AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM

ALTO DOURO VINHATEIRO - PAISAGEM CULTURAL EVOLUTIVA VIVA

ESTUDOS DE BASE

Relatório Final . janeiro 2013

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CCDRN
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

DOURO
ESTRUTURA DE MISSÃO

iceta

CIBIO
Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos

utad

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM
ALTO DOURO VINHATEIRO - PAISAGEM CULTURAL EVOLUTIVA VIVA

ESTUDOS DE BASE
Relatório Final . janeiro 2013

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CCDRn
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

DOURO
ESTRUTURA DE MISSÃO

iceta

CIBIO
Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos

utad

Este Estudo é constituído por 2 volumes:

Volume 1

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM ALTO DOURO VINHATEIRO - PAISAGEM CULTURAL EVOLUTIVA VIVA - Relatório de Avaliação

Volume 2

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM ALTO DOURO VINHATEIRO - PAISAGEM CULTURAL EVOLUTIVA VIVA - Estudos de Base

Como citar este Estudo:

Andresen, T. e Rebelo, J.(2013). Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva, Volume 1 - Relatório de Avaliação. Porto: CCDRN/ESRVR, CIBIO UP/UTAD.
Andresen, T. e Rebelo, J.(2013). Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva, Volume 2 - Estudos de Base. Porto: CCDRN/ESRVR, CIBIO UP/UTAD.

Como citar uma Secção:

(**Autor(es)**) (2013). (**Título da Secção**), in Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva, Volume 2 - Estudos de Base. Porto: CIBIO UP/UTAD.Pp (**x-x**).

EQUIPA TÉCNICA

ICETA /CIBIO UP

Teresa Andresen (coordenação geral)
Maria José Curado
Paulo Farinha Marques
Gonçalo Andrade
Victor Esteves
Andreia Quintas
Cláudia Oliveira Fernandes
Diana Fernandes

UTAD

João Rebelo (coordenação)
Vicente Sousa
Nuno Magalhães
Maria Teresa Sequeira
Alexandre Guedes
Lina Lourenço-Gomes
Marco Magalhães
Daniel Faceira

DESIGN GRÁFICO

Gonçalo Andrade
Victor Esteves
Mauro Cardoso

FOTOGRAFIA

Victor Esteves
Andreia Quintas
Cláudia Oliveira Fernandes
Marco Magalhães

AUTORES POR SECÇÃO

A1 - ALTERAÇÕES DO USO DO SOLO
Nuno Magalhães (UTAD)
Marco Magalhães (GISTREE, Lda)
Vicente Sousa (UTAD)

A2 - ESTADO DO PATRIMÓNIO CULTURAL
Andreia Quintas (CIBIO. FCUP)

A3 - ESTADO DO PATRIMÓNIO NATURAL
Paulo Farinha Marques (CIBIO. FCUP)
Cláudia Oliveira Fernandes (FCUP)

A4 - DISSONÂNCIAS AMBIENTAIS
Andreia Quintas (CIBIO. FCUP)

A5 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA PAISAGEM
Gonçalo Andrade (FCUP)
Victor Esteves

B1 – ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL DO PIOT ADV
Maria José Curado (CIBIO. FCUP)
Daniel Faceira (UTAD)
Diana Fernandes (CIBIO. FCUP)

B2 - BALANÇO DA TRANSPOSIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES SUBSTANTIVAS PARA OS PMOT
Maria José Curado (CIBIO. FCUP)
Diana Fernandes (CIBIO. FCUP)

B3 - BALANÇO DA CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO
João Rebelo (UTAD)
Alexandre Guedes (ERTD)
Lina Lourenço-Gomes (UTAD)
Maria Teresa Sequeira (UTAD)

B4 - SÍNTESE DO CONTRIBUTO DO PIOT ADV PARA A MANUTENÇÃO DA AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DO ADV
Maria José Curado (CIBIO. FCUP)
João Rebelo (UTAD)

C1 - PLANOS
Maria José Curado (CIBIO. FCUP)
Diana Fernandes (CIBIO. FCUP)

C2 - PROGRAMAS
Maria Teresa Sequeira (UTAD)
Rui Pinto

NOTA DE APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Final dos Estudos de Base é um ANEXO do Estudo de Avaliação do Estado de Conservação do Bem – Alto Douro Vinhateiro. Paisagem cultural evolutiva e viva, resultante do estabelecimento de contratos de aquisição de serviços entre a CCDR-N e o ICETA/CIBIO e a CCDR-N e a UTAD celebrados em junho de 2012. Os Estudos de Base são simultaneamente o suporte para: 1) o Estudo de Avaliação do Estado de Conservação do Alto Douro Vinhateiro dez anos após a inscrição na lista do Património Mundial da UNESCO e classificado como paisagem cultural e 2) a revisão do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (Resolução de Conselho de Ministros nº 150/2003 de 22 de setembro).

A inscrição do Alto Douro Vinhateiro (ADV) na lista do Património Mundial data de 16 de dezembro de 2001 por ocasião da 25ª Sessão do Comité do Património Mundial (CPM). Com uma área de 24.600 ha, o ADV situa-se nos concelhos de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta Penaguião, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, e Vila Real. Esta área foi considerada ser representativa do caráter patrimonial da Região Demarcada do Douro (RDD), correspondendo a cerca de 10% da área total. Por sua vez, mediante o Aviso n.º 15170/2010, de 30 de Julho foi definida a Zona Especial de Proteção (ZEP) do ADV que basicamente coincide com a RDD.

Os critérios de inscrição do ADV por decisão do Comité do Património Mundial foram:

"Criterion iii: The Alto Douro Region has been producing wine for nearly two thousand years and its landscape has been moulded by human activities; Criterion iv: The components of the Alto Douro landscape are representative of the full range of activities associated with winemaking – terraces, quintas (wine-producing farm complexes), villages, chapels, and roads; Criterion v: The cultural landscape of the Alto Douro is an outstanding example of a traditional European wine-producing region, reflecting the evolution of this human activity over time." (Ficha de inscrição do Bem Nº 1046)

O ADV foi assim classificado, enquanto Bem cultural, na categoria de Paisagem Cultural tendo recebido a seguinte declaração de signficado: "Wine has been produced in the Alto Douro for some two thousand years, and since the 18th century its main product, port wine, has been famous for its quality throughout the world. This long tradition has produced a cultural landscape of outstanding beauty that is at the same time a reflection of its technological, social, and economic evolution." (Ficha de inscrição do Bem Nº 1046)

Os Estudos de Base, tal como o Estudo de Avaliação do Estado de Conservação do Bem ADV, foram elaborados à luz dos compromissos assumidos por Portugal relativamente à sua salvaguarda e conservação, sendo de registar as Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial. Nesta nota de apresentação, entendemos registar que também se deu particular atenção aos conteúdos mais recentes dos relatórios de missões da UNESCO ao ADV resultantes da construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua e do seu processo de licenciamento. Estiveram no ADV uma Missão do ICOMOS em abril de 2011 e mais recentemente, em agosto de 2012, uma Missão do CPM. Por sua vez, a 36.ª sessão do Comité do Património Mundial realizada em S. Petersburgo em junho/julho de 2012, foi tomada a decisão 36 COM 7B.81 que, no seu ponto 11, refere a necessidade de ser apresentado um relatório sobre o estado de conservação do bem para apreciação pelo CPM na sua 37ª Sessão, em 2013.

Os Estudos de Base estão organizados em três capítulos:

A: Análise evolutiva do estado de conservação do ADV, nos últimos 10 anos, organizado em cinco secções (Alterações do uso do solo, estado do Património Cultural, estado do Património Natural, Dissonâncias Ambientais, Avaliação da Qualidade

da Paisagem):B: Avaliação do contributo do PIOT ADV para o Estado de Conservação do ADV, organizado em quatro secções (Enquadramento legal e institucional do PIOT ADV, Balanço da transposição das orientações substantivas para os PMOT, Balanço da concretização do Programa de Ação e Síntese do contributo do PIOT ADV para a manutenção da Autenticidade e integridade do ADV – Paisagem Cultural Evolutiva e Viva) e C: Avaliação da Eficácia de Planos e Programas incidentes no ADV, organizado em duas secções (Planos e Programas).

O período temporal sobre que incide a avaliação nos três capítulos é ligeiramente diferente dependendo da natureza das fontes de informação das diversas temáticas abordadas sendo que, logo à partida, muito dificilmente se conseguiria fazer coincidir períodos temporais entre bases espacializadas e estatísticas. Em todas as secções, os períodos temporais de avaliação estão devidamente indicados. Em termos gerais, referimo-nos a um período de dez anos que tende a oscilar entre 2001 e 2011/12.

Este Relatório Final foi antecedido por um Relatório Preliminar submetido para apreciação da Estrutura de Missão do Douro (EMD) e ao Grupo de Acompanhamento do Estudo que incluíu representantes do Conselho Consultivo da EMD. Os contributos fornecidos foram incorporados, concluiram-se os levantamentos e fez-se a atualização correspondente. A todos o nosso agradecimento.

Teresa Andresen e João Rebelo

ÍNDICE

CAPÍTULO A - ANÁLISE EVOLUTIVA DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ADV NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

A1 - ALTERAÇÕES DO USO DO SOLO

A1.1 Introdução **03**
A1.2 Conceitos **06**
A1.3 Os direitos de plantação **10**
A1.4 Programas comunitários de apoio à reestruturação da vinha **11**
A1.4.1 Enquadramento legal **11**
A1.4.2 Aplicação dos programas de apoio na RDD **12**
A1.4.3 Modelos de vinha para o ADV e procedimentos a cumprir **13**
A1.5 Apoios à manutenção e recuperação de muros e património vernacular **15**
A1.6 Alterações do uso do solo entre 2001 e 2012 **18**
A1.6.1 Uso do solo em 2001 **18**
A1.6.2 Uso do solo em 2012 **20**
A1.6.3 Alteração do uso do solo após a entrada em vigor do PIOT ADV **22**
A1.7 Síntese conclusiva **28**
Bibliografia **31**

A2- ESTADO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

A2.1 Introdução **03**
A2.1.1 O ADV como elemento de património cultural **03**
A2.2 Património vernacular construído **05**
A2.2.1 Estruturas que modelam a paisagem **06**
A2.2.1.1 Socalcos **06**
A2.2.1.2 Caminhos murados e calcetados **07**
A2.2.1.3 Pomares e hortas murados **09**
A2.2.2 Povoados/aglomerados **09**
A2.2.3 Quintas **10**
A2.2.4 Construções adjetivas **12**
A2.2.5 Locais de culto **14**
A2.3 Património cultural imóvel e património arqueológico **14**
A2.4 Identificação de “nova obra” de dimensão relevante **20**
A2.5 Medidas de valorização **21**
Bibliografia **55**
ANEXOS **59**

ÍNDICE

A3 - ESTADO DO PATRIMÓNIO NATURAL

A3.1 Introdução **03**
A3.2 O estado do património natural do ADV **06**
A3.2.1 Flora e vegetação **06**
A3.2.2 Fauna **07**
A3.3 Evolução do património natural 2001-2012. Metodologia de trabalho **08**
A3.4 Avaliação do património natural nas paisagens de referência **09**
A3.4.1 Paisagem de referência Vale do Rio Corgo **09**
A3.4.2 Paisagem de referência Chanceleiros **12**
A3.4.3 Paisagem de referência Vale do Rio Torto **15**
A3.4.4 Paisagem de referência Vale de Figueira **18**
A3.5 Flora caraterística das unidades de património natural avaliadas **21**
A3.5.1 Flora caraterística dos Matos e Matas **21**
A3.5.2 Flora caraterística dos Pinhais e Eucaliptais **23**
A3.5.3 Flora caraterística das Galerias Ripícolas **24**
A3.5.4 Espécies exóticas mais disseminadas **25**
A3.6 Síntese conclusiva **26**
Bibliografia **28**

A4 - DISSONÂNCIAS AMBIENTAIS

A4.1 Introdução **03**
A4.2 Patamares e outras alterações do relevo **05**
A4.2.1 Medidas de mitigação para os patamares e outras alterações do relevo **05**
A4.2.2 A evolução do impacte dos patamares e outras alterações do relevo **06**
A4.3 Aglomerados urbanos **10**
A4.3.1 Medidas de mitigação para os aglomerados urbanos **10**
A4.3.2 A evolução dos aglomerados urbanos no ADV **10**
A4.4 Centros de vinificação e lagares **14**
A4.4.1 Medidas de mitigação para os centros de vinificação e lagares **14**
A4.4.2 A evolução do impacte dos centros de vinificação e lagares no ADV **14**
A4.5 Estruturas hoteleiras **15**
A4.5.1 Medidas de mitigação para as estruturas hoteleiras **15**
A4.5.2 A evolução do impacte das estruturas hoteleiras no ADV **16**
A4.6 Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens **16**
A4.6.1 Medidas de mitigação para as zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens **17**
A4.6.2 A evolução do impacte das zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens no ADV **17**
A4.7 Muros de betão **22**
A4.7.2 A evolução do impacte dos muros de betão no ADV **22**
A4.8 Itinerário principal e áreas adjacentes **23**

A4.8.1 Medidas de mitigação para o itinerário principal e áreas adjacentes **23**
A4.8.2 A evolução do impacte do itinerário principal e áreas adjacentes no ADV **23**
A4.9 Cais de Lamego **26**
A4.9.1 Medidas de mitigação para o Cais de Lamego **26**
A4.9.2 A evolução do impacte do Cais de Lamego (2001 – 2012) **26**
A4.10 Núcleos de eucaliptos e mimosas (*Acacia dealbata*) **27**
A4.10.1 Medidas de mitigação para os núcleos de eucaliptos e mimosas **27**
A4.10.2 A evolução do impacte dos núcleos de eucaliptos e mimosas no ADV **27**
A4.11 Lixeiras e escombreiras avulso **27**
A4.11.1 Medidas de mitigação para as lixeiras e escombreiras **27**
A4.11.2 A evolução do impacte das lixeiras e escombreiras no ADV **28**
A4.12 Infraestruturas para produção e transporte de energia **30**
A4.12.1 Medidas de mitigação para as infraestruturas para produção e transporte de energia **31**
A4.12.2 As infraestruturas para produção e transporte de energia no ADV **31**
Bibliografia **36**

A5 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA PAISAGEM

A5.1 Introdução **03**
A5.2 Abordagem metodológica **04**
A5.2.1 Contexto, conceitos e critérios **04**
A5.2.2 Paisagens de referência 2001: Vale do Rio Corgo, Chanceleiros, Vale do Rio Torto e Vale de Figueira **06**
A5.2.3 Critérios de delimitação dos locais de amostragem **08**
A5.2.4 Magnitude e Sentido da Mudança **08**
A5.3 Fatores positivos da qualidade da paisagem **10**
A5.4 Fatores negativos da qualidade da paisagem **11**
A.5.5 Evolução da Paisagem **11**
A5.6 Paisagens de referência 2001 e 2012 **13**
A5.6.1 Critérios de delimitação dos locais de amostragem **13**
A5.6.1.1 Vale do Rio Corgo **13**
A5.6.1.2 Chanceleiros **14**
A5.6.1.3 Vale do Rio Torto **14**
A5.6.1.4 Vale de Figueira **15**
A5.6.2 Caraterização dos locais de amostragem **15**
A5.6.3 Avaliação da Magnitude da Mudança **36**
A5.6.3.1 Vale do Rio Corgo **36**
A5.6.3.2 Chanceleiros **40**
A5.6.3.3 Vale do Rio Torto **44**
A5.6.3.4 Vale de Figueira **48**
A5.6.3.5 Magnitude da Mudança - Síntese **52**
A5.6.4 Sentido da Mudança **53**

ÍNDICE

A5.6.4.1 Vale do Rio Corgo **53**
A5.6.4.2 Chanceleiros **53**
A5.6.4.3 Vale do Rio Torto **53**
A5.6.4.4 Vale de Figueira **53**
A5.6.4.5 Sentido da Mudança – Síntese **58**
A5.7 Síntese conclusiva **58**
Bibliografia **60**

CAPÍTULO B - AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PIOT ADV PARA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO

B1 - ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL DO PIOT ADV

B1.1 O PIOT ADV na LBPOTU **03**
B1.2 Dimensão institucional do ADV **05**
B1.2.1 O ADV Monumento Nacional e a tutela da Direção-Geral do Património Cultural e Direção Regional da Cultura do Norte **05**
B1.2.2 A Associação Promotora do Alto Douro Vinhateiro **06**
B1.2.3 Evolução da estrutura de gestão. Do Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro à Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro **07**
B1.3 Reconhecimento do interesse público da REN no ADV **11**
B1.4 Procedimentos e obrigações legais relativos à plantação de vinha no ADV **12**
B1.5 Procedimentos e obrigações legais relativos à construção de edificações, infraestruturas e recursos hídricos **17**
B1.6 Síntese conclusiva **18**
Bibliografia **29**

B2 - BALANÇO DA TRANSPOSIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES SUBSTANTIVAS PARA OS PMOT

B2.1 Introdução **03**
B2.2 Modelo de Organização Territorial e Quadro de Referência para a revisão dos PMOT **04**
B2.3 Medidas de Valorização **06**
B2.4 Orientações Normativas **07**
B2.5 Síntese conclusiva **09**
Bibliografia **38**

B3 – BALANÇO DA CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO

B3.1 introdução **02**
B3.2 Dinâmica socioeconómica **03**
B3.2.1 Estrutura demográfica: Evolução da população residente, densidade populacional, estrutura etária e nível educacional **03**
B3.2.2 Emprego e Atividade **06**
B3.2.3 Estrutura agrícola **09**
B3.2.4 Indicadores de coesão económica e social **14**
B3.2.4.4 Índice Sintético Desenvolvimento Regional (ISDR) **17**

B3.2.5 Conclusões **20**
B3.3 O setor vitivinícola da Região Demarcada do Douro **21**
B3.3.1 Estrutura vitícola **21**
B3.3.2 Produção e comercialização de vinhos **23**
B3.3.3 Componentes do cluster vitivinícola **24**
B3.3.4 Conclusões **28**
B3.4 Turismo **28**
B3.4.1 Principais planos, programas e alterações institucionais no Douro **29**
B3.4.2 Oferta e procura **34**
B3.4.2.1 O Território **34**
B3.4.2.2 Sobre o rio e a navegabilidade **35**
B3.4.3 Notas finais e análise SWOT **53**
B3.5 Oferta museológica. Museu do Douro **55**
B3.6 Investigação na área da valoração económica do património e na preservação do património imaterial **58**
B3.6.1 Valoração económica na perspetiva dos visitantes **58**
B3.6.2 Património cultural imaterial **59**
B3.7 Síntese conclusiva **61**
Bibliografia **71**
ANEXOS **75**

B4 - SÍNTESE DO CONTRIBUTO DO PIOT ADV PARA A MANUTENÇÃO DA AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DO ADV

CAPÍTULO C - AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES NO ADV

C1 - PLANOS

C1.1 Planos de Âmbito Nacional **03**
C1.1.1 Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) **03**
C1.1.2 Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo (POARC) **05**
C1.1.3 Planos Setoriais de Ordenamento do Território **09**
C1.1.3.1 Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) **09**
C1.1.3.2 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte (PGRH-N) **10**
C1.1.3.3 Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro (PBH DOURO) **11**
C1.1.3.4 Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) **12**
C1.1.3.5 Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF DOURO) **13**
C1.2 Planos de Âmbito Regional **16**
C1.2.1 Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) **16**
C1.2.1 Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente do Douro (PROZED) **24**
C1.3 Síntese conclusiva **25**
Bibliografia **27**

ÍNDICE

C2 - PROGRAMAS

C2.1 Introdução 03
C2.2 Metodologia 03
C2.3 Principais instrumentos de financiamento Comunitário entre 2002-2011 04
C2.4 Análise do investimento realizado no Alto Douro Vinhateiro 2002-2011 05
C2.4.1 Análise global 05
C2.4.2 O investimento realizado por principal programa 08
C2.4.2.1 PO Norte (ON) 08
C2.4.2.2 PO Agricultura e Desenvolvimento Rural 08
C2.4.2.3 VITIS 09
C2.4.2.4 PO Regional Norte (ON2) 10
C2.4.2.5 ProDeR 11
C.2.4.2.6 Iniciativa Comunitária LEADER+ 12
C2.4.2.7 Medidas Agro Ambientais – RURIS e Medidas Agro Silvo Ambientais – ProDeR 12
C2.4.3 O investimento realizado por tipologia 13
C2.5 Execução financeira do programa de ação do PIOT ADV 16
C2.6 Projetos de investimento de relevo. Uma visão geral 18
C2.7 Atividades Inovadoras 20
C2.8 Síntese conclusiva 21
Bibliografia 23
ANEXOS 25

SIGLAS

ÍNDICE DE FIGURAS

CAPÍTULO A - ANÁLISE EVOLUTIVA DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ADV NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

A1 - Alterações do Uso do Solo

Figura A1.1a Representação esquemática e fotografia de Socalcos pré-filoxéricos **07**
Figura A1.1b Representação esquemática e fotografia de Socalcos pós-filoxéricos **07**
Figura A1.1c Representação esquemática e fotografia de Socalcos com patamares **07**
Figura A1.1d Representação esquemática e fotografia de Micropatamares **08**
Figura A1.1e Representação esquemática e fotografia de Socalcos com vinha ao alto **08**
Figura A1.1f Representação esquemática e fotografia de Patamares largos/PDRITM **08**
Figura A1.1g Representação esquemática e fotografia de Patamares estreitos **09**
Figura A1.1h Representação esquemática e fotografia de Vinha ao alto **09**
Figura A1.1i Representação esquemática e fotografia de Vinha sem armação do terreno **09**
Figura A1.2 Distribuição geográfica dos muros apoiados ao abrigo da Componente Agro-Ambiental – Manutenção dos socalcos. **16**
Figura A1.3 Distribuição geográfica dos apoios ao abrigo da componente Investimentos Não-produtivos. **17**
Figura A1.4 Uso do Solo no ADV **20**
Figura A1.5 Organigrama metodológico **20**
Figura A1.6 Comparação do uso do solo (em ha) de 2001 a 2012 **22**
Figura A1.7 Comparação das classes de armação do terreno da vinha (em ha) de 2001 a 2012 **23**
Figura A1.8 Uso do solo em 2012 **24**
Figura A1.9 Armação do terreno da vinha em 2012 **25**

A2- Estado do Património Cultural

Figura A2.1 Planta de implantação do ADV e respetiva Zona Especial de Proteção (Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho) **04**
Figura A2.2 Socalcos pós-filoxéricos e socalcos ocupados com olival. **06**
Figura A2.4 Escada em xisto junto a um socalco e caminho em xisto (Quinta da Boavista) **07**
Figura A2.3 Estruturas que modelam a paisagem no ADV. **08**
Figura A2.5 Laranjal na Quinta da Boavista (entrada e interior). **09**
Figura A2.6 Povoados no ADV e Aldeias Vinhateiras na RDD **11**
Figura A2.7 Principais quintas no ADV **13**
Figura A2.8 Construções adjetivas no ADV **15**
Figura A2.9 Manchas de património vernacular no ADV **16**
Figura A2.10 Locais de culto no ADV e na envolvente **17**
Figura A2.11 Principais miradouros no ADV e na envolvente. **18**
Figura A2.12 Património classificado no ADV **24**
Figura A2.13 Tipologias de Património classificado no ADV **25**
Figura A2.14 Estações e linhas de caminho de ferro que atravessam o ADV. **26**

ÍNDICE DE FIGURAS

A3 - Estado do Património Natural

Figura A3.1 Paisagens de referência **03**
Figura A3.2 Matos e Matas representativos dos locais de amostragem respetivamente de Vale do Rio Torto e de Vale de Figueira. **04**
Figura A3.3 Galerias Ripícolas dos rios Corgo **04**
Figura A3.4.1) Pinhal no Vale do rio Corgo: exemplares esparsos de Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) em conjunto com outras espécies muito diversificadas de mato **05**
2) Note-se o contributo que estas formações têm na promoção do mosaico da paisagem do Baixo Corgo **05**
Figura A3.5 Diagrama metodológico para caraterização e avaliação da evolução do património natural. **08**
Figura A3.6. 1) Variação da área total ocupada pelo património natural nos anos 2001 e 2012, no vale do rio Corgo; **09**
2) Variação da área ocupada por cada classe de património natural nos anos 2001 e 2012, no vale do rio Corgo. **09**
Figura A3.7 Carta de património natural do Vale do Rio Corgo, para o cenário temporal 2001. **10**
Figura A3.8 Carta de património natural do Vale do Rio Corgo, para o cenário temporal 2012. **11**
Figura A3.9. 1)Variação da área total ocupada pelo património natural nos anos 2001 e 2012, em Chanceleiros; **12**
2) Variação da área ocupada por cada classe de património natural nos anos 2001 e 2012, em Chanceleiros. **12**
Figura A3.10 Carta de património natural de Chanceleiros, para o cenário temporal 2001. **13**
Figura A3.11 Carta de património natural de Chanceleiros, para o cenário temporal 2012. **14**
Figura A3.12.1) Variação da área total ocupada pelo património natural nos anos 2001 e 2012, no Vale do Rio Torto; **15**
2) Variação da área ocupada por cada classe de património natural nos anos 2001 e 2012, no vale do rio Torto. **15**
Figura A3.13 Carta de património natural do Vale do Rio Torto, para o cenário temporal 2001. **16**
Figura A3.14 Carta de património natural do Vale do Rio Torto, para o cenário temporal 2012. **17**
Figura A3.15.1) Variação da área total ocupada pelo património natural nos anos 2001 e 2012, em Vale de Figueira; **18**
2) Variação da área ocupada por cada classe de património natural nos anos 2001 e 2012, em Vale de Figueira. **18**
Figura A3.16 Carta de património natural de Vale de Figueira, para o cenário temporal 2001. **19**
Figura A3.17 Carta de património natural de Vale de Figueira, para o cenário temporal 2012. **20**
Figura A3.18.1) Carvalho alvarinho (*Quercus* roble), 2) Carvalho cerquinho (*Quercus faginea* ssp. *faginea*), **21**
3) Azinheira (*Quercus rotundifolia*) e 4) Sobreiro (*Quercus suber*) **21**
Figura A3.18.5) Medronheiro (*Arbutus unedo*), 6) Pilriteiro (*Crataegus monogyna*), **22**
7) Trovisco (*Daphne gnidium*) e 8) Lentisco (*Phillyrea angustifolia*). **22**
Figura A3.19.1) Cornalheira (*Pistacia terebinthos*), **23**
2) Zimbro (*Juniperus oxycedrus* ssp. *oxycedrus*) e 3) Abrunheiro bravo (*Prunus spinosa*). **23**
Figura A3.20.1) Tojo (*Ulex* ssp.) e 2) Queiroga (*Erica umbellata*). **23**
Figura A3.21.1) Amieiro (*Alnus glutinosa*) com Sabugueiro (*Sambucus nigra*) e vinha (*Vitis vinifera*); **24**
2) Vimeiro (*Salix alba* ssp. vitellina), 3) Ulmeiro (*Ulmus minor)* e 4) Roseira brava (*Rosa* ssp.). **24**
Figura A3.22 1) Borrazeira-branca (*Salix salviifolia*) 2) Lúpulo (*Humulus lupulus*) com Amoreira (*Morus alba*) e Cana (*Arundo donax*) **25**
4) Freixo (*Fraxinus angustifolia*). **25**
Figura A3.23 1) Baga-Moira (*Phytolacca americana*) e 2) Figueira da Índia (*Opuntia ficus indica*). **25**
Figura A3.24 1) Cana (*Arundo donax*), 2) Ailanto (*Ailanthus altissima*) e 3) Sumagre (*Rhus coriaria*). **26**
Figura A3.25 Variação em hectares da área ocupada por cada classe de património natural, nos locais de amostragem analisados, **26**
entre o ano de referência (2001) e a atualidade (2012). **26**

A4 - Dissonâncias ambientais

Figura A4.1 Brochuras de divulgação do património mundial e das normas orientadoras para a restruturação a vinha e da reconstrução de muros. **07**
Figura A4.2 Patamares no ADV. **08**
Figura A4.3 Novos patamares no ADV, criados no período 2001 – 2012. **09**
Figura A4.4 Novas construções ocorridas no ADV no período 2001 – 2012. **11**
Figura A4.5 Novas construções em Carrazedo, Vila Real. **12**
Figura A4.7 Edifícios com pilares em Alvações do Corgo, Vila Real. **12**
Figura A4.6 Nova urbanização em Azinheira, Vila Real. **12**
Figura A4.8 Edifício em Moledo, Lamego. **12**
Figura A4.9 Centro de vinificação em Parada do Bispo, Lamego. **15**
Figura A4.10 Centro de vinificação em Cambres, Lamego. **15**
Figura A4.11 Restaurante Torrão e Hotel Douro River em Cambres, Lamego. **16**
Figura A4.12 Hotel Delfim Douro em Lamego. **16**
Figura A4.13 Pedreira do Pontão. **18**
Figura A4.14 Barragem da Valeira. **18**
Figura A4.15 Barragem da Régua. **18**
Figura A4.16 Estaleiro de Cederma, em Peso da Régua. **19**
Figura A4.18 Zona anteriormente ocupada pela Milnorte, em Peso da Régua. **19**
Figura A4.17 Bairro da EDP, em Canelas, Peso da Régua. **19**
Figura A4.19 ETAR de Marmelal, Armamar. **19**
Figura A4.20 Bateiras, em S. João da Pesqueira. **20**
Figura A4.21 Posto de abastecimento abandonado, em Tabuaço. **20**
Figura A4.22 Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens no ADV. **21**
Figura A4.23 Muro de betão em Azinheira, junto à Estrada Nacional, em Santa Marta de Penaguião. **22**
Figura A4.24 Muros de betão adjacentes ao IP3, no vale do rio Varosa. **22**
Figura A4.25 Muro junto ao caminho de ferro, em Chanceleiros, Sabrosa. **22**
Figura A4.26 Muro em Casais do Douro, S. João da Pesqueira. **22**
Figura A4.27 IP3, visualizada em Povoação, Vila Real. **24**
Figura A4.28 IP3, visualizada em Peso da Régua. **24**
Figura A4.29 IP3, atravessamento do Corgo, no ADV. **24**
Figura A4.30 Itinerário principal e áreas adjacentes no ADV. **25**
Figura A4.31 Cais de Lamego em 2001 **26**
Figura A4.32 Cais de Lamego na atualidade. **26**
Figura A4.33 Cais da Rede, em Mesão Frio. **26**
Figura A4.34 Figueira da Índia na encosta em S. Salvador do Mundo, em S. João da Pesqueira. **27**
Figura A4.35 Lixeira em Povoação, Vila Real. **30**
Figura A4.36 Embarcação abandonada junto à Barragem da Valeira, em S. João da Pesqueira **30**
Figura A4.37 Infraestruturas para produção de energia no ADV. **32**
Figura A4.38 Barragem do Pocinho. **33**
Figura A4.39 O Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua em construção, em 2012. **33**

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura A4.40 Perspetivas alternativas do impacte do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua (In PROFICO / EDP, 2012: 21 – 25) **34**
Figura A4.41 Subestação do Pinhão, Alijó. **34**
Figura A4.42 Apoios e cabos elétricos junto à Central hidroelétrica do Varosa, em Lamego. **34**
Figura A4.43 Conduta do circuito hidráulico que transporta água para Central hidroelétrica do Varosa, em Lamego. **34**
Figura A4.44 Infraestruturas para produção de energia no ADV. **35**

A5 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA PAISAGEM

Figura A5.1 Metodologia de referência (CQC - Tracking Change in the Character of the English Landscape, 1999-2003. Natural England 2007) **03**
Figura A5.2 Metodologia de Avaliação da Qualidade da Paisagem. **05**
Figura A5.3 Caraterização do Vale do Rio Corgo(1) Mosaico (2) Escala (3) Fragmentação. **06**
Figura A5.4 Caraterização de Chanceleiros (1) Mosaico (2) Escala (3) Fragmentação. **06**
Figura A5.5 Caraterização do Vale do Rio Torto(1) Mosaico (2) Escala (3) Fragmentação. **07**
Figura A5.6 Caraterização de Vale de Figueira(1) Mosaico (2) Escala (3) Fragmentação. **07**
Figura A5.7 Matriz do Sentido da Mudança. **09**
Figura A5.8 Delimitação dos locais de amostragem – Vale do Rio Corgo. **13**
Figura A5.9 Delimitação dos locais de amostragem – Chanceleiros. **13**
Figura A5.10 Delimitação dos locais de amostragem – Vale do Rio Torto. **14**
Figura A5.11 Delimitação dos locais de amostragem – Vale de Figueira. **14**
Figura A5.12 Uso do solo 2001 – Vale do Rio Corgo. **17**
Figura A5.13 Valores e dissonâncias 2001 – Vale do Rio Corgo. **18**
Figura A5.14 Uso do solo 2012 – Vale do Rio Corgo. **19**
Figura A5.15 Armação do terreno 2012 – Vale do Rio Corgo. **20**
Figura A5.16 Uso do solo 2001 – Chanceleiros. **22**
Figura A5.17 Valores e dissonâncias 2001 – Chanceleiros. **23**
Figura A5.18 Uso do solo 2012 – Chanceleiros. **24**
Figura A5.19 Armação do terreno 2012 – Chanceleiros. **25**
Figura A5.20 Uso do solo 2001 – Vale do Rio Torto. **27**
Figura A5.21 Valores e dissonâncias 2001 – Vale do RRio Torto. **28**
Figura A5.22 Uso do solo 2012 – Vale do Rio Torto. **29**
Figura A5.23 Armação do terreno 2012 – Vale do Rio Torto. **30**
Figura A5.24 Uso do solo 2001 – Vale de Figueira. **32**
Figura A5.25 Valores e dissonâncias 2001 – Vale de Figueira. **33**
Figura A5.26 Uso do solo 2012 – Vale de Figueira. **34**
Figura A5.27 Armação do terreno 2012 – Vale de Figueira. **35**
Figura A5.28 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale do Rio Corgo. **36**
Tabela A5.6 Olival em bordadura no Vale do Rio Corgo **37**
Figura A5.29Alterações do uso solo 2001/2012–Vale do Rio Corgo. **37**
Figura A5.30 Magnitude da Mudança – Vale do Rio Corgo. **38**
Figura A5.31 Caraterização da Magnitude da Mudança – Vale do Rio Corgo. **39**
Figura A5. 32 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Chanceleiros. **40**

Figura A5.33 Alterações do uso do solo 2001/2012 –Chanceleiros. **41**
Figura A5.34 Magnitude da Mudança – Chanceleiros. **42**
Figura A5.35 Caraterização da Magnitude da Mudança – Chanceleiros. **43**
Figura A5.36 Matriz de evolução da vinha – Vale do Rio Torto. **44**
Figura A5.37 Alterações do uso solo 2001/2012 – Vale do Rio Torto. **45**
Figura A5.38 Magnitude da Mudança – Vale do Rio Torto. **46**
Figura A5.39 Caraterização da Magnitude da Mudança – Vale do Rio Torto. **47**
Figura A5.40 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale de Figueira. **48**
Figura A5.41 Alterações do uso do solo 2001/2012 – Vale de Figueira. **49**
Figura A5.42 Magnitude da Mudança – Vale de Figueira. **50**
Figura A5.43 Caraterização da Magnitude da Mudança – Vale de Figueira. **51**
Figura A5.44 Magnitude da Mudança nos quatro locais de amostragem. **52**
Figura A5.45 Sentido da Mudança – Vale do Rio Corgo. **54**
Figura A5.46 Sentido da Mudança –Chanceleiros. **55**
Figura A5.47 Sentido da Mudança - Vale do Rio Torto. **56**
Figura A5.48 Sentido da Mudança – Vale de Figueira. **57**

CAPÍTULO B - AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PIOT ADV PARA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO

B1 - ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL DO PIOT ADV

Figura B1.1 Tramitação do processo administrativo para a reconversão e reestruturação da vinha. **26**
Figura B1.2 Cronologia institucional do ordenamento e gestão do ADV. **27**

B2 - BALANÇO DA TRANSPOSIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES SUBSTANTIVAS PARA OS PMOT

Figura B2.1 Organização das Orientações Estratégicas do PIOT ADV. **03**
Figura B2.2 Ponto de situação dos processos de revisão dos PDM incidentes no ADV **03**

B3 – BALANÇO DA CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO

Figura B3.1 Evolução da população residente por concelhos do ADV, 2001-2011. **04**
Figura B3.2 Evolução do índice de envelhecimento para o ADV (média), Região Norte e Portugal, 2001-2011. **04**
Figura B3.3 Evolução do índice de envelhecimento por concelho do ADV, 2001-2011. **05**
Figura B3.4 População residente no ADV por grandes grupos etários, 2001-2011. **05**
Figura B3.5 Distribuição percentual da população dos concelhos do ADV por nível de escolaridade mais elevado completo, 2001-2011. **05**
Figura B3.6 Superfície das explorações agrícolas (ha) no ADV e tipo de utilização de terras. **09**
Figura B3.7 Classes de superfície agrícola utilizada, 1999, 2009. **10**
Figura B3.8 Composição da superfície agrícola utilizada, 1999-2009. **11**
Figura B3.9 Proporção de explorações agrícolas por classes de SAU (ha), ADV (total), 1999, 2009. **12**
Figura B3.10 Competitividade (Portugal=100), NUTS III, 2009. **15**

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura B3.11 Coesão (Portugal=100), NUTS III, 2009. **16**
Figura B3.12 Qualidade Ambiental (Portugal=100), NUTS III, 2009. **17**
Figura B3.13 ISDR (Portugal=100), NUTS III, 2009. **17**
Figura B3.14 Ilustração do ISDR (Portugal=100), NUTS III, 2009. **18**
Figura B3.15 Evolução do ISDR (Portugal=100). **18**
Figura B3.16 O Indicador per capita de Poder de Compra concelhio no Alto Douro Vinhateiro, 2009 (Portugal=100). **19**
Figura B3.17 O cluster da RDD. **25**
Figura B3.18 Douro - principais fatores distintivos. **30**
Figura B3.19 Principais planos, programas e alterações institucionais no Douro. **34**
Figura B3.20 Denominações, insígnias e títulos atribuídos ao Douro. **34**
Figura B3.21 Evolução das variações anuais e média das variações anuais do n.º de turistas em embarcações marítimo-turísticas no rio Douro (%): 1994-2011. **35**
Figura B3.22 Evolução do n.º de turistas em embarcações marítimo-turísticas no rio Douro: 1994-2011 **35**
Figura B3.24 Turistas em embarcações barco-hotel por nacionalidade (%): 2011 **36**
Figura B3.23 Turistas em embarcações por nacionalidade (%): 2011. **36**
Figura B3.25 Variação do n.º de turistas em embarcações barco-hotel (%): 2008-2011. **37**
Figura B3.26 Taxa de ocupação média das embarcações, geral, barco-hotel e marítimo-turística (%): 2007-2011. **37**
Figura B3.27 Exemplos de programas do operador CROISIEUROPE **38**
Figura B3.28 Exemplos de programas do operador DOURO AZUL **38**
Figura B3.29 Website do operador fluvial Croisieurope: 2012. **39**
Figura B3.30 Website da Uniworld, 2012. **39**
Figura B3.31 Referência no website da Uniworld à classificação do Douro a Património Mundial, 2012. **39**
Figura B3.32 Preços praticados pela Uniworld para Douro, 2012. **39**
Figura B3.34 Quota da oferta duriense de estabelecimentos hoteleiros no total nacional (%): 2001 – 2010 **43**
Figura B3.33 Evolução da variação da oferta de estabelecimentos hoteleiros (unidades e camas) (%): 2001 – 2010. **43**
Figura B3.35 Quota da oferta duriense de estabelecimentos hoteleiros no Norte (%): 2001 – 2010. **43**
Figura B3.36 Quota das receitas de aposento em estabelecimento hoteleiros durienses e do Norte no total nacional (%): 2001 e 2010. **44**
Figura B3.37 Evolução das receitas de aposento no Douro (milhares de euros): 2001 – 2010. **44**
Figura B3.38 Quota da oferta de estabelecimentos hoteleiros e receitas de aposento no total nacional (%): 2010 **45**
Figura B3.39 Variação do Pessoal ao Serviço nas Sociedades com Sede no Douro segundo CAE-VER.2 (secção I – Alojamento e Restauração) (%): 2001 – 2009. **45**
Figura B3.40 Empresas por município da sede na Região Norte segundo a CAE (secção I – Alojamento e Restauração) (%): 2001 – 2009. **46**
Figura B3.41 Alguns exemplos da museologia duriense. **47**
Figura B3.42 Parques e áreas classificadas. **48**
Figura B3.44 Exemplos de ações de animação e festividades. **48**
Figura B3.43 Ferrovia e navegabilidade. **48**
Figura B3.45 Exemplos da nova restauração no Douro. **49**
Figura B3.46 Comércio de produtos locais. **49**
Figura B3.47 As grandes rotas – Rota do Vinho do Porto e Rota das Vinhas de Cister. **49**
Figura B3.48 Quota do número de dormidas e hóspedes em estabelecimentos hoteleiros no total nacional (%) – 2010. **50**
Figura B3.49 Representatividade de 6 mercados emissores no total das dormidas em estabelecimentos hoteleiros (%): 2001 – 2010. **50**
Figura B3.50 Variação anual e média das variações anuais das dormidas do mercado externo (%): 2001-2010. **51**
Figura B3.51 Evolução do indicador da estada média nos estabelecimentos hoteleiros em Portugal, na região Norte e no Douro (noites): 2001 – 2010. **51**
Figura B3.52 Variação anual e média das variações das dormidas em estabelecimentos hoteleiros na região Norte e no Douro (%): 2001-2010. **52**
Figura B3.53 Evolução das taxas de ocupação cama-líquida em Portugal, na região Norte e no Douro (%): 2001 – 2010 **52**
Figura B3.54 Principais planos, programas e alterações institucionais no Douro. **65**

CAPÍTULO C - AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES NO ADV

C1 - PLANOS

Figura C1.1 Mapa do Norte de Portugal e respetivas NUTS **04**
Figura C1.2 Planta de Ordenamento do POARC **08**
Figura C1.3 Os 10 Aproveitamentos Hidroelétricos Selecionados **09**
Figura C1.4 Região Hidrográfica do Douro **10**
Figura C1.5 Localização do Sítio Alvão/Marão e do ADV **12**
Figura C1.6 Mapa Síntese do PROF do Douro **14**
Figura C1.7 As componentes da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental **19**

C2 - PROGRAMAS

Figura C2.1 Estrutura do QCA III e do QREN **05**
Figura C2.2 Instrumentos de apoio agrícola no ADV, 2002-2011 **06**
Figura C2.3 Investimento nos concelhos do ADV entre 2002-2011 **07**
Figura C2.4 Execução financeira por tipologia de investimento, 2002-2011 **15**
Figura C2.5 Investimento privado no ADV, 2002-2011 **16**
Figura C2.6 Investimento público no ADV entre 2002-2011 **16**
Figura C2.7 Investimentosde natureza não lucrativa no ADV, 2002-2011 **16**

ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

CAPÍTULO A - ANÁLISE EVOLUTIVA DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ADV NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

A1 - Alterações do Uso do Solo

Tabela A1.1 Transferência de direitos na RDD (em hectares) **10**
Tabela A1.2 Área de vinha reestruturada na RDD ao abrigo de programas de apoio (1985-2012) **12**
Tabela A1.3 Modelos para a vinha do ADV **13**
Tabela A1.4 Investimento e apoio à reparação de infraestruturas de drenagem e reconstrução de muros, intempéries de 2000-2001 **14**
Tabela A1.5 Candidaturas e apoio à manutenção e recuperação de muros (campanhas de 2005/06 e 2006/07). **14**
Tabela A1.6 Uso do Solo no ADV em 2001 **19**
Tabela A1.8 Classificação e nomenclatura adotada para a reclassificação da carta de uso do solo da COS 2007 **21**
Tabela A1.7 Classificação e nomenclatura adotada para a reclassificação da carta de uso do solo do PIOT ADV (2001) **21**
Tabela A1.9 Uso do solo em 2001 e 2012. **22**
Tabela A1.10 Variação da áreas de armação do terreno relativamente à Vinha e Outros usos. **23**
Tabela A1.11 Matriz de transição de áreas, para a comparação do uso do solo em 2001 e 2012. **26**
Tabela A1.12 Matriz de transição da armação de terreno da vinha entre 2001 e 2012 (em hectares). **26**
Tabela A1.13 Matriz de transição – Perdas de Vinha e ganhos de Outros usos entre 2001 e 2012 (em hectares) **27**
Tabela A1.14 Matriz de transição – Ganhos de Vinha e perdas de Outros usos entre 2001 e 2012 (em hectares) **27**

A2- Estado do Património Cultural

Tabela A2.1 Principais povoados existentes no ADV **27**
Tabela A2.2 Aldeias Vinhateiras. **27**
Tabela A2.3 Principais quintas existentes no ADV. **28**
Tabela A2.4 Manchas de património vernacular identificadas pelo Museu do Douro (2008). **31**
Tabela A2.5 Principais locais de culto existentes no ADV. **33**
Tabela A2.5 Principais locais de culto existentes no ADV. **35**
Tabela A2.6 Conventos, mosteiros e santuários na envolvente do ADV. **36**
Tabela A2.7 Principais miradouros existentes no ADV. **36**
Tabela A2.8 Elementos classificados e identificados antes e depois da elaboração do PIOT ADV. **36**
Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. **37**
Tabela A2.10 Número de processos com pedido de parecer à DRC-N, nas áreas do ADV e ZEP, para os vários concelhos abrangidos **53**
Tabela A2.11 Informação online referente ao património cultural no ADV. **53**
Tabela A2.12 Publicações referentes ao património cultural no ADV. **54**

A3 - Estado do Património Natural

Tabela A3.1 Habitats Naturais (Anexo I da Directiva 92/43/CEE) com probabilidade de ocorrência no ADV. **05**

A4 - Dissonâncias ambientais

Tabela A4.1 Área de novas edificações construídas entre 2001 e 2012. **12**
Tabela A4.2 Adegas licenciadas pela DRAP-N até novembro de 2012. **15**
Tabela A4.3 Lagares licenciados pela DRAP-N até novembro de 2012. **15**
Tabela A4.4 Pedreiras localizadas na envolvente próxima do ADV. **17**
Tabela A4.5 Dissonâncias ambientais da tipologia zonas industrais. **18**
Tabela A4.6 Identificação de locais de depósitos no ADV e envolvente próxima (em 2009). **29**

A5 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA PAISAGEM

Tabela A5.1 Caraterização das alterações de uso do solo **08**
Tabela A5.2 Aplicação da Matriz do Sentido de Mudança nos locais de amostragem. **10**
Tabela A5.3 Locais de amostragem: caraterização da Área/ha **15**
Tabela A5.4 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale do Rio Corgo. **36**
Tabela A5.5 Matriz de transição aplicada aos sistemas de armação – Vale do Rio Corgo. **37**
Tabela A5.7 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Chanceleiros. **40**
Tabela A5.8 Matriz de transição aplicada aos sistemas de armação – Chanceleiros. **41**
Tabela A5.9 Olival em bordadura em Chanceleiros **41**
Tabela A5.10 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale do Rio Torto. **44**
Tabela A5.11 Matriz de transição aplicada aos sistemas de armação – Vale do Rio Torto **45**
Tabela A5.12 Olival em bordadura no Vale do Rio Torto **45**
Tabela A5.13 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale de Figueira. **48**
Tabela A5.14 Matriz de evolução da vinha – Vale de Figueira. **49**
Tabela A5.15 Olival em bordadura em Vale Figueira. **49**
Tabela A5.17 Fatores de Mudança (alterações de uso do solo). **52**
Tabela A5.16 Tabela comparativa da Magnitude da Mudança. **52**
Tabela A5.18 Sentido da Mudança – Síntese **58**

CAPÍTULO B - AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PIOT ADV PARA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO

B1 - ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL DO PIOT ADV

Quadro B1.1 Dados gerais sobre o processo de revisão dos PDM incidentes no ADV (*Comissão Técnica de Acompanhamento/Comissão Mista de Coordenação ou Comissão de Acompanhamento). **19**

B2 - BALANÇO DA TRANSPOSIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES SUBSTANTIVAS PARA OS PMOT

Quadro B2.1 Resumo da transposição do PIOT ADV para os PDM. **10**
Quadro B2.2 Os Perímetros Urbanos e o Plano de Água nos PDM. **12**
Quadro B2.3 Qualificação do Solo Rural dos PDM. **16**

ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

Quadro B2.4 A Estrutura Ecológica nos PDM. **23**
Quadro B2.5 Identificação das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT" **25**
Quadro B2.6 Análise das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT. **32**
Quadro B2.7 Transposição das Orientações Normativas para os PDM **37**

B3 – BALANÇO DA CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO

Tabela B3.1 Estatísticas da população residente por concelhos do ADV, 2001-2011. **03**
Tabela B3.2 Desemprego, 2001, 2011. **06**
Tabela B3.3 Estatísticas da atividade e emprego. **07**
Tabela B3.4 População agrícola, 1999, 2009. **08**
Tabela B3.5 Estrutura etária da população agrícola familiar, 2009ª. **08**
Tabela B3.6 Nível de ensino atingido e formação da população agrícola, 2009. **09**
Tabela B3.7 SAU (ha), 1999-2009, ADV (concelhos), Norte e Portugal. **10**
Tabela B3.8 Explorações agrícolas. **11**
Tabela B3.9 Explorações agrícolas por classes de SAU, 1999, 2009. **12**
Tabela B3.10 Explorações agrícolas (N.º) por composição da SAU (ha). **12**
Tabela B3.11 Explorações agrícolas com culturas permanentes (N.º) e por tipo **13**
Tabela B3.12 Número de explorações agrícolas com máquinas agrícolas. **14**
Tabela B3.13 Indicador per capita de Poder de Compra por localização geográfica. **19**
Tabela B3.14 Indicador per capita de Poder de Compra nos concelhos do ADV. **19**
Tabela B3.15 Número de viticultores e área de vinha da RDD, 2011, em quantidades e percentagens. **22**
Tabela B3.16 Produção da RDD (hectolitros). **23**
Tabela B3.17 Vendas de vinho do Porto. **24**
Tabela B3.18 Vendas de vinho DO-Douro. **24**
Tabela B3.19 Matriz SWOT – PDVD (2007-2013). **31**
Tabela B3.20 Matriz SWOT – PROTN/Relatório Turismo. **32**
Tabela B3.21 Embarcações e movimento de passageiros por cais (número; %) – 2011. **40**
Tabela B3.22 Investimento na requalificação e valorização de infraestruturas construídas no rio Douro – 2012. **41**
Tabela B3.23 Instituições de ensino com cursos na área do turismo. **46**
Tabela B3.24 Número de passageiros desembarcados por segmento no aeroporto Francisco Sá Carneiro – 2011. **52**
Tabela B3.25 Variação do número de passageiros desembarcados por segmento no aeroporto Francisco Sá Carneiro: 2010-2011. **53**
Tabela B3.26 Objetivos e metas traçadas para o turismo no Douro: 2015 e 2020. **53**
Tabela B3.27 Análise SWOT. **54**
Tabela B3.28 Síntese de indicadores estatísticos **55**
Tabela B3.29 Oferta museológica do ADV **56**
Tabela B3.30 Objetivos e metas traçadas para o turismo no Douro: 2015 e 2020. **67**

CAPÍTULO C - AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES NO ADV

C1 - PLANOS

Quadro C1.1 Os Instrumentos de Gestão Territorial incidentes no ADV **03**
Quadro C1.2 Medidas Prioritárias do PNPOT para os PIOT **06**
Quadro C1.3 Tipologias de uso agrícola (% da SAU) no Sítio Alvão/Marão **13**
Quadro C1.4 Tipologias de uso florestal (% área do sítio) no Sítio Alvão/Marão **13**
Quadro C1.5 Diretriz do PROT-N para o ADV **20**
Quadro C1.6 Diretiva do PROT-N para os PMOT sobre a Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural **23**
Quadro C1.7 Diretriz do PROT-N para o ADV, sobre o Turismo **24**

C2 - PROGRAMAS

Quadro C2.1 Investimentos no ADV por Programa, 2002-2011. **06**
Quadro C2.2 Execução do investimento e Apoios no ADV, em relação à NUT Douro e ao País, 2002-2011. **07**
Quadro C2.3 Execução financeira PO NORTE (ON) no ADV, 2002 –2011. **08**
Quadro C2.4 Execução financeira PO Agricultura e Desenvolvimento Rural no ADV, 2002-2011. **09**
Quadro C2.5 Investimento PO AGRO e PO AGRIS ADV, 2002-2011. **09**
Quadro C2.6 Execução financeira VITIS nos concelhos ADV, 2002 – 2011 **11**
Quadro C2.7 Execução financeira ON2 no ADV, 2002 – 2011. **11**
Quadro C2.8 Execução financeira ON2 no ADV, 2002 -2011. **12**
Quadro C2.9 Investimento nos subprogramas do ProDeR no ADV, 2002-2011. **12**
Quadro C2.10 Execução financeira ProDeR por concelho no ADV, 2002 -2011. **13**
Quadro C2.11 Execução financeira IC LEADER+ por concelho ADV, 2002 – 2011. **13**
Quadro C2.12 Execução financeira de medidas Agro-ambientais por concelho, 2002- 2011. **14**
Quadro C2.13 Distribuição por tipologia de investimento no ADV, 2002- 2011. **15**
Quadro C2.14 Execução Financeira do PIOT ADV. **17**

ÍNDICE DO CAPÍTULO A

A1 – ALTERAÇÕES DO USO DO SOLO
Nuno Magalhães (UTAD)
Marco Magalhães (GISTREE, Lda)
Vicente Sousa (UTAD)

A2 - ESTADO DO PATRIMÓNIO CULTURAL
Andreia Quintas (CIBIO. FCUP)

A3 - ESTADO DO PATRIMÓNIO NATURAL
Paulo Farinha Marques (CIBIO. FCUP)
Cláudia Oliveira Fernandes (FCUP)

A4 - DISSONÂNCIAS AMBIENTAIS
Andreia Quintas (CIBIO. FCUP)

A5 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA PAISAGEM
Gonçalo Andrade (FCUP)
Victor Esteves

A

ANÁLISE EVOLUTIVA DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ADV NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Este capítulo valoriza os aspetos mais diretamente relacionados com a paisagem do Alto Douro Vinhateiro. As orientações técnicas produzidas pela UNESCO no respeitante às paisagens culturais, nomeadamente, no que diz respeito à sua proteção e, em particular, aos atributos da paisagem que conferem a Autenticidade e Integridade do Alto Douro Vinhateiro estão subjacentes ao desenvolvimento de cada uma das cinco secções.

O dossier de candidatura apresentado por Portugal, as decisões que a UNESCO tomou relativamente ao Bem e ainda o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro são os documentos de referência nomeadamente. A primazia é dada ao conhecimento da evolução do uso do solo, com destaque para a vinha e todo a dinâmica associada à sua restruturação que, nesta última década, experimentou um período de particular intensidade.

Quanto ao património cultural e ao património natural reconhece-se que há ainda um trabalho aturado a fazer para a obtenção de bases de dados não só fidedignas como exaustivas. Assim concentraram-se os esforços no levantamento e espacialização do património cultural. No entanto, o ADV é marcado pela presença de um património vernacular muito disperso que reclama métodos de trabalho fora do âmbito deste Estudo. Relativamente ao património natural foi utilizado um método de amostragem que assenta em quatro paisagens de referência identificadas no dossier de candidatura. Conseguiu-se fazer uma leitura mais fina da conteúdo e do significado das manchas de vegetação natural com um contributo incontornável para o mosaico da paisagem assim como para o seu caráter. Outro aspeto estratégico para o processo de avaliação é a identificação dos fatores que afetam negativamente o Bem e denominados dissonâncias ambientais que se assumem prioritariamente como dissonâncias de natureza visual pelo impacto que têm na escala da paisagem sendo que umas têm um impacto de natureza mais pontual enquanto outras - como a armação do terreno para plantação de vinha em Patamares largos – são de natureza extensiva.

A avaliação da qualidade da paisagem é um exercido aplicado a uma paisagem cujo estatuto elevado já está reconhecido com a sua integração na lista dos bens da UNESCO. Assim, o exercício aplica-se – como o património natural - ao nível dos locais de amostragem e assenta em dois indicadores: a Magnitude da Mudança e o Sentido da Mudança, sendo o primeiro essencialmente um medidor de alterações de uso do solo enquanto o segundo é orientado para a avaliação da qualidade da mudança. A evolução da paisagem nos últimos dez anos é o objetivo principal em termos da avaliação da manutenção dos atributos de Autenticidade e Integridade.

A.1
ALTERAÇÕES DO **USO DO SOLO**

A1.1 INTRODUÇÃO

O Alto Douro Vinhateiro (ADV) transmite às gerações atuais e, certamente, vindouras a História do Homem que trabalhou a terra e a transformou a seu favor. A paisagem cultural é única, onde domina o cultivo da vinha que remonta à antiguidade. O ADV foi inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO em 2001, sendo classificado como paisagem cultural evolutiva viva e um caso notável de uma tradicional região produtora de vinho, refletindo de forma bem elucidativa a evolução desta atividade humana ao longo do tempo (UNESCO, 2001).

Ao longo dos 24 600 ha de extensão do ADV, deparamos com paisagens inolvidáveis, onde se multiplicam as vinhas em socalcos, alguns dos quais centenares. A vinha apresenta raízes históricas mais profundas no Baixo Corgo, não só pela influência dos Monges que na zona se instalaram no período Medieval, mas também pela sua proximidade a centros urbanos. É a sub-região mais ocidental do ADV, com terrenos a apresentarem menor declive, predominando a cultura da vinha, que aqui se cultiva intensamente, conduzindo a uma paisagem muito compartimentada, de complexo desenho, delimitado por bordaduras de oliveira, ou outras árvores de fruto. O Cima Corgo, sub-região imediata quando subimos o Rio Douro, carateriza-se pelo clima mais seco e relevo mais acidentado predominando igualmente a cultura da vinha em parcelas de maior dimensão. Por último, no Douro Superior, a sub-região mais oriental, de Verão prolongado, seco e muito quente, só viu desenvolvida a cultura intensiva da vinha na segunda metade do séc. XIX, depois da destruição do Cachão da Valeira, que permitiu a navegabilidade para montante. A vinha é acompanhada pela oliveira e amendoeira, na compartimentação da paisagem, e o património vernacular vitícola espelha o avanço tardio pela introdução de inovações técnicas de épocas mais recentes (Ribeiro, 2001).

Como referem Portela e Rebelo (1997: 159-160): *"A região vitícola do Douro, na sua já longa vida, tem passado por ciclos de estagnação e mudanças socioeconómicas e institucionais, de crescimento e recessão da produção e comércio de vinhos. Alguns períodos dessa história são verdadeiros marcos de referência e constituíram como que momentos-charneira na evolução da vitivinicultura duriense.*

Os anos da instituição da "Companhia" e da demarcação pombalina, em 1756-58 ou o período que decorreu de meados do seculo XIX até ao início do seculo XX, em que ocorreu uma sucessão de pragas e doenças por toda a região, com particular relevância para a crise da filoxérica, foram alguns dos mais importantes períodos de viragem histórica…..Após várias décadas de relativa estagnação, a partir da década de 1970 e com maior significado a partir de meados da década de 1980, inicia-se uma nova fase de profundas mudanças na RDD", que têm continuado até aos dias de hoje.

A viticultura tradicional do Douro era, e é, muito exigente em mão-de-obra. Com efeito, todas as operações culturais, como mobilizações do solo, tratamentos fitossanitários e condução e controlo da vegetação eram executadas "à mão". O transporte das uvas era feito "às costas", em cestos de 70 kg, por caminhos íngremes desde a parcela de vinha, por centenas de metros, antigamente até ao carro de bois, agora até ao trator.

Mesmo hoje em dia, nas vinhas não mecanizadas o número de horas despendidas com mão-de-obra é bastante elevado, apesar das mobilizações do solo terem dado lugar à aplicação de herbicidas para controlo das infestantes, e o transporte de uvas estar mais facilitado pela utilização de caixas de plástico com 20 kg de capacidade e o trator ter substituído o ancestral carro de bois (Pereira, 1989).

Foi num contexto de forte dependência do fator produtivo trabalho que o surto migratório para o estrangeiro de meados do século XX e o desenvolvimento industrial, atraindo trabalho rural, contribuíram para a escassez de mão-de-obra no Douro, com o consequente aumento do seu custo, colocando em causa a sustentabilidade económica desta viticultura.

Na década de 1980, o governo português estabeleceu como desígnio económico reconverter os vinhedos do Douro. Para a consecução deste objetivo, com recursos financeiros do Banco Mundial, executou o Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes (PDRITM), até finais da década de 1980. Os incentivos financeiros à reconversão da vinha continuaram posteriormente, com fundos de programas de apoio com origem na União Europeia (UE).

No PDRITM (Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, 1983) era feito o seguinte diagnóstico e objetivos (pp:1- 3): *"Se por um lado o panorama é francamente animador quanto ao ritmo de crescimento da exportação, por outro verifica-se que a produção, a não ser que se introduzam profundas alterações, não será capaz, no futuro, de dar uma resposta quanto ao equilíbrio da produção-exportação.*

Efetivamente se a situação não for modificada e se se continuar a alicerçar a produção vitícola somente nas explorações existentes, em geral mal dimensionadas (área média de 1ha distribuídos por cerca de 3-4 parcelas) estabelecidas em más condições e dependendo quase exclusivamente de trabalho braçal, então será lógico esperar que a produção baixe, devido ao envelhecimento dos vinhedos e ao depauperamento provocado pelos menores cuidados culturais que conduzirá à rarefação de mão de obra. Nestas condições, sabendo que as áreas presentemente ocupadas com vinhas suscetíveis de produzir vinho do Porto de superior qualidade não poderão dar resposta a esse aumento, para evitar que a situação se agrave e para conseguir obter um equilíbrio técnico-económico capaz de assegurar uma produção da mais alta

qualidade, não nos restam dúvidas de que é necessário, senão indispensável:

- *Reconverter progressivamente os vinhedos existentes, principalmente os que garantem uma produção de qualidade associada a uma viticultura mecanizada e economicamente bem dimensionada.*
- *Instalar novos vinhedos, aproveitando áreas disponíveis com reconhecida aptidão para produzir vinhos de alta qualidade, nomeadamente nos "mortórios" e outras encostas, bem como nalguns terrenos planos ou pouco inclinados no Douro Superior.*

Com vista a atingir viabilidade técnico-económica foram elaborados modelos de exploração tipo, que serviram de base à análise dos resultados físicos e financeiros que se prevê que venham a ser atingidos em cada uma das três situações fundamentais a considerar:

- *Modelo nº 6 – "Mortórios" – que se refere não só aos "mortórios" propriamente ditos, mas também a áreas de idêntica aptidão aonde virão a ser instalados novos vinhedos;*
- *Modelo nº 7 – "Encosta" – que se refere à reconstituição de vinhas em terreno de declive um pouco mais suave que os anteriores;*
- *Modelo nº 8 – "Plano" – que se refere à reconstituição de vinhos em áreas planálticas do Douro Superior que garantam a produção de vinhos de qualidade."*

A execução do PDRITM foi regulada pela Portaria nº 165/82 de 9 de julho, no qual é estipulado que as plantações deverão obedecer às seguintes condições (artigo 7º):

a) "Os solos serem de origem xistosa, convenientemente abrigados e de altitude inferior a 450m,
b) O terreno será sistematizado segundo a melhor técnica, a indicar pelos serviços oficiais, de acordo com as situações,
c) O compasso mínimo entre cepas será o indicado pelos serviços oficiais, de acordo com o tipo de sistematização,
d) Serão apenas permitidas as castas de uvas tintas a seguir indicadas: touriga nacional, touriga francesa, tinto cão, tinta roriz e tinta barroca,
e) Os porta-enxertos serão os indicados pelos serviços oficiais,
f) A área mínima de plantação será de 3 ha, quer por agricultor individual, quer pela associação de viticultores com parcelas contíguas;
g) A área máxima a conceder individualmente será de 10 ha."

Na prática, a aplicação destas condicionantes conduziu a que a plantação de vinha ao abrigo do PDRITM ocorresse, sobretudo, no Cima Corgo e Douro Superior e em terrenos de baixa altitude localizados nas encostas do rio Douro e seus afluentes. Parte significativa desta área está hoje localizada no ADV e em solos anteriormente ocupados por "mortórios", de que resultaram 2.472 ha de vinha nova (Portela e Rebelo, 1997). Este movimento de reconversão de vinhas e surgimento de novas plantações continuou de forma acentuada na década seguinte, sendo, hoje, claramente visíveis as mutações ocorridas na paisagem vinhateira do ADV, incluindo a as alterações nas formas de armação do terreno e na consequente eliminação de muros e mortórios.

Tendo em vista mitigar os efeitos negativos sobre o uso do solo resultantes da plantação de vinhas no ADV, o PIOT, no ponto 6 (Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2003 de 22 de setembro), das orientações normativas, veio estabelecer que:

a) "A plantação de vinhas em parcelas com área superior a 5 ha ou com declive superior a 20% obriga à apresentação de um estudo de drenagem de acordo com a armação do terreno;
b) A plantação de uma parcela que resulte numa mancha contínua de vinha superior a 10 ha, no mesmo sistema de armação de terreno, obriga à instalação de bordaduras nas estradas de acesso e ou de trabalho;
c) Para a plantação de uma parcela numa exploração com área contínua de vinha, no mesmo sistema de armação de terreno superior a 15 ha, quando estiverem em causa sistemas de drenagem tradicionais ou outros valores patrimoniais, deve ser requerida a elaboração de um plano de gestão para o conjunto da exploração;
d) A plantação de vinha em encostas com declive superior a 50% é interdita, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços naturais ou nos espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios, que terá de ser efetuada em micropatamares, mantendo os muros de suporte, ou quando na utilização anterior da parcela seja olival, amendoal ou outras culturas, caso em que poderá ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares;
e) A plantação de vinha em encostas com declive compreendido entre 40% e 50% poderá ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços naturais ou nos espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios, que terá de ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;
f) A plantação de vinha em encostas com declive inferior a 40% não tem restrições, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços agrícolas estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios, que terá de ser plantada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;
g) A plantação de vinho "ao alto" só poderá ser efetuada em encostas ou parcelas com declive inferior a 40%, salvo na unidade de paisagem Extremadouro, onde o limite máximo é de 30%."

Passadas três décadas, pode dizer-se que, na história mais recente da RDD, existe um "tempo" pré e outro pós PDRITM, pois as intervenções que lhe estiverem inerentes a *"tiveram uma vertente qualitativa, de cariz pedagógico-demonstrativo, muito importante. Em primeiro lugar, porque foram adotados sistemas de plantação inovadores. Estes novos sistemas, com menor densidade de plantação, permitem a mecanização da cultura, reduzindo por essas duas vias as necessidades de*

mão de obra, tanto em tempo como em rudeza, e os custos de produção a ele associados. Depois, porque se passou a exigir a utilização exclusiva de castas de melhor qualidade, que contribuem, por certo, para um aumento da qualidade geral dos mostos produzidos" (Portela e Rebelo, 1997: 160). Os resultados da melhoria da qualidade das massas vínicas são hoje visíveis no reconhecimento internacional dos vinhos com Denominações de Origem Porto e Douro.

Em coerência com a sua natureza evolutiva viva, hoje a arquitetura da paisagem da RDD possui um conjunto diversificado de organização e armação do terreno, correspondentes a diferentes períodos. Os mais antigos, os que predominavam na paisagem do Douro no período anterior ao PDRITM, são os Socalcos pós-filoxéricos, apresentando os Socalcos pré-filoxéricos um caráter residual. Dois novos sistemas emergiram do PDRITM, os Patamares com duas linhas de plantação e as Vinha ao alto. Os meados da década de 90 do século XX marcam o início da opção de sistematização em patamares estreitos de uma só linha e micropatamares entre muros, muito em consequência dos resultados e aprendizagem recolhidas das chamadas vinhas PDRITM.

Tendo em mente a envolvente externa em que é desenvolvida a atividade vitivinícola, para se perceber e, de algum modo, justificar a alteração ao uso de solo do ADV e da estrutura[1] de armação do terreno ocupado por vinha, desde a inscrição na Lista do Património da Humanidade, inicia-se este ponto pela apresentação de alguns conceitos chave utilizados ao longo do texto, após o que se passa a uma breve descrição do uso dos direitos na plantação de vinha, dos programas comunitários de apoio à reestruturação da vinha, apoio à manutenção e recuperação de muros e património vernacular. Termina-se com uma síntese conclusiva.

Os resultados desta análise são estimativas quantitativas que podem facilmente ser incorporadas no processo de planeamento e gestão do ADV, ao mesmo tempo que, geograficamente explícitas, mostram e explicam onde as mudanças de uso tiveram lugar.

A1.2 CONCEITOS [2]

Área de vinha. A área do terreno ocupado com vinha, obtida por medição, em projeção horizontal, do contorno da parcela delimitada de acordo com a noção de parcela de vinha.
Benefício. Mosto com direito a Denominação de Origem Porto, através da adição de aguardente vínica, no processo de fermentação.

Bordaduras. Estruturas lineares arbóreas que integram a compartimentação da paisagem, constituídas por espécies autóctones, nomeadamente oliveiras, amendoeiras, figueiras e outras fruteiras, plantadas nas estremas das parcelas e ao longo dos acessos de trabalho.

Denominação de Origem (DO), Denominação de Origem Controlada (DOC) ou Denominação de Origem Protegida (DOP). Designação Comunitária atribuída ao vinho cuja produção está tradicionalmente ligada a uma região geograficamente delimitada e sujeita a um conjunto de regras consignadas em legislação própria (caraterísticas dos solos, castas recomendadas e autorizadas, práticas de vinificação, título alcoométrico, tempo de estágio, etc.). No caso da Região de Demarcada do Douro (RDD), inserem-se nesta categoria a Denominação de Origem Douro e a Denominação de Origem Porto (Decreto-Lei nº 173/2009 de 3 de agosto e Regulamento nº 242/2010, publicado no DR (2ª série, nº 51 de 15 de março de 2010).

Direito de plantação. O direito de proceder à plantação de vinhas ao abrigo de um novo direito de plantação, de um direito de replantação (património vitícola do viticultor ou obtido por transferência) ou de um direito de plantação concedido a partir de uma reserva.

Direito de replantação. O direito de proceder à plantação de vinhas, numa superfície equivalente à arrancada, em cultura estreme, a exercer antes da oitava campanha seguinte ao termo da campanha em que foi efetuado o arranque em causa ou ao termo da campanha da atribuição do direito, sempre que seja mantida a vinha de compensação.

Direito de replantação obtido por transferência. O direito de realizar uma plantação de vinha por cedência (transferência) de um direito de replantação de outro titular.
Indicação Geográfica ou Indicação Geográfica Protegida. Designação Comunitária para os vinhos duma região específica cujo nome adotam na rotulagem, elaborados com, pelo menos, 85% de uvas provenientes dessa região e, a exemplo dos vinhos DO/DOC/DOP, sujeitos a regras específicas de controlo. No caso da RDD, inclui-se nesta categoria a Indicação Geográfica Duriense (Decreto-Lei nº 173/2009 de 3 de agosto e Regulamento nº 242/2010, publicado no DR (2ª série, nº 51 de 15 de março de 2010)).

Melhoria das infra-estruturas fundiárias. Compreende as ações de drenagem (superficial e interna), reconstrução e construção de muros de suporte.

Mortórios. Socalcos abandonados após a filoxera, encontrando-se ocupados por matos mediterrânicos ou recolonizados por oliveiras, por vezes consociadas com amendoeiras.

Novas plantações. A plantação de vinha efetuada ao abrigo de um novo direito de plantação a exercer pelo produtor a quem foi concedido e em relação às superfícies e aos objetivos para que foi concedido.

Parcela de vinha. A porção contínua de terreno ocupado com vinha, submetida a uma gestão única, que constitui uma entidade distinta, tendo em conta que:

- A homogeneidade quanto ao modo de exploração, ao modo de condução, à categoria de utilização, à idade de plantação, ao tipo de cultura e à irrigação, não podendo os seus limites transpor limites administrativos, estradas ou caminhos públicos;
- O contorno exterior da parcela é fixado de modo a incluir, a partir da extremidade das linhas das videiras, uma faixa periférica com largura equivalente a metade da largura da entrelinha, até ao limite físico do terreno;
- As superfícies sem cepas no interior daquele contorno são excluídas quando a menor das suas dimensões, incluindo a faixa periférica definida nos moldes na subalínea anterior, for, em média, superior a 4 m, utilizando-se, para efeitos da sua delimitação, o critério ali utilizado.

Reconversão/reestruturação de vinha. Inclui a reconversão varietal, efetuada por replantação, por sobreenxertia ou por reenxertia, a relocalização de vinhas, efetuada por replantação noutro local, a melhoria das técnicas de gestão da vinha, efetuada através da alteração do sistema de viticultura, que compreende a sistematização do terreno e o sistema de condução e da melhoria das infraestruturas fundiárias, que compreendem a drenagem das águas superficiais e a reconstrução e construção de muros de suporte.
Reconstituição de vinha. Plantação de vinha no mesmo local com casta diferente e sistema vitícola (sistematização do terreno e sistema de condução) diferente.

Surriba. Operação efetuada depois da limpeza e regularização do terreno, tendo como principais objetivos: assegurar a mobilização da parte superficial do solo, por forma a criar condições para um bom desenvolvimento radicular; remover raízes das plantas que aí estavam instaladas; atenuar os efeitos da remoção de solo resultante das escavações; "fazer" solo pela destruição da rocha mãe; destruir calos de lavoura originados por trabalhos de mobilização. A surriba também é, por vezes, designada por saibramento;

Transferência de vinha. Plantação de vinha noutro local, com arranque da área correspondente.

Vinha em socalcos pré-filoxéricos. (Figura A1.1a)
Vinhas plantadas em terraços estreitos ou geios, com muros em pedra seca de xisto, designados de calços, horizontais e estreitos, tradicionalmente plantados com uma ou duas fiadas de videiras, acompanhando sensivelmente as curvas de nível. A altura dos muros é de 1 a 2m, sendo por vezes ligados entre si, por escadas em pedra, embutidas ou encastradas. Associados a alguns destes socalcos, subsistem vestígios de técnicas tradicionais ainda mais antigas, como a dos pilheiros ou boeiros, em que as videiras eram plantadas em cavidades abertas na parede do calço, libertando assim os geios para outras culturas, nomeadamente arvenses ou cereais.

Figura A1.1a Representação esquemática e fotografia de Socalcos pré-filoxéricos

Vinha em socalcos pós-filoxéricos. (Figura A1.1b)
Vinhas em terraços inclinados, plantados com mais de cinco fiadas de videiras, separadas por muros segundo um traçado de linhas quebradas. Possuem, também, escadas em pedra, embutidas ou encastradas. A maior parte dos socalcos pós-filoxéricos foram construídos entre finais do seculo XIX e os anos trinta do seculo XX.

Figura A1.1b Representação esquemática e fotografia de Socalcos pós-filoxéricos

Vinha em socalcos com patamares. (Figura A1.1c)
Vinhas em terraços de largura e inclinação variável, suportados por muros, com vinha plantada em patamares estreitos ou micropatamares.

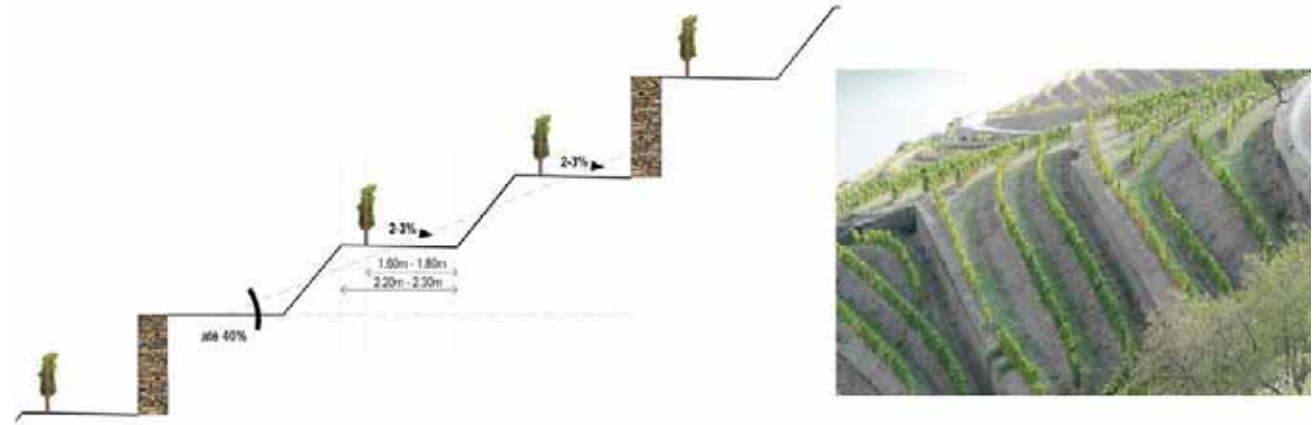

Figura A1.1c Representação esquemática e fotografia de Socalcos com patamares

Vinha em socalcos com micropatamares. (Figura A1.1d)
Vinhas em terraços com largura até 1,6m, suportados por muros, comportando uma só fiada de videiras, dispostas a cerca de 0,3m do bordo exterior[3].

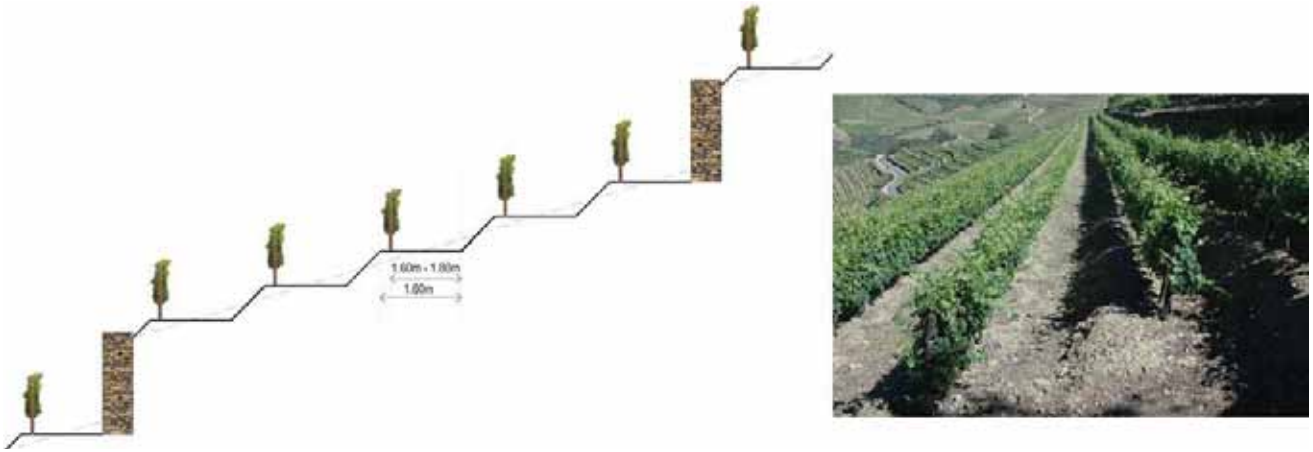

Figura A1.1d Representação esquemática e fotografia de Micropatamares

Vinha em socalcos com vinha ao alto. (Figura A1.1e)
Vinhas em terraços de largura e inclinação variável, suportadas por muros, com vinha plantada ao alto.

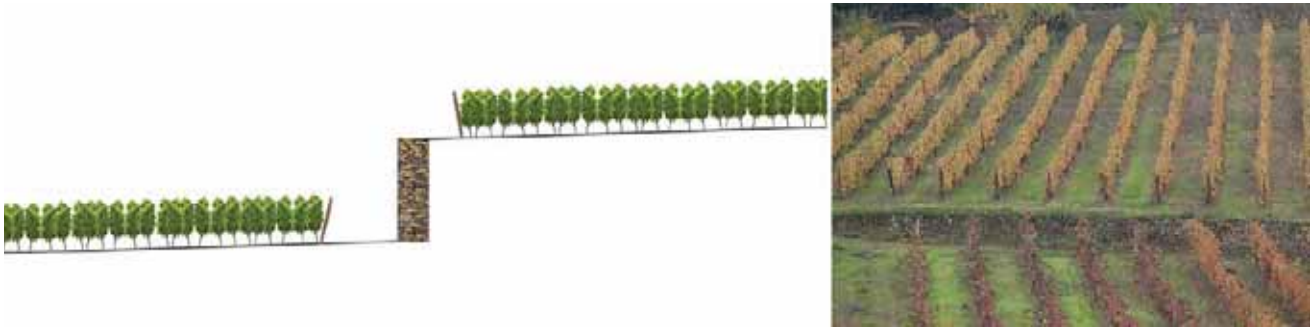

Figura A1.1e Representação esquemática e fotografia de Socalcos com vinha ao alto

Vinha em patamares largos. (Figura A1.1f)
Vinhas em terraços horizontais com talude natural em terra e largura superior a 2,5m e inferior a 4,0m. Normalmente a largura utilizada é de cerca de 3,3 m, comportando 2 linhas de videiras, distanciadas entre si 2,0/2,2m. Também designados patamares PDRITM.

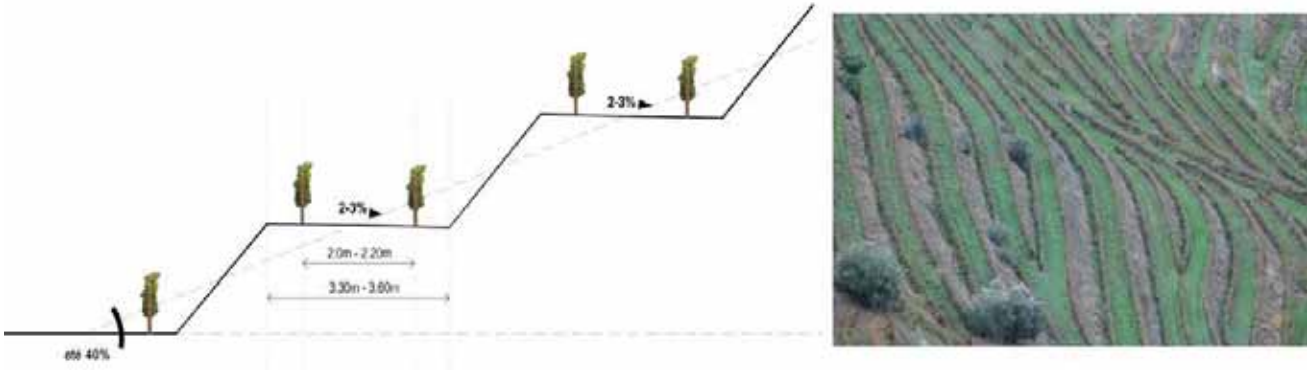

Figura A1.1f Representação esquemática e fotografia de Patamares largos/PDRITM

Vinha em patamares estreitos[4]**.** (Figura A1.1g)
Vinhas em terraços horizontais com talude natural em terra e uma largura inferior a 2,5m. Usualmente a largura utilizada é de cerca de 2,2m, comportando uma linha de plantação de videiras, junto ao bordo exterior.

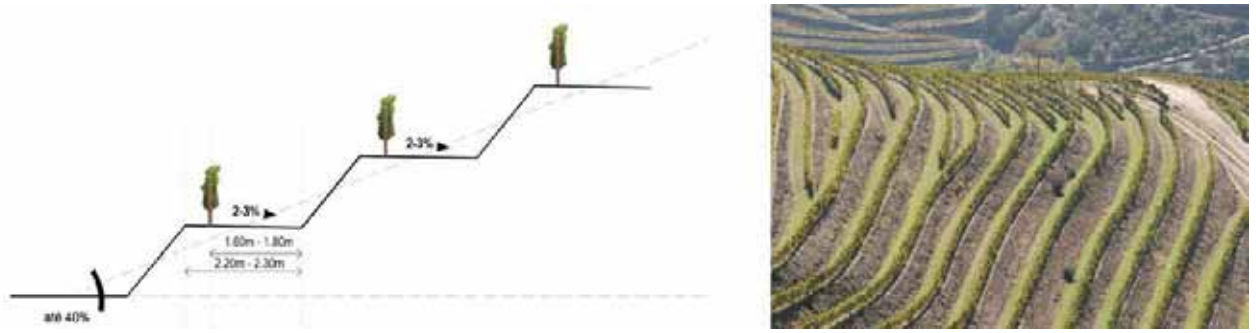

Figura A1.1g Representação esquemática e fotografia de Patamares estreitos

Vinha ao alto. (Figura A1.1h)
Carateriza-se pela plantação, segundo a linha de maior declive, em plataformas inclinadas uniformemente, entrecortadas por acessos de trabalho, inseridas na encosta durante o processo de surriba, garantindo a acessibilidade tanto às parcelas a montante como a jusante. Em geral, as manchas de vinha com bardos de 50 a 80 metros de comprimento são separadas por estradas de trabalho com 3 m de largura.

Figura A1.1h Representação esquemática e fotografia de Vinha ao alto

Vinha sem armação de terreno. (Figura A1.1i)
Vinhas plantadas, normalmente, em terrenos mais férteis, e com menores declives, sem armação do terreno e sem muros, seguindo também a orientação das curvas de nível.

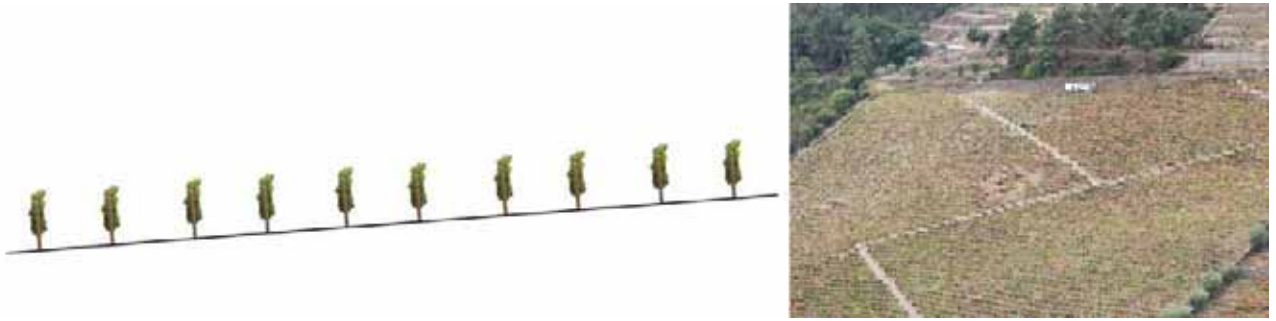

Figura A1.1i Representação esquemática e fotografia de Vinha sem armação do terreno

A1.3 OS DIREITOS DE PLANTAÇÃO

O exercício da atividade vitícola na RDD sujeita-se a legislação idêntica à aplicada em qualquer outra região vitícola portuguesa, regulando-se pela legislação comunitária e nacional[5]. Uma vez que a posse e o uso dos direitos de propriedade sobre a vinha influenciaram e influenciam a viticultura do ADV, este ponto tem como objetivo fazer uma síntese das consequências da aplicação dos direitos de plantação da vinha, nos últimos vinte anos.

Na EU, a vinha é uma cultura condicionada, sendo a gestão da área de vinha plantada em cada país influenciada por um conjunto de regras, definidas em legislação quer nacional, quer comunitária, relacionadas com a emissão de direitos, legalidade das plantações, castas e acesso a regimes de apoio. A gestão do potencial (áreas e direitos de plantação) e do património (variabilidade genética ou castas) vitícola de cada entidade do setor é atualmente feita através do SIvv (Sistema de Informação da Vinha e do Vinho), gerido a nível nacional pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV).

A plantação de vinha obriga à existência de um direito que é atribuído na sequência de um arranque de idêntica área de vinha legal, sendo regulamentada pelo Decreto-Lei nº 83/97 de 9 de abril, e pela Portaria n.º 416/98 de 20 julho. O direito pode ser usado pelo titular na sua exploração ou transferido por cedência a outros viticultores.

A obtenção do direito à replantação implica o seguinte procedimento sequencial: requerimento do viticultor, identificação na parcela no SIvv e validação do enquadramento legal, comunicação do arranque por parte do viticultor, confirmação do arranque pela Direção Regional de Agricultura (DRA), emissão do direito no SIvv, receção pelo viticultor do Registo Central Vitícola (RCV) onde consta o direito.

Uma vez obtido o direito de replantação, o viticultor pode, dentro do período de validade (oito campanhas), proceder à replantação ou transferência da vinha ou ceder o direito a outro viticultor. As regras a observar nas transferências dos direitos de replantação encontram-se definidas na Portaria n.º 789/99 de 6 de setembro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 532/2000 de 28 de julho, com sucessivas alterações até à limitação de não autorização da transferência de direitos de replantação para a RDD (Portaria n.º 142/2012, de 15 de maio). A partir de maio de 2012 passou apenas a ser permitida a transferência de direitos entre viticultores da RDD, excluindo-se a possibilidade de utilização de direitos provenientes de outras regiões vitícolas.

Na Tabela A1.1 apresenta-se a evolução de transferência de direitos entre viticultores, na RDD, na última década, com origem fora e dentro da região. Observa-se que a área de vinha objeto de transferência de direitos foi de 4.309 ha, com aumento da área de vinha de 2.523 ha (58,6%), proveniente de direitos de fora da região. Além dos dados quantitativos, a informação que se possui é de que, genericamente, os direitos de replantação foram adquiridos por viticultores de grande dimensão, com atividade de produtores engarrafadores e comerciantes e, que, dentro da RDD, viticultores com parcelas em zonas sem direito à DO Porto, mas com alternativa cultural como seja a fruticultura, cederam os direitos a outros, para parcelas com direito a esta DO e, em muitos casos, para áreas de classes de beneficio A e B, localizadas no ADV.

Efetuada a plantação da vinha, o viticultor tem 60 dias para comunicar o ato à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N). Após o requerimento do viticultor, os serviços fazem uma vistoria de campo para levantamento da parcela, recolha do polígono da parcela (GPS) e dados agronómicos (ano plantação, porta-enxerto, castas, forma de condução, etc.). Esta informação é introduzida no SIvv,

Tabela A1.1 Transferência de direitos na RDD (em hectares)

Campanha	Direitos/ origem fora da RDD	Direitos/ origem na RDD	Total
2000	140,7	25,9	166,6
2001	604,0	170,1	774,1
2002	299,7	136,1	435,8
2003	0,1	112,5	112,6
2004	247,0	125,2	372,2
2005	231,8	170,0	401,8
2006	227,8	262,3	490,1
2007	155,7	148,7	304,4
2008	213,2	188,0	401,2
2009	201,0	139,4	340,4
2010	97,3	104,9	202,2
2011	104,9	202,7	307,5
Total	**2.523,1**	**1.785,9**	**4.309,0**

Fonte: Dados compilados pela DRAP-N, a partir dos processos entrados no Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro.

ficando a parcela inscrita no RCV do viticultor.

Simultaneamente com a possibilidade de transferência de direitos, a reestruturação da vinha na RDD foi potenciada pela aplicação do quadro jurídico (artigo 10º do Dec. Lei nº 254/98 de 11 de agosto) que passou, a permitir aos viticultores reestruturar as suas vinhas sem perda do direito à DO Porto, desde que a área a reestruturar não ultrapasse 40% da área total da exploração, e ainda pela disponibilidade de recursos financeiros provenientes de fundos da EU.

A1.4 PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA VINHA

A1.4.1 Enquadramento legal

Em complemento com o enquadramento legal da reconversão da vinha na RDD, ao abrigo do Decreto-Lei nº 254/98 de 11 de agosto de 1998, surgiram um conjunto de apoios financeiros, no âmbito de programas comunitários.

A Portaria n.º 685/2000 de 30 de agosto, com alguns ajustamentos definidos pela Portaria n.º 1259/2001 de 30 de outubro - campanhas 2000/2005 - estabeleceu as normas complementares de execução do regime de apoio à reconversão e reestruturação da vinha, nos termos do 11º a 15º do Regulamento (CE) n.º 1493/99, do Conselho, de 17 de maio e do Regulamento (CE) n.º 1227/2000, de 31 de maio, bem como fixou os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas previstas. Posteriormente foram publicadas outras Portarias, das quais se relevam: Portaria n.º 558/2005 de 28 de junho - campanha 2005/2006 -, Portaria n.º 442/2006 - campanha 2006/2007- de 10 de maio, Portaria n.º 471/2007 - campanha 2007/2008- de 18 de abril.

Com a aprovação, no âmbito da Reforma da PAC, do Regulamento (CE) n.º 479/2008,de 29 de abril, instituiu-se uma nova Organização Comum de Mercado (OCM) no sector vitivinícola, na qual continuam a assumir particular importância as questões relativas ao potencial vitícola. Assim, em função da relevância daquela questão, a nova OCM manteve um regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas, o qual se encontra previsto no artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 479/2008, do Conselho, de 29 de abril, e na secção 2 do capítulo II do título II do Regulamento (CE) n.º 555/2008, de 27 de junho, que lhe dá execução.

A Portaria n.º 1144/2008 de 10 de outubro definiu para este novo período, que se estende de 2008 a 2013, as normas necessárias à implementação, no Continente, das medidas de apoio, da tipologia de candidatura, dos procedimentos, das formas e níveis de apoio de todos os aspetos administrativos inerentes à sua execução.

Em termos de âmbito de aplicação, o regime de apoio é aplicável (art.2º da Portaria n.º 1259/2001 de 30 de outubro):

a) Às parcelas de vinha que observem as disposições do Decreto-Lei n.º 83/97, de 9 de abril, cuja categoria de utilização seja a produção de uvas para vinho e após aplicação da medida específica de apoio à reestruturação e reconversão, satisfaçam as condições de produção de vinho com denominação de origem protegida (DOP) ou vinho com indicação geográfica protegida (IG);
b) Aos direitos de replantação;
c) Aos direitos de replantação obtidos por transferência:
• A exercer pelo adquirente ou pelo titular de um direito de exploração sobre a parcela de destino dos direitos;
• A exercer pela entidade promotora de projetos de emparcelamento;
d) Aos direitos de plantação atribuídos a partir da reserva do território do continente, a exercer pelos titulares.

O regime de apoio (artigo 3º da Portaria n.º 1259/2001 de 30 de outubro) é concretizado através das seguintes medidas específicas:

a) Melhoria das infraestruturas fundiárias, que compreende as ações relativas a:
i) Drenagem superficial de terrenos, designadamente a correção de pequenas linhas de água e a construção de valas artificiais ou de valetas em meias manilhas;
ii) Drenagem interna, designadamente a construção de galerias drenantes e poços;
iii) Reconstrução e construção de muros de suporte;
b) Sobreenxertia ou reenxertia, que compreende todas as ações relativas a cada uma destas operações;
c) Alteração da forma de condução, que compreende as ações relativas à correção da forma de condução, através da correção da poda e da melhoria das estruturas físicas de suporte;

d) Preparação do terreno, que compreende todas as ações desde a limpeza do terreno até à plantação, incluindo a alteração do perfil do terreno;
e) Plantação, que compreende todas as ações desde a colocação do material vegetativo no terreno até à conclusão do projeto.

As candidaturas ao regime de apoio devem identificar as medidas específicas a realizar, sendo observado o seguinte:

a) A melhoria das infraestruturas fundiárias apenas é elegível quando realizada cumulativamente com qualquer das restantes medidas específicas previstas;
b) A preparação do terreno apenas é elegível cumulativamente com a plantação e enxertia, quando for o caso;
c) A enxertia apenas é elegível cumulativamente com a plantação.

De acordo como o n.º 7 do anexo II da Portaria n.º 1259/2001 de 30 de outubro *"Entende-se por «alteração do perfil do terreno» a realização de grandes movimentações de terras, prévias ao trabalho de surriba, que modifiquem o declive natural das encostas através da abertura sistemática de terraços ou de terraços de trabalho, permitam mecanizar as operações culturais ou combater os riscos de erosão, não decorram apenas de correções pontuais do declive das encostas e:*

a) Sejam efetuadas em parcelas com um declive igual ou superior a 15% em pelo menos 50% da sua área total; ou
b) Quando a parcela possua mais de 50% da sua superfície com declive inferior a 15%, a ajuda será calculada em função da respetiva repartição, «com» e «sem» alteração do perfil; ou
c) Permitam a recuperação de parcelas instaladas em terraços com muros, através da realização de terraceamento complementar; ou
d) Permitam a recuperação de parcelas instaladas na Região Demarcada do Douro em socalcos pré-filoxéricos ou pós-filoxéricos, desde que se mantenham ou recuperem os muros de suporte."

A definição de alteração do perfil foi alterada pela Portaria n.º 1144/2008, anexo II, n.º 6, no qual se expressa que: *"no caso da Região Demarcada do Douro a alteração do perfil com terraceamento ou manutenção dos socalcos do Douro aplica-se, independentemente do declive, à abertura sistemática de terraços, ou de terraços de trabalho para instalação de vinhas ao alto, ou manutenção dos socalcos do Douro em pelo menos 50 % da sua área total, entendendo-se por socalcos do Douro plataformas horizontais ou inclinadas suportadas por muros em pedra posta."*

A1.4.2 Aplicação dos programas de apoio na RDD

Em todos os programas, atrás referidos, com maior realce a partir do ano 2000, foi contemplada a especificidade da RDD, sendo-lhe atribuída uma discriminação financeira positiva, relativamente a outras regiões vitícolas país, no que se refere ao custo da plantação com alteração do perfil do solo, através do terraceamento ou manutenção dos socalcos do Douro.

Na Tabela A1.2 apresenta-se a área de vinha reestruturada ao abrigo de programas de apoio financeiro, iniciados com o PDRITM e continuados com fundos comunitários. Desde 1985 até 2012 foi apoiada[6] a restruturação de 21.940 ha, isto é, 48,5% dos 45.202 ha de vinha da RDD e com uma reestruturação média anual de 870 ha de vinha.

Em termos dos sistemas de instalação de vinha, na fase inicial, isto é com o PDRITM, o sistema mais usado na reestruturação da vinha foi o patamar largo de duas linhas e, em muito menor escala, a vinha ao alto. No entanto, estudos efetuados no Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro, ao compararem os três sistemas de instalação (vinha ao alto, patamares largos e patamares estreitos) concluíram que o que melhor resultado proporcionava, em termos de equilíbrio entre o rendimento, a qualidade e a facilidade de mecanização, era o de patamares estreitos (Félix e Guerra, 1999). Este último sistema começou a ter aplicação na década de 1990 nos programas PO Reestruturação da Vinha e PAMAF-Melhoria da Estruturas Vitivinícolas. No entanto foi

Tabela A1.2 Área de vinha reestruturada na RDD ao abrigo de programas de apoio (1985-2012)

Período (anos)	Programas	N.º Viticultores	Área (ha) Total
1985- 1990	PDRITM (1)		2.800
1990-1993	Programa Operacional da Vinha (2)		1.950
1994-1999	PAMAF- Melhoria das Estruturas Vitivinícolas		2.450
2000-2007	VITIS		10.000
2008-2009	RARRV	672	1.130
2009-2010	RARRV	848	1.280
2010-2011	RARRV	881	1.100
2011-2012	RARRV	908	1.230
TOTAL			**21.940**

RARRV – Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação da Vinha
Fonte: (1) Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (www.ivdp.pt)

na última década (VITIS e RARRV) que mais se implementou, dando coerência ao estabelecido no Despacho Conjunto 473/2004 de 30 de julho de 2004.

A1.4.3 Modelos de vinha para o ADV e procedimentos a cumprir

No âmbito da regulamentação das orientações estratégicas previstas no PIOT ADV (RCM nº 150/2003 de 22 de setembro), com a publicação do Despacho Conjunto nº 473/2004[7] de 30 de julho, do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) e do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), as intervenções na plantação e replantação de vinha no ADV passaram a ter de preencher um conjunto de requisitos legais, condicionando, sobretudo, a armação do terreno em função do declive e a manutenção de muros de xisto, reforçando a importância dos patamares estreitos como solução técnica de instalação em muitas situações de reestruturação da região. Esta forma de armação do terreno origina taludes mais baixos e permite um comportamento mais homogéneo das videiras que é muito evidente nos patamares de dois bardos entre a linha interior e a linha exterior do talude.

Como consta no Guia Orientador de Intervenções no Douro Vinhateiro (ELADV, 2012), enviado aos agricultores e suas organizações, nas intervenções devem cumprir os seguintes princípios orientadores:

- *"Todas as linhas de água temporárias ou permanentes, assinaladas na Carta Militar 1:25000, devem ser integralmente preservadas;*
- *Os muros de pedra posta, bem como as restantes construções vernaculares existentes devem ser preservados;*
- *As bordaduras existentes nas estremas das parcelas e ao longo dos caminhos de acesso devem ser mantidas ou relocalizadas;*
- *Os afloramentos rochosos e núcleos de vegetação autóctone devem ser mantidos sem qualquer intervenção;*
- *A drenagem das águas pluviais deve ser realizada de*

Tabela A1.3 Modelos para a vinha do ADV

MODELOS DE VINHA PARA O DOURO CLASSIFICADO COMO PATRIMÓNIO MUNDIAL				
		DECLIVE DA ENCOSTA		
		< 40%	40 a 50%	> 50%
OCUPAÇÃO CULTURAL		MODELO DE VINHA EM FUNÇÃO DA OCUPAÇÃO CULTURAL E DO DECLIVE DA ENCOSTA		
Vinha	Encosta "armada" com muros (1)	Patamares estreitos com 1 linha de plantação Micropatamares	Patamares estreitos com 1 linha de plantação Micropatamares	Micropatamares
	Encosta sem "armação" de muros	Sem restrições na plantação da vinha (2) (3)		
Outras culturas permanentes (olival, amendoal, etc.)	Encosta "armada" com muros (1)	Patamares estreitos com 1 linha de plantação Micropatamares		
	Encosta sem "armação" de muros	Sem restrições na plantação da vinha (2) (3)		
Mortórios (1)		Patamares estreitos com 1 linha de plantação Micropatamares		
Mato ou Floresta		Sem restrições na plantação da vinha (3)		Interdição de plantar vinha
Observações		É interdita a destruição de valores patrimoniais vernáculos (muros de pedra, edifícios vernáculos, calçadas de pedra, mortórios), bem como de núcleos de vegetação arbórea, salvo nos casos devidamente fundamentados que mereçam parecer favorável da DRATM. (1) A DRATM pode dar parecer favorável à remoção de muros solicitada. (2) O limite máximo da inclinação da encosta para plantação de vinha ao alto em antrosolos, com maior susceptibilidade à erosão, é de 30%. (3) Pode escolher-se qualquer um dos modelos de vinha (Vinha ao alto, Micropatamares, Patamares Estreitos). Por opção interna, excluímos sempre a plantação em Patamares Largos (2 linhas de videiras)		

Documentos de consulta: Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (DR-I Série-B, nº219 de 22/9/2003); Despacho conjunto n473/2004 (DR-II Série, nº178 de 30/07/2004)

Fonte: www.drapn.min-agricultura.pt. "Douro Património Mundial- Preservação e formas de armação do terreno numa paisagem evolutiva e viva"

acordo com o sistema de armação proposto, devendo a sua descarga ser efetuada em local devidamente autorizado, pelo titular do direito de propriedade;

• *A armação do terreno deverá ser efetuada tendo em conta o declive do local e as caraterísticas dos solos. O equipamento de mecanização a utilizar deverá ajustar-se convenientemente ao sistema de armação proposto e à inclinação da encosta."*

Por outro lado, os viticultores devem cumprir as condicionantes relativas à plantação de vinha resultantes das orientações regulamentares do PIOT ADV e expressos na Tabela A1.3.

Assim, nas replantações de vinha em socalcos, concilia-se a manutenção do património, construindo sistemas de instalação com pequenas plataformas e baixos taludes, situação que é reforçada pela disponibilidade de máquinas e equipamentos para construir e trabalhar essas plataformas, ou optar por talhões com as videiras plantadas como nas vinhas tradicionais, entre muros, assegurando, no entanto, a construção de estradas de acesso e de circulação de máquinas na parcela, de modo a simplificar a realização das tarefas humanas, essencialmente as mais penosas. As intervenções nas vinhas em socalcos, com muros em pedra seca, não podem comprometer as fundações nem sobrecarregar os muros.

Para o viticultor aceder aos apoios financeiros tem que cumprir os seguintes procedimentos (ver B1.6):

• Pedido do Direito de plantação ou direito de plantação emitido;
• Entrada das candidaturas ao regime de apoio na DRAP-N;
• Pedido de alteração do perfil e melhoria das infraestruturas fundiárias, com a DRAP-N emitir parecer vinculativo para aceso ao regime de apoio;
• Parecer prévio (CCDR-N/DRAP-N) para qualquer intervenção em áreas integrantes da REN;
• Autorização da DRAP-N para o arranque de oliveiras (se aplicável);
• Autorização do ICNF para arranque dos sobreiros e azinheiras (se aplicável);
• Autorização da Agência Portuguesa de Ambiente (APA) em caso de qualquer interferência com o domínio hídrico.

Os viticultores que pretendam efetuar intervenções na área do PIOT ADV e em área REN são obrigados a entregar na CCDR-N[8], o documento de comunicação prévia (memória descritiva com a intervenção), que analisa o processo e o envia para a DRAPN. Esta emite parecer sobre a adequação técnica e envia a informação à CCDR-N, que, por sua vez, emite parecer vinculativo. Depois de reunidos todos os pareceres, a DRAP-N analisa a candidatura ao regime de apoio e toma a decisão.

O viticultor efetua a intervenção de acordo com a memória descritiva que deu origem ao parecer da CCDR-N. Após ter efetuado a reestruturação da vinha, apresenta o pedido de pagamento (se recorreu a apoio financeiro) e a DRAP-N efetua o levantamento da parcela, por GPS, recolhendo alguns dados agronómicos (castas, porta-enxerto, sistema instalação, etc.) e verificando os direitos de plantação e o cumprimento dos pareceres emitidos. Se cumpridos todos os requisitos, o pagamento do subsídio não reembolsável a que tiver direito. é efetuado pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

Tabela A1.4 Investimento e apoio à reparação de infraestruturas de drenagem e reconstrução de muros, intempéries de 2000-2001

N.º de Candidaturas	Montante global de Investimento (€)	Montante global de subsídio (€)	Km de muros reconstruídos (estimado)
2.479	52.030.729,03	39.023.044,50	83,0

Fonte: www.ifap.min-agricultura.pt

Tabela A1.5 Candidaturas e apoio à manutenção e recuperação de muros (campanhas de 2005/06 e 2006/07).

Campanhas	Candidaturas aprovadas	Área (ha)	Montante global (€)	Km de muros intervencionados (estimado)
2005/2006	1 493	2 866	2 151 000	573,2 *
2006/2007	1 400	2 672	2 047 000	534,4 *

Fonte: www.ifap.min-agricultura.pt* dados estimados pela DRAPN

A1.5 APOIOS À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS E PATRIMÓNIO VERNACULAR

Sendo os socalcos e os muros em pedra seca os elementos mais marcantes da paisagem do ADV, ao longo dos últimos 10 anos, nos vários Quadros Comunitários de apoio, houve a preocupação de disponibilizar apoios financeiros que permitissem aos agricultores manter em produção a maior área possível de vinhas, olivais e amendoais em socalcos. Nas alíneas que se seguem relevam-se os apoios auferidos pelos viticultores da RDD na última década.

Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural (2000-2006), Agro-Medida 5 – "Prevenção e restabelecimento do Potencial de Produção Agrícola"

No inverno de 2000/2001, ocorreram intempéries na RDD, devidas a uma pluviosidade anormal, que provocaram grandes prejuízos em socalcos. Tendo em vista a aplicação do Regulamento (CE) n.º 1275/99 de 17 de maio, nomeadamente no 12º do art.º 33º, com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/2000 de 7 de abril e Decreto-Lei n.º 163-A/200 de 27 de julho, foram estabelecidas as normas complementares constantes da Portaria n.º 84/2001 de 8 de fevereiro, e demais legislação complementar, relativa à Medida 5 – "Prevenção e restabelecimento do Potencial de Produção Agrícola" do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural, designado abreviadamente Programa AGRO, que apoiou a reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas, nomeadamente a reparação de infraestruturas de drenagem e da reconstrução de muros de suporte. Na Tabela A1.4 apresentam-se os valores de investimento, de subsídios, assim como a estimativa da dimensão/extensão dos muros recuperados (83 km).

Plano Zonal Douro Vinhateiro

No sentido de aumentar o contributo dos sistemas tradicionais de agricultura para a proteção do ambiente e a preservação do espaço natural, foram aprovados, no âmbito da intervenção Medidas agro-ambientais do Programa de Desenvolvimento Rural, designado por RURIS, planos zonais (Portaria n.º 176/2005 de 14 de fevereiro) de apoio à agricultura tradicional.

No capítulo IX desta Portaria estão definidas as condições de acesso, compromissos, valores de modulação das ajudas, da Medida Agro-Ambiental, designada por Plano Zonal do Douro Vinhateiro, que iniciou as candidaturas em 2005, com o objetivo de manutenção das formas tradicionais de exploração da vinha em socalcos da RDD.

A ajuda máxima por hectare foi de 900€ para a manutenção e reparação de muros no caso de se encontrarem caídos, sendo os viticultores obrigados a candidatar todas as parcelas, com a área mínima de 1000m2, com vinha, olival e amendoal em socalcos e citrinos com ou sem socalcos.

No âmbito deste programa foram apoiados entre 2005 e 2007 cerca de 1.400 viticultores por ano, cobrindo uma área próxima de 2.750 ha, num montante de cerca de 2,1 milhões de euros/ano e uma preservação/recuperação[9] de mais de 500 km de muros (Tabela A1.5).

Com a aplicação da medida verificou-se que a ajuda de 900€/ha era manifestamente insuficiente, face aos compromissos de recuperar os muros, que durante o período de compromisso, estivessem caídos, tendo-se concluído pela necessidade de apoios financeiros mais substanciais.

Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR) 2007-2013

O Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de setembro, que estabelece as regras gerais do apoio ao desenvolvimento rural sustentável, tem como objetivo, designadamente, a melhoria do ambiente e da paisagem rural. A medida n.º 2.4, designada Intervenções Territoriais Integradas, do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por ProDeR, visa promover uma gestão dos sistemas agrícolas e florestais adequada à conservação de valores de biodiversidade e de manutenção da paisagem em áreas designadas da Rede Natura e na RDD (Portaria n.º 232-A/2008 de 11 de março). Esta Medida tem duas componentes: Agro-Ambiental e a designada Investimentos Não Produtivos que pretendem suportar pequenos investimentos, considerados não Produtivos, mas que contribuem para completar o esforço de conservação dos espaços agro-florestais no âmbito das medidas agro e silvo–ambientais definidas para os territórios alvo das Intervenções Territoriais Integradas.

Nesta Portaria consta o regulamento de aplicação da componente Agro-Ambiental da Medida 2.4 Intervenções Territoriais Integradas onde se enquadra a Intervenção Territorial Integrada do Douro Vinhateiro (ITI DV). Esta medida tem como objetivos a promoção de uma gestão dos sistemas agrícolas e florestais, adequada à conservação dos valores da biodiversidade e a manutenção da paisagem na RDD, tanto no ADV, como na zona tampão.

Na Portaria n.º 596-C/2008 de 8 de julho é aprovado o regulamento de aplicação de Investimentos Não Produtivos com as alterações previstas na Portaria n.º 1048/2010 de 11 de outubro que no que respeita à ITI DV refere no n.2 do art.10º: *"O montante máximo elegível, por beneficiário, no conjunto dos pedidos de apoio, é de:*

a) 30.000€ para unidades de produção, podendo atingir o valor de 70.000€ no caso de recuperação de muros de pedra posta da intervenção territorial integrada Douro Vinhateiro".

Em termos funcionais, para a implementação da ITI DV, foi criada a Estrutura Local de Apoio do Douro Vinhateiro (ELA DV), equipa técnica multidisciplinar, que integra as seguintes Entidades:

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C);
- Comissão de Coordenação da Região Norte/ Estrutura

de Missão do Douro, representada pela ESRVR (Estrutura Sub-regional de Vila Real);
- Casa do Douro;
- União das Cooperativas do Douro (UNIDOURO).

Esta Estrutura tem como atribuições (n.º 3 do artigo 93º da Portaria n.º 232-A/2008 de 11 de março), especificamente:

- Sensibilização da população alvo da ITI DV;
- Elaborar documentos e normativos da ITI DV;
- Prestar apoio técnico aos beneficiários;
- Monitorizar a ITI DV;
- Emitir pareceres prévios, relativos aos investimentos não produtivos (muros, casebres, pombais...).

A ITI DV tem incentivado os agricultores à manutenção da paisagem da RDD, através de um apoio de natureza agro-ambiental (manutenção dos socalcos) e incentivo aos Investimentos Não Produtivos. Só podem usufruir dos apoios aos Investimentos Não Produtivos, os agricultores que tenham compromissos ativos na componente Agro-Ambiental.

- Componente Agro-Ambiental – Manutenção dos socalcos

Apoia os muros em bom estado de conservação atribuindo um subsídio de 1,25€ por metro linear e por ano. Em 2011[10], consequência da aplicação dos compromissos assumidos pelos viticultores a partir de 2008, estava a ser apoiada a preservação de cerca de 4.620 km de muros de pedra posta em bom estado de conservação ou a recuperar, dispersos por uma área de 8.881 ha (cerca de 20% da área de vinha da RDD e 3,6% da área total da RDD). Conforme é referido no Relatório de Execução do ProDer (2011: 266-267) *"A ITI Douro Vinhateiro, que prevê apenas o apoio agro-ambiental à manutenção de socalcos, é a principal região, em termos do número de explorações apoiadas, com 3.901 explorações, as quais representam 58% dos apoios agroambientais. Em termos da superfície total apoiada, os 8.881 ha correspondem a 11% da superfície agro-ambiental apoiada e a despesa pública de 4.739 mil euros a 47% do montante de apoio as agro-ambientais nas ITI".*

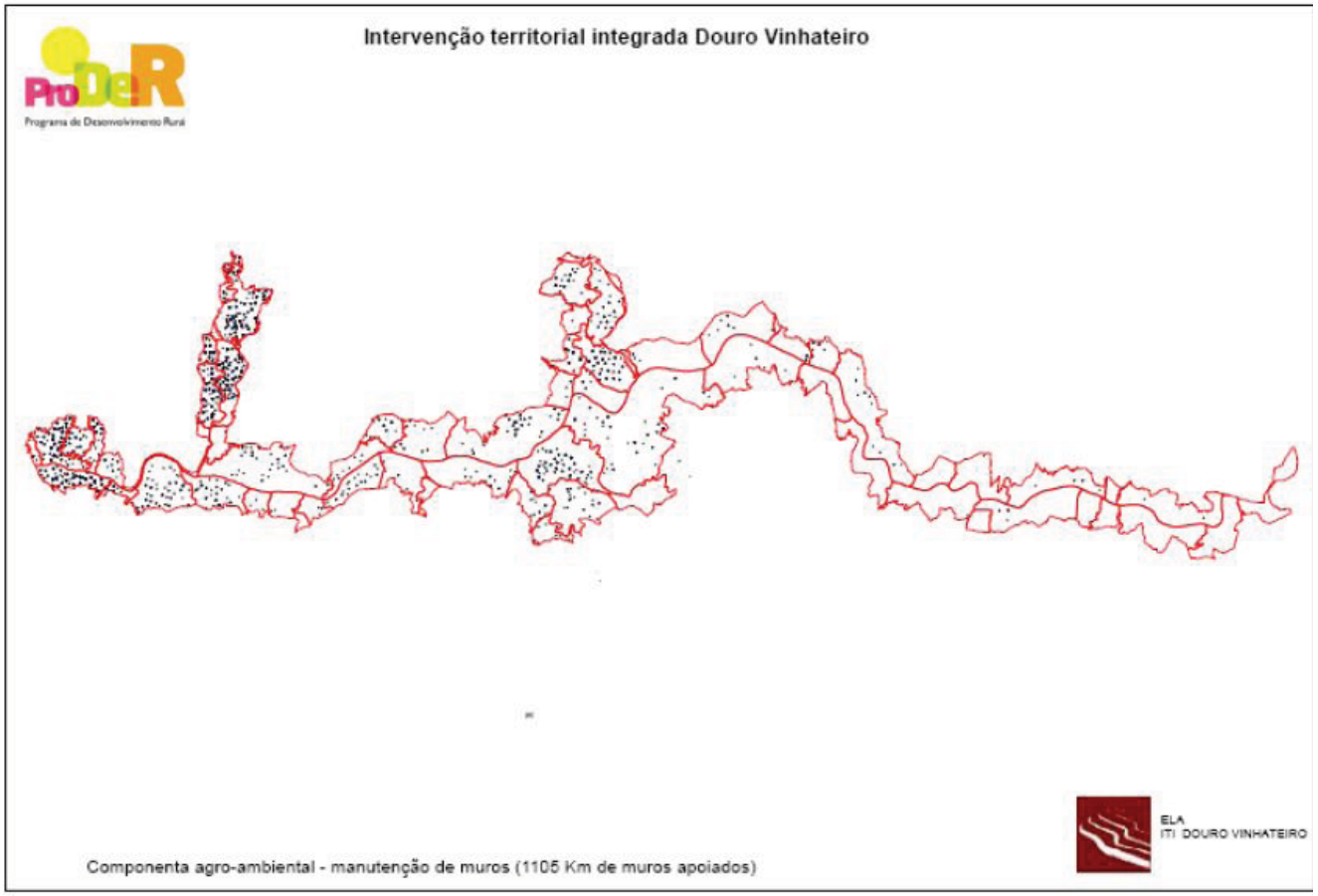

Trabalho elaborado pela DRAP-N (Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro) a partir de elementos extraídos da base de dados enviada pela Autoridade de Gestão do ProDeR.
Figura A1.2 Distribuição geográfica dos muros apoiados ao abrigo da Componente Agro-Ambiental – Manutenção dos socalcos.

Tomando por base os dados declarados e que constam na base de dados da Autoridade de Gestão do ProDeR, os viticultores que possuem parcelas no ADV recebem anualmente 1.382 mil euros (cerca de 29% da RDD) que correspondeu a um financiamento de um comprimento total de muros de 1.105,77 km (24% do total da RDD).

Na Figura A1.2 apresenta-se a distribuição geográfica dos muros apoiados. Como se pode observar as ajudas distribuem-se por todo o ADV, sendo no entanto, o pedido de apoios mais acentuados no Baixo Corgo, o que é coerente com a forma de armação do terreno em socalcos tradicionais do Douro.

- Investimentos Não Produtivos

Aos agricultores que possuem a componente agro-ambiental - manutenção dos socalcos - pode ser atribuído um subsidio não reembolsável no valor de 100% das despesas elegíveis, até ao montante máximo de 70.000€, a ser utilizado na recuperação de muros ou em alternativa na recuperação de casebres, cardenhos, pombais ou outro património vernacular com valor paisagístico, no montante máximo de 30.000€ podendo o restante 40.000€ ser utilizado na recuperação de muros. Até outubro de 2012, ocorreram dois períodos de candidaturas, em 2009 e 2010/2011, tendo sido aprovadas 658 candidaturas e um investimento de 23.106 mil euros[11] e um apoio aprovado de 15.993 mil euros (dados provisórios do relatório de execução de 2011, da Autoridade de Gestão do ProDeR, pp. 80) (Figura A1.3). A grande maioria dos investimentos incide na recuperação de muros de suporte de pedra posta nos socalcos. Pelo exposto, ao longo dos últimos anos, registou-se um forte apoio à manutenção dos atributos mais marcantes da paisagem do ADV e da RDD - os socalcos - a preocupação de melhorar as intervenções na reestruturação das vinhas, ao encontro das regras definidas no PIOT ADV.

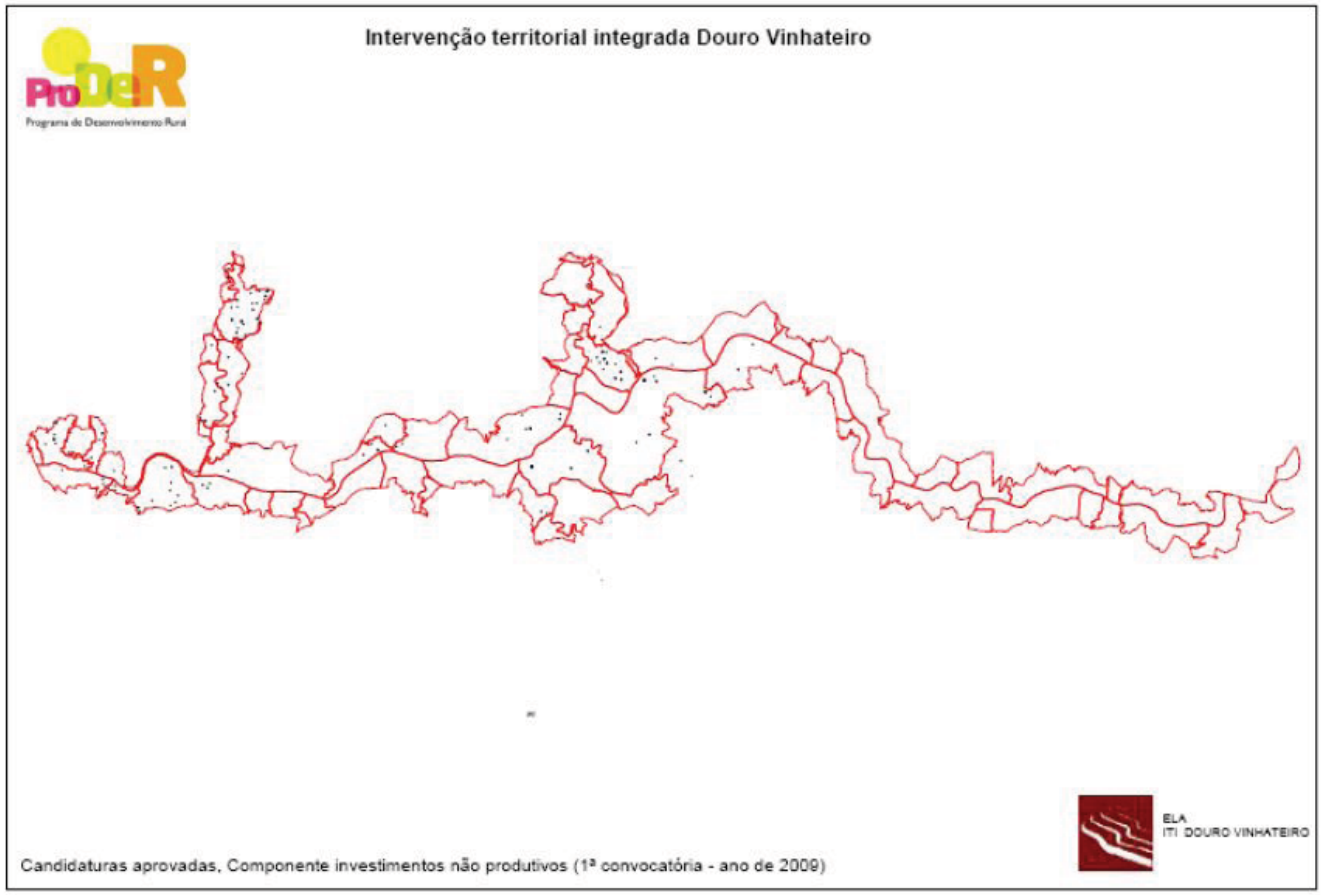

Trabalho elaborado pela DRAP-N (Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro) a partir de elementos extraídos da base de dados enviada pela Autoridade de Gestão do ProDeR.C

Figura A1.3 Distribuição geográfica dos apoios ao abrigo da componente Investimentos Não-produtivos.

A1.6 ALTERAÇÕES DO USO DO SOLO ENTRE 2001 E 2012

Inerente a toda a dinâmica de investimentos em reconversão/reestruturação da vinha, a partir dos apoios públicos no ADV, ocorreram alterações no uso do solo, assunto que é objeto de análise nesta secção [12]. Em termos metodológicos adotou-se o expresso por Pontius Jr. et al. (2004), que recomenda uma forma pragmática, numa primeira fase, de obtenção de mapas correspondentes a dois momentos distintos no tempo. Neste estudo foram utilizados os anos de 2001 e 2012, tendo a contabilização e registo das alterações sido feitas mediante matrizes de transição para a identificação das modificações mais significativas.

No âmbito da inscrição na Lista do Património Mundial (UNESCO), em 2001, o ADV é considerado uma área representativa da paisagem que carateriza a RDD. A paisagem cultural do ADV combina a beleza do vale do rio Douro e seus afluentes, feito de encostas íngremes e solos pobres, com a ação humana, adaptando o espaço às necessidades agrícolas. Esta relação entre o ser humano e a natureza permitiu criar uma paisagem evolutiva e viva, de caráter excecional, onde o terreno é armado de modo a permitir o cultivo da vinha e de outras culturas mediterrânicas e a evitar a erosão formando um mosaico paisagístico diverso.

Está-se na presença de uma paisagem particularmente complexa que varia ao longo do vale do Douro e seus afluentes, à medida que nos vamos deslocamos de oeste para este, isto é, do Baixo Corgo para o Douro Superior. Transferir a complexidade desta paisagem para uma forma simples de leitura, isto é, para o "papel", e com fins de ordenamento do território, é por si mesmo uma tarefa complexa e que acaba por ser simplificadora dessa realidade.

A cartografia de uso do solo tem um papel fundamental no ordenamento do território e a sua aplicação tem vindo a ser alargada como instrumento no apoio ao planeamento ambiental, politico, económico e social. Este tipo de produto cartográfico é estático, retrata um momento temporal específico. Constitui uma ferramenta imprescindível para a concretização do presente estudo compara-se a situação de 2001, expressa no Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT ADV), com a de 2012.

A1.6.1 Uso do solo em 2001

O PIOT ADV, que remonta ao ano de 2001 e publicado em diploma legal em 2003 (Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2003 de 22 de setembro), teve como um dos seus principais produtos a carta de uso do solo. Este documento foi gerado tendo por base a fotografia aérea orto-retificada de 1995 em formato digital à escala 1:2000, atualizada, somente para a zona do Baixo Corgo, com fotografias aéreas de 2001 (escala 1:15000), e trabalhos de validação de campo também de 2001, apenas em partes de território onde parecia haver dúvidas. Para esta carta de uso do solo foram definidas as classes constantes na Tabela A1.6 (primeira e segunda colunas), a que correspondem o número de parcelas e áreas expressas nas colunas subsequentes.

Tabela A1.6 Uso do Solo no ADV em 2001

Classes	Alto Douro Vinhateiro						
	Total				Baixo Corgo	Cima Corgo	Douro Superior
	Parcelas (n.º)	Áreas (ha)		Repartição(%)			
		Totais	Média/ parcela				
Vinhas	**15.778**	**9.289**	**0,59**	**37,73**	**48,95**	**36,38**	**17,27**
em terraços pré-filoxera	491	203	0,41	0,82	0,47	0,73	2,16
em terraços pós-filoxera	12.149	4.647	0,38	18,88	34,30	14,91	1,66
em patamares	1.361	3.294	2,42	13,38	9,57	16,07	8,80
"ao alto"	506	500	0,99	2,03	2,19	2,27	0,44
sem armação do terreno, outras	1.271	644	0,51	2,62	2,42	2,40	4,20
Olival	**3.002**	**3.274**	**1,09**	**13,30**	**7,26**	**13,34**	**27,85**
sem armação do terreno	1.857	1.060	0,57	4,30	3,53	3,62	9,74
em "montório"	1.141	2.211	1,94	8,98	3,74	9,70	18,07
em consociação com amendoal	4	4	0,99	0,02	0,00	0,02	0,04
Amendoal	**18**	**24**	**1,34**	**0,10**	**0,00**	**0,06**	**0,53**
Outras Culturas	**1759**	**720**	**0,41**	**2,92**	**4,02**	**2,49**	**2,47**
Povoamentos Florestais	**519**	**1.505**	**2,90**	**6,11**	**5,13**	**7,25**	**2,64**
Matas	**825**	**2.250**	**2,73**	**9,14**	**5,87**	**10,74**	**8,88**
Galerias Ripícolas	**428**	**142**	**0,33**	**0,58**	**0,74**	**0,49**	**0,60**
Matos	**4.421**	**4.818**	**1,09**	**19,57**	**15,64**	**19,69**	**28,56**
sem armação do terreno	3.610	2.691	0,75	10,93	6,96	10,62	22,24
em "montório"	526	1.277	2,43	5,19	3,65	6,08	4,34
matagal evoluído	285	850	2,98	3,45	5,02	2,99	1,98
Áreas Sociais	**1.358**	**255**		**1,04**	**1,81**	**0,78**	**0,49**
Rios e albufeiras		**1.699**		**6,90**	**6,99**	**6,29**	**9,85**
Estradas, caminhos, etc.		**643**		**2,61**	**3,59**	**2,49**	**0,86**
TOTAL		**24.620**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Fonte: PIOT ADV, 2001

A distribuição percentual do uso do solo no ADV, em 2001 (Figura A1.4) permite constatar de forma evidente a preponderância da vinha (37,7%) nesta região. Entre as culturas agrícolas, para além da vinha, destaca-se o olival representando cerca de 13,3% do uso do solo. Outras culturas, nomeadamente de regadio, como as hortas e os laranjais representam cerca de 3%. O amendoal, não obstante a sua importância no Douro Superior, é irrelevante no ADV (0,1%). Assim, as culturas selecionadas ao longo do tempo pelo Homem representam mais de metade do solo utilizado. Para além destas atividades vegetais, o padrão da paisagem é também determinado por espaços naturais como matos mediterrânicos e matas (28,7%) e povoamentos florestais (6%). Adicionalmente, outros elementos determinantes na configuração da paisagem são os rios e albufeiras (6,9%), assim como as estradas e caminhos (2,6%).

O PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001) permitiu inferir que *"o ADV tem uma aptidão para a produção de qualidade das culturas mediterrânicas e é uma unidade que vive da manutenção de um mosaico paisagístico diversificado constituído por um equilíbrio entre as áreas de produção e conservação"* (Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2003).

Em termos de distribuição por classe de armação do terreno, os 9.289 ha de vinha existente em 2001 encontravam-se implantados da seguinte forma: 2,2% em Socalcos pré-filoxéricos (0,8% do ADV), 50,0% em Socalcos pós-filoxéricos (18,9% do ADV), 35,5% em Patamares (13,4% do ADV), 5,3% em Vinha ao alto (2,0 % do ADV) e, por fim, 6,9% correspondente a Vinha sem armação do terreno (2,6% do ADV).

A1.6.2 Uso do solo em 2012

Como vimos anteriormente, durante a elaboração do PIOT ADV foi realizada uma cartografia de uso do solo muito pormenorizada, à luz da informação então disponível. Onze anos depois da inscrição do ADV na lista de Património Mundial, torna-se imprescindível e basilar para este estudo a atualização desta carta de uso do solo, à luz da informação e dos instrumentos agora disponíveis.

A metodologia de abordagem, para a execução da carta de uso do solo de 2012 para o ADV, é composta fundamentalmente por 3 fases, tal como organigrama expresso na Figura A1.5: Levantamento e recolha de dados; análise de dados, validação dos dados no campo.

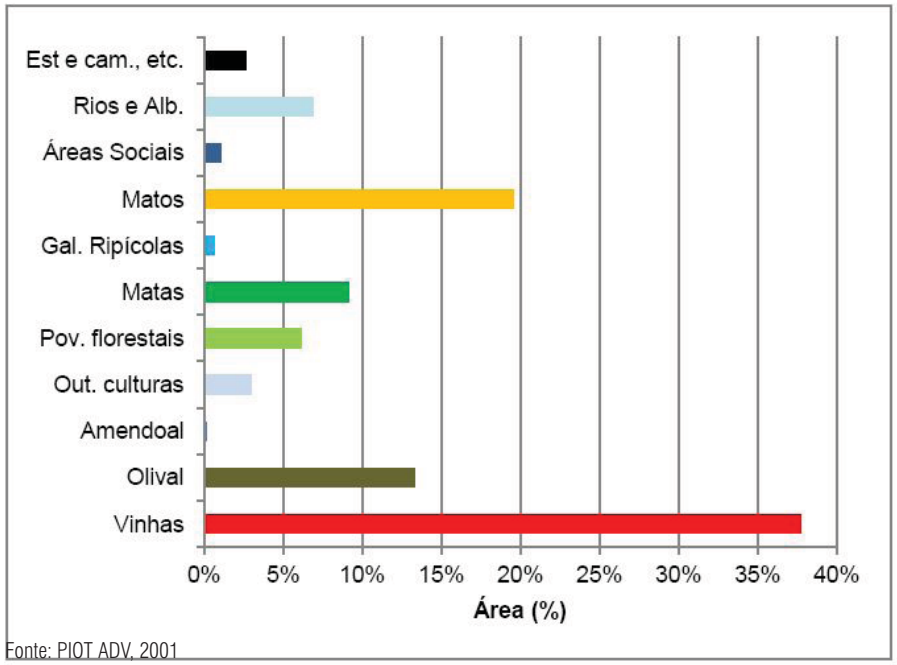

Fonte: PIOT ADV, 2001

Figura A1.4 Uso do Solo no ADV

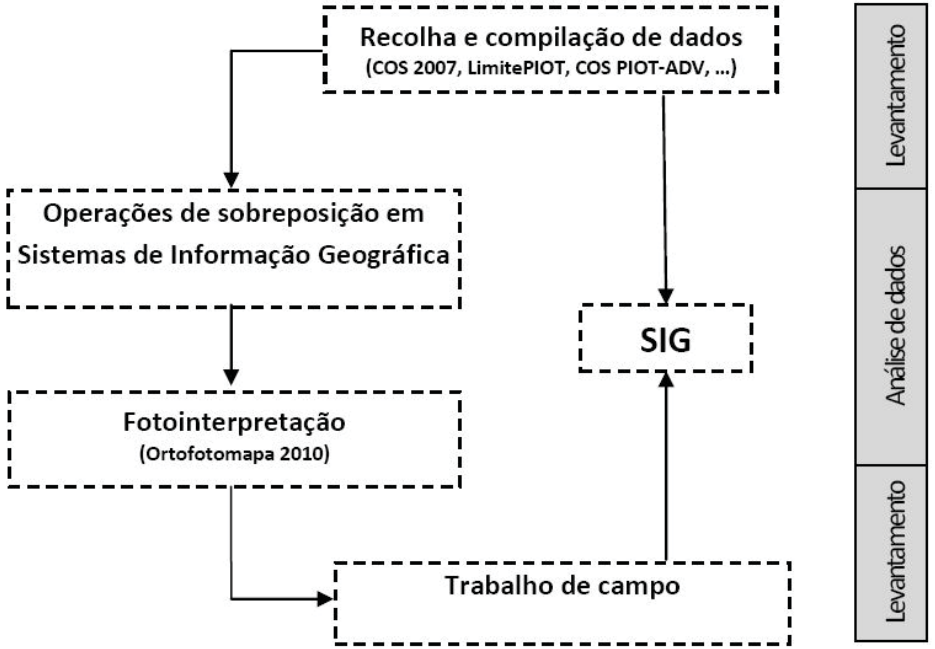

Figura A1.5 Organigrama metodológico

A 1ª etapa consistiu no levantamento detalhado e compilação da informação disponível sobre o ADV, com relevância para a produção de bases de dados geográficas, nomeadamente as respeitantes à ocupação do solo, informação cartográfica de base, património natural e património cultural, proveniente de diferentes origens. Nesta tarefa revestiu-se de especial importância o recurso a Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental para o ano de 2007 (COS 2007) criada pelo Instituto Geográfico Português (IGP). Esta foi produzida com base na interpretação visual de imagens aéreas orto-retificadas, com a ajuda de informação auxiliar diversa, contendo informação cartográfica em formato vetorial, com uma unidade mínima cartográfica de 1ha e uma nomenclatura com 43 classes no seu terceiro nível.

Na fase da análise de dados procedeu-se ao tratamento dos elementos cartográficos e da atualização da COS 2007 para o ano de 2012, através de operações de sobreposição e de fotointerpretação. Para o efeito, considerou-se como principal ferramenta de fotointerpretação, os ortofotomapas de 2010 do IGP[13], nomeadamente no que concerne à armação do terreno ocupado por Vinha. Não tendo sido possível a disponibilização de ortofotomapas mais recentes, estes trabalhos implicaram uma verificação permanente dos resultados parciais, através do recurso a imagens de satélite atualizadas e disponibilizadas gratuitamente pelo *Google Maps*™ e *BingMaps*™ de 2011/2012.

Nesta etapa foi igualmente necessário equiparar as legendas da COS 2007 com a Carta de Uso do Solo proveniente do PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001). Procedeu-se, assim, a uma reclassificação da nomenclatura de ambas as cartas de uso do solo, adotando-se as classes expostas nas Tabelas A1.7 e A1.8.

Por forma a ter a armação do terreno de acordo com a classe adotada no PIOT ADV, à classe Vinha foi atribuída um atributo que permite distribuir a armação do terreno nas seguintes classes: Socalcos Pré-filoxéricos; Socalcos Pós-filoxéricos; Socalcos com patamares; Socalcos com vinha ao alto; Patamares; Vinha ao alto; e Vinhas sem armação do terreno.

Tabela A1.7 Classificação e nomenclatura adotada para a reclassificação da carta de uso do solo do PIOT ADV (2001)

Classificação PIOT ADV (2001)	Nomenclatura adotada
Estradas e caminhos, etc.	Estradas e caminhos
Matos	Matos
Amendoal	Olival e Amendoal
Olival	
Outras culturas	Outras culturas
Laranjal	
Galerias Ripícolas	Florestas
Matas	
Povoamentos Florestais	
Rios e Albufeiras	Rios e Albufeiras
Áreas Sociais	Urbano
Vinhas	Vinha

Tabela A1.8 Classificação e nomenclatura adotada para a reclassificação da carta de uso do solo da COS 2007

Classificação COS 2007	Nomenclatura adotada
Redes viárias e ferroviárias e espaços associados	Estradas e caminhos
Florestas abertas, cortes e novas plantações	Matos
Matos	
Vegetação esclerófita	
Vegetação herbácea natural	
Olival	Olival e Amendoal
Pomares	
Culturas temporárias de sequeiro	Outras culturas
Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	
Sistemas agro-florestais (SAF)	
Sistemas culturais e parcelares complexos	
Floresta de folhosas	Florestas
Floresta de resinosas	
Floresta mistas	
Áreas em construção	Urbano
Indústria, comércio e equipamentos gerais	
Tecido urbano contínuo	
Tecido urbano descontínuo	
Cursos de água	Rios e Albufeiras
Planos de água	
Vinhas	Vinha

A criação da carta de uso do solo é concluída com a realização da verificação no campo dos dados produzidos por fotointerpretação. Esta etapa possibilita a avaliação da qualidade da fotointerpretação, a resolução de algumas dúvidas e a captura de fotografias, tendo sido privilegiadas as parcelas onde a fotointerpretação não foi totalmente esclarecedora. A etapa final decorreu durante os meses de agosto e setembro de 2012.

As novas tecnologias e o acesso a um maior conjunto de informação, permitiram efetuar um refinamento da carta de uso do solo e da estrutura de armação do terreno do PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001), tendo sido detetadas algumas divergências com o encontrado no terreno. Desta forma os resultados apresentados para o ano de 2001 incluem algumas retificações a alguns dados expressos no PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001).

A1.6.3 Alteração do uso do solo após a entrada em vigor do PIOT ADV

Mudanças de uso do solo acontecem por razões ecológicas, económicas e culturais (Wascheret al., 1999) e refletem-se direta ou indiretamente no valor de conservação e recreio e na qualidade da paisagem. O ADV é um exemplo muito concreto e elucidativo desta expressão, sendo, por isso, uma paisagem cultural evolutiva viva no âmbito da classificação pela UNESCO. Assim, é extremamente interessante e importante analisar de forma detalhada a evolução do uso do solo, com especial incidência na vinha e respetiva classe de armação do terreno. A análise que segue é suportada pela apresentação de tabelas, mapas e gráficos ilustrativos dos resultados obtidos.

Na Tabela A1.9 apresenta-se o ponto de situação do uso do solo em 2001 e 2012 e na Figura A1.6 a comparação das áreas distribuídas pelas diferentes classes de uso do solo. A Figura A.1.7 apresenta a carta de uso do solo elaborada no âmbito deste Estudo reportando-se a 2012.

Os resultados evidenciam a diminuição significativa dos

Tabela A1.9 Uso do solo em 2001 e 2012.

Classes de uso	Área em 2001		Área em 2012		Variação	
	(*ha*)	%	(*ha*)	%	(*ha*)	%
Estradas e caminhos	642	2,6	658	2,7	16	2,5
Matos	4.840	19,6	4.741	20,4	-99	-2,0
Olival e Amendoal	3.285	13,4	3.156	11,7	-129	-3,9
Outras culturas	713	2,9	242	1	-471	-66,0
Pov Florestais	3.864	15,8	3.240	13,2	-624	-16,2
Rios e albufeiras	1.699	6,9	1.687	6,8	-12	-0,7
Urbano	269	1,1	306	1,3	37	13,7
Vinha	9.288[15]	37,7	10.570	42,9	1282	13,8
Total	**24.600**	**100**	**24.600**	**100**		

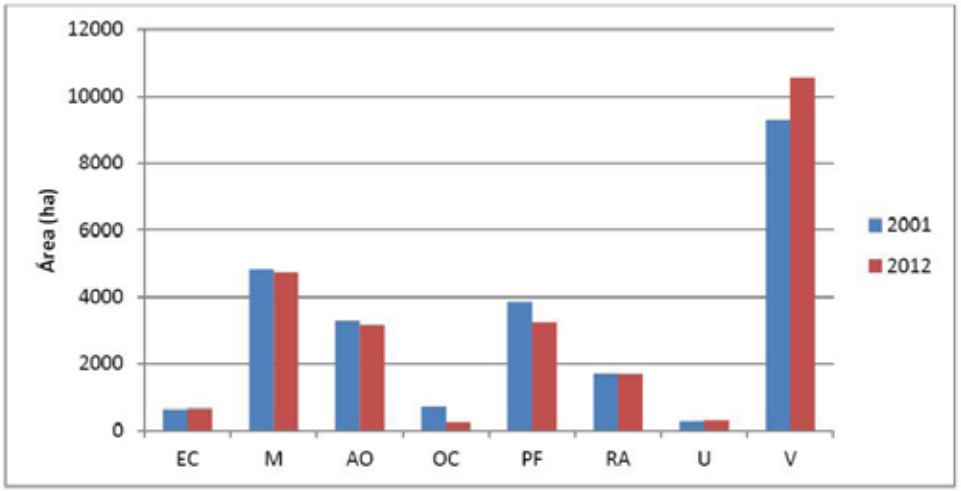

Figura A1.6 Comparação do uso do solo (em ha) de 2001 a 2012
(Legenda: EC – Estradas e caminhos; M – Matos; AO – Amendoal e Olival; OC – Outras Culturas; PF – Povoamentos Florestais; RA – Rios e albufeiras; U – Urbano; V – Vinha.

Povoamentos Florestais (PF) e das Outras Culturas (OC). Num outro patamar de redução encontramos a classe Matos (M) e do Amendoal e Olival (AO). Por outro lado, nota-se um aumento de 1.282 ha da classe Vinha (V), isto é, um incremento de 13,8% em relação à existente em 2001. A diminuição constatada na classe Rios e Albufeiras, apesar de diminuta, devesse inteiramente a fatores inerentes a informação de base utilizada na elaboração das cartas de uso do solo, nomeadamente a resolução espacial e temporal dos ortofotomapas, aspetos não controlados pelas equipas de trabalho, quer em 2001, quer no presente trabalho.

Ao nível particular da classe Vinha, como se pode observar pelos valores da Tabela A1.10 e Figura A1.7 é evidente uma alteração na armação de terreno. Em 2001, cerca de metade da área de vinha do ADV era constituída por socalcos pós-filoxéricos, fazendo-se já notar a presença de classes de armação de terreno mais recentes, como os patamares e Vinha ao alto, respetivamente com 13% e 2% da área total do ADV, resultante de plantação de vinhas ao abrigo do PDRITM e de quadros comunitários de apoio subsequentes. Em 2012, verifica-se que a Vinha do ADV está instalada sobretudo em patamares (23%), com um incremento de 2.488 ha. Este trajeto ascendente é igualmente presenciado para as Vinha ao alto, embora numa dimensão inferior. No sentido oposto, constata-se que a classe que sofreu maior redução foram as vinhas instaladas em socalcos pós-filoxéricos, com uma diminuição de 1.898ha. A Figura A.1.8 apresenta a carta da armação do terreno elaborada no âmbito deste Estudo reportando-se a 2012.

No ano de 2012 constata-se o aparecimento de duas novas classes de armação do terreno, Socalcos com patamares da Figura A1.1c e os Socalcos com vinha ao alto da Figura A1.1e, respetivamente com 540ha e 26 ha. As novas classes de armação do terreno procuram conciliar a preservação do património com as novas tecnologias.

Tabela A1.10 Variação da áreas de armação do terreno relativamente à Vinha e Outros usos.

Armação de terreno da vinha		2001		2012		Variação		
		(*ha*)	%	(*ha*)	%	(*ha*)	%	% Área Total
Socalcos	Socalcos pré-filoxéricos	215	1%	200	1%	-15	-7	0%
	Socalcos pós-filoxéricos	4.659	19%	2.762	11%	-1.898	-41	8%
	Socalcos com patamares	0	0%	514	2%	514		-2%
	Socalcos com Vinha ao alto	0	0%	26	0%	26		0%
	Total de socalcos	4.875	20%	3.502	14%	-1.373	-28	6%
Patamares		3.297	13%	5.785	24%	2.488	75	10%
Vinha ao alto		509	2%	871	4%	363	71	1%
Sem armação do terreno		608	2%	412	2%	-196	-32	1%
Total de vinha		9.288	38%	10.570	43%	1.282	14	5%
Outros usos		15.312	62%	14.030	57%	-1.282	-8	5%
Total Geral		**24.600**	100%	**24.600**	100%			

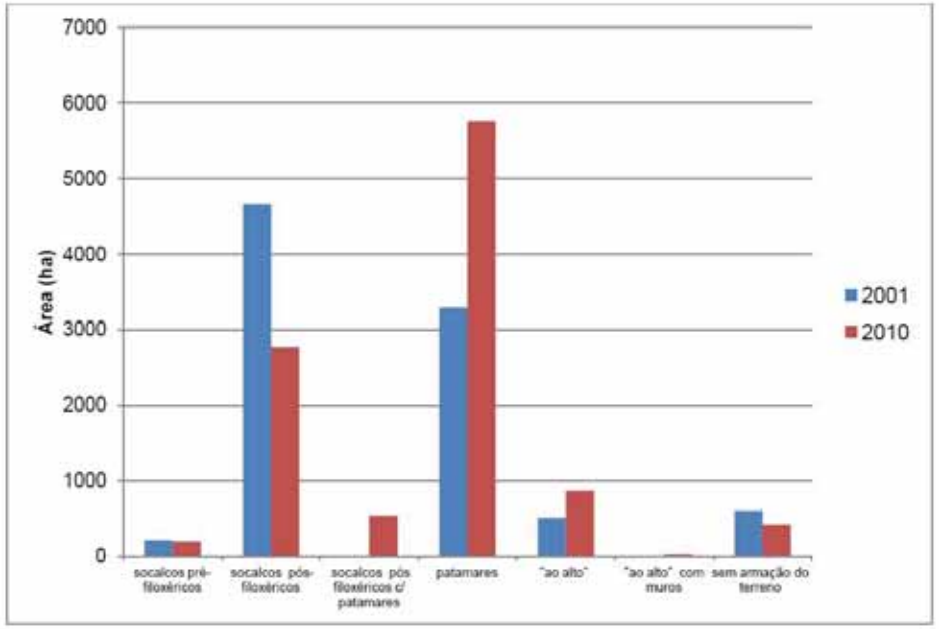

Figura A1.7 Comparação das classes de armação do terreno da vinha (em ha) de 2001 a 2012

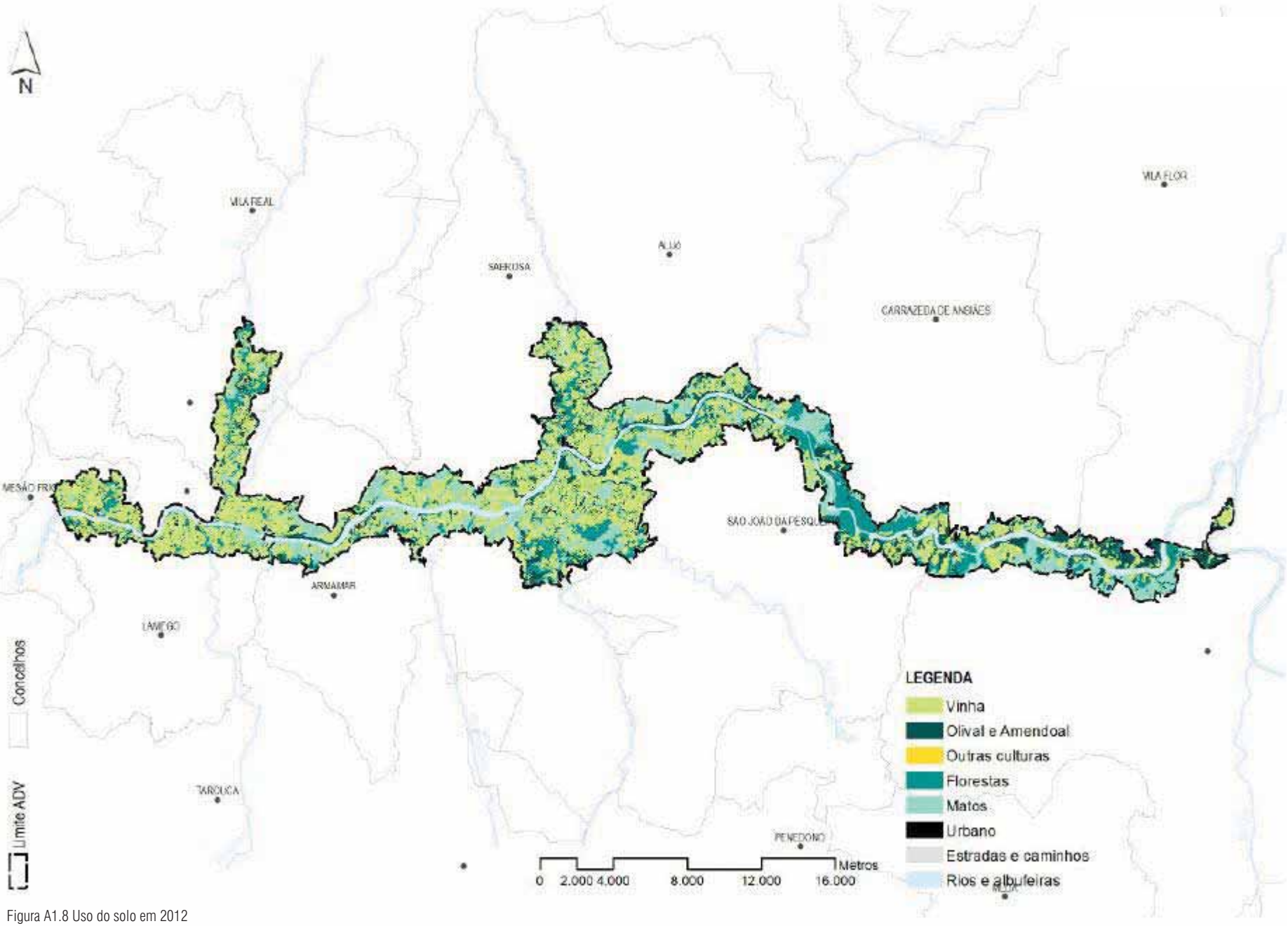

Figura A1.8 Uso do solo em 2012

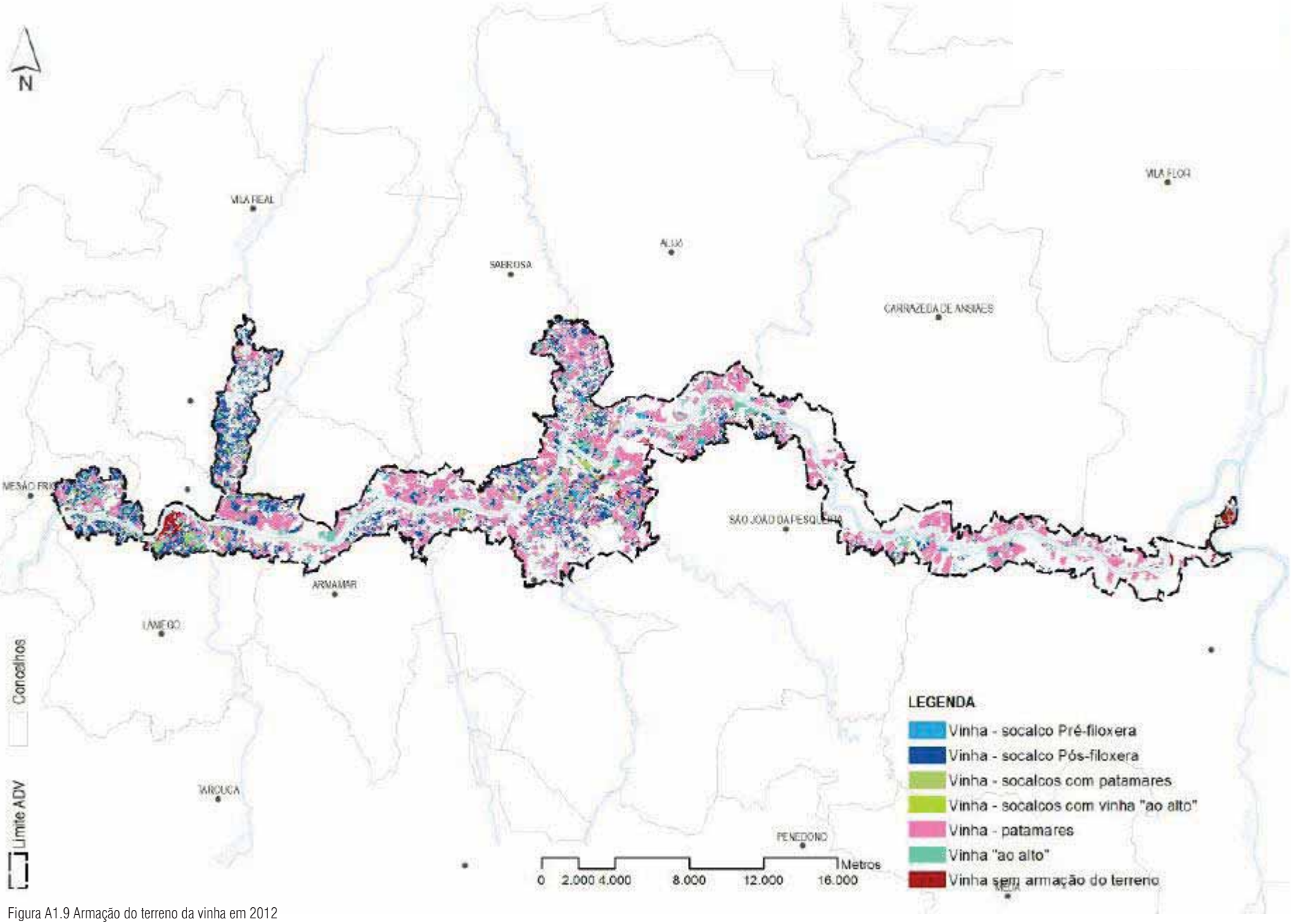

Figura A1.9 Armação do terreno da vinha em 2012

Como forma de aprofundar o conhecimento e a análise da dinâmica verificada no ADV, entre 2001 e 2012, foi realizada uma análise baseada em matrizes de transição de áreas, para a identificação das alterações mais significativas entre as diferentes classes (Pontius et al, 2004; Lourenço et al., 2008), conforme Tabela A1 11.

A notação A_{ij} representa a alteração do uso do solo, em hectares, da classe *i* para a classe *j*. Nas linhas da tabela encontramos as classes i referentes ao uso do solo do ano de 2001, nas colunas possuímos as classes *j* referentes ao uso do solo no ano de 2012. Os valores de área registados na diagonal principal da matriz de transição (células com preenchimento cinza) indicam a área que persiste em cada classe. Por outro lado, os valores fora da diagonal principal indicam a área transferida entre as diferentes classes de uso do solo. Na coluna correspondente ao 'Total do Ano 2001', a notação A_{i+} representa o total de área da paisagem na classe *i* para o ano de 2001. Por outro lado, na linha do 'Total do Ano de 2012', a notação A_{+j} representa o total de área da paisagem na classe *j* para o ano de 2012. Por definição a matriz de transição cessaria neste ponto, no entanto para facilitar a leitura da mesma, foram adicionadas a coluna das 'Perdas' e a linha dos 'Ganhos'. As 'Perdas' indicam a diminuição ocorrida na classe *i* entre 2001 e 2012, sendo calculado pela diferença entre o total da linha e a persistência da classe correspondente. Já os 'Ganhos' que se expõe na última linha da matriz de transição, equivalem ao aumento ocorrido na classe *j* entre 2001 e 2012, calculado através da diferença entre o total da coluna e a persistência da classe respetiva).

Tendo como base os valores apresentados na Tabela A1.12, podemos constatar que as principais alterações na paisagem do ADV ao nível da armação do terreno das vinhas são a transformação de 887,3 ha de Socalcos pós-filoxéricos em vinhas em Patamares e 231 ha em Vinha ao alto.

As vinhas em Socalcos pré-filoxéricos são as menos expressivas no ADV, apesar disso, a matriz de transição confirma que 20,9 ha desse património secular foi substituído por Patamares.

Tabela A1.11 Matriz de transição de áreas, para a comparação do uso do solo em 2001 e 2012.

		Ano 2012			Total Ano 2001	Perdas
		Classe 1 (j)	Classe 2 (j+1)	Classe 3 (j+2)		
Ano 2001	Classe 1 (*i*)	A_{11}	A_{12}	A_{13}	A_{1+}	$A_{1+} - A_{11}$
	Classe 1 (*i+1*)	A_{21}	A_{22}	A_{23}	A_{2+}	$A_{2+} - A_{22}$
	Classe 1 (*i+2*)	A_{31}	A_{32}	A_{33}	A_{3+}	$A_{3+} - A_{33}$
Total Ano 2012		A_{+1}	A_{+2}	A_{+3}		
Ganhos		$A_{+1} - A_{11}$	$A_{+2} - A_{22}$	$A_{+3} - A_{33}$		

Fonte: adaptada de Pontius et al. (2004)

Tabela A1.12 Matriz de transição da armação de terreno da vinha entre 2001 e 2012 (em hectares).

2001/2012		Vinhas (ha)								
		Socalcos pré-filoxéricos	Socalcos pós-filoxéricos	Socalcos com patamares	Patamares	Vinha ao alto	Socalcos com vinha ao alto	Sem armação do terreno	Total 2001	Perdas
Vinhas (ha)	Socalcos pré-filoxéricos	175,9	0,0	0,0	20,9	2,3	0,0	0,0	199,2	23,3
	Socalcos pós-filoxéricos	0,0	2.724,8	503,4	887,3	231,0	25,4	35,2	4.407,2	1.682,4
	Socalcos com patamares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Patamares	0,0	0,0	0,0	3.206,5	33,9	0,0	0,0	3.240,3	33,9
	Vinha ao alto	0,0	0,0	0,0	57,4	414,6	0,0	12,0	484,0	69,4
	Socalcos com vinha ao alto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Sem armação do terreno	0,0	0,0	0,0	136,2	76,3	0,0	327,7	540,2	212,6
Total 2012		175,9	2.724,8	503,4	4.308,3	758,1	25,4	374,9		
Ganhos		0,0	0,0	503,4	1.101,8	343,5	25,4	47,3		

A vinha em Patamares, para além de preservar a quase totalidade da sua área, 3.206,5 ha, consegue conquistar território a todas as outras classes, apresentando um ganho total de 1.101,8 ha em 11 anos. O mesmo ocorre nas vinhas ao alto, mas numa extensão inferior, tendo aumentado 343,5 ha em igual período.

Para além da análise ao nível das áreas que mantiveram a ocupação cultural com vinha, analisaram-se também as áreas de vinha e respetivas classes de armação de terreno, que foram convertidas, entre 2001 e 2012, noutros usos do solo, bem como, a proveniência cultural das novas vinhas instaladas na área do ADV (Tabelas A1.13 e A1.14).

Entre 2001 e 2012, verificou-se uma perda de 417,4 ha de vinha, o equivalente a 4,5% do total de área de vinha em 2001 no ADV. Cerca de metade destas vinhas foram colonizadas ou "ganhos" por Matos (200,6 ha) e 121,4 ha foram alvo de reconversões em Olival e/ou Amendoal. Em termos absolutos, as vinhas em Socalcos pós-filoxéricos sofreram a maior diminuição com 254,8 ha, seguidas pelas vinhas sem armação de terreno e as vinhas em Patamares, respetivamente com 70,0 ha e 52,4 ha.

Interessa ainda analisar as novas plantações de vinha, isto é, área de vinha instalada em outros usos do solo depois do ano de 2001. A Tabela A1.14 confirma a dinâmica de novas vinhas em Patamares no ADV. Em 11 anos, o aumento de 1.474,4 ha de novas plantações de vinha em Patamares, tiveram essencialmente a sua proveniência em áreas de Matos, Olivais e Povoamentos florestais. Dadas as limitações morfológicas para a instalação de Vinha ao alto, podemos igualmente apurar um crescimento significativo de 112,4 ha desta classe. Verifica-se que, entre 2001 e 2012, houve igualmente o complicado trabalho de recuperação de algumas áreas de mortório de matos ou olival que permitem o incremento de vinhas em Socalcos pré-filoxéricos em 24,4 ha. Do mesmo modo se verificou a recuperação de 36,6 ha de vinhas em Socalcos pós-filoxéricos, essencialmente ocupadas com Matos, Olival ou Outras culturas.

Tabela A1.13 Matriz de transição – Perdas de Vinha e ganhos de Outros usos entre 2001 e 2012 (em hectares)

2001/2012	Estradas e caminhos	Matos	Olival + Amendoal	Outras culturas	Pov. Florestais	Urbano	Rios e Albufeiras	Perdas de vinha
Socalcos pré-filoxéricos	0,1	4,3	10,8	0,1	0,9	0,1	0,0	16,3
Socalcos pós-filoxéricos	11,2	120,8	59,4	19,9	28,2	15,3	0,0	254,8
Socalcos com patamares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patamares	1,4	27,4	17,2	2,1	2,8	1,5	0,0	52,4
Vinha ao alto	0,1	19,7	2,2	1,2	0,1	0,5	0,0	23,8
Socalcos com vinha ao alto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sem armação do terreno	0,0	28,4	31,7	5,9	1,9	2,2	0,0	70,0
Ganhos de outros usos	12,8	200,6	121,4	29,1	33,8	19,7	0,0	417,4

Tabela A1.14 Matriz de transição – Ganhos de Vinha e perdas de Outros usos entre 2001 e 2012 (em hectares)

2001/2012	Socalcos pré-filoxéricos	Socalcos pós-filoxéricos	Socalcos com patamares	Patamares	Vinha ao alto	Socalcos com vinha ao alto	Sem armação do terreno	Perdas de outros usos
Estradas e caminhos	0,0	0,1	0,03	7,0	1,6	0,0	0,2	9,0
Matos	24,3	15,3	4,2	635,0	34,8	0,0	11,8	725,3
Olival+Amendoal	0,0	10,3	3,2	389,8	42,4	0,0	12,7	458,4
Outras culturas	0,0	5,5	2,4	56,9	13,5	0,0	8,9	87,3
Pov Florestais	0,0	5,4	0,9	385,7	20,1	0,0	3,6	415,8
Rios e Albufeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbano	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ganhos de vinha	24,4	36,6	10,8	1.474,4	112,4	0,0	37,2	1.695,8

Os resultados anteriores evidenciam uma dinâmica no ADV de expansão de novas vinhas e de reestruturação das vinhas tradicionais. O PDRITM e posteriores programas comunitários de apoio foram, então, delineados para responder a uma questão de partida concreta e pertinente – a necessidade urgente de aumentar a qualidade dos mostos destinados à produção de vinhos com DO, isto é, numa lógica em que predominava sobretudo produtividade. Com a entrada em vigor do Despacho Conjunto nº 473/2004 do MADRP e MCOTA foi inserida, de forma clara, no processo de decisão a obrigatoriedade de salvaguarda de elementos patrimoniais e ambientais inerentes à sustentabilidade do ADV e à manutenção da sua classificação como paisagem cultural evolutiva viva (Pereira, 2009).

A1.7 SÍNTESE CONCLUSIVA

O ADV transmite às gerações atuais e, certamente, vindouras a História do Homem que trabalhou a terra e a transformou a seu favor. As transformações recentes na viticultura duriense, iniciadas na década de 1980 com o PDRITM e continuadas nas duas décadas seguintes, são um exemplo paradigmático da adaptação da cultura da vinha a novas condições económicas e sociais, motivadas pela redução e consequente encarecimento da mão-de-obra, maiores custos de produção e exigência de massas vínicas de maior qualidade para a produção de vinhos com denominação de origem, em concordância com as exigências de um mercado vinícola cada vez mais globalizado.

Em coerência com a sua natureza evolutiva viva, hoje a arquitetura da paisagem do ADV possui um conjunto diversificado de organização e armação do terreno, correspondentes a diferentes períodos. No período anterior ao PDRITM, a paisagem é dominada pelos Socalcos pós-filoxéricos, pontuada de onde em onde por Socalcos pré-filoxéricos. Dois novos sistemas emergiram do PDRITM, os Patamares com duas linhas de plantação e a Vinha ao alto. Os meados da década de 90 marcam o início da opção de sistematização em Patamares estreitos de uma só linha, Micropatamares, Patamares e Vinha ao alto entre muros, opções reforçada ao longo da última década.

Dando continuidade ao sucedido nas duas décadas anteriores, também o período pós 2001, isto é, após a inscrição do ADV na Lista do Património Mundial, se carateriza por um forte incentivo público de apoio ao investimento na reconversão da viticultura duriense e à manutenção dos elementos caraterísticos da paisagem classificada, com consequências no padrão de uso do solo. Dentro destes instrumentos de política pública, merecem especial atenção o quadro legal dos direitos de plantação de vinha, os programas comunitários de apoio financeiro à reestruturação da vinha e apoios à manutenção e recuperação de muros e património vernacular. A este sistema de incentivos públicos houve uma forte adesão por parte dos agentes económicos privados.

Em termos de direitos plantação, de 2000 a 2010, foram transferidos 4.309 ha, dos quais 2.523 ha de fora da RDD, com o consequente aumento de 5,9% da área de sua área de vinha da RDD. A partir de 2012 apenas é permitida a transferência de direitos no interior da RDD.

O elevado investimento em plantação de vinhas, nas últimas duas décadas, indica que houve uma forte pressão no sentido de ocupação de solos aptos para a produção de uvas de qualidade (classes A e B), parte relevante da área do ADV. Na década de 1990 foram reconvertidos (por transferência e reconstituição) 4.400 ha e de 2000 a 2012, 14.740 ha. Para este movimento muito contribui a decisão tomada em 1998 (Decreto-Lei nº 254/98 de 11 de agosto) e referente à permissão de reestruturação de vinhas sem perda do direito à DO Porto, desde que a área a reestruturar não ultrapasse 40% da área total de vinha da exploração.

Após a implementação das orientações estratégicas contidas no PIOT ADV, em 2003, e posterior Despacho Conjunto nº 473/2004 passou a vigorar um quadro legal mais incisivo na defesa dos principais elementos caraterizadores da paisagem do ADV, nomeadamente os socalcos, os mortórios e as manchas de vegetação autóctone.

Todos os programas de reestruturação da vinha na RDD, com destaque para o programa VITIS e RARRV, tiveram preocupações ambientais, como sejam a reconstrução de muros e infraestruturas de drenagem de água.

De uma maneira geral, os viticultores e outros *stakeholders* foram incorporando no processo de decisão novos conhecimentos, sendo mais notório o que se refere à e armação do terreno, funcionaram como tomadores da inovação tecnológica e verdadeiros agentes da mudança numa paisagem que necessariamente é evolutiva e viva. A introdução de inovações tecnológicas mais amigas do património paisagístico foi facilitada pelo surgimento de máquinas de surriba de menores dimensões equipadas com

tecnologias de maior precisão no trabalho.

No âmbito da ITI DV (2007 a 2013) foram concedidas ajudas financeiras compensatórias às operações culturais correntes em vinhas tradicionais e, simultaneamente, Investimentos Não Produtivos à recuperação de os muros caídos ou que venham a cair durante o período de compromisso, o funciona como uma mola à recuperação deste património diferenciador da paisagem do ADV. Estima-se que, atualmente os viticultores localizados no ADV recebam anualmente 1.382 mil euros de apoio à manutenção de socalcos, o correspondente a 1.106 km de muros.

Em termos funcionais, no âmbito da implementação da ITI DV, merece destaque a constituição de uma Estrutura Local de Apoio. Tem-se revelado importante, não só pelos documentos que tem produzido, como também pelas ações de divulgação e acompanhamento, junto dos agricultores, contribuindo para uma maior sensibilização ambiental e para uma gestão de proximidade. Está-se claramente perante um novo paradigma e moderno sistema de gestão da atividade vitícola do ADV.

Num quadro de forte investimento na reestruturação da vinha é expectável a ocorrência de modificações no padrão do uso do solo, pelo que é relevante comparar-se o observado em 2001 e em 2012, tendo em consideração a disponibilidade de novos meios técnicos e científicos, que permitem um refinamento da informação, mesmo da incluída no PIOT ADV.

O refinamento da informação realizado para o ano de 2001 em termos de uso do solo, permite constatar de forma evidente a preponderância da Vinha (37,7%) nesta região de 24.600 ha. Entre as culturas agrícolas, para além da Vinha, destaca-se o Olival e Amendoal representando cerca de 13,4% do uso do solo. Outras culturas, nomeadamente de regadio, como as Hortas e os Laranjais representam cerca de 3%. Para além destas atividades agrícolas, o padrão da paisagem é também determinado por espaços naturais como Matos mediterrânicos (19,6%) e Povoamentos florestais (15,8%). Adicionalmente, outros elementos determinantes na configuração da paisagem são os Rios e albufeiras (6,9%), assim como as Estradas e caminhos (2,6%).
Em 2001, a distribuição pelos sistemas de armação do terreno, os 9.288ha de vinha do ADV era a seguinte: 2,3% em Socalcos pré-filoxera (0,9% do ADV), 50,0% em Socalcos pós-filoxera (18,9% do ADV), 35,5% em Patamares (13,4% do ADV), 5,5% em Vinha ao alto (2,0 % do ADV) e, por fim, 6,5 % correspondente a Vinha sem armação do terreno ou Outras classes de armação (2,5% do ADV).

Para 2012, por forma a ter uma subdivisão da armação do terreno de acordo com o adotado no PIOT ADV, à classe Vinha foi atribuída um atributo que permite distinguir a armação do terreno nas seguintes classes: Socalcos Pré-filoxéricos; Socalcos Pós-filoxéricos; Socalcos com patamares; Socalcos com vinha ao alto; Patamares; Vinhas ao alto e Vinhas sem armação do terreno.

Ao nível particular da Vinha, é nítida uma alteração na classe de armação de terreno. Em 2001, cerca de metade da área de vinha do ADV era constituída por Socalcos pós-filoxéricos, fazendo-se já notar a presença de classes de armação de terreno mais recentes, como os Patamares e Vinha ao alto, respetivamente com 13% e 2% da área total do ADV. Em 2012, verifica-se que as vinhas do ADV estão instaladas sobretudo em Patamares (24%), com um incremento de cerca de 2.500 ha. Este trajeto ascendente é igualmente presenciado para a Vinha ao alto (4%), embora numa dimensão muito inferior. No sentido oposto, constata-se que a classe que sofreu maior redução foram as vinhas instaladas em Socalcos pós-filoxéricos, com uma diminuição de cerca de 1.900 ha.

Comparando 2001 com 2012, os resultados evidenciam a diminuição significativa dos Povoamentos Florestais e das Outras Culturas. Num outro patamar de redução encontramos a classe Matos e Amendoal e Olival. Por outro lado, nota-se um aumento de 1.282ha na vinha, isto é, um incremento de 13,8% em relação à existente em 2001.

Na informação de 2012 constata-se o aparecimento no aparecimento de duas novas classes de armação do terreno, Socalcos com patamares e Socalcos com vinha ao alto, respetivamente com 514ha e 26ha. A nova classe de armação do terreno procura conciliar a preservação do património com a mecanização das operações culturais, através de novas tecnologias.

Os resultados confirmam a dinâmica de novas vinhas em patamares no ADV, ocorrendo, em 11 anos, um crescimento de 1474,4ha de novas plantações de vinha em patamares, ocupando essencialmente áreas de matos, olivais e povoamentos florestais. Na Vinha ao alto, também se apurou um crescimento de 112,4ha. Verifica-se que, entre 2001 e 2012, houve igualmente o complicado trabalho de recuperação de algumas áreas de mortório de matos ou olival que permitem o incremento de vinhas em Socalcos pré-filoxéricas em 24,4ha. Do mesmo modo se verificou a recuperação de 36,6ha de vinhas em Socalcos pós-filoxéricas, essencialmente ocupadas com matos, olival ou outras culturas.

Os resultados anteriores evidenciam uma dinâmica no ADV de expansão de novas vinhas e de reestruturação das vinhas tradicionais. O PDRITM e posteriores programas comunitários de apoio foram delineados e utilizados para responder a uma questão de partida económica concreta e pertinente – a necessidade urgente de aumentar a qualidade dos mostos destinados á produção de vinhos com denominação de origem, em especial Vinho do Porto. Com a entrada em vigor do Despacho Conjunto nº 473/2004 do MADRP e MCOTA reforçou-se a defesa e salvaguarda dos principais atributos patrimoniais do ADV, sem descurar a continuidade de investimentos na restruturação das vinhas, de reforço da competitividade do setor vitivinícola, num mercado cada vez mais visto à escala global.

Sinteticamente, pode afirmar-se que as últimas duas décadas foram de enorme pressão sobre o desenvolvimento da viticultura duriense e do ADV em particular, que, dificilmente se repetirá nas décadas que se seguem, face à envolvente nacional e internacional da vitivinicultura. De qualquer modo, dentro de uma lógica integrada de sustentabilidade da viticultura do ADV é relevante, no futuro:

- Continuar a desenvolver ações de sensibilização ambiental junto dos viticultores;
- Em termos de política pública, considerar os socalcos do ADV como um bem público, gerador de efeitos de *spillover* (externalidades positivas), com as concomitantes contrapartidas financeiras para os proprietários, a exemplo do que sucede atualmente no âmbito da ITI DV;
- Harmonização das regras, procedimentos e compromissos, na presença de vários instrumentos de apoio;
- A regulamentação inerente a alterações de uso de solo do ADV, deve ser clara, de aplicação imediata e sistemática, tendo associada uma fiscalização eficaz, para que haja uma efetiva dissuasão do seu desrespeito, beneficiando-se da experiência adquirida, em especial a partir de 2004;
- A elaboração de uma carta de risco de instabilidade do terreno (tipificação e localização), definidora de "classes de risco", o que associada a normas que tornem obrigatória a apresentação de um projeto técnico devidamente elaborado e aprovado, em que conste um parecer técnico de todas entidades intervenientes;
- Os investimentos na movimentação de terras devem ser acompanhados, na fase de execução para confirmar o cumprimento integral dos projetos e das normas técnicas e legais aplicáveis;
- Promover a formação de técnicos e operadores de máquinas com competências funcionais, que lhes permita projetar e instalar uma vinha corretamente, respeitando os regulamentos e as normas existentes e as que venham a ser criadas;
- Ampliar o conceito de cadastro vitícola, de modo a incluir o património vernacular, com destaque para os muros em pedra seca.

Notas de Rodapé

[1] Ao longo do texto utiliza-se indistintamente o termo estrutura ou classe.

[2] As principais fontes das definições são: IFAP (2007) e ELA DV (2012)

[3] A armação do terreno em micropatamares tem sido utilizada na reestruturação de vinhas sobre terraços pós-filoxéricos, mantendo sempre que possível os muros de suporte.

[4] Recentemente, está a adoptar-se um sistema de implantação dos patamares com ligeiro declive horizontal (2% para o interior) e longitudinal de 3% para possibilitar a recolha das águas pluviais para um sistema de drenagem.

[5] As secções A1.3 a A1.5 beneficiaram, de forma direta da colaboração de José Pereira – DRAP-N. No entanto, a análise efetuada apenas vincula o autor e não a DRAP-N.

[6] A informação proporcionada por diferentes stakeholders da RDD vai no sentido de que a área de vinha reestruturada sem apoios financeiros é irrelevante, não ultrapassando os 2% da vinha reconvertida, isto é, os 500 ha ao longo das últimas três décadas.

[7] Até esta data, o controlo da plantação e replantação de vinhas era essencialmente via regime da Reserva Ecológica Nacional (REN), incidindo sobretudo sobre a permissão de alterações do coberto vegetal resultante da instalação ou reconversão de vinhas, não dando a necessária atenção à preservação e valorização dos principais atributos (socalcos pré e pós-filoxéricos, mortórios,….) que levaram à classificação da paisagem humanizada do ADV. Neste contexto, não é de estranhar que, hoje, na paisagem do ADV sejam visíveis vinhas em patamares (largos e estreitos), plantadas antes de 2004, em terrenos anteriormente armados em socalcos e e/ou ocupados por mortórios.

[8] Ao abrigo do Despacho Conjunto nº 473/2004de 30 de julho e mediante a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto, e da Portaria nº 156/2008 , os processos de reconversão da vinha, são obrigados a requerer os pareceres ou a aceitação das comunicações prévias no âmbito da REN.

[9] Este programa apenas houve um período de candidatura, em 2005/2006, sendo o ano seguinte de confirmação, daí que a dimensão dos muros preservados/ recuperados não seja acumulável, isto é o montante anual é o observado no período.

[10] O agricultor ao candidatar-se ao apoio anual para a preservação dos muros assume um compromisso quinquenal, isto é, um contrato assinado em 2008 é válido até 2013, sucedendo o mesmo para anos subsequentes. Por isso, o valor em 2011 reflete o valor acumulado dos compromissos de preservação de muros.

[11] Dos pedidos contratados, a ITIADV representa 87% das candidaturas e 90% do valor do investimento.

[12] Na recolha de informação e no trabalho de campo, esta secção teve a colaboração de Pedro Ferreira (GISTREE, Lda), Rita Andres (GISTREE, Lda) e Telma Briote (GISTREE, Lda)

[13] Fotografia digital, obtida com câmara fotográfica aérea digital e resolução espacial de 0,50m.

[14] O refinamento da informação tratada em 2012 levou a concluir que a área da vinha em 2001 era de 9.288 ha e não os 9.289 considerados.

BIBLIOGRAFIA

Bianchi-de-Aguiar, F.; Andresen, T.; Dias, J.; Sousa e Silva, P. (Coord.) (2001). *Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro*. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Bianchi-de-Aguiar, F.; Dias, J;. (Coord.) (2000). *Candidatura do Alto Douro Vinhateiro a Património Mundial*. Porto: Fundação Rei Afonso Henriques.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (1983). *Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes – Propostas de Reconversão no âmbito do PDRITM – Zona de Tratamento Homogéneo do Douro*.

ELA DV - Estrutura Local de Apoio do Alto Douro Vinhateiro (2012). *Guia Orientador de Intervenções no Douro Vinhateiro*. ELA ITI DV.

Felix, R.; Guerra, J. (1999). *Influência do sistema de instalação no comportamento das castas Touriga Nacional e Tinta Barroca nos ecossistemas do Douro*. Boletim da OIV nº 819-820, Maio/Junho de 1999: 339-346.

IFAP (2007). *Circular nº 03/2007* de 28-08-2007 (Programa Vitis - Regras a observar na tramitação das candidaturas observadas ao abrigo da Portaria nº 471/2007, de 18 de Abril).

Lourenço, J.; Danko, C.; Fernandes, D.; Ramos, L. (2008). *Alterações ao uso do solo: o caso do Vale do Douro*. Engenharia Civil – UM, nº 30: 33-50.

Pereira, C. (2009). *Reestruturar a Vinha na Região Demarcada do Douro*. Trabalho Técnico. Peso da Régua: Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro/Núcleo de Vitivinicultura.

Pereira, G.M. (1989). *A Produção de um Espaço Regional: o Alto Douro no Tempo da Filoxera*. Revista da Faculdade de Letras: História, nº6: 311-354.Porto: Universidade do Porto.

Portela, J.; Rebelo, V. (1997). *O PDRITM na RDD: contribuição para a avaliação da sua execução e dos seus efeitos imediatos*, Douro. Estudos e Documentos, vol I (3), GEHVID, Porto: 159-182.

Pontius Jr., R.G.; Shusas, E.; McEachern, M. (2004). *Detecting important categorical land changes while accounting for persistence*. Agriculture, Ecosystems and Environment 101 (203): 251-268.

Ribeiro, J.A. (2001). *O Alto Douro Vinhateiro e a Gestão da sua Paisagem Agrária*. In: 1º Congresso de Estudos Rurais, Ambiente e Usos do Território. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Wascher, D.M.; Mugica, M.; Gulink, H. (1999). *Establishing targets to assess agricultural impacts on European landscapes*. Environmental Indicators and Agricultural Policy, p.73-87. Wallingford: CABI Publishing.

A.2
ESTADO DO **PATRIMÓNIO CULTURAL**

A2.1 INTRODUÇÃO

A presente secção contempla a evolução do tratamento das matérias respeitantes ao património vernacular construído e ao património cultural imóvel e património arqueológico assim como a avaliação das medidas de valorização do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT ADV). Toma-se como ponto de partida os conteúdos do PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001) no que diz respeito ao património cultural, sendo também referidos planos, projectos e estudos que têm sido desenvolvidos após 2001, com vista à protecção e valorização do património cultural no ADV. Neste capítulo dá-se ainda algum destaque breve à Lei do Património (Lei 107/2001, de 8 de setembro) e às suas implicações na evolução do ADV sendo que esta matéria se encontra abordada ainda nas secções B2 e C2.

A elaboração deste capítulo teve como ponto de partida o PIOT ADV (2001), onde o estudo do património cultural é apresentado segundo várias categorias e é acompanhado por propostas de medidas de valorização. As categorias apresentadas pelo PIOT ADV são as seguintes:

- Património vernacular construído (constituído por: Estruturas que modelam a paisagem; Povoados; Quintas; Construções adjetivas; e Locais de culto) e
- Património imóvel e património arqueológico.

O Caderno de Encargos para o Estudo de Avaliação do estado de conservação do ADV convocou ainda para o presente Estudo a identificação de "*obras novas*" de dimensão relevante (tal como: empreendimentos turísticos, edifícios vitivinícolas, fluvinas e cais de acostagem e outros), no sentido de tentar entender se o valor patrimonial e o caráter da paisagem cultural do ADV foi ou não alterado pela construção de edifícios e/ou de infraestruturas desde a publicação do PIOT ADV.

Além do PIOT ADV, foram consultadas outras fontes de informação relativas ao património cultural, com destaque para o "Relatório Temático de Caracterização e Diagnóstico: Património Construído e Cultural" (Silva e Pinto, 2008), realizado pelo IPPAR – Instituto Português do Património Arquitetónico (atual IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico) no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território – Norte (PROT-N), assim como outros planos, programas e ações levadas a cabo no ADV, visando a valorização do património cultural.

Para além de planos e programas de investimento há também a considerar a evolução do quadro legal quer a nível nacional quer internacional relativo ao património cultural e à sua proteção. Neste sentido, apresenta-se uma listagem dos diplomas analisados:

Nível nacional

- Decreto-Lei n.º 309/2009 - Procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda. DR I Série, nº 206, de 23 de outubro de 2009.
- Decreto-Lei n.º 140/2009 - Regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. DR I Série, nº 113, de 15 de junho de 2009.
- Decreto-Lei n.º 139/2009 - Regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial – DR I Série, nº 113, de 15 de junho de 2009
- Decreto-Lei nº 70/2006 – Criação da Fundação Museu do Douro. DR I Série A, nº 59, de 23 de março de 2006.
- Lei nº 107/2001 - Bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural. DR I Série-A, nº 209, de 8 de setembro de 2001.

Nível internacional

- 2011, Centro da Património Mundial Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Comité Intergovernamental para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural.
- 2009, Carta de Bruxelas sobre o papel do património cultural na economia, e para a criação de uma rede europeia do seu reconhecimento e difusão.
- 2009, Declaração de Viena. Um incentivo ao património em período de recessão económica. 4.º Encontro do Fórum Europeu de Responsáveis pelo Património (FERP).
- 2007. ICOMOS Charter on the Interpretation and Presentation of Cultural Heritage Sites.

2007, Declaração de Lubeque. Sítios Património Mundial da UNESCO na Europa. Uma Rede para o Diálogo Cultural e o Turismo Cultural". UNESCO.

- 2005, Convenção de Faro. Convenção sobre o valor do Património Cultural para a sociedade. Conselho da Europa.
- 2005, Declaração de Xi'an sobre a conservação do entorno edificado, sítios e áreas do património cultural. ICOMOS.
- 2002, Declaração de Budapeste sobre o Património Mundial. UNESCO.

A2.1.1 O ADV como elemento de património cultural

De acordo com a Lei do Património (Lei nº 107/2001), que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, o património cultural integra "*todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção*

e valorização" (Artigo 2º). Ao definir o interesse cultural relevante diz que ele pode ser de acordo com os seguintes domínios: histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico. "*Constituem, ainda, património cultural quaisquer outros bens que como tal sejam considerados por força de convenções internacionais que vinculem o Estado Português, pelo menos para os efeitos nelas previstos*" (ponto 5 do Artigo 2). Ainda segundo este documento, "*constituem objetivos primários da política de património cultural o conhecimento, a proteção, a valorização e o crescimento dos bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, bem como dos respetivos contextos*" (Artigo 12º).

O Ponto 7 do Artigo 15º refere os bens culturais imóveis incluídos na lista do património mundial, de que é exemplo o ADV, que "*integram, para todos os efeitos e na respetiva categoria, a lista dos bens classificados como de interesse nacional*". Deste modo, o ADV, com a inscrição na lista do Património Mundial, decorrente da Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, adquiriu, automaticamente, o estatuto de interesse nacional, sendo classificado como Monumento Nacional. A tutela de qualquer bem cultural imóvel de interesse nacional implica que este fique submetido a uma especial tutela do Estado (Artigo 31º).

Com a aprovação da candidatura do ADV a Património Mundial, em 2001, foi assumido um compromisso pelo Estado Português de proteção do bem, assim como a sua gestão e salvaguarda, garantindo a manutenção das condições que lhe conferem o "valor universal".

O PIOT ADV constitui um "*único e integrador instrumento de desenvolvimento territorial, de ordenamento do território e de gestão da paisagem (…) cujas orientações deverão ser transpostas para os Planos Diretores Municipais (PDM) dos diferentes municípios envolvidos*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001), vol 1: 1), visando "*a articulação das estratégias e a coordenação das várias iniciativas intermunicipais em termos de proteção e valorização do património natural e cultural*" (RCM n.º 150/2003 de 22 de setembro).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, "*os bens imóveis em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma zona geral de proteção*", ou, em alternativa, "*de uma zona especial de proteção provisória*", enquanto "*os bens imóveis classificados beneficiam de uma zona especial de proteção*" (Artigo 36º). A zona geral de proteção é delimitada por 50 metros a partir dos limites externos do bem imóvel. Quando esta zona geral de proteção se mostre insuficiente ou desadequada para a proteção e valorização do bem imóvel, o IGESPAR, I. P., pode fixar uma zona especial de proteção provisória (com a abertura do procedimento de classificação ou durante este), que será alvo de estudo pela direção regional de cultura e a câmara municipal do município onde se situe o bem imóvel. "*Os efeitos da zona geral de proteção ou da zona especial de proteção provisória de um bem imóvel classificado, de interesse nacional ou de interesse público, mantêm-se até à publicação da respetiva zona especial de proteção*" (Artigo 40º). A Zona Especial de Proteção (ZEP) dos bens imóveis classificados é fixada por portaria do órgão competente da administração central ou da Região Autónoma.

Também o DL 309/2009, de 23 de outubro, através do Artigo 72º, refere que a inclusão de um bem imóvel na lista indicativa do património mundial determina oficiosamente a abertura de procedimento de classificação, no grau de interesse nacional, e de fixação da respetiva ZEP e esclarece que "*a zona tampão de bem imóvel incluído na lista do património mundial corresponde, para todos os efeitos, a uma zona especial de proteção*" e informa sobre aspetos processuais clarificando nomeadamente no que respeita à publicação da localização, da implantação e da ZEP sob a forma de aviso no Diário da República atribuindo o prazo de um ano para que tudo isto se verifique.

O ADV, como monumento nacional, possui uma ZEP publicada através de Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho, que inclui, em anexo, a planta de implantação do ADV, incluindo a respetiva ZEP e a planta de localização (Figura A2.1). Existe uma correspondência entre a ZEP do ADV com a Região Demarcada do Douro (RDD), com exceção da área correspondente ao centro de Carrazeda de Ansiães.

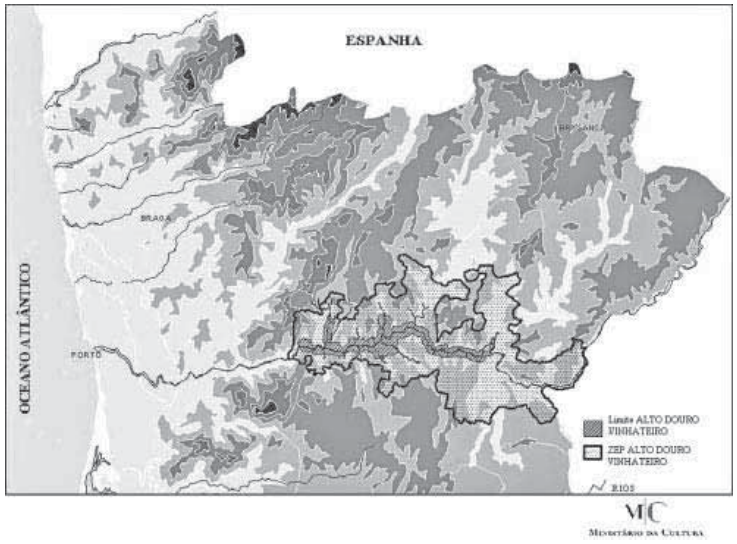

Figura A2.1 Planta de implantação do ADV e respetiva Zona Especial de Proteção (Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho)

Ao encontro do PIOT ADV (2001), no que se refere ao património cultural do ADV, serão aqui tratadas as seguintes tipologias de património, analisadas individualmente, nos subcapítulos seguintes:

a) Património vernacular construído (Estruturas que modelam a paisagem, Povoados/aglomerados, Quintas, Construções adjetivas, Locais de culto;
b) Património cultural imóvel e património arqueológico.

Para cada uma destas categorias foi efetuado um inventário cartográfico, traduzido num conjunto de plantas que são parte integrante deste capítulo e onde se pode ver a distribuição geográfica do património cultural no ADV.

A2.2 PATRIMÓNIO VERNACULAR CONSTRUÍDO

A Carta sobre o Património Construído Vernáculo (ICOMOS, 1999) indica que o património vernacular construído constitui a "*expressão fundamental da cultura de uma comunidade, da sua relação com o seu território e, ao mesmo tempo, a expressão da diversidade cultural mundial*". Reflete uma evolução e adaptação contínua das culturas, em resposta às condicionantes sociais e ambientais da paisagem. O fenómeno de globalização, por meio de fatores de homogeneização económica, cultural e arquitetónica, coloca em causa estes valores, com riscos de se tornarem obsoletos, com perda de equilíbrio interno e integração (ICOMOS, 1999).

Este documento refere alguns exemplos de vernáculo que constituem património vernacular construído, que foram particularmente interessantes para a caraterização e identificação dos valores presentes no ADV. Segundo o ICOMOS (1999), estes exemplos constituem:

a)" uma forma de construção compartilhada pela comunidade;
b) um caráter local ou regional reconhecível em resposta ao ambiente;
c) uma coerência de estilo, forma e aparência, ou o uso de tipologias de construção tradicionalmente estabelecidas;
d) uma sabedoria tradicional no desenho e construção que é informalmente transmitida;
e) uma resposta eficaz às restrições funcionais, sociais e ambientais; e
f) uma aplicação efetiva de sistemas de construção e ofícios tradicionais".

A proteção do património vernacular construído está dependente do envolvimento e apoio da comunidade, uso contínuo e sua manutenção, cabendo aos Governos e autoridades responsáveis reconhecer o direito das comunidades de manter as suas tradições, assim como a proteção de forma legislativa, administrativa e financeira. Deste modo, a Carta sobre o Património Construído Vernáculo (ICOMOS, 1999) indica um conjunto de Linhas de Orientação Prática para a conservação destes valores tais como:

- a pesquisa e documentação (com uma análise completa da sua forma e estrutura);
- a realização de intervenções de forma a respeitar e manter a integridade da localização, a relação da paisagem física e cultural; a manutenção, registo e transmissão dos sistemas tradicionais de construção e competências artesanais associadas, às novas gerações de artesãos e construtores, através de educação e formação;
- nas alterações necessárias, proceder à introdução de materiais que mantêm uma consistência de expressão, a aparência, textura e forma em toda a estrutura e a consistência do material de construção;
- a adaptação e reutilização de forma que respeite a integridade da estrutura e o seu caráter, compatível com os padrões de vida aceitáveis;
- o compreender das mudanças ocorridas ao longo do tempo como aspetos importantes da arquitetura vernacular; e
- a formação.

O PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001) enfatiza a importância do património vernacular construído na paisagem duriense, definindo-o como: "*a expressão fundamental da cultura de uma coletividade na sua relação com um meio natural, geradora de uma paisagem humanizada com referentes físicos e idiossincraticamente apreendida*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 75), O ADV é uma paisagem de elevado valor cultural, onde o "*agricultor duriense teve que criar solo desfazendo as fragas e construir muros para reter a terra*" (Fauvrelle, 2008:15), armando a paisagem em terraço para instalação da vinha, oliveira e amendoeira e outras culturas. Com o tempo, esta paisagem evoluiu, face a condicionalismos trazidos por doenças, falta de mão de obra, evolução tecnológica, e mesmo fatores políticos, que provocaram evoluções na paisagem, gerando um mosaico distintivo. Um dos elementos marcantes do caráter desta paisagem é o património vernacular construído, testemunho das evoluções ocorridas e das formas do homem moldar e se adaptar ao meio.

A2.2.1 Estruturas que modelam a paisagem

A paisagem do ADV é fortemente marcada pelas alterações no relevo criadas pelo homem, com a criação de socalcos, a construção de muros, o encaminhamento de águas e a conceção de novas formas de circulação. Estas estruturas introduziram transformações na paisagem duriense ao longo do tempo, não apenas no relevo, como também em todo o seu caráter. "*Fruto do labor do homem, com recurso a uma tecnologia assaz limitada, a construção de centenas de quilómetros de socalcos dá a esta paisagem uma forma singular, sublinhada pelos tapetes de vinha que os preenchem, acompanhando as contorcidas e apertadas curvas de nível*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 76).

O PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 79) refere as estruturas que modelam a paisagem como um dos aspetos a considerar como elementos do património vernacular construído, mencionando os "*socalcos enfatizando as curvas de nível*", "*os caminhos murados e calcetados que os cruzam em direção ao rio*", assim como os "*pequenos pomares e úberes hortas ribeirinhas protegidos por paredes*".

Baseado no PIOT ADV, considera-se, neste Estudo, que as estruturas que modelam a paisagem são constituídas pelas seguintes tipologias:

- Socalcos;
- Caminhos murados e calcetados; e
- Pomares e hortas murados.

A2.2.1.1 Socalcos

Os socalcos criados no Douro tiveram três momentos principais de transformação, marcados pela filoxera (em meados do Século XIX) e a mecanização. Até ao aparecimento da filoxera, a armação do terreno era feita com socalcos sustentados por muros de pedra seca, "*geralmente baixos, com terraços horizontais e estreitos, comportando uma ou duas fiadas de vinha não armada*" (Fauvrelle, 2008: 15), acompanhando as curvas de nível. Por vezes, os muros integravam pilheiros, pequenas aberturas nas paredes onde os bacelos eram plantados, libertando espaço nos socalcos para outras culturas, como cereais e produtos agrícolas. A esta forma de armação do terreno, designa-se por socalcos pré-filoxéricos (ver A1.2).

Figura A2.2 Socalcos pós-filoxéricos e socalcos ocupados com olival.

Após o surgimento desta doença e da devastação causada, as plantações seguiram novos sistemas que introduziram novas especificidades, como as surribas mais profundas, os terraços mais largos com mais fiadas de videiras e uma menor quantidade de muros que, por sua vez, se tornaram mais altos e largos, deixando de acompanhar as curvas de nível para passar a adotar um traçado retilíneo. Esta forma de armação do terreno designa-se por Socalcos pós-filoxéricos. Tal como os socalcos anteriores, o material para a construção dos muros deriva do saibramento da encosta, embora, nesta tipologia, existam algumas variações, no que respeita à inclinação do terreno, técnicas utilizadas (corte, preparação da pedra e construção) e qualidade litológica. Muitos dos Socalcos pré-filoxéricos foram abandonados, tendo sido invadidos por matos, ou foram plantados com olival, amendoal (mortórios) ou, menos frequentemente, receberam porta-enxertos americanos enxertados com videiras de castas autóctones (Figura A2.2).

A nível da armação do terreno, o património vernacular construído do ADV é composto pelos socalcos com muros de pedra seca, o atributo por excelência da Autenticidade e Integridade do ADV ao encontro das Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial (Versão janeiro 2011) e um mecanismo sustentável de induzir produtividade face aos fenómenos de erosão e processos de drenagem. São estes: os mortórios, os Socalcos pré-filoxéricos e os Socalcos pré-filoxéricos (Figura A2.3).

Para este Estudo, os mortórios, os Socalcos pré-filoxericos e os Socalcos pós-filoxera foram cartografados com base na carta de armação do terreno apresentada em A1 que tem por base o trabalho realizado pela Estrutura Local de Apoio (ELA DV), através de fotointerpretação realizada com base em

ortofotomapas de 2007 e trabalhos de campo de 2011/2012.

Os valores provenientes do PIOT ADV indicam que os mortórios ocupavam 3 488 ha, em 2001. Em 2012, este valor aumentou para 3 811 ha (correspondente a 15,2% da área do ADV), ocupando áreas de Matos e Olival, onde os muros persistem ainda hoje embora degradados. Os Socalcos pré-filoxéricos ocupavam, em 2001, uma área de 215 ha, tendo diminuído para 200 ha (1,9% da área do ADV), em 2012. Os Socalcos pós-filoxéricos também sofreram uma diminuição entre 2001 e 2012, de 4 659 ha para 2 762 ha (11% da área do ADV).

Os socalcos têm associado o valor cultural trazido pelos muros de pedra seca, em xisto, que constituem também parte do património vernacular do ADV. Fonseca (2008: 35) refere a importância dos muros de xisto da RDD, onde se integra o ADV, "*na proteção do solo contra a erosão da água e também do vento, na preservação das linhas de água e na conservação das orlas de vegetação necessárias à variedade e diversidade da vida selvagem*". A comunicação entre os socalcos é efetuada através de rampas ou escadas, construídas com lajes de xisto. Segundo a ELA DV (www.drapn.min-agricultura.pt/drapn/ela_dv, acedida em outubro 2012), "*estas podem ser embutidas na espessura do muro, serem salientes e maciças, ou ainda serem formadas pela colocação de lajes salientes e transversais à parede, que formam os degraus, chamando-se a este tipo mais antigo de escada em salta cão*". Por vezes, estas áreas eram caiadas de branco, constituindo pontos de referência, para facilitar a circulação, ajudando a encontrar o caminho na vinha.

A pedido da ELA DV, foi desenvolvido pela UTAD-CIFAP - Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o projeto Inventário Douro Vinhateiro (2011/2012) que teve como objetivo o "*levantamento das áreas e sítios que fundamentam, para além do seu valor produtivo e/ou ecológico, a memória da paisagem evolutiva do Alto Douro Vinhateiro e Região Demarcada, que hoje se elegem como relíquias da sua construção passada*" (http://jini.utad.pt, acedido em outubro de 2012) que, além de outra informação relevante, efetuou uma estimativa da extensão de muros existentes em mortórios, calculado a partir das áreas e declives. Deste modo, para a área do ADV foi estimada uma extensão de 10.874 Km de muros em pedra, muitos dos quais se encontram atualmente, camuflados sob os matos que aqui se foram instalando.

A2.2.1.2 Caminhos murados e calcetados

O PIOT ADV menciona alguns caminhos murados, particularmente aqueles que efetuavam a ligação entre os povoados ou desciam em direção ao rio. Por exemplo, a rede de caminhos antigos e delimitados por muros de xisto é considerada um dos maiores interesses do povoado de Vale de Açor (em Nogueira, Vila Real). "Estes caminhos, antigos, vendo-se na margem de um deles um marco da demarcação pombalina, são delimitados por muros de xisto, ora atingindo uma cércia relativamente elevada, ora sendo baixos e ondulantes, acompanhando os desníveis do terreno" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Anexo VI). Também existe referência ao caminho murado que efetua a ligação entre Paradelinha e Celeirós, o caminho murado e calcetado em Molães, que conduzia ao rio Douro, e o caminho murado e calcetado ao longo do qual se situa o lugar do Paço (Mesão Frio).

Existem na paisagem do ADV outros exemplos mais pontuais destes caminhos, estando alguns inacessíveis ao público, como é o caso do caminho da Quinta da Boavista (em Covas do Douro, Sabrosa) (Figura A2.4), que possui "*um caminho, cujo pavimento é feito de xisto metido a cutelo, por onde desciam os carros de boi carregados com as mercadorias destinadas ao cais ou à linha férrea*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001: 78). No entanto, existem apenas referências pontuais a estes elementos, não existindo uma inventariação sistematizada ou cartografia associada.

Figura A2.4 Escada em xisto junto a um socalco e caminho em xisto (Quinta da Boavista)

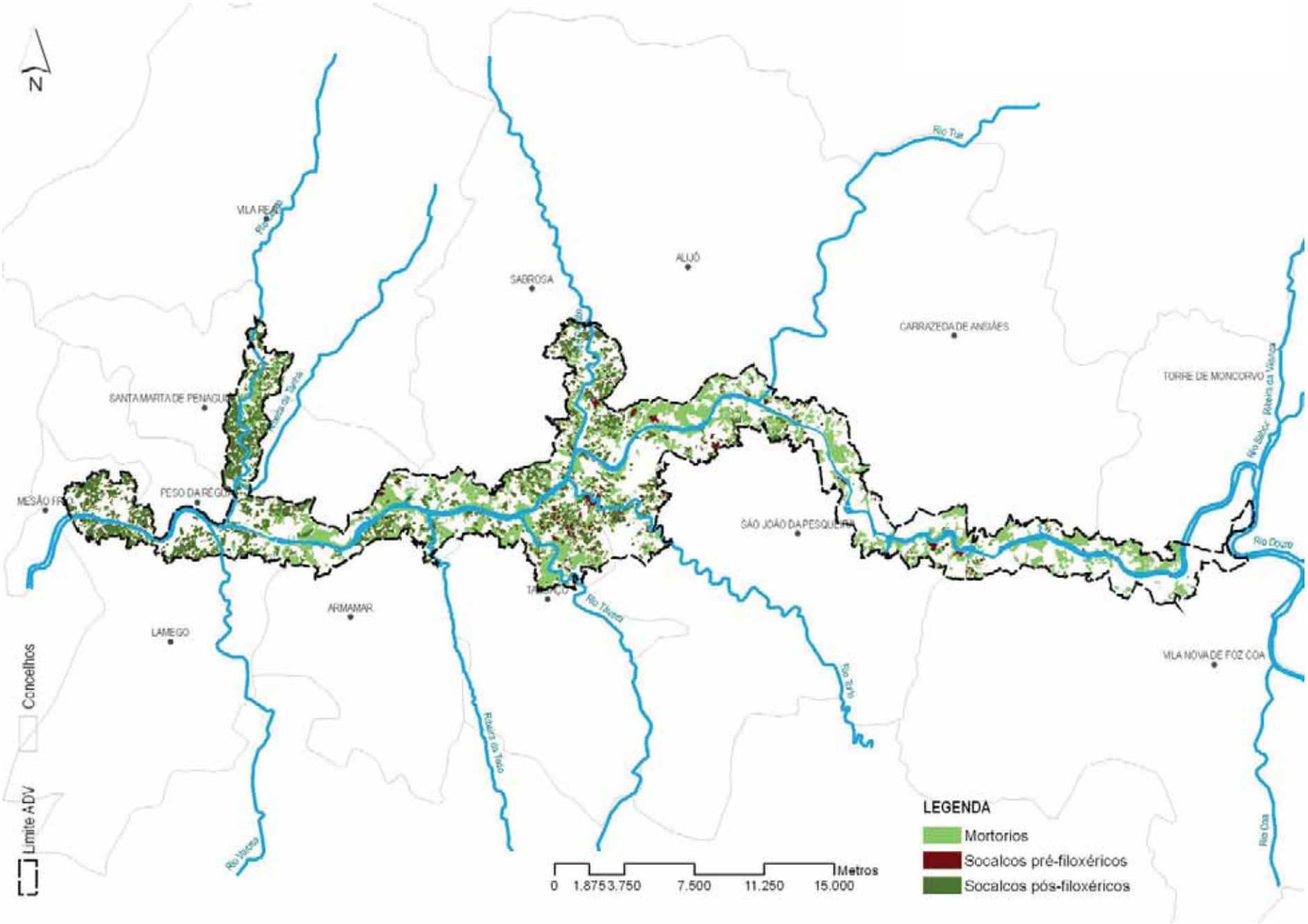

Figura A2.3 Estruturas que modelam a paisagem no ADV.

A2.2.1.3 Pomares e hortas murados

Os pomares e hortas murados são outro dos elementos que ajudam a modelar a paisagem do ADV. Os laranjais geralmente ocupavam zonas de linhas de água ou próximo delas e encontravam-se envoltos em muros altos, com apenas uma pequena entrada, camuflados entre os socalcos ocupados por vinha (Figura A2.5).

O PIOT ADV apresenta alguns exemplos de vales com povoados próximos, aproveitando as linhas de água para instalação de principalmente produtos hortícolas e laranjais. Um exemplo é o Vale da Ribeira de Murça (também em Vila Nova de Foz Coa), descrito como um vale mais aberto, onde os aproveitamentos frutícolas possuem uma maior expressão. Já no Peso da Régua, existe também referência deste tipo de estruturas em Covelinhas, onde o ribeiro Covelinhas se encontra murado, possuindo, nas suas margens, terraços onde se instalaram culturas frutícolas e hortícolas, assim como laranjais murados. São também referidos pelo PIOT ADV: o vale da ribeira que corre abaixo da povoação de Paradelinha que apresenta, "*em cota baixa, junto do curso de água, laranjais, pomares e hortas, bem como as construções adjetivas necessárias ao granjeio*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001: Anexo VI).

Os pomares e hortas murados (Figura A2.5) encontram-se dispersos pela paisagem do ADV. A sua inventariação torna-se bastante difícil sendo que a identificação destas estruturas no terreno é uma tarefa morosa. Acresce ainda o facto de por serem muradas, se tornar de difícil visualização na paisagem marcada pelos terraços com muros de xisto.

O trabalho de campo levado a cabo neste Estudo permitiu também distinguir vários laranjais murados na Paisagem de Referência de Chanceleiros, na freguesia de Covas do Douro (concelho de Sabrosa), onde estas estruturas foram cartografadas (Ver A5.6.2).

Figura A2.5 Laranjal na Quinta da Boavista (entrada e interior).

A2.2.2 Povoados/aglomerados

Os povoados são considerados pelo PIOT ADV elementos fulcrais para a preservação do património vernacular do ADV, em que "*(…) a diversidade duriense se reflete fortemente nos povoados os quais estruturam a rede de formas de habitar da região (…). Essa diferenciação é fruto do habitat em que se integram, mas também documenta uma relação de apropriação do território historicamente marcada, que permitirá, depois de estudada, salientar para cada um uma vocação, na qual a população se reconheça porque referenciada a linhas de rumo endógenas, mas que os torne distintos e singulares no conjunto*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 77).

Os povoados encontram-se referidos no Anexo VI do PIOT ADV, referente a património cultural, onde se encontram diferenciados em grupos, baseados num levantamento a partir da Carta Militar e visitas de campo. Segundo o PIOT ADV (Anexo VI), foram distinguidos os seguintes grupos de povoados:

1. Sedes de Freguesia – grupo constituído por:

> "*1.1. Antigas vilas implantadas em cotas médias/altas com maior dimensão, antiguidade, alguma monumentalidade e nobilitação, caráter urbano e respetiva prosápia;*
> *1.2. Sedes de freguesia implantadas em cotas médias/altas, em área de povoamento concentrado, de consideráveis dimensões, mas nas quais se sente um caráter menos urbano, com poucas disparidades qualitativas entre as construções, que se pautam pelo recurso a soluções pouco elaboradas;*
> *1.3. Sedes de freguesia implantadas em cotas médias/altas, em área de povoamento concentrado, de pequenas dimensões, mas nas quais se sente um caráter menos urbano, com poucas disparidades qualitativas entre as construções, que se pautam pelo recurso a soluções pouco elaboradas;*
> *1.4. Sedes de freguesia implantadas em cotas médias/altas, em área de povoamento concentrado, de menores*

dimensões, que mantêm a personalidade, apresentando uma grande coerência e uniformidade na construção vernacular;
1.5. Sedes de freguesia implantadas em cotas médias/ altas, em área de povoamento mais disperso, cujo núcleo tem, por isso, um pequeno número de construções, intervaladas na mancha verde. Estas construções são, porém, frequentemente, de qualidade, cabendo mesmo, por vezes, na classificação de casa nobre, excelência também extensível às igrejas;
1.6. Sedes de freguesia ribeirinhas relacionadas com caminhos inter-regionais onde existiam barcas de passagem ou atravessamentos estratégicos;
1.7. Sedes de freguesia ribeirinhas, relacionadas com a navegação ao longo do curso do Douro, com acentuada vocação de entreposto comercial. Por vezes este caráter foi reforçado pela justaposição de um nó ferroviário;
1.8. Sedes de freguesia cuja implantação responde a outros critérios, nomeadamente a presença de uma instituição religiosa relevante, cujo templo se transformou em paroquial";

2. Lugares - grupo constituído por:

"*2. 1. Antigas sedes de freguesia ou aglomerados concentrados de alguma dimensão, com capela e cemitério, onde se cumpriam funções paroquiais. Possuem, por vezes, alguma monumentalidade e urbanidade;*
2. 2. Lugares implantados em área de povoamento concentrado, de alguma dimensão, com poucas disparidades qualitativas entre as construções, que se pautam pelo recurso a soluções pouco elaboradas;
2.3. Lugares implantados em cotas médias/altas, que mantêm a personalidade, estando focalizados numa construção nobre, junto da qual se distribuem as construções vernaculares ao longo de arruamentos;
2.4. Lugares ribeirinhos ou de encosta, à margem de caminhos inter-regionais que conduziam a barcas de passagem ou a atravessamentos estratégicos. As construções alongam-se à face do caminho murado;
2.5. Lugares ribeirinhos, relacionados com a navegação ao longo do curso do Douro, com acentuada vocação de entreposto comercial. Por vezes este caráter foi reforçado pela justaposição de um nó ferroviário;
2.6. Lugares cuja implantação responde a outros critérios, nomeadamente a ação de uma instituição religiosa relevante;
2.7. Lugares cuja implantação responde a outros critérios, nomeadamente a situações de transição para outras dominantes agroeconómicas;
2.8. Povoações utilizadas para a exploração agrícola sazonal;
2.9. Povoações com instância termal;
2.10. Aglomerados com pouca expressão numérica ou pouco interessantes quanto à mancha construída, embora alguns estejam na vizinhança ou incluam quintas de qualidade. Estes casos, muitos deles em áreas de maior dispersão da população, obrigariam a um profundo estudo social e histórico para entendermos a sua formação e sentido, até porque não vemos a antiguidade documentada de alguns refletida na realidade construída atual".

O PIOT ADV identificou 72 povoados (ou aglomerados), que se encontram listados na Tabela A2.1 e cartografados na Figura A2.6. Estes povoados apresentam diversos elementos patrimoniais que caraterizam a cultura do ADV, presentas não apenas no edificado (como as habitações e edifícios religiosos) e espaço público, como também na vivência das populações. A análise do mapa indica a maior relevância dos povoados sobretudo no Baixo Corgo, onde possuem maior expressão.

A2.2.3 Quintas

As quintas são unidades de produção que constituem "*a forma mais emblemática de ocupar o território no ADV*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001,vol 1: 78). Segundo o PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 78), a quinta é "*composta por um conjunto de construções destinadas à habitação e à produção, circundado por uma aro (sic) destinado a jardim, hortas e pomares, à quinta pertence ainda uma mancha de variável extensão de vinhedo e olival*". Na aplicação à paisagem duriense, Fauvrelle (1999: 8) entende uma quinta como "*uma unidade de exploração agrícola, neste caso específico, vocacionada para a vitivinicultura, onde se integram casa de habitação e estruturas de apoio à atividade agrícola e, em especial, vitivinícola. É assim uma forma de organização do território, cuja estrutura traduz uma estratégia implementada pelo homem, ao longo dos séculos, em harmonia com o meio ambiente*".

Nesta paisagem, existe uma grande diversidade de quintas, derivadas de diversas épocas históricas, e moldadas pelas condicionantes do meio, assim como dos interesses sociais existentes. O Baixo Corgo, com maior facilidade de acessos, o cultivo intensivo da vinha iniciou-se mais cedo, sendo esta área mais populosa e com maior número de quintas, embora maioritariamente de menor dimensão. Pelo contrário, o Cima Corgo carateriza-se pelas propriedades contínuas e de grande dimensão, com edifícios de maior volumetria e mais isolados. Já no Douro Superior, as condicionantes à navegação, o cultivo expressivo da vinha é mais tardio, em unidades de maior dimensão localizadas em cotas baixas, geralmente junto ao rio e caminho-de-ferro.

Apesar da unidade quinta constituir um dos valores culturais associados ao ADV, o modelo de gestão e as alterações de uso de solo (nomeadamente o modelo de armação de terreno) conduzem a mudanças no padrão na paisagem que carateriza o bem ADV. O PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 78) sugere que a gestão das quintas exige um "*compromisso com os seus proprietários, detentores de interesses, capacidade financeira e massa crítica, que podem permitir ser os próprios a preservar e valorizar este património, segundo normas definidas*".

No PIOT ADV, no Anexo VI, são referidas algumas quintas, sendo manifestamente um trabalho incompleto. Para uma melhor identificação destes elementos, foram consultadas complementarmente outras fonte de informação, nomeadamente: o Sistema de Informação para o Património

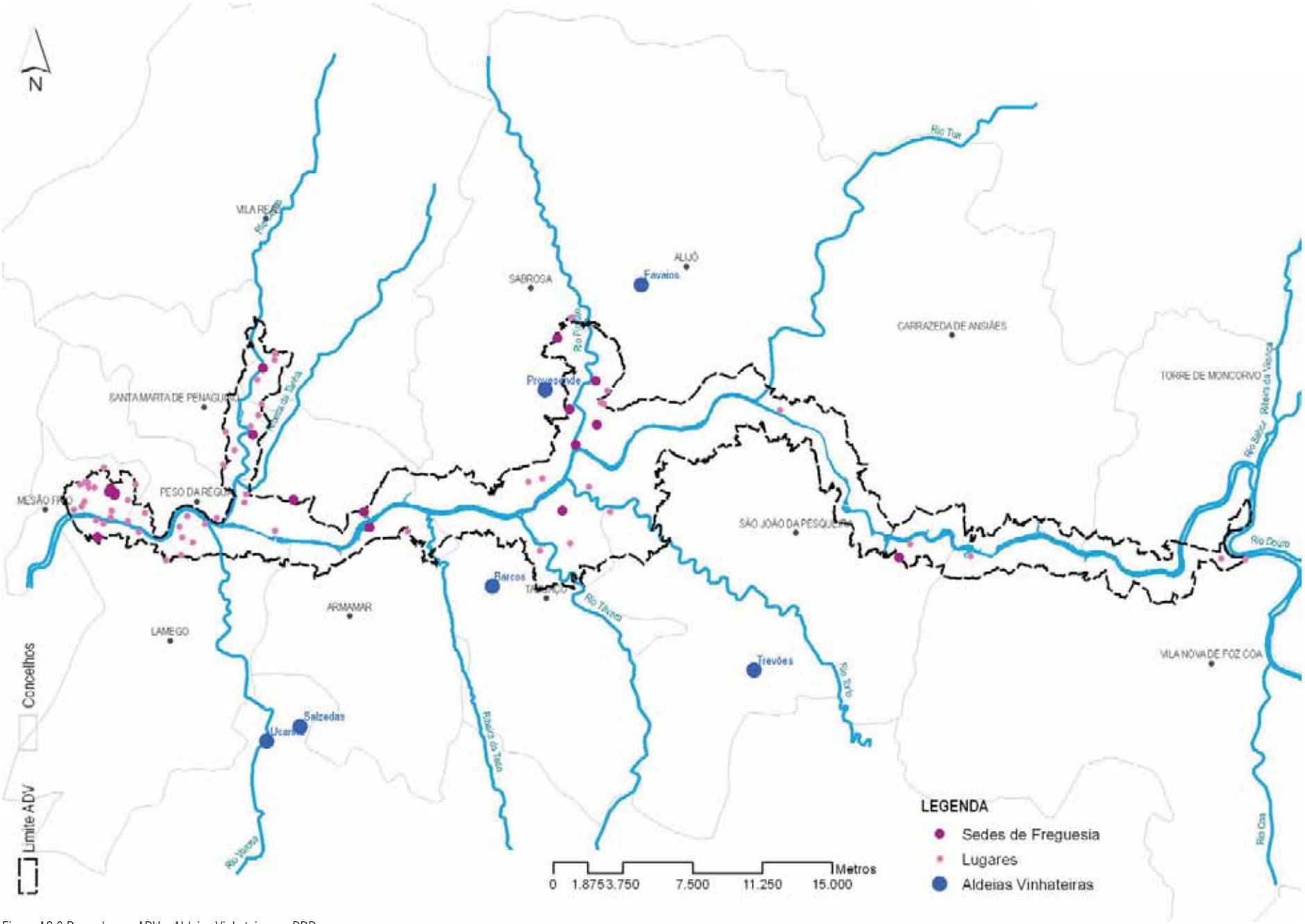

Figura A2.6 Povoados no ADV e Aldeias Vinhateiras na RDD
(Fontes: PIOT ADV e PROT-N).

Edificado (SIPA, disponível em www.monumentos.pt), o "Inventário de Sítios de Interesse de Arte Paisagista no Norte de Portugal", realizado pela UTAD (disponível em www.jb.utad.pt/arqpais), e o portal Douro Valley (disponível em www.dourovalley.eu). Foram também consultados vários autores que efetuam descrições e inventariações de quintas no ADV, tal como Fauvrelle (1999), Monteiro (1998) e Liddell (1992). Com base nestas referências, foi realizada uma listagem das principais quintas no ADV, num total de 99 elementos, que posteriormente foram cartografadas, estando o resultado indicado na Tabela A2.3 e Figura A2.7. Esta é uma tarefa que reclama um trabalho de sistematização aturado na medida em que a quinta é por excelência um elemento estruturante de toda a paisagem do ADV. A Quinta de Monte Travesso (localizada em Barcos, Tabuaço) encontra-se classificada como IM - Interesse Municipal (Deliberação de 25-02-2005 da Assembleia Municipal de Tabuaço) e existem também outras quintas que se encontram em estudo por parte do IGESPAR. É também relevante o facto de 34 das quintas listadas se encontrarem abertas ao público, para visitação, que traduz uma nova funcionalidade que estes elementos atualmente apresentam.

A2.2.4 Construções adjetivas

As construções adjetivas são constituídas por cardanhos, armazéns, moinhos e azenhas de cereais e azeite, fornos (para secar figos), lagares de vinho, currais, abrigos e telheiros, pombais, etc. O PIOT ADV considera que estas construções, devido à falta de utilização, encontram-se em risco de se perderem. Segundo este documento, "*sendo impossível preservar todos os exemplares existentes, só um estudo aturado permitirá selecionar os mais viáveis para intervenção integrada, ancorando, na objectualização, saberes e vivências*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001,vol 1: 79).

O PIOT ADV apenas refere tipologias de construções adjetivas, não fornecendo informação cartográfica ou descritiva acerca destes elementos. De modo a melhor identificar e tipificar estes elementos construídos, foi também consultado o documento "Contributo para a Clarificação e Definição Relativamente às Tipologias e Materiais de Construção a Utilizar nos "INP" (Investimentos não Produtivos) Apoiados pelo "PRODER" no Âmbito da Estrutura Local de Apoio" (Batista, 2010), realizado pela ELA ITI Douro Vinhateiro e CCDR-N / ESRVR.

Para a análise desta tipologia patrimonial foi utilizada a informação proveniente do levantamento de construções rurais, realizado no âmbito do projeto Inventário Douro Vinhateiro, realizado pelo UTAD-CIFAP - Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2012), para a ELA DV, que consistiu no levantamento e recolha de dados, análise dos dados, verificação dos dados no campo e a verificação dos dados por consulta pública. Este trabalho teve como objetivo "*o levantamento das áreas de vinha instaladas em terrenos com armação típica do período pré-filoxera, na Região Demarcada do Douro; das áreas de mortório, com muros de suporte em pedra posta, e construções rurais (cardenhos, casebres e pombais), no Alto Douro Vinhateiro Património da UNESCO*" (http://jini.utad.pt:8080/IDV/projeto.jsp).

O Inventário do Douro Vinhateiro teve como um dos resultados a identificação e cartografia de 2560 construções adjetivas no ADV (Figura A2.8), num trabalho ainda em curso, possuindo as seguintes tipologias:

- Casas. Foram identificadas e cartografadas 219 casas, com uma distribuição principal na área de Cima Corgo. O trabalho de visitação realizado pela UTAD-CIFAP incidiu em mais de 60% destes elementos, permitindo verificar que 113 se encontravam em ruína, estando apenas 5 em estado considerado "muito bom".

- Armazéns. Foram identificados 100 elementos, distribuindo-se por toda a área do ADV. Embora destes, apenas 29 tenham sido visitados, verifica-se que a grande maioria (17) se encontra em ruína e apenas 4 um estado de conservação considerado "muito bom".

- Casebres ou cardenhos. "*(…) tipologia simples de construções de um piso e uma só dependência, com piso térreo ou pavimentado com betonilha pobre, construídos com paredes em pedra posta de xisto, por vezes complementadas com pedra de granito em padieiras, ombreiras e peitoris na fenestração existente. A cobertura é tradicionalmente com telha cerâmica de barro vermelho tipo "meia cana, ou marselha" suportada por uma estrutura em madeira. (…) destinavam-se apoiar a atividade agrícola, servindo essencialmente para a recolha e guarda de alfaias agrícolas, produtos farmacêuticos, abrigo, local de reunião ou lugar para confeção e refeições. (…) para além do uso descrito, encontram-se construções com as mesmas características diferindo significativamente na dimensão, inferiores a 10 m2, que serviam essencialmente para o depósito e armazenamento da água das chuvas por processos ancestrais fazendo escorrer para o seu interior a água, para depósitos ou recipientes, destinada à rega e preparação dos produtos farmacêuticos*" (Batista, 2010). Constituem a maioria das construções adjetivas identificadas no âmbito do trabalho referido, integrando 2060 elementos, com ampla distribuição na área do ADV. A visitação incidiu em cerca de um terço destes elementos, tendo-se encontrado 71 casebres em estado muito bom, embora 480 se apresentassem em ruína.

- Pombais. "*(…) mais característicos da região do Douro Superior, conhecendo grande expansão no século XIX, e na primeira metade do século XX, coincidindo com o alargamento da cultura da vinha (…) As paredes são em alvenaria de pedra miúda, terra argilosa como ligante e reboco de argamassa de cal. A cobertura é de madeira apoiada nas respetivas paredes. O murete / corta-vento, também em alvenaria de pedra é frequentemente ornamentado com pináculos de pedra. O acesso ao interior dos pombais faz-se por uma pequena porta de madeira. No telhado existem plataformas de entrada e saída dos pombos*" (Batista, 2010). Foram cartografados 31 elementos, com uma distribuição principal no Douro Superior. Tendo sido visitados apenas 13 destes elementos, verificou-se que 5 se encontravam em ruína e

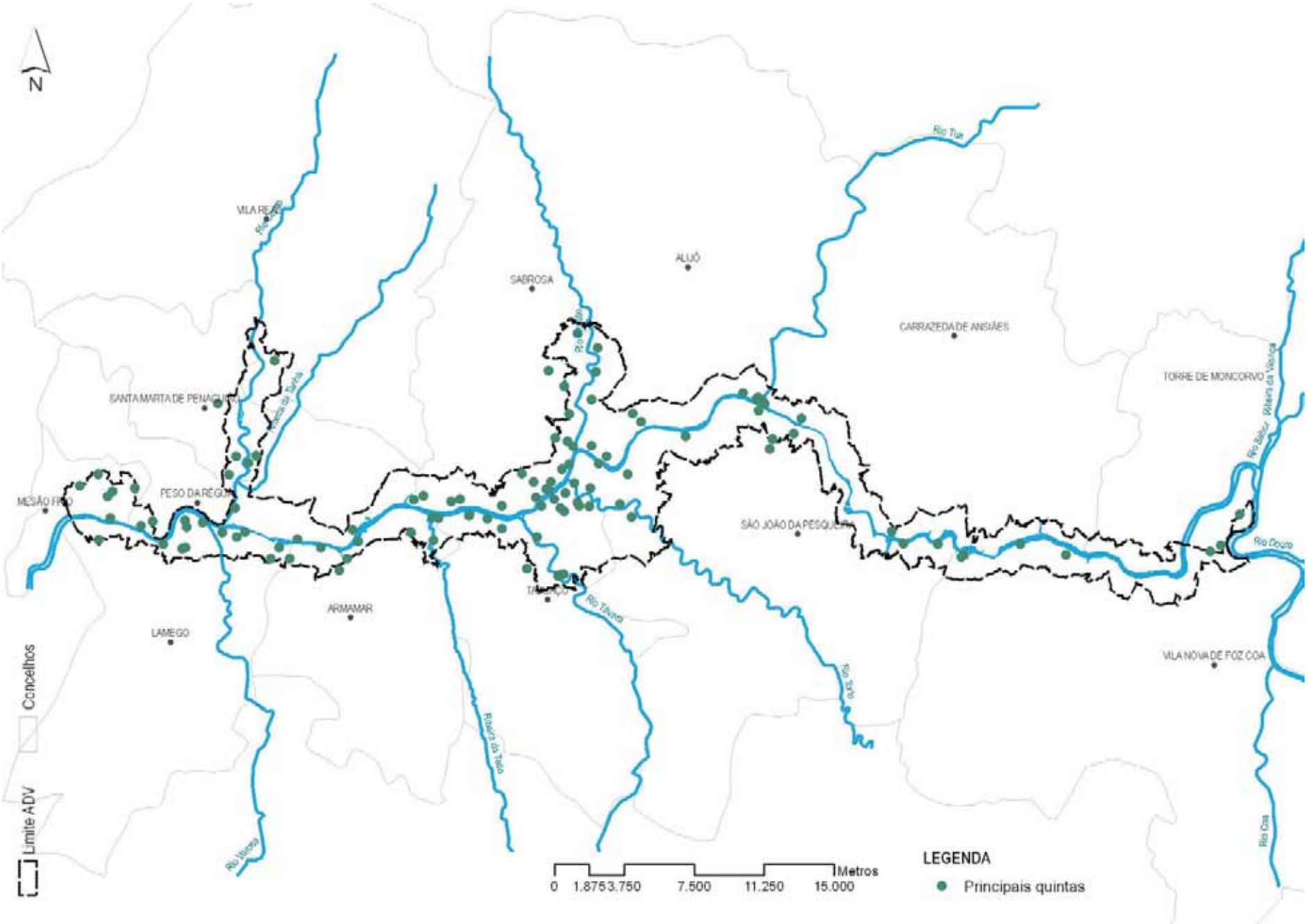

Figura A2.7 Principais quintas no ADV
(Fontes: consultar tabela).

3 possuíam um estado considerado "muito bom".

• Eiras. "*(…) terreno liso e compactado ou lajeado, a pedra geralmente de granito, com formas e áreas diversas*" (Batista, 2010). Foram identificadas apenas 7 eiras, em que 4 se encontram no Cima Corgo, 2 no Baixo Corgo e 1 no Douro Superior. Destas apenas foi visitada esta última, que se considerou ter um estado de conservação "muito bom". Nesta identificação, é de referir o facto da maior dificuldade de identificação.

• Outros elementos. Foram cartografados pela UTAD-CIFAP 143 outros elementos. O PIOT ADV menciona também outros exemplos de construções adjetivas e, embora estas não tenham sido cartografadas, considera-se importante referir. São estas:

Fornos, elementos caraterizados por Batista (2010) como "*tradicionalmente construídos com a pedra local, de planta circular em forma de "torre" e cobertura abobadada, com uma boca de acesso sobre uma pedra de assento (…) Para secar figos após as vindimas*";
Lagares, (existentes na Quinta do Zimbro, Quinta de Arnozelo, Alvações do Corgo, Ermida, Folgosa, Ribeira de Rede, Outeiro, Marmelal, Adega do Chão, Carneiro, Lagares e Pesinho);
Moinhos, (existentes em Alvações do Corgo, Vale da Ermida e Ribeira de Rede); e
Sistemas de drenagem e armazenamento de água, (de que são exemplo os tanques em Vila maior).

Foi também consultada a publicação Arquiteturas da Paisagem Vinhateira (Fauvrelle, 2008), onde é também dada especial relevância aos elementos construídos (muros, escadas, rampas, sistemas de drenagem e armazenamento de água, assim como estruturas de apoio à cultura da vinha). Esta publicação tem por base os primeiros resultados do Projeto "Inventário das Arquiteturas da Paisagem Vinhateira", cujo inventário resultou no estabelecimento de 50 manchas de vinha em socalcos e mortórios (locais-base), que foram alvo de trabalhos de campo com a elaboração de fichas de inventário, onde se identificaram, localizaram e caraterizaram os conjuntos paisagísticos. Estas 50 manchas encontram-se identificadas na Figura A2.9 e Tabela A2.4. Atualmente está a decorrer a segunda fase do projecto, prevendo-se uma nova publicação em fevereiro de 2012.

A2.2.5 Locais de culto

Os locais de culto possuem uma grande relevância na história e evolução da paisagem do ADV, assim como na RDD que, durante a Idade Média, se encontrava sob influência dos conventos de S. João de Tarouca e de Santa Maria de Salzedas. Estes dois conventos, assim como o Mosteiro de S. Pedro de Águias, tiveram grande importância "*no aforamento de parcelas de terra das suas granjas, sendo os foros pagos em géneros agrícolas*" (Fauvrelle, 1999: 20).

Os locais de culto do ADV apresentam uma diversidade de caraterísticas e locais de implantação que refletem distintas situações históricas e económicas. Segundo o PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 79), "*este património, para que não se depaupere, deverá merecer especial cuidado, alicerçado em critérios de bom senso e equilíbrio, que não ofendam o desiderato das populações a que pertencem, mas que também não permitam a obliteração dos exemplares de qualidade artística ou de outros testemunhos de caráter devocional, cujo valor reside no seu significado*".

O PIOT ADV apresenta vários exemplos de locais de culto embora estas referências surjam principalmente em textos descritivos sobre povoados. De modo a complementar esta informação, foram também consultados o Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA) e o Guia do Douro Religioso (Pereira, 2011), onde foram identificados os principais locais de culto no Vale do Douro.

Com base nestas referências, foram identificados 111 elementos de património religioso, compostos por igrejas, capelas e outros exemplos, listados na Tabela A2.5 e identificados cartograficamente na Figura A2.10.

Dos locais de culto aqui identificados, dois encontram-se classificados: a Igreja de São João Batista (Santa Marta de Penaguião constitui um Imóvel de Interesse Público, enquanto a Igreja Matriz de Balsa (Tabuaço) é um Monumento de Interesse Público. A Capela de Nossa Senhora das Neves (Armamar) encontra-se em vias de classificação.

A Rota das Elevações Sagradas no Alto Douro Vinhateiro é um percurso constituído por vários pontos em altitude que, além de integrarem locais de culto, permitem a visualização de um cenário de grande abrangência. Estes locais de culto, "*em alguns casos desde a pré-história, intensificando-se na idade média e mais ainda durante a época moderna, originando uma grande movimentação de devotos que cheios de fé se deslocavam de várias regiões, estabelecendo uma relação mais próxima com o divino, apoiados em promessas e pedidos para alcançar uma graça ou obter um milagre através do santo de devoção*"(www.monumentos.pt). A listagem destes miradouros encontra-se na Tabela A2.7, estando identificados na Figura A2.11.

A2.3 Património cultural imóvel e património arqueológico

O ADV constitui uma paisagem com uma longa história, a qual se encontra atualmente marcada nos vários elementos de património cultural que a pontuam, e que atestam a sua evolução desde a pré-história até aos nossos dias.

Tal como referido anteriormente e, de acordo com a Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, os bens culturais imóveis podem ser classificados como: de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal (Artigo 15º). Na sequência desta Lei, surgiu o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que "*estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda*" (Artigo 1º).

Segundo este diploma, "*um bem imóvel é considerado*

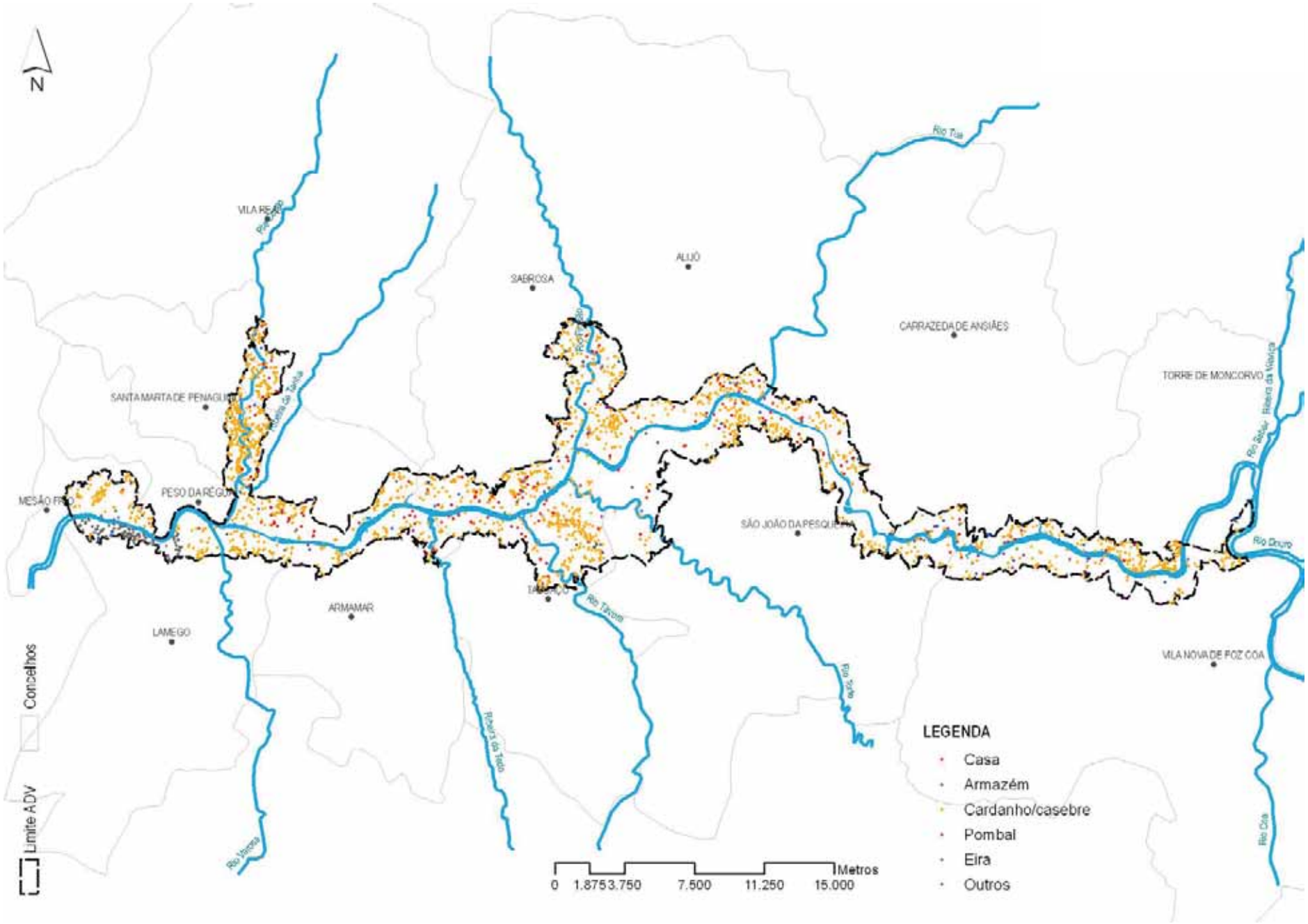

Figura A2.8 Construções adjetivas no ADV
(Fonte: ELADV, 2012, trabalho em decurso, necessita verificação).

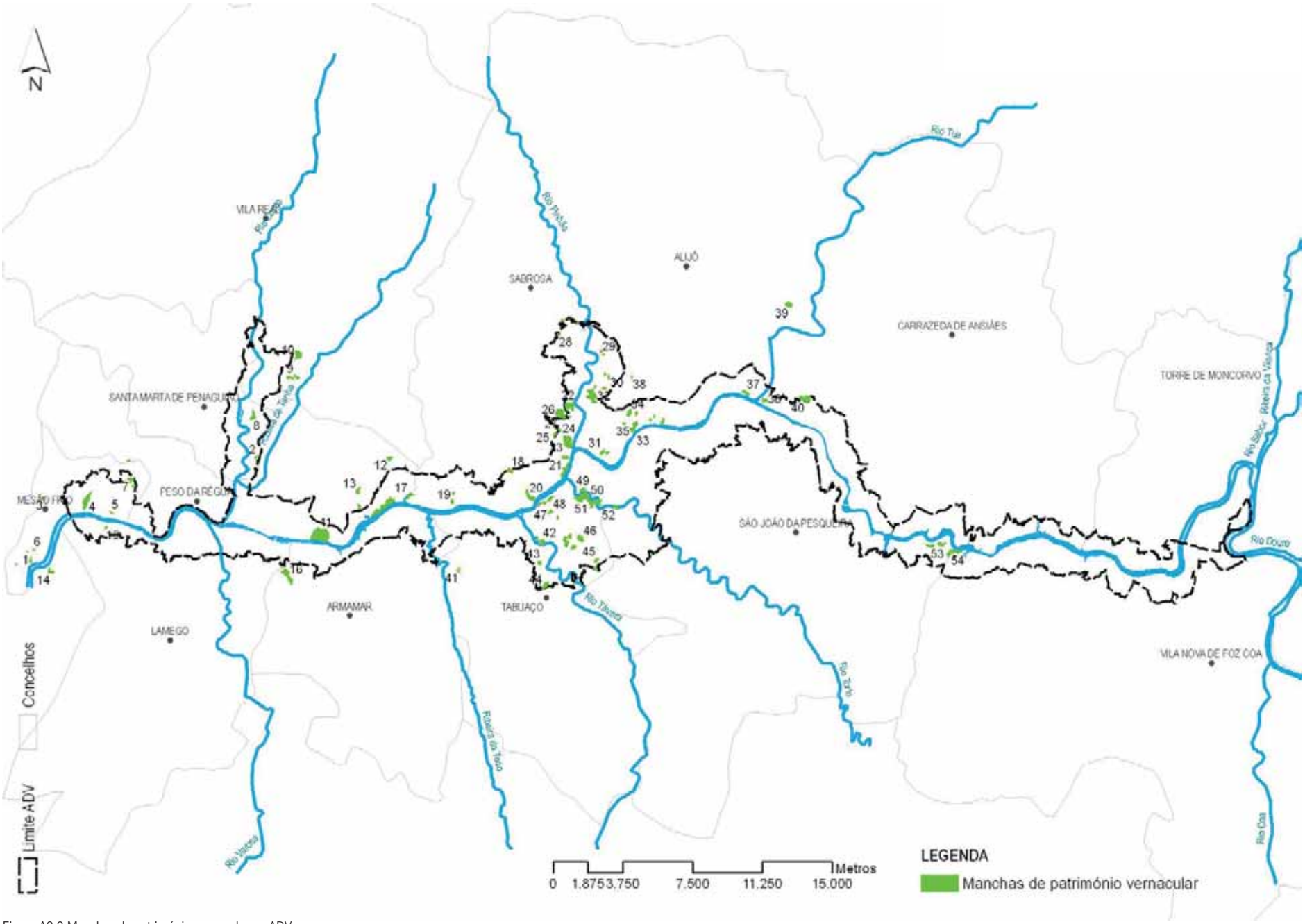

Figura A2.9 Manchas de património vernacular no ADV
(Fonte: Inventário das Arquiteturas da paisagem Vinhateira do Douro, Museu do Douro, 2008).

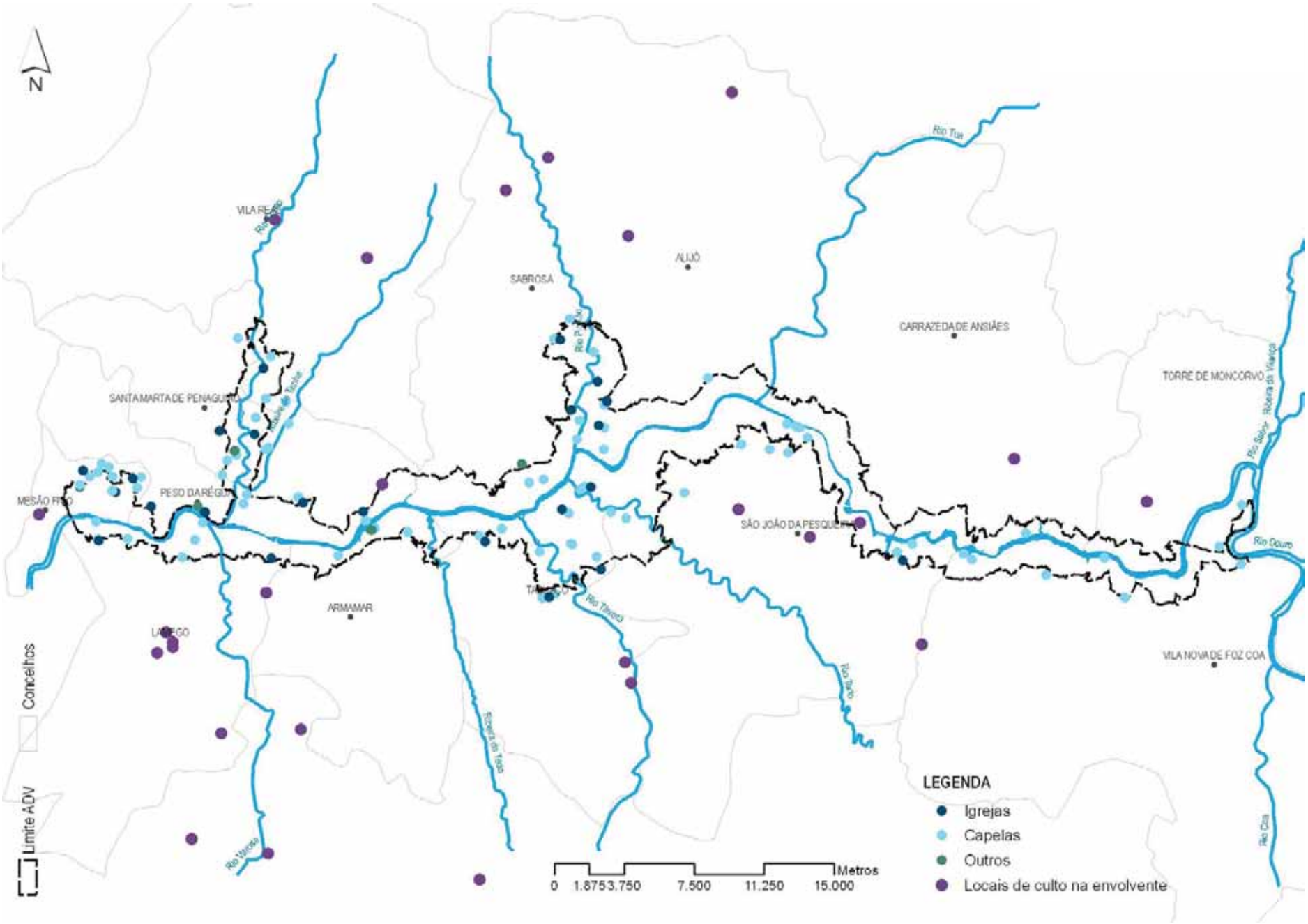

Figura A2.10 Locais de culto no ADV e na envolvente
(Fontes: consultar tabela).

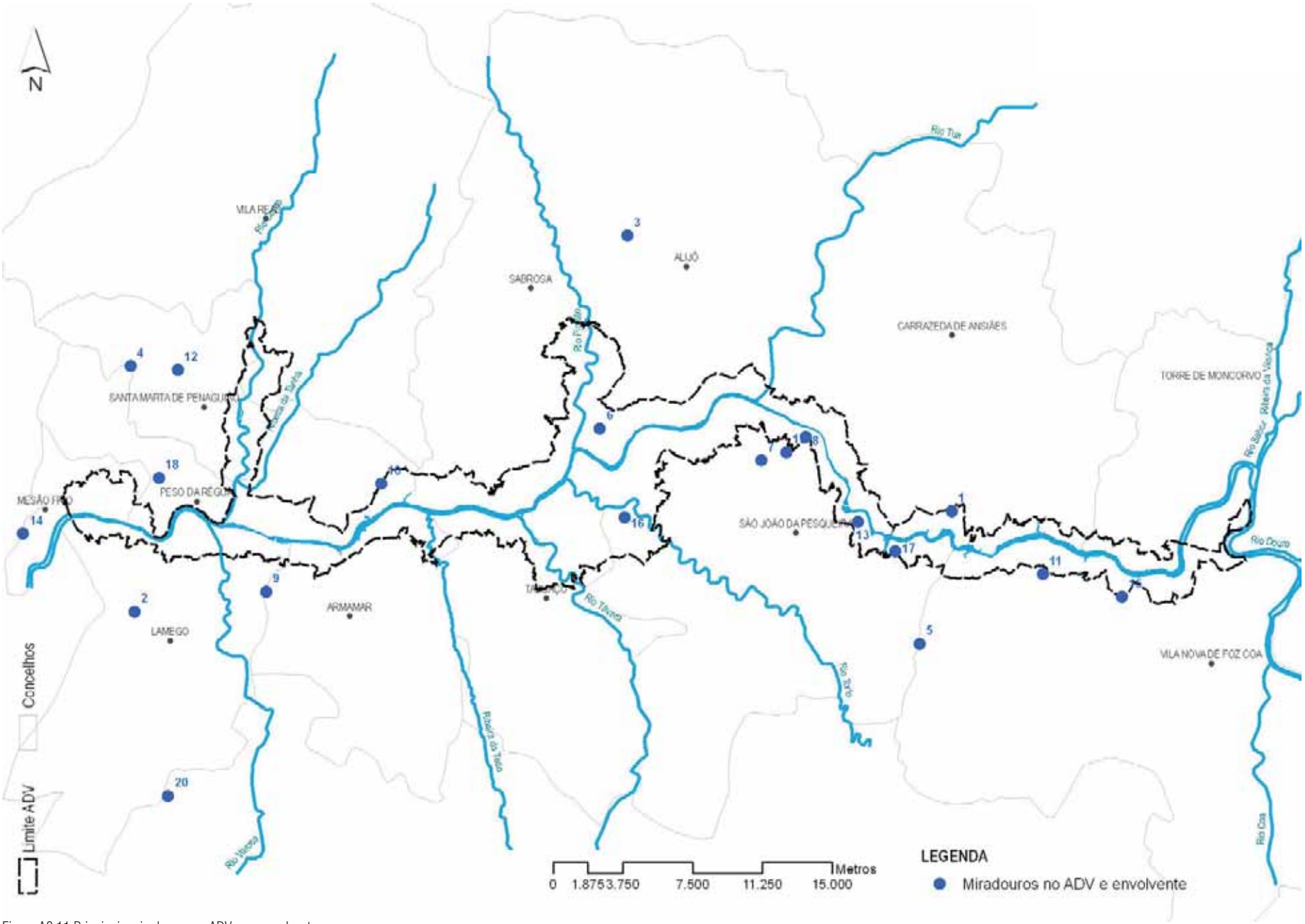

Figura A2.11 Principais miradouros no ADV e na envolvente.

em vias de classificação a partir da notificação da decisão de abertura do respetivo procedimento de classificação ou da publicação do respetivo anúncio, consoante aquela que ocorra em primeiro lugar (…)" (Artigo 14º). No processo de classificação, o IGESPAR, I.P. elabora estudos ou atua por forma a concretizar o procedimento de classificação dos bens imóveis, fixação da respetiva zona especial de proteção ou zona especial de proteção provisória, assim como a identificação do património móvel integrado. As direções regionais de cultura podem também elaborar estudos ou realizar diligências para estes processos, de acordo com as instruções, metodologias e procedimentos estabelecidos pelo IGESPAR, I. P.. Podem também ser realizadas cooperações com estabelecimentos de investigação e de ensino superior, estruturas associativas de defesa do património cultural ou outras entidades de reconhecido mérito na salvaguarda do património cultural imóvel ou igrejas ou outras comunidades religiosas (sempre que estejam em causa bens imóveis de interesse religioso de que sejam proprietárias), ou contratadas entidades públicas ou privadas (Artigo 18º). Com base nestes estudos, o IGESPAR, I.P. emite um parecer, elabora projeto de decisão de classificação do bem imóvel como de interesse nacional ou de interesse público ou determina o arquivamento do procedimento. Posteriormente, elabora um relatório final do procedimento e o diretor do IGESPAR, I. P., formula uma proposta de decisão final do procedimento de classificação, assim como (quando possível) de fixação da ZEP. No caso dos processos de classificação de bens imóveis de interesse nacional, o Governo que tem a decisão final do processo, através de um decreto, mediante proposta do membro do Governo responsável pela área da cultura. No caso dos processos de classificação de bens imóveis de interesse público (e da ZEP, quando definida em simultâneo), a classificação é feita sob a forma de portaria, sendo da competência do membro do Governo responsável pela área da cultura. O decreto ou portaria são publicados no Diário da República e indicam o conteúdo e objeto, a planta de localização e implantação do bem imóvel classificado, e o património móvel integrado (quando existente). A portaria deve também incluir a ZEP, quando esta for fixada em simultâneo com a decisão final do procedimento de classificação. Estes documentos são também disponibilizados nos websites do IGESPAR, I. P. e das direções regionais de cultura.

Os bens culturais imóveis (contemplando as categorias de monumento, conjunto ou sítio) e bens móveis representam um "*testemunho material com valor de civilização ou de cultura*", podendo ser classificados como (Artigo 15º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro):

a) de interesse nacional, - "*quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação*", sendo designados por "monumento nacional" ou "tesouro nacional", caso de trate, respetivamente de bens imóveis ou móveis ;
b) de interesse público – "*quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado*";
c) de interesse municipal – "*bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município*".

No ADV existe uma grande diversidade de património imóvel, embora a maior parte destes elementos esteja ainda em estudo ou não possua nenhum grau de proteção. Os elementos de património cultural imóvel (classificado ou em vias de classificação) e património arqueológico referidos no PIOT ADV foram listados e cartografados. Neste relatório, para uma identificação do património cultural imóvel mais completa, foram utilizadas diversas bases de dados, tendo-se optado, não apenas por identificar o património imóvel e arqueológico classificado ou em vias de classificação, como também os elementos em estudo. De modo a obter uma listagem mais completa, foram também aqui considerados os valores patrimoniais desde que inventariados pelo IGESPAR ou pelo SIPA. Deste modo, integrou-se também neste sub-capítulo alguns dos elementos de património descritos nos capítulos anteriores, nomeadamente as quintas e locais de cultos (sendo que alguns destes se encontram classificados, em vias de classificação e em estudo).

Foram, aqui, usadas diversas fontes de informação, nomeadamente: o inventário do IGESPAR (disponível em www.igespar.pt), o inventário do Portal do Arqueólogo (disponível em http://arqueologia.igespar.pt), o inventário do SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (disponível em www.monumentos.pt), assim como uma listagem fornecida pela Direção Regional de Cultura do Norte (DRC-N). A um nível mais aprofundado, foram também consultadas as obras Marcos de Demarcação, da Fundação Museu do Douro (Fauvrelle, 2007), que efetua o inventário dos marcos existentes na RDD e Carta Arqueológica do Concelho de Vila Nova de Foz Coa (Coixão, 2000), para uma melhor identificação do vasto património arqueológico existente neste concelho.

Embora não esteja integrado dentro dos limites do ADV, é importante referir a Arte do Coa, classificada como Monumento Nacional em 1997 e Património da Humanidade em 1998 pela UNESCO. O Parque Arqueológico do Vale do Coa foi criado em 1996, com os objetivos de "gerir, proteger, musealizar e colocar em visita pública a arte rupestre do Vale do Coa" (SIPA). O Vale do Coa integra diversos sítios de arte (compreendendo gravuras do Neolítico e Calcolítico, gravuras da Idade do Ferro e dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX, mas principalmente do Paleolítico superior), que se localizam ao longo dos últimos 17 Km do rio Coa, até à sua foz, no rio Douro.

Para a elaboração deste Estudo, optou-se por listar, identificar e cartografar apenas o património mais relevante existente na ADV e envolvente próxima. No entanto, no futuro, um estudo mais detalhado poderá usar outras fontes informativas, de modo a tornar este trabalho mais completo.

Para uma homogeneização das tipologias dos elementos identificados, utilizaram-se os conceitos introduzidos pelo IGESPAR e pelo "*Relatório Temático de Caracterização e Diagnóstico: Património Construído e Cultural*" (Silva e

Pinto, 2008), realizado pelo IPPAR – Instituto Português do Património Arquitetónico) no âmbito do PROT-N, no caso do património cultural imóvel, e os conceitos constantes no Portal do Arqueólogo (http://arqueologia.igespar.pt/), no caso do património arqueológico.

Deste modo, foram consideradas as seguintes tipologias de património imóvel e arqueológico:

- Arquitetura Civil, constituída pelas seguintes sub-categorias: Casa; Conjunto; Equipamento; Infrastrutura; Marco; Quinta; e Termas.
- Arquitetura Religiosa, constituída pelas seguintes sub-categorias: Capela; Igreja; e Outros.
- Património Arqueológico, constituída pelas seguintes sub-categorias: Achado isolado; Arte rupestre; Estação ao ar livre; Fonte e Mina; Habitat; Igreja; Inscrição; Lagar; Mancha de ocupação; Naufrágio; Necrópole e Sepultura; Povoado fortificado; Vestígios; e Villa e Casal.

Neste Estudo, foram identificados 422 elementos de património imóvel e arqueológico, existentes no ADV e envolvente próxima, que se encontram listados na Tabela A2.9 e cartografados nas Figuras A2.10 e A2.11. Verifica-se que ocorreu um grande incremento no seu estudo e inventariação, apesar de apenas 12 terem sofrido processo de classificação como mostra a Tabela A2.8. Destes, 58 possuem estatuto de proteção: 2 são Monumento Nacional (Estação arqueológica do Alto da Fonte do Milho e Fraga pintada do Cachão da Rapa), 48 são Imóvel de Interesse Público e 9 são Imóvel de Interesse Municipal. Nas listagens consultadas, verifica-se que 145 encontram-se em estudo. No entanto, a maioria não possui qualquer estatuto de proteção, embora nas fichas de identificação de alguns seja referido que se integram no ADV.

É também de referência, embora não esteja classificado, as linhas de caminho de ferro históricas, algumas atualmente desativadas. Atravessam o ADV quatro linhas de caminho de ferro (Figura A2.14):

- Linha do Douro, linha de caminho de ferro cujo início da construção data de 1873. Na sua inauguração, ligava Porto a Barca d'Alva, mas, como encerramento do troço Pocinho – Barca d'Alva, passou a efetuar a ligação entre Porto – Pocinho (www.linhadodouro.net); Integra as seguintes estações dentro do ADV: Rede, Caldas de Moledo, Godim, Régua, Covelinhas, Ferrão, Pinhão, Tua, Alegria, Ferradosa, Vargelas, Vesúvio, Freixo de Numão e Pocinho;
- Linha do Tua, linha de caminho de ferro que ligava o Tua (na Foz com o Rio Douro, efetuando ligação com a Linha do Douro) com Bragança. Era constituída pelas seguintes estações: Tua (no ADV), Cachão, Mirandela, Carvalhais, Macedo de Cavaleiros e Bragança. No princípio dos anos 90, a ligação entre Mirandela e Bragança encerrou, passando a linha a efetuar a ligação entre Tua e Carvalhais, apenas com uma extensão de 54 km. Atualmente, com a construção da Barragem de Foz Tua, o troço Tua Cachão é efetuado por Taxi (www.cp.pt);
- Linha do Corgo, linha de caminho de ferro desativada que unia a Régua a Chaves. No início ligava a Régua a Vila Real, tendo, em 1921, chegado a Chaves. Esta ligação entre Vila Real – Chaves foi desativada em 1990 e, em 2010, a linha foi totalmente encerrada;
- Linha do Sabor, linha de caminho de ferro também desativada que ligava o Pocinho a Duas Igrejas – Miranda. O seu primeiro troço Pocinho – Carviçais foi inaugurado no início do Século XX, e encerrado em 1988. Apenas uma pequena parte encontra-se integrada no ADV, nomeadamente a Estação do Pocinho.

A2.4 Identificação de "nova obra" de dimensão relevante

O ADV é tutelado pela Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) e DRC-N. A DGPC constitui um serviço central da administração direta do Estado, que tem por missão "*assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País, bem como desenvolver e executar a política museológica nacional*" (Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, Artigo 2º) estando as suas atribuições, referentes ao ADV, indicadas em B1.2.1

As ZEP são consideradas servidões administrativas e, assim sendo, não podem, nestas áreas, ser concedidas "*licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cérceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente*" (Artigo 43º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro).

A definição de uma ZEP é realizada pelo IGESPAR, I. P., em articulação com a DRC territorialmente competente e com a Câmara Municipal do município onde se situe o bem imóvel, devendo ser fixada no prazo máximo de 18 meses a contar da publicação da decisão final do procedimento de classificação de bem imóvel. A extensão e restrições da ZEP dependem do bem imóvel classificado, podendo especificar (Artigo 43º):

"a) Zonas non aedificandi;
b) Áreas de sensibilidade arqueológica (…);
c) Bens imóveis, ou grupos de bens imóveis, que:
i) Podem ser objeto de obras de alteração, nomeadamente quanto à morfologia, cromatismo e revestimento exterior dos edifícios;
ii) Devem ser preservados;
iii) Em circunstâncias excecionais, podem ser demolidos;
iv) Podem suscitar o exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento;
d) Identificação das condições e da periodicidade de obras de conservação de bens imóveis ou grupo de bens imóveis;
e) As regras genéricas de publicidade exterior".

A licença para as operações urbanísticas, admissão de

comunicação prévia ou autorização de utilização (previstas no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro) não podem ser concedidas pela câmara municipal ou por qualquer outra entidade sem parecer prévio favorável do IGESPAR, I. P., exceto quando se tratem de obras de mera alteração no interior de bens imóveis, sem impacte arqueológico, ou de operações urbanísticas expressamente indicadas na portaria que fixa a zona especial de proteção. Nestes casos, a câmara municipal notifica o IGESPAR, I. P., e a DRC das licenças ou autorizações concedidas e das comunicações prévias admitidas, no prazo de 15 dias.

Assim, as intervenções que ocorrem na AVD e respetiva ZEP carecem de pedido de parecer. Desde 2004, foram, segundo o DRC-N (2012) tramitados pela DRC-N na área do ADV, 1878 processos com pedidos de parecer, referentes a 1283 arquivos de imóvel, sendo que destes, 911 são processos referentes ao ADV, no período entre 2004 e 2012 e os restantes 977 dizem respeito à ZEP, para o período 2011-2012. Na Tabela A2.10, estão indicados os números dos pareceres pedidos à DRC-N em cada concelhos que integra o ADV e/ou ZEP, nos nestes períodos.

Apesar do número de processos no âmbito da ZEP se referirem a um período temporal de apenas 2 anos (aproximadamente), há que considerar que a área total de ZEP é bastante superior à área do ADV, além de que é aqui que se concentram as principais áreas urbanas. Assim, podem melhor ser compreendidos os valores bastante elevados para os processos pedidos na área de ZEP no concelho de Vila Real, embora este concelho possua apenas uma pequena área integrada no ADV. Também há a considerar a área de cada concelho integrada em ADV, que ajuda a interpretar os diferentes valores encontrados nos vários concelhos, referentes aos processos pedidos no período entre 2004 e 2012.

Na secção A4, será novamente referida esta temática, na identificação das dissonâncias ambientais encontradas no ADV, nomeadamente as situações ocorridas após publicação do PIOT ADV.

A2.5 MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO

O património cultural do ADV constitui um valor cuja proteção e valorização são fundamentais. De acordo com a Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, "*os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas e os órgãos das autarquias locais estabelecerão, no âmbito das competências respetivas, as medidas de proteção e as medidas corretivas que resultem necessárias para a proteção do património cultural*" (Artigo 40º). Ainda segundo este documento, "*constituem objetivos primários da política de património cultural o conhecimento, a proteção, a valorização e o crescimento dos bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, bem como dos respetivos contextos*" (Artigo 12º).

São referidas pelo PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001: 80-82) as seguintes medidas de valorização do património cultural:

1. Inventariação, tendo em atenção a memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade – "*Em sintonia com a nova lei portuguesa relativa à Proteção e Valorização do Património Cultural, também o património vernacular do ADV deve acolher como forma básica de identificação e proteção dos bens a inventariação. Inventariar é indispensável para conhecer e saber eleger, dando lugar a uma criteriosa escolha de casos a abranger pelas duas formas normativas de proteção, a saber, o registo patrimonial de inventário, que abarcará a generalidade dos casos, e o registo patrimonial de classificação, aplicável aos bens considerados de excelência para cada um dos patamares definidos (municipal, regional e nacional)* ";
2. Preservação da diversidade do ADV – "*A diversidade dentro do ADV deveria ser uma riqueza a preservar. Ela não só reflete a variedade de condições ecológicas e históricas da região, que estão atualmente e ser pressionadas no sentido da uniformização, como acolhe uma grande variedade de património construído, tecnológico e imaterial, por vezes único, muito fragilizado na sua transmissão por essa onda igualizadora, que lhe*

retira prestígio e função";
3. Preservação dos saberes e práticas populares, através da melhoria das condições e qualidade de vida das populações – "*O aumento de qualidade de vida das populações envolvidas, para níveis que incentivem a sua permanência e dignidade, é um caminho unívoco para a preservação dos saberes e práticas grupais. Encurraladas entre, por um lado a industrialização da agricultura, da construção, etc., e o apelo à (e)migração, e por outro a inoperância das práticas e meios de produção tradicionais no mercado, a desvalorização dos saberes não escolarizados e a desarticulação e envelhecimento do grupo social, estas populações podem desenvolver uma baixa autoestima coletiva, muitas vezes chegando a envergonhar-se da sua cultura e mundividências, procurando mais escondê-las do que transmiti-las às novas gerações";*
4. Realização de estudos sobre formas, materiais, técnicas de construção – "*O estudo de formas, materiais, técnicas de construção e vias de transmissão deste conhecimento será primordial para fundamentar alguns critérios de avaliação do ponto 1., mas também para programar intervenções de valorização e definir normas para novas implantações e edificações. Devendo ter em conta toda a área do ADV, e mesmo a área tampão, este estudo facultará, aos municípios e outras entidades com poder de decisão sobre a matéria, informação fundamentada, a ser vertida para as regulamentações aplicáveis na área específica que tutelam, sem trair a conceção de conjunto*";
5. Disponibilizar materiais de construção tradicionais – "*Garantir a disponibilização do material de construção tradicional torna-se fundamental para a preservação do património vernacular, por forma a que às dificuldades de resistir ao facilitismo e à standartização modernizadora, não venham a juntar-se custos demasiado acrescidos pela utilização de materiais pouco comuns hoje em dia, excessivamente escassos e inflacionados*";
6. Transmitir o saber fazer – "I*gualmente fundamental será assegurar a transmissão do saber fazer, criando, aos vários níveis, novas gerações de técnicos que aprendam e compreendam as práticas tradicionais. A sensibilização dos profissionais que já estão instalados é também indispensável, dado a implantação e capacidade para formar opinião que muitos possuem*";
7. Análise das situações de conflito entre a proteção do património vernacular e a promoção da qualidade de vida das populações – "*Na legislação nacional que regula muitas das atividades de alguma forma relacionadas com o património vernacular há normas que, a serem integralmente cumpridas, matariam formas tradicionais de viver e trabalhar, conviver e festejar, sem criar para as populações alternativas que signifiquem melhoria da sua qualidade de vida, pelo que se recomendaria uma aturada reflexão sobre estas situações*";
8. Criar incentivos fiscais e financeiros para a preservação do património construído e sua envolvente paisagística – "*Incentivos fiscais e financeiros para a preservação do património construído e sua envolvente paisagística, nomeadamente do que venha a ser classificado, bem como incentivos para a transmissão de conhecimentos em atividades profissionais tradicionais poderiam levar a um maior envolvimento da população, tantas vezes envelhecida e economicamente depauperada, neste processo de preservação do património*";
9. Fomentar o diálogo entre todas as partes interessadas – "*O diálogo entre população, proprietários e todos os agentes regionais envolvidos torna-se indispensável para o sucesso de qualquer projeto, até porque muito do património material e, sobretudo, quase todo o imaterial pertence, de forma inalienável, aos primeiros. Esta situação não implica a indisponibilidade desse património para a fruição pública, apenas obriga a que o mesmo e os seus detentores sejam alvo do respeito, como indivíduos e como grupos sociais. A promoção do turismo cultural não pode redundar em prejuízo do património promovido e das populações locais*".

No período temporal após a elaboração do PIOT ADV, a sua publicação em 2003 e a atualidade, foram várias as medidas, projetos e planos que ocorreram com vista à proteção e valorização do património cultural do ADV (Ver B2, B3, C1 e C2). Registam-se aqui alguns desses exemplos.

É de referir o compromisso subscrito pela DRCN, pelo Museu do Douro e pela EMD, no Dia Mundial dos Monumentos e Sítios, em 2008, em que as três instituições "*(…) reafirmam a importância do caráter universal da Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural (1972), e reiteram da necessidade de assegurar a sua aplicação ao património em toda a sua diversidade, enquanto instrumento de desenvolvimento sustentável de todas as sociedades, pelo diálogo e pela compreensão mútua, tendo em conta que os Bens Patrimoniais representam riquezas que nos são confiadas para serem transmitidas às gerações futuras, que delas são as legítimas herdeiras*". As instituições assumem o compromisso de:

a) Zelar pela preservação de um justo equilíbrio entre a conservação, a sustentabilidade e o desenvolvimento;
b) Unir esforços para cooperar na proteção do património;
c) Defender a causa do Património Mundial;
d) Zelar por assegurar a participação ativa das comunidades locais;
e) Cooperar na procura do apoio de todos os parceiros;
f) Reforçar a credibilidade dos Bens Patrimoniais de valor universal excecional;
g) Assegurar a conservação eficaz dos Bens Patrimoniais; e
h) Desenvolver a comunicação.

Este compromisso tem como objetivos:

a) Concertar meios para o definir um paradigma de qualidade para o mosaico da paisagem do ADV, o qual deve funcionar como elemento de aferição e referência para a gestão desta unidade territorial;
b) Incentivar a manutenção de manchas de vegetação natural;
c) Incentivar a aplicação dos materiais dominantes em cada região (…) apoiar a recuperação da exploração dos materiais tradicionais mais adequados à construção, bem como o relançamento de artes e ofícios em perda;
d) Incentivar as ações de divulgação dos valores patrimoniais a salvaguardar com forte componente

técnico-construtiva e de gestão urbanística elementar;
e) Incentivar a identificação e proteção do Património vernacular construído;
f) Assegurar a transmissão do saber fazer, criando, aos vários níveis, novas gerações de técnicos (…), sensibilizar os profissionais instalados;
g) Salvaguardar e promover Património cultural intangível nas práticas, representações, expressões, conhecimento, técnicas;
h) Salvaguardar e assegurar da continuidade do transmitir de geração em geração do Património cultural intangível.

São vários os instrumentos de gestão territorial elaborados neste período que contemplam o património cultural quer a nível regional, como também nacional. Apesar destes planos estarem contemplados em C1, apresenta-se, no Anexo A2.1, uma listagem das referências ao património cultural no ADV em planos de ordenamento do território.

Ainda, no que se refere aos instrumentos de gestão territorial, é importante referir a transposição do PIOT ADV para os Planos Diretores Municipais (PDM) integrados no ADV. Após a publicação do PIOT ADV, apenas 5 concelhos viram os seus PDM revistos: Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Vila Real e Torre de Moncorvo. Nestes, o ADV vem delimitado, na Planta de Condicionantes e Planta de Ordenamento, embora nem todos tenham identificado a respetiva ZEP (recorde-se que a ZEP do ADV apenas foi publicada em 2010, através de Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho) (Ver secção B2 – Quadro B2.1). A nível municipal, destacam-se também os Planos de Pormenor para Rede, Casais do Douro e Vale de Figueira (Ver B2).

No campo dos inventários, foram realizados diversos estudos, como foi referido ao longo desta secção. Destacam-se os seguintes projetos de disponibilização de informação online (Tabela A2.11) e em formato de publicação (Tabela A2.12):

Na paisagem do ADV, em que a atividade vitivinícola possui elevada relevância, é fundamental existirem mecanismos que consigam conciliar a produção com a proteção dos valores existentes. Neste sentido, têm vindo a ser publicadas orientações que visam conciliar as actividades com a protecção do património vernacular. Um exemplo é o Despacho conjunto nº 473/2004, onde é "*reconhecido o interesse público das movimentações de terra e destruição do coberto vegetal na medida do estritamente necessário à prática de atividades agrícolas tradicionais da região*" (ponto 1), desde que estas intervenções cumpram os requisitos indicados. Alguns destes condicionamentos referem-se ao património cultural, nomeadamente na conservação dos sistemas de drenagem tradicionais, valores patrimoniais vernáculos (muros de pedra, edifícios vernáculos, calçadas de pedra, mortórios) ou outros valores patrimoniais (Ver A1.4.3).

Na protecção e divulgação do património cultural existente do ADV, têm sido fundamentais os projectos realizados, particularmente após 2001. Por exemplo, no âmbito no ON (2001 – 2009), foram desenvolvidos 52 projetos na vertente cultural, com um investimento de cerca de 23, 5 Milhões de euros (CCDR-N, 2012). No Anexo A2.2, apresentam-se alguns projetos e ações realizados neste âmbito.

Com a inscrição do ADV na Lista do Património Mundial da UNESCO como paisagem cultural, o ADV adquiriu automaticamente, de acordo com a legislação portuguesa, o estatuto de interesse nacional, sendo classificado como Monumento Nacional. Além do próprio ADV constituir um elemento patrimonial, integra diversos elementos de património cultural. Alguns destes encontram-se classificados (como monumento nacional, imóvel de interesse público e imóvel de interesse municipal), existindo diversos elementos em estudo ou identificados.

Verifica-se que existe um grande número de elementos de património cultural do ADV, classificado e vernacular, sendo estes últimos que se encontram menos estudados, sem uma inventariação e identificação sistemática. Porém, têm sido bastante relevantes e produtivos os estudos e projetos que têm sido realizados no ADV (alguns atualmente a decorrer), com vista à sua identificação, proteção, valorização e informação, tal como previsto nas medidas de valorização referidas pelo PIOT ADV, onde se destacam os inventários de património vernacular, os programas de recuperação de muros e qualificação das aldeias. Estas ações têm decorrido também na ZEP. Conclui-se assim que existe um incremento muito significativo na proteção e valorização do património cultural do ADV.

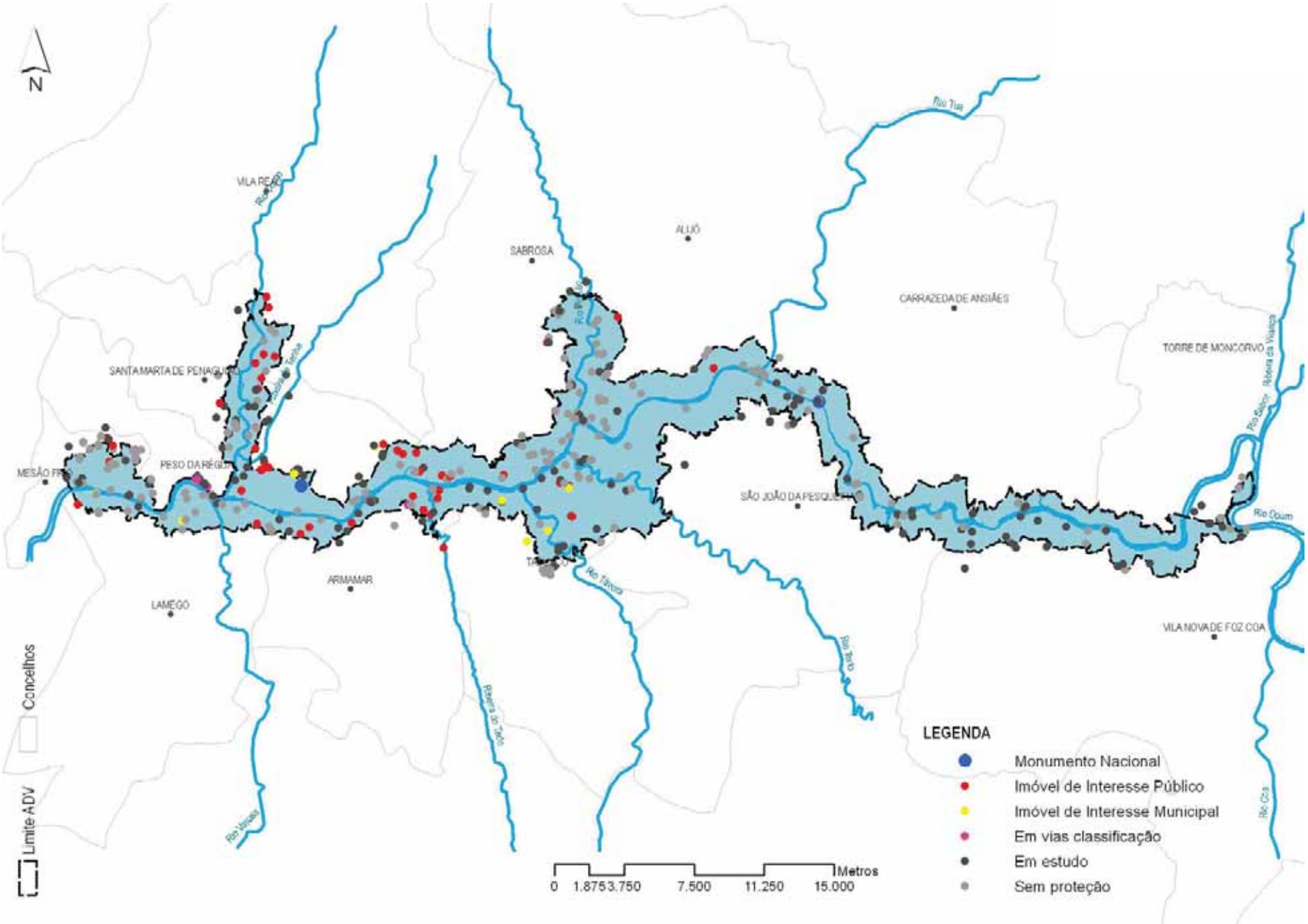

Figura A2.12 Património classificado no ADV
(Fontes: consultar tabela).

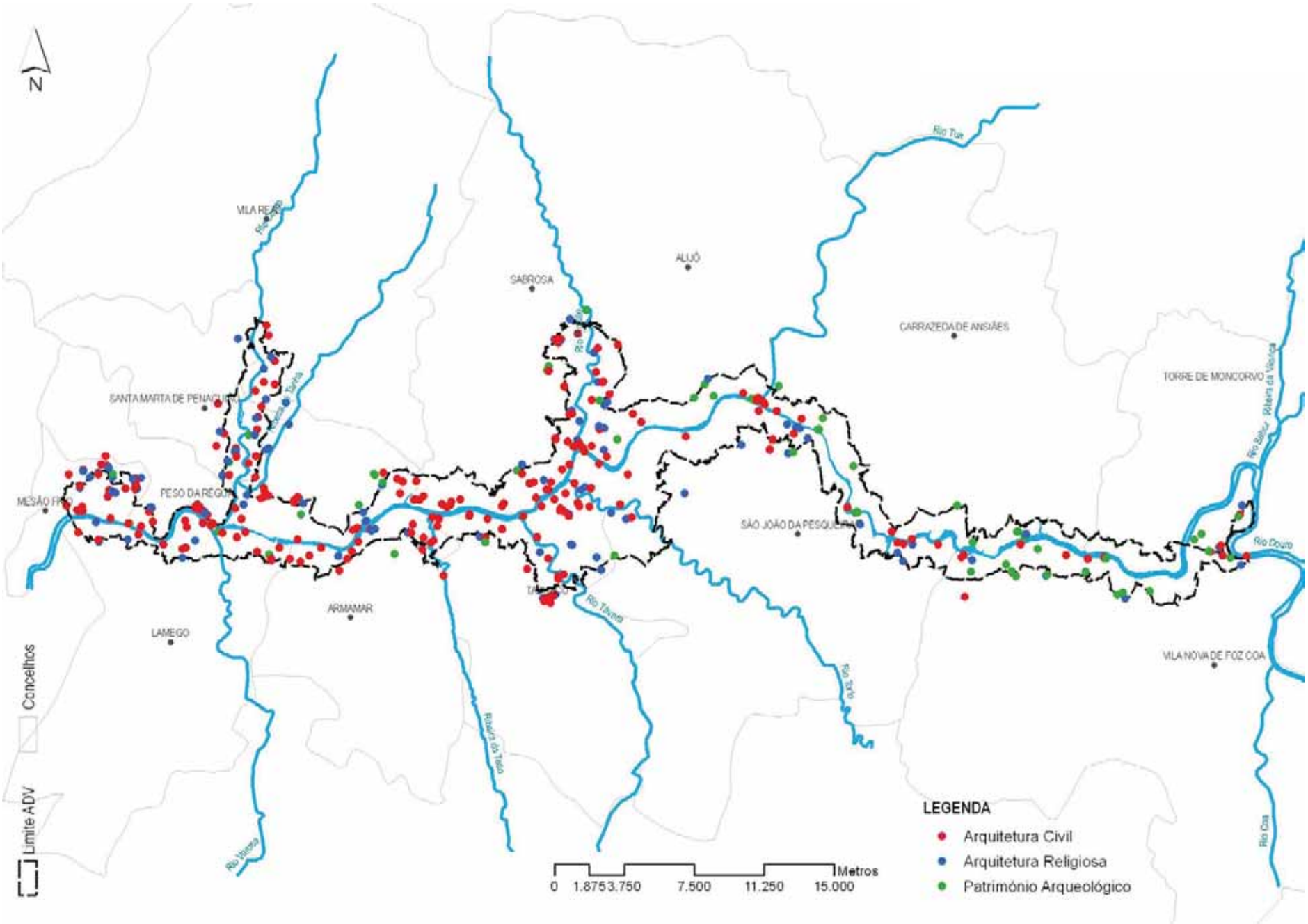

Figura A2.13 Tipologias de Património classificado no ADV
(Fontes: consultar tabela).

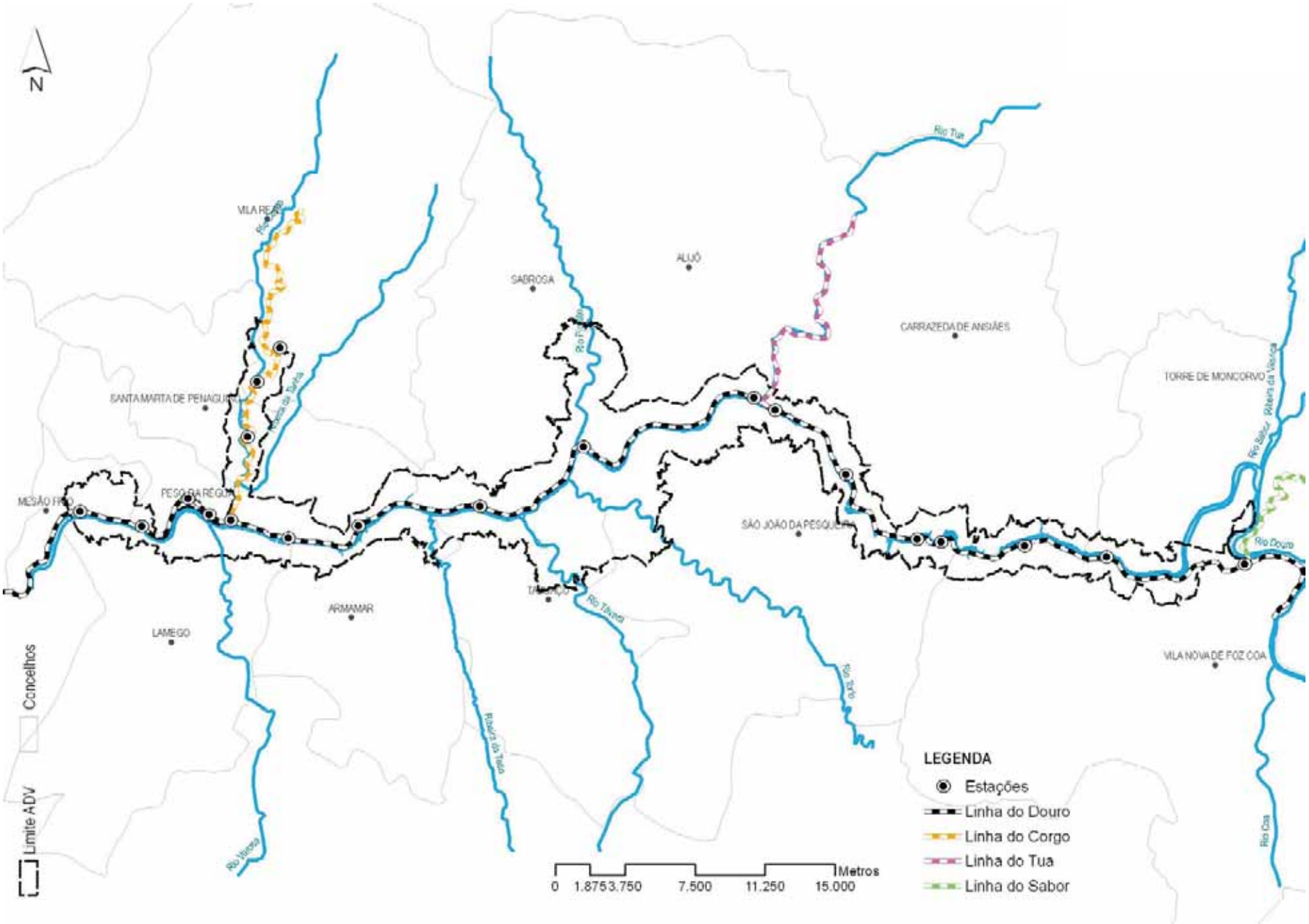

Figura A2.14 Estações e linhas de caminho de ferro que atravessam o ADV.

Tabela A2.1 Principais povoados existentes no ADV

Designação	Grupo	Sub-grupo	Concelho	Freguesia	Fonte
Canelas	1. Sedes de freguesia (17)	1.1	Peso da Régua	Canelas	PIOT
Celeirós			Sabrosa	Celeirós	PIOT
Alvações do Corgo		1.2	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	PIOT
Valença do Douro			Tabuaço	Valença do Douro	PIOT
Casal de Loivos		1.3	Alijó	Casal de Loivos	PIOT
Vale de Figueira		1.4	S. João da Pesqueira	Vale de Figueira	PIOT
Molães		1.5	Lamego	Penajoia	PIOT
Eira Pedrinha de Baixo			Mesão Frio	Cidadelhe	PIOT
Eira Pedrinha de Cima			Mesão Frio	Cidadelhe	PIOT
Outeiro			Mesão Frio	Cidadelhe	PIOT
Cidadelhe			Mesão Frio	Cidadelhe	PIOT
Vale de Mendiz		1.6	Alijó	Vale de Mendiz	PIOT
Folgosa			Armamar	Folgosa	PIOT
Covelinhas			Peso da Régua	Covelinhas	PIOT
S. Cristovão do Douro			Sabrosa	S. Cristovão do Douro	PIOT
Pinhão		1.7	Alijó	Pinhão	PIOT
Ermida		1.8	Vila Real	Ermida	PIOT
Marmelal	2. Lugares (55)	2. 1	Armamar	Vila Seca	PIOT
Rio Bom			Lamego	Cambres	PIOT
Casais do Douro			S. João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	PIOT
Paradelinha			Sabrosa	Vilarinho S. Romão	PIOT
Balsa			Tabuaço	Desejosa	PIOT
Sarzedinho		2. 2	S. João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	PIOT
Paço		2.3	Mesão Frio	Oliveira	PIOT
Chanceleiros			Sabrosa	Covas do Douro	PIOT
Codorneiro		2.4	Lamego	Penajoia	PIOT
Curvaceira			Lamego	Penajoia	PIOT
Moledo			Lamego	Penajoia	PIOT
Rede			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Ribeira da Rede			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Outeiro e Portela			Peso da Régua	Fontelas	PIOT
S. Xisto			S. João da Pesqueira	Vale de Figueira	PIOT
Vila Maior			Santa Marta de Penaguião	Lobrigos, S. João	PIOT
Santo Aleixo			Tabuaço	Barcos	PIOT
Arnozelo			Vila Nova de Foz Coa	Numão	PIOT
Povoação			Vila Real	Ermida	PIOT
Foz Tua		2.5	Carrazeda de Ansiães	Castanheiro	PIOT
Pocinho			Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	PIOT
Granja		2.6	Peso da Régua	Vilarinho dos	PIOT

Tabela A2.1 Principais povoados existentes no ADV.

Designação	Grupo	Sub-grupo	Concelho	Freguesia	Fonte
				Freires	
Azinheira		2.7	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	PIOT
Carrazedo			Vila Real	Ermida	PIOT
Vale da Ermida			Vila Real	Ermida	PIOT
Pai Corrão (extinto)		2.8	Armamar	Vila Seca	PIOT
Cortes da Veiga			Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	PIOT
Caldas de Moledo		2.9	Peso da Régua	Fontelas	PIOT
Senhora do Couto		2.10	Alijó	Casal de Loivos	PIOT
Orgueiras			Alijó	Vale de Mendiz	PIOT
Rebentinha			Alijó	Vale de Mendiz	PIOT
Adega do Chão			Lamego	Cambres	PIOT
Bogalheira			Lamego	Cambres	PIOT
Carneiro			Lamego	Cambres	PIOT
Lagares			Lamego	Cambres	PIOT
Lamelas			Lamego	Cambres	PIOT
Varais			Lamego	Cambres	PIOT
Bamba			Mesão Frio	Oliveira	PIOT
Granjão			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Ilha			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Pereira			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Quinta do Paço			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Reimonde			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Valcovo			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Venda Nova			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Vila Cova			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Vila Pouca			Mesão Frio	Vila Marim	PIOT
Bagaúste			Peso da Régua	Canelas	PIOT
Juncal de Cima			Peso da Régua	Peso da Régua	PIOT
Pitarrela			Peso da Régua	Vilarinho dos Freiras	PIOT
Bairro			Santa Marta de Penaguião	Lobrigos, S. João	PIOT
Sra da Graça			Santa Marta de Penaguião	Lobrigos, S. João	PIOT
Serrinho			Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	PIOT
Vale de Açor			Vila Real	Nogueira	PIOT
Pesinho			Sabrosa	Covas do Douro	PIOT

Tabela A2.2 Aldeias Vinhateiras.

Designação	Grupo	Concelho	Freguesia	Fonte
Barcos	3. Aldeias vinhateiras	Tabuaço	Barcos	PROT-N
Provesende		Sabrosa	Provesende	PROT-N
Favaios		Alijó	Favaios	PROT-N
Trevões		S. João da Pesqueira	Trevões	PROT-N
Salzedas		Tarouca	Salzedas	PROT-N
Ucanha		Tarouca	Ucanha	PROT-N

Tabela A2.3 Principais quintas existentes no ADV.

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia	Classificação	Data de classificação	Fonte	Obs.
111	Casa da Quinta do Vallado	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2004	SIPA, Dourovalley	Visitação
77	Casa das Torres / Quinta das Torres	Mesão Frio	Oliveira	Sem proteção	I - 1998	PIOT, SIPA, Dourovalley	Visitação
146	Casa e Quinta da Relva	Sabrosa	Provesende	Em estudo	I - 2003	SIPA	
372	Quinta Abandonada	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Sem proteção		PIOT	
273	Quinta da Bela Vista	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
151	Quinta da Boavista	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
368	Quinta da Capeleda	Lamego	Penajoia	Sem proteção		PIOT	
403	Quinta da Casa Nova	Sabrosa	Gouvães do Douro	Sem proteção	_	Liddell	
405	Quinta da Cavadinha	Sabrosa	Provesende	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
274	Quinta da Corte	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA, Liddell	
410	Quinta da Costa de Baixo	Sabrosa	Gouvinhas	Sem proteção	_	Liddell	
140	Quinta da Eira Velha	Sabrosa	Gouvães do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell	
346	Quinta da Folgosa / Quinta dos Frades	Armamar	Folgosa	Em estudo	I - 2004	SIPA, Liddell	
152	Quinta da Formigosa	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA	
402	Quinta da Foz	Sabrosa	Gouvães do Douro	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
391	Quinta da Foz Temilobos	Armamar	Vacalar	Sem proteção	_	Liddell	
44	Quinta da Mata	Lamego	Parada do Bispo	Em estudo	I - 2011	SIPA	
389	Quinta da Pacheca	Lamego	Cambres	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação

Tabela A2.3 Principais quintas existentes no ADV. (Continuação)

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia	Classificação	Data de classificação	Fonte	Obs.
45	Quinta da Rapada	Lamego	Parada do Bispo	Em estudo	I - 2005	SIPA	
396	Quinta da Roeda	Alijó	Pinhão	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
394	Quinta da Romaneira	Alijó	Cotas	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
262	Quinta da Várzea	Tabuaço	Tabuaço	Em estudo	I - 2008	SIPA	
275	Quinta das Arreigadas / Quinta do Espinheiro	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
141	Quinta das Bateiras / Quinta de La Rosa	Sabrosa	Gouvães do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
398	Quinta das Carvalhas	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
194	Quinta das Fontainhas	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
401	Quinta das Lages	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Sem proteção	_	Liddell	
34	Quinta das Massas	Lamego	Penajoia	Sem proteção	I - 2002	PIOT, SIPA	
412	Quinta das Murças	Peso da Régua	Covelinhas	Sem proteção	_	Liddell	
384	Quinta das Quartas	Peso da Régua	Godim	Sem proteção	_	Liddell	
153	Quinta das Sopas de Cima e Quinta das Sopas de Baixo	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA	Visitação
408	Quinta de Água Alta	Sabrosa	Covas do Douro	Sem proteção	_	Liddell	
378	Quinta de Arnozelo	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Sem proteção		PIOT	
348	Quinta de Castelo Borges	Armamar	Vila Seca	Em estudo	I - 2005	SIPA	
221	Quinta de Cedovim	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA	
392	Quinta de Ferradosa	Carrazeda de Ansiães	Linhares	Sem proteção	_	Liddell	
415	Quinta de Marrocos	Lamego	Valdigem	Sem proteção	_	Dourovalley	Visitação

Tabela A2.3 Principais quintas existentes no ADV. (Continuação)

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia	Classificação	Data de classificação	Fonte	Obs.
387	Quinta de Monsul	Lamego	Cambres	Sem proteção		Liddell	
411	Quinta de Nápoles	Armamar	Vila Seca	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
380	Quinta de Romarigo	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT	
222	Quinta de Roriz	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell	
390	Quinta de Santa Bárbara	Lamego	Valdigem	Sem proteção	_	Liddell	
223	Quinta de Santa Bárbara / Centro de Formação Profissional da Quinta de Santa Bárbara	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2010	SIPA, Liddell	Visitação
190	Quinta de Santa Comba / Casa de Santa Comba	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São Miguel)	Imóvel incluído na zona tampão da paisagem cultural do ADV	I - 2001	SIPA	
413	Quinta de Santa Eufémia	Lamego	Parada do Bispo	Sem proteção	_	Dourovalley	Visitação
195	Quinta de Santo Amaro	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
400	Quinta de Santo António	Alijó	Vale de Mendiz	Sem proteção	_	Liddell	
228	Quinta de Santo António de Adorigo	Tabuaço	Adorigo	Classificado como IM - Interesse Municipal - Edital n.º 12/2010 da CM de Tabuaço	2010	IGESPAR, SIPA	
344	Quinta de São José do Borrilário	Armamar	Vacalar	Em estudo	I - 2004	SIPA	
233	Quinta de São Luís	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2002	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
388	Quinta de Tourais	Lamego	Cambres	Sem proteção	_	Liddell	
30	Quinta de Vale Abraão + mata	Lamego	Samodães	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033) (a mata)	I - 2007	SIPA, Liddell	1997 - Incendio

Tabela A2.3 Principais quintas existentes no ADV. (Continuação)

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia	Classificação	Data de classificação	Fonte	Obs.
369	Quinta de Varais	Lamego	Cambres	Sem proteção		PIOT	
213	Quinta de Vargelas / Quinta de Vargellas	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
224	Quinta de Ventozelo	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
381	Quinta de Vila Maior	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT, Dourovalley	Visitação
287	Quinta do Arnozelo	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo	I - 2002	SIPA	
206	Quinta do Barco	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
234	Quinta do Bedeguedo	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2008	SIPA	
276	Quinta do Bom Retiro	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA, Liddell	
397	Quinta do Bonfim	Alijó	Pinhão	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
214	Quinta do Cachão	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell	
409	Quinta do Crasto	Sabrosa	Gouvinhas	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
399	Quinta do Cruzeiro	Alijó	Vale de Mendiz	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
367	Quinta do Granjão	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção		PIOT	
407	Quinta do Infantado	Sabrosa	Covas do Douro	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
404	Quinta do Junco	Sabrosa	S. Cristovão do Douro	Sem proteção	_	Liddell, Dourovalley	Visitação
225	Quinta do Monte Travesso	Tabuaço	Barcos	Classificado como IM - Interesse Municipal - Deliberação de 25-02-2005 da Assembleia Municipal de Tabuaço	2005	IGESPAR, SIPA	

Tabela A2.3 Principais quintas existentes no ADV. (Continuação)

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia	Classificação	Data de classificação	Fonte	Obs.
324	Quinta do Noval	Alijó	Vale de Mendiz	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
277	Quinta do Panascal de Baixo e Quinta do Panascal de Cima	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
263	Quinta do Paraíso	Tabuaço	Tabuaço	Em estudo	I - 2008	SIPA	
278	Quinta do Pego	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA, Dourovalley	Visitação
416	Quinta do Poços	Lamego	Valdigem	Sem proteção	_	Dourovalley	Visitação
180	Quinta do Portelo	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Sem proteção	I - 2001	SIPA	
154	Quinta do Porto	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
295	Quinta do Reguengo	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo	I - 2002	SIPA	
379	Quinta do Reguengo	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Sem proteção		PIOT	
279	Quinta do Seixo	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
395	Quinta do Sibio	Alijó	Cotas	Sem proteção	_	Liddell	
375	Quinta do Smith	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Sem proteção		PIOT	
414	Quinta do Tedo	Tabuaço	Adorigo	Sem proteção	_	Dourovalley	Visitação
417	Quinta do Vale de Bragão	Lamego	Valdigem	Sem proteção	_	Dourovalley	Visitação
235	Quinta do Vale Longo / Quinta de Valongo	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2008	SIPA	
307	Quinta do Vale Malhadas	Vila Nova de Foz Coa	Seixas	Em estudo	I - 2010	SIPA	
296	Quinta do Vale Meão	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo	I - 2002	PIOT, SIPA, Dourovalley	Visitação
236	Quinta do Vediêlo	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2002	SIPA	

Tabela A2.3 Principais quintas existentes no ADV.

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia	Classificação	Data de classificação	Fonte	Obs.
288	Quinta do Vesúvio	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo	I - 2010	SIPA, Liddell, Dourovalley	Visitação
342	Quinta do Vilarinho	Armamar	Vacalar	Em estudo	I - 2004	SIPA	
377	Quinta Do Zimbro	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Sem proteção		PIOT, Liddell	
385	Quinta Dona Matilde	Peso da Régua	Canelas	Sem proteção	_	Liddell	
393	Quinta dos Aciprestes	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Sem proteção	_	Liddell	
386	Quinta dos Avidagos	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Sem proteção	_	Liddell	
340	Quinta dos Malvedos / Quinta Nova	Alijó	S. Mamede de Ribatua	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	PIOT, SIPA, Liddell, Dourovalley	
94	Quinta dos Matos	Peso da Régua	Galafura	Em estudo	I - 2007	SIPA	
280	Quinta dos Serôdios / Quinta do Bom Retiro Pequeno	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA	
155	Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo	Sabrosa	Covas do Douro	Não aplicável	-	IGESPAR, Liddell, Dourovalley	Visitação
406	Quinta Val de Figueira	Sabrosa	Covas do Douro	Sem proteção	_	Liddell	
382	Ruína em Penacova	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção		PIOT	
72	Solar da Quinta do Paço / Quinta do Paco	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 2003	PIOT, SIPA	

Tabela A2.4 Manchas de património vernacular identificadas pelo Museu do Douro (2008).

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia
1	Mancha em Barqueiros	Mesão Frio	Barqueiros
2	Quinta do Portelo	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo
3	Quinta das Fontaínhas	Mesão Frio	Santa Cristina
4	Mancha na Ilha	Mesão Frio	Vila Marim
5	Mancha em Vila Pouca	Mesão Frio	Vila Marim
6	Mancha em Barqueiros	Mesão Frio	Barqueiros
6	Mancha em Barqueiros	Mesão Frio	Barqueiros
6	Mancha em Barqueiros	Mesão Frio	Barqueiros
7	Mancha em Oliveira / Moura Morta	Mesão Frio	Oliveira
7	Mancha em Oliveira / Moura Morta	Mesão Frio	Oliveira
7	Mancha em Oliveira / Moura Morta	Mesão Frio	Oliveira
8	Quinta da Azinheira	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo
9	Mancha em Nogueira	Vila Real	Nogueira
9	Mancha em Nogueira	Vila Real	Nogueira
10	Mancha no Vale do Tanha	Vila Real	Nogueira
11	Mancha de mortórios em Covelinhas	Peso da Régua	Covelinhas
11	Mancha de mortórios em Covelinhas	Peso da Régua	Covelinhas
12	Mancha na Encosta de Cidernas	Peso da Régua	Galafura
13	Mancha no Muro / Barreiro	Peso da Régua	Covelinhas
13	Mancha no Muro / Barreiro	Peso da Régua	Covelinhas
14	Quinta da Comenda	Resende	Barrô
15	Quinta de Penim	Lamego	Penajoia
16	Mancha em Balteiro	Armamar	Parada do Bispo
16	Mancha em Balteiro	Armamar	Parada do Bispo
17	Quinta da Foz do Ceira	Sabrosa	Gouvinhas
18	Mancha na Torre	Sabrosa	Covas do Douro
19	Quinta do Crasto	Sabrosa	Gouvinhas
19	Quinta do Crasto	Sabrosa	Gouvinhas
20	Quinta da Boavista	Sabrosa	Covas do Douro
21	Quinta da La Rosa	Sabrosa	Gouvães do Douro
22	Mancha em São Cristovão do Douro	Sabrosa	São Cristovão do Douro
23	Mancha nas quintas da Foz do Pinhão e Sagrado	Sabrosa	Gouvães do Douro
23	Mancha nas quintas da Foz do Pinhão e Sagrado	Sabrosa	Gouvães do Douro
24	Quinta da Eira Velha	Sabrosa	Gouvães do Douro
25	Quinta da Casa Nova	Sabrosa	Gouvães do Douro
26	Quinta dos Gaviões	Sabrosa	Gouvães do Douro
27	Quinta do Junco	Sabrosa	São Cristovão do Douro
27	Quinta do Junco	Sabrosa	São Cristovão do Douro
28	Mancha em Celeirós / Paradelinha	Sabrosa	Celeirós
28	Mancha em Celeirós / Paradelinha	Sabrosa	Celeirós

Tabela A2.4 Manchas de património vernacular identificadas pelo Museu do Douro (2008). (Continuação)

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia
28	Mancha em Celeirós / Paradelinha	Sabrosa	Celeirós
29	Quinta do Passadouro	Alijó	Vale de Mendiz
29	Quinta do Passadouro	Alijó	Vale de Mendiz
30	Mancha em Vale de Mendiz	Alijó	Vale de Mendiz
30	Mancha em Vale de Mendiz	Alijó	Vale de Mendiz
30	Mancha em Vale de Mendiz	Alijó	Vale de Mendiz
30	Mancha em Vale de Mendiz	Alijó	Vale de Mendiz
31	Quinta da Roêda	Alijó	Pinhão
31	Quinta da Roêda	Alijó	Pinhão
32	Quinta do Noval	Alijó	Vale de Mendiz
33	Quinta do Roncão	Alijó	Vilarinho de Cotas
33	Quinta do Roncão	Alijó	Vilarinho de Cotas
34	Quinta do Síbio	Alijó	Cotas
34	Quinta do Síbio	Alijó	Cotas
34	Quinta do Síbio	Alijó	Cotas
35	Manchas nas Quintas do Velho Roncão e Romaneira	Alijó	Cotas
35	Manchas nas Quintas do Velho Roncão e Romaneira	Alijó	Cotas
35	Manchas nas Quintas do Velho Roncão e Romaneira	Alijó	Cotas
35	Manchas nas Quintas do Velho Roncão e Romaneira	Alijó	Cotas
35	Manchas nas Quintas do Velho Roncão e Romaneira	Alijó	Cotas
36	Quinta do Smith	Carrazeda de Ansiães	Castanheiro
37	Quinta dos Malvedos	Alijó	Castedo
38	Mancha em Póvoa	Alijó	Cotas
39	Mancha em Safres	Alijó	S. Mamede de Ribatua
40	Mancha no vale da ribeira de Ribalonga	Carrazeda de Ansiães	Ribalonga
41	Mancha no vale da ribeira das Mestras	Tabuaço	Tabuaço
41	Mancha no vale da ribeira das Mestras	Tabuaço	Tabuaço
42	Quinta do Panascal	Tabuaço	Valença do Douro
42	Quinta do Panascal	Tabuaço	Valença do Douro
43	Quinta do Fornelo	Tabuaço	Tabuaço
44	Mancha no vale da ribeira da Môa	Tabuaço	Tabuaço
45	Mancha no vale da Eira	Tabuaço	Desejosa
45	Mancha no vale da Eira	Tabuaço	Desejosa
46	Mancha da Balsa	Tabuaço	Desejosa
46	Mancha da Balsa	Tabuaço	Desejosa
46	Mancha da Balsa	Tabuaço	Desejosa
46	Mancha da Balsa	Tabuaço	Desejosa
46	Mancha da Balsa	Tabuaço	Desejosa
46	Mancha da Balsa	Tabuaço	Desejosa
47	Mancha em Valença do Douro	Tabuaço	Valença do Douro

Tabela A2.4 Manchas de património vernacular identificadas pelo Museu do Douro (2008).

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia
47	Mancha em Valença do Douro	Tabuaço	Valença do Douro
48	Mancha nas quintas das Arreigadas e do Espinheiro	Tabuaço	Valença do Douro
48	Mancha nas quintas das Arreigadas e do Espinheiro	Tabuaço	Valença do Douro
48	Mancha nas quintas das Arreigadas e do Espinheiro	Tabuaço	Valença do Douro
49	Mancha em Casais do Douro	S. João da Pesqueira	Ervedosa do Douro
50	Manchas quintas Bom Retiro e Bom Retiro Pequeno	Tabuaço	Valença do Douro
50	Manchas quintas Bom Retiro e Bom Retiro Pequeno	Tabuaço	Valença do Douro
50	Manchas quintas Bom Retiro e Bom Retiro Pequeno	Tabuaço	Valença do Douro
51	Quinta da Corte	Tabuaço	Valença do Douro
52	Quinta do Retiro Novo	S. João da Pesqueira	Ervedosa do Douro
53	Quinta de Vargelas	S. João da Pesqueira	Vale de Figueira
53	Quinta de Vargelas	S. João da Pesqueira	Vale de Figueira
53	Quinta de Vargelas	S. João da Pesqueira	Vale de Figueira
54	Quinta do Arnozelo	Vila Nova de Foz Coa	Numão

Tabela A2.5 Principais locais de culto existentes no ADV.

Cód.	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação
58	Alminhas da Calçada no lugar de Paço	Arquitetura Religiosa / Outros	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA
242	Calvário e Cruzes da Via Sacra em Tabuaço	Arquitetura Religiosa / Outros	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA
177	Capela da Azinheira / Capela de Nossa Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Em estudo	I - 2008	SIPA
105	Capela da Pitarrela / Capela de Nossa Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2008	SIPA
357	Capela da Quinta de Varais	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Cambres	Sem proteção		PIOT
35	Capela da sagrada Família	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Penajoia	Em estudo	I - 2002	SIPA
59	Capela da Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Em estudo	I - 2004	SIPA
33	Capela da Senhora da expectação / Capela da Senhora da Encarnação / Capela da Senhora dos Milagres	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Penajoia	Sem proteção	I - 2002	SIPA
185	Capela da Senhora da Graça	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São João Batista)	Em estudo	I - 2003	SIPA
351	Capela da Senhora da Ribeira	Arquitetura Religiosa / Capela	Carrazeda de Ansiães	Seixo de Ansiães	Em estudo	I - 2003	SIPA
354	Capela de Nossa Senhora da Ajuda	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Penajoia	Sem proteção		PIOT
341	Capela de Nossa Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Capela	Armamar	Vacalar	Em estudo	I - 2002	SIPA
333	Capela de Nossa Senhora da Conceição / Igreja Paroquial do Pinhão	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Pinhão	Sem proteção	I - 2004	SIPA
326	Capela de Nossa Senhora da Fonte Santa	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Casal de Loivos	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 2003	SIPA
74	Capela de Nossa Senhora da Piedade	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Oliveira	Sem proteção	I - 1999	SIPA
359	Capela de Nossa Senhora da Ribeira (Arnozelo)	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Sem proteção		PIOT
286	Capela de Nossa Senhora da Ribeira / Capela de Santa Catarina	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo	I - 2002	SIPA
291	Capela de Nossa Senhora da Veiga	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo	I - 2002	SIPA

Tabela A2.5 Principais locais de culto existentes no ADV.

Cód.	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação
16	Capela de Nossa Senhora das Neves	Arquitetura Religiosa / Capela	Armamar	Vila Seca	Em Vias de Classificação (com Despacho de Abertura) - Anúncio n.º 13382/2012, DR, 2.ª série, n.º 172, de 5-09-2012	2012	IGESPAR, SIPA
202	Capela de Nossa Senhora de Lurdes / Miradouro de Nossa Senhora de Lurdes	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Sem proteção	I - 2011	SIPA
330	Capela de Nossa Senhora do Couto	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Vilarinho de Cotas	Sem proteção	I - 2003	SIPA
365	Capela de Nossa Senhora do Redoiro	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Real	Ermida	Sem proteção		PIOT
60	Capela de Nossa Senhora do Rosário	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA
215	Capela de Nossa Senhora do Socorro	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2011	SIPA
361	Capela de Pesinho	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	Covas do Douro	Sem proteção		PIOT
54	Capela de S. Gonçalo	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Cidadelhe	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 1998	SIPA
363	Capela de S. Lourenço	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT
355	Capela de S. Roque	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Cambres	Sem proteção		PIOT
75	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Oliveira	Em estudo	I - 2008	SIPA
181	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Cumeeira	Em estudo	2008	SIPA
244	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA
281	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Desejosa	Em estudo	I - 2002	SIPA
343	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Armamar	Folgosa	Em estudo	I - 2002	SIPA
216	Capela de Santa Bárbara / Capela do Cemitério	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2010	SIPA
208	Capela de Santa Bárbara / Miradouro de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Sem proteção	I - 2011	SIPA
217	Capela de Santa Bárbara / Miradouro de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2011	SIPA

Tabela A2.5 Principais locais de culto existentes no ADV.

Cód.	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação
300	Capela de Santa Bárbara / Miradouro de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Mós	–	I - 2011	SIPA
312	Capela de Santa Luzia	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Real	Ermida	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA
191	Capela de Santa Marinha	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA
325	Capela de Santa Marinha	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Castedo	Sem proteção	I - 2005	SIPA
358	Capela de Santo Aleixo	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Barcos	Sem proteção		PIOT
106	Capela de Santo Amaro	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2008	SIPA
162	Capela de Santo Amaro	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	Celeirós	Em estudo	I - 2009	SIPA
192	Capela de Santo Amaro	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA
107	Capela de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2004	SIPA
227	Capela de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2002	SIPA
269	Capela de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA
301	Capela de Santo António / Capela de Nossa Senhora do Torrão	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Mós	Sem proteção	I - 2004	SIPA
203	Capela de Santo António / Miradouro de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Sem proteção	I - 2011	SIPA
356	Capela de Santo António da Estrada	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Cambres	Sem proteção		PIOT
353	Capela de Santo António e Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Cidadelhe	Sem proteção		PIOT
282	Capela de Santo Ildefonso	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Desejosa	Em estudo	I - 2002	SIPA
209	Capela de Santo Ovídio	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Em estudo	I - 2002	SIPA
108	Capela de São Bartolomeu	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2008	SIPA
163	Capela de São Bento	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	Celeirós	Em estudo	I - 2007	SIPA
61	Capela de São Caetano	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA
171	Capela de São Cristóvão	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	São Cristovão do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA

Tabela A2.5 Principais locais de culto existentes no ADV.

Cód.	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação
109	Capela de São João	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2008	SIPA
92	Capela de São Leonardo / Miradouro de São Leonardo	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Galafura	Em estudo	I - 2004	SIPA
189	Capela de São Lourenço / Capela de Nossa Senhora da Nazaré	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São Miguel)	Em estudo	I - 2008	SIPA
204	Capela de São Martinho	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA
229	Capela de São Martinho	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Adorigo	Sem proteção	I - 2003	SIPA
306	Capela de São Martinho / Miradouro de São Martinho	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Seixas	Sem proteção	I - 2004	SIPA
110	Capela de São Pedro	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2004	SIPA
218	Capela de São Salvador	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA
148	Capela de São Salvador do Mundo	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA
205	Capela de São Sebastião	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA
245	Capela de São Vicente	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA
81	Capela de São Vitorino	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Canelas	Em estudo	I - 2003	SIPA
116	Capela do Cruzeiro	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2003	SIPA
82	Capela do Espírito Santo	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Canelas	Em estudo	I - 2004	SIPA
334	Capela do Espírito Santo	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Pinhão	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA
62	Capela do Mártir São Sebastião	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA
193	Capela do Mileu	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA
131	Capela do Senhor da Boa Passagem	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Covelinhas	Incluído no ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	PIOT, SIPA
360	Capela do Senhor do Monte	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Sem proteção		PIOT
320	Capela do Senhor dos Aflitos	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Vale de Mendiz	Sem proteção	I - 2003	SIPA

Tabela A2.5 Principais locais de culto existentes no ADV.

Cód.	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação
219	Capela particular em Casais do Douro	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2011	SIPA
364	Cruzeiro de Vila Maior	Arquitetura Religiosa / Outros	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT
119	Cruzeiro do Senhor da Agonia	Arquitetura Religiosa / Outros	Peso da Régua	Peso da Régua	Sem proteção	I - 1999	SIPA
150	Cruzeiro do Senhor de Boa Viagem	Arquitetura Religiosa / Outros	Sabrosa	Covas do Douro	Sem proteção	I - 2001	SIPA
362	Ermida de S. Pedro	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT
37	Ermida de S. Sebastião	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Penajoia	Sem proteção	I - 2009	SIPA
352	Ermida de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção		PIOT
125	Igreja da Misericórdia de Pêso da Régua	Arquitetura Religiosa / Igreja	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2007	SIPA
38	Igreja de Nossa Senhora de Fátima	Arquitetura Religiosa / Igreja	Lamego	Penajoia	Sem proteção	I - 2009	SIPA
220	Igreja de São Sebastião	Arquitetura Religiosa / Igreja	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA
70	Igreja de Vila Marim / Igreja de São Mamede	Arquitetura Religiosa / Igreja	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1996	SIPA
230	Igreja Matriz de Adorigo / Igreja de Nossa Senhora de Conduzende	Arquitetura Religiosa / Igreja	Tabuaço	Adorigo	Sem proteção	I - 2003	SIPA
283	Igreja Matriz de Balsa / Capela de São Sebastião e respetivo adro	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Desejosa	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público - Portaria n.º 257/2011, DR, 2.ª Série, n.º 19, de 27-01-2011	2011	IGESPAR, SIPA
49	Igreja Matriz de Cidadelhe	Arquitetura Religiosa / Igreja	Mesão Frio	Cidadelhe	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 1996	PIOT, SIPA
284	Igreja Matriz de Desejosa / Igreja de Santo Antão	Arquitetura Religiosa / Igreja	Tabuaço	Desejosa	Sem proteção	I - 2003	SIPA
257	Igreja Matriz de Tabuaço / Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Igreja	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA
211	Igreja Matriz de Vale de Figueira / Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Arquitetura Religiosa / Igreja	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Em estudo	I - 2002	SIPA
271	Igreja Matriz de Valença do Douro / Igreja de São Gonçalo	Arquitetura Religiosa / Igreja	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 2003	SIPA

Tabela A2.5 Principais locais de culto existentes no ADV.

Cód.	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação
179	Igreja Paroquial de Alvações do Corgo / Igreja de Santo António	Arquitetura Religiosa / Igreja	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Em estudo	I - 2007	SIPA
88	Igreja Paroquial de Canelas / Igreja de Nossa Senhora das Candeias	Arquitetura Religiosa / Igreja	Peso da Régua	Canelas	Em estudo	I - 2004	SIPA
168	Igreja Paroquial de Celeirós / Igreja de São Pedro	Arquitetura Religiosa / Igreja	Sabrosa	Celeirós	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 2003	SIPA
133	Igreja Paroquial de Covelinhas / Igreja de Santa Comba	Arquitetura Religiosa / Igreja	Peso da Régua	Covelinhas	Em estudo	I - 2008	SIPA
314	Igreja Paroquial de Ermida / Igreja de Santa Comba	Arquitetura Religiosa / Igreja	Vila Real	Ermida	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 2003	SIPA
345	Igreja Paroquial de Folgosa / Igreja de Nossa Senhora da Graça	Arquitetura Religiosa / Igreja	Armamar	Folgosa	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 2001	SIPA
139	Igreja Paroquial de Fontelas / Igreja de São Miguel	Arquitetura Religiosa / Igreja	Peso da Régua	Fontelas	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 2008	SIPA
80	Igreja Paroquial de Oliveira / Igreja de Santa Maria	Arquitetura Religiosa / Igreja	Mesão Frio	Oliveira	Sem proteção	I - 1998	SIPA
172	Igreja Paroquial de São Cristóvão do Douro / Igreja de São Cristóvão	Arquitetura Religiosa / Igreja	Sabrosa	São Cristovão do Douro	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 2011	SIPA
188	Igreja Paroquial de São João de Lobrigos / Igreja de São João Batista	Arquitetura religiosa / Igreja	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São João Batista)	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 47 508, DG, I Série, n.º 20, de 24-01-1967	1967	IGESPAR, SIPA
322	Igreja Paroquial de Vale de Mendiz / Igreja de São Domingos	Arquitetura Religiosa / Igreja	Alijó	Vale de Mendiz	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 2003	SIPA
329	Igreja Paroquial de Vale de Mendiz / Igreja de São Domingos	Arquitetura Religiosa / Igreja	Alijó	Vale de Mendiz	Incluído no ADV - RDD (v. PT01170104 0033)	I - 2003	SIPA
332	Igreja Paroquial de Vilarinho de Cotas / Igreja de Santo António	Arquitetura Religiosa / Igreja	Alijó	Vilarinho de Cotas	Sem proteção	I - 2003	SIPA
198	Santuário do Salvador do Mundo / Miradouro de São Salvador do Mundo	Arquitetura Religiosa / Igreja	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	Sem proteção	I - 2002	SIPA
347	Via Sacra em Folgosa	Arquitetura Religiosa / Outros	Armamar	Folgosa	Em estudo	I - 2002	SIPA

(I - Data de inventariação conforme surge na fonte)

Tabela A2.6 Conventos, mosteiros e santuários na envolvente do ADV.

Cód.	Designação	Concelho	Freguesia
1	Santuário de Nossa Senhora dos Remédios	Lamego	Lamego (Sé)
2	Sé de Lamego	Lamego	Lamego (Sé)
3	Mosteiro de Salzedas	Tarouca	Salzedas
4	Mosteiro de S. João de Tarouca	Tarouca	S. João de Tarouca
5	Convento de Nossa Senhora da Purificação	Moimenta da Beira	Moimenta da Beira
6	Mosteiro de Nossa Senhora da Assunção	Sernancelhe	Carregal
7	Santuário de Santa Helena	Tarouca	Tarouca
8	Santuário de Nossa Senhora das Necessidades	Sernancelhe	Vila da Ponte
9	Santuário de Nossa Senhora da Lapa	Sernancelhe	Quintela
10	Santuário de S. Salvador do Mundo	S. João da Pesqueira	S. João da Pesqueira
11	Santuário de S. Leonardo da Galafura	Peso da Régua	Galafura
12	Santuário de S. Domingos	Armamar	Fontelo
13	Santuário de Nossa Senhora da Piedade	Alijó	Sanfins do Douro
14	Antigo Mosteiro de S. Pedro de Águias	Tabuaço	Granjinha
15	Convento de S. Francisco Varatojo	Mesão Frio	Mesão Frio (S. Nicolau)
16	Convento das Chagas	Lamego	Lamego (Almacave)
17	Santuário de Panóias	Vila Real	Vale de Nogueiras
18	Convento de Santo António de Ferreirim	Lamego	Ferreirim
19	Convento de S. Francisco	Vila Real	Vila Real (S. Pedro)
20	Convento de S. Francisco	Torre de Moncorvo	Torre de Moncorvo
21	Santuário de Nossa Senhora da Saúde	Sabrosa	S. Lourenço de Ribapinhão
22	Santuário de Nossa Senhora dos Aflitos	Alijó	Pegarinhos
23	Santuário de Santa Bárbara	Alijó	Vilar de Maçada
24	Santuário de Nossa Senhora da Costa	Carrazeda de Ansiães	Seixo de Ansiães
25	Miradouro de Santa Bárbara	Torre de Moncorvo	Lousa
26	Ermida de Nossa Senhora da Teixeira	Torre de Moncorvo	Açoreira
27	Capela de Nossa Senhora do Viso	Vila Nova de Foz Coa	Custóias
28	Capela de Nossa Senhora do Vencimento	S. João da Pesqueira	S. João da Pesqueira
29	Convento da Ordem Terceira de S. Francisco	S. João da Pesqueira	S. João da Pesqueira
30	Mosteiro de S. Pedro de Águias	Tabuaço	Távora
31	Convento de Santa Cruz	Lamego	Lamego (Sé)

Tabela A2.7 Principais miradouros existentes no ADV.

Nome	Concelho	Freguesia
Capela de São Silvestre / Miradouro de São Silvestre	Mesão Frio	Vila Jusã
Capela de Santo António / Miradouro de Santo António	Peso da Régua	Loureiro
Capela de São Leonardo / Miradouro de São Leonardo	Peso da Régua	Galafura
Capela da Senhora do Viso / Miradouro da Senhora do Viso	Santa Marta de Penaguião	Fontes
Capela de São Pedro / Miradouro de São Pedro	Santa Marta de Penaguião	Fontes
Capela e Miradouro da Senhora da Piedade / Santuário da Senhora da Piedade / Miradouro de Nossa Senhora da Piedade	Alijó	Sanfins do Douro
Capela de São Domingos / Miradouro de São Domingos	Armamar	Fontelo
Capela de Santa Bárbara / Miradouro de Santa Bárbara	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro
Capela da Senhora das Neves / Miradouro de Nossa Senhora das Neves	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro
Capela de Nossa Senhora de Lurdes / Miradouro de Nossa Senhora de Lurdes	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro
Capela de Santo António / Miradouro de Santo António	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro
Santuário do Salvador do Mundo / Miradouro de São Salvador do Mundo	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira
Capela de Santa Bárbara / Miradouro de Santa Bárbara	São João da Pesqueira	Vale de Figueira
Capela da Senhora do Viso / Miradouro da Senhora do Viso	Vila Nova de Foz Coa	Custóias
Capela de São Martinho / Miradouro de São Martinho	Vila Nova de Foz Coa	Seixas
Capela de Santa Bárbara / Miradouro de Santa Bárbara	Vila Nova de Foz Coa	Mós
MIradouro da Bela Vista	Carrazeda de Ansiães	Beira Grande
Miradouro de Casal de Loivos	Alijó	Casal de Loivos
Miradouro do Cristo Rei	Tarouca	-
Miradouro da Boavista	Lamego	Avões

Tabela A2.8 Elementos classificados e identificados antes e depois da elaboração do PIOT ADV.

	Classificação do PIOT ADV	Classificação depois do PIOT ADV	Total
Monumentos nacionais	2	0	2
Imóveis de Interesse Público	42	6	48
Imóveis de Interesse Municipal	3	6	9
Em estudo	32	113	145
Sem proteção	75	127	218 a)

Nota: a) 16 elementos não referem data de inventariação.

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV.

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
237	Adorigo	Património arqueológico / Necrópole e Sepultura	Tabuaço	Adorigo	Sem proteção	–	Portal do Arqueólogo	–
32	Albergaria de D. Mafalda e Palacete Moura Coutinho	Arquitetura Civil / Equipamento	Lamego	Penajoia	Classificado como IM - Interesse Municipal - Deliberação de 24-04-2007 da CM de Lamego	2007	PIOT, IGESPAR, SIPA	
58	Alminhas da Calçada no lugar de Paço	Arquitetura Religiosa / Outros	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA	
175	Alvações do Corgo	Património arqueológico / Fonte e Mina	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Em estudo (PIOT)	–	PIOT, Portal do Arqueólogo	–
240	Antigo Solar das Bem Haja e Alminhas	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
22	Ara da Senhora da Ribeira	Património arqueológico / Inscrição	Carrazeda de Ansiães	Seixo de Ansiães	Sem proteção	–	Portal do Arqueólogo	2006 - Deposita da na Igreja de S. Salvador no Castelo de Ansiães
373	Armazém da Croft	Arquitetura Civil / Casa	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Sem proteção		PIOT	
419	Bailadouro	Património arqueológico / Lagar, Habitat	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo	–	PIOT	
184	Bairro em São João de Lobrigos	Arquitetura Civil / Conjunto	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São João Batista)	Em estudo	I - 2011	SIPA	
197	Barragem da Valeira	Arquitetura Civil / Infrastrutura	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	Em estudo	I - 2011	SIPA	
199	Cachão da Valeira 1	Património arqueológico / Naufrágio	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	Sem proteção	–	Portal do Arqueólogo, SIPA	–
200	Cachão da Valeira 2	Património arqueológico / Naufrágio	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	Sem proteção	–	Portal do Arqueólogo, SIPA	–
201	Cachão da Valeira 3	Património arqueológico / Naufrágio	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	Sem proteção	–	Portal do Arqueólogo, SIPA	–
241	Cadeia Comarcã de Tabuaço	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
					33)			
392	Quinta de Ferradosa	Arquitetura Civil / Quinta	Carrazeda de Ansiães	Linhares	Sem proteção	–	Liddell	
415	Quinta de Marrocos	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Valdigem	Sem proteção	–	Dourovalley	
387	Quinta de Monsul	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Cambres	Sem proteção		Liddell	
411	Quinta de Nápoles	Arquitetura Civil / Quinta	Armamar	Vila Seca	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
380	Quinta de Romarigo	Arquitetura Civil / Quinta	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT	
222	Quinta de Roriz	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell	
390	Quinta de Santa Bárbara	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Valdigem	Sem proteção	–	Liddell	
223	Quinta de Santa Bárbara / Centro de Formação Profissional da Quinta de Santa Bárbara	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2010	SIPA, Liddell	
190	Quinta de Santa Comba / Casa de Santa Comba	Arquitetura Civil / Quinta	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São Miguel)	Imóvel incluído na zona tampão da paisagem cultural do Alto Douro Vinhateiro	I - 2001	SIPA	
413	Quinta de Santa Eufémia	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Parada do Bispo	Sem proteção	–	Dourovalley	
195	Quinta de Santo Amaro	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
400	Quinta de Santo António	Arquitetura Civil / Quinta	Alijó	Vale de Mendiz	Sem proteção	–	Liddell	
228	Quinta de Santo António de Adorigo	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Adorigo	Classificado como IM - Interesse Municipal - Edital n.º 12/2010 da CM de Tabuaço	2010	IGESPAR, SIPA	
344	Quinta de São José do Borrilário	Arquitetura Civil / Quinta	Armamar	Vacalar	Em estudo	I - 2004	SIPA	
233	Quinta de São Luís	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2002	SIPA, Liddell, Dourovalley	
388	Quinta de Tourais	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Cambres	Sem proteção	–	Liddell	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
30	Quinta de Vale Abraão + mata	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Samodães	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2007	SIPA, Liddell	1997 - Incendio
369	Quinta de Varais	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Cambres	Sem proteção		PIOT	
213	Quinta de Vargelas / Quinta de Vargellas	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	
224	Quinta de Ventozelo	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	
381	Quinta de Vila Maior	Arquitetura Civil / Quinta	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT, Dourovalley	
287	Quinta do Arnozelo	Arquitetura Civil / Quinta	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo	I - 2002	SIPA	
206	Quinta do Barco	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
234	Quinta do Bedeguedo	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2008	SIPA	
276	Quinta do Bom Retiro	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA, Liddell	
397	Quinta do Bonfim	Arquitetura Civil / Quinta	Alijó	Pinhão	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
214	Quinta do Cachão	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell	
29	Quinta do Cachão de Arnozelo	Património arqueológico / Habitat	Carrazeda de Ansiães	Beira Grande	Em estudo (PIOT)		PIOT	–
409	Quinta do Crasto	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Gouvinhas	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
399	Quinta do Cruzeiro	Arquitetura Civil / Quinta	Alijó	Vale de Mendiz	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
367	Quinta do Granjão	Arquitetura Civil / Quinta	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção		PIOT	
407	Quinta do Infantado	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Covas do Douro	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
404	Quinta do Junco	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	S. Cristovão do Douro	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
225	Quinta do Monte Travesso	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Barcos	Classificado como IM - Interesse Municipal - Deliberação de 25-02-2005 da Assembleia Municipal de Tabuaço	2005	IGESPAR, SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
324	Quinta do Noval	Arquitetura Civil / Quinta	Alijó	Vale de Mendiz	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	
277	Quinta do Panascal de Baixo e Quinta do Panascal de Cima	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA, Liddell, Dourovalley	
263	Quinta do Paraíso	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Tabuaço	Em estudo	I - 2008	SIPA	
278	Quinta do Pego	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA, Dourovalley	
416	Quinta do Poços	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Valdigem	Sem proteção	–	Dourovalley	
180	Quinta do Portelo	Arquitetura Civil / Quinta	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Sem proteção	I - 2001	SIPA	
154	Quinta do Porto	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	
295	Quinta do Reguengo	Arquitetura Civil / Quinta	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo	I - 2002	SIPA	
379	Quinta do Reguengo	Arquitetura Civil / Quinta	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Sem proteção		PIOT	
279	Quinta do Seixo	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA, Liddell, Dourovalley	
395	Quinta do Sibio	Arquitetura Civil / Quinta	Alijó	Cotas	Sem proteção	–	Liddell	
375	Quinta do Smith	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Sem proteção		PIOT	
414	Quinta do Tedo	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Adorigo	Sem proteção	–	Dourovalley	
417	Quinta do Vale de Bragão	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Valdigem	Sem proteção	–	Dourovalley	
421	Quinta do Vale de Meão	Património arqueológico / Estação ao Ar Livre	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Sem proteção	–	Portal do Arqueólogo	
235	Quinta do Vale Longo / Quinta de Valongo	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2008	SIPA	
307	Quinta do Vale Malhadas	Arquitetura Civil / Quinta	Vila Nova de Foz Coa	Seixas	Em estudo	I - 2010	SIPA	
296	Quinta do Vale Meão	Arquitetura Civil / Quinta	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo	I - 2002	PIOT, SIPA, Dourovalley	
236	Quinta do Vediêlo	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2002	SIPA	
288	Quinta do Vesúvio	Arquitetura Civil / Quinta	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo	I - 2010	SIPA, Liddell, Dourovalley	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
342	Quinta do Vilarinho	Arquitetura Civil / Quinta	Armamar	Vacalar	Em estudo	I - 2004	SIPA	
377	Quinta Do Zimbro	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Sem proteção		PIOT, Liddell	
385	Quinta Dona Matilde	Arquitetura Civil / Quinta	Peso da Régua	Canelas	Sem proteção	_	Liddell	
393	Quinta dos Aciprestes	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Sem proteção	_	Liddell	
386	Quinta dos Avidagos	Arquitetura Civil / Quinta	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Sem proteção	_	Liddell	
340	Quinta dos Malvedos / Quinta Nova	Arquitetura Civil / Quinta	Alijó	S. Mamede de Ribatua	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	PIOT, SIPA, Liddell, Dourovalley	
94	Quinta dos Matos	Arquitetura Civil / Quinta	Peso da Régua	Galafura	Em estudo	I - 2007	SIPA	
280	Quinta dos Serôdios / Quinta do Bom Retiro Pequeno	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA	
155	Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Covas do Douro	Não aplicável	-	IGESPAR, Liddell, Dourovalley	
406	Quinta Val de Figueira	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Covas do Douro	Sem proteção	_	Liddell	
422	Reguengo	Património arqueológico / Villa e Casal	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo	_	PIOT	
264	Residência Paroquial de Tabuaço	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
8	Rio Tua	Património arqueológico / Arte Rupestre	Alijó	Castedo	Sem proteção	L - 2006	Portal do Arqueólogo	2008 - Estado regular
382	Ruína em Penacova	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção		PIOT	
309	S. Martinho	Património arqueológico / -	Vila Nova de Foz Coa	Seixas do Douro	Em estudo (PIOT)	–	PIOT	
130	Salão Recreativo Reguense / Edifício do Cine-Teatro Reguense	Arquitetura Civil / Equipamento	Peso da Régua	Peso da Régua	Em Vias de Classificação (Homologado como IIP - Despacho de homologação de 23-09-2009 do Ministro da Cultura	2009	IGESPAR, SIPA	
43	Santa Eufémia	Património arqueológico / Habitat	Lamego	Parada do Bispo	Sem proteção	L - 2008	Portal do Arqueólogo	–

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
144	Santa Marinha	Património arqueológico - Igreja	Sabrosa	Provesende	Incluído na Zona de Proteção do Cemitério lusitano-romano na Quinta da Relva (v. PT011710080003)	L - 2002	Portal do Arqueólogo, SIPA	Mau estado
6	Santa Marinha	Património arqueológico / Achado isolado	Alijó	Castedo	Sem proteção	_	DRCN	_
46	Santuário de Santa Eufémia	Arquitetura Religiosa / Igreja	Lamego	Parada do Bispo	Em estudo	I - 2002	SIPA	
198	Santuário do Salvador do Mundo / Miradouro de São Salvador do Mundo	Arquitetura Religiosa / Igreja	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
170	São Cristovão do Douro	Património arqueológico / Achado isolado	Sabrosa	São Cristovão do Douro	Sem proteção	L - 2002	Portal do Arqueólogo	–
285	São Domingos 1	Património arqueológico / Necrópole e Sepultura	Tabuaço	Desejosa	Sem proteção	–	Portal do Arqueólogo	–
183	São Pedro	Património arqueológico / Povoado fortificado	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São João Batista)	Em estudo (PIOT)	–	PIOT, Portal do Arqueólogo	–
28	São Pedro / Povoado de S. Pedro	Património arqueológico / Povoado fortificado	Carrazeda de Ansiães	Beira Grande	Em estudo (PIOT)	L - 2001	PIOT, Portal do Arqueólogo	–
196	São Salvador do Mundo	Património arqueológico / Povoado fortificado	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	Em estudo (PIOT)	L - 2001	PIOT, Portal do Arqueólogo	2010 - Bom estado
21	Senhora da Ribeira / Quinta da Senhora da Ribeira	Património arqueológico / Povoado fortificado	Carrazeda de Ansiães	Seixo de Ansiães	Em estudo (PIOT)	–	PIOT, Portal do Arqueólogo, Liddell	2006 - Estado Regular
226	Serro de Santo Aleixo	Arquitetura Civil - Quinta	Tabuaço	Barcos	Classificado como IM - Interesse Municipal - Deliberação de 30-09-2005 da Assembleia Municipal de Tabuaço	2005	IGESPAR, SIPA	
349	Sítio da povoação de Pai Calvo / Aldeia de Pai Calvo	Arquitetura Civil / Conjunto	Armamar	Vila Seca	Em estudo	I - 2011	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
72	Solar da Quinta do Paço / Quinta do Paço	Arquitetura Civil / Quinta	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 2003	PIOT, SIPA	
56	Solar da Rede / Pousada de Mesão Frio	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Mesão Frio (Santa Cristina)	Em estudo	I - 2004	SIPA	
265	Solar do Fundo de Vila	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
89	Solar dos Silveiras / Casa da família do General Silveira	Arquitetura Civil / Casa	Peso da Régua	Canelas	Classificado como IM - Interesse Municipal - Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997	1997	PIOT, IGESPAR, SIPA	
266	Solar setecentista no Largo do Terreiro	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
267	Teatro de Tabuaço / Teatro Luís de Freitas	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
289	Termas da Lagarteira	Arquitetura Civil / Termas	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo	I - 2002	SIPA	
424	Torrão	Património arqueológico / Villa e Casal e Casal	Vila Nova de Foz Coa	Mós	Em estudo	–	PIOT	
268	Tribunal Judicial de Tabuaço	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Tabuaço	Em estudo	I - 2003	SIPA	
347	Via Sacra em Folgosa	Arquitetura Religiosa / Outros	Armamar	Folgosa	Em estudo	I - 2002	SIPA	
182	Vila Maior	Património arqueológico / Achado isolado	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São João Batista)	Sem proteção	–	Portal do Arqueólogo	–
339	Vintage House Hotel	Arquitetura Civil / Casa	Alijó	Pinhão	Em estudo	I - 2007	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
135	Caldas de Moledo / Banhos das Caldas de Moledo	Arquitetura Civil / Termas	Peso da Régua	Fontelas	Em estudo	I - 2007	SIPA	
134	Caldas do Moledo	Património arqueológico / Achado isolado	Peso da Régua	Fontelas	Em estudo (PIOT)	–	PIOT, Portal do Arqueólogo	Depositário Casa Ferreirinha
242	Calvário e Cruzes da Via Sacra em Tabuaço	Arquitetura Religiosa / Outros	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
243	Câmara Municipal de Tabuaço	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
299	Campanas	Património arqueológico / Povoado fortificado	Vila Nova de Foz Coa	Mós	Em estudo (PIOT)	L - 1983	PIOT, Portal do Arqueólogo	–
177	Capela da Azinheira / Capela de Nossa Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Em estudo	I - 2008	SIPA	
105	Capela da Pitarrela / Capela de Nossa Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2008	SIPA	
357	Capela da Quinta de Varais	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Cambres	Sem proteção		PIOT	
35	Capela da sagrada Família	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Penajoia	Em estudo	I - 2002	SIPA	
59	Capela da Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Em estudo	I - 2004	SIPA	
33	Capela da Senhora da expectação / Capela da Senhora da Encarnação / Capela da Senhora dos Milagres	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Penajoia	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
185	Capela da Senhora da Graça	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São João Batista)	Em estudo	I - 2003	SIPA	
351	Capela da Senhora da Ribeira	Arquitetura Religiosa / Capela	Carrazeda de Ansiães	Seixo de Ansiães	Em estudo	I - 2003	SIPA	
354	Capela de Nossa Senhora da Ajuda	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Penajoia			PIOT	
341	Capela de Nossa Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Capela	Armamar	Vacalar	Em estudo	I - 2002	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
333	Capela de Nossa Senhora da Conceição / Igreja Paroquial do Pinhão	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Pinhão	Sem proteção	I - 2004	SIPA	
326	Capela de Nossa Senhora da Fonte Santa	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Casal de Loivos	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA	
74	Capela de Nossa Senhora da Piedade	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Oliveira	Sem proteção	I - 1999	SIPA	
359	Capela de Nossa Senhora da Ribeira (Arnozelo)	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Sem proteção		PIOT	
286	Capela de Nossa Senhora da Ribeira / Capela de Santa Catarina	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo	I - 2002	SIPA	
291	Capela de Nossa Senhora da Veiga	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo	I - 2002	SIPA	
16	Capela de Nossa Senhora das Neves	Arquitetura Religiosa / Capela	Armamar	Vila Seca	Em Vias de Classificação (com Despacho de Abertura) - Anúncio n.º 13382/2012, DR, 2.ª série, n.º 172, de 5-09-2012	2012	IGESPAR, SIPA	
202	Capela de Nossa Senhora de Lurdes / Miradouro de Nossa Senhora de Lurdes	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Sem proteção	I - 2011	SIPA	
330	Capela de Nossa Senhora do Couto	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Vilarinho de Cotas	Sem proteção	I - 2003	SIPA	
365	Capela de Nossa Senhora do Redoiro	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Real	Ermida	Sem proteção		PIOT	
60	Capela de Nossa Senhora do Rosário	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA	
215	Capela de Nossa Senhora do Socorro	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2011	SIPA	
361	Capela de Pesinho	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	Covas do Douro			PIOT	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
54	Capela de S. Gonçalo	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Cidadelhe	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 1998	SIPA	
363	Capela de S. Lourenço	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT	
355	Capela de S. Roque	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Cambres	Sem proteção		PIOT	
75	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Oliveira	Em estudo	I - 2008	SIPA	
181	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Cumeeira	Em estudo	2008	SIPA	
244	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
281	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Desejosa	Em estudo	I - 2002	SIPA	
343	Capela de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Armamar	Folgosa	Em estudo	I - 2002	SIPA	
216	Capela de Santa Bárbara / Capela do Cemitério	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2010	SIPA	
208	Capela de Santa Bárbara / Miradouro de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Sem proteção	I - 2011	SIPA	
217	Capela de Santa Bárbara / Miradouro de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2011	SIPA	
300	Capela de Santa Bárbara / Miradouro de Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Mós	Sem proteção	I - 2011	SIPA	
312	Capela de Santa Luzia	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Real	Ermida	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA	
191	Capela de Santa Marinha	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
325	Capela de Santa Marinha	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Castedo	Sem proteção	I - 2005	SIPA	
358	Capela de Santo Aleixo	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Barcos	Sem proteção		PIOT	
106	Capela de Santo Amaro	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2008	SIPA	
162	Capela de Santo Amaro	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	Celeirós	Em estudo	I - 2009	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
192	Capela de Santo Amaro	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
107	Capela de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2004	SIPA	
227	Capela de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2002	SIPA	
269	Capela de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
301	Capela de Santo António / Capela de Nossa Senhora do Torrão	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Mós	Sem proteção	I - 2004	SIPA	
203	Capela de Santo António / Miradouro de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Sem proteção	I - 2011	SIPA	
356	Capela de Santo António da Estrada	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Cambres	Sem proteção		PIOT	
353	Capela de Santo António e Santa Bárbara	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Cidadelhe	Sem proteção		PIOT	
282	Capela de Santo Ildefonso	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Desejosa	Em estudo	I - 2002	SIPA	
209	Capela de Santo Ovídio	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Em estudo	I - 2002	SIPA	
108	Capela de São Bartolomeu	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2008	SIPA	
163	Capela de São Bento	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	Celeirós	Em estudo	I - 2007	SIPA	
61	Capela de São Caetano	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA	
171	Capela de São Cristóvão	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	São Cristovão do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA	
109	Capela de São João	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2008	SIPA	
92	Capela de São Leonardo / Miradouro de São Leonardo	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Galafura	Em estudo	I - 2004	SIPA	
189	Capela de São Lourenço / Capela de Nossa Senhora da Nazaré	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São Miguel)	Em estudo	I - 2008	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
204	Capela de São Martinho	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
229	Capela de São Martinho	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Adorigo	Sem proteção	I - 2003	SIPA	
306	Capela de São Martinho / Miradouro de São Martinho	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Seixas	Sem proteção	I - 2004	SIPA	
110	Capela de São Pedro	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2004	SIPA	
218	Capela de São Salvador	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
148	Capela de São Salvador do Mundo	Arquitetura Religiosa / Capela	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA	
205	Capela de São Sebastião	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
245	Capela de São Vicente	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
81	Capela de São Vitorino	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Canelas	Em estudo	I - 2003	SIPA	
116	Capela do Cruzeiro	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2003	SIPA	
82	Capela do Espírito Santo	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Canelas	Em estudo	I - 2004	SIPA	
334	Capela do Espírito Santo	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Pinhão	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA	
62	Capela do Mártir São Sebastião	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA	
193	Capela do Mileu	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
131	Capela do Senhor da Boa Passagem	Arquitetura Religiosa / Capela	Peso da Régua	Covelinhas	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	PIOT, SIPA	
360	Capela do Senhor do Monte	Arquitetura Religiosa / Capela	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Sem proteção		PIOT	
320	Capela do Senhor dos Aflitos	Arquitetura Religiosa / Capela	Alijó	Vale de Mendiz	Sem proteção	I - 2003	SIPA	
219	Capela particular em Casais do Douro	Arquitetura Religiosa / Capela	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2011	SIPA	
327	Casa brasonada de Casal de Loivos	Arquitetura Civil / Casa	Alijó	Casal de Loivos	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2004	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
270	Casa Cimeira	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Valença do Douro	IM - Interesse Municipal, Deliberação da Assembleia Municipal de Tabuaço de fevereiro 2002	2002	SIPA	
47	Casa da Azenha	Arquitetura Civil / Casa	Lamego	Cambres	Classificado como IM - Interesse Municipal - Deliberação de 27-02-2004 da Assembleia Municipal de Lamego	2004	IGESPAR	
370	Casa da Câmara	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Valença do Douro	Sem proteção		PIOT	
374	Casa da CP	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Sem proteção		PIOT	
117	Casa da Criança José Vasques Osório	Arquitetura Civil / Casa	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2003	SIPA	
164	Casa da Fonte e Capela de São Francisco	Arquitetura Civil / Casa	Sabrosa	Celeirós	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2009	PIOT, SIPA	
136	Casa da Quinta da Igreja	Arquitetura Civil / Casa	Peso da Régua	Fontelas	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2008	SIPA	
186	Casa da Quinta do Bairro	Arquitetura Civil / Casa	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São João Batista)	Em estudo	I - 2008	PIOT, SIPA	
48	Casa da Quinta do Côtto	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Cidadelhe	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Despacho de 31/07/1996	1996	PIOT, IGESPAR, SIPA, Dourovalley	
111	Casa da Quinta do Vallado	Arquitetura Civil / Quinta	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2004	SIPA, Dourovalley	
366	Casa da Sagrada Família	Arquitetura Civil / Casa	Lamego	Penajoia			PIOT	
76	Casa D'Além	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Oliveira	Sem proteção	I - 1998	SIPA	
77	Casa das Torres / Quinta das Torres	Arquitetura Civil / Quinta	Mesão Frio	Oliveira	Sem proteção	I - 1998	PIOT, SIPA, Dourovalley	
137	Casa de Moreira de Baixo???	Arquitetura Civil / Casa	Peso da Régua	Fontelas	Em estudo	I - 2004	SIPA	
63	Casa de Santiago	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA	
64	Casa de Valdourigo	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Vila Marim	Em estudo	I - 2004	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
371	Casa do Barão	Arquitetura Civil / Casa	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Sem proteção		PIOT	
165	Casa do Bucheiro	Arquitetura Civil / Casa	Sabrosa	Celeirós	Em estudo	I - 2003	PIOT, SIPA	
78	Casa do Castello / Castelo	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Oliveira	Sem proteção	I - 1998	SIPA	
83	Casa do Côvelo	Arquitetura Civil / Casa	Peso da Régua	Canelas	Em Vias de Classificação (Homologado como IIP - Despacho de homologação de 3-02-2005 da Ministra da Cultura	2005	PIOT, IGESPAR, SIPA	
65	Casa do Granjão	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1998	SIPA	
246	Casa do Morgado de Fontão Seco / Casa do Fontão / Casa do Brasão	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
51	Casa do Outeiro / Casa de Valadares	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Cidadelhe	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 1996	SIPA	
335	Casa do Povo do Pinhão	Arquitetura Civil / Equipamento	Alijó	Pinhão	Em estudo	I - 2011	SIPA	
66	Casa do Salgueiral	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Vila Marim	Em estudo	I - 2004	SIPA	
52	Casa do Terreiro / Casa do Taveira	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Cidadelhe	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 1996	PIOT, SIPA	
149	Casa do Visconde de Chanceleiros	Arquitetura Civil / Casa	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	PIOT, SIPA	
36	Casa e Capela da Senhora da Lapa	Arquitetura Civil / Casa	Lamego	Penajoia	Em estudo	I - 2002	SIPA	
146	Casa e Quinta da Relva	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Provesende	Em estudo	I - 2003	SIPA	
73	Casa e Quinta de Santana	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Oliveira	Em Vias de Classificação (com Despacho de Abertura) - Decreto-Lei n.º 115/2011, DR, 1.ª série, n.º 232, de 5-12-2011	2011	IGESPAR, SIPA	
112	Casa Grande da Presegueda	Arquitetura Civil / Casa	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Em estudo	I - 2004	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
247	Casa Macedo Pinto e dependênci as agrícolas	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 1999	SIPA	
248	Casa na Rua da Cruz	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
249	Casa na Rua do Arrabalde	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
250	Casa na Rua Dr. Luís de Freitas	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
251	Casa no Largo Cinco de outubro	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
252	Casa onde nasceu Abel Botelho	Arquitetura Civil / Casa	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
2	Castelo de Castedo	Património arqueológic o / Habitat	Alijó	Castedo	Imóvel de interesse público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, Portal do Arqueólogo , DRCN	Em 2000 - Destruíd o pela implanta ção de uma vinha
5	Castelo de Vilarinho de Cotas	Património arqueológic o / Povoado fortificado	Alijó	Vilarinho de Cotas / Vale de Mendiz	Em estudo (PIOT)	L - 2000	PIOT, Portal do Arqueólogo , DRCN	Em 2000 – mau estado de conserv ação
304	Castelo Velho do Monte de Meão (ou Castelo Velho 5)	Património arqueológic o / Povoado fortificado	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa / Mós	Em estudo (PIOT)	–	PIOT, Portal do Arqueólogo	–
297	Castelo velho IV (Castelo Velho do Monte Meão)	Património arqueológic o / Povoado fortificado	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo (PIOT)	–	PIOT	
383	Castelos	Património arqueológic o / Habitat	Sabrosa	Covas do Douro	Em estudo (PIOT)	L - 2002	PIOT, Portal do Arqueólogo	2002 - Destruíd o pela plantaçã o de vinha
308	Castelos	Património arqueológic o / Povoado fortificado	Vila Nova de Foz Coa	Seixas do Douro	Em estudo (PIOT)	–	PIOT	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
25	Castro da Rapa	Património arqueológic o / Povoado fortificado	Carrazeda de Ansiães	Ribalonga	Sem proteção	L - 2001	Portal do Arqueólogo	Deposita do no Instituto de Antropol ogia da Faculda de de Ciências da Universi dade do Porto; 2006 - Não foram encontra dos vestígios no local
53	Castro de Cidadelhe	Património arqueológic o / Povoado fortificado	Mesão Frio	Cidadelhe	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público – Decreto n.º 26-AI92 de 01/06/92 (Fora da área ADV)	1992	PIOT, IGESPAR, Portal do Arqueólogo	
91	Cemitério mouro	Património arqueológic o / Necrópole e Sepultura	Peso da Régua	Galafura	Classificado como IM - Interesse Municipal - Decreto n.º 29/90, DR, I Série, n.º 163, de 17-07-1990	1990	PIOT, IGESPAR, Portal do Arqueólogo , SIPA	
3	Cerca de Castedo	Património arqueológic o / Povoado fortificado	Alijó	Castedo / Cotas	Em estudo (PIOT)	L - 2000	PIOT, Portal do Arqueólogo , DRCN	Em 2000 – Plantio de vinha provoco u intensa destruiç ão
207	Cerro da Cruz	Património arqueológic o / Mancha de Ocupação	São João da Pesqueira	Nagozelo do Douro	Em estudo (PIOT)	L - 2000	PIOT, Portal do Arqueólogo	Em perigo
67	Chafariz de Vila Marim	Arquitetura Civil / Infrastrutur a	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1996	SIPA	
4	Circa de Casal de Loivos	Património arqueológic o / Povoado fortificado	Alijó	Casal de Loivos	Em estudo (PIOT)	L - 2000	PIOT, Portal do Arqueólogo , DRCN	Em 2000 – Mau estado
376	Conjunto de Armazéns (Foz do Tua)	Arquitetura Civil / Conjunto	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Sem proteção		PIOT	
336	Conjunto Habitaciona l do Pinhão	Arquitetura Civil / Conjunto	Alijó	Pinhão	Em estudo	I - 2011	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
418	Costa	Património arqueológico / Lagar	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo	–	PIOT	
20	Covas de Seixo de Ansiães	Património arqueológico / Fonte e Mina	Carrazeda de Ansiães	Seixo de Ansiães	Em estudo (PIOT)	–	PIOT, Portal do Arqueólogo	Destruído
118	Creche e Jardim de Infância da Misericórdia de Pêso da Régua	Arquitetura Civil / Equipamento	Peso da Régua	Peso da Régua	Sem proteção	I - 2003	SIPA	
292	Cruzeiro de Cortes da Veiga	Arquitetura Civil / Outros	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo	I - 2006	SIPA	
364	Cruzeiro de Vila Maior	Arquitetura Religiosa / Outros	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT	
119	Cruzeiro do Senhor da Agonia	Arquitetura Religiosa / Outros	Peso da Régua	Peso da Régua	Sem proteção	I - 1999	SIPA	
150	Cruzeiro do Senhor de Boa Viagem	Arquitetura Religiosa / Outros	Sabrosa	Covas do Douro	Sem proteção	I - 2001	SIPA	
423	Cruzinha (Necreal ou Chão da Bomba)	Património arqueológico / Villa e Casal	Vila Nova de Foz Coa	Mós	Em estudo	–	PIOT	
120	Edifício da Caixa Geral de Depósitos	Arquitetura Civil / Equipamento	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2003	SIPA	
121	Edifício da Casa do Douro	Arquitetura Civil / Equipamento	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2004	SIPA	
122	Edifício da Companhia Geral da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro / Casa da Companhia Velha (atual Museu do Douro)	Arquitetura Civil / Equipamento	Peso da Régua	Peso da Régua	Em vias de classificação (Homologado como IIP - Imóvel de Interesse Público, Despacho de 03 fevereiro 2005 da Ministra da Cultura)	2005	IGESPAR, SIPA	
84	Edifício da Junta de Freguesia de Canelas	Arquitetura Civil / Equipamento	Peso da Régua	Canelas	Em estudo	I - 2004	SIPA	
123	Edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, CTT, de Pêso da Régua	Arquitetura Civil / Equipamento	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2010	SIPA	
298	Eira	Património arqueológico / Vestígios diversos	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Sem proteção	L - 2002	Portal do Arqueólogo	Depositários - Museu da Casa Grande (Palácio Barroco)

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
								, Freixo de Numão
362	Ermida de S. Pedro	Arquitetura Religiosa / Capela	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (S. João	Sem proteção		PIOT	
37	Ermida de S. Sebastião	Arquitetura Religiosa / Capela	Lamego	Penajoia	Sem proteção	I - 2009	SIPA	
352	Ermida de Santo António	Arquitetura Religiosa / Capela	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção		PIOT	
321	Escola Cantina de Vale de Mendiz	Arquitetura Civil / Equipamento	Alijó	Vale de Mendiz	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2006	SIPA	
231	Escola do Ensino Básico de Adorigo	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2006	SIPA	
253	Escola Macedo Pinto	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
254	Escola Primária Conde de Ferreira / Galeria Municipal de Turismo de Tabuaço	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
178	Escola primária de Alvações do Corgo	Arquitetura Civil / Equipamento	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Sem proteção	I - 2009	SIPA	
68	Escola Primária de Camatoga	Arquitetura Civil / Equipamento	Mesão Frio	Vila Marim	Em estudo	I - 2004	SIPA	
85	Escola primária de Canelas	Arquitetura Civil / Equipamento	Peso da Régua	Canelas	Em estudo	I - 2009	SIPA	
328	Escola Primária de Casal de Loivos	Arquitetura Civil / Equipamento	Alijó	Casal de Loivos	Sem proteção	I - 2004	SIPA	
166	Escola Primária de Celeirós	Arquitetura Civil / Equipamento	Sabrosa	Celeirós	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2004	SIPA	
79	Escola primária de Oliveira	Arquitetura Civil / Equipamento	Mesão Frio	Oliveira	Sem proteção	I - 2009	SIPA	
313	Escola Primária de Vale de Ermida	Arquitetura Civil / Equipamento	Vila Real	Ermida	Em estudo	I - 2003	SIPA	
187	Escola primária de Vilar Maior	Arquitetura Civil / Equipamento	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São João Batista)	Em estudo	I - 2009	SIPA	
331	Escola primária de Vilarinho de Cotas	Arquitetura Civil / Equipamento	Alijó	Vilarinho de Cotas	Em estudo	I - 2009	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
86	Estação arqueológica do Alto da Fonte do Milho / Alto da Fonte do Milho	Património arqueológico / Estação ao Ar Livre	Peso da Régua	Canelas	Classificado como MN - Monumento Nacional - Decreto n.º 42 692, DG, I Série, n.º 276, de 30-11-1959	1959	IGESPAR, Portal do Arqueólogo , SIPA	–
69	Estação Ferroviária da Rêde	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Mesão Frio	Vila Marim	Em estudo	I - 2011	SIPA	
138	Estação Ferroviária de Caldas de Moledo	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Peso da Régua	Fontelas	Em estudo	I - 2011	SIPA	
132	Estação Ferroviária de Covelinhas	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Peso da Régua	Covelinhas	Sem proteção	I - 2011	SIPA	
302	Estação Ferroviária de Freixo de Numão - Mós do Douro	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Vila Nova de Foz Coa	Mós	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
124	Estação Ferroviária de Pêso da Régua / Cais da Estação Ferroviária de Peso da Régua	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Peso da Régua	Peso da Régua	Em Vias de Classificação (Homologado como IIP - Despacho de homologação de 2-09-2009 do Ministro da Cultura	2009	IGESPAR, SIPA	
210	Estação Ferroviária de Vale de Figueira	Arquitetura Civil / Infrastrutura	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Em estudo	I - 2002	SIPA	
337	Estação Ferroviária do Pinhão	Arquitetura Civil / Equipamento	Alijó	Pinhão	Sem proteção	I - 2005	SIPA	
293	Estação Ferroviária do Pocinho	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Sem proteção	I - 2007	SIPA	
350	Estação Ferroviária do Tua	Arquitetura Civil / Equipamento	Carrazeda de Ansiães	Castanheiro	Em estudo	I - 2005	SIPA	
27	Fiolhal	Património arqueológico / Habitat	Carrazeda de Ansiães	Castanheiro	Sem proteção	L - 2001	Portal do Arqueólogo	2006 - Estado Regular
19	Fonte Santa	Património arqueológico / Fonte e Mina	Carrazeda de Ansiães	Seixo de Ansiães	Sem proteção	–	Portal do Arqueólogo	2006 - Estado Regular
255	Fonte Setecentista em Tabuaço	Arquitetura Civil / Outros	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
167	Fonte Velha de Celeirós	Arquitetura Civil / Outros	Sabrosa	Celeirós	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2003	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
24	Fraga das Ferraduras de Ribalonga / Sítio das Ferraduras	Património arqueológico / Arte Rupestre	Carrazeda de Ansiães	Ribalonga	Em estudo (PIOT)	L - 2001	PIOT, Portal do Arqueólogo	2006 - Estado Regular
18	Fraga pintada do Cachão da Rapa	Património arqueológico / Arte Rupestre	Carrazeda de Ansiães	Ribalonga	Classificado como MN - Monumento Nacional - - Decreto n.º 32973 de 18/08/1943	1943	PIOT, IGESPAR, Portal do Arqueólogo , SIPA	–
420	Gricha	Património arqueológico / Villa e Casal	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Em estudo	–	PIOT	
98	Habitat romano de Fonte dos mouros	Património arqueológico / Habitat	Peso da Régua	Galafura	Em estudo (PIOT)		PIOT	
99	Habitat romano de S. Leonardo	Património arqueológico / Habitat	Peso da Régua	Galafura	Em estudo (PIOT)		PIOT	
87	Hospital de Seixas Penetra	Arquitetura Civil / Equipamento	Peso da Régua	Canelas	Em estudo	I - 2011	SIPA	
256	Hospital de Tabuaço	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Tabuaço	Em estudo	I - 2003	SIPA	
125	Igreja da Misericórdia de Pêso da Régua	Arquitetura Religiosa / Igreja	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2007	SIPA	
38	Igreja de Nossa Senhora de Fátima	Arquitetura Religiosa / Igreja	Lamego	Penajoia	Sem proteção	I - 2009	SIPA	
220	Igreja de São Sebastião	Arquitetura Religiosa / Igreja	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
70	Igreja de Vila Marim / Igreja de São Mamede	Arquitetura Religiosa / Igreja	Mesão Frio	Vila Marim	Sem proteção	I - 1996	SIPA	
230	Igreja Matriz de Adorigo / Igreja de Nossa Senhora de Conduzende	Arquitetura Religiosa / Igreja	Tabuaço	Adorigo	–	I - 2003	SIPA	
283	Igreja Matriz de Balsa / Capela de São Sebastião e respetivo adro	Arquitetura Religiosa / Capela	Tabuaço	Desejosa	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público - Portaria n.º 257/2011, DR, 2.ª Série, n.º 19, de 27-01-2011	2011	IGESPAR, SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
49	Igreja Matriz de Cidadelhe	Arquitetura Religiosa / Igreja	Mesão Frio	Cidadelhe	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 1996	PIOT, SIPA	
284	Igreja Matriz de Desejosa / Igreja de Santo Antão	Arquitetura Religiosa / Igreja	Tabuaço	Desejosa	Sem proteção	I - 2003	SIPA	
257	Igreja Matriz de Tabuaço / Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Arquitetura Religiosa / Igreja	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
211	Igreja Matriz de Vale de Figueira / Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Arquitetura Religiosa / Igreja	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Em estudo	I - 2002	SIPA	
271	Igreja Matriz de Valença do Douro / Igreja de São Gonçalo	Arquitetura Religiosa / Igreja	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2003	SIPA	
179	Igreja Paroquial de Alvações do Corgo / Igreja de Santo António	Arquitetura Religiosa / Igreja	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Em estudo	I - 2007	SIPA	
88	Igreja Paroquial de Canelas / Igreja de Nossa Senhora das Candeias	Arquitetura Religiosa / Igreja	Peso da Régua	Canelas	Em estudo	I - 2004	SIPA	
168	Igreja Paroquial de Celeirós / Igreja de São Pedro	Arquitetura Religiosa / Igreja	Sabrosa	Celeirós	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2003	SIPA	
133	Igreja Paroquial de Covelinhas / Igreja de Santa Comba	Arquitetura Religiosa / Igreja	Peso da Régua	Covelinhas	Em estudo	I - 2008	SIPA	
314	Igreja Paroquial de Ermida / Igreja de Santa Comba	Arquitetura Religiosa / Igreja	Vila Real	Ermida	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2003	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
345	Igreja Paroquial de Folgosa / Igreja de Nossa Senhora da Graça	Arquitetura Religiosa / Igreja	Armamar	Folgosa	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2001	SIPA	
139	Igreja Paroquial de Fontelas / Igreja de São Miguel	Arquitetura Religiosa / Igreja	Peso da Régua	Fontelas	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2008	SIPA	
80	Igreja Paroquial de Oliveira / Igreja de Santa Maria	Arquitetura Religiosa / Igreja	Mesão Frio	Oliveira	Sem proteção	I - 1998	SIPA	
172	Igreja Paroquial de São Cristóvão do Douro / Igreja de São Cristóvão	Arquitetura Religiosa / Igreja	Sabrosa	São Cristovão do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2011	SIPA	
188	Igreja Paroquial de São João de Lobrigos / Igreja de São João Batista	Arquitetura religiosa / Igreja	Santa Marta de Penaguião	Lobrigos (São João Batista)	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 47 508, DG, I Série, n.º 20, de 24-01-1967	1967	IGESPAR, SIPA	
322	Igreja Paroquial de Vale de Mendiz / Igreja de São Domingos	Arquitetura Religiosa / Igreja	Alijó	Vale de Mendiz	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2003	SIPA	
329	Igreja Paroquial de Vale de Mendiz / Igreja de São Domingos	Arquitetura Religiosa / Igreja	Alijó	Vale de Mendiz	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2003	SIPA	
332	Igreja Paroquial de Vilarinho de Cotas / Igreja de Santo António	Arquitetura Religiosa / Igreja	Alijó	Vilarinho de Cotas	Sem proteção	I - 2003	SIPA	
113	Marco da Quinta da Costa do Vale	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Peso da Régua	Sem proteção	–	Museu do Douro	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
57	Marco granítico n.º 10	Arquitetura Civil / Marco	Mesão Frio	Vila Marim	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
100	Marco granítico n.º 16	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
101	Marco granítico n.º 19	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
102	Marco granítico n.º 20	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
103	Marco granítico n.º 21	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
104	Marco granítico n.º 22	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
90	Marco granítico n.º 23	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Canelas	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, I Série, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
156	Marco granítico n.º 38	Arquitetura Civil / Marco	Sabrosa	Gouvinhas	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR	
157	Marco granítico n.º 39	Arquitetura Civil / Marco	Sabrosa	Gouvinhas	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR	
1	Marco granítico n.º 4 / Marco na Quinta dos Lagares	Arquitetura Civil / Marco	Alijó	Vale de Mendiz	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR, Museu do Douro	–
161	Marco granítico n.º 40	Arquitetura Civil / Marco	Sabrosa	Gouvinhas	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR	
159	Marco granítico n.º 41	Arquitetura Civil / Marco	Sabrosa	Gouvinhas	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR	
147	Marco granítico n.º 42	Arquitetura Civil / Marco	Sabrosa	Covas do Douro	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR	
142	Marco granítico n.º 43	Arquitetura Civil / Marco	Sabrosa	Gouvães do Douro	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/46	1946	PIOT, IGESPAR	
311	Marco granítico n.º 64	Arquitetura Civil / Marco	Vila Real	Folhadela	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
316	Marco granítico n.º 65	Arquitetura Civil / Marco	Vila Real	Folhadela	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
318	Marco granítico n.º 68	Arquitetura Civil / Marco	Vila Real	Ermida	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
317	Marco granítico n.º 69	Arquitetura Civil / Marco	Vila Real	Ermida	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	PIOT, IGESPAR	
319	Marco granítico n.º 70	Arquitetura Civil / Marco	Vila Real	Ermida	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	PIOT, IGESPAR	
176	Marco granítico n.º 71	Arquitetura Civil / Marco	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR	
174	Marco granítico n.º 72	Arquitetura Civil / Marco	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR	
13	Marco granítico n.º 82	Arquitetura Civil / Marco	Armamar	Vila Seca	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR, Museu do Douro	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
11	Marco granítico n.º 83 / Marco na Folgosa	Arquitetura Civil / Marco	Armamar	Folgosa	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR, Museu do Douro	
14	Marco granítico n.º 84	Arquitetura Civil / Marco	Armamar	Vila Seca	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR, Museu do Douro	
15	Marco granítico n.º 85	Arquitetura Civil / Marco	Armamar	Vila Seca	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR, Museu do Douro	
10	Marco granítico n.º 86 / Marco na Quinta do Castelo	Arquitetura Civil / Marco	Armamar	Santo Adrião	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR, Museu do Douro	
31	Marco granítico n.º 87	Arquitetura Civil / Marco	Lamego	Penajoia	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, I Série, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
39	Marco granítico n.º 92	Arquitetura Civil / Marco	Lamego	Valdigem	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR, Museu do Douro	
42	Marco granítico n.º 93	Arquitetura Civil / Marco	Lamego	Parada do Bispo	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, Série I, n.º 236, de 17-10-1946	1946	PIOT, IGESPAR, Museu do Douro	
239	Marco granítico n.º 94	Arquitetura Civil / Marco	Tabuaço	Adorigo	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
238	Marco granítico n.º 95	Arquitetura Civil / Marco	Tabuaço	Adorigo	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR	
158	Marco na Quinta da Costa de Baixo	Arquitetura Civil / Marco	Sabrosa	Gouvinhas	Sem proteção	–	Museu do Douro	
95	Marco na Quinta de Vila Cova	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Galafura	Sem proteção	–	Museu do Douro	
114	Marco na sede da Casa do Douro	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Peso da Régua	Sem proteção	–	Museu do Douro	
115	Marco nº 1	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Peso da Régua	Sem proteção	–	Museu do Douro	
160	Marco no pomar da Quinta do Crasto	Arquitetura Civil / Marco	Sabrosa	Gouvinhas	Sem proteção	1946	Museu do Douro	
96	Marcos graníticos n.º 28 e 29	Arquitetura Civil / Marco	Peso da Régua	Galafura	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 35 909, DG, I Série, n.º 236, de 17-10-1946	1946	IGESPAR	
12	Marcos graníticos n.ºs 80 e 81	Arquitetura Civil / Marco	Armamar	Fontelo	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público Decreto n.º 35909 de 17/10/1946	1946	PIOT, IGESPAR, Museu do Douro	
143	Monte de São Pedro	Património arqueológico / Povoado fortificado	Sabrosa	Vilarinho de São Romão	Em estudo (PIOT)	L - 2002	PIOT, Portal do Arqueólogo	2002 - Não localizado
97	Muro	Património Arqueológico	Peso da Régua	Canelas	Em estudo (PIOT)		PIOT	
323	Museu dos Lagares	Arquitetura Civil / Equipamento	Alijó	Vale de Mendiz	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2003	SIPA	
126	Núcleo urbano da cidade de Peso da Régua	Arquitetura Civil / Conjunto	Peso da Régua	Peso da Régua	Inclui Solar da Família Vaz Osório (v. PT011708070006) / Salão Recreativo Reguense (v. PT011708070020)	I - 2010	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
169	Núcleo urbano da povoação de Celeirós / Aldeia de Celeirós / Conjunto da Zona da Igreja, constituído pela Igreja Matriz de Celeirós, Casa dos Celeirós Pimentéis, Casa e Capela da Quinta do Bucheiro, Capela de São Francisco, Solar dos Condes de Bolhão, Casa dos Vilares e Casa da Fonte	Arquitetura Civil / Conjunto	Sabrosa	Celeirós	Em estudo	2010	PIOT	
258	Núcleo urbano da vila de Tabuaço	Arquitetura Civil / Conjunto	Tabuaço	Tabuaço	Inclui Pelourinho de Tabuaço (v. PT011819140006)	I - 2011	SIPA	
50	Paço de Cidadelhe	Arquitetura Civil / Casa	Mesão Frio	Cidadelhe	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 1996	PIOT, SIPA	
259	Paços do concelho de Tabuaço	Arquitetura Civil / Equipamento	Tabuaço	Tabuaço	Sem proteção	I - 2002	SIPA	
127	Palacete dos Barretos / Biblioteca Municipal de Pêso da Régua	Arquitetura Civil / Casa	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2004	SIPA	
23	Passadouro	Património arqueológico / Necrópole e Sepultura	Carrazeda de Ansiães	Linhares	Sem proteção	L - 2001	Portal do Arqueólogo	2006 - Bom estado

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
260	Pelourinho de Tabuaço	Arquitetura Civil / Outros	Tabuaço	Tabuaço	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933	1933	IGESPAR, SIPA	
272	Pelourinho de Valença do Douro	Arquitetura Civil / Pelourinho	Tabuaço	Valença do Douro	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 23122 de 11/10/1933	1933	PIOT, IGESPAR, SIPA	
7	Pinhão	Património arqueológico / Achado isolado	Alijó	Pinhão	Sem proteção	L - 2000	Portal do Arqueólogo / DRCN	Em 2000 – Inscrição funerária guardada no Museu da Socieda de Martins Sarmento
290	Pintanceira	Património arqueológico / Povoado fortificado	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo (PIOT)	–	PIOT	
26	Pinturas rupestres do Cachão da Rapa	Património arqueológico / Arte Rupestre	Carrazeda de Ansiães	Ribalonga	Em estudo (PIOT)	–	PIOT	–
305	Poço d'Ola	Património arqueológico / Vestígios diversos	Vila Nova de Foz Coa	Murça	Sem proteção	L - 2002	Portal do Arqueólogo	–
17	Pombal	Património Arqueológico / Habitat	Armamar	Vila Seca	Sem proteção	L - 2008	Portal do Arqueólogo	2009 - Em prospeção realizada, nas zonas de terra revirada para plantio de vinhas, ao longo de uma larga extensão de terreno, foi identificado e recolhido

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
								somente uma amostra
9	Ponte antiga de Santo Adrião sobre o rio Tedo	Arquitetura Civil / Equipamento	Armamar	Santo Adrião	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 31/83 de 09/05/83	1983	PIOT, DRCN	–
71	Ponte Cavalar / Ponte de Pousafoles	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Mesão Frio	Vila Marim	Em estudo (PIOT)	I - 2004	PIOT, SIPA	
261	Ponte da Mua	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Tabuaço	Tabuaço	Em estudo	I - 2007	SIPA	
232	Ponte do Espinho / Ponte sobre o Rio Távora	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Tabuaço	Adorigo	Em estudo	I - 2006	SIPA	
303	Ponte do Torrão / Ponte Ferroviária sobre o Ribeiro de Murça	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Vila Nova de Foz Coa	Mós	Sem proteção	I - 2010	SIPA	
55	Ponte e via romana em Cidadelhe	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Mesão Frio	Cidadelhe	Em estudo	I - 2003	SIPA	
212	Ponte Ferroviária de Ferradosa / Ponte de Ferradosa	Arquitetura Civil / Infrastrutura	São João da Pesqueira	Vale de Figueira	Em estudo	I - 2011	SIPA	
294	Ponte Ferroviária e Rodoviária do Pocinho	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Sem proteção	I - 2010	SIPA	
128	Ponte metálica de Pêso da Régua	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Peso da Régua	Peso da Régua	Sem proteção	I - 1999	SIPA	
129	Ponte rodoviária de Pêso da Régua	Arquitetura Civil / Infrastrutura	Peso da Régua	Peso da Régua	Em estudo	I - 2011	SIPA	
338	Ponte Rodoviária do Pinhão	Arquitetura Civil / Equipamento	Alijó	Pinhão	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT0117010400 33)	I - 2003	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
310	Porto de Bois	Património arqueológico / Habitat	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Em estudo (PIOT)	–	PIOT	
41	Posto Fixo de Fiscalização da Polícia de Viação e Trânsito, PVT, de Lamego	Arquitetura Civil / Equipamento	Lamego	Valdigem	Sem proteção	I - 2010	SIPA	
40	Povoado fortificado do Torrão / Torrão	Património arqueológico / Povoado fortificado	Lamego	Valdigem / Cambres	Em estudo (PIOT)	L - 1996	PIOT, Portal do Arqueólogo	–
173	Prédio de José Augusto Rocha Cascarejo	Arquitetura Civil / Casa	Sabrosa	São Cristovão do Douro	Em estudo	I - 2003	SIPA	
372	Quinta Abandonada	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Sem proteção		PIOT	
273	Quinta da Bela Vista	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
151	Quinta da Boavista	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	
368	Quinta da Capeleda	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Penajoia	Sem proteção		PIOT	
403	Quinta da Casa Nova	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Gouvães do Douro	Sem proteção	–	Liddell	
405	Quinta da Cavadinha	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Provesende	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
274	Quinta da Corte	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Valença do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA, Liddell	
410	Quinta da Costa de Baixo	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Gouvinhas	Sem proteção	–	Liddell	
140	Quinta da Eira Velha	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Gouvães do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell	
346	Quinta da Folgosa / Quinta dos Frades	Arquitetura Civil / Quinta	Armamar	Folgosa	Em estudo	I - 2004	SIPA, Liddell	
152	Quinta da Formigosa	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA	
402	Quinta da Foz	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Gouvães do Douro	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
391	Quinta da Foz Temilobos	Arquitetura Civil / Quinta	Armamar	Vacalar	Sem proteção	–	Liddell	
44	Quinta da Mata	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Parada do Bispo	Em estudo	I - 2011	SIPA	

Tabela A2.9 Principal património imóvel e arqueológico existente no ADV. (Continuação)

Cód	Designação	Tipologia	Concelho	Freguesia	Classificação	Data classificação	Fontes de informação	Obs. / Estado
389	Quinta da Pacheca	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Cambres	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
45	Quinta da Rapada	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Parada do Bispo	Em estudo	I - 2005	SIPA	
145	Quinta da Relva / Necrópole da quinta da Relva	Património arqueológico / Necrópole e Sepultura	Sabrosa	Provesende	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 34 452, DG, I Série, n.º 59, de 20-03-1945	1945	PIOT, IGESPAR, Portal do Arqueólogo, SIPA	Destruído sobretudo devido à plantação de vinha
396	Quinta da Roeda	Arquitetura Civil / Quinta	Alijó	Pinhão	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
394	Quinta da Romaneira	Arquitetura Civil / Quinta	Alijó	Cotas	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
262	Quinta da Várzea	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Tabuaço	Em estudo	I - 2008	SIPA	
275	Quinta das Arreigadas / Quinta do Espinheiro	Arquitetura Civil / Quinta	Tabuaço	Valença do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
141	Quinta das Bateiras / Quinta de La Rosa	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Gouvães do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2001	SIPA, Liddell, Dourovalley	
398	Quinta das Carvalhas	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Sem proteção	–	Liddell, Dourovalley	
194	Quinta das Fontainhas	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Em estudo	I - 2002	SIPA	
401	Quinta das Lages	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Sem proteção	–	Liddell	
34	Quinta das Massas	Arquitetura Civil / Quinta	Lamego	Penajoia	Sem proteção	I - 2002	PIOT, SIPA	
412	Quinta das Murças	Arquitetura Civil / Quinta	Peso da Régua	Covelinhas	Sem proteção	–	Liddell	
384	Quinta das Quartas	Arquitetura Civil / Quinta	Peso da Régua	Godim	Sem proteção	–	Liddell	
153	Quinta das Sopas de Cima e Quinta das Sopas de Baixo	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Covas do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040033)	I - 2002	SIPA	
408	Quinta de Água Alta	Arquitetura Civil / Quinta	Sabrosa	Covas do Douro	Sem proteção	–	Liddell	
378	Quinta de Arnozelo	Arquitetura Civil / Quinta	Vila Nova de Foz Coa	Numão	Sem proteção		PIOT	
348	Quinta de Castelo Borges	Arquitetura Civil / Quinta	Armamar	Vila Seca	Em estudo	I - 2005	SIPA	
221	Quinta de Cedovim	Arquitetura Civil / Quinta	São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Incluído no Alto ADV - RDD (v. PT011701040	I - 2002	SIPA	

(I - inventariado; L - Localizado no terreno)

Tabela A2.10 Número de processos com pedido de parecer à DRC-N, nas áreas do ADV e ZEP, para os vários concelhos abrangidos

Concelho	Nº de Processos ADV (2004 - 2012)	Nº de Processos ZEP (2010 - 2012)
Alijó	124	108
Armamar	79	3
Lamego	153	162
Mesão Frio	79	63
Murça	0	56
Peso da Régua	123	72
Resende	0	5
Sabrosa	71	34
S. Marta Penaguião	71	92
S. João Pesqueira	82	63
Tabuaço	51	18
VN Foz Coa	14	27
Vila Real	8	240
Alfândega da Fé	0	0
Carrazeda de Ansiães	41	15
Mirandela	0	0
Freixo de Espada à Cinta	0	9
Torre de Moncorvo	5	10
Vila Flor	0	0
Total	**901**	**977**

(Fonte DRC-N, 2012).

Tabela A2.11 Informação online referente ao património cultural no ADV.

Entidade	Projeto	Descrição
IGESPAR	Inventariação e Digitalização do Património Histórico-Cultural (disponível em http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel)	Pesquisa pública do património existente em Portugal Continental, com disponibilização do património imóvel e património arqueológico, na consulta de fichas de caracterização e, em alguns casos, imagens e mapas.
IGESPAR	Portal do Arqueólogo (disponível em http://arqueologia.igespar.pt)	Pesquisa de informação acerca do património arqueológico, baseada no Sistema de Informação e Gestão Arqueológica Endovelico e no projeto POC/ FEDER, "Divulgação de Resultados de Trabalhos Arqueológicos: PNTA e Alqueva".
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)	SIPA – Sistema de informação para o património arquitetónico (www.monumentos.pt)	Base de dados acerca do património arquitetónico em Portugal
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)	"Rota das Elevações Sagradas no Alto Douro Vinhateiro"	Inventário temático que pretende mostrar um percurso através do ADV, com base em locais de culto localizados em altitudes, frequentemente associados a miradouros, integrando um listagem e caracterização dos vários locais.
UTAD - Departamento de Arquitetura Paisagista	"Arte Paisagista no Norte de Portugal" (disponível em http://193.136.40.139/arqpais/default.htm)	Visa o levantamento e registo dos principais sítios de interesse paisagístico no nordeste de Portugal (onde se enquadra o ADV), sendo concretizado na construção de um website contendo as conclusões deste estudo.
UTAD-CIFAP / ELA ITI DV	"Inventário Douro Vinhateiro" (disponível em http://jini.utad.pt:8080/IDV/index.jsp)	Possui como principal objetivo o levantamento de áreas e sítios que fundamentam a memória da paisagem evolutiva do ADV, nomeadamente "*o levantamento das áreas de vinha instaladas em terrenos com armação típica do período pré-filoxéra, na Região Demarcada do Douro; das áreas de mortório, com muros de suporte em pedra posta, e construções rurais (cardenhos, casebres e pombais)*"
TUREL (Turismo Cultural e Religioso)	Inventário do Património Religioso do Douro, inserido no Projeto "Douro Religioso - Conhecer, Visitar, Reconhecer" (www.turismoreligioso.org).	

Tabela A2.12 Publicações referentes ao património cultural no ADV.

Entidade	Título	Descrição
Fundação Museu do Douro	"Arquiteturas da paisagem vinhateira" (Museu do Douro, 2008)	Listagem, caracterização e localização de 50 manchas de vinha, onde ocorrem exemplos notáveis de património vernacular construído, tal como muros, escadas, rampas, sistemas de drenagem e armazenamento de água, e outras estruturas de apoio à cultura da vinha.
Fundação Museu do Douro	"Inventário do Arquivo do Instituto do Vinho do Porto (1933-1974)" (Leal e Lacerda, 2003),	
Fundação Museu do Douro	"Viver e Saber Fazer" (VVAA, 2006),	
Fundação Museu do Douro	"Marcos da Demarcação" (Fauvrelle, 2007)	
Fundação Museu do Douro	"Património Imaterial do Douro" (Parafita, 2007; 2010).	
TUREL (Turismo Cultural e Religioso)	"Guia do Douro Religioso",	Indica os principais locais de culto na RDD.

BIBLIOGRAFIA

Batista, C. (2010). *Contributo para a Clarificação e Definição Relativamente às Tipologias e Materiais de Construção a Utilizar nos "INP" (Investimentos não Produtivos) Apoiados pelo "PRODER" no Âmbito da Estrutura Local de Apoio*. ELA ITI Douro Vinhateiro / CCDR-N – ESRVR.

Bianchi-de-Aguiar, F.; Andresen, T.; Dias, J.; Sousa e Silva, P. (Coord.) (2001) *Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro,* Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

CCDR-N (2009). *Plano Regional de Ordenamento do Território Norte. Proposta de Plano*. CCDR-N.

CCDR-N (2012). *Dados estatísticos relativos aos programas On-Norte e On2-Norte*. Dados fornecidos pela instituição em Julho de 2012.

Coixão, A. (2000). *Carta arqueológica do Concelho de Vila Nova de Foz Coa*. 2º Edição. Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa.

EMD / MCultura / Museu do Douro (2008). Compromisso. *Dia Mundial dos Monumentos e Sítios*. (Documento policopiado).

Fauvrelle, N. (1999). *Quintas do Douro: As arquiteturas do vinho do Porto*. Tese de Mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Fauvrelle, N. (2007). *Marcos de demarcação*. Fundação Museu do Douro.

Fauvrelle, N. (2008). *Arquiteturas da Paisagem Vinhateira*. Peso da Régua: Fundação Museu do Douro.

Fonseca, S.A. (2008). *Boas práticas para manutenção de vinhas e muros de xisto na Região Demarcada do Douro*. In Fauvrelle, Natália (2008) Arquiteturas da Paisagem Vinhateira. Peso da Régua: Fundação Museu do Douro.

ICOMOS (1999). Carta sobre o Património Construído Vernáculo (http://5cidade.files.wordpress.com/2008/03/carta-sobre-o-patrimonio-construido-vernaculo.pdf)

Liddell, A. (1992). *Douro: as quintas do vinho do Porto*. Lisboa: Quetzal Editores.

Magalhães, R.; Loza, R.; Valente, R.; Freitas, I. (2004). *Proposta para a Criação do Gabinete de Promoção e Salvaguarda do Alto Douro Vinhateiro e Pacto de Desenvolvimento Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial.* CCDR-N.

Monteiro, M. (1998). *O Douro: Principaes quintas, navegação, culturas, paisagens e costumes.* Lisboa: Livro Branco.

Pereira, V.C. (2011). *Guia do Douro Religioso*. Turel | TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso.

Silva, P.; Pinto, F. (2008). *Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte – PROT-NORTE Relatórios Temáticos de Caracterização e Diagnóstico: Património Construído e Cultural*. IPPAR.

Legislação

Decreto-Lei n.º 309/2009. *Procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda*. DR I Série, nº 206, de 23 de outubro de 2009.

Decreto-Lei n.º 140/2009. *Regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal*. DR I Série, nº 113 — 15 de junho de 2009.

Decreto-Lei n.º 139/2009. *Regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial*. DR I Série, nº 113, de 15 de junho de 2009.

Decreto-Lei nº 70/2006. *Criação da Fundação Museu do Douro*. DR I Série A, nº 59, de 23 de março de 2006.

Lei nº 107/2001. *Bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.* DR I nº 209, Série-A, de 8 de setembro de 2001.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003. *Plano Intermunicipal de Ordenamento de Território*. DR I Série-B, nº 219, de 22 de setembro de 2003.

Resolução do Conselho de Ministros nº 116/2006. *Criação da Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro*. DR I Série, nº 182, de 20 de setembro de 2006.

Sítios eletrónicos

www.jb.utad.pt/arqpais (acedido em outubro de 2012)

www.igespar.pt (acedido em outubro de 2012)

http://arqueologia.igespar.pt (acedido em outubro de 2012)

www.monumentos.pt (acedido em outubro de 2012)

www.turismoreligioso.org (acedido em novembro de 2012)

www.drapn.min-agricultura.pt/drapn/ela_dv (acedido em novembro de 2012)

ANEXOS

Anexo A2.1 referências ao património cultural no ADV em planos

Plano	Referências ao património cultural no ADV
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) (2007)	Opções territoriais estratégicas para a Região Norte: (…) "*Valorizar o património cultural, em particular as sinergias resultantes dos valores culturais inscritos na Lista do Património Mundial (UNESCO): Centros Históricos do Porto e Guimarães, Alto Douro Vinhateiro, Sítios de Arte Rupestre do Vale do Coa; Proteger a paisagem e ordenar os espaços protegidos como um pilar fundamental de desenvolvimento, de sustentabilidade e de expansão da atividade turística*" (PNPOT, 2007: 88). Em especial para o Douro e Tras-Os-Montes, possui a seguinte opção de desenvolvimento territorial: "*Desenvolver o cluster do turismo, explorando as múltiplas potencialidades existentes; património mundial (Alto Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Coa), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade*"
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) (2007) - Programa de Ação	Objetivo Estratégico 1: "*Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e monitorizar, prevenir e minimizar os riscos*". Dentro deste objetivo, apresenta, como objetivo específico, no que diz respeito ao património cultural: "proteger *e valorizar as paisagens e o património cultural*". Para este objetivo, apresenta as seguintes medidas prioritárias: "*1. Elaborar um Programa Nacional de Recuperação e Valorização das Paisagens, implementando a Convenção Europeia da Paisagem e desenvolveldo uma Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem, articulando-a com as políticas de ordenamento do território, no sentido de promover e incentivar a qualidade da arquitetura e da paisagem, tanto no meio urbano como rural (2007 – 2013).* *2. Incentivar os municípios na definição, classificação e gestão de áreas de paisagem protegida (2007 – 2013).* *3. Promover a inventariação, classificação e registo patrimonial dos bens culturais, nomeadamente dos valores patrimoniais arqueológicos e geológicos (2007 – 2013).* *4. Regulamentar a Lei de Bases do património Cultural, promovendo a articulação com os Instrumentos de Gestão Territorial (2007 – 2008)*". Objetivo específico 2.6: "*diversificar a oferta estruturada de produtos turísticos numa perspetiva territorial, em particular dos domínios do Turismo no espaço Rural (TER), cultural e de natureza, potenciando o desenvolvimento de complementaridades sub-regionais e locais, nomeadamente nas Regiões Autónomas (2007 – 2013)*" Objetivo Específico 4.6: "dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas atividades culturais", apresentando como medidas prioritárias:

Plano	Referências ao património cultural no ADV
	"*1. Dar continuidade aos programas de recuperação e expansão da rede de equipamentos culturais (museus, cine-teatros, centros culturais etc.), em parceria com as autarquias e os particulares (2007 – 2013).* *2. Apoiar as iniciativas de itinerância cultural, como forma de aproximar a oferta cultural das populações e rendibilizar a rede de equipamentos existentes (2007 – 2013).* *3. Realizar, aos níveis regional e local, Planos Estratégicos de Desenvolvimento Cultural, com envolvimento das autarquias e outros atores sociais pertinentes e onde se articulem os objetivos de desenvolvimento cultural, da coesão social e do ordenamento do território (2007 – 2013)*".
Plano Regional de Ordenamento do Território – Norte (PROT-N) (a aguardar publicação)	Considera importante a "*aposta no Douro, enquanto paisagem, cultura, vinho e turismo, numa estratégia de consolidação urbana, desenvolvimento sustentável e preservação do património cultural e natural*" (pp. 33). Apresenta como objetivos o propor orientações que visem: "*a salvaguarda e valorização dos recursos patrimoniais, tanto monumentais como naturais, com destaque para os valores classificados pela UNESCO como património mundial*", "*definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como a salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes*", e "*propor medidas para a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes*" (pp. 2-3) O ADV é considerado como uma área nuclear da ERPVA (Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental), para a qual é referida como uma das orientações estratégicas "*proteger eficazmente as áreas classificadas na Lista do Património Mundial da UNESCO do Alto Douro Vinhateiro e do Vale do Coa, e preservar as características que lhes conferem um valor universal excecional*" (pp. 170). Para estas áreas é recomendado que: "*nas áreas do Alto Douro Vinhateiro (ADV) e do Vale do Coa, classificadas na Lista do Património Mundial da UNESCO, as políticas públicas e os instrumentos de planeamento municipal deverão acautelar o compromisso assumido pelo Estado Português de proteger eficazmente o Património Natural e Cultural e de preservar as características que lhe conferem um «valor universal excecional»:* a) Assumindo, nos PMOT do ADV e do Vale do Coa, o modelo de ordenamento do território e as orientações substantivas e normativas do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Alto Douro Vinhateiro – PIOT ADV (…); b) Respeitando, através da disciplina de uso do solo, os parâmetros e condicionamentos de utilização do solo rural estabelecidos pelo PIOT ADV e pela criação do Parque Arqueológico do Coa, designadamente no que respeita à proteção da paisagem, do solo e dos sistemas de armação do terreno, do património construído e vernacular, do património histórico e arqueológico, do património natural e demais valores identitários dos Sítios Classificados pela UNESCO;

Plano	Referências ao património cultural no ADV
	c) Promovendo a valorização das áreas do Alto Douro Vinhateiro (ADV) e do Vale do Coa na Rede de Pólos de Excelência e na estratégia de desenvolvimento turístico da Região do Norte" (pp.174 – 175). No que respeita ao turismo, o ADV é também referido nas orientações estratégicas, nomeadamente nos seguintes pontos: "*4. Dedicar especial atenção ao Vale do Douro, como um pólo de desenvolvimento turístico prioritário identificado no PENT e na Agenda Regional de Turismo – único na Região do Norte – com uma ótica de projeção internacional, através da implementação de estudos e projetos que contribuam para a concretização do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (PDTVD).* *5. Promover estudos conducentes à definição das capacidades de carga admissíveis para as áreas da Região mais sensíveis em termos de pressão turística, começando pelo Alto Douro Vinhateiro (Património Mundial) e a Faixa Litoral e tendo em atenção, num caso e no outro, a importância da navegação turística e de lazer.* *6. Privilegiar o desenvolvimento de empreendimentos turísticos orientados para a valorização do património natural e cultural e potenciadores de sinergias com a estratégia de proteção e valorização ambiental e de revitalização económica e social local, exigindo sempre a sustentabilidade ambiental como condição de licenciamento*" (pp. 202). Referência à Linha do Douro numa perspetiva associada à atividade turística: "*o valor dessas linhas ferroviárias, no seu conjunto, ultrapassou há muito o da sua utilidade prática, pelo que a questão que se coloca é de natureza patrimonial, ou seja, a sua representação simbólica, inserida numa paisagem muito específica, torna-as indissociáveis do ponto de vista do produto turístico a consolidar. A manutenção dessas infraestruturas passa a constituir uma obrigação patrimonial e cultural como condição necessária para a afirmação do Vale do Douro como um destino turístico coerente e de qualidade e para a sua manutenção como Património da Humanidade, classificação atribuída em 2001 pela UNESCO*" (pp. 52).
Relatório Temático de Caracterização e Diagnóstico: Património Construído e Cultural" (Silva e Pinto, 2008) - IPPAR / PROT-N	Importância dos seguintes elementos na promoção do património cultural [os quais se podem aplicar ao ADV]: a) elementos culturais, tais como museus, teatros, centros culturais, etc.; b) caminhos rurais, património vernacular, ou tipologias arquitetónicas com forte potencial cultural e turístico; c) escolas primárias inativas reconvertidas em alojamento de turismo rural; d) trechos da antiga linha férrea do Douro, reabilitados para itinerários turístico-culturais; e) aldeias vinhateiras; e e) outros recursos.
PROT-N (2009) - Programa de Ação	São referidos, entre outros, os seguintes projetos: a) Conjuntos monásticos na Região Norte: potenciação de uma rede de excelência patrimonial, cultural e turística; b) O Planalto de Numão – valorização do património regional de âmbito do vale do Douro; c) Valorização da excelência turística regional / norte através da caracterização e qualificação dos recursos patrimoniais vernaculares; d) Monitorização estrutural do património da Região Norte – Central de Conhecimento / Prevenção;

Plano	Referências ao património cultural no ADV
	e) Observatório do património cultural; f) A presença romana no Norte de Portugal – Recursos âncora; g) Património do Vale do Varosa – um itinerário; h) Terminal de cruzeiros do Porto de Leixões e novo porto de recreio; i) Estudo de localização do aeródromo do Douro; e j) Os PMOT como instrumentos de salvaguarda do Douro Património Mundial – UNESCO.
Programa Nacional da Cultura	"*Eixo 1 – Valorização do património histórico e cultural* *Medida 1.1 – Valorização do património histórico e cultural* *Ação 1 - obras de recuperação e de valorização de monumentos, sítios históricos e arqueológicos* *Ação 2 - edição de publicações e outros suportes documentais e digitais relativos ao património* *Ação 3 - acontecimentos culturais ligados à valorização do património bem como formação e captação* *Ação 4 - grandes eventos culturais* *Medida 1.2 – Modernização e dinamização dos museus nacionais* *Ação 1 - obras de construção, recuperação ou valorização dos museus;* *Ação 2 - oficinas de conservação e restauro nos museus;* *Ação 3 - serviços dos museus: bibliotecas, mediatecas, arquivos fotográficos, extensões educativas, etc.;* *Ação 4 - exposições permanentes;* *Ação 5 - instrumentos de divulgação pública dos museus e/ou das suas coleções;* *Ação 6 - estudos e outros instrumentos de reflexão/divulgação sobre museologia e museografia.* *Eixo 2 – Favorecer o acesso a bens culturais;* *Medida 2.1 – Criação de uma rede fundamental de recintos culturais;* *Ação 1 - construção, recuperação ou valorização de recintos culturais;* *Ação 2 - eventos de animação cultural na fase de arranque dos mesmos recintos;* *Ação 3 - descentralização das artes e programação em rede;* *Ação 4 - promoção da cultura popular.* *Medida 2.2 – Utilização das novas tecnologias de informação para acesso à cultura* *Ação 1 - inventariação e digitalização do património imóvel e móvel e sua divulgação;* *Ação 2 - rede informática dos museus, palácios e monumentos para apoio aos utentes;* *Ação 3 - tratamento e digitalização de arquivos e fundos bibliográficos;* *Ação 4 - outros instrumentos de divulgação de informação de caráter cultural*".
Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) (2007)	Apresenta o "*Touring* Cultural e Paisagístico" como um dos 10 produtos turísticos estratégicos de Portugal, relevando a grande importância do património cultural português no domínio socioeconómico, visando "*potenciar a diversidade concentrada de recursos atrativos a curtas distâncias, face a outros destinos, para*

Plano	Referências ao património cultural no ADV
	desenvolver o Touring Cultural e Paisagístico". Neste sentido, são propostas: a) diagnóstico detalhado do produto nas regiões prioritárias com identificação de carências e gaps de competitividade; b) elaboração de rotas temáticas com enriquecimento de conteúdos em pontos chave; c) marketing das rotas e sua sinalização no terreno; d) requalificação de aldeias típicas e outros locais de atração turística; e) definição de objetivos e linhas de orientação para a promoção e distribuição; f) definição de indicadores para standards de qualidade; g) definição de prioridades de intervenção; h) gestão da intervenção em iniciativas monoproduto; e i) proposta de ZTIs para intervenções em coordenação com outros produtos, ou que envolvam urbanismo, ambiente e paisagem. É também proposta a criação de Pólos de Desenvolvimento Turístico, com: a) desenvolvimento sustentado dos pólos; b) definição do conceito de cada pólo, com base na correspondente "carteira" de produtos âncora; c) definição de infraestruturas a desenvolver por pólo; d) avaliação da sustentabilidade económico-financeira do Turismo nos pólos; e) plano de implementação/desenvolvimento; f) avaliação da sustentabilidade social e ambiental; g) desenvolvimento do mix de produtos e marketing mix; e h) criação das condições ao nível dos recursos humanos para a atividade. Um destes pólos é o Douro, que, segundo o PENT, possui como principais fatores distintivos: o vinho do Porto e a gastronomia; o rio Douro e as encostas com plantações de vinha; as quintas e solares, e aldeias vinhateiras; o património natural e arqueológico; a cultura local; e o cross-selling com o Porto. Este pólo integra toda a área do ADV, assim como as cidades de Vila Real e Lamego e a área da foz do rio Coa, incluindo Vila Nova de Foz Coa. Segundo o PENT (2007: 84), os objetivos para o pólo Douro "*passam por tornar o Douro num pólo turístico de projeção internacional, fazendo do setor do Turismo uma alavanca para o desenvolvimento económico-social da região*". O desenvolvimento deste pólo passa pelo desenvolvimento de 3 produtos turísticos: Touring (incluindo cruzeiros fluviais), Gastronomia e Vinhos e Turismo de Natureza. "*O pólo terá como mercados alvo tanto o mercado interno, como os principais mercados emissores europeus dos produtos oferecidos. O pólo será servido principalmente pelo aeroporto Francisco Sá Carneiro, sendo no entanto necessário assegurar bons acessos a nível rodoviário, ferroviário e fluvial. Ao nível da oferta, deverá ser promovida a instalação de hotéis de referência adequados a uma procura com elevado poder de compra, bem como a oferta de serviços de apoio ao turista*" (pp. 84).
Plano Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro 2007-2013 (PDTVD) (2008)	Assenta características inerentes ao ADV, das quais o património cultural é parte fundamental, nomeadamente: a "paisagem cultural evolutiva e viva" com uma dinâmica económica e social mobilizadora assegurando a preservação do património natural, cultural e ambiental; o património rural, o padrão tradicional da paisagem e dos núcleos populacionais; e as quintas. Possui como principal objetivo "*tornar o Vale do Douro um destino turístico de excelência através de um processo dinâmico de desenvolvimento sustentável*", possuindo os seguintes objetivos estratégicos: A - Qualificar as Redes e os Sistemas de Serviços Públicos complementares de suporte à atividade turística no Vale do Douro; B - Promover a iniciativa empresarial para a qualificação e dinamização da oferta turística no Vale do Douro, em que as quintas possuem um papel fundamental; C - Promover a formação, inovação, conhecimento e empregabilidade na área do Turismo; D - Afirmar, consolidar e melhorar a imagem turística do Douro e promover a animação e a excelência turística da Região; E - Reforçar a capacidade institucional e promover a cooperação transfronteiriça e transnacional no domínio do turismo.
Plano Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro 2007-2013 (PDTVD) (2008) – Programa de Ação	Eixo I (Qualificação e infraestruturação complementar das Redes e Sistemas de suporte à atividade turística no Vale do Douro) – destacam-se as medidas: - Tecnologias de Informação e Comunicação ao serviço do Turismo (I3), particularmente no que se refere à disponibilização, em formato digital, de conteúdos de interesse público, turístico e cultural; - Património ambiental e desenvolvimento rural e local (I4), particularmente no que se refere à recuperação e valorização das aldeias do Vale do Douro integradas em redes e percursos com vocação turístico-cultural; - Património histórico-cultural (I5), considerando as seguintes tipologias de projetos prioritários: (i) projetos que visem a criação/recuperação/valorização de espaços com elevado valor patrimonial, museológico e artístico para a promoção de atividades turístico-culturais e a reabilitação e dinamização de edifícios/equipamentos para fins turísticos (alojamento, animação, percursos, etc.) e (ii) ações de recuperação de centros históricos e/ou de espaços urbanos de excecional atratividade e interesse turístico. Eixo Prioritário II (Apoio à Iniciativa Empresarial para a Qualificação e Dinamização da Oferta Turística), - destaca-se a Medida Turismo em Espaço Rural e de Habitação (II2), em que as quintas do Douro desempenham um papel central. Eixo Prioritário IV (Marketing, Promoção e Animação do Destino Turístico Douro), destaca-se a medida Itinerários turístico-culturais (IV2), que visa "*promover percursos temáticos (Rotas e Itinerários) assentes num conjunto de valores histórico-patrimoniais, culturais, naturais e vitivinícolas, que sejam representativos do potencial endógeno do Vale do Douro*".

Anexo A2.2 Programas e ações relativos à proteção e valorização do património cultural no ADV

Programa	Descrição
Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural (2000-2006), Agro-Medida 5 – "Prevenção e restabelecimento do Potencial de Produção Agrícola" (Programa AGRO)	Apoio à reparação de infrastruturas de drenagem e reconstrução dos muros de suporte
Plano Zonal Douro Vinhateiro (2005), no âmbito da intervenção «Medidas agroambientais» do Programa de Desenvolvimento Rural (RURIS)	Apoio à recuperação de muros
Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) (2007-2013)	Manutenção dos socalcos e recuperação dos muros de pedra posta, casebres, cardenhos, pombais ou outro património vernacular com valor paisagístico).
Programa das Aldeias Vinhateiras - financiado no âmbito da Ação Integrada de Base Territorial (AIBT) do Douro, através da Medida 2.1 da ON - Operação Norte	Numa primeira fase, contemplou as localidades de Ucanha e Salzedas (Tarouca), Barcos (Tabuaço), Provesende (Sabrosa) e Favaios (Alijó) e, em 2005, também Trevões (S. João da Pesqueira) foi classificado como Aldeia Vinhateira. Esta classificação ocorreu com os seguintes critérios de seleção: "*(i) a existência de um caráter patrimonial marcante ou de um corpo patrimonial de relevância;* *(ii) existência de edifícios de significativa valia arquitetónica e cultural que sejam recuperáveis para instalação de alojamentos, restauração ou animação;* *(iii) a existência de "história" e "histórias" na vida do Douro;* *(iv) a possibilidade de recuperação dos seus espaços comunitários e dos seus valores patrimoniais e a não degradação das Aldeias, em termos arquitetónicos e de enquadramento paisagístico;* *(v) a inserção num enquadramento vinhateiro e paisagístico de relevo;* *(vi) o registo de atividade ou, sendo fácil, a recuperação de instalações ligadas à vinificação;* *(vii) a acessibilidade e integração nos circuitos a organizar*". As obras executadas nestes povoados tiveram uma componente pública ("*requalificação de espaços públicos - pavimentação, dotação e/ou remodelação de infraestruturas básicas, colocação de mobiliário urbano-, reabilitação dos edifícios sede das Juntas de Freguesia, melhoria de acessibilidades*") e privada ("*reabilitação/recuperação de fachadas e coberturas de edifícios particulares confinantes com a zona pública, num total de cerca de 400 imóveis beneficiados. Para cada edifício, a legitimação da intervenção em causa e responsabilização das partes, foi formalizada pela celebração de um Acordo entre o respetivo proprietário e o Município correspondente*"). **Estudo "Rede de Miradouros"**- promovido pela AIBT Douro	Tem como objetivo "*validar/estabilizar uma estratégia de intervenção num conjunto emblemático de miradouros*", no seguimento das conclusões tiradas no âmbito do Programa PRODOURO (QCA II), tendo resultado a proposta de seleção de 11 miradouros e programa de intervenção, assim como a proposta de 7 rotas e sub-rotas, que incluem estes miradouros: 1. Rota do Douro - Bela Vista (Carrazeda de Ansiães); 2. S. Domingos de Fontelo (Armamar); 3. Sra. da Piedade (Alijó); 4. Casal de Loivos (Alijó); 5. Boa Vista (Lamego); 6. São Silvestre (Mesão Frio); 7. Santo António (Peso da Régua); 8. São Leonardo (Peso da Régua); 9. São Salvador do Mundo (S. João da Pesqueira); 10. Sra. das Neves (S. João da Pesqueira); 11. Cristo Rei (Tarouca).
Estudo "Caminhos Durienses" - promovido pela AIBT Douro	Visa "*identificar um conjunto de "caminhos panorâmicos durienses" que pudessem ser percorridos a pé e/ou automóvel em marcha lenta e, sempre que possível, na proximidade dos aglomerados selecionados no âmbito do Programa das Aldeias Vinhateiras*". Foram identificados 10 caminhos (7 pedestres e 3 automóvel), para os quais foi desenvolvido um programa base de intervenção. Este estudo integra os seguintes caminhos: 1. Mazes - Rio Santo (Lamego); 2. Provesende (Sabrosa) - Pinhão (Alijó); 3. S. Martinho de Anta - Garganta (Sabrosa); 4. Barcos - Quinta do Monte Travesso (Tabuaço); 5. Barcos - Adorigo (Tabuaço); 6. Alijó - Pesqueira (caminho automóvel); 7. S. Martinho de Anta (caminho automóvel); 8. Tabuaço (caminho automóvel).
Ação "Sensibilização para o Património Histórico, Cultural e Paisagístico" - promovido pela AIBT Douro	Visa a consciencialização da população (principalmente para os jovens em idade escolar) para o património histórico, cultural, ambiental e paisagístico na RDD, com a organização de exposições, percursos pedestres e concursos.
Projetos VITOUR (2005 – 2007) e **VITOUR LANDSCAPE** (2010 – 2012)	Resultaram da cooperação vários países, entre os quais Portugal, que integram paisagens vinhateiras classificadas como Património da UNESCO, visando melhorar e inovar as políticas locais e regionais para a preservação e valorização da paisagem cultural das 10 paisagens integradas. Entre os objetivos pretendidos, contam-se a partilha de experiência, a elaboração de linhas orientadoras para a preservação e valorização destas paisagens, assim como a

Programa	Descrição
	divulgação e sensibilização do público (habitantes e visitantes), através de uma plataforma digital interativa (www.vitour.org).
Projeto transfronteiriço Douro/Duero Virtual - coordenado pelo CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade da Universidade do Porto	Consiste na inventariação do património histórico e cultural do Vale do Douro, nomeadamente na província de Zamora e no distrito de Bragança. Integra a inventariação artística de elementos como santuários, igrejas, ermidas, castelos e pontes, estando disponível na plataforma digital Douro/Duero Virtual (www.dourovirtual.com). Apesar de não se destinar para a área do ADV, possui impacte na valorização, sensibilização e divulgação do património no Douro.
Projeto "Vale do Varosa" - desenvolvido pela Direção Regional de Cultura de Norte	Visa a criação, no Vale do Varosa, de uma "rede de estruturas e soluções a nível regional, beneficiando da concentração de imóveis e elementos históricos de elevado interesse turístico-cultural, otimizando investimentos e potencializando o desenvolvimento turístico da região". Este projeto incide, numa primeira fase, nos concelhos de Tarouca e Lamego, integrando-se parcialmente no ADV. Na fase inicial, o projeto tem recaído principalmente no Mosteiro de S. João de Tarouca, Mosteiro de Santa Maria de Salzedas e Convento de S. António de Ferreirim, pretendendo-se a constituição de uma rede de monumentos e sítios (www.valedovarosa.org). Este projeto tem-se associado a diversos eventos culturais, onde se destaca a iniciativa "Do vinho se faz a história. Da história se faz o vinho" (resultante de uma parceria entre a DRC-N e da Quinta de Mosteirô) que envolve a reedição do livro "*Descripção do Terreno em roda da cidade de Lamego duas léguas*", o lançamento de um vinho e do prémio "Manuel Coutinho", que pretende fomentar a investigação académica na área da História, Arqueologia e Património relacionados com a região de Trás os Montes e Alto Douro.
Ações promovidas pela EMD	- Jornadas do Património Cultural do Douro 2010: Douro Ordenado – Douro com Futuro", no Peso da Régua, a 24 de fevereiro 2010; - Douro Património Mundial – Dia Internacional de Monumentos e Sítios: Encontro "Regeneração Urbana do Douro: Sinais – Causas – Propostas, em São João da Pesqueira, a 18 de abril de 2009; - Jornadas do Património Cultural do Douro 2009: Sessão "A conservação e a valorização do Património Cultural - Fatores de Atratividade e de Competitividade do Douro", em Sabrosa, a 6 de fevereiro de 2009; - Douro Património Mundial - Dia Internacional de Monumentos e Sítios: Encontro "Os Muros da Paisagem Cultural...", em Alijó, a 18 de abril de 2007.

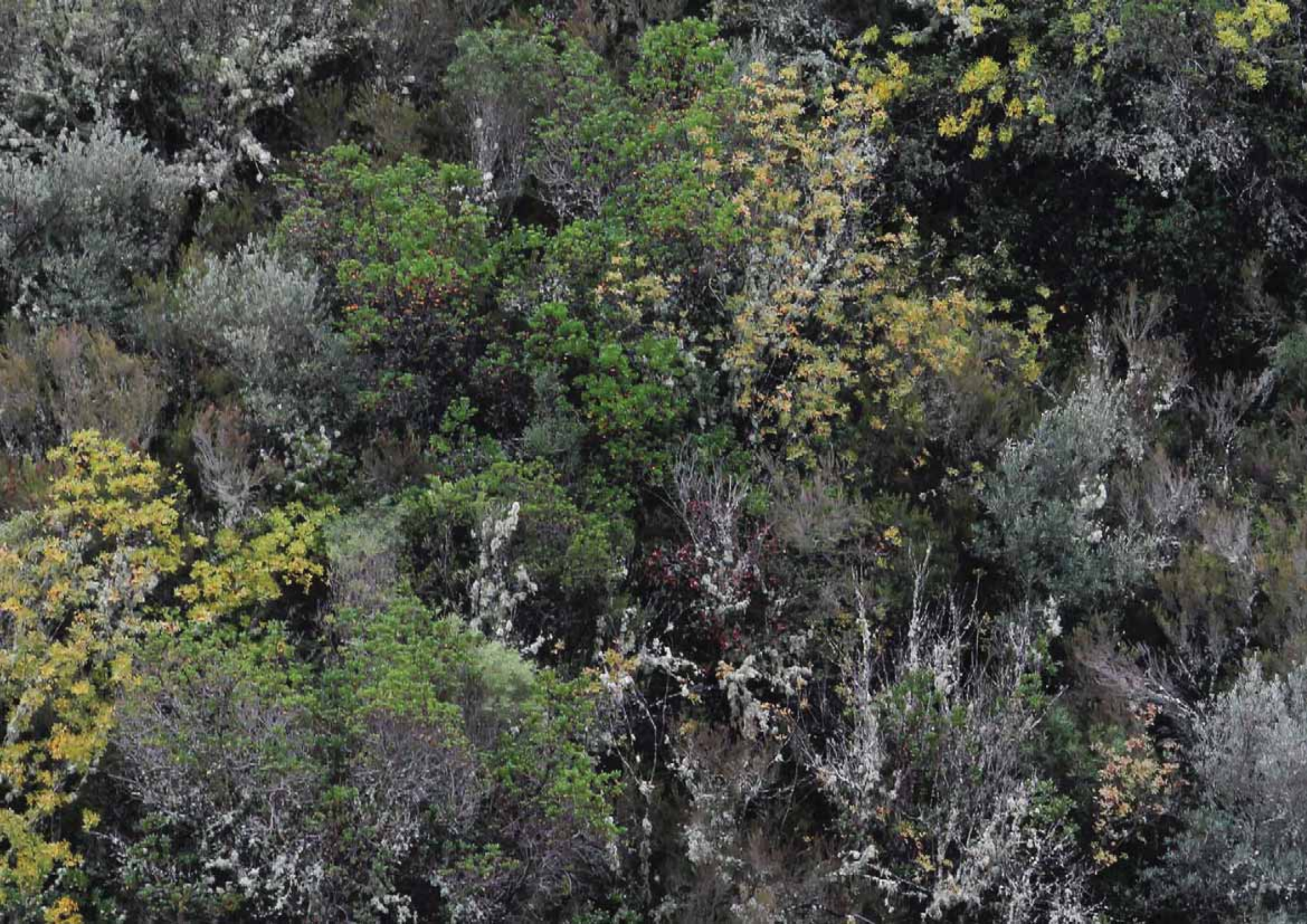

A.3
ESTADO DO **PATRIMÓNIO NATURAL**

A3.1 INTRODUÇÃO

A reflexão aqui apresentada tem como principais objetivos a identificação, caraterização e quantificação das classes de uso do solo que codificam o património natural do Alto Douro Vinhateiro (ADV), para os cenários temporais de 2001 – 2012, de modo a avaliar a sua evolução. Esta avaliação é feita com base em locais de amostragem associados às paisagens de referência indicadas no *dossier* de Candidatura do ADV à Lista do Património Mundial: Baixo Corgo (Alvações do Corgo); Chanceleiros; Vale do Rio Torto e Vale de Figueira (Figura A3.1).

O Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT ADV) propôs duas categorias para a classificação do solo rural: espaços agrícolas e espaços naturais. Os espaços agrícolas "*serão aqueles onde predominam os espaços de cultura sobretudo da vinha e da oliveira a par de áreas de menor expressão de outros usos, como por exemplo, os Matos e Matas, os Povoamentos florestais ou as Galerias ripícolas. Por sua vez, os espaços naturais correspondem a espaços contíguos onde prevalecem nomeadamente os Matos e Matas ao lado de extensões menores de vinha. (...) por espaços naturais designam-se as áreas territoriais prioritariamente de conservação...*" identificados em "duas subcategorias: Matos Mediterrânicos e Galerias Ripícolas em que os Matos mediterrânicos são "(…) *estruturas arbóreo-arbustivas, podendo estar instaladas ou não sobre terrenos armados. Por vezes resultam precisamente do abandono, mais ou menos recente, dos terrenos armados. (…) As Galerias ripícolas são corredores ao longo das linhas de água, incluindo as margens das albufeiras. Constituem habitats naturais de interesse conservacionista e funcional primordial e onde coexiste uma interface terra/água de características próprias.*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 4).

Figura A3.1 Paisagens de referência

1) Baixo Corgo (Alvações do Corgo); 2) Chanceleiros; 3) Vale do Rio Torto e 4) Vale de Figueira.

Neste sentido, a actual reflexão sobre o património natural do ADV incide sobre classes de uso do solo indicadas como Matos e Matas, Galerias Ripícolas e Pinhais e Eucaliptais (Povoamentos florestais).

A classe Matos e Matas integra dois tipos de formações lenhosas afins mas de diferentes alturas que, pelo facto de participarem no mosaico da paisagem de modo similar, faz sentido incorporar numa só classe: 1) matos correspondem a formações arbustivas, espontâneas, de pequeno a grande porte, com alturas médias até 5m; 2) matas correspondem a formações arbóreas espontâneas, com altura média superior a 5m. Desenvolvem-se em todos os espaços não cultivados evoluindo para formações clímax essencialmente de Sobreiro (*Quercus suber*) e de Azinheira (*Quercus rotundifolia*) respetivamente em zonas menos secas e mais secas.

Matos e Matas é a classe de património natural mais estruturante e emblemática ao nível da paisagem do ADV (Figura A3.2).

As Galerias Ripícolas constituem formações arbóreo-arbustivas associadas a linhas de drenagem natural (linhas de água permanentes ou temporárias) e a margens de albufeiras. A sua diversidade é muito elevada, com presença dominante de Freixo (*Fraxinus angustifolia*), Amieiro (*Alnus glutinosa* – sobretudo no lado ocidental do ADV), Lodão (*Celtis australis*), Salgueiros (*Salix atrocinerea* e *Salix salviifolia*) e Choupos (*Populus alba* e *Populus* sp.). A sua elevada diversidade florística torna-as num verdadeiro reservatório de biodiversidade do ADV (Fernandes, 2009) (Figura A3.3).

A classe Pinhais e Eucaliptais representa os povoamentos florestais dominados por Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) e Eucalipto comum (*Eucalyptus globulus*), plantados para exploração de madeira. Nos locais de amostragem das paisagens de referência a presença de Pinheiro bravo é reduzida e a de Eucalipto é praticamente inexistente. Apesar disso é importante assinalar que os Pinhais são relevantes ao

Figura A3.2 Matos e Matas representativos dos locais de amostragem respetivamente de Vale do Rio Torto e de Vale de Figueira.
1) área dominada por medronheiro (*Arbutus unedo*), cornalheira (*Pistacia terebinthus*) e azinheira (*Quercus rotundifolia*);
2) área basalmente dominada por sobreiro (*Quercus suber*) e a meia encosta por zimbro (*Juniperus oxycedrus*) em contexto de afloramentos rochosos.

Figura A3.3 Galerias Ripícolas dos rios Corgo
(1) e Torto (2) enfatizando a qualidade linear destes componentes da paisagem que contribuem decisivamente para a sua diversidade biológica e sensorial.

nível do património natural pois criam condições favoráveis para a ocorrência de espécies endémicas e sub-endémicas (Fernandes, 2009) (Figura A3.4).

Com o objetivo de facilitar a leitura comparativa entre a situação atual e a situação de referência, as designações adotadas para as classes de uso do solo, que codificam o património natural, aproximam-se das utilizadas no PIOT ADV. Contudo, estas classes podem englobar um conjunto muito vasto de habitats, com caraterísticas e valor conservacionista distintos. Deste modo, entendeu-se ser importante listar os habitats naturais do Anexo I da Diretiva 92/43/CEE com probabilidade de ocorrência no ADV. Esta informação está compilada na Tabela A3.1. Destacam-se desta tabela os habitats a negrito por serem considerados prioritários ao nível da sua conservação. A classe de Pinhais e Eucaliptais não inclui nenhum habitat constante do Anexo I da Diretiva 92/43/CEE. Para as restantes classes todos os habitats com probabilidade de ocorrência no ADV, mesmo que residual, foram registados.

Assim, nas manchas de vegetação designadas por Matos e Matas podem ser encontrados até 9 habitats dos quais se destaca o habitat prioritário 9330 - Florestas de *Quercus suber*. Este habitat carateriza-se pelas diversas variantes que pode apresentar em função da presença no estrato arbóreo de outros fanerófitos, nomeadamente: *Quercus faginea* subsp. *faginea*, Q. *robur*, Q. *rotundifolia*, Q. pyrenaica, *Juniperus oxycedrus*, *Fraxinus angustifolia*, *Pinus pinaster* subsp. *atlantica*, *Pyrus cordata* e *Arbutus unedo*. A proteção e integridade destes bosques é assegurada por orlas arbustivas extremamente diversificadas constituídas essencialmente por matagais, medronhais e carrascais de azinheira (para distinguir dos carrascais de *Quercus coccifera* dos maciços calcários estremenhos). Apesar da sua presença residual no ADV, os habitats prioritários 5110 e 9560 foram incluídos pelo facto de serem habitats com uma distribuição muito reduzida o que aumenta a importância da sua conservação.

As Galerias Ripícolas podem incluir 3 habitats destacando-se o habitat prioritário 91E0 - Florestas aluviais de *Alnus*

Figura A3.4.1) Pinhal no Vale do rio Corgo: exemplares esparsos de Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) em conjunto com outras espécies muito diversificadas de mato
2) Note-se o contributo que estas formações têm na promoção do mosaico da paisagem do Baixo Corgo

Tabela A3.1 Habitats Naturais (Anexo I da Directiva 92/43/CEE) com probabilidade de ocorrência no ADV.

Classes de uso do solo ADV	Habitats Naturais (Anexo I da directiva 92/43/CEE)	Designação
Matos e Matas	**5110**	**Formações estáveis xerotermófilas de *Buxus sempervirens* das vertentes rochosas (*Berberidion* p.p.)** (Residual)
	5210	Matagais arborescentes de *Juniperus* spp. (Residual)
	5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
	8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
	8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Scleranthion* ou da *Sedo albi-Veronicion dillenii*
	9330	**Florestas de *Quercus suber***
	9340	Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*
	9260	Florestas de *Castanea sativa* (Residual)
	9560	**Florestas endémicas de *Juniperus* spp.** (Residual)
Galerias Ripícolas	91B0	Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia* (Residual)
	91E0	**Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae*)**
	92A0	Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*
Outros	3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da *Magnopotamion* ou da *Hydrocharition*
	3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da *Ranunculion fluitantis* e da *Callitricho-Batrachion*
	3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da *Chenopodion rubri* p.p. e da *Bidention* p.p
	3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da *Paspalo- Agrostidion* com cortinas arbóreas ribeirinhas de *Salix* e *Populus alba*
	3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da *Paspalo-Agrostidion*
	4030	Charnecas secas europeias
	6160	Prados oro-ibéricos de *Festuca indigesta*
	6220	**Subestepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea***
	6410	Pradarias com *Molinia* em solos calcários, turfosos e argiloclimosos (*Molinion caeruleae*)
	6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molinio-Holoschoenion
	6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
	6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (*Alopecurus pratensis, Sanguisorba officinalis*) (Residual)

glutinosa e *Fraxinus excelsior*. Estes bosques caducifólios não se encontram em cursos de água temporários ou de regimes torrenciais e caraterizam-se pelo seu biótopo denso e sombrio que permite o aparecimento de inúmeros pteridófitos: *Asplenium onopteris, Athyrium filix-femina, Blechnum spicant, Dryopteris sp., Osmunda regalis, Polystichum setiferum*.

Identificaram-se vários habitats com interesse conservacionista sem enquadramento nas classes anteriores pelo que agruparam-se numa classe designada Outros. Deste grupo constam 12 habitats relacionados essencialmente com cursos de água, charnecas e pradarias e apenas o habitat 6220 é prioritário.

A3.2 O ESTADO DO PATRIMÓNIO NATURAL DO ADV

O estado atual do conhecimento sobre o património natural do ADV (flora, vegetação e fauna) é aqui coligido tomando como ponto de partida os trabalhos efetuados no âmbito do *dossier* de Candidatura do ADV, (Bianchi-de-Aguiar et al, 2000) e PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al, 2001).

A3.2.1 Flora e vegetação

Em 2001, o primeiro volume do PIOT ADV apresenta o diagnóstico da situação, verificando-se que a caraterização da flora e vegetação se fundamenta na realização de cerca de 50 estações de amostragem no ADV, inseridas num conjunto de 135 realizadas na totalidade da Região Demarcada do Douro (RDD). A identificação e caraterização de áreas de interesse conservacionista foi realizada através de uma tipificação em quatro tipos de comunidades: 1) arvenses, 2) rupícolas, 3) matos, e 4) ripícolas.

As comunidades arvenses correspondem a toda a vegetação herbácea espontânea associada a vinhas, olivais, amendoais, laranjais e pomares, com potencial para apresentar uma estrutura do tipo infestante, própria de culturas submetidas a sistemas periódicos de controlo.

As comunidades rupícolas representam a vegetação desenvolvida nas fendas das rochas ou na sua superfície e, portanto, adaptadas a condições litossólicas.

As comunidades designadas por matos constituem o grupo mais amplo, abrangendo todo o estado "sucessional" desde estados pioneiros de matagal arbustivo até formações de mata/bosque natural e semi-natural (sobreiral e azinhal). Este grupo tão abrangente foi justificado pela importância e contexto histórico da atividade agrícola na área de estudo, nomeadamente no período pós-filoxérico, o qual criou condições para a sucessão natural da vegetação sobre as vinhas abandonadas que passaram, assim, a formar mortórios nos quais se desenvolve vegetação até a etapa de mata/bosque. Foram também incorporados neste grupo, os povoamentos florestais (pinhais). A diversidade de formações vegetais consideradas justificou uma análise mais detalhada que permitiu detetar uma sobreposição especialmente importante entre as comunidades de bosque (sobreirais e azinhais) e as comunidades de mortórios, bem como uma maior separação no comportamento estrutural das comunidades desenvolvidas em pinhais. Estes resultados mostraram a importância das comunidades dos mortórios ao facilitarem o trânsito para um estado sucessional mais avançado (mata/bosque).

As comunidades ripícolas são, neste trabalho, avaliadas a partir de estações de amostragem selecionadas em galerias ribeirinhas desenvolvidas. Contudo, constata-se que a atividade agrícola e a construção de barragens, eliminou grande parte deste tipo de vegetação, sendo apenas possível observar resquícios descontínuos destas estruturas vegetais.

A partir da caraterização florístico-estrutural das comunidades anteriormente descritas foi possível comparar as estruturas da vegetação desenvolvidas em cada uma destas manchas e determinar o seu estado de conservação. A identificação das áreas importantes para a conservação das tipologias estudadas baseou-se em três aspetos essenciais: 1) a compartimentação da paisagem, valorizando a diversidade de manchas e o mosaico resultante; 2) o desenvolvimento de áreas de matos, com o objetivo de recuperação da sua estrutura e do seu potencial como reservatório florístico; 3) a determinação de áreas de sobrecarga agrícola.

Com base nestes critérios foram identificadas cinco áreas com interesse conservacionista:

1) Régua: área com predomínio agrícola mas com baixa compartimentação; 2) Corgo: área muito compartimentada, com alternância de manchas arbustivas e agrícolas e com galerias ripícolas bem conservadas; 3) Pinhão: semelhante ao Corgo mas com manchas maiores de comunidades agrícolas e com a particularidade de ocupar uma posição intermédia em relação à influência

atlântica e à influência mediterrânico-continental que caraterizam a transição fitoclimatológica duriense; 4) Tua: com predomínio agrícola e concentração de manchas de mato em bom estado de desenvolvimento evidenciando uma xerofilia mais intensa que as áreas anteriores; e 5) Sabor-Côa: área mais mediterrânica, bem fragmentada e com matos bem desenvolvidos.

Conclui-se salientando a extrema sensibilidade das áreas do Tua e Sabor-Côa, relacionada com o facto de se instalarem sobre rochas silicícolas, em solos de pouca profundidade e elevados declives, condições que determinam o desenvolvimento de uma vegetação com resistência e resiliência limitadas. Por esta razão, aconselha-se para estas áreas a preservação de grandes extensões de matos (arbustivos e arbóreos), criando um tipo de mosaico paisagístico claramente dominado por comunidades naturais.

Do conjunto de análises efetuadas percebeu-se que a diferenciação florístico-estrutural na área de estudo (ADV) se sustenta especialmente na variabilidade de estratos de vegetação. Contudo, esta variabilidade poderá estar ameaçada pela intensidade da prática agrícola, marcada especialmente pela vitivinicultura, e que determina uma homogeneização do comportamento sobretudo ao nível do estrato herbáceo. Este resultado é particularmente evidente nas comunidades arbustivas e arbóreas que apresentam uma estrutura do estrato herbáceo muito semelhante à das comunidades arvenses. As comunidades ripícolas constituiriam uma exceção, conservando uma organização florístico-estrutural diferencial, facto relacionado com a dificuldade de acesso agrícola às áreas ocupadas por essas comunidades.

O segundo fator de perturbação apontado relacionava-se com as intensas alterações dos caudais naturais dos rios, provocadas pela construção de barragens e a formação de albufeiras artificiais. Nestas condições, marcadas pela artificialidade dos caudais, muito superiores aos naturais, comunidades de matagal não ripícola foram forçadas a transformarem-se em comunidades marginais destas albufeiras sem, contudo, terem adaptado a sua estrutura vegetal às condições a que passaram a estar submetidas. Por estes motivos, o estado geral de conservação das galerias ripícolas foi classificado como deficiente.

A3.2.2 Fauna

Os resultados obtidos no inventário faunístico do PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol I) evidenciam o valor intrínseco natural desta região. A inventariação foi feita com base na distribuição provável das espécies de três grupos de vertebrados: avifauna, mamofauna e herpetofauna tendo resultado na identificação de 215 espécies das quais 44 foram consideradas relevantes pelo seu elevado valor conservacionista.

Não foi possível identificar um padrão de conduta de ocupação dos distintos biótopos que se dispersam pelo mosaico paisagístico, mas, ainda assim, foi perceptível a importância do estado de conservação dos meios hídricos e da vegetação ribeirinha associada para a preservação da grande maioria de espécies presentes.

No que respeita à relação entre a distribuição das espécies e a influência bioclimática, o extremo ocidental do ADV, de cariz mais atlântico destacou-se pela presença exclusiva de muitas das espécies inventariadas. Como exemplo referimos a Salamandra Lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), um endemismo com elevados requerimentos ecológicos, nomeadamente ao nível da qualidade da água e estado de conservação da vegetação ribeirinha.

Quanto à caraterização por grupo extraem-se as seguintes conclusões (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol III, Anexo V.1).

Anfíbios: foram identificadas 10 espécies o que corresponde a 58,8% das espécies presentes em Portugal continental, estando representados todos os endemismos ibéricos (4) e um endemismo ibérico-francês, o Tritão marmorado (*Triturus marmoratus*). Por este motivo, todo o ADV, com destaque para os dois setores mais extremos, foi apontada como desempenhando, para este grupo, uma importante função conservacionista.

Répteis: inventariaram-se 18 espécies, representando 66,7% das espécies presentes em Portugal continental e incluem três dos quatro endemismos ibéricos: o Lagarto de água (*Lacerta schreiberi*), a Lagartixa de Bocage (*Podarcis bocagei*) e a Cobra de Pernas de cinco dedos (*Chalcides bedriagai*). O setor envolvente à foz do Tua e o setor atlântico destacaram-se, mais uma vez na distribuição das espécies deste grupo. O primeiro, caraterizado por uma maior percentagem de matos sobre substrato granítico, foi o que apresentou maior diversidade com 12 espécies das 18 inventariadas. Entre elas a Víbora-cornuda (*Vipera latasti*) que juntamente com Cobra-de-capuz (*Macroprotodon cucullatus*) e a Cobra de Pernas de cinco dedos (*Chalcides bedriagai*) apresentam áreas de distribuição relativamente restritas no território continental, pelo que é aconselhado um esforço de conservação das suas áreas de ocorrência.

Avifauna: identificaram-se 138 espécies de aves o que representa cerca de 46% dos efetivos nacionais. Destas, 20 estão sob ameaça segundo os critérios da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (LVP). Não se detetaram diferenças significativas na riqueza das espécies ao longo do ADV mas encontraram-se algumas especificidades entre setores no que respeita às áreas de distribuição, apesar da grande maioria das aves se encontrar amplamente distribuída. Deste modo, no setor mais atlântico existem 13 espécies cuja área de distribuição se restringe a esta zona, concentrando especialmente aves aquáticas (incluindo a Narceja, *Gallinago gallinago*, considerada como rara pelo LVP). Apenas uma espécie está limitada ao setor intermédio: o Peneireiro-das-torres (*Falco naumanni*), ave insetívora que nidifica preferencialmente em áreas rochosas e considerada como vulnerável pelo LVP e IUCN. Por último, são citadas 13 espécies como presentes unicamente no setor mais oriental. Em geral, salienta-se o enorme valor do ADV para este grupo faunístico destacando-se as espécies fortemente dependentes das escarpas e rochedos, como o Abutre do

Egito (*Neophron pernopterus*), Cegonha negra (*Ciconia nigra*), Grifo (*Gyps fulvus*), Águia Real (*Aquila chrysaetos*), Falcão Peregrino (*Falco peregrinus*), ou Águia de Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*).

Mamíferos: registaram-se 49 espécies com probabilidade de ocorrência no ADV, o que equivale a 76,6% das espécies terrestres referenciadas em Portugal continental. São assinaladas duas espécies endémicas da Península Ibérica, o Musaranho Anão de dentes vermelhos (*Sorex granarius*) e a Toupeira (*Talpa occidentalis*), sem qualquer estatuto de ameaça. Toda a área do ADV foi considerada com grande interesse conservacionista para os mamíferos. Do conjunto de espécies, 13 possuem o estatuto de "Em Perigo-Vulnerável-Rara" incluindo, por exemplo, o Lobo (*Canis lupus*), o esquilo e várias espécies de morcego. Quanto à distribuição verifica-se uma diminuição no número de espécies no sentido oeste-este. Ao nível dos mamíferos, todo o ADV apresenta um grande interesse conservacionista pela probabilidade de ocorrência do Lobo considerada como espécie prioritária na Diretiva Habitats e ainda pela presença de Lontra (*Lutra lutra*) e Toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), ambos incluídos no anexo II desta Diretiva e classificados pela IUCN.

Como apreciação global conclui-se que "*não existe um padrão definido de ocupação das espécies em tipos de biótopos diferenciais, com excepção do binómio terrestre/aquático, o que vem confirmar os resultados obtidos na caracterização da flora. A esta bipolaridade sobrepõe-se um gradiente climático, destacando o extremo ocidental da área, com precipitações anuais superiores aos 800 mm, funcionando como ecótono. A uma escala mais fina é possível associar a zona granítica com a diversidade de répteis e evidenciar a importância das fragas como lugar privilegiado de nidificação de um grande número de aves.*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol III, Anexo V.1: 331).

A3.3 Evolução do património natural 2001-2012. Metodologia de trabalho

Tendo em conta a janela temporal para execução deste Estudo e as implicações de uma avaliação de um bem com uma área de 24 600 ha, a avaliação do património natural incide sobre as designadas paisagens de referência identificadas no âmbito da candidatura: Vale do Rio Corgo; Vale do Rio Torto, Chanceleiros e Vale de Figueira.

Estabeleceram-se duas diretrizes sobre as quais se alicerça a metodologia de trabalho: 1) a avaliação das áreas de património natural decorre no contexto da matriz paisagística, ou seja, a classificação das tipologias de vegetação é determinada não só pela sua estrutura e composição florística, mas igualmente pelo seu desempenho visual enquanto elemento integrante de um mosaico paisagístico diverso e complexo; e 2) a avaliação das áreas de património natural ocorre nas áreas propostas como paisagens de referência.

Os locais de amostragem foram determinados em cada uma das quatro paisagens de referência. Marcam-se com base em bacias visuais imediatas, geradas a partir de pontos de observação situados ao longo das principais vias de comunicação. Os limites dessas bacias são definidos pelos limites fisiográficos mais próximos (linhas de festos e linhas de drenagem principais) e, em alguns casos, pelo próprio limite do ADV. Em cada um dos locais de amostragem foram identificadas as manchas de vegetação natural sobre as quais incidirá uma avaliação ao nível da composição e estratificação. Esta metodologia encontra-se esquematizada na Figura A3.5.

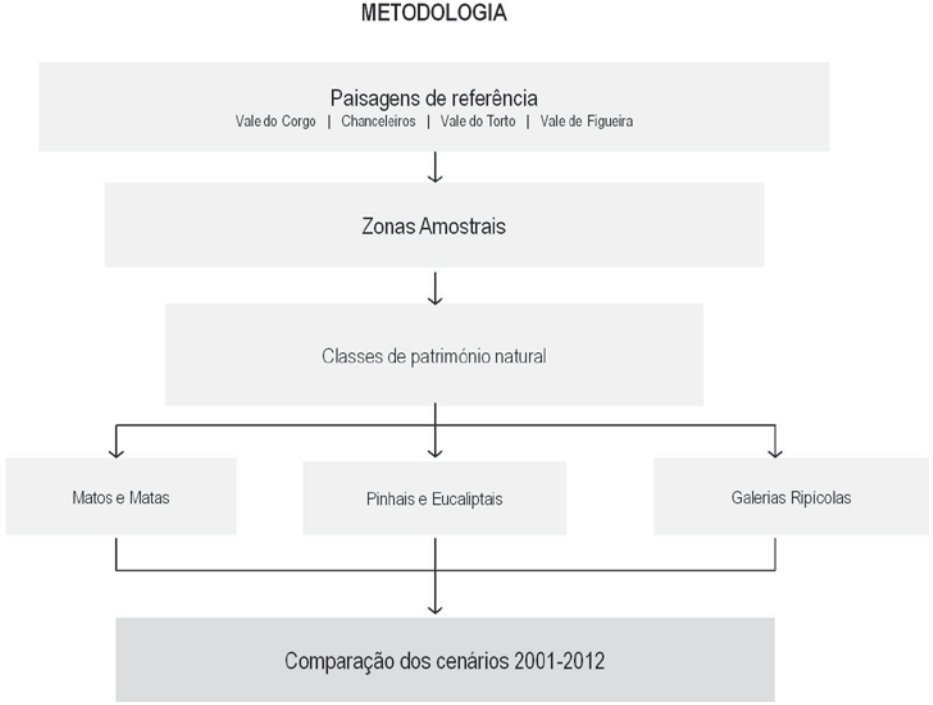

Figura A3.5 Diagrama metodológico para caraterização e avaliação da evolução do património natural.

A3.4 AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL NAS PAISAGENS DE REFERÊNCIA

A3.4.1 Paisagem de referência Vale do Rio Corgo

No que respeita ao património natural, o vale do Rio Corgo carateriza-se por apresentar as principais manchas de vegetação, concentradas ao longo da linha de água principal (Figura A3.7). Estas manchas são compostas essencialmente por Matos e Matas, acompanhados, naturalmente, pelas Galerias Ripícolas. Para além deste contínuo associado ao corredor ribeirinho são ainda visíveis parcelas de pequena dimensão, muito dispersas pelo ADV e isoladas no mosaico paisagístico. Esta organização das áreas de vegetação é visível na imagem que representa o cenário de 2001 e na imagem que representa o cenário de 2012 (Figura A3.8). Deve salientar-se a perda de parcelas importantes de Pinhais e Eucaliptais, e sobretudo de Matos e Matas, na margem direita e no troço Sul do local de amostragem. Os valores que representam estas perdas estão graficamente representados na Figura A3.6.

Em termos de valores globais, o cenário de 2001 revela uma área total de parcelas de vegetação natural na ordem dos 77 ha, representado 15,6 % da área total em estudo. Em 2012 esse valor desce para 64,7 ha, passando a representar 13,2 % da área total. Esta perda de 2,4% de área de património natural deve-se sobretudo a um decréscimo na área de Matos e Matas, que perderam cerca de 9,3 ha da área inicial(14,3%) (Figura A3.6).

No Vale do Rio Corgo a diminuição da área de Matos e Matas está relacionada com plantação de vinhas novas e com o aumento da área de olival. No ADV várias manchas de Matos e Matas revelam a presença de oliveiras denunciando que se tratam de olivais abandonados. Nos últimos anos, o dinamismo crescente da indústria do azeite, tem levado à recuperação de alguns destes olivais, bastando para isso uma limpeza da vegetação arbustiva que se desenvolveu em consequência do abandono. Desta forma, uma parte da redução da área de Matos e Matas também pode ser explicada pela recuperação destes olivais. Por outro lado, também se registou entre 2001 e 2012, o abandono de parcelas ocupadas por Olivais e Outras Culturas (ver A1.6), o que contribui para que a diminuição da área de Matos e Matas não seja ainda mais acentuada.

Apesar da diminuição da área de Pinhais e Eucaliptais não ser tão significativa quanto a de Matos e Matas (perderam-se cerca de 4 ha) esse valor corresponde a uma redução para metade na representatividade desta classe, neste local de amostragem. A área de Galerias Ripícolas praticamente manteve-se; o ligeiro aumento que se observa pode ser explicado pelo desenvolvimento das galerias existentes e também na possibilidade de maior rigor na delimitação das parcelas.

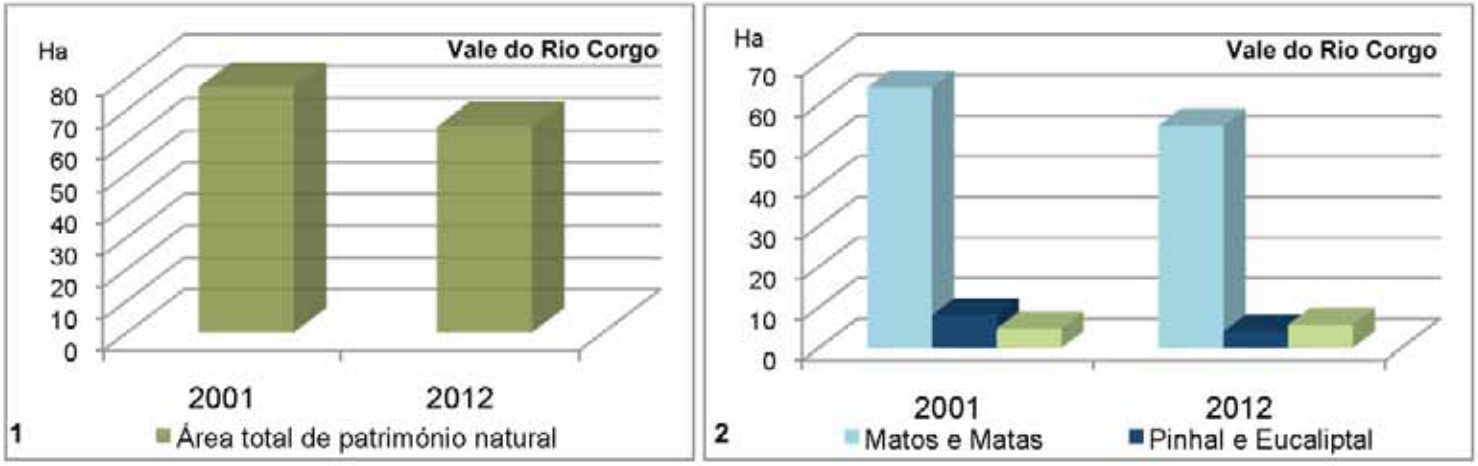

Figura A3.6. 1) Variação da área total ocupada pelo património natural nos anos 2001 e 2012, no vale do rio Corgo;
2) Variação da área ocupada por cada classe de património natural nos anos 2001 e 2012, no vale do rio Corgo.

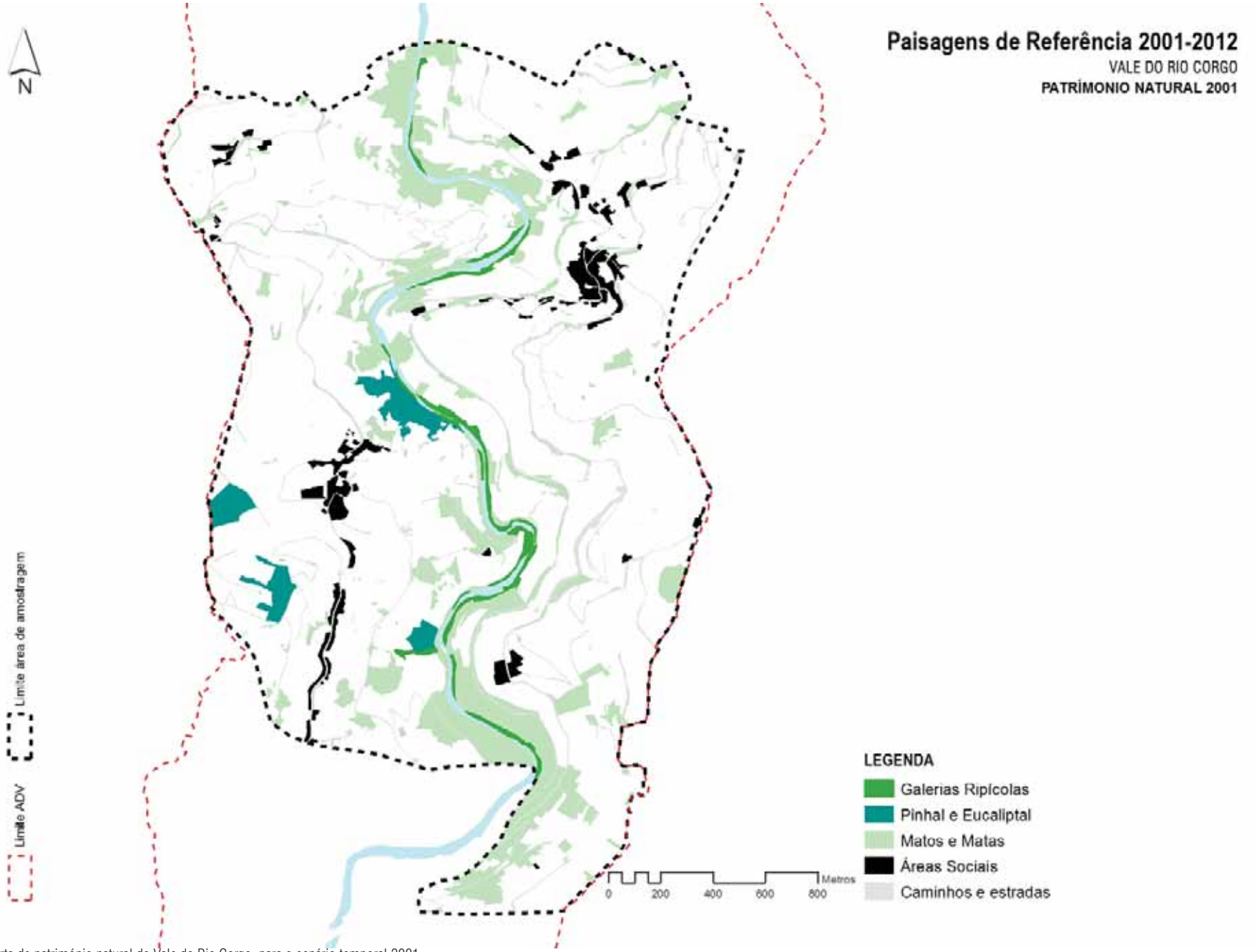

Figura A3.7 Carta de património natural do Vale do Rio Corgo, para o cenário temporal 2001.

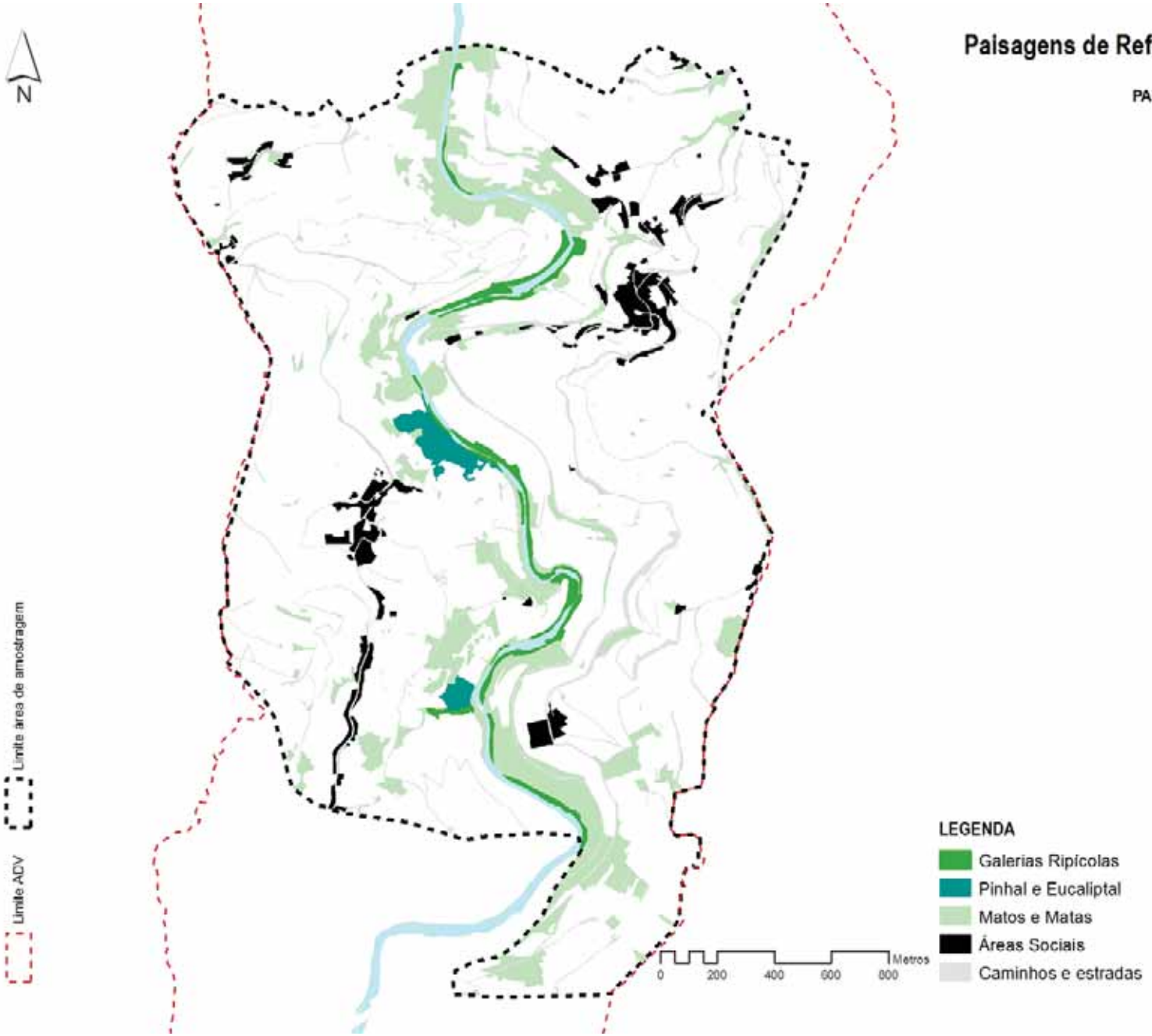

Figura A3.8 Carta de património natural do Vale do Rio Corgo, para o cenário temporal 2012.

A3.4.2 Paisagem de referência Chanceleiros

Em Chanceleiros, as maiores parcelas de Matos e Matas e Pinhais e Eucaliptais localizam-se essencialmente junto às cotas mais elevadas e associadas a zonas escarpadas e de afloramentos rochosos (Figura A3.10 e A3.11). Entre estas duas classes assiste-se entre os anos de 2001 e 2012 a uma assinalável dinâmica de transformação. É possível observar que parcelas de Pinhais e Eucaliptais registadas em 2001, surgem classificadas em 2012 como sendo Matos e Matas, acontecendo também o inverso. No primeiro caso, esta transformação pode ser explicada pelo corte dos pinheiros para aproveitamento da madeira, preservando o subcoberto de outras árvores e arbustos que integram a classe de Matos e Matas. O segundo caso pode estar relacionado com o desenvolvimento do estrato arbóreo, fazendo sobressair os pinheiros do conjunto. Esta constatação é importante na medida em que nos informa que os resultados que traduzem os ganhos ou perdas de cada classe de património natural devem ser interpretados tendo em conta esta dinâmica de transformação entre classes.

A classe de Galerias Ripícolas adota, no presente trabalho, um caráter abrangente de modo a representar igualmente formações vegetais que não revelam um estrato arbóreo contínuo mas que se localizam em margem de albufeira, neste caso na margem do rio Douro, ou ao longo de linhas de drenagem natural, sendo o ribeiro de Covas o exemplo mais representativo. Na proximidade do rio Douro, a vegetação ripícola intercala com matos e com outras culturas das quais os laranjais são o exemplo mais representativo. A dificuldade de estabelecimento de vegetação ripícola na margem do rio Douro pode estar relacionada com a variação do nível de água na albufeiras (que nesse caso não é muito significativo por se tratarem de aproveitamentos hidroelétricos de "fio de água") mas sobretudo devido ao intenso declive destas margens que rapidamente afastam o terreno do contacto com a água, não estimulando o estabelecimento de espécies lenhosas ripícolas (Cortes, 2008). Neste local de amostragem foi igualmente registada a presença de vegetação exótica sobretudo Austrália (*Acacia melanoxylon*), Falsa-Acácia (*Robinia pseudo-acacia*) e Figueira da Índia (*Opuntia ficus-indica*).

A análise da Figura A3.9 permite perceber que entre os anos de 2001 e 2012 perderam-se cerca de 24,7 ha (5,6%) de área de património natural. Em 2001 as parcelas de vegetação representavam 25,4% do local de amostragem enquanto em 2012 representam 19,8%. A maior transformação ocorreu nas áreas de Matos e Matas que perderam cerca de 27,8% da sua expressão territorial. Estas perdas estão sobretudo relacionadas com plantações de vinhas novas e, em menor extensão, com a recuperação de olivais. Algumas perdas devem-se à transferência de área entre classes de património natural, nomeadamente com Pinhais e Eucaliptais, anteriormente explicada. Tal como no Vale do Rio Corgo, também em Chanceleiros foram abandonados alguns olivais e vinhas que, em 2012 evoluíram para Matos e Matas. A área ocupada por Pinhais e Eucaliptais também se reduziu em cerca de 2,8 ha da área inicial (8,4%). As Galerias Ripícolas mantiveram a expressão que apresentavam em 2001.

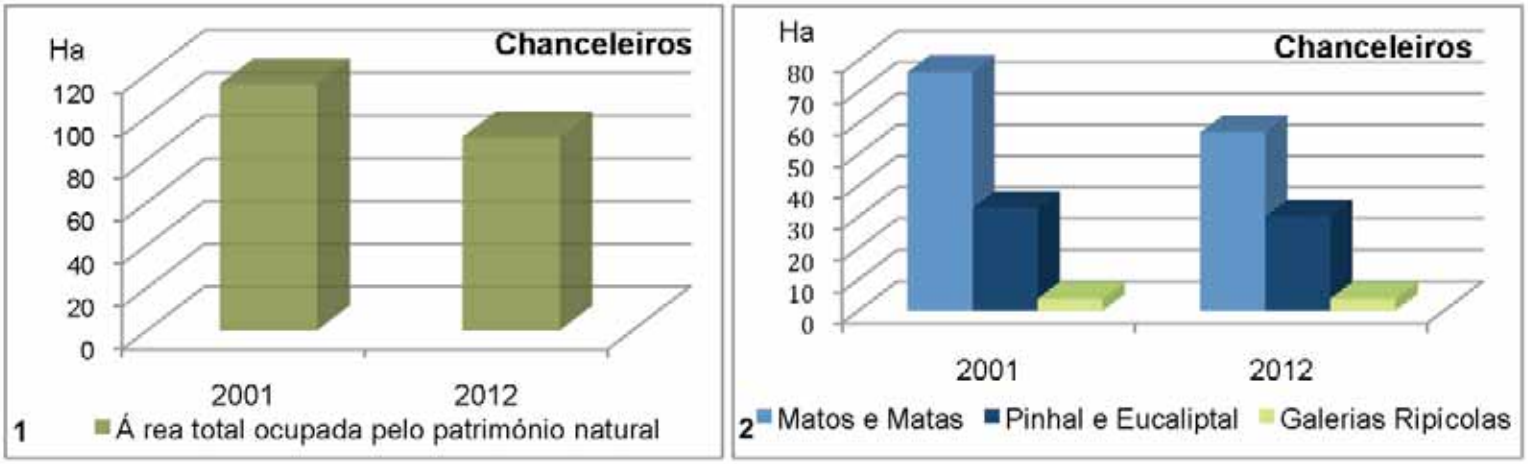

Figura A3.9. 1)Variação da área total ocupada pelo património natural nos anos 2001 e 2012, em Chanceleiros;
2) Variação da área ocupada por cada classe de património natural nos anos 2001 e 2012, em Chanceleiros.

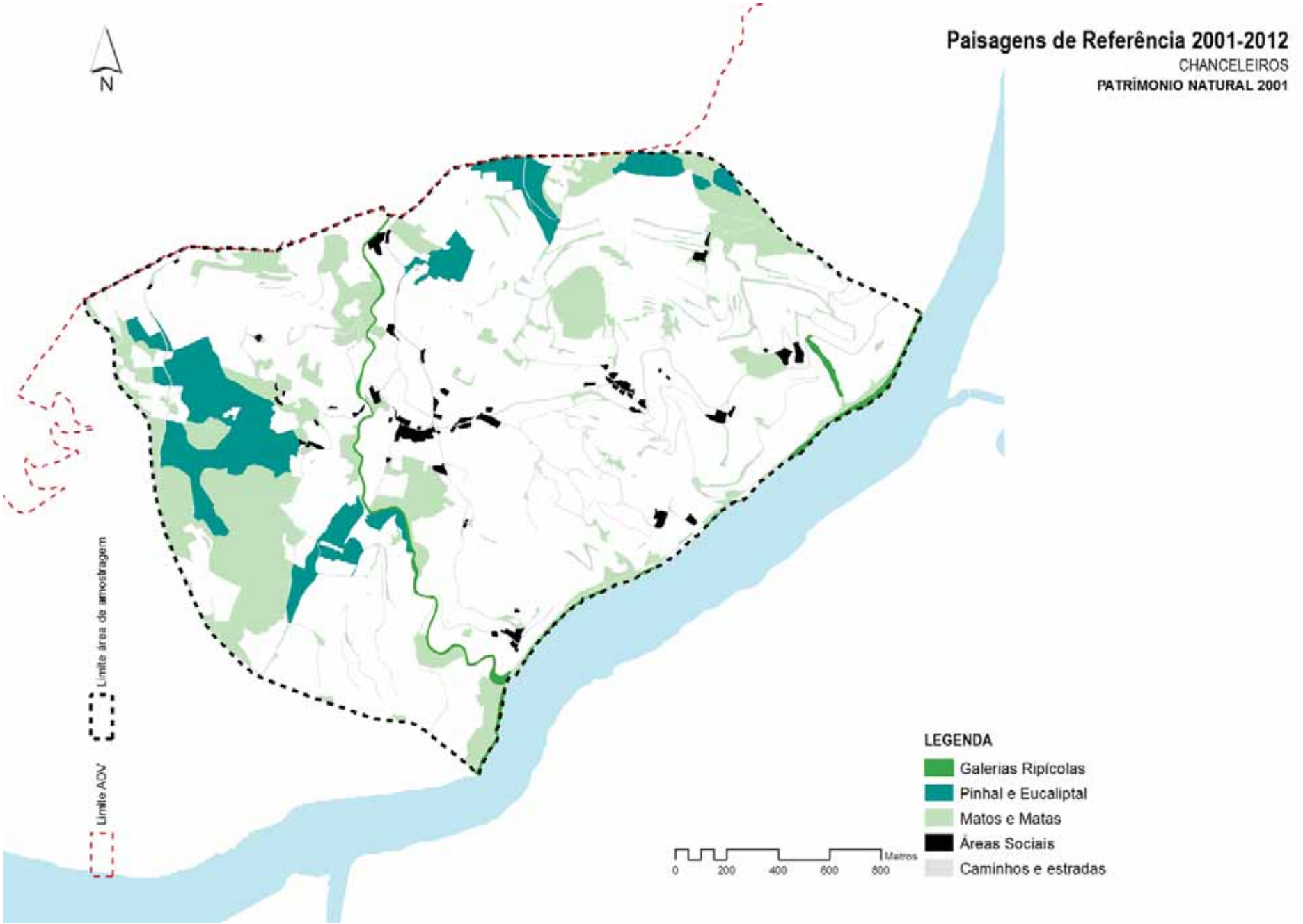

Figura A3.10 Carta de património natural de Chanceleiros, para o cenário temporal 2001.

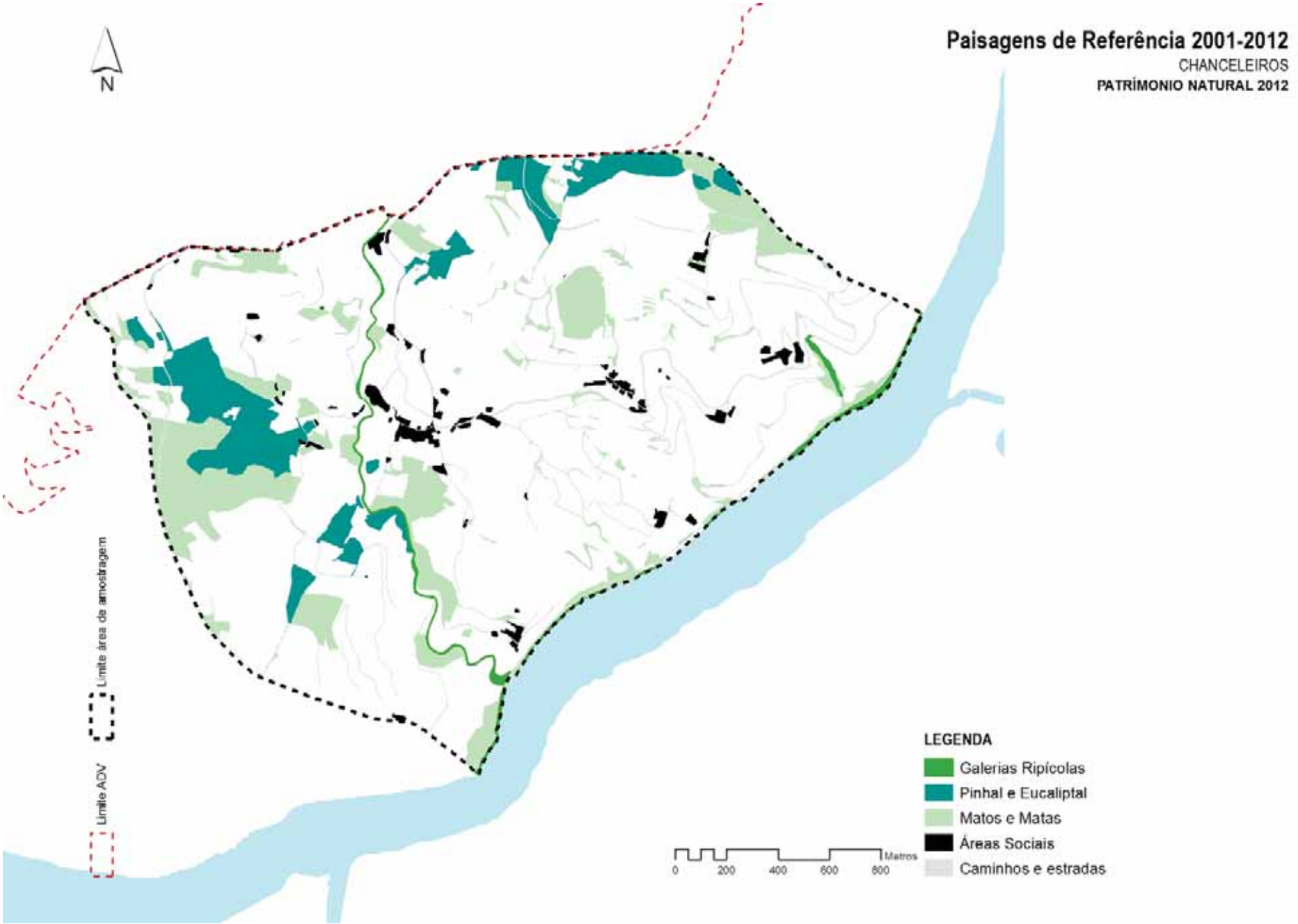

Figura A3.11 Carta de património natural de Chanceleiros, para o cenário temporal 2012.

A3.4.3 Paisagem de referência Vale do Rio Torto

No vale do rio Torto nota-se um desequilíbrio na distribuição das manchas de vegetação natural entre a vertente voltada a Norte e a vertente voltada a Sul. Este facto pode estar relacionado com a maior aptidão das propriedades com exposição Sul para a produção vitícola resultando numa maior ocupação do território com esta cultura. Contudo é ainda possível observar nas cotas mais elevadas parcelas de grande dimensão ocupadas por Matos e Matas. As parcelas que codificam o património natural no vale do rio Torto revelam algumas caraterísticas distintivas relativamente aos restantes locais de amostragem. Nas Figuras A3.13 e A3.14 observam-se várias manchas de Matos e Matas com uma configuração linear que parece acompanhar as curvas de nível. Estas manchas correspondem a faixas de vegetação que persistiram após plantações de vinha, geralmente "ao alto" ou em patamares, sobre áreas previamente ocupadas por Matos e Matas. A sua forma longilínea deve-se à sua localização ao longo dos acessos principais das propriedades, em taludes mais declivosos que separam os caminhos dos talhões vitícolas. Estas parcelas são geralmente constituídas por arbustos de médio a grande porte, que os agricultores se habituaram a reconhecer atribuindo-lhes valor cinegético, ornamental ou mesmo de contenção dos solos. É frequente encontrar nestes locais formações de mato alto de onde sobressaem Medronheiro (*Arbutus unedo*), Cornalheira (*Pistacia therebinthos*), Lentisco (*Phillyrea angustifolia*), Trovisco (*Daphne gnidium*) Rosmaninho (*Lavandula pedunculata*), Urze branca (*Erica arborea*) e Esteva (*Cistus ladanifer*). Estes espaços têm ainda a particularidade de serem geridos, sobretudo ao nível do estrato herbáceo que é controlado de modo a evitar propagação de infestantes para as vinhas.

No vale do rio Torto, entre os anos de 2001 e 2012, não houve perda significativa de área de património natural. Em 2001 as classes que descrevem esse património correspondiam a 10% da área total do local de amostragem e esse valor mantém-se em 2012 (Figura A3.12).

Neste local de amostragem, a área de património natural atual é quase inteiramente dominada por Matos e Matas (84,3%), que praticamente já revelavam esta expressão em 2001 (84,7%). A perda observada na área ocupada por Matos e Matas deve-se essencialmente à plantação de vinha. A ocupação de Pinhais e Eucaliptais neste local de amostragem é residual (representa 0,2% da área total de amostragem e 1,97% da área de património natural) e não sofreu variações o mesmo acontecendo com as Galerias Ripícolas.

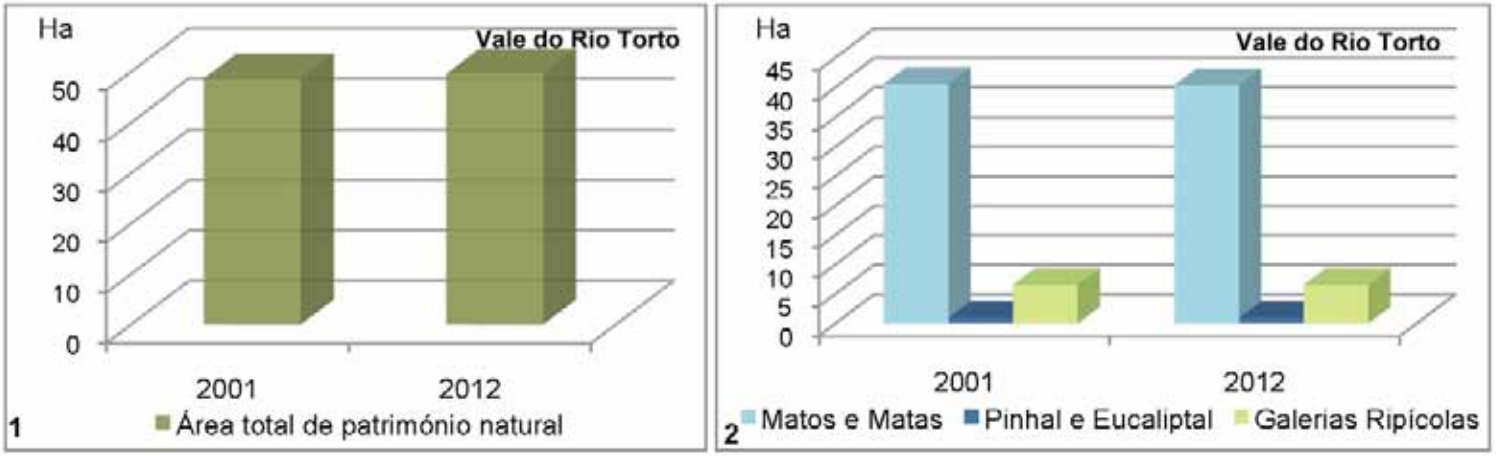

Figura A3.12.1) Variação da área total ocupada pelo património natural nos anos 2001 e 2012, no Vale do Rio Torto;
2) Variação da área ocupada por cada classe de património natural nos anos 2001 e 2012, no vale do rio Torto.

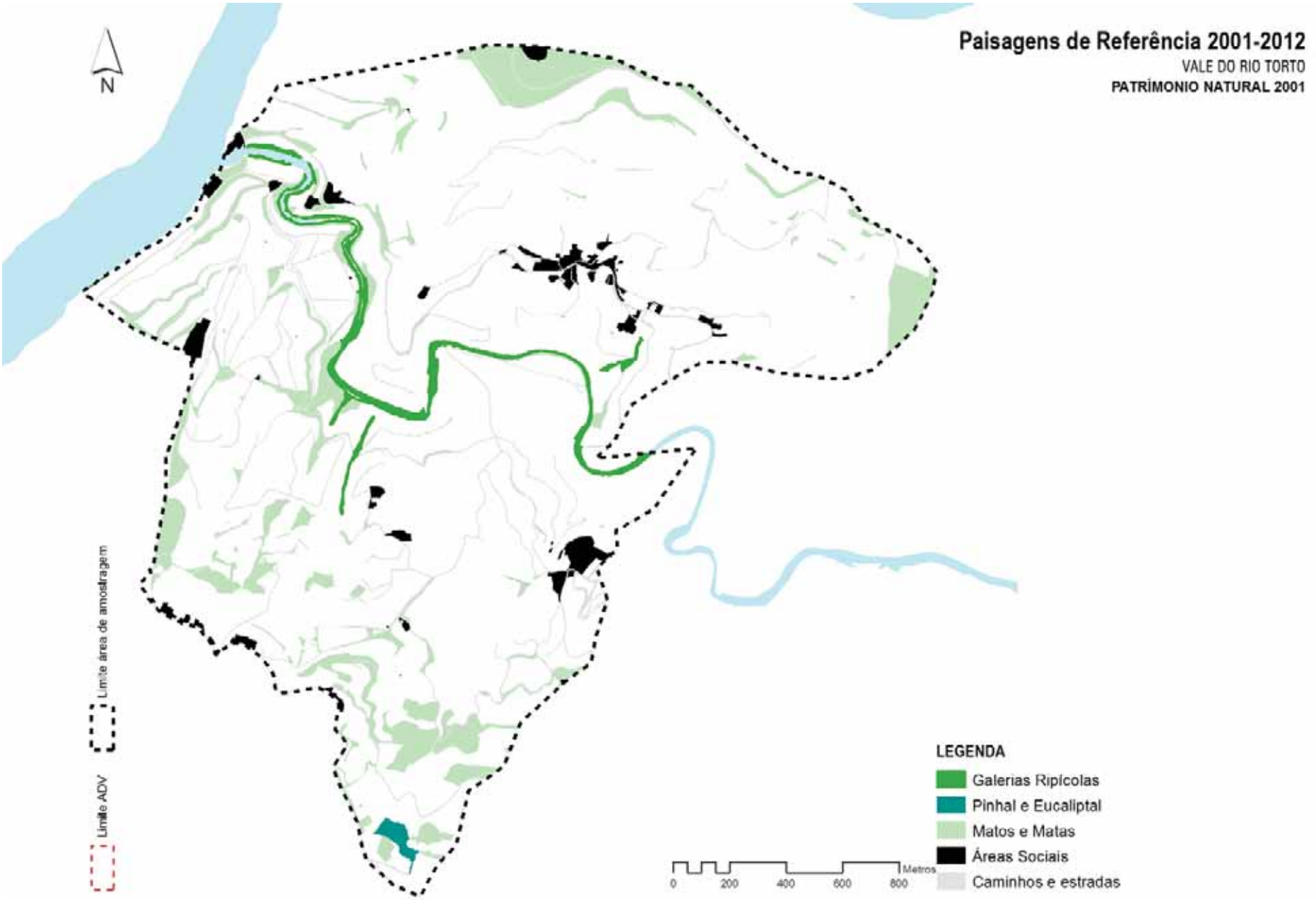

Figura A3.13 Carta de património natural do Vale do Rio Torto, para o cenário temporal 2001.

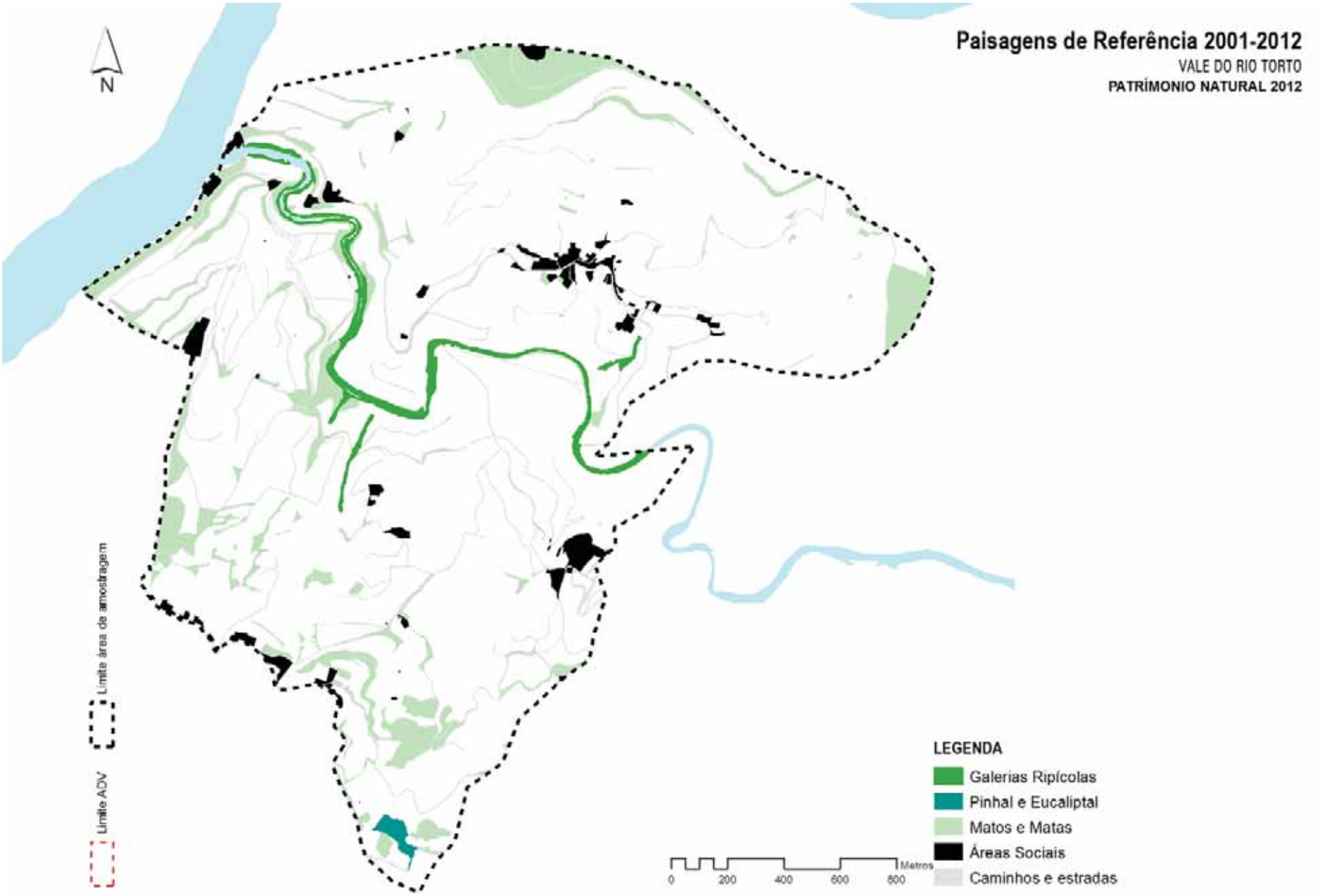

Figura A3.14 Carta de património natural do Vale do Rio Torto, para o cenário temporal 2012.

A3.4.4 Paisagem de referência Vale de Figueira

A vertente voltada a Sul de Vale de Figueira é quase totalmente dominada Matos e Matas que se desenvolvem sobre afloramentos rochosos e escarpas (Figuras A3.16 e A3.17). Estas parcelas não mostram sinais de ocupação cultural prévia, olival ou vinha, contrariamente ao que se verificava em muitas manchas de Matos e Matos dos outros locais de amostragem. Para este facto podem concorrer vários fatores: o posicionamento mais interior de Vale de Figueira no contexto do ADV; as difíceis acessibilidades, os elevados declives desta encosta de natureza escarpada, mas sobretudo o tipo de afloramentos rochosos de geologia granítica.

Toda a conjuntura é diferente na encosta voltada a Norte, que revela uma maior ocupação do território com vinha. As Galerias Ripícolas revelam um carácter descontínuo, alternado com parcelas de matos. Este comportamento, semelhante ao descrito para a bacia de Chanceleiros, atribui-se da mesma forma à proximidade da linha de caminho e ferro e dificuldade da vegetação arbórea ripícola se estabelecer em margem muito declivosa de albufeira. Contudo, neste local de amostragem a presença de exóticas é menos evidente.

Vale de Figueira revela a maior proporção de área ocupada por património natural de entre todos os locais de amostragem analisados. Em 2001 esse valor era de 160,9 ha correspondendo a 41,1% da área total, em 2012 passou para 155,7 ha, correspondendo a 39,8 % da área total. Esta variação aconteceu essencialmente nas áreas de Matos e Matas e em Pinhais e Eucaliptais. Contudo se no primeiro caso as perdas representam apenas uma diminuição de 2,2% da representatividade da classe, no caso dos Pinhais e Eucaliptais representam uma redução de 48,9% dessa mesma representatividade. A variação na área de Matos e Matas está sobretudo relacionada com a plantação de vinhas novas, no caso das perdas e com o abandono de olivais e corte de pinheiros no caso das novas áreas de 2012 (Figura A3.15).

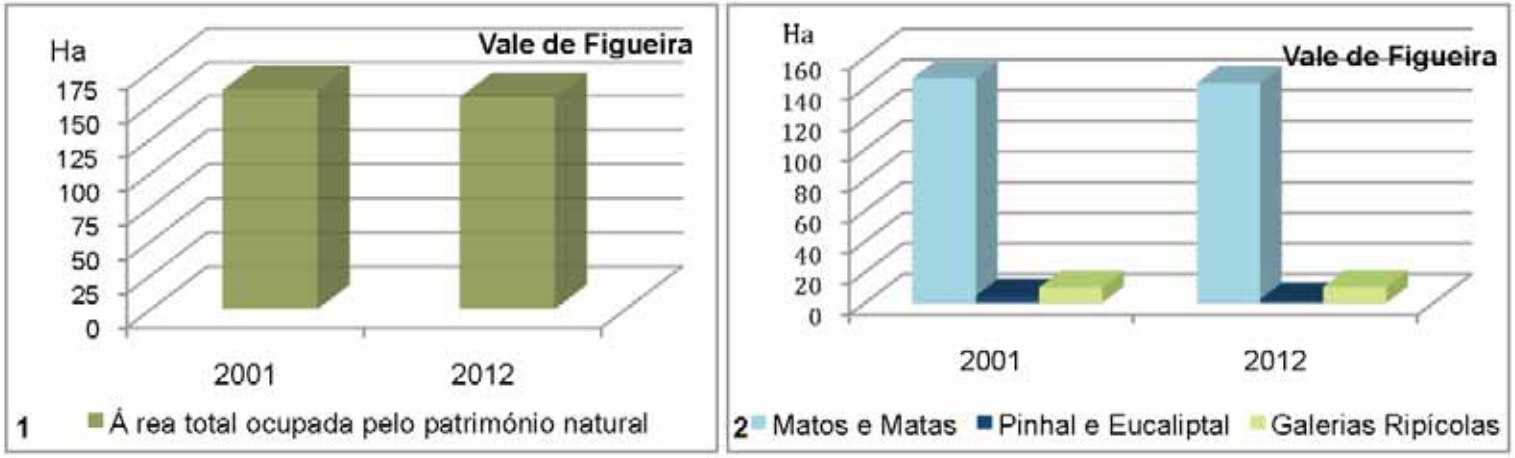

Figura A3.15.1) Variação da área total ocupada pelo património natural nos anos 2001 e 2012, em Vale de Figueira;
2) Variação da área ocupada por cada classe de património natural nos anos 2001 e 2012, em Vale de Figueira.

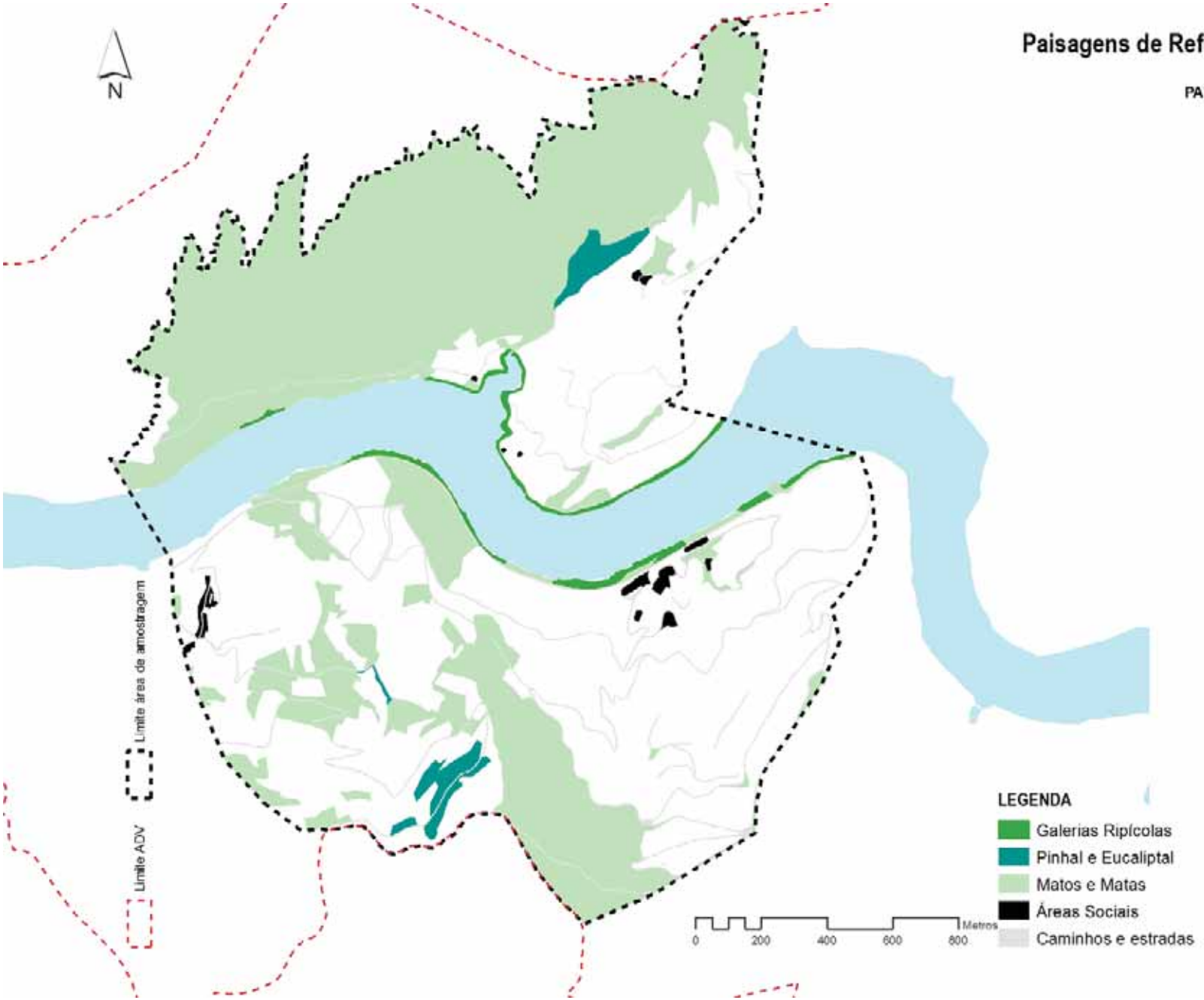

Figura A3.16 Carta de património natural de Vale de Figueira, para o cenário temporal 2001.

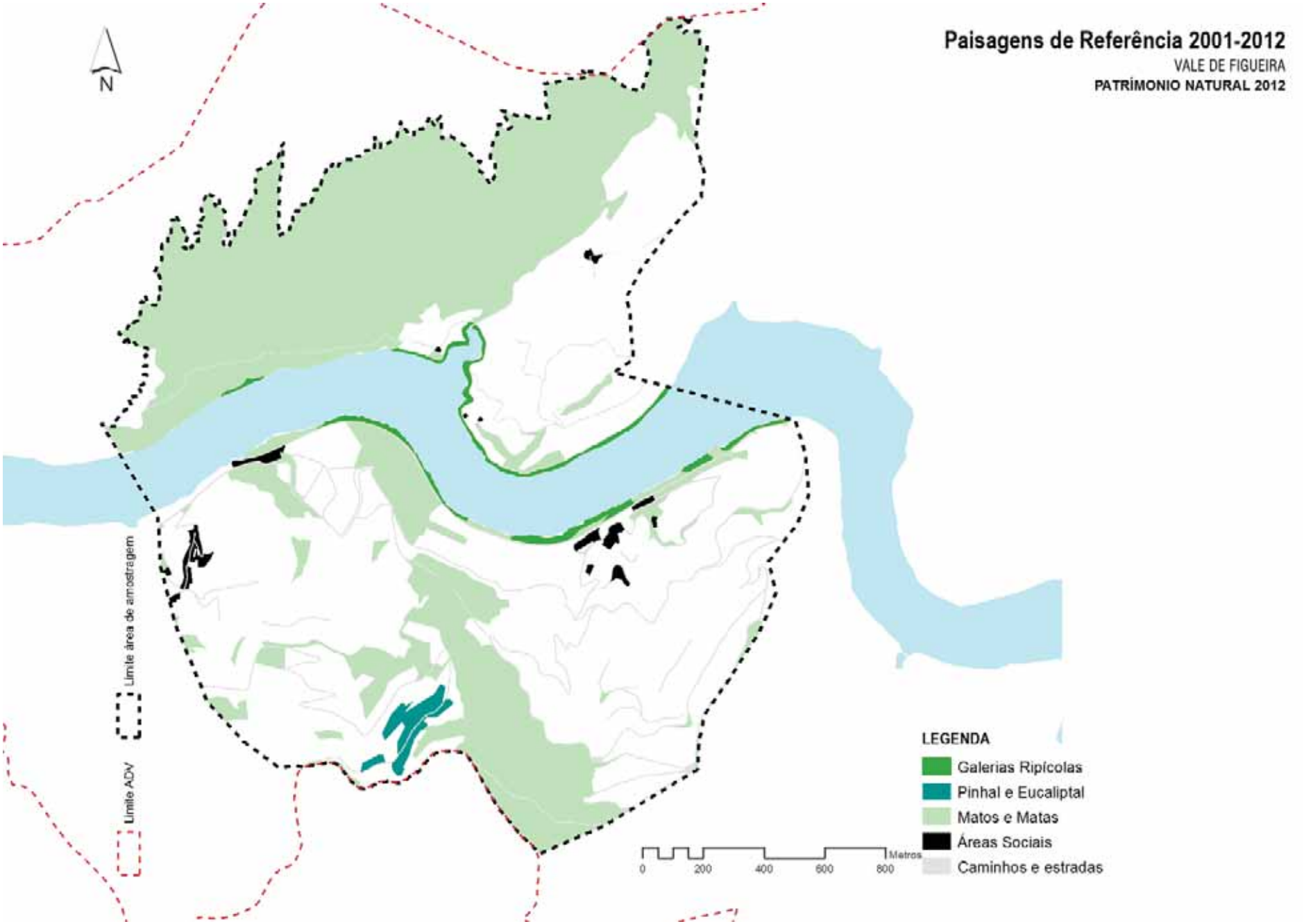

Figura A3.17 Carta de património natural de Vale de Figueira, para o cenário temporal 2012.

A3.5 FLORA CARATERÍSTICA DAS UNIDADES DE PATRIMÓNIO NATURAL AVALIADAS

A3.5.1 Flora caraterística dos Matos e Matas

A classe de Matos e Matas abrange, como a sua designação indica, um conjunto muito vasto de formações vegetais que começaremos por diferenciar com base no nível de estratificação presente. Esta classe engloba desde comunidades arbustivas constituídas por apenas dois estratos: herbáceo e arbustivo baixo, até comunidades estruturalmente complexas quanto ao número e tipo de estratos presentes. Deste modo, considerando um crescendo de complexidade estrutural este grupo inclui: comunidades rupícolas, que se desenvolvem sobre substrato rochoso, e que por isso revelam dificuldade em formar um coberto contínuo e consistente; comunidades arbustivas com diferentes níveis de organização e complexidade estrutural dependendo do estado sucessional e da variabilidade ambiental a que estão sujeitas; e comunidades de matas/bosques, ou seja, que exibem um estrato arbóreo mais ou menos denso e contínuo. As comunidades rupícolas merecem ainda uma referência especial uma vez que a sua estrutura e composição florística são fortemente marcadas pelos fatores ecológicos limitantes em que se desenvolvem, nomeadamente a ausência ou escassez de solo e as grandes amplitudes térmicas. Estas condições ecológicas são geralmente tão limitativas que inviabilizam a ocupação dessas áreas por qualquer outro tipo de uso do solo. Também por este facto, estes habitats podem revelar-se importantes indicadores da qualidade do património natural do ADV.

Para além da complexa estratificação, a flora caraterística de cada uma das tipologias identificadas tem necessariamente de ser enquadrada nos diversos domínios bioclimáticos que é possível distinguir no ADV.

Assim, no Baixo Corgo (onde se localiza o local de amostragem vale do rio Corgo), a situação mais ocidental e consequente subatlânticidade determinam as principais componentes do estrato arbóreo dominado por Sobreiro

Figura A3.18.1) Carvalho alvarinho (*Quercus* roble), 2) Carvalho cerquinho (*Quercus faginea* ssp. *faginea*), 3) Azinheira (*Quercus rotundifolia*) e 4) Sobreiro (*Quercus suber*)

(*Quercus suber*) ainda com a presença de Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*). Alguns carvalhais, sobretudo os mais atlânticos estão ainda muito ocupados pelo Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) mas notam-se, nas clareiras e nas orlas, a presença de carvalhos tentando reconquistar o seu ancestral domínio (Ribeiro, 2000). O sub-bosque destes carvalhais é povoado por arbustos como o Medronheiro (*Arbutus unedo*), o Pilriteiro (*Crataegus monogyna*), o Folhado (*Viburnum tinus*), a Torga (*Calluna vulgaris*), a Urze branca (*Erica arborea*), os Tojos (*Ulex* spp.), e ainda a Gilbardeira (*Ruscus aculeatus*), o Estevão (*Cistus populifolius* subsp. *populifolius*), e o Espargo bravo (*Asparagus acutifolius*).

O Cima Corgo (representado pelos locais de amostragem Chanceleiros e Vale do rio Torto) e Douro Superior (representado pelo Vale de Figueira) localizam-se nos pisos bioclimáticos mesomediterrâneo médio e mesomediterrâneo inferior. Aqui predominam os azinhais e sobreirais (*Quercus rotundifolia* e *Quercus suber*), acompanhados por Zimbro (*Juniperus oxycedrus* subsp. *oxycedrus*). São igualmente notáveis componentes do estrato arbóreo o Carvalho cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *faginea*), a Zêlha (*Acer monspessulanum*) em áreas mais circunscritas e, por vezes também o Zambujeiro (*Olea europaea* subsp. *europaea* var. *sylvestris*). Nos estratos arbustivos encontramos a Cornalheira (*Pistacia terebinthus*), o Lentisco (*Phillyrea angustifolia*); o Abrunheiro (*Prunus spinosa*), a Esteva (*Cistus ladanifer* subsp. *ladanifer*), o Rosmaninho (*Lavandula pedunculata*), o Trovisco (*Daphne gnidium*), a Roselha (*Cistus albidus*) e os Sanganhos (*Cistus salvifolius* e *Cistus psilosepalus*). Nas áreas mais quentes e próximas do rio Douro e da foz dos seus afluentes, aproveitando solos um pouco mais profundos, surgem os piornais, que são matagais altos dominados por Piôrno (*Retama sphaerocarpa*) acompanhado, frequentemente, por dois arbustos espinhosos meso e termomediterrâneos: Cerejeira de St. Lúcia (*Prunus mahaleb*) e espinheiro-preto (*Rhamnus lycioides* subsp. *oleoides*) (Ribeiro e Diniz, 2004).

Figura A3.18.5) Medronheiro (*Arbutus unedo*), 6) Pilriteiro (*Crataegus monogyna*), 7) Trovisco (*Daphne gnidium*) e 8) Lentisco (*Phillyrea angustifolia*).

A3.5.2 Flora caraterística dos Pinhais e Eucaliptais

Os Eucaliptais não estão representados nos locais de amostragem analisados e, por isso, abordaremos exclusivamente a flora estruturante dos Pinhais. Em termos estruturais os Pinhais do ADV são constituídos por um estrato muscícola-liquénico, um herbáceo e um ou mais estratos arbustivos, sobre os quais se desenvolve um estrato arbóreo dominado fundamentalmente por Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*).

Os estratos arbustivos que constituem o seu sub-coberto têm grande variação de fisionomia e porte em função do tipo de solos em que se instalaram e da quantidade de luz que os pinheiros deixam penetrar. No geral o subcoberto é dominado por nanofanerófitos com abundâncias limitadas pelo "mulch" de acículas que se forma junto ao solo. Do catálogo florístico registado por Fernandes (2009) salientam-se as seguintes espécies: Queiroga (*Erica umbellata*), Rosmaninho menor (*Lavandula stoechas* ssp. *luisieri*), *Halimium umbellatum* ssp. *viscosum*, Codeço (*Adenocarpus complicatus*), Carqueja (*Pterospartum tridentatum* ssp. *lasianthum*), Tojo molar (*Ulex minor*), Sanganho (*Cistus psilosepalus*), Tojo gadanho (*Genista falcata*), *Anarrhinum bellidifolium*, Ansarina dos campos (Linaria spartea), *Narcissus triandrus* ssp. *triandrus* e Ranúnculo das paredes (*Ranunculus ollissiponensis* ssp. *ollissiponensis*). Todas as espécies desta listagem têm distribuição endémica ou sub-endémica atestando o valor conservacionista destas comunidades. De facto a dependência funcional por parte de algumas espécies endémicas a este habitat, a par com a informação paleoecológica disponível, permitem actualmente afirmar com grande segurança que o *Pinus pinaster* é, de facto, indígena de Portugal (Aguiar e Capelo, 2008).

Figura A3.19.1) Cornalheira (*Pistacia terebinthos*),
2) Zimbro (*Juniperus oxycedrus* ssp. *oxycedrus*) e 3) Abrunheiro bravo (*Prunus spinosa*).

Figura A3.20.1) Tojo (*Ulex* ssp.) e 2) Queiroga (*Erica umbellata*).

A3.5.3 Flora caraterística das Galerias Ripícolas

Em A3.2 ficou clara a importância das funções desempenhadas pelas Galerias Ripícolas neste agro-ecossistema, nomeadamente as relacionadas com a preservação de espécies endémicas tanto de flora (de que é exemplo da Borrazeira branca, *Salix salvifolia*) como de fauna (como por exemplo da Salamandra lusitânica, *Chioglossa lusitanica*).

As condições ecológicas em que as Galerias Ripícolas se desenvolvem permitem-lhes atingir uma grande complexidade estrutural. Acompanhando os cursos de água manifestam caraterísticas de matas/bosques lineares, sobretudo quando exibem um estrato arbóreo contínuo nas duas margens. Nestes espaços desenvolvem-se espécies arbóreo-arbustiva típicas como Amieiro (*Alnus glutinosa*), Freixo (*Fraxinus angustifolia*), Ulmeiro (*Ulmus minor*), Choupo negro (*Populus* nigra), Choupo branco (*Populus alba*), Lodão (*Celtis australis*), várias espécies de Salgueiro (*Salix atrocinerea*, *Salix alba* ssp. *vitelina*, *Salix salvifolia*), Sabugueiro (*Sambucus nigra*) e Salgueirinha (*Lythrum salicaria*). Segundo Ribeiro (2000b), os salgueirais ocupam preferencialmente troços de afluentes do rio Douro onde o regime das águas é mais agressivo e os solos são mais arenosos ou pedregosos, habitats onde os amieiros e os freixos não se adaptam tão bem.

Outras espécies que encontram nas Galerias Ripícolas, sobretudo se bem estruturadas e preservadas, o seu habitat preferencial são o Lúpulo bravio (*Humulus lupulus*), a Doce-amarga (*Solanum dulcamara*), a Norsa branca (*Bryonia cretica* ssp. *dioica*) e a Norsa preta (*Tamus communis*). Tratam-se de lianas herbáceas cuja presença decumbente sobre as copas das árvores confere à galeria uma aspeto particular. A Hera (*Hedera helix*), as Madressilvas (*Lonicera* spp.), as Roseiras bravas (*Rosa* spp.) e as Silvas (*Rubus* spp.) são lianas lenhosas igualmente caraterísticas destes habitats (Ribeiro, 2000b).

Não se pode deixar de referir o Trevo-de-quatro-folhas

Figura A3.21.1) Amieiro (*Alnus glutinosa*) com Sabugueiro (*Sambucus nigra*) e vinha (*Vitis vinifera*);
2) Vimeiro (*Salix alba* ssp. vitellina), 3) Ulmeiro (*Ulmus minor)* e 4) Roseira brava (*Rosa* ssp.).

aquático (*Marsilea quadrifolia*) um feto raro e quase extinto (com estatuto de espécie a preservar) que sobrevive nos leitos de cheia paludosos na foz do rio Corgo, portanto muito próximo do vale do rio Corgo que se analisou em detalhe.

A3.5.4 Espécies exóticas mais disseminadas

As espécies exóticas que mais frequentemente revelam um comportamento invasor são a Mimosa (*Acacia dealbata*), a Austrália (*Acacia melanoxylon*), a Falsa Acácia (*Robinia pseudoacacia*), o Ailanto (*Ailanthus altissima*) e o Sumagre (*Rhus coriaria*). Esta última foi cultivada na Terra Quente Transmontana e no Vale do Douro como matéria-prima complementar da indústria de curtumes mas atualmente é uma espécie marginal e infestante de taludes. Várias outras espécies são também comuns em margens de caminhos e em locais perturbados como por exemplo a Figueira da Índia (*Opuntia ficus indica*) e a Baga-moira (*Phytollaca americana*). As margens lamacentas de alguns cursos de água encontram-se muito invadidas por canaviais de Cana (*Arundo donax*).

Figura A3.22 1) Borrazeira-branca (*Salix salviifolia*) 2) Lúpulo (*Humulus lupulus*) com Amoreira (*Morus alba*) e Cana (*Arundo donax*) 4) Freixo (*Fraxinus angustifolia*).

Figura A3.23 1) Baga-Moira (*Phytolacca americana*) e 2) Figueira da Índia (*Opuntia ficus indica*).

A3.6 SÍNTESE CONCLUSIVA

Os locais de amostragem analisados em cada uma das paisagens de referência revelaram alguma distinção no que respeita ao seu património natural. Este caráter distintivo observa-se quer ao nível da proporção de espaço ocupado pelas parcelas que o codificam (Figura A3.25) quer ao nível da distribuição e organização espacial dessas parcelas.

Todos os locais de amostragem tiveram uma variação negativa da área ocupada pelo património natural mas de um modo geral, a diminuição foi pouco significativa: Vale do Rio Torto - 0,06%; Vale de Figueira - 1,3%; Vale do Rio Corgo - 2,4%; destaca-se Chanceleiros com 5,6%. A preservação da área de património natural no vale do Rio Torto é um dado relevante uma vez que este é o local com menor área de património natural 10,6% da área total. Segue-se o vale do Rio Corgo com 13,1%, Chanceleiros com 19,9% e Vale de Figueira onde quase 40% da área total está ocupada com manchas de vegetação natural.

A análise da Figura A3.25 permite detetar, nos locais de amostragem analisados, uma tendência para a redução da área de património natural que acontece sobretudo à custa da diminuição da área de Matos e Matas e de Pinhal e Eucaliptal. As Galerias Ripícolas tendem a ser preservadas, quer as que se desenvolvem nas margens de afluentes do rio Douro quer as que surgem em linhas de drenagem natural.

Tendo em conta as reflexões anteriores foram encontrados indícios que suscitam alguma atenção relativamente à situação de referência. Salienta-se a redução na área de Matos e Matas e a de Pinhal e Eucaliptal, com consequências assinaláveis para a redução do mosaico paisagístico e tendência para maior homogeneização da paisagem.

A classe de Matos e Matas é muito abrangente englobando desde formações arbustivas pioneiras até comunidades sub-abóreas pré-climácicas. Deste modo, temos um conjunto vasto de formações vegetais lenhosas que evidenciam estruturas, composições e combinações florísticas

Figura A3.24 1) Cana (*Arundo donax*), 2) Ailanto (*Ailanthus altissima*) e 3) Sumagre (*Rhus coriaria*).

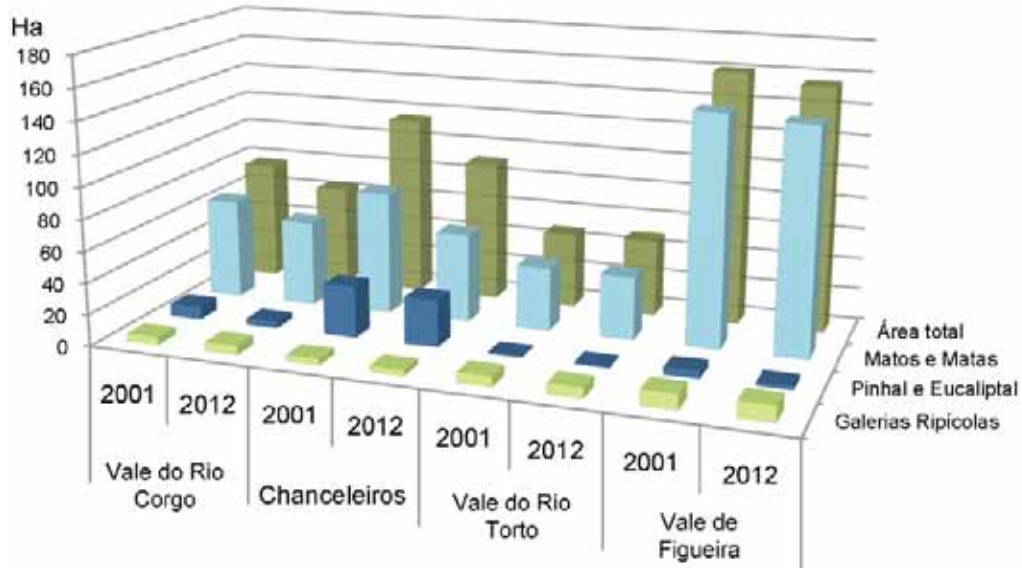

Figura A3.25 Variação em hectares da área ocupada por cada classe de património natural, nos locais de amostragem analisados, entre o ano de referência (2001) e a atualidade (2012).

diferentes. Neste contexto, a variação em área desta classe informa essencialmente sobre o seu efeito no mosaico paisagístico e na disponibilidade habitat, mais do que sobre a sua funcionalidade.

Ainda assim, algumas considerações podem ser registadas. Por exemplo, as comunidades arbustivas tendem a revelar uma elevada capacidade de partilha de informação florística com os restantes habitats, ou seja, elevada redundância inter-comunitária. Esta capacidade confere-lhes a importante função de assegurar o trânsito de informação florística entre as restantes formações que constituem este complexo agroecossistema. Esta função será tão mais importante se atendermos aos dados de Fernandes (2009) que indicam que as comunidades arbustivas estabelecem trocas preferenciais com Galerias Ripícolas, ou seja, as comunidades arbustivas funcionam como veículo de transporte para a entrada e saída de diversidade florística concentrada nas Galerias Ripícolas.

Ainda a este respeito, e se aceitarmos que a redundância é um parâmetro que permite a diferentes taxa apresentarem a mesma funcionalidade, tal como proposto por Loreau (2004), então, podemos deduzir que uma elevada redundância intercomunitária, aqui assegurada pela classe de Matos e Matas, confere a este agroecossistema uma elevada estabilidade garantindo a funcionalidade dos seus processos ecológicos.

Tendo presente estas informações será fácil perceber que alterações importantes na representatividade da classe de Matos e Matas pode alterar a funcionalidade do agroecossistema e desse modo a sua capacidade de recuperar o equilíbrio após situações de perturbação.

A diminuição das áreas de Pinhais e Eucaliptais deve igualmente ser acompanhada com alguma preocupação. De facto, em Fernandes (2009) estas formações vegetais revelaram um comportamento claramente divergente em relação às restantes formações vegetais (bosques, comunidades arbustivas, arvenses, ruderais, rupícolas, ripícolas, vinhas e olivais). Este comportamento verificou-se em todas as análises efectuadas permitindo deduzir dois aspectos importantes relativamente ao seu comportamento estrutural e funcionalidade: 1) os pinhais revelaram ser as comunidades com menor redundância intercomunitária, 2) apesar da escassa diversidade florística os pinhais conseguem estabelecer numerosas e diversas combinações florístico-estruturais com a flora disponível revelando uma baixa redundância intracomunitária.

Estes resultados indicam que perante perturbações no seu meio ambiente, os pinhais poderão ter dificuldade em recuperar a sua diversidade específica porque têm dificuldade em partilhar o seu património florístico, ou seja, são comunidades mais frágeis. Mas, por outro lado, a resistência do ecossistema encontra nestas formações um importante conjunto de respostas (em resultado baixa redundância intracomunitária) que fazem dos pinhais um tipo de formação vegetal importante na gestão da funcionalidade destas paisagens.

As Galerias Ripícolas, graças às condições ecológicas diferenciadoras das restantes comunidades vegetais, têm sido referidas como importantes reservatórios de diversidade florística o que lhes confere capacidades notáveis para a manutenção de um repositório fundamental de informação florística, essencial para a manutenção de mecanismos de resistência e resiliência do ecossistema (Fernandes, 2009). A continuidade do desempenho destas importantes funções parece estar salvaguardada pelo menos no que respeita à disponibilidade de habitat. Contudo, recomenda-se a realização de estudos que incidam sobre a composição e estrutura destas formações vegetais no sentido de monitorizar igualmente a sua qualidade ecológica.

Pode-se afirmar que contributo do património natural nas paisagens de referência analisadas em cada um dos locais de amostragem, continua revelar-se muito importante do ponto de vista da manutenção do caráter de mosaico paisagístico. Apesar das transformações indicadas para o período 2001-2012, estas revelam uma tendência de média-baixa incidência, apesar de em alguns casos (e.g., Chanceleiros) poderem revelar-se mais expressivas e, por isso, sugerir atenção especial, pelo efeito negativo que demostram com a diminuição do caráter de mosaico, a homogeneização pela expansão expressiva da vinha em patamares, e alguma perda de diversidade sensorial e ecológica.

BIBLIOGRAFIA

Andresen, T., Curado, M.J., Farinha-Marques, P. (2000). *A Paisagem Cultural do Alto Douro Vinhateiro*. Arquitectura e Vida, nº 10, 80-85.

Agência Portuguesa do Ambiente (2012). *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3). Relatório Técnico*. Comissão Europeia.

Aguiar, C., Capelo, J. (2008). *Anexo às fichas dos habitates de pinhal: 2180, 2270 e 9540. Plano sectorial da Rede Natura 2000.* Habitats Naturais.

Alves, J.M.S.; Espirito-Santo, M.D.; Costa, J.C., Gonçalves, J.H.C.; Lousã, M.F. (2009). *Habitats Naturais e SemiNaturais de Portugal Continental. Tipos de habitats mais significativos e agrupamentos vegetais característicos*. ICNB e Assírio e Alvim.

Bianchi-de-Aguiar, F., Dias, J.; Andresen, T.; Sousa e Silva, P. (Coord.) (2001). *Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro - Volume I: Diagnóstico da situação*. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Bianchi-de-Aguiar, F.; Dias, J;. (Coord.) (2000). *Candidatura do Alto Douro Vinhateiro a Património Mundial*. Porto: Fundação Rei Afonso Henriques.

Cortes, R.M.V. (2008). *Rio Douro: Caracterização ecológica e valores ambientais*. In: Pereira, Gaspar Martins (Ed.) As Águas do Douro. Águas do Douro e Paiva. Pp. 199-230.

Costa, J.C., Aguiar, C., Capelo, J.H., Lousã, M.; Neto, C. (1998). *Biogeografia de Portugal Continental*. Quercetea 0. Pp: 5-56.

Crespí, A. L.; Sampaio e Castro, A.; Bernardos, S. (2005). *Flora da Região Demarcada do Douro: 2. Sistemática e taxonomia.* Mirandela: João Azevedo Editores.

Farinha-Marques, P., Torres de Castro, L. (2005). *Impactes na Paisagem - Identificação, Avaliação e Mitigação de Impactes Paisagísticos Negativos no Alto Douro Vinhateiro*. Vila Real: Editora UTAD.

Fernandes, C.P. O. (2009). *Caracterização e previsão do comportamento florístico-estrutural da vegetação da Região Demarcada do Douro*. Tese de Doutoramento em Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas – Ciências do Ambiente. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vila Real.

Loreau, M. (2004). *Does functional redundancy exist?* Oikos, 104: 606-611.

Ribeiro, J.A. (2000). *Caracterização genérica da região vinhateira do Alto Douro*. Douro - Estudos & Documentos 5 (10): 11-29.

Ribeiro, J.A. (2000b). *Flora e Vegetação Ribeirinha*. Douro - Estudos & Documentos 5 (9): 39-45.

Ribeiro, J.A. e Diniz, A.C. (2004). *A vegetação natural de Trás-os-Montes e Alto Douro*. Estudos Transmontanos, 11.

Santos, L., Ribeiro, P.F., Carvalho, C.R., Beja, P., Alves, R. (2006). *Uma Estratégia De Gestão Agrícola E Florestal Para A Rede Natura 2000.* Relatório final do estudo sobre a integração da gestão da rede natura 2000 na estratégia nacional de desenvolvimento rural 2007-2013. Instituto Superior de Agronomia (ISA) e Instituto da Conservação da Natureza (ICN).

Sitios eletrónicos

www.icnf.pt (acedido em outubro de 2012)

A.4
DISSONÂNCIAS AMBIENTAIS

A4.1 INTRODUÇÃO

A presente secção contempla as dissonâncias ambientais no Alto Douro Vinhateiro (ADV). No Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do alto Douro Vinhateiro (PIOT ADV), as dissonâncias ambientais são referidas como intrusões visuais na paisagem com impacto paisagístico negativo, que são *"o resultado de uma atividade no território que provoca uma rotura no metabolismo e na ordem da paisagem, que se traduz numa ocorrência abusiva e estranha a uma dada situação de referência"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 82).

Deste modo, pretende-se analisar as situações em que existem impactes visuais negativos na paisagem que alteram o caráter do ADV, a sua Autenticidade e Integridade. O *dossier* de candidatura refere que *"o seu caráter* [do ADV] *é determinado por uma sábia gestão da escassez de solo e água e do elevado declive do terreno, e resulta da observação permanente e intensa, do ensaio localizado e do conhecimento profundo da adaptação da cultura da vinha a situação tão adversa"* (Bianchi-de-Aguiar e Dias, 2000: 15). Afirma também que *"(…) a paisagem é um todo e é evolutiva. É um mosaico diversificado de culturas, matos, linhas de água, aglomerados e assentos agrícolas distribuídos por quintas e casais. Hoje, a evolução das formas de construção da paisagem prosseguiu em coexistência com as formas tradicionais, contribuindo para a perpetuação de uma atividade económica próspera e sustentável* (Bianchi-de-Aguiar e Dias, 2000: 15).

Na análise das dissonâncias ambientais existentes no ADV, há que considerar não apenas os atributos do caráter desta paisagem cultural, inscrita na Lista do Património Mundial, como também o facto de ser classificada como uma paisagem cultural evolutiva e viva.

A atualização da identificação e análise das dissonâncias ambientais partiu do estudo do mesmo âmbito no PIOT ADV, onde foram definidos os seguintes agentes responsáveis pelas dissonâncias:

1. Surribas e patamares e outras alterações do relevo;
2. Aglomerados urbanos;
3. Lagares, armazéns industriais;
4. Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens;
5. Muros de betão;
6. Itinerário principal e áreas adjacentes;
7. Cais de Lamego (porto de inertes em frente à Régua);
8. Núcleos de eucaliptos e mimosas (Acacia dealbata);
9. Lixeiras e escombreiras avulso à beira da estrada.

O PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 82-83) procedeu à avaliação destes agentes de dissonâncias de acordo com três fatores definidos do seguinte modo:

> "*Duração - É o tempo durante o qual se estima que o impacte se manifeste, podendo assim ser: temporário (quando o seu efeito se manifestar até 10 anos); duradouro (quando o seu efeito se manifestar de 10 a 20 anos); permanente (quando o seu efeito se manifestar durante um intervalo de tempo superior a 20 anos).*
>
> *Extensão - Corresponde à área afectada pelo agente de impacte podendo por isso ser: pontual/objectual, quando a área ocupada pelo agente de impacte é restrita e não superior a 2 ha (ex. lagares e armazéns industriais); local, quando a área ocupada pelo agente de impacte é expressiva mas não superior a 100 ha (ex. barragem da Régua e envolvente); regional, quando a área ocupada pelo agente de impacte é muito expressiva territorialmente, numa área superior a 100 ha (ex. surribas para instalação de vinhas em patamares)*.
> *Possibilidade de mitigação - (...) disponibilidade em recursos técnicos, humanos e financeiros para executar as medidas de mitigação de determinado impacte (...)* [podendo haver] *impactes mitigáveis* [que] *correspondem aqueles cujas medidas de minimização são facilmente aplicáveis com um baixo esforço económico ou energético e cujo resultado de mitigação é facilmente atingido(...); impactes dificilmente mitigáveis* [que] *são aqueles cujas medidas de mitigação são ainda possíveis de aplicar com alguma expectativa de integração mas com um elevado esforço económico e energético (...); impactes não mitigáveis* [que] *são aqueles para os quais não se vislumbra nenhuma medida mitigadora totalmente eficaz ou a existir implicaria custos económicos e energéticos tão elevados que implicaria uma mudança radical de atitude perante o uso do solo existente*".

No decorrer deste Estudo, procurou-se complementar esta caraterização, tendo sido acrescentados os seguintes critérios:

> Abrangência visual – indica a extensão da bacia visual produzida pelo impacte da dissonância, podendo ser: Proximidade – quando a dissonância é apenas visualizada em primeiro plano, quando o observador está próximo da dissonância a alguns metros; Plano médio ("*Midleground*") quando a dissonância é visualizada numa área abrangente em redor, num raio até 1 Km; Grande plano ("*Background*") quando a dissonância possui uma grande visibilidade (exemplo, parques eólicos); e
>
> Distribuição – distribuição da dissonância na paisagem do ADV, podendo ser: Concentrada quando as dissonâncias se concentram numa localização geográfica definida (por exemplo, o Cais de Lamego); Focal quando as dissonâncias possuem uma distribuição no ADV dispersa mas de acordo com os elementos de paisagem (por exemplo, junto às linhas de água ou nos povoados); Dispersa quando as dissonâncias possuem uma distribuição abrangente e não obedecendo a nenhum padrão (como os patamares).

O PIOT ADV definiu também, para cada um dos agentes identificados, medidas de minimização de impacte e propostas de intervenção paisagística.

Para além das dissonâncias identificadas no PIOT ADV, o Caderno de Encargos da CCDR-N para o Estudo de Avaliação do Estado de Conservação do ADV acrescenta um novo agente: Execução de infrastruturas para produção e transporte de energia, havendo que, nomeadamente ponderar os aspetos relacionados com o Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua (AHFT). De modo a conciliar os agentes de dissonâncias constantes no PIOT ADV com os introduzidos pelo Caderno de Encargos, e articulando-os com as situações observadas atualmente no terreno, decidiu-se efetuar alguns ajustes às nomenclaturas de agentes de dissonâncias. Deste modo, as dissonâncias ambientais a ser tratadas nesta secção são as seguintes:

1 - Patamares e outras alterações do relevo;
2 - Aglomerados urbanos;
3 - Centros de vinificação e lagares;
4 - Estruturas hoteleiras;
5 - Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens;
6 - Muros de betão;
7 - Itinerário principal e áreas adjacentes;
7 - Cais de Lamego;
8 - Núcleos de eucaliptos e mimosas (*Acacia dealbata*);
9 - Lixeiras e escombreiras avulso à beira da estrada; e
10 - Infraestruturas para produção e transporte de energia.

A avaliação da evolução dos efeitos de cada um dos agentes de dissonância reclama uma abordagem específica. Nomeadamente, constata-se que as ações de mitigação preconizadas no PIOT ADV para cada um deles são de natureza muito diversa e admite-se que a expetativa de remoção dos efeitos teria certamente quadros temporais diferentes e alargados. Por outro lado, as dissonâncias têm uma expressão territorial muito diversificada – umas de caráter pontual como o Cais de Lamego outras de caráter extensivo como as surribas e os patamares enquanto outras têm implicações diretas com a implementação e a revisão dos Planos Diretores Municipais.

A avaliação da evolução das dissonâncias ambientais tomou em consideração estes fatores e critérios e exigiu abordagens diversificadas de acordo com a natureza de cada um dos agentes. Reclamou ainda a consulta de planos e programas de investimento relativos ao ADV como método de inventariar potenciais agentes implementados na última década e também a realização de trabalho de campo para verificar a evolução das dissonâncias e a concretização de novos projetos.

Embora no PIOT ADV, tenha sido feita a identificação de agentes responsáveis pelas dissonâncias no ADV e a sua caraterização, não foi realizado um levantamento sistemático que identificasse as várias situações particulares. Assim, para a grande maioria das situações não foi possível identificar o período temporal da sua criação (antes ou depois da realização do PIOT ADV). Por esta razão, esta secção abordará sobretudo a situação atual no ADV.

A identificação de dissonâncias ambientais existentes no ADV consistiu na análise bibliográfica, cartográfica e trabalhos de campo, tendo a metodologia, conforme referido, sido específica de cada agente considerado, implicando uma caraterização e descrição dos impactes provocados, uma análise da situação atual - e, quando possível, da sua evolução no período entre 2001 e 2012. Procurou-se ainda elaborar uma listagem de medidas de minimização de impacte e de propostas de intervenção paisagística.

A CCDR-N disponibilizou também uma extensa listagem de estudos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativos a projetos elaborados para a Região Demarcada do Douro (RDD). Entre outros, contempla parques eólicos, aproveitamentos hidroelétricos, estradas, sistemas de abastecimento de água e pedreiras. Registe-se que houve estudos realizados que, mesmo não tendo passado à fase de projeto, são um indicador das orientações de qualificação da paisagem nos últimos 10 anos no ADV, como por exemplo, o Estudo de Requalificação da N222 (GNG:APB, 2009) encomendado pela EMD/CCDR-N e que será discutido nesta secção.

No período pós-PIOT ADV, foram desenvolvidos diversos estudos abordando as Dissonâncias Ambientais do Douro, nomeadamente pela CCDR-N, com a identificação, análise, caraterização e proposta de medidas de mitigação para as dissonâncias ambientais. Foram também desenvolvidos projetos, tais como: Erradicação das Dissonâncias Ambientais do Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial (2005) e a Campanha DOURO Limpo (2006), tendo-se promovido não apenas a irradicação e limpeza, como a sensibilização das populações para esta problemática. Estes estudos serão analisados em maior detalhe nos capítulos seguintes, dedicados a cada agente de dissonância ambiental em particular.

Seguidamente, são apresentados os agentes de dissonâncias identificados no ADV, sendo efetuada, para cada um destes, uma descrição, caraterização, análise da situação atual, georreferenciação cartográfica sempre que possível ou adequado, assim como definidas medidas de mitigação.

A4.2 PATAMARES E OUTRAS ALTERAÇÕES DO RELEVO

O ADV é particularmente rico sob o ponto de vista do sistema de armação do terreno (Ver A1.2). O Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás - os - Montes e Alto Douro (PDRITM) definiu claramente dois modelos de armação, e, a par com os socalcos passaram a conviver os patamares contribuindo para um novo mosaico da paisagem do ADV. Bianchi-de-Aguiar (1985; 1987) documentou largamente os modelos de mecanização disponíveis à época para a construção dos patamares e as respetivas consequências na armação do terreno. Se, por um lado, os patamares viabilizaram a restruturação da vinha, por outro os taludes introduziram novos problemas tão distintos como o combate de infestantes, a disponibilidade hídrica, a drenagem das águas ou a erosão dos solos.

Na última década, na continuação de trabalhos anteriores passou-se a recorrer a maquinaria mais adaptada aos solos e ao declive da RDD assim como foram introduzidas outras novas tecnologias. Em consequência disto, surgiram novas formas de patamares, nomeadamente os patamares estreitos – por contraponto aos patamares largos, ditos patamares PDRITM – e os micropatamares com um integração na paisagem bem mais vantajosa.

O PIOT ADV identificou os seguintes impactes dos patamares na paisagem, segundo a duração, extensão e possibilidade de mitigação (Bianchi-de-Aguiar, 2001, vol I: 85-87):

Impacte 1: *"Armação de terreno dissonante e fortemente contrastante com os usos do solo referenciais, provocando descontinuidade na escala, na textura e na cor das áreas intervencionadas".*
Impacte 2: *"Erosão expressiva das encostas - ravinamento, derrocadas, e deslizamentos em massa, sinais claros de uma unidade de paisagem degradada. Esta situação de erosão acelerada das encostas resulta da sinergia que se estabelece entre uma armação do terreno".*
Impacte 3: *"Destruição de valores paisagísticos com significado histórico-referencial e ecológico tais como: áreas com armação tradicional em terraços (vinhas antigas e mortórios), formações vegetais pré-climácicas e climácicas autóctones (sobreirais, medronhais, castinçais, etc)".*

Este agente de dissonância carateriza-se por ter:

- Duração: Temporária no caso do impacte 2 e Permanente no caso do impacte 1 e 3;
- Extensão: Pontual / objetual no caso do impacte 2 e Local ou regional no caso do impacte 1 e 3
- Possibilidade de mitigação: Dificilmente ou não mitigável;
- Abrangência: Médio Plano;
- Distribuição: Dispersa.

A4.2.1 Medidas de mitigação para os patamares e outras alterações do relevo

O PIOT ADV refere as seguintes medidas de mitigação e medidas de valorização, relativas aos três impactes (Bianchi-de-Aguiar, 2001, vol I: 86-88):

- *"Mitigação 1*

a) definir um paradigma de qualidade para o mosaico da paisagem do ADV, o qual deve funcionar como elemento de aferição e referência para a gestão desta unidade territorial";
b) instruir os pedidos de novos plantios de vinha com planos de gestão das explorações e, complementados em casos especiais, de projetos de integração paisagística que no mínimo devem refletir sobre a modelação do terreno, a manutenção de elementos vernáculos e da vegetação autóctone, o traçado geral de caminhos e assentos agrícolas, a drenagem, a compartimentação e a manutenção do diversificado padrão da paisagem;
c) não autorizar a destruição de muros de pedra, edifícios vernáculos, calçadas de pedra, mortórios, núcleos de vegetação arbórea e subarbórea (cultivada ou espontânea) sem prévia apresentação de um plano de intervenção que descreva e justifique as ações que se pretendem levar a cabo, claramente acompanhado de projeto de integração paisagística;
d) execução de projetos de compartimentação da paisagem (conservação, recuperação e ampliação) para zonas de patamares e de vinhas ao alto já existentes, baseados na definição de alinhamentos e núcleos de vegetação arbórea e subarbórea característica da paisagem do ADV, numa perspetiva de criação de corredores verdes contínuos (ex. alinhamentos de oliveiras, amendoeiras ou outras árvores ao longo dos caminhos das unidades fundiárias sujeitas a este tipo de armação do terreno; plantação ou estimulação do desenvolvimento de núcleos de sobreiros, azinheiras, medronheiros, em zonas residuais não cultivadas); estudar e ensaiar métrica de plantação de alinhamentos de oliveiras ou outras estruturas arbóreas de pequeno porte em taludes mais extensos;
e) não autorizar novas plantações de vinha em declives iguais ou superiores a 50% e condicionando o plantio na faixa dos 40 a 50% de declive;
f) estimular nas situações de declive limite o revestimento vegetal com espécies arbóreo-arbustivas da paisagem natural ou cultural da região (…);
g) monitorização das novas zonas de intervenção.

- *Mitigação 2*

a) elaboração de um projeto de uma rede geral de drenagem, mantendo ou recuperando sempre que possível, o sistema de drenagem tradicional e adotando soluções sem impacte na paisagem
b) estudar, ensaiar e verificar a viabilidade de desenvolver novos tipos de armação do terreno;
c) estudar e ensaiar novas formas de modelação dos taludes e limitar os declives por forma a reduzir a altura

dos taludes".

- *Mitigação 3*

a) levantamento e registo de todos os núcleos de vegetação arbórea e subarbórea existentes, sua avaliação, classificação e monitorização anual - formações pré-climácicas e climácicas autóctones, vinha antiga, mortórios, culturas arbóreas ordenadas (olivais, amendoais e laranjais) e núcleos de vegetação ornamental;

b) proibir a alteração do coberto vegetal dos Espaços naturais, quer os matos mediterrânicos quer as galerias ripícolas e obrigatoriedade de reposição de áreas degradadas;

c) proibição de qualquer derrube ou corte drástico de oliveiras, amendoeiras, carvalhos, sobreiros, azinheiras, castanheiros, medronheiros, cornalheiras, zimbros ao abrigo da legislação vigente quando se aplique, assim como proibição de corte ou abate de árvores ou subárvores ornamentais e não invasoras presentes nas quintas e casais;

d) estimular e promover socialmente a formação e profissões relacionadas com o cuidar da paisagem - "zeladores da paisagem" : ex. guardas florestais, guardas e vigilantes da natureza;

e) levantar e registar todos os muros de pedra existentes (incluindo os nas áreas de mortórios);

f) incentivar a recuperação e manutenção de todos os muros de pedra e incentivar a construção de novos muros em zona de expansão de vinha ou em zonas de recuperação de patamares;

g) estimular a reconversão dos terraços com muros de pedra seca, e a manutenção da armação do terreno;

h) estimular, promover e valorizar as artes e ofícios relacionadas com o trabalho da pedra de xisto, a construção e recuperação de elementos de pedra (escolas de canteiros, construtores de muros e calçadas, edifícios com estruturas vernáculas, etc.); incentivar a criação de empresas relacionadas com a construção e conservação de muros de pedra seca e outras estruturas construídas com caráter vernáculo".

A4.2.2 A evolução do impacte dos patamares e outras alterações do relevo

De modo a analisar a evolução dos patamares no ADV entre 2001 e 2012, comparou-se a armação do terreno da vinha em 2001 e 2012 (Ver A1.6), destacando-se a classe Patamares. Porém, antes de se passar à análise comparativa da evolução dos patamares, interessa passar em revista os programas e projetos orientados para a restruturação da vinha, que atuaram na RDD nos últimos dez anos e foram promotores da armação do terreno em patamares com um impacte expressivo no desaparecimento das formas de armação em socalcos, atributo determinante da Autenticidade e Integridade do ADV (Ver A1.4).

O PIOT ADV indica as seguintes orientações normativas, no que se refere ao modelo de armação do terreno da vinha (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol II, 13-14):

> *"A utilização do solo rural da área abrangida pelo PIOT, para plantação ou replantação de vinha, deve ser apreciada tendo em conta as dimensões da parcela e da exploração vitícola, o declive, os sistemas de armação do terreno existentes, os solos e a existência, ou proximidade de valores patrimoniais. (…) Essa utilização do solo deve respeitar os seguintes parâmetros e condicionamentos:*
>
> *a) a plantação de vinha em parcelas com área superior a 5 hectares ou com declive superior a 20%, obriga à apresentação de um estudo de sistema de drenagem de acordo com a armação do terreno;*
>
> *b) a plantação de uma parcela que resulte numa mancha contínua de vinha superior a 10 hectares, no mesmo sistema de armação do terreno, obriga à instalação de bordaduras nas estradas de acesso e/ou de trabalho;*
>
> *c) para a plantação de uma parcela numa exploração com área contínua de vinha, no mesmo sistema de armação do terreno, superior a 15 hectares, quando estiverem em causa sistemas de drenagem tradicionais ou outros valores patrimoniais, deve ser requerida a elaboração de um plano de gestão para o conjunto da exploração;*
>
> *d) a plantação de vinha em encostas com declive superior a 50% é interdita, salvo quando a parcela de destino, incluída nos Espaços naturais ou nos Espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros, ou ainda por mortórios, que terá que ser efectuada em micropatamares, mantendo os muros de suporte, ou ainda quando a utilização anterior da parcela seja olival, amendoal, ou outras culturas, caso em que poderá ser efectuada em patamares estreitos ou micropatamares;*
>
> *e) a plantação de vinha em encostas com declive compreendido entre 40% e 50% poderá ser efectuada em patamares estreitos ou micropatamares, salvo quando a parcela de destino, incluída nos Espaços naturais ou nos Espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou ainda por mortórios, que terá que ser efectuada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;*
>
> *f) a plantação de vinha em encostas com declive inferior a 40% não tem restrições, salvo quando a parcela de destino, incluída nos Espaços naturais ou nos Espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou ainda por mortórios, que terá que ser plantada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;*
>
> *g) a plantação de vinha "ao alto" só poderá ser efectuada em encostas ou parcelas com declive inferior a 40%, salvo na Unidade de Paisagem Extremadouro, onde o limite máximo é de 30%.".*

É essencial ter em conta o Despacho Conjunto nº 473/2004,

de 30 de julho, que refere a necessidade de *"compatibilizar o regime da REN com as modificações exigidas pela valorização da Região* [ADV]*"*, sendo *"reconhecido o interesse público das movimentações de terra e destruição do coberto vegetal na medida do estritamente necessário à prática de atividades agrícolas tradicionais da região, designadamente para plantação ou replantação de vinhas ou outras culturas permanentes, incluindo os melhoramentos fundiários e os acessos de trabalho realizados para esse fim, na região do Alto Douro Vinhateiro"*. Este documento replica as orientações normativas do PIOT ADV, apresentando requisitos a que devem obedecer as intervenções *"necessárias à prática de atividades agrícolas tradicionais da região"* (Ver A1.4).

Na secção A1.4 deste Estudo são apresentadas as áreas de vinha que foram objeto de restruturação, na RDD, desde o PDRITM – projeto ainda financiado pelo Banco Mundial – e depois já ao abrigo de programas comunitários como: o Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural (2000-2006), o Plano Zonal Douro Vinhateiro (2005) e o Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR) (2007-2013), sendo referido o valor dos incentivos envolvidos nos diferentes programas de apoio.

A Intervenção Territorial Integrada do Douro Vinhateiro (ITI DV) tem incentivado os agricultores à manutenção da paisagem da RDD, através de um apoio de natureza agro-ambiental materializado na manutenção dos socalcos e incentivo aos investimentos não produtivos. Para a sua implementação, foi criada a Estrutura Local de Apoio do Douro Vinhateiro (ELA DV), que tem como atribuições: sensibilizar a população alvo da ITI DV; elaborar documentos e normativos da ITI DV; prestar apoio técnico aos beneficiários; monitorizar a ITI DV; e emitir pareceres prévios, relativos aos investimentos não produtivos (muros, casebres, pombais...).

Gerou-se um processo de comunicação junto dos decisores e da população do significado e das implicações na paisagem do estatuto de Bem inscrito na Lista do Património Mundial mediante portais, publicações e sessões de esclarecimento (Figura A4.1).
Um exemplo é o Guia Orientador de Boas Práticas Agrícolas e Ambientais, elaborado pela ELA DV, em 2011, no qual indica as técnicas mais recomendadas e mais adequadas para as intervenções na RDD. Neste documento, no que se refere aos patamares e modelação do terreno, refere as seguintes medidas (ELA DV, 2011: 41-45):

- *"Modelação do terreno adequada ao declive da encosta;*
- *Utilização de equipamento mecânico adaptado ao declive do terreno;*
- *Utilização de tecnologia laser para avaliação com exatidão das inclinações dos patamares e taludes;*
- *Limitar ao mínimo indispensável, toda a movimentação de terras e maquinaria, inerentes à modelação do terreno;*
- *Evitar a interferência com as linhas de água existentes, assegurando o estado original das mesmas;*

Figura A4.1 Brochuras de divulgação do património mundial e das normas orientadoras para a restruturação a vinha e da reconstrução de muros.

- *Manutenção de manchas de vegetação;*
- *Manutenção e/ou plantação de bordaduras, estruturas lineares arbóreas, arbustivas e espécies autóctones, nos limites das parcelas, caminhos e/ou acessos;*
- *Construção e/ou manutenção dos sistemas de drenagem superficial e subterrânea;*
- *Construção e/ou manutenção de muros e taludes;*
- *Conservação e manutenção periódica dos muros existentes (evitar cargas e assegurar a limpeza de todos os elementos adversos a uma boa drenagem do terreno);*
- *Construção e reconstrução com recurso a técnicas e materiais tradicionais (pedra posta);*
- *Manutenção das culturas complementares à cultura da vinha, tais como olival, citrinos, amendoal, cerejeiras e macieiras;*
- *Manutenção da galeria ripícola, salvaguardando linhas de água existentes, e mantendo a vegetação natural que, nesses talvegues ajudam a proteger toda a encosta da erosão basal;*
- *Manutenção de manchas e bosques dos matos mediterrânicos, sobretudo no topo das encostas, pela sua função na defesa da erosão e retenção de reservas hídricas, assegurando ainda o equilíbrio e harmonia da paisagem"*.

Em 2010, CCDR-N / ESRVR elaborou também uma série de normas orientadoras constantes de uma publicação intitulada A Restruturação da Vinha na Região Demarcada do Douro, onde enfatiza a importância da drenagem para a segurança das encostas. As normas referem-se às estradas de acesso aos patamares (declive e largura) e aos sistemas de drenagem das vinhas, que *"devem ser corretamente construídos tendo em conta a natureza de cada vertente e o respeito pelas linhas de água existentes, devendo também ser dimensionados para episódios pluviosos extremos"* CCDR-N / ESRVR, 2010: 11). Este documento refere também a importância da cobertura vegetal na proteção do solo e diminuição do impacto das águas pluviais, assim como os revestimentos, materiais e exemplos de esquemas de drenagem a adotar nas vinhas.

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. e a CCDR-N editaram o Manual de Boas Práticas Vitícolas na Região Demarcada do Douro (Magalhães, 2012), onde, entre outros, definem um conjunto de boas práticas para a instalação da vinha e acompanhamento do processo produtivo.

Além dos programas de apoio financeiro, há também que referir alguns estudos que se têm vindo a efetuar, particularmente na identificação e valorização de muros e outro património vernacular construído. Destacam-se os trabalhos realizados pela ELA DV, em especial o projeto Inventário Douro Vinhateiro, desenvolvido pelo CIFAP - Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD). Este projeto tem como objetivo o levantamento de áreas e sítios que fundamentam a memória da paisagem evolutiva do ADV, nomeadamente *"o levantamento das áreas de vinha instaladas em terrenos com armação típica do período pré-filoxera, na Região Demarcada do Douro; das áreas de mortório, com muros de suporte em pedra posta, e construções rurais (cardenhos, casebres e pombais)"*, disponibilizando os resultados obtidos ao público, através de um website (disponível em http://jini.utad.pt:8080/IDV/index.jsp).

A análise cartográfica e no terreno permitiram verificar a distribuição dos patamares pelo ADV (Figuras A4.2 e A4.3). Verificou--se que, em 2012, a Vinha do ADV está instalada sobretudo em patamares (24%), com um incremento de 2.488 ha relativamente a 2001 (Ver A1.6), ao mesmo tempo que se constatou que a classe que sofreu maior redução foi vinhas instaladas em socalcos pós-filoxéricos, com uma diminuição de 1.898ha.

Figura A4.2 Patamares no ADV.

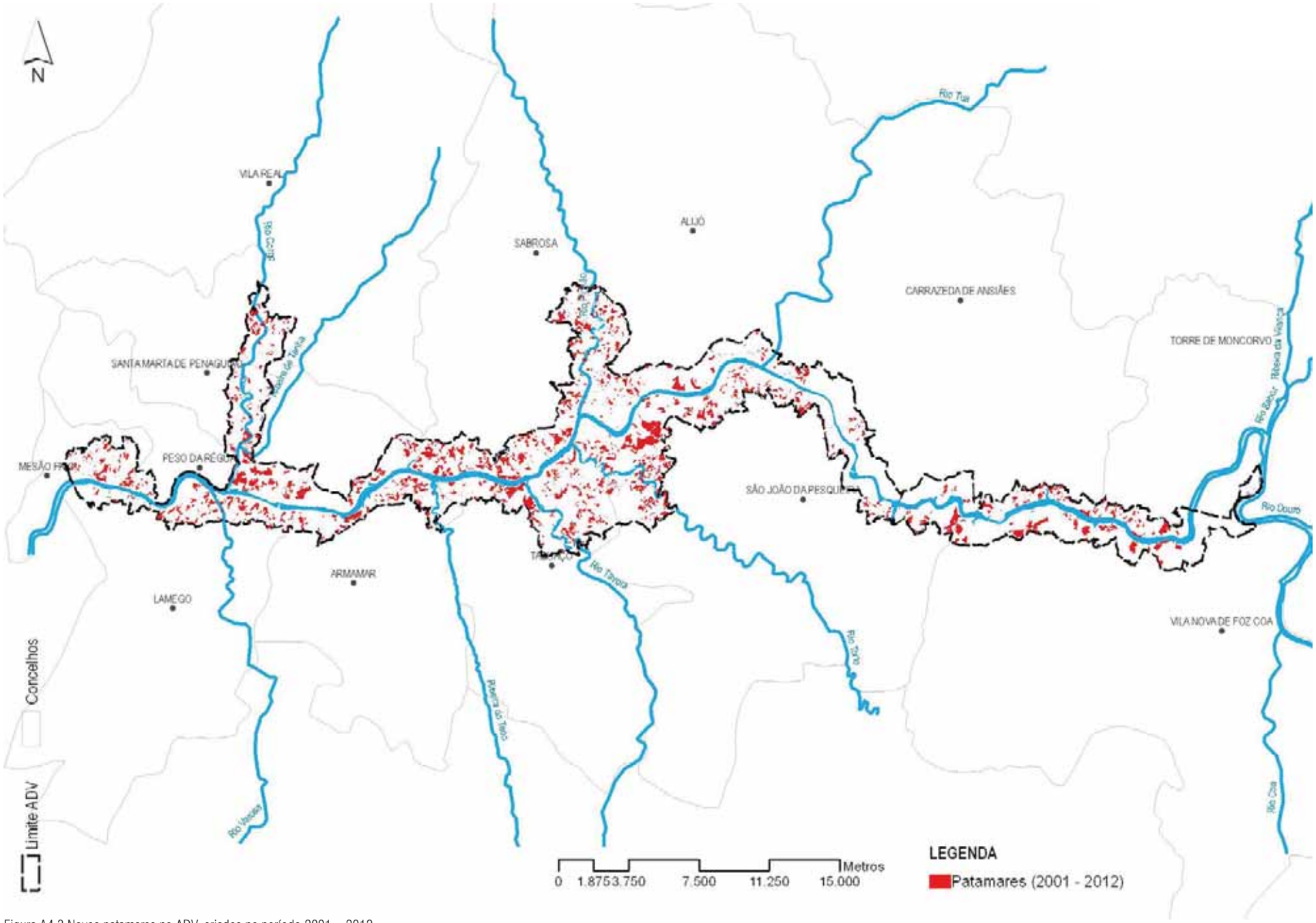

Figura A4.3 Novos patamares no ADV, criados no período 2001 – 2012.

A4.3 AGLOMERADOS URBANOS

Existem diversos aglomerados urbanos integrados na área do ADV, estando referidos pelo PIOT ADV um total de 72 (Ver A2.2). Os aglomerados urbanos não são, em si, uma dissonância, mas a sua evolução, com alterações quer na extensão ou na composição, podem trazer mudanças que se traduzem na heterogeneidade, incoerência e a perda de caráter de povoados tradicionais, que constituem marcas da ação do homem. Com a ampliação dos aglomerados urbanos e aumento das edificações existentes, que tem ocorrido, podem-se gerar problemas de dissonâncias, tendo este aspeto sido avaliado nesta secção.

O PIOT ADV apresenta dois tipos de impactes causados pelo agente de dissonâncias aglomerados urbanos (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 88 - 89):

- *"Impacte 1: Fragmentação do núcleo original dos aglomerados por novas construções, cujo local de implantação, forma, escala, cor/materiais de construção provocam uma clara rotura na leitura do conjunto, enfatizando a dissonância, promovendo a dispersão e contrariando a congruência da paisagem urbana referencial.*
- *Impacte 2: Baixa qualidade dos espaços públicos dos aglomerados (ruas, caminhos, passeios, largos, adros, etc.). Desaparecimento ou degradação dos pavimentos de pedra existentes debaixo de camadas de alcatrão (também este já degradado em muitos casos), ausência de organização espacial explícita, de remates, de passeios e de pavimentos qualificados. Presença constante de "desordem, desarrumação" e lixo".*

As dissonâncias relativas a aglomerados urbanos caraterizam-se por ter:

- Duração: Temporária no caso do impacte 2 ou Permanente (no caso do impacte 1);
- Extensão: Pontual / objetual no caso do impacte 2 ou Local no caso do impacte 1;
- Possibilidade de mitigação: Mitigável;
- Abrangência: Proximidade no caso do impacte 1 ou Médio Plano no caso do impacte 2;
- Distribuição: Focal.

A4.3.1 Medidas de mitigação para os aglomerados urbanos

O PIOT ADV refere as seguintes medidas de mitigação, que que se refere aos dois impactes assinalados (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 89-90):

- *"Mitigação 1*

a) elaboração de planos de pormenor para os aglomerados;
b) controlar a expansão dos perímetros urbanos onde se autoriza a construção;
c) privilegiar o caráter agregado das aldeias, favorecendo a consolidação dos centros e contrariando a dispersão;
d) orientar e condicionar a implantação, cércea, forma, cor, cobertura e materiais de construção a adotar em novas construções e recuperação de construções existentes; estimular o uso de cores e materiais característicos das construções vernáculas de embasamento em "terra negra";
e) condicionar a construção de monovolumes de escala dissonante com a existente na aldeia, estimular a "partição" dos volumes, dar preferência a coberturas de telhado de 4 águas com telha de barro vermelho;
f) informar e envolver os habitantes nos processos de recuperação dos aglomerados;
g) estimular o brio, o civismo e uma nova postura das populações em relação aos seus aglomerados e à paisagem em geral".

- *Mitigação 2*

a) ordenamento e qualificação dos espaços exteriores públicos de acordo com princípios de conservação e celebração do seu caráter vernáculo
b) manutenção de calçadas e pavimentos de pedra existentes e recuperação de pavimentos de pedra que atualmente jazem debaixo de tapetes de alcatrão
c) condicionar as novas intervenções nos espaços exteriores ao usos de materiais tradicionais ou com eles compatíveis (ex. calçadas de pedra, elementos de iluminação discretos e miméticos, mobiliário urbano discreto e mimético, etc); estimular a contenção, a simplicidade e depuração das intervenções de modo a que estas não deem origem a espaços urbanos cheios de acessórios dispensáveis; evitar a falso vernáculo, que ainda enfatiza mais a pobreza dos lugares;
d) manutenção de árvores referenciais pontuais, mas não "ajardinar" todos os cantos das aldeias por não se inserir na lógica e na expressão dos lugares".

A4.3.2 A evolução dos aglomerados urbanos no ADV

Na avaliação da evolução das áreas de aglomerado urbano efetuou-se uma análise comparativa tendo por base as Cartas Militares (CM114: 1998, CM115: 1998, CM116: 1999, CM117: 1994, CM118: 1995, CM125: 1998, CM126: 1998, CM127: 1998, CM128: 1997, CM129: 1994, CM130: 1995), e a imagem aérea de 2012 (Bing maps). Deste modo, por comparação, foram assinaladas as novas áreas edificadas.

A Figura A4.4 indica as novas áreas edificadas no ADV, num total de 310 068,22 m2 (cerca de 31 hectares), estando, na Tabela A4.1, diferenciadas por municípios. Verifica-se que a maioria das construções ocorreu de forma fragmentada, num fenómeno que teve maior incidência no Baixo Corgo. Na Tabela A4.1 está também indicada a percentagem de área do concelho em ADV com novas construções, de forma a poderem comparar-se os valores obtidos para todos os concelhos. Lamego é o concelho que sofreu maior número de construções no ADV neste período, com um valor muito superior aos restantes. Pelo contrário, foi na área inscrita no ADV dos concelhos de Carrazeda de Ansiães e Torre de Moncorvo que a percentagem de área construída foi menor. É também relevante para estes resultados referir que os grandes centros urbanos não se encontram integrados no ADV.

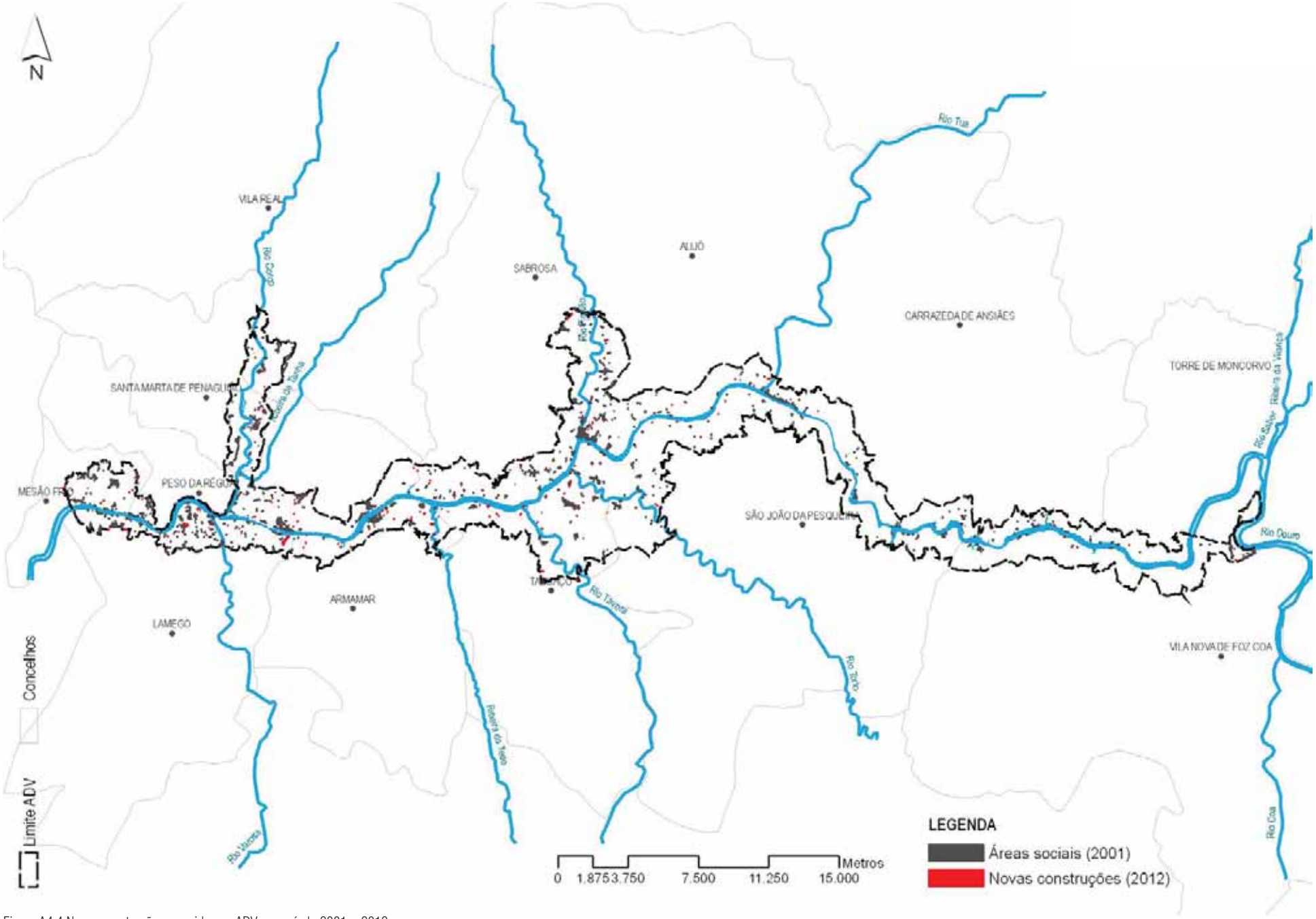

Figura A4.4 Novas construções ocorridas no ADV no período 2001 – 2012.

No entanto, quando comparado com a área total do ADV (24.600 hectares), verifica-se que apenas cerca de 0,1% sofreu intervenções construtivas, considerando-se que este valor é bastante diminuto para ser considerado como uma dissonância na paisagem do ADV.

Quanto aos impactes dos aglomerados existentes no ADV, os trabalhos de campo permitiram verificar a existência de algumas dissonâncias, que se encontram disseminadas um pouco por todo o território do ADV, como a existência de edificado cuja cromática, volumetria (escala) e materiais utilizados, causam dissonância com os tradicionalmente usados. Alguns exemplos encontram-se identificados nas Figuras A4.5, A4.6, A4.7 e A4.8, que se referem a dissonâncias observáveis em soluções construtivas tal como a sobreelevação dos edifícios com pilares, muros ou outros elementos construtivos, a existência de muros em betão, as cores, etc. Para este agente de dissonância, não se procedeu ao seu inventário nem referenciação cartográfica dos exemplos encontrados, devido à sua pulverização na paisagem, tornando-se um trabalho moroso que carece de metodologia de especialidade e transcende o âmbito deste Estudo.

Quanto à qualidade do espaço público, também se verifica que em alguns casos, há a registar a requalificação do espaço existente, em situações pontuais, como largos centrais e envolventes dos espaços religiosos, com uma melhoria da situação relativamente a 2001. O Programa Aldeias Vinhateiras é um bom exemplo da requalificação de espaço público, tendo decorrido em seis aldeias da RDD (Ucanha, Salzedas, Barcos, Provesende, Favaios e Trevões) (Ver A2.2).

No período entre 2001 – 2012, foram, na área do ADV, publicados um Plano de Pormenor (PP) (Rede, município de Mesão Frio) e dois Planos de Pormenor de Salvaguarda (PPS) (Casais de Douro e Vale de Figueira, do município de S. João da Pesqueira), que apresentam propostas para melhorias na qualidade do espaço público, assim como indicam condicionamentos às construções novas e existentes.

Em 2010, foi publicado o Plano de Pormenor da Rede

Tabela A4.1 Área de novas edificações construídas entre 2001 e 2012.

Concelho	Área construída no ADV entre 2001 e 2012 (m2)	Área do concelho em ADV	% de área do concelho em ADV com novas construções
Alijó	25472,82	24710842,37	0,10
Armamar	42995,75	11377382,03	0,38
Carrazeda de Ansiães	1881,76	24047626,88	0,01
Lamego	100860,35	15341011,16	0,66
Mesão Frio	20088,83	7972130,75	0,25
Peso da Régua	23993,82	19860426,75	0,12
Sabrosa	22401,01	25623897,74	0,09
Santa Marta de Penaguião	9687,12	9341297,54	0,10
São João da Pesqueira	12475,73	47515890,21	0,03
Tabuaço	44482,08	25417228,83	0,18
Torre de Moncorvo	564,53	6128770,40	0,01
Vila Nova de Foz Coa	3440,93	22839458,07	0,02
Vila Real	1723,48	6106654,19	0,03

Figura A4.5 Novas construções em Carrazedo, Vila Real.

Figura A4.6 Nova urbanização em Azinheira, Vila Real.

Figura A4.7 Edifícios com pilares em Alvações do Corgo, Vila Real.

Figura A4.8 Edifício em Moledo, Lamego.

(Regulamento n.º 39/2010, de 18 de janeiro, do DR nº 11, II Série), tendo como objetivos (Artigo 3º):

"a) Criação de uma nova identidade do aglomerado urbano da Rede pela ação planeada e potenciação dos valores naturais, edificados e humanos existentes;
b) Obter uma melhor integração paisagistica das novas construções mediante o uso correto de materiais, soluções construtivas e formais;
c) Valorizar os espaços pedonais articulando os vários equipamentos e espaços públicos existentes;
d) Requalificar os espaços públicos em geral e dotar todas as edificações de infraestruturas básicas;
e) Dotar a região de uma oferta turística e de lazer de excelência definindo padrões de qualidade que constituam um incentivo local e regional para futuros investimentos;
f) Criação direta de cerca de duas centenas de postos de trabalho e sustentabilidade dos pequenos fornecedores e serviços locais e regionais e a fixação da população ativa local;
g) Criação de condições favoráveis a investimentos privados no património edificado atual".

Este plano possui quatro categorias, que correspondem a 4 unidades de execução: a) Área Urbana da Rede (e outras Áreas Afetas à Habitação, execução de acessos e infraestruturas); b) Cais Secundário; c) Golfe; e d) Hotel.

Neste Plano de Pormenor (PP), constam condições de edificabilidade, com restrições quanto à implantação, uso e dimensões das novas construções, como por exemplo, na proibição de construção em áreas de cheia, na definição do número máximo de pisos. São também referidos condicionamentos de integração paisagística, proibindo, por exemplo: cortes de árvores e arbustos de bordaduras; plantação de espécies exóticas; modelações de terreno não enquadradas; destruição e obstrução das linhas de drenagem natural; destruição de muros de pedra, edifícios vernáculos, calçadas de pedra e outros elementos caraterísticos; a utilização de rebocos não pintados e todo o tipo de muros de betão revestidos com pedra; empenas cegas com mais de dois pisos; ou a utilização de cores fortes. É também aconselhado o uso ou proibição de certos materiais de construção, ou soluções construtivas.
Também S. João da Pesqueira apresenta dois Planos Pormenor de Salvaguarda, para Casais do Douro e Vale da Figueira. O Plano de Pormenor de Salvaguarda de Casais do Douro (publicado no Aviso n.º 18270/2008, de 20 de junho, no DR nº 118, II Série) tem como objetivos específicos: "*assegurar uma correta e eficaz reabilitação dos edifícios dissonantes e degradados, e a consequente melhoria das condições de vida da população local, disciplinar a construção nova, bem como a qualificação dos espaços públicos*" (Artigo 2º). Este PPS integra as classes de Solo urbano (categorias Área urbana consolidada e Estrutura ecológica) e Solo rural (categoria Espaço agrícola). Para esta área, são definidos os usos e condicionamentos, nomeadamente no que se refere a: obras de urbanização em espaço público; espaços verdes; edificação e demolição. Para as intervenções no edificado existente, são definidos graus, de acordo com o valor patrimonial associado, assim como definidas tipos de obras permitidas, áreas e números máximos de pisos e os usos admitidos. Para as novas construções, são também referidos orientações, como os materiais e acabamentos, cores, instalações técnicas especiais, e elementos de publicidade e de informação, entre outros.

Três dias depois, foi publicado o Plano de Pormenor de Salvaguarda de Vale de Figueira (Aviso n.º 18396/2008, de 23 de junho, DR nº 119, da II Série), *"estabelecendo um conjunto de normas e orientações que servirão de suporte à promoção do desenvolvimento sócio -económico, sócio-ambiental e sócio-cultural sustentável de Vale de Figueira"* (Artigo 2º). Apresenta a proposta de classificação de 3 valores culturais como "Imóvel de Interesse Municipal": a) Atafona; b) Conjunto de edifícios; e c) Sítio arqueológico de Santa Bárbara. Integra as classes de Solo urbano (categorias Área urbana consolidada e Estrutura ecológica) e Solo rural (categorias Espaço agrícola e Espaço verde de contemplação). São referidas orientações para obras de urbanização em espaço público (intervenções em espaço público e mobiliário urbano e sinalética); espaços verdes e de utilização coletiva; edificações e demolições e, tal como o anterior, são dadas indicações de materiais, cores e especificações técnicas especiais, embora não seja tão pormenorizado no que se refere às tipologias de obras permitidas. Estas especificações surgem na Retificação n.º 1538/2008, de 8 de julho (DR nº 130, da II Série), onde são indicados os tipos de obras permitidas, áreas e números máximos de pisos e os usos admitidos.

Foram também desenvolvidos diversos projetos nos aglomerados urbanos do ADV, através do ON (Programa Operacional Regional do Norte) e ON2.

No âmbito do ON, foram, entre 2001 e 2009, concluídos 106 projetos na categoria de regeneração urbana, para a NUT Douro, num valor total de 61.908.743,05€. No âmbito do ON2, foram aprovados projetos, entre outras, na tipologia "Política de Cidades - Parcerias para a Regeneração Urbana (86 projetos - 49.248.967,02€) e tipologia "Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação" (5 projetos - 17.155.038,85 €), num investimento total de mais de 66.000.000 € (CCDR-N, 2012). A maioria destes projetos teve como beneficiários os municípios do ADV, embora nem todas as ações tenham decorrido nesta área. Além destes, foram também aprovados projetos, no âmbito do ON e ON2, pertencentes a outras tipologias, que possuem também influência na qualidade dos aglomerados urbanos, integrando os setores da cultura, desporto, transportes, cultura e turismo, entre outros.

A4.4 CENTROS DE VINIFICAÇÃO E LAGARES

Estes elementos edificados, dependendo do local em que se encontram implantados, podem causar um elevado impacte visual, destacando-se na paisagem, pela sua volumetria, forma, materiais construtivos e cromática. Frequentemente, ocupam locais de grande abrangência visual, o que aumenta o efeito impactante destas estruturas.

O PIOT ADV descreve o seguinte impacte causado por estas tipologias de edifícios de grande volumetria: *"construções de grande escala e elevado caráter industrial, as quais provocam uma quebra com a escala envolvente, normalmente acompanhada por desfasamento cromático e ao nível dos materiais de revestimento. Estas construções são instaladas em plataformas que também rompem com a escala do relevo, podendo assumir maior ou menor exposição visual dependendo da posição topográfica que ocupam"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 90).

Apesar das grandes dimensões associadas a estas construções, nem todos constituem dissonâncias ambientais. Existem vários exemplos de soluções adequadas (por exemplo, como o enterramento ou a utilização de barreiras visuais vegetais) que têm sido adotadas no ADV, como forma de atenuar os possíveis impactes.

As dissonâncias causadas pelos centros de vinificação e lagares não enquadrados na paisagem do ADV caraterizam-se por ter:

- Duração: Permanente;
- Extensão: Pontual / objetual;
- Possibilidade de mitigação: Dificilmente mitigável;
- Abrangência: Proximidade / Médio Plano;
- Distribuição: Dispersa.

A4.4.1 Medidas de mitigação para os centros de vinificação e lagares

O PIOT ADV refere as seguintes medidas de mitigação para os centros de vinificação e lagares no ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 90 – 91):

> *"a) desenvolvimento de projetos de integração paisagística que assentem em programas que privilegiem a implantação de bandas de vegetação arbóreo - arbustiva autóctone, que envolvam as unidades edificadas e lhes diminuam a exposição que demonstram na paisagem; as bandas devem ser heterogéneas e mistas de espécies caducas e de folha persistente, de modo a não se tornarem blocos marcantes e intrusivos na paisagem, acentuando a visibilidade dos agentes de impacte; para além das peças escritas e desenhadas necessárias, estes projetos devem ainda ser instruídos com um estudo de cor e de materiais, o qual discuta a possibilidade de mimetização dos agentes de impacte mais expressivos;*
> *b) sujeitar os núcleos a edificar e espaços exteriores envolventes a projetos de arquitetura e projetos de arquitetura paisagista de modo a constituírem elementos que se enquadrem nos princípios de celebração da paisagem cultural do ADV, nomeadamente no que respeita a localização, implantação, forma, escala, volumes, cor, materiais de construção e envolvência arbóreo-arbustiva; é ainda importante referir que estes novos edifícios e espaços exteriores devam perseguir um desenho despojado, discreto mas seguro, glosando sempre que possível a temática vernácula, sobretudo ao nível volumétrico e cromático (paredes e coberturas)".*

A4.4.2 A evolução do impacte dos centros de vinificação e lagares no ADV

A identificação de edifícios de grande volumetria (como lagares, armazéns industriais e centros de vinificação) causadores de dissonâncias ambientais no ADV processou-se através de uma metodologia composta por duas fases:

1ª Fase – análise da cartografia existente, principalmente pela utilização da Carta de Ocupação do Solo 2007 (Categoria Áreas Industriais) e imagem aérea (Bing maps 2012), de modo a identificar possíveis dissonâncias, caraterizadas por uma elevada área de edificado em planta, desajustada da realidade da paisagem do ADV; e
2ª Fase – verificação, através de trabalhos de campo, dos elementos assinalados na fase anterior, assim como identificação de outras dissonâncias.

Os centros de vinificação e lagares constituem estabelecimentos industriais que, segundo as suas caraterísticas (como o regime de avaliação do impacte ambiental, potência térmica e elétrica) se podem enquadrar em três tipologias, sendo a entidade coordenadora do licenciamento industrial distinta. Na tipologia 3, o licenciamento é da competência das Câmaras Municipais.

A análise de informação acerca dos processos de licenciamento de adegas e lagares nos concelhos pertencentes ao ADV (Tabelas A4.2 e A4.3) pela Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N) mostra que desde 2003, ano da publicação do PIOT ADV, até novembro de 2012, foram licenciadas 39 adegas e 17 lagares de azeite, tendo mais que duplicado o seu número desde 2001. O concelho de S. João da Pesqueira é o que possui mais adegas licenciadas, sendo, juntamente com Alijó os que possuem mais lagares (DRAP-N, 2012).

Apesar deste aumento significativo, apenas alguns destes elementos representam dissonância visuais no ADV. A realização de visitas de campo permitiu a verificação de algumas situações pontuais, em que se verifica a grande volumetria de edificado que domina a paisagem, provocando impactes visuais. Foi registado um maior índice de dissonâncias no Baixo Corgo e Cima Corgo, assim como uma concentração na proximidade das áreas urbanas de Peso da Régua e Pinhão. Apesar de terem sido registadas as situações encontradas (Figuras A4.9 e A4.10), não foi possível, no período temporal em que foi desenvolvido este trabalho, realizar uma análise exaustiva no terreno.

Tabela A4.2 Adegas licenciadas pela DRAP-N até novembro de 2012.

Concelho	Até 2001	2002 - 2003	Depois 2003	TOTAL
Alijó	2	0	3	**5**
Armamar	0	0	2	**2**
Carrazeda de Ansiães	1	0	2	**3**
Lamego	3	2	3	**8**
Mesão Frio	0	0	0	**0**
Peso da Régua	3	0	1	**4**
Sabrosa	1	0	7	**8**
Santa Marta de Penaguião	1	0	1	**2**
S.João da Pesqueira	2	0	11	**13**
Tabuaço	0	1	3	**4**
Torre de Moncorvo	0	0	0	**0**
Vila Nova de Foz Coa	1	1	6	**8**
Vila Real	1	0	0	**1**
TOTAL	**15**	**4**	**39**	**58**

Tabela A4.3 Lagares licenciados pela DRAP-N até novembro de 2012.

Concelho	Até 2001	2002 - 2003	Depois 2003	TOTAL
Alijó	0	1	5	**6**
Armamar	1	0	0	**2**
Carrazeda de Ansiães	1	1	3	**5**
Lamego	1	0	1	**2**
Mesão Frio	0	0	0	**0**
Peso da Régua	0	1	0	**2**
Sabrosa	1	0	0	**1**
Santa Marta de Penaguião	0	1	0	**1**
S.João da Pesqueira	0	0	4	**4**
Tabuaço	1	0	0	**1**
Torre de Moncorvo	1	0	1	**2**
Vila Nova de Foz Coa	2	2	1	**5**
Vila Real	0	0	2	**2**
TOTAL	**8**	**6**	**17**	**33**

Figura A4.9 Centro de vinificação em Parada do Bispo, Lamego.

Figura A4.10 Centro de vinificação em Cambres, Lamego.

Apesar da verificação destas dissonâncias, nos edifícios de apoio à produção, registaram-se também exemplos de boas práticas, em que o edificado foi sabiamente construído de modo a provocar um menor impacto na paisagem, através de enterramento ou colocação destes edifícios em áreas de menor exposição visual.

A4.5 ESTRUTURAS HOTELEIRAS

Apesar da tipologia de agente de dissonância Estruturas hoteleiras não se encontrar contemplada no PIOT ADV nem no Caderno de Encargos formulado para este estudo, considerou-se importante a referência desta tipologia de edificado na área do ADV, devido às dissonâncias, principalmente de caráter visual que podem provocar. Estes impactes são causados pelas grandes volumetrias, cromática e materiais de construção e revestimento não apenas pelo edificado, mas também, por vezes, pelo tratamento do espaço envolvente, com a criação de estruturas de apoio, como anexos, estacionamentos, acessos, etc. E, ainda em maior grau que a tipologia anterior, possuem, usualmente, localizações privilegiadas, com grande abrangência visual, o que aumenta o impacte potencial provocado pelas estruturas hoteleiras.

As dissonâncias provocadas pelas estruturas hoteleiras caraterizam-se por ter:

- Duração: Permanente;
- Extensão: Pontual / objetual ou Local;
- Possibilidade de mitigação: Dificilmente mitigável;
- Abrangência: Proximidade / Médio Plano;
- Distribuição: Concentrada.

A4.5.1 Medidas de mitigação para as estruturas hoteleiras

Embora o PIOT ADV não mencione este agente e por isso não tenham sido definidas medidas de mitigação para as estruturas hoteleiras no ADV, considera-se que estas possuem caraterísticas muito semelhantes à tipologia analisada anteriormente (centros de vinificação e lagares).

Deste modo, propõe-se as seguintes medidas de mitigação para esta tipologia:

a) desenvolvimento de projetos de integração paisagística que assentem em programas que privilegiem a implantação de bandas de vegetação arbóreo - arbustiva autóctone, que envolvam as unidades edificadas e lhes diminuam a exposição que demonstram na paisagem sendo que as bandas devem ser heterogéneas e mistas de espécies caducas e de folha persistente, de modo a não se tornarem blocos marcantes e intrusivos na paisagem, acentuando a visibilidade dos agentes de impacte; para além das peças escritas e desenhadas necessárias. A instrução destes projetos e ser suportada por um estudo de cor e de materiais, o qual discuta a possibilidade de mimetização dos agentes de impacte mais expressivos;
b) sujeitar os núcleos a edificar e espaços exteriores envolventes a projetos de arquitetura e projetos de arquitetura paisagista de modo a constituírem elementos que se enquadrem nos princípios de celebração da paisagem cultural do ADV, nomeadamente no que respeita a localização, implantação, forma, escala, volumes, cor, materiais de construção e envolvência arbóreo-arbustiva.

A4.5.2 A evolução do impacte das estruturas hoteleiras no ADV

Por não ter sido considerada anteriormente, esta tipologia de agente de dissonâncias não foi identificada aquando do PIOT ADV (2001), tendo esta análise sido efetuada principalmente através de trabalhos de campo e análise cartográfica.

Este processo permitiu a identificação de algumas intrusões visuais provocadas por edifícios de hotéis, principalmente nos concelhos de Lamego e Mesão Frio. Também o centro do concelho do Peso da Régua possui diversas estruturas hoteleiras e, apesar de não se encontrar integrado no ADV, que provocam um impacte visual negativo no ADV. Verifica-se não apenas dissonâncias a nível do edificado, mas também pelos seus espaços exteriores, infrastruturas de apoio e acessos. Como exemplificação das situações assinaladas, apresentam-se alguns exemplos nas Figuras A4.11 e A4.12.

Figura A4.11 Restaurante Torrão e Hotel Douro River em Cambres, Lamego.

Figura A4.12 Hotel Delfim Douro em Lamego.

Apesar de ter existido um aumento no ADV das estruturas hoteleiras, ocorreu também uma análise rigorosa dos projetos previstos. Neste sentido, foram também consultadas listas de estudos de Avaliação de Impacte Ambiental para os concelhos do ADV (no período entre setembro 2001 e julho de 2002), onde consta, por exemplo o Hotel Rural da Quinta da Penha (em Folgosa, Armamar). A análise da Declaração de Impacte Ambiental, datando de janeiro de 2011, para este projeto indica a decisão "Desfavorável". A avaliação concluiu que *"o projeto induz impactes visuais negativos e muito significativos sobre o enquadramento natural e paisagístico em que se insere, em resultado da volumetria proposta, excessiva face à especificidade do caráter patrimonial da área em presença, do seu desenvolvimento em altura e da extensa continuidade e compacidade dos terraços, falsos socalcos, e fachadas e muros de suporte dos vários níveis", não dando cumprimento "aos vários parâmetros estabelecidos no Regulamento do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro* (PIOT ADV)" (DIA Hotel Rural da Quinta da Penha, disponível online em http://sniamb.apambiente.pt/diadigital/2011/DIA2324.pdf).

A4.6 ZONAS INDUSTRIAIS, PEDREIRAS E ENVOLVENTES DE BARRAGENS

As zonas industriais e de extração (pedreiras) ocupam áreas com alguma expressão, mas provocando impactes visuais e ambientais negativos. Apesar destas áreas terem o potencial de geração de emprego e dinamização da economia local, possuem uma forte presença visual, estando o seu impacte também refletido na qualidade ambiental, processos ecológicos, mas também ao nível do ruído e formação de poeiras.

O PIOT ADV refere o seguinte impacte no que respeita esta tipologia de dissonâncias ambientais: *"rotura de grande escala com a topografia do lugar e com a envolvente, de características semelhantes às anteriormente descritas, mas espacialmente e operativamente mais expressivas. Forte perturbação nos ecossistemas recetores e confinantes, e elevada descontinuidade no padrão da paisagem"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 91).

As dissonâncias causadas pelas zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens caraterizam-se por ter:

- Duração: Permanente;
- Extensão: Local ou Regional;

- Possibilidade de mitigação: Dificilmente ou não mitigável;
- Abrangência: Médio plano ou Grande plano;
- Distribuição: Focal.

A4.6.1 Medidas de mitigação para as zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens

O PIOT ADV refere a seguinte medida de mitigação para este agente de dissonâncias (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 92):

> *"a) desenvolvimento de ações de ordenamento e desenho dos espaços indicados, de modo a promover a sua integração na paisagem, diminuindo a escala atual dos agentes de impacte e aproximando-os à escala e aos usos do solo da paisagem envolvente; as estratégias a adotar devem considerar a plantação de grandes unidades arbóreas, de constituição dominantemente autóctone, tratamentos cromáticos e volumétricos, demolições, etc.. É desejável que as ações e integração tirem partido de um modo positivo das novas formas criadas na paisagem, não as negando mas sim rematando e ligando o seu tecido ao tecido da paisagem que as acolhe".*

A4.6.2 A evolução do impacte das zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens no ADV

Tal como na análise das dissonâncias anteriores, a identificação e avaliação desta tipologia partiu de uma análise cartográfica e bibliográfica. Foi também determinante a consulta da listagem de estudos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) para os concelhos do ADV (no período 2001 – 2012), assim como as dissonâncias ambientais identificadas pela CCDR-N e ESRVR (2009). Este trabalho permitiu a identificação de situações pontuais, que foram verificadas no terreno, permitindo avaliar se se tratavam ou não de dissonâncias. Os trabalhos de campo permitiram também a identificação de outras situações, observadas apenas no terreno, pelo que estes dois tipos de estudo se complementaram.

Tabela A4.4 Pedreiras localizadas na envolvente próxima do ADV.

Código	Designação	Subtipologia	Concelho	Freguesias	Referência	Observação
Pe-01	Pedreira do Tanha	Pedreiras	Peso da Régua	Vilarinho dos Freires	CCDRN / ESRVR (2009), Trabalhos de campo	Fora do ADV, sem impacte visual
Pe-02	Pedreira do Pontão	Pedreiras	Lamego	Cambres	CCDRN / ESRVR (2009), Trabalhos de campo	Fora do ADV, sem impacte visual
Pe-03	Pedreira de S. Domingos	Pedreiras	Armamar	Fontelo	CCDRN / ESRVR (2009), Trabalhos de campo	Fora do ADV, sem impacte visual

Para uma melhor descrição dos resultados e conclusões desta tipologia de dissonâncias, foram analisadas separadamente as zonas industriais, pedreiras e as envolventes das barragens existentes no ADV, passíveis de causar impactes visuais e ambientais negativos.

A análise cartográfica e bibliográfica relevou a ausência de pedreiras no ADV, embora tenham sido identificadas três na envolvente próxima (CCDR-N/ESRVR, 2009) (Tabela A4.4), pelo que estes locais foram visitados para avaliar o seu impacte no ADV (Figura A4.13). Verificou-se que estas não possuem impacte visual no ADV, não se considerado como dissonâncias ambientais.

Relativamente a barragens, verificou-se que estão integradas no ADV duas barragens: Régua e Valeira:

Barragem da Régua (Canelas, Peso da Régua)
Ano de projeto: 1965
Entrada em serviço: 1973
Altura acima da fundação - 41 m
Potência total instalada: 156 MW
Área da bacia hidrográfica: 90 800 km^2
Capacidade máxima de descarga: 21 980 m^3/s
Produtibilidade média anual: 738 GWh

Barragem da Valeira (S. João da Pesqueira, S. João da Pesqueira)
Ano de projeto: 1971
Entrada em serviço: 1976
Altura acima da fundação - 48 m
Potência total instalada: 216 MW
Área da bacia hidrográfica: 85 400 km^2
Capacidade máxima de descarga: 17 700 m^3/s
Produtibilidade média anual: 801 GWh

A envolvente destas infraestruturas ainda mostra sinais evidentes de dissonâncias, resultantes da sua construção, nos anos 70. São visíveis muros de suporte em betão, as escombreiras, locais de extração, o não tratamento dos taludes criados, revelando que manifestamente não houve até à data intervenções de integração paisagística e minimização de impactes.

A Barragem da Valeira (Figura A4.14), além de todas as dissonâncias apontadas apresenta também uma área de extração de inertes com impacte, localizada na encosta de S. Salvador do Mundo. Junto à margem, encontra-se uma

Figura A4.13 Pedreira do Pontão.

Figura A4.14 Barragem da Valeira.

Figura A4.15 Barragem da Régua.

Tabela A4.5 Dissonâncias ambientais da tipologia zonas industrais.

Código	Designação	Subtipologia	Concelho	Freguesias	Referência	Observação
ZI-01	Estaleiro de Cederma	Estaleiros	Peso da Régua	Godim	CCDRN / ESRVR (2009), Trabalhos de campo	Dissonância
ZI-02	ETAR da Régua	Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais	Peso da Régua	Godim	Cartografia Trabalhos de campo	Dissonância
ZI-03	Consermar e fábrica de pré-fabricados de betão	Indústria	Peso da Régua	Godim	Trabalhos de campo	Dissonância
ZI-04	Milnorte	Áreas abandonadas	Peso da Régua	Canelas	CCDRN / ESRVR (2009), Trabalhos de campo	Dissonância
ZI-05	Bairro EDP	Áreas abandonadas	Peso da Régua	Canelas	CCDRN / ESRVR (2009), Trabalhos de campo	Dissonância
ZI-06	ETAR de Marmelal	Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais	Armamar	Vila Seca	Carta militar Trabalhos de campo	Dissonância
ZI-07	Bateiras	Estaleiros	S. João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	CCDRN / ESRVR (2009), Trabalhos de campo	Dissonância
ZI-08	CIMPOR	Indústria	Vila Nova de Foz Coa	Vila Nova de Foz Coa	Trabalhos de campo	Fora do ADV, com impacte visual
ZI-09	Stand Túnel da Régua	Comércio	Peso da Régua	Peso da Régua	CCDRN / ESRVR (2009), Trabalhos de campo	Dissonância
ZI-10	Estação de Serviço de Tabuaço	Postos de abastecimento	Tabuaço	Adorigo	CCDRN / ESRVR (2009)	Dissonância

embarcação abandonada.

No caso da Barragem da Régua (Figura A 4.15), é de referir os planos de requalificação do Cais de Bagaúste, pela Câmara Municipal de Lamego, com a criação de *"nova zona ribeirinha de lazer e um local privilegiado para a realização de desportos não motorizados"*, num valor de investimento superior a 1 Milhão de euros (Notícias de Resende, a 23 de julho de 2012). No entanto, na margem oposta, em Peso da Régua, são visíveis os edifícios e infraestruturas de apoio à barragem, assim como dissonâncias visuais resultantes das demolições do Bairro da EDP, que albergava os operários envolvidos nesta construção, assim como da Fábrica Milnorte, situações analisadas em seguida.

Quanto às áreas industriais, foi primeiramente analisada a Carta de Ocupação do Solo 2007, nomeadamente a categoria Áreas industrais, a partir da qual se verificou a não existência de áreas com indústria no ADV. No entanto, a partir dos inventários e estudos anteriores, complementados pelos trabalhos de campo, foi possível identificar situações que se podem enquadrar nesta tipologia e se encontram listados na Tabela A4.5 e Figura A4.22.

Apesar de não se encontrar inserida no ADV, localizando-se no seu limite Norte, a zona de Cederma apresenta diversas situações de dissonâncias visuais, onde constam um estaleiro, fábricas e uma ETAR. O estaleiro de Cederma (Figura A4.16) possui grande impacte visual negativo, caraterizando-se por ser uma área paisagisticamente desqualificada e ambientalmente degradada. Anteriormente, esta área foi ocupada com empresas de extração de inertes, tendo-se construído plataformas e destruído a galeria ripícola existente. Apesar das explorações terem sido abandonadas, ainda aqui ocorrem atividades relacionadas com o aluguer de máquinas para dragagem e venda de areia e areão, sendo visíveis a deposição de materiais inertes, restos de obras, assim como barcos e algumas máquinas relacionadas com a atividade extrativa. Na sua envolvente, verifica-se a existência de sucatas abandonadas, aterros de materiais inertes e escombros.

Figura A4.16 Estaleiro de Cederma, em Peso da Régua.

Figura A4.17 Bairro da EDP, em Canelas, Peso da Régua.

Figura A4.18 Zona anteriormente ocupada pela Milnorte, em Peso da Régua.

Figura A4.19 ETAR de Marmelal, Armamar.

Junto ao estaleiro, encontra-se uma fábrica de conservas de peixe (Consermar), em laboração, assim como uma fábrica de pré-fabricados de betão, atualmente inativa. Além de constituírem áreas desqualificadas, encontram-se integradas no sistema "zonas ameaçadas pelas cheias", da Reserva Ecológica Nacional, o que aumenta o impacte ambiental negativo causado por esta dissonância.

Nesta zona, encontra-se também a ETAR da Régua, que apresenta depósitos de resíduos diretamente no solo, assim como uma notória falta de qualificação paisagística da envolvente.

Junto à Barragem da Régua, como anteriormente se referiu, identificam-se dissonâncias ambientais causadas por estruturas anteriormente existentes, ocupando grandes extensões: a Milnorte e o Bairro EDP.

O Bairro EDP foi construído para alojar os operários associados com a construção desta barragem. Localiza-se

na encosta adjacente, pelo que possui grande abrangência visual. O seu abandono provocou a sua intensa degradação, tendo, em 2011, este local sofrido um incêndio, que destruiu pavilhões a armazéns. Mais recentemente, foram demolidas as edificações, verificando-se atualmente, a deposição de resíduos, resultantes desta operação, assim como vestígios das infraestruturas anteriormente existentes: estradas, escadas, elementos de iluminação (Figura A4.17).

Um cenário idêntico é oferecido pela área onde se encontrava instalada a Milnorte (Figura A4.18), fábrica de produção de silício, que cessou atividade nos anos 80 do Século XX e foi, em 2007 desmantelada. Apesar das pretensões de aqui ser criado um "espaço de vocação turística" (Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo, Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2002 de 23-03-2002, Artigo 55º), este local atualmente apresenta-se bastante degradado, sendo visível a contínua deposição de resíduos e lixos.

A ETAR de Marmelal, em Armamar, constitui também uma dissonância ambiental, tendo sido identificada em trabalhos de campo. Na Figura A4.19, é visível o impacte desta infrastrutura na paisagem, pela sua volumetria e localização numa área de grande abrangência visual, tanto do rio Douro, como da encosta onde se localiza.

Na confluência do rio Torto com o rio Douro, nas Bateiras, existe uma área de estaleiro (Figura A4.20). Este local tem um caráter bastante semelhante ao estaleiro de Cederma, e embora não correspondendo a uma extensão tão grande, possui uma maior abrangência visual, além de se encontrar integrado no ADV. É também visível a desqualificação paisagística, associada à concentração de maquinaria associada à atividade de extração de areia do rio.

No Pocinho, junto à estação, encontra-se o entreposto de cimento da Cimpor, que constitui uma estrutura de grandes dimensões que apresenta um impacte visual na paisagem do ADV. Foram também identificadas outras dissonâncias, singulares e pouco extensas e, apesar de não constituírem zonas industriais, foram integradas nesta tipologia. Trata-se do Stand de automóvel situado sobre o Túnel da Régua, listado pela CCDRN / ESRVR (2009), atualmente ainda em funcionamento, que causa grande impacte a quem entra no Túnel, pela Estrada Nacional 2 (EN2), vindo da Régua, em direção a Vila Real. É também de registo o Posto de abastecimento localizado na Estrada Nacional 222 (EN 222) (Figura A4.21), atualmente abandonado, sendo que quando foi listado pela CCDRN / ESRVR (2009), ainda se encontrava em laboração. Possuindo uma localização próxima do rio Douro (apenas separado pela estrada), traduz-se pela implantação desordenada e a falta de enquadramento paisagístico.

Figura A4.20 Bateiras, em S. João da Pesqueira.

Figura A4.21 Posto de abastecimento abandonado, em Tabuaço.

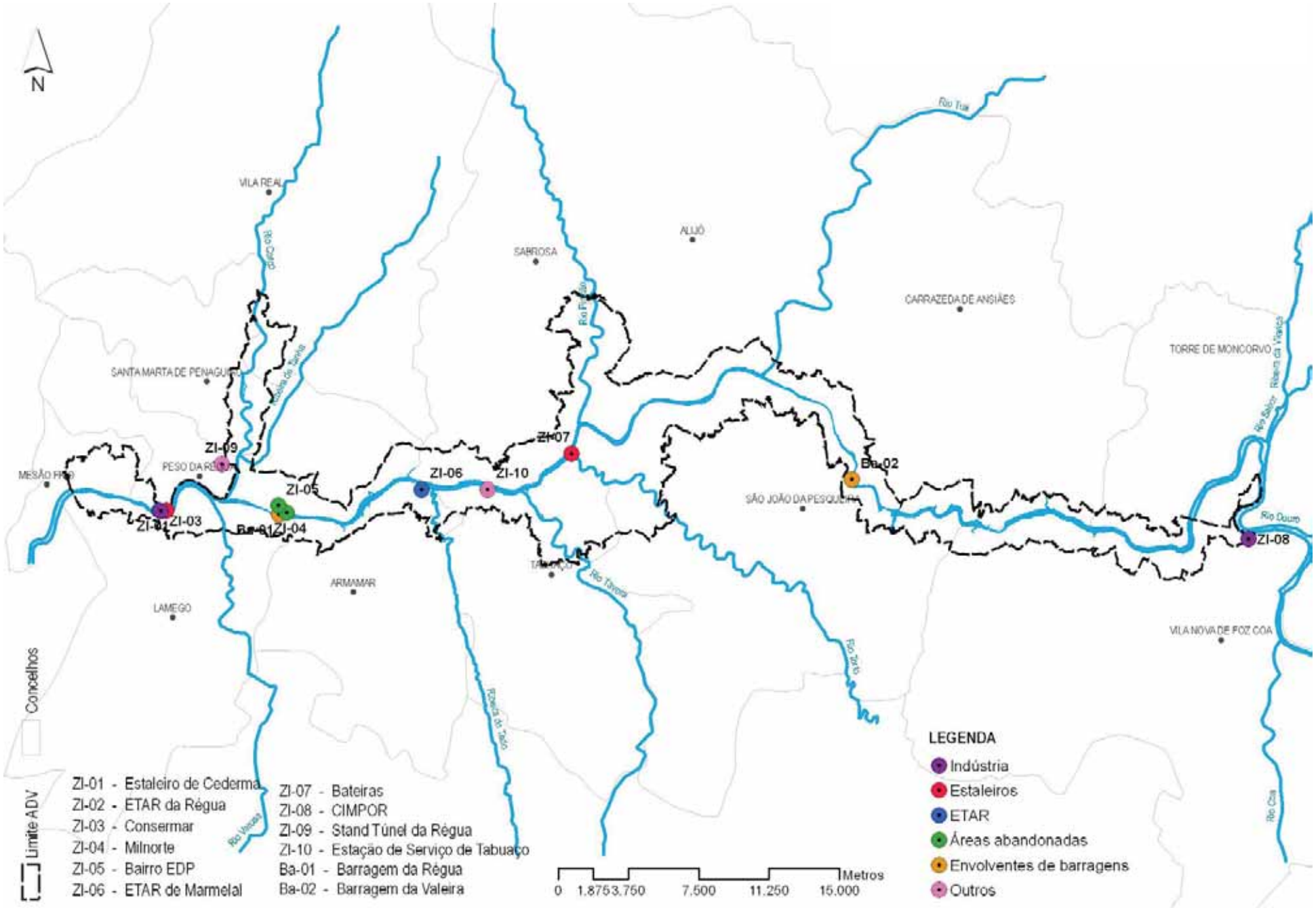

Figura A4.22 Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens no ADV.

A4.7 MUROS DE BETÃO

Os muros de betão são estruturas construídas com impacte visual negativo, tanto pela cromática, como pela utilização de materiais não tradicionais, que causam um grande contraste com os muros de xisto que caraterizam esta paisagem. Muitas vezes, possuem dimensões consideráveis, facto que aumenta o impacte causado.

Segundo o PIOT ADV, os muros de betão possuem o seguinte impacte: *"rotura de pequena e média escala nos valores patrimoniais que constituem os muros de pedra seca dos terraços (socalcos),estabelecendo um elevado contraste cromático e textural com os materiais vernáculos; sugestão de modos de vida e cenários próprios de zonas urbano-industriais sem qualidade formal, fortemente associadas a paisagens contemporâneas características de zonas desordenadas e culturalmente pobres; revelam um momento de abandono ou perda de capacidade dos ofícios tradicionais em resolverem ou executarem a manutenção e gestão da paisagem pré-industrial"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001: 92).

Os muros de betão caraterizam-se por ter:

- Duração: Temporária ou Duradoura;
- Extensão: Local ou Regional;
- Possibilidade de mitigação: Mitigável;
- Abrangência: Proximidade ou Médio plano;
- Distribuição: Dispersa.

A4.7.1 Medidas de mitigação para os muros de betão

O PIOT ADV refere as seguintes medidas de mitigação, no que se refere a muros de betão (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 92):

> *"a) estudo e tratamento cromático do paramento exterior, centrado em opções de cor que ajude a mimetizar o muro na paisagem (ex. tons terra afinados ao lugar);*
> *b) revestimento do muro com trepadeiras de elevado poder de recobrimento tipo vinha virgem ou hera; e*
> *c) revestimento do paramento exterior com pedra de xisto ligada com argamassas bastardas (cal, saibro e cimento branco)" .*

A4.7.2 A evolução do impacte dos muros de betão no ADV

O período temporal de elaboração deste Estudo não permitiu uma análise exaustiva de toda a área do ADV, com a identificação de todas as situações existentes, sendo que esta identificação ocorreu apenas através da realização de alguns trabalhos de campo.

Verifica-se que, na maioria das situações observadas, os muros de betão se encontram associadas às infrastruturas de transporte, como a rede viária e ferroviária, sendo estes os casos que provocam os maiores impactes, possuindo muros mais altos e mais extensos.

Apesar das medidas de mitigação referidas pelo PIOT ADV, não foram definidas orientações para tratamento destas estruturas nem se verifica que tenham sido tomadas providências para mitigar os efeitos dos muros já existentes através da colocação de revestimentos vegetais ou pedras de xisto.

Nas Figuras A4.23 – A4.26 são apresentados alguns exemplos de muros de betão identificados no ADV no decurso dos trabalhos de campo.

Figura A4.23 Muro de betão em Azinheira, junto à Estrada Nacional, em Santa Marta de Penaguião.

Figura A4.24 Muros de betão adjacentes ao IP3, no vale do rio Varosa.

Figura A4.25 Muro junto ao caminho de ferro, em Chanceleiros, Sabrosa.

Figura A4.26 Muro em Casais do Douro, S. João da Pesqueira.

A4.8 ITINERÁRIO PRINCIPAL E ÁREAS ADJACENTES

A Rede Rodoviária Nacional é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar. A rede nacional fundamental integra os itinerários principais, enquanto a rede nacional complementar é constituída pelos itinerários complementares e pelas estradas nacionais. Além destas duas tipologias, as estradas podem ser classificadas como autoestradas, acessos, circulares e variantes, estradas regionais e estradas municipais (www.estradasdeportugal.pt).

De acordo com a Estradas de Portugal, I.P., *"os itinerários principais são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servindo de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e assegurando a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras; (…) devem assegurar correntes de tráfego estáveis e permitir uma razoável liberdade de circulação aos condutores"* (www.estradasdeportugal.pt).

As infraestruturas de transporte (novas vias rodoviárias ou beneficiação das já existentes) causam dissonâncias visuais, não apenas por si só como pela sua envolvente, com a construção de muros e criação de taludes. Possuem também vários efeitos no ambiente, tanto a nível direto como indireto. Segundo Torres (2001: 17), *"os impactos negativos dos transportes no ambiente refletem-se na degradação da qualidade do ar, emissões de GEE, degradação dos recursos hídricos, ruído e perda e fragmentação dos habitats".* No entanto, possuem como benefício a melhoria dos acessos, que levam a um aumento de qualidade de vida das populações e com maior conectividade das áreas urbanas.

Segundo o PIOT ADV, as vias rodoviárias possuem o seguinte impacte: *"rotura de grande escala na matriz global da paisagem manifestada por extensas e expressivas faixas de rodagem enfatizadas por taludes muito acentuados ou estruturas de suporte de terras em betão ou gabião. Toda esta estrutura viária de grande escala estabelece um forte contraste com a paisagem cultural que a acolhe, aspeto que é potenciado pelo relevo muito acidentado que, nas condições mais desfavoráveis de exposição visual (encostas muito iluminadas e declivosas) a tornam muito intrusiva. O desfasamento de escalas e de padrão que se verifica entre o itinerário principal e a paisagem envolvente conduz a uma explícita incongruência e desconforto na perceção do conjunto, reduzindo a unidade e a monumentalidade da paisagem vernácula e enfatizando a desagregação"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 93).

Este agente de dissonância carateriza-se por ter:

- Duração: Permanente;
- Extensão: Regional;
- Possibilidade de mitigação: Dificilmente ou não mitigável;
- Abrangência: Médio plano e Grande plano;
- Distribuição: Dispersa.

A4.8.1 Medidas de mitigação para o itinerário principal e áreas adjacentes

O PIOT ADV refere a seguinte medida de mitigação, no que se refere ao itinerário principal e áreas adjacentes (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 93):

> *"a) promover a diminuição da visibilidade e da escala do itinerário principal (faixas de rodagem e taludes) através do revestimento arbóreo arbustivo de todas as áreas possíveis com vegetação arbóreo arbustiva autóctone; como as condições para a fixação da vegetação são muito adversas (falta de espaço e solo) estima-se ser necessário desenvolver esforços tenazes para possibilitar esta instalação, que de outro modo, não poderá ter um desenvolvimento suficientemente expressivo para quebra a presença e a visibilidade da estrutura viária".*

A4.8.2 A evolução do impacte do itinerário principal e áreas adjacentes no ADV

Tal como na identificação das dissonâncias causadas pelos agentes analisados nos pontos anteriores, também a avaliação do itinerário principal e áreas adjacentes no ADV integrou uma fase de análise cartográfica e bibliográfica, seguida de uma fase de verificação e identificação em campo.

Deste modo, foi analisada a Cartografia Naveteq, e identificaram-se as principais vias que atravessam o ADV: N108, N222, N313 e A24, assim como se fez a listagem de estudos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) para os concelhos do ADV (no período 2001 – 2012), onde constam as seguintes vias: IP3/A24, IP2/E802.

O IP3 (também designado por A24) atravessa 4 concelhos do ADV: Lamego (freguesia de Valdigem); Peso da Régua (freguesias de Peso da Régua, Canelas e Vilarinho de Freires); Santa Marta de Penaguião (freguesia de Alvações do Corgo); e Vila Real (freguesias de Nogueira e Ermida). No Baixo Corgo, provoca impacte visual elevado na paisagem. Também nas áreas em que esta via circula fora dos limites do ADV apresenta impacte visual, sendo observado a partir de diversos pontos do ADV.

O IP2 (também designado por E802) tem uma localização adjacente ao ADV, atravessando os concelhos de Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Coa. No entanto, apresenta impacte visual elevado no ADV, sendo observado de vários pontos no interior do seu limite.

Na Figura A4.30, está indicada a localização dos itinerários principais A24 (IP3) e IP2, estando identificados alguns pontos de visibilidade para o IP3 a partir do ADV, assim como as dissonâncias ambientais observadas (Figura A4.27 – A4.29). Quanto às restantes vias rodoviárias existentes no ADV, verifica-se que o impacte visual provocado é, em geral, baixo ou ausente.

Além dos impactes provocados pelas infraestruturas em si, há também a referir as áreas adjacentes, com a construção de muros e betão e criação de taludes com elevados declives, como se verificou em algumas situações no ADV. Embora

estes impactes se tenham relevado superiores nas vias pertencentes ao itinerário principal, também nas Estradas Nacionais e Municipais e Rede Ferroviária, se encontram casos pontuais em que a utilização de muros de betão causa dissonâncias ambientais. Quanto aos taludes criados com a construção da rede viária e ferroviária, verifica-se que, em alguns casos, podem acarretar problemas adicionais de erosão da encosta, existindo situações em que estes não se encontram tratados.

Na avaliação da evolução da situação entre 2001 – 2012, é importante referir que, no âmbito da ON, foram desenvolvidos, para a NUT Douro, 109 projetos na temática dos transportes, num valor total de cerca de 105 Milhões de euros. Foram também desenvolvidos projetos de requalificação da rede viária existente (CCDR-N, 2012), entre os quais o estudo para a Estrada Nacional 222 (EN222), embora esta requalificação ainda não tenha sido concretizada.

A EMD/ CCDR-N lançou um Concurso visando o Estudo para a Requalificação da N222 (Estrada Nacional 222), integrando o tramo da N222 delimitado entre Resende (sede de Concelho) e Vila Nova de Foz Coa (sede de Concelho), numa extensão de 109 km. Este estudo, realizado pela gng.apb em 2009, teve como objetivo contribuir para a classificação do troço N222 como Estrada Património. Resultou a proposta das seguintes ações (gng.apb, 2009):

Ação 1 – Projeto das 5 portas da N222;
Ação 2 – Projeto de Requalificação da N222 Humanizada;
Ação 3 – Projeto de Requalificação da N222 Marginal;
Ação 4 – Projeto de Requalificação da N222 Vinhateira;
Ação 5 – Projeto de Requalificação da N222 Planalto;
Ação 6 – Projeto de Mobiliário Urbano e Viário;
Ação 7 – Desenvolvimento de conteúdos interpretativos de informação turística;
Ação 8 – Projeto integrado de sinalização e informação turística.

Figura A4.27 IP3, visualizada em Povoação, Vila Real.

Figura A4.28 IP3, visualizada em Peso da Régua.

Figura A4.29 IP3, atravessamento do Corgo, no ADV.

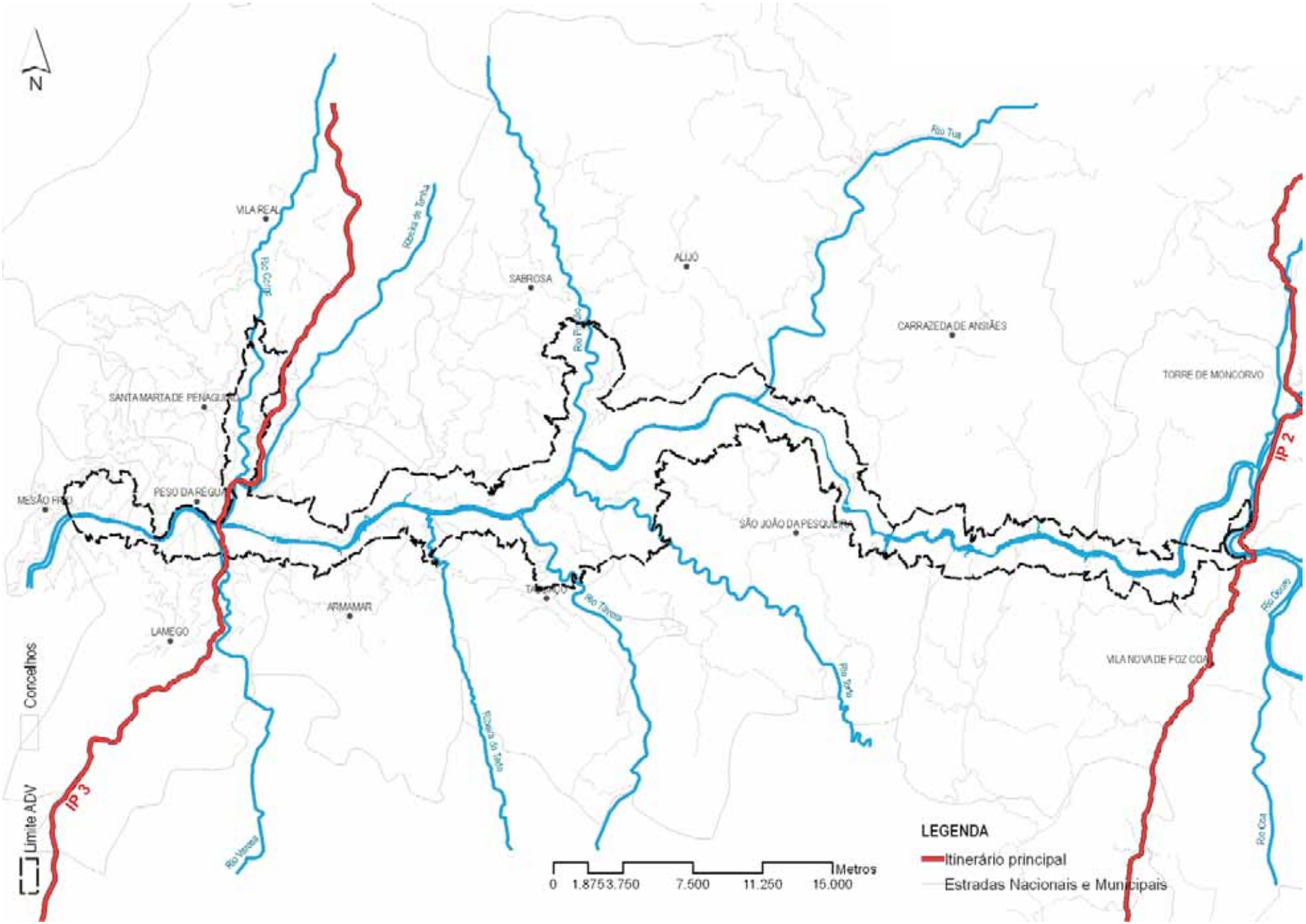

Figura A4.30 Itinerário principal e áreas adjacentes no ADV.

A4.9 CAIS DE LAMEGO

O Cais de Lamego constitui um porto de inertes, localizado em Lamego (freguesia de Cambres), junto ao rio Douro, em frente à Régua, que teve na sua origem, um uso portuário. Segundo o PIOT ADV, o Cais de Lamego possui o seguinte impacte: *"alteração muito visível da paisagem vernácula no centro do núcleo referencial mais significativo da área em estudo. Este núcleo constitui uma unidade de paisagem de nítido caráter industrial, que à semelhança do IP interrompe a continuidade do padrão agrícola que o envolve, distinguindo um uso portuário de grande escala associado a margens extensamente enrocadas, plataformas para armazenamento temporário de inertes, movimento de grandes barcos de transporte de inertes e outras estruturas associadas a este tipo de uso do solo"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol, I: 93),

O impacte do Cais de Lamego carateriza-se por ter:

- Duração: Permanente;
- Extensão: Regional;
- Possibilidade de mitigação: Dificilmente ou não mitigável;
- Abrangência: Médio plano;
- Distribuição: Focal.

A4.9.1 Medidas de mitigação para o Cais de Lamego

Como medidas de mitigação do impacte causado pelo Cais de Lamego, o PIOT ADV indica (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol, I: 94):

> *"a) desenvolvimento de ações de ordenamento e desenho do espaço que promovam a diminuição do caráter industrial visível do cais e das zonas de depósito de inertes;*
> *b) plantação estratégica de estruturas arbóreas diversificadas e de grande escala que possam constituir cortinas imediatas em relação aos principais pontos de observação, escondendo os elementos e atividades mais intrusivas (ex. plantação núcleos e cortinas de árvores da mata ribeirinha à base de choupo negro, álamo, freixo, lodão e plátano)"*.

A4.9.2 A evolução do impacte do Cais de Lamego (2001 – 2012)

A evolução do Cais de Lamego foi analisada através de uma visita ao local e comparando com a situação existente aquando do PIOT ADV, em 2001. Atualmente, o acesso ao Cais é efetuado através de uma via de acesso condicionado, numa zona caraterizada pelo abandono e desqualificação. Já não se verifica o uso portuário anterior, nem o movimento fluvial e rodoviário associado, embora ainda permaneça a plataforma. Apesar do seu caráter industrial, esta área apresenta grande potencial de utilização social, para fins turísticos e recreio / lazer.

Relativamente a 2001, esta área já não apresenta um impacte visual negativo tão elevado, embora permaneça a plataforma abandonada num local de grande visibilidade no ADV. Apesar das medidas de mitigação apresentadas no PIOT ADV (2001), não foram realizadas ações de ordenamento e desenho do espaço nem plantação estratégica de árvores (Figuras A4.31 e A4.32).

É também relevante referir a existência de outros cais ao longo do rio Douro, de menores dimensões, que, na maioria dos casos, demonstram ter um impacte bastante diminuto. Apesar de alguns destes elementos mostrarem alguns sinais de degradação e constituírem intrusões visuais, o impacte por estes causado é baixo, sendo um impacte de fácil mitigação e com uma extensão local. Um exemplo é o Cais da Rede, na Figura A4.33, que apresenta atualmente algum grau de abandono, sendo visível os grafitis nas paredes. No entanto, estão previstas obras de requalificação, no âmbito do Plano de Pormenor de Rede (Regulamento n.º 39/2010, de 18 de janeiro, do DR nº 11, II Série) (Ver A4.3).

Figura A4.31 Cais de Lamego em 2001
(Fonte: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol, I: 93).

Figura A4.32 Cais de Lamego na atualidade.

Figura A4.33 Cais da Rede, em Mesão Frio.

A4.10 NÚCLEOS DE EUCALIPTOS E MIMOSAS (*ACACIA DEALBATA*)

Os núcleos de vegetação exótica e/ou infestante provocam não apenas impactes visuais, como efeitos negativos na biodiversidade e ciclos ecológicos. Segundo o PIOT ADV, possuem o seguinte impacte: *"modificação do coberto vegetal pela expansão rápida (espontânea ou cultivada) de espécies exóticas estranhas ao metabolismo e imagem da paisagem cultural em estudo. O contraste cromático, textural, formal e ecológico que estabelecem com a envolvente é expressivo e dissonante do conjunto que se pretende designar como valor patrimonial"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 94).

No contexto do ADV, estas dissonâncias caraterizam-se por ter:

- Duração: Temporária;
- Extensão: pontual/ objetual ou local;
- Possibilidade de mitigação: Mitigável;
- Abrangência: Médio plano;
- Distribuição: Focal.

A4.10.1 Medidas de mitigação para os núcleos de eucaliptos e mimosas

O PIOT ADV refere as seguintes medidas de valorização para os núcleos de eucaliptos e mimosas (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 94):

> *"a) eliminação total de todos núcleos ou indivíduos isolados de mimosa (Acacia dealbata), a partir de corte raso, arranque da touça e tratamento com herbicida sistémico nas zonas de corte dos ramos e troncos;*
> *b) não autorização de aumento das manchas de eucalipto".*

A4.10.2 A evolução do impacte dos núcleos de eucaliptos e mimosas no ADV

Conforme expresso em A1.6, no ADV, em 2001, os povoamentos florestais e matos ocupavam, respetivamente, áreas de 3.864 ha (15,8% da área total do ADV) e 4.840 ha (19,6% da área total do ADV. Em 2012, verifica-se o decréscimo dos povoamentos florestais, embora com um aumento da área de matos que, juntos, ocupam actualmente 33,6% da área total do ADV, com um ligeira subida relativamente a 2011.

Quanto aos núcleos de Eucaliptos (*Eucalyptus globulus*) e Mimosas (*Acacia dealbata*), apresentam uma extensão local e distribuição focal, apesar de se encontrarem em todo o ADV, pelo que não se considera esta dissonância ambiental muito relevante na paisagem do ADV.

Na paisagem do ADV, também se podem observar outras espécies infestantes, com localização pontual em taludes e margens de caminhos, tais como: a Austrália (*Acacia melanoxylon*), a Falsa Acácia (*Robinia pseudoacacia*), o Ailanto (*Ailanthus altissima*), o Sumagre (*Rhus coriaria*), a Figueira da Índia (*Opuntia ficus indica*) (Figura A4.34) e a Baga-moira (*Phytollaca americana*). Nas margens de água, é também possível encontrar canaviais de Cana (*Arundo donax*) (Ver A3.5.4).

Figura A4.34 Figueira da Índia na encosta em S. Salvador do Mundo, em S. João da Pesqueira.

A4.11 LIXEIRAS E ESCOMBREIRAS AVULSO

As lixeiras e escombreiras resultam da deposição continuada de lixos e resíduos, frequentemente junto às estradas em áreas de encostas com uma diminuta utilização humana (tal como áreas florestais ou de matos). Segundo o PIOT ADV, as lixeiras e escombreiras traduzem-se num *"efeito conhecido e resultado da deposição constante de lixos vários e restos de obra nas beiras das estradas e em locais não agricultados; sinais de decadência cívica acelerada, perda de valores, aumento de mobilidade e facilidade de transporte de materiais por todo o território"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 95).

Além dos impactes visuais negativos evidentes, também se mostram nefastas sob o ponto de vista ambiental.

As lixeiras e escombreiras possuem impactes que se caraterizam por ter:

- Duração: Temporária;
- Extensão: pontual/ objetual ou local;
- Possibilidade de mitigação: Mitigável;
- Abrangência: Proximidade e Médio plano;
- Distribuição: Dispersa.

A4.11.1 Medidas de mitigação para as lixeiras e escombreiras

Para o agente lixeiras e escombreiras à beira das estradas, o PIOTADV refere as seguintes medidas de mitigação (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol I: 95):

> *"a) desenvolvimento de um programa autárquico consertado para combater a deposição de lixo e entulho na berma das estradas;*
> *b) promover a educação cívica e ambiental, a recolha de lixos, a recolha de entulhos e a limpeza da bermas das estradas e dos espaços públicos dos aglomerados urbanos, mantendo toda a área do PIOT com um aspeto limpo e civilizado".*

A4.11.2 A evolução do impacte das lixeiras e escombreiras no ADV

Foram, ao longo deste período entre 2001 e 2012, desenvolvidos diversos estudos e ações para identificação, caraterização e irradicação de lixeiras e escombreiras do ADV, tendo esta sido a tipologia de dissonâncias ambientais que sofreu ações mais direcionadas.

Em 2002, a CCDR-N lançou o estudo Dissonâncias Ambientais do Douro, no quadro da AIBT Douro, tendo como objetivo a a identificação de dissonâncias ambientais no ADV para posterior proposta de medidas de recuperação. Deste estudo resultou um relatório, divulgado em 2003, contendo uma análise das várias dissonâncias, com fichas caraterizadoras de cada caso, assim como um conjunto de medidas de erradicação/remoção e/ou requalificação dos espaços.

Em 2005, foi aprovado, pela AIBT Douro, o projeto Erradicação das Dissonâncias Ambientais do Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial, liderado pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM), e onde se pode verificar a continuada deposição de resíduos e a degradação da paisagem do ADV. Neste relatório, concluiu-se que a simples limpeza não resolvia o problema, sugerindo o *"desenvolvimento de sistemas de gestão adequada dos resíduos produzidos, aliada a um sistema de fiscalização eficiente"* (Cristovão, 2006: 4). Este projeto englobou as seguintes ações:

> *"(i) a remoção e valorização de resíduos metálicos ("sucatas"): essencialmente, veículos em fim de vida e embarcações, abandonados ao longo da rede viária e da linha de água;*
> *(ii) a remoção de resíduos: a maior parte corresponde a resíduos de processos de construção e demolição (considerados resíduos industriais) e cujo tratamento é uma das prioridades estabelecida no PEGRI - Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais, aprovado pelo D.L. n.º 89/2002 de 9 de abril;*
> *(iii) a recuperação e integração paisagística: barragem do Pocinho, barragem da Valeira, pedreira abandonada em Tabuaço;*
> *(iv) a limpeza e desobstrução de linhas de água: favorecer a consolidação das margens, a proteção contra a erosão dos solos e a melhoria da capacidade de drenagem da linha de água;*
> *(v) a realização de uma campanha de sensibilização e educação ambiental que consciencialize e envolva a população".*

Em 2006, a UTAD elaborou, para a CCDR-N, o Estudo de Atualização da Avaliação Estratégica da AIBT-Douro, no qual foi incluído um Suplemento Específico respeitante às dissonâncias ambientais, onde foi analisado o estado de irradicação das dissonâncias identificadas, assim como definida uma metodologia para a sua gestão, na bacia visual do Douro. Este estudo incidiu nas seguintes tipologias de dissonâncias:

a) Resíduos de construção e demolição;
b) Resíduos sólidos urbanos;
c) Resíduos domésticos e utensílios domésticos fora de uso (em grande parte, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos);
c) Veículos e embarcações abandonados;
d) Outras sucatas (elementos metálicos, na maior parte das situações);
e) Resíduos agrícolas de silvicultura;
f) Outros resíduos, tais como plástico, papel, cartão, vidro e pneus.

Em novembro de 2006, arrancou publicamente a Campanha DOURO Limpo, integrada no Projeto Erradicação das Dissonâncias Ambientais do Douro, promovido pela CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) e pelo IPTM (Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos), com a participação de onze municípios - Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, Sabrosa, São João da Pesqueira, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço e Vila Real- que visava corrigir atitudes e comportamentos dos utilizadores, sendo dirigida a autarcas, comunidade escolar e empresários. Esta campanha de sensibilização e educação ambiental foi coordenada pelo Centro de Estudos Tecnológicos do Ambiente e da Vida, da UTAD. O projeto incluiu as seguintes intervenções (www.dourolimpo.utad.pt):

a) Elaboração de material técnico-didático;
b) Ações de sensibilização e boas práticas ambientais;
c) Sensibilização ativa (Forums participativos);
d) Seminários de sensibilização e boas práticas ambientais; e
e) Divulgação da Campanha de Sensibilização e Educação Ambiental no Alto Douro Vinhateiro.

Em 2009, a CCDR-N/ESRVR realizou, um novo levantamento e caraterização das Dissonâncias Ambientais na RDD (Dissonâncias Ambientais – Douro), tendo algumas destas situações sido já mitigadas, como se observou pelos trabalhos de campo.

Na análise da evolução do estado das lixeiras e escombreiras no ADV, foi obtida uma listagem de depósitos identificados pela CCDR-N (2009) e CCDR-N/ESRVR (2009), no ADV e envolvente próxima, que se encontram indicados na Tabela A4.6. Além das lixeiras e escombreiras, foram também identificadas embarcações abandonadas, que se consideraram pertencer a esta categoria. Os trabalhos de campo permitiram verificar que já ocorreu a irradicação de várias das situações identificação, com a erradicação dos impactes e limpeza destes locais.

Da listagem fornecida, apenas se verificou a permanência desta situação numa área localizada dentro do ADV e outra fora dos limites, mas com impactes visuais para esta área. O Depósito de Resíduos na Margem Direita do Rio Douro, localizado na proximidade da Barragem da Régua continua a existir, numa zona onde habita uma população nómada, sendo visível a acumulação de lixos e viaturas abandonadas, assim como uma degradação e requalificação do espaço. Verifica-se também a falta de condições de higiene e de

salubridade (CCDR-N / ESRVR, 2009). O impacte é acrescido pela grande abrangência visual do local, situado na margem do rio Douro.

A Área Degradada e Depósito de Resíduos de Cederma localiza-se junto ao estaleiro de Cederma, caraterizando-se pela deposição de resíduos e ausência de requalificação do espaço que, tal como o anterior, se localiza próximo do rio Douro. Embora esta dissonância não esteja integrada no ADV, possui um efeito visual negativo, acrescendo ainda do facto se de encontrar concentrado com outras dissonâncias identificadas, tal como a ETAR e as fábricas anteriormente referidas.

É também de referir as embarcações abandonadas que foram identificadas no rio Douro, tal como em Ferradosa (S. João da Pesqueira) e Cederma (Peso da Régua) (CCDR-N/ESRVR, 2009) e, posteriormente removidas.

Apesar terem sido verificadas grandes melhorias relativamente à situação existente, com uma grande atividade na elaboração de estudos e realização de ações com vista à mitigação deste agente de dissonâncias, os trabalhos de campo permitiram identificar novas áreas de depósitos, que se começaram a formar, sendo necessário um trabalho mais abrangente que permita identificar estes focos. Foram encontradas, por exemplo, locais de deposição em Vila Real e Tabuaço, e uma embarcação abandonada junto à Barragem da Valeira (Figuras A4.35 e A4.36).

Tabela A4.6 Identificação de locais de depósitos no ADV e envolvente próxima (em 2009).

Código	Designação	Concelho	Freguesias	Referência	Verificação em campo
01 AR	Depósito de resíduos ao longo das EM 513 (entre Santo Adrião e Vila Seca), EM 513-1, EM 1099, EM 1100 e EM 1101	Armamar	Vila Seca, Folgosa, Santo Adrião e Vacalar	CCDRN (2009)	Erradicado
03 LA	Depósito de resíduos ao longo da estrada EM 539 – Avões / Cruzamento para Vales	Lamego	Avões	CCDRN (2009)	Não visitado – sem impacte visual no ADV
05 PR	Depósito de Resíduos na Margem Direita do Rio Douro, Bagaúste (População Nómada)	Peso da Régua	Canelas	CCDRN (2009); CCDRN / ESRVR (2009)	Existente – no ADV
08 TA	Depósito de Resíduos junto à Zona Industrial de Tabuaço	Tabuaço	Barcos	CCDRN (2009)	Não visitado – sem impacte visual
06 PR	Área Degradada e Depósito de Resíduos de Cederma	Peso da Régua	Godim	CCDRN (2009)	Existente – com impacte visual no ADV
09 SA	Depósito de resíduos ao longo da EN 322-2 e CM 1268	Sabrosa	S.Martinho de Anta, Paradela de Guiães, Gouvinhas, Covas do Douro	CCDRN (2009)	Não visitado – sem impacte visual
10 SJP	Depósito de Resíduos de Ervedosa do Douro	S. João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	CCDRN (2009)	Não visitado – sem impacte visual no ADV
07 PR	Depósito de Resíduos na Encosta do Miradouro de S. Leonardo	Peso da Régua	Galafura	CCDRN (2009)	Erradicado – no ADV
04 LA	Depósito de Resíduos junto à EN2, Sande	Lamego	Sande	CCDRN (2009)	Não visitado – sem impacte visual no ADV
02 CA	Área Degradada e Depósito de Resíduos de Foz do Tua	Carrazeda de Ansiães	Castanheiro	CCDRN (2009)	Erradicado – no ADV
009 SA	Lixeira contígua à Quinta do Crasto	Sabrosa	Gouvinhas	CCDR-N (2009)	Erradicado – no ADV
11 SJP/PR	Embarcações Abandonadas no Plano de Água Rio Douro	Peso da Régua e S. João da Pesqueira	Godim (Cederma) e Vale de Figueira (Ferradosa)	CCDRN (2009); CCDRN / ESRVR (2009)	Erradicado – no ADV

A4.12 INFRAESTRUTURAS PARA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE ENERGIA

O Sistema Elétrico Nacional (SEN) organiza-se nos sistema de serviço público (SEP) e sistema elétrico independente, sendo que o primeiro integra:

a) Rede Nacional de Transporte;
b) Rede Nacional de Distribuição (constituída pelas infraestruturas de Média e Alta Tensão);
c) Rede de Distribuição de Baixa Tensão;
d) Conjunto de instalações de produção.

A Rede Elétrica possui início nas grandes centrais de produção de energia (centrais térmicas e hídricas), onde é produzida energia, que depois é elevada a elétrica nas subestações associadas, passando depois para as Redes de Transporte e Distribuição. Numa primeira fase, a transmissão de energia ocorre pela Rede de Transporte, através das linhas de Muito Alta Tensão (de 150, 220 e 400 kV). A energia destas linhas é convertida em Alta Tensão em subestações instaladas na proximidade das zonas condutoras, podendo ser utilizada pelas grandes indústrias ou ser novamente convertida em Energia de Média Tensão, consumível pelas pequenas e médias indústrias. A transformação da Energia de Média Tensão em Energia de Baixa tensão ocorre com recurso a Postos de Transformação, permitindo chegar ao consumidor final (Curado e Marques, 2011).

A Rede de Distribuição pode ser aérea ou subterrânea, sendo que em Portugal, a tensões mais comuns são:

a) Alta Tensão (entre 45 e 110kV; em Portugal usam-se 60kV);
b) Média Tensão (entre 1 e 45 kV; em Portugal usam-se 10, 15 e 30 kV);
c) Baixa Tensão (abaixo de 1000 V; os valores de referência são 230/240 V).

Além das centrais de produção de energia térmicas e eólicas, a Rede de Distribuição pode receber energia de outras fontes, como a eólicas e mini-hídricas.

Apesar desta tipologia de agentes de dissonância não constar no PIOT ADV, considera-se que esta possui um grande impacte no ADV, distribuído por todo toda a área que este integra. Possui os seguintes impactes:

- Impacte 1: Impacte visual causado pelas infraestruturas para produção de energia, refletindo-se na quebra de escala visual da topografia do local e envolvente, apresentando uma grande expressão;
- Impacte 2: Impacte ecológico causado pelas infraestruturas para produção de energia, com uma diminuição da biodiversidade e a destruição de valores paisagísticos, culturais e ecológicos;
- Impacte 3: Impacte visual causado pelas infraestruturas para transporte de energia (apoios e postos de transformação, postos de seccionamento e subestações), refletindo-se na quebra de escala visual da topografia do local e envolvente, pela volumetria, forma, cromática e materiais de construção, apresentando uma grande expressão e dispersão na paisagem; e
- Impacte 4: Impacte visual causado pelas infraestruturas para transporte de energia (linhas elétricas), de grande amplitude visual, encontrando-se distribuídas por toda a paisagem do ADV.

Este agente de dissonância carateriza-se por ter:

- Duração: Permanente;
- Extensão: Local ou regional;
- Possibilidade de mitigação: Dificilmente ou não mitigável;
- Abrangência: Médio Plano e Grande plano;
- Distribuição: Dispersa.

Figura A4.35 Lixeira em Povoação, Vila Real.

Figura A4.36 Embarcação abandonada junto à Barragem da Valeira, em S. João da Pesqueira

A4.12.1 Medidas de mitigação para as infraestruturas para produção e transporte de energia

Com base nas medidas de mitigação apresentadas pelo POIT ADV para os agentes de dissonância anteriormente referidos, assim como no trabalho realizado por Curado e Marques (2011), apresentam-se as seguintes medidas de mitigação para as infraestruturas de produção e transporte de energia:

a) elaboração de planos de paisagem no projeto das infraestruturas de produção de enegia, considerando a bacia visual de abrangência; Proceder à integração paisagística com o revestimento dos muros de betão (com materiais vegetais ou pedra de xisto), a consolidação e vegetação dos taludes e a plantação de árvores.
b) considerar o enterramento de algumas infraestruturas de transporte de energia, assim como a sua associação a infraestruturas já existentes na paisagem (tal como a rede viária), de modo de minimizar e concentrar os impactes visuais gerados. Usar cores, materiais, formas, padrões e volumetrias que se enquadrem com a paisagem envolvente
c) colocar a linhas elétricas na meia encosta, nas áreas de menor qualidade visual e ecológica e menor amplitude visual, assim como privilegiar as encostas com menor exposição solar; colocar os apoios preferencialmente de acordo com as linhas da paisagem, diminuindo-se a sua altura sempre que tal seja necessário para garantir uma menor exposição visual;
d) proceder à integração paisagística das subestações e postos de transformação, com recurso a cortinas vegetais, à modelação de terreno e tentando enquadra-los com a paisagem envolvente;

A4.12.2 As infraestruturas para produção e transporte de energia no ADV

De modo a identificar os elementos e analisar o impacte deste agente de dissonância no ADV, estes foram estudados, de modo separado: infraestruturas de produção e infraestruturas de transporte, tendo no entanto, sempre tido em consideração que fazem parte de um sistema único.

No ADV, as infraestruturas de produção integram: barragens e parques eólicos (apresentados na Figura A4.37).

O rio Douro possui 10 barragens:

a) cinco localizadas no seu troço internacional, a montante do ADV (Miranda, Picote e Bemposta, em Portugal e Aldeadávila e Sauselle, em Espanha);
b) uma no limite do ADV (Pocinho);
c) duas localizadas no ADV (Valeira e Régua); e
d) duas a jusante do ADV (Carrapatelo e Crestuma-Lever).

Existem também, na RDD, outras barragens, não apenas para produção de energia, mas também para rega e abastecimento, associadas a outras linhas de água que convergem para o Douro (Fonte: Barragens de Portugal: http://cnpgb.inag.pt/gr_barragens/gbportugal/Lista.htm). Destas, considera-se que apenas duas constituem dissonâncias ambientais no ADV que são a Barragem da Valeira e a Barragem da Régua.

As Barragens da Régua e Valeira encontram-se dentro do limite do ADV, tendo já sido analisadas no que se refere aos impactes nas áreas envolventes. No entanto, a própria estrutura da barragem constitui uma dissonância, tratando-se de um elemento de elevada volumetria, em betão, que marca fortemente a paisagem.

Em Vila Nova de Foz Coa, localiza-se a Barragem do Pocinho (Figura A4.38), que, embora não se localize dentro do ADV, possui algum impacte visual, apesar deste ser atenuado por uma curva do rio Douro e pela existência da ponte ferroviária da linha do Sabor.

Barragem do Pocinho
Ano de projeto: 1974
Entrada em serviço: 1982
Potência total instalada: 186 MW
Área da bacia hidrográfica: 81 005 km^2
Capacidade máxima de descarga: 15 100 m^3/s
Produtibilidade média anual: 534 GWh

Já no rio Tua, na proximidade na sua confluência com o rio Douro, está a ser construída o AHFT (Figura A4.39). Apesar de apenas uma parte integrar a área do ADV, constitui uma dissonância ambiental a considerar.

AHFT
Ano de projeto: 2011
Entrada em serviço: 2014 (previsto)
Potência total instalada: 156 MW
Área da bacia hidrográfica: 90 800 km^2
Capacidade máxima de descarga: 21 980 m^3/s
Produtibilidade média anual: 738 GWh

O AHFT integra o Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), de que consta um conjunto de dez investimentos em aproveitamentos hidroelétricos justificado pela necessidade de aumentar a quota de energias renováveis e a consequente redução de GEE através do aumento da capacidade de produção hídrica nacional e contribuir para uma maior eficiência e autonomia energética, ao encontro do cumprimento dos objetivos comunitários e nacionais que visam a redução do consumo e dependência face aos combustíveis fósseis (Diretiva 2006/32/CE).

Encontra-se no rio Tua, um afluente da margem direita, localizando-se a barragem a cerca de 1 km próximo da zona de confluência com o rio Douro. No entanto, a Central (localizada cerca de 400 metros a jusante da barragem) encontra-se já dentro dos limites do ADV, assim como as infraestruturas associadas, como o arranque da futura linha de transporte de energia. A área afetada pela barragem dentro do ADV é de 10 ha na fase de obra e de 2,9 hectares no final. A barragem terá uma altura de 107 metros, criando um reservatório que inundará uma área de 421 ha do vale do Tua.

Este projeto foi considerado no Plano Nacional de Energia (1989) e o Plano de Bacia do Rio Douro (1999), e somente

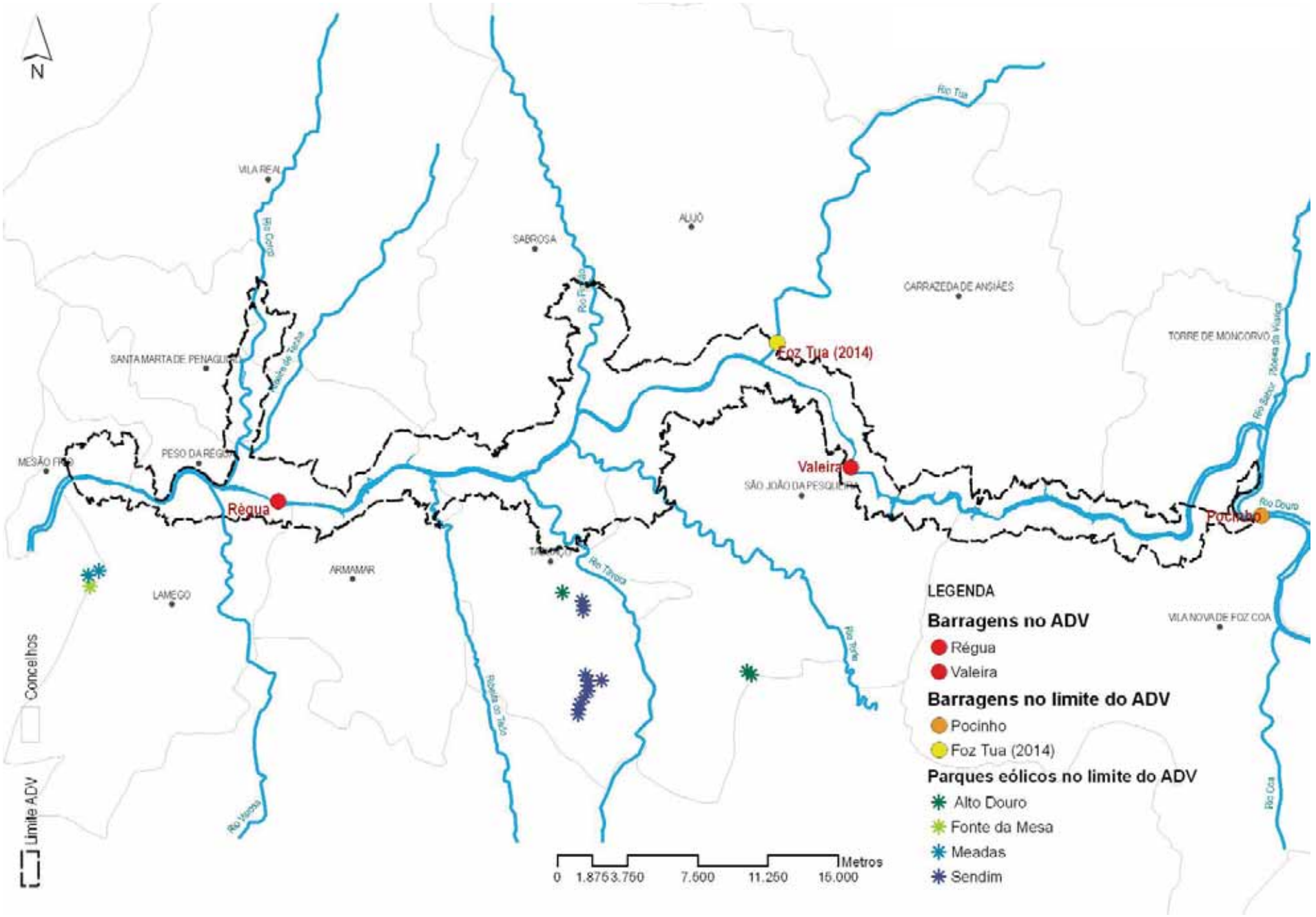

Figura A4.37 Infraestruturas para produção de energia no ADV.

em 2008, foi promovido o seu concurso pelo Instituto da Água (INAG, I.P.), tendo sido celebrado um contato entre o estado português e a EDP em dezembro desse ano, e desenvolvido o estudo prévio do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua, acompanhado pelo respetivo Estudo de Impacte Ambiental. Em 2009, foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), Favorável Condicionada à cota de NPA 170. O projeto foi aprovado condicionalmente em 2010 e a construção iniciou em abril de 2011, prevendo-se que inicie o funcionamento em setembro de 2016, dado o compromisso assumido perante o CPM para o abrandamento das obras 2014.

Desde a fase de estudo prévio, foram sendo realizadas várias alterações ao projeto (Figura A4.40), de modo a reduzir o impacte da barragem, incluindo os efeitos no ADV. O projeto inclui também diversas medidas de minimização e medidas compensatórias para compensar os impactes ambientais e foi elaborado um Plano de Recuperação Ambiental e Integração Paisagística que propõe medidas de minimização durante a obra e estratégias de recuperação após a sua conclusão.

No período entre 4 e 6 de abril de 2011, teve lugar a visita da Missão Consultiva do ICOMOS / UNESCO, com vista a considerar os impactes do projeto proposto para a Barragem Foz Tua, tendo sido elaborado um relatório onde concluíram que a Barragem Foz Tua *"terá um impacto irreversível e ameaça o valor universal excecional do Bem"* (ICOMOS, 2011: 24), recomendando a revisão do PNBEPH, assim como a revisão do Plano de Gestão (o PIOTADV). Com base neste relatório, o Comité do Património Mundial (WHC-12/36.COM.19 - UNESCO, 2012) manifestou preocupações com os potenciais impactes da barragem no ADV e solicitou que os trabalhos de construção fossem suspensos "imediatamente" e pediu que os novos planos revistos para a barragem, estação elétrica e outros trabalhos fossem enviados. Foi apreciado o facto de o Estado português ter convidado o World Heritage Center / ICOMOS / IUCN para uma missão conjunta de monitorização, de forma a considerar os impactes potenciais da revisão do projeto no Bem, o sistema de gestão, a proteção do conjunto e o estado geral de conservação do ADV.

Neste sentido, entre 30 de julho e 3 de agosto de 2012, decorreu a missão conjunta de monitorização WHC/ ICOMOS/IUCN, que concluiu que o projeto revisto da barragem, no qual a subestação hidro-elétrica (inserida nos limites do ADV) foi enterrada, trazia *"pouco impacto global adverso sobre o valor universal excecional do bem, e sua integridade e autenticidade"* (WHC/ICOMOS/IUCN, 2012: 26), não existindo impacte para os socalcos de vinha e o impacte visual tenha sido minorado pela prévia existência de estruturas técnicas (pontes) na entrada do Vale do Tua, no limite do ADV. No entanto, o relatório refere que *"haverá perda física de parte da paisagem, alterando a forma como a paisagem vitícola é experienciada como a intervenção vai afetar o padrão, contexto e configuração do bem Património Mundial"* (WHC/ICOMOS/IUCN, 2012: 26).O relatório faz uma série de recomendações, incluindo a manutenção e valorização da secção da linha de caminho de ferro inscrita no ADV, a monitorização contínua dos ecossistemas de suporte do Vale do Tua, o assegurar da conectividade e comunicação na região do Douro, um estudo das linhas de energia, a elaboração de um Plano de Paisagem do projeto de intervenção, assim como a revisão do Plano de Gestão, estando essas ações em desenvolvimento.

Não existem parques eólicos no ADV, encontrando-se na envolvente, nos concelhos a Sul. São estes: Fonte da Mesa e Meadas (no limite entre os concelhos de Lamego e Resende), Sendim e Alto Douro-Serra de Chavães (em Tabuaço), Alto Douro-Serra de Sampaio (em S. João da Pesqueira). Apesar destes parques eólicos possuem impactes visuais negativos no ADV, os seus efeitos não se fazem sentir muito fortemente, já que se encontram em bacias visuais mais distantes.

As infraestruturas para transporte de energia, como subestações, postos de transformação, apoios e fios elétricos, impactuam a paisagem, cruzando a linha do horizonte, e produzindo dissonâncias consideráveis que abrangem quase a totalidade da bacia visual. O ADV é atravessado pela Rede de Distribuição de Muito Alta, Alta, Média e Baixa Tensão, como indica a Figura A4-44, onde estão indicadas as linhas de Muito Alta, Alta e Média Tensão,

Figura A4.38 Barragem do Pocinho.

Figura A4.39 O Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua em construção, em 2012.

assim como as subestações. Como se verifica, a paisagem do ADV encontra-se toda cruzada por linhas aléctricas. Existem três postos de derivação principais (subestações), estando um integrado no ADV: no Pinhão (sendo de menores dimensões) (Figura A4.41), e dois nos seus limites: na Valdigem (possuindo uma localização a cota alta com impacte visual no ADV) e no Pocinho (localizado a uma cota mais baixa, apesar de permitir o impacte visual negativo quando avistado do ADV). Além das dissonâncias causadas por estes elementos pontuais, há também a considerar o conjunto de cabos de elétricos associados, que criam um elevado impacte no horizonte (Figura A4.42).

Nesta categoria, foi também identificada a Central hidroelétrica do Varosa, localizada no vale deste rio, próximo na sua foz no Douro. Esta infrastrutura, apesar de localizada no vale encaixado, com menor abrangência visual, produz um impace negativo a nível visual, acrescido pelas linhas elétricas e apoios associados (Figura A4.42).

Os trabalhos de campo permitiram também identificar uma conduta do circuito hidráulico do Varosa, que se traduz numa tubagem, de grandes dimensões (a nível de comprimento e diâmetro) que se encontra a céu aberto, que desce as duas encostas que marginam o rio Varosa. Localizam-se no limite do ADV, constituindo dissonâncias visuais nesta paisagem (Figura A4.43).

No quadro temporal que decorreu entre a elaboração do PIOT ADV e a atualidade, é importante referir a elaboração de um documento, elaborado pela EDP em parceria com o CIBIO-Faculdade de Ciências da Universidade do Porto Guia de boas práticas para a integração paisagística de infrastruturas elétricas", que teve como objetivo *"apresentar um conjunto de estratégias, orientações e práticas para a integração paisagística de infraestruturas elétricas* (Curado e Marques, 2011: 4), apresentando uma série de medidas de integração paisagística de infraestruturas elétricas, visando a prevenção, minimização dos impactes, e a valorização da paisagem através da instalação destas infraestruturas de energia.

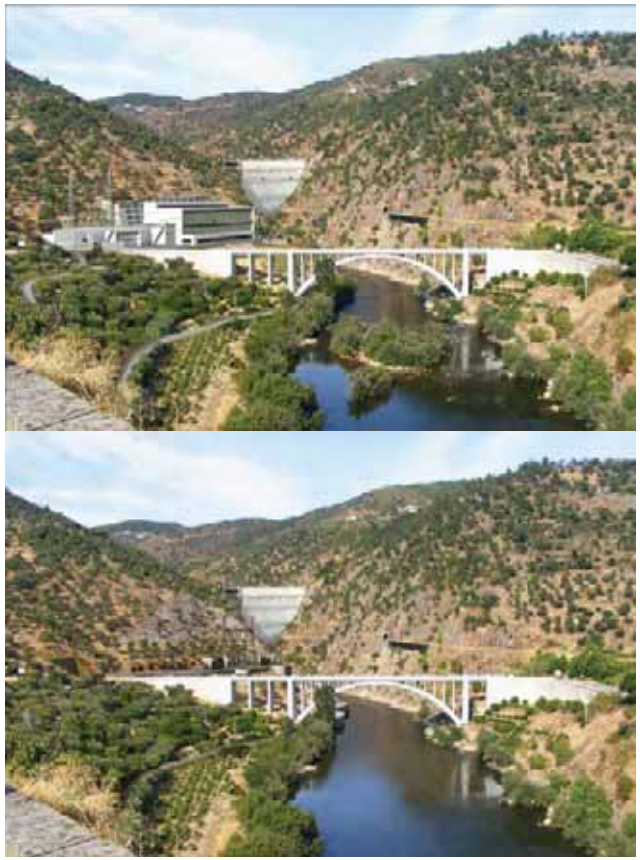

Figura A4.40 Perspetivas alternativas do impacte do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua (In PROFICO / EDP, 2012: 21 – 25).

Figura A4.41 Subestação do Pinhão, Alijó.

Figura A4.42 Apoios e cabos elétricos junto à Central hidroelétrica do Varosa, em Lamego.

Figura A4.43 Conduta do circuito hidráulico que transporta água para Central hidroelétrica do Varosa, em Lamego.

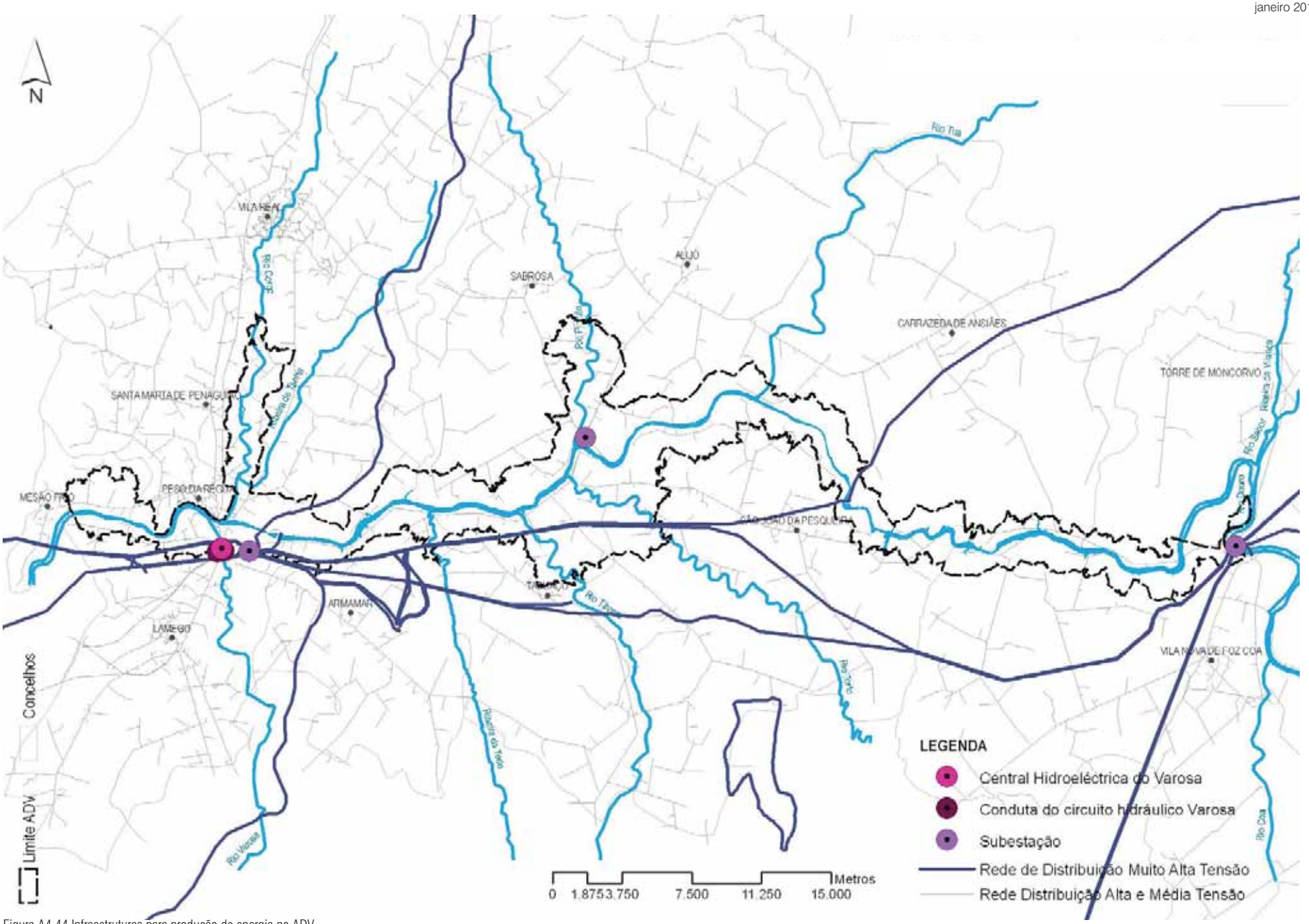

Figura A4.44 Infraestruturas para produção de energia no ADV.

BIBLIOGRAFIA

Bianchi-de-Aguiar, F. (1985). *O terraceamento em viticultura*, tradução das conclusões de Michalsky. DFER. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

Bianchi-de-Aguiar, F. (1987). *Cultura da vinha em terrenos de encosta: alternativas para a sua implantação*, DFER. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

Bianchi-de-Aguiar, F.; Andresen, T.; Dias, J.; Sousa e Silva, P. (Coord.) (2001). *Plano Intermunicipal de Ordenamentodo Território do Alto Douro Vinhateiro - Relatório*. Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

Bianchi-de-Aguiar, F.; Dias, J. (Coord.) (2000). *Candidatura do Alto Douro Vinhateiro a Património Mundial*. Porto: Fundação Rei Afonso Henriques.

CCDR-N (2009). *Sustentabilidade Ambiental da Paisagem do Douro*. CCDR-N.

CCDR-N/ESRVR (2009). *Dissonâncias Ambientais - Douro*. CCDR-N / ESRVR.

CCDR-N/ESRVR (2010). A *restruturação da vinha na Região Demarcada do Douro – Normas orientadoras*. CCDRN / ESRVR.

CCDR-N (2012). *Dados estatísticos relativos aos programas On-Norte e On2-Norte*. Dados fornecidos pela instituição em julho de 2012.

Cristovão, A. (Coord.) (2005). *Relatório Final do Estudo de Avaliação Estratégica da Ação Integrada de Base Territorial do Douro*. Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

Cristovão, A. (Coord.) (2006). *Relatório Final do Estudo de Avaliação Estratégica da Ação Integrada de Base Territorial do Douro: Suplemento Específico "Dissonâncias Ambientais".* Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

Curado, M.J.; Marques, T.P. (Coord.) (2011). *Guia de boas práticas para a integração paisagística de infrastruturas elétricas*. EDP / CIBIO-Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

DRAP-N (2012). *Dados estatísticos relativos aos estabelecimentos licenciados pela DRAP-N*. Dados fornecidos pela instituição em dezembro de 2012.

Estradas de Portugal; Agência Portuguesa do Ambiente; Instituto Superior Técnico (2009). *Guia Técnico para a elaboração de estudos no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental de infraestruturas rodoviárias*.

ELA DV - Estrutura Local de Apoio do Douro Vinhateiro (2009). *Relatório de Atividades 2008*. ELA-ITI Douro.

ELA DV - Estrutura Local de Apoio do Douro Vinhateiro (2010). *Relatório de Atividades* 2009. ELA-ITI Douro.

ELA DV - Estrutura Local de Apoio do Douro Vinhateiro (2012). *Relatório de Atividades* 2011. ELA-ITI Douro.

Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro (2004). *Periodic Report on the State of Conservation of Alto Douro Vinhateiro / Alto Douro Wine Region and Application of the World Heritage Convention*. GTI ADV. (Documento policopiado)

Guimarães, G.N.; Ribeiro, S.; gng.apb – arquitetura e planeamento, lda (Coord.) (2009). *Estudo de Requalificação da EN222. Fase 2 – Definição da Metodologia de Abordagem, recolha de*

informação e diagnóstico. EMD / CCDR-N.

Guimarães, G.N.; Ribeiro, S.; gng.apb – arquitetura e planeamento, lda (Coord.) (2009b). *Estudo de Requalificação da EN222. Fase 3 – Documento Final: Proposta – Volume I e II*. EMD / CCDR-N.

Guimarães, G. N.; Ribeiro, S.; gng.apb – arquitetura e planeamento, lda (Coord.) (2009c). *Estudo de Requalificação da EN222. Programa Preliminar*. EMD/CCDRN.

ICOMOS (2011) *Advisory Mission to Alto Douro Wine Region (Portugal) to consider the impacts of the proposed Hydro-electric Foz Tua Dam Project*. ICOMOS.

Magalhães, N. (Coord.) (2012). *Manual de boas práticas vitícolas na Região Demarcada do Douro*. Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. / CCDR-N.

Pinho, P. (Coord.) (2011). *ADN20: Avaliação do desenvolvimento da Região Norte – 20 anos de investimentos*. CCDR-N / CITTA.

PROFICO / EDP (2012). *Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua - Estudo de Impacte Patrimonial da nova solução para a Central. Relatório Técnico*. PROFICO.

PROFICO / EDP (2012b). *Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua - Avaliação Ambiental e Estudo de Impacte Patrimonial da nova solução para a Central. Relatório Técnico*. PROFICO.

Torres, M. (2011). *Avaliação dos impactos ambientais*. Anexo ao Capítulo 5. In Pinho, Paulo (Coord.) (2011) ADN20: Avaliação do desenvolvimento da Região Norte – 20 anos de investimentos. CCDR-N / CITTA.

UNESCO (2012). *WHC-12/36.COM.19*. UNESCO. (whc.unesco.org)

WHC/ICOMOS/IUCN (2012). *Reactive Monitoring Mission to the Alto Douro Wine Region (Portugal)*. WHC/ICOMOS/IUCN.

Sítios eletrónicos

www.estradasdeportugal.pt (acedido em novembro de 2012)

www.dourolimpo.utad.pt (acedido em novembro de 2012)

http://cnpgb.inag.pt (acedido em novembro de 2012)

www.edpdistribuicao.pt (acedido em novembro de 2012)

www.a-nossa-energia.edp.pt (acedido em novembro de 2012)

whc.unesco.org (acedido em dezembro de 2012)

http://sniamb.apambiente.pt (acedido em novembro de 2012)

A.5
AVALIAÇÃO DA
QUALIDADE DA PAISAGEM

A5.1 INTRODUÇÃO

Esta secção apresenta os resultados obtidos da avaliação da qualidade da paisagem do Alto Douro Vinhateiro (ADV) para o período de avaliação compreendido entre a data de preparação do dossier de candidatura do ADV a Património Mundial em 2000 até à data atual 2012. O ADV corresponde a uma área representativa da Região Demarcada do Douro (RDD) onde foi considerado estarem reunidos os valores mais significativos e em bom estado de conservação. À partida, estamos perante uma paisagem de qualidade elevada e, por isso, não se trata propriamente de um estudo de avaliação dessa qualidade mas sim da avaliação da evolução de uma paisagem de caráter distinto e qualidade elevadanum dado período de tempo. Esta avaliação assenta em dois indicadores: Magnitude e o Sentido da Mudança com base nos critérios de Autenticidade e Integridade conforme as "Orientações Técnicas para a aplicação da Convenção do Património Mundial" (UNESCO, 2011).

Numa primeira fase foi dada prioridade à identificação de metodologias de avaliação da evolução da paisagem, locais de amostragem, definição de indicadores e início dos testes de aplicação da metodologia. Numa segunda fase, após obter dados operativos provenientes da actualização do uso do solo e da armação do terreno (Ver A1), procedeu-se aos trabalhos de avaliação da evolução da qualidade da paisagem. A metodologia adoptada decorre de uma pesquisa bibliográfica e de estudos de casos em que se identificou o estudo CQC – Tracking Change in the Character of the English Landscape, 1999-2003 (Natural England, 2007) utilizando como elemento chave de caraterização a Magnitude da Mudança e o Sentido da Mudança (Figura A5.1).

A Autenticidade e Integridade do ADV é definida em função dos atributos do caráter da paisagem e pelas suas componentes de distinção. Os elementos que contribuem para o estado de Autenticidade e Integridade estão consagrados nas Orientações Técnicas (2011), no dossier de candidatura, Nº 1046 do Comité do Património Mundial e na Declaração Retrospetiva do Valor Universal Excecional (2012). No dossier da Candidatura a Património Mundial identifica-se que o "*...carácter é determinado por uma sábia gestão da escassez de solo e água e do elevado declive do terreno (....) Traduz-se numa imensa escultura de encostas armadas onde a cultura da vinha assume preponderância ao lado da oliveira e da amendoeira e dum mosaico de parcelas constituído por matos mediterrâneos (...) é um mosaico diversificado de culturas, matos, linhas de água, aglomerados e assentos agrícolas distribuídos por quintas e casais em coexistência*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001; 15).

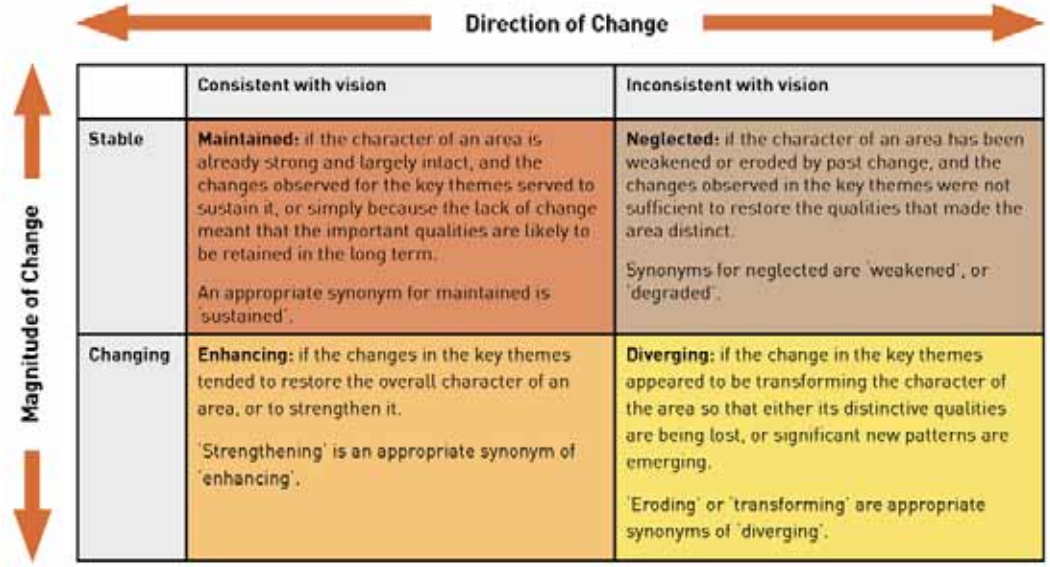

Figura A5.1 Metodologia de referência (CQC - Tracking Change in the Character of the English Landscape, 1999-2003. Natural England 2007)

A5.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA

A5.2.1 Contexto, conceitos e critérios

A metodologia de trabalho tem por base os estudos desenvolvidos no PIOT ADV em 2001, principalmente ao nível do uso do solo e das tipologias de armação do terreno. A alteração de uso do solo, desenvolvido no âmbito deste Estudo em A1, constitui o elemento de trabalho principal para determinar a evolução da paisagem do ADV entre 2001 e 2012.

O quadro temporal em que o presente estudo se desenvolve não permite um processo de avaliação exaustivo da totalidade dos 24 600ha do ADV e, por esse motivo, adotou-se o recurso a locais de amostragem identificados no conjunto das paisagens de referência 2001 e 2012 (ver secção A3). No dossier de Candidatura foram identificadas e caraterizadas quatro paisagens de referência 2001: o Vale do Rio Corgo; Chanceleiros; Vale do Rio Torto e Vale de Figueira. Estas paisagens passaram a constituir o ponto de partida para o presente estudo e representam "*a diversidade e a expressão do padrão da paisagem do Alto Douro (…) 4 sub-unidades de paisagem, a primeira do Baixo Corgo, a segunda e terceira do Cima Corgo e a quarta do Douro Superior, onde é possível ler o mosaico da paisagem no que diz respeito às diferentes formas de uso e armação do terreno, assinalando-se alguns elementos identificados como património vernacular…*" (Bianchi-de-Aguiar et al.,2001; 76).

A Figura A5.2 apresenta a metodologia seguida que num primeiro momento se centra na delimitação de locais de amostragem a partir de pontos de observação, limites fisiográficos e limites administrativos no âmbito das paisagens de referência. Num segundo momento, com base na carta de uso do solo de 2001, procede-se à identificação dos valores da paisagem que foram associados á presença de vinhas armadas em socalcos, o atributo mais significativo para a inscrição na lista do Património Mundial) e das dissonâncias associadas aos patamares PDRITM ou patamares largos existentes aquando da classificação do Bem (Ver A1.2). Passa-se à determinação da Magnitude da Mudança mediante estudo comparativo suportado pelas cartas de uso do solo 2001 e 2012 (Ver A1) sobre as alterações de uso do solo. Carateriza-se estas alterações o que permite identificar os principais fatores de mudança para cada local de amostragem, com objectivo de estipular os impactos mais significativos e indutores de mudança, ao nível das áreas de amostragem. O Sentido da Mudança obtém-se cruzando a Magnitude da Mudança, os Valores e Dissonâncias, os principais fatores de mudança. O Sentido da Mudança é avaliado em quatro dimensões - Consistente, Inconsistente, Compatível, Incompatível, ao encontro dos critérios de Autenticidade e Integridade definidos na candidatura e classificação do ADV.

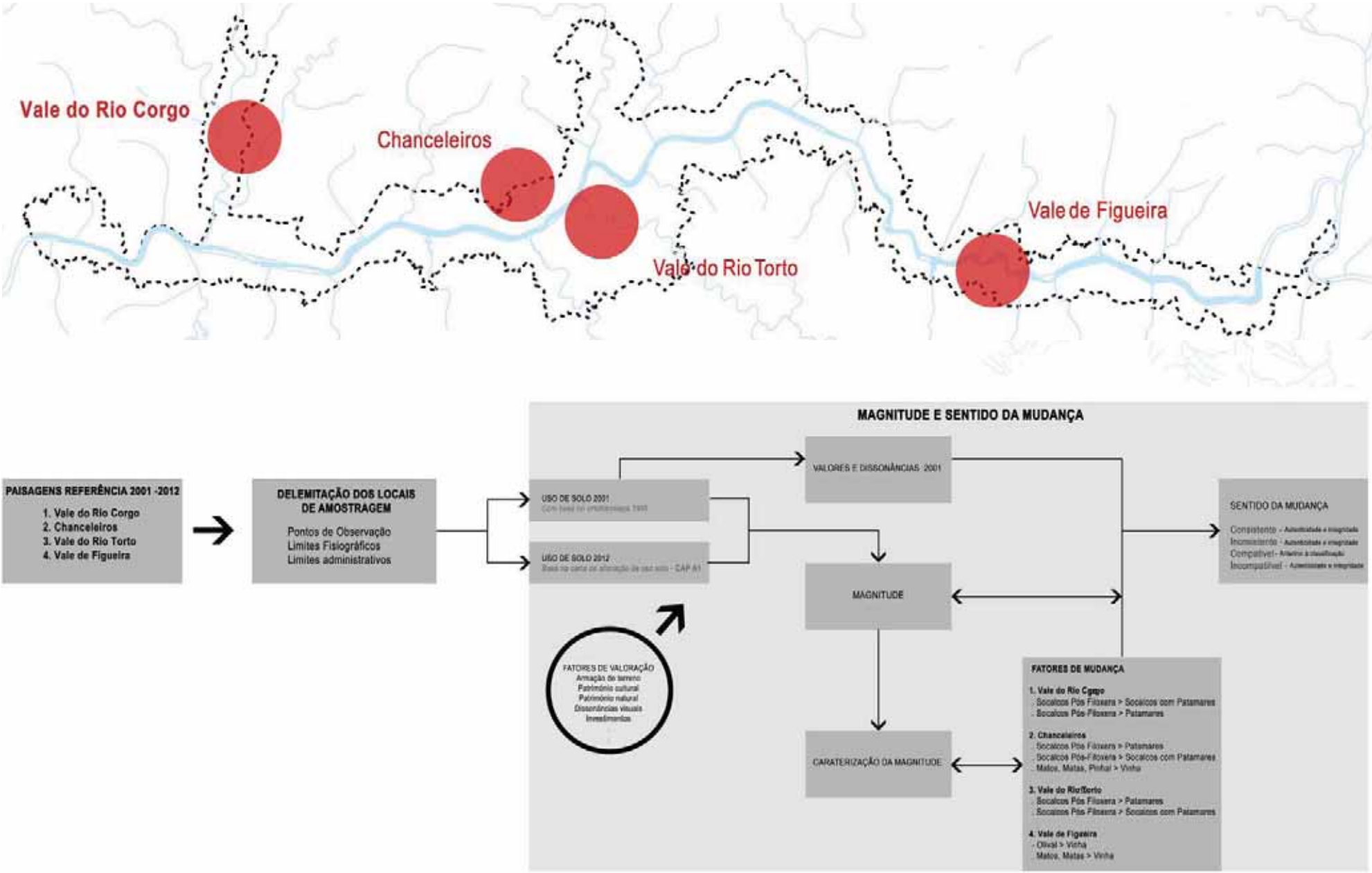

Figura A5.2 Metodologia de Avaliação da Qualidade da Paisagem.

A5.2.2 Paisagens de referência 2001: Vale do Rio Corgo, Chanceleiros, Vale do Rio Torto e Vale de Figueira

As quatro paisagens de referência refletem no âmbito deste trabalho, e a uma escala mais aproximada e pormenorizada do território, as transformações que ocorreram na paisagem do ADV no período de tempo entre 2001-2012. Estas paisagens de referência foram caraterizadas, tendo por base a delimitação de locais de amostragem, com áreas aproximadas de 500ha cada uma.

Figura A5.3 Caraterização do Vale do Rio Corgo(1) Mosaico (2) Escala (3) Fragmentação.

Vale do Rio Corgo (Baixo Corgo)

O Vale do Rio Corgo encaixado entre as povoações de Alvações do Corgo e Vila maior, desenvolve-se num percurso retorcido e encaixado. A parcela, de pequena dimensão identifica um padrão de paisagem de pequena escala, fragmentada e de enorme diversidade quando comparada com as zonas de Cima Corgo e Douro Superior (Figura A5.3). Lado a lado com a vinha encontram-se parcelas de matos, ocupação arvense, hortas e pequenos olivais. Junto à linha de água, a galeria ripícola tem uma expressão importante. A armação da vinha em socalcos pré e pós-filoxéricos revela uma ocupação antiga desta região, que no entanto tem vindo a transformar as parcelas adoptando a construção dos patamares como opção para a nova vinha, por vezes à custa da destruição de muros outras vezes.

Quintas de referência: Quinta da Portela; Quinta do Portelo; Quinta de Vila maior; Quinta dos Avidagos.

Figura A5.4 Caraterização de Chanceleiros (1) Mosaico (2) Escala (3) Fragmentação.

Chanceleiros (Cima Corgo)

O povoado de Chanceleiros configura uma vertente de encosta virada a Sul e ao Douro. É rasgada por pequenos ribeiros, sendo o Ribeiro de Covas, o de maior expressão. A distribuição dos vários tipos de armação é quase equitativa, convivendo com os socalcos pré e pós-filoxéricos amplas parcelas de patamares, sendo que estes patamares dominam as cotas superiores. As bordaduras de oliveira nos acessos principais mantêm ainda alguma presença e marcam o desenho e o padrão da paisagem (Figura A5.4). Esta encosta revela ainda os laranjais das Quintas, espaços fechados com muros altos, recolhidos nos talvegues destas pregas.

Quintas de referência: Quinta da Boavista; Quinta do Brás; Quinta da Formigosa; Quinta do Infantado; Quinta da Poça; Quinta da Sopa de Cima; Quinta da Sopa de Baixo; Quinta da Vista Alegre; Quinta do Porto.

Vale do Rio Torto (Cima Corgo)

O Vale do Rio Torto configura um vale encaixado, onde o rio se encontra "ausente". A sua presença sente-se nos estreitos fundos aluvionares onde a vinha se dispõe ao alto e é bordejada pela galeria ripícola arbóreo-arbustiva na maior parte da extensão. A área abarcada pelo vale, representa uma das áreas mais emblemáticas do ADV, onde a quinta isolada situada em posição dominante sobre os vinhedos molda o modelo de produção. Aqui a paisagem absorveu a história como em poucos lugares e deixa ver hoje a força da mão do homem nas encostas armadas em socalcos pré e pós-filoxéricos sublinhando desde os festos altos a horizontalidade da paisagem, gerada ela mesma nas lâminas sedimentares dos xistos.

O tamanho grande da parcela cedo permitiu a concentração do investimento e a mecanização neste local e o património construído revela a força desta acção.

Na margem esquerda do Rio Torto, as novas técnicas de armação têm vindo a erodir as parcelas à medida que ganharam dimensão e reduziram a escala pela remoção das bordaduras de oliveiras. Os patamares marcam de forma decisiva este lugar que apesar de tudo conserva elementos essenciais à manutenção da Integridade na paisagem do ADV. A margem direita, menos ocupada nas cotas altas, onde ainda se conservam algumas áreas de mata, trabalha uma propriedade mais pequena e um padrão um pouco mais diverso, fruto da proximidade da localidade de Casais do Douro (Figura A5.5). A marcação da bordadura das vinhas feita pela oliveira e pela amendoeira adquire aqui ainda um carácter identificador e definidor da paisagem duriense mais autêntica.

Quintas de referência: Quinta do Seixo; Quinta da Corte; Quinta do Bom Retiro; Quinta da Bela Vista; Quinta da Carvalha; Quinta de Sta Bárbara.

Figura A5.5 Caraterização do Vale do Rio Torto(1) Mosaico (2) Escala (3) Fragmentação.

Figura A5.6 Caraterização de Vale de Figueira(1) Mosaico (2) Escala (3) Fragmentação.

Vale de Figueira (Douro Superior)

Em Vale de Figueira a paisagem de vale aberto centra-se no plano de água do rio Douro e na curva acentuada que ele descreve, dividindo esta área em dois momentos. Um enquadrado pelas vinhas recentes essencialmente ao alto na vertente de S. Xisto oposta às escarpas de vegetação arbustiva espontânea na margem direita, e um segundo com os socalcos antigos da Quinta de Vargelas a oporem-se aos patamares da margem direita do rio. A distância aos grandes centros urbanos tem aqui um ruído surdo que nos remete para os espaços naturais. A dominância aparente dos espaços arbustivos e matas equilibra a luta homem/natureza e revela a mediterraneidade da vegetação desta região (Figura A5.6).

A margem esquerda do Douro, mais acessível, é caraterizada por uma presença forte de vinha na meia encosta e nas cotas mais baixas, onde surge muitas vezes a vinha disposta ao alto. Na Quinta de Vargelas, com vinha mais antiga, surgem ainda grandes áreas de encosta socalcada em armação essencialmente pós-filoxérica, com muros conservados ou em conservação e parcelas de olival consolidado que ocupa alguns terrenos de armação pré-filoxérica. A margem direita, com menos acessos viários, desenvolveu os seus vinhedos, em patamares, constituindo um tipo de paisagem de linhas mais abertas que revelam os solos nus nos taludes da entrelinha e onde a paisagem perde o requinte do detalhe. As cotas altas são aqui dominadas pela vegetação arbórea-arbustiva espontânea, recortando de verdes secos e pastel as cumeadas.

Quintas de referência: Quinta de Vargelas

A5.2.3 Critérios de delimitação dos locais de amostragem

Para a identificação dos locais de amostragem, e caraterização da Magnitude e Sentido da Mudança foi necessário definir limites rigorosos que permitissem a análise quantitativa dos indicadores de qualidade de paisagem e a obtenção de áreas inteligíveis. Foi assim definida uma metodologia baseada na visibilidade, apoiada num sistema de panorâmicas, que se carateriza do seguinte modo:

- Definição de modelo digital de terreno a partir de levantamento altimétrico à escala 1:2000;
- Localização de pontos de observador sobre acessos viários e pontos de vista panorâmicos;
- Estudo de visibilidades a partir do sistema de panorâmicas;
- Delimitação dos limites fisiográficos (linhas de águas e linhas de festo) ou infraestruturas existentes;
- Bacia visual imediata (zonas de distância);
- Circunscrição da bacia visual do sistema panorâmico ao local de amostragem; e
- Aferição da área aos limites do ADV.

A5.2.4 Magnitude e Sentido da Mudança

A metodologia adotada assenta em dois conceitos: Magnitude da mudança – quantitativo e Sentido da Mudança – qualitativo.

A Magnitude da Mudança representa a evolução da paisagem em termos quantitativos. A alteração do uso do solo é o parâmetro principal para avaliar as mudanças que ocorreram no local de amostragem. A Magnitude da Mudança é identificada de uma forma bruta, em que se definem as áreas de manutenção do uso do solo e as áreas que sofreram a alterações do uso do solo:

- Manutenção do uso do solo: quando o uso do solo de 2012 corresponde ao uso do solo de 2001;
- Alterações ao uso do solo: quando se verificam alterações ao uso do solo 2012, comparativamente com uso do solo 2001, incluindo mudanças ao nível dos sistemas de armação do terreno.

As alterações de uso do solo estabelecem a Magnitude da Mudança que é avaliada e caraterizada com base na diferença entre o uso do solo em 2012 e 2001 em relação à área total do local de amostragem, calculada em percentagem;

$$Magnitude = (A2-A1)/At \times 100,$$

Onde, A1 = Área de Indicador de uso do solo em 2001 (ha); A2 = Área de Indicador de uso do solo em 2012 (ha); At = Área total do local de amostragem (ha), em que, os Indicadores de uso de solo são, por exemplo, a Vinha, o Olival, os Matos e Matas.

A caraterização da Magnitude da Mudança, ao nível das alterações de uso do solo, permite identificar os fatores de mudança nos locais de amostragem. A Tabela A5.1 corresponde ao sistema de classificação usado para determinar e caraterizar as alterações de uso do solo.

Tabela A5.1 Caraterização das alterações de uso do solo

	TIPO	Vinha							Olival	Outras Culturas	Pinhal / Eucaliptal	Galerias Ripicolas	Matos e Matas	Áreas Sociais
		Socalcos Pré-filoxera	Socalcos pós-filoxera	Socalcos com patamares	Socalcos com vinha ao alto	Patamares	Ao alto	Outras armações						
Vinha	**V**													
Socalcos Pré-filoxera	1					V1_3	V1_4	V1	V1_O					
Socalacos Pós-filoxera	2					V2_3	V2_4	V1_4	V2_O	V2_OC	V2_PF	V2_GR	V2_M	V2_AS
Socalcos com patamares	7				V7_6	V7_3	V7_4	V2_5	V2_O	V7_OC	V7_PF	V7_GR	V7_M	V7_AS
Socalcos com vinha ao alto	6													
Patamares	3						V3_4	V3_5	V3_O	V3_OC	V3_PF	V3_GR	V3_M	
Ao alto	4					V4_3								
Outras armações	5					V5_3	V5_4		V5_O	V5_OC	V5_PF	V5_GR	V5_M	
Olival	**O**		O_V2			O_V3	O_V4	O_V5		O_OC	O_PF	O_GR	O_M	O_AS
Outras Culturas	**OC**		OC_V2			OC_V3	OC_V4	OC_V5	OC_O		OC_PF	OC_GR	OC_M	OC_AS
Pinhal / Eucaliptal	**PF**		PF_V2			PF_V3	PF_V4		PF_O	PF_OC			PF_M	PF_AS
Galerias Ripicolas	**GR**								GR_O	GR_OC	GR_P			
Matos e Matas	**M**					M_V3	M_V4	M_V5	MT_O	M_OC	M_PF	M_GR		M_AS
Áreas Sociais	**AS**													

O Sentido da Mudança avalia, em termos qualitativos, as alterações que ocorreram na paisagem ADV, recorrendo aos fatores positivos e negativos que contribuem para a Autenticidade e Integridade do ADV tais como:

- Sentido da Mudança positivo: Manutenção e preservação da Vinha; manutenção da armação de terreno em socalcos pré-filoxéricos e pós-filoxéricos; manutenção da dimensão das parcelas, manutenção das bordaduras, Manutenção / recuperação do património vernacular (Quintas, casais e capelas); Preservação das matas, matos e "Mortórios"; Preservação e consolidação das linhas de água e galerias ripícolas; Composição do mosaico; e
- Sentido da Mudança negativo: Alteração dos sistemas de armação do terreno – socalcos pré-filoxéricos e terraços pós-filoxéricos para patamares ou vinha ao alto; Alteração da dimensão das parcelas e desaparecimento das árvores de bordadura – alteração do mosaico de compartimentação; desaparecimento ou abandono de património vernacular; diminuição das matas e matos/ manchas de vegetação natural; destruição de Mortórios; alteração das linhas de drenagem e diminuição das galerias ripícolas; existência de dissonâncias ambientais.

O Sentido da Mudança identifica e carateriza, de acordo com os critérios de Autenticidade e Integridade do ADV, a consistência / inconsistência e a compatibilidade / incompatibilidade das paisagens de referência, relativamente às alterações de uso de solo a que foram sujeitas no período temporal de 2001-2012 sendo que se ressalva as dissonâncias que são prévias à inscrição do ADV na Lista do Património Mundial e que não alteraram no período em estudo, mas que continuam a ser consideradas inconsistentes com os critérios de Autenticidade e Integridade.

De modo genérico definiu-se o Sentido da Mudança com base na maior ou menor manutenção do uso do solo e nos indicadores positivos e negativos que caraterizam a maior ou menor integridade do ADV. O processo de avaliação do Sentido da Mudança está codificado através da Matriz do Sentido da Mudança (Figura A5.7).

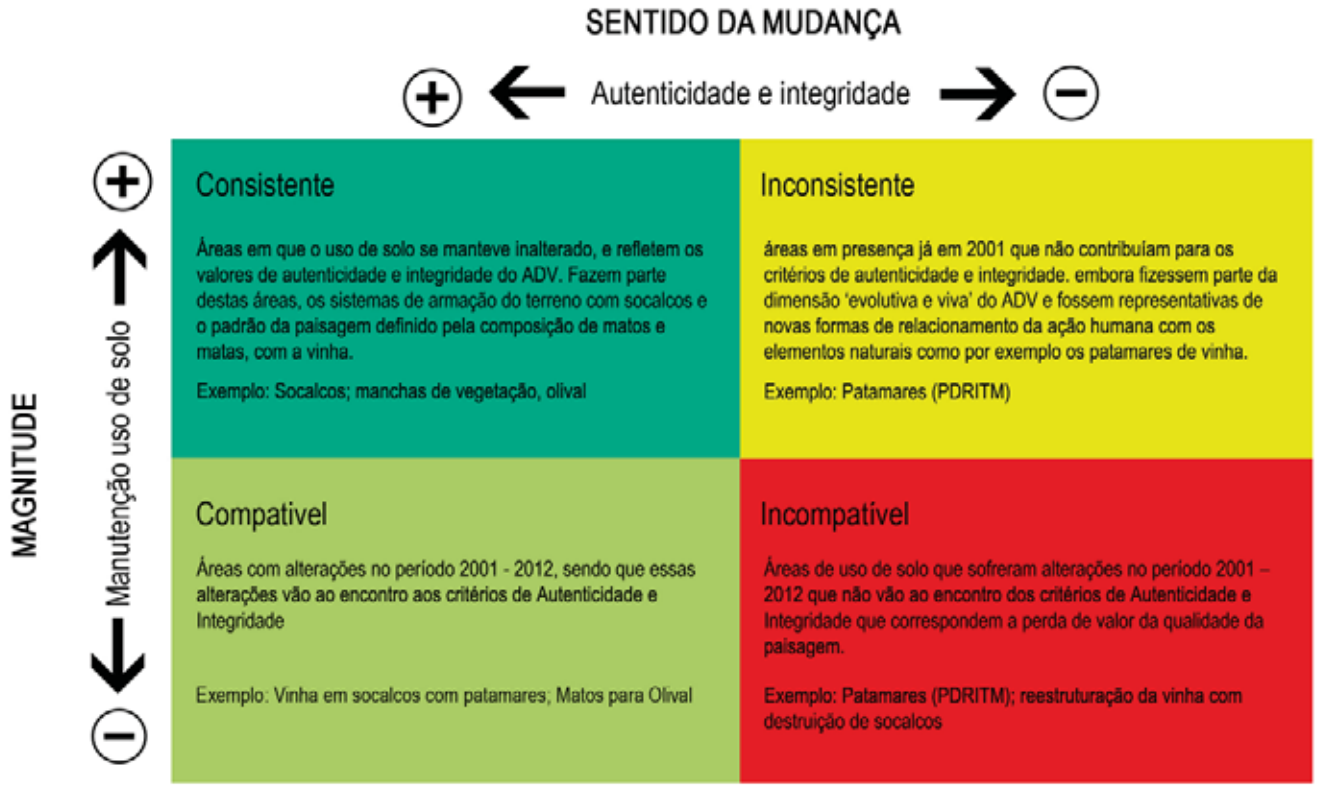

Figura A5.7 Matriz do Sentido da Mudança.

A Tabela A5.2 traduz a aplicação da Matriz do Sentido da Mudança aos locais de amostragem tendo por base, essencialmente, as alterações de uso do solo 2001-2012, relativamente comparativamente com os critérios de Autenticidade e Integridade. Esta abordagem pode ter de ser adaptada, pontualmente, de acordo com o caráter de cada paisagem. Situações como, por exemplo a vinha numa zona de declives pouco acentuados, e que não necessitando de armação de terreno, não está incluída nesta tabela, como elemento inconsistente ou incompatível o que reclama que a abordagem tenha de contemplar situações de exceção a ponderar pelo avaliador.

A5.3 FATORES POSITIVOS DA QUALIDADE DA PAISAGEM

Os fatores positivos da qualidade da paisagem são os elementos identificados na Justificação de Inscrição do Bem, no dossier de candidatura e são aqueles que definem o caráter da paisagem: "*Natural elements: the narrow valleys, the steep slopes; the paucity of water, the scan train fall; the diversity of natural habitats, the transition from the Atlantic to the Mediterranean; select Mediterranean crops: grapes, olives, and almonds; the ephemeral: light and colour, sound and silence and smells (...) Cultural elements: land-use: the structure of the landscape, the dominant vineyards, the human settlements and the fabricated soil, or anthroposoil; access (the river Douro and the railway); cultural landmarks (the quintas and the casais); religious structures; and the walls*" (Bianchi-de-Aguiar, et. al., 2001;*1*).

O grau de autenticidade de uma paisagem é definido em função dos fatores ou atributos do carácter dessa paisagem, sendo que as paisagens são tanto mais autênticas quantos mais forem os elementos que elas incorporam. Estes fatores revelam a unicidade de cultura, tradição, processos de fazer, regionalidade, património, caraterísticas naturais e humanas bem como outros elementos intangíveis, presentes no território. A sua presença é essencial para a expressão do valor da paisagem, contribuindo para a definição e integridade de um dado território.

Fatores positivos da qualidade da paisagem ADV:

Vinha; sistemas de armação de terreno; padrão diverso e coerente; dimensão das parcelas; bordaduras; quintas e casais; capelas; matas; matos; rio e galerias ripícolas…

Tabela A5.2 Aplicação da Matriz do Sentido de Mudança nos locais de amostragem.

A5.4 FATORES NEGATIVOS DA QUALIDADE DA PAISAGEM

Os fatores negativos da qualidade da paisagem são aqueles que colocam em causa o carácter – Autenticidade e Integridade – do ADV. Identifica-se no Relatório do PIOTADV que "*O impacte paisagístico negativo ou Intrusão Paisagística é o resultado de uma actividade no território que provoca uma rotura no metabolismo e na ordem da paisagem, que se traduz numa ocorrência abusiva e estranha a uma dada situação de referência...*"(Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 84).

Estes fatores negativos, resultado das dinâmicas do território, influenciam negativamente o carácter da paisagem e por conseguinte a sua qualidade. De acordo com a secção A4 deste Estudo, podem ser caraterizados como temporários, duradouros ou permanentes de acordo o período da sua expressão temporal, poderão ser objetuais / pontuais, locais ou regionais conforme a ocupação e amplitude de influência do seu impacte. Estes elementos negativos podem ainda ser classificados quanto à possibilidade de mitigação, no sentido de minimizar o seu impacte e consequente restabelecimento da integridade do território, quanto à abrangência visual do seu impacte e quanto à sua distribuição na paisagem do ADV.

Fatores negativos da qualidade da paisagem ADV:

Patamares; Aglomerados urbanos; Centros de vinificação e lagares; Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens; Muros de betão; Itinerário principal e áreas adjacentes; Núcleos de eucaliptos e mimosas (*Acacia dealbata*); Lixeiras e escombreiras avulso; Infraestruturas para produção e transporte de energia.

A.5.5 EVOLUÇÃO DA PAISAGEM

Para avaliação da evolução da qualidade da paisagem 2001-2012 serão integrados todos os conteúdos das várias secções do Capítulo A.

A paisagem do ADV devido à orografia e às culturas dominantes é uma paisagem paisagem visualmente exposta e sensível e com uma baixa capacidade de absorção dos fatores dissonantes. Esta genética de paisagem traduz uma evolução fortemente influenciada pelo uso do solo e a sua evolução. Contudo, onde o mosaico paisagístico é baseado numa parcela de menor dimensão e com ocupação mais diversa a absorção da paisagem permite que a mudança ocorra com menos risco de sofrer alteração no seu todo e por conseguinte no padrão.

Contributo do uso do solo e dos sistemas de armação de terreno

O uso do solo e as alterações ao uso do solo caraterizados na secção A1 dão indicações importantes relativamente ao ADV que se refletem à escala das paisagens de referência:

- Diminuição dos socalcos e aumento da vinha em Patamares, com alteração da compartimentação da paisagem e perda de valor patrimonial – descaraterização da paisagem;
- Redução de matos/manchas de vegetação natural, olival e amendoal e aumento de vinha em detrimento destas outras classes – impactos ao nível do mosaico / carácter da paisagem;
- Surgimento de novos sistemas de armação de terreno, associados à alteração de uso do solo: Socalcos com patamares e Socalcos com vinha ao alto – manutenção do caráter da paisagem;
- As políticas e programas territoriais marcaram a forma de evolução do uso do solo. As transformações de uso do solo e dos sistemas de armação de terreno foram marcadas pelo PDRITM e por programas comunitários subsequentes. Por outro lado, e mais recentemente, os apoios comunitários e legislação marcaram o investimento em conservação e reconstrução de muros e salvaguarda dos valores culturais existentes, entre outros investimentos.

Contributo do património cultural

O património cultural construído atesta da ocupação ancestral deste território pelo homem (Ver A2). São os marcos da sua ação, gravados na pedra de xisto na paisagem que construíram, tornando o ADV um território produtivo. Por serem elementos tão intimamente ligados à paisagem e à cultura local são considerados eles próprios elementos do carácter da paisagem, centrais na definição de um território autêntico e íntegro. Verificou-se que:

- Ao nível do ADV, aumento de área de Mortórios em resultado de meios técnicos de interpretação cartográfica mais rigorosos e de maior trabalho de campo, e a redução de socalcos pós-filoxéricos, acompanhada de inovação, surgindo um novo sistema de armação em socalcos com patamares ou vinha ao alto;
- O número de bens patrimoniais classificado aumentou e realizaram-se recuperações e intervenções, por exemplo nas Aldeias Vinhateiras e no património no vale do Varosa e que, apesar de não se encontrarem dentro dos limites ADV, contribuem para o reforço da sua valia patrimonial;
- Relativamente a 2001, identificou-se novo património, que poderá ser futuramente estudado e alvo de eventuais processos de classificação;
- A preservação de elementos pontuais da paisagem como os laranjais que contribuem para o caráter da paisagem; e
- Manutenção das Quintas e intervenções de recuperação de natureza diversa quer de qualificação dos equipamentos industriais quer de adaptação a turismo em espaço rural.

Contributo do património natural

Para a composição do mosaico da paisagem do ADV existem duas classes de uso de solo que são determinantes no seu carácter – a Vinha e os Matos e Matas - que para além da sua importância na composição do mosaico paisagístico do ADV têm uma função primordial enquanto reserva de biodiversidade e banco de espécies autóctones potencialmente colonizadoras da paisagem em caso de abandono da vinha por oposição a uma colonização por espécies exóticas. As classes de uso do solo que codificam o património natural do ADV são os Matos e Matas (28,7%) e as Florestas (6%).

Os locais de amostragem analisados em cada uma das paisagens de referência revelaram alguma distinção no que respeita ao seu património natural. Este caráter distintivo observa-se quer ao nível da proporção de espaço ocupado pelas parcelas que o codificam quer ao nível da distribuição e organização espacial dessas parcelas.

Existe uma tendência para a redução da área de património natural que acontece sobretudo à custa da diminuição da área de Matos e Matas e de Pinhal e Eucaliptal. As Galerias Ripícolas tendem a ser preservadas, quer as que se desenvolvem nas margens de afluentes do rio Douro quer as que surgem em linhas de drenagem natural.

Relativamente à situação de referência de 2001, ao nível dos locais de amostragem, a redução na área de Matos e Matas e a de Pinhal e Eucaliptal, tem consequências assinaláveis na redução do mosaico paisagístico e tendência para maior homogeneização da paisagem.

O contributo do património natural nas paisagens de referência analisadas em cada um dos locais de amostragem continua ainda a revelar-se muito importante do ponto de vista da manutenção do caráter de mosaico paisagístico. Apesar das transformações indicadas para o período 2001-2012, estas revelam uma tendência de média-baixa incidência, apesar de em alguns casos (e.g., Chanceleiros) poderem revelar-se mais expressivas e, por isso, sugerir atenção especial, pelo efeito negativo que demostram com a diminuição do caráter de mosaico, a homogeneização pela expansão expressiva da vinha em patamares, e alguma perda de diversidade sensorial e ecológica.

Contributo das infraestruturas e dissonâncias visuais

As dissonâncias visuais no ADV têm impactos mais ou menos negativos no carácter da paisagem (Ver A4). Verifica-se que:

- Os aglomerados urbanos não são, em si, uma dissonância, mas contem elementos que, pela sua volumetria, materiais, localização, espacialização, cor ou mau estado de conservação, acabam por perturbar o caráter da paisagem assim como uma certa fragmentação do núcleo original em relação à envolvente;
- Em termos de centros de vinificação e lagares verifica-se que houve desde 2001 a preocupação da integração destas estruturas na paisagem, um investimento que permitiu a requalificação da paisagem e a minimização de impactos. Existem no entanto ainda elementos dissonantes os quais provocam "*uma quebra com a escala envolvente, normalmente acompanhada por desfasamento cromático e ao nível dos materiais de revestimento. Estas construções são instaladas em plataformas que também rompem com a escala do relevo, podendo assumir maior ou menor exposição visual dependendo da posição topográfica que ocupam*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 82);
- Uma nova tipologia de dissonância não contemplada no PIOT ADV - Estruturas hoteleiras.Com o surgimento destas estruturas em localizações privilegiadas, em termos de abrangência visual, e o aumento do impacte potencial na paisagem;
- A envolvente das barragens existentes encontra-se descaraterizada, com elementos dissonantes – muros de betão, escombreiras…etc., com elevado impacto visual, reforçando o carácter intrusivo destas infraestruturas de grande escala;
- Os impactes visuais pontuais, como por exemplo o Cais de Lamego, têm actualmente um impacto menor, relativamente a 2001;
- Alguns dos muros de betão existentes em 2001 não foram requalificados. A existência destes muros representa a "*rotura de pequena e média escala nos valores patrimoniais que constituem os muros de pedra seca dos terraços (socalcos), estabelecendo um elevado contraste cromático e textural com os materiais vernáculos*"(Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 92);
- As infraestruturas rodoviárias como o A24 promovem atualmente a "*rotura de grande escala na matriz global da paisagem manifestada por extensas e expressivas faixas de rodagem enfatizadas por taludes muito acentuados ou estruturas de suporte de terras em betão ou gabião (…) aspecto que é potenciado pelo relevo muito acidentado que, nas condições mais desfavoráveis de exposição visual (encostas muito iluminadas e declivosas) a tornam muito intrusiva."* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 93);
- Os núcleos de vegetação exótica e/ou infestante têm impactes visuais com efeitos negativos na qualidade da paisagem, na sua biodiversidade e ciclos ecológicos, podendo ter impactos na evolução genética e do património natural do ADV;
- As lixeiras e escombreiras existentes à data de 2001 foram na sua maioria erradicadas. As que se verificam ainda no território resultam na degradação da paisagem pelos seus efeitos a nível ambiental e visual; e
- A presença de infraestruturas de transporte e produção de energia tem um impacte elevado ao nível da paisagem do ADV pela definição de linhas marcantes de transporte de energia muitas vezes contrárias à horizontalidade dominante, ou pelo sentido de diminuição da escala da paisagem e perturbação do perfil da orografia no contraste terra/céu.

A5.6 PAISAGENS DE REFERÊNCIA 2001 E 2012

As paisagens de referência decorrem, conforme já referido, da sua condição de serem representativas do caráter da paisagem do ADV e muito em particular da diversidade de caráter. Fazem parte integrante do dossier de candidatura (Ver A3).

A5.6.1 Critérios de delimitação dos locais de amostragem

A delimitação dos locais de amostragem nas paisagens de referência de Vale do Rio Corgo, Chanceleiros, Vale do Rio Torto, Vale de Figueira foi feita de acordo com o processo metodológico (Figura A5.2). A delimitação de cada um dos locais de amostragem foi feita do seguinte modo:

A5.6.1.1 Vale do Rio Corgo

O local de amostragem do Vale do Rio Corgo (Figura A5.8) foi determinado com base num levantamento altimétrico com equidistância de curvas de nível de 2m. O modelo digital produzido permitiu caraterizar com bastante rigor as bacias visuais associadas a cada observador, no sentido de se estabelecer o local de amostragem desta paisagem de referência.

Os pontos de observação que fazem parte do sistema de panorâmicas deste local encontram-se associados a estradas panorâmicas, nomeadamente à N313 e M598, que fazem a ligação entre a Régua e Vila Real, via Alvações do Corgo. São identificados, nesta estrada 3 locais de observação. Um outro ponto é identificado numa estrada local que atravessa a localidade de Vila Maior, e que permite identificar visualmente os locais da paisagem de referência expostos a Sul-Poente.

Foram assim definidos 4 pontos de observação que permitiram estabelecer a bacia visual imediata, definida por limites fisiográficos existentes - as linhas de festo. A autoestrada A24, uma infraestrutura existente, estabelece o limite do local

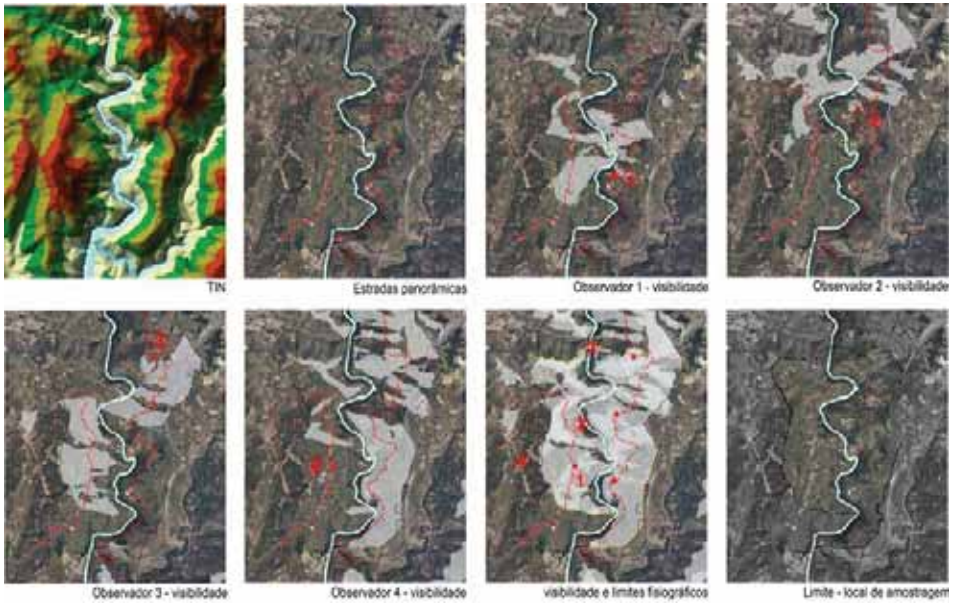

Figura A5.8 Delimitação dos locais de amostragem – Vale do Rio Corgo.

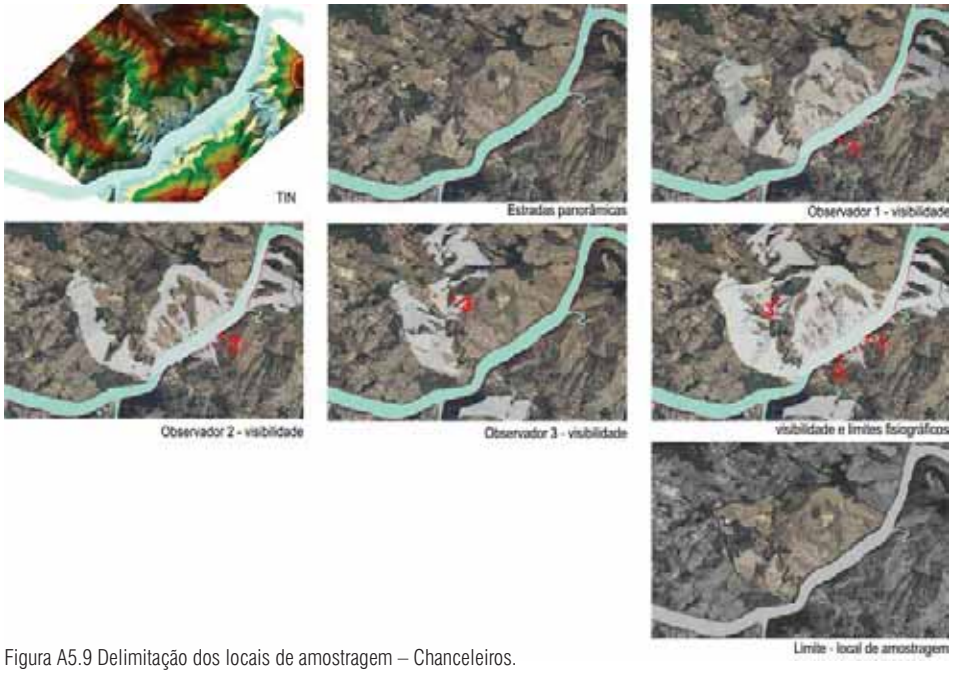

Figura A5.9 Delimitação dos locais de amostragem – Chanceleiros.

de amostragem, a Este da paisagem de referência. O limite do ADV associado às linhas de festo estabelece a delimitação administrativa do local de amostragem a nascente e a poente da paisagem de referência.

A5.6.1.2 Chanceleiros

O local de amostragem de Chanceleiros (Figura A5.9) foi determinado com base num levantamento altimétrico com equidistância de curvas de nível de 2m. O modelo digital produzido permitiu caraterizar com bastante rigor as bacias visuais associadas a cada observador, no sentido de se estabelecer o local de amostragem desta paisagem de referência.

Os pontos de observação que fazem parte do sistema de panorâmicas deste local encontram-se associados a estradas panorâmicas, nomeadamente à N222 que faz a ligação entre Lamego e S. João da Pesqueira. São identificados dois locais de observação, na zona de Chanceleiros, correspondentes a dois miradouros existentes ao longo da estrada. Estes dois locais permitem caraterizar toda a encosta Sul poente de Chanceleiros. O outro ponto encontra-se associado à aldeia de Covelinhas e permite caraterizar zonas que não são visíveis dos restantes pontos de observação.

Foram assim definidos 3 pontos de observação que permitiram estabelecer a bacia visual imediata, definida pelos limites fisiográficos existentes - as linhas de festo existentes e o Rio Douro. O limite do ADV, associado às linhas de feito estabelece a delimitação do local de amostragem a nascente da paisagem de referência.

A5.6.1.3 Vale do Rio Torto

O local de amostragem do Vale do Rio Torto (Figura A5.10) foi determinado com base num levantamento altimétrico com equidistância de curvas de nível de 2m. O modelo digital produzido permitiu caraterizar com bastante rigor as bacias visuais associadas a cada observador, no sentido de se estabelecer o local de amostragem desta paisagem de referência.

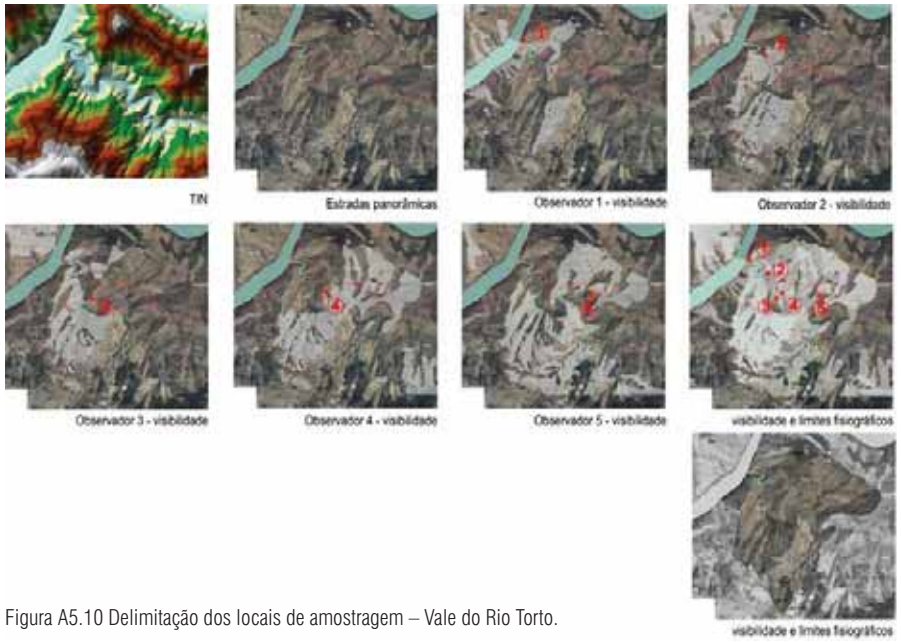

Figura A5.10 Delimitação dos locais de amostragem – Vale do Rio Torto.

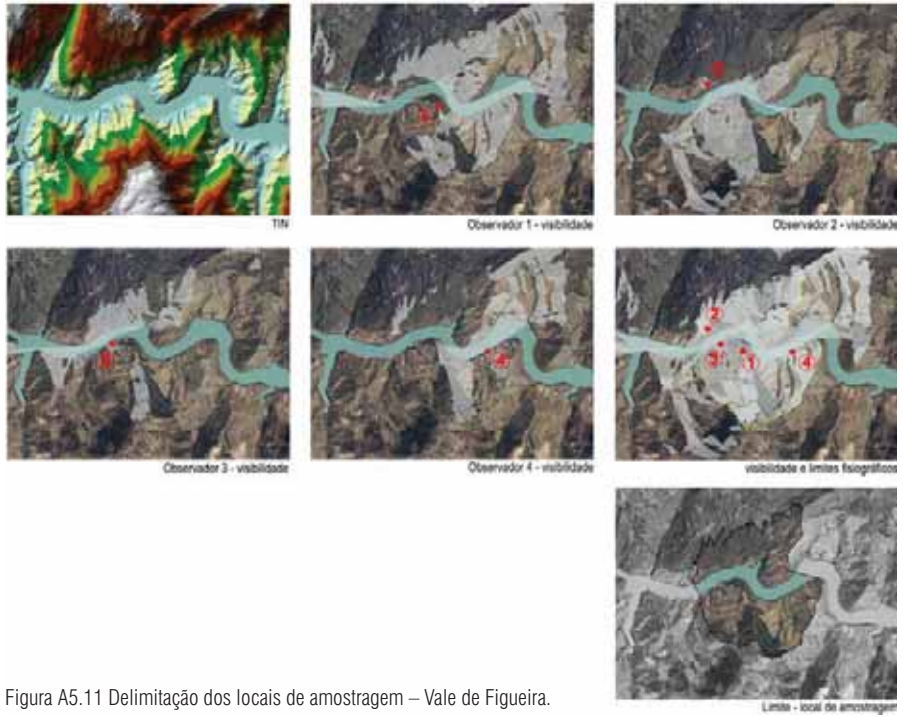

Figura A5.11 Delimitação dos locais de amostragem – Vale de Figueira.

Os pontos de observação que fazem parte do sistema de panorâmicas deste local encontram-se associados à estrada panorâmicas N222 que faz a ligação entre Peso da Régua e S. João da Pesqueira. Foram identificados cinco pontos de observação, correspondentes a miradouros / zonas de paragem existentes. O primeiro ponto de observação localiza-se no entroncamento da N222 com a N323, que faz ligação com o Pinhão. O segundo ponto de observação encontra-se junto da Quinta de Santa Bárbara; o terceiro e o quarto ponto localizam-se junto da Quinta da Côrte em zonas visualmente distintas; e o último ponto encontra-se em Casais do Douro, num local de grande abrangência visual.

As linhas de festo que limitam as bacias visuais imediatas constituem os limites fisiográficos deste local de amostragem. A linha de festo que marca, a nascente, os limites do local de amostragem ocorre na cumeada da Quinta das Carvalhas, enquanto a poente as linhas de festos encontram-se delimitadas em Valença do Douro.

A5.6.1.4 Vale de Figueira

O local de amostragem de Vale de Figueira (Figura A5.11) foi determinado com base num levantamento altimétrico com equidistância de curvas de nível de 2m. O modelo digital produzido permitiu caraterizar com bastante rigor as bacias visuais associadas a cada observador, no sentido de se estabelecer o local de amostragem desta paisagem de referência.

Os pontos de observação que fazem parte do sistema de panorâmicas deste local encontram-se associados sobretudo a zonas de miradouros, incluindo-se nesta classificação, a linha de caminhos-de-ferro e o rio, como locais com grande presença visual. Foram definidos quatro pontos de observação que caraterizam o local de amostragem desta paisagem de referência. O primeiro ponto de observação refere-se ao miradouro existente na Quinta de Vargelas, o segundo ponto corresponde a uma zona associada à encosta direita do Rio Douro; o terceiro e quarto ponto estão associados à linha de caminho-de-ferro.

As linhas de festo que limitam as bacias visuais imediatas constituem os limites fisiográficos deste local de amostragem. O limite ADV e a estrada M541 constituem a sul o limite administrativo deste local de amostragem.

A5.6.2 Caraterização dos locais de amostragem

Os locais de amostragem constituem as áreas de estudo da evolução da qualidade da paisagem no período de avaliação 2001-2012. Constituem na sua totalidade uma área de 1796,4ha e correspondem a uma percentagem do ADV de 7,3% da área total (Tabela A5.3).

A caraterização de cada local foi feita ao nível do uso do solo 2001, identificando-se as dissonâncias presentes; Caraterizou-se a ocupação de uso do solo em 2012 assim como o sistema de armação do terreno.

locais de amostragem - área (ha)				TOTAL (ha)	% ADV
Vale do Rio Corgo	Chanceleiros	Vale do Rio Torto	Vale de Figueira		
491,98	455,28	457,77	391,37	1796,4	7,3

Tabela A5.3 Locais de amostragem: caraterização da Área/ha

Vale do Rio Corgo

O local de amostragem do Vale do Rio Corgo situa-se em Alvações do Corgo, delimitada a Oeste pela cumeada, sobranceira a Vila maior, que se desenvolve desde o cume de S. Pedro (442m) para norte, até ao alto da Majoa (348m), que coincide com o limite do ADV. A Este a área é confinada pelo festo que se desenvolve entre as cotas 300 e 400, no sentido norte-sul, separando o Rio Corgo do seu afluente o rio de Tanha, coincidindo também com o limite do administrativo ADV. A norte e a sul o limite deste conjunto de bacias é determinado pelos festos próximos mais proeminentes, a sul junto à foz do rio Tanha e a norte junto à localidade de Serrinho (Figura A5.8).

A análise do uso do solo em 2001 (Figura A5.12) revela que a cultura predominante corresponde à vinha, com uma percentagem de 64% de ocupação relativamente ao local de amostragem, seguida dos matos e matas com 13% de ocupação e 9,1% de Olival. Os olivais em bordadura representam elementos lineares de compartimentação da paisagem com um carácter muito forte correspondendo a 36,308 Km.

Em 2001, pela análise da Figura A5.13, dos Valores e Dissonâncias, verifica-se que os valores que constituem esta paisagem são muito representativos da Autenticidade e Integridade do ADV. Os socalcos dominam a paisagem do Vale do Rio Corgo, existindo a esta altura, algumas parcelas de vinha em Patamares, com impacto diminuto no mosaico da paisagem neste local de amostragem - dissonâncias. As oliveiras em bordadura, as quintas existentes constituem elementos de valoração da paisagem.

Na Figura A5.14 relativamente ao uso de solo 2012, verifica-se que a vinha representa uma ocupação relativa à área total de amostragem de 66,6%; os matos e matas representam 11% do local de amostragem. Os olivais constituem a terceira cultura mais representativa neste local de amostragem e ocupam uma área de 10,3%. Os olivais em bordadura representam elementos lineares de compartimentação da paisagem com um caráter muito forte correspondendo a 29,71Km. A composição da paisagem com estes elementos mais representativos resulta num mosaico paisagístico diverso.

A armação do terreno 2012 predominante corresponde à vinha em Socalcos pós-filoxéricos com uma ocupação de 62,2% relativamente à área de amostragem, seguida da vinha em Patamares com 23,3% (Figura A5.15). A nova classe de vinha em Socalcos pós-filoxéricos corresponde a 9,6% da área total do local de amostragem.

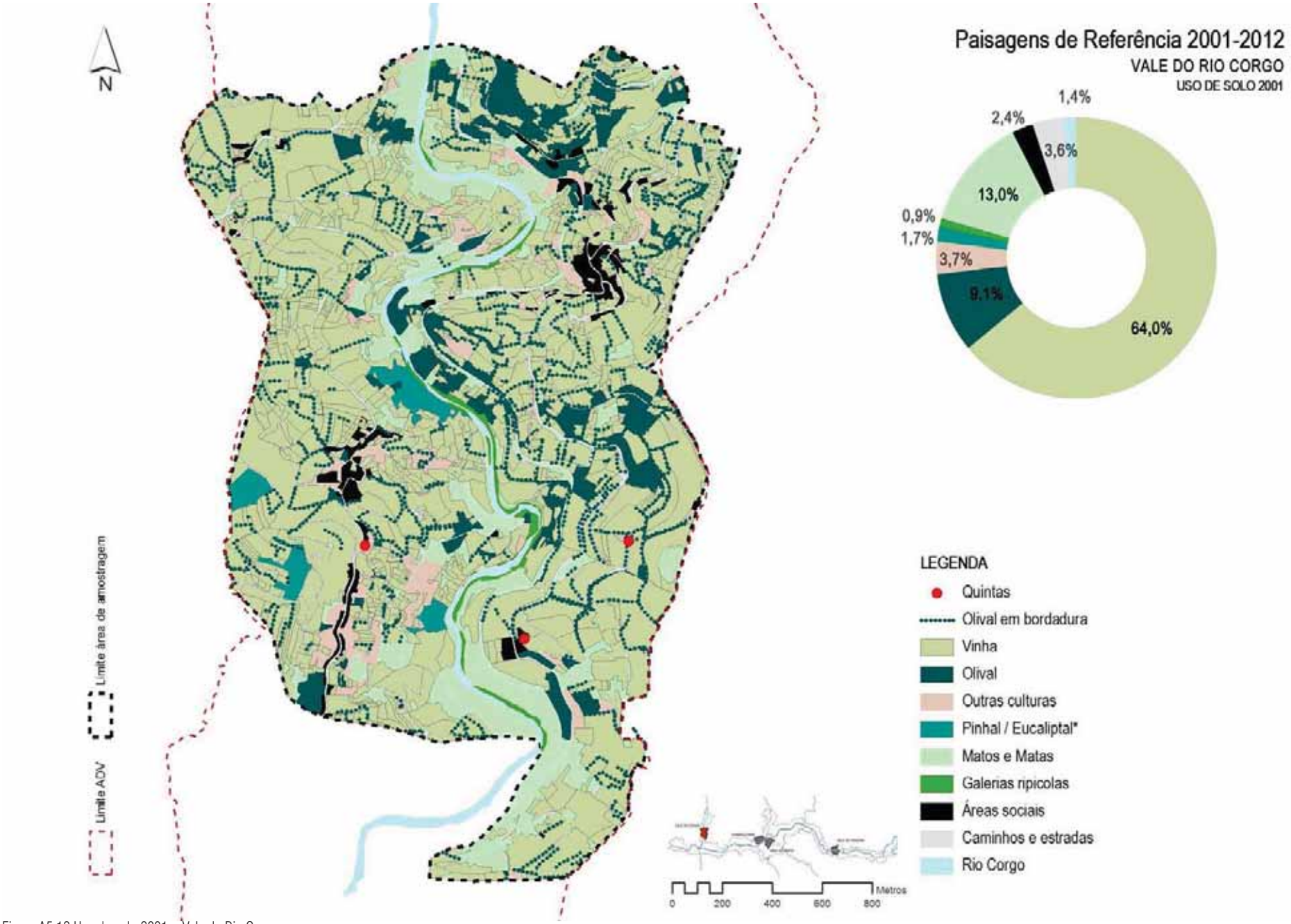

Figura A5.12 Uso do solo 2001 – Vale do Rio Corgo.

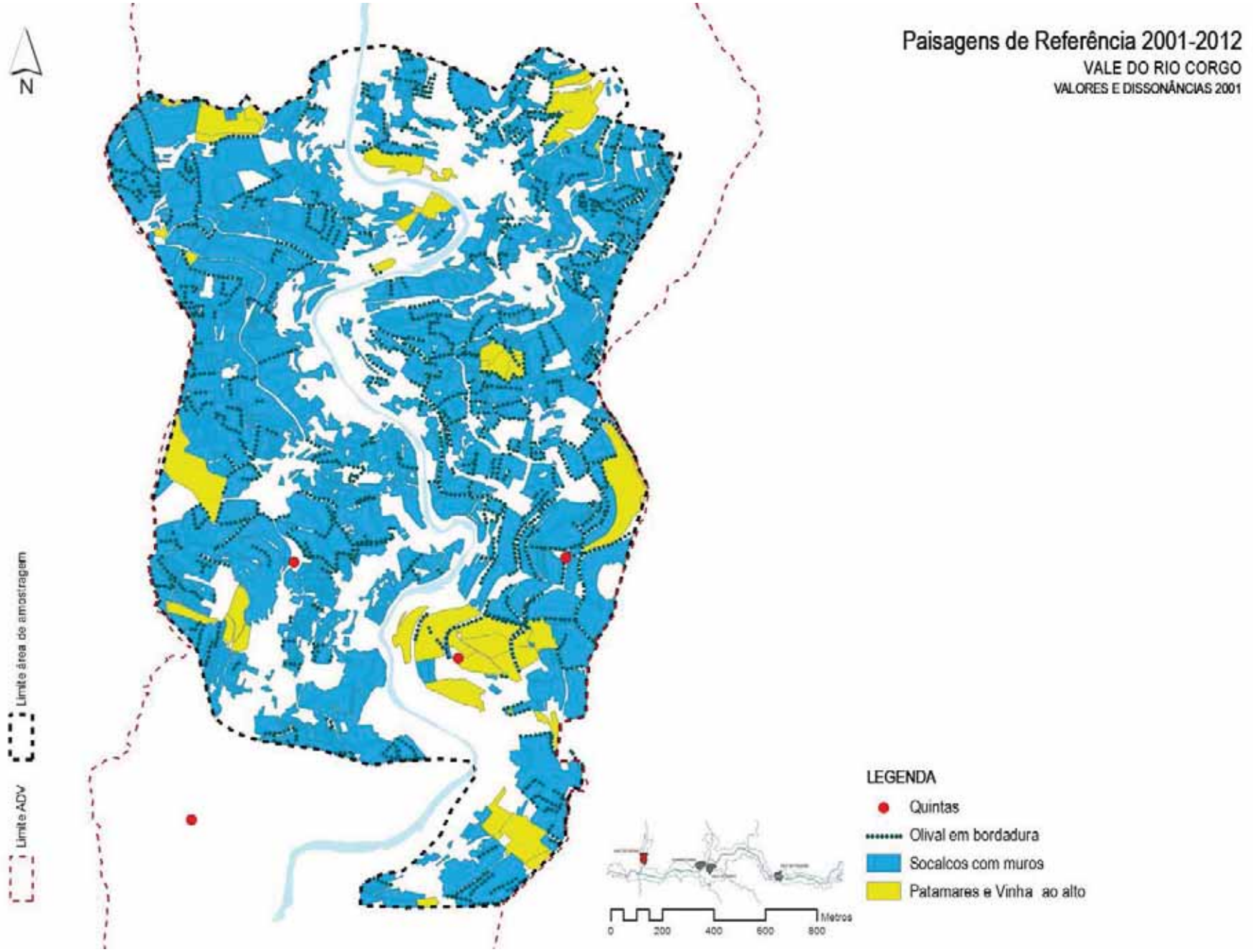

Figura A5.13 Valores e dissonâncias 2001 – Vale do Rio Corgo.

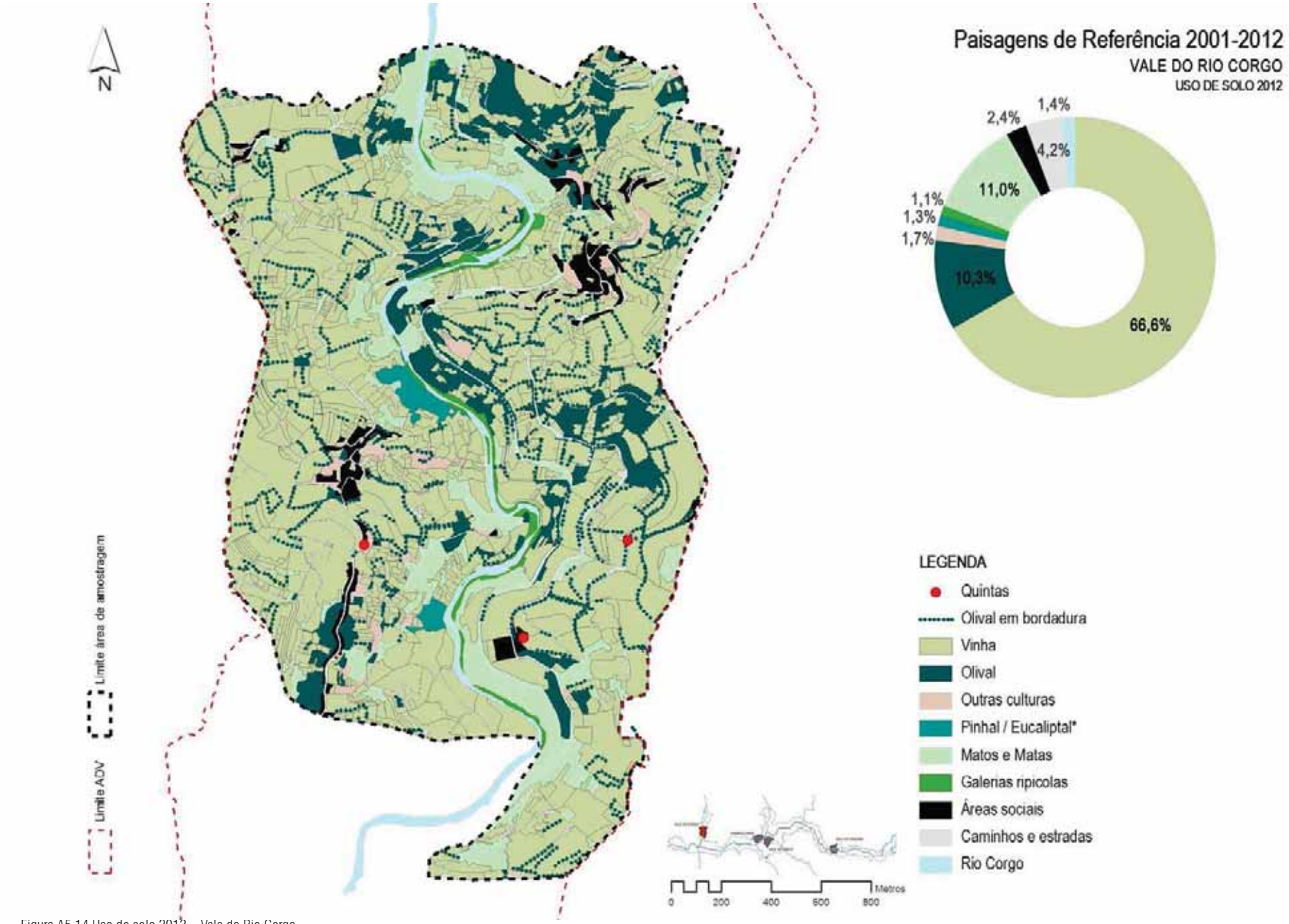

Figura A5.14 Uso do solo 2012 – Vale do Rio Corgo.

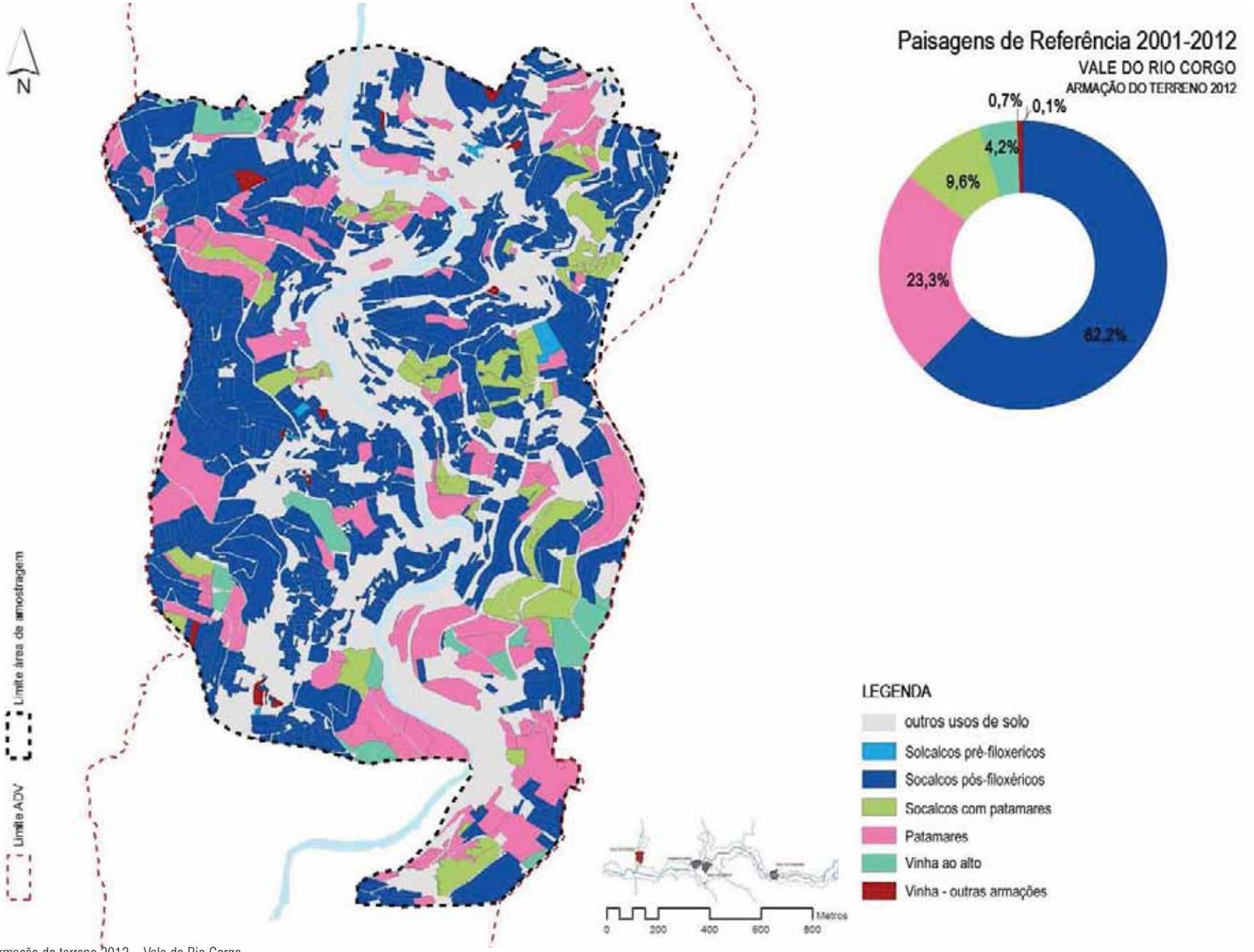

Figura A5.15 Armação do terreno 2012 – Vale do Rio Corgo.

Chanceleiros

O local de amostragem de Chanceleiros localiza-se na margem direita do rio Douro, junto ao Pinhão. É delimitado a Norte pelo limite do ADV e a Sul pelo rio Douro. No limite Oeste a área é confinada pelo festo desenhado pela elevação da Lapa do Lobo, a Este pelo festo marcante oposto à foz do Rio Torto (Figura A5.9).

A análise do uso do solo em 2001 (Figura A5.16) revela que a cultura predominante corresponde à vinha, com uma percentagem de 57,4% de ocupação relativamente ao local de amostragem, seguida dos matos e matas com 17,5% de ocupação e 10,7% de Olival. A presença do Pinha / Eucaliptal está patente neste local de amostragem com percentagem de ocupação de 7,2% da área de amostragem. Os olivais em bordadura representam elementos lineares de compartimentação da paisagem com um carácter pouco marcante, correspondendo a 17 Km lineares.

Pela análise da Figura A5.17, dos Valores e Dissonâncias em 2001, verifica-se que os valores que constituem esta paisagem são representativos da Autenticidade e Integridade do ADV, existem no entanto uma percentagem considerável do território como dissonante. Os socalcos com muros dominam a paisagem, juntamente com os patamares. Neste local, as quintas existentes constituem elementos de grande valoração destas paisagens.

Na Figura A5.18, relativamente ao uso de solo 2012, verifica-se que a vinha representa uma ocupação relativa à área total de amostragem de 63,6%; os matos e matas representam 12,3% do local de amostragem. Os olivais constituem a terceira cultura mais representativa neste local de amostragem e ocupam uma área de 11%.A composição da paisagem com estes elementos resulta num mosaico paisagístico com pouca diversidade estrutural.

A armação de terreno 2012 (Figura A5.19) predominante corresponde à vinha em patamares com 47,5% de ocupação da vinha, seguida dos socalcos pós-filoxéricos com uma ocupação de 40,9%. A nova classe de vinha em socalcos pós-filoxéricos corresponde a 9,6% da área total do local de amostragem.

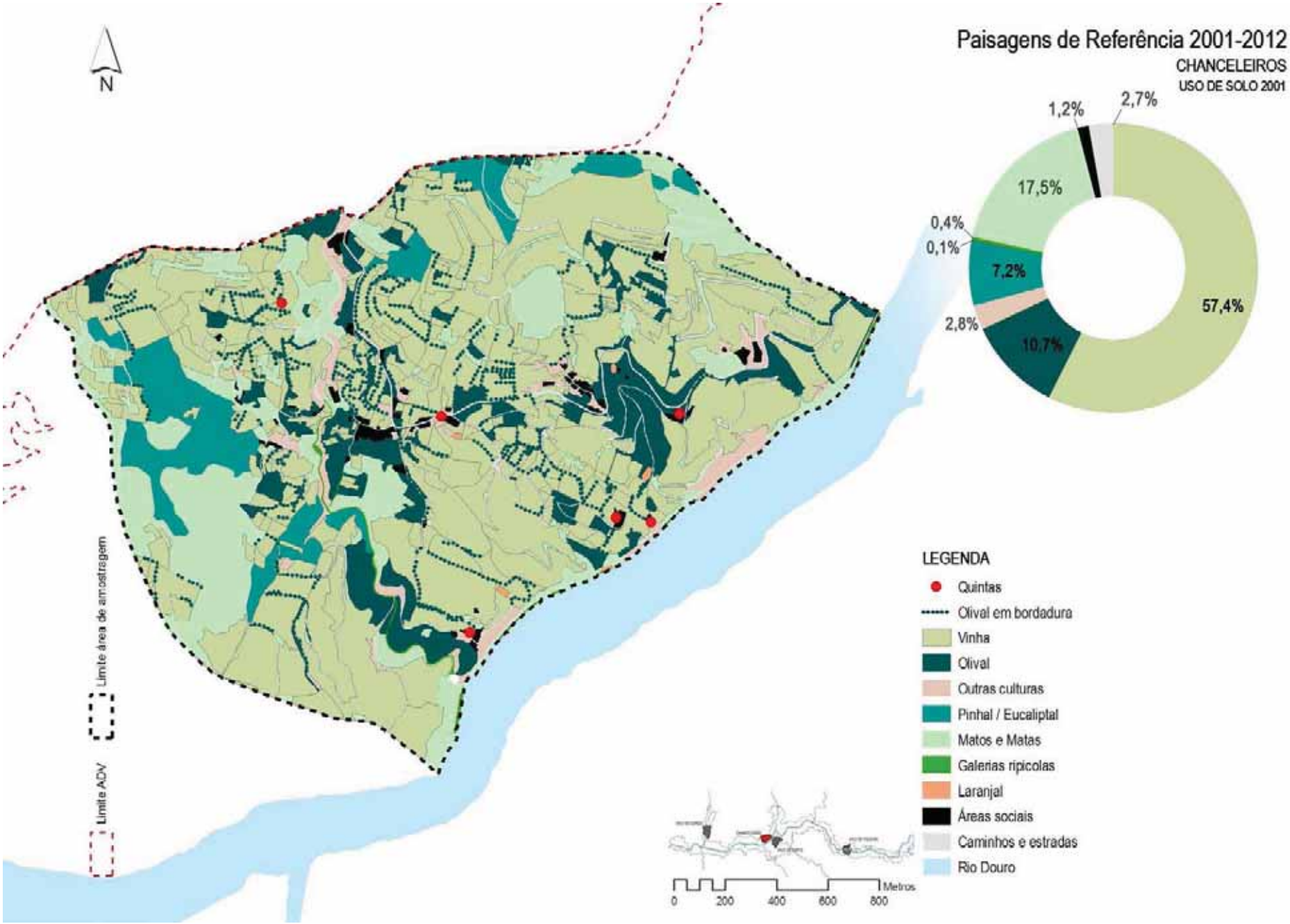

Figura A5.16 Uso do solo 2001 – Chanceleiros.

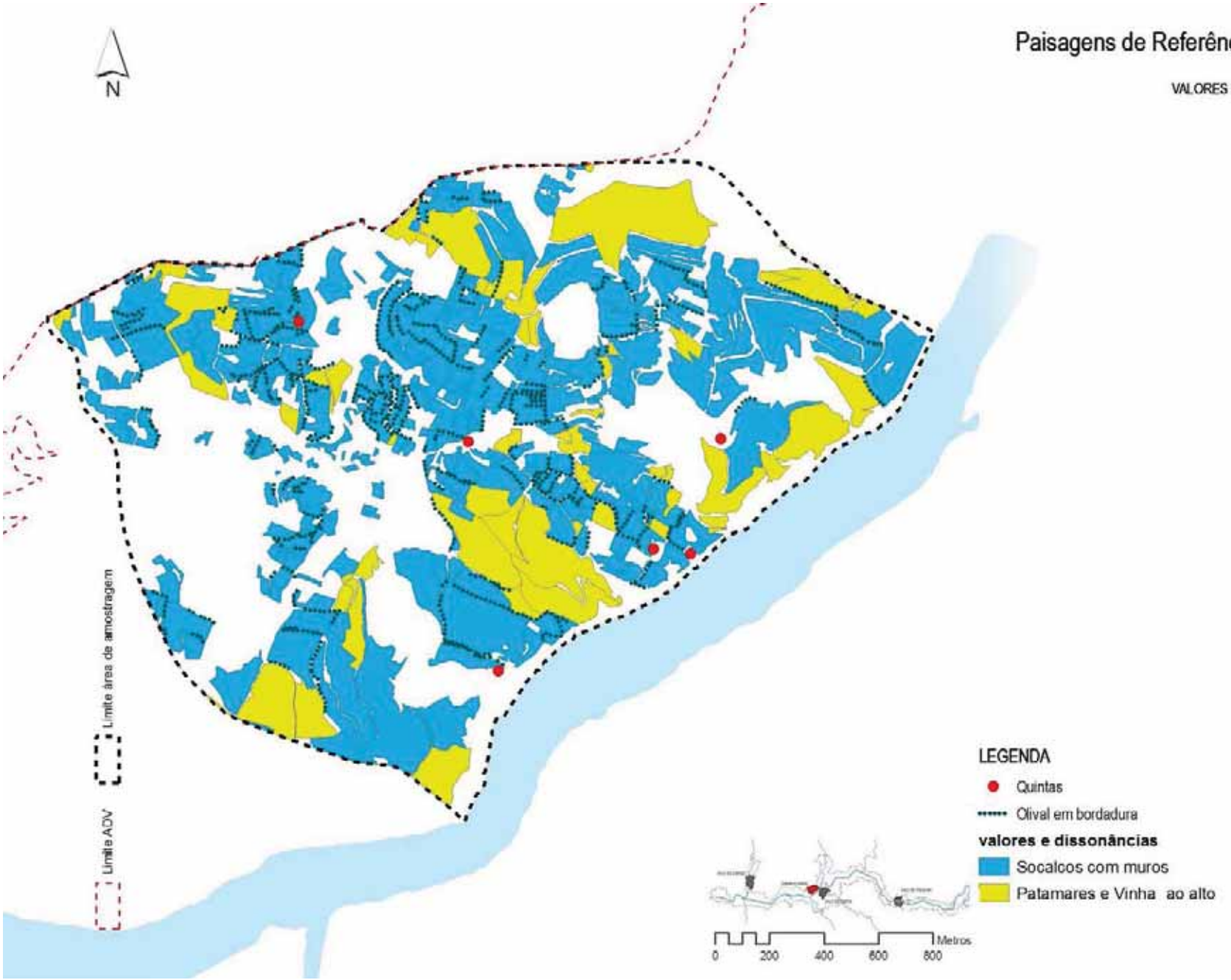

Figura A5.17 Valores e dissonâncias 2001 – Chanceleiros.

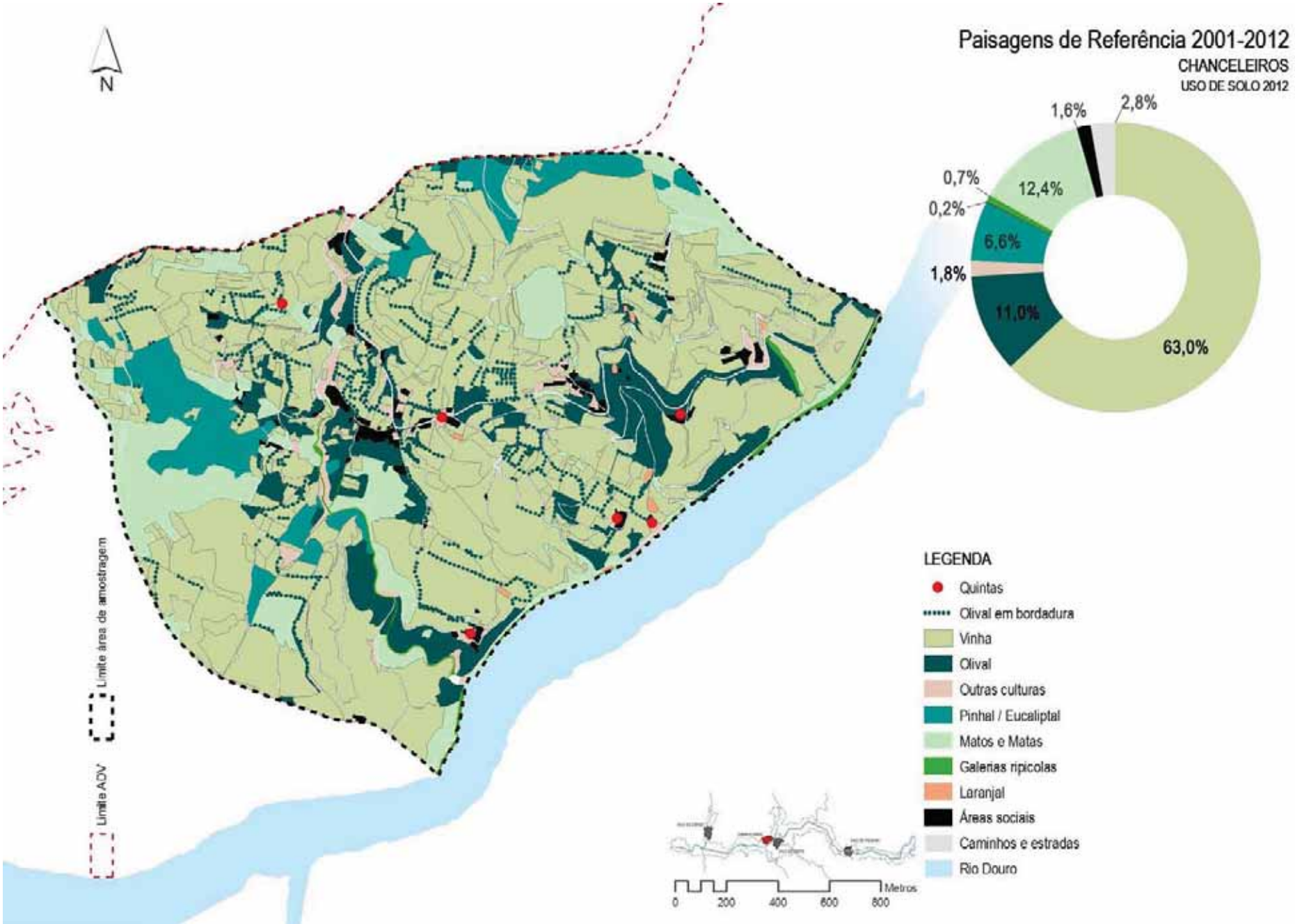

Figura A5.18 Uso do solo 2012 – Chanceleiros.

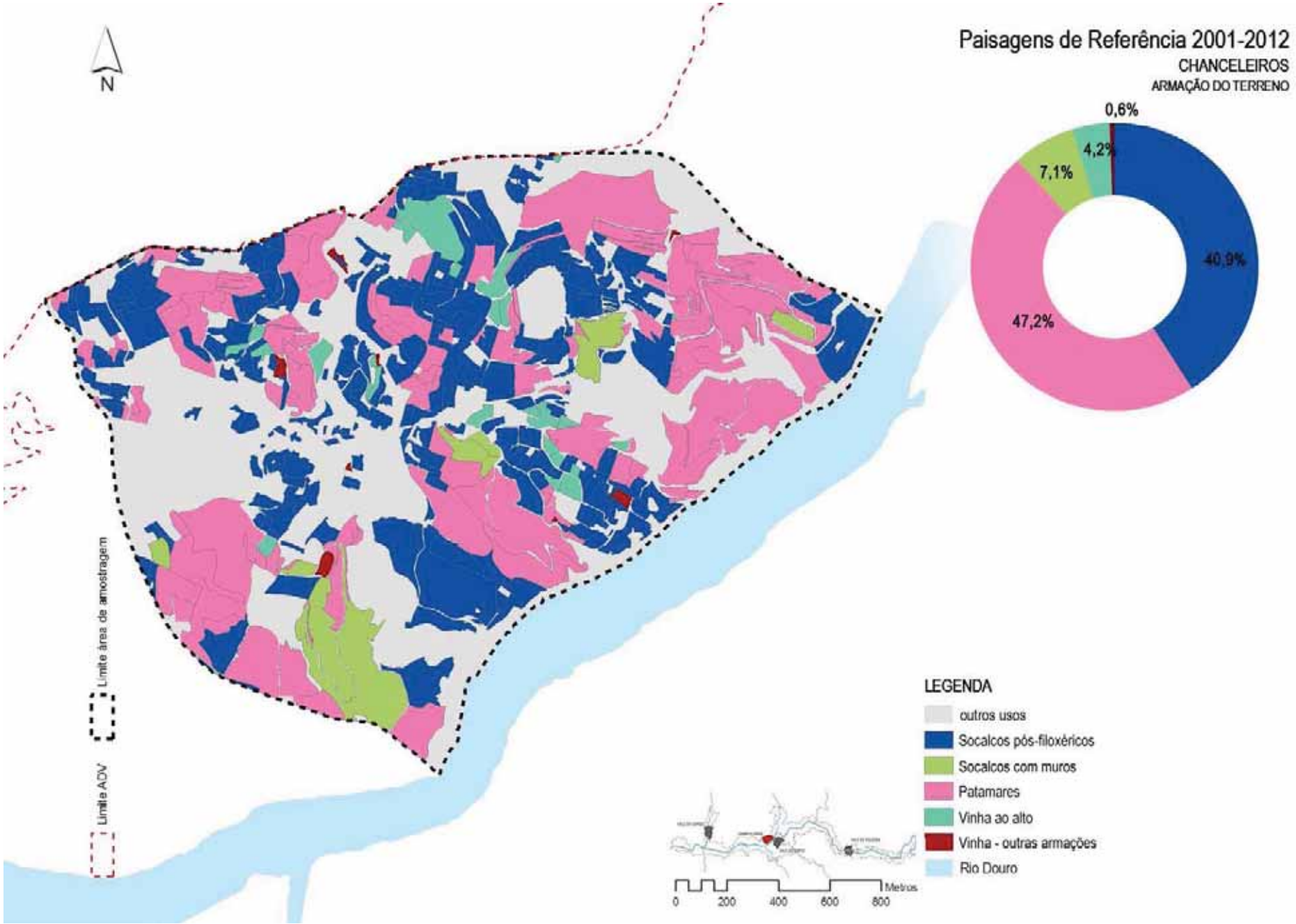

Figura A5.19 Armação do terreno 2012 – Chanceleiros.

Vale do Rio Torto

O local de amostragem do Vale do Rio Torto, confina o vale do rio Torto junto à sua foz, entre Casais do Douro, Valença do Douro e Ferradura. A área é delimitada a norte pelo rio Douro e pelo festo que se desenvolve desde o topo do Cerro das Carvalhas até à foz do Rio Torto. A sul a área é confinada pela EN505, posicionada na cumeada junto a Valença do Douro. A oeste o limite situa-se na linha de festo que liga o rio Douro a Valença do Douro. A Sudoeste e Oeste, o limite surge no festo que se desenvolve do alto do Penascal (534m) até ao Rio Torto, seguindo pela margem oposta até ao Cerro das Carvalhas (Figura A5.10).

A análise do uso do solo em 2001 (Figura A5.20) revela que a cultura predominante corresponde à vinha, com uma percentagem de 66% de ocupação relativamente ao local de amostragem, seguida do Olival com 14% de ocupação e 9% de matos e matas. Os olivais em bordadura representam elementos lineares de compartimentação da paisagem com um carácter muito distinto, nesta área, correspondendo a 37,6 Km.

Pela análise da Figura A5.21, verifica-se que os valores que constituem esta paisagem são representativos da Autenticidade e Integridade do ADV, existe no entanto uma percentagem considerável do território como dissonante constituído por vinha em Patamares e Vinha ao alto. As quintas existentes constituem neste local elementos de grande valoração desta paisagem.

Na Figura A5.22, relativamente ao uso de solo 2012, verifica-se que a vinha representa uma ocupação relativa à área total de amostragem de 69,2%; o olival representa 11,4% do local de amostragem. Os Matos e Matas constituem a terceira cultura mais representativa neste local de amostragem e ocupam uma área de 9%.

A composição da paisagem com estes elementos resulta num mosaico paisagístico com boa diversidade de composição.
A armação de terreno 2012 (Figura A5.23) predominante corresponde à vinha em patamares com 41,6% de ocupação da vinha, seguida dos socalcos pós-filoxéricos com patamares, uma ocupação de 24,2%.

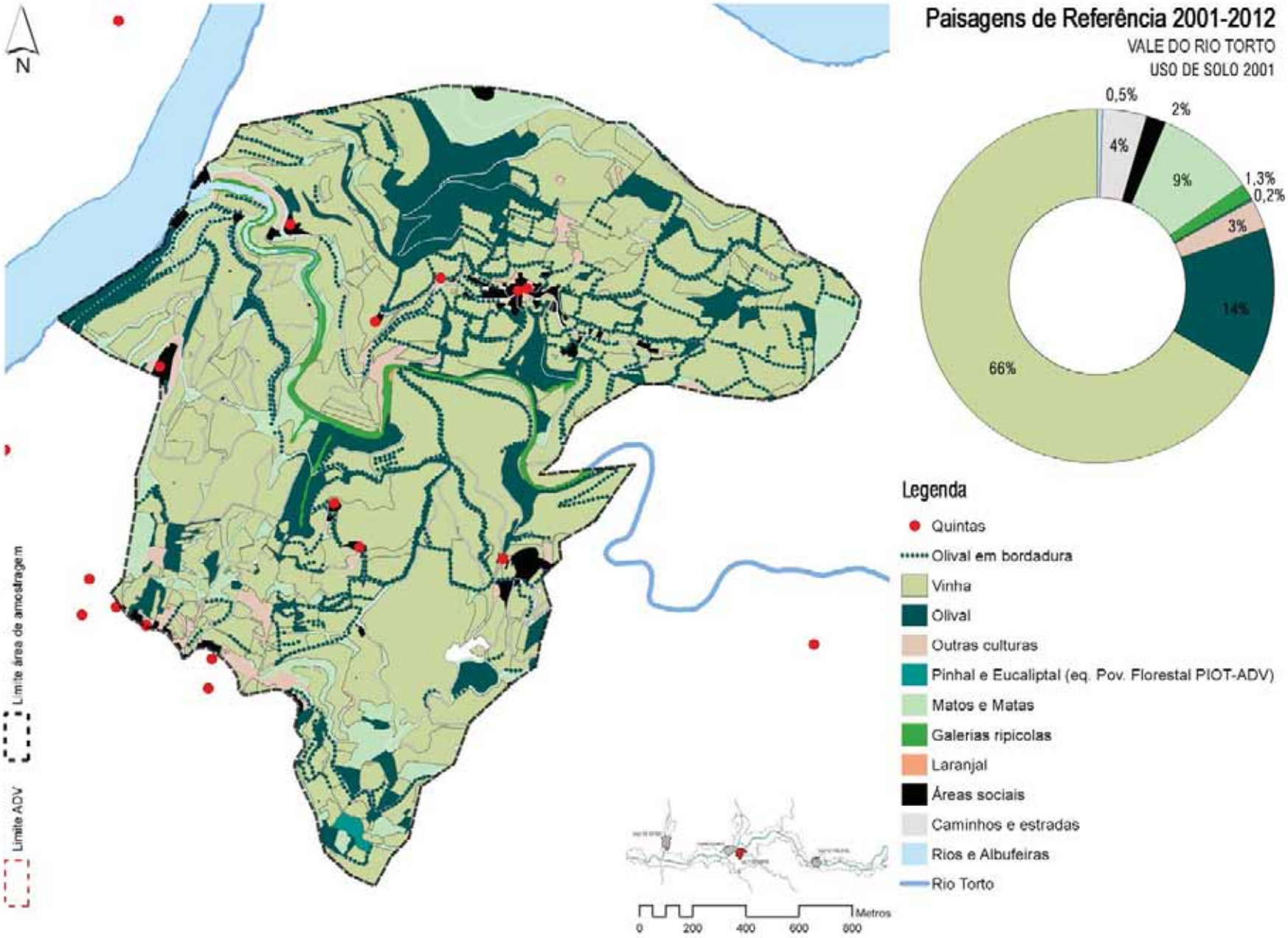

Figura A5.20 Uso do solo 2001 – Vale do Rio Torto.

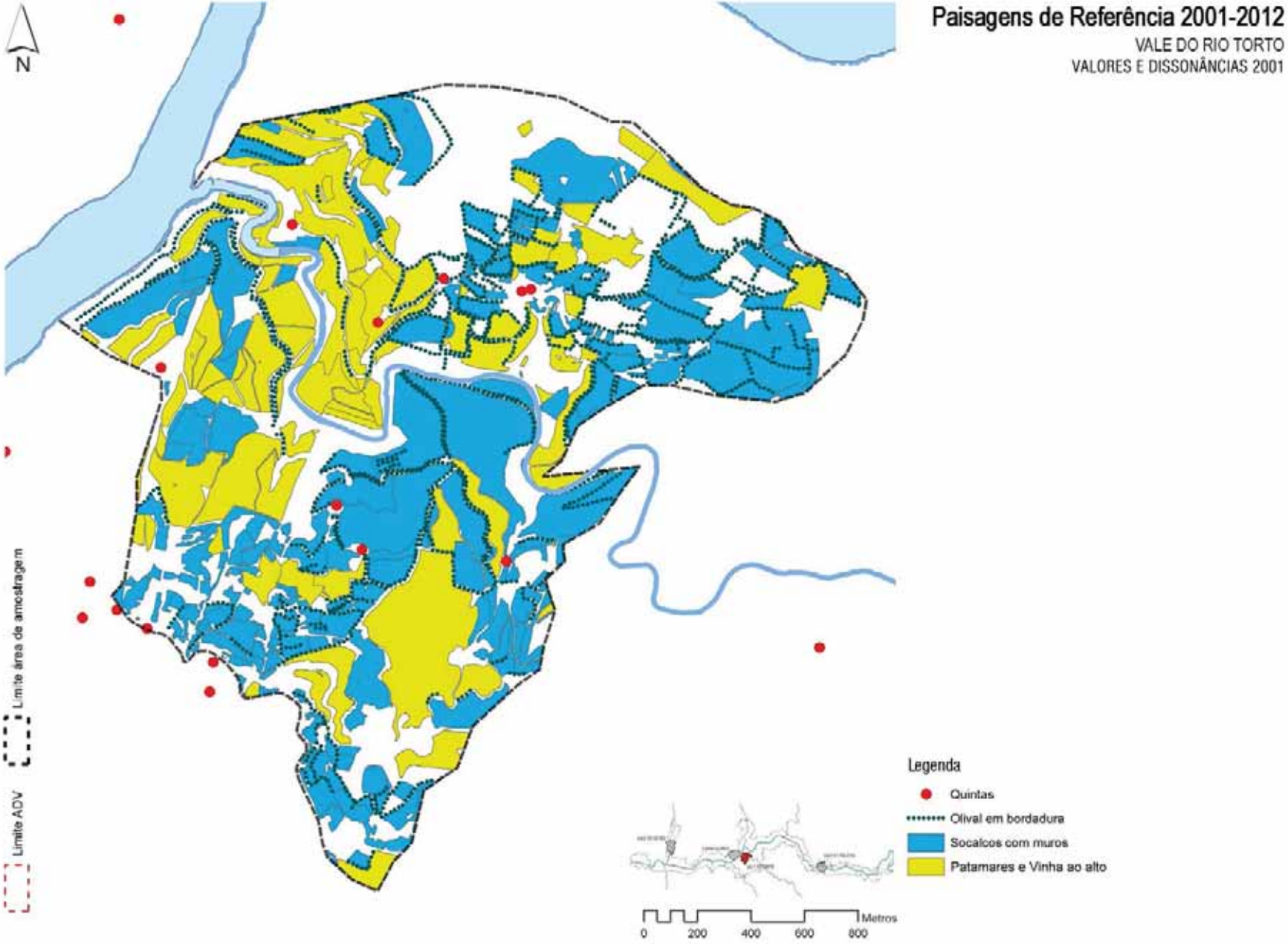

Figura A5.21 Valores e dissonâncias 2001 – Vale do RRio Torto.

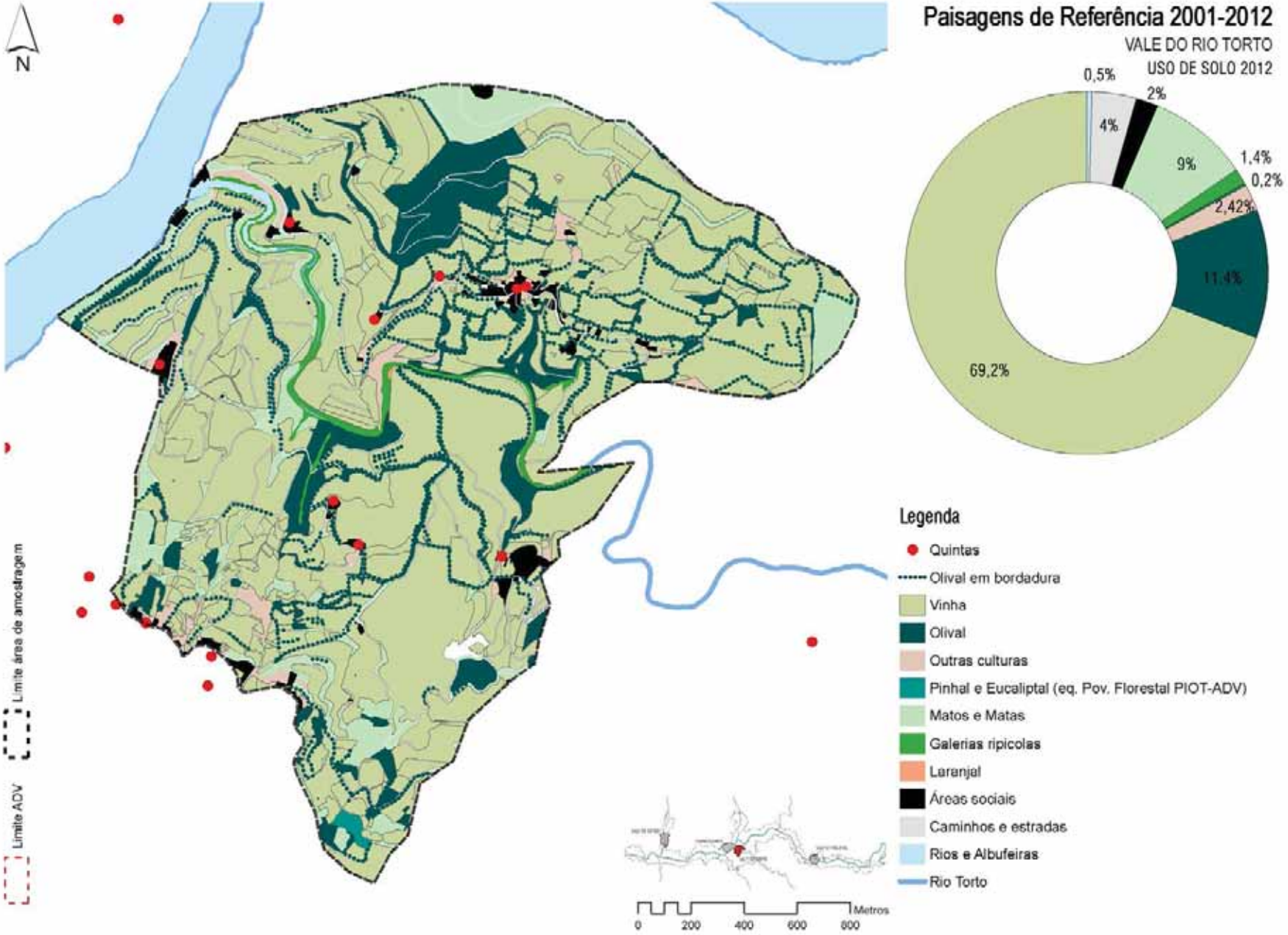

Figura A5.22 Uso do solo 2012 – Vale do Rio Torto.

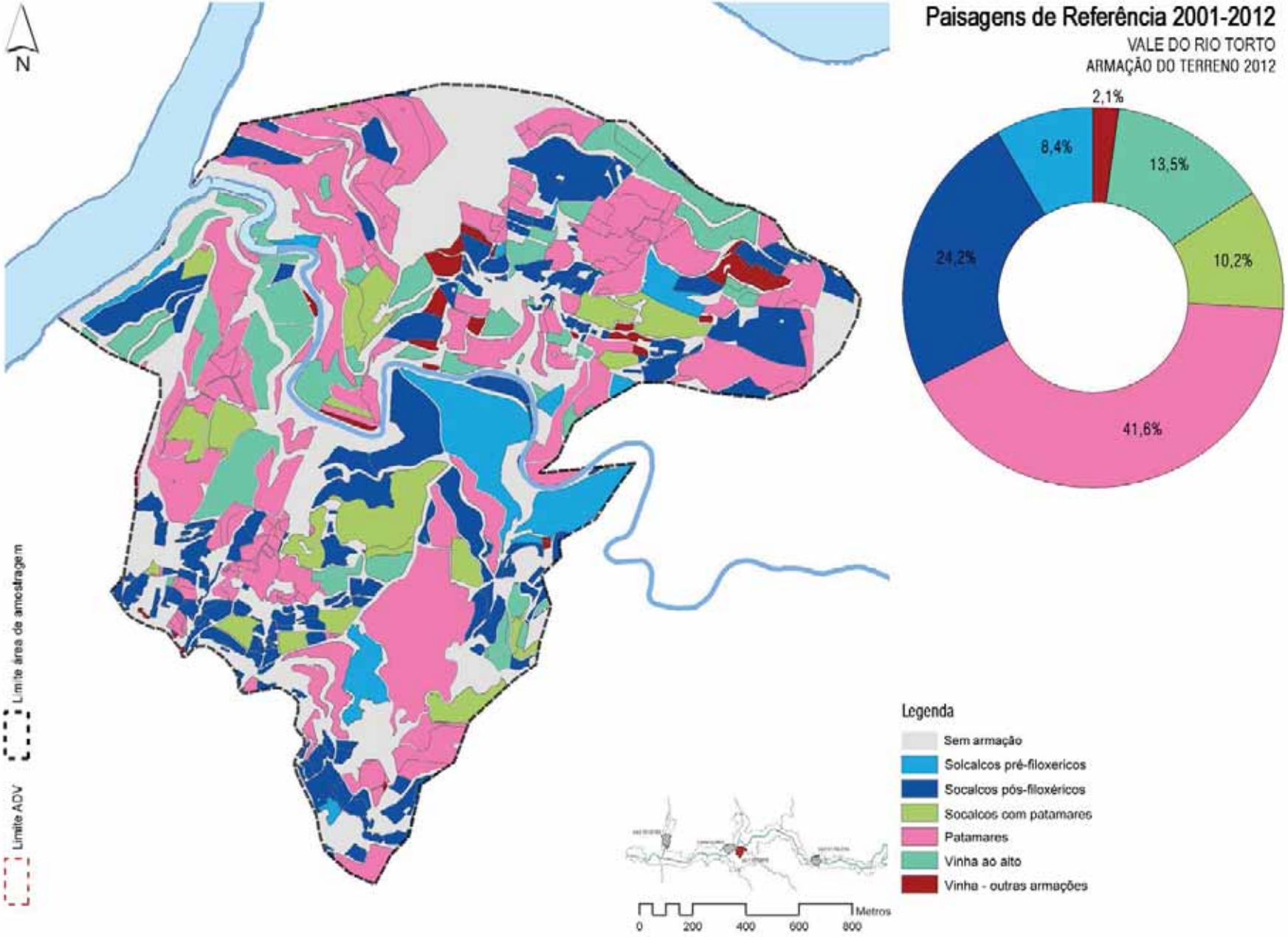

Figura A5.23 Armação do terreno 2012 – Vale do Rio Torto.

Vale de Figueira

Este local de amostragem situa-se junto às localidades de Vale da Figueira, São Xisto e Vargelas. Compreende as duas margens do rio Douro, sendo delimitada a Norte pela cumeada que se desenvolve desde o Seixo dos Corvos até à foz da Ribeira da Ferradosa. A sul é definida pelo limite do ADV que coincide com a EN541. A oeste acompanha o festo adjacente à povoação de São Xisto e que se desenvolve até ao cume do Miradouro (596m), sendo intercetado pela EN541. O este assume a linha de cumeada a partir da EN541 descendo pelo Alto de Vargelas até ao rio Douro seguindo na Margem oposta quase até ao Seixo dos Corvos (552m) (Figura A5.11).

A análise do uso do solo em 2001 (Figura A5.24) revela que o uso do solo predominante corresponde aos matos e matas, com uma percentagem de 34,4% de ocupação relativamente ao local de amostragem, seguida da vinha com 22% e os Olivais com 21,5% de ocupação e 9% de matos e matas. Os olivais em bordadura representam elementos lineares de compartimentação da paisagem com pouca presença correspondendo a 3,2 Km.

Pela análise da Figura A5.25, dos Valores e Dissonâncias em 2001, verifica-se que os valores que constituem esta paisagem são representativos da Autenticidade e Integridade do ADV, existem uma grande percentagem de território com elementos dissonantes constituído essencialmente por vinha em Patamares e Vinha ao alto. As quintas existentes constituem neste local elemento de grande valoração destas paisagens.

Na Figura A5.26, relativamente ao uso de solo 2012, verifica-se que os matos e matas representam uma ocupação relativa à área total de amostragem de 30,9%; a vinharepresenta30,5% do local de amostragem. O olival constitui a terceira cultura mais representativa neste local de amostragem de 14,6%.A composição da paisagem com estes elementos resulta num mosaico paisagístico com boa diversidade de composição.

A armação de terreno 2012 (Figura A5.27) predominante corresponde à vinha em patamares com 56,5% de ocupação da vinha, seguida da vinha ao altouma ocupação de 23,8%.

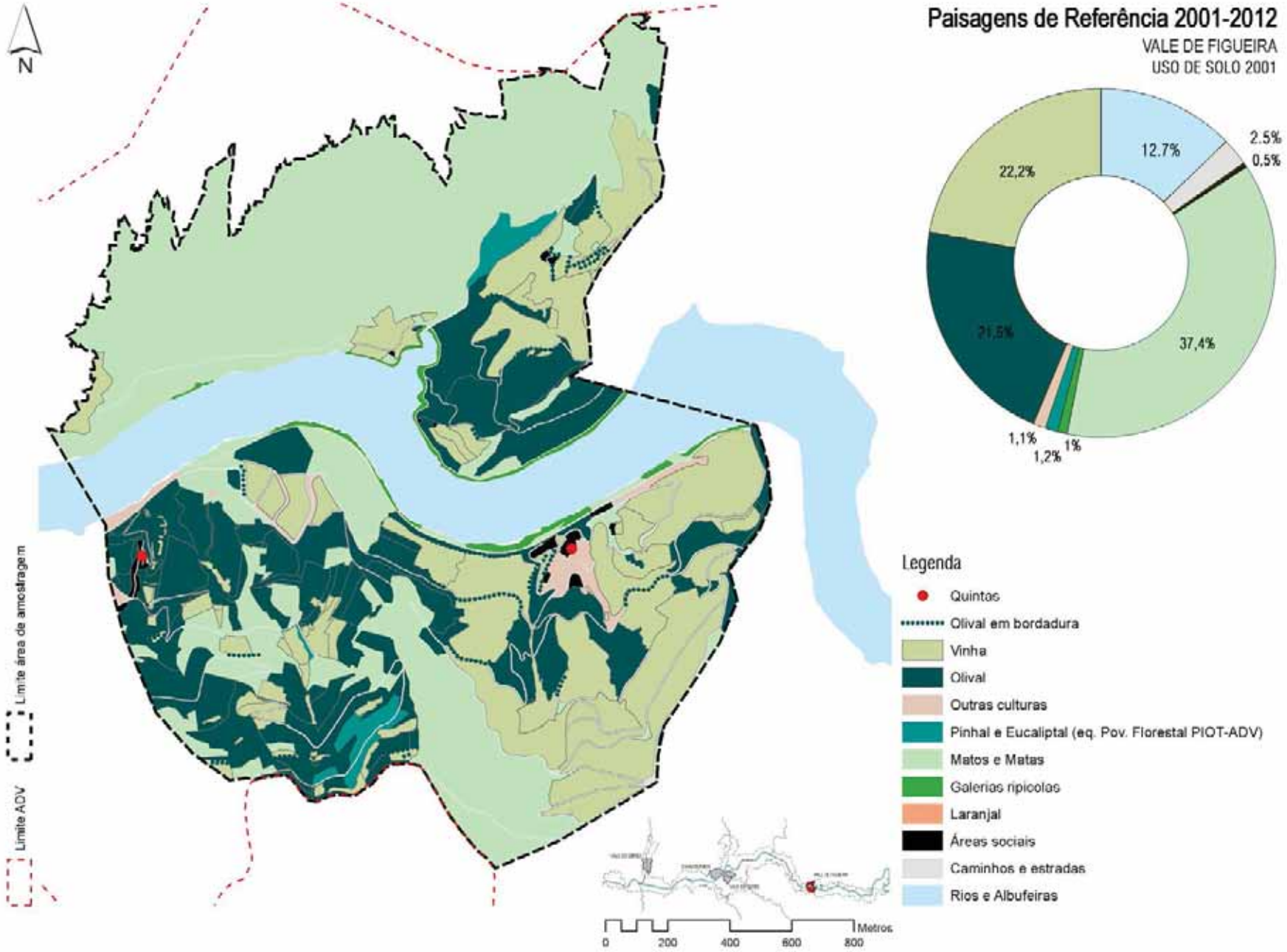

Figura A5.24 Uso do solo 2001 – Vale de Figueira.

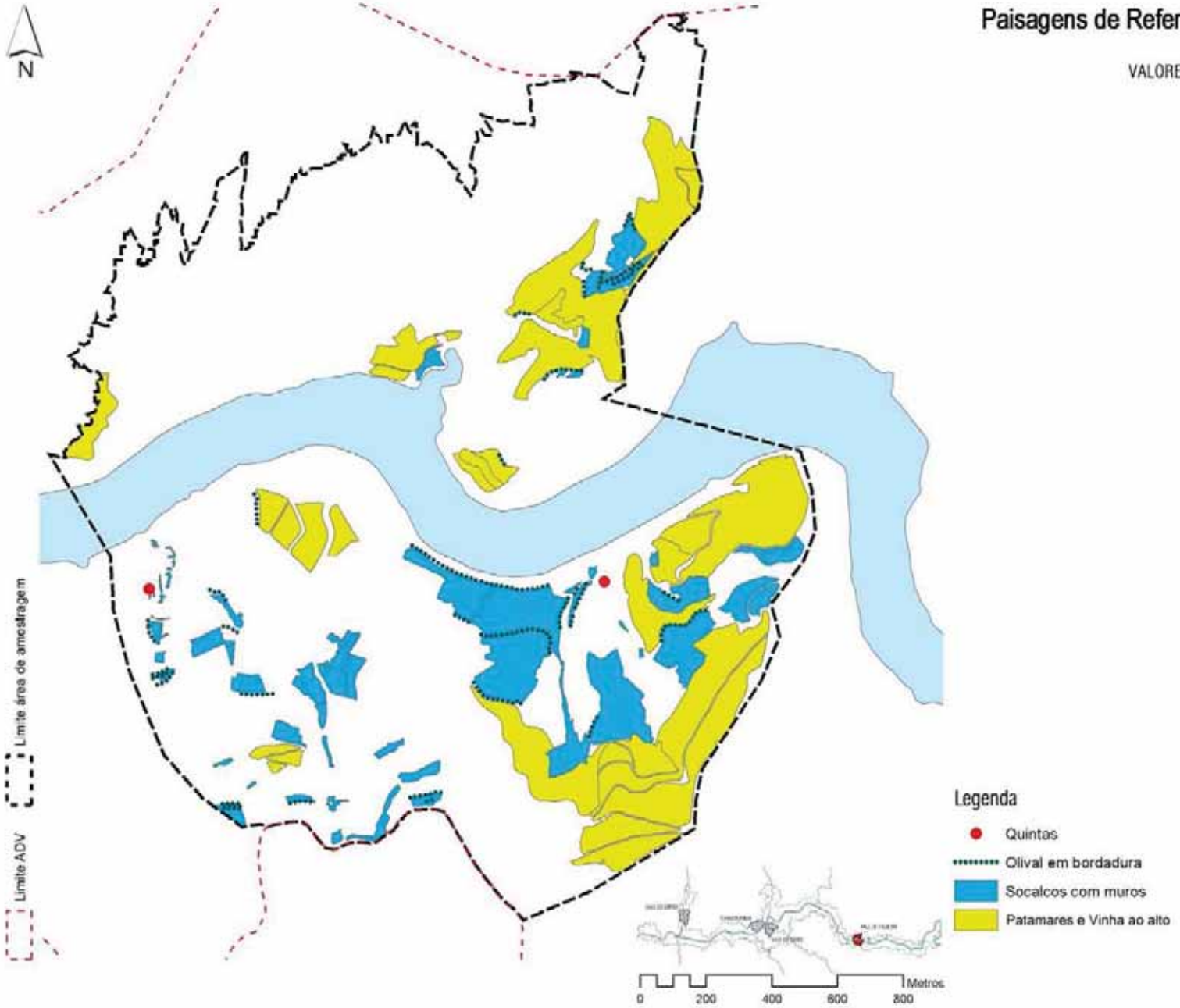

Figura A5.25 Valores e dissonâncias 2001 – Vale de Figueira.

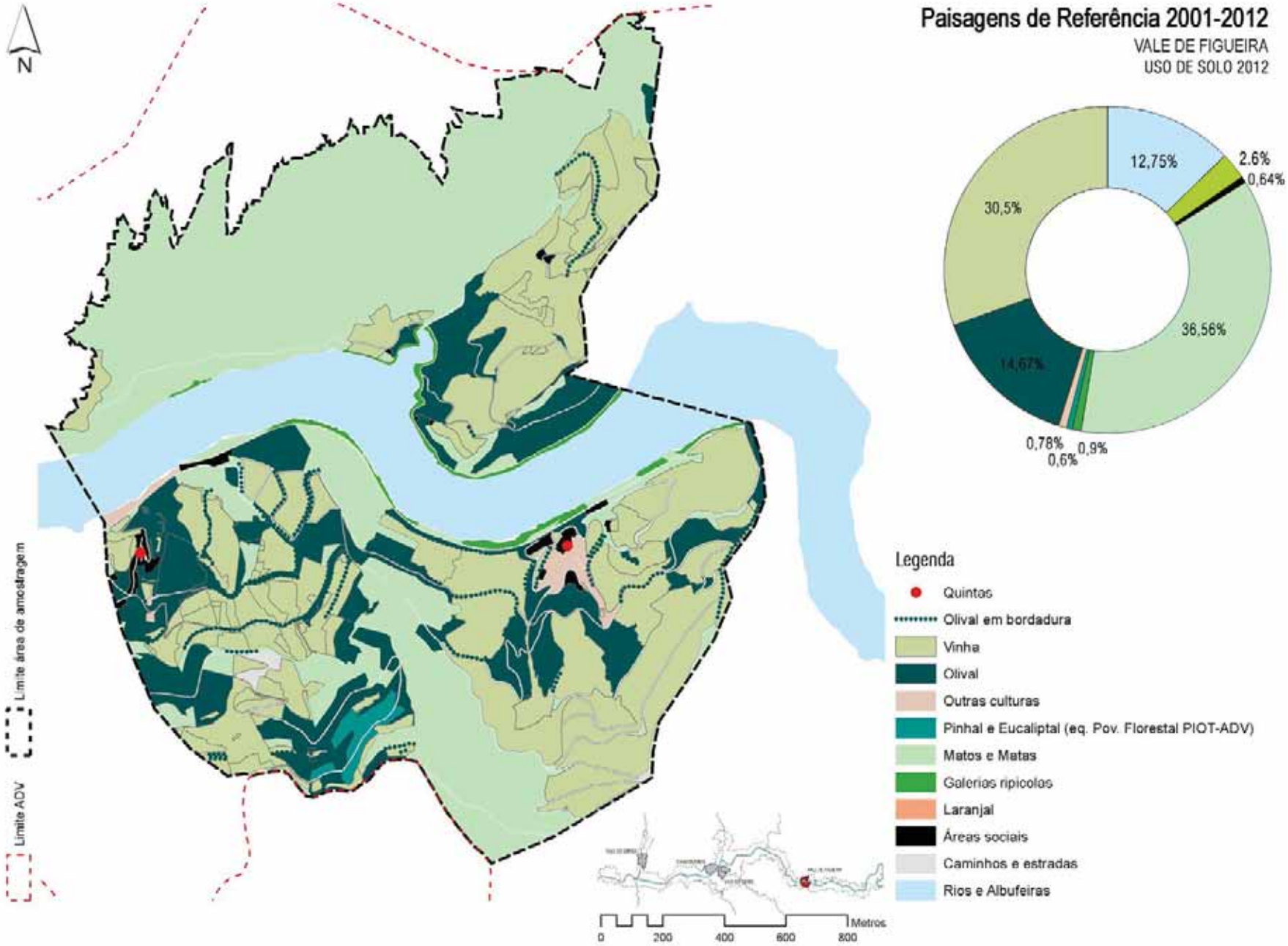

Figura A5.26 Uso do solo 2012 – Vale de Figueira.

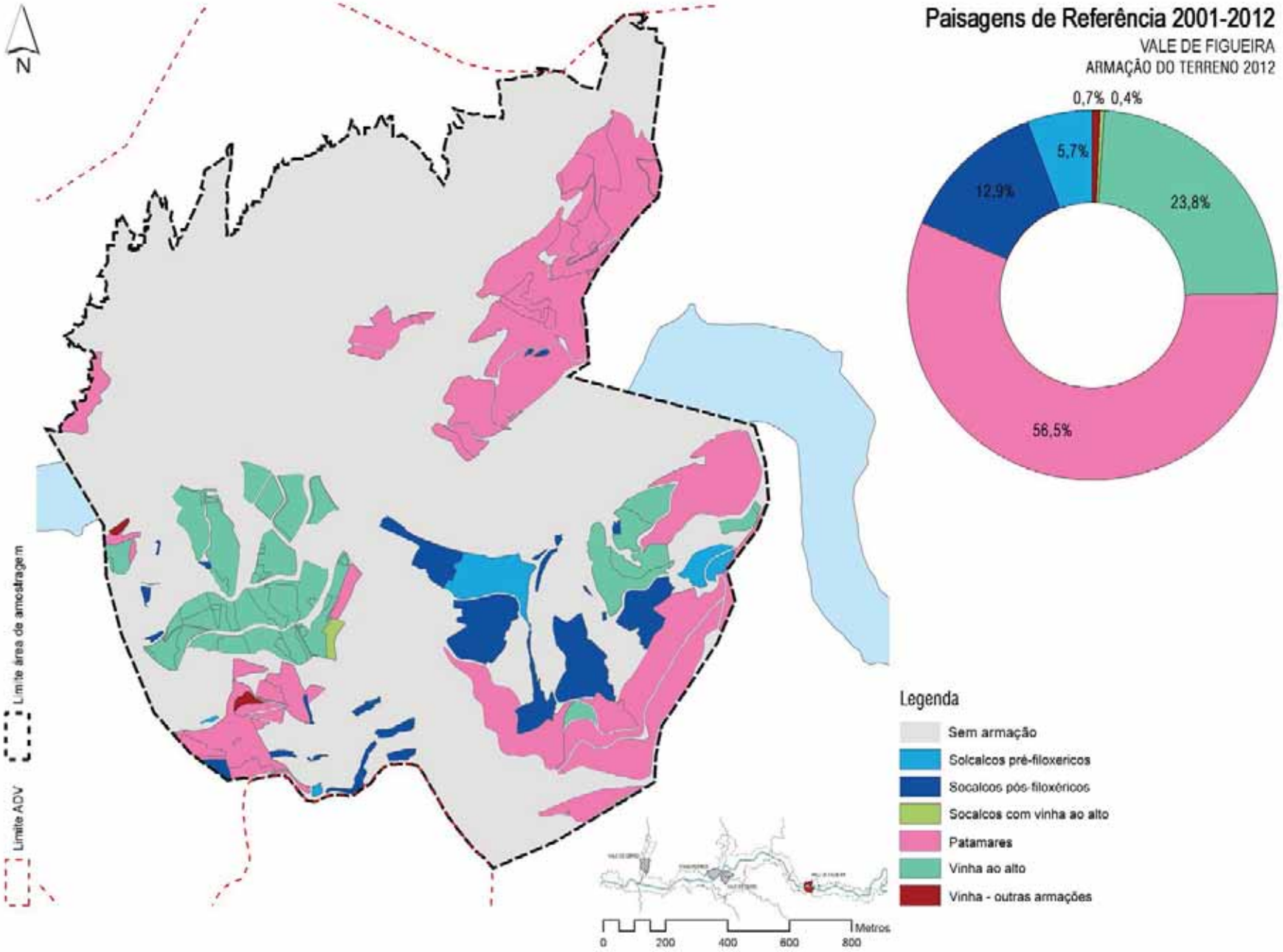

Figura A5.27 Armação do terreno 2012 – Vale de Figueira.

A5.6.3 Avaliação da Magnitude da Mudança

A5.6.3.1 Vale do Rio Corgo

Magnitude

O Vale do Rio Corgo apresenta relativamente a 2001 uma alteração de uso do solo de 24% da área total do local de amostragem - área de 115,6ha, sendo que 76% se mantém inalterados (Figura A5.30). Estas alterações de uso do solo refletem o dinamismo de alteração de uso do solo neste período de tempo.

As alterações de uso do solo ocorreram de modo diverso e podem ser caraterizadas a partir do uso do solo 2001 e 2012 (Tabela A5.4 e Figura A5.28). As alterações mais significativas ocorreram ao nível do aumento da classe Vinha (12,92ha) - alteração de 2,63% relativamente à situação de referência, e a perda da classe Matos e Matas (10,25ha) – alteração de -2,05% e Outras culturas (10,10ha) – alteração de-2,08%. Ao nível da classe Olival regista-se um aumento da ocupação em 2012 – alteração de 1,13%.

Recorrendo a uma matriz de transição aplicada aos sistemas de armação da vinha verifica-se que ocorreram alterações com diferentes relevâncias e impactos (Tabela A5.5):

- Reestruturação da Vinha em Socalcos pré-filoxéricos com perda de 0.06ha para vinha em Patamares;
- Reestruturação da vinha em Socalcos pós-filoxéricos para vinha em Socalcos com patamares e vinha em Patamares, numa área de 29,81 e 31,18ha, respectivamente;
- Aumento da vinha em Patamares de 31,23ha em 2001 para 62,91ha em 2012;
- Aumento da Vinha ao alto em cerca de 4,36ha; e
- Manutenção da área de Vinha sem armação ou outro tipo de armações.

Relativamente à compartimentação da paisagem verifica-se que os olivais diminuíram relativamente a 2001, em 6,59Km (Tabela A5.6).

Tabela A5.4 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale do Rio Corgo.

MAGNITUDE DA MUDANÇA
Paisagem de referência 2000 e 2010 - Vale do Rio Corgo
local de amostragem - LA (área ha) 491,899

USO DE SOLO 2001				USO SOLO 2012			ALTERAÇÃO	
CLASSES	ÁREA		% LA	ÁREA		% LA	VARIAÇÃO (ha)	MAGNITUDE
	m2	hectares		m2	hectares			
Vinha	3147740,24	314,77	63,99	3276934,41	327,69	66,62	12,92	2,63
Olival	449544,68	44,95	9,14	505181,117	50,52	10,27	5,56	1,13
Outras Culturas	183597,42	18,36	3,73	82604,116	8,26	1,68	-10,10	-2,05
Pinhal / Eucaliptal	84060,65	8,41	1,71	63775,003	6,38	1,30	-2,03	-0,41
Galerias Ripícolas	45465,612	4,55	0,92	54975,66	5,50	1,12	0,95	0,19
Matos e Matas	641884,94	64,19	13,05	539399,9	53,94	10,97	-10,25	-2,08
Áreas Sociais	118050,295	11,81	2,40	118050,295	11,81	2,40	0,00	0,00
Estradas, caminhos,..	178332,642	17,83	3,63	207756,31	20,78	4,22	2,94	0,60

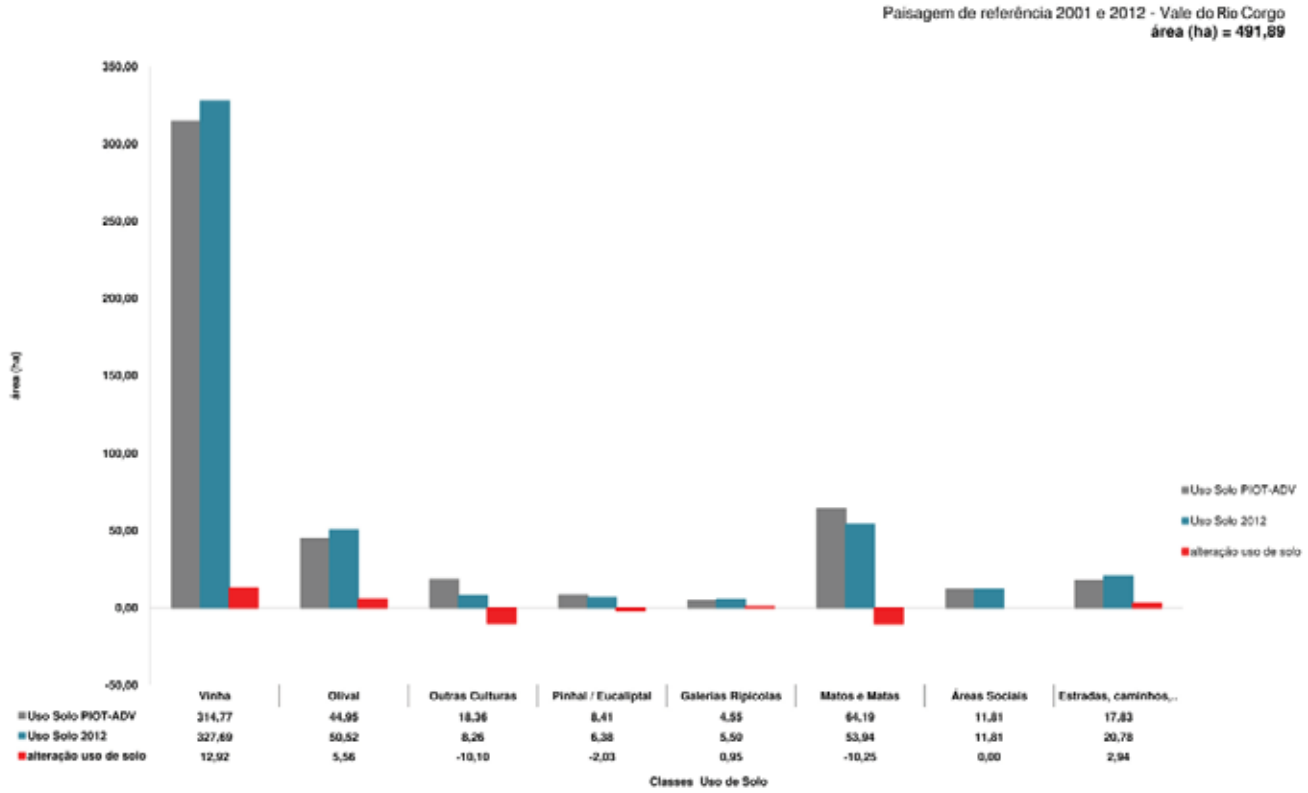

Figura A5.28 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale do Rio Corgo.

Fatores de mudança

A caraterização da Magnitude (Figura A5.31) permite identificar quais as alterações significativas que ocorreram nas paisagens de referência. Os fatores de mudança revelam tendências de evolução da paisagem, e caraterizam as alterações estruturais ocorridas nos locais de amostragem.

No Vale do Rio Corgo destacam-se dois fatores de mudança:

- O primeiro e mais estruturante refere-se à reestruturação da vinha em Socalcos pós-filoxéricos para vinha em Patamares – 26,9% da área total das alterações de uso do solo 2001-2012; e
- O segundo refere-se à reestruturação da vinha em Socalcos pós-filoxéricos para vinha em Socalcos com patamares – 25,7% da área total das alterações de uso do solo 2001-2012.

Relativamente às restantes alterações, de menor ordem, mas com importância significativa na paisagem, destacam-se as alterações ao nível dos Matos, Matas e Olival, e a plantação de nova vinha – 15,2% da área de alteração de uso do solo 2001-2012. Verifica-se ainda o aumento da área de Olival em 8,3% a partir dos Matos e Matas existentes.

Foto-interpretação

A Figura A5.29, fotografada a partir do ponto de observação nº 1, carateriza as alterações que ocorreram ao nível do uso do solo, nomeadamente ao nível da reestruturação da vinha, plantação de nova vinha, ou alterações de cobertos de solo - Matos e matas, ou Olival.

Tabela A5.5 Matriz de transição aplicada aos sistemas de armação – Vale do Rio Corgo.

	Socalcos pré-filoxéricos	Socalcos pós-filoxéricos	Socalcos com patamares	Socalcos c/ vinha ao alto	Patamares	Vinha ao alto	Vinha - outras armações	Total 2001	Perdas (ha)
Socalcos pré-filoxericos	1,60	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	1,66	0,06
Socalcos pós-filoxericos	0,00	200,30	29,81	0,26	31,18	8,10	0,00	269,64	69,35
Socalcos com patamares	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00
Socalcos com vinha ao alto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patamares	0,00	0,00			31,23	0,00	0,00	31,23	0,00
Vinha ao alto	0,00	0,00	0,83	0,00	0,44	4,36	0,00	5,62	0,00
Vinha - outras armações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,52	1,52	0,00
Total 2012 (ha)	1,60	200,30	31,08	0,26	62,91	12,46	1,52		
Ganhos (ha)	0,00	0,00	30,64	0,26	31,69	6,83	0,00		

Tabela A5.6 Olival em bordadura no Vale do Rio Corgo

Vale do Rio Corgo

	2001 (base Ortofotomapa IVV - 1995)	**2012**	**Variação (KM)**
Olival em bordadura (metros lineares)	36,3	29,71	-6,59

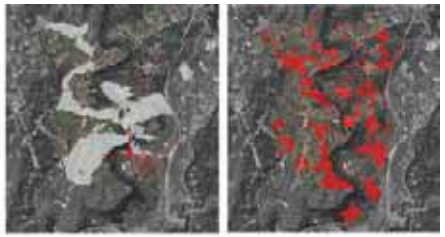

Figura A5.29Alterações do uso solo 2001/2012–Vale do Rio Corgo.

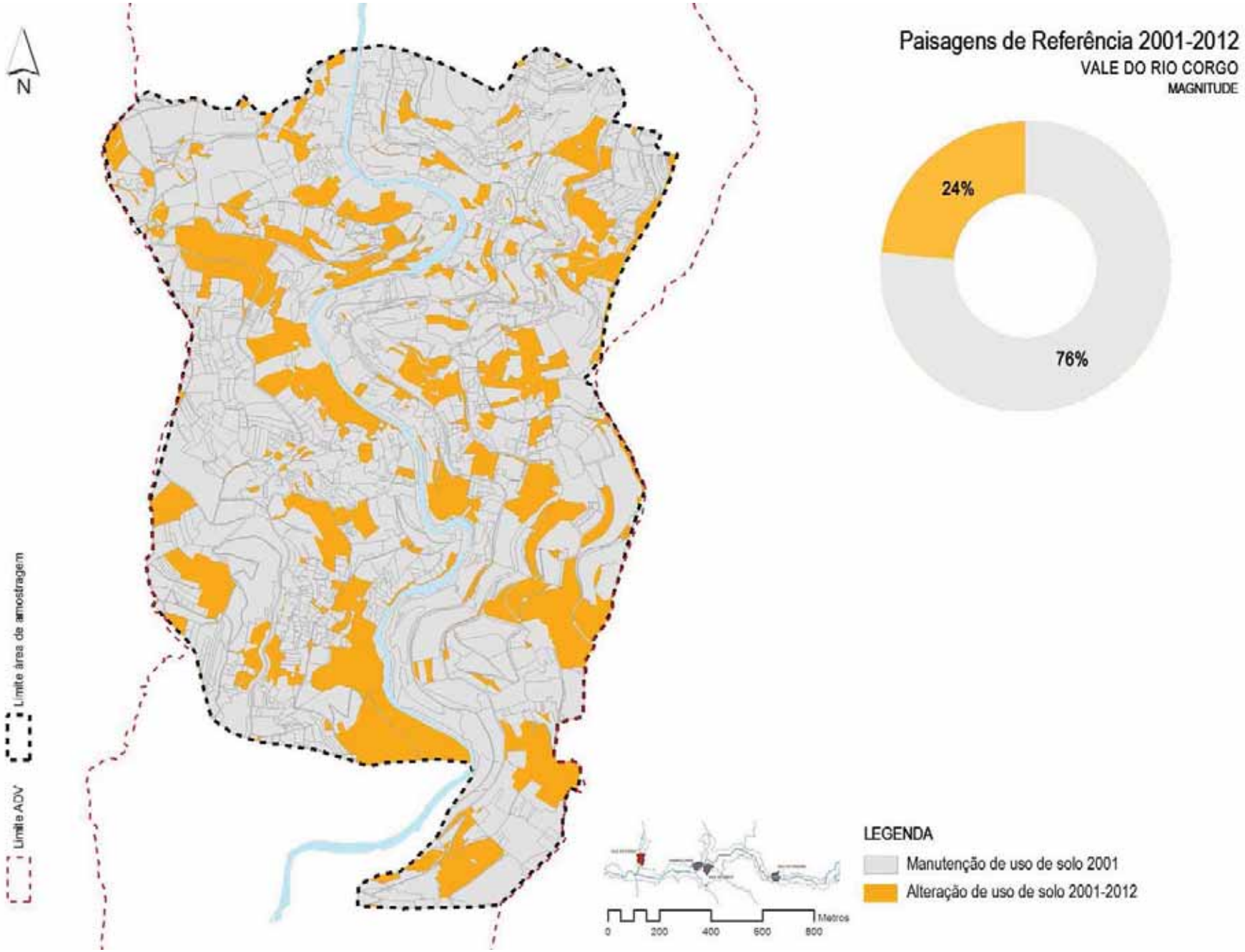

Figura A5.30 Magnitude da Mudança – Vale do Rio Corgo.

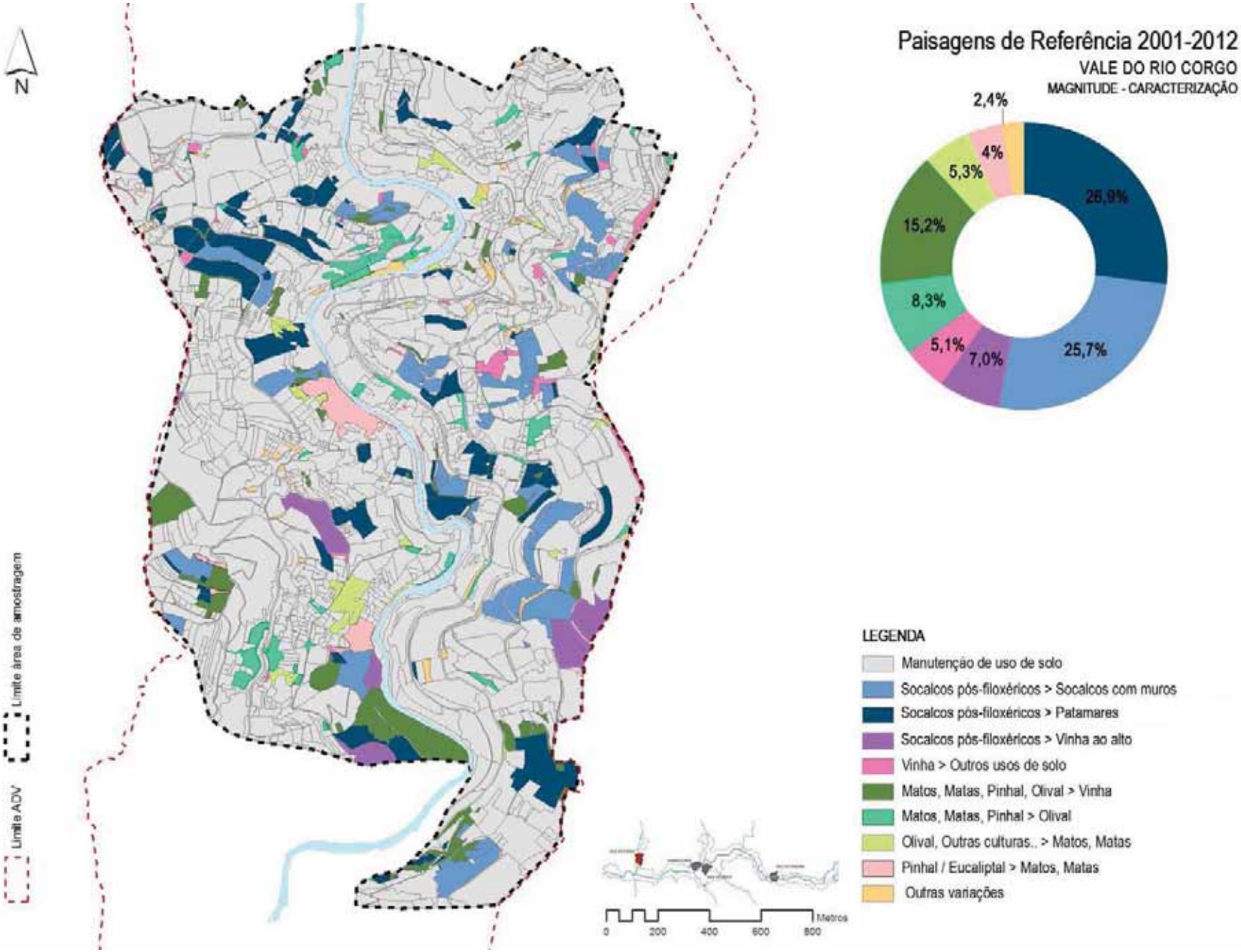

Figura A5.31 Caraterização da Magnitude da Mudança – Vale do Rio Corgo.

A5.6.3.2 Chanceleiros

Magnitude

O local de amostragem Chanceleiros apresenta relativamente a 2001 uma alteração de uso do solo de 25,5% da área total do local de amostragem - área de 115,94ha, sendo que 74,5% se mantém inalterados (Figura A5.34). Estas alterações de uso do solo reflectem o dinamismo de alteração de uso do solo neste período de tempo.

As alterações de uso do solo ocorreram de modo diverso e podem ser caraterizadas a partir do uso do solo 2001 e 2012 (Tabela A5.7 e Figura A5.32). As alterações mais significativas ocorreram ao nível do aumento da área da classe Vinha (25,58ha) - alteração de 5,62% relativamente à situação de referência, e pela perda da classe Matos e Matas (23,26ha) – alteração de -5,11% e outras culturas (4,64ha) – alteraçãode-1,02%. Ao nível da classe Pinhal / Eucaliptal regista-se diminuição em 6,59ha – alteração de -1,02%.

Através da matriz de transição dos sistemas de armação da vinha (Tabela A5.8) verifica-se, que ocorreram alterações com diferentes relevâncias e impactos:

- Reestruturação da vinha em Socalcos pós-filoxéricos para vinha em Patamares e vinha em Socalcos com patamares e, numa área de 46,66ha e 20,21ha, respectivamente;
- Aumento da vinha em Patamares em 47,08ha;
- Aparecimento dos Socalcos com patamares em 20,21ha;
- Aumento de Vinha ao alto em 0,98ha, relativamente a 2001; e
- Aumento da Vinha sem armação ou com armações diferentes de terreno.

Relativamente a 2001, o Olival em bordadura diminuiu neste local de amostragem em 0,51Km (Tabela A5.9).

Tabela A5.7 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Chanceleiros.

MAGNITUDE DA MUDANÇA
Paisagem de referência 2000 e 2010 - Chanceleiros
local de amostragem - LA (área ha) 455,285

PIOT ADV - 2000				USO SOLO - 2010			MAGNITUDE	
CLASSES	ÁREA		% LA	ÁREA		% LA	VARIAÇÃO (ha)	MAGNITUDE
	m2	hectares		m2	hectares			
Vinha	2608177,691	260,82	57,29	2863940,366	286,39	62,90	25,58	5,62
Olival	484294,145	48,43	10,64	499358,1756	49,94	10,97	1,51	0,33
Outras Culturas	125979,6181	12,60	2,77	79591,157	7,96	1,75	-4,64	-1,02
Pinhal / Eucaliptal	327770,446	32,78	7,20	300232,625	30,02	6,59	-2,75	-0,60
Laranjal	3674,308	0,37	0,08	6854,14	0,69	0,15	0,32	0,07
Galerias Ripícolas	17100,92	1,71	0,38	32598,653	3,26	0,72	1,55	0,34
Matos e Matas	796559,18	79,66	17,50	564002,3892	56,40	12,39	-23,26	-5,11
Áreas Sociais	56742,72497	5,67	1,25	71627,50066	7,16	1,57	1,49	0,33
Estradas, caminhos	124186,807	12,42	2,73	126280,8954	12,63	2,77	0,21	0,05
Rios e Albufeira	1328,56	0,13	0,03	1328,56	0,13	0,03	0,00	0,00

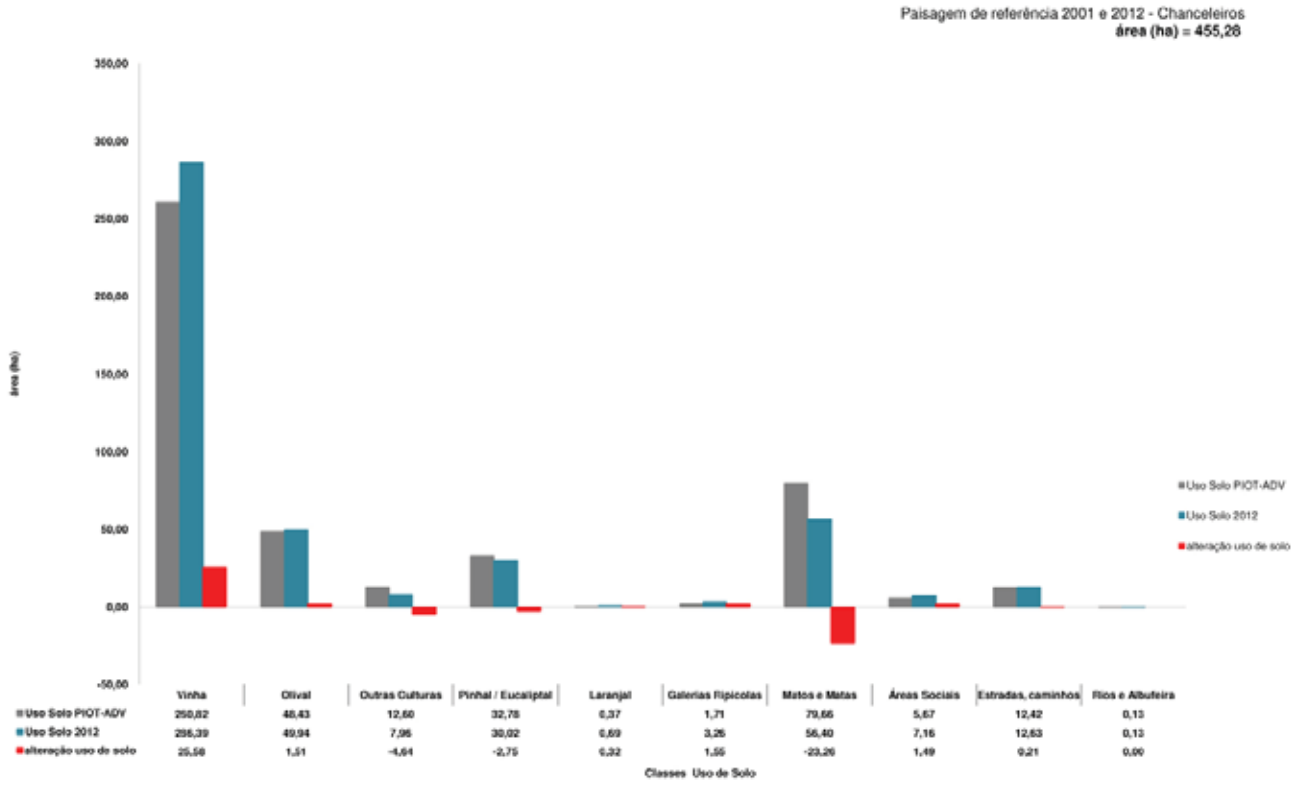

Figura A5. 32 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Chanceleiros.

Fatores de mudança

A caraterização da Magnitude (Figura A5.35) permite identificar quais as alterações significativas que ocorreram nas paisagens de referência. Os fatores de mudança revelam tendências de evolução da paisagem, e caraterizam as alterações estruturais ocorridas nos locais de amostragem.

Em Chanceleiros destacam-se dois fatores de mudança:

- O primeiro e mais estruturante refere-se à reestruturação da vinha em Socalcos pós-filoxéricos para vinha em Patamares – 40,2% da área total das alterações de uso do solo 2001-2012; e
- O segundo refere-se à alteração da classe dos Matos, Matas e Pinhal / Eucaliptal, para plantação de vinha nova – 25,5% da área total das alterações de uso do solo 2001-2012.

Relativamente às restantes alterações, de menor ordem, mas com importância na paisagem, porque caraterizam situações em que existe salvaguarda do património cultural, destaca-se a reestruturação da Vinha em socalcos pós-filoxericos para vinha em socalcos com patamares, numa percentagem de 17,4%, relativamente da área total das alterações de uso do solo 2001-2012.

Foto-interpretação

A Figura A5.33, fotografada a partir do ponto de observação nº 1 na estrada panorâmica N222, carateriza as alterações que ocorreram ao nível do uso do solo, nomeadamente ao em termos da reestruturação da vinha, plantação de nova vinha, ou alterações de cobertos de solo - Matos e Matas, ou Olival.

Tabela A5.8 Matriz de transição aplicada aos sistemas de armação – Chanceleiros.

	Socalcos pós-filoxéricos	Socalcos com patamares	Patamares	Vinha ao alto	Vinha - outras armações	Total 2001	Perdas (ha)
Socalcos pós-filoxéricos	116,30	20,21	46,66	2,18	0,28	185,62	**69,32**
Socalcos com patamares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Patamares	0,00	0,00	60,04	0,00	0,00	60,04	**0,00**
Vinha ao alto	0,00	0,00	0,42	9,58	0,78	10,78	**0,00**
Vinha - outras armações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total 2012 (ha)	116,30	20,21	107,12	11,76	1,06		
Ganhos (ha)	**0,00**	**20,21**	**47,08**	**0,98**	**1,06**		

Tabela A5.9 Olival em bordadura em Chanceleiros

Chanceleiros			
	2001 (base Ortofotomapa IVV - 1995)	**2012**	**Variação (KM)**
Olival em bordadura (metros lineares)	17,06	16,55	-0,51

Figura A5.33 Alterações do uso do solo 2001/2012 –Chanceleiros.

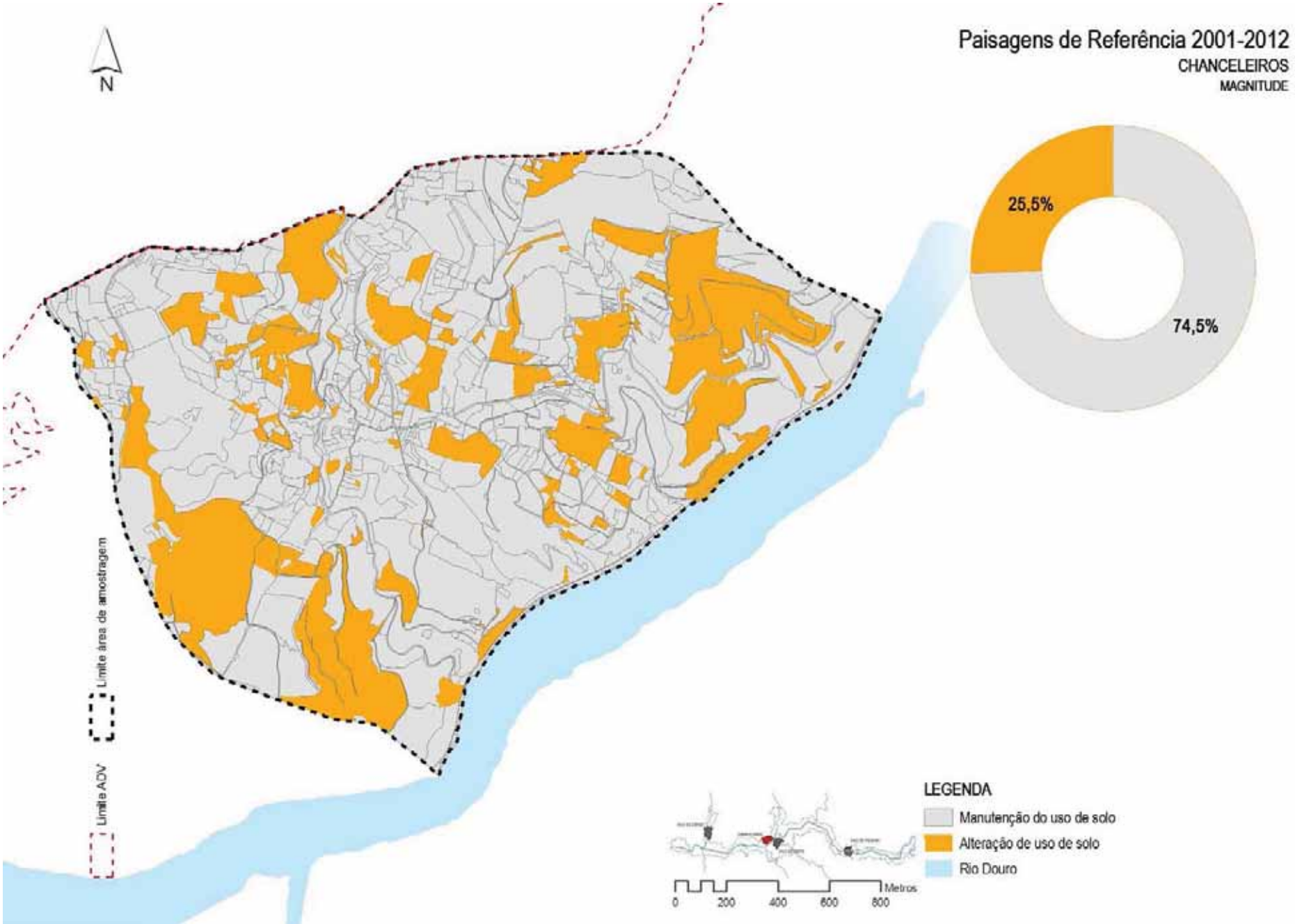

Figura A5.34 Magnitude da Mudança – Chanceleiros.

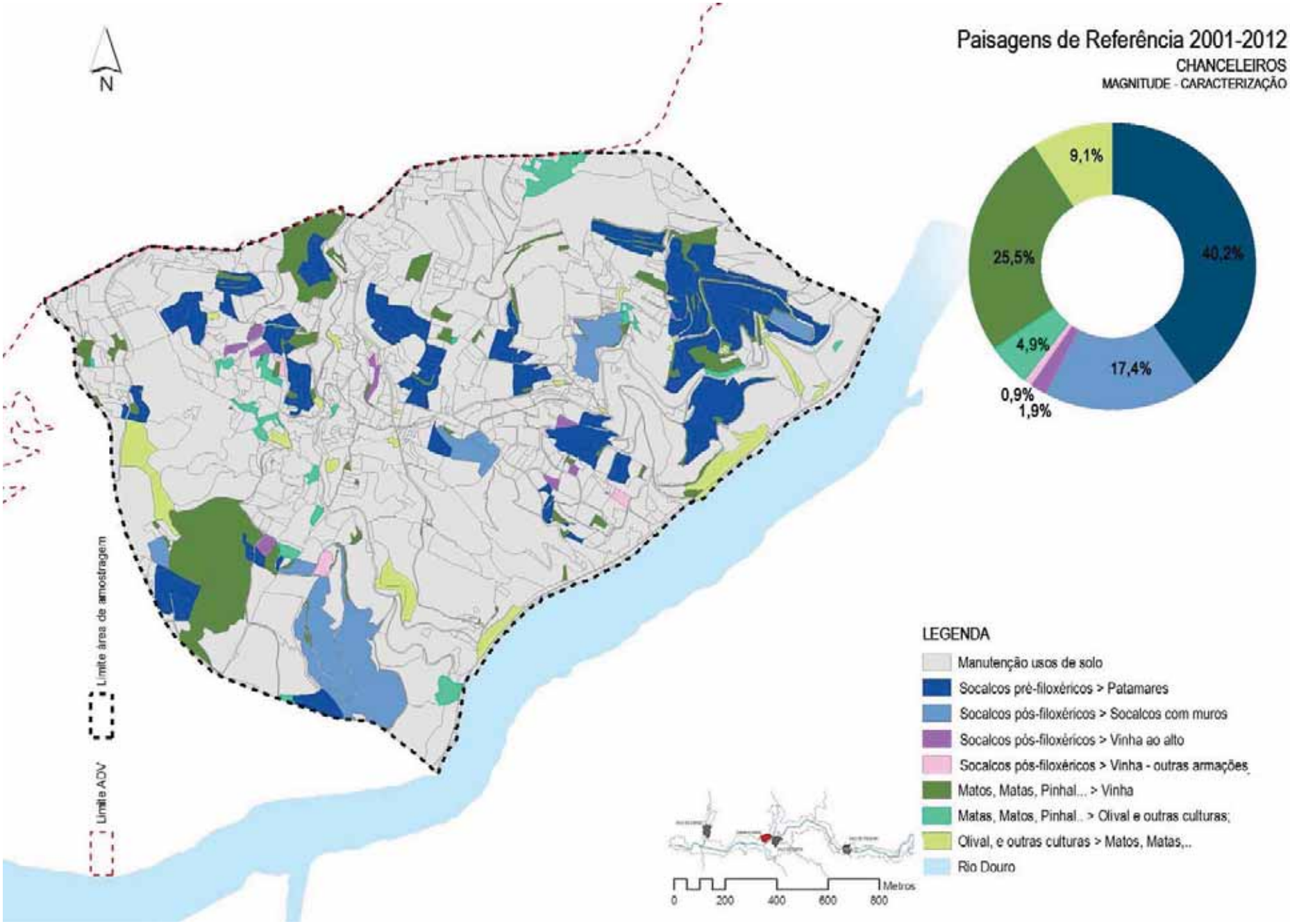

Figura A5.35 Caraterização da Magnitude da Mudança – Chanceleiros.

A5.6.3.3 Vale do Rio Torto

Magnitude

O local de amostragem Vale do Rio Torto apresenta relativamente a 2001 uma alteração de uso do solo de 22,2% da área total do local de amostragem - área de 102,36ha, sendo que 77,58% da área se mantém inalterada (Figura A5.38). Estas alterações de uso do solo reflectem o dinamismo de alteração da paisagem neste período de tempo.

As alterações de uso do solo ocorreram de modo diverso e podem ser caraterizadas a partir do uso do solo 2001 e 2012 (Tabela A5.10 e Figura A5.36). As alterações mais significativas ocorreram ao nível do aumento da área da classe Vinha (25,58ha) - alteração de 2,66% relativamente à situação de referência, e pela perda da classe Olival (23,26ha) – alteração de -2,32%. Ao nível das outras culturas verifica-se a diminuição em 1,63ha – alteração de -0,36%.

Através da matriz de transição dos sistemas de armação da vinha (Tabela A5.11) verifica-se que ocorreram alterações com diferentes relevâncias e impactos:

- Reestruturação da vinha em Socalcos pré-filoxéricos para vinha em Patamares em 3,3ha;
- Reestruturação da vinha em Socalcos pós-filoxéricos para vinha em Patamares e vinha em Socalcos com patamares e, numa área de 27,83ha e 25,13ha, respectivamente;
- Aumento da vinha em Patamares em 43,2ha;
- Aparecimento dos Socalcos com patamares em 32,52ha
- Aumento de Vinha ao alto em 0,9ha, relativamente a 2001;

Relativamente a 2001, o Olival em bordadura diminuiu neste local de amostragem em 1,7 Km (Tabela A5.12).

Tabela A5.10 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale do Rio Torto.

MAGNITUDE DA MUDANÇA
Paisagem de referência 2000 e 2010 - Vale do Rio Torto
local de amostragem - LA (área ha) 457,767

USO DE SOLO 2001				USO SOLO 2012			ALTERAÇÃO	
CLASSES	ÁREA		% LA	ÁREA		% LA	VARIAÇÃO (ha)	MAGNITUDE
	m2	hectares		m2	hectares			
Vinha	3046713,848	304,67	66,56	3168572,318	316,86	69,22	12,19	2,66
Olival	628257,5599	62,83	13,72	521952,8497	52,20	11,40	-10,63	-2,32
Outras Culturas	124435,577	12,44	2,72	108134,5098	10,81	2,36	-1,63	-0,36
Pinhal / Eucaliptal	9647,268268	0,96	0,21	9647,268268	0,96	0,21	0,00	0,00
Galerias Ripicolas	65370,92426	6,54	1,43	65370,92426	6,54	1,43	0,00	0,00
Matos e Matas	414412,92	41,44	9,05	411475,36	41,15	8,99	-0,29	-0,06
Áreas Sociais	82023,08616	8,20	1,79	90357,63025	9,04	1,97	0,83	0,18
Estradas e Caminhos	185356,835	18,54	4,05	180707,1544	18,07	3,95	-0,46	-0,10
Rios e Albufeiras	21426,03447	2,14	0,47	21426,03447	2,14	0,47	0,00	0,00

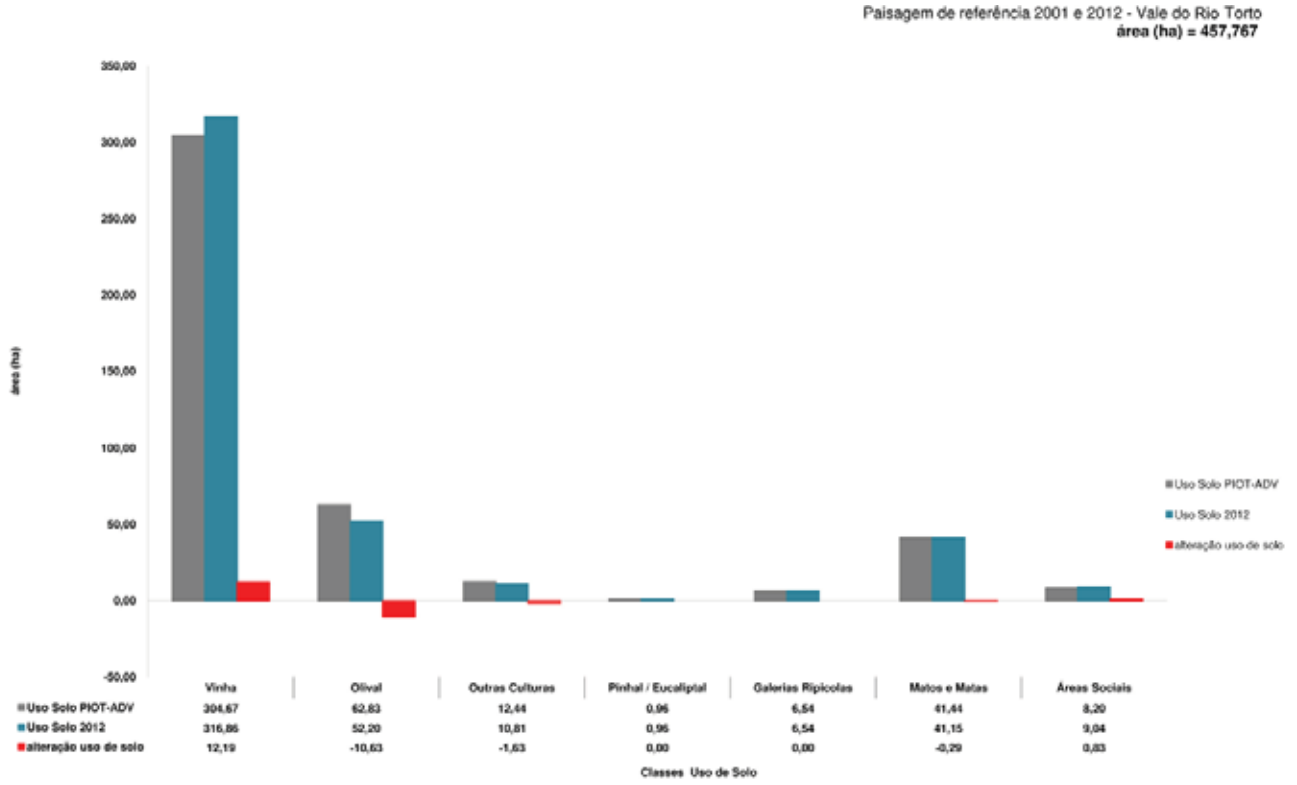

Figura A5.36 Matriz de evolução da vinha – Vale do Rio Torto.

Fatores de mudança

A caraterização da Magnitude (Figura A5.39) permite identificar as alterações significativas que ocorreram nas paisagens de referência. Os fatores de mudança revelam tendências de evolução da paisagem, e caraterizam as alterações estruturais ocorridas nos locais de amostragem.

No Vale do Rio Torto destacam-se dois fatores de mudança:

- O primeiro e mais estruturante refere-se à reestruturação da vinha em Socalcos pós-filoxéricos para vinha em Patamares – 27,5% da área total das alterações de uso do solo 2001-2012; e
- O segundo refere-se à reestruturação da vinha em Socalcos pós-filoxéricos para vinha em Socalcos com patamares numa percentagem de 25,5%, relativamente à área total das alterações de uso do solo 2001-2012;

Relativamente às restantes alterações, de menor ordem, mas com importância significativa na paisagem, destaca-se a reestruturação da vinha em patamares, provenientes de outros tipos de armação numa percentagem de 16,25%, relativamente à área total das alterações de uso do solo 2001-2012.

Foto-interpretação

A Figura A5.37, fotografada a partir do ponto de observação nº 1 na estrada panorâmica N222, carateriza as alterações que ocorreram ao nível do uso do solo, nomeadamente em termos da reestruturação da vinha, plantação de nova vinha, ou alterações de cobertos de solo - Matos e Matas, ou Olival.

Tabela A5.11 Matriz de transição aplicada aos sistemas de armação – Vale do Rio Torto

	Socalcos pré-filoxéricos	Socalcos pós-filoxéricos	Socalcos com patamares	Socalcos c/ vinha ao alto	Patamares	Vinha ao alto	Vinha - outras armações	Total 2001	Perdas (ha)
Socalcos pré-filoxericos	24,73	0,00	0,00	0,00	2,75	0,50	0,00	27,98	3,3
Socalcos pós-filoxéricos	0,00	76,29	26,13	0,01	27,83	3,93	0,00	134,19	57,9
Socalcos com patamares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Socalcos com vinha ao alto	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,47	0,0
Patamares	0,00	0,00	4,05	0,00	71,15	0,00	0,01	75,20	0,0
Vinha ao alto	0,00	0,00	0,45	0,00	8,28	33,38	0,00	42,11	0,0
Vinha - outras armações	0,00	0,00	1,90	0,00	8,36	5,24	6,15	21,65	15,5
Total 2012 (ha)	24,73	76,29	32,52	0,47	118,38	43,05	6,16		
Ganhos (ha)	0,00	0,00	32,52	0,00	43,2	0,9	0,0		

Tabela A5.12 Olival em bordadura no Vale do Rio Torto

Vale do Rio Torto			
	2001 (base Ortofotomapa IVV - 1995)	**2012**	**Variação (KM)**
Olival em bordadura (metros lineares)	37,6	35,9	-1,7

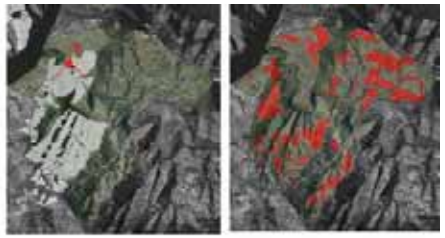

Figura A5.37 Alterações do uso solo 2001/2012 – Vale do Rio Torto.

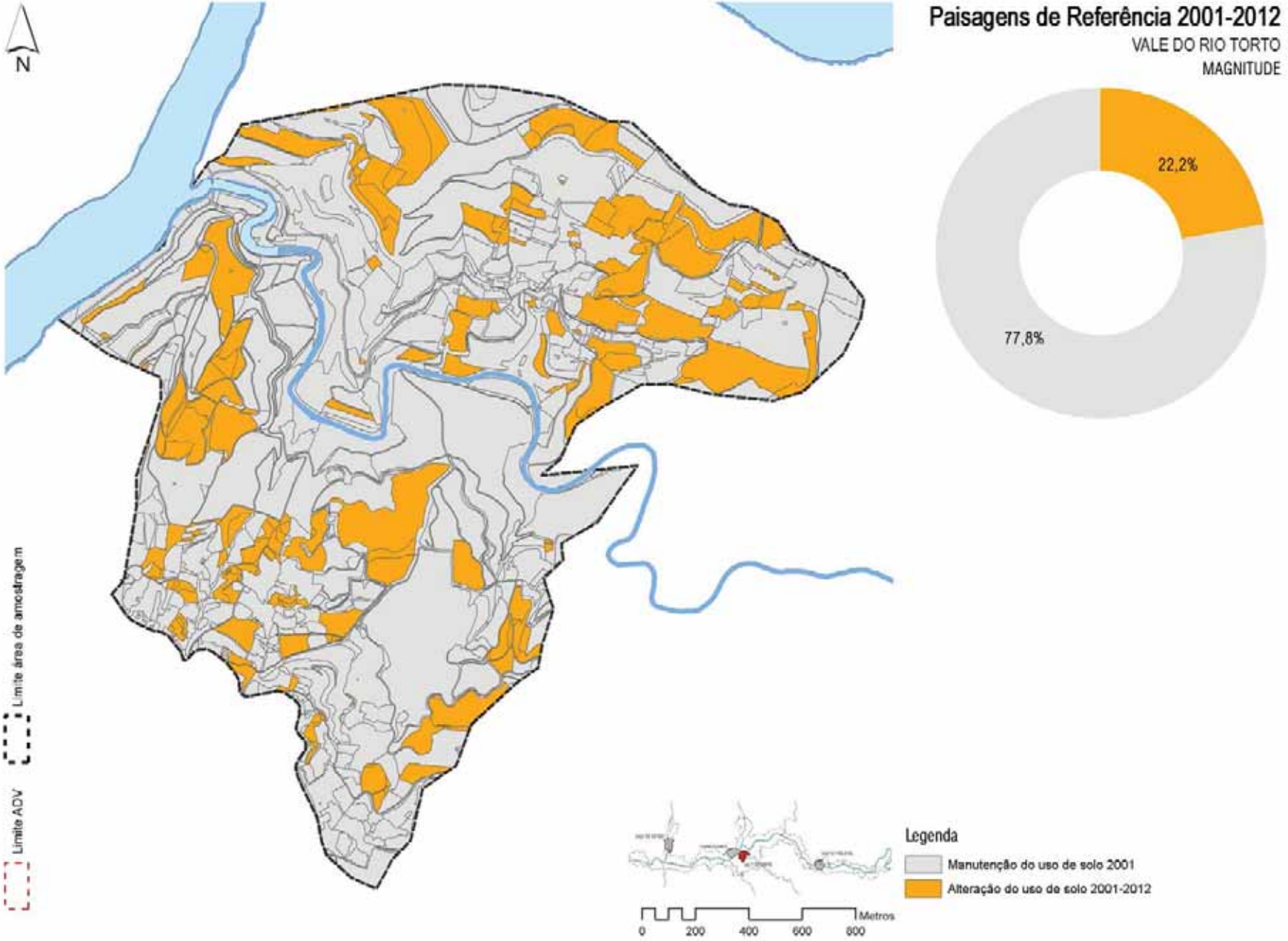

Figura A5.38 Magnitude da Mudança – Vale do Rio Torto.

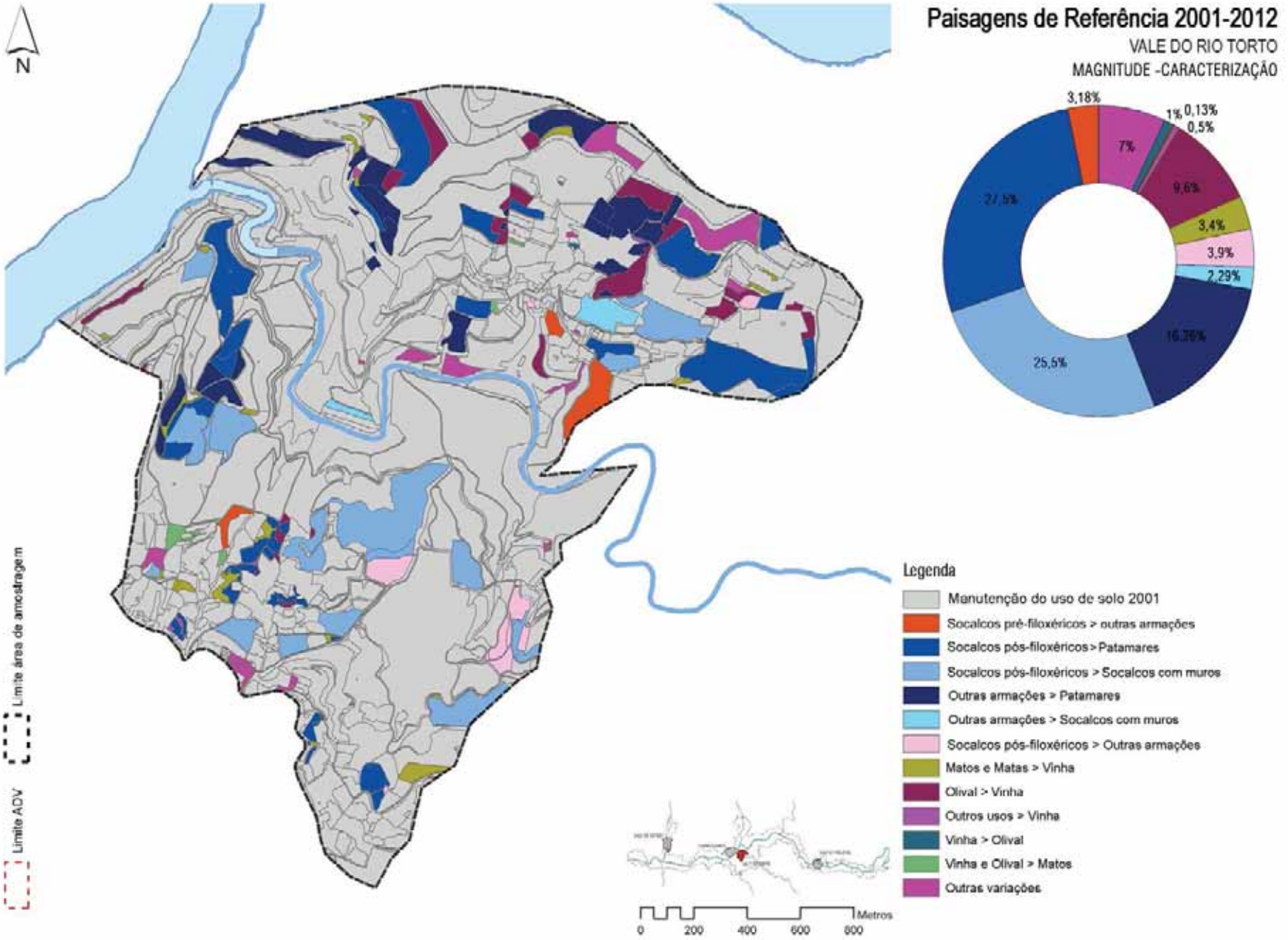

Figura A5.39 Caraterização da Magnitude da Mudança – Vale do Rio Torto.

A5.6.3.4 Vale de Figueira

Magnitude

O local de amostragem Vale de Figueira apresenta relativamente a 2001 uma alteração de uso do solo de13,9% da área total do local de amostragem - área de 54,37ha, sendo que 86,1% da área se mantém inalterada (Figura A5.42). Estas alterações de uso do solo reflectem o dinamismo de alteração de uso do solo neste período de tempo.

As alterações de uso do solo ocorreram de modo específico e podem ser caraterizadas a partir do uso do solo 2001 e 2012 (Tabela A5.13 e Figura A5.40). As alterações mais significativas ocorreram ao nível do aumento da área da classe da Vinha (32,52ha) - alteração de 8,31% relativamente à situação de referência, e pela perda muito significativa da classe Olival (26,74ha) – alteração de -6,83%. Ao nível da classe Matos e Matas verifica-se a diminuição em 3,18ha – alteração de -0,81%.

Através da matriz de evolução dos sistemas de armação da vinha (Tabela A5.14) verifica-se, que ocorreram alterações com diferentes relevâncias e impactos:

- Reestruturação da vinha em Socalcos pós-filoxéricos com perda 8,06ha, 0,47ha relativamente a Socalcos com patamares, 2,72ha para vinha em Patamares e 4,87ha para Vinha ao alto;
- Verifica-se um aumento significativo da Vinha ao alto em 7,26ha para um total de 13,64ha em 2012.

Relativamente a 2001, nesta área de amostragem houve um aumento das bordaduras em 3,22Km (Tabela A5.15).

Tabela A5.13 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale de Figueira.

MAGNITUDE DA MUDANÇA
Paisagem de referência 2000 e 2010 - Vale de Figueira
local de amostragem - LA (área ha) 391,368

USO DE SOLO 2001				USO SOLO 2012			ALTERAÇÃO	
CLASSES	ÁREA		% LA	ÁREA		% LA	VARIAÇÃO (ha)	MAGNITUDE
	m2	hectares		m2	hectares			
Vinha	868379,9177	86,84	22,19	1193617,695	119,36	30,50	32,52	8,31
Olival	841542,98	84,15	21,50	574162,96	57,42	14,67	-26,74	-6,83
Outras Culturas	44100,60804	4,41	1,13	30398,35428	3,04	0,78	-1,37	-0,35
Pinhal / Eucaliptal	46686,68496	4,67	1,19	23232,86	2,32	0,59	-2,35	-0,60
Galerias Ripicolas	34804,18479	3,48	0,89	34804,18479	3,48	0,89	0,00	0,00
Matos e Matas	1462789,96	146,28	37,38	1430995,00	143,10	36,56	-3,18	-0,81
Áreas Sociais	17426,63597	1,74	0,45	25021,50933	2,50	0,64	0,76	0,19
Estradas e caminhos	99100,92288	9,91	2,53	102599,34	10,26	2,62	0,35	0,09
Rios e Albufeiras	498840,6933	49,88	12,75	498840,69	49,88	12,75	0,00	0,00

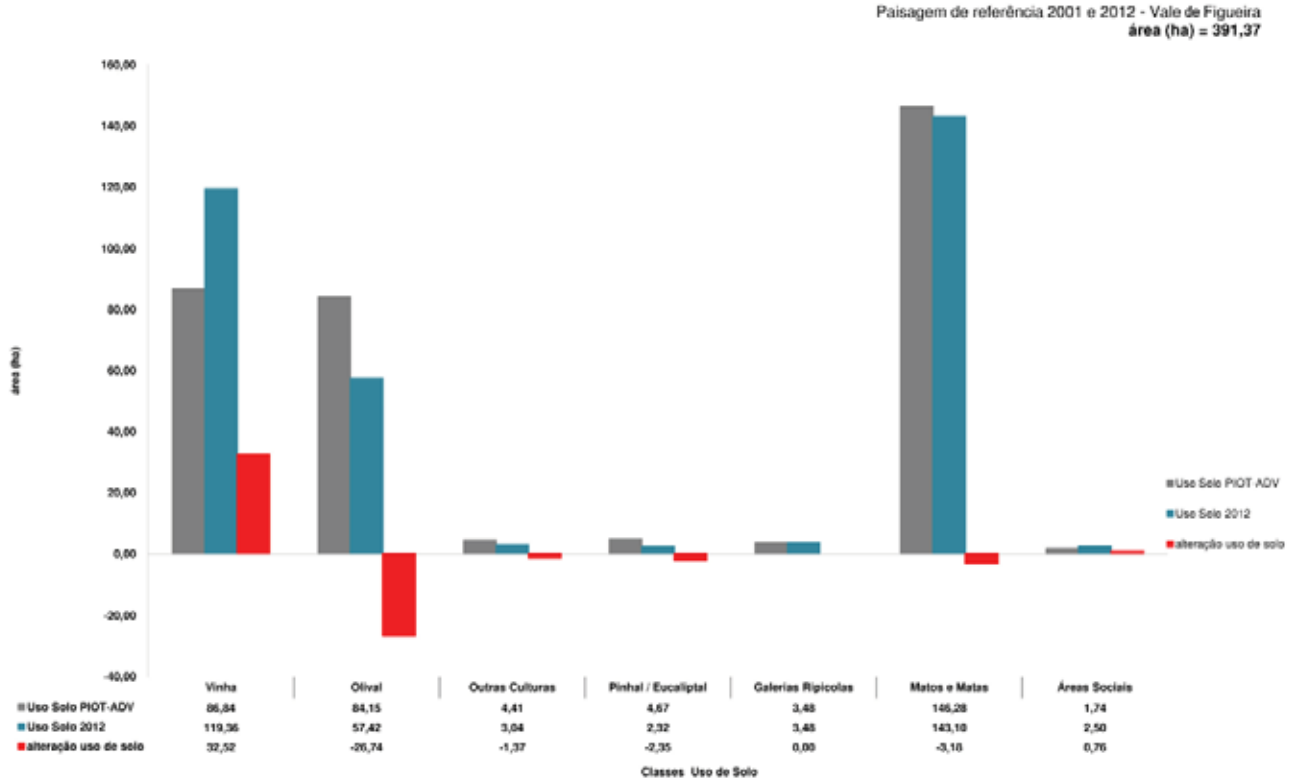

Figura A5.40 Magnitude da Mudança (uso do solo) | Vale de Figueira.

Fatores de mudança

A caraterização da Magnitude (Figura A5.43) permite identificar quais as alterações significativas que ocorreram nas paisagens de referência. Os fatores de mudança revelam tendências de evolução da paisagem, e caraterizam as alterações estruturais ocorridas nos locais de amostragem.

Em Vale de Figueira destacam-se dois fatores de mudança:

- O primeiro e mais estruturante refere-se à alteração de Olival para Vinha – 45% da área total das alterações de uso do solo 2001-2012;
- O segundo refere-se à alteração de Matos e matas para Vinha – 24,8% da área total das alterações de uso do solo 2001-2012.

Relativamente às restantes alterações, de menor ordem, mas com importância significativa na paisagem, destaca-se a alteração de Olival para Matos e matas, numa percentagem de 5,5%, relativamente à área total das alterações de uso do solo 2001-2012;

Foto-interpretação

A Figura A5.41, fotografada a partir do ponto de observação nº 1 num ponto miradouro, na Quinta de Vargelas, carateriza as alterações que ocorreram ao nível do uso do solo, nomeadamente em termos da reestruturação da vinha, plantação de nova vinha, ou alterações de cobertos de solo - Matos e matas, ou Olival.

Tabela A5.14 Matriz de evolução da vinha – Vale de Figueira.

	Socalcos pré-filoxéricos	Socalcos pós-filoxéricos	Socalcos com patamares	Patamares	Vinha ao alto	Vinha - outras armações	Total 2001	Perdas (ha)
Socalcos pré-filoxericos	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00
Socalcos pós-filoxéricos	0,00	18,87	0,47	2,72	4,87	0,00	26,93	8,06
Socalcos com patamares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patamares	0,00	0,00	0,00	45,92	2,39	0,00	48,31	0,00
Vinha ao alto	0,00	0,00	0,00	0,00	6,38	0,00	6,38	0,00
Vinha - outras armações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,26	0,00
Total 2012 (ha)	1,58	18,87	0,47	48,65	13,64	0,26		
Ganhos (ha)	0,00	0,00	0,47	0,33	7,26	0,00		

Tabela A5.15 Olival em bordadura em Vale Figueira.

Vale de Figueira			
	2001 (base Ortofotomapa IVV - 1995)	**2012**	**Variação (KM)**
Olival em bordadura (metros lineares)	3,25	6,47	3,22

Figura A5.41 Alterações do uso do solo 2001/2012 – Vale de Figueira.

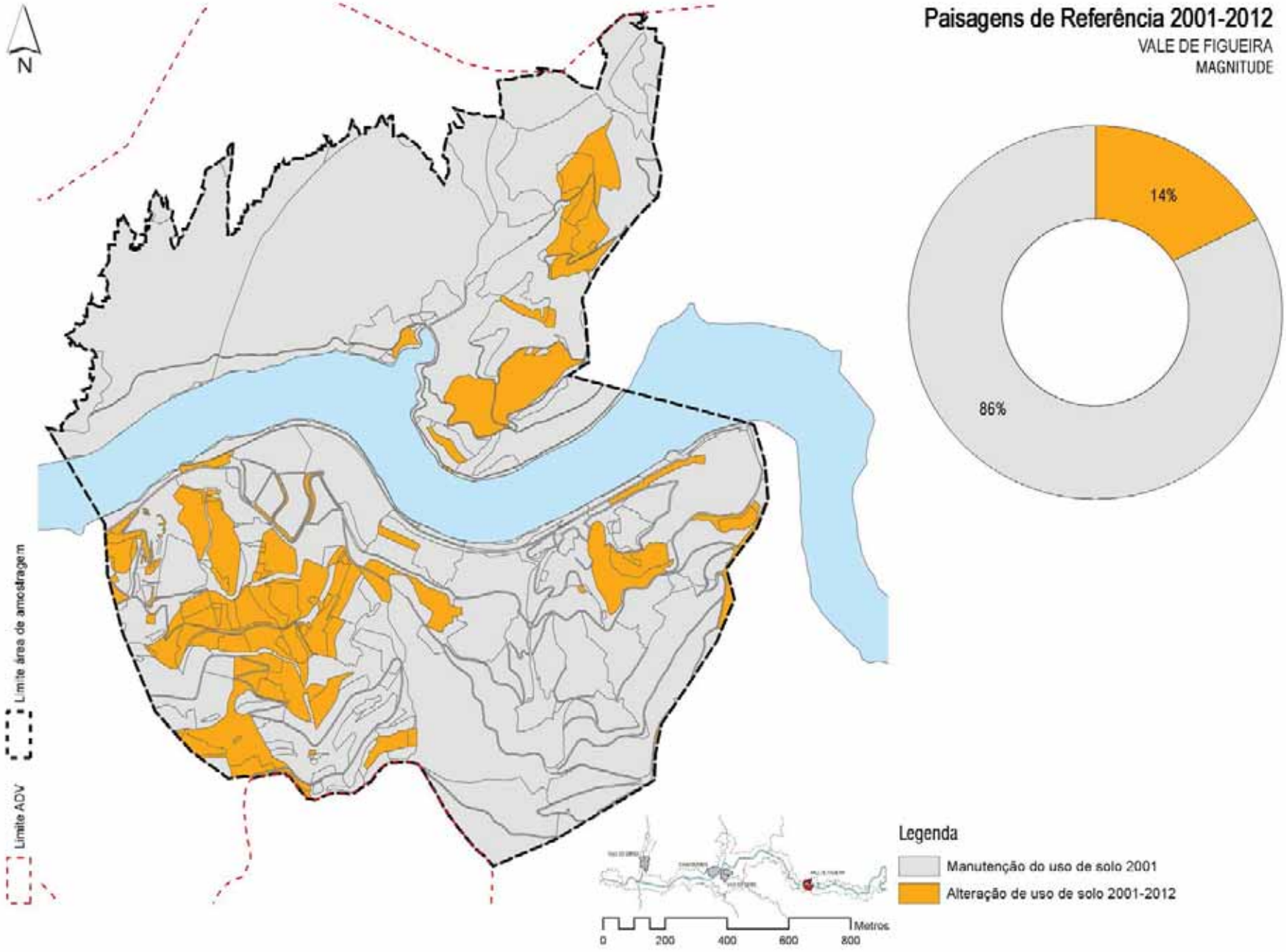

Figura A5.42 Magnitude da Mudança – Vale de Figueira.

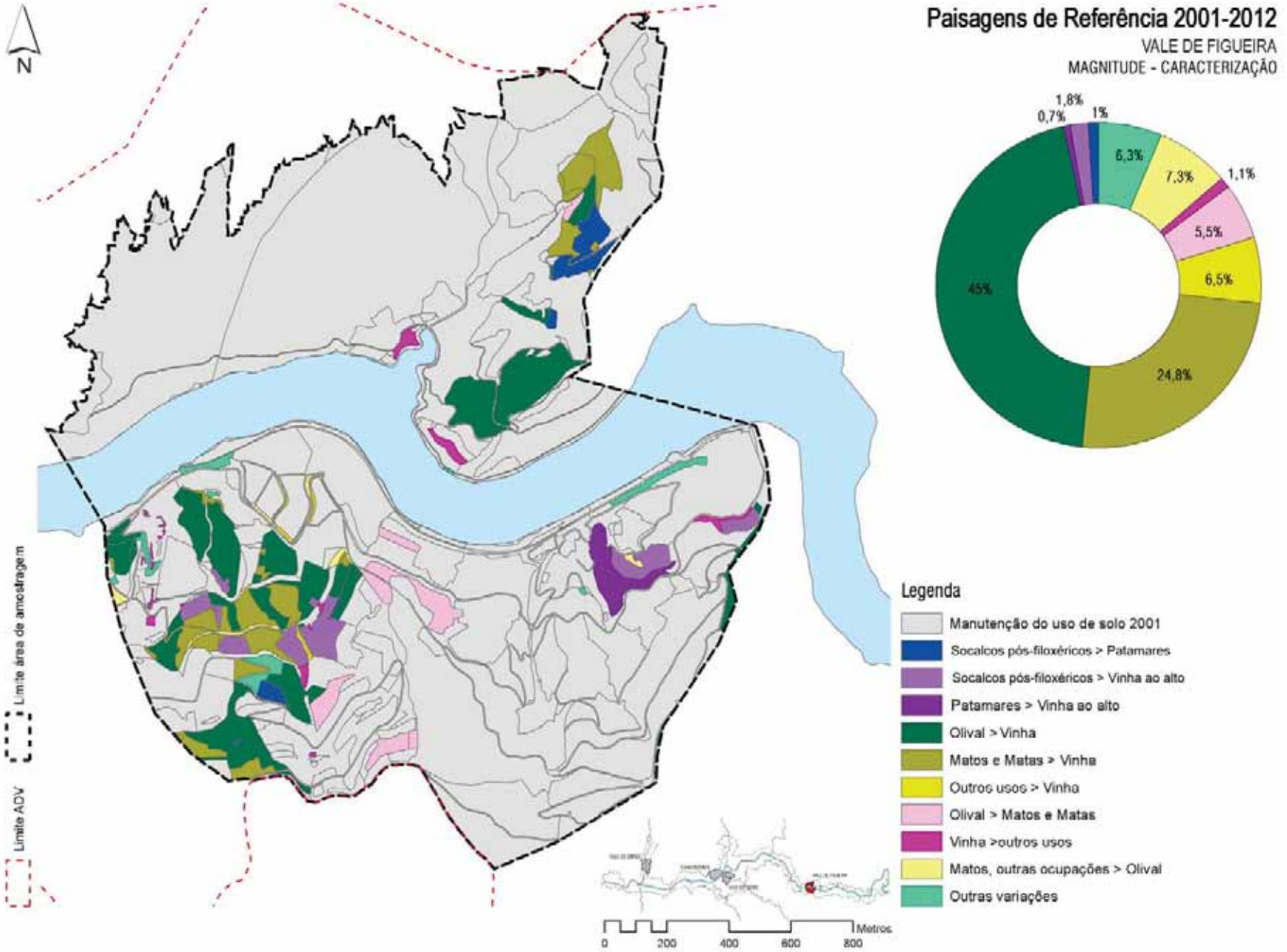

Figura A5.43 Caraterização da Magnitude da Mudança – Vale de Figueira.

A5.6.3.5 Magnitude da Mudança - Síntese

A apreciação do indicador Magnitude da Mudança é feita com base na tabela A5.16, A5.17 e Figura A5.44. A comparação da Magnitude dos quatro locais de amostragem permite estabelecer uma ideia transversal das tendências de transformação que ocorreram no período de avaliação.

A Magnitude da Mudança dos locais de amostragem Vale do Rio Corgo, Chanceleiros e Vale do Rio Torto é idêntica, variando entre 22,2% e 25,5%. Vale de Figueira apresenta-se como o local com menor valor de Magnitude.

Os Factores de Mudança que determinaram as alterações da paisagem nos locais de amostragem do Vale do Rio Corgo e Vale do Rio Torto correspondem à reestruturação da vinha em socalcos sendo substituído por Patamares e vinha em socalcos pós-filoxéricos. Em 26,9% e 25,5% das alterações ocorridas mantiveram-se cerca 25,7 e 27,5% da armação original do terreno.

Os fatores de Mudança que influenciaram as alterações da paisagem em Chanceleiros foram essencialmente a reestruturação da vinha em socalcos pós-filoxéricos sendo substituídos por vinha em Patamares com cerca de 40% das áreas alteradas entre 2001 e 2012. A redução significativa dos Matos e matas em 25,5% e o aumento consequente da Vinha é outro factor de mudança. Estas alterações representaram perda de património natural, acompanhadas de alterações no mosaico paisagístico.

Os fatores de Mudança em Vale de Figueira foram sobretudo ao nível do aumento de vinha – vinha ao alto, substituindo o Olival, Matos e matas.

Recorrendo à foto-interpretação e simulando as alterações de uso do solo que ocorreram, a partir de um observador fixo, verifica-se que em todas as paisagens de referência existiram alterações pronunciadas desde 2001, sendo que algumas das alterações ocorridas fazem parte da dinâmica "evolutiva e viva" da paisagem ADV.

	Manutenção dos usos de solo 2001-2012 % (At)	Magnitude % (At)
Vale do Rio Corgo	76	24
Chanceleiros	74,5	25,5
Vale do Rio Torto	77,8	22,2
Vale de Figueira	86	14

Tabela A5.16 Tabela comparativa da Magnitude da Mudança.

FACTORES DE MUDANÇA

	socalcos Pós-filoxericos > Patamares	% (AAT)	socalcos Pós-filoxericos > Vinha Socalcos com Patamares	% (AAT)	Olival > Vinha	% (AAT)	Matos e Matas > Vinha	% (AAT)
Vale do Rio Corgo	x	26,9	x	25,7				
Chanceleiros	x	40,2					x	25,5
Vale do Rio Torto	x	25,5	x	27,5				
Vale Figueira					x	45	x	24,8

AAT - área de alterações do uso de solo

Tabela A5.17 Fatores de Mudança (alterações de uso do solo).

Figura A5.44 Magnitude da Mudança nos quatro locais de amostragem.

Estas conclusões vêm ao encontro do expresso na seção A1 deste estudo. As tendências verificadas à escala dos locais de amostragem, refletem as alterações ocorridas na escala no ADV, prevalecendo em 2012 a vinha em Patamares e Vinha ao alto com a destruição dos socalcos pós-filoxéricos.

A5.6.4 Sentido da Mudança

De acordo com a metodologia apresentada na Figura A5.7, avaliou-se o Sentido da Mudança. Faz-se de seguida a apreciação para cada local de amostragem.

A5.6.4.1 Vale do Rio Corgo

Vale do Rio Corgo apresenta-se com valores de consistência de 69,2% relativamente aos critérios de Autenticidade e Integridade do ADV (Figura A5.45). Este valor é o resultado da manutenção do mosaico da paisagem e dos valores que afetam positivamente a paisagem, nomeadamente a presença de socalcos, olivais, matos, olivais em bordadura que são expressivos e representativos.

Em termos de evolução da paisagem, verifica-se que em 10,3% do local a transformação de uso do solo foi compatível, resultado da reestruturação da vinha preservando os muros existentes ou da plantação de olival. A manifestação da inconsistência é da ordem de 7,5 % e resulta das dissonâncias introduzidas previamente a inscrição do ADV na UNESCO pela armação do terreno em patamares largos, um valor relativamente baixo e que reflete o baixo impacto do PRDTIM e dos seus sucedâneos na década de 90 no Baixo Corgo. A incompatibilidade manifestou-se num valor de 13 % refletindo perda de património cultural e natural sobretudo pelo desaparecimento de muros e substituição de matos.

O somatório das percentagens relativas à consistência e à compatibilidade indica que cerca de 79,5% do local de amostragem vai ao encontro dos critérios que conferem Autenticidade e Integridade do ADV. O somatório das percentagens relativas à inconsistência e á incompatibilidade indica que 20,5% do local não contribui para a Autenticidade e Integridade do ADV.

A5.6.4.2 Chanceleiros

Chanceleiros apresenta-se com valores de consistência de 52,8% relativamente aos critérios de Autenticidade e Integridade do ADV (Figura A5.46). Este valor é o resultado de uma transformação significativa da paisagem que se traduziu numa desvalorização da sua qualidade.

Em Chanceleiros, a inconsistência é de 21,7% resultante da presença de dissonâncias existentes previamente a inscrição na UNESCO do ADV, sendo que quintas aqui presentes fazem parte do grupo dos pioneiros da introdução dos Patamares largos. Chanceleiros registou um valor elevado de incompatibilidade revelando que na última década prevaleceu a continuação do mesmo sistema de armação do terreno com uma destruição extensiva de muros e matos. As intervenções compatíveis foram assim pouco expressivas.

O somatório das percentagens relativas à consistência e à compatibilidade indica que apenas 60,2% o local de amostragem vai ao encontro dos critérios de Autenticidade e Integridade do ADV. O somatório das percentagens relativas à inconsistência e incompatibilidade indica que 39,8% da paisagem sofreu descaraterização e perda de atributos que conferem Autenticidade e Integridade ao ADV.

A5.6.4.3 Vale do Rio Torto

Vale do Rio Torto apresenta-se com valores de consistência de 53,7 % relativamente aos critérios de Autenticidade e Integridade do ADV (Figura A5.47). Este valor é o resultado da uma transformação significativa da paisagem que se traduziu numa desvalorização da sua qualidade.

Em Vale do Rio Torto, a inconsistência é de 23,4% resultante da presença de dissonâncias existentes previamente a inscrição na UNESCO do ADV, sendo que quintas aqui presentes fazem parte do grupo dos pioneiros da introdução dos Patamares largos. Vale do Rio Torto registou um valor de incompatibilidade de 15,1% revelando que na última década prevaleceu a continuação do mesmo sistema de armação do terreno com destruição significativa de muros e matos. As intervenções compatíveis foram pouco expressivas.

O somatório das percentagens relativas à consistência e à compatibilidade indica que apenas 61,6 % do local de amostragem vai ao encontro dos critérios de Autenticidade e Integridade do ADV. O somatório das percentagens relativas à inconsistência e incompatibilidade indica que 38,3% da paisagem sofreu descaraterização e perda de atributos que conferem Autenticidade e Integridade ao ADV.

A5.6.4.4 Vale de Figueira

Vale de Figueira é dos quatro locais de amostragem aquele que apresenta uma paisagem onde a extensão de Matos e matas prevalece de forma significativa relativamente à Vinha e em que o olival representa cerca do dobro da área em comparação com os outros locais de amostragem. Encontra-se na proximidade do Douro Superior. Apresenta-se com valores de consistência de 72,7% relativamente aos critérios de Autenticidade e Integridade do ADV (Figura A5.48). Este valor traduz a manutenção dos Matos e matas e do Olival sendo de recordar que o principal fator de mudança aqui registado foi o aumento da Vinha substituindo o Olival.

As mudanças ao nível da evolução da qualidade da paisagem decorrem sobretudo da plantação de vinha sendo que o valor de inconsistência é de 13,4 %. No entanto, a introdução da vinha seguiu prioritariamente o sistema de Vinha ao alto o que contribui para um valor de incompatibilidade de 11,9%.

O somatório das percentagens relativas à consistência e compatibilidade compatíveis indica que 74,7% do local de amostragem vai ao encontro dos critérios de Autenticidade e Integridade do ADV. O somatório das percentagens relativas à inconsistência e incompatibilidade indica que 25,3% do local não contribui positivamente para a Autenticidade e Integridade.

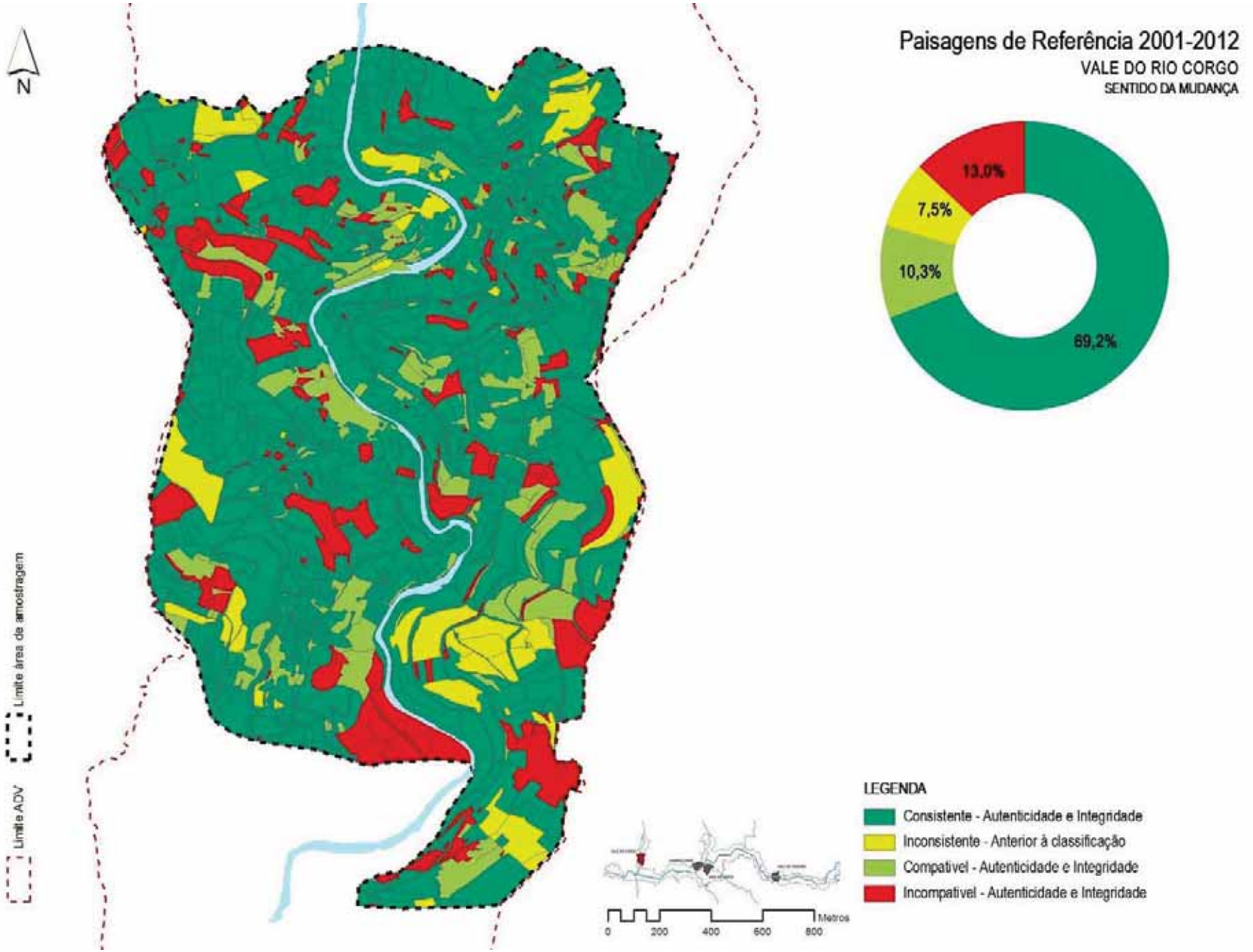

Figura A5.45 Sentido da Mudança – Vale do Rio Corgo.

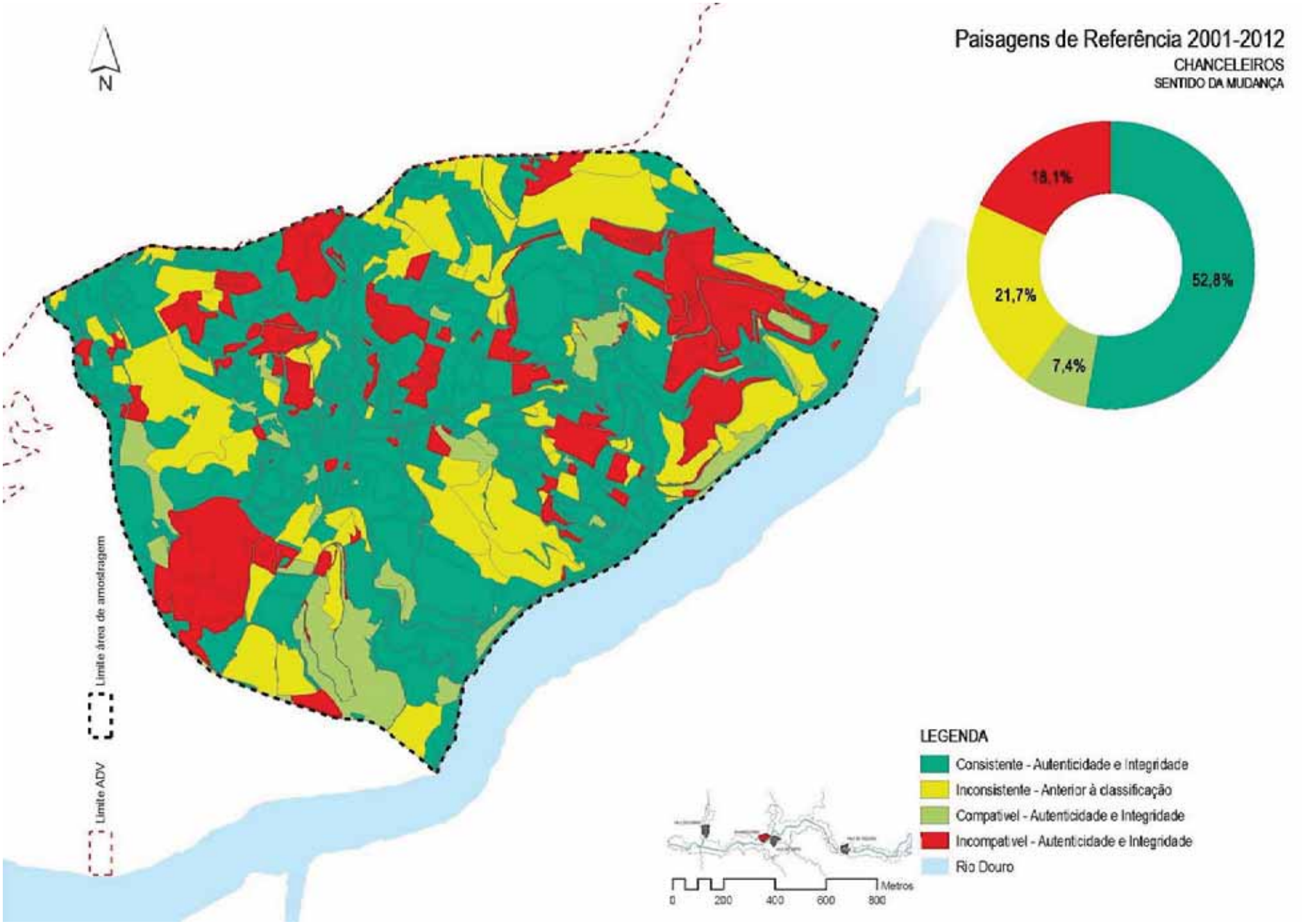

Figura A5.46 Sentido da Mudança –Chanceleiros.

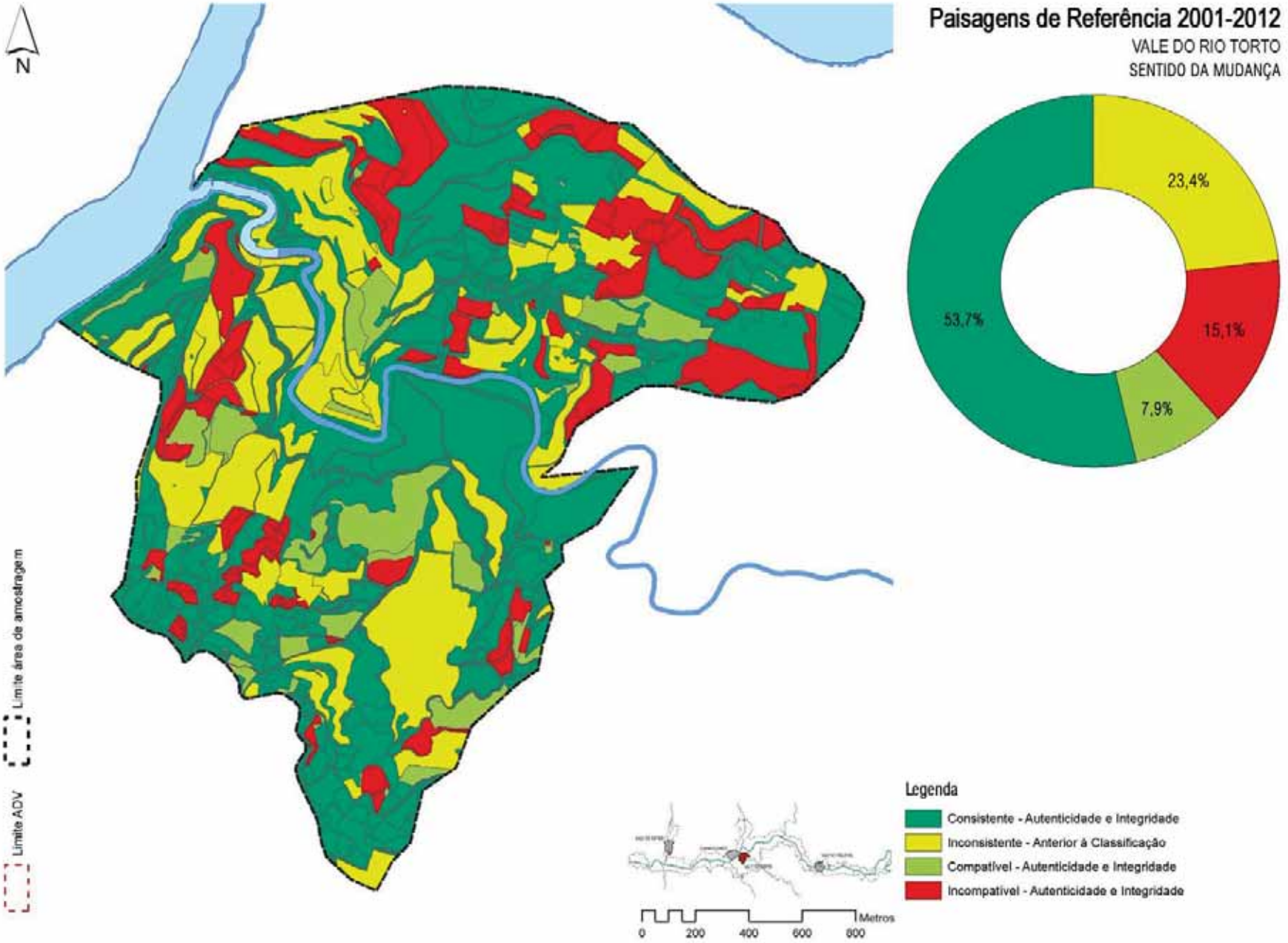

Figura A5.47 Sentido da Mudança - Vale do Rio Torto.

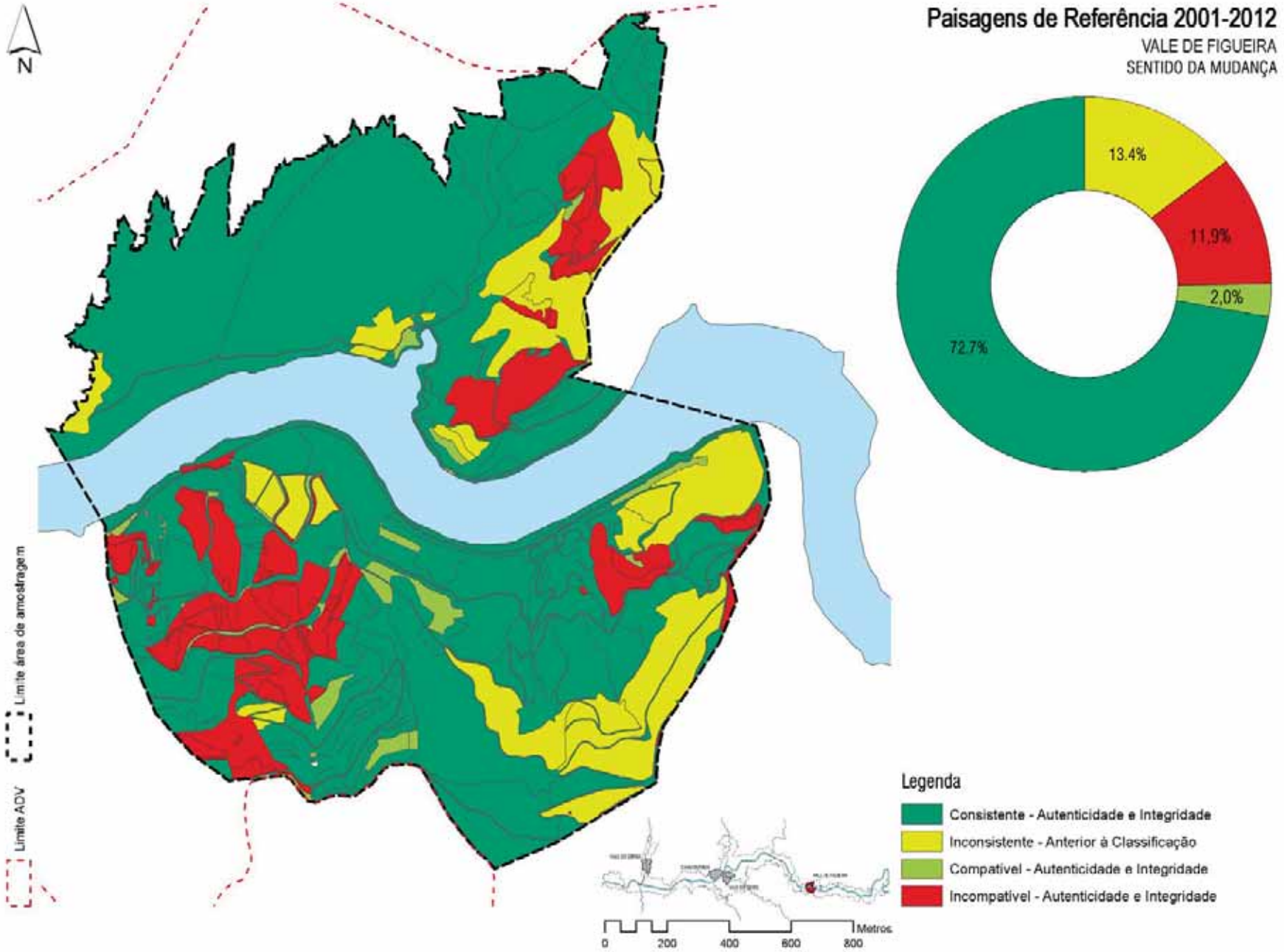

Figura A5.48 Sentido da Mudança – Vale de Figueira.

A5.6.4.5 Sentido da Mudança – Síntese

A Tabela A5.18 apresenta a comparação do Sentido da Mudança para cada local de amostragem. O Sentido da Mudança nos locais de amostragem foi diferenciado, verificando-se que no Cima Corgo, nomeadamente em Chanceleiros e Vale do Rio Torto, a evolução da paisagem testemunhou alterações significativas, com perda de valores patrimoniais sobretudo ao nível dos muros e naturais sobretudo ao nível das manchas de vegetação natural. Os maiores valores de consistência encontram-se em Vale do Rio Corgo e Vale de Figueira, da ordem de 69,2% e 72,7% respetivamente, apresentando estes locais os valores mais baixos de inconsistência. Os maiores valores de inconsistência e incompatibilidade concentram-se em Chanceleiros e Vale do Rio Torto.

A5.7 SÍNTESE CONCLUSIVA

A análise da evolução da paisagem ADV centrou-se na avaliação de dois indicadores: Magnitude da Mudança e Sentido da Mudança. A Magnitude da Mudança revela a transformação da paisagem, principalmente ao nível do uso do solo. O Sentido da Mudança revela a compatibilidade e a incompatibilidade da evolução da paisagem ao encontro dos critérios de Autenticidade e Integridade do ADV que determinaram a sua classificação como paisagem cultural inscrita na lista do Património Mundial. A Magnitude da Mudança e o Sentido de Mudança são dois indicadores que não permitem o estabelecimento de correlações lineares: a uma Magnitude elevada não corresponde necessariamente um Sentido da Mudança negativo. Ou seja, os indicadores são sensíveis ao facto de o ADV ser classificado como paisagem cultural – evolutiva e viva.

Definiu-se uma metodologia de avaliação da evolução da paisagem que foi aplicada aos locais de amostragem identificados dentro da área de cada uma das quatro paisagens de referência constantes no dossier de candidatura do ADV. Estas paisagens de referência correspondem a 7% da área total do ADV. Os locais de amostragem apresentam características diferentes entre si em termos de ocupação de solo, presença de valores e dissonâncias e a evolução da paisagem revela as dinâmicas próprias que foram traduzidas através dos fatores de mudança. Constatou-se que estas dinâmicas são representativas das do ADV refletindo as principais alterações registadas nos últimos dez anos em que temos a destacar o processo de restruturação da vinha na RDD que tem igualmente tradução nos locais de amostragem.

Da análise dos resultados da avaliação nos locais de amostragem conclui-se que eles, de um modo geral, espelham as tendências da evolução da paisagem no ADV. Tratou-se de um período que testemunhou uma fase de restruturação particularmente intensa, inspirada num modelo de reconversão herdado do PDRITM que perpetuou a armação do terreno em Patamares largos e em Vinha ao alto – dissonantes com o caráter vernacular de uma paisagem armada em socalcos - mas que simultaneamente adaptou estes mesmos sistemas a soluções inovadoras e mais compatíveis com os objetivos de salvaguarda de uma paisagem cultural. Verificou-se que as alterações ocorridas, com exceção de Vale de Figueira, foram num sentido da perda do mosaico da paisagem. A reestruturação da vinha, quando não contempla a preservação dos socalcos acompanhada de uma manutenção eficaz dos muros, implica normalmente alterações de escala da paisagem. Por sua vez, a diminuição das manchas de vegetação natural como consequência do aumento da área de vinha contribui determinantemente para

Tabela A5.18 Sentido da Mudança – Síntese

	% Consistente autenticidade e integridade	% Inconsistente autenticidade e integridade	% Compativel autenticidade e integridade	% Incompativel autenticidade e integridade
Vale do Rio Corgo	69,2	7,5	10,3	13,0
Chanceleiros	52,8	21,7	7,4	18,1
Vale do Rio Torto	53,3	23,4	8,0	15,1
Vale de Figueira	72,7	13,4	2,0	11,9

a homogeneização da paisagem do ADV.

Admitindo que o processo de restruturação da vinha na RDD prossiga, mesmo que num cenário de abrandamento, é desejável que o processo decorra garantindo a perpetuação dos atributos inerentes ao Bem enquanto Património Mundial, classificado como paisagem cultural. Há simultaneamente necessidade de uma maior proteção das manchas de vegetação natural onde, para além dos valores naturais, se localizam extensões expressivas de mortórios que são valores culturais a manter e que são estratégicas – a par com a presença do olival – para a constituição do caráter de valor universal excecional da paisagem do ADV onde o vinho é a matriz física e socioeconómica.

BIBLIOGRAFIA

Arriaza, M.; Cañas-Ortega, J.F.; Cañas-Madueño, A.; Ruiz-Aviles P. (2004). A*ssessing the Visual Quality of Rural Landscapes*. Landscape and Urban Planning, Volume 69, Issue 1, 15: 115–125.

Bianchi-de-Aguiar, F.; Andresen, T.; Dias, J.; Sousa e Silva, P. (Coord.) (2001). *Plano Intermunicipal De Ordenamento Do Território Do Alto DouroVinhateiro - Relatório*. Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

Bianchi-de-Aguiar, F.; Dias, J. (Coord.) (2000). *Candidatura do Alto Douro Vinhateiro a Património Mundial*. Porto: Fundação Rei Afonso Henriques.

Cancela D'Abreu, A.; Pinto Correia, T. e Oliveira, R. (2004). *Contributos para a identificação e caraterização da paisagem em Portugal Continental: grupos de unidades de paisagem: A (entre Douro e Minho) e E (Douro)*. Lisboa: Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Jokilehto J. (2006). *Considerations on authenticity and integrity in world heritage context.*City & Time. In http://www.ct.ceci-br.org

Natural England (2007). *Countryside Quality Counts - Tracking Change in the Character of the English Landscape, 1999-2003*. Catalogue Number NE42.

Palmer, J.F. (2003). *Using spatial metrics to predict scenic perception ina changing landscape: Dennis, Massachusetts*. Landscape and Urban Planning, Volume 69, Issues 2–3: 201–218.

Steinitz, C. (1990). *Toward a Sustainable Landscape with High Visual Preference and High Ecological Integrity: the Loop Road in Acadia National Park, U.S.A*. Landscape and Urban Planning, Volume 19, Issue 3: 213–250.

ÍNDICE DO CAPÍTULO B

B1 – ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL DO PIOT ADV
Maria José Curado (CIBIO. FCUP)
Daniel Faceira (UTAD)
Diana Fernandes (CIBIO. FCUP)

B2 – BALANÇO DA TRANSPOSIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES SUBSTANTIVAS PARA OS PMOT
Maria José Curado (CIBIO. FCUP)
Diana Fernandes (CIBIO. FCUP)

B3 – BALANÇO DA CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO
João Rebelo (UTAD)
Alexandre Guedes (ERTD)
Lina Lourenço-Gomes (UTAD)
Maria Teresa Sequeira (UTAD)

B4 - SÍNTESE DO CONTRIBUTO DO PIOT ADV PARA A MANUTENÇÃO DA AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DO ADV
Maria José Curado (CIBIO. FCUP)
João Rebelo (UTAD)

B

AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PIOT ADV
PARA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ADV

Este capítulo é sobretudo de natureza administrativa e sócio-económica tendo como principal referência o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro. Valoriza os aspetos institucionais e legais assim como trata o modelo de gestão que foi preconizado na altura da candidatura do Bem. Uma vez que a eficácia do PIOT ADV assentou primeiramente na transposição das orientações normativas para os Planos Diretores Municipais este é o ponto de partida do desenvolvimento do capítulo. Registou-se que a eficácia resultou de um quadro complexo de fatores, como disposições legais, planos, programas e intervenção de entidades administrativas regionais, cujo enquadramento na sua maioria transcende o nível municipal e intermunicipal.

Conclui-se que este quadro, apesar de complexo, revelou capacidade de promover a proteção da paisagem do ADV, no sentido da sua Autenticidade e Integridade. Uma das componentes principais do PIOT ADV é o Programa de Ação cuja avaliação permitiu concluir que os investimentos previstos para a região foram várias vezes ultrapassados.

A tutela institucional carece de clarificação pois, afinal o quadro institucional da Região Demarcada do Douro e do ADV nacional, regional e local acaba por ser complexo. O estatuto de Monumento Nacional atribuído ao ADV confere à Secretaria de Estado da Cultura responsabilidades na tutela do Bem. No entanto, o papel da CCDR-N destaca-se na gestão integrada do ADV que, em resultado das suas competências ao nível da REN, assumiu as orientações do PIOT ADV e é a entidade de acolhimento da Estrutura de Missão do Douro com um âmbito de intervenção abrangente, transversal e de natureza estratégica orientado para o desenvolvimento da RDD que simultaneamente assume a salvaguarda e promoção do ADV. Conclui-se que é necessária uma estrutura de gestão de carácter permanente, dotada de meios e competências específicas tanto nos domínios do ordenamento como da gestão e salvaguarda do Bem.

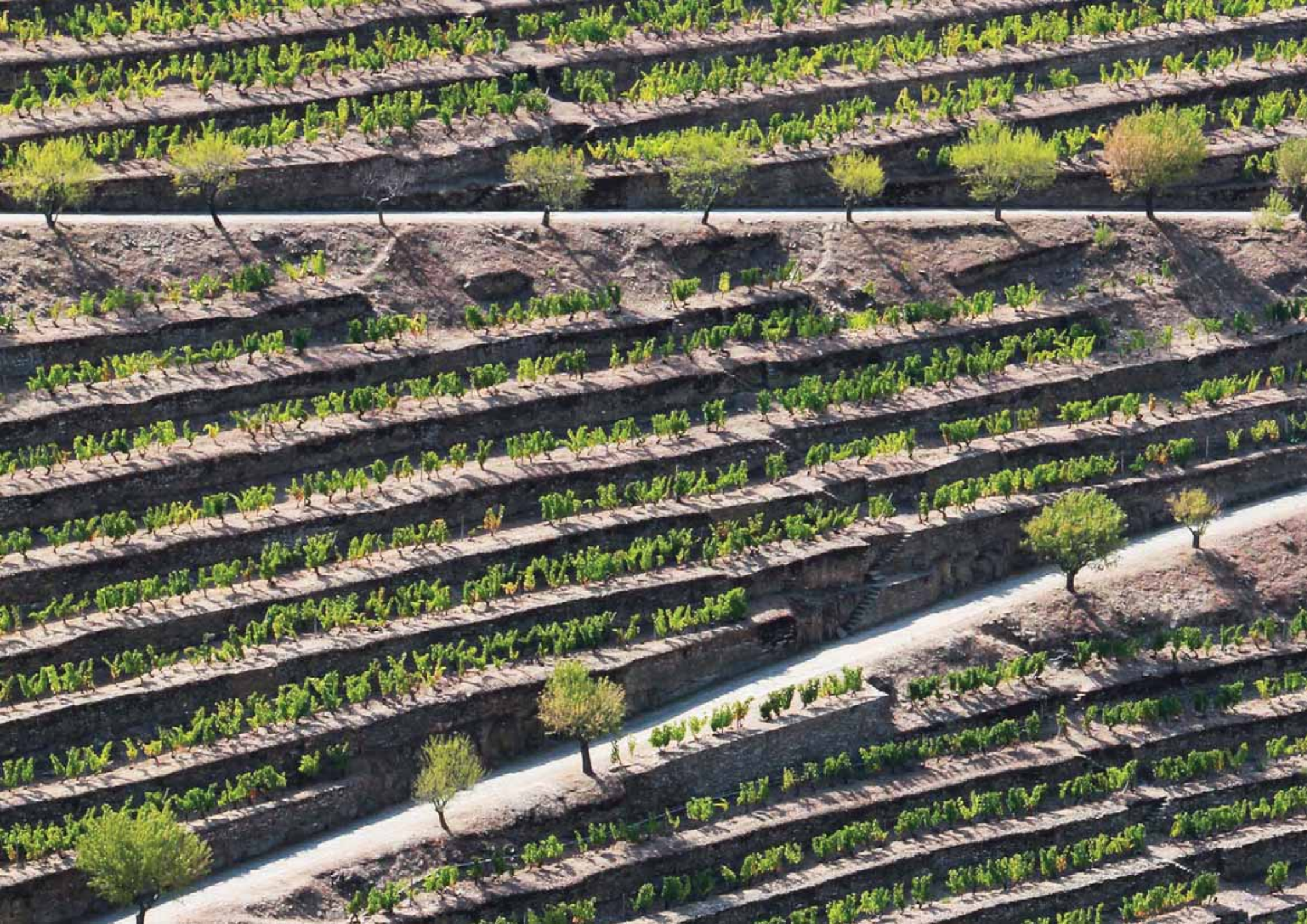

B.1
ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL DO PIOT ADV

B1.1 O PIOT ADV NA LBPOTU

A candidatura do Alto Douro Vinhateiro (ADV) à inscrição na Lista do Património Mundial, realizada por iniciativa da Fundação Rei Afonso Henriques (FRAH) no ano 2000, previa a elaboração de um Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território (PIOT), como documento de suporte à estratégia de gestão e salvaguarda do Bem a classificar.

A figura do PIOT está prevista na Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo (LBPOTU), entretanto alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto que, por sua vez, define o sistema de gestão territorial vigente. Constitui essencialmente um instrumento de desenvolvimento territorial (cf. artigo 8.º, alínea a) da LBPOTU), de âmbito e iniciativa municipal (cf. artigo 7.º, n.º 2, alínea c) da LBPOTU), que vincula todas as entidades públicas da administração do Estado. De acordo com o artigo 9º, nº1, alínea c) da LBPOTU, os PIOT constituem ainda *"instrumentos de elaboração facultativa que visam a articulação estratégica entre áreas territoriais que, pela sua interdependência, necessitam de uma coordenação integrada."*

No essencial, pretendia-se que o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT ADV) fosse um instrumento de gestão da paisagem cultural evolutiva viva, de articulação das estratégias de desenvolvimento territorial e de coordenação das iniciativas intermunicipais em termos de valorização da paisagem. A opção por este tipo de disposição regulamentar para a salvaguarda e gestão da paisagem cultural do ADV, prendeu-se precisamente com a sua aplicabilidade a uma área extensa e composta por treze municípios: Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real. De facto, a adoção do princípio de subsidiariedade aproximando dos municípios o estabelecimento das referidas disposições regulamentares e a decisão sobre as mesmas, constitui uma das virtualidades do PIOT ADV, ao mesmo tempo que vincula todas as entidades da administração direta e indireta do Estado à sua aplicação. O PIOT ADV decorreu assim do compromisso assumido pelo Estado Português de proteger o ADV inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO classificado como paisagem cultural e de garantir a manutenção das condições que lhe conferem o «valor universal excecional».

Na altura da inscrição na Lista do Património Mundial, o ADV foi classificado como Monumento Nacional, beneficiando de uma zona de proteção de 50 m, tal como decorre da Lei do Património (cf. artigo 15.º, n.os 3 e 7 e artigo n.º 43, n.º1 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro). A prossecução dos objetivos do PIOT ADV concretiza-se, em parte, no planeamento da área territorial do bem, através do enquadramento dos processos de elaboração e revisão dos diversos instrumentos de planeamento territorial, ao nível municipal, mais concretamente, os planos diretores municipais (PDM), os planos de urbanização (PU) e os planos de pormenor (PP); bem como na gestão dos mesmos, no âmbito da autorização e licenciamento de usos e ações.

Por norma, os instrumentos de desenvolvimento territorial devem estabelecer "*diretrizes de carácter genérico sobre o modo de uso do* (…) [território], *consubstanciando o quadro de referência a considerar na elaboração de instrumentos de planeamento territorial"* (Artigo 8.º, alínea a) da LBPOTU). No caso particular do PIOT ADV, a concretização dos seus objetivos passa, em grande parte, pela transposição das suas orientações substantivas para os PDM, aquando da sua revisão. No entanto, é de referir que se constata que, ao contrário do que acontece com as operações urbanísticas, cujas regras de aplicação se encontram consubstanciadas no Regime Jurídico de Edificação e Urbanismo (RJUE), as questões do âmbito agrícola não são abrangidas pelo poder municipal, uma vez que estes não têm tutela sobre as atividades em solo agrícola.

No entanto, o PIOT ADV, ao vincular as entidades públicas, condiciona um conjunto mais vasto de ações dependentes de outros organismos com jurisdição e responsabilidade no território do ADV, para além dos Municípios. Por isso, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) teve o cuidado de comunicar, num ofício datado de dezembro de 2003, cujo assunto era o "Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro" (PIOT ADV) - constatando que nem sempre é tido em conta o exarado no n.º1 do Artigo 3.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o qual vincula as entidades públicas ao cumprimento dos PIOT, e considerando que estas situações, para além de se traduzirem no incumprimento da lei, comprometem os objetivos que presidiram à elaboração do mesmo e a própria classificação da área, sobre a qual incide, como Património Mundial da UNESCO - as seguintes instituições, de forma a darem cumprimento ao constante no PIOT ADV:

- Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)
- Instituto da Água
- Instituto para a Conservação da Natureza (ICN) – Parque Natural do Alvão
- Direção Geral de Turismo
- Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM)
- Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR)
- Instituto Português de Arqueologia (IPA)
- Estradas do Distrito de Vila Real
- Instituto de Navegabilidade do Douro (IND)
- REFER, EP – Planeamento e Estudos de Tráfego
- Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD)
- Câmara Municipal de Alijó
- Câmara Municipal de Armamar
- Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
- Câmara Municipal de Lamego
- Câmara Municipal de Mesão Frio

- Câmara Municipal de Peso da Régua
- Câmara Municipal de Sabrosa
- Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião
- Câmara Municipal de S. João da Pesqueira
- Câmara Municipal de Tabuaço
- Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
- Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa
- Câmara Municipal de Vila Real
- Comissão Regional de Turismo da Serra do Marão
- Comissão Regional de Turismo do Douro Sul
- Comissão Regional de Turismo do Nordeste Transmontano
- Fundação Rei Afonso Henriques (FRAH)
- Companhia Portuguesa de Produção de Eletricidade, SA (CPPE)
- Associação das Empresas de Vinho do Porto (AEVP)
- Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro (CIRDD)
- Associação de Aderentes da Rota do Vinho do Porto
- Associação Comercial e Industrial de Lamego e Vale do Douro Sul (ACIL)
- Associação Empresarial da Região de Vila Real (NERVIR)
- Associação Empresarial da Região de Bragança (NERBA)
- Junta de Turismo de Caldas de Moledo
- Casa do Douro (CD)
- Instituto do Vinho do Porto (IVP)
- União das Adegas Cooperativas do Douro (UNIDOURO)

A propósito da complexidade institucional do ADV, é de referir ainda que à data da candidatura do Douro a Património Mundial, foi assinado um protocolo entre várias entidades, datado de 26 de junho de 2000, através do qual os respetivos signatários decidem assumir um conjunto de compromissos (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. III: Anexo I). Para além das entidades supracitadas, que fazem parte do conjunto de signatários (à exceção da Direção Geral de Turismo, Estradas do Distrito de Vila Real, REFER, AMTAD, CPPE e Junta de Turismo de Caldas de Moledo), são mencionados ainda as seguintes:

- Câmara Municipal de Alfândega da Fé
- Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
- Câmara Municipal de Freixo-de-Espada-à-Cinta
- Câmara Municipal da Mêda
- Câmara Municipal de Mirandela
- Câmara Municipal de Murça
- Câmara Municipal de Resende
- Câmara Municipal de Vila Flor
- Direção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
- Associação de Viticultores Engarrafadores de Vinho do Porto e Douro (AVEPOD)
- Instituto Politécnico de Bragança (IPB)
- Universidade de Trás os Montes e Alto Douro (UTAD)
- Caminhos de Ferro Portugueses (CP)
- Rota do Vinho do Porto
- Associação de Desenvolvimento do Turismo da Região Norte (ADETURN)
- Direção Regional da Cultura do Norte (DRC-N)
- Associação Bienal da Prata
- Sociedade de Promoção de Empresas e Investimento do Douro e Trás-os-Montes, S.A. (SPIDOURO)

O vasto número de entidades que constituem atualmente o conselho consultivo da Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro (EMD), estabelecida pelo ponto n.º10 da RCM n.º 116/2006, de 20 de setembro, reflete também, por si só, a natureza pluri-institucional do ADV, do qual depende a aplicação do PIOT ADV no território.

A elaboração do PIOT ADV propriamente dita, bem como a definição do seu regime, decorreu ao abrigo do disposto no DL n.º 380/99, de 22 de setembro (RJIGT), entretanto alterado e republicado pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. Este diploma *"desenvolve as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial."* (Artigo 1.º do RJIGT).

De acordo com os artigos 60.º a 62.º do RJIGT, os PIOT asseguram a articulação entre os planos regionais e os planos municipais de ordenamento do território de modo a conjugar as estratégias de desenvolvimento económico e social dos diversos municípios envolvidos, através da definição de um modelo de organização do território intermunicipal. A sua *"elaboração compete aos municípios associados para o efeito ou às associações de municípios, após aprovação, respetivamente, pelas assembleias municipais interessadas ou pela assembleia intermunicipal da respetiva proposta"* (Artigo 64.º, n.º1 do RJIGT), entrando em vigor após parecer final da comissão de coordenação e desenvolvimento regional (cf. artigo 66.º do RJIGT). Sobre a relação entre os diversos instrumentos de gestão territorial, o artigo 24.º, n.º 2 do RJIGT delibera ainda que *"os planos municipais de ordenamento do território devem definir a política municipal de gestão territorial de acordo com as diretrizes estabelecidas (…) pelos planos intermunicipais de ordenamento do território"* (Artigo 24.º, n.º 2 do RJIGT), através da transposição das respetivas orientações estratégicas aquando da sua revisão.

O PIOT ADV, ratificado com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 150/2003, de 22 de setembro, constitui o *"primeiro plano intermunicipal de ordenamento do território a ser aprovado, decorre de um compromisso assumido com a classificação da região do Alto Douro Vinhateiro em causa na Lista do Património Mundial da UNESCO, consubstanciando o compromisso assumido pelo Estado Português de proteger eficazmente o património a classificar e de preservar as caraterísticas que lhe conferem um «valor, universal excecional», um dos principais critérios definidos em tal matéria pela Convenção para a Proteção do Património Mundial Cultural e Natural"* (RCM n.º 150/2003, de 22 de setembro: 6144).

No entanto, existe um desfasamento temporal entre a transposição das orientações normativas do PIOT ADV aquando da revisão dos PDM e a velocidade de transformação da paisagem duriense, a qual impõe uma atuação mais rápida no sentido da sua preservação. Desde a vigência do PIOT ADV, apenas cinco PDM dos treze municípios envolvidos na

elaboração deste plano foram objeto de revisão (Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Vila Real e Torre de Moncorvo), encontrando-se os PDM de Alijó, Armamar, Lamego, Sabrosa, Vila Nova de Foz Côa e Tabuaço, em fase de conclusão (Quadro B1.1 Dados gerais sobre o processo de revisão dos PDM incidentes no ADV - falta quadro).

Segundo a referida Resolução, o PIOT ADV constitui um instrumento de natureza estratégica e não regulamentar, *"de gestão da paisagem cultural evolutiva e viva da região, de articulação das estratégias e de coordenação das iniciativas intermunicipais em termos de valorização do património natural e cultural."* (RCM n.º 150/2003, de 22 de setembro: 6144) Porém, é manifesta a natureza regulamentar do PIOT ADV, a qual se consubstancia nos seguintes aspetos:

- O PIOT ADV foi elaborado em conformidade com os princípios estruturantes dos PDM então em vigor no espaço do ADV, acautela a concretização das políticas de desenvolvimento económico, social e de ambiente vertidas no PROZED (Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente do Douro) - instituído pelo Decreto Regulamentar n.º 60/91, de 20 de outubro, - e salvaguarda os recursos e valores naturais densificados no POARC (Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo) - correspondente à RCM n.º 62/2002, de 23 de março;
- O PIOT ADV assume particular importância para o enquadramento dos processos de revisão dos PDM dos municípios abrangidos tendo em vista a transposição para estes das orientações estratégias e normativas nele contidas;
- O PIOT ADV proíbe a prática de determinados atos no interior do perímetro do ADV, estabelece parâmetros e condicionamentos à utilização do solo rural da área abrangida para plantação ou replantação de vinha e, sem prejuízo do disposto na lei e nos regulamentos em vigor, exige um parecer prévio do Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro (GTI) para a autorização ou licenciamento de determinados atos (n.os 2, 3 e 6 do ponto 7.2.3).

B1.2 DIMENSÃO INSTITUCIONAL DO ADV

B1.2.1 O ADV Monumento Nacional e a tutela da Direção-Geral do Património Cultural e Direção Regional da Cultura do Norte

Ao ser inscrito na Lista do Património Mundial (em dezembro de 2001), o ADV tornou-se, nos termos do disposto no artigo 15.º, n.os 3 e 7 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural), Monumento Nacional, tendo sido integrado *ipso jure* na lista dos bens classificados com interesse de grau máximo (Interesse Nacional). Desta forma, o território do ADV passou a constituir uma servidão administrativa sob a tutela do então Ministério da Cultura (hoje Secretaria de Estado da Cultura).

Simultaneamente, à data de inscrição do ADV como Património Mundial, foi também consagrada uma "zona tampão", a qual viria, em 2009, a ser qualificada de Zona Especial de Proteção (ZEP), por força do artigo 72.º, n.os 2 e 3, do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro (o qual estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda), e, em 2010, a ser publicitada através do Aviso do Ministério da Cultura n.º 15170/2010, de 30 de julho.

Sendo o ADV um bem classificado como de interesse nacional, ele encontra-se submetido a uma especial tutela do Estado, consubstanciada, entre outros aspetos, na criação da aludida ZEP, bem como na sujeição das obras e intervenções (a realizar no ADV e na ZEP) a autorização e acompanhamento dos órgãos estadualmente competentes (cf. artigos 31.º, n.º 1, 43.º, n.º 2, e 45.º, n.º 3, da Lei n.º 107/2001), designadamente no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura e da Presidência do Conselho de Ministros. Assim, a tutela a que o ADV se encontra submetido tem sido levada a cabo por dois órgãos:

- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), nos termos definidos pelo DL nº 115/2012, de 25 de maio; e
- Direção Regional da Cultura do Norte (DRC-N), cuja orgânica se encontra prevista no DL nº 114/2012, de 25 de maio.

À DGPC cabem, entre outras, as seguintes atribuições (Artigo 2.º, n.º2, alíneas a), d) e g) do DL nº 115/2012, de 25 de maio):

> *"a) Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do inventário, classificação, estudo, conservação, restauro, proteção, valorização e divulgação do património cultural móvel e imóvel, e também no domínio do estudo, valorização e divulgação do património imaterial; (…)*
> *d) Elaborar, em articulação com as respetivas direções regionais de cultura, planos, programas e projetos para a execução de obras e intervenções de conservação, recuperação, restauro e valorização, em imóveis classificados ou em vias de classificação do Estado, bem como proceder à respetiva fiscalização ou acompanhamento técnico; (…)*
> *g) Autorizar, nos termos da lei, os planos, projetos, trabalhos, alterações de uso e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar em imóveis classificados ou em vias de classificação, designadamente monumentos, conjuntos e sítios, e pronunciar -se sobre os mesmos nas zonas de proteção dos imóveis que lhe estejam afetos, ainda que coincidam com zonas de proteção de outros imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como emitir diretivas vinculativas neste domínio (…)"* .

Por sua vez, cabe à DRC-N (Artigo 2.º, n.º 3 do DL nº 114/2012, de 25 de maio):

> *"a) Pronunciar-se, nos termos da lei, sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação;*
> *b) Acompanhar e fiscalizar a execução de intervenções nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em*

vias de classificação;
c) Pronunciar-se e submeter a apreciação da DGPC os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis classificados afetos à DGPC (…)" .

Da mesma forma, o ADV, ao ser classificado como paisagem cultural na Lista do Património Mundial, ao abrigo de um compromisso internacional com a UNESCO, integra o Sistema Nacional de Áreas Protegidas, nos termos do artigo 5.º, alínea a), alínea iii) do DL 142/2008, de 24 de julho (que constitui a lei quadro da Conservação da Natureza), a par das áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e das áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000, independentemente da sua sobreposição às áreas protegidas já existentes. Sobre esta matéria, destaca-se ainda o art.º 9, ponto n.º 2 do mesmo decreto-lei, o qual prevê, sem prejuízo da existência dos IGT previstos na lei, a adoção de *"planos de gestão para áreas classificadas ou planos específicos de ação para a conservação e recuperação de espécies e habitats no âmbito do SNAC"* (Artigo 9.º, n.º 2 do DL 142/2008, de 24 de julho).

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), prevista pela Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 7 de abril) e adotada pela RCM n.º 152/2001, de 11 de outubro, formula 10 opções estratégicas para a política de conservação da natureza e da biodiversidade, de entre as quais avulta a opção n.º 2, relativa à constituição da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) e do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC). *"O objetivo da introdução de um conceito como o de Sistema Nacional de Áreas Classificadas é o de assegurar, por via de uma lei quadro da conservação da Natureza, a integração e a regulamentação harmoniosa das diferentes áreas já sujeitas a um estatuto ambiental de proteção, clarificando o regime jurídico aplicável nas situações de sobreposição e o alcance no ordenamento jurídico de algumas das figuras existentes, como as (...) áreas classificadas como património mundial (...) em razão do seu património natural ou paisagístico"* (n.º 14 da RCM n.º 152/2001, de 11 de outubro), entre outras.

Como já referido, vários são os organismos públicos – sejam eles da administração direta, indireta ou autónoma – presentes no ADV. No entanto, estão também os municípios, associações sem fins lucrativos, fundações, instituições particulares de solidariedade social e empresas de índole privada, pelo que se revela necessária a existência duma visão e duma atuação de âmbito supramunicipal que congreguem todas as partes interessadas no desenvolvimento e projeção desta Região.

B1.2.2 A Associação Promotora do Alto Douro Vinhateiro

A candidatura a património mundial da UNESCO previa criar uma Associação Promotora do Alto Douro Vinhateiro, com a função de assegurar uma plataforma entre entidades privadas e públicas com interesse na preservação, salvaguarda, valorização e promoção do ADV. De acordo com o PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 56), a criação desta Associação revelar-se-ia importante: *"a) Na criação de um dinamismo de intervenção protecionista dos valores patrimoniais do Alto Douro, não só regulamentar e administrativo, mas sobretudo de envolvimento direto dos agentes, proprietários e atores interessados, que atenda ao seu especial carácter de paisagem cultural evolutiva e viva; b) Na afirmação e valorização progressiva da paisagem vitícola classificada do Alto Douro, como um bem de valor excecional e universal, digno e merecedor da motivação e especial atenção dos seus residentes, dos portugueses e de todo o mundo, em geral; c) Na criação de um sistema permanente de acompanhamento das intervenções sobre o território, orientando-as de forma a que melhor se adaptem à salvaguarda e valorização da paisagem e dos seus elementos dominantes, mas sempre assegurando o equilíbrio das soluções adotadas e a sustentabilidade a prazo dos seus valores; d) Na angariação e eventual gestão dos fundos necessários à concretização de ações".*

Esta associação não existe nestes moldes, com todas estas funções, estando as mesmas diluídas por várias organizações (e.g. EMD, Liga dos Amigos do Douro Património Mundial/ LADPM, Museu do Douro (Ver B3.5.2). A LAPDM criada em ato público, no 1º aniversário da declaração por parte da UNESCO da inscrição do ADV na Lista do Património Mundial, 14 de dezembro de 2002, enquanto entidade emanada da sociedade civil, é aquela que mais se aproxima do espírito daquela associação. A LADPM é uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos que visa contribuir para a salvaguarda, preservação, valorização e projeção dos atributos de Património Mundial do ADV, conforme reconhecimento, delimitação e critérios da UNESCO e, em especial, contribuir para o desenvolvimento social, cultural e económico desta região e dos seus habitantes, bem como das regiões vizinhas.[1] Para o efeito a LADPM atua mediante:

- Colaboração com todas as pessoas singulares ou coletivas com vista ao seu fim social;
- Intervenção pública contra descaraterizações, desvirtuamentos, protelamentos ou quaisquer outras formas de atuação ou omissão que possam lesar o conceito de Património Mundial;
- Contribuição intelectual para a projeção nacional e internacional do ADV e para a atração de atividades e investimentos compagináveis com o Património Mundial;
- Organização de publicações, conferências, debates, ações de sensibilização, ações de formação básica ou especializadas relacionadas com o objeto social;
- Concessão de bolsas de estudo, prémios ou comparticipações, em cursos de elevada correlação com a salvaguarda ou promoção dos atributos de Património Mundial;
- Informação, comunicação e diálogo entre os associados.

A LADPM incorpora sócios efetivos (pessoas singulares de mérito reconhecido), sócios efetivos benfeitores (pessoas singulares ou coletivas que contribuam expressamente para o património ou orçamento) e sócios honorários (pessoas singulares ou coletivas que, pelo seu prestígio e pelas suas

ligações ao ADV Património Mundial, honrem a LADPM). Atualmente, a LADPM tem 23 sócios honorários, 10 sócios efetivos benfeitores e 300 sócios efetivos, isto é, um total de 333 associados. Uma análise genérica do perfil social indica estarmos perante pessoas de diferente nível etário, elevada formação académica, com forte envolvimento na vida económica, cultural e económica da região e, em especial, do ADV, estando muitos deles ligados aos meios universitário (por exemplo, mais de 10% dos sócios efetivos são docentes e investigadores da UTAD, em diferentes áreas do saber), económico (empresas e profissões liberais) e comunidade educativa (ensino básico e secundário). Perante este cenário, reconhece-se que os associados são o principal ativo da LADPM para o cumprimento da sua missão.

Na execução das ações conducentes à execução do seu fim social, além dos órgãos de gestão tradicionais (assembleia geral, direção e conselho fiscal), desde 2008, estão em funcionamento quatro comissões especializadas (educação e cultura, ambiente e ordenamento do território, turismo e vitivinicultura), que abarcam as principais áreas de intervenção no ADV e, tecnicamente, apoiam a direção na tomada de decisão sobre assuntos específicos. Através de um esquema organizativo simples, baseado no voluntariado dos associados, a LADPM tem vindo a posicionar-se como um Observatório de práticas que decorrem no território tentando propor ações que contribuam para a preservação, conservação e beneficiação do património. De forma muito sumária, e de algum modo indicativa, além da colaboração com outras entidades, a atividade da LADPM tem-se centrado nas seguintes vertentes:

- Dinamização do papel de associação cultural e cívica, através do debate e da emissão e divulgação de posições sobre questões cruciais para o ADV. Neste âmbito, tem realizado eventos, com a participação de especialistas, em temas sobretudo relacionados com património cultural material e imaterial, vinha e vinho, turismo e governação/gestão de território;
- Resposta pró-ativa a sinais que tenham a ver com a preservação e salvaguarda do património cultural evolutivo vivo ADV, através da manifestação pública na comunicação social, em especial na imprensa regional e junto das entidades públicas com poder deliberativo sobre o assunto;[2]
- Desenvolvimento de ações tendentes à sensibilização sobre o mérito e interesse cultural, económico e inter-geracional do ADV Património da Humanidade com destaque para o envolvimento da comunidade educativa local colaborando com as escolas em ações especificas, incentivando-as a integrarem a rede de Escolas Associadas, Centros e Clubes da UNESCO; e
- Coesão e reforço do conhecimento dos associados, realizando anualmente viagens de estudo às principais regiões vinhateiras nacionais e internacionais assim como *workshops* de formação sobre temas relacionados com o ADV.

B1.2.3 Evolução da estrutura de gestão. Do Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro à Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro

De acordo com o proposto no processo de candidatura e que ficou estabelecido no PIOT ADV, a Administração Central deveria ainda criar uma estrutura de gestão, dotada de meios e competências específicas nos domínios do ordenamento e da gestão e salvaguarda do bem (ação n.º1 da medida n.º1). Foi então criado o GTI como estrutura de gestão do PIOT ADV, através da assinatura do Protocolo n.º 02/01, celebrado em 22 de fevereiro de 2002, entre a ex-Direção Geral de Ordenamento do Território e do Urbanismo (ex-DGOTDU), a ex-Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território – Norte (DRAOT-N) e a Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD), decorrente de uma candidatura apresentada por esta associação ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD). *"No âmbito da cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais, prevista no artigo 7.º da Lei n.º 42/98 de 6 de agosto, (…) [a] Direção Geral de Ordenamento do Território e do Urbanismo (…)* [financiava] *operações de reabilitação ou renovação de áreas urbanas degradadas e (…)* [apoiava] *a instalação e funcionamento de Gabinetes Técnicos Locais (GTL), que* [por sua vez] *asseguravam a preparação e condução de tais operações."* (CCDR-N, 2004: 5).

O GTI iniciou atividade em 15 de outubro de 2002 (extinto em 2004), sediado em Lamego, com uma equipa técnica composta por uma Eng.ª Agrónoma, que assumiu a coordenação do gabinete, um Eng.º Silvicultor, um Arquiteto, um Eng.º Civil e um Jurista. *"O figurino inicial deste Gabinete (…) nasceu com o propósito, por um lado, de incorporar uma dimensão de cariz operacional, adequada à gestão concreta do território classificado e, por outro, com uma segunda dimensão, adaptada, mais especificamente, à valorização cultural e produtiva da paisagem"* (CCDR-N, 2004: 17).

Este Gabinete tinha como objetivos específicos (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 32):

- *"Dotar o ADV de uma estrutura técnica com competências específicas nos domínios do ordenamento e da gestão do território;*
- *Criar condições efetivas para a implementação integral do PIOT ADV, quer em termos de regulamentação da ocupação e uso do solo, quer em termos de qualificação do território e valorização do património cultural;*
- *Apoiar as autarquias locais e demais entidades públicas nas suas missões de ordenamento, gestão e valorização do território do ADV".*

Durante o seu período de atividade, o GTI funcionou na dependência hierárquica e funcional da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, em cooperação direta com as autarquias, principais responsáveis pela gestão do território, quer ao nível das práticas do planeamento quer na emissão de pareceres consultivos relativos a usos e ações no território do ADV, principalmente *"em áreas sensíveis ou patrimonialmente relevantes e em zonas onde a sustentabilidade e o equilíbrio da paisagem estivessem em risco"* (CCDR-N, 2004: 6).

No âmbito dos estudos e projetos, entre o ano 2002 e 2004, competia ao GTI (CCDR-N, 2004: 14-15):

"i) A implementação e monitorização do PIOT ADV, nomeadamente, através:
a) Do acompanhamento e avaliação dos PDM,
b) Da monitorização da ocupação e uso do solo,
c) Da monitorização da qualidade das águas superficiais,
d) Da realização de inventários da flora e fauna terrestres,
e) Da avaliação dos recursos pesqueiros e dinâmica das populações;
ii) a promoção e apoio à execução de Planos de Pormenor;
iii) a elaboração e apoio à execução de projetos de requalificação urbana de espaços públicos e do património;
iv) a realização de levantamentos e estudos diferenciados, em vários domínios, e sobre os valores patrimoniais e tecnologia tradicional relativa à produção".

De acordo com o PIOT ADV, são funções do GTI (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 53-54):

- *"Emitir parecer sobre os atos a ele sujeitos, a solicitação dos municípios abrangidos pelo PIOT ADV, requerendo, quando seja caso disso, a elaboração de um plano de gestão da exploração;*
- *Apoiar os municípios na transposição das disposições do PIOT ADV para os instrumentos de gestão municipal;*
- *Contribuir para a implementação das disposições do PIOT ADV e promover a realização dos projetos previstos no Programa de Ação;*
- *Promover a elaboração dos planos de pormenor e seus regulamentos, nomeadamente para as ações de requalificação dos povoados, em articulação com as Câmaras Municipais;*
- *Dar apoio técnico, sempre que solicitado, aos Municípios, à DRAOT, à Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro (DRATM), à CIRDD, ao IVP, ao IPPAR, a privados e a outras entidades;*
- *Monitorizar o território nos aspetos referentes ao seu âmbito de atuação;*
- *Realizar o levantamento dos povoados, do património vernacular e outro elaborando monografias sobre os trabalhos realizados;*
- *Incentivar ações de planeamento dos Municípios nas zonas patrimonialmente relevantes e acompanhar os projetos públicos e privados com incidência no seu objeto;*
- *Promover a elaboração, ou elaborar, projetos de arranjo urbanístico de espaços públicos, de equipamentos e conjuntos;*
- *Apoiar a gestão de programas e projetos de Intervenção, em casos concretos;*
- *Preparar as propostas dos seus Planos de Atividade e Gestão e Programas de Ação e respetivos Relatórios".*

No âmbito das orientações normativas a transpor para os PDM, o PIOT ADV especifica ainda os atos cuja autorização ou o licenciamento para a sua prática deverá ser precedida de parecer do GTI, nomeadamente (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 12-13):

"a) a construção de novas edificações/reconstrução/reconversão de edificações existentes;
b) a instalação de novas unidades industriais ou ampliação das unidades existentes;
c) a construção e ampliação das vias de comunicação;
d) o atravessamento de linhas aéreas e instalação de centros produtores de energia;
e) a instalação de estaleiros;
f) a instalação de sinalética publicitária;
g) a plantação de matas, derrube, corte de árvores e destruição do coberto vegetal e do solo arável;
h) a limpeza das linhas de água;
i) a concessão de zonas de caça;
j) o arranque da vinha, plantação/replantação em articulação com a DRATM, o IVV e a CIRDD ou a CD no que se refere à emissão de parecer sobre a confirmação da aptidão dos solos para a produção de VQPRD ou de vinho regional;
k) a destruição de muros pré e pós-filoxera;
l) as intervenções no património cultural".

Foi assim reconhecida à estrutura técnica do GTI *"um vastíssimo leque de atribuições, (…) fortemente alicerçado na componente territorial, nas suas dimensões de ordenamento, promoção e dinamização do território, desenvolvimento agrícola, qualificação e valorização da paisagem e do património construído"* (CCDR-N, 2004: 14). Este gabinete funcionou apenas durante dois anos (2002-2004), sendo que a equipa de trabalho desenvolveu uma série de ações para dar cumprimento ao PIOT ADV, nomeadamente (CCDR-N, 2004: 7-8):

"a) Afirmar o GTI como estrutura de gestão e salvaguarda do bem, tendo um importante papel de interligação dos agentes económicos e dos restantes atores político-administrativos, institucionais e culturais, (…);
b) Promover a aprovação e ratificação do PIOT ADV e iniciar a sua aplicação;
c) Elaborar pareceres sobre projetos de edificação no ADV;
d) Elaborar, em conjunto com as 13 Câmaras Municipais, uma proposta de "Regras para Edificação";
e) Elaborar o projeto de sinalização;
f) Elaborar o projeto de estabelecimento de uma rede de pontos de interesse para interpretação do bem classificado;
g) Elaborar o projeto para uma imagem de marca "Douro" em todas as vertentes (panóplia de produtos excelentes), como forma de valorização das produções agrícolas complementares;
h) Promover a elaboração de planos de pormenor e de requalificação dos aglomerados urbanos do ADV, nomeadamente através de candidaturas das Autarquias a GTL;
i) Elaborar e apresentar uma proposta de estudo global para a resolução do problema das deposições clandestinas de lixos vários no ADV;
j) Preparar um processo de inventariação do património vernacular e dos muros de xisto com valor, na perspetiva de conhecer melhor aquilo que importa salvaguardar
k) Apresentar a proposta de introdução de uma nova medida no programa AGRIS para manutenção e

reconstrução de socalcos, no âmbito da qualificação e valorização da paisagem;
l) Contribuir fortemente para o Desenvolvimento Agrícola Sustentável e requalificação das novas formas de armação do terreno, através da elaboração de um Plano Zonal Agro-Ambiental (…)".

Não obstante o vasto número de funções atribuídas ao GTI, no âmbito do PIOT ADV, a verdade é que esta estrutura, estava limitada, na maior parte dos casos, a emitir pareceres sem carácter vinculativo e que não implicavam a suspensão dos prazos legalmente estabelecidos para as entidades autorizantes ou licenciadoras.

O Estado Português reconheceu que a realidade do Douro - excecionalmente relevante e complexa, pela concorrência e confluência de interesses - reclamava a atuação de uma entidade que coordenasse e articulasse a ação dos diversos sectores envolvidos, tendo criado a Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro (EMD), através da RCM n.º116/2006, de 20 de setembro.

Esta Estrutura foi inserida na orgânica da CCDR-N, entidade que prossegue as políticas públicas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, na dependência do então Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (atual Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - MAMAOT), conferindo à EMD dimensões de abrangência e eficácia na sua ação nos domínios de planeamento, da programação e gestão para a sustentabilidade.

Deste modo, a EMD é a estrutura técnica que assegura a gestão do Bem ADV, sem prejuízo das atribuições específicas de outras entidades de tutela, muito especialmente as dos sectores da Cultura e da Agricultura. Trata-se duma equipa multidisciplinar integrando competências técnicas nas áreas de economia, geografia, arquitetura, recursos territoriais e turismo. Iniciou a sua atividade em abril de 2007 com a nomeação do Chefe de Projeto e tem como missão dinamizar ações para o desenvolvimento integrado da Região do Douro, ou seja o conjunto de concelhos abrangidos pela Região Demarcada do Douro (RDD) e promover a articulação entre as entidades da administração central e local com competências na região, bem como estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil.

Segundo o nº 3 da RCM n.º 116/2006, de 20 de setembro compete à EMD:

"a) Dinamizar ações, em articulação com os diferentes agentes regionais e da administração central e local, para o desenvolvimento integrado do Douro e estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil;
b) Coordenar e zelar pela execução atempada dos programas e projetos públicos em curso com incidência na Região Demarcada do Douro;
c) Dinamizar parcerias com empresas, centros de investigação, instituições de formação e municípios para planear e executar ações de valorização económica do território abrangido pela Região Demarcada do Douro, dirigidas ao fomento da competitividade e ao reforço da coesão territorial;
d) Acompanhar e zelar pelo cumprimento das exigências decorrentes do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT ADV) e da classificação da paisagem cultural, evolutiva e viva do Alto Douro Vinhateiro como património mundial, numa perspetiva de salvaguarda dos valores paisagísticos, ambientais e culturais em presença;
e) Colaborar com as diferentes estruturas do sector vitivinícola e os órgãos competentes da Administração na dinamização do sector dos vinhos do Douro e Porto, incluindo o sector cooperativo;
f) Colaborar com o Instituto de Turismo de Portugal na implementação do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, garantindo, junto dos diferentes promotores, que as infraestruturas, equipamentos, tipos de unidade e serviços turísticos a instalar potenciam o desenvolvimento local e se concretizam no respeito pelas caraterísticas específicas do território;
g) Valorizar as potencialidades de navegabilidade do rio Douro, também na componente comercial, no quadro de uma rede adequada de transportes flúvio-ferro-rodoviária;
h) Desenvolver ações tendentes a fazer que a marca Douro possa contribuir para o desenvolvimento de toda a região de Trás-os-Montes e Alto Douro" .

Assistiu-se, assim, à evolução de um modelo inicial muito centrado na gestão física do território e âmbito intermunicipal através do GTI para um outro modelo – a EMD – agora de âmbito regional, que acautela, também, a dimensão do desenvolvimento económico e social desse território complexo e que impõe uma visão transversal e integrada, como condição para a sustentabilidade do bem e a preservação do seu património. Nos termos do n.º 15 da RCM n.º 116/2006, a extinção da EMD está prevista para 31 de dezembro de 2013, pelo que urge formatar o modelo para a entidade de gestão do bem ADV que lhe dará a necessária continuidade.

A EMD encontra-se sob a coordenação direta da CCDR-N (cf. n.os 4 e 5 da RCM n.º 116/2006, de 20 de setembro), cujas atribuições se encontram no Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de abril. É um serviço periférico da administração direta do Estado, no âmbito do MAMAOT, com funções de administração desconcentrada, dotado de autonomia administrativa e financeira, incumbido de executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

O n.º 4 da RCM 116/2006 estabelece que o encarregado de missão, a quem compete a coordenação da EMD, é, por inerência, o presidente da CCDR-N, o que lhe confere um contexto próprio para a gestão funcional e técnica de grande polivalência, sendo que o funcionamento da EMD é garantido pelo Chefe de Projeto da EMD, assessorado por uma equipa técnica de 5 elementos. Nos termos dos pontos n.º 8 e n.º 9 da Resolução n.º 116/2006, foi criado ainda um

grupo coordenador, não remunerado, para a coordenação das intervenções da responsabilidade da Administração Pública (apreciação de relatórios e definição de orientações quanto à articulação dos investimentos e á eficácia das intervenções), *"constituído por um representante do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que preside, por representantes do Ministério das Finanças e da Administração Pública, do Ministério da Economia e da Inovação, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministério da Cultura, a designar de entre os elementos dos gabinetes dos respetivos membros do Governo, e por seis representantes do conjunto dos municípios da Região Demarcada do Douro".* No mesmo documento, está prevista também a criação de um conselho consultivo com funções específicas (cf. n.º 10 e n.º 11 RCM n.º 116/2006, de 20 de setembro), sendo constituído pelos representantes das seguintes entidades:

"a) Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, Centro de Estudos Vitivinícolas;
b) Instituto dos Vinhos do Douro e Porto;
c) Instituto da Vinha e do Vinho;
d) Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, Delegação do Douro;
e) Instituto Português do Património Arquitetónico;
f) Comissão Nacional da UNESCO;
g) EP. Estradas de Portugal, E. P. E.;
h) REFER. Rede Ferroviária Nacional, E. P.;
i) CP. Caminhos de Ferro Portugueses;
j) Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
l) Instituto Politécnico de Bragança;
m) Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;
n) Direção Regional da Economia do Norte;
o) Direção Regional de Educação do Norte;
p) Delegação Regional da Cultura do Norte;
q) Agência Portuguesa de Investimento;
r) Instituto de Turismo de Portugal;
s) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
t) Instituto da Água, I. P. (INAG);
u) Agrupamento de concelhos do Vale do Douro Norte;
v) Agrupamento de concelhos do Vale do Douro Superior;
x) Agrupamento de concelhos do Vale do Douro Sul;
z) Agrupamento de concelhos da Terra Quente Transmontana;
aa) Liga dos Amigos do Alto Douro Vinhateiro;
bb) Parque Natural do Douro Internacional;
cc) ADETURN. Associação para o Desenvolvimento do Turismo do Porto e Norte de Portugal;
dd) RTNT. Região de Turismo do Nordeste Transmontano;
ee) RTSM. Região de Turismo da Serra do Marão;
ff) RTDS. Região de Turismo Douro Sul;
gg) Associação Comercial e Industrial de Lamego;
hh) NERVIR . Núcleo Empresarial da Região de Vila Real;
ii) Beira Douro. Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro;
jj) Douro Histórico. Associação do Douro Histórico;
ll) Casa do Douro;
mm) AVEPOD —. Associação dos Viticultores Engarrafadores dos Vinhos do Douro e Porto;
nn) Associação das Empresas do Vinho do Porto;
oo) ADVID. Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense;
pp) UNIDOURO. União das Adegas Cooperativas da Região Demarcada do Douro;
qq) Associação dos Aderentes da Rota do Vinho do Porto;
rr) Fundação Museu do Douro;
ss) Museu de Lamego;
tt) Parque Arqueológico do Vale do Côa" .

Esta circunstância confere assim à CCDR-N um papel preponderante no planeamento, na programação e na gestão do ADV, nomeadamente atendendo a que:

1. O Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 2 de julho, promove um modelo de gestão partilhada e a articulação entre a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N) e a CCDR-N, através da Estrutura Sub-Regional de Vila Real (ESRVR), agora na dependência do mesmo ministério, os quais têm vindo a monitorizar as movimentações de terra, a plantação e a reestruturação da vinha e a reconstrução dos muros de suporte, no âmbito da REN e dos programas de financiamento, entre os quais, o Programa VITIS (regulado pelas Portarias n.os 685/2000, de 30 de agosto, e 471/2007, de 18 de abril), e o Programa ProDeR (previsto nas Portarias n. os 596-C/2008, de 8 de julho, e 1048/2010, de 11 de outubro). É de notar que existem parcelas de vinha localizadas no ADV que não se encontram integradas na REN, não sendo por isso abrangidas pelo referido despacho, fragilizando a monitorização destes espaços; e

2. A consulta de entidades da Administração Central, direta ou indireta, que se devem pronunciar sobre uma operação urbanística passou, desde a alteração do RJUE em 2007, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, a ser efetuada através da CCDR territorialmente competente, a qual deve emitir a decisão global e vinculativa de toda a Administração Central (cf. artigo 2º da Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro).

O programa de atividades da EMD resulta do esforço de promoção, compatibilização e aplicação, no território formado pela RDD dos principais quadros de referência estratégicos regionais e nacionais. Entre esses quadros referenciais estão o PIOT ADV, o Plano Estratégico Nacional do Turismo, a Agenda Regional de Turismo, a Agenda Global do Ambiente, a Agenda da Empregabilidade, o Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, a proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte, o Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013 (inserido no novo ciclo de fundos estruturais para Portugal), o Plano de Ação da NUT II Douro 2007/2013 (em curso) e o Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha (no âmbito da vertente de cooperação Norte de Portugal/Castilla y León). Neste contexto, a atividade da EMD traduz-se em ações de concertação estratégica, num plano de médio-longo prazo – visando a execução ou o aproveitamento daqueles instrumentos de planeamento ou financiamento – e na dinamização de projetos estruturantes e de iniciativas relevantes, a concretizar num horizonte de

curto prazo, acompanhada de uma adequada e regular divulgação informativa e promocional. Entre esses projetos e ações, destacam-se:

- a definição de um conjunto de protocolos de colaboração interinstitucionais tendo em vista a implementação de programas e projetos públicos;
- a participação na preparação da aplicação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013 na região;
- o acompanhamento da execução de um conjunto de iniciativas relacionadas com a conservação e manutenção dos muros de xisto da paisagem vinhateira do Douro;
- a implementação de uma rede de sinalização em espaço público do ADV;
- a preparação da 2ª fase do programa de erradicação das dissonâncias ambientais do Douro;
- o desenvolvimento de ações de apreciação e acompanhamento de projetos de investimento turístico e de preparação da criação da marca turística "Douro".

B1.3 RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DA REN NO ADV

O regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), atualmente em vigor, é estabelecido pelo DL n.º 166/2008, de 22 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de outubro, e tem por fim a proteção do equilíbrio ecológico e da estrutura biofísica das regiões. De acordo com o artigo 2.º do respetivo diploma legal, *"a REN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas"*. A Portaria n.º 1356/2008, de 28 de novembro, veio estabelecer entretanto as condições de viabilização dos usos e ações *"que sejam compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN"*, nos termos do artigo 20.º, n.os 2 e 3 do DL n.º 166/2008, de 22 de agosto.

À data da ratificação do PIOT ADV, porém, a delimitação e o regime da REN ainda eram regulamentados pelo DL n.º 93/90, de 19 de março, entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.os 213/92, de 12 de outubro, 79/95, de 20 de abril, e 203/2002, nos quais ainda predominava uma visão proibicionista e indiscriminada, relativamente aos usos e ações compatíveis com as funções da REN. Face aos objetivos estabelecidos por estes diplomas legais, encontravam-se *"reunidos num único regime, ecossistemas de natureza distinta (…) a que correspondem objetivos de proteção distintos"* (Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 30 de julho); entre as quais, as zonas declivosas que abrangem as áreas com risco de erosão e as escarpas, tal como está disposto no artigo 2.º do DL n.º 93/90, de 19 de março.

No caso específico do ADV, cuja *"paisagem agrícola criada pelo homem ocorre num território em que predominam as zonas declivosas, (…) o papel de fixação de terrenos e de proteção contra a erosão não é desempenhado, ao contrário do que preside à condicionante estipulada pelo regime da REN para estes casos, pelo coberto vegetal natural, mas antes pela própria cultura agrícola desenvolvida ao longo dos tempos pelo homem, auxiliado pela construção de muros de pedra e sistemas de drenagem. Com efeito, na área de intervenção em causa, a delimitação da REN está feita de forma indiferenciada, isto é, não (…)* [distingue] *os critérios definidos no anexo I ao Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março (…)* [nem tem] *em conta a paisagem agrícola viva que predomina nas zonas declivosas"* (Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 30 de julho).

O Despacho Conjunto n.º 473/2004 reconhece que o regime da REN, ao não permitir alterações do coberto vegetal, inviabilizava qualquer operação de instalação ou reconversão de vinhas e tinha consequências sobre a beneficiação e a modernização das instalações de vinificação das quintas, *"(…) acabando por constituir, numa interpretação meramente literal ou exegética, um regime perverso relativamente aos fins a que se destina, não se coadunando com a necessária preservação e valorização da paisagem humanizada duriense. Importa, por isso, assegurar condições para a manutenção das atividades económicas e tradicionais da região, estabelecendo, simultaneamente, um quadro regulamentador das mesmas, que integre a necessidade de preservação dos valores e recursos naturais, nomeadamente a paisagem, consubstanciado nas orientações estratégicas publicadas em anexo à Resolução de Conselho de Ministros n.º 150/2003, de 22 de setembro, que ratifica o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (…)"* (Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 30 de julho). As proibições, estabelecidas nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do DL n.º 93/90, de 19 de março, podiam no entanto ser afastadas mediante o reconhecimento do interesse público da área em questão, *"por despacho conjunto do membro do Governo responsável pelo planeamento, administração do território e ambiente e pelo membro do Governo competente em razão da matéria, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março"* (Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 30 de julho).

Assim, este despacho veio reconhecer *"o interesse público*

das movimentações de terra e destruição do coberto vegetal na medida do estritamente necessário à prática de actividades agrícolas tradicionais da região, designadamente para plantação ou replantação de vinhas ou outras culturas permanentes, incluindo os melhoramentos fundiários e os acessos de trabalho realizados para esse fim, na região do Alto Douro Vinhateiro" (n.º 1 do Despacho conjunto n.º 473/2004, de 30 de julho). A área de reconhecimento corresponde à área de intervenção do PIOT ADV, abrangendo parte dos municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real.

É de referir, ainda, que uma das alterações introduzidas pelo DL n.º 166/2008, de 22 de agosto, ao regime anterior da REN, ocorre ao nível da delimitação desta restrição de utilidade pública. Sendo assim, *"prevê-se que a delimitação da REN ocorra em dois níveis: o nível estratégico, concretizado através das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, e o nível operativo, traduzido na elaboração a nível municipal de propostas de cartas de delimitação das áreas de REN com a indicação dos valores e riscos que justificam a sua integração"* (DL n.º 166/2008, de 22 de agosto). Nesse sentido, foram aprovadas recentemente em Diário da República, com a publicação da RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro, *"(…) as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, que consubstanciam as diretrizes e critérios para a delimitação das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) a nível municipal (…)"* (n.º1 da RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro). Estas são acompanhadas por um esquema nacional de referência (Anexo, Secção IV da RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro), *"(…) que consiste na representação gráfica das principais componentes de proteção dos sistemas e processos biofísicos, dos valores a salvaguardar e dos riscos a prevenir"* (Anexo, Secção I da RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro). Em conjunto, asseguram uma *"articulação com os instrumentos de política e estratégias relevantes, nacionais e comunitários. Em particular, garante-se a convergência entre figuras com as mesmas definições e ou objetivos, consagradas noutros instrumentos legais, regimes específicos ou no léxico científico (…)"* (Anexo, Secção I da RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro). A Resolução constitui, desta forma, uma mais-valia para os processos de delimitação em curso e permite *"(…) a aplicação do regime mais simplificado de elaboração e aprovação da referida delimitação a nível municipal, que se encontra previsto no DL n.º 166/2008, de 22 de agosto"* (Anexo, Secção I da RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro). O regime simplificado de alteração à delimitação da REN a nível municipal está consagrado no DL n.º 239/2012, de 2 de novembro e acentua a autonomia do poder local, a responsabilização dos particulares e a prevalência do modelo de controlo e fiscalização.

B1.4 PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS RELATIVOS À PLANTAÇÃO DE VINHA NO ADV

A vinha é uma cultura condicionada em Portugal e na União Europeia (UE), não sendo permitida a sua plantação sem possuir um direito de (re)plantação válido. De acordo com o definido no PIOT ADV, *"pela sua relevância especial, quer em termos paisagísticos quer em termos económicos, a questão da plantação e replantação da vinha merece uma atenção e uma referência especiais, na medida em que o condicionamento desta atividade e o seu enquadramento legal transcendem consideravelmente o âmbito deste PIOT e o nível municipal ou intermunicipal"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 9).

Desde a década de oitenta, existem vários mecanismos de apoio à reestruturação da vinha, devido às restrições agroambientais que condicionam o tipo de sistematização desta cultura e à necessidade de a reestruturar no sentido da sua mecanização, começando pelo Programa de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes (PDRITM), que era financiado pelo Banco Mundial (Ver A1). Entretanto, com a adesão à Comunidade Económica Europeia, agora UE, passou a ser possível recorrer a sucessivos programas de apoio à reestruturação da vinha, especificamente com financiamento europeu, entre os quais, o Regulamento (CEE) 2239/86 – Programa Operacional de Reestruturação da Vinha e o PAMAF – Melhoria das Estruturas Vitivinícolas. Também durante a vigência do GTI, face aos elevados custos de instalação e produção da vinha, dependentes da necessidade de mão-de-obra, e ainda à forte penosidade da atividade, procedeu-se à elaboração de um Plano Zonal Agro-Ambiental, que não só atendia a princípios de sustentabilidade como à requalificação de novas formas de armação do terreno (CCDR-N, 2004).

Atualmente, na perspetiva da gestão do ADV, destacam-se dois programas de apoio à coordenação de algumas ações, nomeadamente, a reestruturação da vinha e a reconstrução de muros, no âmbito do Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha (Programa VITIS) e do Programa

de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR), respetivamente (Ver A1). Torna-se, assim, evidente a necessidade de atender à legislação, referente à gestão do potencial vitícola e à gestão das Denominações de Origem Controlada/Indicações Geográficas (DOC/IG), e de articular os diversos organismos (integrantes do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e/ou por este tutelados, cujas atribuições e orgânica constam do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, atualmente responsáveis pela implementação do regime de apoio à reconversão e reestruturação da vinha. Destacam-se os seguintes organismos, de acordo com as orientações normativas constantes do PIOT ADV:

- IVDP, I.P. (cf. Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de fevereiro);
- Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV) (cf. Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março);
- DRAP-N (cf. Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril);
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), I.P. (cujos estatutos foram aprovados pela Portaria n.º 355/2007, de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 846/2009, de 6 de agosto).

As competências ao nível da plantação de vinhas (nos termos da Portaria n.º 700/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 142/2012, de 15 de maio), bem como de reestruturação e reconversão das mesmas (ao abrigo da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de outubro), são exercidas pela DRAP-N e pelo IVDP (Ver A1).

No âmbito do controlo e fiscalização da produção e comercialização dos vinhos produzidos na RDD, o IVDP – entidade que resultou da fusão da Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro (CIRDD) com o Instituto do Vinho do Porto (IVP), acrescida da assunção de novas responsabilidades até então exercidas pela Casa do Douro (CD) – tem também a responsabilidade de emitir parecer em matéria de classificação das parcelas de vinhas aptas a produzir vinho de denominação de origem «Porto» ou de denominação de origem «Douro» (cf. artigos 8.º e 9.º do DL n.º 278/2003, de 6 de novembro).

São atribuições do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (Artigo 3.º, n.º2 do DL n.º 47/2007, de 27 de fevereiro):

"a) Propor a orientação estratégica e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro (RDD), designadamente assegurando o conhecimento de toda a fileira e da estrutura de produção e comércio, incluindo a exportação, e as acções que lhe venham a ser delegadas pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.);
b) Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse geral da RDD, disciplinando, controlando e fiscalizando a produção e a comercialização dos vinhos produzidos na RDD, assegurando o ficheiro das parcelas de vinha desta região, controlando o recenseamento dos viticultores, efectuando as verificações adequadas para este efeito e determinando as correcções necessárias;
c) Controlar, promover e defender as denominações de origem e indicação geográfica da RDD, bem como os restantes vinhos e produtos vínicos produzidos, elaborados ou que transitem na RDD, sem prejuízo das atribuições do IVV, I. P.;
d) Instruir os processos de contra-ordenação e aplicar às infracções detectadas, pelos seus serviços ou por outras entidades, as sanções relativamente às quais disponha de competência;
e) Estimular a adopção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico" .

Por sua vez, o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., tem as seguintes competências (Artigo 3.º, n.º2 do DL n.º 66/2012, de 16 de março):

"a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abranjam o sector vitivinícola;
c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao sector vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do sector vitivinícola;
e) Promover e regular as medidas de organização institucional do sector vitivinícola;
f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do sector vitivinícola;
h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal/Wines of Portugal;
l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do sector vitivinícola".

Especificamente no que diz respeito ao Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha (RARRV), no âmbito dos pedidos de licenciamento associados à vinha, compete ao IVV (IVV, 2008: 9-10):

a) Elaborar os normativos de aplicação do regime de

apoio;
b) Coordenar e acompanhar a execução das atividades relacionadas com o regime de apoio;
c) Promover a divulgação genérica do regime de apoio;
d) Coordenar o funcionamento da comissão de acompanhamento e avaliação a que se refere o artigo 25.º da Portaria n.º 1144/2008 de 10 de outubro;
e) Assegurar a interlocução com as instâncias comunitárias, no âmbito do Comité de Gestão Vinhos e do Grupo Vinho do Conselho;
f) Remeter à Comissão os elementos a que se refere o artigo 35.º do Regulamento (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 de junho".

São atribuições da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (Artigo 2.º, n.º2 do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril):

"a) Executar, na respetiva região, as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural, das pescas;
b) Realizar o levantamento das caraterísticas e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
c) Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;
d) Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e as suas associações, bem como as populações rurais no âmbito das atribuições que prosseguem;
e) Coordenar a execução de ações conjuntas enquadradas nos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar, da proteção animal e da sanidade animal e vegetal, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;
f) Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;
g) Coordenar o processo de licenciamento no âmbito do regime económico da atividade pecuária, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
h) Coordenar o processo de licenciamento das indústrias alimentares no âmbito do regime do exercício da atividade industrial, de acordo com as orientações funcionais emitidas pela autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;
i) Colaborar na execução a nível regional, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria, da gestão das áreas classificadas, bem como da conservação da natureza e da gestão sustentável de espécies, habitats naturais da flora e da fauna selvagem e de geossítios;
j) Colaborar na execução de ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das fileiras florestais, políticas cinegéticas, aquícolas das águas funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria" .

Compete ainda às DRAP-N, e especificamente no que diz respeito à RARRV, no âmbito dos pedidos de licenciamento associados à vinha *(IVV, 2008: 10-11)*:

"a) Participar na divulgação do regime de apoio;
b) Proceder à receção e análise das candidaturas;
c) Emitir os pareceres técnicos (…), [no caso da ação «Melhoria das Infraestruturas fundiárias e alteração do perfil do terreno», prevista] *no nº 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 1144/2008 de 10 de outubro;*
d) Realizar as ações de controlo;
e) Remeter ao IVV, com conhecimento ao IFAP, os elementos a que se refere o anexo
VIIIA do Regulamento (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 de junho, até 15 de novembro de cada ano".

Por sua vez, ao IFAP, compete (IVV, 2008: 10):

"a) Elaborar e divulgar os procedimentos administrativos de suporte ao pagamento;
b) Proceder à decisão das candidaturas, podendo tal competência ser delegada nas DRAP;
c) Proceder ao pagamento das ajudas e compensações financeiras, até 15 de outubro de cada ano;
d) Remeter ao IVV, até 31 de dezembro de cada ano, os elementos a que se refere os anexos VI e VII, do Regulamento (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 de junho;
e) Exercer as funções de organismo pagador das despesas financiadas no âmbito desta medida, na aceção do Regulamento (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, de 21 de junho, e do Regulamento (CE) n.º 885/2006, da Comissão, de 21 de junho;
f) Assegurar a interlocução com a Comissão Europeia, prestando contas relativas às despesas efetuadas, centralizando e conferindo a informação e os processos necessários para o efeito".

No caso particular da RDD, se a parcela de destino estiver ocupada também por oliveiras ou sobreiros, a DRAP-N terá de ser igualmente ouvida e autorizar o seu arranque. "*Prevê-se* [assim] *(…) que na definição da área de vinha de uma parcela que possua árvores em bordadura, nomeadamente oliveiras, a área ocupada por essas árvores não seja descontada à área da vinha, ficando, no entanto, essa área impedida de ser objeto de candidatura a outros regimes de apoio. Com esta medida, ficam salvaguardados os valores patrimoniais e paisagísticos que são Património Mundial da Humanidade que se traduzem pelo inconfundível mosaico da paisagem da Região Demarcada do Douro"* (http://www.ivdp.pt/pagina.asp?content=destaque&cod=219).

Entretanto, no sentido de concretizar as regras gerais do apoio ao desenvolvimento rural sustentável, estabelecidas pelo Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho da UE, de 20 de setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola ao Desenvolvimento Rural (FEADER) foi proposta, no âmbito do ProDeR, a Medida n.º 2.4. que, segundo a Portaria n.º 232-A/2008, de 11 de março *"visa promover uma gestão dos sistemas agrícolas e florestais adequada à conservação de valores de biodiversidade e de manutenção da paisagem em áreas designadas da Rede Natura e na Zona Demarcada do Douro"*, tendo sido aprovado em 2008, em anexo à portaria o Regulamento de Aplicação das Componentes Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais da Medida n.º 2.4, Intervenções Territoriais Integradas (ITI), do Subprograma n.º 2 do ProDeR.

A criação da Intervenção Territorial Integrada do Douro Vinhateiro (ITI DV) corresponde a uma das ações previstas no âmbito deste regulamento, nomeadamente a ação n.º 2.4.3, à qual por sua vez está associada a componente agroambiental – unidades de produção (Ver A1). Assim, são estabelecidas as regras relativas à ITI DV no âmbito da qual os produtores poderão beneficiar de apoio a investimentos não produtivos, como a «Manutenção de socalcos», desde que reúnam as condições necessárias à sua elegibilidade em que a área geográfica de aplicação é a RDD — área geográfica da Denominação de Origem «Porto» e «Douro» — de acordo com a delimitação definida pelo DL n.º 79/34, de 10 de dezembro de 1921 (cf. artigos 1.º e 8.º do Anexo da Portaria n.º 232-A/2008, de 11 de março).

Normalmente, os processos de benefício para a reconstrução de muros surgem no seguimento da aprovação do pedido de benefício para a reestruturação da vinha, no âmbito do respetivo programa de financiamento. Nos casos em que assim não acontece, o proprietário deverá elaborar um documento no qual declara que estão garantidas as medidas dispostas no Regulamento de Aplicação das Componentes Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais.

O artigo 93.º, n.º 1 do Anexo da mesma portaria, prevê ainda a criação de Estruturas Local de Apoio (ELA), de natureza técnica, no âmbito de cada ITI, que deverão ser responsáveis pela respetiva dinamização e acompanhamento. A ELA da ITI DV resultou de uma ação concertada entre a EMD, a DRAP-N, a DRC-N e a ex-Administração da Região Hidrográfica do Norte (ex-ARH-N), constituindo o grupo de trabalho que gere atualmente os programas de financiamento na Região do Douro.

Com a publicação do Despacho Conjunto nº 473/2004, de 30 de julho, do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas e do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, houve um avanço no sentido de condicionar as intervenções no ADV, no que toca ao procedimento de licenciamento ou autorização, relativamente à plantação ou replantação da vinha e outras culturas permanentes. À luz deste documento, o requerente passou a ser obrigado a apresentar o projeto e a memória descritiva da intervenção que pretendia fazer na sua parcela, junto da ex-DRATM, atualmente DRAP-N (cf. n.º5 do Despacho Conjunto nº 473/2004, de 30 de julho), que por sua vez devia enviar à CCDR-N o respetivo processo, já devidamente instruído e informado, relativamente à verificação dos requisitos descritos no despacho para a aprovação (que inclui o tipo de sistematização das vinhas, em função do declive e a manutenção de muros de xisto), juntamente com a identificação do sistema ou sistemas de REN e a localização da área nas plantas de ordenamento e de condicionantes. À CCDR-N competia-lhe então a verificação da conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial em vigor. A avaliação por parte dos seus técnicos passou assim a ser vista como complementar ao parecer do respetivo Ministério da Agricultura e a verificação dos requisitos, da responsabilidade de ambas as entidades, no seguimento da qual devem elaborar os respetivos pareceres (cf. n.º4 do Despacho Conjunto nº 473/2004, de 30 de julho).

Desde a alteração do RJUE em 2007, a consulta de entidades da Administração Central, que se devem pronunciar sobre uma operação urbanística passou a ser efetuada através da CCDR territorialmente competente, a qual deve emitir a decisão global e vinculativa de toda a Administração Central (cf. artigo 2º da Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro). No entanto, as ações de arranque, plantação e reestruturação da vinha, bem como, de destruição de muros de suporte não entram na definição de operação urbanística, pelo que não é obrigatório aderir a esta tramitação processual; motivo pelo qual só é possível assegurar a sua efetiva proteção, ao nível do ordenamento do território, através do regime jurídico previsto no âmbito da REN. Sendo assim e de modo a contribuir para uma maior diligência dos procedimentos administrativos, relacionados com o licenciamento e autorização de intervenções na RDD associadas à vinha, procedeu-se recentemente a uma reestruturação dos mesmos, com base num acordo entre a CCDR-N e a DRAP-N.

Com a publicação do DL n.º 166/2008, de 22 de agosto, passaram a ser permitidos usos e ações considerados *"compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN, mediante autorização ou comunicação prévia à CCDR competente"* (Portaria n.º 1356/2008, de 28 de novembro). Desde então, a avaliação das comunicações prévias passou a ser executada exclusivamente pela CCDR-N, que optou por um procedimento mais participativo na análise e instrução dos processos, ficando a DRAP-N responsável sobretudo pela gestão de fundos, no âmbito dos respetivos programas de financiamento. De modo a facilitar o procedimento de licenciamento e autorização, a CCDR-N elaborou no ano 2010 um documento, acessível ao público em geral, no qual estão reunidas todas as normas orientadoras, relativas ao processo de reestruturação das vinhas na RDD (CCDR-N, 2010).

Antes do pedido formal de autorização da comunicação prévia para a reestruturação e reconversão da vinha, o requerente informa-se junto da CCDR-N/ESRVR sobre a possibilidade de o fazer e respetivas condicionantes, entregando um documento com a delimitação da parcela, através de um sistema próprio de identificação parcelar.

A CCDR-N/ESRVR delimita a área na planta de ordenamento

e de condicionantes do PDM vigente do respetivo município e analisa a carta de declives, produzidas pela mesma entidade para o efeito. Se for possível, então o proprietário solicita formalmente uma comunicação prévia, utilizando o requerimento cedido pela CCDR-N. Caso haja necessidade de proceder a uma alteração na delimitação da parcela, a CCDR-N/ESRVR exige um novo pedido de comunicação prévia, na qual deverá estar devidamente identificada a parcela onde podem intervir. Quando necessário, é realizada uma vistoria conjunta pela CCDR-N e a DRAP-N sendo todo o processo feito com o conhecimento desta (Figura B1.1).

Esta alteração no procedimento de licenciamento e autorização contribuiu, desde então, para uma maior eficácia processual e, atualmente, permite que sejam analisados à priori, por parte da CCDR-N, processos cuja área de intervenção, apesar de integrar a RDD, não está sujeita ao regime da REN. Estas intervenções são dispensadas do procedimento estabelecido para a Comunicação Prévia, no entanto, é recomendado ao proprietário o cumprimento de um conjunto de medidas de ordem ambiental e paisagística, devidamente exaradas no documento de resposta da CCDR-N. Podem igualmente ser emitidos pareceres negativos, nos casos em que se conclua, a título de exemplo, que as intervenções comprometem a estabilidade da encosta e das parcelas a montante, devido ao aumento da erosão do solo, sendo possível, nestes casos, solicitar uma reapreciação do pedido, desde que precedida de alterações projetuais. Por vezes, a CCDR-N/ESRVR realiza ações de monitorização em campo, cujos resultados são registados em fichas próprias, permitindo uma atualização constante da informação sobre as parcelas de vinha na RDD, integradas ou não na área da REN.

No âmbito da comunicação prévia, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos (CCDR-N, 2010: 15):

> *"a) Planta de Localização, à escala de 1:25 000, com a localização/demarcação da(s) parcela(s) a intervencionar;*
> *b) Extrato da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal em vigor;*
> *c) P3 da parcela;*
> *d) Levantamento fotográfico da(s) parcela(s) a intervencionar;*
> *e) Carta de declives (com a indicação das seguintes classes: 0-30%; 30-40%; 40-50%; 50%-75% e > 75%);*
> *f) Esquema geral da intervenção que traduza, em planta, um esboço da forma de sistematização dos terrenos proposta, o traçado geral dos acessos de trabalho existentes e propostos, a indicação das espécies a manter e/ou plantar das bordaduras ao longo dos acesso de trabalho, os elementos vernaculares a manter e/ou a recuperar e as espécies do coberto vegetal autóctone a manter;*
> *g) Perfis do terreno, que traduzam a modelação do terreno natural e a sua situação após a intervenção proposta. Um dos perfis deve representar a situação média e outro a situação mais desfavorável;*
> *h) Esquema de drenagem em função da topografia do terreno e da forma de sistematização do solo proposta, indicando as linhas de condução das águas e o seu local ou locais de descarga;*
> *i) Descrição sucinta da intervenção com a descrição da ocupação existente e a proposta de intervenção demonstrando, através da descrição e explicitação dos descritores anteriores, que as ações a desenvolver não contribuem para o aumento da erosão dos solos e não afetam os leitos dos cursos de água;*
> *j) Termo de responsabilidade do técnico ou do promotor responsável pela intervenção.*
> *k) Parecer da DRAPN sobre a adequação técnica da pretensão às caraterísticas morfológicas e edafo-climáticas do local de realização das ações, como estabelece a alínea c) do ponto III-Sector Agrícola e Florestal, do Anexo I, da Portaria 1356/2008, de 28 de novembro".*

B1.5 PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURAS E RECURSOS HÍDRICOS

Com a inscrição na Lista do Património Mundial, o ADV passou a ser classificado como património cultural de Interesse Nacional, ficando submetido a uma especial tutela do Estado, decorrente da atuação de dois órgãos tutelados pela Secretaria de Estado da Cultura: a DGPC e a DRC-N. Tal tutela estendeu-se igualmente à Zona Tampão do ADV, legalmente qualificada como ZEP. Quer no território correspondente ao ADV, quer na Zona Tampão, a realização de trabalhos, obras e intervenções passou a ficar condicionada à intervenção dos aludidos órgãos tutelados pela Secretaria de Estado da Cultura, por forma a salvaguardar a proteção e valorização deste bem integrado no Património Mundial.

Sendo o ADV um bem classificado como de interesse nacional, e tendo sido institucionalizada a respetiva ZEP, quaisquer planos, atividades e trabalhos a realizar no interior destes espaços, seja no domínio comercial, industrial, agrícola, infraestrutural ou habitacional, carecem da autorização, fiscalização e acompanhamento da DGPC e da DRC-N. Tal resulta do disposto nos DL n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, e n.º 114/2012 e 115/2012, de 25 de maio. De seguida, focaremos o quadro jurídico-legal correspondente aos procedimentos e obrigações legais inerentes à realização de planos, projetos, trabalhos, alterações de uso e intervenções de iniciativa pública ou privada no ADV.

Relativamente à construção de empreendimentos turísticos, há que tomar em consideração o DL n.º 39/2008, de 7 de março (alterado pelo DL n.º 228/2009, de 14 de setembro), que instituiu o Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, cabendo ao Turismo de Portugal, I.P. (organismo integrado no Ministério da Economia e do Emprego, cujas atribuições constam do DL n.º 141/2007, de 27 de abril) a competência nesse âmbito. O licenciamento encontra-se a cargo das Câmaras Municipais, nos termos previstos no RJUE. Exige-se o parecer prévio do Turismo de Portugal, I.P., o qual tem carácter vinculativo sempre que se mostrar desfavorável. Finalmente, a fiscalização das disposições legais relativas aos empreendimentos turísticos compete à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A concessão de licenças de construção de habitações, armazéns, espaços industriais e empreendimentos turísticos é da incumbência direta do município territorialmente competente, tendo por base o RJUE. Porém, a emissão de licenças para as operações urbanísticas previstas nesse Regime, no espaço correspondente ao ADV e na Zona Tampão, carece de parecer prévio favorável da DGPC e da DRC-N respetivamente, sob pena de nulidade das mesmas - cf. artigos 51.º, n.os 1 e 4, do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro, 2.º, n.º 2, do DL n.º 115/2012, de 25 de maio, e 2.º, n.º 3, do DL n.º 114/2012, de 25 de maio.

Ao abrigo do RJUE e tendo sobretudo em conta o vertido na Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, cabe à CCDR-N o papel de entidade única de coordenação, que emite uma decisão global e vinculativa da administração central nas consultas às entidades (DGPD e DRC-N) que se devam pronunciar sobre as operações urbanísticas, tendo em conta a sua localização, adequação ou conformidade com os instrumentos de gestão territorial.

Ao nível da gestão de recursos hídricos, bem como do licenciamento para construção de barragens, minibarragens e albufeiras, o artigo 3.º, n.º 3, alínea d), do DL n.º 56/2012, de 12 de março, refere que é da competência da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) (organismo que integra a antiga ARH-N, hoje designada Conselho de Região Hidrográfica do Norte), a decisão sobre a emissão e a emissão dos títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação.

As atribuições da APA estão plasmadas, no que aos recursos hídricos e respetivas infraestruturas diz respeito, no supra referido DL n.º 56/2012, de 12 de março, destacando-se as seguintes no espaço do ADV:

a) Propor, desenvolver e acompanhar a execução da política nacional dos recursos hídricos, de forma a assegurar a sua gestão sustentável, bem como garantir a efetiva aplicação da Lei da Água e demais legislação complementar;
b) Assegurar a proteção, o planeamento e o ordenamento dos recursos hídricos;
c) Promover o uso eficiente da água e o ordenamento dos usos das águas;
d) Aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos;
e) Estabelecer e implementar programas de monitorização dos recursos hídricos;
f) Prosseguir as demais atribuições referidas na Lei da Água e legislação complementar.

Neste âmbito, importa igualmente aludir à Lei da Água (aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas, bem como ao DL n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que regulamenta os títulos de utilização de recursos hídricos.

Finalmente, no que diz respeito à construção de estradas e à realização de outras obras públicas, com a extinção do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a competência para o licenciamento daquelas passou a estar sob a alçada do Ministério da Economia e do Emprego (ex vi do disposto no artigo 16.º do DL n.º 86-A/2011, de 12 de julho), cuja orgânica se encontra vertida no DL n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro.

Aqui importa também tomar em consideração a atividade dos seguintes organismos:

- Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Comboios de Portugal - CP, E.P.E. (cf. DL n.º 137-A/2009, de 12 de junho);
- Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. (cf. DL n.º 141/2008, de 22 de julho);
- Estradas de Portugal, S.A. (cf. DL n.º 374/2007, de 7 de novembro).

B1.6 SÍNTESE CONCLUSIVA

Pela análise efetuada podemos concluir que existe um quadro legislativo capaz de promover a proteção da paisagem do ADV. No entanto, o mesmo aponta no sentido de alguma complexidade e rigidez, que pode dificultar prossecução das orientações constantes do PIOT ADV. Efetivamente são muitas as instituições e organismos com intervenção do território do ADV, bem como no que diz respeito a todo o procedimento associado à plantação/reconversão da vinha (Figuras B1.1 e B1.2). De destacar o papel que a Secretaria de Estado da Cultura pode assumir, tendo em conta a sua tutela no território do ADV, pelo fato de ser considerado Monumento Nacional.

Apesar da existência da EMD, a verdade é que ela tem na sua génese uma lógica e uma organização diferentes daquelas que estiveram na base da criação do GTI inerente ao PIOT ADV. Desde logo, enquanto a atividade do GTI abrange apenas 13 municípios da RDD, a EMD tem um âmbito de aplicação mais amplo, conglobando a totalidade dos municípios (21), o que reduz a sua eficácia na prossecução das apontadas competências e põe em causa a especificidade e manutenção da classificação do território do ADV como Património Mundial.

Por outro lado, nos termos dos artigos n.º 10 e n.º 11 da RCM n.º 116/2006, a EMD integra vários organismos de administração central, regional e local que, tendo neste âmbito funções meramente consultivas, de aconselhamento e de prestação de informações institucionais (portanto, funções de carácter não decisório), já tutelam e intervêm no território do ADV, o que origina estruturas sobrepostas, uma excessiva participação das entidades públicas e custos administrativos elevados.

Pelas razões supra expostas e pelo facto de não ter conseguido retomar a esmagadora maioria das funções apontadas ao GTI instituído pelo PIOT ADV, neste momento, a EMD, apenas ela vai prosseguindo algumas das orientações estratégicas e normativas consignadas no PIOT ADV. No entanto, a partir de 31 de dezembro de 2013, a mesma será extinta (cf. n.º 15 da Resolução n.º 116/2006), o que exigirá uma profunda reflexão no sentido de se propugnar a criação de um órgão aglutinador da dinâmica, estratégia e organização inerentes ao PIOT ADV, tendo em vista a preservação, salvaguarda e promoção do bem, em consonância com os critérios inerentes à classificação atribuída pelo bem.

A LADPM enquanto representante da sociedade civil junto do Gestor do Bem tem-se assumido como uma observadora ativa das dinâmicas económicas e territoriais com influência na preservação e valorização do património do ADV, mantendo uma perspetiva inter-geracional e de melhoria das condições de vida da população residente. No entanto, a sua articulação de atividade com a entidade gestora do Bem carece de reforço nomeadamente para uma aglutinação e articulação institucional mais eficaz.

Neste sentido, parece de grande utilidade a existência de um órgão aglutinador da dinâmica, estratégia e organização inerentes ao PIOT ADV, tendo em vista a preservação, salvaguarda e promoção do bem, em consonância com os critérios inerentes à classificação atribuída pelo bem. Tal órgão deve primordialmente, assegurar o necessário intercâmbio entre os principais atores institucionais, públicos e privados, responsáveis por políticas e intervenções com impacte territorial.

É de reforçar o reconhecimento do papel que a CCDR-N já assume nesta matéria, nomeadamente por ser a entidade acolhedora da EMD, pelo seu envolvimento na execução do Despacho Conjunto n.º 473/2004, por ser a entidade de fiscalização das ações da REN e, por fim, por lhe ter sido dada competências no que diz respeito à emissão da decisão global no que diz respeito às operações urbanísticas propostas.

Sinteticamente, é indispensável um modelo de gestão/governação do Bem que seja simples, eficiente e eficaz, capaz de, por um lado, preservar o caráter patrimonial do bem e, por outro, ser incentivador de uma dinâmica económica positiva da região. O alcance deste objetivo torna imperativo ou mesmo um desígnio regional a articulação e da legislação aplicável, assim como redução do número de decisores e interlocutores, tornando claro, objetivo e conhecido dos cidadãos o modelo de gestão/governação do território. Em termos de ordenamento do território, a prioridade nesta matéria deve ser a existência de uma entidade específica com poder deliberativo onde estejam agregados todos os organismos com poder de decisão na preservação do território.

CONCELHO	ANO REVISÃO	ÚLTIMA PUBLICAÇÃO	EQUIPA TÉCNICA	CTA/CMC OU CA*
Mesão Frio	2010	Regulamento n.º 234/2010, de 11 de Março (com 1ª correção de material pela Declaração n.º 321/2011, de 5 de Dezembro)	UTAD/GETER - Grupo de Estudos Territoriais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	**CMC** (Despacho n.º 8910/2006, de 20 de Abril) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Direção Regional da Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro Direção Regional de Economia do Norte Direção Regional de Educação do Norte Administração Regional de Saúde do Norte Instituto da Conservação da Natureza Instituto Português do Património Arquitetónico Instituto Português de Arqueologia Estradas de Portugal, E. P. E. Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. Rede Elétrica Nacional, S. A. Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro Município de Peso da Régua Município de Resende Adega Cooperativa de Mesão Frio Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio Associação Comercial e Industrial da Régua/Mesão Frio/Santa Marta Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro
Peso da Régua	2009	Aviso n.º 10347/2009, de 1 de Junho	Município de Peso da Régua/ PLANUM – Arquitetura e Engenharia	**CTA** (http://www.cm-pesoregua.pt/)
Santa Marta de Penaguião	2011	Aviso n.º 779/2011, de 7 de Janeiro	UTAD/GETER - Grupo de Estudos Territoriais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	**CMC** (Despacho n.º 20938/2003, de 30 de Outubro) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Instituto de Estradas de Portugal Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro Direção Regional do Norte do Ministério da Economia Rede Elétrica Nacional; Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro Direção Regional de Educação do Norte Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião Câmara Municipal de Vila Real Câmara Municipal de Peso da Régua Adega Cooperativa de Santa Marta de Penaguião Casa do Douro
Vila Real	2011	Aviso n.º 7317/2011, de 22 de Março	GIPP - Gestão Integrada de Projetos e Planeamento	**CTA** (Despacho n.º 10864/97, de 11 de Novembro) Comissão de Coordenação da Região do Norte Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano Direção dos Serviços Regionais de Estradas do Norte, da Junta Autónoma de Estradas

Quadro B1.1 Dados gerais sobre o processo de revisão dos PDM incidentes no ADV (*Comissão Técnica de Acompanhamento/Comissão Mista de Coordenação ou Comissão de Acompanhamento).

				Direção Regional do Ambiente e Recursos Naturais — Norte Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes Delegação Regional do Norte do Ministério da Economia Direção Regional do Porto do Instituto Português do Património Arquitetónico Direcção-Geral das Florestas
Torre de Moncorvo	2012	Aviso n.º 10665/2012, de 8 de Agosto	GIPP - Gestão Integrada de Projetos e Planeamento	**CMC** (Despacho n.º 18419/2005, de 25 de Agosto) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Direção Regional da Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro Direcção-Geral de Geologia e Energia Direcção-Geral dos Recursos Florestais Direcção-Geral de Turismo Administração Regional de Saúde de Bragança Instituto da Água Instituto de Conservação da Natureza Instituto Português do Património Arquitetónico Estradas de Portugal, E. P. E. Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) REN — Rede Elétrica Nacional, S. A. EDP — Eletricidade de Portugal, S. A. Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro Município de Torre de Moncorvo Município de Vila Flor Município de Alfandega da Fé Município de Carrazeda de Ansiães Município de Mogadouro Município de Freixo de Espada à Cinta Associação de Agricultores de Trás-os-Montes Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo Associação Comercial e Industrial de Torre de Moncorvo Cooperativa Agrícola de Torre de Moncorvo Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo Projeto Arqueológico da Região de Moncorvo — PARM Douro Superior — Associação de Desenvolvimento Associação de Municípios do Douro Superior
Alijó	Prevista para 2013	RCM n.º 6/95, de 23 de Janeiro (suspenso parcialmente pelo Aviso nº 20430/2011, de 14 de Outubro)	UTAD/GETER - Grupo de Estudos Territoriais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	**CA** (Aviso n.º 12330/2008, de 21 de Abril) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Câmara Municipal de Alijó Assembleia Municipal de Alijó Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade Instituto da Água Agência Portuguesa do Ambiente Turismo de Portugal Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico Administração Regional Hidrográfica Administração Regional de Saúde, I. P.

Quadro B1.1 Dados gerais sobre o processo de revisão dos PDM incidentes no ADV (*Comissão Técnica de Acompanhamento/Comissão Mista de Coordenação ou Comissão de Acompanhamento).

				Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte Circunscrição Florestal do Norte Direção de Estradas do Distrito de Vila Real Direção Regional de Economia do Norte Direção Regional de Cultura do Norte Direção -Geral de Energia e Geologia Direção Regional de Educação do Norte Delegação Regional do Norte do Instituto de Juventude de Desporto de Portugal Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E. Câmara de Carrazeda de Ansiães Câmara Municipal de Murça Câmara Municipal de Sabrosa Câmara de São João da Pesqueira Câmara de Vila Pouca de Aguiar
Armamar	Prevista para 2013	RCM n.º 80/94, de 10 de Setembro (alterado pelo Aviso nº 25275/2008, de 20 de Outubro)	Município de Armamar/ SIGMAPA	**CA** (Aviso n.º 14197/2011, de 14 de Julho) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Administração da Região Hidrográfica do Norte Direção-Geral de Energia e Geologia Direção Regional de Economia do Norte Direção Regional de Florestas do Norte Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte Direção Regional de Educação do Norte Direção Regional da Cultura do Norte Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico Instituto Geográfico Português Autoridade Nacional de Proteção Civil Instituto Portuário dos Transportes Marítimos Instituto de Infra -estruturas Rodoviárias Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — Centro Turismo de Portugal EDP — Distribuição EDP — Produção Rede Elétrica Nacional Assembleia Municipal de Armamar Câmara Municipal de Armamar Câmara Municipal de Tabuaço Câmara Municipal de Tarouca Câmara Municipal de Lamego Câmara Municipal de Moimenta da Beira Câmara Municipal de Sabrosa Câmara Municipal do Peso da Régua
Lamego	Prevista para 2013	RCM n.º 46/94, de 23 de Junho (suspenso parcialmente pela RCM nº	UTAD/GETER - Grupo de Estudos Territoriais da Universidade de Trás-	**CA** (Aviso n.º 20856/2008, de 28 de Julho) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Quadro B1.1 Dados gerais sobre o processo de revisão dos PDM incidentes no ADV (*Comissão Técnica de Acompanhamento/Comissão Mista de Coordenação ou Comissão de Acompanhamento).

		71/2002, de 9 de Abril)	os-Montes e Alto Douro	Assembleia Municipal de Lamego Administração de Região Hidrográfica do Norte Instituto da Água Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP Direção Regional de Educação do Norte Direcção-Geral de Energia e Geologia Direção Regional de Economia do Norte Direção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direção de Estradas de Viseu) Administração Regional de Saúde do Norte, IP Direção Regional da Cultura do Norte Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP — Delegação do Norte e Douro ICP — Autoridade Nacional de Comunicações Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, IP; Direcção-Geral de Infra -estruturas do Ministério da Defesa Nacional REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA Turismo de Portugal, IP REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE Câmara Municipal de Lamego Câmara Municipal de Tarouca Câmara Municipal de Armamar Câmara Municipal de Resende Câmara Municipal de Castro Daire Câmara Municipal do Peso da Régua Câmara Municipal de Mesão Frio
Sabrosa	Prevista para 2013	RCM n.º 74/94, de 30 de Agosto	UTAD/GETER - Grupo de Estudos Territoriais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	**CA** (Aviso n.º 20475/2008, de 21 de Julho) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Assembleia Municipal de Sabrosa Câmara Municipal de Sabrosa Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP Instituto da Água, IP Agência Portuguesa do Ambiente Turismo de Portugal, IP Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico Administração de Região Hidrográfica do Norte Administração Regional de Saúde do Norte Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte Direção -Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte Estradas de Portugal, E.P.E. — Direção de Estradas do Distrito de Vila Real Direção Regional de Economia do Norte Direção Regional da Cultura do Norte Direção Regional de Educação do Norte Rede Elétrica Nacional Direção -Geral de Energia e Geologia Delegação Regional do Norte do Instituto do Desporto de Portugal Guarda Nacional Republicana Câmara Municipal de Alijó

Quadro B1.1 Dados gerais sobre o processo de revisão dos PDM incidentes no ADV (*Comissão Técnica de Acompanhamento/Comissão Mista de Coordenação ou Comissão de Acompanhamento).

				Câmara Municipal de Armamar Câmara Municipal de Vila Real Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar Câmara Municipal de Peso da Régua Câmara Municipal de Tabuaço Câmara Municipal de S. João da Pesqueira
Tabuaço	Prevista para 2013	RCM n.º 108/94, de 29 de Outubro	VASTUS - Gabinete de Projetos Planeamento e Ambiente	**CTA** (Despacho n.º 18142/2002, de 13 de Agosto) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Direção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano Instituto da Água Instituto da Conservação da Natureza Instituto das Estradas de Portugal Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes Instituto Português do Património Arquitetónico Direção Regional do Norte do Ministério da Economia
Vila Nova de Foz Côa	Prevista para 2013	RCM nº 2/95, de 13 de Janeiro	UTAD/GETER - Grupo de Estudos Territoriais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	**CA** (Aviso n.º 23644/2008, de 19 de Setembro, alterado por Aviso n.º 13562/2009, de 31 de Julho) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Assembleia Municipal de Foz Côa Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade Administração Regional Hidrográfica do Norte Administração Regional de Saúde do Norte, I.P Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direção de Estradas da Guarda) Direção Regional de Economia do Norte Direcção-Geral de Energia e Geologia Direção Regional da Cultura Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P Direção Regional de Educação do Norte Turismo de Portugal, I.P Instituto do Desporto de Portugal, IP Instituto Portuário e dos Transporte Marítimos, IP REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE Instituto Nacional para a Reabilitação, IP Câmara Municipal de Foz Côa Câmara Municipal de Torre de Moncorvo Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Câmara Municipal de S. João da Pesqueira Câmara Municipal de Penedono Câmara Municipal da Meda Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo Câmara Municipal de Pinhel Autoridade Nacional de Proteção Civil

Quadro B1.1 Dados gerais sobre o processo de revisão dos PDM incidentes no ADV (*Comissão Técnica de Acompanhamento/Comissão Mista de Coordenação ou Comissão de Acompanhamento).

São João da Pesqueira	-	RCM n.º 62/94, de 4 de Agosto	Município de São João da Pesqueira	**CA** (Aviso n.º 10705/2011, de 13 de Maio) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Guarda Nacional Republicana Autoridade Nacional de Proteção Civil Instituto do Desporto de Portugal, I. P. Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano Instituto Geográfico Português Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. Administração de Região Hidrográfica, I. P. Direcção-Geral de Energia e Geologia Direção Regional de Economia do Norte Turismo de Portugal, I. P. Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Direcção-Geral dos Recursos Florestais Direção Regional de Agricultura e Pescas Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I. P. REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E. ICP — Autoridade Nacional de Comunicações Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. EP — Estradas de Portugal, E. P. E. Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Administração Regional de Saúde, I. P. Direção Regional de Educação do Norte Direção Regional de Cultura do Norte Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P. Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira Câmara Municipal de S. João da Pesqueira Câmara Municipal de Sernancelhe Câmara Municipal de Alijó Câmara Municipal de Penedono Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Câmara Municipal de Tabuaço Câmara Municipal de Sabrosa Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa
Carrazeda de Ansiães	-	RCM n.º 104/94, de 16 de Outubro (alterado pela RCM n.º 99/2000, de 4 de Agosto e suspenso parcialmente pela RCM nº 98/2010, de 15 de Dezembro)	DHV Portugal	**CA** (Aviso n.º 3617/2009, de 13 de Fevereiro) Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte Autoridade Nacional de Proteção Civil Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade Turismo de Portugal Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico Administração da Região Hidrográfica do Norte Administração Regional da Saúde Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte Autoridade Florestal Nacional — Direção Regional de Florestas do Norte Rede Elétrica Nacional — REN

Quadro B1.1 Dados gerais sobre o processo de revisão dos PDM incidentes no ADV (*Comissão Técnica de Acompanhamento/Comissão Mista de Coordenação ou Comissão de Acompanhamento).

	Estradas de Portugal, EPE — Direção de Estradas de Vila Real
	Direção Regional de Economia do Norte
	Direção -Geral de Energia e Geologia
	REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE
	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação do Norte e Douro — Peso da Régua
	Direção Regional de Cultura do Norte
	Direção Regional de Educação do Norte
	Câmara Municipal de Alijó
	Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
	Câmara Municipal de Vila Flor
	Câmara Municipal de Mirandela
	Câmara Municipal de Murça
	Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
	Câmara Municipal de Foz Côa
	Câmara Municipal de S. João da Pesqueira
	Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães

*Comissão Técnica de Acompanhamento/ Comissão Mista de Coordenação ou Comissão de Acompanhamento

Quadro B1.1 Dados gerais sobre o processo de revisão dos PDM incidentes no ADV (*Comissão Técnica de Acompanhamento/Comissão Mista de Coordenação ou Comissão de Acompanhamento).

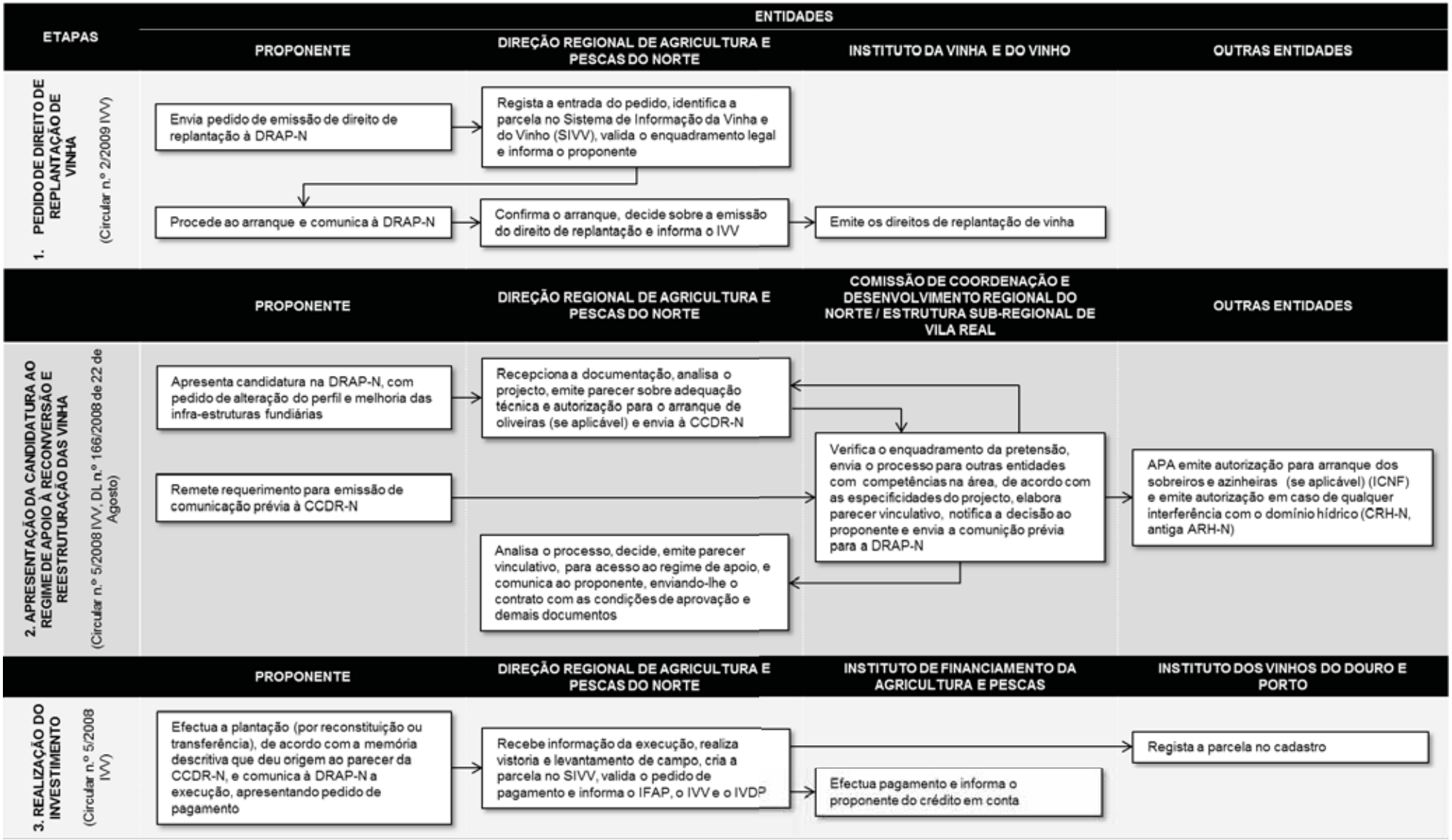

Figura B1.1 Tramitação do processo administrativo para a reconversão e reestruturação da vinha.

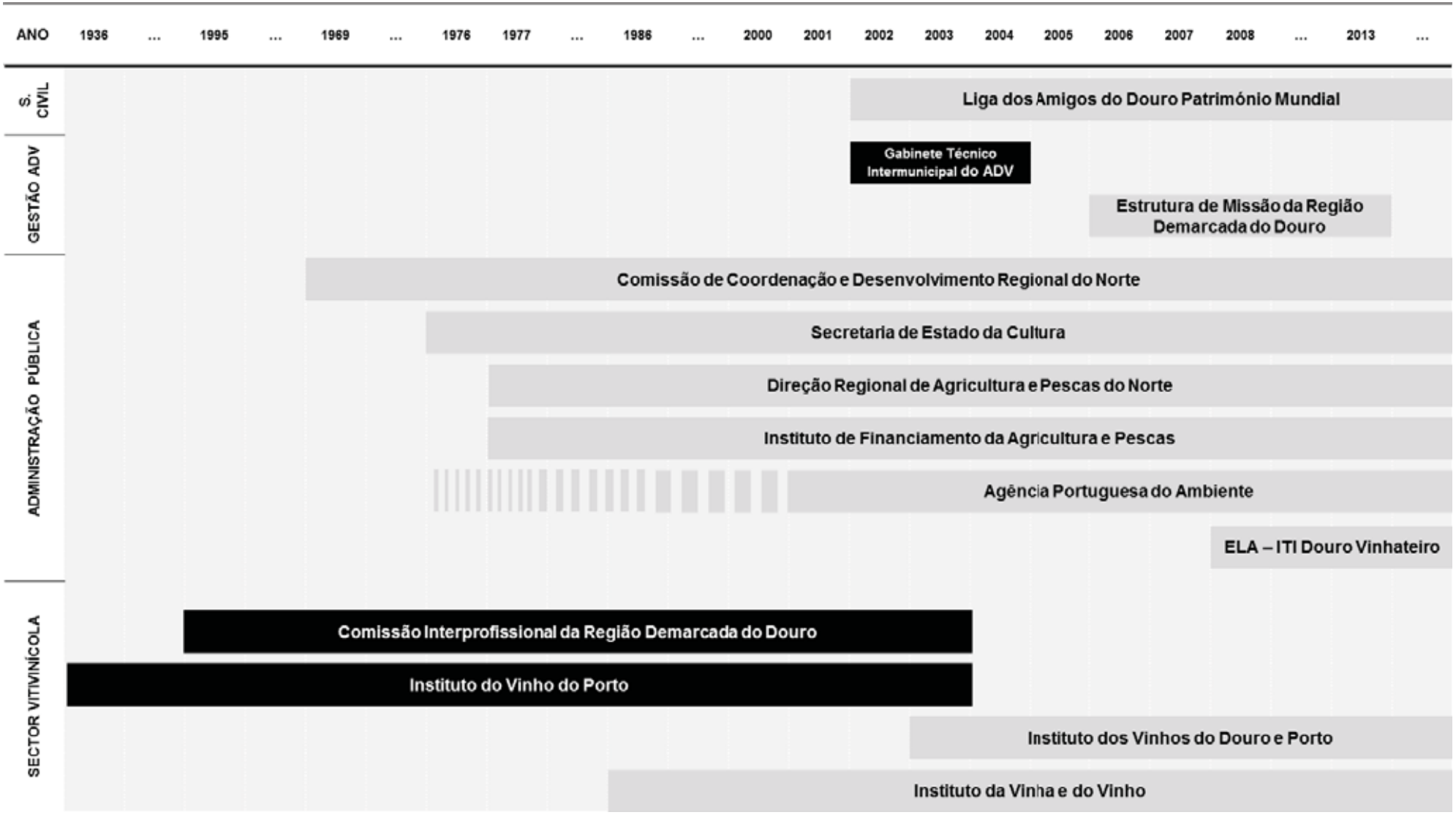

Figura B1.2 Cronologia institucional do ordenamento e gestão do ADV.

Notas de Rodapé

1 Esta parte do texto relativa à LAPDM é da autoria de João Rebelo (UTAD) e como fontes de informação utilizaram-se o site da LADPM (www.lapm.pt) e os Planos e Relatórios de Atividades anuais, de 2003 a 2011, elaborados pela direção e aprovados em assembleia geral.

2 A título de exemplo, salientam-se as posições assumidas sobre: a necessidade de preservação das árvores em bordaduras como elemento integrante do mosaico paisagístico do Douro; a necessidade de apoios suplementares para manutenção e construção dos muros em pedra seca e na reconstrução de arrumos e pombais; a necessidade de preservação de todo o eixo ferroviário do vale do Douro; o impacte negativo sobre o património do ADV, nomeadamente expresso na destruição da linha férrea, resultante da construção da barragem de Foz Tua; o impacte negativo sobre a paisagem do ADV resultante do projeto de instalação de linhas elétricas de alta tensão.

BIBLIOGRAFIA

Bianchi-de-Aguiar, F.; Andresen, T.; Dias, J.; Sousa e Silva, P. (Coord.) (2001). *Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro - Relatório*. Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

CCDR-N (2004). *Proposta para a Criação do Gabinete de Promoção e Salvaguarda do Alto Douro Vinhateiro e Pacto de Desenvolvimento Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial*. CCDR-N.

CCDR-N (2012). *O PIOT nos PDM dos concelhos ADV* (Tabela). CCDR-N.

CCDR-N (2012b). *REN Publicadas – em vigor* (Tabela). CCDR-N.

CCDR-N / ESRVR (2010). *A restruturação da vinha na Região Demarcada do Douro – Normas orientadoras*. CCDR-N / ESRVR.

DGOTDU (2011). *Servidões e Restrições de Utilidade Pública*. DGOTDU.

ELA DV - Estrutura Local de Apoio do Alto Douro Vinhateiro (2011). *Guia orientador de Boas Práticas Agrícolas e Ambientais.* ELA DV.

Fauvrelle, N. (2010). *Gestão da paisagem classificada do Alto Douro Vinhateiro: 2001 - 2010*. Revista de Letras, UTAD.

IVV (2008). *Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão de Vinhas.* Circular n.º 5/2008. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

IVV (2009). *Atribuição de Direitos de Plantação a partir da Reserva do Território do Continente*. Circular n.º 2/2009. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Magalhães, N. (Coord.) (2012). *Manual de Boas Práticas Vitícolas na Região Demarcada do Douro*. Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P / CCDR-N.

MAMAOT (2011). *Situação Atual e Reestruturação* (Apresentação).

Pereira, C. (2010). *Reestruturar a vinha na Região Demarcada do Douro*. Trabalho Técnico. Peso da Régua: Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro / Núcleo de Vitivinicultura.

Legislação

Aviso n.º 12330/2008. *Aprovação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alijó*. DR II Série n.º 78, de 21 de Abril de 2008 (Alterado pelo Despacho n.º 22551/2009, DR II Série n.º 198, de 13 de outubro de 2009).

Aviso n.º 20475/2008. *Aprovação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Sabrosa*. DR II Série n.º 139, de 21 de julho de 2008.

Aviso n.º 20856/2008. *Aprovação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Lamego*. DR II Série n.º 144, de 28 de julho de 2008.

Aviso n.º 23644/2008. *Aprovação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa*. DR II Série n.º 182, de 19 de setembro de 2008 (Alterado por Aviso n.º 13562/2009, DR II Série n.º 147, de 31 de julho de 2009).

Aviso n.º 3617/2009. *Aprovação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães*. DR II Série n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009.

Aviso n.º 15170/2010. *Aprovação da Zona Especial de Proteção do ADV*. DR II Série n.º 147, de 22 de julho de 2010.

Aviso n.º 10705/2011. *Aprovação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de São João da Pesqueira*. DR II Série n.º 93, de 13 de maio de 2011.

Aviso n.º 14197/2011. *Aprovação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Armamar*. DR II Série n.º 134, de 14 de julho de 2011.

Decreto-Lei n.º 380/99. *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*. DR I Série n.º 104, de 29 de maio de 2009. (Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, DR I Série n.º 181, de 19 de setembro de 2007, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, DR I Série n.º36, de 20 de fevereiro de 2009).

Decreto-Lei n.º 555/99. *Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação*. DR I Série-A n.º 291, de 16 de dezembro de 1999 (Alterado pela Lei n.º 60/2007, DR I Série n.º 170, de 4 de setembro de 2007).

Decreto-Lei n.º 278/2003. *Criação do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto* (IVDP). DR I Série-A n.º 257, de 06 de novembro de 2003 (alterado por Decreto-Lei n.º 47/2007. DR I Série n.º 41, de 27 de fevereiro de 2007).

Decreto-Lei n.º 141/2007. *Instituto do Turismo de Portugal*. DR I Série n.º 82, de 27 de abril de 2007.

Decreto-Lei n.º 39/2008. *Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos*. DR I Série n.º 48, de 07 de março de 2008 (alterado por Decreto-Lei n.º 228/2009, DR I Série n.º 178, de 14 de setembro de 2009).

Decreto-Lei n.º 166/2008. *Reserva Ecológica Nacional*. DR I Série n.º 162, de 22 de agosto de 2008. (Retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, DR I Série n.º 204, de 21 de outubro de 2008, e alterado pelo DL n.º 239/2012, DR I Série n.º 212, de 02 de novembro de 2012).

Decreto-Lei n.º 309/2009. *Classificação do Património Cultural Imóvel*. DR I Série n.º 206, de 23 de outubro de 2009.

Decreto-Lei n.º 86-A/2011. *Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional*. DR I Série n.º 132, de 12 de julho de 2011.

Decreto-Lei n.º 126-A/2011. *Presidência do Conselho de Ministros*. DR I Série n.º 249, de 29 de dezembro de 2011.

Decreto-Lei n.º 126-C/2011. *Ministério da Economia e do Emprego*. DR I Série n.º 249, de 29 de dezembro de 2011.

Decreto-Lei n.º 7/2012. *Aprovação do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território* (MAMOT). DR I Série n.º 12, de 17 de janeiro de 2012 (alterado por Decreto Regulamentar n.º 39/2012, DR I Série n.º 72, de 11 de abril de 2012.

Decreto-Lei n.º 56/2012. *Agência Portuguesa do Ambiente, I. P*. DR I Série n.º 51, de 12 de março de 2012.

Decreto-Lei n.º 66/2012. *IVV*. DR I Série n.º 55, de 16 de março de 2012.

Decreto-Lei n.º 114/2012. *Direções Regionais da Cultura*. DR I Série n.º 102, de 25 de maio de 2012.

Decreto-Lei n.º 115/2012. *Direção-Geral do Património Cultural*. DR I Série n.º 102, de 25 de maio de 2012.

Despacho n.º 10864/97. *Aprovação da Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do PDM de Vila Real*. DR II Série n.º 261, de 11 de novembro de 1997.

Despacho n.º 18142/2002. *Aprovação da Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do PDM de Tabuaço*. DR II Série n.º 186, de 13 de agosto de 2002.

Despacho n.º 20938/2003. *Aprovação da Comissão Mista de Coordenação da Revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião*. DR II Série n.º 252, de 30 de outubro de 2003.

Despacho n.º 18419/2005. *Aprovação da Comissão Mista de Coordenação da Revisão do PDM de Torre de Moncorvo*. DR II Série n.º 163, de 25 de agosto de 2005.

Despacho n.º 8910/2006. *Aprovação da Comissão Mista de Coordenação da Revisão do PDM de Mesão Frio.* DR II Série n.º 78, de 20 de abril de 2006.

Despacho conjunto nº 473/2004. *Reconhecimento do interesse público das movimentações de terra e destruição do coberto vegetal (…) na região do Alto Douro Vinhateiro*. DR I Série nº 178, de 30 de julho de 2004.

Lei n.º 48/98. *Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo*. DR I Série-A nº 184, de 11 de Agosto de 2004. (Alterada pela Lei n.º 54/2007, DR I Série n.º 168, de 31 de agosto de 2007).

Lei n.º 107/2001. *Lei do Património Cultural*. DR I Série-A n.º 209, de 8 de setembro de 2001.

Portaria n.º 355/2007. *Criação do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas*. DR I Série n.º 64, de 30 de março de 2007.

Portaria n.º 232-A/2008. *Regulamento de Aplicação das Componentes Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais da Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», do Subprograma n.º 2 do ProDeR*. DR I Série n.º 50, de 11 de março de 2008.

Portaria n.º 700/2008. DR I Série n.º 145, de 29 de julho de 2008.

Portaria n.º 1144/2008. *Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas*. DR I Série n.º 197, de 10 de outubro de 2008.

Portaria n.º 1356/2008. *Condições para a viabilização dos usos e ações referidos nos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do DL n.º 166/2008, de 22 de agosto*. DR I Série n.º 232, de 28 de novembro de 2008.

Portaria n.º 142/2012. DR I Série n.º 94, de 15 de maio de 2012.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003. *Plano Intermunicipal de Ordenamento de Território do Alto Douro Vinhateiro*. DR I Série-B, nº 219, de 22 de setembro de 2003.

Resolução do Conselho de Ministros nº 116/2006. *Criação da Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro*. DR I Série, nº 182, de 20 de setembro de 2006.

Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2012. *Aprovação das Orientações Estratégicas*. DR I Série, nº 192, de 3 de outubro de 2012.

Sítios eletrónicos

www.ccdr-n.pt (acedido em setembro de 2012)

www.cm-pesoregua.pt (acedido em novembro de 2012)

www.dre.pt (acedido em outubro de 2012)

www.ladpm.pt (acedido em setembro de 2012)

www.seg.min-agricultura.pt (acedido em setembro de 2012)

WARRE'S

B.2
BALANÇO DA **TRANSPOSIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES SUBSTANTIVAS PARA OS PMOT**

B2.1 INTRODUÇÃO

Um dos principais objetivos do PIOT ADV consiste na definição de uma estratégia intermunicipal para a salvaguarda e gestão da paisagem cultural. No sentido de concretizar este objetivo, são enunciadas um conjunto de Orientações Estratégicas, nos termos da RCM n.º 150/2003, de 22 de setembro. Estas dividem-se em três níveis diferentes (Figura B2.1): orientações substantivas, programa de ação e estrutura orgânica. As orientações substantivas *"incluem regras destinadas ao ordenamento do território, à luz do quadro legal vigente (em especial o resultante da Lei 48/98, de 11 de agosto e do DL 380/99, de 22 de setembro), partindo dos instrumentos de ordenamento de território em vigor, dando visibilidade à regulamentação das práticas agrícolas com destaque para a viticultura e a olivicultura e assegurando a diversidade do mosaico da paisagem"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001. Vol. II: 1).

O PIOT ADV preconiza que as orientações estratégicas, em especial as orientações substantivas (Modelo de Organização do Território, Orientações Normativas e Quadro de Referência), deverão ser objeto de transposição para os PDM de cada concelho aquando da respetiva revisão, na medida em que o instrumento de gestão territorial em questão, apesar de âmbito municipal, é vinculativo apenas para as entidades públicas, de acordo com o estabelecido na LBPOTU. Efetivamente, a aprovação dos planos diretores municipais, tendo por base as alterações preconizadas pelo PIOT ADV, tem consequências importantes ao nível da preservação deste bem classificado

Figura B2.1 Organização das Orientações Estratégicas do PIOT ADV.

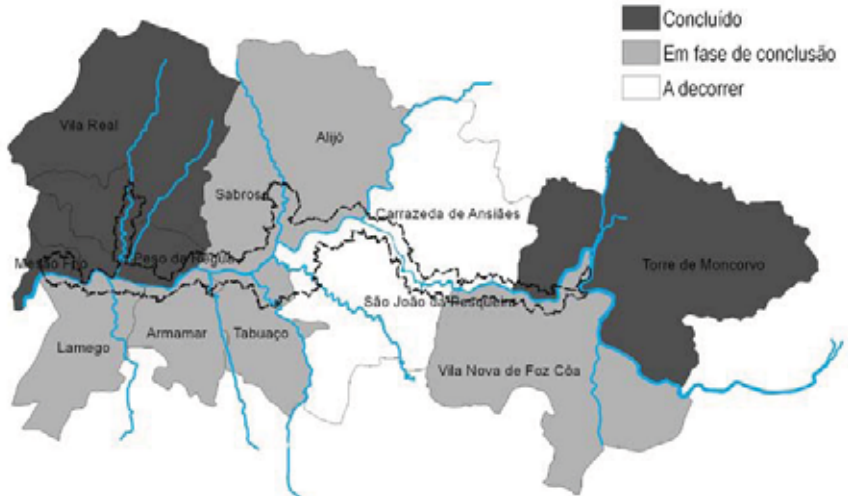

Figura B2.2 Ponto de situação dos processos de revisão dos PDM incidentes no ADV

como património mundial, permitindo transpor para o âmbito municipal as orientações estratégias e normativas constantes desse diploma, dotando-o de eficácia vinculativa mesmo em relação aos particulares e, acima de tudo, propugnando um modelo de proteção e valorização comum a todos os municípios envolvidos.

Desde a vigência do PIOT ADV, cinco PDM dos treze municípios envolvidos na elaboração deste plano foram objeto de revisão, nomeadamente, Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real (Figura B2.2).

O Quadro B2.1 Resumo da transposição do PIOT ADV para os PDM reflete algumas das consequências do regime do PIOT ADV na elaboração dos PDM revistos pós-2001, bem como, da classificação do ADV como paisagem cultural do Património Mundial da UNESCO.

Na transposição da observação das disposições do PIOT ADV para os PDM, os municípios atribuíram um regime específico para o ADV, assumindo-o como Monumento Nacional. Esta classificação enquanto bem cultural imóvel impõe restrições de utilidade pública sobre o ADV e servidões administrativas sobre a sua envolvente (DGOTDU, 2011, Capítulo 2.1 Imóveis Classificados: 4). Aquando da revisão dos PDM, foi delimitada a área territorial do ADV na Planta de Condicionantes e mencionada no respetivo regulamento como área sujeita a uma servidão e restrição de utilidade pública. Entretanto, por força do Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho, foi associado ao ADV uma ZEP, que abrange a área territorial da RDD. Até esta data, a área da RDD sujeita à servidão administrativa estava restrita a *"uma zona geral de proteção de 50 m contados a partir dos limites externos do imóvel, fixada automaticamente com o início do procedimento de classificação; (…)"* (DGOTDU, 2011, Capítulo 2.1 Imóveis Classificados: 3). Alguns dos PDM revistos pós-2001 mencionam ainda esta zona de proteção de 50m do ADV, pois, aquando da sua elaboração a disposição legal que ratifica a ZEP do ADV, ainda não tinha sido publicada, sendo apenas dois os municípios que a mencionam, designadamente, Torre de Moncorvo e Vila Real.

B2.2 MODELO DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A REVISÃO DOS PMOT

O artigo 62.º do RJIGT, que prevê o conteúdo material dos PIOT, estabelece que o Modelo de Organização Territorial deverá incluir as diretrizes para o uso integrado do território abrangido, a definição das redes intermunicipais de infraestruturas, equipamentos, transportes e serviços e os padrões mínimos e objetivos a atingir em matéria de qualidade ambiental (cf. artigo 62.º do RJIGT). No caso particular do PIOT ADV, foram definidas as diretrizes para o estabelecimento do regime do uso do solo, com enfoque maior nas relativas à classificação do solo rural, perspetivando uma articulação com as disposições para o regime do uso do solo a definir ao nível dos PDM. Por sua vez, o Quadro de Referência para a Revisão dos PMOT, que integra as orientações substantivas do PIOT ADV, reúne ainda algumas recomendações deste plano para os PMOT dos municípios abrangidos pela área territorial do ADV e resulta do conteúdo exarado no capítulo do Modelo de Organização Territorial, relativamente aos perímetros urbanos, o plano de água, o solo rural e a estrutura ecológica.

De acordo com a análise das várias componentes dos PDM dos treze concelhos, elaborada no âmbito do diagnóstico da situação do ADV no Capítulo 2.2 do Vol. I do PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001) verificou-se uma diversidade de critérios existentes nestes planos municipais que inviabilizou a construção de uma matriz a partir das plantas de ordenamento que servisse de suporte à elaboração do PIOT ADV. Sendo assim, propôs-se adoptar uma classificação do uso do solo, à luz das orientações da LBPOTU que previu a aplicação das categorias: Perímetros Urbanos, Solo Rural e Plano de água. Esta última correspondia à área definida no Plano de Ordenamento da Albufeira da Régua e Carrapatelo (POARC) acrescida da albufeira da Valeira, a qual deveria ainda ser objeto de um Plano de Ordenamento de Albufeira (POA).

O Solo Urbano, para efeitos do PIOT ADV, foi considerado como o conjunto dos Perímetros Urbanos do ADV (definidos nos PDM respetivos vigentes) com as alterações do POARC. O PIOT ADV, segundo o Quadro de Referência para a Revisão dos PMOT, "*não faz qualquer proposta de revisão da delimitação dos perímetros urbanos, remetendo esta tarefa para a revisão dos PDM*". Recomenda-se no entanto *"que, no âmbito da revisão dos PDM, seja reapreciada a delimitação dos perímetros urbanos, atendendo quer às alterações introduzidas pelo POARC quando este se aplique, quer à realidade da expansão e vivência dos aglomerados, a par com critérios de qualificação urbanística"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 14).

Para efeito de verificação da conformidade dos PDM revistos com o POARC, foi realizada uma análise comparativa entre as plantas de ordenamento do POARC e as plantas de ordenamento dos PDM revistos, cuja área territorial é abrangida por este plano especial, designadamente, Mesão Frio e Peso da Régua. Do que foi possível observar, concluiu-se que, para a delimitação dos perímetros urbanos, os referidos municípios assumiram integralmente as manchas relativas aos aglomerados urbanos do POARC, aquando da revisão dos seus PDM, tal como foi proposto pelo PIOT ADV.

De um modo geral, o ligeiro aumento dos perímetros urbanos nos PDM revistos pós-2001 (Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Vila Real) vai ao encontro da variação crescente dos espaços urbanos no ADV na última década (Ver A1.3). Efetivamente, em comparação com as plantas de ordenamento dos PDM de 1ª geração, os PDM vigentes dos municípios acima mencionados registam uma consolidação de algumas áreas já classificadas como espaços urbanos ou urbanizáveis, bem como, a inserção de novas manchas de uso do solo urbano, para além das que já estavam previstas na planta de ordenamento do POARC. Relativamente ao estabelecimento de critérios de qualificação urbanística, tal como foi recomendado no âmbito do PIOT ADV, a maioria dos municípios adotou um regime específico para os espaços ou áreas de interesse patrimonial, aquando da revisão do PDM, exceto o município do Peso da Régua. O concelho de Torre de Moncorvo foi o único município, dos que já reviram o PDM, que não registou variação do uso urbano na área territorial do ADV, não tendo sido considerada qualquer área desta classe do uso do solo na planta de ordenamento do PDM atualmente em vigor.

O Quadro B2.2 Os Perímetros Urbanos e o Plano de Água nos PDM reflete de que forma os municípios, aquando da revisão do respetivo PDM, adotaram as recomendações do PIOT ADV na delimitação dos perímetros urbanos, bem como, quais as disposições constantes no POARC que foram transpostas para os regulamentos dos PDM revistos pós-2001 dos municípios abrangidos por este instrumento de gestão territorial, nomeadamente, Mesão Frio e Peso da Régua.

Relativamente à área correspondente ao Plano de Água (6,6% da área total), de acordo com o Quadro de Referência para a Revisão dos PMOT, aplica-se o disposto no POARC e recomenda-se a elaboração do plano de ordenamento da albufeira da Valeira. A categoria Plano de Água foi adotada do POARC, que por sua vez no que se refere à água "*define* (…) [os] *parâmetros de qualidade ambiental, (…) que asseguram um modelo de qualidade ambiental devidamente adequado"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 3). Como instrumento de gestão territorial, o POARC define a normativa regulamentar que deverá prevalecer sobre a dos PDM, a aplicar nas áreas afetas às Albufeiras de Águas Públicas e respetivas zonas reservadas (50m) e de proteção (500m). Estas áreas deverão ser delimitadas nas plantas de ordenamento dos PDM, aquando da sua revisão.

De acordo com o Modelo de Organização Territorial, o Solo Rural exclui todas as áreas designadas como Perímetros Urbanos, assim como as correspondentes ao Plano de Água. Ao contrário das restantes classes, menciona-se que as disposições relativas ao solo rural devem ser "*enquadradas através de uma abordagem conducente a uma transposição das orientações do PIOT ADV para a revisão dos PDM,* [baseando-se] *nas disposições da qualificação do solo rural (Art.º 73º - Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro) numa perspectiva de protecção e valorização da paisagem cultural*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. I: 23-24).

No Modelo de Organização Territorial, o PIOT ADV entende por Solo Rural *"aquele para o qual é reconhecida aptidão para a viticultura e a olivicultura integrando espaços de conservação da natureza e lazer"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 3). De acordo com o Quadro de Referência para a Revisão dos PMOT, o PIOT ADV não utilizou, na qualificação do solo rural, *"as classes dos PDM nem as do POARC. No entanto, as duas categorias de qualificação do solo que foram propostas abrangem as dos PDM e do POARC e têm como objetivo a definição de uma estratégia integrada e comum aos treze municípios para o ordenamento e gestão do solo não urbano, ou seja, do solo rural"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 15). Assim propôs-se a existência de duas categorias: Espaços agrícolas e Espaços naturais. Os Espaços agrícolas *"serão aqueles onde predominam os espaços de cultura sobretudo da vinha e da oliveira a par de áreas de menor expressão de outros usos, como por exemplo, os Matos e Matas, os Povoamentos florestais ou as Galerias ripícolas"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 5). Por sua vez, os Espaços naturais correspondem às áreas territoriais prioritariamente de conservação e propôs-se a sua divisão em duas subcategorias: Matos Mediterrânicos e Galerias Ripícolas em que os Matos mediterrânicos são *"(…) estruturas arbóreo-arbustivas, podendo estar instaladas ou não sobre terrenos armados. Por vezes resultam precisamente do abandono, mais ou menos recente, dos terrenos armados. (…) As Galerias ripícolas são corredores ao longo das linhas de água, incluindo as margens das albufeiras. Constituem habitats naturais de interesse conservacionista e funcional primordial e onde coexiste uma interface terra/água de características próprias"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 4).

Apesar de se fazer uma delimitação indicativa destes dois espaços, remete-se a precisão desta delimitação para a revisão dos PDM (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II:15-16): *"Para o efeito recomenda-se (…) a utilização da seguinte metodologia a introduzir na revisão dos PDM de acordo com os seguintes passos:*

> *A - Distinção entre as categorias de espaço agrícola e espaço natural com base num levantamento topográfico atualizado, na atualização da Carta de Solos do Nordeste de Portugal (1991), numa Carta de Uso Solo atualizada com base na fotografia aérea propriedade do IVV, orto-retificada de 1995, em formato digital e na escala 1:2000;*
> *B - Consideração das seguintes variáveis para a distinção das categorias: relevo, clima, geologia, solos, práticas agrícolas, uso do solo, diversidade biológica, património vernacular, impactes visuais, infraestruturas, socioeconómica e outras consideradas de interesse;*
> *C - Identificação de subcategorias do espaço agrícola (culturas mediterrânicas permanentes e outras) e do espaço natural (matos mediterrânicos, galerias ripícolas)".*

Na perspetiva da qualificação do solo rural, o PIOT ADV propõe ainda "*a designação de Outros espaços respeitante à qualificação do Solo rural, que permitem identificar espaços afectos a actividades industriais directamente ligadas à utilização agrícola e os destinados a infra-estruturas ou a outros tipos de ocupação urbana que não impliquem a classificação como solo urbano, designadamente permitindo usos múltiplos em actividades compatíveis com Espaços agrícolas, florestais ou naturais*"(Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 6).

O Quadro B2.3 Qualificação do Solo Rural dos PDM resultou do levantamento das definições de cada categoria e subcategoria do solo rural, assumidas pelos PDM revistos pós-2001 dos municípios abrangidos pela área territorial do ADV. É de notar que a maioria dos PDM analisados assumiu, entre outras, as categorias propostas pelo PIOT ADV, nomeadamente, os espaços agrícolas e os espaços naturais. Este plano não propôs a divisão de subcategorias para os espaços agrícolas, no entanto, a maioria dos PDM analisados dividiu-os de acordo com a função que tinham (proteção ou produção) ou o fim a que se destinavam (atividades agrícolas ou atividades agroflorestais). Relativamente à divisão dos espaços naturais em subcategorias, apenas um dos PDM analisados a concretizou sem, no entanto, utilizar a classificação proposta pelo PIOT ADV.

Por fim, relativamente à delimitação da Estrutura Ecológica, o PIOT ADV considera ainda *"oportuna a concretização da integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais, através da prossecução de medidas e ações adequadas"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 9). Sendo assim, tal como está referido no Quadro de Referência para a Revisão dos PMOT, a definição da Estrutura Ecológica do ADV no quadro da revisão dos PDM deve incluir *"a revisão da delimitação da REN e da RAN, através da adoção de critérios de delimitação que garantam uma maior coerência técnica e rigor na respetiva identificação cartográfica bem como, a necessária articulação territorial*

com as estruturas biofísicas adjacentes, regionais e mesmo nacionais, tendo em vista a construção/formatação da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, de acordo com a RCM n.º 152/2001 de 11 de outubro" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 16).

Após a publicação do PIOT ADV em 2003, no qual eram mencionadas algumas recomendações relativamente ao regime da REN e respetiva delimitação no ADV, foi publicado o Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 2 de julho. Esta disposição legal estabeleceu um regime jurídico de exceção da REN para o ADV, com base no reconhecimento do seu interesse público. Os PDM revistos deveriam assim verter sobre eles este regime de exceção, assim como incluir a revisão da delimitação da REN, do qual a extensibilidade da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) depende. O Quadro B2.4 A Estrutura Ecológica nos PDM reflete estas alterações, bem como as normativas regulamentares, relativamente à EEM constantes nos PDM revistos pós-2001, cujos municípios são abrangidos pela área territorial do ADV. Da EEM, identificada nos regulamentos de cada PDM, fazem parte integrante as áreas afetas à REN. Todos os PDM fazem, direta ou indiretamente, referência ao regime de exceção estabelecido pelo Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 2 de julho na área de intervenção do PIOT ADV, deixando de pôr em causa a viabilidade jurídica da atividade agrícola nas áreas do ADV afetas à REN.

B2.3 MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO

O Quadro de Referência para a revisão dos PMOT contém igualmente um conjunto de medidas de valorização da paisagem, incluindo a mitigação dos respetivos impactes, que se podem aplicar no quadro de revisão dos PDM, na elaboração de Planos de Pormenor (PP) e Planos de Urbanização (PU) e na concretização do Programa de Ação. No Quadro B2.5 Identificação das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT, identificaram-se as ações com aplicabilidade no âmbito dos PMOT, contabilizando-se cerca de metade do número total das medidas propostas.

Há medidas de valorização que podem ser consagradas nos três tipos de PMOT (PDM, PU e PP) e outras, pelos seus objetivos e por si só, podem dar origem a um PMOT, em particular a um PP. De referir que existem duas medidas que fazem referência específica à elaboração de planos de pormenor, designadamente, a medida n.º 3 relativa aos aglomerados populacionais e a medida de mitigação A.a), para os aglomerados urbanos.

Uma vez que a natureza dos PP pode ser muito diversa, de seguida apresenta-se muito resumidamente o principal enquadramento de três PP desenvolvidos dentro da área do ADV, após a publicação do PIOT ADV em Diário da República (2003).

No caso particular do município de Mesão Frio, foram identificadas, em sede do PDM vigente, várias Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), cuja definição ou alteração do seu regime de urbanização e edificação poderia, caso fosse necessário, estar enquadrado em Planos de Urbanização, Planos de Pormenor ou Unidades de Execução. Entre estas unidades, destaca-se o Plano de Pormenor da Rede (UOPG 5), pelo facto da sua área de intervenção estar integrada na área territorial do ADV e pelo facto da data de publicação do respetivo plano ser posterior ao PIOT ADV. Este plano foi aprovado através da publicação em Diário da República do Regulamento n.º 39/2010, de 18 de janeiro, e *"estabelece as regras e orientações a que deverá obedecer a ocupação, uso e transformação do solo na área por ele abrangida"* (Artigo 1.º, n.º1 do Anexo ao Regulamento n.º 39/2010, de 18 de janeiro). *"A área incluída nesta UOPG engloba todo o perímetro urbano da Rede e a área adjacente à albufeira, tendo como objetivos principais"* (Artigo 76.º, n.º 5, alínea a) do Anexo ao Regulamento n.º 234/2010, de 11 de março) a criação de uma unidade hoteleira, de um campo de golfe, de um cais secundário e a requalificação urbanística do aglomerado urbano (cf. artigo 8.º, n.º1 do Anexo ao Regulamento n.º 39/2010, de 18 de janeiro, Usos e ocupação do solo).

Entre os PP, cuja área de intervenção se encontra integrada no ADV, que foram realizados após o ano 2001, destacam-se ainda os Planos de Pormenor de Salvaguarda de Casais do Douro e do Vale da Figueira, elaborados pelo município de São João da Pesqueira. A figura dos planos de salvaguarda e proteção foi definida para os imóveis propostos para classificação a património cultural e respetivas zonas de proteção e está prevista no artigo 11.º, n.º 6 da RCM n.º 62/94, de 4 de agosto – disposição legal através da qual foi aprovado o Regulamento do atual PDM de São João da Pesqueira. De acordo com o respetivo regulamento, estes planos devem estabelecer *"as regras de construção e intervenção nessas áreas, atendendo a cuidados especiais de integração urbana e arquitetónica"* (Artigo 11.º, n.º 6 da RCM n.º 62/94, de 4 de agosto).

O Plano de Pormenor de Salvaguarda de Casais do Douro *"constitui o elemento definidor da gestão urbanística do território objeto do Plano, tendo como objetivos específicos assegurar uma correta e eficaz reabilitação dos edifícios dissonantes e degradados, e a consequente melhoria das condições de vida da população local, disciplinar a construção nova, bem como a qualificação dos espaços públicos"* (Artigo 2.º, n.º2 do Aviso n.º 18270/2008, de 20 de junho). No mesmo plano, foi proposta a delimitação de uma zona de proteção de 50 metros, no sentido de garantir a proteção e salvaguarda dos valores culturais daquele

território propostos para classificação como Imóvel de Interesse Municipal, nomeadamente, o conjunto de lagares identificados na Planta de Condicionantes.

Por sua vez, o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Vale da Figueira *"constitui a base para a gestão programada do território* [objeto do Plano]*, estabelecendo um conjunto de normas e orientações que servirão de suporte à promoção do desenvolvimento socioeconómico, socioambiental e sociocultural sustentável de Vale de Figueira"* (Artigo 2.º do Aviso n.º 18396/2008, de 23 de junho). No âmbito da respetiva Planta de Implantação, foram circunscritos, por uma zona de proteção de 50 metros, os valores culturais daquele território propostos para classificação como "Imóvel de Interesse Municipal", nomeadamente, uma atafona, um conjunto de edifícios e o sítio arqueológico de Santa Bárbara (cf. artigo 9.º, n.º1 do Aviso n.º 18396/2008, de 23 de junho).

Com o objetivo de avaliar a eficácia das medidas de valorização, propostas no âmbito do PIOT ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001) e aplicáveis aos PMOT, foi realizada uma análise extensiva das normas regulamentares de cada plano (PDM e PP) e da forma como estas integraram as respetivas medidas. De acordo com a informação do Quadro B2.6 Análise das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT, conclui-se que a maioria das medidas de valorização são integradas nas disposições legais que regulamentam os PP e os PDM, aquando da sua revisão, seja de um modo integral ou parcial, relativamente à área de incidência, conteúdo, tipo de ação ou nível de restrição. Verifica-se ainda que a aplicação de algumas das medidas, ao nível dos PP, depende da finalidade e área de implantação deste planos em específico. A título de exemplo, destacam-se as medidas relacionadas com determinadas infraestruturas (indústrias, pedreiras, barragens, itinerários principais ou o cais de Lamego) que não existem na área de incidência dos PP identificados.

B2.4 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

No que diz respeito às orientações normativas, o PIOT ADV considera que a sua aplicação se concretiza através da sua transposição, adaptada ou não, para cada PDM. Através do Quadro B2.7 Transposição das Orientações Normativas para os PDM, é possível analisar de que modo cada município verteu as orientações normativas propostas pelo PIOT ADV para o seu PDM. Os cinco PDM revistos transpuseram as orientações normativas, alterando a respetiva redação, face ao contexto atual, acrescentando novas regras ou simplesmente não transpondo determinados pontos ou alíneas, de acordo com a realidade de cada município, em particular a área territorial abrangida pelo ADV. Em praticamente todos os regulamentos a referência ao GTI foi substituída pela designação "entidade de tutela do ADV" ou similar, relativamente à emissão de pareceres.

Transcreve-se de seguida as orientações normativas a transpor para os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, nos termos da RCM n.º 150/2003, de 22 de setembro: 6147-6148:

"1 - Na área geográfica abrangida pelo PIOT e nos termos do n.º1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, as entidades públicas encontram-se vinculadas ao cumprimento das seguintes orientações, as quais deverão ser transpostas para os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, nomeadamente os PMOT.

2 - Nas áreas geográficas qualificadas como solo rural no interior do perímetro do ADV, tal como definido na Carta 2.5. (Capítulo 2), devem se considerados interditos os seguintes atos:

a) A destruição e obstrução das linhas de drenagem natural;

b) A instalação de povoamentos florestais de folhosas de crescimento rápido e a introdução de espécies faunísticas ou florísticas exóticas;

c) A prática da caça nas áreas submetidas ao regime cinegético geral;

d) A alteração da morfologia das margens ao longo de todos os cursos de água e destruição parcial ou total da vegetação lenhosa ribeirinha;

e) A atividade industrial extrativa, e a instalação de indústria poluentes ou de novas explorações de inertes;

f) Qualquer atividade que comprometa a qualidade do ar, da água ou do solo, nomeadamente o depósitos de resíduos sólidos, sucatas, de inertes e de materiais de qualquer natureza, ou o lançamento de efluentes sem tratamento prévio adequado, de acordo com as normas legais em vigor;

3 - Nas mesmas áreas e sem prejuízo do disposto na lei e nos regulamentos em vigor e com vista a garantir uma intervenção coordenada e ajustada aos objetivos que presidiram à elaboração do PIOT, a autorização ou o licenciamento para a prática dos atos abaixo enumerados deve ser precedido de parecer do Gabinete Técnico Intermunicipal do ADV:

a) A construção de novas edificações ou reconstrução/reconversão de edificações existentes;

b) A instalação de novas unidades industriais ou a ampliação de unidades existentes;

c) A construção e ampliação de vias de comunicação;

d) O atravessamento de linhas aéreas de condução de energia ou telecomunicações e a instalação de centros produtores de energia;

e) A instalação de estaleiros;

f) A instalação de sinalética publicitária, que deverá reduzir-se ao mínimo indispensável para promoção de produtos, locais ou atividades da região;

g) A plantação de matas, bem como o derrube e corte de árvores, destruição do coberto vegetal e do solo arável quando não integrado em práticas agrícolas devidamente licenciadas;

h) A limpeza das linhas de água, incluindo as galerias ripícolas;

i) A concessão de zonas de caça;

j) O arranque da vinha, bem como a plantação/replantação de vinhas, olivais e amendoais;

k) A destruição de muros pré e pós-filoxera;
l) As intervenções no património cultural.
4 - O parecer do GTI ser-lhe-á diretamente solicitado pelas entidades autorizantes ou licenciadoras, não implicando a suspensão dos prazos legalmente estabelecidos.
5 - A utilização do solo rural da área abrangida pelo PIOT, para plantação ou replantação de vinha, deve ser apreciada tendo em conta as dimensões da parcela e da exploração vitícola, o declive, os sistemas de armação do terreno existentes, os solos e a existência, ou proximidade, de valores patrimoniais.
6 - Essa utilização do solo deve respeitar os seguintes parâmetros e condicionamentos:
a) a plantação de vinha em parcelas com área superior a 5 hectares ou com declive superior a 20%, obriga à apresentação de um estudo de sistema de drenagem de acordo com a armação do terreno;
b) a plantação de uma parcela que resulte numa mancha contínua de vinha superior a 10 hectares, no mesmo sistema de armação do terreno, obriga à instalação de bordaduras nas estradas de acesso e/ou de trabalho;
c) para a plantação de uma parcela numa exploração com área contínua de vinha, no mesmo sistema de armação do terreno, superior a 15 hectares, quando estiverem em causa sistemas de drenagem tradicionais ou outros valores patrimoniais, deve ser requerida a elaboração de um plano de gestão para o conjunto da exploração;
d) a plantação de vinha em encostas com declive superior a 50% é interdita, salvo quando a parcela de destino, incluída nos Espaços naturais ou nos Espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros, ou ainda por mortórios, que terá que ser efetuada em micropatamares, mantendo os muros de suporte, ou ainda quando a utilização anterior da parcela seja olival, amendoal, ou outras culturas, caso em que poderá ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares;
e) a plantação de vinha em encostas com declive compreendido entre 40% e 50% poderá ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares, salvo quando a parcela de destino, incluída nos Espaços naturais ou nos Espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou ainda por mortórios, que terá que ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;
f) a plantação de vinha em encostas com declive inferior a 40% não tem restrições, salvo quando a parcela de destino, incluída nos Espaços naturais ou nos Espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou ainda por mortórios, que terá que ser plantada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;
g) a plantação de vinha "ao alto" só poderá ser efetuada em encostas ou parcelas com declive inferior a 40%, salvo na Unidade de Paisagem Extremadouro, onde o limite máximo é de 30%.
7 - O parecer do Gabinete Técnico deverá ponderar os interesses referidos no número 5 e verificar o respeito pelo número 6 deste artigo, podendo, em casos especiais devidamente justificados, requerer a elaboração de um plano de gestão para o conjunto da exploração, o qual deverá ser desenvolvido sobre suporte fotográfico a fornecer pelo Gabinete ao requerente e à CIRDD para autorização de plantação e replantação de vinha".

Desde 2004, no âmbito do ponto nº3 do Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 2 de julho, as ações de plantação e reestruturação da vinha devem ainda obedecer aos seguintes requisitos:

"a) Estar em conformidade com os instrumentos de gestão territorial em vigor;
b) Não implicar a obstrução ou destruição das linhas de drenagem natural;
c) Não implicar a alteração da morfologia das margens dos cursos de água, bem como da sua vegetação;
d) No caso de plantação ou replantação da vinha e outras culturas permanentes, as intervenções devem ainda observar as seguintes condições;
i) Em parcelas com área superior a 5 ha ou com declive superior a 20%, deve ser apresentado um estudo do sistema de drenagem de acordo com a armação do terreno;
ii) Sempre que resulte numa área contínua de vinha superior a 10 ha, no mesmo sistema de armação de terreno, deve estar prevista a instalação de bordaduras nos acessos de trabalho;
iii) Para a plantação de uma parcela numa exploração com área contínua, no mesmo sistema de armação de terreno, superior a 15ha, quando estiverem em causa sistemas de drenagem tradicionais ou outros valores patrimoniais, deve ser apresentado um plano de gestão para o conjunto da exploração, elaborado de acordo com modelo disponibilizado pela Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM);
iv) As plantações em encostas com declive superior a 50% são interditas, salvo quando a parcela de destino estiver ocupada por vinha ou outra cultura permanente, ou ainda por mortórios, caso em que poderá ser efetuada em micropatamares;
v) As plantações em encostas com declive compreendido entre 40%e 50% poderão ser efetuadas em patamares estreitos de uma linha ou micropatamares;
vi) A plantação da vinha «ao alto» só pode ser efetuada em encostas ou parcelas com declive inicial da encosta inferior a 40%, exceto quando os solos sejam antrossolos, com maior suscetibilidade à erosão, nomeadamente os correspondentes à unidade cartográfica Tasdx 1.1 da carta de solos de Trás-os-Montes, onde o limite máximo é de 30%;
vii) As plantações em parcelas já ocupadas por vinha, olival ou amendoal armados com muros, ou ainda por mortórios, tem de ser feita com recurso a patamares estreitos ou micropatamares, mantendo muros de suporte, salvo nos casos em que a DRATM dê parecer

favorável à sua remoção;
viii) É interdita a destruição de valores patrimoniais vernáculos (muros de pedra, edifícios vernáculos, calçadas de pedra, mortórios), bem como de núcleos de vegetação arbórea...)." (nº3 do Despacho n.º 473/2004, de 2 de julho)

Nos PDM de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião, com ligeiras adaptações, foi transposto o essencial das referidas orientações normativas. No que diz respeito à revisão do PDM de Torre de Moncorvo, há a destacar a inclusão nos atos interditos da plantação de vinha em encostas com declive superior a 50% e da destruição de muros, edifícios vernáculos, calçadas de pedra e mortórios (atos condicionados no PIOT ADV). De referir ainda no mesmo PDM, a não inclusão aos atos condicionados a parecer do GTI ou outra qualquer entidade de gestão. Relativamente a Vila Real, destaca-se a não inclusão no respetivo PDM, revisto pós-2001, da caça nas áreas submetidas ao regime cinegético geral como ato interdito nem como ato condicionado (ato interdito no PIOT ADV). Também não é incluída a necessidade de elaboração de planos de gestão para o conjunto da exploração, em casos especiais devidamente justificados (n.º7 das orientações normativas constantes na RCM n.º 150/2003, de 22 setembro: 6147-6148).

B2.5 SÍNTESE CONCLUSIVA

De acordo com o exposto nos capítulos anteriores, verificou-se que, de um modo geral, os municípios, que já procederam à revisão dos seus PDM e cuja área territorial integra parcialmente o ADV, verteram com sucesso as orientações normativas do PIOT ADV para os respetivos PMOT.

Apesar de o Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 2 de julho – assinado pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente – onde é declarado o interesse público da área de REN incluída no ADV, definir um conjunto de regras no que diz respeito ao uso agrícola, em particular ao plantio de vinha – indo de encontro do estipulado no PIOT ADV – as questões do âmbito agrícola não são competência do poder municipal, ao contrário do que acontece com as operações urbanísticas, cujas regras de aplicação se encontram consubstanciadas no RJUE.

Assim, conclui-se que a eficácia deste plano intermunicipal relativamente à salvaguarda e proteção deste bem não depende essencialmente da sua transposição para os PMOT, na medida em que não existe um regime jurídico específico para esta prática agrícola, que possa ser aplicável pelos municípios diretamente aos particulares, exceto se a área de intervenção se encontrar integrada na REN.

Face à sua natureza jurídica e aos objetivos ao qual se propôs, teoricamente, o PIOT ADV constituiria um instrumento excecional do ponto de vista da proteção e valorização da paisagem, a longo prazo. Porém, a sua eficácia depende de um número variado de fatores externos, nomeadamente, disposições legais, planos, programas e entidades administrativas, cujo enquadramento na sua maioria transcendem o nível municipal e intermunicipal, o que aumenta consideravelmente a vulnerabilidade da sua aplicação. Esta situação é agravada pelo facto de não haver uma estrutura de gestão permanente, dotada de meios e competências específicas tanto nos domínios do ordenamento como da gestão e salvaguarda do Bem.

MUNICÍPIOS	MESÃO FRIO	PESO DA RÉGUA	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	TORRE DE MONCORVO	VILA REAL
Publicação PDM	**Regulamento n.º 234/2010, de 11 de Março**	**Aviso n.º 10347/2009, de 1 de Junho**	**Aviso n.º 779/2011, de 7 de Janeiro**	**Aviso n.º 10665/2012, de 8 de Agosto**	**Aviso n.º 7317/2011, de 22 de Março**
Delimitação ADV (RCM n.º 150/2003, 22 Setembro)	Planta de Ordenamento: Delimitação da área do PIOT-ADV e respectiva Zona de Protecção (50m), no tema Área Classificada como Património Mundial do ADV	Planta de Ordenamento: Delimitação da Área do PIOT-ADV, no tema Salvaguardas	Planta de Ordenamento: Delimitação do ADV e Zona de Protecção (50m), no tema Área Classificada como Monumento Nacional	Planta de Ordenamento: Delimitação da RDD e do ADV (Património Mundial), no tema Áreas de Salvaguarda	Planta de Ordenamento: Delimitação da área do PIOT-ADV e da RDD
	Planta de Condicionantes: Delimitação do ADV e respectiva Zona de Protecção (50m), no tema Monumentos Nacionais	Planta de Condicionantes: Delimitação do Douro Património Mundial e Monumento Nacional, no tema Património Cultural (ADV)	Planta de Condicionantes: Delimitação do ADV e Zona de Protecção (50m), no tema Área Classificada como Monumento Nacional	Planta de Condicionantes: Delimitação da área classificada (ADV), no tema Património Cultural Classificado e em Vias de Classificação	Planta de Condicionantes: Delimitação do ADV como Monumento Nacional, no tema Património Cultural/Imóveis Classificados e em Vias de Classificação/Áreas de Protecção (ADV)
Referência PIOT-ADV no Regulamento PDM	Artigo 4.º, alínea c) Inclui o PIOT- ADV como IGT a observar	Artigo 3.º, alínea c) Inclui o PIOT-ADV como IGT a observar	Artigo 4.º, alínea c) Inclui o PIOT-ADV como IGT a observar	Artigo 4.º, alínea d) Inclui o PIOT-ADV como IGT a observar	Artigo 4.º, alínea g) Inclui o PIOT-ADV como IGT a observar
Referência à ZEP (=RDD) no Regulamento PDM (SRUP)	Não aplicável. Aquando da sua elaboração ainda não estava publicada a ZEP.	Não aplicável. Aquando da sua elaboração ainda não estava publicada a ZEP.	Artigo 6.º SRUP inclui alínea d) Monumentos nacionais e imóveis de interesse público Artigo 25.º Regime da Área Classificada como Monumento Nacional: *"1 — Nas áreas geográficas qualificadas como solo rural no interior do perímetro do PIOT - ADV, são interditos os seguintes atos: (...)"* Anexo IV – Identifica o ADV como Monumento Nacional, sem fazer referência à ZEP.	Artigo 6.º SRUP inclui alínea e) Património cultural classificado e em vias de classificação Anexo IV – Identifica o ADV (ZEP) como Monumento Nacional	Artigo 6.º SRUP inclui alínea l) Património cultural classificado e em vias de classificação Anexo IV – Identifica o ADV (ZEP) como Monumento Nacional
Delimitação ZEP (=RDD) (Aviso n.º 15170/2010, 30 Julho)	Não aplicável. Aquando da sua elaboração ainda não estava publicada a ZEP.	Não aplicável. Aquando da sua elaboração ainda não estava publicada a ZEP.	Não.	Sim. Planta de Condicionantes: Delimitação da ZEP, no tema Património Cultural Classificado e em Vias de Classificação	Não.

Quadro B2.1 Resumo da transposição do PIOT ADV para os PDM.

MUNICÍPIOS	MESÃO FRIO	PESO DA RÉGUA	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	TORRE DE MONCORVO	VILA REAL
Qualificação do solo rural	Artigo 39.º, n.º 1 – Solo rural: a) Espaços agrícolas e florestais; b) Espaços naturais e de valor paisagístico; c) Espaços culturais; d) Espaços de vocação turística.	Artigo n.º7, n.º2 – Solo rural: a) Espaços florestais; b) Espaços agrícolas; c) Espaços naturais; d) Espaços de vocação turística; e) Espaços para exploração de recursos geológicos; f) Espaços canais. Planta de Ordenamento – Espaços florestais, Espaços agrícolas, Espaços naturais, Espaços de vocação turística, Espaços para exploração de recursos mineiros	Artigo 10.º, n.º 1 - Solo rural: a) Espaços agrícolas; b) Espaços florestais; c) Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal; d) Espaços naturais; e) Espaços culturais.	Artigo 20.º - *"No solo rural consideram - se as seguintes categorias de espaços, identificadas em função da sua aptidão ou da utilização dominante, tal como delimitado na Planta de Ordenamento: a) Espaços agrícolas; b) Espaços florestais; c) Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal; d) Espaços naturais; e) Espaços culturais; f) Espaço de ocupação turística; g) Espaços de recursos geológicos; h) Espaços canal; i) Aglomerados rurais."* Planta de Ordenamento – Espaços agrícolas de produção, Espaços agrícolas de conservação, Espaços florestais de produção, Espaços florestais de conservação, Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal, Espaços naturais, espaços culturais, Espaços de ocupação turística, Espaços de recursos geológicos e Aglomerados rurais	Artigo 11.º, n.º1: a) Espaços agrícolas e florestais; b) Espaços naturais; c) Espaços culturais; d) Espaços de equipamentos e infra - estruturas especiais Planta de Ordenamento- Espaços agrícolas, Espaços florestais, Espaços agroflorestais, Espaços naturais, Espaços Culturais, Espaços de Equipamentos e Infraestruturas Especiais
Observações	Delimitada 1 Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) incluída na RDD – zona urbana correspondente a um subsistema de ordenamento urbanístico, tendo por objetivo a caracterização do espaço urbano e a definição das regras para a urbanização e a edificação; Artigo 76.º, n.º8, "UOPG 8 Aldeamento Turístico da Quinta do Solar da Rede"		Delimitadas 2 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) incluídas no ADV - zonas urbanas correspondentes a um subsistema de ordenamento urbanístico, tendo por objetivo a caracterização do espaço urbano e a definição das regras para a urbanização e a edificação; Artigo 70.º, n.º 11, "UOPG 11 - Aglomerado de Alvações do Corgo; Artigo 70.º, n.º 12, "UOPG 12 - Aglomerado de Vila Maior".		

Quadro B2.1 Resumo da transposição do PIOT ADV para os PDM. (Continuação)

PDM	MESÃO FRIO	PESO DA RÉGUA	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	TORRE DE MONCORVO	VILA REAL
Perímetros Urbanos	Planta de Ordenamento: - Aglomerados urbanos do POARC identificados na planta de ordenamento do PDM revisto (limite do perímetro urbano); - Aumento de algumas áreas já classificadas como espaços urbanos ou urbanizáveis e inserção de algumas manchas novas de solo urbano; - Definição de critérios de qualificação urbanística, específicos para espaços de interesse patrimonial, no Artigo 56.º - Caracterização e Regime.	Planta de Ordenamento: - Aglomerados urbanos do POARC identificados na planta de ordenamento do PDM revisto (espaços de uso urbano geral – níveis 1 e 2); - Aumento de algumas áreas já classificadas como espaços urbanos ou urbanizáveis e inserção de uma mancha nova de solo urbano, para além das que estavam previstas no POARC; Definição de condicionamentos de salvaguarda e proteção para os valores patrimoniais (Artigo 53.º Património Construído)	Planta de Ordenamento: Aumento de algumas áreas já classificadas como espaços urbanos ou urbanizáveis e inserção de algumas manchas novas de solo urbano; Não define critérios de qualificação urbanística, específicos para espaços ou áreas de interesse patrimonial.	Planta de Ordenamento: Sem área classificada como solo urbano.	Planta de Ordenamento: Inserção de uma mancha nova de solo urbano; Definição de critérios de qualificação urbanística, específicos para Áreas de interesse patrimonial, no Artigo 44.º Caracterização e Regime.
Plano de Água (POARC)	Planta de Ordenamento: Delimitação da albufeira, zona reservada (50m a partir de NPA) e zona de proteção à albufeira (500m a partir de NPA), no tema POARC Planta de Condicionantes: Delimitação da Albufeira de Carrapatelo, no tema Albufeiras de Águas Públicas; delimitação da Zona Reservada e de Proteção à Albufeira, no tema POARC Regulamento PDM: Artigo 4.º, alínea b) Inclui o POARC como IGT a observar Artigo 27.º *"1 — A área de intervenção do POARC, assinalada na Planta de Ordenamento, organiza-se em ordenamento dos planos de água e ordenamento das zonas de proteção, aplicando-se todas as disposições constantes nesse Instrumento de Gestão do Território para essas duas zonas.* *2 — Na zona reservada pertencente à Zona de Proteção, assinalada na Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes, aplica-se o seguinte: a) Esta zona tem a natureza de área non aedificandi, sendo apenas admissível a instalação de equipamentos e infraestruturas de apoio à utilização dos planos de água. b) Constitui exceção ao disposto na alínea anterior as obras de reconstrução com preservação das fachadas ou sem preservação das fachadas, devidamente enquadrados na paisagem e no meio ambiente, para fins turísticos e habitacionais, a autorizar, caso a caso, e desde que devidamente justificados face ao programa do empreendimento pretendido e salvaguardadas as situações de risco de inundação. c) Devem ser adotadas ações que contrariem os efeitos da*	Planta de Ordenamento: Delimitação da área do POARC, no tema Salvaguardas Planta de Condicionantes: Delimitação da área afeta às Albufeiras de Águas Públicas e Zona Reservada das Albufeiras, no tema Domínio Hídrico Regulamento PDM: Artigo 3.º, alínea b) Inclui o POARC como IGT a observar Artigo 25.º *"Área subordinada ao Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e Carrapatelo (POARC):* *1 — Na área abrangida pelo Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e Carrapatelo, delimitada na*	*A área do POARC não abrange este município.*	*A área do POARC não abrange este município.*	*A área do POARC não abrange este município.*

Quadro B2.2 Os Perímetros Urbanos e o Plano de Água nos PDM.

erosão provocada pela ondulação das águas das albufeiras, quer resultante dos meios naturais quer derivada das utilizações dos planos de água. d) Na zona reservada são interditas as seguintes práticas e atividades: i) Alterações da topografia e do relevo natural dos solos e destruição do coberto vegetal; ii) As práticas agrícolas ou quaisquer usos que possam contribuir para a eutrofização do meio aquático; iii) Plantação de espécies exóticas arbóreas ou arbustivas sem a aprovação pela entidade competente do plano para o efeito; iv) Abertura de vias e de acessos e de equipamentos de apoio aos planos de água, fora das localizações fixadas na planta de ordenamento; v) Lançamento de efluentes nos solos; vi) Depósito de resíduos sólidos, de sucatas, de inertes e de materiais de qualquer natureza.

3 — Na Zona de Proteção excluída da zona reservada, assinalada na Planta de Ordenamento, e de acordo com as categorias de uso de solo definidas e assinaladas na Planta de Ordenamento aplica -se o seguinte regime específico de utilização e intervenção:

a) Para os Espaços naturais e de valor paisagístico: i) É interdita a execução de edificações, sendo admitida, caso a caso, a recuperação/reconstrução de edificações existentes, com eventual majoração de área até 30 %, de acordo com o programa a submeter previamente à aprovação da entidade competente. ii) Nos espaços naturais e de valor paisagístico é interdito: A prática de campismo e montanhismo; A prática da caça nas áreas submetidas ao regime cinegético geral, assim como a realização de montarias durante os meses de Janeiro e Fevereiro; Práticas de pastoreio; A abertura de novos acessos aos planos de água, com condicionamentos à utilização dos caminhos existentes por veículos não afetos a atividades agrícolas; A destruição e obstrução das linhas de drenagem natural; A alterações da topografia do solo, salvo se associadas a práticas agrícolas tradicionais; A instalação de pedreiras.

b) Para os Espaços Florestais de Proteção: i) Devem ser objeto de ações de: Valorização do revestimento arbóreo e arbustivo, bem como das práticas tradicionais de fixação e compartimentação dos solos; Plantação com espécies autóctones da região; Aplicação de técnicas de correção dos riscos de erosão; Reposição e manutenção de galerias ripícolas; Adoção de medidas de prevenção de incêndios, designadamente acessos e aceiros corta-fogo. ii) Nestes espaços é interdito a: Construção de novas edificações, sem prejuízo do estabelecido na subalínea seguinte; Abertura de novos acessos aos planos de água, com condicionamentos de utilização dos caminhos existentes por veículos não afetos a atividades agrícolas ou florestais; Destruição e obstrução das linhas de drenagem natural; Alterações da topografia do solo, salvo quando associadas a práticas agrícolas tradicionais; Destruição do solo arável e do coberto vegetal; Corte de árvores não integrado em práticas de exploração florestal devidamente licenciada; Plantação de espécies exóticas não indígenas, salvo se aplicável o regime do Decreto- Lei n.º 565/99, de 22 de Dezembro; Plantação de espécies de rápido crescimento, se exploradas em rotação curta. iii) É permitida a recuperação/reconversão de edificações existentes, de acordo com programa a submeter previamente à aprovação da entidade competente, salvaguardando o aumento da área de construção até 300 m2 mantendo -se a função habitacional e a majoração até 30 % nos restantes casos, incluindo a função habitacional.

c) Para os Espaços Florestais de Produção: i) Devem ser objeto de ações de:

planta de ordenamento, a respetiva normativa regulamentar prevalece sobre a do presente Plano em tudo o que com esta seja incompatível ou quando for mais restritiva ou exigente.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, na área de jurisdição do POARC vigoram as seguintes correspondências:

a) Os espaços florestais de proteção e os espaços florestais de produção do presente plano correspondem aos espaços florestais de proteção e aos espaços florestais de produção do POARC, bem como o regime de uso e ocupação nele estabelecido;

b) Os espaços agrícolas do presente plano correspondem, no seu conjunto, aos espaços agrícolas do POARC, bem como o regime de uso e ocupação nele estabelecido;

c) Os espaços naturais do presente plano correspondem aos espaços naturais do POARC, bem como o regime de uso e ocupação nele estabelecido;

d) Os espaços de vocação turística do presente plano correspondem aos espaços turísticos do POARC, bem como o regime de uso e ocupação nele estabelecido;

e) O solo urbano do presente plano corresponde aos espaços urbanos do POARC, bem como o regime de uso e ocupação nele estabelecido."

Quadro B2.2 Os Perímetros Urbanos e o Plano de Água nos PDM. (Continuação)

Incremento da manutenção, do melhoramento e da regeneração dos povoamentos com utilização das espécies autóctones; Fomento adequado da silvo pastorícia; Exploração adequada dos recursos cinegéticos; Reposição e manutenção de galerias ripícolas; Aplicação de técnicas de correção dos riscos de erosão; Reposição e manutenção de galerias ripícolas; Adoção de medidas de prevenção de incêndios, designadamente acessos e aceiros corta-fogo.

ii) Nestes espaços é interdito a: Construção de novas edificações, sem prejuízo do estabelecido na subalínea seguinte; Abertura de novos acessos aos planos de água, com condicionamentos de utilização dos caminhos existentes por veículos não afetos a atividades agrícolas ou florestais; Destruição e obstrução das linhas de drenagem natural; Alterações da topografia do solo, salvo quando associadas a práticas agrícolas tradicionais; Destruição do solo arável e do coberto vegetal; O corte de árvores e a destruição do coberto vegetal só são permitidos quando integrados em ações de manutenção, melhoramento ou regeneração dos povoamentos, nos termos da legislação em vigor; A plantação de espécies florestais de rápido crescimento faz -se de acordo com a legislação em vigor Plantação de espécies exóticas não indígenas, salvo se aplicável o regime do Decreto- Lei n.º 565/99, de 22 de Dezembro. iii) É permitido a edificações de: instalações de apoio à exploração florestal em atividade, desde que tecnicamente justificada em propriedades com área não inferior a 2 ha, com Índice de construção bruta de 0,05, até dois pisos ou cércea de 7 m, não podendo a área de implantação exceder 300 m2 para habitação ou 600 m2 para unidades de apoio à exploração florestal; A recuperação/reconversão de edificações existentes será admitida, caso a caso, de acordo com programa a submeter previamente à aprovação da entidade competente, observando um aumento da área de construção até 300 m2 mantendo- se a função habitacional e a majoração até 30 % nos restantes casos, incluindo nova função habitacional; Estabelecimento hoteleiro ou hotel rural de acordo com a legislação em vigor, em propriedades com área não inferior a 10 ha.

d) Para os Espaços Agrícolas de elevado Potencial Agrícola e Outros Espaços Agrícolas: i) Devem ser objeto de ações de: utilização de novas técnicas de plantio de vinha deve ser condicionada às características fisiográficas e contemplar soluções de comparticipações arbóreas; Reposição e manutenção de galerias ripícolas e manutenção e valorização das linhas de drenagem natural respeitando as características topográficas do solo. ii) Nestes espaços é interdito a: Construção de novas edificações, sem prejuízo do estabelecido na subalínea seguinte; Abertura de novos acessos aos planos de água, com condicionamentos de utilização dos caminhos existentes por veículos não afetos a atividades agrícolas ou florestais; Eliminação ou arranque não controlado de vinha para utilização dos terrenos noutras práticas agrícolas; O corte de árvores e a destruição do coberto vegetal só são permitidos quando integrados em ações de manutenção, melhoramento ou regeneração dos povoamentos, nos termos da legislação em vigor; A plantação de espécies florestais de rápido crescimento faz-se de acordo com a legislação em vigor. iii) Nos outros espaços Agrícolas é permitido a edificação de: Construções de apoio à exploração agrícola em actividade, desde que tecnicamente justificada, em propriedades com área não inferior a 2 ha, observando um índice de construção bruto 0,05, até dois pisos ou cércea de 7 m, salvo justificação de natureza técnica, não podendo a área de implantação exceder 600 m2 na unidade de apoio à agricultura e 300 m2 para

Quadro B2.2 Os Perímetros Urbanos e o Plano de Água nos PDM. (Continuação)

habitação e um fogo por parcela; Recuperação/reconversão de edificações habitacionais ou de apoio à exploração agrícola, de acordo com programa a submeter previamente à aprovação da entidade competente, observando um aumento da área de construção até 300 m2, mantendo - se a função habitacional, ou desde que se destine a fins turísticos, nos programas empreendimentos de turismo de habitação e empreendimentos de turismo no espaço rural, nomeadamente para agroturismo e casas de campo, uma majoração até 30 % nos restantes casos, incluindo nova função habitacional ou turística; Recuperação/reconversão de construções existentes com alteração de uso e eventual majoração de área de implantação, que não poderá exceder os 600 m2, e desde que destinadas a apoio à exploração agrícola, incluindo unidades de vinificação e de armazenagem; estabelecimento hoteleiro ou hotel rural de acordo com a legislação em vigor em propriedades com área não inferior a 10 ha.

e) Nos espaços de vocação turística localizados fora dos perímetros urbanos, em áreas cujas condições ambientais e paisagísticas lhes conferem potencialidades para o desenvolvimento de atividades turísticas e recreativas, destinam -se exclusivamente à instalação de estabelecimentos hoteleiros, de parques de campismo e de equipamentos de lazer. Na ocupação destes espaços, deverá ser assegurada a integração das edificações de forma a preservar o coberto vegetal natural e a garantir a adequada integração paisagística."

Quadro B2.2 Os Perímetros Urbanos e o Plano de Água nos PDM. (Continuação)

QUALIFICAÇÃO DO SOLO RURAL	RJIGT	PIOTADV	MESÃO FRIO	PESO DA RÉGUA	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	TORRE DE MONCORVO	VILA REAL
	"Solo rural, aquele para o qual é reconhecida vocação para as actividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, assim como o que integra os espaços naturais de protecção ou de lazer, ou que seja ocupado por infra – estruturas que não lhe confiram o estatuto de solo urbano; (...)." (Artigo 72.º, n.º 2, alínea a) do DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro)	"Por solo rural no ADV entende-se aquele para o qual é reconhecida aptidão para a viticultura e a olivicultura integrando espaços de conservação da natureza e lazer." (RCM n.º 150/2003, de 22 de Setembro)	Artigo 39.º, n.º1 do Regulamento n.º 234/2010, de 11 de Março	Artigo 7.º, n.º2 do Aviso n.º 10347/2009, de 1 de Junho	Artigo 10.º, n.º 1 do Aviso n.º 779/2011, de 7 de Janeiro	Aviso n.º 10665/2012, de 8 de Agosto	Aviso n.º 7317/2011, de 22 de Março
ESPAÇOS AGRÍCOLAS		Áreas territoriais prioritariamente de produção, onde prevalecem as culturas mediterrânicas permanentes (vinha e oliveira) e ainda outras culturas, nomeadamente aquelas associadas aos escassos solos mais húmidos, onde surgem nomeadamente as hortas e os laranjais.		Artigo 7.º, n.º2, alínea b) "Espaços agrícolas, repartidos pelas seguintes subcategorias: i) Espaços agrícolas defendidos; ii) Outros espaços agrícolas e agro -florestais;" Artigo 29.º "3 – Os espaços agrícolas defendidos incluem as áreas pertencentes à Reserva Agrícola Nacional"; 4 — Os espaço agro -florestais as áreas remanescentes de todas as outras categorias do solo rural, pelo que apresentam aptidões diversificadas para atividades agrícolas, pecuárias, silvo -pastoris ou florestais."	Artigo 37.º, n.º 1, alínea a) "Espaços agrícolas: Áreas de vocação dominante para as atividades agrícolas integrando os solos de RAN e terrenos agrícolas complementares; (...)."	Artigo 21.º "Os espaços agrícolas correspondem às áreas de maior aptidão para as funções agrícolas e pecuárias, distinguindo -se as seguintes subcategorias: a) Espaços agrícolas de produção; b) Espaços agrícolas de conservação." Artigo 22.º "1 – Os espaços agrícolas de produção integram as manchas agrícolas de elevada fertilidade, integradas na RAN, bem como os solos de aptidão marginal envolventes e que, globalmente, se destinam, preferencialmente, à manutenção e desenvolvimento do potencial produtivo." Artigo 23.º "1 – Os espaços agrícolas de conservação correspondem a sistemas extensivos integrados na Rede Natura 2000, desempenhando um papel fundamental no	Artigo 25.º a) Espaços agrícolas e florestais: i) Espaços agrícolas; ii) Espaços florestais; iii) Espaços agroflorestais. Artigo 27.º "1 — Em função da sua aptidão os espaços agrícolas e florestais estão divididos nas seguintes subcategorias: a) Espaços agrícolas: áreas de vocação dominante para as atividades agrícolas integrando os solos de RAN e terrenos agrícolas complementares; (...)"

Quadro B2.3 Qualificação do Solo Rural dos PDM.

					equilíbrio e manutenção de espécies de fauna protegidos devendo promover -se a conservação das sebes naturais e dos muros tradicionais existentes."	
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS AFECTOS À PRODUÇÃO OU À CONSERVAÇÃO	Artigo 73.º do DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro	Artigo 40.º "1 – Em função da sua aptidão os espaços agrícolas e florestais estão divididos nas seguintes subcategorias: a) Espaços agrícolas com elevada potencialidade agrícola: áreas de vocação principal para as atividades agrícolas, integrando os solos de RAN; b) Outros espaços agrícolas: áreas de vocação dominante para as atividades agrícolas integrando terrenos agrícolas complementares destinados à exploração e atividades agrícolas; c) Espaços florestais de proteção: áreas de aptidão florestal onde se incluem povoamentos florestais autóctones de sobreiros e galerias ripícolas; d) Espaços florestais de produção: áreas de aptidão florestal que inclui as manchas florestais localizadas em terrenos de adequado aproveitamento e exploração económica, nomeadamente áreas integradas em perímetros florestais."				
ESPAÇOS FLORESTAIS			Artigo 7.º, n.º2, alínea "a) Espaços florestais, repartidos pelas seguintes subcategorias: i) Espaços florestais de proteção; ii) Espaços florestais de produção; Espaços florestais de	Artigo 36.º, alínea b) Espaços florestais: i) Espaços florestais de produção; ii) Espaços florestais de conservação. Artigo 37.º, n.º 1, alínea	Artigo 25.º "Os espaços florestais delimitados na Planta de Ordenamento, distinguindo -se nas seguintes subcategorias: a) Espaços florestais de produção; b) Espaços florestais de	Artigo 25.º a) Espaços agrícolas e florestais: i) Espaços agrícolas; ii) Espaços florestais; iii) Espaços agroflorestais. Artigo 27.º "1 — Em função da sua aptidão

Quadro B2.3 Qualificação do Solo Rural dos PDM. (Continuação)

		produção e Espaços florestais de proteção. Artigo 29.º "2 – Os espaços florestais integram as zonas de território concelhio particularmente vocacionadas para os usos florestais, englobando a totalidade das áreas subordinadas ao regime florestal (perímetros florestais), sendo espaços florestais de proteção aqueles que simultaneamente se situam dentro do perímetro da Reserva Ecológica Nacional e espaços florestais de produção os restantes."	b) "Espaços florestais: correspondem às áreas de maior aptidão florestal integradas nas sub-regiões homogéneas Alvão/Marão e Douro definidas no PROF do Douro e onde se inclui a maior parte do perímetro florestal e serras do Marão e Ordem."	conservação." Artigo 28.º "1 – Os espaços florestais de produção "compreendem os solos com matos e arvoredos florestais destinando -se predominantemente à produção de madeira, cortiça, biomassa e de frutos e sementes, bem como áreas com função de proteção da rede hidrográfica e de proteção contra a erosão eólica, hídrica e de cheias." Artigo 27.º "1 – Os espaços florestais de conservação "abrangem os espaços florestais marginais aos integrados nos espaços naturais, tendo como função complementar a proteção aos habitats de espécies da flora e da fauna protegidos e de geomonumentos, devendo promover -se a regeneração natural, especialmente em áreas de escarpas, afloramentos rochosos e zonas de elevado declive."	os espaços agrícolas e florestais estão divididos nas seguintes subcategorias: (...) b) Espaços florestais: áreas de aptidão florestal onde, para além de outras, se incluem as áreas integradas em perímetros florestais; (...)"
ESPAÇOS DE USO MÚLTIPLO AGRÍCOLA E FLORESTAL			Espaços agroflorestais Artigo 37.º, n.º 1, alínea c) - "Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal: ocupados quer por sistemas agro-silvo-pastoris quer por usos agrícolas e silvícolas alternados e funcionalmente complementares."	Artigo 28.º "1 – Compreendem sistemas agrossilvo -pastoris, bem como usos agrícolas e silvícolas alternados e funcionalmente complementares, desempenhando um papel importante como suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas, à pesca em águas interiores, à pastorícia e apicultura.	Artigo 25.º a) Espaços agrícolas e florestais: i) Espaços agrícolas; ii) Espaços florestais; iii) Espaços agroflorestais. Artigo 27.º "1 — Em função da sua aptidão os espaços agrícolas e florestais estão divididos nas seguintes subcategorias: (...) c) Espaços agro -florestais: áreas onde os usos agrícolas e florestais se equilibram em termos de ocupação do espaço."

Quadro B2.3 Qualificação do Solo Rural dos PDM. (Continuação)

ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO MINEIRA	Artigo 73.º do DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro						
ESPAÇOS DE RECURSOS GEOLÓGICOS				Artigo 7.º, n.º2, alínea e) "Espaços para exploração de recursos geológicos;" Artigo 39.º "Esta categoria integra o conjunto de espaços especificamente destinados ou reservados à exploração de recursos geológicos e ainda outras áreas em que se proceda ou venha a proceder à exploração daqueles recursos, em conformidade com contratos de concessão ou licenças de exploração que possuam validade jurídica nos termos da legislação aplicável." Designação na Planta de Ordenamento – "Espaços para exploração de recursos minerais"		Artigo 33.º "1 — Os espaços de recursos geológicos correspondem a áreas de exploração de massas minerais licenciadas. 2 — Nesta categoria incluem -se as áreas de exploração e as áreas necessárias à atividade, incluindo atividades afins, nomeadamente os anexos e outras ocupações conexas com a transformação. 3 — Nestas áreas são proibidas quaisquer usos e ações não relacionados com a exploração."	
ESPAÇOS AFECTOS A ACTIVIDADES INDUSTRIAIS DIRECTAMENTE LIGADAS ÀS UTILIZAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS ANTERIORES	Artigo 73.º do DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro						
ESPAÇOS NATURAIS	Artigo 73.º do DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro	Áreas territoriais prioritariamente de conservação, onde os espaços de produção de culturas mediterrânicas permanentes têm menor expressão, ao lado de áreas extensas de matos mediterrânicos (subcategorias	Artigo 47.º "Os espaços naturais correspondem aos espaços onde se privilegia a proteção dos recursos naturais e dos valores paisagísticos, formando no seu conjunto o património natural mais sensível dos pontos de vista	Artigo 7.º, n.º2 , alínea c) "Espaços naturais: i) Cursos de água; ii) Faixas ribeirinhas; iii) Áreas de elevado valor paisagístico." Artigo 37.º, n.º 1 — "Esta categoria de espaços integra as áreas do território	Artigo 44.º "Os espaços naturais correspondem aos espaços onde se privilegia a proteção dos recursos naturais e paisagísticos, formando no seu conjunto o património natural mais sensível dos pontos de vista ecológico,	Artigo 29.º "Nos espaços naturais pretende -se fundamentalmente acautelar as intervenções suscetíveis de impactes na paisagem e nos ecossistemas, promovendo o estado de conservação favorável	Artigo 34.º "Nos espaços naturais, identificados na Planta de Ordenamento — Qualificação do Solo e no anexo II a este Regulamento, do qual é parte integrante, pretende -se fundamentalmente acautelar as

Quadro B2.3 Qualificação do Solo Rural dos PDM. (Continuação)

	propostas: matos mediterrânicos e galerias ripícolas).	ecológico, paisagístico e ambiental e que requer maiores restrições de uso, para defesa e conservação das suas características e potencialidades."	concelhio que constituem o seu património natural mais sensível nos aspetos ecológico, paisagístico e ambiental, e que não tenham sido integrados."	paisagístico e ambiental e que requer maiores restrições de uso, para defesa e conservação das suas características e potencialidades."	dos valores naturais existentes, integrando as áreas florestais de ocorrência de habitats e de espécies da fauna e flora protegidos e de geomonumentos, os planos de água das albufeiras e os cursos de água."	intervenções suscetíveis de impactes na paisagem e nos ecossistemas, promovendo o estado de conservação favorável dos valores naturais existentes, integrando as áreas de ambiente natural identificadas na área do Parque Natural do Alvão, o Biótopo do Marão, os habitats naturais e seminaturais identificados no sítio Alvão -Marão — PTCON0003, e as albufeiras existentes."
ESPAÇOS CULTURAIS		Artigo 50.º "1 — Em função do seu uso dominante os espaços culturais estão divididos nas seguintes subcategorias: a) Espaços de vocação religiosa; b) Espaços de acolhimento e visitação. 2 — Os espaços de vocação religiosa, identificados na Planta de Ordenamento e no anexo III do presente Regulamento, correspondem a sítios ou locais, não incluídos em perímetros urbanos, normalmente de uso público, abrangendo, por vezes, elementos edificados de valor patrimonial ou cemitérios, onde ocorrem actividades de carácter religioso e cultural. 3 — Os espaços de acolhimento e visitação, identificados na Planta de Ordenamento e no anexo III do presente Regulamento, correspondem a sítios ou locais, não incluídos		Planta de Ordenamento – Espaços culturais de recreio e Espaços culturais religiosos Artigo 47.º - "Em função do seu uso dominante os espaços culturais estão divididos nas seguintes subcategorias: a) Áreas de vocação religiosa; b) Áreas de recreio e lazer."	Artigo 31.º "1 — Os espaços culturais respeitam aos sítios arqueológicos que, pela sua dimensão e importância se incluem em categoria de espaço próprio garantindo uma proteção adicional à que decorre da lei geral e específica aplicável."	Artigo 36.º "1 — Os espaços culturais englobam as seguintes categorias de espaços: a) Santuário de Panóias; b) Áreas de vocação religiosa. 2 — A área afeta ao Santuário de Panóias corresponde à zona classificada, sendo aplicável o estabelecido na lei, nomeadamente no que respeita à gestão do sítio e às ações de prospeção e pesquisa arqueológica, e o disposto na secção V do capítulo VII do presente Regulamento. 3 — As áreas de vocação religiosa, identificados na Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo e no anexo III do presente Regulamento, correspondem a sítios ou locais, não incluídos em perímetros urbanos, normalmente de uso público, abrangendo, por vezes, elementos edificados de valor patrimonial, onde ocorrem atividades

Quadro B2.3 Qualificação do Solo Rural dos PDM. (Continuação)

	em perímetros urbanos, normalmente de uso público, abrangendo, por vezes, equipamentos ou edifícios de apoio à visitação, através da implementação de postos de observação, aparcamento e desenvolvimento de programas de visita e consequentemente da divulgação do património cultural junto do público."			religiosas e culturais."
ESPAÇOS DE VOCAÇÃO TURÍSTICA	Artigo 39.º, n.º1, alínea d) "Espaços de vocação turística" Artigo 51.º, n.º1 — "Estes espaços são áreas cujas condições ambientais e paisagísticas lhes conferem potencialidades para o desenvolvimento de atividades turísticas e recreativas, destinando-se à instalação de unidades hoteleiras, empreendimentos turísticos, cais, unidades fluviais, praia e equipamentos de recreio e lazer.	Artigo 7.º, n.º2, alínea d) "Espaços de vocação turística" Artigo 38.º, n.º1 — "Estes espaços são áreas cujas condições ambientais e paisagísticas lhes conferem potencialidades para o desenvolvimento de atividades turísticas e recreativas, destinando-se exclusivamente à instalação de estabelecimentos hoteleiros, de parques de campismo e de caravanismo e de equipamentos de lazer."	Artigo 32.º "1 — Os espaços de ocupação turística identificados na Planta de Ordenamento destinam-se à instalação de empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística. 2 — Estes espaços estão integrados em Unidade Operativa de Planeamento e Gestão sendo executados de acordo com os objetivos, parâmetros e formas de concretização estabelecidos no Capítulo III, do Título IV, do presente Regulamento e dando cumprimento às medidas de defesa da floresta contra incêndios estabelecidas legalmente."
AGLOMERADOS RURAIS			Artigo 34.º "1 — Os aglomerados rurais são pequenos núcleos populacionais com funções residenciais e de apoio a atividades processadas em solo rural e que pela sua dimensão, características morfológicas e nível de infraestruturação não	

Quadro B2.3 Qualificação do Solo Rural dos PDM. (Continuação)

				reúnem condições para integrarem o solo urbano."	
OUTROS ESPAÇOS	Artigo 73.º do DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro Espaços destinados a infraestruturas ou a outros tipos de ocupação humana que não impliquem a classificação como solo urbano, designadamente permitindo usos múltiplos em atividades compatíveis com espaços agrícolas, florestais ou naturais	Espaços afetos a atividades industriais diretamente ligadas à utilização agrícola e os destinados a infraestruturas ou a outros tipos de ocupação urbana que não impliquem a classificação como solo urbano, designadamente permitindo usos múltiplos em atividades compatíveis com espaços agrícolas, florestais ou naturais.	Regulamento PDM: Artigo 7.º, n.º2, alínea f) Espaços canais. Esta subcategoria é mencionada neste artigo como pertencente ao solo rural. No entanto, a sua caracterização aparece no Artigo 50.º, fora do capítulo sobre o solo rural, nos seguintes termos: "1 — Consideram -se espaços canais as áreas ou faixas de território de configuração essencialmente linear ocupadas pela implantação física de infra -estruturas que possuam efeito de barreira física entre os espaços que as marginam." Planta de Ordenamento – Não mencionado com esta designação, apenas Redes Viárias.	Regulamento PDM: Artigo 20.º, alínea h) Espaços canal. Esta subcategoria é mencionada neste artigo como pertencente ao solo rural. No entanto, a sua caracterização aparece no Artigo 50.º, fora do capítulo sobre o solo rural, nos seguintes termos: "1 — Os espaços canal integram os canais ativos ou a ativar para a rede rodoviária, o canal da antiga linha de caminho-de-ferro do Sabor e o canal navegável do Douro." Planta de ordenamento – Referido no tema Solo Urbano e/ou Solo Rural.	Planta de Ordenamento - Espaços de Equipamentos e Infraestruturas Especiais (Aeródromo, Equipamento complementar do aeródromo, Estação de tratamento de resíduos sólidos, Carreira de tiro) Regulamento PDM: Artigo 37.º "Os espaços de infra -estruturas e equipamentos especiais correspondem às áreas e aos corredores ativados ou a ativar para: a) Rede rodoviária; b) Rede ferroviária; c) Outros equipamentos e infra -estruturas;"

Quadro B2.3 Qualificação do Solo Rural dos PDM. (Continuação)

MUNICÍPIO	MESÃO FRIO	PESO DA RÉGUA	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	TORRE DE MONCORVO	VILA REAL
Publicação PDM	**Regulamento n.º 234/2010, de 11 de Março**	**Aviso n.º 10347/2009, de 1 de Junho**	**Aviso n.º 779/2011, de 7 de Janeiro**	**Aviso n.º 10665/2012, de 8 de Agosto**	**Aviso n.º 7317/2011, de 22 de Março**
Estrutura Ecológica	Planta de Ordenamento: Estrutura Ecológica Urbana (EEU) – espaços verdes de enquadramento, espaços verdes e de utilização coletiva e espaços verdes de proteção e salvaguarda. Artigo 23.º do Regulamento PDM: Estrutura Ecológica Municipal (EEM) *"1 — A estrutura ecológica municipal, identificada na Planta de Ordenamento, engloba as áreas que desempenham um papel determinante na proteção e valorização ambiental e na garantia da salvaguarda dos ecossistemas e da intensificação dos processos biofísicos, compreendendo as seguintes componentes: a) Cursos de água e respetivas margens; b) Áreas afetas à RAN; c) Áreas afetas à REN; d) Áreas afetas à Rede Natura 2000; e) Povoamentos de sobreiros; f) Galerias*	Planta de Ordenamento: EEM (cursos de água, espaços naturais, espaços florestais de proteção, espaços agrícolas defendidos, áreas afetas à estrutura ecológica urbana) Artigo 8.º do Regulamento PDM: EEM *"1 — A Estrutura Ecológica Municipal é constituída pelas seguintes componentes: a) Espaços naturais; b) Cursos de água; c) Áreas inundáveis situadas em solo rural; d) Espaços florestais de proteção; e) Espaços agrícolas defendidos; f) Áreas afetas à estrutura ecológica urbana.* *2 — As áreas integradas na Rede Natura 2000 situam -se na sua totalidade no interior da área definida no número anterior."* Artigo 49.º do Regulamento PDM – EEU: *"1 — Integram a estrutura ecológica urbana: a) Os leitos dos cursos de água situados no interior dos perímetros urbanos e ainda os seus troços que constituam limite dos referidos perímetros; b) Outras áreas expressamente delimitadas como tal na planta de ordenamento, afetas ou a afetar a zonas verdes, de lazer e recreio ou de proteção; c) Áreas por natureza insuscetíveis de aproveitamento edificatório por via da sua vinculação situacional independente das opções do presente plano, nomeadamente por constituírem terrenos escarpados,*	Artigo 21.º do Regulamento PDM: EEM *"1 – A estrutura ecológica municipal, identificada na Planta de Ordenamento, engloba as áreas que desempenham um papel determinante na proteção e valorização ambiental e na garantia da salvaguarda dos ecossistemas e da intensificação dos processos biofísicos, compreendendo as seguintes componentes: a) Cursos de água e respetivas margens; b) Áreas afetas à RAN; c) Áreas afetas à REN; d) Áreas afetas à Rede Natura 2000; e) Espaços florestais de conservação; f) Espaços naturais; g) As áreas do corredor ecológico de acordo com o definido no PROF do Douro.* *2 – A estrutura ecológica municipal subdivide -se em estrutura ecológica em solo rural e estrutura ecológica urbana, consoante estejam localizadas, respetivamente, em*	Planta de Ordenamento: Delimitação da EEM, no tema Áreas de Salvaguarda Regulamento PDM Artigo 52.º *"Na Planta de Ordenamento identificam -se as áreas indicadas seguidamente que, não constituindo categorias de espaço próprio, condicionam o uso e ocupação do solo: a) Estrutura ecológica municipal; (...)"* Artigo 53.º *"1 — A estrutura ecológica municipal, identificada na Planta de Ordenamento, engloba as áreas que desempenham um papel determinante na proteção e valorização ambiental e na garantia da salvaguarda dos ecossistemas e da intensificação dos processos biofísicos incluindo a mata modelo da serra do Reboredo.* *2 — Nas áreas abrangidas pela estrutura ecológica municipal, sem prejuízo da legislação geral aplicável e dos usos atuais, independentemente da categoria de espaço a que se sobrepõe, é interdita a instalação de qualquer atividade que comprometa a qualidade do ar, da água, do solo e da paisagem, nomeadamente depósitos de resíduos sólidos, sucatas, de inertes e de materiais de qualquer natureza ou o lançamento de efluentes sem*	Planta de Ordenamento: Delimitação da EEM, no tema Condicionantes do Uso do Solo Regulamento PDM Artigo 67.º *"Sobrepostas às categorias de espaços específicas identificadas na Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo identificam -se os polígonos de salvaguarda ou proteção a determinadas instalações ou ocorrências, designadamente de: a) Estrutura ecológica municipal em solo rural; (...)"* Artigo 68.º *"A estrutura ecológica municipal em solo rural, identificada na Planta de Ordenamento — Qualificação do Solo, engloba as áreas que desempenham um papel determinante na proteção e valorização ambiental e na garantia da salvaguarda dos ecossistemas e da intensificação dos processos biofísicos em solo rural."* Artigo 69.º *"1 — Nas áreas abrangidas pela estrutura ecológica em solo rural, independentemente da categoria de espaço a que se sobrepõe, é interdito: a) Edificação de novas construções, exceto nos casos a que se referem os números seguintes deste artigo;* *b) Licenciamento de atividades industriais extrativas; c) Instalação de qualquer atividade que comprometa a qualidade do ar, da água, do solo e da paisagem, nomeadamente depósitos de resíduos sólidos, sucatas, de inertes e de materiais de qualquer natureza ou o lançamento de efluentes sem tratamento prévio adequado de acordo com as normas em vigor.* *2 — Nas áreas abrangidas pela estrutura ecológica em solo rural admite -se: a) Instalação de infra - estruturas básicas e a abertura de novos arruamentos desde que não haja alternativa viável*

Quadro B2.4 A Estrutura Ecológica nos PDM.

	ripícolas. *2 — A estrutura ecológica municipal subdivide-se em estrutura ecológica rural e estrutura ecológica urbana, consoante esteja localizada, respetivamente, em solo rural e solo urbano."*	*terrenos pantanosos ou insalubres, leitos de cheia ou áreas inundáveis, salvo nos casos de exceção previstos na lei e nos termos em que esta determinar.* *2 — Passam a integrar a estrutura ecológica urbana as áreas, públicas ou privadas, que como tal vierem a ser estabelecidas em plano de urbanização ou de pormenor.* *3 — Sem prejuízo dos condicionamentos legais a que possam estar sujeitas, nas áreas integradas nesta categoria de espaços apenas são permitidas as ações estritamente necessárias ou convenientes aos fins a que as mesmas estão afetas."*	*solo rural ou solo urbano, estando a última totalmente integrada na categoria de solo espaços verdes."*	*tratamento prévio adequado de acordo com as normas em vigor.* *3 — Os condicionamentos ao uso e transformação do solo a exigir para as áreas incluídas na estrutura ecológica municipal são os estabelecidos na disciplina das categorias de espaços que a integram, articulada com os regimes legais aplicáveis às mesmas áreas.* *4 — A área mínima da parcela exigida para obras de construção estabelecida no regime específico de cada categoria de espaço passa para o dobro quando sobreposta à estrutura ecológica municipal."*	*fora destas áreas, bem como ampliação dos edifícios existentes até 0,5 vezes a área bruta de construção existente e até ao máximo de 200 m2, quando destinados a habitação;* *b) Instalações destinadas à criação e abrigo de animais, nas condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 29.º do presente Regulamento; c) Empreendimentos de turismo em espaço rural, turismo de habitação, turismo da natureza e atividades turísticas e de lazer associadas ao aproveitamento das potencialidades naturais e paisagísticas, como parques de campismo e caravanismo ou praias fluviais, bem como instalações adstritas a aproveitamentos hidroagrícolas, hidroelétricos ou eólicos, condicionadas à elaboração de estudo de incidências ambientais que garanta a salvaguarda dos sistemas ecológicos em presença."*
Última Publicação REN	**Portaria n.º 68/2012, de 22 de Março.** Aprovação da nova delimitação da REN, proposta pela CCDR-N. Artigo n.º 7, n.º 1 do Regulamento PDM: *"Nas áreas de REN incluídas na área de intervenção do PIOTADV aplica-se o regime de exceção estabelecido pelo Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 30 de Julho."* Para as áreas da RDD não incluídas no PIOTADV, foi aplicado, no âmbito do regulamento do PDM (Artigo 7.º, n.º2) o ponto n.º3 deste DC, com ligeiras adaptações em termos de redação.	**RCM n.º 172/96, de 16 de Outubro** Artigo 6.º, n.º4 do Regulamento PDM: *"Em áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional, são admissíveis, como usos compatíveis com o uso dominante, todas as ações permitidas a título excecional no regime daquela Reserva, sem prejuízo de, quando se tratar de ações que também sejam objeto de disposições específicas no presente regulamento, estas terem de ser acatadas cumulativamente com as previstas naquele regime legal."*	**RCM n.º 92/97, de 11 de Junho** Artigo n.º 7, n.º 1 do Regulamento PDM: *"Nas áreas de REN incluídas na área de intervenção do PIOTADV aplica -se o regime de exceção estabelecido no respetivo regime jurídico, sem prejuízo da aplicação das regras desde que compatíveis com o referido regime."* Para as áreas da RDD não incluídas no PIOTADV, foi aplicado, no âmbito do regulamento do PDM (Artigo 7.º, n.º2) o ponto n.º3 do DC 473/2004, de 30 de Julho, com ligeiras adaptações em termos de redação.	**RCM n.º 52/96, de 24 de Abril** Para as áreas da RDD (incluídas ou não no PIOTADV), foi aplicado, no âmbito do regulamento do PDM (Artigo 7.º) o ponto n.º3 do DC 473/2004, de 30 de Julho, com ligeiras adaptações em termos de redação.	**RCM n.º 141/2008, de 17 de Setembro.** Aprovação da nova delimitação da REN, proposta pela CCDR-N. A sua revisão resultou da necessidade de se proceder ao ajustamento da sua delimitação aos novos limites administrativos do município e da correção de imprecisões cartográficas. Artigo n.º 7, n.º 1 do Regulamento PDM: *"Nas áreas de REN incluídas na área de intervenção do PIOTADV aplica -se o regime de exceção estabelecido pelo Despacho Conjunto n.º 473/2004, de 30 de Julho."* Para as áreas da RDD não incluídas no PIOTADV, foi aplicado, no âmbito do regulamento do PDM (Artigo 7.º, n.º2) o ponto n.º3 deste DC, com ligeiras adaptações em termos de redação. Faz referência ao ponto n.º4 deste DC, na última alínea do ponto n.º2 do Artigo 7.º do Regulamento do PDM.

Quadro B2.4 A Estrutura Ecológica nos PDM. (Continuação)

MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO	PLANO		
	PDM	PU	PP
Aglomerados populacionais			
1. Incentivar-se a aplicação dos materiais dominantes em cada região como meio de precaver ruturas tipo-morfológicas e simultaneamente apoiar a recuperação da exploração dos materiais tradicionais mais adequados à construção, bem como o relançamento de artes e ofícios em perda.	S	S	S
2. Incentivar as ações de divulgação dos valores patrimoniais a salvaguardar com forte componente técnico-construtiva e de gestão urbanística elementar.			
3. Elaborar inquéritos, levantamentos e propostas de intervenção urbanística ao nível do Plano de Pormenor ou de Estudo Urbanístico.			S*
4. Excluir toda a possibilidade de ações de loteamento nos pequenos aglomerados ou seja manter o modelo de expansão ou transformação segundo a prática dominante de construção a partir de destacamento de parcela sobre via preexistente.	S	S	S
5. Relativamente aos aglomerados de média dimensão (Nível 1), considerar a ação sobre apenas alguns casos singulares que sirvam de laboratório para futuras intervenções. Consideramos nesta situação o Pinhão, Covelinhas e Caldas de Moledo.			
6. Relativamente aos aglomerados de pequenas dimensões (Níveis 2 e 3) não deverá haver autorização de implantação de novas construções que não estejam já servidas de acessos e/ou que estejam afastadas do aglomerado populacional; não permitir a utilização de materiais de construção que não dominem nas construções preexistentes vernaculares (paredes exteriores e coberturas); manter a escala das construções preexistentes (dimensão da frente e profundidade do edifício; do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira).	S	S	S
7. Relativamente às Quintas (Nível 4), a questão da salvaguarda e valorização do património construído coloca-se fundamentalmente nas obras de ampliação ou na construção de novas instalações agrícolas ou vitícolas de produção. Nas obras de ampliação, recomenda-se que estas respeitem estritamente as características arquitetónicas e construtivas do edifício original. Nas novas construções (instalações de produção), para além de ser necessário manter a utilização dos materiais da região, propõe-se que se elaborem Projetos de Enquadramento Paisagístico nos casos em que a escala das novas construções conflitue com a das construções preexistentes e com a modelação dominante do próprio terreno. Isto é, nos casos em que as terraplanagens e a volumetria da construção excedam o dimensionamento dominante nas construções da envolvente próxima ou do enquadramento paisagístico do campo visual distante.			S
Património vernacular construído			
1. Em sintonia com a nova lei portuguesa relativa à Proteção e Valorização do Património Cultural, também o património vernacular do ADV deve acolher como forma básica de identificação e proteção dos bens a inventariação, dando lugar a uma criteriosa escolha de casos a abranger pelas duas formas normativas de proteção, a saber, o registo patrimonial de inventário, que abarcará a generalidade dos casos, e o registo patrimonial de classificação, aplicável aos bens considerados de excelência para cada um dos patamares definidos (municipal, regional e nacional).	S	S	S
2. A diversidade dentro do ADV deveria ser uma riqueza a preservar. Ela não só reflete a variedade de condições ecológicas e históricas da região, que estão atualmente e ser pressionadas no sentido da uniformização, como acolhe uma grande variedade de património construído, tecnológico e imaterial, por vezes único, muito fragilizado na sua transmissão por essa onda igualizadora, que lhe retira prestígio e função.			
3. O aumento de qualidade de vida das populações envolvidas, para níveis que incentivem a sua permanência e dignidade, é um caminho unívoco para a preservação dos saberes e práticas grupais. Encurraladas entre, por um lado a industrialização da agricultura, da construção, etc., e o apelo à (e)migração, e por outro a inoperância das práticas e meios de produção tradicionais no mercado, a desvalorização dos saberes não escolarizados e a desarticulação e envelhecimento do grupo social, estas populações podem desenvolver uma baixa autoestima coletiva, muitas vezes chegando a envergonhar-se da sua cultura e			

Quadro B2.5 Identificação das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT"

(*Medidas que podem ser validadas no âmbito de um PP, com esse objectivo específico, ou num PP, com objetivos mais alargados) (Fonte: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol II: 16-26).

mundividências, procurando mais escondê-las do que transmiti-las às novas gerações.			
4. O estudo de formas, materiais, técnicas de construção e vias de transmissão deste conhecimento será primordial para fundamentar alguns critérios de avaliação do ponto 1., mas também para programar intervenções de valorização e definir normas para novas implantações e edificações. Devendo ter em conta toda a área do ADV, e mesmo a área tampão, este estudo facultará, aos municípios e outras entidades com poder de decisão sobre a matéria, informação fundamentada, a ser vertida para as regulamentações aplicáveis na área específica que tutelam, sem trair a conceção de conjunto.			
5. Garantir a disponibilização do material de construção tradicional torna-se fundamental para a preservação do património vernacular, por forma a que às dificuldades de resistir ao facilitismo e à estandardização modernizadora, não venham a juntar-se custos demasiado acrescidos pela utilização de materiais pouco comuns hoje em dia, excessivamente escassos e inflacionados.			
6. Igualmente fundamental será assegurar a transmissão do saber fazer, criando, aos vários níveis, novas gerações de técnicos que aprendam e compreendam as práticas tradicionais. A sensibilização dos profissionais que já estão instalados é também indispensável, dado a implantação e capacidade para formar opinião que muitos possuem.			
7. Na legislação nacional que regula muitas das atividades de alguma forma relacionadas com o património vernacular há normas que, a serem integralmente cumpridas, matariam formas tradicionais de viver e trabalhar, conviver e festejar, sem criar para as populações alternativas que signifiquem melhoria da sua qualidade de vida, pelo que se recomendaria uma aturada reflexão sobre estas situações.			
8. Incentivos fiscais e financeiros para a preservação do património construído e sua envolvente paisagística, nomeadamente do que venha a ser classificado, bem como incentivos para a transmissão de conhecimentos em atividades profissionais tradicionais poderiam levar a um maior envolvimento da população, tantas vezes envelhecida e economicamente depauperada, neste processo de preservação do património.			
9. O diálogo entre população, proprietários e todos os agentes regionais envolvidos torna-se indispensável para o sucesso de qualquer projeto, até porque muito do património material e, sobretudo, quase todo o imaterial pertence, de forma inalienável, aos primeiros.			
10. Esta situação não implica a indisponibilidade desse património para a fruição pública, apenas obriga a que o mesmo e os seus detentores sejam alvo do respeito, como indivíduos e como grupos sociais. A promoção do turismo cultural não pode redundar em prejuízo do património promovido e das populações locais.			
Recursos naturais			
1. Monitorização físico-química e biológica da água dos ecossistemas lóticos e semilênticos (albufeiras).			
2. Monitorização da fauna e flora de ecossistemas terrestres e ribeirinhos, com especial incidência no caso da mamofauna, para os quirópteros e da avifauna, a nível das aves de rapina. No caso da fauna piscícola, deveriam ter lugar estudos que analisassem a dispersão das exóticas e a eventual regressão de espécies autóctones. No caso da flora, atribui-se especial relevância para a dinâmica florística ligada às práticas agrícolas e florestais, designadamente limitação à introdução ou repovoamento com espécies exóticas florestais.			
3. Reformulação dos sistemas de transposição de espécies piscícolas, no caso vertente das eclusas de Börland de Crestuma-Lever e Carrapatelo, os quais se têm revelado relativamente ineficazes.			
4. Manutenção de manchas de vegetação natural (cartografadas e identificadas como "matos", "matas" e "povoamentos florestais em geral"), que constituem reservas florísticas de elevada diversidade e que possam constituir vetores de dispersão e colonização, além de constituir habitat para inúmeras espécies de aves.	S	S	S
5. Ligação das infraestruturas de saneamento básico a sistemas de tratamento de águas corretamente dimensionados.			
6. Aplicação da legislação referente ao tratamento dos efluentes das indústrias agroalimentares.			

Quadro B2.5 Identificação das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT"

(*Medidas que podem ser validadas no âmbito de um PP, com esse objectivo específico, ou num PP, com objetivos mais alargados) (Fonte: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol II: 16-26).

7. Inibição de licenciamentos de indústrias extrativas na área do PIOTADV e fiscalização adequada com vista a impedir a proliferação de escombreiras nas zonas ribeirinhas.	S	S	S
8. Articulação de infraestruturas viárias e turísticas com a proteção dos valores naturais, no sentido de minorar eventuais impactes.	S	S	S
9. Controlo de práticas culturais em relação à utilização de biocidas e aquando da implementação das culturas.			
10. Controle das atividades que venham a ser implementadas no sector turístico, principalmente as denominadas de "ar livre" e/ou ecoturismo, devendo ser criteriosamente selecionadas em termos espaciotemporais, por forma a articular o seu desfrute com a conservação do mesmo.			
11. Realização de ações de sensibilização, nomeadamente do âmbito da educação ambiental, direcionadas para a população local que promovam câmbios de atitude.			
Impactes paisagísticos negativos			
I - Surribas e patamares para plantio de novas vinhas			
A. Armação de terreno dissonante e fortemente contrastante com os usos do solo referenciais, provocando descontinuidade na escala, na textura e na cor das áreas intervencionadas.			
Mitigação a) Definir um paradigma de qualidade para o mosaico da paisagem do ADV, o qual deve funcionar como elemento de aferição e referência para a gestão desta unidade territorial;			
Mitigação b) Instruir os pedidos de novos plantios de vinha com planos de gestão das explorações e, complementados em casos especiais, de projetos de integração paisagística que no mínimo devem refletir sobre a modelação do terreno, a manutenção de elementos vernáculos e da vegetação autóctone, o traçado geral de caminhos e assentos agrícolas, a drenagem, a compartimentação e a manutenção do diversificado padrão da paisagem;			
Mitigação c) Não autorizar a destruição de muros de pedra, edifícios vernáculos, calçadas de pedra, mortórios, núcleos de vegetação arbórea e subarbórea (cultivada ou espontânea) sem prévia apresentação de um plano de intervenção que descreva e justifique as ações que se pretendem levar a cabo, claramente acompanhado de projeto de integração paisagística;	S	S	S
Mitigação d) Execução de projetos de compartimentação da paisagem (conservação, recuperação e ampliação) para zonas de patamares e de vinhas ao alto já existentes, baseados na definição de alinhamentos e núcleos de vegetação arbórea e subarbórea característica da paisagem do ADV, numa perspetiva de criação de corredores verdes contínuos (ex. alinhamentos de oliveiras, amendoeiras ou outras árvores ao longo dos caminhos das unidades fundiárias sujeitas a este tipo de armação do terreno; plantação ou estimulação do desenvolvimento de núcleos de sobreiros, azinheiras, medronheiros, em zonas residuais não cultivadas); estudar e ensaiar métrica de plantação de alinhamentos de oliveiras ou outras estruturas arbóreas de pequeno porte em taludes mais extensos;			S*
Mitigação e) Não autorizar novas plantações de vinha em declives iguais ou superiores a 50% e condicionando o plantio na faixa dos 40 a 50% de declive;	S	S	S
Mitigação f) Estimular nas situações de declive limite o revestimento vegetal com espécies arbóreo-arbustivas da paisagem natural ou cultural da região (ver 4.3.1.);	S	S	S
Mitigação g) Monitorização das novas zonas de intervenção.			
B. Erosão expressiva das encostas - ravinamento, derrocadas, e deslizamentos em massa, sinais claros de uma unidade de paisagem degradada.			
Mitigação a) Elaboração de um projeto de uma rede geral de drenagem, mantendo ou recuperando sempre que possível, o sistema de drenagem tradicional e adotando soluções sem impacte na paisagem;			

Quadro B2.5 Identificação das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT"

(*Medidas que podem ser validadas no âmbito de um PP, com esse objectivo específico, ou num PP, com objetivos mais alargados) (Fonte: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol II: 16-26).

Mitigação b) Estudar, ensaiar e verificar a viabilidade de desenvolver novos tipos de armação do terreno;			
Mitigação c) Estudar e ensaiar novas formas de modelação dos taludes e limitar os declives por forma a reduzir a altura dos taludes.			
C. Destruição de valores paisagísticos com significado histórico-referencial e ecológico tais como: áreas com armação tradicional em terraços (vinhas antigas e mortórios), formações vegetais préclimácicas e climácicas autóctones (sobreirais, medronhais, castinçais, etc..).			
Mitigação a) Levantamento e registo de todos os núcleos de vegetação arbórea e subarbórea existentes, sua avaliação, classificação e monitorização anual - formações préclimácicas e climácicas autóctones, vinha antiga, mortórios, culturas arbóreas ordenadas (olivais, amendoais e laranjais) e núcleos de vegetação ornamental;			
Mitigação b) Proibir a alteração do coberto vegetal dos Espaços naturais, quer os matos mediterrânicos quer as galerias ripícolas e obrigatoriedade de reposição de áreas degradadas;	S	S	S
Mitigação c) Proibição de qualquer derrube ou corte drástico de oliveiras, amendoeiras, carvalhos, sobreiros, azinheiras, castanheiros, medronheiros, cornalheiras, zimbros ao abrigo da legislação vigente quando se aplique, assim como proibição de corte ou abate de árvores ou subárvores ornamentais e não invasoras presentes nas quintas e casais;	S	S	S
Mitigação d) Estimular e promover socialmente a formação e profissões relacionadas com o cuidar da paisagem - "zeladores da paisagem" : ex. guardas florestais, guardas e vigilantes da natureza;			
Mitigação e) Levantar e registar todos os muros de pedra existentes (incluindo os nas áreas de mortórios);			
Mitigação f) Incentivar a recuperação e manutenção de todos os muros de pedra e incentivar a construção de novos muros em zona de expansão de vinha ou em zonas de recuperação de patamares;	S	S	S
Mitigação g) Estimular a reconversão dos terraços com muros de pedra seca, e a manutenção da armação do terreno;	S	S	S
Mitigação h) Estimular, promover e valorizar as artes e ofícios relacionadas com o trabalho da pedra de xisto, a construção e recuperação de elementos de pedra (escolas de canteiros, construtores de muros e calçadas, edifícios com estruturas vernáculas, etc.); incentivar a criação de empresas relacionadas com a construção e conservação de muros de pedra seca e outras estruturas construídas com carácter vernáculo.			
II - Aglomerados urbanos			
A. Fragmentação do núcleo original dos aglomerados por novas construções, cujo local de implantação, forma, escala, cor/materiais de construção provocam uma clara rotura na leitura do conjunto, enfatizando a dissonância, promovendo a dispersão e contrariando a congruência da paisagem urbana referencial. É importante enfatizar que este aspeto se deve principalmente às intervenções edificadas nos últimos 30 anos, que vão progressivamente dominando o carácter dos aglomerados; estas edificações são normalmente de escala superior à existente, evidenciando-se negativamente do conjunto (monovolumes - elemento de "textura grosseira que vai minando o aglomerado vernáculo, de textura fina"), apresentam características formais, cromáticas e texturais diferentes, das quais se salientam: telhados "rígidos" e de telhas diferentes das tradicionais telhas de barro vermelho; ausência de telhados; projeção dos edifícios nas encostas, sem embasamento tradicional de barras negras, o provoca uma sensação de ausência de remate e contribui para aumentar a escala do edifício; fachadas pintadas de branco, revestidas a mosaicos industriais ou com outros tratamentos cromáticos ou revestimentos que enfatizam a presença do edifício; gradeamentos, escadas, varandas, terraços, ornamentos, piscinas, anexos e barracas.			
Mitigação a) Elaboração de planos de pormenor para os aglomerados (ver capítulo 3);			S*
Mitigação b) Controlar a expansão dos perímetros urbanos onde se autoriza a construção (ver 3.3.);	S	S	

Quadro B2.5 Identificação das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT"

(*Medidas que podem ser validadas no âmbito de um PP, com esse objectivo específico, ou num PP, com objetivos mais alargados) (Fonte: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol II: 16-26).

Mitigação c) Privilegiar o carácter agregado das aldeias, favorecendo a consolidação dos centros e contrariando a dispersão;	S	S	S
Mitigação d) Orientar e condicionar a implantação, cércea, forma, cor, cobertura e materiais de construção a adoptar em novas construções e recuperação de construções existentes; estimular o uso de cores e materiais característicos das construções vernáculas de embasamento em "terra negra";	S	S	S
Mitigação e) Condicionar a construção de monovolumes de escala dissonante com a existente na aldeia, estimular a "partição" dos volumes, dar preferência a coberturas de telhado de 4 águas com telha de barro vermelho.	S	S	S
Mitigação f) Informar e envolver os habitantes nos processos de recuperação dos aglomerados;			
Mitigação g) Estimular o brio, o civismo e uma nova postura das populações em relação aos seus aglomerados e à paisagem em geral.			
B. Baixa qualidade dos espaços públicos dos aglomerados (ruas, caminhos, passeios, largos, adros, etc.). Desaparecimento ou degradação dos pavimentos de pedra existentes debaixo de camadas de alcatrão (também este já degradado em muitos casos), ausência de organização espacial explícita, de remates, de passeios e de pavimentos qualificados. Presença constante de "desordem, desarrumação" e lixo.			
Mitigação a) Ordenamento e qualificação dos espaços exteriores públicos de acordo com princípios de conservação e celebração do seu carácter vernáculo;	S	S	S
Mitigação b) Manutenção de calçadas e pavimentos de pedra existentes e recuperação de pavimentos de pedra que actualmente jazem debaixo de tapetes de alcatrão;	S	S	S
Mitigação c) Condicionar as novas intervenções nos espaços exteriores aos usos de materiais tradicionais ou com eles compatíveis (ex. calçadas de pedra, elementos de iluminação discretos e miméticos, mobiliário urbano discreto e mimético, etc.); estimular a contenção, a simplicidade e depuração das intervenções de modo a que estas não dêem origem a espaços urbanos cheios de acessórios dispensáveis; evitar o falso vernáculo, que ainda enfatiza mais a pobreza dos lugares;	S	S	S
Mitigação d) Manutenção de árvores referenciais pontuais, mas não "ajardinar" todos os cantos das aldeias por não se inserir na lógica e na expressão dos lugares.	S	S	S
III - Lagares e armazéns industriais e centros de vinificação			
Construções de grande escala e elevado carácter industrial, as quais provocam uma quebra com a escala envolvente, normalmente acompanhada por desfasamento cromático e ao nível dos materiais de revestimento. Estas construções são instaladas em plataformas que também rompem com a escala do relevo, podendo assumir maior ou menor exposição visual dependendo da posição topográfica que ocupam.			
Mitigação a) Desenvolvimento de projetos de integração paisagística que assentem em programas que privilegiem a implantação de bandas de vegetação arbóreo - arbustiva autóctone, que envolvam as unidades edificadas e lhes diminuam a exposição que demonstram na paisagem; as bandas devem ser heterogéneas e mistas de espécies caducas e de folha persistente, de modo a não se tornarem blocos marcantes e intrusivos na paisagem, acentuando a visibilidade dos agentes de impacte; para além das peças escritas e desenhadas necessárias, estes projetos devem ainda ser instruídos com um estudo de cor e de materiais, o qual discuta a possibilidade de mimetização dos agentes de impacte mais expressivos;			S*
Mitigação b) Sujeitar os núcleos a edificar e espaços exteriores envolventes a projetos de arquitetura e projetos de arquitetura paisagista de modo a constituírem elementos que se enquadrem nos princípios de celebração da paisagem cultural do ADV, nomeadamente no que respeita a localização, implantação, forma, escala, volumes, cor, materiais de construção e envolvência arbóreo-arbustiva; é ainda importante referir que estes novos edifícios e espaços exteriores devam perseguir um desenho despojado, discreto mas seguro, glosando sempre que possível a temática vernácula, sobretudo ao nível volumétrico e cromático (paredes e coberturas).	S	S	S*
IV - Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens			
Rotura de grande escala com a topografia do lugar e com a envolvente, de características semelhantes às anteriormente descritas, mas espacialmente e operativamente mais expressivas.			

Quadro B2.5 Identificação das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT"

(*Medidas que podem ser validadas no âmbito de um PP, com esse objectivo específico, ou num PP, com objetivos mais alargados) (Fonte: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol II: 16-26).

Forte perturbação nos ecossistemas recetores e confinantes, e elevada descontinuidade no padrão da paisagem.			
Mitigação a) Desenvolvimento de ações de ordenamento e desenho dos espaços indicados, de modo a promover a sua integração na paisagem, diminuindo a escala atual dos agentes de impacte e aproximando-os à escala e aos usos do solo da paisagem envolvente; as estratégias a adotar devem considerar a plantação de grandes unidades arbóreas, de constituição dominantemente autóctone, tratamentos cromáticos e volumétricos, demolições, etc.. É desejável que as ações e integração tirem partido de um modo positivo das novas formas criadas na paisagem, não as negando mas sim rematando e ligando o seu tecido ao tecido da paisagem que as acolhe.	**S**	**S**	**S***
V - Muros de betão a substituir muros de pedra seca dos terraços			
Rotura de pequena e média escala nos valores patrimoniais que constituem os muros de pedra seca dos terraços (socalcos),estabelecendo um elevado contraste cromático e textural com os materiais vernáculos; sugestão de modos de vida e cenários próprios de zonas urbano-industriais sem qualidade formal, fortemente associadas a paisagens contemporâneas características de zonas desordenadas e culturalmente pobres; revelam um momento de abandono ou perda de capacidade dos ofícios tradicionais em resolverem ou executarem a manutenção e gestão da paisagem pré-industrial.			
Mitigação a) Estudo e tratamento cromático do paramento exterior, centrado em opções de cor que ajude a mimetizar o muro na paisagem (ex. tons terra afinados ao lugar);			**S**
Mitigação b) Revestimento do muro com trepadeiras de elevado poder de recobrimento tipo vinha virgem ou hera;			
Mitigação c) Revestimento do paramento exterior com pedra de xisto ligada com argamassas bastardas (cal, saibro e cimento branco).			**S**
VI - Itinerário principal e áreas adjacentes			
Rotura de grande escala na matriz global da paisagem manifestada por extensas e expressivas faixas de rodagem enfatizadas por taludes muito acentuados ou estruturas de suporte de terras em betão ou gabião. Toda esta estrutura viária de grande escala estabelece um forte contraste com a paisagem cultural que a acolhe, aspeto que é potenciado pelo relevo muito acidentado que, nas condições mais desfavoráveis de exposição visual (encostas muito iluminadas e declivosas) a tornam muito intrusiva. O desfasamento de escalas e de padrão que se verifica entre o itinerário principal e a paisagem envolvente conduz a uma explícita incongruência e desconforto na perceção do conjunto, reduzindo a unidade e a monumentalidade da paisagem vernácula e enfatizando a desagregação.			
Mitigação a) Promover a diminuição da visibilidade e da escala do itinerário principal (faixas de rodagem e taludes) através do revestimento arbóreo arbustivo de todas as áreas possíveis com vegetação arbóreo arbustiva autóctone; como as condições para a fixação da vegetação são muito adversas (falta de espaço e solo) estima-se ser necessário desenvolver esforços tenazes para possibilitar esta instalação, que de outro modo, não poderá ter um desenvolvimento suficientemente expressivo para quebra a presença e a visibilidade da estrutura viária.			**S***
VII - Cais de Lamego (porto de inertes em frente à Régua)			
Alteração muito visível da paisagem vernácula no centro do núcleo referencial mais significativo da área em estudo. Este núcleo constitui uma unidade de paisagem de nítido carácter industrial, que à semelhança do IP interrompe a continuidade do padrão agrícola que o envolve, distinguindo um uso portuário de grande escala associado a margens extensamente enrocadas, plataformas para armazenamento temporário de inertes, movimento de grandes barcos de transporte de inertes e outras estruturas associadas a este tipo de uso do solo.			
Mitigação a) Desenvolvimento de ações de ordenamento e desenho do espaço que promovam a diminuição do carácter industrial visível do cais e das zonas de depósito de inertes;			**S***
Mitigação b) Plantação estratégica de estruturas arbóreas diversificadas e de grande escala que possam constituir cortinas imediatas em relação aos principais pontos de observação, escondendo os elementos e atividades mais intrusivas (ex. plantação núcleos e cortinas de árvores da mata ribeirinha à base de choupo negro, álamo, freixo, lodão e plátano).			**S**

Quadro B2.5 Identificação das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT"

(*Medidas que podem ser validadas no âmbito de um PP, com esse objectivo específico, ou num PP, com objetivos mais alargados) (Fonte: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol II: 16-26).

VIII - Núcleos de eucaliptos e mimosas (*Acacia dealbata*)			
Modificação do coberto vegetal pela expansão rápida (espontânea ou cultivada) de espécies exóticas estranhas ao metabolismo e imagem da paisagem cultural em estudo. O contraste cromático, textural, formal e ecológico que estabelecem com a envolvente é expressivo e dissonante do conjunto que se pretende designar como valor patrimonial. A agressividade ecológica de algumas destas espécies é bem conhecida (especialmente a da *Acacia dealbata*) e o seu alastramento difícil de travar a dimensão destes núcleos não é ainda expressiva no contexto total da área em estudo.			
Mitigação a) Eliminação total de todos núcleos ou indivíduos isolados de mimosa (*Acacia dealbata*), a partir de corte raso, arranque da touça e tratamento com herbicida sistémico nas zonas de corte dos ramos e troncos;	S	S	S
Mitigação b) Não autorização de aumento das manchas de eucalipto.	S	S	S
IX - Lixeiras e escombreiras avulso			
Efeito conhecido e resultado da deposição constante de lixos vários e restos de obra nas beiras das estradas e em locais não agricultados; sinais de decadência cívica acelerada, perda de valores, aumento de mobilidade e facilidade de transporte de materiais por todo o território.			
Mitigação a) Desenvolvimento de um programa autárquico consertado para combater a deposição de lixo e entulho na berma das estradas;			
Mitigação b) Promover a educação cívica e ambiental, a recolha de lixos, a recolha de entulhos e a limpeza da bermas das estradas e dos espaços públicos dos aglomerados urbanos, mantendo toda a área do PIOT com um aspeto limpo e civilizado.			

*Medidas que podem ser validadas no âmbito de um PP, com esse objectivo específico, ou num PP, com objetivos mais alargados

Quadro B2.5 Identificação das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT"

(*Medidas que podem ser validadas no âmbito de um PP, com esse objectivo específico, ou num PP, com objetivos mais alargados) (Fonte: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol II: 16-26).

MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO	PDM					PP (incidentes no ADV)		
	Mesão Frio	**Peso da Régua**	**Santa Marta de Penaguião**	**Vila Real**	**Torre de Moncorvo**	**PP de Salvaguarda de Casais do Douro** (São João da Pesqueira)	**PP de Salvaguarda de Vila da Figueira** (São João da Pesqueira)	**PP da Rede** (Mesão Frio)
Aglomerados populacionais								
1	Aplicado (Artigo 56.º)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Aplicado (Artigos 34.º e 77.º)	Aplicado (Artigos 25.º e 30.º)	Aplicado (Artigos 31º e 34º)	Aplicado (Artigo 12.º)
3						Aplicado (Artigo 5.º)	Aplicado (Artigo 5.º)	Aplicado (Artigo 3.º)
4	Aplicado (Artigo 15.º)	Aplicado (Artigo 13.º)	Aplicado (Artigo 14.º)	Aplicado (Artigo 14.º)	Aplicado (Artigos 14.º)	Aplicado (Artigo 23.º)	Aplicado (Artigo 25.º)	Aplicado (Artigo 3.º)
6	Aplicado parcialmente (Artigos 26.º, 44.º e 56.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 33.º e 53.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 25.º e 52.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 44.º e 77.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 34.º e 56.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 24.ºa 39.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 26.ºa 43.º)	Nível 3 – Aplicado (Artigos 10.º a 1.2.º)
7						Aplicado parcialmente (Artigos 24.ºa 39.º	Aplicado parcialmente (Artigos 26.ºa 43.º)	Não se aplica (Aglomerado populacional de Nível 3)
Património vernacular construído								
1	Aplicado (Anexo IV e Anexo V)	Aplicado (Anexo II)	Aplicado (Anexo IV e Anexo V)	Aplicado (Anexo IV e Anexo V)	Aplicado (Anexo IV e Anexo V)	Aplicado (Artigo 9.º)	Aplicado (Artigo 9.º)	Não se aplica (UOPG)
Recursos naturais								
4	Não aplicado	Não aplicado	Aplicado parcialmente (Artigo 9.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 10.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 9.º)	Não aplicado	Aplicado (Artigo 19.º)	Aplicado (Artigos 11.º, 25.º e 35.º)

Quadro B2.6 Análise das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT.

7	Aplicado (Artigo 28.º)	Aplicado (Artigo 26.º)	Aplicado (Artigos 7.º, 9.º, 25.º e 46.º)	Aplicado (Artigos 23.º, 35.º e 69.º)	Aplicado (Artigo 9.º)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
8	Aplicado (Artigos 27.º, 34.º, 35.º, 51.º e 67.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 38.º)	Aplicado (Artigos 7.º, 32.º, 38.º, 46.º e 59.º a 61.º)	Aplicado (Artigos 7.º, 28.º, 31.º, 35.º, 60.º, 62.º, 63.º e 69.º)	Aplicado (Artigos 32.º e 49.º)	Não aplicado	Não aplicado	Aplicado (Artigos 15.º, 25.º e 30.º)
Impactes paisagísticos negativos								
I - Surribas e patamares para plantio de novas vinhas								
A. Mitigação c)	Aplicado (Artigo 7.º)	Aplicado (Artigos 6.º e 27,º)	Aplicado (Artigos 7.º e 25.º)	Aplicado (Artigos 7.º e 23.º)	Aplicado (Artigos 7.º e 9º)	Aplicado parcialmente (Artigo 21.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 24.º)	Aplicado (Artigo 11.º)
A. Mitigação d)	[redacted]					Não aplicado	Não aplicado	Aplicado parcialmente (Artigo 11.º)
A. Mitigação e)	Aplicado (Artigos 7.º e 28.º)	Aplicado (Artigo 28.º)	Aplicado (Artigos 7.º e 25.º)	Aplicado (Artigos 7.º e 23.º)	Aplicado (Artigos 7.º e 9º)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
A. Mitigação f)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Aplicado (Artigo 27.º)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
C. Mitigação b)	Aplicado parcialmente (Artigos 7.º, 9.º, 17.º, 49.º, 62.º e 67.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 6.º e 38.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 7.º, 9.º, 16.º e 61.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 7.º, 10.º, 16.º, 56.º, 62.º, 63.º e 77.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 7.º, 12.º, 49.º e Anexo III)	Não aplicado	Aplicado (Artigo 19.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 25.º)
C. Mitigação c)	Aplicado parcialmente (Artigos 10.º, 27.º, 28.º e 49.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 6.º e 27.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 25.º, 37.º e 46.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 23.º e 35.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 6.º, 12.º e 30.º)	Não aplicado	Não aplicado	Aplicado parcialmente (Artigos 11.º e 25.º)
C. Mitigação f)	Aplicado parcialmente	Aplicado parcialmente	Aplicado parcialmente	Aplicado parcialmente	Aplicado parcialmente	Aplicado (Artigo 21.º)	Aplicado (Artigo 24.º)	Aplicado parcialmente

Quadro B2.6 Análise das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT. (Continuação)

	(Artigos 7.º e 28.º)	(Artigo 28.º)	(Artigos 7.º e 28.º)	(Artigos 7.º e 23.º)	(Artigos 7.º e 9.º)			(Artigo 11.º)
C. Mitigação g)	Aplicado (Artigos 7.º e 28.º)	Aplicado (Artigo 6.º e 28.º)	Aplicado (Artigos 7.º e 28.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 23.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 9.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 21.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 24.º)	Não aplicado
II - Aglomerados urbanos								
A. Mitigação a)						Aplicado (Artigos 2.º e 9.º)	Aplicado (Artigos 1.º e 9.º)	Aplicado (Artigo 3.º)
A. Mitigação b)	Aplicado (Artigos 11.º e 59.º a 63.º)	Aplicado (Artigos 59.º e 60.º)	Aplicado (Artigos 10.º e 55.º a 57.º)	Aplicado (Artigos 11.º, 54.º a 57.º e 79.º)	Aplicado (Artigos 44.º a 46.º e 58.º)			
A. Mitigação c)	Aplicado (Artigo 71.º)	Não aplicado	Aplicado (Artigo 65.º)	Aplicado (Artigo 80.º)	Aplicado (Artigo 2.º, 20.º, 38.º, 39.º e 57.º)	Aplicado (Planta de Implantação)	Aplicado (Planta de Implantação)	Aplicado (Artigos 2.º e 3.º)
A. Mitigação d)	Aplicado (Artigos 15.º, 17.º, 19.º, 26.º, 27.º, 44.º, 53.º a 58.º, 60.º, 61.º e 76.º)	Aplicado (Artigos 12.º, 15.º, 33.º, 34.º, 41.º, 44.º, 45.º, 53.º, 65.º, 70.º, 71.º)	Aplicado (Artigos 15.º, 16.º, 24.º, 31.º, 49.º a 54.º, 56.º, 57.º)	Aplicado (Artigos 12.º, 15.º, 16.º, 18.º, 29.º a 31.º, 45.º a 47.º, 50.º, 52.º, 53.º, 56.º, 63.º, 65.º, 77.º, 85.º)	Aplicado (Artigos 12.º, 26.º, 34.º, 39.º, 41.º, 42.º, 56.º)	Aplicado (Artigos 24.º a 38.º e Quadro n.º2)	Aplicado (Artigos 26.º a 43.º e Quadro n.º2)	Aplicado (Artigos 10.º a 13.º)
A. Mitigação e)	Aplicado parcialmente (Artigo 16.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 12.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 15.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 15.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 12.º e 34.º)	Aplicado (Artigos 24.º e 28.º)	Aplicado (Artigos 26.º e 32.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 12.º)
B. Mitigação a)	Aplicado parcialmente (Artigos 65.º e 67.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 49.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 60.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 60.º e 62.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 38.º, 39.º e 49.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 16.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 16.º)	Aplicado (Artigos 11.º a 13.º)
B. Mitigação b)	Aplicado parcialmente (Artigo 7.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 6.º)	Aplicado (Artigo 7.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 7.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 7.º)	Não aplicado	Não aplicado	Aplicado parcialmente (Artigo 11.º)

Quadro B2.6 Análise das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT. (Continuação)

B. Mitigação c)	Aplicado parcialmente (Artigo 56.º)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Aplicado parcialmente (Artigo 34.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 16.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 17.º)	Aplicado (Artigos 10.º a 13.º e 33.º)
B. Mitigação d)	Aplicado parcialmente (Artigo 6.º, 23 e 40.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 6.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 6.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 6.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 6.º)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
III- Lagares e armazéns industriais e centros de vinificação								
Mitigação a)	[redacted]					Não aplicado	Não aplicado	Não se aplica (Artigo 8.º)
Mitigação b)	Aplicado parcialmente (Artigo 62.º	Aplicado parcialmente (Artigo 63.º)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não se aplica (Artigo 8.º)
IV - Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens								
Mitigação a)	Aplicado parcialmente (Artigos 10.º, 18.º, 19.º, 42.º, 58.º, 63.º, 71.º e 76.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 39.º, 40.º, 46.º e 71.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 17.º, 18.º, 35.º, 39.º, 54.º 70.º)	Aplicado parcialmente (Artigo17.º, 18.º, 29.º, 53.º, 57.º 85.º)	Aplicado parcialmente (Artigos 13.º, 19.º, 33.º, 43.º, 45.º, 55.º, 60.º e 74.º)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica (Artigo 8.º)
V - Muros de betão a substituir muros de pedra seca dos terraços								
Mitigação a)	[redacted]					Aplicado (Artigo 35º e Quadro n.º2)	Aplicado (Artigo 39º e Quadro n.º2)	Aplicado (Artigos 11.º e 12.º)
Mitigação c)						Aplicado (Artigo 21.º)	Aplicado (Artigo 24.º)	Aplicado (Artigos 11.º e 12.º)
VI - Itinerário principal e áreas adjacentes								
Mitigação a)	[redacted]					Não se aplica (área não é atravessada por	Não se aplica (área não é atravessada por	Não se aplica (área não é atravessada por

Quadro B2.6 Análise das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT. (Continuação)

	[redacted]					itinerário principal)	itinerário principal)	itinerário principal)
VII - Cais de Lamego (porto de inertes em frente à Régua)								
Mitigação a)	[redacted]					Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Mitigação b)						Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
VIII - Núcleos de eucaliptos e mimosas *(Acacia dealbata)*								
Mitigação a)	Aplicado parcialmente (Artigo 9.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 10.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 9.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 10.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 8.º)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
Mitigação b)	Aplicado parcialmente (Artigo 9.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 10.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 9.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 10.º)	Aplicado parcialmente (Artigo 8.º)	Não aplicado	Não aplicado	Aplicado (Artigo 11.º)

Quadro B2.6 Análise das Medidas de Valorização consideradas nos PMOT. (Continuação)

PDM	MESÃO FRIO	PESO DA RÉGUA	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	TORRE DE MONCORVO	VILA REAL
Transposição das Orientações Normativas do PIOTADV	Adaptação do PIOTADV, em termos de redacção. Referência ao GTI substituída por *"organismo de tutela do ADV"*. Artigo 28.º Regime da Área classificada como património mundial do ADV (designação original no PDM) Substituiu ponto n.º4 do PIOTADV pelos pontos: *"3 — Na área geográfica e administrativa do PIOT ADV, a autorização ou o licenciamento para a prática dos actos enumerados no número anterior deverá ser precedida do parecer vinculativo do organismo responsável pela tutela do património classificado implicando a suspensão dos prazos legalmente estabelecidos.* *4 — O parecer do organismo da tutela responsável, referido no n.º 2 do presente artigo, ser- lhe- á directamente solicitado pelas entidades autorizantes ou licenciadoras, não implicando a suspensão dos prazos legalmente estabelecidos."* No ponto n.º7 volta a referir o GTI.	Adaptação do PIOT-ADV, em termos de redacção. Referência ao GTI substituída por *"entidade de tutela do ADV"*. Artigo 26.º Actos interditos na área do ADV Artigo 27.º Actos condicionados na área do ADV Substituiu ponto n.º4 pelo ponto n.º2 – *"O parecer é solicitado directamente à entidade referida no número anterior [entidade de tutela do ADV], que deve pronunciar -se no prazo máximo de 30 dias."* Artigo 28.º Plantação da vinha na área do ADV No ponto n.º3 substitui a referência à CIRDD por *"entidade competente para autorização de plantação e replantação de vinha"*	Adaptação do PIOT-ADV, em termos de redacção. Referência ao GTI substituída por "entidade de tutela do ADV". Artigo 25.º Regime da área classificada como Monumento Nacional Substituiu ponto n.º4 do PIOT-ADV pelo ponto n.º3: *"Na área geográfica e administrativa do PIOTADV, a autorização ou o licenciamento para a prática dos actos enumerados no número anterior deverá ser precedida do parecer vinculativo do organismo responsável pela tutela implicando a suspensão dos prazos legalmente estabelecidos."* No ponto n.º6 substituiu a referência à CIRDD por IVDP.	Adaptação do PIOT-ADV. Não faz referência à entidade de tutela do ADV. Artigo 9.º Regime do Alto Douro Vinhateiro (Património Mundial) Não transpôs os pontos n.º3, 4, 5 e 7 do PIOT-ADV. Acrescentou a alínea c) no ponto n.º1 (actos interditos): *"Destruição de muros, edifícios vernáculos, calçadas de pedra e mortórios;"* Transferiu a alínea relativa à plantação de vinha em encostas com declive superior a 50% do ponto n.º6 (plantação de vinha com condicionamentos) para o ponto n.º1 do regulamento do PDM (actos interditos), sem o regime de excepção (*"interdita, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços naturais ou nos espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios, que terá de ser efectuada em micropatamares, mantendo os muros de suporte, ou ainda quando a utilização anterior da parcela seja olival, amendoal ou outras culturas, caso em que poderá ser efectuada em patamares estreitos ou micropatamares"*) Acrescentou os pontos n.º3 e n.º4: *"3 – A utilização do solo nas áreas geográficas referidas no número um deste artigo deve ter em atenção a necessidade de:* *a) Adequar a tipologia e extensão das intervenções à estrutura fundiária, aos sistemas de armação dos terrenos, declives, solos e presença ou proximidade de valores patrimoniais; b) Quando se justifique, complementar com projetos de integração paisagística e medidas de mitigação dos impactes negativos, que devem reflectir sobre a modelação do terreno, a manutenção de elementos vernáculos e da vegetação autóctone, o traçado geral dos caminhos e assentos agrícolas, a drenagem, a compartimentação e a manutenção do padrão de paisagem diversificado; c) Evitar as práticas culturais com uso de biocidas, durante a exploração e quando da instalação das culturas; d) Efetuar o revestimento vegetal com espécies arbóreo arbustivas da paisagem natural ou cultural da região nas situações de declive limite; e) Manter as manchas de vegetação natural de matos, matas e povoamentos florestais, que constituem reservas florísticas de elevada diversidade e que podem constituir vetores de dispersão e colonização, além de constituírem habitat para numerosas espécies de aves.* *4 – Os pedidos de novos plantios de vinha são obrigatoriamente instruídos com projeto e processo de licenciamento."*	Adaptação do PIOT-ADV. Substituiu a referência ao GTI por *"entidade com tutela (...)"* Artigo 23.º Regime do PIOTADV Não transpôs o ponto n.º 7 nem e alínea c) do ponto n.º2 das orientações normativas do PIOT-ADV: *"Prática da caça nas áreas submetidas ao regime cinegético geral;"* Juntou a informação do ponto n.º4 do PIOTADV ao ponto n.º2 do Artigo 23.º do regulamento do PDM.

Quadro B2.7 Transposição das Orientações Normativas para os PDM

BIBLIOGRAFIA

Bianchi-de-Aguiar, F.; Andresen, T.; Dias, J.; Sousa e Silva, P. (Coord.) (2001). *Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto DouroVinhateiro* - Relatório. Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

CCDR-N (2012). *O PIOT nos PDM dos concelhos ADV* (Tabela). CCDR-N

CCDR-N (2012b). *REN Publicadas – em vigor* (Tabela). CCDR-N

DGOTDU (2011). *Servidões e Restrições de Utilidade Pública*. DGOTDU.

Legislação

Aviso n.º 18270/2008. *Plano de Pormenor de Salvaguarda de Casais de Cima*. DR II Série n.º 118, de 23 de junho de 2008.

Aviso n.º 18396/2008. *Plano de Pormenor de Salvaguarda de Vale da Figueira*. DR II Série n.º 119, de 20 de junho de 2008.

Aviso n.º 10347/2009. *Revisão do Plano Diretor Municipal do Peso da Régua*. DR II Série n.º 105, de 1 de junho de 2009.

Aviso n.º 779/2011. *Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião*. DR II Série n.º 5, de 7 de janeiro de 2011.

Aviso n.º 7317/2011. *Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Real*. DR II Série n.º 57, de 22 de março de 2011.

Aviso n.º 10665/2012. *Revisão do Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo*. DR II Série n.º 153, de 8 de agosto de 2012.

Decreto-Lei n.º 380/99. *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*. DR I Série n.º 104, de 29 de maio de 2009. (Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, DR I Série n.º 181, de 19 de setembro de 2007, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, DR I Série n.º36, de 20 de fevereiro de 2009).

Decreto-Lei n.º 309/2009. *Classificação do Património Cultural Imóvel*. DR I Série n.º 206, de 23 de outubro de 2009.

Despacho Conjunto nº 473/2004. *Reconhecimento do interesse público das movimentações de terra e destruição do coberto vegetal (…) na região do Alto Douro Vinhateiro*. DR I Série nº 178, de 30 de julho de 2004.

Lei n.º 107/2001. *Lei do Património Cultural*. DR I Série-A n.º 209, de 8 de setembro de 2001.

Regulamento n.º 234/2010. *Revisão do Plano Diretor Municipal de Mesão Frio*. DR II Série n.º 49, de 11 de março de 2010. (1ª Correção de Material pela Declaração n.º 321/2011, DR II Série n.º 232, de 5 de dezembro de 2011).

Regulamento n.º 39/2010. *Regulamento do Plano de Pormenor da Rede*. DR II Série n.º 11, de 18 dejaneiro de 2010.

Resolução do Conselho de Ministros nº 62/94. *Regulamento do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira*. DR I Série-B, nº 179, de 04 de agosto de 1994.

Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2002. *Regulamento do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo*. DR I Série-B nº 70, de 23 de março de 2002.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003. *Plano Intermunicipal de Ordenamento de Território do Alto Douro Vinhateiro*. DR I Série-B, nº 219, de 22 de setembro de 2003.

Sítios eletrónicos

www.ccdr-n.pt (acedido em setembro de 2012)

www.dre.pt (acedido em outubro de 2012)

www.dgotdu.pt (acedido em setembro de 2012)

B.3
BALANÇO DA **CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO**

B3.1 INTRODUÇÃO

Em coerência com a inscrição do Alto Douro Vinhateiro (ADV) na Lista do Património Mundial da UNESCO, o Estado Português assumiu o compromisso de proteger eficazmente o património classificado e preservar as caraterísticas que lhe conferiram o valor universal excecional. Simultaneamente, estamos perante uma paisagem cultural evolutiva viva, cuja atividade económica está historicamente enraizada na produção do vinho do Porto e, mais recentemente, no vinho Douro e no turismo cultural e de lazer, beneficiando dos recursos naturais do território e da própria divulgação resultante da classificação.

Neste cenário, no ADV a dinâmica de preservação da paisagem tem de compatibilizar a manutenção dos elementos culturais e patrimoniais com o crescimento económico da região, tendo em vista a melhoria das condições de bem-estar dos seus criadores e impulsionadores, os viticultores e a população duriense, em geral. Não restam dúvidas de que o caráter de paisagem cultural evolutiva viva do ADV coloca constrangimentos à manutenção dos elementos mais tradicionais com a procura de soluções técnica e economicamente eficientes em atividades como viticultura, produção e comercialização de vinho e turismo.

No PIOT ADV (RCM nº 150/2003: 6152) no tópico socioeconómica refere-se: *"Os principais constrangimentos socioeconómicos do ADV decorrem de um conjunto de fatores fortemente inter-relacionados de que cabe destacar a débil estrutura demográfica, o escasso dinamismo da sua base económica e, bem assim, a precariedade das acessibilidades intra e inter-regionais.*

As potencialidades estão, essencialmente, ligadas aos recursos naturais, culturais e paisagísticos e ao vinho do Porto. Neste contexto, a retenção e atração de população, condições necessárias à promoção do desenvolvimento regional, dependem largamente da adoção de ações integradas capazes de promoverem o aproveitamento dos recursos endógenos da região, com destaque para vitivinicultura e o turismo.
O ADV sem ser um destino de turismo de massas, tem vindo a ser objeto de crescente procura enquanto espaço alternativo de férias, lazer e recreio. Ainda que, basicamente, dominadas pelo conjunto formado pela paisagem vinhateira e pelo rio Douro, há outros domínios relacionados com o património histórico, arqueológico, natural e etnográfico que, sinergicamente, podem ser aproveitados como produtos turísticos originais e diversificados.

A inclusão da paisagem do ADV na Lista do Património Mundial da UNESCO vem, seguramente, contribuir para ampliar a importância do turismo na economia local, salvaguardando que sejam, no entanto, princípios de ordenamento e funcionamento sustentável das atividades que lhe dão corpo, mormente no que respeita à determinação e controlo das vertentes da capacidade de carga turística do espaço em causa".

Tendo por base o diagnóstico efetuado, o PIOT ADV (RCM 150/2003: 6152) refere: *"7.3 – Programa de ação.- O programa de ação do ADV é parte integrante e decorre diretamente da própria elaboração do PIOT ADV. A proposta que aqui se apresenta tem por objetivo definir as grandes linhas de orientação estratégica e delimitar os campos de intervenção, devendo por isso ser posteriormente aprofundada e ajustada em função não só das expectativas e do grau de empenhamento, em particular financeiro, das câmaras municipais abrangidas e dos diferentes ministérios envolvidos neste Plano. A seleção das medidas e das ações preconizadas foi feita com base nos objetivos e nas apostas estratégicas atrás enunciadas e visa, essencialmente criar condições para a conservação, qualificação e valorização da paisagem cultural em todas as suas vertentes. Nesse sentido, não se trata de mais um programa de desenvolvimento social e económico para o ADV, ou mesmo para o território abrangido pelo Plano, mas de um programa de ação que visa incentivar e apoiar intervenções específicas de qualificação, valorização e promoção do seu património.*

A estrutura deste programa foi desenhada tendo em conta os diversos domínios de intervenção preconizados e a tipologia de agentes/promotores envolvidos. Neste capítulo convém referir, desde já, que se atribui um papel fundamental ao Gabinete Técnico Intermunicipal (GTI), a quem caberá as tarefas de ordenamento e gestão do território, e à associação promotora do ADV, a quem caberá a promoção e dinamização do ADV e do bem a proteger. Em termos operacionais e financeiros, e uma vez que as ações enunciadas podem vir a ser enquadradas por um conjunto de instrumentos territoriais e setoriais do QCAIII, pensamos que seria útil recorrer à figura de contratualização (sob a forma de pacto, por exemplo) para assegurar, à partida, não só o envolvimento efetivo dos diferentes ministérios, mas também os meios indispensáveis à sua concretização, evitando assim os problemas e os riscos inerentes a uma aprovação individualizada dos diferentes projetos que vierem a ser elaborados neste âmbito.

7.3.1 – Objetivos – Os objetivos estratégicos deste programa de ação são:

- *Contribuir para a valorização da paisagem e dos seus diversos elementos patrimoniais;*
- *Contribuir para a mitigação das intrusões verificadas na paisagem;*
- *Contribuir para a qualificação ambiental e de vida na área como fator crucial da sustentabilidade;*
- *Induzir processos de promoção e divulgação dos valores paisagísticos e patrimoniais do ADV e, tendencialmente de toda a RDD.*

A concretização destes objetivos implica a execução de uma série de investimentos e de vários tipos de intervenções enquadrados pelas medidas e ações a concretizar."

Tendo por base a informação, à data existente, sobre os quadros de apoio comunitário, o PIOT ADV sugere um conjunto de 5 ações, a realizar pelos principais stakeholders do ADV, com afetação de recursos financeiros a cada um

B3.2 DINÂMICA SOCIOECONÓMICA

delas. No essencial, o resultado esperado para este conjunto de ações incidia na preservação, salvaguarda e promoção do ADV e, em última análise, na criação de um ambiente socioeconómico capaz de melhorar as condições de vida na região, logo a sua sustentabilidade.

Neste contexto, nesta secção pretende-se fazer uma análise do que ocorreu no território na última década em termos de: (1) Dinâmica socioeconómica; (2) Setor vitivinícola da RDD; (3) Turismo; (4) Oferta museológica, relevando-se o caso específico do Museu do Douro; (5) Investigação na área da valoração económica e na preservação do património imaterial; Por outro lado, o descrito nesta secção deve ser interrelacionado com o expresso noutros pontos do trabalho, nomeadamente em C2.

Uma vez que não existe informação publicada nem disponível para o território correspondente aos 24.600 hectares do ADV, a unidade geográfica sobre que incide a análise, assim como os indicadores utilizados, é condicionada pela informação publicada, optando-se, sempre que possível, em primeiro lugar, pelos treze concelhos integrados na área classificada e, só depois, pelo Douro (NUT ou RDD)[1].

Tal como é reconhecido no PIOT ADV, sendo o ADV uma paisagem cultural evolutiva viva, no longo prazo, a sua sustentabilidade está fortemente dependente da capacidade de criar uma base económica e empresarial capaz de gerar valor acrescentado e de reter ou mesmo atrair população à região. Também o mesmo documento refere que (RCM 150/2003:6152) *"os principais constrangimentos socioeconómicos do ADV decorrem de um conjunto de fatores fortemente interrelacionados de destacar a débil estrutura demográfica, o escasso dinamismo da sua base económica e empresarial…".*

Efetivamente, a presença humana é um elemento vital nesta paisagem, pelo que se impõe analisar a sua evolução no território, nas suas múltiplas dimensões. Neste ponto, pretende-se, de modo sintético, avaliar a evolução, na última década, da componente demográfica, atividade/empregabilidade, estrutura agrícola e indicadores de coesão económica e social, tendo em vista um diagnóstico da situação.

B3.2.1 Estrutura demográfica: Evolução da população residente, densidade populacional, estrutura etária e nível educacional

Inversamente à dinâmica nacional que entre a década de 2001-2011 registou um crescimento populacional de cerca de 2%, os concelhos do ADV perderam 6,7% da sua

Tabela B3.1 Estatísticas da população residente por concelhos do ADV, 2001-2011.

	População residente				Densidade populacional		Índice de sustentabilidade potencial	
	2001	2011	Δ[a]%	Δ (nº)	2001	2011	2001	2011
Alijó	14320	11942	-16,6	-2378	48,1	40,1	2,8	2,1
Armamar	7492	6297	-16,0	-1195	64,0	53,8	3	2,4
Carrazeda de Ansiães	7642	6373	-16,6	-1269	27,4	22,8	2,2	1,8
Lamego	28081	26691	-4,9	-1390	169,6	161,2	3,8	3,2
Mesão Frio	4926	4433	-10,0	-493	184,5	166	3,8	3,1
Peso da Régua	18832	17131	-9,0	-1701	195,4	177,7	4,1	3,4
Sabrosa	7032	6361	-9,5	-671	44,8	40,5	2,9	2,3
S. Marta de Penaguião	8569	7356	-14,2	-1213	122,8	105,4	3,1	2,5
São João da Pesqueira	8653	7874	-9,0	-779	32,5	29,6	3,1	2,7
Tabuaço	6785	6350	-6,4	-435	50,7	47,4	2,7	2,6
Torre de Moncorvo	9919	8572	-13,6	-1347	18,7	16,1	2	1,6
Vila Nova de Foz Côa	8494	7312	-13,9	-1182	21,3	18,4	2,2	1,9
Vila Real	49957	51850	3,8	1893	132,5	137,5	4,4	3,7
ADV (total)	**180702**	**168542**	**-6,7**	**-12160**				
Região Norte	**3687293**	**3689609**	**0,1**	**2316**	**173,2**	**173,3**	**4,9**	**3,9**
Portugal	**10356117**	**10561614**	**2**	**205497**	**112,4**	**114,6**	**4,1**	**3,4**

[a] Δ=variação

Fonte: INE (2002), Censos 2001 – Resultados definitivos; INE (2011), Censos 2011 – Resultados provisórios

população residente (Tabela B3.1).

O único concelho a contrariar a tendência de decréscimo populacional foi Vila Real que apresentou uma taxa de crescimento de 3,8%, evidenciando concentração da população no referido centro urbano (Figura B3.1). Do lado oposto, Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa registaram as maiores perdas relativas de população (entre -13,6% e -16,6%).

O crescimento populacional no concelho de Vila Real refletiu-se naturalmente no acréscimo da densidade populacional de 132,5 para 137,5 indivíduos/km2. Para além de Vila Real, não obstante a tendência decrescente, os concelhos de Lamego, Mesão Frio e Peso da Régua continuam a ser mais densamente populacionais do que a média nacional (114,6 indivíduos/km2) e da região Norte (no caso de Peso da Régua, que tradicionalmente é um concelho "jovem"). Do lado oposto, destacam-se os concelhos de Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Carrazeda de Ansiães, Armamar, Alijó e Santa Marta de Penaguião como os mais penalizados, reduzindo a densidade populacional entre 14 e 17% (Tabela B3.1). Os indicadores de densidade populacional indicam assim que, tal como o país, também o ADV tem, por razões históricas e de dinâmica económica, diferentes padrões de ocupação do espaço, diminuindo a pressão urbana e populacional à medida que se caminha do Baixo Corgo para o Douro Superior.

Em termos de estrutura etária, comparando as duas últimas décadas, o peso de indivíduos com 65 ou mais anos na população total passou de 19,5% para 22,7%. No mesmo sentido, o índice de envelhecimento aumentou de 125 para 172, exacerbando o predomínio da população idosa (mais de 65 anos) sobre a população jovem (0-14 anos)[2]. Este é um problema transversal à escala nacional e da região Norte que viram os seus índices de envelhecimento passarem de 102 para 129 e de 80 para 114, respetivamente (Figura B3.2).

Todos os concelhos do ADV (Figura B3.3), sem exceção,

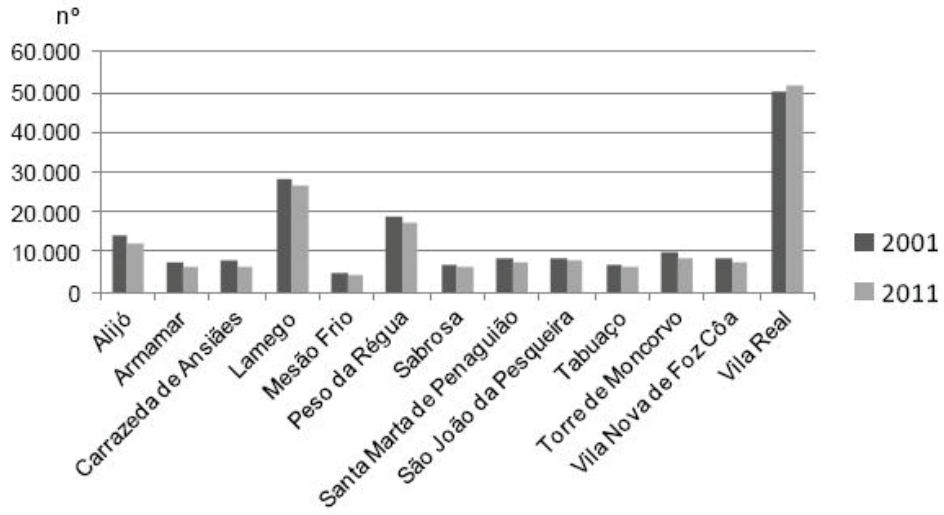

Fonte: INE (2002), Censos 2001 – Resultados definitivos; INE (2011), Censos 2011 – Resultados provisórios
Figura B3.1 Evolução da população residente por concelhos do ADV, 2001-2011.

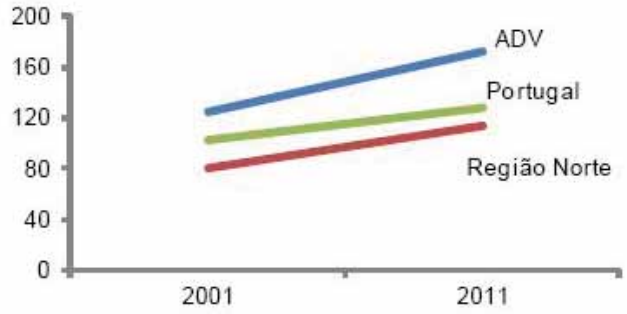

Fonte: INE (2002), Censos 2001 – Resultados definitivos; INE (2011), Censos 2011 – Resultados provisórios.
Figura B3.2 Evolução do índice de envelhecimento para o ADV (média), Região Norte e Portugal, 2001-2011.

tornaram-se mais envelhecidos, destacando-se Torre de Moncorvo e Alijó onde, na última década, o índice de envelhecimento se agravou em 72% e 62%, respetivamente. Do lado oposto, o concelho de Vila Real apresentou a menor degradação (27%). Em termos absolutos, no ano de 2011, salientam-se os concelhos de Torre de Moncorvo, Carrazeda de Ansiães e Vila Nova de Foz Côa como os mais afetados por este problema demográfico de regeneração da população ativa, exibindo índices de envelhecimento de 396, 323 e 288, respetivamente.

O índice de sustentabilidade potencial[3] é outro indicador que atesta o esforço exercido pela população envelhecida sobre a população em idade ativa. Acompanhando a tendência do país e da região Norte, entre 2001-2011, o número de jovens em idade ativa por idoso agravou-se em todos os concelhos do ADV. Peso da Régua e Vila Real, concelhos limítrofes, destacam-se como os que estão iguais ou melhor do que a média nacional, consequência de dinâmicas próprias, no caso de Vila Real, especialmente devido a serviços públicos como é o caso da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Pelo contrário, em Torre de Moncorvo, Carrazeda de Ansiães e Vila Nova de Foz Côa o número de jovens em idade ativa por idoso é menor do que 2.

Como se verifica na pirâmide etária representada na Figura B3.4, o ADV confirma o duplo envelhecimento: na base pelo decréscimo de jovens até aos 14 anos e no topo pelo acréscimo de idosos.

Quanto ao nível de escolaridade mais elevado completo (Figura B3.5), em 2011, a população do ADV sem qualquer nível de instrução representa 22%, ligeiramente acima da média nacional e região Norte (19%). O ensino básico 1º ciclo (1º-4ºanos) tem um peso de 30%, o básico de 2º (5º-6º anos) e 3º ciclos (7º-9º anos) representam cerca de 13% cada. Quase 12% da população do ADV completou o ensino secundário/pós-secundário (médio), enquanto 10% concluiu o ensino superior. Neste último segmento, a proporção é idêntica à da região Norte e ligeiramente inferior à nacional (12% de população com ensino superior).

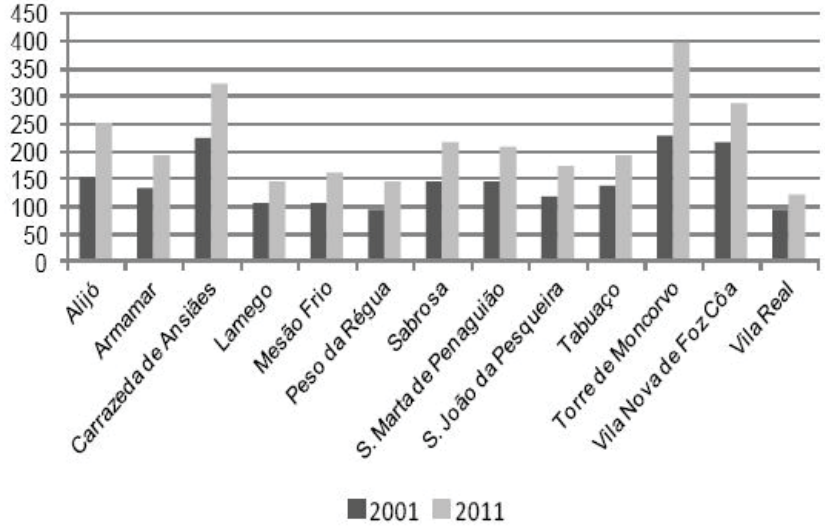

Fonte: INE (2002), Censos 2001 – Resultados definitivos; INE (2011), Censos 2011 – Resultados provisórios
Figura B3.3 Evolução do índice de envelhecimento por concelho do ADV, 2001-2011.

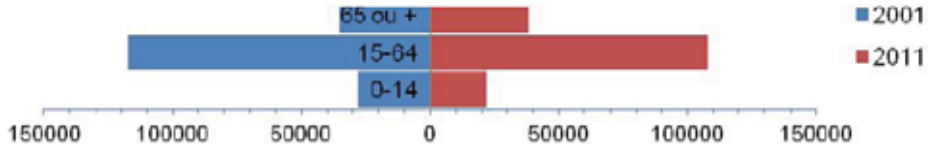

Fonte: INE (2002), Censos 2001 – Resultados definitivos; INE (2011), Censos 2011 – Resultados provisórios
Figura B3.4 População residente no ADV por grandes grupos etários, 2001-2011.

Fonte: INE (2002), Censos 2001 – Resultados definitivos; INE (2011), Censos 2011 – Resultados provisórios
Figura B3.5 Distribuição percentual da população dos concelhos do ADV por nível de escolaridade mais elevado completo, 2001-2011.

Face a 2001, a população residente do ADV conheceu melhorias significativas, tendo em conta o decréscimo da proporção de população residente sem qualquer nível de instrução (32%, em 2001) e o acréscimo da de indivíduos com o ensino superior (5%, em 2001), o que representa um ponte forte e uma oportunidade para a dinâmica económica da região.

Em síntese, a década de 2001-2011 vem confirmar a tendência, já verificada no decénio anterior, de decréscimo populacional reforçando alguma fuga para os maiores centros urbanos, nomeadamente Vila Real. A este problema, junta-se o flagelo do envelhecimento populacional, igualmente verificado a nível da região Norte e nacional. Se, por um lado, o envelhecimento no topo atesta o maior esforço exercido da população idosa sobre a população em idade ativa, o envelhecimento na base, evidenciado pelo decréscimo de jovens até aos 14 anos, deixa antever um agravamento do processo de envelhecimento populacional durante as décadas vindouras, se não forem implementadas políticas económicas que invertam a dinâmica do território.

Quanto ao grau de ensino completo, entre 2001-2011 há a destacar a maior proporção de população do ADV com o ensino superior (passando de 5% para 10%) e o menor peso relativo de pessoas sem qualquer nível de instrução (diminuindo de 32% para 22%). A aposta na maior literacia da população tem sido uma política transversal à nação que tenderá a evoluir positivamente, representando um recurso importante para uma dinâmica económica mais robusta.

Associada ao movimento demográfico, a análise da evolução do emprego e atividade económica, apresentada na secção seguinte, é determinante para a fixação da população e continuidade da principal atividade, a agrícola, subjacente à denominação de património da humanidade e criação da obra ADV.

B3.2.2 Emprego e Atividade

Entre 2001 e 2011, o número de desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional aumentou em todos os concelhos do ADV, com exceção de Torre de Moncorvo. Em média, este indicador teve um acréscimo de cerca de 48%, indiciando uma quebra das condições de emprego para os munícipes do ADV. No entanto, é de salientar que esta deterioração foi bastante inferior à verificada na região Norte, em que o acréscimo do número de desempregados inscritos rondou os 91% (Tabela B3.2).
A esta realidade, acresce o agravamento da proporção de desempregados inscritos sobre a população residente em idade ativa (15 a 64 anos) em todos os concelhos do ADV. Não obstante, em 2011, unicamente os municípios de Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo superam a média da região Norte.

Quanto à atividade económica, a população ativa dos concelhos do ADV diminuiu em 1.572 indivíduos, passando de 72.559 para 70.987 indivíduos. Os concelhos de Vila Real e Lamego contrariaram esta tendência, aumentando em 8,4% e 0,2%, respetivamente, a sua população ativa (Tabela B3.3).

Devido, essencialmente, ao decréscimo da população residente, a taxa de atividade apresentou uma evolução

Tabela B3.2 Desemprego, 2001, 2011.

	Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional			Desempregados inscritos em % da população residente com 15 a 64 anos	
	2001	2011	Δ%	2001	2011
Alijó	436	648	48,6	4,8	9,0
Armamar	231	327	41,7	4,8	8,5
Carrazeda de Ansiães	191	294	54,0	4,2	8,0
Lamego	1385	2101	51,8	7,5	12,0
Mesão Frio	275	435	57,9	8,5	15,0
Peso da Régua	695	1110	59,8	5,5	9,7
Sabrosa	280	331	18,6	6,3	8,6
Santa Marta de Penaguião	335	466	39,2	6,0	10,1
São João da Pesqueira	186	297	59,6	3,4	6,0
Tabuaço	224	377	68,6	5,4	9,3
Torre de Moncorvo	496	472	-4,8	8,6	9,8
Vila Nova de Foz Côa	216	288	33,6	4,3	6,8
Vila Real	1757	2789	58,8	5,2	8,0
ADV (Total)	**6704**	**9935**	**48,2**		
Região Norte	**124366**	**237488**	**91**	**5**	**9,5**

Fonte: IEFP/MTSS (retirado de www.pordata.pt).

favorável no ADV, contrariamente ao observado para Portugal e região Norte. Em 2011, a população empregada fixou-se em 62.278 indivíduos (menos 4.666 do que em 2001). Com exceção de Armamar, Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião, a proporção de população empregada por conta de outrem aumentou na última década.

O setor terciário absorve cerca de 67% da população empregada, seguindo-se o setor secundário (18,9%) e finalmente o primário (14,1%). Em 10 anos, houve uma transferência de população empregada dos setores primário (20,3%, em 2001) e secundário (22,8%, em 2001) para o setor terciário (56,8%, em 2001). Ainda assim, a proporção de população empregada no setor primário assume uma expressão muito superior à da região Norte e Portugal, de cerca de 3% em cada.

Salienta-se que a terciarização da população empregada no ADV deve-se fundamentalmente ao contributo dos eixos urbanos de Vila Real e Lamego nos quais o peso do setor terciário subiu de 71% para 79% e de 62% para 70,5%, respetivamente, entre 2001-2011. Não obstante este movimento, o setor primário continua a ter um papel de empregador relevante em S. João da Pesqueira (40,8%), Alijó (27,4%), Santa Marta de Penaguião (27,2%), Vila Nova de Foz Côa (24,1%), Carrazeda de Ansiães (23,8%), Armamar (22,8%) e Sabrosa (22,1%).

Neste contexto, dado o papel preponderante da atividade agrícola na economia regional do ADV, nesta secção dá-se uma ênfase especial à caraterização da população agrícola. Em 2009, nos concelhos do ADV, registam-se 47.698 trabalhadores agrícolas, 87% dos quais a tempo parcial. Face a 1999, verificou-se uma quebra relativa de 28,3% de mão-de-obra agrícola, também observada na região Norte (-33,6%) e ao nível nacional (-35%).

No decorrer da década de 1999-2009, a proporção da população agrícola familiar[4] na população residente diminuiu em todos os concelhos do ADV, na região Norte e em Portugal. Não obstante, com exceção de Vila Real, Lamego, Peso da Régua (municípios de caraterísticas urbanas) e Mesão Frio

Tabela B3.3 Estatísticas da atividade e emprego.

	População ativa[a)]		Taxa de atividade[b)]		Proporção de população empregada por conta de outrem[c)] (%)		População empregada por setor (2011)		
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	1º	2º	3º
Alijó	5383	4521	37,5	37,86	70,8	71,4	1082	725	2148
Armamar	2745	2420	36,6	38,43	74,9	71,3	488	429	1224
Carrazeda de Ansiães	2543	2134	33,2	33,49	65,9	70,1	448	358	1078
Lamego	11850	11874	42,1	44,49	79,7	80,3	816	2181	7154
Mesão Frio	1869	1817	37,9	40,99	87,9	84,7	304	368	822
Peso da Régua	7969	7447	42,3	43,47	84,8	82	1035	1226	4125
Sabrosa	2566	2448	36,4	38,48	78,2	79,9	471	440	1221
S. Marta Penaguião	3262	2938	38	39,94	83,1	80,8	691	497	1350
São João Pesqueira	3396	3153	39,2	40,04	71,5	75	1164	461	1229
Tabuaço	2351	2317	34,6	36,49	77	78,1	352	501	1175
Torre de Moncorvo	3354	3117	33,8	36,36	68,2	73,1	491	539	1776
Vila Nova Foz Côa	3016	2671	35,5	36,53	69,7	71,9	589	436	1415
Vila Real	22255	24130	44,5	46,54	80,8	81,8	880	3598	16991
ADV (total)	**72559**	**70987**	-	-	-	-	**8811**	**11759**	**41708**
Região Norte	**1775015**	**1756065**	**48,1**	**47,59**	**81,4**	**81,2**	**43023**	**533848**	**925012**
Portugal	**4990208**	**5023367**	**48,1**	**47,56**	**81,5**	**81,2**	**133386**	**1154709**	**3073092**

a) "Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados)"; b) "(População ativa/ População residente)*100; c) (Trabalhadores por conta de outrem/População empregada)*100 (www.ine.pt).

Fonte: INE (2002), Censos 2001 – Resultados definitivos; INE (2012), Censos 2011 – Resultados definitivos

(concelho com uma área muito reduzida e com elevada densidade populacional), na totalidade dos municípios do ADV o peso da população agrícola na residente é superior a 40%, sugerindo a manutenção de uma população eminentemente agrícola. Carrazeda de Ansiães, São João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa lideram este indicador, superando os 50% (Tabela B3.4).

Da estrutura etária da população agrícola familiar dos concelhos do ADV salienta-se a proporção de pessoas com 65 e mais anos (31,8%), logo já na categoria de reformado, que chega a atingir 40% nos concelhos de Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. Não obstante, em termos globais do ADV, a população agrícola familiar exibe estrutura idêntica à da região Norte e de Portugal (Tabela B3.5).

Cerca de 63% da população agrícola familiar possui o ensino básico, 18,2% não possui qualquer nível de instrução, 9,5% possui o ensino secundário/pós e 9,3% o superior[5]. Tendo em conta a representatividade da população agrícola sem qualquer nível de instrução, assim como, a dotada de ensino superior na região Norte (23% e 6,8%, respetivamente) e em Portugal (22% e 6,5%, respetivamente), afigura-se no ADV uma população agrícola familiar com um nível de educação mais elevado. Embora, a formação agrícola seja essencialmente prática, apesar do contributo relativo dos cursos de formação profissional (Tabela B3.6), o nível educacional, traduz-se certamente em maior produtividade e capacidade de absorção de inovação.

Sintetizando, em 10 anos, os munícipes do ADV foram, ainda em que em menor escala, também afetados pelo crescimento do desemprego que atingiu a região Norte e o país. Foram recenseados menos 18.808 trabalhadores agrícolas, tendo-se registado, igualmente, uma quebra da proporção da população agrícola familiar na população residente. Não obstante, na maioria dos concelhos, esta continua a ter um peso muito significativo, deixando antever continuidade na prossecução da atividade agrícola como a principal fonte de riqueza num futuro próximo.

Tabela B3.4 População agrícola, 1999, 2009.

	Proporção da população agrícola familiar na população residente (%)		Mão-de-obra agrícola		Mão-de-obra agrícola (2009)	
	1999	2009	1999	2009	Tempo completo	Tempo parcial
Alijó	57,90	42,40	7651	5206	789	4417
Armamar	49,40	40,70	3611	2683	243	2440
Carrazeda de Ansiães	60,60	57,70	4392	3670	263	3407
Lamego	22,40	16,80	6506	3960	865	3095
Mesão Frio	36,80	29,40	1926	1299	85	1214
Peso da Régua	24,20	18,40	4958	3091	645	2446
Sabrosa	58,80	49,10	4212	3155	318	2837
Santa Marta Penaguião	54,10	43,60	4551	3339	458	2881
São João da Pesqueira	69,80	57,00	5929	4607	336	4271
Tabuaço	49,60	42,10	3507	2590	153	2437
Torre de Moncorvo	55,40	47,90	4756	3825	362	3463
Vila Nova de Foz Côa	65	52,50	5100	3814	355	3459
Vila Real	21,50	14,40	9407	6459	1356	5103
ADV (Total)	**-**	**-**	**66506**	**47698**	**6228**	**41470**
Norte	**12,30**	**8,10**	**403792**	**268083**	58222	209861
Portugal	**12,10**	**7,50**	**1083838**	**708076**	135197	572879

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola 1999, 2009

Tabela B3.5 Estrutura etária da população agrícola familiar, 2009[a].

	Total	15-24	25-44	45 -64	65 e mais
Alijó	5647	803	947	1948	1949
Armamar	2850	542	542	1025	741
Carrazeda de Ansiães	3823	494	632	1352	1345
Lamego	4296	667	874	1531	1224
Mesão Frio	1256	180	279	456	341
Peso da Régua	3076	512	569	1133	862
Sabrosa	3191	473	667	1087	964
Santa Marta de Penaguião	3490	562	668	1317	943
São João da Pesqueira	4504	799	869	1603	1233
Tabuaço	2582	349	390	972	871
Torre de Moncorvo	4157	452	575	1481	1649
Vila Nova de Foz Côa	4101	423	516	1507	1655
Vila Real	7184	964	1444	2603	2173
ADV total	**50157**	**7220**	**8972**	**18015**	**15950**
Norte	**302117**	**49223**	**57122**	**102020**	**93752**
Portugal	**793169**	**117749**	**142947**	**270140**	**262333**

a) Dados para 1999 não disponíveis

Fonte: INE (2011c), Recenseamento Agrícola 2009

Considerando, por um lado, que a elevada proporção da população agrícola com 65 ou mais anos coloca algum risco de abandono ou diminuição do trabalho agrícola no futuro, por outro, a sua maior instrução (comparativamente à verificada na região Norte e Portugal) aferida quer pelo menor peso de indivíduos sem qualquer instrução, quer pela maior fatia de detentores de curso superior, parece não haver dúvidas de que a manutenção de atividade agrícola no ADV, devidamente sustentada, tem de estar interligada a um aumento da produtividade, tanto por introdução de novas tecnologias, como por uma melhor utilização dos recursos disponíveis.

B3.2.3 Estrutura agrícola

A aferição da evolução da atividade agrícola[6] nos concelhos do ADV na última década, assenta essencialmente em dois indicadores: superfície agrícola utilizada e explorações agrícolas.

B3.2.3.1 Superfície Agrícola Utilizada (SAU)

Com evolução semelhante à verificada ao nível da região Norte e Portugal, na última década, a superfície total das explorações agrícolas localizadas nos concelhos do ADV[7] diminuiu cerca de 8,7%, correspondendo a uma perda de 13.459 ha. Em 2009, a composição da superfície das explorações agrícolas é representada por: SAU (66,9%), matas e florestas sem culturas sob coberto (24,9%), superfície agrícola não utilizada (6,9%) e outras superfícies (1%). Tendo em conta a estrutura da década anterior (respetivamente de 67,4%, 16,9%, 9% e 6,8%), há a registar, para a totalidade da área destes concelhos, um aumento do peso relativo de matas e florestas[8] sem culturas sob-coberto e um decréscimo dos restantes tipos de utilização de terras (Figura B3.6).

Acompanhando a dinâmica observada para a região Norte e Portugal que, entre 1999 e 2009, perderam cerca de 4,4% e 5% da SAU, respetivamente, na maioria dos concelhos do ADV verificou-se uma redução da SAU (ha), atingindo em

Tabela B3.6 Nível de ensino atingido e formação da população agrícola, 2009.

	Ensino				Formação agrícola		
	Nenhum	Básico	Secundário/+	Superior	Exclusivamente prática	Cursos de formação profissional	Completo (secundário ou superior agrícola)
Alijó	995	3742	465	445	4254	535	63
Armamar	524	1797	283	246	2059	397	37
Carrazeda de Ansiães	759	2396	345	323	3084	327	51
Lamego	676	2716	497	407	3277	416	32
Mesão Frio	78	906	130	142	1127	24	4
Peso da Régua	548	1928	283	317	2311	330	40
Sabrosa	617	1904	322	348	2533	281	45
Santa Marta Penaguião	658	2032	421	379	2625	311	60
São João Pesqueira	800	2950	418	336	3407	507	32
Tabuaço	539	1648	213	182	2057	285	28
Torre de Moncorvo	803	2491	381	482	3423	363	48
Vila Nova de Foz Côa	665	2646	355	435	3368	332	22
Vila Real	1484	4439	645	616	5944	405	61
ADV (total)	**9146**	**31595**	**4758**	**4658**	**39469**	**4108**	**523**
Norte	**69131**	**187486**	**24997**	**20503**	**241868**	**21129**	**1992**
Portugal	**173336**	**498637**	**69294**	**51902**	**629073**	**44768**	**6562**

Fonte: INE (2011c), Recenseamento Agrícola 2009

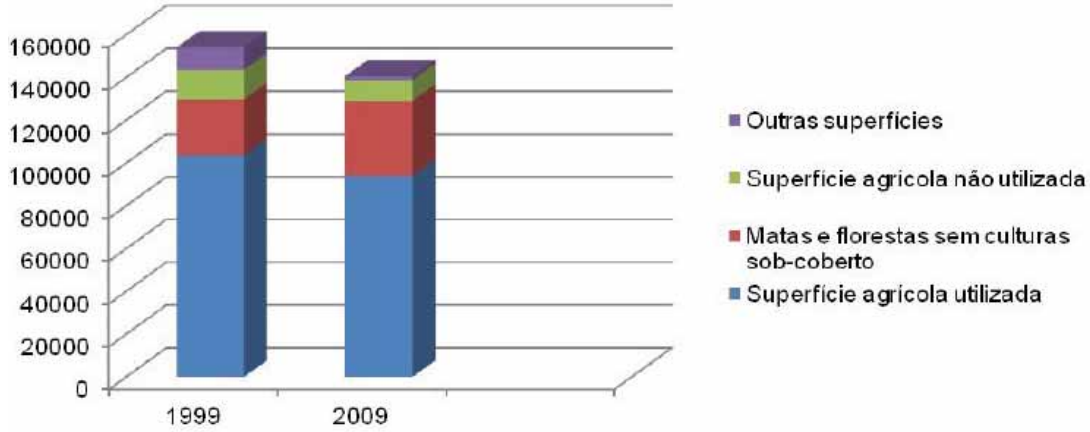

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola 1999, 2009

Figura B3.6 Superfície das explorações agrícolas (ha) no ADV e tipo de utilização de terras.

Vila Nova de Foz Côa a maior queda relativa (-24%). Na sua totalidade, os concelhos do ADV perderam cerca de 9,4% na década em apreço (correspondendo a 9.718 ha). A esta análise, excetuam-se os concelhos de S. João da Pesqueira, Armamar e Peso da Régua com um acréscimo na SAU (ha) de 3,7%, 1,2% e 1%, respetivamente (Tabela B3.7).

Não obstante, no ADV registou-se o acréscimo da SAU média por exploração de 4ha para 4,6ha, na região Norte de 4,9ha para 5,8ha e em Portugal de 9,3 para 12ha. Salienta-se que os únicos municípios do ADV em que a SAU/exploração diminuiu (Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa) continuam a ser dos que apresentam uma SAU/exploração superior (7,5 e 6,4 ha/exploração, respetivamente), superando a média da região Norte. Em qualquer dos casos estamos, predominantemente, na presença de pequenas e médias explorações, o que é coerente com peso da população agrícola familiar.

Em termos médios, a SAU por unidade de trabalho é de 3,6 ha (2009), enquanto em 1999 fixava-se em 3,1 ha. Apesar da tendência similar, no período em análise, o ritmo de crescimento foi bastante inferior ao verificado na região Norte (30,3%) e em Portugal (37%) no qual 1 unidade de trabalho trabalha 10ha de SAU, a que não é certamente alheio o facto de a agricultura ser a principal atividade empregadora.

Considerando a totalidade dos concelhos incluídos no ADV, de 1999-2009 (Figura B3.7), verificou-se um acréscimo do peso relativo da classe de SAU com mais de 50 ha (passando de 17,9% para 21,7% da totalidade de SAU), em detrimento das classes de SAU inferiores.

Este movimento corresponde ao verificado na região Norte e Portugal pelo acréscimo da proporção de SAU com mais de 50ha de 19% para 28% e 60% para 66%, respetivamente. Salienta-se, no entanto, o diferencial de peso relativo da classe de SAU com mais de 50 ha do ADV comparativamente à sua representatividade no contexto nacional.

Em termos de uso, a SAU da totalidade da área dos concelhos do ADV, em 2009 (Figura B3.8), é maioritariamente

Tabela B3.7 SAU (ha), 1999-2009, ADV (concelhos), Norte e Portugal.

	SAU (ha) total			SAU média/ exploração* (ha)			SAU/unidade de trabalho (ha)		
	1999	2009	Δ%	1999	2009	Δ%	1999	2009	Δ%
Alijó	9221	8628	-6,4	3,2	3,7	16	2,4	3	25
Armamar	4483	4538	1,2	3,5	4,1	17	2,5	2,7	8
Carrazeda de Ansiães	7947	6795	-14,5	4,2	4,3	2	4	3,4	-15
Lamego	6161	5395	-12,4	2,9	3,5	21	1,7	2,1	23,5
Mesão Frio	1254	1074	-14,4	2,1	2,4	14	1,4	2	42,9
Peso da Régua	4155	4197	1,0	2,7	3,4	26	1,6	2,2	37,5
Sabrosa	4733	5083	7,4	3,3	4,5	36	2,2	3,1	40,9
Santa Marta Penaguião	3708	3582	-3,4	2,5	2,8	12	1,7	2,1	23,5
São João da Pesqueira	12635	13105	3,7	5,7	7,1	25	4,1	4,4	7,3
Tabuaço	4513	4090	-9,4	3,5	3,6	3	2,5	3,2	28
Torre de Moncorvo	17168	14312	-16,6	7,8	7,5	-4	7,6	8,3	9,2
Vila Nova de Foz Côa	16716	12694	-24,1	6,9	6,4	-7	6,5	6,8	4,6
Vila Real	11093	10576	-4,7	3,3	4	21	2,3	3	30,4
ADV (total)	103787	94069	-9,4						
ADV (média)				4	4,6	11	3,1	3,6	14,3
Norte	673555	644027	-4,4	4,9	5,8	18	3,3	4,3	30,3
Portugal	3863094	3668145	-5,0	9,3	12	29	7,3	10	37

*Total de superfície agrícola utilizada (ha)/ Número total de explorações; Δ=variação

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola 1999, 2009

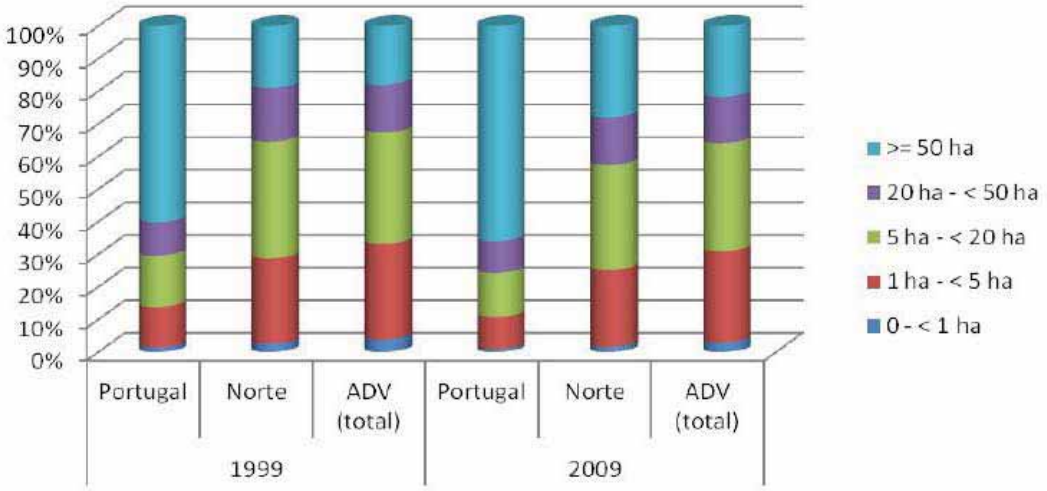

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola, 1999, 2009

Figura B3.7 Classes de superfície agrícola utilizada, 1999, 2009.

constituída por culturas permanentes (78%), seguida de pastagens permanentes (15%), terras aráveis (5,7%) e horta familiar (1,3%). Esta composição é basicamente idêntica à verificada em 1999, só havendo a assinalar o aumento do peso relativo das culturas permanentes (74%, em 1999) e a redução do peso de terras aráveis (8,7%, em 1999). A proporção de SAU de culturas permanentes assume, no ADV, uma importância muito mais relevante do que na região Norte (33,9%) e em Portugal (18,8%).

B3.2.3.2 Explorações Agrícolas

Em 2009, no conjunto dos concelhos do ADV foram recenseadas 20.229 explorações agrícolas, com uma representatividade de 18% na região Norte e 6,7% a nível nacional. Vila Real e Alijó são os municípios que mais contribuem para o total de explorações no ADV (13 e 12% respetivamente), enquanto Mesão Frio exibe o menor peso relativo de 2% (Tabela B3.8), sendo coerente com o facto de também ser o concelho com menor área. Na década de 1999-2009 verificou-se um decréscimo no número de explorações agrícolas ao nível dos concelhos do ADV, da região Norte e de Portugal. A maior redução ocorreu a nível nacional (-26,4%), seguido da região Norte (-19,4%) e finalmente do agregado dos concelhos do ADV (-18,1%).

A maioria das explorações agrícolas no ADV (56,8%) tem entre 1 a 5 ha de SAU e cerca de 23% possui menos de 1 ha. Com uma dimensão de SAU entre 5 e 20 ha regista-se uma proporção de 17% das explorações e unicamente 3,2% com área de SAU superior a 20ha (Tabela B3.9).

Face a 1999, desapareceram 2.162 pequenas explorações com menos de 1 ha de SAU (-32%), 1.767 explorações entre 1 a 5 ha de SAU (-13%), 522 unidades de 5 a 20ha (-13%) e 58 explorações entre 20 e 50ha (-11%). Em contrapartida, há a registar um acréscimo de 25 explorações com mais de 50ha de SAU (+15%), o que indicia algum movimento de concentração da propriedade.

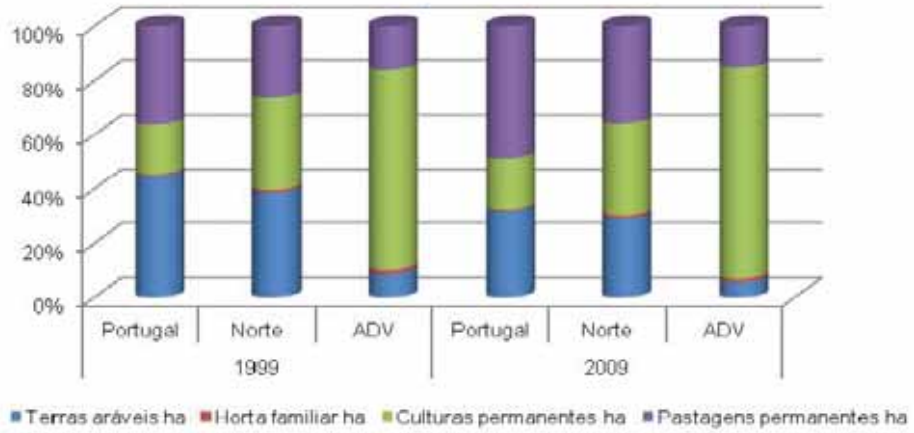

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola, 1999, 2009

Figura B3.8 Composição da superfície agrícola utilizada, 1999-2009.

Tabela B3.8 Explorações agrícolas.

	Explorações agrícolas (N.º)		
	1999	**2009**	**Δ%**
Alijó	2920	2362	-19,1
Armamar	1279	1107	-13,4
Carrazeda de Ansiães	1908	1592	-16,6
Lamego	2085	1551	-25,6
Mesão Frio	606	446	-26,4
Peso da Régua	1518	1244	-18,1
Sabrosa	1443	1136	-21,3
Santa Marta Penaguião	1492	1274	-14,6
São João Pesqueira	2219	1851	-16,6
Tabuaço	1303	1129	-13,4
Torre de Moncorvo	2191	1898	-13,4
Vila Nova de Foz Côa	2422	1993	-17,7
Vila Real	3327	2646	-20,5
ADV (Total)	24713	20229	-18,1
Norte	137192	110578	-19,4
Portugal	412612	303867	-26,4

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola, 1999, 2009

Na década em análise, manteve-se a ordenação da importância relativa no número de explorações do ADV por classes de SAU, apesar do decréscimo do peso de explorações até 1ha, em contrapartida do acréscimo das restantes (Figura B3.9).

Em 2009, a SAU é ocupada por culturas permanentes em 49% das explorações agrícolas do ADV (Tabela B3.10), em 30% por hortas familiares, em 12% por terras aráveis e finalmente em 8% por pastagens permanentes. Comparativamente à década anterior, verificou-se um aumento do peso relativo das explorações agrícolas com culturas permanentes (44% em 1999) e uma redução de unidades com terras aráveis (17%, em 1999), ou seja uma mutação na ocupação do solo.

Quanto ao número de explorações com culturas permanentes, em 2009, confirma-se a preponderância de explorações com vinha e olival e, com menor expressão, frutos secos. Especificamente 86% das explorações têm vinha, 63% têm olival, 28% frutos de casca rija, 11% frutos frescos e 4% citrinos. Sem representatividade no ADV, são as explorações com frutos subtropicais e outras culturas permanentes. Face a 1999, (em que 88% de explorações tem vinha, 57% olival, 32% frutos de casca rija, 14,5% frutos frescos e 6% citrinos), apesar da ordenação de importância de culturas permanentes nas explorações se ter mantido, registou-se um acréscimo da importância relativa do olival em detrimento das remanescentes (Tabela B3.11).

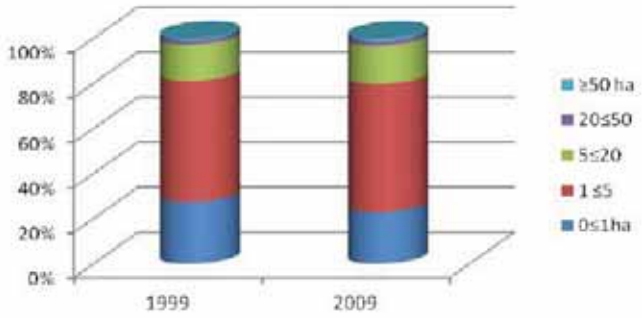

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola, 1999, 2009

Figura B3.9 Proporção de explorações agrícolas por classes de SAU (ha), ADV (total), 1999, 2009.

Tabela B3.9 Explorações agrícolas por classes de SAU, 1999, 2009.

	Explorações agrícolas (nº) por classes de SAU									
	1999					2009				
	0<1	1 <5	5<20	20<50	≥50	0<1	1 <5	5<20	20<50	≥50
Alijó	930	1626	315	38	11	534	1443	334	38	13
Armamar	362	705	188	21	3	253	622	202	24	6
Carrazeda de Ansiães	303	1199	354	46	6	274	955	315	44	4
Lamego	831	998	225	26	5	483	841	201	16	10
Mesão Frio	341	213	44	7	1	212	195	33	4	2
Peso da Régua	728	607	154	26	3	463	595	150	27	9
Sabrosa	543	725	141	23	11	396	558	144	25	13
Santa Marta Penaguião	697	666	110	13	6	529	614	114	13	4
São João Pesqueira	407	1208	503	76	25	270	1008	457	81	35
Tabuaço	347	755	180	13	8	253	716	143	14	3
Torre de Moncorvo	142	1123	770	118	38	177	1047	550	86	38
Vila Nova Foz Côa	316	1294	689	92	31	146	1193	558	64	32
Vila Real	842	2138	312	17	18	637	1703	262	22	22
ADV (Total)	6789	13257	3985	516	166	4627	11490	3463	458	191
Norte	27883	78621	26010	3804	874	16307	67652	22466	3227	926
Portugal	108445	215987	65187	13088	9905	64627	164899	52146	11735	10460

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola 1999, 2009

Tabela B3.10 Explorações agrícolas (N.º) por composição da SAU (ha).

	1999				2009			
	Terras aráveis	Horta familiar	CP	PP	Terras aráveis	Horta familiar	CP	PP
Alijó	1242	1908	2873	721	357	1325	2317	483
Armamar	463	981	1272	83	209	615	1103	37
Carrazeda de Ansiães	1064	1411	1872	716	654	1075	1550	496
Lamego	533	1189	1891	246	416	947	1427	224
Mesão Frio	43	435	602	7	2	306	446	3
Peso da Régua	232	868	1516	8	38	711	1244	17
Sabrosa	515	964	1353	135	299	716	1070	191
Santa Marta Penaguião	202	849	1487	11	22	558	1271	12
São João da Pesqueira	586	1298	2214	178	362	921	1846	95
Tabuaço	540	912	1263	182	422	729	1124	120
Torre de Moncorvo	1146	1596	2176	591	539	1083	1868	363
Vila Nova de Foz Côa	451	1213	2405	312	114	911	1985	97
Vila Real	2386	2754	2583	1464	1422	1949	2079	1112
ADV	9403	16378	23507	4654	4856	11846	19330	3250
Norte	109829	103297	123869	44395	77615	84239	95943	37832
Portugal	310424	249656	342918	101772	202371	199378	242400	85093

CP Culturas permanentes; PP Pastagens permanentes
Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola 1999, 2009

Ao nível concelhio, comparando com a caraterização do ADV na sua totalidade, destaca-se o maior peso relativo assumido pelas explorações com frutos frescos (excluindo citrinos) em Armamar (40,4%) e Lamego (34%) e de frutos de casca rija no Douro Superior, nomeadamente, em Torre de Moncorvo (68%) e Vila Nova de Foz Côa (70%). Por sua vez, em Carrazeda de Ansiães, S. João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa a cultura do olival está presente em mais de 80% das explorações.

Estes valores indicam que, apesar da forte influência da vinha, existe alguma diversificação agrícola, em coerência com as diferenças edáfo-climáticas entre concelhos e mesmo dentro do próprio concelho.

Comparando 1999 com 2009, ao contrário do sucedido a nível nacional, as explorações agrícolas de todos os concelhos do ADV tornaram-se mais mecanizadas (Tabela B3.12). Os concelhos de Tabuaço, Peso da Régua e Torre de Moncorvo foram os que apresentaram o maior acréscimo relativo do número de explorações agrícolas com máquinas agrícolas.

Em 2009, em 84% das explorações agrícolas do ADV a fonte de rendimento do agregado doméstico é principalmente de origem exterior à exploração. Em 9% a fonte de rendimento advém principalmente da atividade da exploração, enquanto unicamente em 7% das explorações a fonte de rendimento do agregado provém exclusivamente da atividade de exploração. Este indicador traduz diferenças significativas face a 1999, no qual a fonte de rendimento do agregado provém exclusivamente da atividade de exploração para cerca de 9% das explorações, principalmente para 26% e é de origem exterior à exploração para 66% das explorações consideradas.

Em síntese da informação apresentada neste ponto infere-se que na última década:

- A superfície das explorações agrícolas do ADV diminuiu, o que reflete a existência de algum abandono da atividade agrícola.

Tabela B3.11 Explorações agrícolas com culturas permanentes (N.º) e por tipo

		Tipo (culturas permanentes)							
		Total	Frutos frescos	Citrinos	Frutos sub-tropicais	Frutos de casca rija	Olival	Vinha	Outra
		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
2009	Alijó	2317	121	105	1	410	1289	2225	28
	Armamar	1103	446	38		172	674	906	99
	Carrazeda de Ansiães	1550	170	121		463	1262	1363	
	Lamego	1427	486	16	2	122	399	1272	12
	Mesão Frio	446	20	18	1	9	52	443	3
	Peso da Régua	1244	37	40		68	381	1232	7
	Sabrosa	1070	77	31	2	142	627	1034	
	Santa Marta de Penaguião	1271	21	19		94	518	1263	1
	São João da Pesqueira	1846	138	57	1	660	1501	1651	2
	Tabuaço	1124	122	36		206	927	907	63
	Torre de Moncorvo	1868	269	195	4	1268	1775	999	1
	Vila Nova de Foz Côa	1985	69	64		1389	1828	1448	
	Vila Real	2079	232	30	6	405	922	1859	19
	ADV (Total)	19330	2208	770	0	5408	12155	16602	2208
	Norte	95943	12707	3630	841	26802	39309	77745	633
	Portugal	242400	41588	24822	9126	45488	130568	156404	1539
1999	Alijó	2873	285	144	1	555	1457	2829	18
	Armamar	1272	556	20		206	630	1062	44
	Carrazeda de Ansiães	1872	378	222	4	749	1492	1782	3
	Lamego	1891	585	7		124	342	1704	18
	Mesão Frio	602	16	24	1	15	86	601	12
	Peso da Régua	1516	37	33	1	71	363	1510	19
	Sabrosa	1353	90	45		117	716	1325	
	Santa Marta de Penaguião	1487	55	36	1	156	562	1463	2
	São João da Pesqueira	2214	236	179	1	1031	1758	2047	
	Tabuaço	1263	125	17	1	224	910	977	8
	Torre de Moncorvo	2176	436	414	2	1858	2092	1385	4
	Vila Nova de Foz Côa	2405	231	248	1	1948	2110	1777	
	Vila Real	2583	373	47	2	492	932	2299	14
	ADV (Total)	23507	3403	1436	0	7546	13450	20761	0
	Norte	123869	19236	7279	1005	29465	44039	109987	566
	Portugal	342918	64772	45863	10554	50869	159029	246934	2369

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola 1999, 2009

- O peso relativo da classe de SAU com mais de 50ha aumentou, diminuindo o das classes inferiores, o que sugere alguma concentração da propriedade.
- A composição da SAU não sofreu alterações significativas. É no entanto possível perceber uma redução da proporção de terras aráveis e um reforço da de culturas permanentes, onde se incluem a vinha e o olival, culturas chave na configuração do bem ADV e frutos frescos.
- O número de explorações decresceu em 4.484 unidades. Para este resultado contribuiu o encerramento de atividade de 4.509 explorações (das quais 2.162 com menos de 1ha) e a criação de 25 explorações com mais de 50ha. Não obstante, a composição da proporção de explorações agrícolas do ADV por classes de SAU permanece a mesma de 1999, continuando a exibir uma preponderância de pequenas explorações com até 5 ha de SAU.
- Em 2009, é bem evidente a preponderância de explorações com vinha e olival e, com menor expressão, frutos secos. Face a 1999, registou-se um acréscimo da importância relativa do olival em detrimento das remanescentes culturas permanentes, atenuando a tendência para a monocultura da vinha no ADV.
- Apesar das dinâmicas anteriores, aumentou o número, sendo atualmente superior a dois terços, de explorações agrícolas em que a principal fonte de rendimento do agregado doméstico é de origem exterior à exploração, o que é coerente com o facto de estarmos perante explorações agrícolas a tempo parcial. Se, devido a problemas de escala, por um lado, este dado pode retirar produtividade e competitividade à produção agrícola, por outro lado, também torna a população residente menos dependente das alterações dos preços dos produtos agrícolas, nomeadamente das uvas.

Tabela B3.12 Número de explorações agrícolas com máquinas agrícolas.

	Explorações agrícolas com máquinas agrícolas (N.º)		
	1999	2009	Δ%
Alijó	515	716	39,0
Armamar	337	522	54,9
Carrazeda de Ansiães	404	585	44,8
Lamego	361	458	26,9
Mesão Frio	57	79	38,6
Peso da Régua	162	279	72,2
Sabrosa	246	395	60,6
Santa Marta Penaguião	123	166	35,0
São João da Pesqueira	331	543	64,0
Tabuaço	223	389	74,4
Torre de Moncorvo	364	613	68,4
Vila Nova de Foz Côa	475	634	33,5
Vila Real	870	1078	23,9
Norte	50141	56154	12,0
Portugal	184241	173880	-5,6

Fonte: INE (2001; 2011c), Recenseamento Agrícola, 1999, 2009

B3.2.4 Indicadores de coesão económica e social

Em matéria de desenvolvimento e coesão, a análise baseia-se em indicadores compósitos, os quais permitem ter uma perceção do posicionamento do Douro por comparação com o resto do país.

Para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - OCDE (2003:3), os indicadores compósitos *"are useful in their ability to integrate large amounts of information into easily understood formats and are valued as a communication and political tool"*. E como salienta o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2009), estes indicadores são particularmente uteis em matéria territorial, pois permitem hierarquizar os desempenhos de diferentes unidades territoriais, avaliar a sua evolução temporal e deste modo, analisar processos de convergência, desde que cumpram o conjunto de condições metodológicas para a sua validação estatística.

O Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR) assume a perspetiva da coesão territorial, assente na sustentabilidade do desenvolvimento enquanto resultado da interação da esfera social, com a económica e ambiental, a conhecida trilogia da sustentabilidade (Diniz e Sequeira, 2012). O ISDR capta o desempenho nas componentes competitividade coesão e qualidade ambiental (INE, 2009) situando-se a 2 níveis: o índice global e o referente a cada uma das suas componentes. À data de 2012 encontra-se disponível a série de dados anuais 2004-2009[9].

Apresentam-se, de seguida, os conceitos e a estrutura em termos de cada um destes indicadores adotados pelo INE (2009), bem como os resultados para as NUT III portuguesas, com destaque para a NUT Douro[10], no ano disponível mais recente (INE, 2012).

B3.2.4.1 Índice de Competitividade

Um território pode entender-se como competitivo quando pode vencer a concorrência no mercado internacional em termos de comércio, captação de investimento, de recursos humanos qualificados e visitantes. Para este índice foi selecionado um conjunto de indicadores[11] que permitem aferir (INE, 2009):

- a capacidade de gerar rendimento, incrementar a produtividade do trabalho e aceder aos mercados externos;
- o potencial de fatores indutores de competitividade, tais como recursos humanos, infraestruturas avançadas e economias de aglomeração;
- a capacidade de desenvolvimento das economias regionais, atendendo à especialização produtiva; à mobilidade habitacional e profissional; empreendedorismo e robustez empresariais; sensibilidade à concorrência externa; e investimento em investigação e desenvolvimento;
- a atratividade regional de população, trabalhadores e empresas.

Em 2009, o índice de competitividade revelava uma distribuição territorial bastante assimétrica (Figura B3.10), com apenas 4 regiões a superarem o valor de referência nacional: Grande Lisboa, Grande Porto, Baixo Vouga e Entre Douro e Vouga. A habitual supremacia do litoral sobre o interior nesta matéria parece confirmar-se, e o Douro, com o valor de 84,84 integra o grupo das 5 regiões com menor índice de competitividade. A notar ainda que a evolução relativa da região foi praticamente nula, pois em 2004, primeiro ano de construção deste índice, esse valor era muito semelhante (84,54).

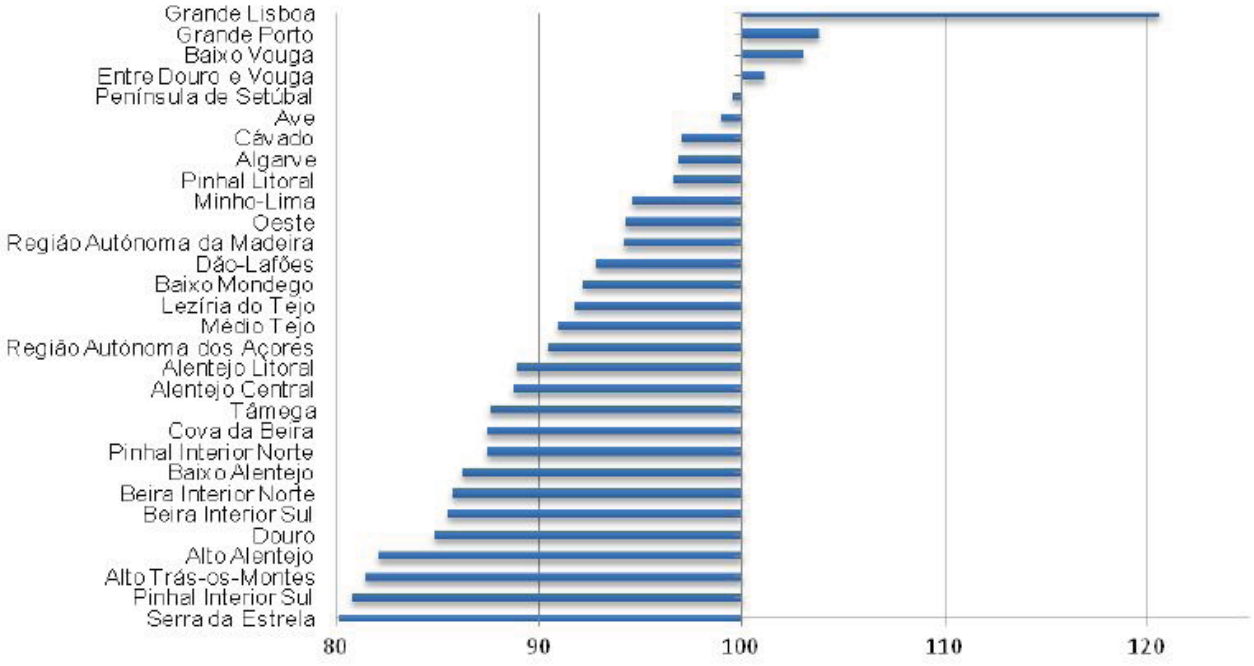

Fonte: Elaborado a partir de INE (2012)

Figura B3.10 Competitividade (Portugal=100), NUTS III, 2009.

B3.2.4.2 Índice de Coesão

Partindo de um conceito inicial de coesão económica e social, intrinsecamente ligado ao desempenho económico e consequente criação de riqueza e posterior distribuição do rendimento, bem como do acesso a equipamentos e serviços coletivos, este conceito tem sido alargado a aspetos de identidade e solidariedade. Ou seja, é entendimento que uma sociedade coesa vai mais longe, permitindo a satisfação de outras necessidades e oportunidades, como habitação, emprego e sentimento de pertença.

Os indicadores selecionados para aferir a coesão[12] pretendem analisar (INE, 2009):

- Fatores de bem-estar: eficácia do acesso aos vários tipos de fatores de bem-estar, em termos de rendimento; equidade social e de longevidade;
- Acesso das populações aos serviços fulcrais à qualidade de vida e oportunidades de progresso, em termos de rede urbana; educação; saúde; sanidade habitacional e cultura;
- Capacidade de adaptação social e o potencial de exclusão/integração social, definidos através dos níveis médios de rendimento pessoal, da estrutura etária da população e dos resultados escolares e das incidências do desemprego, da pobreza e exclusão social dos níveis de integração étnica e da criminalidade.

A Figura B3.11 ilustra a posição do país quanto a este índice.

Em matéria de coesão verifica-se, para 2009, uma distribuição espacial bastante mais equilibrada que na competitividade, sendo que das 30 regiões NUT III, 50% encontram-se acima do valor médio de referência nacional. Aqui, a dicotomia não será entre o litoral e o interior, como no caso anterior da competitividade, mas uma ligeira predominância favorável de regiões do centro sul e sul sobre as restantes.

A NUT Douro apresentou, para o ano em causa, um valor de 97,46. Este valor mantem-se inferior ao valor médio nacional, o que significa que apesar dos progressos registados (evoluiu de um valor de 93,11 em 2004), a região ainda não atingiu o nível de desenvolvimento de referência nacional. Esta questão será complementada no ponto relativo à evolução do poder de compra no Douro.

B3.2.4.3 Índice de qualidade ambiental

O conceito de desenvolvimento sustentável tem no conceito de externalidade um dos seus antecedentes associados à vertente da componente ambiental, na esteira de trabalho de Pigou e Coase (Sustentare, 2008). E, desde os anos 50 do século passado, que se debate a relação existente entre o crescimento do PIB e a degradação ambiental[13]. Na década seguinte é apresentado o conceito de "capital natural" ou "ambiente", definido como a fonte de recursos naturais, um depósito para os resíduos provenientes da atividade económica e um suporte essencial para a vida no planeta (Crabbé, 1997).

Em 1987, o relatório das Nações Unidas que ficou conhecido como o "Brundtland Report" apresenta a definição universal de desenvolvimento sustentável: *"Sustainable development is development that meets the needs of the present without compromising the ability of future generations to meet their own needs"* (United Nations, 1987: 37).

Este conceito evidencia a importância da tecnologia e do comportamento humano na alteração do padrão de crescimento, através da mudança dos hábitos de consumo e da promoção do debate público e defende que os agentes económicos "que são mais influentes deveriam adotar estilos de vida adequados aos limites ecológicos do planeta". Mostra, pois, que o desenvolvimento sustentável está intrinsecamente associado ao conceito de economia ecológica e a uma abordagem sistémica, na qual a economia, ambiente e sociedade estão integrados num sistema sócio ecológico (United Nations, 1987).

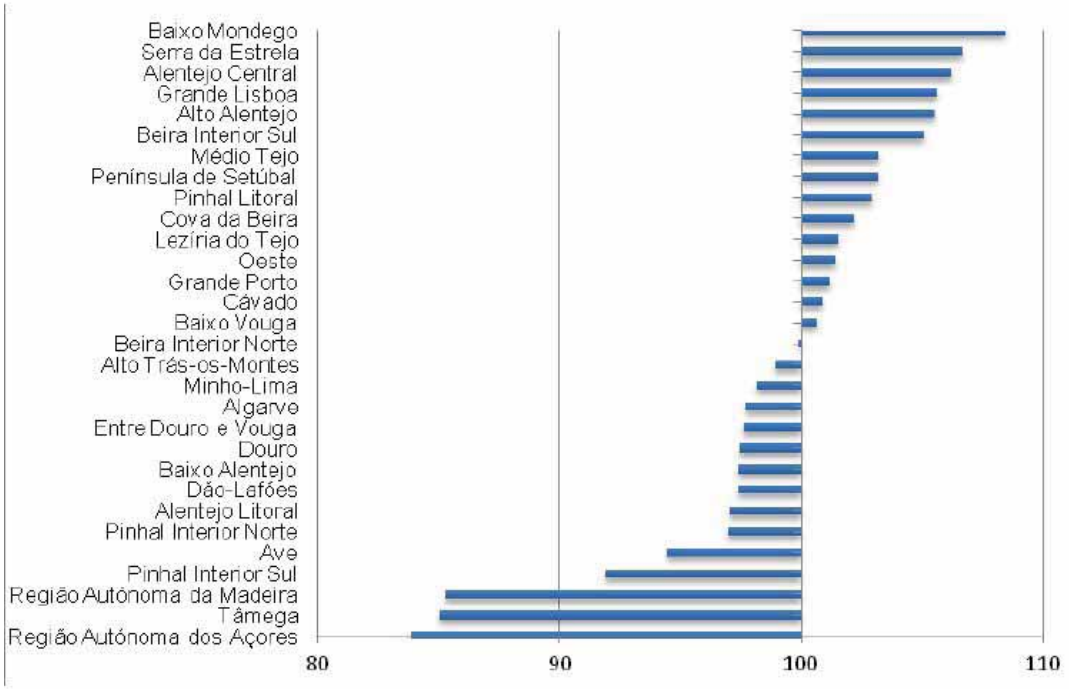

Fonte: Elaborado a partir de INE (2012)

Figura B3.11 Coesão (Portugal=100), NUTS III, 2009.

Depara-se assim com uma exigência crescente de controlo das repercussões do crescimento económico e urbano no ambiente. E estas exigências podem constituir fatores que impulsionam a competitividade das empresas pela via da inovação e consequente aumento da eficiência empresarial (através de novas formas de produção, de aproveitamento dos recursos naturais e eficiência energética), bem como redução das externalidades negativas e como novas oportunidades de negócio.

Também a competitividade dos territórios pode ser incrementada, pois a qualidade do ambiente constitui um fator de atratividade das pessoas e das empresas. E, reciprocamente, os comportamentos de pessoas e organizações influenciam a qualidade dos parâmetros ambientais, através de práticas quotidianas ambientalmente sustentáveis que promovam a utilização eficiente dos recursos e reduzam a pressão sobre os sistemas ambientais (INE, 2009).

Em matéria de indicadores para o índice de qualidade ambiental, o INE (2009) privilegiou[14] os que possam exprimir:

- a qualidade do ambiente em termos da água para consumo humano e do ar;
- a produção de fatores poluentes do solo, da água e do ar;
- a qualidade do crescimento urbano;
- as medidas para atenuar o impacto de fatores de pressão, ao nível dos elementos poluentes do solo e da água; da criação de zonas classificadas com funções de reserva natural e ecológica, e os contributos regionais

para a substituição de fontes energéticas fósseis por fontes renováveis ou com menores conteúdos de emissões e para o uso racional dos recursos naturais.

A posição das regiões quanto ao indicador de qualidade ambiental, em 2009, é a apresentada na Figura B3.12.

Como se deduz da análise da Figura B3.12 a qualidade ambiental na maioria das regiões portuguesas ultrapassa a média nacional, destacando-se, pela negativa, 10 regiões, das quais destacamos o Grande Porto, a Península de Setúbal, o Baixo Mondego e o Alentejo litoral. Pela positiva e logo à cabeça, a Serra da Estrela e o Alto Alentejo. Confrontando este quadro com o da competitividade, parece surgir uma inversão da imagem, desta vez com a performance do interior a superar a do litoral. O Douro surge bem colocado em matéria de qualidade ambiental, com um valor de 104,09 relativamente aos 100 de referência nacional. Aliás, este posicionamento favorável já se começava a evidenciar em 2004, onde tinha atingido os 102,66.

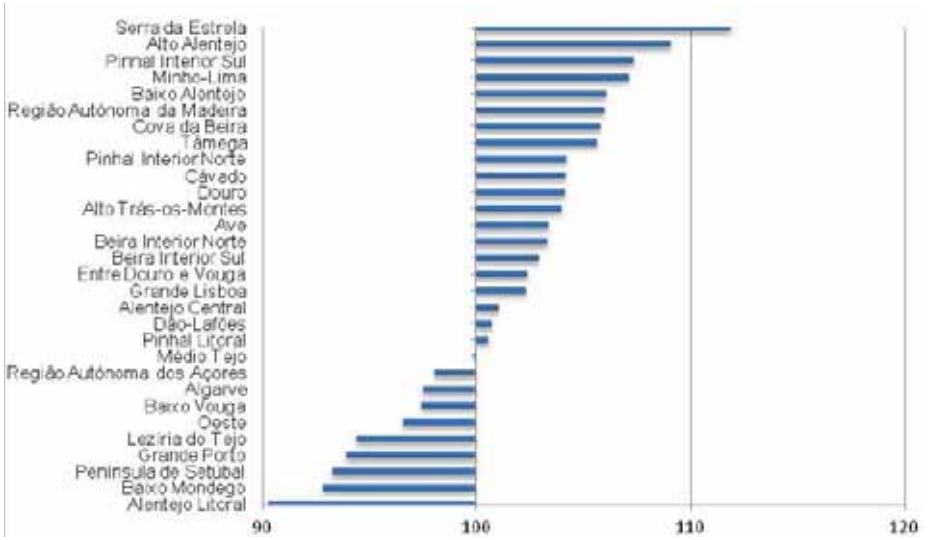

Fonte: Elaborado a partir de INE (2012)

Figura B3.12 Qualidade Ambiental (Portugal=100), NUTS III, 2009.

B3.2.4.4 Índice Sintético Desenvolvimento Regional (ISDR)

Para a obtenção do índice global ISDR, o INE (2009: 35) recorreu a uma média simples das 3 componentes, pelo que os resultados refletem uma visão em que "*competitividade, coesão e qualidade ambiental assumem a mesma importância*".

Deste índice global, para o ano 2009, damos conta nas Figuras B3.13 e B3.14. Do conjunto das 30 regiões nível NUT III, apenas 4 regiões, Grande Lisboa, Cávado, Baixo Vouga e Entre Douro e Vouga, se encontram acima do valor médio do país.

O mapa expresso na Figura B3.14 permite identificar a azul e verde essas quatro regiões, todas elas situadas no litoral do país. O Douro, com um valor de 95,13 (INE, 2012), integra o conjunto das regiões com menor nível global de desenvolvimento, indicando que o posicionamento favorável

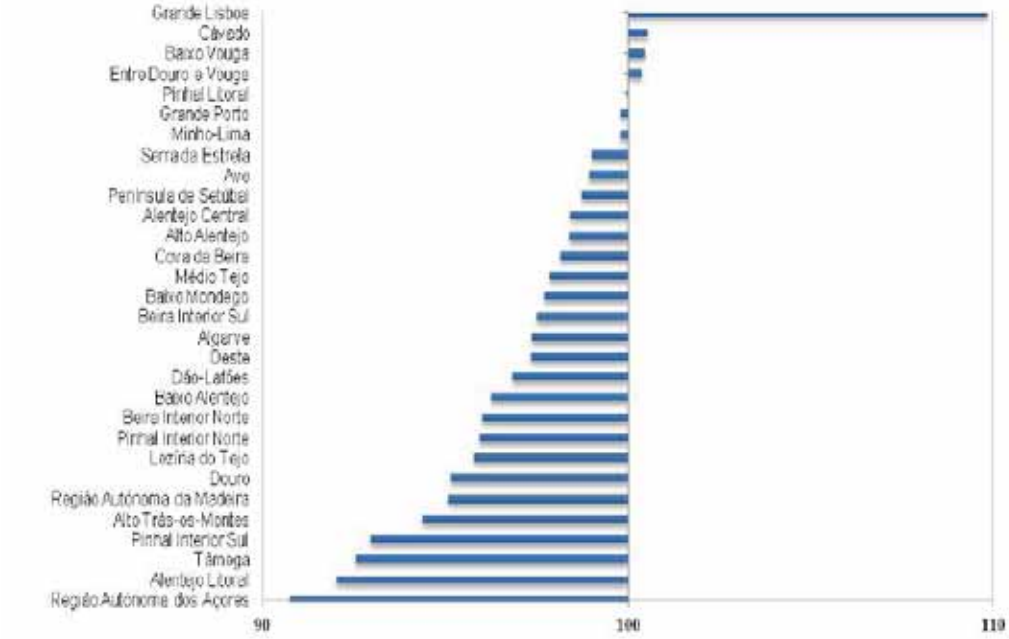

Fonte: Elaborado a partir de INE (2012)

Figura B3.13 ISDR (Portugal=100), NUTS III, 2009.

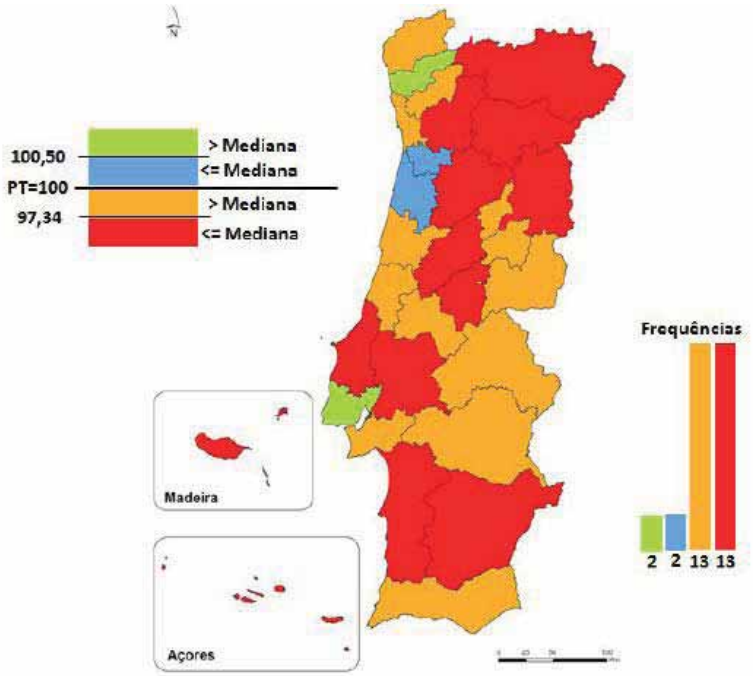

Fonte: Elaborado a partir de INE (2012)
Figura B3.14 Ilustração do ISDR (Portugal=100), NUTS III, 2009.

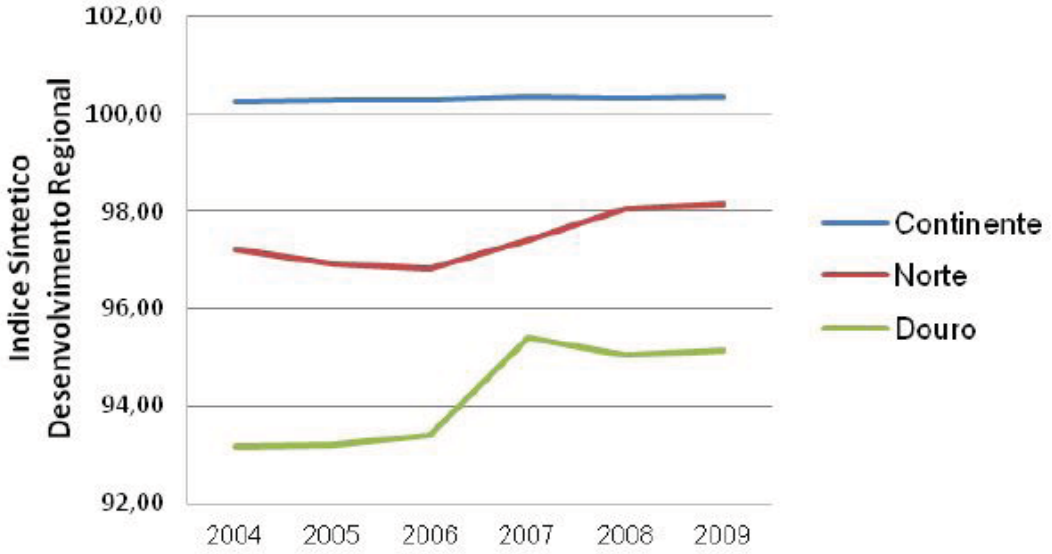

Fonte: Elaborado a partir de INE (2012)
Figura B3.15 Evolução do ISDR (Portugal=100).

em matéria de qualidade ambiental, não foi suficiente para compensar o posicionamento negativo em termos de coesão, e em particular, da competitividade. Todavia, conforme ilustra a Figura B3.15, tem-se assistido a uma recuperação do posicionamento relativo da NUT Douro, sugerindo um processo de convergência.

B3.2.4.5 Índice de poder de compra concelhio

Em complemento com a evolução do ISDR, por definição um indicador agregado e de caraterísticas regionais, é importante conhecer-se o que se passa a uma escala mais micro, em função da informação disponível. Para o efeito, analisa-se a evolução do poder de compra da população residente, em especial da que habita nos 13 concelhos que incluem o ADV, recorrendo ao Indicador per capita de Poder de Compra (IpcPC), o qual compara o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita, nos diferentes concelhos e regiões, com o valor de referência nacional. É inferido partir de um conjunto de diversas variáveis[15] e por recurso a um modelo de análise fatorial de componentes principais (INE, 2000, 2002, 2004, 2005, 2007, 2009, 2011).

A Tabela B3.13 permite-nos uma primeira leitura em matéria de posicionamento global da NUT Douro. Observa-se que, em 2002, o Douro detinha uma posição na qual o Indicador per capita de Poder de Compra concelhio representava pouco mais de 60% do valor nacional, percentagem essa que aumentou para cerca de 71%, em 2009. Apesar de se manter um poder de compra comparativamente reduzido, regista-se que ocorreu um processo de recuperação durante estes últimos anos, com um crescimento de cerca de 15%, superior aos 2% da região Norte.

A Tabela B3.14 inclui informação ao nível dos 13 concelhos que integram o ADV. Mantendo os valores da NUT Douro na primeira linha, como referência, verifica-se que, à exceção dos concelhos de caraterísticas mais urbanas (Vila Real -

Peso da Régua – Lamego), todos os outros apresentam valores abaixo do observado para o Douro.

A Figura B3.16 pretende ilustrar o posicionamento relativo dos concelhos integrados na ADV, tendo por referência a mediana, para o ano 2009.
Por fim haverá a realçar que, entre 2002 e 2009, e indo ao encontro da já referida recuperação global da NUT Douro, todos os concelhos da NUT registaram melhoria do indicador per capita do poder de compra, facto a que não será alheio o investimento efetuado na região e apoiado por fundos comunitários.

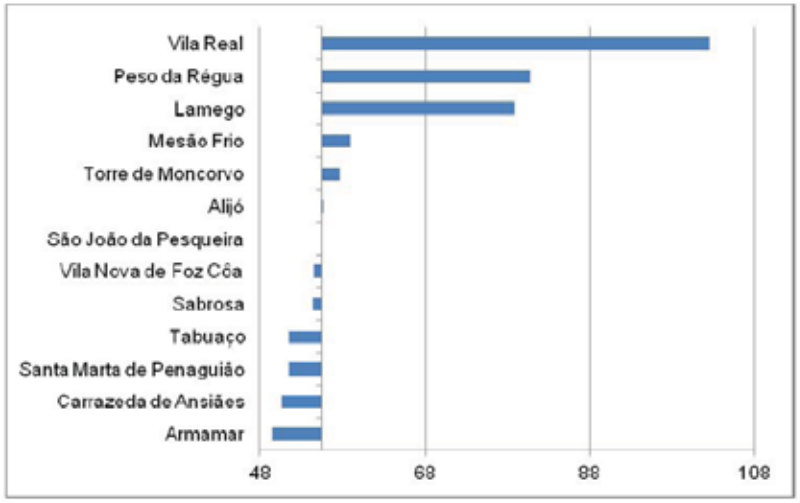

Fonte: Elaborado a partir de INE, acedido em http://www.ine.pt, em setembro 2012

Figura B3.16 O Indicador per capita de Poder de Compra concelhio no Alto Douro Vinhateiro, 2009 (Portugal=100).

Tabela B3.13 Indicador per capita de Poder de Compra por localização geográfica.

Localização geográfica	Período de referência dos dados				
	2002	2004	2005	2007	2009
Portugal	100	100	100	100	100
Continente	101,32	101,04	100,52	100,51	100,46
Norte	85,58	83,90	85,45	86,24	87,64
Douro	61,66	64,72	67,52	67,93	70,88

Fonte: INE, acedido em http://www.ine.pt, em setembro 2012

Tabela B3.14 Indicador per capita de Poder de Compra nos concelhos do ADV.

Localização geográfica	Período de referência dos dados				
	2002	2004	2005	2007	2009
Douro	61,66	64,72	67,52	67,93	70,88
Alijó	46,29	51,69	50,96	51,26	55,66
Armamar	39,71	44,55	49,21	49,83	49,49
Carrazeda de Ansiães	43,51	49,42	48,60	47,64	50,61
Lamego	71,36	71,19	77,77	77,64	78,95
Mesão Frio	46,40	53,66	56,19	55,93	59,01
Peso da Régua	70,59	70,87	73,80	76,68	80,79
Sabrosa	45,34	50,35	52,13	52,30	54,39
Santa Marta de Penaguião	45,79	50,54	51,90	49,74	51,55
São João da Pesqueira	43,95	50,13	50,97	55,05	55,56
Tabuaço	43,52	49,10	49,19	47,75	51,61
Torre de Moncorvo	50,57	57,13	53,18	54,31	57,69
Vila Nova de Foz Côa	53,81	59,77	53,74	54,01	54,49
Vila Real	91,63	90,30	96,09	97,11	102,53

Fonte: INE, acedido em http://www.ine.pt, em setembro 2012

B3.2.5 Conclusões

Sendo uma paisagem cultural evolutiva viva, é expectável que após uma década se tenham registado alterações demográficas e socioeconómicas, com repercussões na atividade agrícola que é fundamental para a denominação do ADV como património da humanidade.

Ao longo dos vários subpontos, tentou-se explanar o sentido da dinâmica vivenciada ao nível demográfico, da atividade e emprego, da estrutura agrícola e da coesão económica e social, no sentido de aferir condições de sustentabilidade e/ou de risco para a manutenção da integridade do bem ADV e preservação das suas caraterísticas.

De 2001-2011, a diminuição da população e o seu envelhecimento representam os problemas demográficos mais sérios do agregado ADV. O envelhecimento no topo representa um maior esforço sobre a população ativa e jovem que, aliado com o envelhecimento na base, coloca dificuldades acrescidas na prossecução das atividades económicas e, consequentemente, da fixação populacional na região. Adicionalmente, o enfraquecimento da base etária, deixa antever a continuação do envelhecimento populacional no futuro, se não forem implementadas medidas de política com efeitos práticos na atenuação deste fenómeno.

Em contrapartida, em dez anos, a estrutura da população residente por nível de escolaridade mais elevado completo apresentou uma melhoria significativa, quer pelo decréscimo de proporção de população sem qualquer nível de instrução, quer pelo acréscimo na classe mais avançada com curso superior. A maior literacia populacional poderá, no futuro, ser o motor de inovação e maior produtividade, logo de desenvolvimento e sustentabilidade da região.

O nível de emprego deteriorou-se para os munícipes do ADV que, no entanto, ficou aquém da registada na região Norte.

À semelhança da região Norte e Portugal, no agregado ADV, verificou-se uma quebra relativa da mão-de-obra agrícola, assim como na proporção da população agrícola familiar na população residente. Ainda assim, em 2009, a população do ADV continua a pautar-se por ser eminentemente agrícola, superando amplamente o registo na região Norte e em Portugal.

Em 2009, analogamente à região Norte e Portugal, a caraterização da estrutura etária da população agrícola confirma uma grande proporção na classe mais avançada (65 ou mais anos), sugerindo algum risco para a prossecução da atividade agrícola, se nada for feito no padrão tecnológico de produção. Em contrapartida, trata-se de uma população mais letrada do que a homóloga na região Norte e Portugal, apresentando uma maior proporção de licenciados e menor de iletrados, podendo este posicionamento ser entendido como ponto forte.

No agregado ADV, entre 1999-2009, as explorações agrícolas dos concelhos do ADV perderam cerca de 10% da SAU. O aumento do peso relativo de matas e florestas sem culturas sob-coberto e um decréscimo dos restantes tipos de utilização de terras na área total dos concelhos do ADV sugere algum abandono da atividade agrícola, apesar da redução das mesmas culturas na área classificada.

Quanto aos indicadores da atividade agrícola, apesar da SAU (ha) ter diminuído, a SAU média/exploração, a SAU/unidade de trabalho e a proporção de SAU com mais de 50ha aumentaram. No entanto, estes últimos permanecem inferiores aos indicadores da região Norte e Portugal, enfatizando a caraterística de pequenas explorações no ADV.

Registou-se um decréscimo de cerca de 18% de explorações agrícolas do ADV, contudo inferior à verificada na região Norte e em Portugal. Apesar de a redução ter sido feita à custa do desaparecimento de explorações com menor dimensão de SAU, a estrutura relativa das explorações agrícolas por classes de SAU continua a ser dominada pelas pequenas explorações (80% das explorações agrícolas no ADV têm até 5ha de SAU). Este decréscimo no número de explorações traduziu-se no aumento da SAU média por exploração, referido anteriormente.

Em cerca de metade das explorações do ADV, a SAU é constituída por culturas permanentes, proporção reforçada de 1999 para 2009. Entre as culturas permanentes, a vinha está presente na grande maioria das explorações, seguindo-se o Olival e os Frutos de casca rija. Face a 1999, há a registar a aumento da importância relativa do olival em detrimento das outras culturas permanentes, sendo um indicador favorável para evitar a tendência para a monocultura da vinha e consequente presença de mosaico paisagístico no conjunto da região.

Inversamente ao registado na região Norte e Portugal, as explorações do ADV tornaram-se mais mecanizadas, uma forma de compensar a diminuição da mão-de-obra agrícola e de população agrícola familiar. Salienta-se a alteração do peso relativo de explorações em que a fonte de rendimento do agregado doméstico principal é de origem externa à exploração.

Quanto a indicadores de coesão, apenas os concelhos do ADV que integram o chamado eixo urbano Lamego - Peso da Régua - Vila Real atingem valores de poder de compra per capita superiores ao valor global da NUT Douro, com Vila Real a ser superior à média nacional. Os restantes apresentam, para o ano disponível mais recente, 2009, valores no intervalo de 49,5% a 59% de indicador per capita de poder de compra, contra o intervalo de 39,7%-53,8% em 2002. Estes valores, apesar de indicarem uma evolução positiva, mostram que o ADV exibe um padrão de poder de compra per capita, no geral, inferior ao registado em Portugal, em coerência com o revelado pelo ISDR.

E, tendo presente que no caso específico do PIB per capita, o Eurostat (2012) indica um valor para Portugal bastante inferior às médias da União Europeia (para o ano 2009, Portugal registava um valor de 80 a título de PIB per capita, em paridade de poder de compra sendo EU27=100, a perspetiva da situação do Douro agrava-se substancialmente.

Neste cenário, será de esperar que a evolução favorável dos indicadores traduza acréscimo de rendimento, sendo desejável que este tenha a sua fonte principal no crescimento económico da região, em detrimento dos apoios sociais de origens diversas, nomeadamente dos mecanismos de solidariedade social públicos.

B3.3 O SETOR VITIVINÍCOLA DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO

A RDD, tipicamente, enquadra-se no modelo vitivinícola do *terroir*[16], pelo que a perceção do seu nível de competitividade pode ser conseguida através da metodologia de análise de cluster (Rebelo e Caldas, 2012a). Assumindo esta perspetiva, analisa-se o setor vitivinícola da RDD tendo em consideração os agentes económicos, as estruturas de coordenação/regulação, as entidades de investigação e desenvolvimento (I&D), os setores relacionados (e.g., turismo e cultura) e de suporte (fatores de produção) e as ligações entre todos os atores da rede. Para o alcance deste objetivo, inicia-se a análise com uma síntese da estrutura e multifuncionalidade da vinha, seguida da descrição da produção e comercialização dos vinhos da RDD e, por fim, das componentes do cluster. Termina-se com algumas notas conclusivas.

B3.3.1 Estrutura vitícola

A viticultura é a base económica da RDD. Registos arqueológicos apontam para a existência de vinha na região desde o tempo dos romanos, ainda que a marca temporal mais relevante seja 1756, quando a RDD foi constituída como uma das primeiras regiões demarcadas do mundo estabelecendo, ao mesmo tempo, um quadro legislativo semelhante ao atualmente adotado pelas tradicionais e mais famosas regiões do Velho Mundo vitivinícola.

A RDD abrange uma área de 250.000 hectares, dos quais, cerca de 18% (45.202 hectares) ocupados com vinha[17], em 2011 (www.ivdp.pt). De acordo com o Centro de Estudos, Investigação e Valorização de Vinha de Montanha (CERVIM) é a maior e mais heterogénea região vitivinícola do mundo. Carateriza-se pela predominância de vales encavados e encostas com elevado declive, ao longo do rio Douro e seus afluentes, solos xistosos, invernos frios, verões quentes e baixa pluviosidade. Estamos perante vinha de encosta, com declives acentuados, o que dificulta a mecanização, exigindo elevado consumo mão-de-obra e trabalho penoso. Consequentemente os custos de produção são elevados, quando comparados com os da vinha em terreno plano ou em meia encosta.

É neste cenário de necessidade de redução de custos de exploração e de diminuição da rudeza do trabalho humano que deve ser entendido o intenso processo de reconversão das vinhas do Douro, nas últimas três décadas, levado a cabo pelos viticultores e beneficiando de forte apoio público, em especial do proveniente da reforma da Organização Comum de Mercado do vinho. De acordo com dados do IVDP (www.ivdp.pt), com apoios comunitários, foram reestruturados 2.800 hectares de vinha (década de 1980), 4.400 hectares (década de 1990) e de 14.740 hectares (2000 a 2012), num total de 21.940 hectares, correspondendo a 48,54% da área de vinha da RDD.

A exemplo do que sucede com as mais antigas e tradicionais regiões vitivinícolas da Europa, também na RDD, a estrutura da propriedade é assimétrica (Tabela B3.15). Em 2011, os 45.202 hectares de vinha distribuem-se por 34.814 viticultores (uma diminuição de 12% relativamente a 2006), perfazendo uma média de 1,30 hectares por exploração (um aumento de 14% em relação a 2006). No entanto, cerca de 35% da área de vinha está na posse de apenas 648 viticultores, uma média de 24,32 hectares por exploração (um aumento de 23% para a situação observada em 2006). Estas explorações estão dispersas por toda a RDD, pertencendo muitas delas a produtores-engarrafadores e empresas de comercialização de vinho do Porto, as quais têm vindo, também, a incorporar o DO-Douro no seu portefólio de produtos.

Cerca de 12.000 (isto é, próximo de um terço do total) viticultores, em geral de pequena e média dimensão comercializam as uvas através das adegas cooperativas (Rebelo et al., 2010), das quais são sócios e fornecedores.

Tabela B3.15 Número de viticultores e área de vinha da RDD, 2011, em quantidades e percentagens.

Em Quantidade

	Baixo Corgo		Cima Corgo		Douro Superior		RDD	
Classes	Nº Explor.	Área total (ha)	Nº explor.	Área total (ha)	Nº explor.	Área total (ha)	Nº explor.	Área total (ha)
área <= 0,1	3.352	156	2.717	127	930	48	6.999	331
0,1 < área <= 0,5	5.568	1.417	5.293	1.398	2.436	657	13.297	3.472
0,5 < áreal <= 1	2.115	1.506	2.447	1.749	1.235	885	5.797	4.140
1 < área <= 2	1.372	1.924	1.876	2.642	903	1.278	4.151	5.844
2 < área <= 5	944	2.917	1.411	4.409	650	2.061	3.005	9.387
5 < área <= 8	218	1.332	301	1.845	171	1.070	690	4.247
8 < área <= 10	77	685	102	908	48	423	227	2.016
10 < área l <= 20	135	1.780	190	2.617	81	1.075	406	5.472
área > 20	69	2.466	112	5.116	61	2.711	242	10.293
TOTAL	13.850	14.183	14.449	20.811	6.515	10.208	34.814	45.202

Em percentagens

	Baixo Corgo		Cima Corgo		Douro Superior		RDD	
Classes	Nº Explor.	Área total (ha)	Nº explor.	Área total (ha)	Nº explor.	Área total (ha)	Nº explor.	Área total (ha)
área <= 0,1	24,20	1,10	18,80	0,61	14,27	0,47	20,10	0,73
0,1 área<=0,5	40,20	9,99	36,63	6,72	37,39	6,44	38,19	7,68
0,5 < áreal <= 1	15,27	10,62	16,94	8,40	18,96	8,67	16,65	9,16
1 < área <= 2	9,91	13,57	12,98	12,70	13,86	12,52	11,92	12,93
2 < área <= 5	6,82	20,57	9,77	21,19	9,98	20,19	8,63	20,77
5 < área <= 8	1,57	9,39	2,08	8,87	2,62	10,48	1,98	9,40
8 < área <= 10	0,56	4,83	0,71	4,36	0,74	4,14	0,65	4,46
10 < área l <= 20	0,97	12,55	1,31	12,58	1,24	10,53	1,17	12,11
área > 20	0,50	17,39	0,78	24,58	0,94	26,56	0,70	22,77
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Adaptado de www.ivdp.pt

B3.3.2 Produção e comercialização de vinhos

Tendo por base o estipulado no Decreto-Lei nº 173/2009, de 3 de agosto (Estatuto das Denominações de Origem e Indicação Geográfica da RDD), na região produzem-se tipicamente duas tipologias de vinho[18]: 1) os vinhos licorosos, também conhecidos por vinhos generosos ou fortificados, cujo processo de fermentação é encurtado pela adição de álcool/aguardente vínica, incluindo (a) o vinho do Porto e (b) o vinho licoroso Moscatel do Douro[19]; e 2) os vinhos tranquilos, incluindo (c) a denominação de origem (DO) Douro, a (d) indicação geográfica (IG) Duriense e (e) o vinho de mesa sem qualquer referência à denominação de origem. A fileira vitivinícola da RDD é controlada por uma entidade reguladora com poderes públicos, o IVDP.

Historicamente, a principal produção da RDD tem sido o vinho do Porto, um produto altamente regulado, desde a origem à comercialização. As uvas destinadas à produção de vinho do Porto são selecionadas de acordo com um critério de qualidade baseado num método de pontuação que, para cada parcela, considera as caraterísticas do solo, a exposição solar, a altitude, as variedades e outros parâmetros agrícolas. Tendo por base informação sobre as vendas, os stocks existentes e as expetativas de vendas, cada ano e antes da vindima, o IVDP, através do Comunicado da Vindima, define o montante de global de mosto (benefício) que pode ser utilizado na produção de vinho do Porto, assim como a distribuição por classe qualitativa (por ordem decrescente de qualidade de A a F) na respetiva parcela de vinha. Sinteticamente, é nisto que se traduz o sistema do benefício em vigor na RDD.

Observando dados sobre a produção total da RDD ao longo das últimas três décadas (Quaternaire Portugal / UCP, 2007) pode sublinhar-se que: (a) em 1985-1989 a produção média anual foi de 1.182.500 hectolitros (hl), crescendo para 1.265.000 hl em 1990-2000 e para 1.457.000 hl em 2000-2007, sendo 80% vinho tinto; (b) a proporção de vinhos tranquilos apresenta grandes oscilações anuais, variando entre 37% e 56% da produção total. Esta variabilidade é causada tanto pela aleatoriedade inerente à produção de uvas, ainda que cada vez menor devido ao avanço tecnológico na cultura da vinha, como pelo sistema do benefício. Isto porque uma vez que o preço das uvas destinadas a vinho do Porto é, em média, mais do quádruplo das utilizadas nos vinhos tranquilos (Rebelo et al., 2010), é economicamente racional que os viticultores não integrados na cadeia dos DO Douro mais valorizados preencham prioritariamente a quota de vinho do Porto.

A Tabela B3.16 proporciona informação sobre a produção da RDD nos últimos 4 anos. A produção média foi de 1.416.832 hl, ligeiramente abaixo da média dos restantes anos da década de 2000, com o vinho do Porto a representar 53% desta produção. Na vindima de 2011 (85.000 pipas de mosto), o vinho do Porto representou apenas cerca de 45% da produção da RDD, consequência de uma queda acentuada do benefício, tendo em 2012 o mosto beneficiado aumentado para 96.500 pipas.

Simultaneamente, com a diminuição do benefício tem vindo a decrescer o preço médio das uvas com destino a vinho do Porto[20], o qual passou de 1,40 euros/kg em 2000 para cerca de 1,15 euros/kg em 2010. O preço médio das restantes uvas é, para muitos viticultores, inferior a 1/5 das destinadas a vinho do Porto. Da conjugação da redução do benefício com a dos preços nominais e reais de venda tem resultado uma diminuição do rendimento real agrícola dos viticultores, não acompanhada pela redução dos custos de produção, os quais, pela morfologia do solo e das condições climáticas da RDD, são elevados quando comparados com outras regiões vitícolas do país e do mundo. É neste cenário de racionalidade económica individual que devem ser enquadradas e percebidas as estratégias dos viticultores no sentido de redução dos custos de produção e de melhoria da qualidade das uvas.

O vinho do Porto e os vinhos tranquilos têm posicionamento no mercado muito diferente. O vinho do Porto tem uma história de internacionalização e exportação com mais de 200 anos, apesar de movimentos cíclicos. Dados recentes (Tabela B3.17) revelam que o vinho do Porto está a observar uma fase negativa, com um decréscimo das vendas de 12%, em volume e valor, entre 2005 e 2011. As vendas no mercado interno mantiveram-se relativamente estáveis próximas de 14% do valor total das vendas. Inquestionavelmente, o vinho do Porto é um produto globalizado, vendido em praticamente todo o mundo, ainda que o principal consumidor seja a União Europeia (nomeadamente, França, Holanda, Reino Unido, Bélgica e Alemanha), seguido dos E.U.A e Canada (www.ivdp.pt).

No que se refere a vinhos tranquilos, comparando a informação contida na Tabela B3.15 com a da Tabela B3.18, verifica-se que apenas uma parte do vinho manifestado, após a vinificação, como DO Douro, é efetivamente vendido como

Tabela B3.16 Produção da RDD (hectolitros).

	Vinho do Porto (hl)*	POR-Douro	Moscatel Douro	Outros vinhos	Produção da RDD	Vinho do Porto/Prod. RDD (%)
2011	590.444	418.170	37.775	272.081	1.318.470	44,78
2010	771.778	504.070	45.525	321.232	1.642.605	46,99
2009	773.719	348.784	40.756	163.080	1.326.339	58,33
2008	871.864	329.908	30.130	148.010	1.379.912	63,18
Média	751.952	400.233	38.547	226.100	1.416.832	53,07

Fonte: IVDP (www.ivdp.pt)

tal[21]. O restante é transacionado como vinho de mesa, isto é, sem classificação, essencialmente em bag-in-box e a granel, a um preço próximo de 0,50 euros/litro (Quaternaire Portugal / UCP, 2007). Em 2011, as exportações de vinho DO Douro representaram cerca de 39%, em volume, e 40%, em valor, das vendas totais a um preço médio 3,97 euros/litro[22], valor muito superior ao observado no mercado mundial. No mercado interno, o preço médio foi de 3,82 euros/litros e o do conjunto das vendas de 3,88 euros/litro.

B3.3.3 Componentes do cluster vitivinícola

Tendo em consideração condicionantes de ordem local, regional, nacional e internacional nesta secção analisam-se as principais componentes do cluster da RDD[23], nomeadamente os agentes económicos envolvidos na fileira, a regulação, a investigação e desenvolvimento e uma pequena referência, aos fatores de produção e ao património cultural e turismo (Figura B3.17).

B3.3.3.1 Agentes económicos

Conforme referido (Tabela B3.15), em 2011, na RDD existiam 34.814 viticultores, possuindo 45.202 ha de vinha, cuja produção é vinificada nas próprias instalações, em cooperativas de que são associados, empresas vinícolas e empresas comerciais de vinho do Porto.

Ao longo das últimas cinco décadas ocorreram alterações relevantes na RDD, tanto na fileira do vinho do Porto, como na dos vinhos tranquilos, tendo aumentado o nível de integração vertical e horizontal da indústria. Estas alterações iniciaram-se na década de 1960 com a formação das adegas cooperativas (AC), as quais permitiram integrar na cadeia do valor, inerente à transformação, um elevado número de viticultores, tornando-se importantes intermediárias entre estes e as empresas comerciais de vinho do Porto. Até meados da década de 1980, as AC estavam essencialmente focadas nas atividades de vinificação e armazenagem, vendendo a totalidade da produção a granel aos comerciantes, com os

Tabela B3.17 Vendas de vinho do Porto.

	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005
Mercado interno							
- Volume (hl)	106.650	120.870	110.160	125.100	128.430	130.860	129.330
- Valor (10^3 euros)	50.321	55.327	51.874	59.578	61.704	64.224	63.029
- Euros/litro	4,72	4,58	4,71	4,76	4,80	4,91	4,87
Exportações							
- Volume (hl)	718,560	765.900	725.940	767.070	814.050	785.250	807.750
- Valor (10^3 euros)	285.591	315.474	300.266	316.222	342.550	331.685	341.930
- Euros/litro	3,98	4,12	4,14	4,12	4,21	4,22	4,23
Total							
- Volume (hl)	825.210	886.770	836.100	892.170	942.480	916.110	937.080
- Valor (10^3 euros)	355.912	370.801	352.100	375.800	404.254	395.909	404.959
- Euros/litros	4,31	4,30	4,21	4,21	4,29	4,32	4,32

Fonte: IVDP (www.ivdp.pt)

Tabela B3.18 Vendas de vinho DO-Douro.

	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005
Mercado interno							
- Volume (hl)	135.496	142.380	222.453	279.369	308.520	268.956	230.481
- Valor (10^3 euro)	51.769	56.113	66.156	70.645	70.070	62.374	51.866
- Euros/litro	3,82	3,94	2,97	2,53	2,27	2,32	2,25
Exportações							
- Volume (hl)	85.571	71.190	77.202	74.646	69.822	58.140	49.545
- Valor (10^3 euros)	34.001	29.087	27.680	26.977	25.243	20.717	16.853
- Euros/litros	3,97	4,09	3,59	3,61	3,61	3,56	3,40
Total							
- Volume (hl)	221.067	213.570	299.655	354.015	378.342	327.096	280.026
- Valor (10^3 euros)	85.770	85.200	93,836	97,622	95,313	83,091	68,719
- Euros/litro	3,88	3,99	3,13	2,76	2,52	2,54	2,45

Fonte: IVDP (www.ivdp.pt)

vinhos tranquilos a serem, essencialmente, destinados ao fabrico da aguardente vínica incorporada no vinho do Porto.

Após a entrada de Portugal na UE, em 1986, as AC entraram no segmento de mercado dos vinhos tranquilos embalados. Adicionalmente, no setor do vinho do Porto verificou-se concentração empresarial, simultaneamente, com uma maior integração vertical a montante, com as empresas comerciais a aumentarem a área de vinha própria e a construírem centros de vinificação na região.

Em simultâneo, nos vinhos tranquilos, assistiu-se a um forte movimento de integração vertical a jusante, com um elevado número de viticultores de média e grande dimensão a tornarem-se produtores-engarrafadores, produzindo os chamados vinhos de quinta. Alguns destes vinhos, passaram de uma situação de total inexistência ou anonimato, para um elevado reconhecimento nacional e internacional (Rebelo e Muhr, 2012).

Seguindo a complexa nomenclatura adotada na RDD, no IVDP (www.ivdp.pt) encontram-se registados 163 agentes (80 produtores engarrafadores, 44 comerciantes de vinho generoso, 34 comerciantes de vinho do Porto e 4 comerciantes de vinho generoso e vinho do Porto) na DO Porto e 632 na DO Douro (252 viticultores engarrafadores, 19 produtores, 2 produtores e armazenistas, 60 produtores engarrafadores, 214 produtores-armazenistas-engarrafadores, 9 armazenistas e 76 armazenistas-engarrafadores). Alguns destes agentes económicos têm simultaneamente mais do que um estatuto.

Em termos de concentração do mercado, a quota de mercado das quatro e oito maiores empresas comerciais de vinho do Porto aumentou, respetivamente, de 49% e 73%, em 1991, para 67% e 84%, em 2006 (Quaternaire Portugal / UCP, 2007). Estes indicadores permitem inferir que o setor comercial do vinho do Porto é caraterizado por grupos estratégicos com o poder de mercado das empresas dominantes mitigado pelas empresas da faixa concorrencial. No entanto, como o vinho do Porto não é um bem essencial e para o qual existem vários substitutos, o poder de mercado das empresas sente-

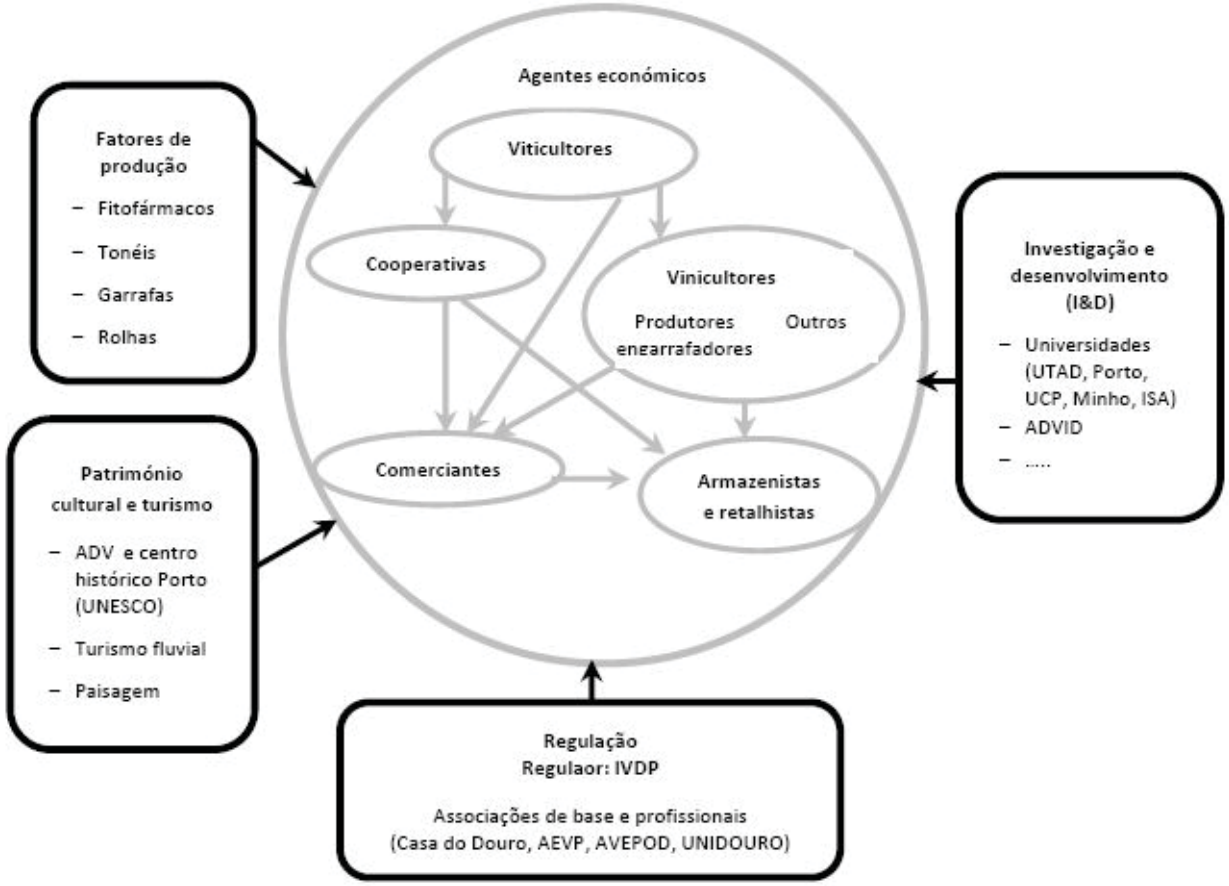

Figura B3.17 O cluster da RDD.

se sobretudo na compra (poder de monopsónio) e não na venda (poder de monopólio).

Em contraste com o vinho do Porto, a estrutura produtiva dos vinhos tranquilos é fortemente atomizada. As AC tiveram e continuam a ter um papel económico importante, ainda que decrescente. Em 2007, as vinte AC envolviam 19.884 viticultores associados, cada um deles com uma área de média de vinha inferior a 1 hectare. A maioria dos viticultores associados exerce a viticultura a tempo parcial, com o objetivo de complementar outras fontes de rendimento, perspetivando a AC como uma organização a quem podem vender as uvas e não como uma empresa de que são proprietários. Este posicionamento gera comportamentos de *free-rider*, de preferência por um horizonte temporal de curto prazo, elevados custos de transação, dificuldades na captação de capital próprio e, consequentemente, de definição e implementação de estratégias empresariais eficientes. Em 2011, as AC transformaram, com origem em cerca de 12.000 membros, cerca de 33% e 22% dos vinhos tranquilos e do Porto, respetivamente, da RDD, uma média total de 28%, contra os 50% de há 10 anos atrás.

Rebelo et al. (2010: 152) sintetizam: *"as características socioeconómicas dos associados das AC mostram, por um lado, a impossibilidade de integração vertical individual, pois são demasiado pequenos para tal. E, por outro lado, a sua idade e perfil educacional tornam-nos incapazes de assumirem um crescimento coletivo, decisões que requerem investimentos de longo prazo e assunção de risco. A maioria das AC apresenta um comportamento de aversão ao risco e a adoção do modelo cooperativo tradicional, com uma gestão não profissional e incapaz de ultrapassar os problemas inerentes a uma economia vinícola, cada vez mais, globalizada. Se as AC pretendem sobreviver num mercado global do vinho é fundamental uma mudança do modelo cooperativo".*

Nas últimas duas décadas, a perda da quota de mercado das cooperativas nos vinhos tranquilos foi, em grande parte, transferida para os produtores engarrafadores, em geral viticultores de média e grande dimensão que, além da reconversão das vinhas, investiram em unidades de vinificação, em atividades de *marketing* e na procura de nichos de mercado para vinhos *premium.* A implementação destas iniciativas foi potenciada pelo conhecimento proporcionado pelas instituições de I&D e, ao mesmo tempo, pela entrada de uma nova geração de jovens enólogos e empresários capazes de criarem uma verdadeira simbiose entre viticultura, tecnologia, laboração de vinho e *marketing* (Quarternaire Portugal / UCP, 2007). As elevadas pontuações, expressas em *ratings*, alcançadas em concursos e revistas internacionais da especialidade traduzem o reconhecimento público da elevada qualidade dos vinhos DO Douro (Rebelo e Caldas, 2012b).

Efetivamente, alguns produtores (Rebelo e Muhr, 2012) assumiram que o facto de o Douro não ser conhecido como uma região de vinhos tranquilos de qualidade podia ser uma vantagem. Pelo contrário, o vinho do Porto é conhecido, mas está, sobretudo, associado aos grandes comerciantes (ou exportadores) e não ao *terroir*, deparando-se, no mercado, com uma forte concorrência no preço. Neste contexto, por exemplo, a rede informal de cinco produtores denominada Douro-Boys, assumiu que devia focar-se nos vinhos tintos DO Douro e adotar uma estratégia *"top to down"*, posicionando o Douro como uma região de excelentes vinhos e uma nova descoberta para peritos e apreciadores de vinho. Isto é, o principal e objetivo estratégico foi *"to put the Douro on the map"*, beneficiando e potenciando as caraterísticas do *terroir*.

Em síntese, ainda que a área da vinha, por exploração vitícola, tenha vindo a aumentar na última década, tendência que se deverá manter no futuro, o cluster continua a sofrer de uma elevada fragmentação na produção de uvas e na vinificação predominam as micro, pequenas e médias empresas, com comportamentos diferenciados no mercado. As AC centram-se no mercado interno, vendendo vinhos a granel e não-*premium*; as empresas comerciais (exportadores) de vinho do Porto estão orientadas para a exportação deste produto; os produtores engarrafadores focalizam-se em nichos de mercado, tanto nacionais como externos, vendendo vinhos DO Douro *premium* e super-*premium*, fazendo uma forte ligação entre o vinho e a região.

As ligações entre os agentes económicos do cluster são, predominantemente, não estruturadas. Em termos de integração vertical, a relação entre viticultores e vinicultores é elevada nos produtores-engarrafadores e AC, sendo muito baixa para os viticultores que vendem as uvas no mercado, sem contrato pré-estabelecido. A coordenação horizontal não é elevada, o que provoca dificuldades na transferência de informação e conhecimento entre os agentes económicos. Há elevada experiência internacional no vinho do Porto e razoável no DO Douro.

B3.3.3.2 Regulação

A atividade vitivinícola da RDD é fortemente regulada, através da aplicação de legislação em vigor na UE, nomeadamente a inerente à Organização Comum de Mercado do vinho, legislação portuguesa sobre vinho, álcool e denominações de origem e outra legislação especificamente direcionada à região. Dentro do quadro legal estabelecido, nomeadamente no Estatuto das Denominações de Origem e Indicação Geográfica da RDD (Decreto-Lei nº 173/2009, de 3 de agosto), o IVDP é a principal entidade reguladora os produtos (vinhos) e inerentes atividades ao longo da fileira vitivinícola, incluindo a promoção dos vinhos.

De acordo com a lei orgânica publicada no Decreto-Lei nº 97/2012, de 23 de abril, o IVDP é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Tem por missão promover o controlo da qualidade e da quantidade dos vinhos do Porto, regulamentando o processo produtivo, bem como a defesa das denominações de origem Douro, Porto e indicação geográfica Duriense.

As principais associações profissionais da RDD são a Casa do Douro, a Associação de Empresas de Vinho do Porto (AEVP), a União de Cooperativas do Douro (UNIDOURO) e a Associação dos Viticultores Engarrafadores de Vinhos do Douro e Porto (AVEPOD).

A Casa do Douro é uma associação pública, fundada em 1932, na qual todos os viticultores da RDD têm de estar obrigatoriamente inscritos, regendo-se pelas normas de direito privado nas suas relações contratuais com terceiros. A reorganização institucional de 2003 redefiniu o papel da Casa do Douro com vista a incrementar a sua natureza associativa e a acentuar a sua vertente de representação dos interesses dos viticultores e de apoio à produção.

A AEVP é uma associação de empresas comerciais de vinho do Porto. O seu principal objetivo é promover e defender a produção e comércio de vinho do Porto e representar e salvaguardar os interesses dos seus associados, tanto ao nível da elaboração como da comercialização do vinho do Porto. Tem 18 associados, os quais representam cerca de 90% das vendas de vinho do Porto.

UNIDOURO é uma cooperativa de segundo grau (união de cooperativas), cujos membros são as AC da RDD e o seu principal objetivo é observar a evolução do setor vitivinícola e desenvolver ações e serviços em prole das suas associadas.

AVEPOD é uma associação privada, fundada em 1986, agrega 33 produtores, com o objetivo de defender os interesses dos produtores engarrafadores nas instâncias nacionais e internacionais e promover os seus vinhos, produtos e serviços enoturísticos.
A estrutura regulatória da RDD segue os princípios típicos dos modelos de *terroir*, sendo visível um reforço da componente legal e regulatória para compensar a falta de uma forte ligação e de confiança entre os diferentes grupos de agentes económicos no seu todo.

B3.3.3.3 Investigação e desenvolvimento (I&D)

Conjuntamente com o investimento sistemático na vinha, adegas e *marketing*, a I&D tem um papel importante no crescimento e competitividade do setor vitivinícola (Anderson, 2010). Para que o sistema de I&D seja eficiente, deve ser estruturado de modo a que os resultados da investigação científica, as inovações tecnológicas e as melhorias nos processos originem produtos de maior valor acrescentado, tanto via redução dos custos como pelo aumento do preço de venda dos bens. Esta meta apenas é alcançável se existir uma rede capaz de difundir, pelos agentes económicos que atuam no mercado, os resultados da investigação produzida em centros de investigação e universidades. Isto é, está no terreno uma verdadeira rede de inovação no produto e no processo, capaz de uma resposta eficiente aos desafios do mercado.

Relativamente à RDD, de alguma forma, esta beneficia da investigação desenvolvida tanto a nível nacional como regional. Quarternaire Portugal / UCP (2007: 180) sublinha que *Portugal é o país que apresenta maior crescimento na produtividade científica ligada à área do vinho no período compreendido entre 1978 e 2005. O número de publicações anuais em revistas internacionais com referee passou de uma base quase nula para mais de 500. Para além disso, a razão entre a produção científica na área do vinho e a produção científica em qualquer outra das disciplinas científicas é maior do que em qualquer outro país do mundo.* Esta investigação tem sido, em grande parte, financiada com fundos públicos provenientes da UE e conduzida, sobretudo, por universidades espalhadas pelo país. Em relação à RDD, deve ser destacado o papel desempenhado pelas universidades de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD, Vila Real), Porto (UP), Escola de Biotecnologia da Universidade Católica - Porto (Porto) e Minho (Braga).

A Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense (ADVID)[24] tem desempenhado uma importante função como instituição de interface e de transferência de conhecimento dos centros de investigação para a atividade produtiva da RDD. É uma associação sem fins lucrativos, constituída em 1982, cujos associados são empresas envolvidas na viticultura e na produção e comércio de vinhos da RDD, assim como viticultores individuais. Em 2011, a ADVID foi reconhecida pelo governo português como a entidade gestora/dinamizadora do Cluster dos Vinhos da RDD, no âmbito do programa público "Estratégia de Eficiência Coletiva, 2007-2013". Os projetos âncora de suporte a esta iniciativa incidem sobre: alterações climáticas; zonagem e cartografia tridimensional dos potenciais vitícolas numa lógica de micro-zonagem; biodiversidade funcional em viticultura; avaliação do potencial enológico das uvas; preservação da variabilidade genética das castas; produção sustentada em viticultura; racionalização da vinha de encosta; desenvolvimento de competências – formação e divulgação.

Simultaneamente, com a investigação desenvolvida em diferentes áreas da fileira vitivinícola, as instituições de ensino superior (universidades e politécnicos) formam recursos humanos altamente qualificados em especialidades como a engenharia agronómica, a enologia, a gestão, o *marketing* e o empreendedorismo. Também ao nível intermédio há cursos de formação na área da viticultura e do vinho oferecidos por escolas públicas secundárias e instituições privadas. Efetivamente, à medida que a reputação da região aumenta e as condições de acolhimento melhoram é cada vez mais fácil recrutar pessoal qualificado.

Em síntese, a localização na região de instituições de ensino e formação profissional, oferecendo pessoal altamente qualificado, tem permitido às empresas vitivinícolas do *cluster* da RDD a aquisição de novos conhecimentos técnicos, o que constitui uma fonte de vantagem competitiva. No entanto, o potencial efeito de *spillover* do conhecimento regional ainda é restringido pela inexistência de fortes e generalizadas parcerias entre os atores económicos e as instituições de I&D, assim como pela incapacidade de grande parte das empresas financiar a investigação científica reduzindo, deste modo, a dependência do financiamento público.

B3.3.3.4 Fatores de produção

Os fatores de produção (fertilizantes e fitofármacos, vasilhame, rolhas e cápsulas, material de publicidade, *marketing*, …) consumidos na fileira vitivinícola da RDD são, em geral, produzidos por empresas localizadas fora da região.

O IVDP, o IVV e a VINIPORTUGAL (uma associação interprofissional destinada à promoção dos vinhos portugueses no estrangeiro) têm um papel importante na promoção institucional e coletiva dos vinhos da RDD. Adicionalmente as empresas, individualmente ou em rede, definem e desenvolvem o seu próprio *marketing* de acordo com o mercado alvo.

Ao nível da viticultura, para algumas operações agrícolas (e.g., preparação de terreno, plantação, poda, pulverização, vindima), em complemento com recursos humanos próprios e contratados de forma permanente ou sazonal, sobretudo provenientes de regiões contíguas, têm vindo, sucessivamente, a ser contratadas empresas especializadas que prestam serviço em várias explorações, o que facilita o processo de inovação, uma vez que são difusores de importantes e recentes fluxos de informação.

Em resumo, excluindo as uvas, a existência de fornecedores de outros fatores de produção localizados na região não é um fator de forte diferenciação e competitividade no *cluster* da RDD.

B3.3.3.5 Património cultural e turismo

Tendo em consideração a história, a dinâmica social e as caraterísticas físicas e naturais da RDD, estamos perante uma região em que há uma clara associação entre o vinho, o património cultural e o turismo. Efetivamente, a beleza do variado mosaico paisagístico do ADV, conjuntamente com a navegabilidade do rio Douro, do Porto a Barca d'Alva (fronteira de Espanha), resultou, na última década, numa maior procura no setor do turismo, incluindo o turismo fluvial.

As inscrições na Lista do Património da Humanidade do centro histórico do Porto, em 1996, do Parque Arqueológico do Vale do Côa em 1998 e do ADV, em 2001 aumentaram a visibilidade pública e promoveram a atração da região. Ao acréscimo de procura turística tem respondido a oferta através de novos barcos hotel e de outras infraestruturas hoteleiras, incluindo hotéis de charme e unidades de turismo rural associadas à atividade vitivinícola.

Os efeitos de *spillover* do património cultural e do turismo no vinho expressam-se por: (a) venda direta de vinho aos turistas; (b) publicidade e promoção da marca Douro, região património mundial, onde também é produzido o vinho do Porto; (c) emergência de um novo segmento de consumidores, muitos deles estrangeiros, que associam paisagem a vinho, reforçando o papel e conceito de *terroir*. Estes impactes de *spillover* podem ainda ser reforçados através da atração de um maior número de turistas à região, por exemplo, através da realização sistemática de grandes eventos festivos, como sejam feiras do vinho e festivais temáticos relacionados com os produtos e cultura da região.

B3.3.4 Conclusões

De forma semelhante às tradicionais regiões vitivinícolas da Europa, a RDD tem as caraterísticas típicas do modelo de *terroir*. Tendo por base variáveis que permitem classificar o *cluster*, observa-se que: (a) O número de atores críticos é baixo, com uma estrutura produtiva dominada por micro e pequenas e médias empresas, ainda que na última década, a dimensão das explorações vitícolas tenha vindo a aumentar; (b) Existe alguma inovação, apesar de nem sempre ser sistemática e continuada, que pode ser classificada de nível médio, podendo, no entanto, melhorar através de um acréscimo da confiança entre os agentes económicos da fileira; (c) As aptidões profissionais e a tecnologia são médias-elevadas; (d) Existem algumas ligações estruturadas entre os atores do cluster, devendo o circuito de transferência de conhecimento ser melhorado e ampliado a mais agentes, nomeadamente aos viticultores de menor dimensão; (e) Existe certa cooperação intra e entre atores, alguma da qual expressa em redes formais (cooperativas, associações) e informais (contratos não estruturados) e outra sustentada ou imposta pelo quadro legal regulador; (f) Existe uma grande competição entre os agentes económicos na fase de distribuição do valor acrescentado ao longo da fileira, tendo a entidade reguladora um importante papel de arbitragem; (g) Ao longo das últimas duas décadas ocorreram importantes transformações na viticultura, com a reconversão da vinha a tornar a atividade cada vez menos dependente do esforço humano, isto, é cada vez menos uma viticultura "heróica"; (h) Nas últimas duas décadas, ocorreram importantes modificações nos vinhos tranquilos, passando parte dos quais de uma situação de quase anonimato, no mercado externo, para um posicionamento no segmento de consumo médio-alto.

Sinteticamente, a RDD enquadra-se no chamado *cluster* organizado, a exemplo do que sucede com outras regiões da Europa caraterizadas pelo modelo de *terroir* (e.g. Bordéus). Se o objetivo da RDD for alcançar um *cluster* inovador, necessariamente, têm de ser adotadas estratégias que eliminem as fraquezas detetadas, sem nunca descurar-se que a preservação do mosaico paisagístico do ADV e a respetiva classificação pela UNESCO como património da humanidade são fatores potenciadores da economia vitivinícola regional.

B3.4 TURISMO

Sempre que o pensamento e a reflexão governativa sobre a problemática da regionalização turística se subsumiu a um entendimento político de tipo *a priori* (Smith, 1989), em busca da estabilização de escalas idiossincráticas e geografias de identidade, longe de modelos enclausurados numa racional matemática/geométrica e em padrões de tipo geocódigo para fins estatísticos, o Douro foi (e tem sido) reconhecido como território com elevado potencial turístico. Esta autenticação é reflexo de um longo processo histórico de sedimentação de uma economia agrária fundada numa monocultura dominadora do ponto de vista da sua influência paisagística. A cultura da vinha e do vinho marca o cenário turístico de um modo singular e icástico. Fazendo um paralelo com a teoria *gestáltica*, aqui o todo parece maior que a soma dos elementos e fatores que o conformam (recursos, geografias, economias, entre outros), mas é, sem qualquer dúvida, o substrato primário que qualifica esta região, isto é, a vinha, o vinho, os socalcos, o rio, o cruzamento de culturas, a antiguidade da Região Demarcada, entre outros elementos. É neste quadro que a relevância do Douro como uma unidade de território com caraterísticas singulares, na sua expressão mais definida e preservada, o ADV, se consuma e atinge o seu apogeu com o reconhecimento que a UNESCO lhe atribuiu em 2001, colocando-o na lista de Património Mundial, justamente, na categoria de "paisagem cultural evolutiva e viva".

A classificação do ADV pela UNESCO como paisagem cultural, ao reconhecer a qualidade de valor universal do bem, podia, entre outros efeitos, gerar o surgimento de vagas de turistas e visitantes, com consequências para a sustentação económica da região, assim como para a preservação e salvaguarda do bem. Por isso, não estranha que no relatório de apreciação da candidatura, no tópico referente à gestão e proteção seja dedicada especial atenção (http://whc.unesco.org/archive/advisory_body_evaluation/1046.pdf) ao enquadramento do turismo e à necessidade de infraestruturas turísticas.

Com este ponto pretende-se, sobretudo, conhecer a

evolução do turismo na última década. Neste sentido, inicia-se com uma análise dos principais planos, programas e alterações institucionais que foram responsáveis por alavancar iniciativas de desenvolvimento turístico na Região, enquadrado nos desígnios e políticas de fomento do país. As alterações produzidas no campo político-institucional tiveram resultados no domínio económico, designadamente na forma como o fenómeno turístico se estruturou e desenvolveu no Douro. Por essa razão, este capítulo olha para o território como um destino turístico e examina o comportamento da oferta e da procura ao longo da última década. O tópico termina com uma apreciação prospetiva, no sentido de enquadrar uma previsão para a próxima década, em termos de evolução da procura, dos vários segmentos, bem como as alterações que se esperam no domínio das infraestruturas e governação do turismo para o Douro.

B3.4.1 Principais planos, programas e alterações institucionais no Douro

A presente secção visa identificar as principais alterações operadas no domínio político-institucional com influência na definição e aplicação de medidas de desenvolvimento turístico no Douro. Neste contexto, enquadram-se os planos, os programas e as alterações institucionais fundamentais produzidas desde 1986, bem como as denominações, insígnias e títulos atribuídos ao Douro.

No quadro da política nacional de turismo, o Douro tem merecido, desde 1986 (X Governo Constitucional), ainda antes da inscrição na Lista do Património Mundial (UNESCO), destaque no contexto das orientações e estratégias de desenvolvimento turístico que se preconizam para o país. Bastará atentarmos no primeiro quadro de referência global de desenvolvimento turístico que estabelece as bases essenciais do Plano Nacional de Turismo, cuja execução tem início em 1986, e enquadra no contexto dos objetivos e políticas gerais para o turismo português, no capítulo da atenuação dos desequilíbrios e assimetrias regionais, justamente a divisão territorial do país com a criação de regiões de ordenamento turístico, regiões específicas de aproveitamento turístico, eixos de desenvolvimento turístico e polos de desenvolvimento turístico. Dos polos de desenvolvimento turístico constavam, a título de exemplo, o vale do Douro e a Serra da Estrela. De resto, lembramos que esta orientação discursiva do Governo da República em 1986 relativamente ao entendimento do fenómeno turístico e respetiva harmonização com o território encontrou reconhecimento institucional com o Plano Estratégico Nacional do Turismo em 2007, fruto novamente da importância atribuída ao turismo no contexto do desenvolvimento económico e social do país.

Mais uma vez, por decisão e orientação governamental, com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2003, de 29 de agosto, que acolhe, entre outras, as sugestões e recomendações constantes do conjunto de documentos elaborados pela Agência Portuguesa para o Investimento (API), sob a designação de Turismo no Vale do Douro, é apresentada uma proposta técnica, em 2004, do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (PDTVD). Os argumentos que justificam a sua construção consolidam-se em torno da ideia de que (CCDRN et al., 2004: Nota de Apresentação) "*Ao longo das últimas décadas, várias foram as tentativas de planeamento do desenvolvimento que ganharam corpo, mas que não tiveram o impacto económico e social desejado na Região. Pese embora os seus recursos de exceção, de que o Vinho do Porto é o expoente máximo, o Douro é das regiões vinhateiras a que continua a apresentar os piores indicadores de desenvolvimento na União Europeia.*". Nesse sentido, releva para o desenvolvimento económico e social do Douro, justamente, o turismo como (Idem) "*o setor capaz de transformar esse potencial numa efetiva cadeia de valores, cuja mais valia geradora de emprego, riqueza e iniciativa, reverterão para o desenvolvimento e qualificação da região*." "*O PDTVD apresenta, pela primeira vez, uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o Vale do Douro, que define os grandes objetivos a perseguir, as tipologias de investimento privado a apoiar e explicita um quadro de programação dos investimentos públicos mais prioritários a realizar. Assim, a estratégia de desenvolvimento delineada, e os seus Programas de Ação e Medidas constituem, antes de mais, uma estratégia de desenvolvimento regional…*".

Tendo o XVII Governo Constitucional apurado o baixo grau de execução do programa de ação do PDTVD, que era também extenso e ambicioso, e ciente da necessidade de o atualizar e operar a necessária concretização das medidas previstas, criou através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM n.º 116/2006) uma Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro (EMD). Esta estrutura foi dotada de competências nos domínios da gestão integrada das medidas de desenvolvimento previstas para o Douro, tendo por base a articulação institucional (Ver B1.2.3). A mesma RCM carreia para a esfera de competências da EMD justamente o acompanhamento e o zelo "(…) pelo cumprimento das exigências decorrentes do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT ADV) e da classificação da paisagem cultural, evolutiva e viva do Alto Douro Vinhateiro como património mundial, numa perspetiva de salvaguarda dos valores paisagísticos, ambientais e culturais em presença" (alínea d) do n.º 2 da RCM n.º 116/2006).

No sentido de relançar o PDTVD e corrigir as dificuldades de implementação, por força da vacuidade institucional, a EMD preencheu um vazio no contexto do turismo no Douro e possibilitou a implementação mais eficiente das medidas contidas no PDTVD, consubstanciando assim a Resolução da Assembleia da República n.º 1/2007, de 14 de janeiro, que recomendava a "*concretização do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro*". É-lhe confiada a missão de *"Colaborar com o Instituto de Turismo de Portugal na implementação do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, garantindo, junto dos diferentes promotores, que as infraestruturas, equipamentos, tipos de unidade e serviços turísticos a instalar potenciam o desenvolvimento local e se concretizam no respeito pelas características específicas do território"* (alínea f) do n.º 2 da RCM n.º 116/2006).

Em 2007, o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Programa de Ação do PNPOT: 36) vem

sufragar a necessidade de uma " estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local", elencando para o efeito as seguintes medidas prioritárias:

1. *Implementar o Plano Estratégico Nacional de Turismo tendo em vista, nomeadamente, a definição e delimitação das regiões do País com atual especialização turística ou com significativo potencial de desenvolvimento turístico nas múltiplas componentes (2007-2013).*
2. *Elaborar e implementar ou concretizar as estratégias definidas nos Planos Setoriais e de Ordenamento Turístico no território continental e nas Regiões Autónomas que definam as linhas orientadoras dos modelos de desenvolvimento pretendidos para as áreas com maiores potencialidades de desenvolvimento turístico (2007-2009)".*

O PNPOT vem ainda acrescentar que é necessário *"Proteger os produtos regionais de qualidade, preservando os territórios e o quadro ambiental da sua produção, nomeadamente o Vinho do Porto, produto único com marca de prestígio mundial"* (Programa de Ação do PNPOT: 87). No contexto das opções estratégicas reveladas para a região Norte bem como para o Douro e Trás-os-Montes destacam-se as seguintes *(PNPOT, 2007: 88)*:

- *"Região Norte - Opções Estratégicas"*
- *"Valorizar o património cultural, em particular as sinergias resultantes dos valores culturais inscritos na Lista do Património Mundial (UNESCO): Centros Históricos do Porto e Guimarães, Alto Douro Vinhateiro, Sítios de Arte Rupestre do vale do Côa."*
- *"Douro e Alto Trás-os-Montes – Opções Estratégicas"*
- *"Desenvolver o cluster do turismo, explorando as múltiplas potencialidades existentes: património mundial (Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Côa), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidades".*

O PNPOT reconhece ainda que apesar da forte especialização e relevância internacional do Algarve e da Madeira que algumas *"(…) áreas afastadas da zona costeira têm participado no crescimento do turismo, em particular (…) no Douro (…)"* (PNPOT, 2007: 87).

Ainda em 2007, em estreita articulação e coerência com a estratégia definida no contexto da política de ordenamento do território nacional, é publicado o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), da responsabilidade do Ministério da Economia e da Inovação - MEI (2007) que vem, à semelhança do que havia sido considerado em 1986, com o Plano Nacional de Turismo, indicar o Douro como região com potencial de desenvolvimento turístico suportado em seis fatores distintivos (Figura B3.18). O Governo da República reitera a sua capacidade (MEI, 2007: 81) de permitir "*… diversificar a oferta e reduzir a dependência face às 3 principais regiões de Turismo nacionais, assim como dar resposta às principais motivações da procura.*" possibilitando "*… uma melhoria da imagem do país, pelo desenvolvimento de oferta de elevada qualidade e de conteúdos para o Touring. …*", dinamizando o turismo nacional e fortalecendo o tecido económico regional.

Fonte: MEI (2007: 81)
Figura B3.18 Douro - principais fatores distintivos.

Fica patente a importância que o Governo faz questão de ressalvar ao referir-se à função que os polos de desenvolvimento turístico ocupam na estratégia nacional de desenvolvimento turístico, concretizando para o Douro que *"O polo turístico do Douro é criado para aproveitar o potencial turístico da zona do Alto Douro Vinhateiro, sendo composto pela zona Património Mundial e cidades mais próximas"* (MEI, 2007: 84). O Governo aprofunda esta convicção ao referir que os objetivos passam por torná-lo *"(… num polo turístico de projeção internacional, fazendo do setor do Turismo uma alavanca para o desenvolvimento económico-social da região. Deverão ser desenvolvidos 3 produtos turísticos – Touring (incluindo cruzeiros fluviais), Gastronomia e Vinhos, e Turismo de Natureza. O polo terá como mercados alvo tanto o mercado interno, como os principais mercados emissores europeus dos produtos oferecidos. O polo será servido principalmente pelo aeroporto Francisco Sá Carneiro, sendo no entanto necessário assegurar bons acessos a nível rodoviário, ferroviário e fluvial. Ao nível da oferta, deverá ser promovida a instalação de hotéis de referência adequados a uma procura com elevado poder de compra, bem como a oferta de serviços de apoio ao turista"* (MEI, 2007: 82).

Na sequência da criação e indigitação da EMD, esta promove a atualização do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro para o período 2007-2013 (CCDR-N, 2007:7) e enquadra as *"… prioridades de investimento e desenvolvimento turístico para o Vale do Douro, no quadro do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013"*. Este documento constitui assim a charneira para a concretização de um objetivo específico deste programa, isto é, a "Valorização económica da excelência turística regional" que operacionaliza a implementação do PDTVD. Constam deste Plano, em execução até 2013, os seguintes objetivos estratégicos:

- Qualificar as Redes e os Sistemas de Serviços

Públicos complementares de suporte à atividade turística no Vale do Douro.

- Promover a iniciativa empresarial para a qualificação e dinamização da oferta turística no Vale do Douro.
- Promover a Formação, Inovação, Conhecimento e empregabilidade na área do turismo.
- Afirmar, consolidar e melhorar a imagem turística do Douro e promover a animação e a excelência turística da região.
- Promover a cooperação transfronteiriça e transnacional e a integração em redes internacionais.

Também neste documento se elencam os principais recursos turísticos do Douro, salientando, designadamente, quanto à sua diversidade e capacidade de operar a diferenciação do destino e salientando a urgência de os valorizar e potenciar. São eles (CCDRN, 2007: 9):

1. O Rio
2. A Paisagem
3. O Vinho
4. O Património da Humanidade
5. A História e o Património Arquitetónico
6. A Natureza
7. A Segurança, a Tranquilidade e o Bem-Estar.

Consta deste documento uma análise SWOT (Tabela B3.19) que condensa as principais conclusões do estado da arte do turismo no Douro.

Fruto das orientações produzidas pelo PNPOT, em 2008, é preparado no contexto da região Norte um novo instrumento de estratégia e desenvolvimento territorial, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N). Consta deste documento um relatório alusivo à área do turismo que é posteriormente, ainda em 2008, desenvolvido e aprofundado através da Agenda Regional de Turismo para o Norte - Plano de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal.

Tabela B3.19 Matriz SWOT – PDVD (2007-2013).

Pontos Fortes:	Pontos Fracos:
✓ Paisagem única – Património Mundial ✓ 1ª Região viticola demarcada e regulamentada do mundo (que produz vinhos de reconhecimento internacional – por ex. Vinho do Porto) ✓ Vasto e rico Património Histórico -cultural e arqueológico, conferido no estatuto de Património Mundial do Alto Douro Vinhateiro e das Gravuras de Foz-Côa, em cidades e vilas patrimoniais e na forte densidade que se verifica por toda a região de património classificado - monumentos religiosos e museus, que vêm confirmar uma forte identidade regional; ✓ Património Natural e Paisagístico, expresso na sua qualidade e diversidade de recursos naturais, designadamente nos Planaltos Montanhosos e no Douro (Exemplos: Parque Natural do Douro Internacional e Parque do Alvão); ✓ Rio navegável (Rio Douro) ✓ Oferta turística diversificada (Turismo rural, Vinhos e Gastronomia, Cruzeiros, Cultura, Comboios históricos, etc.)	✓ População envelhecida e desertificação ✓ Baixos níveis de escolaridade ✓ Acessibilidades inter e intra -regionais ainda em estado pouco satisfatório ✓ Má, quando não ausência, de sinalização turística especifica; ✓ Incapacidade de fixação de visitantes (reflectida nas baixas taxas de ocupação e permanência média) ✓ Insuficiente capacidade de alojamento de qualidade ✓ Déficit de imagem e de notoriedade nos mercados internacionais ✓ Dificuldades de articulação e coordenação entre os vários agentes ✓ Falta de recursos humanos qualificados no sector, tendo implicações a vários níveis, designadamente, na engenharia e concepção do produto turístico, prestação de serviços de informação turística, hotelaria e restauração
Oportunidades:	**Ameaças:**
✓ Mercado turístico revela novos padrões de consumo e motivações, privilegiando destinos que ofereçam experiências diversificadas e com elevado grau de autenticidade e qualidade ambiental (Cultura, Património, Natureza, Gastronomia, Desporto...); ✓ Compromisso político e mobilização institucional para o desenvolvimento da Região (Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro) ✓ Investimentos turísticos privados em curso ✓ QREN 2007-2013 ✓ PDTVD 2007-2103 ✓ Aeroporto Francisco Sá Carneiro ampliado e modernizado (novas rotas, novos mercados e novos segmentos) ✓ Processo de reorganização dos actores institucionais, designadamente, no que respeita à revisão da Lei Quadro das Regiões de Turismo, aumentando as possibilidades de intervenção em rede	✓ Perda de competitividade relativamente a destinos/ regiões concorrenciais, com a mesma tipologia de oferta, podendo resultar num decréscimo na quota de mercado da Região ✓ Envelhecimento populacional e contínuo processo de desertificação ✓ Persistência dos principais problemas de condicionamento, nomeadamente, ao nível de infraestruturas (acessibilidades), de ordenamento paisagístico e de qualidade ambiental, traduzidas em algumas disfunções ambientais ao longo do Vale do Douro ✓ Perda de oportunidades na atracção de promotores e de investimento a favor de outras regiões (resultante de um "lento" e complexo processo de aprovação de projectos) ✓ A necessidade da actuação em rede e de escala, não é compatível com fraqueza da concertação estratégica regional e com a pulverização de actuações

Fonte: CCDRN (2007: 16)

Deste relatório consta uma análise SWOT (Tabela B3.20) que sintetiza as principais conclusões relativamente ao diagnóstico e observação do fenómeno turístico no Norte de Portugal.

No âmbito da iniciativa NORTE 2015 – Pacto Regional para a Competitividade é desenvolvida a Agenda Regional de Turismo – Plano de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal - 2008 com o objetivo de diagnosticar e aferir a realidade do fenómeno turístico na região Norte e disciplinar/identificar *" (…) os documentos/instrumentos de natureza estratégica para o desenvolvimento turístico do Norte de Portugal (…)"*. A Agenda Regional de Turismo densifica orientações em matéria de investimento contando neste domínio com o respaldo financeiro que viabilizará a concretização do programa de ação e medidas revistas no contexto do PDTVD, isto é, o Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013 (ON.2 – O Novo Norte). O enquadramento programático citado (ON.2) vem acolher, no âmbito do seu regulamento específico intitulado *"Valorização Económica de Recursos Específicos"*, um investimento total aprovado para o Douro de 45.272.009,74€ a que correspondeu um fundo comunitário homologado de 31.650.921,74€ (Anexo I – Listagem de Projetos Públicos Aprovados). Acresce a este investimento público também um esforço do lado privado com enquadramento no Quadro de Referência Estratégico Nacional, e especificamente no setor do turismo, um investimento global de 87.857.662,97€ com uma comparticipação financeira FEDER de 48.905.962,80€ (Anexo II – Projetos Aprovados QREN).

Em 2008, por iniciativa do World Center of Excellence for Destinations (CED), organização sem fins lucrativos reconhecida pela Organização Mundial do Turismo que tem por missão *"(…) contribuir para o alcance da excelência dos destinos turísticos (…)"* e por impulso da EMD, é desenvolvida uma avaliação (CED, 2008) do Vale do Douro suportado num Sistema de Medição da Excelência dos Destinos (SMED). Este trabalho foi desenvolvido por um grupo de peritos em turismo e visava pensar a sustentabilidade do destino no longo

Tabela B3.20 Matriz SWOT – PROTN/Relatório Turismo.

Pontos Fortes:

- ✓ Riqueza de recursos endógenos enquanto factores estratégicos de diferenciação, com dimensão nacional e internacional (por exemplo, Vinhos);
- ✓ Vasto e rico Património Histórico-cultural e arqueológico, conferido nos 4 sítios classificados com o estatuto Património Mundial – UNESCO (Centro Histórico do Porto, de Guimarães, Alto Douro Vinhateiro e Gravuras de Foz Côa) e na forte densidade de património classificado que se verifica por toda a região;
- ✓ Rio Douro – canal navegável;
- ✓ Douro – região vitícola demarcada e regulamentada mais antiga do mundo;
- ✓ Oferta Vinícola com elevada notoriedade, em particular do Vinho do Porto e Vinho Verde;
- ✓ Rotas e Circuitos (Rotas dos vinhos, Rota do Românico, Caminhos de Santiago);
- ✓ Cultura Popular manifestada na boa hospitalidade, no artesanato e em eventos de carácter tradicional;
- ✓ Região do País com maior oferta de TER e de estâncias termais;
- ✓ Recursos estratégicos com dimensão nacional e internacional (vinhos, turismo, paisagem) - Douro - região vitícola demarcada mais antiga do mundo;
- ✓ Boas acessibilidades inter-regionais Norte/ Sul;
- ✓ Aeroporto Francisco Sá Carneiro renovado e com maior capacidade de acolhimento (6 milhões passageiros/ano);
- ✓ Região segura.

Pontos Fracos:

- ✓ Incapacidade de fixação de visitantes na Região (reflectindo-se nas baixas taxas de ocupação e estadias médias);
- ✓ Relativa dependência do turismo doméstico;
- ✓ Déficit de imagem e de notoriedade nos mercados internacionais;
- ✓ Fragilidades na qualidade dos serviços;
- ✓ Algumas fragilidades ao nível das acessibilidades intra-regionais, da sinalização turística e do ordenamento paisagístico;
- ✓ Falta de recursos humanos qualificados no sector, tendo implicações a vários níveis, designadamente, na engenharia e concepção do produto turístico, prestação de serviços de informação turística, hotelaria e restauração;
- ✓ Reduzida oferta de alojamento (de nível superior), com implicações na tipologia do visitante e na capacidade negocial e de atracção da Região;
- ✓ Fragilidades ao nível da animação turística e da promoção de eventos;
- ✓ Actividade de Incoming/Receptivo ainda pouco desenvolvida;
- ✓ Dificuldades de coordenação entre os vários agentes que operam no mercado turístico;
- ✓ Maior preocupação com a componente de marketing e promoção turística, descurando a vertente pré-produto, i.e., organização, planeamento e estruturação da oferta turística.

Oportunidades:

- ✓ De acordo com a OMT prevê-se um crescimento sustentado para a indústria turística nos próximos 20 anos;
- ✓ Emergência de novos padrões de consumo e motivações, privilegiando destinos que ofereçam experiências diversificadas e com elevado grau de autenticidade e qualidade ambiental (Cultura, Património, Natureza, Gastronomia, Desporto...);
- ✓ Acréscimo de competitividade do negócio turístico na região, decorrente do crescimento da oferta de viagens low-cost;
- ✓ Rotas e circuitos turísticos, desde que bem potenciados, com temáticas devidamente definidas, para segmentos de mercado claramente identificados, poderão contribuir para a constituição de produtos turísticos alternativos, combinados e com elevados padrões de qualidade e diversidade;
- ✓ Reconhecimento político e mobilização inter-institucional para o desenvolvimento turístico da Região (PENT; PIT, Agenda Regional Turismo, Estrutura de Missão Douro);
- ✓ Possibilidade de maior articulação dos investimentos turísticos públicos/privados em torno de estratégias concertadas (ex. PDTVD);
- ✓ Investimentos turísticos privados em curso e intenções de outros novos investimentos turísticos na Região;
- ✓ Próximo período de Programação de Fundos Estruturais e de Coesão (2007-2013);
- ✓ Terminal de Cruzeiros – Porto de Leixões (em projecto);
- ✓ Aeroporto Francisco Sá Carneiro em expansão e o surgimento de novas companhias áreas, de novas rotas e consequentemente, de novos mercados/segmentos.

Ameaças:

- ✓ Dificuldade de afirmação e desenvolvimento de Portugal, enquanto mercado europeu, face à procura gradual por destinos fora da Europa;
- ✓ Perda de competitividade relativamente a destinos/regiões concorrenciais, com a mesma tipologia de oferta, podendo resultar num decréscimo na quota de mercado da Região do Norte de Portugal;
- ✓ Fragilidades concorrenciais do destino associáveis à dificuldade de afirmar em termos promocionais a Região (e a sua oferta) nos principais mercados internacionais;
- ✓ Persistência dos principais problemas de encravamento, nomeadamente, ao nível de infra-estruturas (acessibilidades), de ordenamento paisagístico e de qualidade
- ✓ do ambiente;
- ✓ A necessidade da actuação em rede e de escala, não é compatível com a fraqueza de concertação estratégica regional e com a pulverização de actuações;
- ✓ Perda de oportunidades de investimento para outras regiões (resultante de um "lento" e complexo processo de licenciamento/aprovação de projectos).

Fonte: PROT-N/Relatório de Turismo (2008: 23)

prazo, *"(…) preocupando-se, de igual modo, em melhorar todos os níveis de experiências imediatas aos visitantes."* O CED completou um diagnóstico e avaliação no seu Relatório Executivo do Sistema de Medição da Excelência nos Destinos que, em síntese identificou os seguintes desempenhos:

- Segurança – Excelente
- Saúde e Bem-Estar – Excelente
- Alimentação e bebidas – Excelente
- Transportes – Excelente
- Ambiente e Paisagem – Excelente
- Vinhas – Excelente
- Cultura e Património – Excelente
- Arqueologia – Desempenho Elevado
- Informações e acolhimento – Desempenho Elevado
- Alojamento – Desempenho médio
- Serviços de apoio – Desempenho médio
- Governação – Desempenho fraco
- *Marketing* e vendas – Desempenho fraco
- Circuitos turísticos – Desempenho fraco

Constam deste diagnóstico debilidades que estão confinadas a um plano institucional, designadamente nos domínios da governança e da organização do território. Coligam neste contexto deficiências na implementação e gestão de investimentos estruturantes e no posicionamento do destino turístico junto dos mercados por ausência de um programa de promoção e *marketing* robusto, incisivo, coerente e consistente. Esta incapacidade de conformação do destino, em termos comunicacionais, é aprofundada pela inexistência de mecanismos e agentes que operem a governança do destino. O cenário institucional tem caraterísticas fragmentárias que impulsionam a desarticulação de medidas e interpelam facilmente ações de carácter volátil e avulso. Nesse sentido, também a cadeia de distribuição do destino é desconhecida e, por essa razão, não é estimulada a aproximar-se e aprofundar o seu conhecimento sobre os recursos do Douro.

Tendo presente este diagnóstico bem como as reflexões produzidas no contexto de documentos estratégicos fundamentais (PDTVD, PENT, entre outros), e tirando partido do forte impulso político-institucional que o Douro tem recolhido através da sua integração nos desígnios de desenvolvimento económico e social do país e da região Norte, sofre em 2008 uma transformação histórica encetada no contexto de um processo de modernização da Administração Pública de alteração do modelo político-institucional responsável pela promoção e gestão turística ao nível regional e local. A medida é proclamada pelo XVII Governo Constitucional que aprova, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de agosto, o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) encetando assim uma profunda alteração do arquétipo organizacional que remontava ao tempo do Estado Novo.

No âmbito deste Programa, o Governo ratificou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de abril, as orientações necessárias à reestruturação dos vários ministérios, nas quais manifestava a intenção de criação de um único organismo central de turismo, e a descentralização das 19 regiões de turismo para associações de municípios ou outras entidades supra-municipais. O encadeamento legislativo que suporta esta reforma produz o Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de abril, que *"(…) estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respetivas entidades regionais de turismo"*. O mesmo diploma produz um novo mapa de organização turística constituído por cinco áreas regionais de turismo que incluem toda a área abrangida por cada uma das Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de Nível II (NUTS II) e 6 polos de desenvolvimento turístico, onde se inscreve o Douro *"(…) circunscrito pela NUT 3 Douro (…)"* incluindo *"(…) toda a zona do Alto Douro Vinhateiro considerada Património Mundial pela UNESCO, as cidades de Vila Real e Lamego (…)"* e Peso da Régua *"(…) e a área da foz do rio Côa, incluindo Vila Nova de Foz Côa."* (MEI, 2007: 82). Com a publicação do anexo à Portaria n.º 1150/2008, de 13 de outubro, fica definido o lastro estatutário da nova figura jurídica, a Turismo do Douro, abrindo assim caminho ao processo eleitoral que culmina em 27 de janeiro de 2007 com a tomada de posse da direção e dos membros da Assembleia Geral.

Esta alteração da orgânica pública com responsabilidades em matéria de turismo[25], conferem ao Douro a possibilidade de gerir e interpretar com autonomia, e num contexto de exceção por se tratar de um polo prioritário, os desígnios, programas e medidas até aqui estruturados. Competirá a esta nova entidade acolher um conjunto de medidas fundamentais que viabilizarão o alcance de muitos dos objetivos estratégicos preconizados pelo PDTVD (2007-2013).

Em 2010, fruto da integração do Douro numa rede mundial de destinos turísticos que procura a excelência, promovido pelo CED, a George Washington University, que tinha elementos técnicos a integrar a equipa que conduziu esta avaliação, promove[26], no contexto de um exercício de prática de consultoria do curso de mestrado em turismo, um estudo que tem por objetivo aumentar o valor do turismo no vale do Douro. Resultam deste exercício académico recomendações práticas nos domínios da melhoria do produto, *marketing* e capacidade de construção de redes de negócios e conhecimento no Douro.

Em síntese, é possível traçar um fio historiográfico de vinte e seis anos que não tem paralelo em qualquer outra região do país no que toca à complexidade de planos, programas e orientações que foram desenhados e promovidos para desencadear processos de desenvolvimento no Douro de uma forma direta e num contexto macro enquadrado na região Norte e no país. Também no processo de candidatura do ADV a Património Mundial o turismo mereceu uma alusão, destacando-se referências de caraterização da oferta bem como uma menção aos *"Constrangimentos resultantes dos fluxos dos visitantes"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2000: 99). Constatámos alterações profundas no contexto político-institucional que, com certeza, constituem um marco na história do Douro mas também do turismo em Portugal. Cite-se a reforma produzida no contexto da organização local e

regional de turismo em Portugal com o Douro a "sobreviver" a um processo de regionalização de tipo aglomerador e sintético, mantendo a sua autonomia num contexto de excecionalidade pelas suas componentes de distinção: a antiguidade da RDD, os solcalcos e o cruzamento de culturas. Destacamos aqui os principais momentos (Figura B3.19).

Acresce às alterações, orientações e publicações citadas um conjunto de insígnias e títulos atribuídos ao Douro (Figura B3.20). A primeira, em 1756, com a demarcação e regulamentação da mancha vinhateira, colocando-a em destaque por ser a mais antiga do mundo. Seguiu-se, em 2001, o reconhecimento pela UNESCO, atribuindo o título de Património Mundial na categoria de "Paisagem Cultural Evolutiva e Viva". Já mais recentemente, a National Geographic Society, numa avaliação dos destinos mundiais mais icónicos, classifica o Douro com 76 pontos, em 7.º lugar num ranking internacional de entre 133 sítios/destinos, colocando-o na categoria de "Best Rated Places", por estar em excelentes condições, relativamente intacto e com tendência para se manter nessas condições. Esta avaliação, levada a cabo por peritos em viagens, mediu a "integridade dos sítios" e avaliou a sua autenticidade e gestão, tomando por base seis critérios: a qualidade ambiental e ecológica, a integridade social e cultural, o estado dos edifícios históricos e arqueológicos, o apelo estético, a qualidade da gestão turística e as perspetivas para o futuro do destino.

Figura B3.19 Principais planos, programas e alterações institucionais no Douro.

Figura B3.20 Denominações, insígnias e títulos atribuídos ao Douro.

B3.4.2 Oferta e procura

Tendo presente o retrato político-institucional e a elaborada e extensa produção de documentos estratégicos sobre o turismo no Douro, importa conhecer a evolução do fenómeno na última década, designadamente olhando para o território como um destino turístico e examinando o comportamento da oferta e da procura ao longo da última década nos seus diferentes segmentos.

B3.4.2.1 O Território

O Douro enquanto destino turístico observa regras de geometria variável, dificilmente prefigurável em unidades de território estáveis. São várias as razões que justificam esta particularidade, desde logo, pela sua heterogeneidade e qualidade paisagística e, paradoxalmente, um certo sentido de unidade que se sintetiza na cultura do vinho e da vinha. O ADV, como extrato da RDD, é disso exemplo e, se atentarmos na complexidade que está presente quando tratamos do fenómeno turístico, encontramos de imediato exemplos elucidativos da dificuldade de pensar o turismo no Douro com fronteiras definidas ou segundo um quadro de oferta turística secundária "residente", isto é, exclusivamente contida numa das três unidades de território tradicionais: a RDD, o ADV e a NUT III Douro. O exemplo mais explícito está patenteado no PDTVD na sua versão original, que previa como geografia de análise uma área de incidência direta coincidente com a bacia hidrográfica do rio Douro nos seus 195 Km (território nacional). Incluía ainda uma mancha de influência alargada que abraçava as regiões do Grande Porto, Alto Trás-os-Montes, Dão-Lafões e Beira Interior Norte. Esta visão alargada radicava na complexidade que estaria presente no fenómeno turístico que ocorria no Douro, considerando estas regiões como zonas de oferta complementar de elevada conexão, gerando fluxos turísticos e capacidade de oferta turística complementar. As áreas de influência supriam, segundo este plano, o défice de oferta da Região. O Douro (NUT III) representa 1,7% da oferta de estabelecimentos hoteleiros do país e 7,7% da região Norte (INE, 2010). Se atentarmos no pólo de desenvolvimento turístico do Douro que emana do PENT, verificamos que estamos em presença de um contexto geográfico coincidente com a NUT III Douro, unidade de território de tipo geocódigo de expressão estatística que contém 19 unidades concelhias, algumas delas fora da RDD. Esta última "mancha" geográfica, que data de 1756, ano da primeira demarcação, constitui uma delimitação geográfica representativa do Douro mas não coincidente com as demais, sendo o ADV o resultado de um exercício de depuração desta complexidade geográfica.

A oferta turística no Douro tende a estruturar-se sob duas influências dominantes, a saber:

- O rio, via navegável e bissetriz do ADV, tem vindo a apresentar um dinamismo interessante do ponto de vista económico, contando hoje com 62 embarcações[27] operadas por 24 empresas de navegação. É um setor que tem vindo a prosperar de forma consistente, com uma média das taxas de crescimento, entre 1994 e 2011, de aproximadamente 30%; e
- O *terroir,* que agrega toda a realidade que margina o rio e onde florescem, primordialmente, atividades (alojamento, restauração, quintas, entre outras) que tiram partido do contexto cultural da região, a viticultura, e nesse sentido prefiguram um tipo de oferta cuja taxonomia turística classifica de enoturismo. Acresce que o investimento e a oferta não se esgotam neste domínio concreto, compondo o acervo de recursos turísticos também uma componente primária responsável por impulsionar práticas turísticas na região, a saber: os dois parques naturais[28], o ADV, o Parque Arqueológico do Côa, os afluentes do Douro, a nova museologia duriense[29], entre outros recursos.

B3.4.2.2 Sobre o rio e a navegabilidade

A navegabilidade no rio Douro remonta a 1994 e começa por se desenvolver exclusivamente no domínio marítimo-turístico com o transporte de passageiros para fins lúdicos[30]. Esta atividade cresce de forma acelerada nos primeiros anos, com um aumento em 1994 de 112% e de 218% no ano seguinte (Figura B3.21). As taxas de crescimento desaceleraram a partir de 1996 e é, justamente, no ano em que o ADV é reconhecido como Património Mundial pela UNESCO (2001), que esta atividade sofre a maior quebra nos 18 anos aqui registados, redução que se ficou a dever ao acidente de Entre-os-Rios e a um ano de cheias. Não obstante esta variação negativa que se repete em anos seguintes mas não com a mesma profundidade, verifica-se que em média, para os períodos 1994-2011 e 2001-2011, a atividade marítimo-turística patenteou variações anuais do número de turistas, em média, e respetivamente, de 29,5% e 5,1% (Figura B3.21). Esta taxa demonstra bem a importância que este setor representa quando se aprofunda a problemática turística no Douro.

Fonte: IPTM, 1994-2011

Figura B3.21 Evolução das variações anuais e média das variações anuais do n.º de turistas em embarcações marítimo-turísticas no rio Douro (%): 1994-2011.

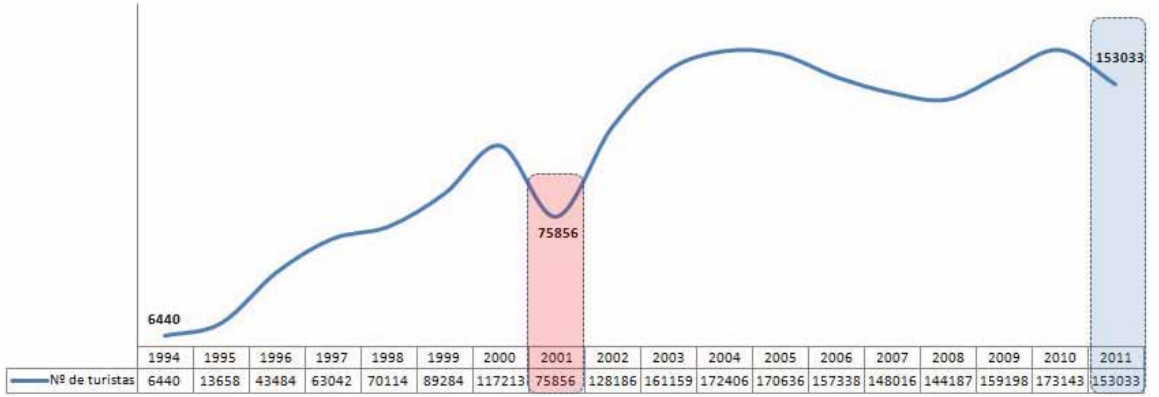

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Nº de turistas	6440	13658	43484	63042	70114	89284	117213	75856	128186	161159	172406	170636	157338	148016	144187	159198	173143	153033

Fonte: IPTM, 1994-2011

Figura B3.22 Evolução do n.º de turistas em embarcações marítimo-turísticas no rio Douro: 1994-2011

Estes indicadores quando expressos em valores absolutos correspondem a 6.440 turistas transportados em 1994 e 153.033 em 2011 (Figura B3.22). A quebra registada entre 2000 (117.213 turistas) e 2001 (75.856 turistas) correspondeu a 41.357 turistas, o que equivaleu a um retrocesso nos resultados, próximo do registado em 1998.

Uma análise mais fina do comportamento da atividade marítimo-turística mostra-nos que a predominância do mercado doméstico se tem vindo a acentuar com o declínio dos mercados internacionais (Figura B3.23). Esta supremacia do mercado interno ocorre ao mesmo tempo que diminui o efetivo total do mercado consumidor, reduzindo-se em cerca de 11,6% em 2011.

O crescimento da navegabilidade no Douro promoveu maior diversidade de oferta, designadamente com o alargamento de serviços e a entrada dos barcos-hotel que vieram acrescentar um novo segmento de dormidas no Douro. Neste âmbito, é justamente o mercado externo que domina, com o mercado francófono a representar cerca de 18,8% da procura, fruto da presença do operador francês, Croisieurope, seguido do mercado dos Estados Unidos da América (17,7%), do Reino Unido (16%), e da Alemanha (13,5%) (Figura B3.24). Na lista de mercados que registam tendências de perda de quota de mercado encontram-se países que ocupam uma posição estrutural, a saber:

- O mercado francês, que diminuiu a sua presença no Douro, passando de 38,8%, em 2009, para 18,8%, em 2011; e
- O mercado do Reino Unido, que perde cerca de 11 pontos percentuais entre 2009 e 2011, passando de 27% para 16%.

O comportamento dos mercados revela a situação económica que a atual conjuntura gerou e que teve como consequência também um efeito recessivo no contexto da procura doméstica dos cruzeiros que observa uma diminuição de 7 pontos percentuais entre 2010 e 2011 da quota de mercado e uma variação negativa de 56%. Esta tendência poderá indiciar que o segmento de mercado tradicional no contexto da procura

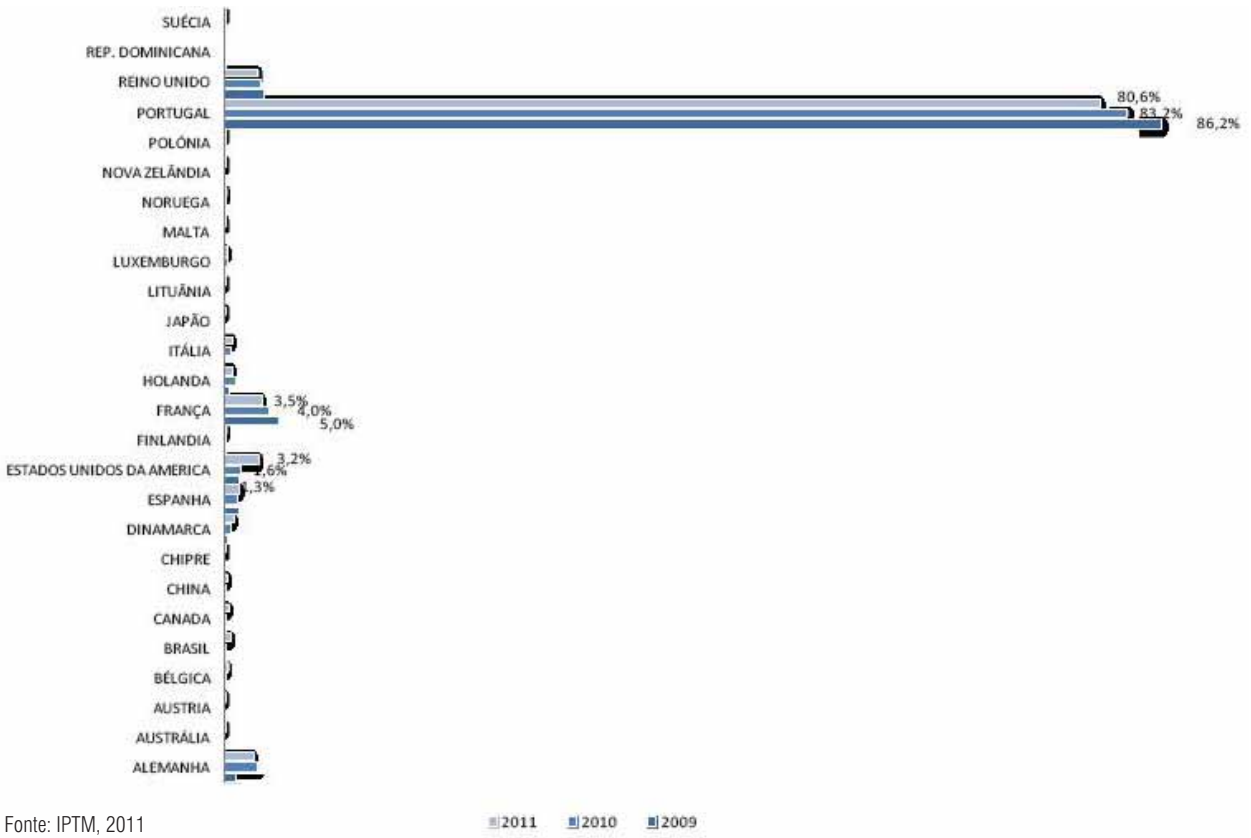

Fonte: IPTM, 2011

Figura B3.23 Turistas em embarcações por nacionalidade (%): 2011.

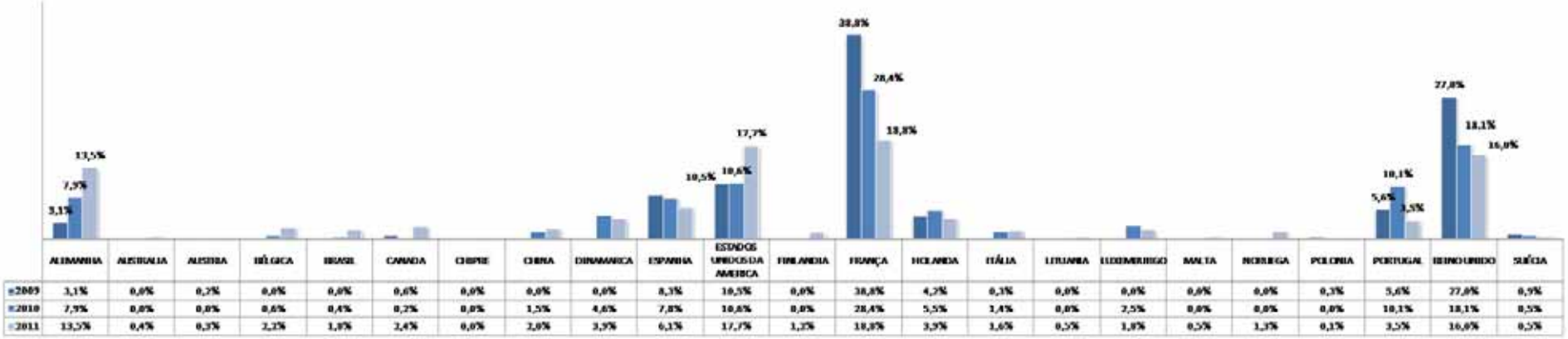

	ALEMANHA	AUSTRALIA	AUSTRIA	BÉLGICA	BRASIL	CANADA	CHIPRE	CHINA	DINAMARCA	ESPANHA	ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	FINLANDIA	FRANÇA	HOLANDA	ITÁLIA	LITUANIA	LUXEMBURGO	MALTA	NORUEGA	POLONIA	PORTUGAL	REINO UNIDO	SUÉCIA
2009	3,1%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	8,3%	10,5%	0,0%	38,8%	4,2%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	5,6%	27,0%	0,9%
2010	7,9%	0,0%	0,0%	0,6%	0,4%	0,2%	0,0%	1,5%	4,6%	7,8%	10,6%	0,0%	28,4%	5,5%	1,4%	0,0%	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	10,1%	18,1%	0,5%
2011	13,5%	0,4%	0,3%	2,2%	1,8%	2,4%	0,0%	2,0%	3,9%	6,1%	17,7%	1,2%	18,8%	3,9%	1,6%	0,5%	1,8%	0,5%	1,3%	0,1%	3,5%	16,0%	0,5%

Fonte: IPTM, 2011

Figura B3.24 Turistas em embarcações barco-hotel por nacionalidade (%): 2011

interna corresponderá, maioritariamente, a um segmento económico-social situado no escalão médio que está mais exposto à crise financeira do país. Apesar desta alteração se estar a verificar, assiste-se neste segmento de oferta a um crescimento da presença de alguns mercados externos, designadamente do norte-americano e do alemão com taxas de crescimento entre 2010 e 2011, respetivamente, de 110% e 116%.

Ao nível da oferta, no Douro operam 62 embarcações tituladas por 24 companhias. 8 são do tipo barco-hotel e as restantes de passeio. O operador Douro Azul anunciou em março de 2012 a aquisição de mais 4 navios-hotel, estando dois deles contratualizados e em construção pelo consórcio liderado pela Martifer[31], correspondendo a um investimento de 22.060.000€. A atual oferta totaliza uma lotação de 5.177 passageiros.

Se compararmos as variações dos vários tipos de oferta de passeios no Douro, verificamos que o único segmento que está a crescer é, justamente, o setor dos barcos-hotel, que aumenta cerca de 20% entre 2010 e 2011 (Figura B3.25). Apresentou uma média de variações, entre 2008 e 2011, de cerca de 11%/ano, comportamento distinto do segmento marítimo-turístico que cresceu a um ritmo mais singelo, 1,2%/ano. As embarcações de recreio, de natureza particular, têm vindo a registar uma diminuição que, em média, corresponde a -1,8%/ano entre 2008 e 2011.

No que toca às taxas de ocupação verificamos que elas revelam comportamentos diversos, sendo que os barcos-hotel demonstram estar num percurso ascendente e de crescimento, tendo evoluído de uma taxa de 75%, em 2010, para 77%, em 2011. No tocante ao segmento marítimo-turístico a sua evolução tem sido contrária, demonstrando sinais de decréscimo continuado, o que poderá dever-se à excessiva concentração da procura em torno do mercado doméstico. Entre 2010 e 2011 este segmento perde 7 pontos percentuais, passando para uma taxa de ocupação de 45% (Figura B3.26).

Tendo em conta que esta operação (barcos-hotel) tem

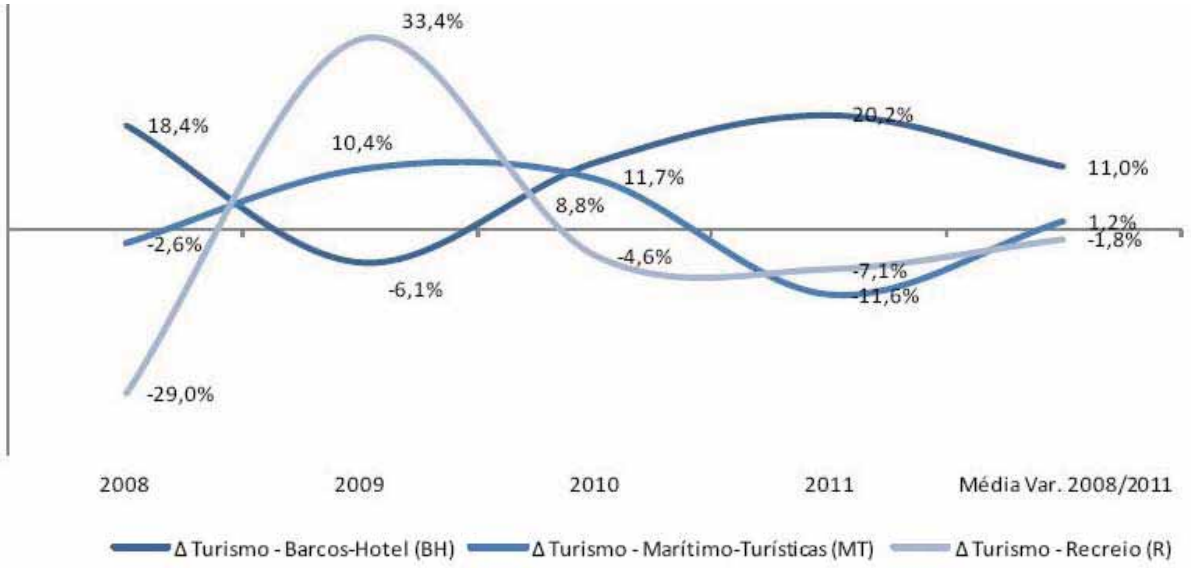

Fonte: IPTM, 2011
Figura B3.25 Variação do n.º de turistas em embarcações barco-hotel (%): 2008-2011.

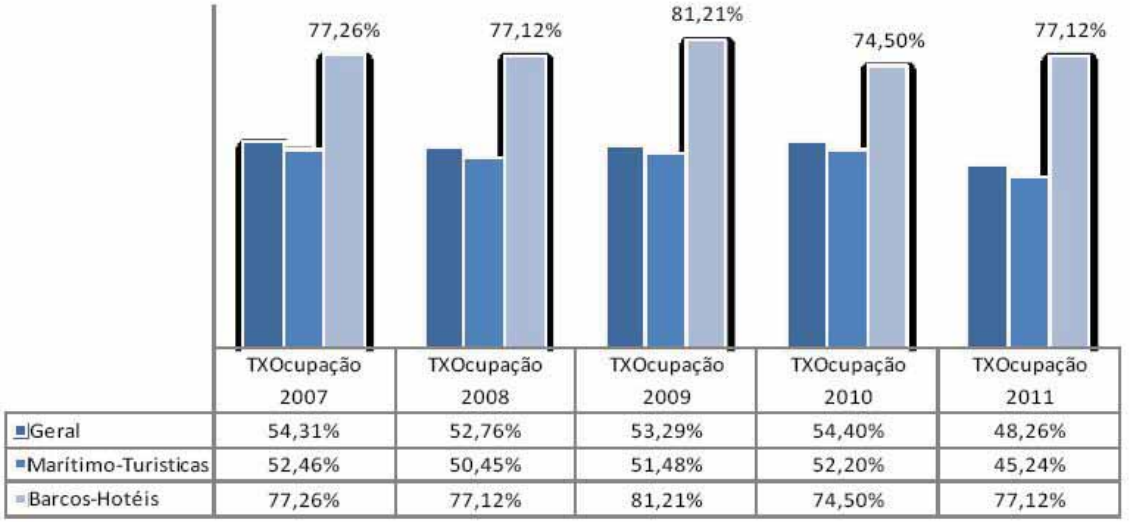

	TXOcupação 2007	TXOcupação 2008	TXOcupação 2009	TXOcupação 2010	TXOcupação 2011
Geral	54,31%	52,76%	53,29%	54,40%	48,26%
Marítimo-Turisticas	52,46%	50,45%	51,48%	52,20%	45,24%
Barcos-Hotéis	77,26%	77,12%	81,21%	74,50%	77,12%

Fonte: IPTM, 2011
Figura B3.26 Taxa de ocupação média das embarcações, geral, barco-hotel e marítimo-turística (%): 2007-2011.

crescido no Douro e que o mercado principal se encontra no exterior, o que demonstra a importância deste setor para a internacionalização do Douro como destino turístico, alavancando meios que têm um efeito indutor no contexto de mercados externos e tendo ainda em conta a extrema concentração de meios em torno de duas companhias, uma nacional e a outra francesa, importa analisar mais em detalhe aspetos de ordem qualitativa vinculados ao comportamento comercial e comunicacional destes operadores.

As propostas que as duas companhias promovem *online*, num regime de venda direta, apontam em sentidos e propostas semelhantes, embora a operadora francesa apresente no seu pacote mais extenso um preço mais elevado, o que se relaciona, entre outras razões, com a inclusão do transporte aéreo de Estrasburgo até ao Porto e o correspondente regresso. Observa-se que os dois operadores encaixam e adicionam o maior número de unidades de destino de densidade patrimonial elevada como é o caso do Porto, de Guimarães, de Braga, bem como algum espólio cultural e patrimonial duriense situado em Vila Real (Solar de Mateus), Lamego (Nossa Senhora dos Remédios) e Peso da Régua (Museu do Douro). O alargamento dos itinerários a Espanha com a incorporação de um tour em Salamanca, outra cápsula cultural e patrimonial classificada Património Mundial, é proposto pelo operador nacional em regime de opção e incluído no programa e preço do operador francês (Figura B3.27 e Figura B3.28).

As duas companhias operam no Douro seguindo modelos de negócio distintos[34]. O operador francês mantém um relacionamento com os mercados emissores (Figura B3.29) em regime direto, o que prefigura uma imagem estável e um negócio sempre vinculado à marca.

A empresa Douro Azul tem uma forte implantação no mercado norte-americano optando, neste caso concreto, por estratégias comerciais e de penetração vinculadas a acordos/contratos de venda em que a infraestrutura e os serviços da empresa são colocados no mercado sob a insígnia do operador de origem. Este tipo de operação pode ser elucidado com o exemplo do operador Uniworld (Figura

Figura B3.27 Exemplos de programas do operador CROISIEUROPE[32]

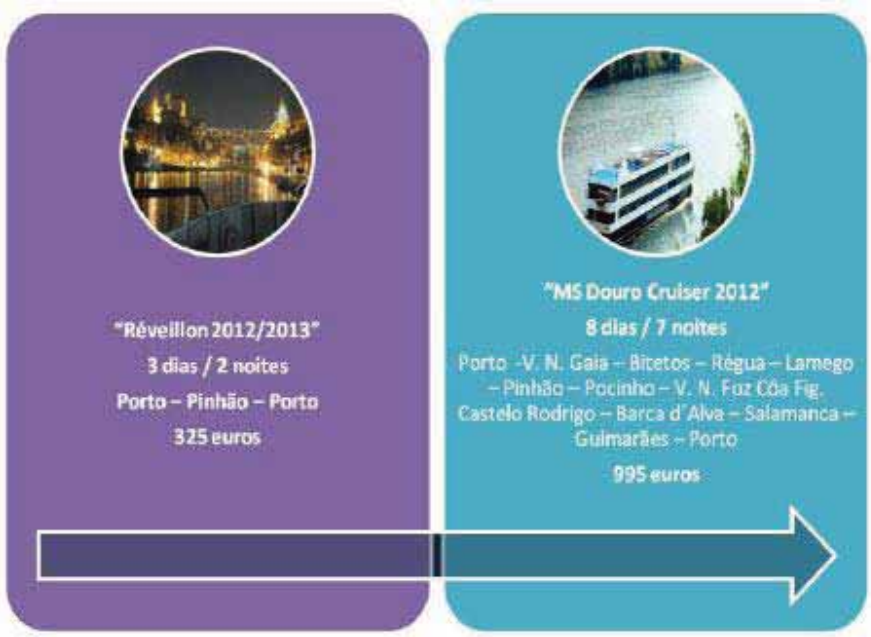

Figura B3.28 Exemplos de programas do operador DOURO AZUL[33]

Fonte: http://www.croisieurope.travel/en/douro-cruises-rub16.html, 13.09.2012
Figura B3.29 Website do operador fluvial Croisieurope: 2012.

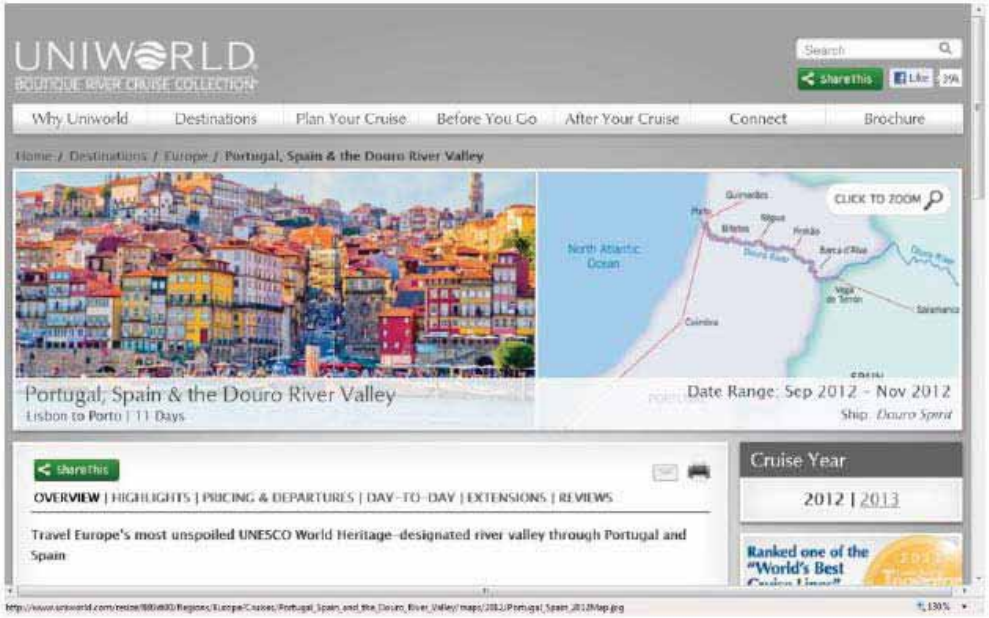

Fonte: http://www.uniworld.com/Destinations/Europe/
Figura B3.30 Website da Uniworld, 2012.

Fonte:http://www.uniworld.com/Destinations/Europe/Portugal_Spain_and_the_Douro_River_Valley/2012/Pricing_and_Departures/
Figura B3.31 Referência no website da Uniworld à classificação do Douro a Património Mundial, 2012.

Fonte:http://www.uniworld.com/Destinations/Europe/Portugal_Spain_and_the_Douro_River_Valley/2012/Pricing_and_Departures/
Figura B3.32 Preços praticados pela Uniworld para Douro, 2012.

B3.30, Figura B3.31 e Figura B3.32)) que afeta a embarcação da Douro Azul à sua oferta de navios regionais e em relação aos quais ressalva com uma nota de reserva relativamente às amenidades que possam conter tendo em conta que não é um navio propriedade da Uniworld. O programa proposto pela Uniworld começa em Lisboa, passa por Coimbra, dirige-se para o Porto com visita a Guimarães e, de seguida, inicia o percurso fluvial que agrega todo o vale hidrográfico do Douro e adiciona a extensão a Salamanca. Denota uma elevada preocupação pelo substrato cultural do destino, procurando ancorar os seus pontos de visita em geografias de elevada densidade cultural e patrimonial.

Também a racional discursiva atenta na insígnia da UNESCO como elemento de valorização do destino e, consequentemente, do produto que está a ser transacionado. Leia-se: *"The Douro River, rising in Spain and reaching the Atlantic Ocean in Porto, has created the spectacular Douro River Valley, a UNESCO World Heritage Site."*

A observação dos preços mostra-nos uma variação entre $3,049 e $3,799, valores que incluem a passagem aérea a partir dos Estados Unidos da América, transferes e alojamento em hotéis de gama média-alta em Lisboa e no Porto.

Deve ainda tomar-se em linha de conta a infraestrutura que sustenta e permite que as operações marítimo-turísticas possam realizar-se e, assim, tornar possível a navegabilidade no rio. A título de exemplo, e centrando-nos exclusivamente na parcela que está sob a classificação da UNESCO e em 24 cais de acostagem, registaram-se 868 embarcações e um volume de embarques e desembarques de 430.456 passageiros[35] em 2011 (Tabela B3.21).

Apesar de não ser possível determinar uma ordem de grandeza relativamente à capacidade dos cais de atracagem, este fluxo elucida bem a complexidade inerente à gestão do recurso, que do lado público exige atenção ao desgaste que as infraestruturas de suporte e apoio à atividade económica instalada sofrem. Acresce que também o setor público, aqui representado pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, i.p. (IPTM), carece de um alicerce financeiro que permita uma atuação dentro dos padrões que o serviço de transporte de passageiros em regime comercial reivindica. Considerando o valor faturado aos operadores pelo IPTM em 2010, 317.899,76€, e confrontando-o com as exigências financeiras que a requalificação do cais do Pinhão e do Pocinho requerem, um total de 3.119.969,45€ (Tabela B3.22), demonstra bem que a operação dos agentes privados está quase ausente quando é necessário assumir responsabilidades que garantam a segurança e a qualidade da infraestrutura que apoia o turista. O valor faturado pelo IPTM representa cerca 1,6€ por turista/passageiro registado em 2010 e cerca de 10% do investimento total aprovado para a requalificação dos cais do Pinhão e do Pocinho. Esta questão torna-se tanto mais preocupante quando é o município a tutelar a infraestrutura, tendo em conta que este não tem a prerrogativa do IPTM de cobrança de taxas por

Tabela B3.21 Embarcações e movimento de passageiros por cais (número; %) – 2011.

	Registos de Embarcações	%	Passageiros	%
RÉGUA	504	58,4%	222262	51,6%
JUNQUEIRA	20	2,3%	77	0,0%
BAGAÚSTE	2	0,2%	3	0,0%
FOLGOSA - CAIS TURISTICO-FLUVIAL	1	0,1%	306	0,1%
FERRÃO	3	0,3%	8	0,0%
FOZ DO TÁVORA	0	0,0%	0	0,0%
SABROSA	0	0,0%	157	0,0%
PINHÃO	187	21,7%	110583	25,7%
TUA (CAIS DA FOZ)	1	0,1%	147	0,0%
FERRADOSA	3	0,3%	4941	1,1%
SRA. DA RIBEIRA (PLATAFORMAS)	10	1,2%	913	0,2%
SRA. DA RIBEIRA	32	3,7%	13951	3,2%
RIBEIRA DE MURÇA	0	0,0%	27	0,0%
FOZ DO SABOR	1	0,1%	48	0,0%
FOZ DO SABOR (PLATAFORMA)	1	0,1%	178	0,0%
POCINHO (CAIS DE ESPERA)	2	0,2%	78	0,0%
POCINHO	2	0,2%	98	0,0%
POCINHO (CAIS)	65	7,5%	8494	2,0%
FOZ DO CÔA	3	0,3%	64	0,0%
BARCA D´ALVA (PLATAFORMAS)	7	0,8%	4735	1,1%
VEGA TERRON (CAIS)	0	0,0%	6081	1,4%
BARCA D´ALVA	19	2,2%	57305	13,3%
TOTAL	863	100%	430456	

Fonte: IPTM, 2011

Tabela B3.22 Investimento na requalificação e valorização de infraestruturas construídas no rio Douro – 2012.

Designação da Operação	Designação do Beneficiário	Investimento Total Aprovado	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Comunitário Aprovado
Requalificação do Cais de Bagaúste e adaptação para Desportos não Motorizados	Município de Lamego	1.351.497,70	1.351.497,70	1.029.706,10
Rearranjo e Beneficiação das Infraestruturas Fluviais do Cais do Pinhão	IPTM	734.822,15	734.822,15	479.514,00
Requalificação do Cais do Pocinho	IPTM	2.385.147,30	2.385.147,30	1.669.603,11
	Total	**4.471.467,15**	**4.471.467,15**	**3.178.823,21**

Fonte: Programa Operacional Regional do Norte – ON.2

passageiro nas operações de eclusagem.
Em síntese, as principais conclusões a reter da análise ao rio e à navegabilidade mostram que:

- Esta atividade cresceu de forma acelerada nos primeiros anos, com um aumento em 1994 de 112% e de 218% no ano seguinte.
- É no ano em que o ADV é reconhecido como Património Mundial pela UNESCO (2001), que esta atividade sofre a maior quebra nos 18 anos aqui registados, redução que se ficou a dever ao acidente de Entre-os-Rios e às cheias.
- Para os períodos 1994-2011 e 2001-2011, a atividade marítimo-turística patenteou variações anuais do número de turistas, em média, e respetivamente, de 29,5% e 5,1%.
- Acentuação da predominância do mercado doméstico e declínio dos mercados internacionais no segmento marítimo-turístico.
- Domínio do mercado externo no segmento dos barcos-hotel.
- 18,8% da procura dos barcos-hotel é francesa, fruto da presença do operador francês, Croisieurope, seguido do mercado dos Estados Unidos da América (17,7%), do Reino Unido (16%), e da Alemanha (13,5%).
- Os mercados, francófono e britânico, perdem quota de mercado no segmento dos cruzeiros, passando de 38,8% e 27%, em 2009, para 18,8% e 16%, em 2011, respetivamente. Esta alteração estará vinculada à situação de declínio económico destes dois países.
- O efeito recessivo da economia nacional no contexto da procura doméstica dos cruzeiros que observou uma diminuição de 7 pontos percentuais entre 2010 e 2011 da quota de mercado e uma variação negativa de 56%.
- Os barcos-hotel demonstram estar num percurso ascendente e de crescimento, tendo evoluído de uma taxa de ocupação de 75%, em 2010, para 77%, em 2011. O operador Douro Azul anunciou em março de 2012 a construção de mais 4 navios-hotel.
- Entre 2010 e 2011 o segmento marítimo-turístico vê a sua taxa de ocupação diminuir 7 pontos percentuais, passando para uma taxa de ocupação de 45%.
- As embarcações de recreio, de natureza particular, têm vindo a registar uma diminuição que, em média, corresponde a -1,8%/ano entre 2008 e 2011.
- A importância do segmento barco-hotel para a internacionalização do Douro como destino turístico, alavancando meios que têm um efeito indutor no contexto de mercados externos.
- Forte concentração de meios no segmento barco-hotel em torno de duas companhias, uma nacional e a outra francesa.
- As propostas que as duas companhias promovem *online*, num regime de venda direta, sugerem soluções semelhantes.
- Os dois operadores encaixam e adicionam o maior número de unidades de destino de densidade patrimonial elevada: o Porto, Guimarães, Braga e algum espólio cultural e patrimonial duriense situado em Vila Real (Solar de Mateus), Lamego (Nossa Senhora dos Remédios) e Peso da Régua (Museu do Douro).
- Os operadores de barcos-hotel estendem os seus itinerários a Espanha com a incorporação de um *tour* em Salamanca, classificada Património Mundial.
- As duas companhias operam no Douro seguindo modelos de negócio distintos: a Croisieurope mantém um relacionamento com os mercados emissores em regime direto, o que prefigura uma imagem estável e um negócio sempre vinculado à marca; a Douro Azul tem uma forte implantação no mercado norte-americano optando, neste caso concreto, por estratégias comerciais e de penetração vinculadas a acordos/contratos de venda em que a infraestrutura e os serviços da empresa são colocados no mercado sob a insígnia do operador de origem.
- Racional discursiva atenta à insígnia da UNESCO como

elemento de valorização do destino e, consequentemente, do produto que está a ser transacionado.

- Na parcela do rio que está sob a classificação da UNESCO (24 cais), foram registadas um total de 868 embarcações e um volume de embarques e desembarques de 430.456 passageiros.
- O Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, i.p. (IPTM), carece de suporte financeiro que permita uma atuação dentro dos padrões que o serviço de transporte de passageiros em regime comercial reivindica.
- O valor faturado em 2010 pelo IPTM representa cerca 1,6€ por turista/passageiro registado e cerca de 10% do investimento total aprovado para a requalificação dos cais do Pinhão e do Pocinho.
- A operação dos agentes privados está quase ausente quando é necessário assumir responsabilidades que garantam a segurança e a qualidade da infraestrutura que apoia o turista.
- Em termos de tendência na procura espera-se que o mercado internacional, em especial o mercado Norte-Americano continue a crescer, fruto da importante presença do operador nacional neste país e anúncio da construção de mais quatro barcos hotel.
- Espera-se que o aumento da notoriedade do Douro no exterior venha a exercer pressão no sentido de operar alterações substantivas na estruturação da oferta no segmento dos barcos hotel, segmento que é sensível à insígnia da UNESCO, mas que apresenta propostas muito semelhantes.
- No segmento marítimo-turístico, constata-se uma forte pulverização da oferta que carece de um ajustamento no sentido de qualificar os serviços. Assiste-se hoje a sinais de alteração da configuração da oferta com o aparecimento de operações que personalizam os serviços em pequenos navios à vela, alterando assim o modelo de negócio que caraterizou até aqui a navegabilidade no Douro.
- Tendo em conta a maturidade da navegabilidade no Douro, a crescente exigência da procura e as restrições financeiras no âmbito do setor público, é expectável uma tendência de maior envolvimento e responsabilização do setor privado (operadores) no suporte e garante da segurança e qualidade das infraestruturas de interface entre o rio e as margens para apoio ao turista.

B3.4.2.3 Sobre o *terroir*

A oferta turística secundária dominante no Douro exprime bem a realidade cultural imersa nesta Região que assenta de uma forma muito clara na cultura do vinho. Esta relação remete para a constituição de um agregado de *"… atividades e recursos turísticos, de lazer e de tempos livres, relacionados com as culturas, materiais e imateriais, do vinho e da gastronomia "* (Carta de Enoturismo). A transformação da quinta, unidade estruturante no Douro, elucida bem esta realidade. A metamorfose ocorrida neste domínio concreto, com a alteração das dinâmicas que estavam presentes no setor do vinho, sempre fechado e focado exclusivamente nesta monocultura, deu resultados elucidativos em projetos de elevada qualidade e interesse. A perceção de que era possível potenciar as caraterísticas singulares da *quinta* e da cultura vitivinícola duriense num contexto de práticas turísticas resultou na abertura das suas portas ao público e na criação de condições para receber visitantes. Ao todo, são cerca de 23 quintas que, segundo o critério da Entidade Regional de Turismo do Douro, preenchem estes requisitos. Deste lote, destacam-se alguns projetos emblemáticos pela incorporação de elementos de inovação e introdução da arquitetura contemporânea: a Quinta do Seixo, a Quinta do Portal (armazém), a Quinta do Vallado (remodelação e ampliação do armazém) e a Adega da Quinta da Touriga.

Algumas destas unidades desenvolveram mesmo projetos na área da hotelaria que incorporaram e passaram a constituir a *quinta*. Merecem destaque a Quinta da Pacheca, que se modernizou e agregou um hotel rural[36], a Quinta do Vallado, que desenvolveu um projeto ambicioso na componente vitivinícola e agregou também um hotel rural, a Quinta Nova de N.ª Sra. do Carmo e a Quinta da Romaneira. De salientar também a Quinta da Avessada com a sua enoteca bem com a Quinta do Panascal como exemplos de transformação da *quinta* em elemento lúdico e turístico.

O Douro apresenta, contudo, dificuldades expressas no domínio da estruturação do produto que são geradores de estorvo ao seu desenvolvimento, particularmente incapacitando-o de impulsionar uma economia turística organizada que potencie a criação de mais valor e permita alavancar novas iniciativas e projetos. Não obstante a efetivação de importantes investimentos nos últimos anos, com a construção empreendimentos turísticos de referência e elevada qualidade, a realidade da oferta demonstra um comportamento que assinala dificuldades de negociar ainda no Douro. A evolução da oferta de estabelecimentos hoteleiros em unidades e camas apresenta, desde de 2001 (34; 2.276)[37] até 2010 (34; 2.280)[38], um comportamento algo cíclico mas que, em média, equivale a uma estagnação durante o período (Figura B3.33). O aumento da oferta que ocorre é extremamente ténue, verificando-se que em termos qualitativos o Douro tarda em operar as necessárias mudanças que a insígnia da UNESCO exige. Prolifera ainda um tipo de alojamento de baixa densidade, que induz no mercado retalhista e grossista alguma dificuldade de negociação. Esta dificuldade parece resultar, em certa medida, da ausência de uma consciência institucional e coletiva ao nível local sobre a importância de valorizar um complexo acervo de fatores internos[39] e externos[40] que deverão conformar o sistema turístico duriense responsável por assegurar uma mecânica funcional de sentido global e não restrito e avulso com tem acontecido.

Ao todo, o Douro possui 34 estabelecimentos hoteleiros licenciados que totalizam uma capacidade de 2.280 camas (INE, 2010), o que representa uma fração equivalente a 1,7% da oferta nacional e 7,7% do Norte do número de unidades. Estas quotas diminuem ligeiramente quando examinada a oferta de camas, passando a constituir cerca de 0,8% da oferta nacional e 5,9% do Norte. Adicionando a oferta de empreendimentos turísticos em espaço rural (552 camas[41]) o Douro aumenta a sua capacidade para 2.832 camas (Figura

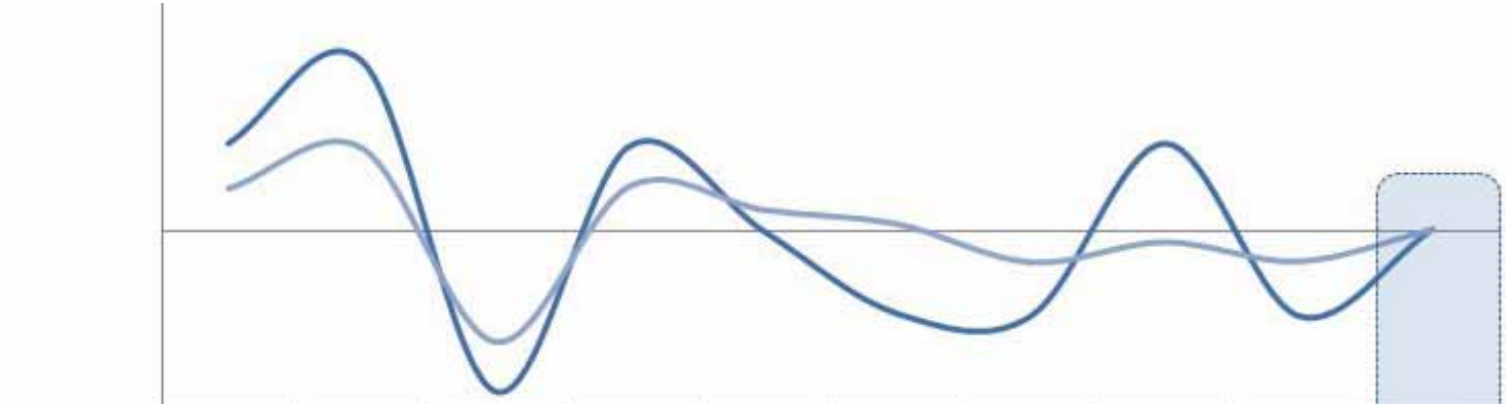

	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	Média Var. 2001/2010
Unidades	2,9%	5,7%	-5,4%	2,9%	0,0%	-2,8%	-2,9%	2,9%	-2,9%	0,06%
Camas	1.4%	2.8%	-3.8%	1.5%	0.7%	0.2%	-1.1%	-0.4%	-1.0%	0.04%

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte: 2001 – 2010

Figura B3.33 Evolução da variação da oferta de estabelecimentos hoteleiros (unidades e camas) (%): 2001 – 2010.

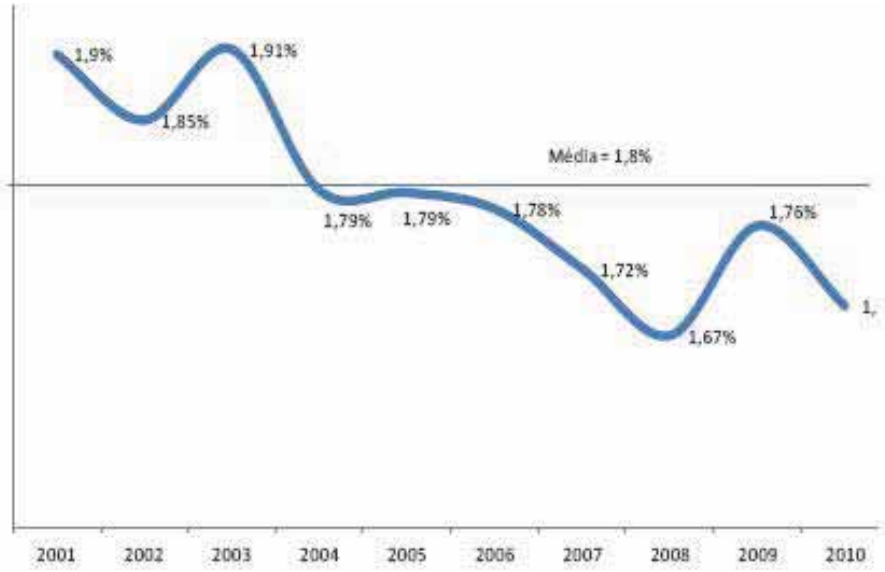

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte: 2001 – 2010

Figura B3.34 Quota da oferta duriense de estabelecimentos hoteleiros no total nacional (%): 2001 – 2010

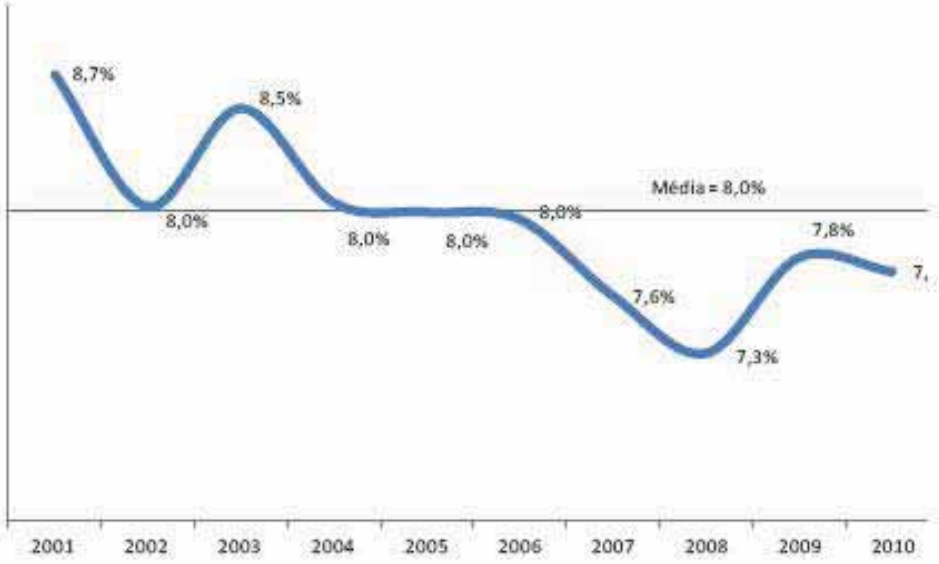

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte: 2001 – 2010

Figura B3.35 Quota da oferta duriense de estabelecimentos hoteleiros no Norte (%): 2001 – 2010.

B3.34 e B3.35).
Se atentarmos nas receitas de aposento geradas, também o Douro representa uma fatia minimalista do total nacional, menos de 1%, e cerca de 12% do Norte (Figura B3.36), estando neste indicador melhor relativamente à região Norte.

No tocante à evolução das receitas, apesar do INE não publicar informação entre 2003 e 2008, o olhar sobre os anos divulgados mostra uma evolução gradual e sempre positiva, que corresponde a um aumento de 41% entre 2001 e 2010 (Figura B3.37).

Apesar deste indicador revelar um comportamento positivo, fica ainda espelhado nas restantes variáveis de oferta uma expressão de baixa densidade do destino, tendo em conta a posição que o Douro ocupa no Norte e no país. De resto, a história do turismo português e as opções de natureza política e económica nacional favoreceram uma territorialização das práticas turísticas excessivamente polarizadas, cite-se o Algarve e Lisboa cujo somatório concentra aproximadamente 40% da oferta de estabelecimentos hoteleiros (camas) (INE, 2010) e 61% das receitas de aposento no território nacional (INE, 2010) (Figura B3.38)[42]. Esta distribuição (ou ausência dela) induz reiteradamente, nestes territórios, uma clara vantagem no domínio do turismo. Mas se o interior do país e, particularmente, o Douro se encontra num processo de lançamento e início do seu desenvolvimento turístico, fruto da excessiva focalização territorial descrita, também é verdade que padece de constrangimentos de natureza endémica que se situam no campo da demografia. Tratamos de uma realidade irrefutável, a da baixa densidade do território a que acresce uma tendência de agravamento sintetizado na perda de população em cerca 7,7% no conjunto dos municípios da NUT Douro, entre 2001 e 2011 (INE, 2012). Por conseguinte, importa para o caso que aqui tratamos, situar o contexto em que os investimentos ocorrem por forma a compreendermos o risco e o arrojo associado às iniciativas que vão acontecendo. Do ponto de vista político-institucional tem existido nos últimos anos um esforço distinto no sentido de criar condições para que o Douro se estruture, organize e encontre um sentido coletivo que opere a transformação ansiada.

Da análise do indicador do pessoal ao serviço nas sociedades com sede no Douro segundo a CAE-REV.2 (secção I – Alojamento e Restauração), não pode deixar de surpreender um comportamento muito positivo que se traduz numa média de variações entre 2001 e 2009 de 19,8%, que corresponde a um aumento, em termos absolutos, de 2.347 pessoas afetas a este setor (Figura B3.39).[43]

O comportamento evidenciado no contexto dos recursos humanos está decerto associado ao comportamento do investimento e à implantação de nova economia no Douro, designadamente no contexto da oferta de estabelecimentos de restauração e de bebidas, bem como ao incremento de mais oportunidades no domínio formação de recursos humanos qualificados, com particular destaque para as instituições de ensino referidas na Tabela B3.23.

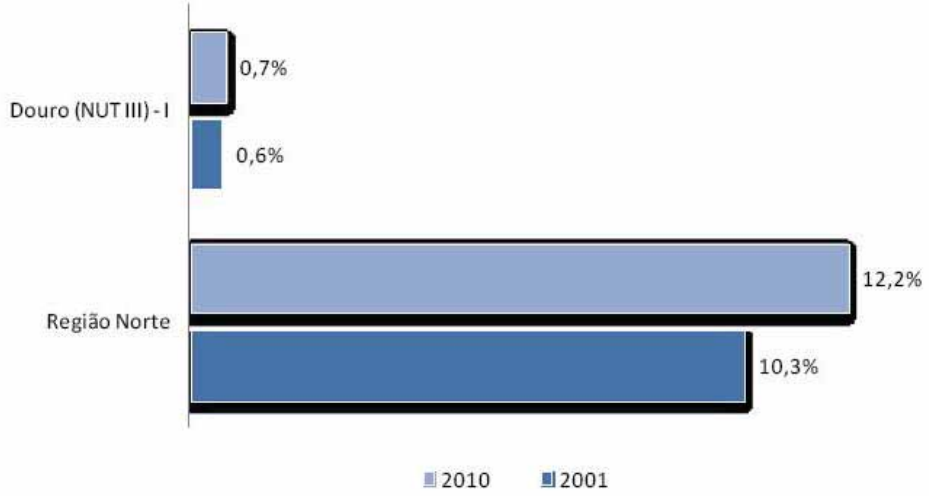

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte: 2001 – 2010
Figura B3.36 Quota das receitas de aposento em estabelecimento hoteleiros durienses e do Norte no total nacional (%): 2001 e 2010.

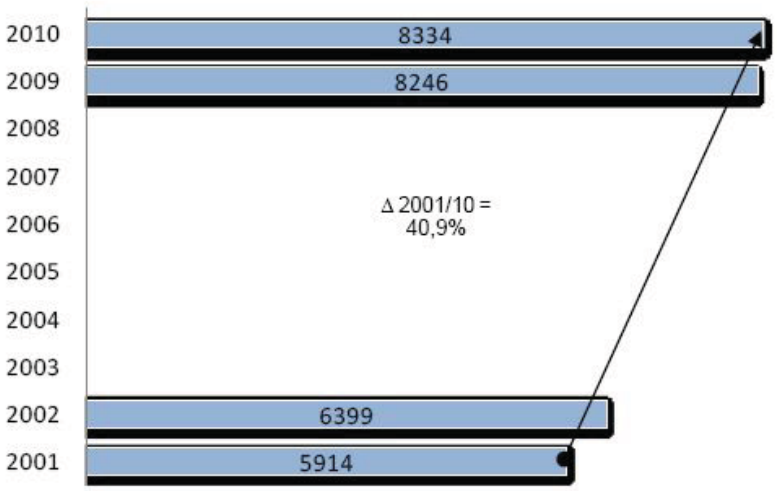

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte: 2001 – 2010
Figura B3.37 Evolução das receitas de aposento no Douro (milhares de euros): 2001 – 2010.

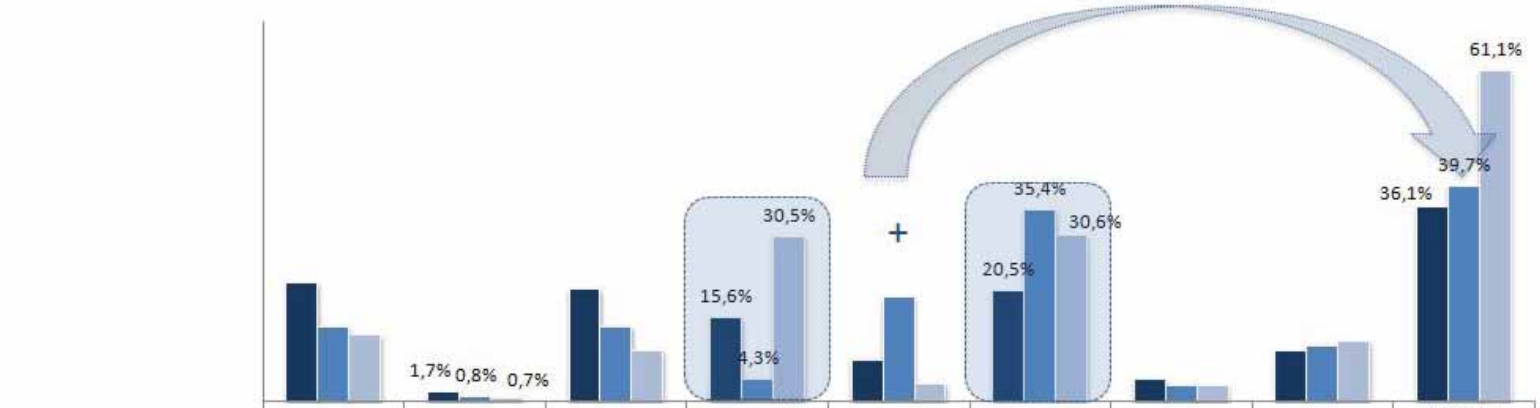

	Norte	Douro	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Algarve + Lisboa
Unidade (EH)	21,9%	1,7%	20,8%	15,6%	7,8%	20,5%	4,1%	9,3%	36,1%
Camas (EH)	13,7%	0,8%	13,9%	4,3%	19,2%	35,4%	3,1%	10,3%	39,7%
Receitas de Aposento (EH)	12,2%	0,7%	9,4%	30,5%	3,2%	30,6%	2,9%	11,2%	61,1%

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte: 2010

Figura B3.38 Quota da oferta de estabelecimentos hoteleiros e receitas de aposento no total nacional (%): 2010

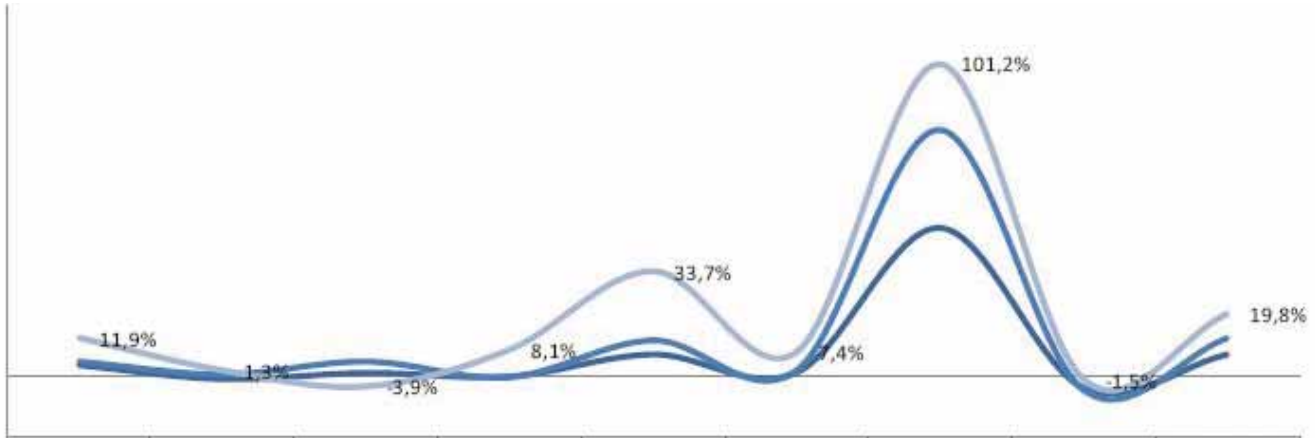

	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	Média Var. 2001/2009
Portugal	3,3%	-1,2%	0,8%	-0,4%	6,8%	0,9%	48,1%	-4,1%	6,8%
Região Norte	4,6%	0,4%	4,6%	-0,5%	11,5%	1,7%	80,1%	-4,7%	12,2%
Douro (NUT III) - I	11,9%	1,3%	-3,9%	8,1%	33,7%	7,4%	101,2%	-1,5%	19,8%

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte: 2001 - 2009

Figura B3.39 Variação do Pessoal ao Serviço nas Sociedades com Sede no Douro segundo CAE-VER.2 (secção I – Alojamento e Restauração) (%): 2001 – 2009.

Os resultados das empresas por município da sede no Douro segundo a CAE (secção I – Alojamento e Restauração) demonstram bem esta associação, isto é, a implantação de nova economia com a instalação de 918 empresas, entre 2001 e 2009[44] (maioritariamente no ramo dos estabelecimentos de restauração e de bebidas), patenteada numa média de variações, para o período, de 20,4% (Figura B3.40).

Deve acompanhar o florescimento desejável do setor do alojamento, sempre mais notado, também um leque de oferta essencial ao garante de um compósito que se traduza numa expectativa e construção mental sobre o destino junto da procura. Referimo-nos a outros setores de serviços como a nova restauração, a ferrovia, a nova museologia, mas também à requalificação e valorização da base primária instalada no território que é o primeiro indutor de práticas turísticas, a saber: os recursos classificados pela UNESCO, as aldeias vinhateiras, os rios, os parques naturais, as grandes rotas (Rota do Vinho do Porto e Rota das Vinhas de Cister) e todo o espólio imaterial. Em síntese, podemos salientar as seguintes alterações em domínios que constituem atrações da região.

No contexto da museologia (Figura B3.41) importa salientar que se tem vindo a constituir uma nova corrente em torno

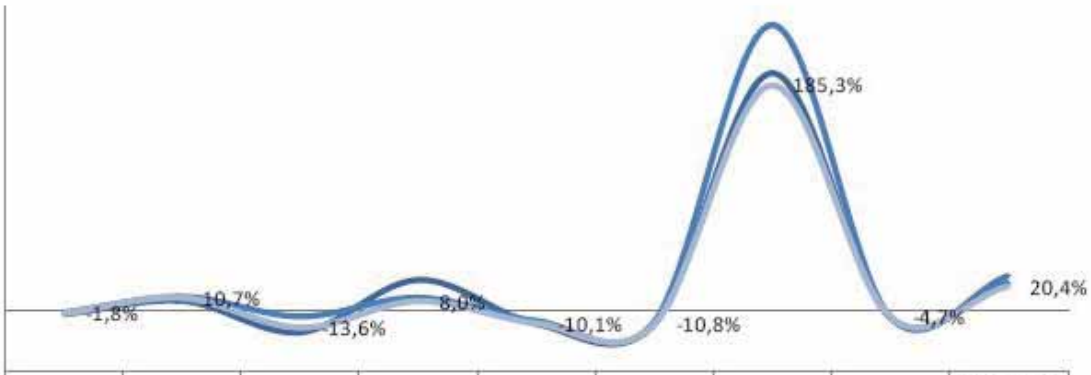

	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	Média Var 2001-2009
Portugal	-2,4%	8,4%	-17,2%	25,6%	-10,3%	-10,5%	194,5%	-4,9%	22,9%
Região Norte	-2,1%	10,7%	-5,5%	9,9%	-9,1%	-9,9%	234,4%	-5,7%	27,9%
Douro (NUT III) - I	-1,8%	10,7%	-13,6%	8,0%	-10,1%	-10,8%	185,3%	-4,7%	20,4%

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte: 2001 - 2009

Figura B3.40 Empresas por município da sede na Região Norte segundo a CAE (secção I – Alojamento e Restauração) (%): 2001 – 2009.

Tabela B3.23 Instituições de ensino com cursos na área do turismo.

Instituição de ensino	Localização	Ano de criação da escola	Curso	Nível
Escola de Hotelaria e Turismo do Douro	Lamego	2000	Técnicas de Serviço de Restauração e Bebidas	Nível IV
			Técnicas de Cozinha/Pastelaria	Nível IV
			Gestão e Produção de Cozinha	Nível V
			Gestão Hoteleira - Alojamento	Nível V
			Gestão Hoteleira – Restauração e Bebidas	Nível V
			Gestão e Produção de Pastelaria	Nível V
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Chaves	1973/1986	Turismo	1.º ciclo
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Lamego	1999	Gestão Turística, Cultural e Patrimonial	1.º ciclo
Escola Superior de Cumunicação, Administração e Turismo	Mirandela	2008	Informação Turística	1.º ciclo

de temas relacionados com o substrato endógeno, afirmação que atinge o seu esplendor com o Museu do Douro (museu do território) e Museu do Côa. Esta oferta constitui um importante atrativo podendo ser gerador de práticas turísticas especializadas e potenciador de incremento do indicador da estada média.

O Douro concentra um espólio especialmente relevante e valioso no que toca às áreas naturais protegidas e às zonas classificadas pela UNESCO. Estes recursos são certamente diferenciadores e, designadamente a insígnia da UNESCO constitui um instrumento de internacionalização que o Douro deve aproveitar (Figura B3.42).

Também no domínio das acessibilidades e dos transportes o Douro possui fatores de diferenciação, não só porque detém um rio navegável com uma economia estruturada e dinâmica mas também porque dispõe de uma linha ferroviária de valor cénico especial que importa potenciar (Figura B3.43). Neste contexto, têm vindo a ser revelados e anunciados pelo operador, a empresa CP, constrangimentos de natureza financeira no que toca à viabilidade da operação.

A animação no Douro tem sido referenciada como um dos pontos fracos do Douro nos vários documentos estratégicos analisados. Constitui, de facto, uma pecha tendo em conta o comportamento irregular e insuficiente estruturação de ações/iniciativas que merecem maior concertação regional. Constituem exemplos claros a "Festa das Vindimas" e a "Festa da Amendoeira em Flor" (Figura B3.44). De referir que, nos últimos anos, surgiram eventos na área desportiva, a "Meia Maratona do Douro Vinhateiro", no domínio musical, o "Festival Internacional Douro Jazz" e o "FAN – Festival de Ano Novo", no âmbito do cinema, o "Douro Film Harvest" e o "CINECOA", e no âmbito gastronómico, o "Festival de Gastronomia do Douro", que merecem destaque pela inovação e capacidade de atrair novos segmentos de mercado para o Douro.

Embora não constitua o escopo da análise deste ponto, designadamente pelo intenso lastro cultural que esta temática

Museus de escala nacional:

Museus de escala regional e/ou local:

Figura B3.41 Alguns exemplos da museologia duriense.

Figura B3.42 Parques e áreas classificadas.

Figura B3.43 Ferrovia e navegabilidade.

Figura B3.44 Exemplos de ações de animação e festividades.

carreia e, por essa razão, deverá merecer uma análise aturada em ponto próprio, importa realçar o universo de festas e romarias que a Região e os municípios dinamizam e que são responsáveis por conferir identidade à Região. Neste domínio, a Entidade Regional de Turismo do Douro, no seu "Guia Turístico do Douro", patenteia uma amostra de 57 festas e romarias por município num universo de centenas senão mesmo milhares de acontecimentos que marcam a Região.

Também a gastronomia e os vinhos representam variáveis essenciais para o desenvolvimento turístico do Douro tendo, neste domínio, aparecido na última década alguns exemplos interessantes na área da restauração que inovaram e cuja notoriedade extravasou a Região. Também outro segmento relevante da oferta é o da venda e comércio de produtos locais e regionais. É fundamental encontrar mecanismos de distribuição que favoreçam a imagem da Região levando ao visitante uma representação positiva da produção local e regional. Também neste setor surgiram nos últimos anos iniciativas exemplares (Figura B3.45 e Figura B3.46)).

As rotas constituem também ferramentas de estruturação da oferta e agregação de sub-unidades do território que em termos turísticos poderão permitir um olhar mais preciso sobre o substrato endógeno da Região. No Douro constituíram-se duas: a Rota do Vinho do Porto que tem como geografia de ação, justamente, a Região Demarcada do Douro; e a Rota das Vinhas de Cister que percorre a região vitivinícola Távora-Varosa, onde o espumante predomina e onde se localiza importante património edificado constituído pelos conventos cistercienses de S. João de Tarouca, Salzedas e Ferreirim (Figura B3.47) .

É, por esse motivo, essencial olhar para o potencial do fenómeno turístico no Douro numa perspetiva unívoca e ter presente que este se deve posicionar como um todo transacionável, prefigurável num produto turístico total (Middleton, 1989), onde as variáveis infraestruturas/serviços do destino, atrações, acessibilidades, as imagens e o preço devem convergir numa relação adequada com a procura e "jogar" as regras do mercado aberto. Nesse sentido, deve também o Douro atender a aspetos relevantes como um índice de preços competitivo com os mercados que com ele competem.

A procura turística duriense não representa mais do que uma fração de 0,6%[45] das dormidas em estabelecimentos hoteleiros em Portugal (2010), o que traduz uma economia quase inexpressiva e residual. Também o peso das dormidas na região Norte ronda os 18,8% (2010). Este comportamento da procura no contexto nacional traduz um modelo de desenvolvimento turístico assente numa prática de polarização territorial incapaz de vislumbrar a diversidade que, historicamente, aprofundou as assimetrias em matéria de investimento turístico, colocando o Algarve e a Costa de Lisboa numa posição de excessivo domínio: 58,5% das dormidas (Figura B3.48). A intensificação do negócio turístico em torno de plataformas (Algarve, Costa de Lisboa e a Madeira) que conjugavam fatores semelhantes, designadamente o sol e o mar, favoreceram a vinculação de um conjunto de mercados emissores muito restrito (Reino Unido, Alemanha, Espanha e França), sujeito a uma lógica de dependência que remete para um modelo de relacionamento de centro-periferia (rico-pobre) (Hettne, 1995).

A excessiva dependência do mercado doméstico, que em média tem rondado cerca de 80% desde 2001 até 2010 (Figura B3.49), constitui uma ameaça à saúde financeira de todo o setor económico instalado que depende, maioritariamente, de um mercado que enfrenta hoje desafios extremos de ajustamento a uma nova realidade económico- financeira, com maior carga fiscal a suportar do lado de serviços como a restauração, a redução de salários e consequente poder de compra e ajustamentos fiscais aplicados sobre o trabalho. Esta incapacidade de operar a mudança e conferir ao Douro maior notoriedade externa, designadamente através do vinho que aqui é produzido, constitui uma pecha que não encontra resposta numa hipotética falta de recursos que têm, tanto no campo político como no domínio financeiro estimulado o Douro. A clara indicação da relevância e potencial do Douro como destino turístico tem sido propalado e assumido

Figura B3.45 Exemplos da nova restauração no Douro.

Figura B3.46 Comércio de produtos locais.

Figura B3.47 As grandes rotas – Rota do Vinho do Porto e Rota das Vinhas de Cister.

estrategicamente mas o país e a região têm, reiteradamente, sido incapazes de orquestrar um modelo de governança suscetível de concertar estratégias retóricas e caminhar num sentido da responsabilização do discurso. Importa neste domínio inverter uma tendência também histórica de litoralização do país e mesmo de apropriação da matéria cultural e esforço humano de regiões periféricas e de baixa densidade. No caso concreto, resultaria na afirmação de uma associação clara, no plano internacional, do Vinho do Porto ao Douro.

Neste domínio concreto, de correção das assimetrias, o PENT tornou elegível, justamente, o fortalecimento institucional das plataformas que interferem regionalmente nas políticas de desenvolvimento turístico, a par da criação de especificidades regionais. Esta constitui a abordagem correta no sentido do reequilíbrio da organização territorial e otimização dos recursos e sequencialmente no fortalecimento das regiões mais periféricas. É neste quadro de reforma que o Douro, a mais antiga região vitivinícola demarcada e regulamentada do mundo, emerge como uma plataforma com um interesse turístico particular e com um grau de homogeneidade interna que justificaram a sua autonomia, com um órgão de gestão político próprio (entidade regional).

Importa ainda acrescentar que a procura turística internacional do Douro radica em mercados, essencialmente, europeus que se encontram mergulhados num contexto político-económico análogo ao português. Quer isto dizer que as alterações profundas que o mercado interno está a sofrer, fruto da erosão do seu poder de compra, é sentido em alguns países emissores e advinha-se que venha a ser observado noutros países que estão sob forte pressão dos mercados internacionais e relativamente aos quais se espera operarem reformas e mudanças estruturais que irão afetar o comportamento do consumo das suas populações. Um breve olhar sobre o comportamento de alguns dos principais mercados externos revela-nos que países com maior expressão na procura de estabelecimentos hoteleiros, pelos laços históricos mantidos com o Douro no plano vitivinícola, como é o caso do Reino Unido, apresentam uma média de

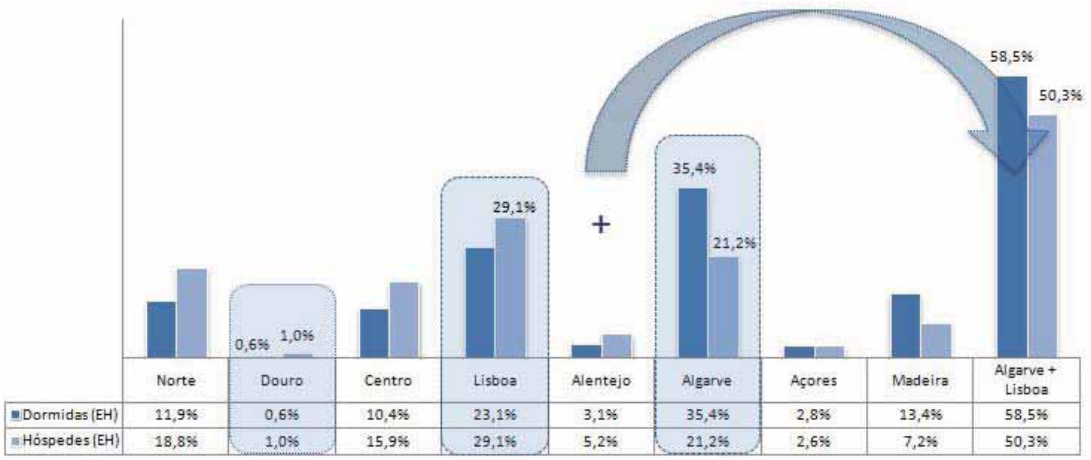

	Norte	Douro	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Algarve + Lisboa
Dormidas (EH)	11,9%	0,6%	10,4%	23,1%	3,1%	35,4%	2,8%	13,4%	58,5%
Hóspedes (EH)	18,8%	1,0%	15,9%	29,1%	5,2%	21,2%	2,6%	7,2%	50,3%

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo, 2010
Figura B3.48 Quota do número de dormidas e hóspedes em estabelecimentos hoteleiros no total nacional (%) – 2010.

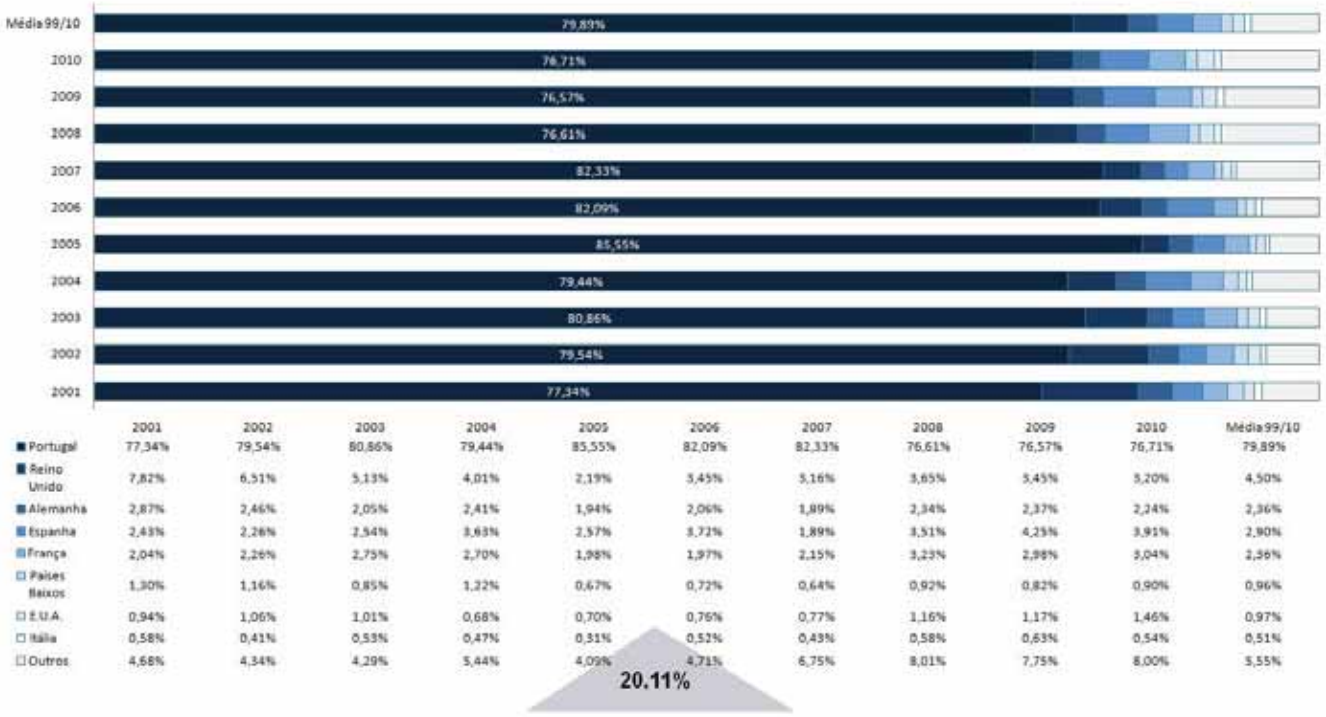

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média 99/10
Portugal	77,34%	79,54%	80,86%	79,44%	85,55%	82,09%	82,33%	76,61%	76,57%	76,71%	79,89%
Reino Unido	7,82%	6,51%	5,13%	4,01%	2,19%	3,45%	3,16%	3,65%	3,45%	3,20%	4,50%
Alemanha	2,87%	2,46%	2,05%	2,41%	1,94%	2,06%	1,89%	2,34%	2,37%	2,24%	2,36%
Espanha	2,43%	2,26%	2,54%	3,63%	2,57%	3,72%	1,89%	3,51%	4,25%	3,91%	2,90%
França	2,04%	2,26%	2,75%	2,70%	1,98%	1,97%	2,15%	3,23%	2,98%	3,04%	2,36%
Países Baixos	1,30%	1,16%	0,85%	1,22%	0,67%	0,72%	0,64%	0,92%	0,82%	0,90%	0,96%
E.U.A.	0,94%	1,06%	1,01%	0,68%	0,70%	0,76%	0,77%	1,16%	1,17%	1,46%	0,97%
Itália	0,58%	0,41%	0,53%	0,47%	0,31%	0,52%	0,43%	0,58%	0,63%	0,54%	0,51%
Outros	4,68%	4,34%	4,29%	5,44%	4,09%	4,71%	6,75%	8,01%	7,75%	8,00%	5,55%

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo, 2001 - 2010
Figura B3.49 Representatividade de 6 mercados emissores no total das dormidas em estabelecimentos hoteleiros (%): 2001 – 2010.

variações anuais entre 2001 e 2010 negativa, na ordem de -9,4%/ano (Figura B3.50).

Também a estada média em estabelecimentos hoteleiros tem tido um comportamento de estagnação desde 2001 (até 2010) (Figura B3.51). Este indicador tem variado entre 1,4 e 1,7 noites. Em 2010 a estada média em estabelecimentos hoteleiros voltou a descer de 1,7 para 1,6 noites, tendência que encontra correspondência no Norte e no país.

A observação do comportamento das variações anuais das dormidas em estabelecimentos hoteleiros tem-se revelado instável, apresentando uma média de variações anuais, entre 2001 e 2010, que revela uma tendência de estagnação senão mesmo de ligeira descida (-0,4%) (Figura B3.52), ao

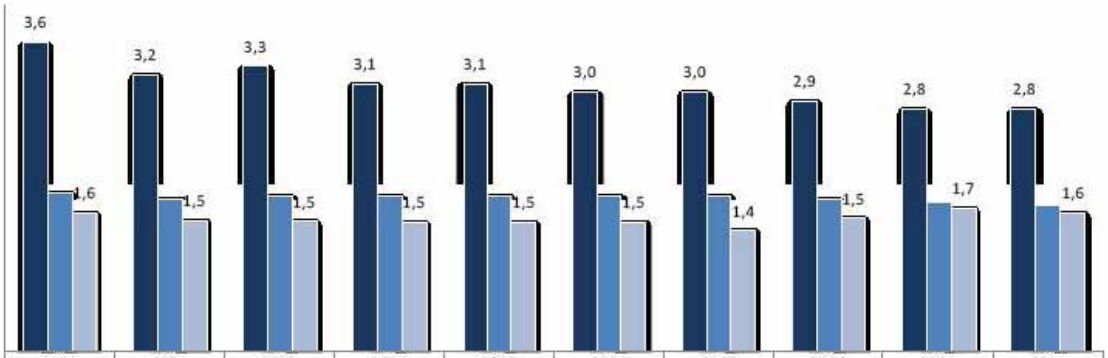

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Portugal	3,6	3,2	3,3	3,1	3,1	3,0	3,0	2,9	2,8	2,8
Região Norte	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,7
Douro (NUT III) - I	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,4	1,5	1,7	1,6

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo, 2001 - 2010

Figura B3.51 Evolução do indicador da estada média nos estabelecimentos hoteleiros em Portugal, na região Norte e no Douro (noites): 2001 – 2010.

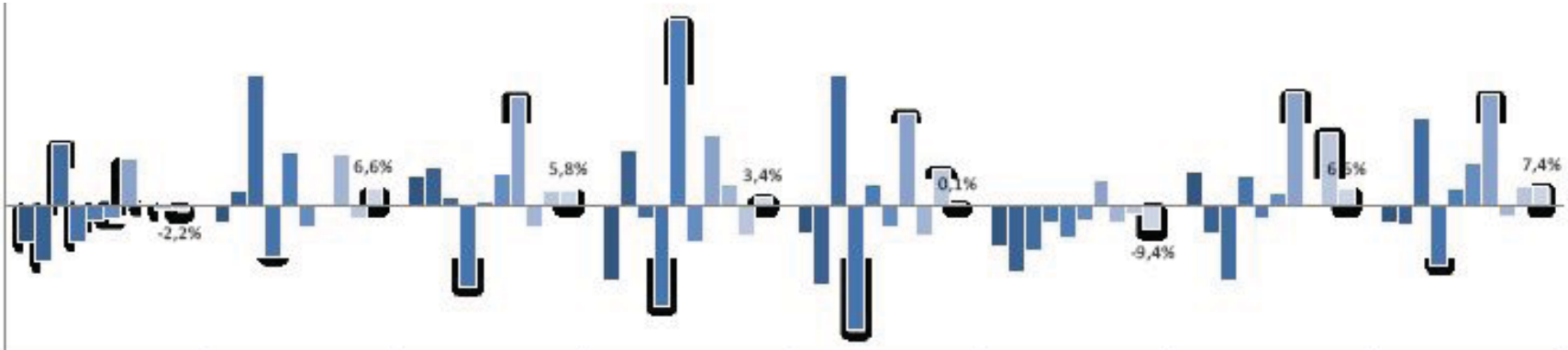

	Alemanha	Espanha	França	Itália	Paises Baixos	Reino Unido	EUA	Outros
2001/02	-13,8%	-6,7%	11,1%	-29,0%	-10,6%	-16,1%	13,6%	-6,6%
2002/03	-21,8%	6,0%	14,8%	21,7%	-30,8%	-25,8%	-10,4%	-7,0%
2003/04	23,9%	50,7%	3,7%	-5,2%	51,2%	-17,6%	-28,9%	33,7%
2004/05	-13,8%	-19,6%	-31,7%	-39,3%	-48,6%	-6,8%	11,5%	-23,1%
2005/06	-6,0%	20,9%	1,2%	72,3%	8,8%	-12,4%	-5,4%	6,8%
2006/07	-5,3%	-7,8%	12,6%	-13,9%	-8,3%	-5,7%	4,4%	16,4%
2007/08	17,9%	0,4%	42,8%	27,3%	36,1%	10,0%	44,0%	43,5%
2008/09	0,8%	20,1%	-8,5%	7,8%	-11,2%	-6,3%	0,4%	-4,0%
2009/10	-2,0%	-4,5%	6,0%	-11,4%	14,3%	-3,6%	28,8%	7,1%
Média Var. 2001/10	-2,2%	6,6%	5,8%	3,4%	0,1%	-9,4%	6,5%	7,4%

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo, 2001 - 2010

Figura B3.50 Variação anual e média das variações anuais das dormidas do mercado externo (%): 2001-2010.

contrário do que sucedeu com o Norte. Este comportamento negativo estará associado à elevada dependência do mercado doméstico, que tenderá a consumir menos em anos futuros fruto da crise financeira do país.

Como reflexo de um número exíguo de dormidas, cerca de 223.416 em 2010, a taxa de ocupação cama-líquida manteve desde 2001 um valor relativamente baixo, em média, cerca de 26,5%, o que significou que 73%, em média, do parque hoteleiro esteve desocupado durante o ano (Figura B3.53). Acresce a esta tendência de taxa de ocupação baixa, fruto de um nível de procura exíguo e de uma oferta hoteleira sobredimensionada, também uma redução das taxas de ocupação dos estabelecimentos que, em média, diminuíram, entre 2001 e 2010, -0,4%.

Retomando as afirmações constantes da primeira versão do PENT, onde se sustenta a ideia de que *"O polo será servido principalmente pelo aeroporto Francisco Sá Carneiro, sendo no entanto necessário assegurar bons acessos a nível rodoviário, ferroviário e fluvial."* (PENT - MEI, 2007: 82) demonstra bem a necessidade de coordenar e acertar um nível de capilaridade no Douro com as suas potenciais portas de entrada, entre elas, o Porto e o seu aeroporto. De facto, esta infraestrutura movimentou um total de 6.003.408 passageiros em 2011, dos quais, 2.963.476 resultaram de desembarques (Tabela B3.24), revelando assim poder constituir-se num instrumento/ferramenta essencial para operar a inflexão da excessiva dependência sobre o mercado doméstico bem como o necessário aumento do volume da procura.

Os voos de tipo low cost cresceram entre 2010 e 2011 cerca de 27% (Tabela B3.25), sendo que estes voos estão maioritariamente concentrados na Europa. Há, por conseguinte aqui uma margem grande para captar procura mas será sempre a montante, na negociação com os retalhistas (operadores turísticos) que esta negociação deverá ser concretizada. A procura do produto turístico é largamente engendrada pela rede de criadores de imagem na indústria turística, o que implica que os gestores dos destinos devem

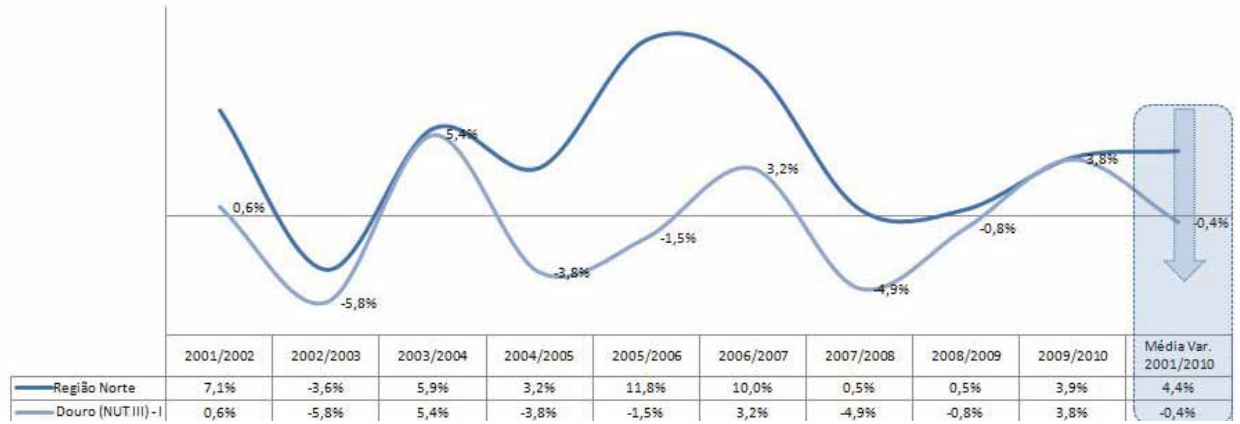

	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	Média Var. 2001/2010
Região Norte	7,1%	-3,6%	5,9%	3,2%	11,8%	10,0%	0,5%	0,5%	3,9%	4,4%
Douro (NUT III) - I	0,6%	-5,8%	5,4%	-3,8%	-1,5%	3,2%	-4,9%	-0,8%	3,8%	-0,4%

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo, 2001 - 2010

Figura B3.52 Variação anual e média das variações das dormidas em estabelecimentos hoteleiros na região Norte e no Douro (%): 2001-2010.

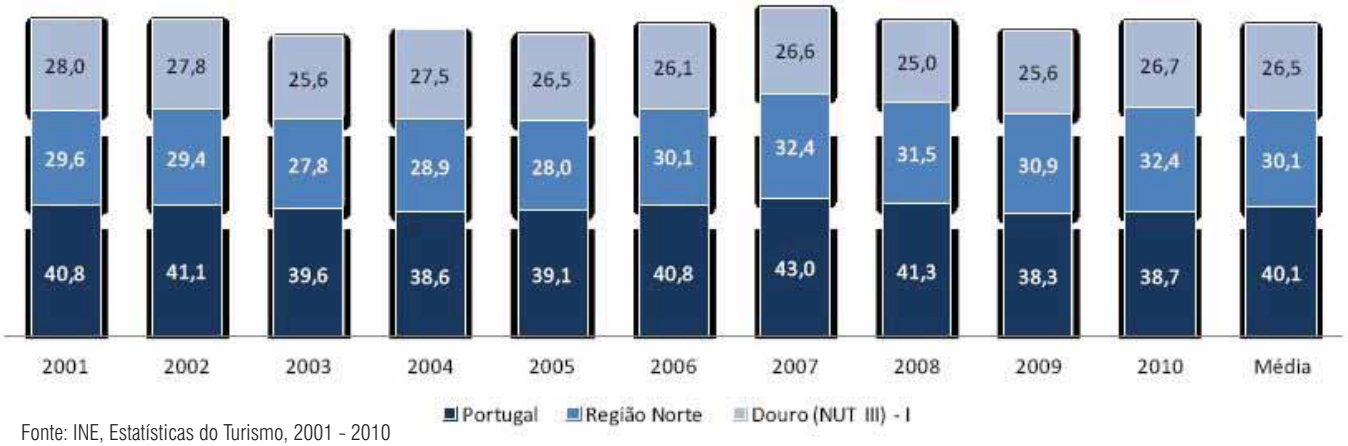

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo, 2001 - 2010

Figura B3.53 Evolução das taxas de ocupação cama-líquida em Portugal, na região Norte e no Douro (%): 2001 – 2010

Tabela B3.24 Número de passageiros desembarcados por segmento no aeroporto Francisco Sá Carneiro – 2011.

Aeroporto do Porto	Tradicional	Low cost (no-frills)	Charters	Total
Total	**1294201**	**1613675**	**55600**	**2963476**
Internacional	957714	1528798	53498	2540010
Doméstico	336487	84877	2102	423466

Fonte: ANA – Aeroportos de Portugal, 2011

interpelá-los, particularmente os especialistas, no sentido de influenciar positivamente as suas avaliações cognitiva e afetiva (Baloglu e Mangaloglu, 2001) sobre o destino Douro.

B3.4.3 Notas finais e análise SWOT

Tendo presente esta análise é possível concluir sobre o forte, senão mesmo excecional, impulso que o Douro tem merecido desde 2001 do ponto de vista político-institucional. A complexidade de planos e programas que foram estruturados e lançados durante este período demonstra, justamente, a perceção da importância que tem sido conferida ao Douro como destino turístico com potencial. Apurou-se no domínio da operação fluvial que existem condições para um crescimento da procura externa no contexto do segmento dos barcos-hotel, mas no domínio da atividade marítimo-turística, por estar excessivamente polarizada em torno do mercado doméstico, perdeu gradualmente mercado. De resto, tem sido este o comportamento da procura dos estabelecimentos hoteleiros que, endemicamente, mantém uma preponderância do mercado interno que vem caraterizando a condição periférica e de baixa densidade do Douro. Esta excessiva concentração de mercados, habitual na política retalhista, que culmina invariavelmente em resultados negativos para o destino, ocorre num contexto de uma certa desregulação e indulgência político-institucional. Os resultados estão à vista e circunscrevem dificuldades de manutenção de operações hoteleiras com uma forte alavancagem bancária ou estruturas de dimensão média ainda incapazes de realizar as suas operações num quadro internacional. O desconhecimento da cadeia de distribuição parece também justificar a excessiva concentração da procura em torno do mercado doméstico. Apesar dos vários cenários macro-políticos recentes terem reconhecido a singularidade da paisagem duriense e o seu potencial turístico, a verdade é que persiste alguma incapacidade de conformar o destino em termos comunicacionais, o que parece dever-se à inexistência de mecanismos e agentes que operem a governança do destino. A criação da Entidade Regional de Turismo do Douro veio atenuar a vacuidade político-institucional, mas não tem sido capaz de orquestrar um modelo de governança que viabilize a concertação de estratégias retóricas e impulsione a responsabilização do discurso. Tem tido, contudo um papel relevante num conjunto de iniciativas e projetos que promoveu no contexto das medidas previstas no PDTVD (2007-2013) que vão no sentido de melhorar a estruturação do produto, a comunicação com os mercados internacionais e a melhoria dos serviços de informação ao visitante. Constituem exemplos claros as seguintes iniciativas:

- A produção de um Guia Turístico do Douro;
- A produção de um Guia Turístico da Natureza do Douro;
- A produção de um Plano de *Marketing* Estratégico do Douro (em fase de finalização);
- O desenvolvimento, em pareceria com a National Geographic Society (NGS), de um website que integra a Rede de Destinos Sustentáveis desta entidade (NGS) e a elaboração de um mapa físico que será comercializado em 3.000 pontos de venda no mundo;
- O desenvolvimento do projeto "Centros de Informação Turística (CIT)" que prevê a criação de uma rede integrada e inteligível de informação turística, com um layout comum e um sistema de base de dados de partilha de informação em toda a rede; este projeto contou com um estudo prévio de enquadramento dos CIT;
- O desenvolvimento do projeto de "Rede de Aldeias Vinhateiras" na sua componente de animação bem como a elaboração de um estudo de *marketing* com vista a alcançar autonomia de gestão;
- A criação do festival de cinema "Douro Film Harvest" que trouxe personalidades ao Douro como o realizador Milos Forman ou as atrizes Andie Macdowell e Sofia Loren;
- A elaboração de um estudo para a sinalização turística do Douro, em curso.

Em termos prospetivos é previsível que para a próxima década, em termos de evolução da procura, dos vários segmentos, se venha a assistir a um crescimento mais acentuado, tendo em conta o estado ainda embrionário do turismo na Região. O Plano de *Marketing* Estratégico da Turismo do Douro (versão provisória) prevê, justamente, os seguintes resultados para 2015 e 2020 (Tabela B3.26).

O crescimento esperado para a procura em estabelecimentos

Tabela B3.25 Variação do número de passageiros desembarcados por segmento no aeroporto Francisco Sá Carneiro: 2010-2011.

Aeroporto do Porto Δ 10/11	Tradicional	Low cost (no-frills)	Charters
Total	**6,60%**	**23%**	**-34,80%**
Internacional	11,60%	22,90%	-46,60%
Doméstico	-5,30%	27%	-35,40%

Fonte: ANA – Aeroportos de Portugal, 2011

Tabela B3.26 Objetivos e metas traçadas para o turismo no Douro: 2015 e 2020.

	2010	Var 2015/2010	2015	Var 2020/2015	2020
Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros (EH)	136567	28%	175000	17%	205000
Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (EH)	223416	28%	285000	16%	330000
Aumento da estada média nos EH (noites)	1,6	19%	1,9	16%	2,2
Aumento das receitas de aposento nos EH (x 1.000)	8334	8%	9000	11%	10000

Fonte: Plano de *Marketing* Estratégico – Turismo do Douro (Relatório Provisório), 2012

hoteleiros (hóspedes e dormidas) em 2015, que se antecipa rondar os 28% bem como a alteração, em 16% e 17%, dos mesmos indicadores relativamente a 2020, exprime uma antevisão excessivamente positiva tendo em conta o histórico do comportamento da procura em estabelecimentos hoteleiros e a conjuntura económica e financeira dos principais mercados emissores. Compreende-se, no entanto, a ambição e o rasgo, tendo em conta o limiar de que se parte. O Douro apresenta indicadores residuais, o que contraria as expectativas que sobre ele impendem e o nível de notoriedade que o Plano afere no questionário aos turistas. Cerca de *"(…) 87,7% dos inquiridos conheciam ou já tinham ouvido falar da Região do Douro (…)"* (Plano de *Marketing* Estratégico – Turismo do Douro (Relatório Provisório), 2012). Tomando ainda em linha de conta os impulsos do lado da oferta, desde os investimentos turísticos privados em curso (navios-hotel, entre outros) às iniciativas públicas em domínios que interferem com a qualificação das infraestruturas de *interface* dos turistas/passageiros das embarcações no Douro relativamente ao *terroir*, bem como aos investimentos imateriais nos domínio do *marketing* e da promoção com a criação de suportes de informação que estruturam a informação, validam o pressuposto genérico de que os indicadores da procura tenderão a prosperar. No que toca à extensão da estada média, que o Plano prevê crescer 19% até 2015 e 11% entre 2015 e 2020, é suportado na premissa de que o Douro evoluirá no sentido de dispor de mais animação turística de qualidade e que do lado da distribuição é expectável maior interesse e reconhecimento do destino Douro. As alterações que se preconizam exigem um esforço e uma transformação no domínio da governança, designadamente, através da responsabilização dos atores políticos locais nos domínios citados. Deverá ser garantido um modelo de coesão político que escore as medidas e ações implementadas, evitando a desagregação de todo o esforço de reflexão e organização que até aqui foi encetado. É fundamental estabilizar modelos político-institucionais que viabilizem a gestão do destino de uma forma consistente com uma estratégia regional e nacional como até aqui se preconizava. A viabilização deste modelo dependerá da existência de uma organização de gestão do destino credível e com alavancagem financeira bem como da existência de mecanismos e instrumentos de monitorização e acompanhamento do turismo no Douro. A sua integração em redes regionais, nacionais e internacionais constitui também uma recomendação do Plano de *Marketing* Estratégico – Turismo do Douro que viabilizará economias de escala em domínios como o da promoção e *marketing*.

Em síntese, importa evidenciar os principais fatores que constituem oportunidades, ameaças, potencialidades e fragilidades para o turismo no Douro e, particularmente, para o ADV (Tabela B3.27) bem como os indicadores estatísticos que qualificam o fenómeno turístico no Douro (Tabela B3.28).

Tabela B3.27 Análise SWOT.

Pontos Fortes:	**Pontos Fracos:**
✓ A classificação do ADV como Património Mundial pela UNESCO ✓ A classificação do Parque do Côa como Património Mundial pela UNESCO ✓ 1ª Região vitícola demarcada e regulamentada do mundo ✓ A National Geographic Society, numa avaliação dos destinos mundiais mais icónicos, classifica o Douro com 76 pontos, em 7.º lugar num ranking internacional de entre 133 sítios/destinos. ✓ O património construído (o barroco no Douro, etc.) ✓ As áreas protegidas: PN Alvão e PN Douro Internacional ✓ A navegabilidade no rio Douro ✓ Oferta turística diversificada (Turismo rural, Vinhos e Gastronomia, Cruzeiros, Cultura, Comboios históricos, etc.) ✓ Unidades museológicas de elevado interesse (Museu do Douro e Museu do Côa)	✓ Deficiente afirmação do Douro nos mercados internacionais ✓ Indicadores de estada média e taxa de ocupação inferiores à média da região Norte e do país ✓ Operações hoteleiras com uma forte alavancagem bancária ou estruturas de dimensão média ainda incapazes de realizar as suas operações num quadro internacional ✓ A cadeia de distribuição é desconhecida e, por essa razão, não é estimulada a aproximar-se e a aprofundar o seu conhecimento sobre os recursos da região. ✓ Elevado número de unidades de alojamento de baixa densidade, induzindo ao mercado retalhista e grossista alguma dificuldade de negociação ✓ Parca animação turística com qualidade ✓ Fraca associação internacional do Vinho do Porto ao Douro ✓ Condição periférica e de baixa densidade do Douro ✓ Baixos níveis de escolaridade
Oportunidades:	**Ameaças:**
✓ Tendência de crescimento do movimento de passageiros no aeroporto Francisco Sá Carneiro. ✓ Tendência de crescimento do número de passageiros estrangeiros no segmento dos navios barco-hotel. ✓ Os vários cenários macro-políticos recentes têm reconhecido a singularidade da paisagem duriense e o seu potencial turístico ✓ O Douro possui importantes instrumentos de comunicação que contribuem positivamente para a estruturação do produto, a saber: Guia Turístico do Douro e Guia Turístico da Natureza ✓ O projecto de geoturismo envolvendo a Turismo do Douro e a National Geographic como uma oportunidade de internacionalização do Douro ✓ Investimentos turísticos privados em curso ✓ A requalificação das infraestruturas de *interface* entre o rio e as margens ✓ A elaboração de um Plano de Marketing Estratégico para o turismo no Douro	✓ Indulgência político-institucional no que toca a uma acção comum e concertada para a valorização do turismo no Douro ✓ O comportamento da procura em estabelecimentos hoteleiros mantém uma preponderância endémica do mercado interno ✓ Envelhecimento populacional e contínuo processo de desertificação ✓ Persistem deficiências no contexto das acessibilidades, do ordenamento paisagístico e de qualidade ambiental ✓ Situação económico-financeira do país

Tabela B3.28 Síntese de indicadores estatísticos

Procura				
Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros (INE, 2010)				136567
Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (INE, 2010)				223416
Dormidas em esta. hoteleiros por país de residência habitual (INE, 2010)	Portugal	Espanha	Reino Unido	França
	76,70%	3,90%	3,20%	3%
Taxa de ocupação-líquida em esta. hoteleiros (INE, 2010)				26,70%
Estada média em estabelecimentos hoteleiros (INE, 2010)				1,6 noites
Turistas em embarcações marítimo-turísticas (IPTM, 2011)				153.033
Turistas no total das embarcações por nacionalidade (IPTM, 2011)	Portugal	França	EUA	Alemanha
	80,60%	3,50%	3,20%	2,70%
Turistas em barco-hotel por nacionalidade (IPTM, 2011)	França	EUA	Reino Unido	Alemanha
	18,80%	17,70%	16,00%	13,50%

Oferta	
Número de estabelecimentos hoteleiros (INE, 2010)	34
Número de camas em estabalecimentos hoteleiros (INE, 2010)	2.280
Número de empreendimentos de turismo em espaço rural (TER) (ERTD, 2012)	101
Número de camas em unidades TER (ERTD, 2012)	552
Receitas de aposento dos estabelecimentos hoteleiros (INE, 2010)	8.334.000 €
Pessoal ao serviço nas sociedade com sede no Douro (CAE-VER.2 - Secção I) (INE, 2009)	2.347
Empresas por município do Douro segundo a CAE-VER.2 (Secção I) (INE, 2009)	918
Empresas de navegabilidade que operam embarcações marítimo-turísticas no rio Douro (IPTM, 2011)	24
Embarcações marítimo-turísticas a operar no rio Douro (IPTM, 2011)	54
Barcos-hotel a operar no rio Douro (IPTM, 2011)	8
Lotação global das embarcações que operam no rio Douro (IPTM, 2011)	5.177 passageiros
Taxa de ocupação-média dos barcos-hotel (IPTM, 2011)	77,12%
Taxa de ocupação-média das embarcações marítimo-turísticas (IPTM, 2011)	45,24%
Parques naturais no Douro (ICN, 2012)	2
Recursos classificados pela UNESCO no Douro (IGESPAR, 2012)	2
Quintas visitáveis no Douro (ERTD, Guia Turístico do Douro, 2012)	23
Museus de escala nacional no Douro (ERTD, Guia Turístico do Douro, 2012)	3
Rotas (Rota do Vinho do Porto e Rota das Vinhas de Cister) (ERTD, Guia Turístico do Douro, 2012)	2
Escolas de hotelaria (TP, 2012)	1
Instituições de ensino superior com formação em turismo (DGES, 2012)	3

B3.5 OFERTA MUSEOLÓGICA. MUSEU DO DOURO

Genericamente os museus são entendidos como uma infraestrutura de particular relevância para a salvaguarda e preservação da memória cultural e patrimonial de um território, nodos de vida da população e mesmo de itens culturais. Da oferta museológica podem beneficiar as gerações atuais e futuras de visitantes, isto é, os consumidores, e, complementarmente, devidos aos efeitos de *spillover*, as atividades económicas que beneficiem do consumo indireto dos visitantes, nomeadamente as ligadas ao turismo e atividades conexas. Neste contexto, nesta secção apresenta-se a principal oferta museológica do ADV, dando especial relevância ao Museu do Douro.

Na Tabela B3.29 apresenta-se uma síntese da oferta museológica dos concelhos integrantes do ADV[46]. Conforme se pode verificar, na primeira década do século XXI, registou-se um esforço significativo na oferta de museológica.

Além do Museu de Lamego, possuidor de uma rica e vasta obra, nomeadamente, de pintura dos séculos XVI a XVIII, de tapeçaria flamenga e de pratas, tipicamente, estamos perante museus que preservam memórias do território, destacando: (1) Museu/Fundação do Douro (Peso da Régua); (2) O museu da Vila Velha, criado em 2008 divulgando o território e a história de Vila Real, e o museu etnográfico na mesma cidade (2007) com o objetivo de preservar a cultura popular; (3) o Museu do Côa que tem como referência a arte rupestre do Vale do Côa; (4) o Museu do Ferro e da Região de Moncorvo, como repositório do património arqueológico e industrial do território, em particular do território e das atividades relacionadas com a exploração do ferro.

É de salientar o esforço da iniciativa privada na divulgação do património da região, operacionalizado pela recuperação, interpretação e abertura ao público de museus essencialmente baseados no tema vinha e vinho (e.g. Enoteca das Caves Vale do Rodo, Adega das Giestas Negras, Caves de Santa Marta Museu-destilaria, Casa Agrícola de Cêver, Casa dos Lagares, Enoteca da Quinta da Avessada, Wine House Quinta

Nova), em estreita ligação com atividades enoturísticas e de *marketing* dos vinhos baseado no conceito de *terroir.*

Em síntese, a oferta museológica do ADV teve um crescimento acentuado na última década, em especial de espaços privados e baseados no tema vinha e vinho, de pequena dimensão e pulverizados no território. Dentro da oferta de novas infraestruturas museológicas, pela sua missão e dimensão, merece especial atenção o Museu do Douro.

A instalação do Museu do Douro (MD), na última década, representa certamente uma das obras mais marcantes da história do Douro, para a preservação e salvaguarda da memória coletiva do seu património tangível, assim como para a promoção e divulgação da imagem passada e recente do território. Tendo como referência informação recolhida em www.museudodouro.pt, apresenta-se uma síntese da missão e das atividades do MD.

Em termos de missão, o MD, criado pela Lei 125/97 de 2 de dezembro de 1997, foi concebido como um museu de território, polivalente e polinuclear, vocacionado para reunir, conservar, identificar e divulgar o vastíssimo património museológico e documental disperso pela região, devendo constituir um instrumento ao serviço do desenvolvimento sociocultural da RDD.

Especificamente, de acordo com o artigo 6º da Lei 125/97, o MD insere as suas atividades nas áreas da museografia, da investigação e da ação cultural, tendo as seguintes atribuições:

- Reunir, identificar, documentar, investigar, preservar, conservar e exibir ao público todas as fontes históricas e antropológicas, espirituais e materiais de todo o património cultural e natural do Douro, em particular o ligado à promoção e comercialização dos vinhos da RDD, em especial do vinho generoso (vinho do Porto);
- Promover e apoiar, em qualquer tipo de suporte, no País e no estrangeiro, a publicação, edição, realização e

Tabela B3.29 Oferta museológica do ADV

Designação	Criação	Concelho
Museu do Douro /Fundação	Lei 125/97 2006	Peso da Régua
Sala museu dos bombeiros voluntários de peso da Régua	1880	Peso da Régua
Enoteca das Caves Vale do Rodo	2006	Peso da Régua
Adega das Giestas Negras	2006	Peso da Régua
Caves de Santa Marta Museu-destilaria	2004 (restauro)	Santa Marta Penaguião
Casa Agrícola de Cêver	Não disponível	Santa Marta Penaguião
Museu do Som e da Imagem	Não disponível	Vila Real
Museu de Arqueologia e numismática de Vila Real	1997 Exposição permanente de arqueologia inaugurada em 2005	Vila Real
Museu da Vila Velha	2008	Vila Real
Museu de Geologia da UTAD	1985	Vila Real
Museu etnográfico de Vila Real	2007	Vila Real
Museu de Lamego	Dec lei 3074, 1917	Lamego
Casa Museu Maurício Penha	1989	Alijó
Museu de gravura contemporânea do Douro	2001	Alijó
Casa dos lagares	Não disponível	Alijó
Enoteca da Quinta da Avessada	Não disponível	Alijó
Wine House Quinta Nova	2008	Alijó
Museu do Pão e do Vinho	2012	Alijó
Museu do Imaginário Duriense (1º polo da rede Museu do Douro)	2009	Tabuaço
Museu Eduardo Tavares	2003	S. João da Pesqueira
Museu de Trevões	2001	S. João da Pesqueira
Museu do Ferro e da Região de Moncorvo	1983	Torre de Moncorvo
Oficina vinária – Museu do vinho	Núcleo museológico (1999), mais tarde museu do vinho)	Torre de Moncorvo
Parque Arqueológico do Vale do Côa Museu do Côa	1995 2010	Vila Nova de Foz Côa
Museu de Ervamoira	1997	Vila Nova de Foz Côa
Museu da Casa Grande de Freixo de Numão	1996	Vila Nova de Foz Côa
Núcleo da casa do Moutinho	2005	Vila Nova de Foz Côa

Fonte: Fundação Museu do Douro (2009) e sites.

exibição de materiais e de estudos de caráter científico ou divulgativo da Região, do seu património, do Museu e das suas coleções;
• Promover exposições, congressos, conferências, seminários e outras atividades com caráter semelhante.

Ainda que criado em 1997, a atividade do MD, apenas começou, de facto em 2002, após o trabalho da comissão instaladora. A partir de 2006, verifica-se uma mudança estrutural do MD, pois com a publicação do Decreto-Lei nº 70/2006 de 23 de março é instituída a Fundação Museu do Douro (FMD), pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, com a finalidade de instalação, manutenção e a gestão do MD.

Efetivamente, há uma forte ligação entre o MD e o ADV, como é reconhecido no preâmbulo do Decreto-Lei nº 70/2006, *"… Na verdade, consagrado com o estatuto de Património Mundial pela UNESCO como paisagem cultural, evolutiva e viva, o Douro Vinhateiro assume crescente importância para o setor do turismo, cujo desenvolvimento reforçará a capacidade de sustentação das atividades tradicionais do território. A necessidade de uma instituição museológica de âmbito regional, vocacionada para a inventariação, recolha, investigação, preservação, valorização e divulgação desses testemunhos da cultura, em especial do património material e imaterial do Douro Vinhateiro, tornou- se um imperativo nacional com a aprovação e publicação da Lei 125/97, de 2 de dezembro, de criação do Museu da Região do Douro. Trata-se, de acordo com a referida lei, de uma estrutura com amplas atribuições nas áreas da museografia, da documentação e informação, da investigação e da ação cultural, adequando-se a um conceito inovador de museu de território, com estrutura polinuclear, integrando a própria relação com a região e a participação activa das populações que aí vivem".*
Na definição de atividades, o MD assume um papel ativo na formação de públicos, em estreita articulação com os demais agentes e instituições locais e regionais, promovendo uma função educacional de divulgação e contextualização da cultura e história da região e proporcionando experiências envolventes da comunidade local, nomeadamente a escolar.

O MD tem instalações físicas próprias em dezembro de 2008[47], data de inauguração do edifício sede na Régua. A partir desta data (ver relatórios de atividade do MD de 2006 a 2011 disponíveis em www.museudodouro.pt), no cumprimento da sua missão, tem estruturado as suas atividades em torno de três grandes eixos: serviço de museologia, serviço educativo e centro de documentação.

O Serviço de Museologia identifica, preserva e divulga todas as fontes históricas e antropológicas, espirituais e materiais do património cultural e natural do Douro. O cumprimento desta função implica a realização do inventário, a recolha, a conservação, a investigação e a divulgação do património material e imaterial da RDD. O principal "produto final" resultante do exercício desta função são as exposições temáticas e personalidades do Douro (ver descrição nos relatórios de atividades de 2006 a 2011). No âmbito das exposições, destacam-se as permanentes, as temporárias e as itinerantes.

A atividade do MD teve início em 2001, com a exposição permanente "Jardins Suspensos", no solar do Vinho do Porto (armazém 43) no Peso da Régua, com especial ênfase à paisagem do ADV. A partir de maio de 2008, a exposição permanente passou a ser a "Memória da Terra do Vinho" que, como a designação o sugere, expressa uma "viagem" pela memória da região, ocupando o processo produtivo, desde a vinha ao vinho, a maior parte do espólio exposto. Esta exposição pretende ser o ponto de partida para a descoberta da região, da sua cultura e da sua memória. As exposições temporárias ocorrem no espaço museológico da sede do museu, têm duração variável e, genericamente, evocam temas e personalidades relevantes para o Douro[48]. As exposições itinerantes decorrem, especialmente, em localidades do Douro, dependendo o local escolhido das caraterísticas e objetivos da exposição, assim como do público-alvo. Com esta atividade vinca-se o caráter de museu de território inerente à missão do MD.

Ainda no conceito de "território", o MD proporciona apoio técnico a outras instituições na área da museologia, da conservação preventiva e do restauro. Neste contexto, merece destaque a Rede de Museus do Douro, em especial o apoio ao núcleo museológico Favaios, Pão e Vinho, aberto em 2012 e ao Museu do Imaginário Duriense, localizado em Tabuaço, inaugurado em 2009.

O Serviço Educativo tem como principal linha de atuação a criação de contextos criativos para o envolvimento da população jovem em atividades de educação, de conhecimento e de entretenimento que têm como base a paisagem do ADV que importa conhecer para cuidar. Neste contexto, ao longo da sua existência, tem articulado atividades para diferentes tipos de público, destacando-se os projetos plurianuais e anuais com escolas, as oficinas sazonais, as rogas, os percursos pedestres e as visitas guiadas às exposições do museu. Nestas atividades nota-se um elevado envolvimento da comunidade escolar.

Em termos de Centro de Documentação, os estatutos referem competências que ultrapassam as tradicionalmente consagradas às instituições museológicas, ao atribuírem-lhe funções de arquivo histórico e centro de investigação da vitivinicultura duriense (alínea (a) do artigo 6º da Lei nº 125/97). Este serviço é responsável pelo tratamento técnico, preservação e divulgação do património arquivístico e bibliográfico do Douro que lhe seja confiado. São vários os fundos documentais já tratados, as obras e trabalhos publicados (mais de três dezenas) e várias as bases de dados disponíveis on-line.

Em conclusão, a criação e a entrada em funcionamento do MD representam um marco importante na preservação da memória coletiva do património tangível e intangível do ADV, assim como na promoção e dinamização do território, contribuindo para o reforço da identidade, coesão e prestígio cultural da região. De certa forma, o MD preenche parte dos objetivos previstos na Medida nº 5 – promoção e dinamização do Território do PIOT ADV a alcançar pela

Associação promotora do ADV.

Efetivamente, através das atividades desenvolvidas (museologia, serviço educativo e centro de documentação), o MD centraliza um elevado valor social, contribuindo para: (a) a perceção da origem e natureza da estrutura social e económica da região, dando um sentido de identidade e lugar à vitivinicultura do ADV e às personalidades de maior relevo; (b) a promoção e divulgação da imagem do território, atraindo visitantes e, deste modo, gerando uma multiplicidade de efeitos de *spillover* sobre outras atividades, em especial, as ligadas ao turismo, restauração, produtos locais e vinho; (c) a sensibilização da população local e formação de novos públicos, em especial da população mais jovem, sobre o mérito e o interesse cultural e intergeracional do ADV enquanto património da humanidade, numa perspetiva de aumento da autoestima coletiva.

B3.6 INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA VALORAÇÃO ECONÓMICA DO PATRIMÓNIO E NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMATERIAL

O eterno problema da escassez de recursos e da impossibilidade de satisfazer necessidades reduz tudo a escolhas, acentuando a necessidade de tomada de decisão social e economicamente eficiente, não sendo o património cultural exceção.

A atribuição de um valor monetário a bens culturais ou amenidades culturais não transacionadas no mercado tem assumido importância fundamental na perspetiva económica do património cultural, devido à crescente relevância dos destinos culturais, à necessidade de escolhas entre usos alternativos de financiamento e ao seu papel na política cultural.

Na determinação da provisão de amenidades culturais, o mercado falha em produzir informação sobre o seu valor e preferências, nomeadamente devido às caraterísticas de bem público, externalidade e componente do valor independente do uso. Estas falhas de mercado justificam o recurso a técnicas de valoração de não mercado, com especial destaque para as técnicas de preferências expressas, as quais assumem um mercado para o bem em questão, de forma a imitar as transações em mercados reais, determinar o seu valor e expressá-lo em termos monetários.

O reconhecimento de uma paisagem cultural evolutiva viva como bem patrimonial, como é o caso do ADV, atesta a história do lugar, as suas tradições culturais, em adição ao valor ecológico. Distintamente das paisagens naturais protegidas, em que a ênfase está nas relações humanas com o ambiente natural e na manutenção da biodiversidade e integridade do ecossistema, nas paisagens culturais evolutivas vivas o cerne está na história humana, na continuidade das tradições culturais e valores sociais resultantes de atividades económicas (e.g., vitivinicultura) em permanente mutação e avaliação financeira pelo mercado.

A valoração económica de uma paisagem cultural como ADV é complexa, pois implica que se considere o somatório dos potenciais benefícios líquidos do bem, enquanto património cultural, com os resultantes da atividade agrícola e concomitantes custos e benefícios privados e públicos.

É neste cenário e tendo como referência de estudo o ADV, que devem ser enquadrados, por exemplo, os trabalhos de Lourenço (2003), Madureira et al. (2005), Rebelo et al (2005), Lourenço e Rebelo (2006), Lourenço-Gomes (2009), Lourenço-Gomes e Rebelo (2012).

Nos subpontos que se seguem apresenta-se uma síntese dos principais resultados da valoração económica do ADV na perspetiva dos visitantes, tendo como fonte a investigação realizada por Lourenço-Gomes (2009), assim como de trabalhos na área do património cultural imaterial.

B3.6.1 Valoração económica na perspetiva dos visitantes

Lourenço-Gomes (2009) aplica a técnica de escolhas discretas[49] (TED) para determinar como os visitantes portugueses escolhem entre cenários de salvaguarda hipotéticos da paisagem cultural do ADV ou programas de preservação constituídos pelos seus atributos relevantes e respetivos níveis de salvaguarda, nomeadamente vinha em muros de xisto, o mosaico paisagístico e aglomerados definidos para dois níveis (salvaguarda ou não) e o atributo preço (acréscimo de impostos por agregado familiar), aos níveis 20€ , 40€ e 60€ para situações com programa e 0€ para a opção sem qualquer programa.

Em termos de amostra, para obter informação sobre a escolha entre programas de preservação do ADV alternativos, foi aplicado um inquérito a visitantes portugueses em pontos

emblemáticos do ADV: S. Leonardo da Galafura (miradouro) e Pinhão (maior aglomerado urbano na área classificada) entre maio e agosto de 2008. Cada inquirido foi solicitado a fazer escolhas sequenciais, em seis conjuntos de escolha compostos por dois programas de preservação distintos e a opção de não participar. A caraterização da amostra deixou antever alguma informação sobre a inclusão do ADV na lista de património da humanidade, especificamente ao nível do perfil de visitantes e motivação.

De um total de 189 inquéritos considerados válidos, 41,8% são de mulheres e respeitam a indivíduos desde os 18 aos 75 anos, sendo a idade média de quase 40 anos. Cerca de 14,3% dos inquiridos possui o nível básico, 31,2% possui o secundário e 54,5% o superior. No que se refere ao rendimento mensal líquido do agregado familiar, 25% aufere menos de 1000€, 36,5% ganha entre 1000 e 2000€, 20% aufere entre 2001€ e 3000€ e os remanescentes 18,5% recebem mais de 3000€. A dimensão média do agregado familiar é de 2,67 e o concelho de residência dos inquiridos dista entre 15 a 622 quilómetros (km) do ADV, sendo 136,6 km o seu valor médio.

Dos 189 inquiridos, 18,5% são membros de uma associação cultural e, em média, consumiram bens e serviços culturais 24 vezes/no ano anterior. Na amostra, 14,3% são visitantes estreantes (ou pela primeira vez). Para os restantes visitantes, o número médio de visitas ao ADV no último ano (incluindo a atual visita) foi de 7 vezes.

Para 25% dos inquiridos, o propósito da visita ao ADV foi conhecer o seu património paisagístico e cultural. Os remanescentes justificam a sua presença na região para passear e descansar; visitar amigos ou familiares; motivos profissionais ou outros.

O estatuto de património da humanidade influenciou a decisão de visita ao ADV para 28% dos inquiridos. Quanto ao conhecimento do bem ADV, 84% dizem distinguir os elementos mais tradicionais dos mais recentes, enquanto quase 44% sabem a razão pela qual o ADV foi incluído na lista da UNESCO.
Ao nível de resultados, tendo em conta as preferências dos visitantes, o mosaico paisagístico foi identificado como o atributo mais relevante, seguido do atributo aglomerados e finalmente da vinha em muros de xisto. Em termos de implicações de política e de gestão do património ADV, a aplicação empírica evidenciou utilidade na preservação dos três atributos, sendo entendidos como relevantes na configuração do bem. Salienta-se a importância relativa da preservação dos aglomerados (acima da vinha em socalcos tradicionais, considerados emblemáticos no ADV) assinalando o seu entendimento, por parte dos visitantes, como o atributo mais desprotegido, descaraterizado e merecedor de maior atenção pública, indo ao encontro das preocupações reveladas por peritos e responsáveis pela sua salvaguarda.

A análise também permitiu concluir que a utilidade de participar num programa de preservação é positivamente determinada pelo rendimento do agregado familiar e pelo estatuto de património da humanidade. Inversamente é negativamente influenciada pela dimensão da família e pela distância do concelho de residência ao ADV.

Adicionalmente, os indivíduos com a maior disposição a pagar pela manutenção da vinha em socalcos tradicionais conhecem bem o ADV como património cultural de valor internacional, identificando as razões que estiveram na origem da sua classificação e demonstram um interesse relevante pelas questões de património cultural, sendo membros de associações culturais e visitando o ADV pelo seu interesse patrimonial. Parece existir evidência de que o valor atribuído à manutenção da vinha em socalcos se prende em larga escala com o conhecimento e interpretação do seu valor no contexto histórico-cultural.

O valor atribuído ao mosaico paisagístico é positivamente relacionado com a designação de património cultural da humanidade, podendo ser entendido como um indicador do efeito dessa designação nas preferências dos visitantes.

O valor expresso pelo ordenamento, recuperação e inserção harmoniosa dos aglomerados do ADV na paisagem é maior para os indivíduos com níveis de habilitação escolar superiores, sendo estes os mais interessados neste domínio do ADV. Os resultados deste estudo sugerem que os visitantes estão dispostos a pagar para evitar o empobrecimento do espírito de lugar e o desequilíbrio na inserção da paisagem remanescente, identificando o modo de habitar como parte integrante do património cultural do ADV.

A investigação realizada no âmbito de tese de doutoramento (Lourenço-Gomes, 2009) proporcionou igualmente a apresentação de resultados no XIV Encuentro de Economía Aplicada em Huelva com a comunicação "Considering the Repeated Choices Problem in a Discrete Choice Application: The Preservation of a World Cultural Landscape" (Lourenço-Gomes et al., 2011), assim como a publicação em revistas internacionais com referee (Lourenço e Rebelo, 2006; Lourenço-Gomes e Rebelo, 2012). Adicionalmente contam-se, em novembro de 2012, três artigos em processo de revisão, dos quais "Using choice experiments to value a world cultural heritage site: reflections on the experimental design" será brevemente publicado na revista Journal of Applied Economics.

Com o intuito de dar robustez aos resultados e obter informação adicional das preferências dos visitantes portugueses sobre o valor da manutenção de atributos relevantes do ADV está em

curso a realização de uma nova série de inquéritos. Para além da análise comparativa da perspetiva de valor do bem em dois períodos de tempo diferentes, pretende-se igualmente consolidar as evidências prévias sobre a influência do estatuto de património na humanidade ao nível da formação de preferências, valor e decisão de visita.

B3.6.2 Património cultural imaterial [50]

O ADV não é apenas um espaço físico. É também um espaço semiotizado no qual a memória coletiva tem os seus pontos de apoio. É um espaço que conserva na materialidade das suas paisagens culturais e naturais um repositório significativo de referentes intergeracionais intangíveis que o tornam singular e se afiguram como fator adicional de atratividade. Todo este território é caraterizado por uma forte densidade mesológico-cultural, marcada pelos vestígios de povos antigos, com os seus labores, os seus cultos pagãos, a sua religiosidade cristã (lagares cavados em rochas, gravuras rupestres, grutas, castros, torres, capelas…) e, ao mesmo tempo, marcada por singularidades naturais notáveis, onde se conjugam formações megalíticas intensas e deslumbrantes, vales profundos e escarpas assombrosas, moldados pela sinuosidade dos rios. Ambas as dimensões foram gerando, ao longo dos séculos, interpretações mítico-lendárias de grande alcance antropológico que se conservam na etiologia das toponímias e nos lugares de memória. Um importante desafio para as sociedades modernas é hoje potenciar este domínio como oferta de turismo cultural de qualidade e permitir que o mesmo constitua um forte estímulo para as comunidades, transformando os bens respetivos em fator ativo de autoestima e contribuindo, de igual modo, para a defesa da identidade e o cultivo da cidadania.

Falamos, pois, de Património Cultural Imaterial (PCI) e constatamos que, no Douro, a paisagem inscrita na Lista do Património Mundial da UNESCO está associada a uma enorme riqueza em cultura imaterial que confere aos espaços físicos uma dimensão mágica, encantatória, mítica. A paisagem é um meio expressivo que evoca sentimentos humanos; tem uma alma que atua na personalidade dos que a habitam e contribui para que estes tenham uma cultura muito própria definidora da sua identidade. A preservação do património imaterial, nas suas múltiplas expressões e manifestações, ajuda, por isso, a definir o perfil ético e estético dos durienses.

Em termos de ações de *preservação*, levando em conta que o espírito que presidiu à FMD contempla, expressamente, a inventariação, recolha, investigação, preservação, valorização e divulgação, não só do património material mas também imaterial do ADV (Decreto-Lei n.º 70/2006 de 23 de março), foi iniciado em 2006:

1. Um Plano Regional de Recolha, Classificação e Interpretação do Património Imaterial do Douro.
2. A implementação do Museu do Imaginário Duriense (MIDU), sedeado na vila e sede do concelho de Tabuaço.
3. O lançamento das bases do Centro de Estudos do Património Imaterial do Douro (CEPID).

Em relação ao primeiro ponto, o propósito foi lançar a inventariação e catalogação de bens culturais de natureza imaterial do Douro, quer através de registo em gravação áudio, quer através de manuscritos de narradores e outros meios disponíveis, bem como a organização, classificação e sistematização das recolhas efetuadas, de acordo com as orientações teórico-metodológicas em vigor na comunidade científica de forma a contribuir para a realização de estudos posteriores.

No ano de 2007 decorreu o Projeto-Piloto deste Plano, no concelho de Tabuaço. Este projeto contemplou:

- Um workshop dirigido a professores, educadores e outros agentes culturais do concelho de Tabuaço sobre as Metodologias de recolha e Compilação de Património Imaterial;
- Um concurso sobre Património Imaterial dirigido às Escolas e jardins de Infância, envolvendo as respetivas comunidades educativas (pais, encarregados de educação, avós);
- Trabalho especializado de recolha, compilação e interpretação do Património Imaterial;
- Realização do I Fórum sobre Património Imaterial do Douro, subordinado ao tema "Novos Desafios para Velhas Memórias";
- Atribuição do Diploma de "Narrador da Memória" a 9 intérpretes/portadores de Património Imaterial (os chamados "Tesouros Vivos" na terminologia da UNESCO);
- Publicação da obra: Parafita, Alexandre – *Património Imaterial do Douro – narrações Orais, Vol. I – concelho de Tabuaço*, Peso da Régua, Museu do Douro, 2007

De 2008 a 2010, concluído com sucesso o Projeto-Piloto, decorreu a 2ª fase do Plano, contemplando os concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor. Nesta sequência, decorreram:

- Ações de sensibilização para o PCI dirigidas aos utentes de lares de 3ª idade e Centros de Dia em ambos os concelhos;
- Trabalho especializado de recolha, compilação e interpretação do PCI;
- Levantamento de um conjunto qualificado da "Narradores da Memória", com atribuição de 17 Diplomas;
- Realização do 2º Fórum do Património Imaterial do Douro subordinado ao tema "Como documentar o intangível: a resposta dos museus";
- Publicação da obra: Parafita, Alexandre – Património Imaterial do Douro – narrações Orais, Vol. II – concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, Peso da Régua, Museu do Douro, 2010.

Em relação ao MIDU, cuja criação resultou do Projeto-Piloto para o PCI em Tabuaço, o mesmo foi sedeado em

espaço físico de propriedade municipal e adaptado para corresponder aos propósitos de uma estrutura museológica desta natureza. Pretende-se que seja dotado, gradualmente, com critério científico, de um espólio mínimo que possa ser testemunho de alguns dos símbolos e valores identitários mais representativos da cultura imaterial do Douro, ao nível do seu imaginário coletivo e em especial da sua mitologia popular.

Numa primeira fase, o MIDU foi preenchido com a exposição fotográfica "Olhares sobre Alpajares", referente à lenda da construção da ponte do mesmo nome em Freixo de Espada à Cinta, exposição essa inaugurada em janeiro de 2009.

O município de Tabuaço adquiriu entretanto a coleção de quadros sobre o Maravilhoso Popular, ao pintor Manuel Trovisco, que visa reaproximar o museu do seu objetivo primordial, aí constando algumas das figuras mais emblemáticas da mitologia popular duriense, enquadradas nas respetivas lendas, tais como a moura encantada, lobisomem, trasgo, alma penada, demónio, bruxa, olharapo, entre outras.

Em relação ao terceiro ponto, a apresentação do Centro de Estudos do Património Imaterial (CEPID) teve lugar no dia 2 de setembro de 2006, na Câmara Municipal de Tabuaço, integrada no programa das comemorações dos 250 Anos da RDD, embora o projeto tenha surgido no ano de 2003 na sequência dos esforços da direção do MD em criar uma secção do Património Imaterial. Foi decidido, entretanto, que o mesmo ficasse sedeado em Tabuaço, animado por outros projetos municipais, entre os quais a criação de um futuro retiro para criadores e artistas. O objetivo fundamental do CEPID, de acordo com as linhas gerais apresentadas, é promover o estudo especializado e multidisciplinar de todo o vasto campo da cultura imaterial do Douro, que venha a ser resgatada nos sucessivos projetos de inventariação, procurando adotar os suportes de apresentação/divulgação que se adequem a cada género e manifestação de PCI bem como os modelos classificatórios cientificamente mais reconhecidos. As dificuldades que a montante se apresentam em dar continuidade ao plano de inventariação de PCI, suspenso desde 2010 por ausência de oportunidades de candidaturas, repercutem-se igualmente na implementação deste Centro de Estudos.

Em termos de conclusões e trabalho a realizar, podemos afirmar que concretizadas com sucessos as duas etapas anteriores do Plano Regional de Recolha e Interpretação do Património Imaterial do Douro, foram criadas naturais expectativas para que o mesmo tenha continuidade, potenciando agora todo o trabalho já feito e o que se projeta realizar com vista à criação de roteiros de lugares de memória apoiados no espólio lendário recolhido.

A nova opção para a continuidade do Plano, apresentada já pelo coordenador do projeto à direção do MD, aponta para que sejam contemplados numa 3ª fase os concelhos de Sabrosa e Vila Real. Com notável similitude geográfica e cultural entre si, são habitados por índices elevados de população idosa, mais concentrada nos meios rurais e em grande parte em lares de 3ª idade e Centros de Dia, cujos testemunhos é urgente recolher e inventariar. São intérpretes da memória que estão a chegar ao fim da linha, pelo que não fazer o registo dos seus testemunhos configura uma perda irreparável. Aguarda-se, pois, que abram candidaturas a projetos que permitam ao MD, já em 2013, o relançamento deste plano.

Relativamente ao MIDU, espera-se que em 2013 o mesmo abra com a exposição permanente Lendas e Mitologias, onde são retratadas as figuras mais representativas do universo mítico-lendário duriense. É intenção do município que seja também gerido um calendário de visitas guiadas, aberto especialmente às escolas, não só da região mas de todo o país, que permitirá aos mais jovens conhecerem e debaterem com narradores convidados a grande riqueza identitária desta cultura.

B3.7 SÍNTESE CONCLUSIVA

Com a inscrição do ADV na Lista do Património Mundial da UNESCO, o Estado Português assumiu o compromisso de proteger o bem e preservar as caraterísticas que lhe conferiram o valor universal excecional, tarefa de grande complexidade, uma vez estarmos perante uma paisagem cultural evolutiva viva, cuja atividade económica está historicamente enraizada na produção do vinho do Porto e, mais recentemente, no vinho Douro e no turismo cultural e de lazer, beneficiando dos recursos naturais do território e da própria divulgação resultante da classificação.

A dinâmica de preservação da paisagem tem de compatibilizar a manutenção dos elementais culturais e patrimoniais com o crescimento económico da região, tendo em vista a melhoria das condições de bem-estar dos seus criadores e impulsionadores, os viticultores e a população duriense, em geral.

No PIOT ADV (RCM nº 150/2003:6152) no tópico socioeconomia refere-se: *"Os principais constrangimentos socioeconómicos do ADV decorrem de um conjunto de fatores fortemente inter-relacionados de que cabe destacar a débil estrutura demográfica, o escasso dinamismo da sua base económica e, bem assim, a precariedade das acessibilidades intra e inter-regionais.*

As potencialidades estão, essencialmente, ligadas aos recursos naturais, culturais e paisagísticos e ao vinho do Porto. Neste contexto, a retenção e atração de população, condições necessárias à promoção do desenvolvimento regional, dependem largamente da adoção de ações integradas capazes de promoverem o aproveitamento dos recursos endógenos da região, com destaque para vitivinicultura e o turismo.

O ADV sem ser um destino de turismo de massas tem vindo a ser objeto de crescente procura enquanto espaço alternativo de férias, lazer e recreio. Ainda que, basicamente, dominadas pelo conjunto formado pela paisagem vinhateira

e pelo rio Douro, há outros domínios relacionados com o património histórico, arqueológico, natural e etnográfico que, sinergicamente, podem ser aproveitados com produtos turísticos originais e diversificados.

A inclusão da paisagem do ADV na Lista do Património Mundial da UNESCO vem, seguramente, contribuir para ampliar a importância do turismo na economia local, salvaguardando que sejam, no entanto, princípios de ordenamento e funcionamento sustentável das atividades que lhe dão corpo, mormente no que respeita à determinação e controlo das vertentes da capacidade de carga turística do espaço em causa".

Passada uma década, desde a inscrição na Lista do Património Mundial, é relevante efetuar-se uma apreciação do que ocorreu em termos de (1) dinâmica socioeconómica, (2) setor vitivinícola (3) turismo, (4) oferta cultural, nomeadamente museológica, (5) avanço do conhecimento (investigação) na área da valoração económica e na preservação do património imaterial.

Dinâmica socioeconómica

De 2001 a 2011, a diminuição da população e o seu envelhecimento representam os problemas demográficos mais sérios do agregado ADV. Os concelhos do ADV perderam 6,7% da população (168.542 habitantes em 2011, para 180.702 em 2001). O único concelho a contrariar a tendência de decréscimo populacional foi Vila Real (em 2011, 51.850 habitantes, isto é, 30,8% da população do ADV) que apresentou uma taxa de crescimento de cerca de 3,8%, evidenciando concentração da população neste centro urbano. Do lado oposto, Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa registaram as maiores perdas relativas de população (entre -13,6% e -16,6%).

Em termos de estrutura etária, comparando as duas últimas décadas, o peso de indivíduos com 65 anos ou mais na população total passou de 19,5% para 22,7%. No mesmo sentido, o índice de envelhecimento aumentou de 125 para 172, exacerbando o predomínio da população idosa (com 65 ou mais anos) sobre a população jovem (0-14 anos).

Quanto ao grau de ensino completo, destaca-se o acréscimo de proporção relativa da população com cursos médio e superior, o que constitui uma mais-valia para a região, em termos de possibilidade de crescimento da produtividade total dos fatores.

Em termos de emprego, o número de desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional (9.901 em 2011 contra 6.704 em 2001) aumentou em todos os concelhos do ADV, com exceção de Torre de Moncorvo. No entanto, é de salientar que esta deterioração foi bastante inferior à verificada na região Norte.

Quanto à atividade económica, verificou-se uma redução de 2% na população ativa do ADV, correspondendo a uma quebra de 72.559 para 70.987 indivíduos. Vila Real e Lamego registaram um movimento inverso.

Não obstante, a taxa de atividade apresentou uma evolução favorável no ADV que se compreende num quadro de decréscimo da população residente.

Em 2011, a população empregada, que se fixou em 62.278 indivíduos, é absorvida maioritariamente no setor terciário (67%), seguindo-se o secundário (18,9%) e finalmente o primário (14,1%). Apesar de, face a 2001, se ter acentuado a terciarização da população empregada (devido ao contributo dos eixos urbanos de Vila Real e Lamego), a sua proporção no setor primário assume uma expressão muito superior à da região Norte e Portugal. Este último continua a ter um papel de empregador relevante em S. João da Pesqueira, Alijó, Santa Marta de Penaguião, Vila Nova de Foz Côa, Carrazeda de Ansiães, Armamar e Sabrosa.

Em 2009, nos concelhos do ADV, registam-se 47.698 trabalhadores agrícolas, 87% dos quais a tempo parcial. Face a 1999, verificou-se uma quebra relativa de 28,3% de mão-de-obra agrícola, também observada na região Norte (-33,6%) e ao nível nacional (-35%).

No decorrer da década de 1999-2009, a proporção da população agrícola familiar na população residente diminuiu em todos os concelhos do ADV, na região Norte e em Portugal. Não obstante, com exceção de Vila Real, Lamego, Peso da Régua e Mesão Frio, na totalidade dos municípios do ADV o peso da população agrícola na residente é superior a 40%, sugerindo a manutenção de uma população residente com atividade agrícola. Carrazeda de Ansiães, São João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa lideram este indicador, superando os 50%.

Da estrutura etária da população agrícola familiar dos concelhos do ADV, a proporção de pessoas com 65 e mais anos é de 31,8%, chegando a atingir 40% nos concelhos de Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. Não obstante, em termos globais do ADV, a população agrícola familiar exibe estrutura idêntica à da região Norte e de Portugal.

No agregado ADV, entre 1999-2009, as explorações agrícolas perderam 13.459 ha de superfície agrícola útil, sugerindo algum abandono da atividade agrícola. Apesar desta diminuição, a SAU média/exploração (de 4ha para 4,6 ha), a SAU/unidade de trabalho (de 3,1 ha para 3,6 ha) evoluíram positivamente.

O número de explorações agrícolas decresceu de 24.713 em 1999 para 20.229 em 2009, -18%, contudo uma redução inferior à verificada na região Norte e em Portugal. Apesar desta redução ter sido feita à custa do desaparecimento de explorações com menor dimensão de SAU, a estrutura relativa das explorações agrícolas por classes de SAU continua a ser dominada pelas pequenas explorações, pois 80% das mesmas têm até 5 ha de SAU.

Em cerca de metade das explorações do ADV a SAU é constituída por culturas permanentes, proporção esta reforçada de 1999 para 2009. Entre as culturas permanentes, a vinha está presente na grande maioria das explorações,

seguindo-se o olival e os frutos de casca rija. Face a 1999, há a registar a aumento da importância relativa do olival em detrimento das outras culturas permanentes, o que é favorável em termos de mosaico paisagístico do ADV.

Inversamente ao registado na região Norte e Portugal, as explorações do ADV tornaram-se mais mecanizadas, com o número de explorações com máquinas a evoluir de 50.141 em 1999 para 56.154, um aumento de 12%, uma forma de compensar a diminuição da mão de obra agrícola e de população agrícola familiar.

Em 2009, em 84% das explorações agrícolas do ADV a fonte de rendimento do agregado doméstico é principalmente de origem exterior à exploração, um aumento relativamente a 2009, cujo valor era de 66%. Esta evolução é coerente com o aumento das explorações agrícolas a tempo parcial.

Em termos de evolução de indicadores de coesão económica social da NUT-Douro, entre 2009 e 2004 (primeiro ano de construção deste índice), tem-se:

- Índice de competitividade, manteve-se praticamente inalterado, com valores de 84,84 em 2004 e 84,54 em 2009, integrando o Douro, o grupo das 5 regiões com pior performance.
- Índice de coesão, apresentou em 2009 o valor de 97,46, ainda inferior ao valor médio nacional, o que significa que apesar dos progressos registados (evoluiu de um valor de 93,11 em 2004), a região ainda não atingiu o nível de desenvolvimento de referência nacional.
- Índice de qualidade ambiental, com valor de 104,09, em 2009, revela um posicionamento favorável à média nacional, que já se começava a evidenciar em 2004, quando tinha atingido os 102,66.
- Índice sintético de desenvolvimento regional, que é a média aritmética dos 3 índices anteriores, apresenta o valor de 95,13 em 2009 e de 93,43 em 2004, indicando que o posicionamento favorável em matéria de qualidade ambiental não foi suficiente para compensar o posicionamento negativo em termos de coesão, e em particular, da competitividade.
- Índice de poder de compra concelhio, evoluiu de 64,72 em 2004 para 70,9 em 2009. Todos os concelhos registaram uma evolução positiva, mas continuaram abaixo da média nacional, com exceção do eixo urbano Vila Real – Peso da Régua – Lamego, que, em 2011, representa 57% da população do ADV.

Em síntese da dinâmica económico-social do ADV ao longo da primeira década do século XXI registou-se:

- Continuação de território de baixa densidade, com perda e envelhecimento da população.
- Nível educacional mais elevado com realce para o superior.
- Aumento do emprego no setor terciário.
- Aumento do desemprego.
- Diminuição da população ativa.
- Aumento da taxa de atividade
- Diminuição do emprego agrícola.
- Redução da população agrícola e mais envelhecida.
- Ainda que com evolução positiva, a atividade agrícola continua baseada na pequena e média exploração, sendo a principal cultura a vinha.
- Melhoria do nível de mecanização.
- Aumento das explorações agrícolas a tempo parcial, com aumento do número de agregados familiares cuja principal fonte de rendimento é exterior à exploração. Coerente com a maior proporção de explorações a tempo parcial, detidas por uma população agrícola mais envelhecida.
- Melhoria dos indicadores de coesão económica e social (índice de competitividade, índice de coesão, índice de qualidade ambiental, índice sintético de desenvolvimento regional e índice de poder de compra concelhio) mantendo, no entanto, valores inferiores à média nacional, à exceção do índice de qualidade ambiental.
- Face à análise anterior e sendo conhecida a relação entre investimento e crescimento económico, cremos que o progresso da região continuará, entre outros mecanismos, por uma política de redução de custos de contexto e por apoios à atividade produtiva, tanto ao nível do investimento como na inovação nos produtos e processos, capaz de gerar produtos de maior valor acrescentado.

Setor vitivinícola da RDD

A RDD, tipicamente, enquadra-se no modelo vitivinícola do *terroir* (território claramente identificado e homogéneo, dotado de uma forte identidade baseada num conjunto de recursos naturais, culturais, históricos e organizacionais, geralmente suportados por um certificado de garantia de origem).

A viticultura é a base económica da RDD. A exemplo do que sucede com as mais antigas e tradicionais regiões vitivinícolas da Europa, também na RDD, a estrutura da propriedade é enviesada. Em 2011, os 45.202 hectares de vinha distribuem-se por 34.814 viticultores, perfazendo uma média de 1,30 hectares por exploração (aumento relativamente a 2001). No entanto, cerca de 35% da área de vinha está na posse de apenas 648 viticultores, uma média de 24,32 hectares por exploração.

Tendo por base o estipulado no Decreto-Lei nº 173/2009, de 3 de agosto (Estatuto das Denominações de Origem e Indicação Geográfica da RDD), na região produzem-se tipicamente duas tipologias de vinho: 1) os vinhos licorosos, também conhecidos por vinhos generosos ou fortificados, cujo processo de fermentação é encurtado pela adição de álcool/aguardente vínica, incluindo (a) o vinho do Porto e (b) o vinho licoroso Moscatel do Douro; e 2) os vinhos tranquilos, incluindo (c) a denominação de origem (DO) Douro, a (d) indicação geográfica (IG) Duriense e (e) o vinho de mesa sem qualquer referência à denominação de origem. A fileira vitivinícola da RDD é fortemente controlada por uma entidade reguladora com poderes públicos, o IVDP.

Em simultâneo com a diminuição do benefício (em 2000 o mosto autorizado foi de 152.500 pipas, e em 2011 foi de

85.000 pipas, subindo para 96.500 pipas em 2012) tem vindo a decrescer o preço médio das uvas com destino a vinho do Porto, o qual passou de 1,40 euros/kg em 2000 para cerca de 1,15 euros/kg em 2010. O preço médio das restantes uvas é muito inferior ao das destinadas a vinho do Porto. Da conjugação da redução do benefício com a dos preços nominais e reais de venda tem resultado uma diminuição do rendimento direto da exploração vitícola, não acompanhada pela redução dos custos de produção, os quais, pela morfologia do solo e das condições climáticas da RDD, são elevados quando comparados com outras regiões vitícolas do país e do mundo. É neste cenário de racionalidade económica individual que devem ser enquadradas e percebidas as estratégias dos viticultores no sentido de redução dos custos de produção e de melhoria da qualidade das uvas, beneficiando de apelativos apoios financeiros na reconversão das vinhas.

Observando dados sobre a produção total da RDD ao longo das últimas três décadas pode sublinhar-se que: (a) em 1985-1989 a produção média anual foi de 1.182.500 hectolitros (hl), crescendo para 1.265.000 hl em 1990-2000 e para 1.457.000 hl em 2000-2007, produção próxima da observada em 2008-2011 (1.417.000 hl); (b) a proporção de vinhos tranquilos apresenta grandes oscilações anuais, variando entre 37% e 56% da produção total.

O vinho do Porto e os vinhos tranquilos têm posicionamento no mercado muito diferente. O vinho do Porto tem uma história de internacionalização e exportação com mais de 200 anos, apesar de movimentos cíclicos. Dados recentes revelam que o vinho do Porto está a observar uma fase negativa, com um decréscimo das vendas de 12%, em volume e valor, entre 2005 e 2011. Na última década, as vendas no mercado interno mantiveram-se relativamente estáveis próximas de 14% do valor total das vendas.

No que se refere a vinhos tranquilos, apenas uma parte (cerca de 32%, em 2011) do vinho declarado é vendido como DO Douro, sendo o restante vendido como vinho de mesa, isto é, sem classificação, essencialmente em bag-in-box e a granel, a um preço médio inferior a 1,0 euros/litro. Em 2011, as exportações de vinho DO Douro, que têm vindo a aumentar, representaram cerca de 39%, do volume total deste vinho, e 40%, em valor, das vendas totais a um preço médio 3,97 euros/litro, valor muito superior ao observado no mercado mundial. No mercado interno, o preço médio foi de 3,82 euros/litros e o do conjunto das vendas de 3,88 euros/litro.

Na última década, assiste-se a uma perda de posição relevante das Adegas Cooperativas as quais transformam, essencialmente, uvas de pequenos viticultores. Em 2011, elas transformaram cerca de 33% dos vinhos tranquilos e 22% do vinho do Porto da RDD, uma média total de 28%, contra os 50% de há 10 anos atrás.

A perda da quota de mercado das cooperativas nos vinhos DO Douro foi, em parte, absorvida pelos produtores engarrafadores, em geral viticultores de média e grande dimensão que, além da reconversão das vinhas, investiram em unidades de vinificação, em atividades de *marketing* e na procura de nichos de mercado para vinhos *premium*. A implementação destas iniciativas foi potenciada pelo conhecimento proporcionado pelas instituições de I&D e, ao mesmo tempo, pela entrada de uma nova geração de jovens enólogos e empresários capazes de criarem uma verdadeira simbiose entre viticultura, tecnologia, laboração de vinho e *marketing*. As elevadas pontuações, expressas em *ratings*, alcançadas em concursos e revistas internacionais da especialidade traduzem o reconhecimento público da elevada qualidade dos vinhos DO Douro.

Alguns produtores assumiram que o facto de o Douro não ser conhecido como uma região de vinhos tranquilos de qualidade podia ser uma vantagem. Por exemplo, a rede informal de cinco produtores denominada Douro-Boys, assumiu que devia focar-se nos vinhos tintos DO Douro e adotar uma estratégia *"top to down"*, posicionando o Douro como uma região de excelentes vinhos e uma nova descoberta para peritos e apreciadores de vinho. Isto é, o principal objetivo estratégico foi *"to put the Douro on the map"*, beneficiando e potenciando as caraterísticas do *terroir*.

A estrutura regulatória da RDD continua a seguir os princípios típicos dos modelos de *terroir,* sendo visível um reforço da componente legal e regulatória para compensar a falta de uma forte ligação, formal ou informal, entre os diferentes grupos de agentes económicos. O IVDP tem em um papel relevante na regulação dos vinhos produzidos na RDD, incluindo a promoção.

As principais entidades de classe da RDD são a Casa do Douro, a Associação de Empresas de Vinho do Porto (AEVP), a União de Cooperativas do Douro (UNIDOURO) e a Associação dos Viticultores Engarrafadores de Vinhos do Douro e Porto (AVEPOD).

A RDD tem vindo a beneficiar da investigação desenvolvida tanto a nível nacional como regional, sendo de destacar o papel desempenhado pelas universidades de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD, Vila Real), Porto (UP), Escola de Biotecnologia da Universidade Católica - Porto (Porto) e Minho (Braga).

Na última década a Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense (ADVID) tem desempenhado uma importante função como instituição de interface e de transferência de conhecimento dos centros de investigação para a atividade produtiva da RDD. Em 2011, a ADVID foi reconhecida pelo governo português como a entidade gestora/dinamizadora do Cluster dos Vinhos da RDD, no âmbito do programa público "Estratégia de Eficiência Coletiva, 2007-2013". Os projetos âncora de suporte a esta iniciativa incidem sobre: alterações climáticas; zonagem e cartografia tridimensional dos potenciais vitícolas numa lógica de micro-zonagem; biodiversidade funcional em viticultura; avaliação do potencial enológico das uvas; preservação da variabilidade genética das castas; produção sustentada em viticultura; racionalização da vinha de encosta; desenvolvimento de competências – formação e divulgação.

Simultaneamente, com a investigação desenvolvida em

diferentes áreas da fileira vitivinícola, as instituições de ensino superior (universidades e politécnicos) têm reforçado a formação de recursos humanos altamente qualificados em especialidades como a engenharia agronómica, a enologia, a gestão, o *marketing* e o empreendedorismo. Também ao nível intermédio há cursos de formação na área da viticultura e do vinho oferecidos por escolas públicas secundárias e instituições privadas. Efetivamente, à medida que a reputação da região aumenta e as condições de acolhimento melhoram é cada vez mais fácil recrutar pessoal qualificado.

Na última década é visível um reforço da associação entre o vinho e o património cultural e o turismo. Os efeitos de *spillover* (externalidades positivas) do património cultural e do turismo no vinho têm-se expressado, essencialmente, pela promoção da marca Douro, região património mundial, onde também é produzido o vinho do Porto, pela emergência de um novo segmento de consumidores, muitos deles estrangeiros que associam paisagem a vinho, reforçando o papel e conceito de *terroir*, e, ainda, por alguma venda direta, na região, de vinho aos turistas.

Como síntese da evolução do setor vitivinícola ao longo da primeira década do século XXI:

- De forma semelhante às tradicionais regiões vitivinícolas da Europa, a RDD tem potenciado as caraterísticas típicas do modelo de *terroir*.
- Dando continuidade ao movimento iniciado na década de 1980, continuaram a ocorrer importantes transformações na viticultura, com a reconversão da vinha a tornar a atividade cada vez menos dependente do esforço humano, isto, é cada vez menos uma viticultura "heróica".
- Aumento da produção média de vinho e forte queda da quantidade de vinho do Porto produzida, acompanhada por uma redução do preço das uvas destinado a este vinho.
- Perda da quota de mercado das cooperativas, sendo, nos vinhos DO Douro, transferida para os produtores engarrafadores, em geral viticultores de média e grande dimensão que, além da reconversão das vinhas, investiram em unidades de vinificação, em atividades de *marketing* e na procura de nichos de mercado para vinhos *premium*, fazendo uma forte ligação ao *terroir*.
- A implementação destas iniciativas foi potenciada pelo conhecimento proporcionado pelas instituições de I&D e, ao mesmo tempo, pela entrada de uma nova geração de jovens enólogos e empresários capazes de criarem uma verdadeira simbiose entre viticultura, tecnologia, laboração de vinho e *marketing*.
- Reconhecimento público da elevada qualidade dos vinhos DO Douro, os quais passaram quase de uma situação de anonimato no mercado externo, para um posicionamento no segmento de consumo médio-alto.
- Se o objetivo da RDD for alcançar um cluster inovador, através de vinhos de maior valor acrescentado, tem de assimilar-se que a preservação do mosaico paisagístico do ADV e a respetiva classificação pela UNESCO como património da humanidade são fatores potenciadores da economia vitivinícola regional.

Turismo

Ao longo das últimas três décadas há uma complexidade de planos, programas e orientações que foram desenhados e promovidos para desencadear processos de desenvolvimento no Douro de uma forma direta e num contexto macro enquadrado na região Norte e no país. Também no processo de candidatura do Alto Douro Vinhateiro a Património Mundial o turismo mereceu uma alusão, destacando-se referências de caraterização da oferta bem como uma menção aos *"Constrangimentos resultantes dos fluxos dos visitantes"* (ver Figura B3.54).

A oferta turística no Douro tende a estruturar-se sob duas influências dominantes:

- O rio, via navegável e bissetriz do ADV, tem vindo a apresentar um dinamismo interessante do ponto de vista económico, contando hoje com 62 embarcações[51] operadas por 24 empresas de navegação. É um setor que tem vindo a prosperar de forma consistente, com uma média das taxas de crescimento, entre 1994 e 2011, de aproximadamente 30%, evoluindo o número de turistas em embarcações marítimo-turísticas de 117.213 em 2000, para 153.033 em 2011, um crescimento de 31%; e
- O *terroir*, que agrega toda a realidade que margina o rio e onde florescem, primordialmente, atividades (alojamento, restauração, quintas, entre outras) que tiram partido do contexto cultural da região, a viticultura, e nesse sentido prefiguram um tipo de oferta cuja taxonomia turística classifica de enoturismo. Acresce que o investimento e a oferta não se esgota neste domínio concreto, compondo o acervo de recursos turísticos também uma componente primária responsável por impulsionar práticas turísticas na região, a saber: os dois parques naturais[52], o ADV, o Parque Arqueológico do Côa, os afluentes do Douro, a nova museologia duriense[53] , entre outros recursos.

Das 62 embarcações, 8 são do tipo barco-hotel e as restantes

Figura B3.54 Principais planos, programas e alterações institucionais no Douro.

de passeio. O operador Douro Azul anunciou em março de 2012 a aquisição de mais 4 navios-hotel. A atual oferta totaliza uma lotação de 5.177 passageiros. O segmento dos barcos-hotel tem vindo a crescer, aumentando, entre 2008 e 2011, de cerca de 11%/ano, comportamento distinto do segmento marítimo-turístico que cresceu a um ritmo mais singelo, 1,2%/ano. As embarcações de recreio, de natureza particular, têm vindo a registar uma diminuição que, em média, corresponde a -1,8%/ano entre 2008 e 2011.

Acentuação da predominância do mercado doméstico e declínio dos mercados internacionais no segmento marítimo-turístico. Domínio do mercado externo no segmento dos barcos-hotel.

As propostas que as duas companhias (a francesa Croiseurope e a portuguesa Douro Azul) promovem *online*, num regime de venda direta, apontam em sentidos e propostas semelhantes, embora a operadora francesa (apresente no seu pacote mais extenso um preço mais elevado, o que se relaciona, entre outras razões, com a inclusão do transporte aéreo de Estrasburgo até ao Porto e o correspondente regresso. Os dois operadores encaixam e adicionam o maior número de unidades de destino de densidade patrimonial elevada como é o caso do Porto, de Guimarães, de Braga, bem como algum espólio cultural e patrimonial duriense situado em Vila Real (Solar de Mateus), Lamego (N.ª Sra. dos Remédios) e Peso da Régua (Museu do Douro). O alargamento dos itinerários a Espanha com a incorporação de um tour em Salamanca, outra cápsula cultural e patrimonial classificada Património Mundial, é proposto pelo operador nacional em regime de opção e incluído no programa e preço do operador francês.

Também a racional discursiva atenta na insígnia da UNESCO como elemento de valorização do destino e, consequentemente, do produto que está a ser transacionado. Leia-se: *"The Douro River, rising in Spain and reaching the Atlantic Ocean in Porto, has created the spectacular Douro River Valley, a UNESCO World Heritage Site."*

Em termos de infraestruturas de acostagem, muitas delas construídas nas últimas duas décadas, mente no percurso do rio Douro inserido na área classificada pela UNESCO há 24 cais de acostagem.

Ao nível do *terroir*, em termos de oferta, a perceção de que era possível potenciar as caraterísticas singulares da quinta e da cultura vitivinícola duriense num contexto de práticas turísticas resultou na abertura das suas portas ao público e na criação de condições para receber visitantes. Ao todo, são cerca de 23 quintas que, segundo o critério da Entidade Regional de Turismo do Douro, preenchem estes requisitos. Deste lote, destacam-se alguns projetos emblemáticos pela incorporação de elementos de inovação e introdução da arquitetura contemporânea de grandes autores, surgidos na última década: a Quinta do Seixo, a Quinta do Portal (armazém), a Quinta do Vallado (remodelação e ampliação do armazém) e a Adega da Quinta da Touriga. Algumas destas unidades desenvolveram projetos na área da hotelaria que incorporaram e passaram a constituir a quinta. Merecem destaque a Quinta da Pacheca que se modernizou e agregou um hotel rural, a Quinta do Vallado que desenvolveu um projeto ambicioso na componente vitivinícola e agregou também um hotel rural, a Quinta Nova de N.ª Sra. do Carmo e a Quinta da Romaneira. De salientar também a Quinta da Avessada com a sua enoteca bem com a Quinta do Panascal como exemplos de transformação da quinta em elemento lúdico e turístico.

A oferta de estabelecimentos hoteleiros em unidades e camas, em 2001 (34; 2.276) e em 2010 (34; 2.280), mantem-se praticamente inalterada, o que, neste último ano representa uma fração equivalente a 1,7% da oferta nacional e 7,7% do Norte do número de unidades. Adicionando a oferta de empreendimentos turísticos em espaço rural (552 camas) o Douro aumenta a sua capacidade para 2.832 camas.

Em termos do pessoal ao serviço nas sociedades com sede no Douro segundo a CAE-REV.2 (secção I – Alojamento e Restauração), observa-se um comportamento muito positivo que se traduz num aumento de 2.347 pessoas afetas ao setor entre 2001 (997 pessoas) e 2010 (3.344 pessoas).

A animação no Douro tem sido referenciada como um dos pontos fracos do Douro nos vários documentos estratégicos analisados. Constitui, de facto, uma pecha tendo em conta o comportamento irregular e insuficiente estruturação de ações/iniciativas que merecem maior concertação regional. Constituem exemplos claros a Festa das Vindimas e a Festa da Amendoeira em Flor. De referir que, nos últimos anos surgiram eventos na área desportiva, a Meia Maratona do Douro Vinhateiro, no domínio musical, o Festival Internacional Douro Jazz e o FAN – Festival de Ano Novo, no âmbito do cinema, o Douro Film Harvest e o CINECOA, e no âmbito gastronómico, o "Festival de Gastronomia do Douro" que merecem destaque pela inovação e capacidade de atrair novos segmentos de consumidores para o Douro.

Também no domínio da gastronomia têm aparecido, na última década, alguns exemplos interessantes na área da restauração que inovaram e cuja notoriedade extravasou a Região. Também outro segmento relevante da oferta é o da venda e comércio de produtos locais e regionais, pois é fundamental encontrar mecanismos de distribuição que favoreçam a imagem da Região levando ao visitante uma representação positiva da produção local e regional. Também neste ramo surgiram nos últimos anos iniciativas exemplares.

As rotas constituem também ferramentas de estruturação da oferta e agregação de sub-unidades do território que em termos turísticos poderão permitir um olhar mais preciso sobre o substrato endógeno da Região. Constituíram-se duas: a Rota do Vinho do Porto que tem como geografia de ação, justamente, a Região Demarcada do Douro; e a Rota das Vinhas de Cister que percorre a região vitivinícola Távora-Varosa, onde o espumante predomina e onde se localiza importante património edificado constituído pelos conventos cistercienses de S. João de Tarouca, Salzedas e Ferreirim.

A procura turística duriense (223.416 dormidas) não representa mais do que uma fração de 0,6% das dormidas em estabelecimentos hoteleiros em Portugal em (2010), o que traduz uma economia quase inexpressiva e residual.

A estada média em estabelecimentos hoteleiros do Douro tem variado entre 1,4 e 1,7 noites, em correspondência com o Norte e no país. A taxa de ocupação cama-líquida mantém um valor relativamente baixo, em média, cerca de 26,5%, significando que, em média, 73% do parque hoteleiro esteve desocupado durante o ano, situação que tem de ser revertida.

Tem tido, contudo um papel relevante num conjunto de iniciativas e projetos promovidos pela Entidade Regional de Turismo do Douro, no contexto das medidas previstas no PDTVD (2007-2013), que vão no sentido de melhorar a estruturação do produto, a comunicação com os mercados internacionais e a melhoria dos serviços de informação ao visitante. Constituem exemplos claros as seguintes iniciativas:

- A produção de um Guia Turístico do Douro;
- A produção de um Guia Turístico da Natureza do Douro;
- A produção de um Plano de *Marketing* Estratégico do Douro (em fase de finalização);
- O desenvolvimento, em pareceria com a National Geographic Society (NGS), de um website que integra a Rede de Destinos Sustentáveis desta entidade (NGS) e a elaboração de um mapa físico que será comercializado em 3.000 pontos de venda no mundo;
- O desenvolvimento do projeto "Centros de Informação Turística (CIT)" que prevê a criação de uma rede integrada e inteligível de informação turística, com um layout comum e um sistema de base de dados de partilha de informação em toda a rede; este projeto contou com um estudo prévio de enquadramento dos CIT;
- O desenvolvimento do projeto de "Rede de Aldeias Vinhateiras" na sua componente de animação bem como a elaboração de um estudo de *marketing* com vista a alcançar autonomia de gestão;
- A criação do festival de cinema "Douro Film Harvest" que trouxe personalidades ao Douro como o realizador Milos Forman ou as actrizes Andie Macdowell e Sofia Loren.
- Em curso a elaboração de um estudo para a sinalização turística do Douro.

Em termos prospetivos é previsível que para a próxima década, em termos de evolução da procura, dos vários segmentos, se venha a assistir a um crescimento mais acentuado, tendo em conta o estado ainda embrionário do turismo na Região, a oferta disponível e projetada. O Plano de *Marketing* Estratégico do Turismo do Douro (versão provisória) prevê, justamente, os seguintes resultados para 2015 e 2020 expressos na Tabela B3.30.

Como síntese da evolução do turismo ao longo da primeira década do século XXI:

- O turismo no Douro tem merecido desde 2001 um forte apoio político-institucional. A complexidade de planos e programas que foram estruturados e lançados durante este período demonstra, justamente, a perceção da importância que tem sido conferida ao Douro como destino turístico com potencial.
- O número de turistas em embarcações marítimo-turísticas no Douro evoluiu de 117.213 em 2000, para 153.033 em 2011, um crescimento de 31%.
- No rio Douro há 62 embarcações tituladas por 24 companhias. 8 são do tipo barco-hotel e as restantes de passeio. O operador Douro Azul anunciou em março de 2012 a aquisição de mais 4 navios-hotel. A atual oferta totaliza uma lotação de 5.177 passageiros.
- No domínio da operação fluvial, existem condições para um crescimento da procura externa no contexto do segmento dos barcos-hotel mas que no domínio da atividade marítimo-turística, por estar excessivamente polarizada em torno do mercado doméstico, perde gradualmente mercado.
- A oferta de estabelecimentos hoteleiros em unidades e camas, em 2001 (34; 2.276) e em 2010 (34; 2.280), mantem-se praticamente inalterada, o que, neste último ano representa uma fração equivalente a 1,7% da oferta nacional e 7,7% do Norte do número de unidades. Adicionando a oferta de empreendimentos turísticos em espaço rural (552 camas) o Douro aumenta a sua capacidade para 2.832 camas.
- A procura turística duriense (223.416 dormidas) não representa mais do que uma fração de 0,6% das dormidas em estabelecimentos hoteleiros em Portugal em (2010), o que traduz uma economia quase inexpressiva e residual.
- Ao nível do *terroir*, em termos de oferta, a perceção de que era possível potenciar as caraterísticas singulares da quinta e da cultura vitivinícola duriense num contexto de práticas turísticas resultou no surgimento de várias iniciativas muito interessantes.
- No contexto das medidas previstas no PDTVD (2007-2013), têm surgido iniciativas que vão no sentido de melhorar a estruturação do produto, a comunicação com os mercados internacionais e a melhoria dos serviços de informação ao visitante.
- O plano de *Marketing* Estratégico da Turismo do prevê, para o período entre 2015 e 2020, metas que estão longes de uma grande massa de turistas.

Tabela B3.30 Objetivos e metas traçadas para o turismo no Douro: 2015 e 2020.

	2010	Var 2015/2010	2015	Var 2020/2015	2020
Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros (EH)	136567	28%	175000	17%	205000
Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (EH)	223416	28%	285000	16%	330000
Aumento da estada média nos EH (noites)	1,6	19%	1,9	16%	2,2
Aumento das receitas de aposento nos EH (x 1.000)	8334	8%	9000	11%	10000

Fonte: Plano de *Marketing* Estratégico – Turismo do Douro (Relatório Provisório), 2012

Oferta museológica. O Museu do Douro

A oferta museológica do ADV teve um crescimento acentuado na última década, em especial, através da criação dos museus do Douro e Côa, mas também, de espaços privados e baseados no tema vinha e vinho, de pequena dimensão e pulverizados no território.

Dentro da oferta de novas infraestruturas museológicas, pela sua missão, dimensão e atividades (museologia, serviço educativo e centro de documentação), merece especial atenção o Museu do Douro.

O Museu do Douro representa um marco importante na preservação da memória coletiva do património tangível e intangível do ADV, assim como na promoção e dinamização do território, contribuindo para o reforço da identidade, coesão e prestígio cultural da região. De certa forma, o MD preenche parte dos objetivos previstos na Medida nº 5 – promoção e dinamização do Território do PIOT ADV originalmente a alcançar pela Associação Promotora do ADV.

Investigação na área da valoração económica e na preservação do património imaterial

A valoração económica de uma paisagem cultural como ADV é complexa, pois implica que se considere o somatório dos potenciais benefícios líquidos do bem, enquanto património cultural, com os resultantes da atividade agrícola e concomitantes custos e benefícios privados e públicos.

É neste cenário e tendo como referência de estudo o ADV que devem ser enquadrados, por exemplo, trabalhos de Lourenço (2003), Madureira et al. (2005), Rebelo et al (2005), Lourenço e Rebelo (2006), Lourenço-Gomes, L. (2009), Lourenço-Gomes e Rebelo (2012).

Ao nível de resultados destes trabalhos, tendo em conta as preferências dos visitantes, o mosaico paisagístico foi identificado como o atributo mais relevante, seguido do atributo aglomerados e finalmente da vinha em muros de xisto.

Em termos de implicações de política e de gestão do património ADV, a aplicação empírica evidenciou utilidade na preservação dos três atributos, sendo entendidos como relevantes na configuração do bem.

Parece existir evidência de que o valor atribuído à manutenção da vinha em socalcos com muros se prende em larga escala com o conhecimento e interpretação do seu valor no contexto histórico-cultural.

O valor atribuído ao mosaico paisagístico é positivamente relacionado com a designação de património cultural da humanidade, podendo ser entendido como um indicador do efeito dessa designação nas preferências dos visitantes.

Os detentores de níveis de escolaridade superiores são os que atribuem mais valor ao atributo aglomerados e património construído.

Ao nível do património imaterial releva-se:

- As publicações de Parafita, Alexandre: Património Imaterial do Douro – narrações Orais, Vol. I – concelho de Tabuaço e Património Imaterial do Douro – narrações Orais, Vol. II – concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor.
- A criação do Museu do Imaginário do Douro, em Tabuaço.
- Ser importante a continuação da recolha, potenciando o trabalho já feito, no sentido da criação de roteiros de lugares de memória apoiados no espólio lendário.

Notas de Rodapé

[1] Este procedimento também foi o adotado nos estudos de base inerentes à preparação do PIOT ADV.

[2] Este indicador é expresso pelo número de idosos por cada 100 jovens com 0-14 anos (INE, 2011).

[3] Número de indivíduos em idade ativa por idoso segundo os Censos (população com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos / População com 65 ou mais anos).

[4] "Conjunto de pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular) quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração" (INE,1999, 2009).

[5] No RAC de 1999 não era disponibilizada esta informação.

[6] A análise da estrutura agrícola do ADV baseou-se nos resultados dos últimos recenseamentos agrícolas que reportam a 1999 e 2009.

[7] Tomando como base a SAU de 2009 (94.069 ha), apenas 26,2% (24.600 ha) está na área classificada.

[8] No ADV propriamente dito (área classificada) verificou-se um movimento inverso (ver Uso do Solo), o que sugere uma transferência de atividade agrícola (vinha) para este território.

[9] O algoritmo que sustenta a operacionalização do ISDR implica que, em cada momento de divulgação do índice, a série divulgada anteriormente tenha que ser alvo de uma revisão regular corrente, apesar de se manter inalterada a escala ordinal e a posição regional (acima/abaixo) face ao desempenho médio nacional. Tal decorre do procedimento de reescalonamento dos indicadores de base que se baseia nos valores máximo e mínimo da matriz de indicadores de base estandardizados da série temporal completa de dados. Por outro lado, as revisões regulares correntes do ISDR também podem decorrer de ajustamentos metodológicos na própria informação de base que sustenta a série retrospetiva do ISDR. Assim, cada revisão regular corrente é acompanhada de uma nova versão do documento metodológico associado a esta operação estatística (com o código 127) e que pode ser consultado e extraído em www.ine.pt (informação fornecida pelo INE, 2012).

[10] A NUT (III) Douro é composta, no total, por 19 concelhos. Aos 13 que integram o ADV há ainda a acrescer 6 concelhos (Freixo Espada à Cinta, Moimenta da Beira, Penedono, Sernancelhe, Tarouca; Vila Flor). O recurso à análise com base na unidade NUT III deve-se a limitações impostas pela disponibilidade das bases estatísticas. Neste texto utiliza-se indistintamente NUT Douro ou apenas Douro.

[11] Indicadores selecionados para a componente competitividade (INE, 2009: 42): 1) PIB per capita; 2) Produtividade do trabalho; 3) Relação entre as exportações e o PIB; 4) Densidade populacional; 5) Número de empregados por indivíduo em idade ativa; 6) Índice de renovação da população em idade ativa, 7) Qualidade do capital humano; 8) Taxa de penetração da banda larga; 9) Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros com 3 ou mais estrelas por 1 000 habitantes;10) Proporção de população residente em municípios com lugares com 10 mil ou mais habitantes; 11) Taxa de participação em vias profissionalizantes do ensino secundário; 12) Grau de especialização em fatores competitivos avançados; 13) Representatividade dos ramos de atividade mercantis; 14) Proporção de VAB em ramos de atividade internacionalizáveis; 15) Intensidade tecnológica da atividade industrial e dos serviços; 16) Proporção de pessoal ao serviço nas Tecnologias de Informação e Comunicação; 17) Mobilidade profissional; 18) Taxa de natalidade das empresas; 19) Taxa de sobrevivência das empresas dos ramos de atividade internacionalizáveis; 20) Grau de internacionalização da produção; 21) Despesas das empresas em I&D no VAB das empresas; 22) Despesas em I&D no VAB; 23)Taxa de crescimento migratório; 24) Taxa de atração líquida de trabalhadores por conta de outrem; 25) Pessoas ao serviço, no interior e no exterior da unidade territorial, de empresas com sede na unidade territorial por pessoa ao serviço na unidade territorial de empresas com sede no exterior da unidade territorial.

[12] Indicadores selecionados para a componente coesão (INE, 2009: 43):1) Esperança de vida à nascença; 2)Taxa quinquenal de mortalidade infantil; 3) Dispersão concelhia do rendimento familiar por habitante; 4) Índice regional do rendimento familiar por habitante; 5) Capacidade de retenção do rendimento gerado; 6) Proporção de população servida por sistemas de abastecimento de água; 7) Proporção de população servida por sistemas de drenagem de águas residuais; 8) Médicos ao serviço nos centros de saúde por 1000 habitantes; 9) Farmácias e postos farmacêuticos móveis por 1000 habitantes;10) Pessoal docente por aluno matriculado no ensino superior; 11) Número de equipamentos culturais por 1000 habitantes; 12) Proporção de população residente em municípios com lugares com 2 mil ou mais habitantes; 13) Taxa de pré-escolarização; 14) Taxa bruta de escolarização do ensino secundário; 15) Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem; 16) Valor médio anual das pensões do regime geral da Segurança Social; 17) Índice de juventude; 18) Beneficiários do RSI por 1 000 habitantes com 15 ou mais anos de idade; 19) Taxa de retenção/desistência no ensino básico; 20) Taxa de transição/conclusão no ensino secundário; 21) Taxa de criminalidade contra a integridade física; 22) Desemprego registado por indivíduo em idade ativa; 23) Disparidade entre sexos na relação entre desemprego registado e população residente média em idade ativa; 24) Proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira; 25) Taxa de fecundidade na adolescência.

[13] Kuznets (1995) defendeu que, após um determinado nível de crescimento do PIB, a degradação ambiental de um país diminuirá devido à existência de capacidade em adquirir tecnologias mais limpas bem como padrões mais elevados de consumo por parte desses cidadãos.

[14] Indicadores selecionados para a componente qualidade ambiental (INE, 2009: 44): Qualidade da água para consumo humano; 2) Qualidade do ar; 3) Resíduos urbanos recolhidos por habitante; 4) Águas residuais drenadas por habitante; 5) Emissões que provocam acidificação e eutrofização por km2; 6) Emissões poluentes com impacto na saúde pública por km2; 7) Proporção de população servida por estações de tratamento de águas residuais (ETAR); 8) Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente; 9) Zonas classificadas em percentagem da área total; 10) Eficiência potencial do processo de urbanização; 11) Contribuição da região para a substituição da produção de eletricidade produzida com energia primária fóssil por energias renováveis ou menor conteúdo de emissões; 12) Proporção da superfície de obras de reabilitação física no total de superfície de obras concluídas; 13) Concentração territorial de novas construções; 14) Consumo doméstico de água por habitante servido; 15) Eco-eficiência.

[15] Para o estudo do IpcPC de 2011, com dados reportados, na sua maioria a 2009, foram usadas diversas varáveis, calculadas per capita, a saber: Rendimento bruto declarado para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), IRS liquidado; Valor dos contratos de mútuo com hipoteca voluntária e valor dos contratos de compra e venda sobre prédios urbanos em propriedade horizontal, Valor das operações de pagamento de serviços, levantamentos nacionais e internacionais em caixas automáticos, Valor das compras nacionais e internacionais através de terminais de pagamento automático, Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, Consumo doméstico de energia elétrica, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (Comércio a retalho); Número de veículos ligeiros de passageiros vendidos, Proveitos de aposento nos estabelecimentos hoteleiros classificados no Turismo de Portugal, População residente em lugares com 5000 ou mais habitantes em proporção da população (INE, 2011).

[16] Terroir define-se como um território claramente identificado e homogéneo dotado de uma forte identidade baseada num conjunto de recursos naturais, culturais, históricos e organizacionais (Rastoin e Vissac-Charles, 1999), geralmente suportados por um certificado de garantia de origem (Ditter, 2005).

[17] A economia da região tem uma base pouco diversificada, apoiando-se ainda, sobretudo, na atividade vitivinícola, nos serviços públicos e nas atividades de apoio à população residente. Em 2001, os 21 concelhos em que se enquadra a RDD tinham uma população residente de 257.100 habitantes, decrescendo em 2011 para 236.785 habitantes, um decréscimo de 7,90%. Da totalidade dos concelhos, apenas Vila Real observou um acréscimo populacional de 3,79%.

[18] Produz-se também uma terceira categoria, os vinhos espumantes, mas com um peso relativo muito baixo, cerca de 0,24% da produção total na colheita de 2011 (www.ivdp.pt).

[19] Representa cerca de 2% da produção da RDD, com origem, essencialmente, centrada no concelho de Alijó.

[20] Em média, o coeficiente mosto/uvas é de 0,733. Em 435 litros de mosto incorporam-se, em média, 115 litros de aguardente vínica.

[21] O IVDP apenas recolhe informação sistematizada sobre a venda de DOC-Douro a partir de 2006. No que se refere aos vinhos não classificados (vinhos de mesa), a informação é controlada pelo Instituto da Vinha e do Vinho, não existindo informação

detalhada.

22 Aplicando uma taxa de câmbio de 1 euro = 1,18 $EUA e utilizando informação contida em Migone e Howlett (2010), os preços médios por litro de vinhos exportados, em 2005, são (em euros): Argentina - 1,18; Austrália - 2,57; Chile – 1,78; França – 3,99; Itália – 1,99; Espanha 1,12; África do Sul – 1,63; EUA – 1,50. Para o mesmo ano, excluindo o vinho do Porto, o preço médio para Portugal foi de 1,14 euros.

23 Um desenvolvimento mais profundo desta temática encontra-se em Rebelo e Caldas (2012a).

24 Informação mais detalhada sobre a ADVID encontra-se em www.advid.pt.

25 Extinção da Região de Turismo da Serra do Marão, Douro Sul e Caldas do Moledo.

26 Em colaboração com a Escola de Hotelaria e Turismo do Douro-Lamego, e impulsionada pela CCDR-N e EMD

27 Barcos-hotel, embarcações marítimo-turísticas e de recreio.

28 Parque Natural do Alvão e Parque Natural do Douro Internacional.

29 Museu do Douro e Museu do Côa.

30 Classificados pelo IPTM como turistas.

31 Inclui as empresas Navalria e a Vianadecon.

32 Aos preços apresentados é adicionada uma taxa correspondente aos serviços de excursão que o cliente decidir utilizar.

33 Aos preços apresentados é adicionada uma taxa correspondente aos serviços de excursão que o cliente decidir utilizar.

34 A alusão à programação vem evidenciar e reforçar o modelo de operação que valoriza a insígnia da UNESCO mesmo em cenários negociais distintos e/ou modelos de afirmação de marcas diferentes.

35 Número de passageiros multiplicado pelo número de embarques e desembarques nos cais.

36 "São hotéis rurais os estabelecimentos hoteleiros situados em espaços rurais que, pela sua traça arquitetónica e materiais de construção, respeitem as caraterísticas dominantes da região onde estão implantados, podendo instalar -se em edifícios novos". (n.º 7 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro).

37 (Unidades; Camas).

38 (Unidades; Camas).

39 Serviços, transportes, promoção, informação e atrações.

40 Recursos culturais, recursos naturais, liderança/organização, financiamento, mão-de-obra, empreendedorismo, comunidade, políticas governamentais e competição.

41 Fonte: Turismo do Douro, 2012.

42 Esta comparação remete para uma ideia expressa no Plano Estratégico Nacional de Turismo que advoga que "Os polos permitem diversificar a oferta e reduzir a dependência face às 3 principais regiões de Turismo nacionais, assim como dar resposta às principais motivações da procura" (PENT, 2007: 83) Também o PNPOT reconhece que apesar da forte especialização e relevância internacional do Algarve e da Madeira que algumas "(…) áreas afastadas da zona costeira têm participado no crescimento do turismo, em particular (…) no Douro (…)". (PNPOT 2007: 87).

43 997 pessoas em 2001 e 3.344 em 2010.

44 759 empresas em 2001 e 1.677 empresas em 2009.

45 223.416 dormidas.

46 Ainda que não inserida na categoria de museu, há que destacar a Casa/Palácio de Mateus, em Vila Real, que em 2011 teve 74.357 visitantes (relatório e contas de 2011 da Fundação Casa de Mateus, disponível em www.casademateus.com)

47 Em 2006 (relatório de atividades), em conjunto com outros parceiros locais, o MD envolveu-se de forma ativa nas comemorações dos 250 anos da Região Demarcada do Douro. As atividades comemorativas foram realizadas no 21 concelhos da RDD, para além de Lisboa, Porto, Bruxelas e Londres, através de uma diversidade de atividades (sessões de cinema, exposições temáticas sobre o Douro, encontros com outras culturas, espetáculos de artes performativas, etc.). Todas estas atividades tiveram por objetivo divulgar e promover o Douro vinhateiro, e reforçar a identidade e coesão regionais.

48 Por exemplo, em 2011, foi realizada a exposição "Dona Antónia: uma vida singular".

49 A TED é uma técnica de valoração de não mercado de preferências expressas. Assente no pressuposto de que o valor de um bem advém dos seus atributos ou caraterísticas, capta informação sobre preferências e valor através das escolhas efetuadas por inquiridos entre alternativas ou produtos possíveis. Essas alternativas resultam de combinações dos atributos e níveis de variação considerados relevantes do ponto de vista de política e de preferências dos indivíduos.

50 B3.6.2 foi redigido por Alexandre Parafita (UTAD e coordenador científico do Plano de Inventariação do Património Cultural Imaterial do Douro).

51 Barcos-hotel, embarcações marítimo-turísticas e de recreio.

52 Parque Natural do Alvão e Parque Natural do Douro Internacional.

53 Museu do Douro e Museu do Côa.

BIBLIOGRAFIA

Anderson, K. (2010). *Contributions of the Innovation System to Australia´s Wine Industry Growth*. Wine Economics Research Centre, working paper nº 0310.

Baloglu, S.; Maangaloglu, M. (1999). *Tourism destinations images of Turkey, Egypt, Greece and Italy as perceived by US-based tour operatores and travel agents.* Tourism Management, Vol. 22: 1-9.

Bianchi-de-Aguiar, F.; Dias, J. (Coord.) (2000). Candidatura do Alto Douro Vinhateiro a Património Mundial. Porto: Fundação Rei Afonso Henriques.

Crabbé, P. (1997). Sustainable Development: concepts, measures, market, and policy failures at the open economy, industry and firm levels. Institute for Research on Environment and Economy, University of Ottawa. Occasional paper N.16. Daly (1968).

CCDR-N (2000). Programa Operacional da Região do Norte 2000-2006 – Acção Integrada de Base Territorial do Douro - Programa Global de Intervenção, versão provisória. Porto: CCDR-N.

CCDR-N et al. (2004). Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro – Proposta Técnica. Porto: CCDR-N.

CCDR-N (2006). Agenda Regional de Turismo – Plano de Acção para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal. Porto: CCDR-N.

CCDR-N (2006b). Programa Operacional da Região do Norte 2007-2013. Porto: CCDR-N.

CCDR-N (2006c). Norte 2015 – Uma visão estratégica. Porto CCDR-N.

CCDR-N (2007). Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro – 2007 - 2013. Porto: CCDR-N.

CED (2008). Vale do Douro – Relatório Executivo do Sistema de Medição de Excelência dos Destinos. Porto: CCDR-N.

Diniz, F.; Sequeira, T. (2012). A social and Economic Development Index: NUTS Ranking in Portugal. American Journal of Economics, 2(7): 146-163.

Ditter, J.G. (2005). Reforming the French Wine Industry: Could Clusters Work? Cahiers du Ceren, 13: 39-54.

Fundação Museu do Douro (2009). Guia de Museus do Douro. Peso da Régua: Fundação Museu do Douro.

Gunn, C. (1994). Tourism Planning: Basics, Concepts, Cases, 3. ed. Washington: Taylor & Francis.

Hettne, B. (1995). Development Theory and the Three Worlds, Nova Iorque: Longman.

IDTOUR (2012). Plano de Marketing Estratégico ERT Douro – Relatório Final (Provisório). Turismo do Douro.

IEFP / MTSS (2012). Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional. IEFP / MTSS.

INE (2000). Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2000. Instituto Nacional de Estatística, Direcção Regional do Centro, Gabinete de Estudos Regionais. -Nº IV. Coimbra.

INE (2001). Recenseamento Agrícola 1999 (www.ine.pt).

INE (2002). Censos 2001 – Resultados definitivos. INE.

INE (2002b). Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2002. Instituto Nacional de Estatística, Direcção Regional do Centro, Gabinete de Estudos Regionais. -Nº V. Coimbra.

INE (2005). Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2004. Instituto Nacional de Estatística, Direcção Regional do Centro, Gabinete de Estudos Regionais. -Nº VI. Coimbra.

INE (2007). Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2005. Instituto Nacional de Estatística, I.P. Lisboa. Portugal.

INE (2009). Índice Sintético de Desenvolvimento Regional. Instituto Nacional de Estatística, I.P. Lisboa. Portugal.

INE (2009b). Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2007. Instituto Nacional de Estatística, I.P. Lisboa. Portugal.

INE (2001-2010). Anuário Estatístico da Região Norte. Lisboa: INE.

INE (2011). Censos 2011 – Resultados provisórios (www.ine.pt).

INE (2011b). Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2009. Instituto Nacional de Estatística, I.P. Lisboa. Portugal.

INE (2011c). Recenseamento Agrícola 2009 (www.ine.pt).

INE (2012). Censos 2011- Resultados definitivos (www.ine.pt).

King, D.; Wertheimer, M. (2005). Max Wertheimer and Gestalt Theory. New Brunswick London: Transaction Publishers.

Kuznets (1955). Economic Growth and Income Inequality. American Economic Review 45, no. 1 (March 1955): 1-28.

Lourenço, L. (2003). Provisão Eficiente de Bens Culturais Públicos: Alto Douro Vinhateiro Património da Humanidade. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Lourenço, L.; Rebelo, J. (2006). Cultural Heritage Policy. The Alto Douro Wine Region –World Heritage Site. Is there an argument for reinforcing the role of the state?". PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural , Vol 4 (3): 421-428.

Lourenço-Gomes, L. (2009). Valoração Económica de Património Cultural: Aplicação da Técnica de Escolhas Discretas ao Alto Douro Vinhateiro Património da Humanidade. Tese de Doutoramento em Ciências Económicas. Universidade do Minho.

Lourenço-Gomes, L.; Pinto, L.; Rebelo, J. (2011). Considering the repeated choices problem in a discrete choice application: The preservation of a world cultural landscape. XIV ENCUENTRO DE ECONOMÍA APLICADA, Huelva,2011 (CD-Rom).

Lourenço-Gomes, L.; Rebelo, J. (2012). Alto Douro Vinhateiro Património da Humanidade: a Complexidade de um Programa de Preservação. PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, Vol 10 (1): 3-17.

Madureira, L.; Pereira, D.; Teixeira, M.; Recio, S.; Gonzalo, J. (2005). Procura e Valorização dos Benefícios Ambientais e Culturais do Douro-Duero. In Rosa, E. (Coord.) Interreg IIIA – Douro/ Duero Séc. XXI. Aproveitamento e Valorização dos Recursos. UTAD, Vila Real: 39-52.

Middleton, V.T.C. (1989). Tourist Product. In Witt, S.F.; Moutinho, L. (Eds.) Tourism Marketing and Management Handbook. Hertfordshire: Prentice Hall International.

Migone, A.; Howlett, M. (2010). Comparative Networks and Clusters in the Wine Industry. American Association of Wine Economists, AAWE working paper nº 62.

MEI - Ministério da Economia e da Inovação (2007). Plano Estratégico Nacional de Turismo: para o desenvolvimento do turismo em Portugal. Lisboa: Turismo de Portugal.

OCDE (2003). Composite indicators of country performance: a critical assessment. STI Working Paper 2003/16 Industry Issues Michael Freudenberg. Acedido em http://www.oecd.org/sti/ working-papers.

Parafita, A. (2007). Património Imaterial do Douro – narrações Orais, Vol. I – concelho de Tabuaço. Peso da Régua: Museu do Douro.

Parafita, A. (2010). Património Imaterial do Douro – narrações Orais, Vol. II – concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor. Peso da Régua: Museu do Douro.

Quaternaire Portugal / UCP (2007). Plano Estratégico para os Vinhos com Denominação de Origem Controlada Douro, Denominação de Origem Porto e Indicação Geográfica Terras Durienses da Região Demarcada do Douro. Porto : IVDP.

Rastoin, J.L. ; Vissac-Charles, V. (1999). Le Group Stratégique des Enterprises de Terroir. Revue International PME, vol. 12: 171-192.

Rebelo, J. ; Caldas, J. ; Matulich, S. (2010). Performance of Traditional Cooperatives: the Portuguese Douro Wine Cooperatives. Economya Agraria e Recursos Naturales, vol. 10 (2): 143-158.

Rebelo, J. ; Caldas, J. (2012). The Douro Wine Region: A Cluster Approach. Journal of Wine Business. (http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09571264.2012.717220).

Rebelo, J.; Caldas, J. (2012b). The Portuguese Wine Ratings: an old Product a new Assessment. Paper apresentado no VDQS / Enometrics/EuAWE, Coimbra & Viseu, 2012. (http://www.vdqs.net/2012Coimbra/documents/publication/text/028_Rebelo-Caldas.pdf).

Rebelo, J.; Lourenço, L.; Caldas, J.; Fernández, L. (2005). Valoração do Património Cultural do Douro. Uma perspectiva económica. In Rosa, E. (Ed.) INTERREG III A. Douro/Duero Séc. XXI. Aproveitamento e Valorização dos Recursos. UTAD, Vice-reitoria para a Investigação e Cooperação, Vila Real, pp. 139-148.

Rebelo, J.; Muhr, D. (2012). Innovation in wine SMEs: The Douro Boys informal network. Studies in Agricultural Economics (https://www.aki.gov.hu/studies).

Sequeira, M.T.C.C. (2006). Incentivos ao Investimento e Desenvolvimento Regional. Tese de Doutoramento. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Smith, S. (1989). Tourism Analysis: A Handbook. Longman Singapore Publishers.

Sustentare (2008). Research. Novembro 2008/ N º 1. Sustentare.

United Nations (1987). Report of the World Commission on Environment and Development. Our Common Future. (http://conspect.nl/pdf/Our_Common_Future-Brundtland_Report_1987.pdf).

Sítios eletrónicos

EUROSTAT (2012) - http://epp.eurostat.ec.europa.eu (acedido em setembro de 2012)

www.pordata.pt (acedido em agosto de 2012)

www.ine.pt (acedido em novembro de 2012)

www.oecd.org/sti/working-papers (acedido em setembro de 2012)

www.sustentare.pt (acedido em setembro de 2012)

http://conspect.nl/pdf/Our_Common_Future-Brundtland_Report_1987.pdf (acedido em setembro de 2012)

ANEXOS

Anexo B3.1 Listagem de Projetos Públicos Aprovados

Projetos Aprovados no Programa Operacional Regional do Norte - Investimento Público

Código do Eixo Prioritário	Regulamento Específico	Código da Operação	Designação da Operação	Designação do Beneficiário	NUT III	Investimento Total Aprovado	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Comunitário Aprovado	Estado da Operação
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000004	Festa das Amendoeiras em Flor	Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	Douro	398.218,29	398.218,29	330.937,72	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000016	Promoção e Animação	Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	Douro	195.854,30	195.854,30	164.642,04	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000018	Operação Imaterial Fernão de Magalhães	Município de Sabrosa	Douro	233.183,00	233.183,00	163.228,10	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000029	Douro de Emoções	Município de Vila Real	Douro	719.320,00	719.320,00	588.342,89	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000047	Operação Espaço Miguel Torga	Município de Sabrosa	Douro	3.152.102,72	2.995.608,10	1.348.023,65	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000050	Núcleo Museológico da Seda - Freixo EspadaaCinta	Município de Freixo de Espada à Cinta	Douro	983.454,54	907.000,00	634.900,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000052	Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila de Freixo de Espada à Cinta	Município de Freixo de Espada à Cinta	Douro	2.993.853,66	2.828.211,00	2.262.568,80	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000057	Núcleo Museológico do Vinho	Município de São João da Pesqueira	Douro	3.051.705,83	3.051.705,83	1.990.160,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000058	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA ALDEIA VINHATEIRA DE TREVÕES	Município de São João da Pesqueira	Douro	429.626,13	429.626,13	344.000,90	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000067	Requalificação e valorização de caminhos de elevado valor turístico e paisagístico em V.N. Foz Côa	Município de Vila Nova de Foz Côa	Douro	935.194,98	935.194,98	750.173,90	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000070	Pavimentação do Caminho da EN 323 Quinta de Sto. Antonio Adorigo	Município de Tabuaço	Douro	386.070,72	386.070,72	308.856,58	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000086	Requalificação do Cais de Bagaúste e adaptação para Desportos não Motorizados	Município de Lamego	Douro	1.351.497,70	1.351.497,70	1.029.706,10	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000092	Centro de Informação Turística de Vila Nova de Foz Côa	Município de Vila Nova de Foz Côa	Douro	377.233,36	377.233,36	301.786,69	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000093	Posto de Turismo de Penedono	Município de Penedono	Douro	173.238,92	173.238,92	138.591,14	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000094	Centro de Informação Turística de Carrazeda de Ansiães	Município de Carrazeda de Ansiães	Douro	221.868,24	221.868,24	160.000,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000099	Centro de Informação Turística Pólo Douro Freixo de Espada à Cinta (Rede de Postos de Turismo)	Município de Freixo de Espada à Cinta	Douro	169.159,02	169.159,02	135.327,22	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000100	Qualificação do Posto de Turismo de Moimenta da Beira	Município de Moimenta da Beira	Douro	173.623,07	173.623,07	138.898,46	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000101	Rede de Postos de Turismo	Município de Mesão Frio	Douro	169.391,79	169.391,79	135.513,43	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000102	Centro de Informação Turística de Torre de Moncorvo	Município de Torre de Moncorvo	Douro	434.316,33	434.316,33	305.000,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000103	Centro de Informação Turísitca Municipal Vila Real	Município de Vila Real	Douro	405.617,28	405.617,28	305.000,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000104	Centro de Informação Turística de Santa Marta de Penaguião	Município de Santa Marta de Penaguião	Douro	137.756,82	137.756,82	110.205,46	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0469-FEDER-000020	Programa de Valorização Paisagística e Turística da Zona envolvente da Barragem do Vilar	Município de Sernancelhe	Douro	3.117.204,48	3.117.204,48	2.493.763,58	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0469-FEDER-000029	REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL S. J. DA PESQUEIRA	Município de São João da Pesqueira	Douro	999.959,35	999.959,35	799.967,48	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0469-FEDER-000043	Pavilhão de Exposições e Feiras EXPOCÔA (2.fase)	Município de Vila Nova de Foz Côa	Douro	1.631.033,83	1.631.033,83	1.304.827,06	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000023	O Douro... Nos Caminhos da Literatura	Direcção Regional de Cultura do Norte	Douro	230.120,00	230.120,00	161.084,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000046	Vale do Varosa	Direcção Regional de Cultura do Norte	Douro	3.159.779,82	3.159.779,82	2.195.508,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000051	Fonte do Milho, Estudo e Valorização	Direcção Regional de Cultura do Norte	Douro	1.179.944,00	1.179.944,00	825.960,80	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000054	de Alfobriga a Cidadelhe	Direcção Regional de Cultura do Norte	Douro	999.570,00	999.570,00	699.699,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000056	Rede de Monumentos do Vale do Douro	Direcção Regional de Cultura do Norte	Douro	1.932.610,59	1.932.610,59	1.352.827,41	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000072	Rearranjo e Beneficiação das Infraestruturas Fluviais do Cais do Pinhão	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM,I.P.)	Douro	734.822,15	734.822,15	479.514,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000076	Requalificação do Cais do Pocinho	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM,I.P.)	Douro	2.385.147,30	2.385.147,30	1.669.603,11	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000024	Operação Restaurante do Futuro	Associação da Restauração e Similares de Portugal	Douro	470.181,66	470.181,66	329.127,17	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000025	Momentos Douro	Rota do Vinho do Porto - Associação de Aderentes	Douro	422.800,00	355.000,00	248.500,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000027	Forum Mundial Do Vinho	Associação dos Empresários Turísticos do Douro e Trás-os-Montes	Douro	310.000,00	310.000,00	217.000,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000028	Festa das Vindimas	Rota do Vinho do Porto - Associação de Aderentes	Douro	315.840,05	270.985,25	189.689,67	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000078	CAVES DA ROTA DO VINHO DO PORTO	Rota do Vinho do Porto - Associação de Aderentes	Douro	301.577,80	251.314,83	175.920,38	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000010	Estudos e reflexão prospectiva para o desenvolvimento do turismo duriense.	Associação das Universidades da Região Norte	Douro	70.000,00	70.000,00	49.000,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000037	Festival de Cinema: Douro Harvest Festival	Turismo do Douro	Douro	450.000,00	450.000,00	315.000,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000042	Aldeias Vinhateira Consolidação, promoção e animação da Rede	Turismo do Douro	Douro	445.000,00	445.000,00	311.500,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000005	Portal Douro	CITMAD - Centro de Inovação de Trás-os-Montes e Alto Douro	Douro	585.443,80	579.500,00	405.650,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000001	Douro Religioso: Visitar, Conhecer e Reconhecer	TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Douro	442.603,82	378.177,73	264.724,40	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000035	Conferência Internacional de Turismo do Douro	Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo	Douro	358.586,97	358.586,97	251.010,88	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000055	Museu de Arte Sacra e Oficina de Cultura	Centro Social e Paroquial de Trevões	Douro	416.940,24	303.277,74	212.294,42	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000059	Requalificação da Igreja do Mosteiro de Nossa Senhora da Assunção em Tabosa do Carregal e do espaço público envolvente	Fábrica da Igreja da Paróquia do Carregal	Douro	457.471,82	457.471,82	320.230,28	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000073	Douro Religioso: Requalificar	Diocese de Lamego	Douro	1.132.548,85	1.132.548,85	792.784,20	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000085	Quinta das Quintans Lugar de vida, de memória e de acção	Casa Museu Quinta das Quintans - Associação	Douro	399.660,00	399.660,00	279.762,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000013	ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL DA REGIÃO DURIENSE	FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO	Douro	381.624,00	381.624,00	267.136,80	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000014	MUSEU DO DOURO INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO DURIENSE	FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO	Douro	103.520,00	103.520,00	72.464,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000038	DOUROVIVO 09/10 - MARKETING E ANIMAÇÃO TURÍSTICA DO DOURO	FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO	Douro	865.689,23	865.689,23	605.982,46	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000041	Rota do Património da Humanidade do Vale do Douro	Fundação Hispano Portuguesa Rei Afonso Henriques	Douro	346.799,40	346.799,40	242.759,58	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0369-FEDER-000024	Entre Margens	FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO	Douro	1.315.092,23	1.315.092,23	920.564,56	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000039	Dourointour: Patrimónios durienses e turismo cultural	Maiêutica - Cooperativa de Ensino Superior, CRL	Douro	237.000,00	237.000,00	165.900,00	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000017	Evento de Promoção Turística do Douro	NERVIR - Associação Empresarial de Vila Real	Douro	300.678,83	298.532,09	208.972,46	Aprovada
NORTE-08	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-08-0169-FEDER-000022	Projecto Conjunto de Posicionamento, Promoção e Internacionalização das Rotas do Douro	Associação de Desenvolvimento da Rota do Azeite de Trás-os-Montes	Douro	378.583,40	378.583,40	265.008,37	Aprovada
NORTE-02	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-02-0169-FEDER-000037	Marketing e Promoção Turística da Turismo do Douro	Turismo do Douro	Douro	1.186.888,62	1.186.888,62	830.822,03	Aprovada
NORTE-02	Valorização Económica de Recursos Específicos	NORTE-02-0169-FEDER-000044	Sinalização Turística do Douro	Turismo do Douro	Douro	115.000,80	115.000,80	80.500,56	Aprovada
					Total	45.272.009,74	44524321,02	31650921,74	

Anexo B3.2 Listagem de Projetos Privados Aprovados

Nº Proj.	Medida	Designação do Projeto	Autoridade Gestão	UTQREN	Agregação UTQREN	CAE (5 dígitos)	Agregação de CAE	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo
011915	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	ENOTURISMO EXPANSÃO 2009/2010	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	1.436.187,76	1.381.122,16	1.035.841,62
012091	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	QUINTA DA AMENDOEIRA - ENOTURISMO (1ª FASE)	PO Norte	Douro	Douro	56101 - Restaurantes tipo tradicional	Restauração e Similares	1.941.982,00	1.867.482,00	1.400.611,50
011754	2.2.1 - SI Qualificação PME/Projectos Individuais	MODELO DE NEGÓCIOS PARA A CENÁRIOS DOURO - OPERAÇÃO T	PO Norte	Douro	Douro	79110 - Actividades das agências de viagem	Actividades das agências de viagem	181.634,75	96.930,00	48.465,00
013335	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	HOTEL D. MAFALDA	PO Norte	Douro	Douro	55111 - Hotéis comrestaurante	Alojamento	3.188.707,25	3.162.651,25	2.371.988,44
006949	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DAS PEDREIRAS A AGRO-TURISMO, R	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	997.124,87	997.124,87	648.131,17
026708	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	HOTEL SRA DA VEIGA	PO Norte	Douro	Douro	55111 - Hotéis comrestaurante	Alojamento	5.013.832,82	4.917.351,84	3.688.013,88
007744	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO DE CIDADELHE A HOTEL RURAL, CHA	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	3.473.599,08	3.368.599,08	2.526.449,31
013543	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualifica	QUINTA DE FIÃES - AGROTURISMO	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	807.354,44	777.296,67	582.972,50
012034	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualifica	CRIAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO RURAL DOTADA DE RECURSOS	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	391.073,00	383.607,27	287.705,45
002708	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualifica	PIPADOURO	PO Norte	Douro	Douro	93293 - Organização de actividades de animação turística	Organização de actividades de animação turística	292.685,55	260.896,52	143.493,09
018019	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	HOTEL RURAL DA QUINTA DE CASALDRONHO	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	2.217.181,12	2.214.399,12	1.660.662,84
005673	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualifica	QUINTA DOS PADRES SANTOS	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	615.932,43 €	602.649,57 €	451.987,18 €
013689	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	CONSTRUÇÃO DE HOTEL 3** PINHÃO	PO Norte	Douro	Douro	55111 - Hotéis comrestaurante	Alojamento	1.664.844,20 €	1.664.844,20 €	1.082.148,73 €
016990	2.2.1 - SI Qualificação PME/Projectos Individuais	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR TÉRMICO E DE EFICIÊNCIA ENER	PO Norte	Douro	Douro	55111 - Hotéis comrestaurante	Alojamento	92.604,32 €	92.604,32 €	41.671,94 €
022240	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualifica	AGROTURISMO DO SOLAR DA QUINTA DA PORTELA	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	539.715,49 €	539.715,49 €	404.786,62 €
002880	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	DELFIM DOURO HOTEL	PO Norte	Douro	Douro	55111 - Hotéis comrestaurante	Alojamento	3.026.553,73 €	2.606.191,40 €	1.433.405,27 €
004986	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	PARQUE DE CAMPISMO COM RECINTO DE DIVERSÕES AQUÁTICAS	PO Norte	Douro	Douro	55300 - Parques de campismo e de caravanismo	Parques de campismo e de caravanismo	3.890.325,70 €	3.701.674,70 €	2.406.088,56 €
000458	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DE VALE DÃRADOS A AGRO-TURISM	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	399.940,39 €	354.680,63 €	195.074,35 €
005073	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualifica	ESPAÇO 3 - RESTAURANTE GOURMET	PO Norte	Douro	Douro	56107 - Restaurantes, n.e. (inclui actividades de restauração em	Restauração e Similares	458.742,55 €	394.803,75 €	256.622,44 €
005099	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualifica	QUINTA DA PICOILA AGRO-TURISMO E LAZER, LDA	PO Norte	Douro	Douro	55202 - Turismo no espaço rural	Turismo no Espaço Rural	414.188,21 €	406.012,63 €	304.509,47 €
023545	2.2.3 - SI Qualificação PME/Vale Inovação	TRÁS-OS-MONTES TUR XXI	PO Norte	Douro	Douro	93293 - Organização de actividades de animação turística	Organização de actividades de animação turística	33.400,00 €	33.400,00 €	25.000,00 €
023678	2.2.3 - SI Qualificação PME/Vale Inovação	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB	PO Norte	Douro	Douro	93293 - Organização de actividades de animação turística	Organização de actividades de animação turística	16.000,00 €	16.000,00 €	12.000,00 €
019046	2.2.3 - SI Qualificação PME/Vale Inovação	MELHORIA DE ORGANIZAÇÃO INTERNA - ORGANIZAÇÃO DA ACTIV	PO FC	Douro	Douro	55111 - Hotéis comrestaurante	Alojamento	17.000,00 €	17.000,00 €	12.750,00 €
023314	2.1.2 - SI Inovação/Projectos do Regime Especia	DOURO GLOBAL	PO FC	Douro	Douro	93294 - Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.	Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.	37.325.000,00 €	36.980.000,00 €	16.641.000,00 €
012960	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	DOURO SPIRIT	PO FC	Douro	Douro	93294 - Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.	Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.	11.899.301,09 €	11.337.550,08 €	7.369.407,55 €
005153	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	REQUALIFICAÇÃO VINTAGE HOUSE HOTEL - PINHÃO	PO FC	Douro	Douro	55111 - Hotéis comrestaurante	Alojamento	2.576.672,22 €	1.480.453,08 €	666.203,89 €
017685	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Produtiva	CONSTRUÇÃO DO HOTEL SÃO PLÁCIDO 4****	PO FC	Douro	Douro	55111 - Hotéis comrestaurante	Alojamento	4.946.080,00 €	4.936.880,00 €	3.208.972,00 €
							Total	87.857.662,97 €	84.591.920,63 €	48.905.962,80 €

B.4
SINTESE DO CONTRIBUTO DO PIOT ADV PARA A MANUTENÇÃO DA AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE

No âmbito da candidatura a Património Mundial da UNESCO, o ADV foi identificado como o contínuo melhor conservado e mais "representativo do carácter da paisagem da RDD e das suas três sub-regiões, (…) para além de reunir de forma coerente a maioria do conjunto de valores mais significativos" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. I: 6). O reconhecimento do Valor Universal Excepcional da paisagem vitícola duriense baseia-se sobretudo "na relação progressiva entre o homem – numa dada forma de organização social – e os elementos naturais, (…) [e na] transformação do papel activo de uma cultura e de uma paisagem de excelência na sociedade contemporânea," (Bianchi-de-Aguiar et al., 2000: 13) cujos resultados, no seu conjunto, identificam o carácter distintivo desta região. "São três as componentes de distinção que contribuem para a sua autenticidade e integridade: a antiguidade da Região Demarcada; os socalcos; e o cruzamento de culturas." (Bianchi-de-Aguiar et al., 2000: 16)

O ADV foi classificado como paisagem cultural evolutiva e viva, ao abrigo dos seguintes critérios da UNESCO:

> *Criterion (iii): The Alto Douro Region has been producing wine for nearly two thousand years and its landscape has been molded by human activities; Criterion (iv): The components of the Alto Douro landscape are representative of the full range of activities associated with winemaking - terraces, quintas (wine-producing farm complexes), villages, chapels, and roads; and Criterion (v): The cultural landscape of the Alto Douro is an outstanding example of a traditional European wine- producing region, reflecting the evolution of this human activity over time.*

As componentes de distinção do ADV, que contribuem para a sua Autenticidade e Integridade, constituem assim elementos representativos da atividade humana nesta região vitivinícola, reflectindo a evolução da viticultura, ao longo dos diferentes períodos históricos da humanidade.

São basicamente estas as premissas de que partiu este Estudo. Neste capítulo verificamos que existe um quadro legislativo capaz de promover a proteção da paisagem do ADV, no sentido da sua Autenticidade e Integridade referidas, embora se reconheça alguma complexidade pelo número elevado de diplomas e instituições com impacto na gestão daquela paisagem.

No que diz respeito ao enquadramento institucional é de destacar, particularmente, o papel da CCDR-N na gestão integrada do ADV quer por ser a entidade que garante as corretas intervenções na REN, tendo assumido as orientações do PIOT ADV para este efeito, quer por ser a entidade de acolhimento da EMD. Relativamente a esta estrutura reconhece-se que o seu âmbito de intervenção orientado para o desenvolvimento da RDD é abrangente, transversal e de natureza estratégica embora a salvaguarda e promoção do ADV acaba por ser apenas uma parte da sua missão. O estatuto de Monumento Nacional atribuído ao ADV confere à Secretaria de Estado da Cultura responsabilidades na tutela do Bem.

Uma das componentes essenciais é também o envolvimento da comunidade. A conceção e funcionamento da Liga dos Amigos do Douro Património Mundial, criada na sequência do PIOT ADV, assentam no princípio da representação permanente da sociedade civil junto do Gestor do Bem. Enquanto associação de direito privado e interesse público, representativa da sociedade civil, tem-se, sobretudo, assumido como um observatório das dinâmicas territoriais com influência na preservação e valoração do património do ADV.

Neste sentido, parece de grande utilidade a existência de um órgão aglutinador da dinâmica, estratégia e organização inerentes aos fins do PIOT ADV, tendo em vista a preservação, salvaguarda e promoção do Bem, em consonância com os critérios de inscrição do ADV na Lista do Património Mundial da UNESCO. Tal órgão deve primordialmente, assegurar o necessário intercâmbio entre os principais atores institucionais, públicos e privados, responsáveis por políticas e intervenções com impacte territorial.

No que diz respeito à implementação do PIOT ADV, verificou-se que a transposição das suas orientações para os PMOT decorreu e decorre da forma que se esperava. No entanto, o resultado prático desta transposição não teve os resultados esperados uma vez que os Municípios não têm competência para intervir em questões do âmbito agrícola, ou seja, onde se fazem as principais intervenções que condicionam ou garantem a manutenção do caráter da paisagem do ADV, fatores importantes para assegurar os critérios de autenticidade e integridade definidos. Concluímos que a eficácia do PIOT relativamente à salvaguarda e proteção do ADV não dependeu essencialmente da sua transposição para os PMOT. Efetivamente, a sua eficácia resultou de um número variado de outros fatores, nomeadamente disposições legais, planos, programas e intervenção de entidades administrativas regionais, cujo enquadramento na sua maioria transcendem o nível municipal e intermunicipal.

O Programa de Ação do PIOTADV contemplava um conjunto de 5 ações, a realizar pelos principais stakeholders do ADV, com afetação de recursos financeiros a cada uma delas. No essencial, o resultado esperado para este conjunto de ações incidia na preservação, salvaguarda e promoção do ADV, e, em última análise, na criação de um ambiente socioeconómico capaz de melhorar as condições de vida da região, logo a sua sustentabilidade. Constata-se que o programa não só foi cumprido como ultrapassou largamente os objetivos. Verifica-se que, à exceção dos centros urbanos de Vila Real e Lamego, a atividade agrícola continua a ter um peso relevante, baseada na pequena e média exploração e a tempo parcial, com melhoria do nível de mecanização. Os indicadores de coesão económica e social apresentaram uma evolução positiva, embora com valores inferiores à média nacional, à exceção do de qualidade ambiental. O índice de poder de compra concelhio também apresenta uma evolução positiva. No sector vitivinícola continuaram a ocorrer importantes transformações na viticultura, com a reconversão da vinha a tornar a atividade cada vez menos dependente do esforço humano. Houve aumento da produção média de vinho mas forte queda da quantidade de vinho do Porto produzida. Verifica-se a entrada de uma

nova geração de jovens enólogos e empresários capazes de criarem uma verdadeira simbiose entre viticultura, tecnologia, laboração de vinho e marketing. O turismo teve um forte apoio político-institucional, expresso na complexidade de planos e programas que foram estruturados e lançados tendo o número de turistas crescido. A oferta museológica do ADV teve também um crescimento acentuado na última década.

Pode considerar-se que, em parte, o PIOT ADV é um caso de sucesso, uma vez que foi indutor de um conjunto de procedimentos e regulamentos que foram efetivamente aplicados e contribuíram para uma mais correta gestão do ADV. Ou seja, embora a execução do PIOT ADV não tenha alcançado a totalidade dos resultados que inicialmente se anteciparam, os mesmos foram em parte cumpridos de forma indireta, com a instalação de uma cultura adaptada às especificidades as intervenções na paisagem agrícola do Douro.

Identificamos o facto de não haver uma estrutura de gestão permanente, dotada de meios e competências específicas nos vários domínios para a salvaguarda do Bem, que responda aos requisitos internacionais, nacionais, regionais e locais como um dos aspetos mais determinantes a equacionar e a solucionar.

Em termos conclusivos, pode-se dizer que se considera indispensável um modelo de gestão/governação do Bem que seja simples, eficiente e eficaz, capaz de, por um lado, preservar o caráter patrimonial do bem e, por outro, ser incentivador de uma dinâmica económica positiva da região. O alcance deste objetivo torna imperativo - ou mesmo um desígnio - a articulação regional assim como da legislação aplicável, assim como a redução do número de decisores e interlocutores, tornando claro, objetivo e conhecido dos cidadãos o modelo de gestão/governação do território. Concretamente, uma das prioridades nesta matéria deve ser a existência de uma entidade específica com poder deliberativo onde estejam agregados todos os organismos com poder de decisão na preservação do território. Também se verifica que a natureza do PIOT ADV não é a que melhor responde às necessidades de gestão, em contraponto com um plano de natureza regulamentar que vincule quer entidades públicas quer privadas e cujo organismo que o tutela tenha poderes efetivos sobre questões de âmbito agrícola.

Efetivamente, face aos resultados da avaliação sobre a sua conservação e respetivo contributo dos planos e programas que lhe estão associados, é possível concluir que a existência de uma estrutura de gestão de carácter permanente, dotada de meios e competências específicas tanto nos domínios do ordenamento como da gestão e salvaguarda do Bem, constitui um fator preponderante no cumprimento da condição "evolutiva e viva", inerente ao estatuto de Património Mundial do ADV.

ÍNDICE DO CAPÍTULO C

C1 - PLANOS
Maria José Curado (CIBIO. FCUP)
Diana Fernandes (CIBIO. FCUP)

C2 - PROGRAMAS
Maria Teresa Sequeira (UTAD)
Rui Pinto

C

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES NO ADV

Este capítulo centra-se nos contributos dos planos e programas desenvolvidos para a região do Douro nesta última década destacando-se o respeitante ao Alto Douro Vinhateiro. Constatou-se que a este nível houve uma mobilização não só relevante como intensa correspondendo o período de avaliação deste Estudo a um momento de investimento que arriscamos anunciar como sem precedente.

A avaliação da análise evolutiva nos últimos dez anos do estado de conservação da paisagem ADV, Património Mundial, integra esta dimensão apresentada neste capítulo.

C.1
Planos

Nesta secção é analisado o enquadramento do PIOT ADV nos instrumentos de gestão territorial, de âmbito nacional e regional, cuja área de jurisdição abrange o ADV (Quadro C1.1). Por um lado, interessa perceber o que cada Plano refere sobre o Douro e, em particular, sobre a viticultura e, nos Planos posteriores à aprovação do PIOT ADV (2003) interessa analisar de que forma este foi considerado. Desta análise, decorre também um conjunto de conclusões sobre as principais orientações a verter para o PIOT ADV, aquando da sua revisão.

C1.1 PLANOS DE ÂMBITO NACIONAL

C1.1.1 Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

No âmbito da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, foi aprovado o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e publicados, em anexo a esta disposição legal, o respetivo relatório e programa de ação. Este constitui, segundo o artigo 1.º, n.º2 da respetiva disposição legal, o *"instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial (…)"* (Artigo 1.º, n.º2 da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro) e reforça a cooperação entre os Estados membros na organização do território da União Europeia.

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, o PNPOT prevalece sobre os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território que, por sua vez, definem a política municipal de gestão territorial de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo PNPOT. *"Os planos e programas com incidência territorial devem orientar-se, entre outros, pelos princípios da sustentabilidade, economia, coordenação, subsidiariedade, equidade, participação, responsabilidade, contratualização e segurança jurídica, constantes da Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, e pelo quadro de referência e objetivos estratégicos e específicos do programa*

ÂMBITO	NATUREZA	DESIGNAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DISPOSIÇÃO LEGAL
Âmbito Nacional	Nacional	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	2007	Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro
	Especial	Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo (POARC)	2002	RCM n.º nº 62/2002 de 23 de Março, (suspenso em 2010 com a publicação da RCM n.º 98/2010, de 15 de Dezembro)
	Setorial	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte (PGRH-N)	2011*	
		Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro (PBH DOURO)	2001	DR n.º 19/2001, de 10 de Dezembro
		Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	2000	RCM n.º 115-A/2008 de 21 de Julho
		Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF DOURO)	2007	DR n.º 4/2007, de 22 de Janeiro
Âmbito Regional	Regional	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)	2009*	
		Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente do Douro (PROZED)	1991	DR n.º 60/91, de 21 de Novembro

Quadro C1.1 Os Instrumentos de Gestão Territorial incidentes no ADV
(*Data relativa à divulgação dos planos para consulta pública).

de ação do PNPOT" (Artigo 3.º, n.º1 da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro). *"O relatório descreve o enquadramento do País no contexto ibérico, europeu e mundial, procede à caracterização das condicionantes, problemas, tendências e cenários de desenvolvimento territorial de Portugal (…) e procede ao diagnóstico das várias regiões, fornecendo opções estratégicas territoriais para as mesmas e estabelecendo um modelo de organização territorial"* (Artigo 1.º, n.º3 da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro).

A análise da evolução da ocupação do solo em Portugal Continental (MAOTDR, 2007) incidiu sobre o período de 1985/87-2000, que corresponde aos últimos 15/17 anos antes da aprovação da candidatura do ADV a Património Mundial da UNESCO, e *"baseou-se na informação fornecida pela cartografia CORINE Land Cover de 1990 (CLC90: levantamento de satélite nos anos 1985-87) e de 2000 (CLC2000)"* (MAOTDR, 2007, Capítulo 2: 45). Esta informação foi organizada em função de grandes classes de uso do solo, nomeadamente: Territórios artificializados (Tecido urbano e Outros), Áreas agrícolas /Culturas e pastagens e Agricultura com espaços naturais e sistemas agroflorestais), Povoamentos florestais, Outros espaços florestais, Matos e pastagens naturais, Espaços descobertos ou vegetação esparsa, Zonas húmidas e massas de água.

De acordo com o PNPOT, relativamente às áreas agrícolas, o peso do seu conjunto *"(…) no total da superfície do continente diminuiu globalmente apenas 0,9%. Mas as classes que compõem essa área apresentaram dinâmicas muito diferentes"* (MAOTDR, 2007, Capítulo 2: 47) No caso particular da área de vinha, *"registou-se (…) um aumento significativo (…), o que reflete a intensificação agrícola ocorrida em alguns concelhos (…)"* (MAOTDR, 2007, Capítulo 2: 47).

Para a Região do Norte, foram fixadas algumas opções estratégicas territoriais, aplicáveis na gestão da área territorial do ADV, nomeadamente (MAOTDR, 2007, Capítulo 3: 88):

- "*Valorizar o património cultural, em particular as sinergias resultantes dos valores culturais inscritos na Lista do Património Mundial (UNESCO): Centros Históricos do Porto e Guimarães, Alto Douro Vinhateiro, Sítios de Arte Rupestre do Vale do Côa; (…)*
- *Proteger a paisagem e ordenar os espaços protegidos como um pilar fundamental de desenvolvimento, de sustentabilidade e de expansão da atividade turística;*
- *Preservar as condições de exploração das produções agropecuárias de qualidade*".

Figura C1.1 Mapa do Norte de Portugal e respetivas NUTS (Fonte: www.ccdr-n.pt)

No caso particular das NUTS III do Douro e do Alto Trás-os-Montes (Figura C1.1), destacou-se o esforço que se tem vindo a fazer na qualificação dos vinhos e propôs-se opções específicas para o seu desenvolvimento conjunto, nomeadamente (MAOTDR, 2007, Capítulo 3: 91-92):

- "*Inserir este território nas grandes redes de transportes internacionais, concluindo os principais IP que servem a região, com especial relevância para a ligação do IP4 à rede Europeia de Autoestradas através de Zamora e do IP3 à Autovia das Rias Baixas através de Chaves;*
- *Desenvolver o cluster do turismo, explorando as múltiplas potencialidades existentes: patrimónios mundiais (Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Côa), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade; (…)*
- *Reforçar o sistema urbano, potenciando os eixos ao longo do IP3 (…) e ao longo do IP4 (…), incluindo centralidades potenciais num quadro de cooperação intermunicipal e qualificação das cidades;*
- *Reforçar a cooperação transfronteiriça, promovendo a cooperação interurbana para liderar projetos de valorização do território transfronteiriços de exploração dos mercados de proximidade;*
- *Proteger os produtos regionais de qualidade, preservando os territórios e o quadro ambiental da sua produção, nomeadamente o Vinho do Porto, produto único com marca de prestígio mundial;*
- *Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural, notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuinidade e qualidade dos seus*

produtos, pela sustentabilidade de práticas de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população;
•Acelerar os planos de ordenamento das áreas protegidas, transformando-as em elementos estratégicos de desenvolvimento territorial;
•Assegurar a sustentabilidade dos serviços coletivos e de administração numa ótica de equidade social e de combate ao despovoamento territorial;
•Assegurar a sustentabilidade dos serviços coletivos e de administração numa ótica de equidade social e de combate ao despovoamento, reforçando a dimensão funcional dos principais aglomerados numa perspetiva de especialização, complementaridade e cooperação".

Por sua vez, *"o programa de ação concretiza a estratégia de ordenamento, desenvolvimento e coesão territorial do País, em coerência com outros instrumentos estratégicos, designadamente com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período de 2007 a 2013, através da definição de orientações gerais, de um conjunto articulado de objetivos estratégicos, que se desenvolvem através de objetivos específicos e de medidas prioritárias, e prevê a coordenação da gestão territorial"* (Artigo 1.º, n.º4 da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro).

Relativamente à relação entre o PNPOT e os Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIOT), o primeiro instrumento afirma o seguinte (MAOTDR, 2007b, Capítulo 3: 68):

"Os Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIOT), tendo por objeto a articulação estratégica entre áreas territoriais interdependentes ou com interesses comuns, complementares ou afins situadas em municípios distintos, são um instrumento de gestão territorial adequado a políticas e programas de ação baseados em processos de cooperação intermunicipal. A cooperação intermunicipal é uma referência fortemente presente nas orientações do PNPOT, tanto ao nível do modelo de organização territorial como na definição de objetivos estratégicos de promoção da competitividade territorial, de racionalização da utilização de recursos e de reforço das capacidades de gestão do território".

Com base nestes pressupostos, foram propostas, no âmbito do Programa de Ação do PNPOT, medidas prioritárias que se relacionam direta ou indiretamente com os PIOT. No Quadro C1.2, transcrevem-se as respetivas medidas, assinaladas na matriz incluída no Anexo III (Medidas Prioritárias e IGT) do programa de ação.

C1.1.2 Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo (POARC)

De acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 62/2002, de 23 de março, *"a presença das albufeiras constitui um elemento de referência, responsável por gerar novas possibilidades de desenvolvimento. Nessa medida, o ordenamento dos planos de água e zonas envolventes procura conciliar a conservação dos valores ambientais e ecológicos, o uso público e o aproveitamento dos recursos através de uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações do meio, com vista à definição de um modelo de desenvolvimento sustentável para o território. (…) Considerando a necessidade urgente da existência de regras de uso e ocupação do solo que disciplinem a localização e a realização de atividades nos planos de água e nas margens das albufeiras com excecionais condições e potencialidades paisagísticas que importa preservar,"* foi aprovado, no âmbito desta resolução, o Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo (POARC), para a área territorial que *"(…) abrange os planos de água das albufeiras da Régua e do Carrapatelo e respetivas zonas de proteção (…) e estende-se pela área territorial dos municípios de Alijó, Armamar, Baião, Carrazeda de Ansiães, Cinfães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Peso da Régua, Resende, Sabrosa, São João da Pesqueira e Tabuaço"* (Artigo 2.º da RCM n.º 62/2002, de 23 de março).

Nos termos do artigo 1.º da RCM n.º 62/2002, de 23 de março, o POARC constitui um plano especial de ordenamento do território (PEOT), portanto vinculativo para as entidades públicas e para os particulares como decorre do RJIGT, e define um regime de salvaguarda de recursos e valores naturais específico para a sua área de intervenção, que prevalece sobre o disposto no PIOT ADV e nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), sempre que o mesmo seja aplicado nas respetivas áreas territoriais, nos termos do artigo 24.º, n.º4 do atual RJIGT.

De acordo com o preâmbulo da RCM n.º 62/2002, de 23 de março, o território abrangido pelo POARC é caraterizado *"por uma grande diversidade e riqueza paisagística, merecendo especial destaque toda a envolvente da albufeira da Régua e a parte mais a montante da albufeira do Carrapatelo, as quais se inserem na região do Alto Douro Vinhateiro, cuja importância veio a ser consubstanciada pela sua classificação como património mundial com o estatuto de «Paisagem cultural, evolutiva e viva» pela UNESCO"*.

Como instrumento normativo, com natureza de regulamento administrativo, o POARC define as atividades e ações de ocupação, uso e transformação do solo e de uso do plano de água na sua área territorial (cf. artigo 5.º da RCM n.º 62/2002, de 23 de março), de modo a *"valorizar os recursos do leito e margens durienses, reforçando o Douro como elemento de projeção regional"* (Artigo 3.º, alínea a) da RCM n.º 62/2002, de 23 de março) Para além deste objetivo, o POARC assume ainda (Artigo 3.º, alíneas b) a h) da RCM n.º 62/2002, de 23 de março):

b) "A maximização do uso do recurso de água e zonas de proteção no sentido de diversificar a estrutura produtiva da região duriense numa ótica de desenvolvimento sustentável, através da gestão racional dos recursos naturais, da proteção do meio ambiente e da correta implantação e instalação das diferentes atividades produtivas, de recreio e de lazer;
c) A compatibilização dos usos e das atividades existentes e das propostas, a criar e instalar, com a proteção e valorização ambiental e com as finalidades primárias das albufeiras, defendendo a diversidade da paisagem e preservando a imagem cénica representada pela bacia visual do Douro;

Medidas Prioritárias
Objetivo Estratégico 1.5 Executar a política de gestão integrada da água
4. Elaborar e implementar os Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH), os Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Lagoas (POBHL) na Região Autónoma dos Açores e os Planos de Ordenamento equivalentes na Região Autónoma da Madeira, assegurando a sua articulação com os outros instrumentos de ordenamento do território (2007 – 2013). 5. Implementar, no território continental, o Plano Nacional de Regadios de forma articulada com as estratégias para a gestão da água definidas no Plano Nacional da Água e nos PGBH (2007 – 2010).
Objetivo Estratégico 1.9 Executar a Estratégia Nacional para a Energia e prosseguir a política sustentada para as alterações climáticas
4. Implementar o Programa Nacional para as Alterações Climáticas, nomeadamente, através da elaboração e execução dos planos e medidas de adaptação às alterações climáticas e da integração das suas orientações nos instrumentos de gestão territorial (2007 – 2013).
Objetivo Estratégico 1.10 Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural
2. Incentivar os municípios na definição, classificação e gestão de áreas de paisagem protegida (2007 – 2013). 4. Regulamentar a Lei de Bases do Património Cultural, promovendo a articulação com os Instrumentos de Gestão Territorial (2007 – 2008).
Objetivo Estratégico 1.11 Avaliar e prevenir os fatores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos
3. Definir para os diferentes tipos de risco naturais, ambientais e tecnológicos, em sede de Planos Regionais de Ordenamento do Território, de Planos Municipais de Ordenamento do Território e de Planos Especiais de Ordenamento do Território e consoante os objetivos e critérios de cada tipo de plano, as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas, e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados (2007 – 2013).
Objetivo Estratégico 3.2 Estruturar e desenvolver as redes de infraestruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas urbanos mais policêntricos
7. Promover a elaboração de planos de mobilidade intermunicipais que contribuam para reforçar a complementaridade entre centros urbanos vizinhos e para uma maior integração das cidades com o espaço envolvente e que contemplem o transporte acessível para todos (2007 – 2013).
Objetivo Estratégico 3.4 Promover um desenvolvimento integrado dos territórios de baixa densidade e das zonas rurais ajustado à sua diversidade, considerando em especial as necessidades e a especificidade das áreas mais vulneráveis e despovoadas
5. Promover o desenvolvimento de soluções inovadoras na organização de sistemas de transportes à escala local (municipal/intermunicipal), no território continental e, com as necessárias adaptações, nos territórios das Regiões Autónomas, incluindo o recurso a frotas de automóveis de gestão centralizada, que assegurem níveis elevados de acessibilidade a todos os grupos da população das áreas rurais (2007 – 2013).

Quadro C1.2 Medidas Prioritárias do PNPOT para os PIOT
(Fonte: MAOTDR, 2007b)

Objetivo Estratégico 4.1 Promover o ordenamento das redes de educação do pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico/profissionalizante e da educação e formação de adultos, e implementar critérios de racionalidade no ordenamento territorial do ensino superior
3. Definir os Territórios Educativos, tendo em vista implementar Programas Educativos Intermunicipais e instituir Conselhos Intermunicipais de Educação e Aprendizagem, com representação das Comunidades Educativas e de outros agentes da sociedade civil, e elaborar a Carta Nacional de Territórios Educativos e as Cartas Educativas respeitantes a cada um desses Territórios (2007 – 2013).
Objetivo Estratégico 4.5 Desenvolver uma rede supramunicipal articulada de equipamentos desportivos e de lazer ativo que valorize a motricidade, aprofunde a equidade de acesso e qualifique a evolução do sistema urbano
1. Implementar orientações de ordenamento do território e desenvolver a oferta de equipamentos destinados às atividades de lazer ativo e de desporto, no quadro da execução do Plano Nacional de Ordenamento da Rede de Equipamentos Desportivos Estruturantes e da promoção de novas parcerias, com vista a aumentar os índices de atividade física e de prática desportiva da população, incluindo as pessoas com deficiência, e aumentar o nível e a eficiência de utilização desses equipamentos (2007 – 2013). 2. Elaborar e implementar Cartas Desportivas de âmbito municipal e/ou intermunicipal, que assegurem em cada território desportivo uma oferta racional e com sustentabilidade financeira, aprofundando as complementaridades entre diferentes tipologias de equipamentos e mobilizando a população para a prática desportiva (2007 – 2008).
Objetivo Estratégico 4.6 Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas atividades culturais
1. Dar continuidade aos programas de recuperação e expansão da rede de equipamentos culturais (museus, cineteatros, centros culturais, etc.), em parceria com as autarquias e os particulares (2007 – 2013). 3. Realizar, aos níveis regional e local, Planos Estratégicos de Desenvolvimento Cultural, com envolvimento das autarquias e outros atores sociais pertinentes e onde se articulem os objetivos do desenvolvimento cultural da coesão social e do ordenamento do território (2007 – 2013).
Objetivo Estratégico 4.7 Desenvolver os serviços de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na ótica da coresponsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade de atendimento
1. Implementar a Política Nacional de Resíduos consubstanciada nos Planos Nacionais de Gestão de Resíduos e nos Planos Estratégicos Sectoriais dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU), dos Resíduos Industriais e dos Resíduos Hospitalares, assegurando a integração das suas orientações nos instrumentos de gestão territorial de âmbito regional, intermunicipal e municipal (2007 – 2013).
Objetivo Estratégico 6.1 Produzir e difundir o conhecimento sobre o ordenamento e o desenvolvimento do território
1. Criar o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo como estrutura responsável pelo acompanhamento e avaliação das dinâmicas territoriais e dos instrumentos de gestão territorial (2007 – 2008).
Objetivo Estratégico 6.3 Promover a participação cívica e institucional nos processos de ordenamento e desenvolvimento territorial
1. Integrar os princípios e orientações das Agendas 21 Locais nos instrumentos de gestão territorial e incentivar a cooperação aos níveis local e regional, recorrendo nomeadamente à institucionalização de parcerias, à contratualização e à implementação de Programas de Ação Territorial (2007 – 2009). 2. Rever os modelos de acompanhamento, participação e concertação previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, no sentido de garantir o maior envolvimento das entidades públicas e das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais desde a fase inicial da definição do conteúdo e das principais opções desses instrumentos

Quadro C1.2 Medidas Prioritárias do PNPOT para os PIOT
(Fonte: MAOTDR, 2007b) (Continuação).

d) A definição de estratégias de atuação, conjugando as ações e atividades das entidades públicas e privadas que participam na utilização e valorização da área de intervenção;
e) A promoção do usufruto da área de intervenção, estabelecendo, sem prejuízo dos usos primários, os usos secundários para as albufeiras da Régua e do Carrapatelo, tendo em consideração as especificidades próprias e as capacidades de carga do meio ambiente;
f) A identificação nos planos de água das áreas mais adequadas para a prática de atividades recreativas e de lazer, disciplinando as respetivas compatibilidades e complementaridades;
g) A criação de infraestruturas recreativas e de lazer, assegurando a melhoria da qualidade da água;
h) A articulação das orientações do POARC com as demais orientações de ordenamento do território estabelecidas em instrumentos próprios para a área de intervenção".

No âmbito do Quadro de Referência para a Revisão dos PMOT, o PIOT ADV recomenda a aplicação do regime do POARC na delimitação dos Perímetros Urbanos e do Plano de Água, ao nível dos PDM aquando da sua revisão. Em termos de ordenamento da sua área de intervenção (Figura C1.2), *"o POARC subdivide o espaço em duas áreas: o Plano da Água e a Zona de Proteção (500 metros medidos a partir do Nível de Pleno Armazenamento). A primeira área é constituída pelas zonas alagadas das duas albufeiras onde se dá especial importância as ações para proteger as captações de água como recurso estratégico. Toda a extração de areias é interdita, excetuando as que ocorrem para a manutenção do canal de navegação. Também são definidos usos secundários do Plano da Água como sejam as atividades de recreio balnear, os desportos náuticos e a pesca lúdica.*

Dentro da Zona de Proteção é considerada uma Zona de Reserva, correspondente a uma faixa de terreno de 50 metros, medida a partir do Nível de Pleno Armazenamento, a qual é considerada uma zona "Non Edificandi"" (Bianchi-de-Aguiar et al. 2001, Vol. I: 22), desde que esteja fora dos perímetros urbanos delimitados nos PDM (cf. artigo 33.º da RCM n.º 62/2002, de 23 de março). Por fim, para a estruturação do ordenamento da Zona de Proteção, excluídos o Plano de Água e a Zona Reservada, foi definida uma classificação específica para o uso do solo, atentas as especificidades próprias das duas albufeiras*. "Assim, na área de intervenção do POARC, verifica-se que - para além do Plano de Água e da Zona de Reserva na Zona de Proteção - predominam duas classes: os Espaços naturais de elevado valor paisagístico e os Espaços agrícolas, existindo ainda os Espaços urbanos, Espaços com elevada potencialidade agrícola, Floresta e Espaços de vocação turística"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. I: 22-23) nos termos do artigo 37.º da RCM n.º 62/2002, de 23 de março.

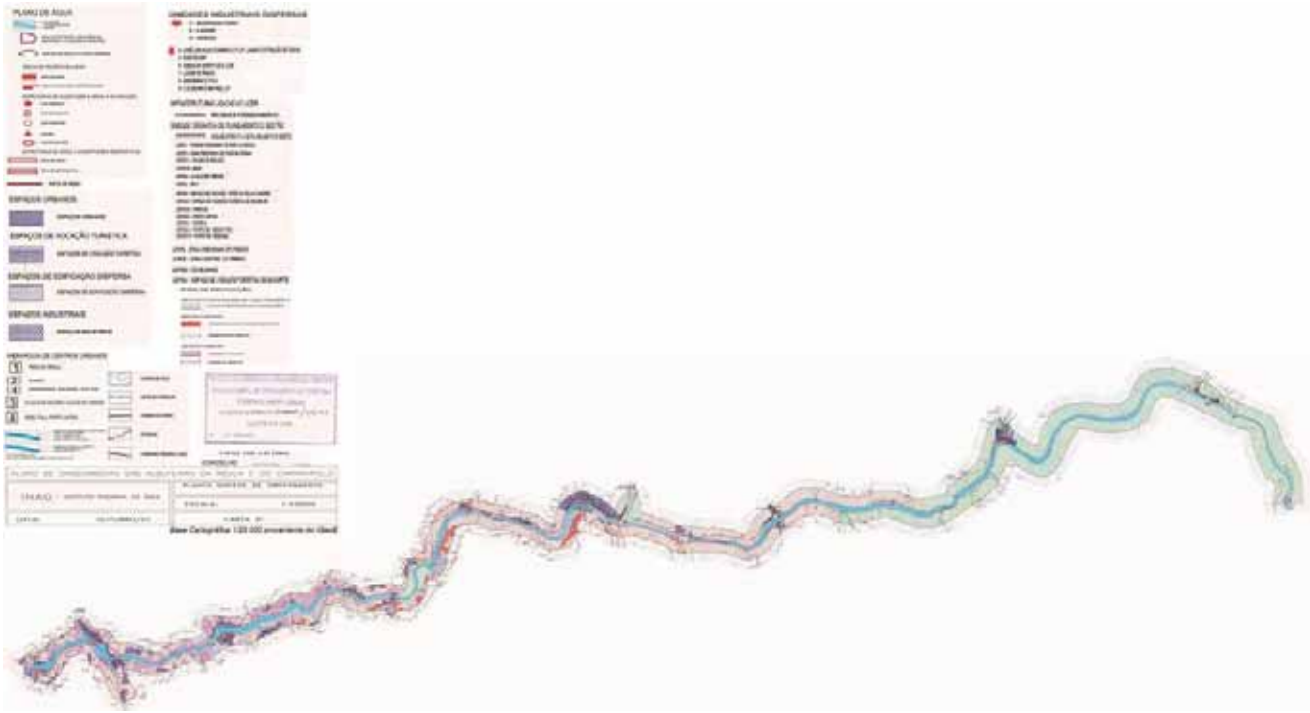

Figura C1.2 Planta de Ordenamento do POARC
(Fonte: www.dgotdu.pt).

No caso particular da plantação e reestruturação da vinha, o POARC tece algumas considerações no âmbito do regime de utilização e intervenção dos espaços agrícolas, nos termos dos artigos 43.º, n.º 2 e 44.º, n.º 1, alínea a) e n.º 3, alínea c) da RCM n.º 62/2002, de 23 de março. Considera assim que:

- "*Na área de intervenção, deve ser privilegiada a atividade vitivinícola relativamente às outras práticas agrícolas, com utilização da vinha tradicional em socalcos, associada às formas de compartimentação também tradicionais (…)*";
- "*A utilização de novas técnicas de plantio de vinha deve ser condicionada às características fisiográficas e contemplar soluções de comparticipações arbóreas*";
- A "*eliminação ou arranque não controlado de vinha para utilização dos terrenos noutras práticas agrícolas*" constitui uma interdição.

Recorde-se, no entanto, que o POARC, tal como é afirmado no relatório do PIOT ADV, "*(…) não dá um sentido específico*

à atividade agrícola aqui praticada, ou seja, às culturas mediterrânicas permanentes onde prevalece a videira e a oliveira. Esta atitude é compreensível dada a natureza desta figura de Plano especial vocacionada para a proteção das albufeiras. No entanto, revela uma simplificação de classes relativamente aos PDM apesar de não os tomar como ponto de partida, pelo menos de forma explícita" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. I: 23). Relativamente ao regime de utilização e intervenção dos espaços florestais, é de notar ainda que, o POARC introduziu "*(…) um conjunto de iniciativas para os espaços florestais de proteção ou de produção, com valorização do revestimento arbóreo e arbustivo, bem como das práticas tradicionais de fixação e compartimentação dos solos, novas plantações com espécies autóctones, técnicas de correção dos riscos de erosão, reposição e manutenção de galerias ripícolas e a adoção de medidas de prevenção de incêndios, designadamente acessos e aceiros corta-fogo*" (Machado e Bento, 2006, Capítulo A:14 -15).

Foi aprovada, entretanto, uma suspensão parcial do POARC no ano 2010, com a publicação da RCM n.º 98/2010, de 15 de dezembro. Encontram-se actualmente suspensas (com estabelecimento de medidas preventivas), até dezembro de 2013, "*as disposições do Regulamento do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo aplicáveis nas áreas objeto da presente suspensão, classificadas na planta de síntese como «espaços naturais e de elevado valor paisagístico» e «áreas de recreio balnear»*" (n.º1, alínea a) da RCM n.º 98/2010, de 15 de dezembro). A suspensão resultou do reconhecimento do interesse nacional da construção do aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua; da incompatibilidade entre os usos que se pretende atribuir a determinados espaços, com a sua execução, e a tipologia de uso do solo, àquela data prevista no POARC e nos PDM abrangidos pelo projeto; e ao desajuste de tempo entre o período necessário à alteração ou revisão dos PDM e deste plano especial e o período necessário para a concretização do mesmo projeto.

C1.1.3 Planos Setoriais de Ordenamento do Território

De acordo com o ponto n.º 3 do artigo 24.º do RJIGT, a administração central promove "*a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico e social e de ambiente, com incidência espacial, (…) através dos planos sectoriais,*" (Artigo 24.º, n.º3 do RJIGT) que por sua vez deverão ser acuteladas pelos PMOT e pelos PIOT, quando existam. Relativamente à sua relação com os instrumentos de âmbito nacional e regional, os planos setoriais deverão assegurar a necessária compatibilização com os PROT; e os PEOT, tal como o POARC, deverão adotar os princípios e as regras orientadoras estabelecidos pelos planos setoriais, nos termos do ponto n.º2 do artigo 23.º do RJIGT.

De seguida, são analisados os principais planos setoriais e respetivas orientações, incidentes no ADV, nomeadamente, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte (PGRH-N), o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) e o Plano Regional de Ordenamento Florestal do DOURO (PROF DOURO). Apesar do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) não constituir um plano setorial, à luz do RJIGT, a sua natureza e enquadramento estratégico a nível nacional, bem como, a forte influência das suas opções estratégicas no ordenamento e gestão da RDD, justifica a sua inclusão na lista dos instrumentos de gestão territorial, a descrever no presente documento.

C1.1.3.1 Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH)

De acordo com o DL n.º 182/2008, de 4 de setembro, "*Portugal é um dos países da União Europeia com maior potencial hídrico por explorar e com grande dependência energética do exterior (…)*" (DL n.º 182/2008, de 4 de setembro). A realização de um conjunto de investimentos em aproveitamentos hidroelétricos foi justificada com base na necessidade de aumentar a capacidade de produção hídrica e contribuir para uma maior eficiência e autonomia energética, na linha dos objetivos da União Europeia (Diretiva 2006/32/CE).

Figura C1.3 Os 10 Aproveitamentos Hidroelétricos Selecionados
(Fonte: http://pnbeph.inag.pt)

Neste sentido, "*norteado pelos objetivos de racionalização do consumo, competitividade, sustentabilidade e garantia de abastecimento de energia*" (DL n.º 182/2008, de 4 de setembro), foi lançado, no ano 2007, o Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) (Figura C1.3), "*na sequência de uma avaliação ambiental de planos e programas, vulgarmente designada avaliação ambiental estratégica*" (DL n.º 182/2008, de 4 de setembro), cuja Declaração Ambiental foi publicada no dia 07 de dezembro de 2007. A Avaliação Ambiental Estratégica teve por base questões focais, integradas, no âmbito das alterações climáticas, biodiversidade, recursos naturais e culturais e riscos naturais e tecnológicos, do qual resultou "*a seleção de 10 locais, que se considerou como sendo aqueles com menores impactes ambientais e com potencial hidroelétrico. (…) A Avaliação Ambiental desenvolvida permitiu* [ainda]

identificar um conjunto de medidas de minimização e de compensação, sem prejuízo do que venha a ser definido em sede de processo de Avaliação de Impacte Ambiental de cada um dos aproveitamentos agora selecionado" (http://pnbeph.inag.pt/np4/11.html).

Um dos objetivos do PNBEPH consiste em "*(…) identificar e definir prioridades para os investimentos a realizar em aproveitamento hidroelétricos no horizonte 2007-2020*" (Instituto da Água, 2007: 1). "*A implementação deste Programa pelo Estado passa pela realização de procedimentos concursais, (...) para a seleção das entidades privadas que com ele colaboram*" (DL n.º 182/2008, de 4 de setembro) e o seu regime é estabelecido no âmbito do DL n.º 182/2008, de 4 de setembro.

Entre as propostas do PNBEPH e na sequência da identificação do curso de água do rio Tua como um dos locais com maior potencialidade de produção de energia hidroelétrica da bacia hidrográfica do rio Douro, destaca-se a construção do aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua. No âmbito da análise dos conflitos e condicionantes das propostas que integram o PNBEPH, o aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua foi considerado um dos mais favoráveis ou menos desfavorável relativamente aos aspetos Biodiversidade e Restrições territoriais.

De acordo com o Anexo I do PNBEPH, "*a barragem de Foz Tua situa-se na unidade paisagística do Douro Vinhateiro, desenvolvendo-se a sua albufeira ao longo da unidade correspondente ao Baixo Tua (…)*" (Instituto da Água, 2007b, Anexo I: 17). Relativamente ao aspeto Património Cultural, em específico, este programa reconhece a existência de diversos elementos de património cultural no Douro Vinhateiro, de carácter arquitetónico, arqueológico e paisagístico único, e o seu contributo para a classificação da sua paisagem como Património Mundial da Humanidade pela UNESCO, fazendo uma breve descrição no Anexo I do PNBEPH. Porém, em comparação com o forte caráter das restantes unidades paisagísticas do Douro Vinhateiro, o PNBEPH considera que a do Baixo Tua *"apresenta uma identidade baixa, conferida pela força dos fenómenos naturais que não permitiram o estabelecimento de populações (…)*" (Instituto da Água, 2007b, Anexo I: 17). No âmbito do PNBEPH, a proposta de implementação da barragem de Foz Tua foi avaliada com a classificação avaliação intermédia, relativamente ao aspeto Património Cultural (Instituto da Água, 2007).

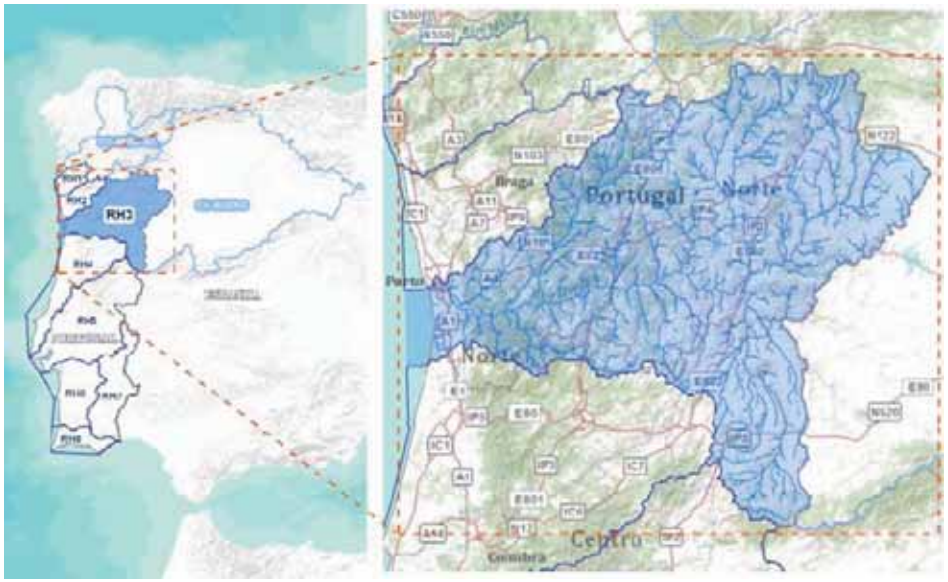

Figura C1.4 Região Hidrográfica do Douro (Fonte: ARH-N, 2011).

Ao longo da memória e do relatório ambiental do PNBEPH, bem como no Decreto-lei que estabelece o regime de implementação do respetivo programa, não é feita qualquer referência ao PIOT ADV.

C1.1.3.2 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte (PGRH-N)

À data da elaboração do presente documento, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte (PGRH-N) ainda não foi aprovado e publicado em Diário da República, no entanto, os seus documentos de suporte já se encontram disponíveis para consulta pública, pelo que a análise terá por base essa mesma informação. O PGRH-N subdivide-se em três planos, de acordo com a distribuição das bacias hidrográficas principais que atravessam a Região Norte, nomeadamente o PGRH de Minho e Lima, o PGRH do Cávado, Ave e Leça e o PGRH do Douro (Figura C1.4).

"*O PGRH-Douro constitui um instrumento de planeamento que visa fornecer uma abordagem integrada para a gestão dos recursos hídricos, dando coerência à informação para a ação e sistematizando os recursos necessários para cumprir objetivos. (…) Os PGRH visam, em particular, identificar os problemas mais relevantes das bacias hidrográficas, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da implementação de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos ambientais estabelecidos na DQA* [Diretiva Quadro da Água]" (ARH-N, 2011b: 5).

Tal como o PNBEPH, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte constitui um plano sectorial, nos termos do RJIGT. Relativamente à sua articulação com o POARC, sendo este

um PEOT, deverá a sua disciplina adaptar-se, caso seja necessário, ao programa de ação estabelecido pelo PGRH-N.

Neste contexto, o PGRH-N, como plano sectorial, constitui "*(…) um projeto estruturante para toda a região do Norte pelo que deverá ser refletido nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), bem como constituir-se como uma base para o plano de atividades da ARH do Norte, I.P. durante o seu período de vigência (…)*" (ARH-N, 2011b: 5), assumindo uma natureza essencialmente prospetiva, no âmbito da gestão dos recursos hídricos.

No âmbito do Anexo III do PGRH-N, foram elaboradas fichas para cada massa de água superficial da Região Norte, nas quais está registada toda a informação relativa à sua identificação, caraterização, avaliação do estado ecológico, monitorização, objetivos ambientais e respetivas medidas a aplicar. Das massas de água, que atravessam a área territorial do ADV, foram identificados alguns cursos de água e duas albufeiras, designadamente:

- Massas de água naturais: rio Corgo, rio Torto, rio Pinhão, rio Tua, rio Aguilhão, rio Tanha, ribeira das Canadas, ribeiro de Temilobos, ribeira da Ceira, ribeira do Têdo, rio Covas, ribeira do Cibio, ribeira da Teja, ribeira da Murça e ribeira do Vale da Vila; e
- Massas de água fortemente modificadas: Albufeira da Régua e Albufeira da Valeira.

Entre as massas de água naturais, apenas o rio Tua apresenta um estado ecológico medíocre, pelo que se prevê executar várias medidas até 2015, com o objetivo de atingir o bom estado ecológico no ano 2027, a nomear (ARH-N, 2011c: Fichas da massa de água PT03DOU0331):

- "*Programa de Valorização Energética de Rios - VALENER - Implementação do Aproveitamento Hidroelétrico de Teja, Tourinhas, Covelo de Paiva, Aspra, Alto do Castelo, Parada do Pinhão, Cabeda, Choupim, Lamego, Pretarouca, Rabaçal/Calvo e Tuela/Macedo;*
- *Desenvolvimento de um plano de gestão de medidas de controlo e remediação da eutrofização;*
- *Sistema de monitorização da qualidade físico-química e ecológica na bacia hidrográfica do Tua;*
- *Manutenção da conetividade relativamente à ictiofauna na bacia do Tua;*
- *Controlo e redução da poluição tópica urbana - Intervenções nos sistemas de saneamento das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro na bacia do Tua;*
- *Plano de Ordenamento da Albufeira de Foz Tua;*
- *Requalificação do Rio Tua, Tinhela e outros afluentes a montante da albufeira de Foz do Tua;*
- *Plano de contenção, controlo ou erradicação de espécies aquícolas exóticas invasoras no sector do Tua;*
- *Sistema de aviso e alerta de riscos na bacia hidrográfica do Tua;*
- *Estudos de afluências indevidas às redes de drenagem urbana e à rede hidrográfica e se necessário o controlo das mesmas;*
- *Levantamento batimétrico periódico dos leitos das albufeiras*".

Destaca-se ainda o rio Pinhão ao qual, apesar de apresentar um bom estado ecológico, é-lhe associada a elaboração do Programa de Valorização Energética de Rios - VALENER - Implementação do Aproveitamento Hidroelétrico de Teja, Tourinhas, Covelo de Paiva, Aspra, Alto do Castelo, Parada do Pinhão, Cabeda, Choupim, Lamego, Pretarouca, Rabaçal/Calvo e Tuela/Macedo.

São identificados igualmente os cursos de água que apresentam um estado ecológico razoável, designadamente, o rio Tanha e a ribeira da Teja. Ao primeiro é-lhe associada a elaboração do Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do troço principal do Douro; e, para o segundo, estão previstas três medidas específicas, nomeadamente (ARH-N, 2011c: Fichas da massa de água PT03DOU0372):

- "*Controlo e redução da poluição tópica urbana - Intervenções nos sistemas de saneamento das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro na bacia do Douro;*
- *Controlo e redução da poluição tópica urbana - Intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Zêzere e Côa nas bacias do Côa e Douro;*
- *Levantamento batimétrico periódico dos leitos das albufeiras*".

Prevê-se também, para o rio Aguilhão, o controlo e redução da poluição tópica urbana - Intervenções nos sistemas de saneamento das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro na bacia do Douro, apesar de o mesmo apresentar um bom estado ecológico.

Entre as massas de água fortemente modificadas, apenas a Albufeira da Régua apresenta um estado químico bom, não tendo sido possível obter dados conclusivos sobre a Albufeira da Valeira. De qualquer forma, a cada uma delas estão associadas medidas. Para ambos os casos está prevista a sua classificação e/ou realização dos planos de emergência. No caso particular da Albufeira da Régua, acrescenta-se a medida "*Controlo e redução da poluição tópica urbana - Intervenções nos sistemas de saneamento das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro na bacia do Douro*" (ARH-N, 2011c: Fichas da massa de água PT03DOU0365), cujo investimento já terá terminado em 2011, de acordo com o mesmo documento.

Em todos os documentos, que fazem parte integrante do PGRH-N, não é feita qualquer referência ao PIOT ADV.

C1.1.3.3 Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro (PBH DOURO)

"*Enquanto não forem elaborados e aprovados os novos planos de gestão de bacias hidrográficas, os atuais planos de bacia hidrográfica equiparam-se-lhes para todos os efeitos legais. Os planos de bacia hidrográfica, em vigor desde 2001, deram cumprimento às orientações para a valorização, proteção e gestão integrada da água, definidas no despacho ministerial de 31 de dezembro de 1998 e no Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de fevereiro. O Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de fevereiro foi entretanto revogado pela Lei n.º 58/2005 de*

29 de dezembro (Lei da Água – LA). Os planos de gestão de região hidrográfica (bacias hidrográficas) virão brevemente substituir os anteriores planos de bacia hidrográfica" (http://www.apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=834).

O Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro foi aprovado com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 19/2001, de 10 de dezembro. Tal como o PNBEPH e o PGRH-N, o PBH DOURO constitui um plano sectorial, nos termos do RJIGT, orientador da gestão dos recursos hídricos na área da Bacia Hidrográfica do rio Douro. Relativamente à sua articulação com o POARC, sendo este um PEOT, deverá a sua disciplina adaptar-se, caso seja necessário, aos princípios e regras orientadoras estabelecidos pelo PBH DOURO. Os objetivos gerais do plano, diretamente relacionados com as albufeiras, consistem em (Artigo 6.º, n.º 1, alínea f), alíneas i) e ii); alínea g), alínea iv); e alínea i), alínea ii) do Instituto da Água, 2001):

- "*Promover o estabelecimento de condicionamentos aos usos do solo, às atividades nas albufeiras e nos troços em que o uso não seja compatível com os objetivos de proteção e valorização ambiental dos recursos*" (...);
- *Promover a elaboração dos Planos de Ordenamento das Albufeiras (POA) existentes e previstas e a adequação quer dos Planos de Ordenamento das Albufeiras (POA) quer dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) tendo em conta as orientações decorrentes do Plano de Bacia (…);*
- *Assegurar a implementação da Convenção de Albufeira e da Diretiva-Quadro da Água (Diretiva n.º 2000/60/CE) (...)*;
- *Promover a obtenção contínua de informação sistemática atualizada relativa a identificação do meio recetor e promover a estruturação e calibração do modelo geral de qualidade de água da bacia portuguesa, integrando a poluição pontual e difusa assim como toda a rede hidrográfica principal, os aquíferos e as albufeiras*".

O PBH DOURO integra um conjunto de normas regulamentares e prevê um Programa de Medidas e Ações, que se estruturam em programas, subprogramas e projetos. De destacar que, "*tendo em vista a revisão prevista no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho e face ao conhecimento disponível sobre a qualidade das águas superficiais na área deste Plano de Bacia Hidrográfica, (…)*" (Instituto da Água, 2001, Artigo 37.º - Zonas sensíveis e vulneráveis) em particular a que corresponde à área territorial do ADV, o plano propõe, no âmbito das normas regulamentares relacionadas com as zonas sensíveis e vulneráveis, a avaliação e monitorização, pelo seu elevado grau de eutrofização, das albufeiras do Carrapatelo e da Valeira, entre outras (Instituto da Água, 2001).

C1.1.3.4 Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)

"*Resultando da aplicação de duas diretivas comunitárias, as Diretivas n.os 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves), e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats), a Rede Natura 2000 constitui um instrumento fundamental da política da União Europeia, em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade (…)*" (RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho).

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 constitui um instrumento territorial de âmbito nacional, nos termos do RJIGT, e visa "*a salvaguarda e valorização dos sítios e das Zonas de Proteção Especial (ZPE) do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas (…)*", nos termos da RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho, disposição legal que ditou a sua aprovação. Dada a sua natureza jurídica, o "*PSRN2000 vincula as entidades públicas, dele se extraindo orientações estratégicas e normas programáticas para a atuação da administração central e local, devendo as medidas e orientações nele previstas ser inseridas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos planos especiais (PEOT), no prazo máximo de seis anos após a sua aprovação, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro*" (RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho).

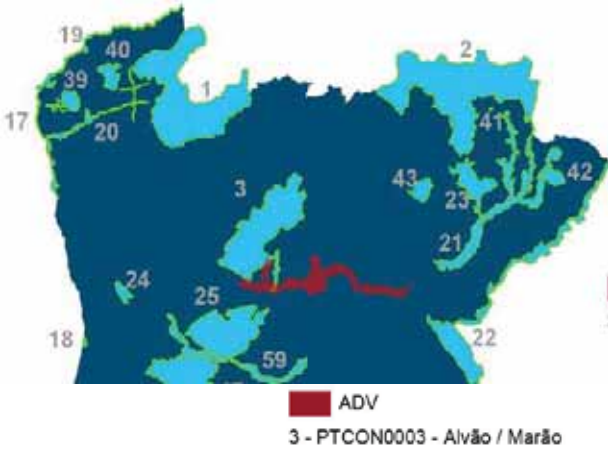

Figura C1.5 Localização do Sítio Alvão/Marão e do ADV (Fonte: www.icnf.pt).

O ADV inclui parcialmente uma área da Rede Natura 2000, nomeadamente, o Sítio Alvão/Marão (Figura C1.5). De acordo com a respetiva ficha de Sítio, esta área carateriza-se pela sua variedade de componentes biológicas e físicas. Sendo maioritariamente constituída por solos de uso florestal, com grande dominância de matos, esta área carateriza-se essencialmente pelo contraste entre "*a ocupação agrícola dos vales e socalcos junto aos aglomerados rurais, (…) as encostas escarpadas ou cobertas de matos e ou matas, assim como a zona mais planáltica, por vezes rochosa (…)*" e pela ocupação dos terrenos agrícolas abandonados por "*(…) pastagens naturais e ou matos, que imprimem uma grande variedade a este território*" (RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho, Anexo II b) Fichas de sítios: 25).

No âmbito da ficha de Sítio, podemos encontrar a seguinte informação relativamente à caraterização agro-florestal da área do Sítio Alvão/Marão (Quadro C1.3 e Quadro C1.4):

Área do Sítio: 58 788 ha (15% Agrícola e 72% Florestal)
Nº explorações agrícolas: 1 324;
SAU por exploração: 7 ha

SAU menos produtiva: 60%; SAU irrigável: 24%;

Para cada Sítio da Lista Nacional são definidas orientações de gestão que, no caso particular do Sítio Alvão/Marão (RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho, Anexo II, b) Fichas de sítios: 28) "*(…) são dirigidas prioritariamente para a manutenção da sua elevada diversidade e das características naturais que o tornam singular e que permitem albergar os valores naturais nele existentes:*
– Promoção e acompanhamento de um modelo de gestão de uso múltiplo, com o objetivo de promover uma agricultura e pastorícia extensivas, em mosaico com manchas florestais autóctones. Igualmente para áreas de matos é necessário desenvolver uma gestão adaptada à realidade local, envolvendo a pastorícia, a apicultura, os fogos controlados e a utilização para lenhas.
– Implementação de medidas de conservação dos carvalhais e de manchas florestais naturais mais desenvolvidas, as quais desempenham ainda um papel importante como locais de abrigo e reprodução para o lobo.
– Proteção estrita de algumas formações com enorme valor natural como as turfeiras, as florestas de vidoeiros, as matas de loureiros e alguns prados naturais.
– Preservação das linhas de água e vegetação ribeirinha (freixiais, amiais, salgueirais), habitats fundamentais para a conservação de espécies da fauna associadas a este meio. Deverá ser dada uma particular atenção à zona da foz do Rio Corgo, por se tratar do único local conhecido de ocorrência de Marsilea quadrifolia".

Quadro C1.3 Tipologias de uso agrícola (% da SAU) no Sítio Alvão/Marão

Uso Agrícola - SAU: 8 659 ha:

CULTURAS PRINCIPAIS (% DA SAU)	ORIENTAÇÕES TÉCNICA-ECONÓMICAS (OTE) PRINCIPAIS (% DA SAU)
Pastagens Permanentes: **71%**; Forragens/Prados temporários: **15%**.	OTE pecuárias: **77%** - Herbívoros não especializados: 67% - Herbívoros especializados: 10%
Vinha: **12%**	Espec. Vinhas qualidade: **11%**

(Fonte: RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho, Anexo II, b) Fichas de sítios)

Quadro C1.4 Tipologias de uso florestal (% área do sítio) no Sítio Alvão/Marão

Uso Florestal- 42 041 ha:

TIPO	% ÁREA DO SÍTIO	COMPOSIÇÃO
Matos	**41%**	
Espécies	**31%**	16% Pinheiro Bravo; 7% Carvalhos; 2% Castanheiro; 2% Eucalipto; 2% Outras Folhosas; 2% Outras Resinosas;
Incêndios (90-2003)	**31%**	
Regime de Caça Especial	**72%**	

(Fonte: RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho, Anexo II, b) Fichas de sítios)

C1.1.3.5 Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF DOURO)

Com a publicação do Decreto Regulamentar n.º4/2007, de 22 de janeiro, entrou em vigor o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF DOURO), por um período de 20 anos, nos termos do artigo 2.º da respetiva disposição legal.

Os PROF constituem "*instrumentos de política sectorial, que incidem sobre os espaços florestais e visam enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços*" (Artigo 1.º do Anexo A do DR n.º 4/2007, de 22 de janeiro). De acordo com o ponto n.º3 do artigo 5.º da Lei de Bases da Política Florestal (LBPF), de um modo geral, os PROF devem contemplar "*a avaliação das potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes, a definição do elenco de espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal, a identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados e a definição das áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços*" (Artigo 5.º, n.º3 da Lei n.º 22/96, de 17 de agosto).

De acordo com o ponto n.º 3 do artigo 24.º do RJIGT, a administração central promove "*a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico e social e de ambiente, com incidência espacial, (…) através dos planos sectoriais*" (Artigo 24.º, n.º3 da do RJIGT), que por sua vez deverão ser acuteladas pelos PMOT e pelos PIOT, quando existam. Relativamente à sua relação com

os instrumentos de âmbito nacional e regional, os planos setoriais deverão assegurar a necessária compatibilização com os PROT; e os PEOT deverão adotar os princípios e as regras orientadoras dos planos setoriais, nos termos do ponto n.º2 do artigo 23.º do RJIGT. Neste contexto, a adoção dos PROF "*constitui o contributo do sector florestal para os outros instrumentos de gestão territorial, em especial para os planos especiais de ordenamento do território (PEOT) e os planos municipais de ordenamento do território (PMOT), no que respeita especificamente à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, dado que as ações e medidas propostas nos PROF são integradas naqueles planos*" (DR n.º 4/2007, de 22 de janeiro).

O PROF DOURO abrange, entre outros, vários municípios que integram o ADV. "*Dentro da área de implantação do PROF do Douro apenas é identificável, para além dos PDM dos respetivos concelhos e do Plano de Bacia do Douro, o Plano de Ordenamento da Albufeira da Régua-Carrapatelo*" (Machado e Bento, 2006, Capítulo A: 14). O mesmo plano identifica ainda o PIOT ADV como um dos IGT incidentes na sua área territorial, nos seguintes termos: "*(…) É também de destacar o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro. Trata-se do único Plano Intermunicipal reconhecido, apresentando uma enumeração extensa de iniciativas conducentes à recuperação ou mitigação de impactes paisagísticos, recorrendo, nomeadamente, a recursos florestais para tal finalidade*" (Machado e Bento, 2006, Capítulo A: 14). Não apresenta, no entanto, qualquer recomendação específica para o PIOT ADV e respetiva articulação entre os dois IGT.

O PROF DOURO é acompanhado por um relatório, onde "*apresenta um diagnóstico da situação atual na região, com base numa ampla recolha de informação necessária ao planeamento florestal, e efetua uma análise estratégica que permite definir objetivos gerais e específicos, delinear propostas de medidas e ações tendo em vista a prossecução de uma política coerente e eficaz, bem como definir normas de intervenção para os espaços florestais e modelos de silvicultura, aplicáveis a povoamentos tipo, com vista ao cumprimento dos objetivos enunciados*" (DR n.º 4/2007, de 22 de janeiro).

No âmbito da Caraterização do Território, o PROF DOURO identifica um conjunto de condicionantes à implementação de áreas florestais na RDD, devido à tipologia geológica e litológica do território que é abrangido por este plano. Sendo assim, é recomendável, de acordo com o PROF DOURO, que haja uma atenção especial a alguns fatores físicos específicos desta região, entre os quais, os declives, a exposição solar e o atual uso do solo. "*No caso de situações favoráveis às atividades florestais, há que proceder* [ainda] *a uma escolha de espécies e tipos de povoamentos criteriosa de modo a valorizar a paisagem e salvaguardar os povoamentos florestais*" (Machado e Bento, 2006, Capítulo B: 81) Na proposta do plano, o PROF DOURO destaca também, como ameaça a ter em conta, a elevada importância económica e turística da vinha na Região Demarcada do Douro. "*O grande peso económico da vinha nesta região provoca um detrimento da floresta em benefício da vinha, o que põe em causa a presença da floresta com características de compartimentação e diversificação neste espaço agrícola*" (Machado e Bento, 2006b, Capítulo II: 15).

No relatório do PROF DOURO, foram estabelecidas as bases de ordenamento do respetivo plano (Figura C1.6), cuja fase final consistiu na atribuição da importância relativa às diferentes funcionalidades dentro de cada sub-região natural, no sentido de distinguir a sua maior ou menor capacidade em concretizar as suas funções, nomeadamente, produção, conservação de habitats (de espécies da fauna e flora e de geomonumentos), proteção, recreio, enquadramento e estética da paisagem, silvo-pastorícia, caça e pesca nas águas interiores (Machado e Bento, 2006).

No caso particular do ADV, "*(…) embora constituindo uma figura de salvaguarda, com um estatuto particular de proteção, considerou-se que aqui, o desejável seria, no que diz respeito ao sector florestal, alargar esses princípios ao conjunto da sub-região em que se insere. A presença disseminada da componente florestal na paisagem agrícola dominante, com os benefícios ecológicos e ambientais que daí advêm, deverá corresponder a um objetivo que não se poderá limitar apenas à faixa mais ribeirinha do rio Douro, mas deverá estar representada na generalidade da paisagem envolvente*" (Machado e Bento, 2006, Capítulo C: 215). O ADV inclui parte de duas sub-regiões naturais identificadas

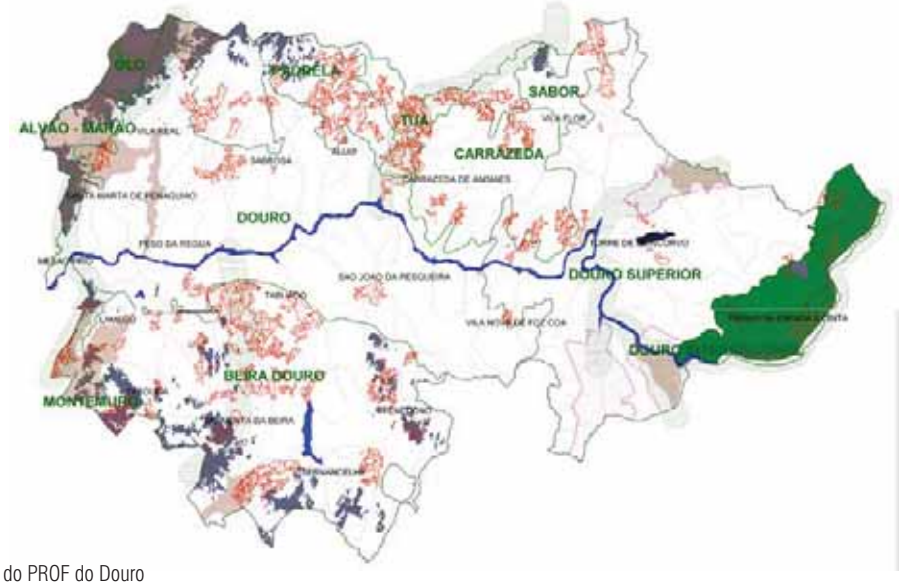

Figura C1.6 Mapa Síntese do PROF do Douro
(Fonte: www.icnf.pt)

no PROF DOURO, designadamente, Douro (4) e Douro Superior (6).

Para a sub-região homogénea do Douro, que se prolonga ao longo do troço médio do vale do rio Douro, foram definidas nas bases de ordenamento as seguintes funcionalidades, por ordem hierárquica (Machado e Bento, 2006b, Capítulo III: 38):

> *"1ª) Recreio, enquadramento e estética da paisagem – Funcionalidade conferida pela forte incidência turística proporcionada pelo Rio Douro e pelo Douro Vinhateiro Património Mundial, onde a floresta desempenha um papel importante no sentido em que permite criar um mosaico paisagístico diversificado, com benefício evidente para as atividades de recreio e paisagem;*
> *2ª) Silvo-pastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores – Elevado potencial cinegético e aptidão para a pesca ao longo do Rio Douro e seus afluentes;*
> *3ª) Proteção – O elevado risco de erosão das vertentes do Rio Douro, bem como, o elevado índice de suscetibilidade à desertificação de alguns solos, permite conferir ao espaço florestal desta sub-região, como 3ª função a proteção".*

Entre os vários fatores que, no âmbito da sub-região homogénea do Douro, foram eleitos como pontos fortes, destaca-se, pela sua relação direta com o ADV, como Património Mundial da UNESCO, o seguinte: "*Elevado potencial para atividades de recreio e paisagem – Estamos na presença de uma sub-região com forte incidência turística devido, essencialmente, ao Rio Douro e ao Douro Vinhateiro Património Mundial, onde a floresta desempenha um papel importante no sentido em que permite criar um mosaico paisagístico diversificado, com benefício evidente para as atividades de recreio e paisagem*" (Capítulo III: 38, 2006b, Capítulo III: 39).

Independentemente das metas temporais estabelecidas pelo PROF DOURO, de um modo geral, os objetivos considerados especificamente para esta sub-região natural, consistem em (Machado e Bento, 2006b, Capítulo III: 40):

> *"• Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de proteção das encostas;*
> *• Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;*
> *• Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;*
> *• Desenvolver o ordenamento cinegético;*
> *• Potenciar e expandir o ordenamento aquícola;*
> *• Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação, fundamentalmente nos concelhos de Tabuaço, São João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa;*
> *• Garantir um mosaico paisagístico diversificado, compatibilizando as atividades florestais e vitivinícolas;*
> *• Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o medronho e mel;*
> *• Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;*
> *• Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro*".

Para o Douro Superior, sub-região localizada na parte Este da área PROF DOURO, foram definidas nas bases de ordenamento as seguintes funcionalidades, por ordem hierárquica (Machado e Bento, 2006b, Capítulo III: 45):

> "*1ª) Silvo-pastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores – Predominância de matos e pastagens, aliada a presença de gado ovino, permite alocar a função de silvo-pastorícia. A caça apresenta igualmente nesta sub-região um elevado potencial de expansão;*
> *2ª) Proteção – O elevado índice de suscetibilidade à desertificação de alguns solos, confere ao espaço florestal desta sub-região uma importante função de proteção;*
> *3ª) Recreio, enquadramento e estética da paisagem – Funcionalidade conferida pela forte incidência turística ligada, essencialmente, ao Vale do Côa e pelo elevado potencial para turismo em espaço rural e turismo de natureza*".

Neste caso, o PROF DOURO identifica como ponto forte, diretamente relacionado com a atividade agrícola, a "*grande quantidade de terrenos agrícolas abandonados ocupados por matos (espaços silvestres)*" (Machado e Bento, 2006b, Capítulo III: 46) possuindo porém, como limitação ou ameaça, o "*mau estado de conservação dos povoamentos - a má gestão (abandono), independentemente da espécie presente, conduz à acumulação de matos e ao não aproveitamento da regeneração natural*" (Machado e Bento, 2006b, Capítulo III: 47).

Independentemente das metas temporais estabelecidas pelo PROF DOURO, de um modo geral, os objetivos considerados, especificamente para a sub-região do Douro Superior, consistem em (Machado e Bento, 2006b, Capítulo III: 47-48):

> "*• Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de proteção das encostas;*
> *• Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;*
> *• Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;*
> *• Desenvolver o ordenamento cinegético;*
> *• Criação de zonas de pastagens permanentes;*
> *• Aproveitar as áreas com elevado potencial de uso silvo-pastoril;*
> *• Incentivar à produção de raças com Denominação de Origem Protegida, nomeadamente a Churra da Terra Quente e a Mirandesa;*
> *• Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;*
> *• Fomentar o potencial do turismo de natureza desta sub-região, aliada aos valores de conservação e a diversidade florística e faunística da sub-região;*
> *• Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel, castanha e cogumelos;*
> *• Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;*
> *• Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro".*

C1.2 PLANOS DE ÂMBITO REGIONAL

C1.2.1 Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)

O PROT-N, como instrumento de gestão territorial de âmbito regional, integra as opções estratégicas definidas pelo PNPOT e pelos planos setoriais, preexistentes para a região Norte, e define o quadro estratégico a desenvolver pelos PMOT e também, no caso específico do ADV, pelo PIOT ADV, de acordo com o disposto pelo RJIGT vigente (cf. artigo 23.º, n.º5 e Artigo n.º24, n.º do DL n.º 380/99, de 22 de setembro, republicado em anexo pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro). À data da elaboração do presente documento, o PROT-N ainda não terá sido publicado, no entanto, o mesmo é composto por um relatório e uma proposta de plano, cujos elementos serviram de suporte a esta análise.

No contexto estratégico do PNPOT e, tendo como referência o todo nacional nos seus aspetos de diferenciação inter-regional, ressalta do diagnóstico elaborado no âmbito do PROT-N, sem prejuízo de outras singularidades, o ADV, como aspeto fundamental ilustrativo da especificidade territorial desta Região, na perspetiva do Suporte Territorial (CCDR-N, 2009b).

Um dos objetivos do PROT-N consiste na definição das orientações estratégicas para as grandes linhas de intervenção de base territorial, consubstanciadas numa Proposta de Modelo Territorial global para toda a região Norte, cuja abordagem prevê a sua articulação com várias temáticas, incluindo a identificação de áreas territoriais que apresentam problemáticas específicas.

O ADV integra uma das realidades identificadas como áreas-problema da região Norte, designadamente a «Faixa da Fronteira Duriense», a par do Douro Internacional e suas envolventes. Esta área "*(…) constitui atualmente a zona com piores acessibilidades e maior ausência de centros urbanos estruturantes da Região, apesar de produtora de uma marca mundial – o Vinho do Porto – e com valores patrimoniais e paisagísticos notáveis*" (CCDR-N, 2009b, Capítulo II: 51). Sendo assim e "*articulando as ações já previstas pela Administração (IP2, IC5, desenvolvimento turístico, criação da Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro) com medidas para a prestação de serviços em zonas de baixa densidade, pretende-se definir orientações* [no âmbito do Modelo Territorial proposto pelo PROT-N] *e propor ações que criem sinergias para o desenvolvimento económico-social sem prejudicar os valores naturais e paisagísticos desta zona*" (CCDR-N, 2009b, Capítulo II: 51).

O documento fundamental do PROT-N consiste na Proposta de Plano, no qual se propõe a visão para a Região Norte e se definem, para cada sistema (Sistema de Estruturação Funcional, Sistema Biofísico e Patrimonial e Sistema de Recursos Produtivos), as opções estratégicas, as normas orientadoras, o sistema de monitorização e avaliação da execução do próprio plano e a metodologia para a sua articulação com os outros instrumentos de gestão territorial.

Sistema de Estruturação Funcional

No âmbito do capítulo sobre o Sistema de Estruturação Funcional da Região Norte, o PROT-N assume um conjunto de orientações de desenvolvimento urbano, sinteticamente (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 34-38):

> *1. "O policentrismo, que deve assentar no aprofundamento dos relacionamentos entre áreas urbanas, quer do mesmo nível hierárquico quer de níveis diferentes, tendo em vista a promoção de complementaridades e o desenvolvimento de sinergias entre as estratégias urbanas, gerando densidade relacional, coesão e competitividade supramunicipal e regional (…);*
> *2. A consolidação do sistema urbano* [que] *requer que todos os centros e aglomerações urbanas, de acordo com as suas características e inserção territorial atinjam (…)* [determinados] *objetivos (…);*
> *3. A promoção da organização dos centros urbanos em redes de geometria variável, eventualmente no contexto de associações intermunicipais, potenciando redes de relacionamento de proximidade (…);*
> *4. O desenvolvimento de redes de especialização regional no quadro de contextos territoriais mais alargados, fomentando a competitividade internacional (…);*
> *5. A equidade territorial na provisão de equipamentos coletivos e no acesso de todos os cidadãos aos serviços de interesse geral, quer os básicos quer os mais diferenciados, potenciando o contributo de algumas infraestruturas e equipamentos para a qualidade de vida e competitividade dos territórios, numa lógica da acessibilidade e qualidade da prestação do serviço em detrimento da valorização da infraestrutura ou equipamento físico (…);*
> *6. A consideração da necessidade promover o estudo e definição de intervenções prioritárias em espaços identificados por problemáticas comuns e em domínios sectoriais fundamentais para o aumento da competitividade regional (…);*
> *7. A adoção, nas políticas públicas no domínio da programação dos equipamentos coletivos e serviços de interesse geral (…)*".

De acordo com a Proposta de Plano do PROT-N, estas opções têm tradução nas componentes espaciais específicas da região, entre as quais, na Faixa da Fronteira Duriense, no âmbito da "*afirmação do eixo Macedo de Cavaleiros/ Mirandela relativamente aos centros urbanos do Douro Superior*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 44). Esta componente engloba as áreas territoriais correspondentes ao ADV , Douro Internacional e suas envolventes e, segundo o PROT-N, "*constitui atualmente a zona com piores acessibilidades e maior ausência de centros urbanos estruturantes da Região, apesar de produtora de uma marca mundial – o Vinho do Porto – e com valores patrimoniais e paisagísticos notáveis. (…)*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 44).

No âmbito da materialização do Modelo Territorial, o PROT-N estabelece, especificamente para a alteração do regime de uso do solo urbano, os seguintes princípios (CCDR-N, 2009, Capítulo IV: 19):

"•A indispensabilidade e adequação quantitativa e qualitativa de solo para implementar a estratégia de desenvolvimento local;
•A compactação gradual das áreas já infraestruturadas bem como colmatação dos espaços consolidados;
•O reforço do papel ativo das autarquias na promoção de solo urbanizado, através do uso dos mecanismos de execução dos planos de urbanização, de pormenor, implementação de UOPG e unidades de execução e em detrimento da gestão direta a partir dos PDM".

Por sua vez, o ordenamento do solo rural nos PMOT, aquando da concretização do Modelo Territorial, deve ter por base os seguintes princípios (CCDR-N, 2009, Capítulo IV: 20):

"• Ordenar e disciplinar a localização das atividades produtivas de apoio ao sector primário e ao turismo;
• Identificar e delimitar na planta de síntese dos PMOT os aglomerados rurais e as áreas de edificação dispersa em solo rural existentes, diferenciando-as em função das densidades do edificado".

Seguem-se então, no Capítulo III da Proposta de Plano, as Normas Orientadoras do PROT-N, gerais e específicas, por domínio de intervenção dentro de cada sistema. Entre as Normas Gerais, no domínio da Governança, são estabelecidas as diretrizes para a operacionalização do plano e a promoção da cidadania e da participação. No caso particular das adaptações dos PDM ao PROT-N, propõe-se que as mesmas ocorram *(CCDR-N, 2009b, Capítulo III: 122)*:

"1- Imediatamente após a entrada em vigor do presente plano, ao abrigo do mecanismo de adaptação previsto no artigo 97º do RJIGT, nas seguintes situações:
a) Se se verificar incompatibilidade manifesta com as estruturas e redes regionais e com ocorrências específicas e bem delimitadas da ERPVA;
b) Revisão em curso e em que a Comissão de Acompanhamento ainda não tenha emitido o respetivo parecer final.
2- No prazo máximo de três anos após a entrada em vigor do presente Plano, nas seguintes situações:
a) Revisão em curso em que a Comissão de Acompanhamento já tenha emitido o respetivo parecer final;
b) Planos que não estejam em processo de revisão".

No domínio da Inovação e Competitividade, destaca-se ainda uma diretriz específica do PROT-N, relacionada com a Certificação de Produtos Locais, através da criação de sistemas de incentivos, no qual se inclui o Vinho do Porto, que diz o seguinte: *"Promover e apoiar as intervenções territoriais destinadas à melhoria da qualidade e certificação dos produtos locais (produtos biológicos, unidades de gestão florestal, DOP/DOC)*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 127).

Relativamente às Normas Específicas (CCDR-N, 2009, Capítulo IV: 18-19), *"a ênfase especial do normativo – orientações e diretrizes do PROT – Norte incide* [sobretudo] *no domínio do uso do solo, no qual se promove:*

• A materialização do Modelo Territorial nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) através, da classificação e qualificação do solo, nas diversas escalas e níveis de planeamento, a territorialização das opções estratégicas de âmbito regional e local, tendo presente as diferentes funcionalidades do solo rural e do solo urbano.
• A definição e a regulação dos usos do solo, (…) visando o aproveitamento eficiente dos recursos territoriais".

Aquando da entrada em vigor do PROT-N caberá, então, "*(…) à elaboração e aprovação de Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIOT) e dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) a tarefa determinante na definição dos objetivos e regras de uso do solo nos seus territórios, que depois se materializarão no licenciamento, autorização e fiscalização das ações promovidas pelos diferentes agentes*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo III:138).

Assim, (CCDR-N, 2009, Capítulo V: 22) "*(…) decorrerá a necessidade mais ou menos generalizada de alteração dos PMOT em vigor, (…)* [particularmente] *nas seguintes matérias:*

(i) Regras de ocupação do solo rural no que respeita à edificabilidade admissível e aos respetivos parâmetros, nomeadamente a relativa a usos complementares dos dominantes ou compatíveis com estes, incluindo a habitação;
(ii) Identificação e delimitação, dentro do solo urbano, do solo urbanizado e do solo urbanizável;
(iii) Diferenciação das formas de execução do plano, conforme se esteja em presença de solo urbanizado ou de solo urbanizável;
(iv) Compatibilização da disciplina do uso do solo rural aplicável às áreas integradas na ERPVA com os objetivos, as orientações e as diretrizes estabelecidas para a mesma".

De acordo com a Proposta do Plano do PROT-N, as alterações devem ter por base um conjunto de princípios, que os IGT devem assumir, aquando da definição e regulação dos regimes de uso do solo. Sumariamente, são estes (CCDR-N, 2009, Capítulo IV: 19):

"*• Acautelar a compatibilidade da classificação e de qualificação do solo com a salvaguarda das áreas de interesse biológico, agro-florestal e cultural, bem como das áreas de risco natural e tecnológico;*
• Consolidar as polaridades urbanas, promovendo a concentração de atividades e serviços nos diversos níveis de centros urbanos, reforçando a sua urbanidade e estruturando a relação urbano-rural;
• Conter a expansão do solo urbano com critérios de economia de recursos territoriais e de infraestruturas, equipamentos e serviços, em articulação com as redes de acessibilidades e transportes coletivos;
• Estabelecer modelos de usos e ocupação do solo e a disciplina de edificabilidade que promovam a concentração da edificação em aglomerados rurais devidamente identificados e delimitados para o efeito, de forma a contrariar padrões de povoamento disperso ou

linear;
• A edificabilidade em solo rural não destinada a usos complementares dos dominantes, quando admissível, deve ser condicionada por disposições relativas a índices, tipologias e outros parâmetros de contenção que garantam a sua excecionalidade e o seu carácter residual em termos de extensão da ocupação do solo que exige".

Os PIOT, por sua vez, "*como planos territoriais integrados, de carácter estratégico, abrangendo o território de vários municípios, embora de elaboração facultativa, são instrumentos indicados para a concertação de interesses em espaços supra municipais com problemas comuns, nomeadamente derivados da homogeneidade geográfica, de valores e recursos naturais, de infraestruturas interconcelhias e serviços comuns. A recente constituição das Comunidades Intermunicipais (CIM) poderá dar uma base político-administrativa que conduza ao aumento do número de PIOT a elaborar na Região do Norte*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 138).

Relativamente a este assunto, o PROT-N prevê, no âmbito do seu Programa de Execução, uma ação/projeto, relacionada precisamente com a transposição do PIOT ADV para os PMOT, no sentido da salvaguarda do Douro Património Mundial da UNESCO, informação que se transcreve de seguida (CCDR-N, 2009d: 47):

"Ação/ Projeto 1.5.8
Designação: Os PMOT como instrumentos de salvaguarda do Douro Património Mundial – UNESCO
Descrição: Observatório do Ordenamento do Território - 6: Transposição do PIOT ADV para os PMOT
• Definição de orientações metodológicas para a transposição e articulação do PIOT ADV com outros planos, nomeadamente os PDM, aproveitando o processo de revisão dos PDM em curso, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2003 de 22 de setembro,
• Adaptação dos limites da área classificada como Património Mundial da UNESCO em base cartográfica de formato cartografia vetorial, e em escala ajustada à gestão municipal.
Natureza da Ação: Instrumentos Estratégicos, Planeamento e Programação – PLAN/ realização de Estudos projetos - IMAT
Fundamentação: A Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2003 de 22 de setembro compreende o Quadro de referência para a revisão dos PMOT- recomendações que têm em vista a transposição das orientações do PIOT ADV para os PMOT, tendo em consideração os perímetros urbanos, o plano de água, o solo rural e a estrutura ecológica.
Objetiva-se sistematizar e uniformizar a sua integração nos PDM em fase de revisão, respeitando as categorias de qualificação do solo rural e a delimitação indicativa, e estabelecendo critérios de precisão na transposição de escala.
Respeitando os parâmetros e condicionamentos de utilização do solo rural da área abrangida pelo PIOT, designadamente para plantação ou replantação de vinha, as orientações substantivas e o plano de ação.
Tendo em conta que o PIOT é um instrumento de gestão territorial vinculativo apenas para as entidades públicas (e não diretamente para as privadas), as orientações estratégicas, em especial as orientações substantivas, deverão ser objeto de transposição para o PDM de cada concelho aquando da respetiva revisão.
Entidades Responsáveis: CCDRN, MUN do ADV, IVV e a DRATM, MC
Grau de Prioridade: 1
Horizonte Temporal: 2007-2013
Fontes de Financiamento: PIDDAC".

Ainda no âmbito do capítulo das Normas Orientadoras, seguem-se uma série de orientações e diretrizes, específicas não só para a definição do regime do uso do solo urbano e rural, mas também para a qualificação do sistema urbano e para o desenvolvimento do sistema de transportes e logística, do sistema energético e da cobertura territorial de acesso às infraestruturas de telecomunicações, que os IGT, de um modo geral, deverão assumir, aquando da aprovação e publicação do PROT-N, cuja leitura se remete para o plano em questão.

Sistema Biofísico e Patrimonial

Para a construção do Modelo Territorial, optou-se, no âmbito do Sistema Biofísico e Patrimonial, por integrar uma proposta global das áreas estratégicas e representativas do sistema de proteção e valorização ambiental da Região Norte, consubstanciada na Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), elemento fundamentalmente estruturante para este território (Figura C1.7). Esta estrutura constitui o conjunto de sistemas naturais e biofísicos da Região Norte, cuja definição teve por base uma série de componentes, incluindo as áreas da lista do Património Mundial, entre as quais, o ADV (CCDR-N, 2009b).

Relativamente à Proteção e Valorização Ambiental, "*as Orientações Estratégicas deverão ter expressão nas políticas públicas, nos Instrumentos de Gestão do Território e, em particular, na gestão da rede de áreas protegidas e classificadas*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 168), no qual está inserido o ADV, como Área Nuclear da ERPVA.

Sendo assim, para os PMOT, o PROT-N recomenda o seguinte (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 169-170):

"*Nas escalas de planeamento municipal, a concretização da ERPVA deve materializar-se através da adaptação da delimitação das suas componentes, que serão consideradas na qualificação do solo rural e na definição da Estrutura Ecológica Municipal, no sentido de garantir a respetiva compatibilidade:*
- Assegurando a continuidade, coerência e correlação funcional das componentes da ERPVA no território municipal, a articulação com a Estrutura Ecológica Municipal, bem como a sua continuidade física e articulação com a dos territórios municipais vizinhos;
- Assegurando a manutenção das condições para cumprimento das demais funções (…);
- Identificando e garantindo a conservação de áreas com

valores naturais e corredores ecológicos de conectividade com relevância à escala local que contribuam para assegurar os níveis adequados de qualidade ambiental e enquadramento dos espaços urbanizados e de defesa contra riscos" .

Por sua vez, nas Áreas Nucleares da ERPVA, deve-se (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 170-171):

"*•Cumprir os objetivos estratégicos relativos à salvaguarda do património natural, (…), e adotar medidas de salvaguarda do património regional de recursos genéticos (…).*

•Estabilizar e gerir a rede de áreas protegidas e classificadas promovendo a articulação com os PEOT, PIOT e PMOT para a definição do regime de uso, medidas de protecção e conservação, medidas de apoio financeiro de compensação e demais estratégias para a manutenção de atividades tradicionais e conservação dos valores naturais.

•Garantir a proteção da biodiversidade e conservação dos recursos endógenos e dos ecossistemas naturais relevantes.

•No quadro dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas articular o planeamento e a gestão das áreas nucleares que abrangem mais de um município quanto aos objetivos e orientações fundamentais dirigidas à conservação da natureza.

•Proteger eficazmente as áreas classificadas na Lista do Património Mundial da UNESCO do Alto Douro Vinhateiro e do Vale do Côa, e preservar as características que lhes conferem um valor universal excecional.(…)

•Manter e promover as atividades agrícolas e florestais tradicionais bem como os sistemas de aproveitamento dos recursos naturais, paisagísticos e de serviços compatíveis com os objetivos conservacionistas, promover a valorização económica através do desenvolvimento de atividades turísticas, recreativas e culturais compatíveis com a capacidade de carga e as exigências de sustentabilidade ambiental, (…). Fomentar o uso destas áreas como espaços privilegiados para a educação ambiental e para o recreio e lazer, o aproveitamento turístico (…) e a promoção do programa de Visitação e Comunicação das Áreas Protegidas".

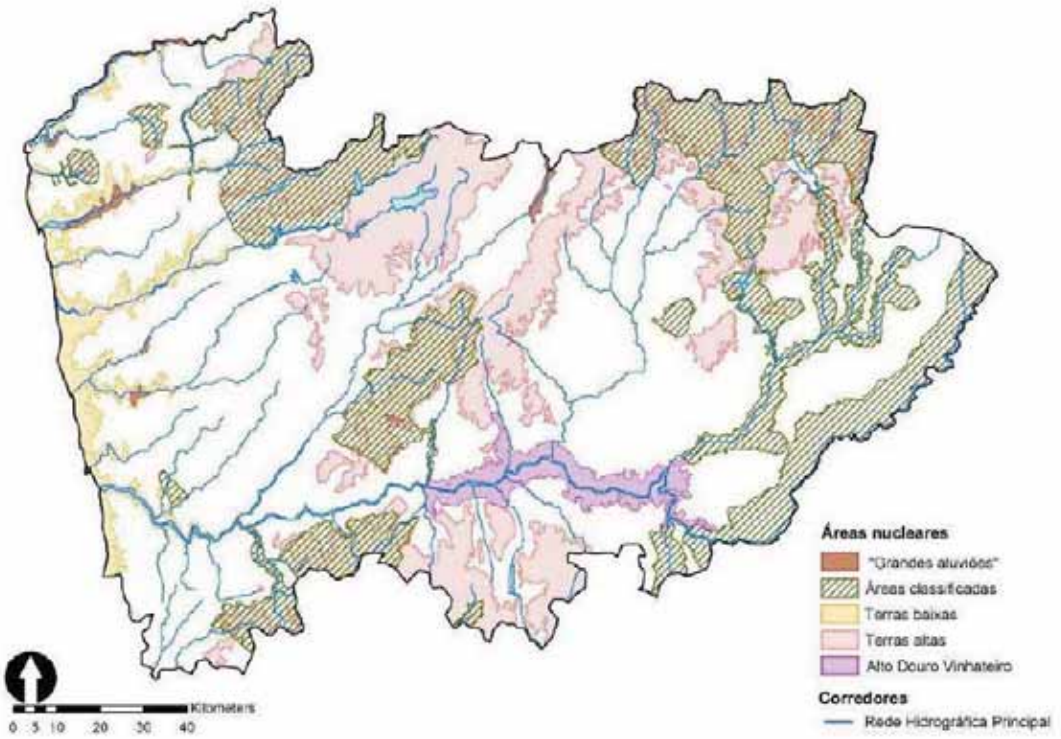

Figura C1.7 As componentes da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental
(Fonte: CCDR-N, 2009b)

De acordo com o PROT-N, *"nos corredores ecológicos, a administração pública deve* [ainda] *promover condições para* (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 172)*:*

a) Identificar à escala municipal e integrar nos PMOT os corredores ecológicos, designadamente os associados à rede hidrográfica principal, que cumprem funções de proteção do solo e do regime hidrológico e de prevenção contra riscos naturais de carácter territorial.

b) Assegurar a conservação, recuperação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos, aquáticos e zonas húmidas, áreas adjacentes das linhas de água e zonas ameaçadas pelas cheias, salvaguardando a funcionalidade hidráulica e ecológica, a qualidade da água e a conservação das espécies da fauna e da flora dependentes destes sistemas".

Entre outras diretrizes de carácter mais geral, foi estabelecida uma diretriz específica para o caso particular da gestão do ADV, no âmbito da Proteção e Valorização Ambiental, apresentada no Quadro C1.5.

Ao nível do Património Histórico-Cultural, "*(…) a*

classificação de bens culturais Património da Humanidade pela UNESCO é relevante na Região Norte, com quatro conjuntos reconhecidos – Centro Histórico do Porto (1996); Locais da Arte Rupestre Pré-Histórica do Vale do Côa (1998); Centro Histórico de Guimarães (2001); Alto Douro Vinhateiro (2001).Tais classificações são, em termos de imagem internacional, nacional e regional, conjuntos de inegável grandeza, recursos únicos que deverão integrar o programa de intervenção e ordenamento deste território" (CCDR-N, 2009b, Capítulo II: 211).

Tendo por base os fins a que se destina a política de ordenamento do território e de urbanismo, dispostos no Artigo 3.º da LBPOTU, e o que foi exarado pela Carta de Cracóvia e a Convenção Europeia da Paisagem, no ano 2000, sobre o papel da conservação do património cultural e da paisagem no planeamento e gestão do território e no desenvolvimento sustentável das comunidades, o PROT-N estabeleceu em primeira linha, como prioridade para a preservação do património mundial, das suas caraterísticas e da sua autenticidade, a salvaguarda material dos respetivos bens. No entanto, "*a atuação tenderá, para além da reabilitação física de equipamentos e bens, a reforçar o estabelecimento de discursos interpretativos mais ricos e mais territorializados. Neste domínio, é necessária a definição de modelos de gestão, adequados* [a cada um dos bens e às necessidades que estes impõem, sejam no âmbito de paisagens urbanas e/ou rurais]*, (…) que passem pela implementação de estruturas de apoio e gestão, polarizadoras de uma rede regional, que divulguem os valores e bens existentes, tendo em vista a qualificação e diversificação da oferta cultural na Região do Norte*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 78).

Segundo o PROT-N, foram criadas estruturas de gestão para cada bem, incluindo o ADV, porém nota-se "*alguma debilidade na sua articulação, pelo que importa definir estratégias de gestão que os promovam como pontos nodais de uma rede à escala regional e polarizar as potencialidades de oferta cultural já existente*" (CCDR-N, 2009b, Capítulo II: 211). Diz ainda que, de um modo geral, tem havido uma preocupação na elaboração de estudos de desenvolvimento estratégico para a salvaguarda, conservação e valorização de alguns recursos patrimoniais, entre os quais, o ADV, pelo que o seu sucesso continua a depender de uma mobilização mais efetiva dos mesmos (CCDR-N, 2009b).

Sendo assim, "*a notoriedade e aumento da procura face ao bem classificado deve corresponder uma cuidadosa gestão que salvaguarde a autenticidade e preserve o mais possível o uso desses espaços, quer como centros históricos com vitalidade e dinamismo no tecido urbano, quer na manutenção das paisagens rurais e das atividades inerentes à sua natureza, por forma a preservar as redes sociais neles criadas e evitar o abandono gradual e descaracterização do bem*" (CCDR-N, 2009b, Capítulo II: 211). "*As áreas de património mundial bem como as de valor cultural significativo, entendidas como áreas de excelência na região, associadas a outras de forte cariz temático (…) e outros testemunhos do mundo rural, industrial e mesmo tecnológico,* [deverão assim, de acordo com o PROT-N, ser] *(…) assumidas como componentes de uma rede de oferta cultural na região, em que os percursos e rotas temáticas se assumem como elementos aglutinadores, sistema este fortemente determinante na mobilização, divulgação e fruição do património*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 78).

No caso particular do Douro, o enriquecimento da oferta cultural, ao ter por base um desenvolvimento polinucleado em torno do rio assente em percursos e rotas

Quadro C1.5 Diretriz do PROT-N para o ADV
(Fonte: CCDR-N, 2009c)

	DIRETRIZ	APLICAÇÃO: INSTRUMENTO	APLICAÇÃO: RESPONSÁVEL
D21.04 Recomendações para o ADV e Vale do Côa	Nas áreas do Alto Douro Vinhateiro (ADV) e do Vale do Côa, classificadas na Lista do Património Mundial da UNESCO, as políticas públicas e os instrumentos de planeamento municipal deverão acautelar o compromisso assumido pelo Estado Português de proteger eficazmente o Património Natural e Cultural e de preservar as características que lhe conferem um «valor universal excecional»: a) Assumindo, nos PMOT do ADV e do Vale do Côa, o modelo de ordenamento do território e as orientações substantivas e normativas do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Alto Douro Vinhateiro – PIOT ADV e o regime de salvaguarda do património arqueológico do Côa; b) Respeitando, através da disciplina de uso do solo, os parâmetros e condicionamentos de utilização do solo rural estabelecidos pelo PIOT ADV e pela criação do Parque Arqueológico do Côa, designadamente no que respeita à proteção da paisagem, do solo e dos sistemas de armação do terreno, do património construído e vernacular, do património histórico e arqueológico, do património natural e demais valores identitários dos Sítios Classificados pela UNESCO; c) Promovendo a valorização das áreas do Alto Douro Vinhateiro (ADV) e do Vale do Côa na Rede de Pólos de Excelência e na estratégia de desenvolvimento turístico da Região do Norte.	PMOT	MUN

temáticas, consubstancia-se num sistema territorial de âmbito patrimonial, estruturante para o desenvolvimento socioeconómico desta região, do qual deverão fazer parte, segundo o PROT-N, além das áreas classificadas como Património da Humanidade pela UNESCO, outros recursos de valor paisagístico, com forte potencial cultural e turístico, nomeadamente, os caminhos rurais, o património vernacular e "*as aldeias vinhateiras - Ucanha, Salzedas, Barcos, Provesende, Favaios e Trevões, intimamente ligadas ao Douro, ou no Alto Trás-os-Montes o exemplo da reconversão de escolas primárias inativas em alojamento de turismo rural, ou reabilitação de trechos da antiga linha férrea do Douro para itinerários turístico-culturais*" (CCDR-N, 2009b, Capítulo II: 211-212). "*Complementará esta rede a promoção de projetos de divulgação estática e apoio à oferta cultural, como é o caso dos museus, centros interpretativos e centros de apoio á visitação como meio de incremento à visibilidade destes e outros recursos patrimoniais que a região detém*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 78).

No âmbito das "*políticas relativas ao património histórico-cultural e urbanístico e atento o modelo territorial consubstanciado no PROT-N*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 177), foi igualmente definido, sob a forma normativa, um conjunto de vetores, através dos quais a atuação sobre a proteção e valorização dos bens patrimoniais se deve orientar, bem como um conjunto de recomendações e diretrizes que os IGT devem assumir na sua revisão ou elaboração, incluindo o estabelecimento de uma Carta de Património, com medidas específicas de proteção a definir em regulamento, para inventariação e hierarquização dos respetivos valores patrimoniais (CCDR-N, 2009c).

Tendo por base o pressuposto de que as políticas públicas devem assegurar a proteção e a qualidade das massas de água, o PROT-N definiu um conjunto de orientações estratégicas e diretrizes que a administração pública deve assumir, no sentido da garantia da sustentabilidade hídrica. Sendo o POARC um instrumento estruturante no ordenamento e gestão do ADV, dentro dos limites da sua área de intervenção, é de realçar a norma orientadora que o PROT-N definiu especificamente para os Planos de Ordenamento das Albufeiras. Sendo assim, "*na elaboração dos Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas, deve dar-se prioridade às classificadas como Protegida nos termos da Lei, e de entre estas, às que estão sujeitas a maior pressão de uso do plano de água e zona envolvente*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 183).

Finalmente, relativamente aos riscos naturais que afetam o território da Região Norte, no âmbito do seu sistema biofísico e patrimonial, o PROT-N destaca, entre outros, a suscetibilidade geomorfológica a movimentos de terra do Vale do Douro, sobretudo no Douro Vinhateiro, dada a intensa ocupação humana. "*As vertentes muito declivosas possuem grande instabilidade. A par desta dinâmica de vertentes, o vale do Douro é suscetível à ocorrência de cheias progressivas, cujos efeitos se fazem sentir junto de diversas povoações ribeirinhas*" (CCDR-N, 2009b, Capítulo II: 236).

Importa, por isso, referir que o mesmo plano definiu também um conjunto de orientações estratégicas e diretrizes para a administração pública, no sentido de "*promover a introdução da análise de riscos naturais no ordenamento do território com recurso a um quadro jurídico autónomo*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 188) designadamente, os riscos associados a cheias e inundações, a movimentos de vertente, de incêndio florestal e tecnológicos. Relativamente aos riscos em geral, destacam-se as recomendações para os IGT e a atuação estratégica da administração local e central.

Sistema de Recursos Produtivos

No âmbito do Sistema de Recursos Produtivos, foram também definidas orientações estratégicas e diretrizes específicas, para o ordenamento e gestão dos Recursos Geológicos e Hidrogeológicos, para a Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural e para o setor do Turismo. Para dar consequência à sua proposta, o PROT-N assumiu um modelo orientador, (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 97) "*visando a compatibilização das políticas municipais com as estratégias nacional e regional estabelecidas para o desenvolvimento e competitividade do sector primário, assegurando a qualificação do espaço rural, designadamente:*

a) Protegendo a dimensão produtiva e continuidade das manchas agrícolas e florestais relevantes;
b) Assegurando as condições para a plena exploração dos recursos endógenos (agrícolas, florestais e agropecuários) através da disciplina de uso e transformação do solo, preservando as áreas produtivas e não dificultando a efetiva exploração ativa e otimização da valorização económica das produções em benefício dos territórios/ populações locais;
c) Assegurando a defesa dos solos férteis e da superfície agrícola útil, evitando a deslocação para outros usos e estabelecendo disposições que protejam as áreas agrícolas de desenvolvimento das fileiras estratégicas e os espaços florestais contínuos da alteração do uso do solo, designadamente as abrangidas por ZIF, e beneficiadas por investimentos de carácter estrutural ou produtivo;
d) Garantindo a compatibilização do ordenamento e da disciplina do uso do solo com as disposições dos planos e programas sectoriais e designadamente com os objetivos específicos, normas e modelos de silvicultura por sub-região homogénea estabelecidos nos PROF". .

"Estando em causa a territorialização de uma estratégia integrada de desenvolvimento rural, transponível para os instrumentos de ordenamento, a configuração do (…) [Modelo Territorial]*, assente no princípio da compatibilidade entre o PROT – Norte e os planos e estratégias sectoriais, estrutura-se na diferenciação de grandes áreas de orientação funcional e produtiva dominante, direcionando a adoção das orientações definidas nos instrumentos sectoriais, consideradas pertinentes no contexto de valorização dos recursos endógenos e desenvolvimento da Região do Norte*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 106) As orientações estratégicas setoriais e respetiva tradução no Modelo Territorial, proposto pelo PROT-N, devem então ser determinadas pela articulação entre a distribuição das áreas agrícolas e florestais relevantes, em função da orientação funcional dominante dos modelos e sistemas produtivos mais adequados à sua concretização, e a

ERPVA, considerando as suas componentes e funcionalidades específicas, associadas aos sistemas naturais, produtivos ou de proteção ambiental (CCDR-N, 2009c).

Identificam-se como áreas relevantes (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 98):

> *a) Áreas florestais naturais e seminaturais integrados na Rede Nacional de Áreas Protegidas e na Rede Natura 2000, áreas submetidas a Regime Florestal, as Matas Modelo definidas nos PROF, as áreas florestais contínuas com mais de 100ha, os povoamentos de sobreiro e azinheira incluindo os situados fora das áreas protegidas e classificadas e os povoamentos de folhosas autóctones, designadamente carvalhais, soutos e castinçais e as formações de folhosas ribeirinhas.*
> *b) Superfícies forrageiras de regadio integradas na bacia leiteira primária de Entre Douro e Minho, as culturas permanentes integradas em áreas DOP (Denominação de Origem Protegida) e IGP (Indicação Geográfica Protegida), nomeadamente vinhas nas regiões vitivinícolas, as áreas de olival, amendoal e outros pomares, bem como sistemas agro-silvo-pastoris, áreas de secadal, prados permanentes e lameiros de montanha integrados em regiões DOP/IGP*".

"*O exercício de articulação do modelo de ordenamento florestal com o sector agrícola e agropecuário, por um lado, e com a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental por outro, são fundamentais para adequar os objetivos sectoriais enunciados às funcionalidades intrínsecas de valorização e suporte ambiental e de desenvolvimento rural sustentável da região. A orientação funcional prioritária, consagrada no conceito de desenvolvimento sustentável subjacente aos novos princípios de aproveitamento dos espaços agroflorestais, estabelece a base para o Modelo Territorial na Região no que respeita ao solo rural. Em síntese, a visão integrada dos sectores agrícola e florestal, considerando a integração da ERPVA, permite diferenciar as (…) unidades territoriais que sustentam a base territorial para o modelo de ordenamento do espaço rural, em função das vocações e funcionalidades dominantes, especificidades, recursos e valores relevantes*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 106), designadamente:

1) Área de elevado potencial produtivo;
2) Área com limitações à intensificação produtiva:
   A - Domínio Florestal e Silvo-pastoril;
   B - Domínio Multifuncional;
   C - Domínio da Especialização Produtiva Vitivinícola.

O Douro Vinhateiro, "*associado à paisagem classificada e regiões vitivinícolas desde o Varosa a Trás-os-Montes, com destaque para a Região Demarcada do Douro (RDD)*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 108-109), integra-se nas áreas com limitações à intensificação produtiva no domínio da especialização produtiva vitivinícola, evidenciando-se "*(…) pelo carácter único da paisagem e do vinho do Porto, entre outros atributos que integram este território (…)*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 111).

"*O desenvolvimento das potencialidades produtivas estabelece-se com respeito pelas especificidades do território e frágil equilíbrio entre a qualificação e intensificação produtiva, a sustentação da identidade cultural e a qualidade da paisagem. Estabelecida a orientação funcional dominante, importa* [de acordo com o PROT-N] *promover a integração do Plano Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro nos IGT e assegurar a valorização da competitividade económica das atividades agrícolas, numa visão integrada com os sectores secundário e terciário de diversificação da base produtiva, e a projeção nacional e internacional das produções*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo II: 106-111).

De acordo com o exarado no capítulo das Normas Específicas para o Sistema de Recursos Produtivos, no modelo de ordenamento agrícola e florestal, a intervenção (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 195-196) "*deve organizar-se em torno de três linhas de atuação fundamentais:*

> *"• Melhorar o desempenho dos sectores agrícola, agropecuário e florestal, promover a especialização dos espaços produtivos, a valorização qualitativa, diferenciação dos produtos e a competitividade económica das explorações e a organização coletiva e estruturação vertical das fileiras tendo como referência as áreas de elevado potencial produtivo, mas também, os sistemas tradicionais e as áreas com limitações à intensificação cultural.*
> *• Revitalizar as atividades agrícolas, pecuárias e florestais, em especial nos territórios em perda demográfica, diversificando a base económica através da potenciação de produções de excelência e da articulação com atividades económicas e produtivas compatíveis (turismo, dinâmicas empresariais associadas às produções locais, prestação de serviços ambientais/ agrícolas), assegurando o seu contributo para a criação de riqueza, emprego e equilíbrio social dos territórios rurais.*
> *• Assegurar a aplicação dos princípios de sustentabilidade ambiental e eco-condicionalidade nos modelos de produção agrícola, pecuária e florestal, designadamente práticas para o melhoramento da eficiência do uso dos recursos hídricos na atividade agrícola, valorização dos modos de produção e promoção da gestão multifuncional (…)*".

Estas linhas de atuação devem materializar-se de acordo com as orientações específicas propostas pelo PROT-N, no âmbito do ordenamento agrícola e florestal. De entre as onze orientações, destacam-se algumas, pela sua relação direta com a plantação e reestruturação da vinha (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 196-198):

> • "*Promover e aumentar a produtividade primária dos sistemas agrícolas e florestais, contribuindo através dos mecanismos de regulação dos usos do solo e dos sistemas de apoio aos sectores agrícola, agropecuário e florestal para o reforço da rentabilidade e da produção, valorização e diferenciação/certificação das fileiras estratégicas (…) e das especificidades regionais, associadas às DOP/IGP, desenvolvendo as condições de competitividade à escala nacional e europeia. (…)*
> *•Promover e valorizar a competitividade económica*

dos sistemas tradicionais, de regime extensivo e multifuncional, diversificando as atividades de base económica das explorações e promovendo a articulação intersectorial na valorização de soluções integradas (turismo, conservação da natureza, agro-indústria)(…).

•Criar sistemas e mecanismos de incentivos à gestão ativa e continuada das explorações e perenidade das estruturas agrícolas e florestais, enquanto sistemas produtivos ou ainda e/ou simultaneamente com funções estratégicas de proteção ambiental ou enquadramento de funções sociais (…).

•Promover o (…) desenvolvimento de produtos tradicionais de origem protegida ou controlada, promotores da diferenciação positiva da Região e da afirmação de pólos de excelência rural, enquadrados em estratégias integradas de desenvolvimento económico local.

•Salvaguardar as áreas agrícolas e florestais relevantes para a estratégia regional de desenvolvimento rural e para o suporte das atividades económicas do sector primário, abastecimento das respetivas cadeias de valor e sustentabilidade da reserva estratégica de recursos naturais e de solo fértil".

Relativamente à vinha, do conjunto das diretrizes para a Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, no Quadro C1.6 apresentam-se as recomendações.

No caso particular do Turismo, o PROT-N aponta várias orientações estratégicas para a valorização deste sector na Região Norte, a desenvolver operacionalmente através de uma Agenda Regional de Turismo. Assumindo, como objetivo geral, "*a promoção do turismo baseado na qualificação e competitividade da oferta, na excelência ambiental e urbanística, na formação dos recursos humanos e na modernização empresarial das entidades turísticas*" (CCDR-N, 2009c, Capítulo III: 201-202), destacam-se para o Vale do Douro as seguintes recomendações, entre outras:

- "*Dedicar especial atenção ao Vale do Douro, como um pólo de desenvolvimento turístico prioritário identificado no PENT e na Agenda Regional de Turismo – único na Região do Norte – com uma ótica de projeção internacional, através da implementação de estudos e projetos que contribuam para a concretização do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (PDTVD).*
- *•Promover estudos conducentes à definição das capacidades de carga admissíveis para as áreas da Região mais sensíveis em termos de pressão turística, começando pelo Alto Douro Vinhateiro (Património Mundial) e a Faixa Litoral e tendo em atenção, num caso e no outro, a importância da navegação turística e de lazer.*
- *Privilegiar o desenvolvimento de empreendimentos turísticos orientados para a valorização do património natural e cultural e potenciadores de sinergias com a estratégia de proteção e valorização ambiental e de revitalização económica e social local, exigindo sempre a sustentabilidade ambiental como condição de licenciamento*".

As diretrizes relacionadas diretamente com o Turismo no ADV apresentam-se no Quadro C1.7.

Quadro C1.6 Diretiva do PROT-N para os PMOT sobre a Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural
(Fonte: CCDR-N, 2009c)

DIRETIVA		APLICAÇÃO	
		INSTRUMENTO	RESPONSÁVEL
D32.01 Compatibilização de Estratégias Nacional, Regional e Local	O ordenamento do solo rural a consagrar nos IGT deve traduzir a compatibilização das estratégias nacional e regional para o desenvolvimento e competitividade do sector primário com as opções municipais de classificação e qualificação do solo e regulação dos usos do solo, designadamente: (…) c) Definir estratégias e modelos de planeamento municipal que contribuam para a plena exploração dos recursos endógenos (nomeadamente agroflorestais), que induzam a coesão social e territorial através do fortalecimento das atividades do sector primário e da produtividade; d) Assegurar a compatibilidade e continuidade das componentes da ERPVA com os sistemas agroflorestais de regime extensivo, assentes em paisagens e atividades tradicionais, salvaguardando o estabelecimento de condicionamentos à intensificação produtiva; (…).	IGT	AC, MUN
D32.02 Recomendações para os PMOT	A qualificação e o regime de uso e ocupação do solo rural nos PMOT devem traduzir a compatibilidade com o modelo de ordenamento e com as orientações estratégicas do PROT-N para o espaço agrícola e florestal, acautelar as condições para o desenvolvimento rural e proteger a dimensão e continuidade das áreas relevantes, designadamente: (…) 2. Nas áreas agroflorestais com limitações à intensificação produtiva: (…) b) Proteger e valorizar as culturas permanentes como a vinha, o olival e o amendoal; (…).	PPUB, NJ, IGT, EXEC	T,ADRP, MUN

C1.2.1 Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente do Douro (PROZED)

O PROZED foi publicado em 1991, na sequência da RCM n.º 45/88, de 10 de outubro, e constituiu, naquela data, "*(…) uma inovação em matéria de planeamento territorial, já que, ao (…)* [assumir-se como] *um instrumento que se pretende disciplinador da ocupação, transformação e uso do solo numa área que abrange os territórios dos municípios que marginam o rio Douro a montante da barragem de Crestuma-Lever e a jusante da foz do rio Tua, consubstancia uma política preventiva de ordenamento do território para as áreas potencialmente mais críticas*" (DR n.º 60/91, de 21 de novembro). Apesar de estar previsto, na respetiva disposição legal, um prazo de vigência de 10 anos, o mesmo mantém-se em vigor até à sua revisão ou até à transposição das suas normas para outro plano regional, dada a sua natureza jurídica. No caso particular do PROZED, até hoje o mesmo não chegou a ser revisto, pelo que à data da classificação do ADV como Património Mundial da UNESCO continuava em vigor, à luz do DR n.º 60/91, de 21 de novembro, e assim continuará até à aprovação e publicação do PROT-N.

O PROZED, como plano de âmbito regional, determina que a elaboração, apreciação e aprovação de qualquer plano, programa e projeto, que implique a ocupação, uso ou transformação do solo na designada Zona Envolvente do Douro, se deve reger pelo disposto no seu regulamento, sem prejuízo do estabelecido na lei geral ou especial (cf. artigo 3.º do DR n.º 60/91, de 21 de novembro). A área territorial deste plano abrange vários dos municípios que integram o ADV. De acordo com o artigo 4.º do DR n.º 60/91, de 21 de novembro – disposição legal que aprova o PROZED - constituem "*objetivos do PROZED:*

a) Estabelecer uma estratégia de desenvolvimento que permita a exploração dos recursos naturais e humanos das margens do Douro, sem pôr em causa o seu equilíbrio ambiental e social;

Quadro C1.7 Diretriz do PROT-N para o ADV, sobre o Turismo
(Fonte: CCDR-N, 2009c)

DIRETRIZ		APLICAÇÃO	
		INSTRUMENTO	RESPONSÁVEL
D33.02 Estudos de Capacidade de Carga	Promover a elaboração e aprovação de um estudo de capacidade de carga ou de *"acceptable change"* para o Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial e para a Faixa Litoral.	PLAN	CCDR/EMRDD – MUN

b) Proteger e valorizar a bacia visual do Douro, que é constituída pelas encostas do vale do Douro com perspetiva para o rio e que se estende até às linhas de cumeada;
c) Regulamentar a ocupação, uso e transformação do solo de modo a promover a sua adequação às potencialidades de cada área;
d)Estabelecer a disciplina da edificabilidade que permita preservar os valores patrimoniais, urbanísticos e paisagísticos;
e) Constituir um enquadramento de âmbito regional para os planos municipais de ordenamento do território;
f) Contribuir para o incremento da qualidade de vida, nomeadamente através da celebração de protocolos entre a administração central, as autarquias e os agentes económicos, com vista à concretização de programas ou projetos de âmbito regional;
g) Servir de suporte à gestão do território, na ausência de outros planos de ordenamento".

"*Para efeitos de* [regulamentação da] *ocupação, uso e transformação do solo são consideradas as áreas (…)*" (Artigo 9.º do DR n.º 60/91, de 21 de novembro): do uso agrícola (Capítulo II, Secção I do DR n.º 60/91, de 21 de novembro), do uso florestal (Capítulo II, Secção II do DR n.º 60/91, de 21 de novembro), do uso agro-florestal (Capítulo II, Secção III do DR n.º 60/91, de 21 de novembro), do uso natural (Capítulo II, Secção IV do DR n.º 60/91, de 21 de novembro), do uso da água (Capítulo II, Secção V do DR n.º 60/91, de 21 de novembro) e do uso extrativo (Capítulo II, Secção VI do DR n.º 60/91, de 21 de novembro).

Este regulamento define um conjunto de condicionantes nos regimes de usos do solo e de edificabilidade, que incidem, a título de exemplo, nas zonas da bacia visual do Douro, nas zonas de proteção à envolvente das albufeiras, nas áreas da RAN e da REN, nas parcelas de terreno da RDD com produção vitivinícola e nos solos considerados como potenciais zonas para a produção do vinho do Porto pela ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro.

C1.3 SÍNTESE CONCLUSIVA

Relativamente aos planos desenvolvidos antes de 2003, mas ainda em vigor, interessou perceber o que cada plano diz sobre o ADV e, em particular, sobre a vinha. Entre os IGT incidentes no ADV, anteriores à publicação e aprovação do PIOT ADV, destacam-se, no âmbito nacional, o POARC (natureza especial) e os PSRN2000 e PBH Douro (natureza setorial) e, no âmbito regional, o PROZED.

Um dos objetivos do POARC consiste na valorização dos recursos hídricos do rio Douro, através da maximização do uso do recurso de água, no sentido da diversificação da estrutura produtiva da região duriense. Sendo assim, no âmbito do regime de utilização e intervenção dos espaços agrícolas, o POARC considera que a utilização da vinha tradicional em socalcos, associadas às formas de compartimentação tradicionais, no âmbito da atividade vitivinícola, deve ser privilegiada, em detrimento de outras práticas agrícolas, sendo interdito o arranque não controlado da vinha. O mesmo plano refere ainda que a utilização de novas técnicas de plantio de vinha deve ser condicionada às caraterísticas fisiográficas do território e contemplar soluções de comparticipações arbóreas. O PSRN2000, ao nível das orientações de gestão deste Sítio, propõe a promoção e acompanhamento de modelos de gestão de uso múltiplo, com o objetivo de promover uma agricultura extensiva, em mosaico com manchas florestais autóctones, apesar da área do ADV, que se encontra inserida no Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000, ser maioritariamente constituída por solo de uso florestal. Por sua vez, o PBH Douro não faz nenhuma referência à vinha, no entanto propõe para área do ADV, no âmbito das normas regulamentares relacionadas com as zonas sensíveis e vulneráveis, a avaliação e monitorização das albufeiras do Carrapatelo e da Valeira.

Com a publicação do PROZED (1991), foram definidas, no sentido do desenvolvimento sustentável da RDD, algumas condicionantes ao nível da ocupação, uso e transformação do solo neste território, incluindo nas parcelas de terreno com produção vitivinícola. Este plano, anterior à publicação do PIOT ADV, constitui o único instrumento vigente, de âmbito regional, estando a sua eficácia dependente da adoção do seu quadro estratégico por parte dos PMOT, aquando da sua elaboração ou revisão, até à transposição das suas normas para outro plano regional.

Relativamente aos planos aprovados depois de 2003, interessa perceber:

- O que cada plano diz sobre o ADV e, em particular, sobre a vinha;
- Como é que os planos pos-2003 integram o PIOT.

Após a publicação e aprovação do PIOT ADV, foi publicado no ano 2007 o PNPOT, que constitui o instrumento de política nacional que estabelece as grandes opções estratégicas para a organização do território da região Norte e, em particular da NUT III do Douro, onde está inserido o ADV. Neste quadro estratégico, destaca-se a valorização do património cultural e respetivos produtos regionais, protegendo a paisagem e o quadro ambiental da sua produção, no sentido do desenvolvimento da região e do cluster do turismo. Entre os produtos regionais de qualidade, o Vinho do Porto é nomeado como um artigo único com marca de prestígio mundial. No mesmo programa, está prevista a sua articulação com os PIOT, de um modo geral, sendo reconhecido o forte contributo da cooperação intermunicipal no desenvolvimento dos modelo de organização territorial e na definição dos objetivos estratégicos para cada região, aos quais por sua vez estão associadas algumas medidas prioritárias que se relacionam direta ou indiretamente com este tipo de planos.

Desde 2003, foram elaborados alguns planos sectoriais, nomeadamente, o PNBEPH, o PGRH-N e o PROF DOURO. O PNBEPH reconhece o forte carácter das unidades paisagísticas do Douro Vinhateiro – com níveis de identidade distintos, relativamente ao aspeto "Património Cultural" – protagonizado pelos seus elementos arquitetónicos, arqueológicos e paisagísticos, dos quais integram os socalcos, a vinha e os elementos associados à produção do vinho (quintas e sedes de gestão e produção do Vinho do Porto). No PGRH-N, não é feita qualquer referência à vinha no ADV; no entanto, este plano prevê, de um modo geral, intervenções nos sistemas de saneamento das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e das Águas do Zêzere, nas bacias do rio Tua, do rio Douro e do rio Côa, no sentido do controlo e redução da poluição tópica urbana. Por sua vez, o PROF DOURO, como instrumento orientador da gestão territorial dos espaços florestais, reconhece o peso económico da vinha e a forte incidência turística na RDD como ameaças a ter em conta, na medida em que põem em causa a presença da floresta e a qualidade e o estado de conservação dos respetivos povoamentos. Nesse sentido, é proposto o alargamento do estatuto particular de proteção, de que o ADV goza atualmente no âmbito do sector florestal, para as sub-regiões naturais em que este se insere – Douro e Douro Superior – sem prejuízo da priorização das funcionalidades e da seleção dos objetivos específicos estabelecidos para cada uma delas.

A articulação do PIOT ADV com estes planos sectoriais deverá ser assegurada na sua próxima revisão. Apesar destes não fazerem qualquer referência ou recomendação específica relativamente à sua adaptação, o PIOT ADV, como plano de gestão, deverá ter em consideração os princípios, as medidas e as orientações estratégicas que estes planos setoriais prevêem ou estabeleceram nos seus programas de ação.

Apesar de ainda não ter sido publicado em Diário da República, o PROT-N constitui o instrumento de política regional que a incidir sobre a RDD, integrando as opções estratégicas do PROZED. No âmbito da definição das orientações estratégicas para as grandes linhas de intervenção de base territorial, o PROT-N identificou a «Faixa da Fronteira Duriense», que integra o ADV, como uma das áreas territoriais da Região Norte que apresenta problemáticas específicas (fracas acessibilidades, ausência de centros urbanos estruturantes, reconhecimento mundial da marca Vinho do Porto e presença de valores patrimoniais e paisagísticos notáveis), estabelecendo algumas opções estratégicas e normas orientadoras que têm tradução nas componentes espaciais desta região, no sentido do seu

desenvolvimento económico-social e sem prejuízo dos valores naturais e paisagísticos que a caraterizam.

O PROT-N propõe a transposição do PIOT ADV para os PMOT como uma das ações a implementar num futuro muito próximo. A data-limite estabelecida para a realização desta ação é o ano 2013 e a mesma inclui a definição de orientações metodológicas para a transposição e articulação do PIOT ADV com outros planos, nomeadamente os PDM, e a adaptação dos limites da área classificada como Património Mundial da UNESCO em base cartográfica e em escala ajustada à gestão municipal. Também o PIOT ADV, como plano de gestão do ADV, deverá internalizar, aquando da sua revisão, os princípios adotados pelo PROT-N e respetivas orientações estratégicas tanto ao nível do sistema de estruturação funcional como dos sistemas biofísico e patrimonial e de recursos produtivos.

BIBLIOGRAFIA

ARH-N (2011). *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte - RH3*. Relatório Técnico. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

ARH-N (2011b). *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte - RH3*. Relatório Não Técnico. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

ARH-N (2011c). *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte - RH3*. Anexo III. Fichas de massa de água. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Bianchi-de-Aguiar, F.; Andresen, T.; Dias, J.; Sousa e Silva, P. (Coord.) (2001). *Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro* - Relatório. Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

Conferência Internacional sobre Conservação (2000). *Carta de Cracóvia sobre os Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído* (http://www.igespar.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf).

CCDR-N (2009). *Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte*. Sumário Executivo. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

CCDR-N (2009b). *Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte*. Relatório. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

CCDR-N (2009c). *Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte*. Proposta de Plano. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

CCDR-N (2009d). *Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte*. Programa de Execução. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

MAOTDR (2007). *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*. Relatório. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

MAOTDR (2007b). *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*. Programa de Ação. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Instituto da Água (2001). *Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro*. Normas Regulamentares. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Instituto da Água (2007). *Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico*. Memória. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Instituto da Água (2007b). *Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico*. Anexo I. Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua (Rio Tua). Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Machado, C.; Bento, J. (Coord.) (2006). *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro*. Bases de Ordenamento. UTAD. Direção Geral dos Recursos Florestais. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Machado, C.; Bento, J. (Coord.) (2006b). *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro*. Proposta de Plano. UTAD. Direção Geral dos Recursos Florestais. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Legislação

Decreto n.º 4/2005. *Convenção Europeia da Paisagem*. DR I Série-A n.º 31, de 14 de fevereiro de 2005.

Decreto-Lei n.º 380/99. *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*. DR I Série n.º 104, de 29 de maio de 2009. (Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, DR I Série n.º 181, de 19 de setembro de 2007, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, DR I Série n.º36, de 20 de fevereiro de 2009).

Decreto-Lei n.º 182/2008. *Regime de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico*. DR I Série nº 171, de 4 de setembro de 2008.

Decreto Regulamentar n.º 4/2007. *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro*. DR I Série n.º 15, de 22 de janeiro de 2007.

Decreto Regulamentar n.º 60/91. *Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente do Douro*. DR I Série-B n.º 268, de 21 de novembro de 1991.

Decreto Regulamentar n.º 19/2001. *Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro*. DR I Série-B n.º 284, de 10 de dezembro de 2001.

Lei n.º 33/96. *Lei de Bases da Política Florestal*. DR I Série-A nº 190, de 17 de agosto de 1996.

Lei n.º 48/98. *Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo*. DR I Série-A nº 184, de 11 de agosto de 2004. (Alterada pela Lei n.º 54/2007, DR I Série n.º 168, de 31 de agosto de 2007).

Lei n.º 58/2007. *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*. DR I Série n.º 170, de 4 de setembro de 2007. (Retificado pelas Declarações de Retificação n.º 80-A, DR I Série n.º 173, de 7 de setembro de 2007, e n.º 103-A/2007, DR I Série n.º 211, de 2 de novembro de 2007).

Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2002. *Regulamento do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo*. DR I Série-B nº 70, de 23 de março de 2002.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003. *Plano Intermunicipal de Ordenamento de Território*. DR I Série-B, nº 219, de 22 de setembro de 2003.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008. *Plano Sectorial da Rede Natura 2000*. DR I Série n.º139, de 21 de julho de 2008.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2010. *Suspensão parcial do POARC*. DR I Série n.º 241, de 15 de dezembro de 2010.

Sítios eletrónicos

http://consulta-prot-norte.inescporto.pt/plano-regional (acedido em outubro de 2012)

www.apambiente.pt (acedido em outubro de 2012)

www.dgotdu.pt (acedido em outubro de 2012)

www.gpp.pt (acedido em outubro de 2012)

www.icn.pt (acedido em outubro de 2012)

www.icnf.pt (acedido em outubro de 2012)

www.igespar.pt (acedido em outubro de 2012)

www.igamaot.gov.pt (acedido em outubro de 2012)

www.territorioportugal.pt/ (acedido em outubro de 2012)

C.2
Programas

C2.1 INTRODUÇÃO

O crescimento das economias tem sido matéria de interesse continuado, dando lugar a explicações teóricas que diferem, quer na identificação das caraterísticas do processo de crescimento, quer na escolha e ênfase dos fatores determinantes desse crescimento. Concentrando-nos na problemática do investimento e da acumulação de capital, constatamos que este é um fator de crescimento identificado pela maioria das teorias e consequentes modelos. Como Sequeira (2006) refere, já Adam Smith (1776) admitia como pressuposto que a acumulação de capital era um elemento indispensável ao processo de crescimento bem como os primeiros autores pós-keynesianos (como Harrod, 1939 e Domar, 1946). Embora com os neoclássicos (Solow, 1956) tenha recaído para segundo plano, o investimento volta a deter parte do protagonismo com as explicações que surgiram a partir de Romer (1986), Lucas (1988), Barro (1990) e Rebelo (1991), no âmbito da denominada teoria endógena, onde o conhecimento torna-se o motor do crescimento e a acumulação de capital alimenta este processo. Em termos empíricos, existe um vastíssimo conjunto de trabalhos que comprovam este impacto do investimento no crescimento, variando na área geográfica de incidência, nas diversas categorias de investimento utilizadas, bem como na metodologia aplicada e resultados obtidos.

Entendemos, pois, de grande pertinência quantificar o investimento realizado no ADV, na última década, até pelas implicações que o mesmo pode ter tido na evolução das condições socioeconómicas do território, na preservação da paisagem e na criação de infraestruturas coletivas de suporte ao desenvolvimento. Para este efeito, inicia-se com a descrição da metodologia, após o que segue a análise do investimento no ADV no período 2002-2011, por programa operacional e por tipologia de investimento, a execução da programação financeira da ação do PIOT ADV, uma visão geral e qualitativa dos projetos de maior relevo executados na área geográfica envolvente do ADV, uma breve síntese de atividades inovadoras desenvolvidas no ADV ou com ligações diretas ou indiretas a este território, finalizando-se com uma síntese conclusiva.

C2.2 METODOLOGIA

Dado o facto de Portugal ser membro da União Europeia, desde 1986, esta região tem vindo a usufruir de um muito significativo conjunto de apoios ao investimento, ao abrigo dos sucessivos quadros de financiamento plurianuais. Sendo o objetivo deste capítulo a análise do investimento realizado no ADV, neste período de dez anos decorridos após a sua classificação como património mundial, a análise concentra-se no investimento apoiado por fundos comunitários, que, para o período 2002-2011, se encontra essencialmente abrangido por dois quadros de apoio:

- Quadro de Apoio Comunitário (QCA) III relativo a 2000-2006 (e financiado pelo FEDER, FSE, FEOGA-O) e o Fundo de Coesão II; e
- Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) a funcionar desde 2007 e que irá até 2013 (financiado pelo FEDER, FSE e Fundo de Coesão).

Em paralelo com o QREN, o País, logo o ADV, conta com o Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR), instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente, aprovado pela Comissão Europeia (Decisão C (2007) 6159) e cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural[1].

Neste quadro, procuramos proceder a uma análise intensiva do investimento realizado em cada um dos 13 concelhos da ADV (Alijó; Armamar; Carrazeda de Ansiães; Lamego; Mesão Frio; Peso da Régua; Sabrosa; Santa Marta Penaguião; São João da Pesqueira; Tabuaço; Torre de Moncorvo; Vila Nova de Foz Côa; Vila Real), por programa, natureza do promotor (pública, privada e terceiro sector) e, dentro de cada uma destas categorias, por tipologia do investimento (por tipo de infraestrutura, por sector de atividade, ações imateriais e demais categorias que se mostrem pertinentes). Estes dados são analisados por referência com os totais da NUT Douro[2] e os totais nacionais. Em casos específicos, como os programas de aplicação regional e os de apoio à agricultura, é elaborada uma análise mais detalhada.

Para a Zona Especial de Proteção (ZEP), zona tampão, adota-se uma análise de tipo qualitativo, relevando-se os investimentos com particular impacto no ADV.

É ainda analisado o grau de cumprimento financeiro das ações previstas no PIOT ADV.

A abordagem ao investimento na região culmina com uma identificação de projetos inovadores de relevo, implementados no ADV ou com ligação a este território, selecionados com base no conceito de referência do CIS (Community Innovation Survey) da UE/OCDE, concretamente inovação ao nível do produto, do processo, organizacional e de marketing[3].

Os dados relativos aos projetos apoiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo de Coesão foram recolhidos prioritariamente junto da CCDR-N, do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), do Observatório do QREN, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, IP) e da Direção Geral Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). A notar que não foi possível obter dados da maioria dos projetos apoiados Fundo Social Europeu (FSE), com exceção dos valores obtidos via programas operacionais regionais (ON e ON2), pelo que este fundo é comtemplado na análise de uma forma residual.

C2.3 PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO ENTRE 2002-2011

Como referido, o período 2002-2011 abrange dois quadros de apoio: o QCA III (2000-2006) e o QREN (2007-2013). Estes quadros são reveladores das estratégias que Portugal assumiu com vista ao cumprimento dos objetivos traçados nos planos de desenvolvimento nacionais, articulados com os objetivos da política de coesão europeia.

Concretamente, o Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III) (www.qca.pt), relativo ao período 2000-2006, permitiu aplicar as propostas da Comissão acolhidas pelo Conselho Europeu de Berlim e desenvolvidas nos diversos instrumentos legislativos adotados no seguimento da aprovação da Agenda 2000. Essas propostas foram marcadas pela experiência adquirida pelas instituições comunitárias e nacionais desde 1989, data da primeira grande reforma dos Fundos e outros instrumentos Estruturais, que deu origem a uma filosofia de intervenção assente nos princípios de subsidiariedade e da programação, bem como determinadas pelos dois principais problemas estruturais da União Europeia - a existência de diferenças importantes nas condições de vida dos vários países e regiões europeias e a dimensão do desemprego na maioria dos Estados-membros. Finalmente, pretendeu também responder aos importantes desafios do futuro imediato, entre os quais se salientam o alargamento, pelas suas consequências profundas no desenho institucional da União Europeia, e a globalização que conduz a novos modos de organização e funcionamento da economia mundial.

O QCA III orientou a sua estratégia de financiamento para 4 grandes eixos:

Eixo 1 – Elevar o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão social;
Eixo 2 – Alterar o perfil produtivo em direção às atividades do futuro;
Eixo 3 – Afirmar a valia do território e da posição geoeconómica do país;
Eixo 4 – Promover o desenvolvimento sustentável das regiões.

Cada um destes eixos encerrou vários programas operacionais setoriais de acordo com o setor da economia a apoiar. Acrescente-se ainda as Iniciativas Comunitárias que são programas específicos da União Europeia que procuram encontrar soluções comuns para problemáticas que se manifestam em todo o território europeu.

Quanto ao QREN 2007-2013 (Observatório do QCA III, 2007), este assume como grande desígnio estratégico a qualificação pessoal valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, ainda, o aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

A prossecução deste desígnio é concretizada através dos Programas Operacionais de três grandes Agendas Operacionais Temáticas, nomeadamente:

- Agenda Operacional para o Potencial Humano que agrega intervenções com vista à promoção das qualificações escolares e profissionais e do emprego e da inclusão social, assim como valorização da igualdade de género e da cidadania.
- Agenda Operacional para os Fatores de Competitividade, dirigida ao estímulo da qualificação do tecido produtivo, através da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do empreendedorismo, e a melhoria das componentes da envolvente da atividade empresarial.
- Agenda Operacional para a Valorização do Território, destinada à dotação de melhores condições para a atração do investimento produtivo e de condições de vida para as populações, compreendendo intervenções infraestruturais e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão.

A operacionalização do QREN é sistematizada através de Programas Operacionais Temáticos (Programa Operacional Potencial Humano (POPH); Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC); Programa Operacional Valorização do Território (POVT), dos Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas e nos Programas Operacionais de Cooperação Territorial e Assistência Técnica.

Em termos esquemáticos é possível representar a relação entre os dois quadros de apoio através da Figura C2.1, que evidencia a alteração da perspetiva sectorial, patente no QCA III, para uma perspetiva temática, preconizada no QREN.

Paralelamente, para apoiar o desenvolvimento rural do continente neste período 2007-2013, a Comissão aprovou o ProDeR, um instrumento estratégico e financeiro co-financiado pelo FEADER. Este programa suporta a estratégia nacional para o desenvolvimento rural que visa a concretização dos três seguintes objetivos: aumentar a competitividade dos setores agrícola e florestal; promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais; e revitalizar económica e socialmente as zonas rurais (www.proder.pt).

E, por fim, em matéria de apoios rurais durante o período em estudo, uma referência ainda ao programa RURIS, aprovado para o período 2000-2006. O programa RURIS integraquatro intervenções: Indemnizações Compensatórias; Florestação de Terras Agrícolas; Reforma Antecipada e as Medidas Agro-Ambientais. Estas medidas encontram-se agrupadas por cinco grupos, com os principais objetivos de incentivar a introdução ou manutenção de métodos de exploração compatíveis com a proteção e melhoria: do meio ambiente; dos recursos naturais; dos solos; da diversidade genética bem como da preservação da paisagem e do espaço natural (www.cna.pt).

As Medidas Agro-Ambientais visam apoiar uma agricultura onde o agricultor assume compromissos para além das boas práticas agrícolas, tendo-se mantido durante o atual período de programação, no âmbito doProDeR.

C2.4 ANÁLISE DO INVESTIMENTO REALIZADO NO ALTO DOURO VINHATEIRO 2002-2011

C2.4.1 Análise global

Tendo por base os contatos e a informação prestada pelas diversas entidades que geriram os fundos comunitários, construiu-se uma base de dados de grande dimensão, com cerca de 183.500 registos, relativa aos projetos de investimento e outras candidaturas promovidas por entidades e empresas dos 13 concelhos que integram o ADV, no período 2002-2011, com a já justificada exceção do FSE.

No Quadro C2.1 apresenta-se um resumo destes registos, por programa, havendo a evidenciar que nos concelhos do ADV verificaram-se 8.128 projetos de investimento, correspondentes a um volume de investimento de aproximadamente 1.220 milhões de euros, suportados com cerca de 710 milhões de euros de apoios comunitários (predominantemente oriundos dos fundos estruturais).

Simultaneamente o ADV recebeu um valor próximo de 224 milhões de euros, a título de apoios em matéria de medidas ambientais, prémios e indemnizações, inerentes a 175.444 candidaturas.

Importa, ainda, destacar um conjunto de 661 projetos não regionalizáveis[4] a nível do ADV, cujo investimento se cifrou em 550 milhões de euros.

Com base na informação contida no Quadro C2.1 é possível constatar que, em termos de número de projetos, o VITIS, o PO da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (PO AGRO e PO AGRIS), e o ProDeR assumem particular protagonismo no número de investimentos realizados no ADV. Se a estes programas juntarmos as Medidas Agro-ambientais - RURIS, as Medidas Agro-silvo-ambientais - ProDeR e as Indemnizações Compensatórias, verificamos que cerca de 98% dos registos da base de dados estão relacionados com a temática da agricultura e do desenvolvimento rural.

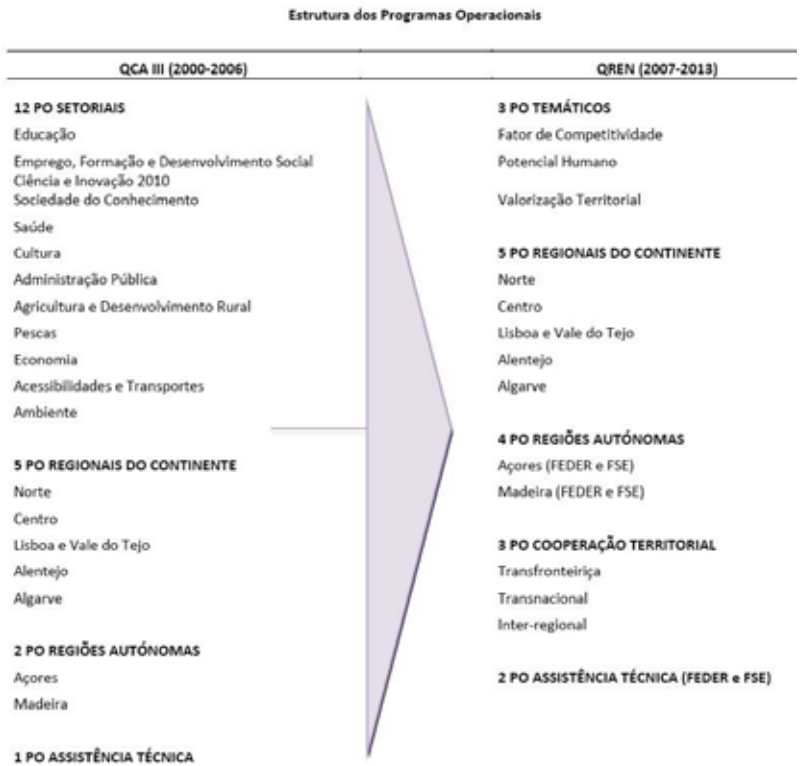

Figura C2.1 Estrutura do QCA III e do QREN

Em termos de investimento financeiro global, o PO Regional Norte (ON2), o PRODER, o PO da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (PO AGRO e PO AGRIS) e o PO Norte (ON Douro), assumem-se como os programas com maior volume de investimento financeiro global.

Quanto aos restantes instrumentos de apoio (Figura C2.2), as Indemnizações Compensatórias surgem no topo, quer em número de beneficiários, quer em matéria de apoios financeiros recebidos, seguidos pelas medidas Agro-Ambientais (do programa RURIS e do ProDeR).

Quanto à distribuição espacial, conseguiu-se apurar que os municípios Vila Real e Lamego foram aqueles onde se registou maior volume de investimento neste período (Figura C2.3).

O Quadro C2.2 apresenta uma síntese do investimento realizado no ADV, na NUT III Douro e no total do país, bem como restantes apoios. Numa primeira análise constata-se que o ADV absorveu praticamente 68% do volume de investimento realizado na NUT Douro. Por sua vez, a NUT Douro representou aproximadamente 5% do investimento realizado no país, no período 2002-2011. Quanto aos restantes instrumentos de apoio (medidas agro-ambientais, prémios e indemnizações) o valor do ADV na NUT Douro sobe para os 71%, tal como o peso da NUT Douro no total nacional, que passa para 14,4%. À escala do programa, em

Quadro C2.1 Investimentos no ADV por Programa, 2002-2011.

Un: mil €

Programa	Nº projetos	Investimento global	Em % do inv. global	Apoio Comunitário (1)	Em % do apoio
PO Educação – PRODEP III	60	3.479	0,3	2.609	0,4
PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social	4	793	0,1	428	0,1
PO Agricultura e Desenvolvimento Rural-PO AGRO	739	122.642	10,0	53.005	7,5
PO Agricultura e Desenvolvimento Rural-PO AGRIS	854	41.362	3,4	33.096	4,7
PO Economia – PRIME	153	117.456	9,6	39.423	5,6
PO Acessibilidades e Transportes	20	19.729	1,6	11.492	1,6
PO Ambiente	4	9.342	0,8	7.006	1,0
PO NORTE (ON-Douro)	305	159.413	13,1	104.214	14,7
PO Regional Centro	21	14.378	1,2	10.064	1,4
Fundo Coesão II (2002-06)	1	11.759	1,0	9.995	1,4
PO Temático Valorização do Território	15	37.060	3,0	30.192	4,3
PO Temático Fatores de Competitividade	47	80.776	6,6	42.755	6,0
PO Regional Norte (ON2)	291	281.789	23,1	193.539	27,2
PRODER	701	214.163	17,5	72.448	10,2
I. C. LEADER+	259	10.551	0,9	5.030	0,7
RARRV-VITIS (2)	4.654	95.091	7,8	95.091	13,4
Subtotal de investimento	**8.128**	**1.219.784**	**100,0**	**710.389**	**100,0**

Instrumento de Apoio	Nº candidaturas	Em % das candidaturas	Apoio Comunitário (1)	Em % do apoio
Medidas Agro-Ambientais-RURIS	39.896	22,7	46.619	20,8
Prémios e outros AGRO	1.975	1,1	28.257	12,6
Medidas Agro-silvo-ambientais-ProDeR	18.486	10,5	28.648	12,8
Outras ajudas ProDeR	1.120	0,6	38.206	17,1
Indemnizações compensatórias	113.967	65,0	82.224	36,7
Subtotal de apoios	**175.444**	**100,0**	**223.954**	**100,0**

Resumo	Nº investimentos/ candidaturas	Apoio Comunitário (1)	Em % do apoio
Total Investimento	8.128	710.389	76,0
Total Outros apoios	175.444	223.954	24,0
Total Global	**183.572**	934.343	**100,0**

Fonte: Cálculos próprios com base em: CCDR-N a), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012.

Notas: (1) O apoio comunitário, no caso dos projetos financiados através do IFAP, referem-se ao subsídio total pago. (2) Ver nota no quadro C2. 6 - Execução financeira VITIS.

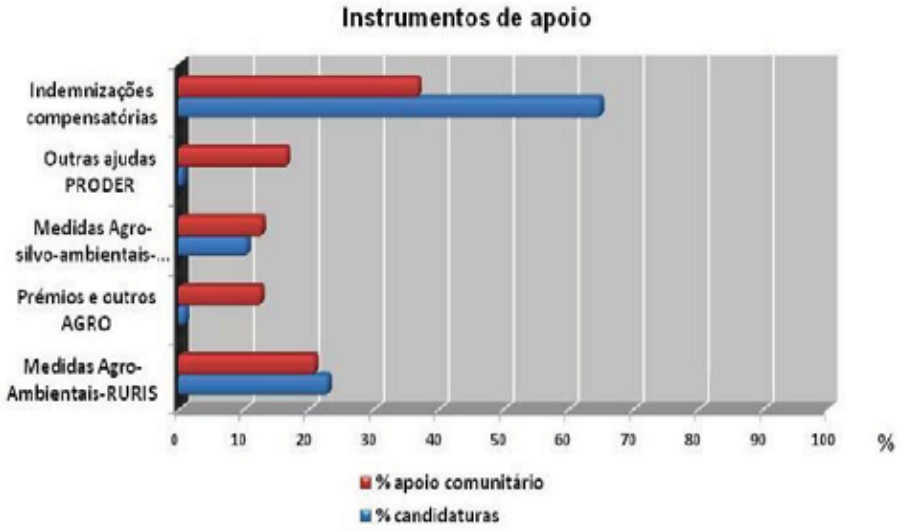

Figura C2.2 Instrumentos de apoio agrícola no ADV, 2002-2011

(Fonte: Cálculos próprios com base em IFAP, 2012).

termos de relação entre o ADV e a NUT Douro, verifica-se que o valor médio de 68% do investimento é ultrapassado em praticamente todos os programas, relevando-se a exceção do PO da Cultura, do PO Temático Valorização do Território e dos projetos ao abrigo do Fundo de Coesão II devido, nomeadamente, a dificuldades em regionalizar, a nível concelhio, grande parte destes investimentos realizados na NUT Douro.

Também em matéria de outros apoios, o ADV superou o valor médio da NUT Douro nas Medidas Agro-ambientais, por compensação com o valor recebido a título de outras ajudas do ProDeR e de Indeminizações Compensatórias, que ficaram abaixo do referido valor médio.

Estas constatações indiciam que os concelhos que integram o ADV revelam uma dinâmica económica e social superior aos restantes seis concelhos da NUT Douro, havendo ainda a ressalvar o já referido facto dos projetos realizados na NUT Douro que não foram passíveis de regionalizar estarem incluídos no total da NUT, mas não no ADV, o que contribuiu para atenuar esta potencial diferença.

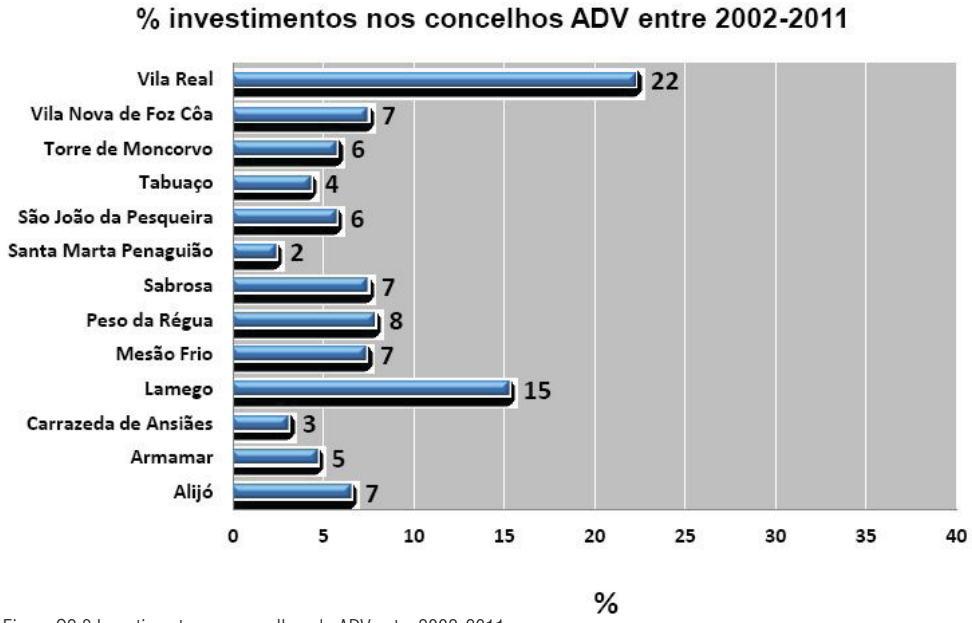

Figura C2.3 Investimento nos concelhos do ADV entre 2002-2011

(Fonte: Cálculos próprios com base em: CCDR-N a), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012).

Estabelecendo agora uma comparação do investimento ocorrido na NUT Douro com o investimento efetuado a nível nacional, destaca-se imediatamente o Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação da Vinha (RARRV – VITIS) como o programa onde se registou maior investimento relativo, justificado pela natureza da região e da predominância da cultura da vinha. A vocação agrícola da região reflete-se igualmente na parte absorvida pela NUT Douro relativamente ao país em matéria de programas como o PO AGRO, AGRIS e ProDeR.

Em termos de programas regionais, neste período 2002-2011, o Douro recebeu cerca de 9% dos valores de investimento realizados no âmbito do PO Norte (ON) e do PO Regional Norte (ON-2).

A realçar, por fim, a quota recebida pela NUT Douro inerente a projetos de grande dimensão e de caráter infraestrutural, apoiados pelo Fundo de Coesão.

Quadro C2.2 Execução do investimento e Apoios no ADV, em relação à NUT Douro e ao País, 2002-2011.

Programa	Investimento (un: mil €)			Importância relativa (%)		Notas
	ADV	NUT Douro	Nacional	ADV / Douro	Douro / País	
PO Educação – PRODEP III	3.479	3.738	173.974	93,1	2,1	
PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social	793	1.183	74.044	67,0	1,6	
PO Agricultura e Desenvolvimento Rural-PO AGRO	122.642	147.202	2.063.603	83,3	7,1	1)
PO Agricultura e Desenvolvimento Rural-PO AGRIS	41.362	70.167	842.486	58,9	8,3	1)
PO Economia – PRIME	117.456	129.724	4.910.382	90,5	2,6	
PO Acessibilidades e Transportes	19.729	19.729	1.851.571	100,0	1,1	
PO Ambiente	9.342	9.646	261.433	96,8	3,7	
PO NORTE (ON-Douro)	159.413	210.117	2.313.040	75,9	9,1	
PO Regional Centro	14.378	15.711	1.382.307	91,5	1,1	
PO Cultura	0	17.774	222.440	0,0	8,0	
Fundo de Coesão II (2002-06)	11.759	293.605	2.707.737	4,0	10,8	
PO Temático Valorização do Território	37.060	83.235	4.518.412	44,5	1,8	
PO Temático Fatores de Competitividade	80.776	82.098	7.995.227	98,4	1,0	
PO Regional Norte (ON2)	281.789	331.692	3.667.446	85,0	9,0	
ProDeR	214.163	274.001	3.341.729	78,2	8,2	1) e 2)
I. C. LEADER+	10.551	14.316	n.d.	73,7	n.d.	
RARRV-VITIS	95.091	100.247	257.209	94,9	39,0	1)
Subtotal investimento	**1.219.784**	**1.804.185**	**36.583.039**	**67,6**	**4,9**	

Instrumento de Apoio	Apoio recebido (un: mil €)			Importância relativa (%)		Notas
	ADV	NUT Douro	Nacional	ADV / Douro	Douro / País	
Medidas Agro-Ambientais-RURIS	46.619	55.387	464.701	84,2	11,9	1)
Prémios e outros AGRO	28.257	32.248	202.119	87,6	16,0	1)
Medidas Agro-silvo-ambientais-ProDeR	28.648	34.756	192.104	82,4	18,1	1)
Outras ajudas ProDeR	38.206	59.168	400.112	64,6	14,8	1)
Indeminizações compensatórias	82.224	135.335	934.950	60,8	14,5	1)
Subtotal de apoios	**223.954**	**316.894**	**2.193.986**	**70,7**	**14,4**	

Fonte: Cálculos próprios com base em: CCDR-N a), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012.

Notas: (1) O valor referido para o País, é apenas relativo ao Continente; 2) O valor do País inclui medidas que na nossa classificação do ADV foram incluídas em "outras ajudas PRODER".

C2.4.2 O investimento realizado por principal programa

Seja pelo número de projetos que evidenciam ou pelo volume de investimento financeiro que registam, alguns programas, já mencionados anteriormente, destacam-se dos restantes de uma forma significativa. Por conseguinte, importa conhecê-los um pouco melhor e aprofundar a análise dos mesmos neste trabalho. Deste modo, o PO Norte (ON), e o PO Agricultura e Desenvolvimento Rural, o VITIS, o PO Regional Norte (ON2), o ProDeR e a IC Leader+ serão alvo de uma análise mais detalhada.

De forma paralela, referem-se as Medidas Agro ambientais - RURIS, as Medidas Agro-silvo-ambientais ProDeR e as Indeminizações Compensatórias que apresentaram elevado número de candidaturas.

C2.4.2.1 PO Norte (ON)

Antecessor do ON2, o PO Norte (ON) teve como grande objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável desta região, enquanto contributo para a coesão nacional. Este objetivo seria concretizado através de três prioridades estratégicas: (a) Melhorar a qualificação das pessoas, aumentar a sua empregabilidade e promover a coesão social, através do aumento dos níveis médios de qualificação escolar e profissional, de mais capacidade de inserção no mercado de trabalho e da melhoria da competitividade das atividades económicas, o incremento da qualidade e equidade de oportunidades de acesso aos principais serviços sociais e o combate à exclusão social; (b) Promover os fatores de competitividade regional e valorizar os sistemas produtivos territoriais, através da melhoria de algumas condições de competitividade e de internacionalização das empresas da região, o que passa pelo ordenamento industrial, a formação, a ciência e tecnologia, o associativismo e a promoção da imagem da região. Integra-se igualmente nesta prioridade estratégica, a valorização das potencialidades regionais, através do apoio a ações integradas de base territorial, à valorização e promoção regional e local e à formação para o desenvolvimento; e (c) Promover condições para um ordenamento equilibrado e sustentável do território regional, através da melhoria das redes e sistemas de transportes, da promoção das condições de desenvolvimento sustentável dos sistemas ambientais, do aproveitamento e catalisação de eventos de projeção internacional, da organização e qualificação da Área Metropolitana do Porto e do desenvolvimento de uma política voluntarista de apoio às cidades médias e de qualificação urbanística do sistema territorial (www.qca.pt/acessivel/pos/ponorte.asp).

Com um investimento total superior a 159 milhões de euros, o PO Norte apresenta-se como um instrumento de apoio ao investimento de relevo nos concelhos ADV. Foi efetuada uma análise ao nível concelhio, onde se observou que os municípios de Vila Real e Lamego se assumem como os principais investidores (Quadro C2.3).

C2.4.2.2 PO Agricultura e Desenvolvimento Rural

O Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural enquadrou-se no grande objetivo da estratégia do desenvolvimento agrícola e rural: incentivar uma sólida aliança entre a agricultura, enquanto atividade moderna e competitiva, e o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais nas vertentes ambiental, económica e social. Para a concretização deste objetivo, o programa foi estruturado em dois eixos prioritários e 10 medidas de intervenção:

EIXO 1 - Melhorar a competitividade agro-florestal e a sustentabilidade rural: (1) Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações; (2) Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas; (3) Desenvolvimento Sustentável das Florestas; (4) Gestão de Infraestruturas Hidro-Agrícolas; (5) Prevenção e Restabelecimento do Potencial de Produção Agrícola; (6) Engenharia Financeira.
EIXO 2- Reforçar o potencial humano e os serviços à agricultura e zonas rurais: (7). Formação Profissional; (8) Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração; (9) Infraestruturas Formativas e Tecnológicas; (10) Serviços Agro-Rurais Especializados (www.qca.pt/acessivel/pos/agro.asp).

Pela natureza da região, é compreensível a importância de investimentos neste programa operacional; efetivamente, a agricultura e o desenvolvimento rural assumem um elevado e destacado protagonismo face aos restantes programas

Quadro C2.3 Execução financeira PO NORTE (ON) no ADV, 2002 –2011.

Un: mil €

Concelho	Nº de projetos	Investimento Global	% Investimento Global	Apoio Comunitário	% Apoio Comunitário
PO Norte (ON)	**305**	**159.413**	**100,00**	**104.214**	**100,00**
Alijó	16	9.822	6,2	7.026	6,7
Armamar	11	7.621	4,8	4.467	4,3
Carrazeda de Ansiães	28	12.308	7,7	8.277	7,9
Lamego	39	33.913	**21,3**	20.610	**19,8**
Mesão Frio	7	2.419	1,5	1.793	1,7
Peso da Régua	23	11.451	7,2	7.860	7,5
Sabrosa	11	5.863	3,7	4.381	4,2
Santa Marta Penaguião	9	3.493	2,2	2.462	2,4
São João da Pesqueira	13	6.325	4,0	3.860	3,7
Tabuaço	18	9.148	5,7	5.819	5,6
Torre de Moncorvo	26	8.820	5,5	5.981	5,7
Vila Nova de Foz Côa	18	9.296	5,8	5.544	5,3
Vila Real	86	38.933	**24,4**	26.135	**25,1**

Fonte: Cálculos próprios com base em: CCDR-N a), 2012.

operacionais, registando um investimento superior a 164 milhões de euros e quase de 1.600 projetos de investimento realizados.O programa AGRO assumiu uma posição de liderança, representando cerca de 75% do investimento realizado ao abrigo deste Programa Operacional (Quadro C2.4).

Em termos de medidas e ações do PO AGRO e PO AGRIS que contribuíram para os totais referenciados no quadro anterior, constata-se que, no caso do PO AGRO, a Medida 2 - Tipo 2 - Apoio ao desenvolvimento de projetos de investimento equacionados numa lógica integrada e suportada por um diagnóstico estratégico e a Medida 1.2 - Outros Agricultores, foram as que registaram maior investimento global, sendo que também foram as mais apoiadas em termos comunitários. Relativamente ao PO AGRIS, a Sub-Ação 5.1 – Norte - Novos Regadios Coletivos/Beneficiação de Regadios Tradicionais e a Ação 1- Norte - Diversificação na Pequena Agricultura foram as que mais se destacaram em termos de investimento (Quadro C2.5).

C2.4.2.3 VITIS

O Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas no Continente, no âmbito do programa VITIS, programa que já mereceu considerações em pontos anteriores, assume uma particular importância no ADV. De acordo com a Portaria n.º 1144/2008 de 10 de outubro, este regime de apoio abrange: a) A reconversão varietal, efetuada: i) Por replantação; ii) Por sobreenxertia ou por reenxertia, constituindo parcelas/talhões estremes; b) A relocalização de vinhas, efetuada por replantação noutro local; c) A melhoria das técnicas de gestão da vinha, efetuada através da:i) Alteração do sistema de viticultura que compreende a sistematização do terreno e o sistema de condução; e ii) Melhoria das infraestruturas fundiárias que compreende a drenagem superficial e a reconstrução e construção de muros de suporte.

A RDD insere-se nas chamadas zonas de convergência, estando previstas, no que respeita às melhorias das infraestruturas fundiárias, a drenagem superficial do terreno e a reconstrução de muros de uma armação do terreno preexistente ou construção de muros nas restantes sistematizações do terreno, quando, justificadamente, estiver em causa a sua estabilidade ou a preservação do solo (…). Prevê-se ainda que na definição da área de vinha de uma parcela que possua árvores em bordadura, nomeadamente oliveiras, a área ocupada por essas árvores não seja descontada à área da vinha, ficando, no entanto, essa área impedida de ser objeto de candidatura a outros regimes de

Quadro C2.4 Execução financeira PO Agricultura e Desenvolvimento Rural no ADV, 2002-2011.
(Fonte: Cáculos próprios com base em IFAP, 2012)

Un: mil €

PO Agricultura e Desenvolvimento Rural	Nº de projetos	Investimento Global	% do Investimento global	Apoio Comunitário	% do Apoio Comunitário
	1.593	**164.004**	**100**	**86.101**	**100**
AGRO	739	122.642	75	53.005	62
AGRIS	854	41.362	25	33.096	38

Quadro C2.5 Investimento PO AGRO e PO AGRIS ADV, 2002-2011.

Un: mil €

Medida/Ação	Investimento Global	% do Investimento global	Apoio	% do Apoio
TOTAL PO AGRO e PO AGRIS	**164.004**	**100**	**86.101**	**100,0**
POAGRO-Med.1.2-Outros Agricultores	36.697	**22,4**	15.584	**18,1**
POAGRO-Med.1.4-Acções de Eficiência Energética	289	0,2	145	0,2
POAGRO-Med.2-Tipo 1-Apoio Peq.Proj Exclus. Natur. Amb. e Criação Nov.Unidad.	367	0,2	169	0,2
POAGRO-Med.2-Tipo 1-Apoio Pequenos Projetos Modernização Pontual	1.153	0,7	314	0,4
POAGRO-Med.2-Tipo2-Apoio Projetos Invest. Equacionados Lógica Integrada	70.712	**43,1**	24.324	**28,3**
POAGRO-Med.3.1-Apoio à Silvicultura	2.717	1,7	2.551	3,0
POAGRO-Med.3.2-Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola	9	0,0	7	0,0
POAGRO-Med.3-Candidaturas Integradas - Ação 3.1 e 3.2	191	0,1	177	0,2
POAGRO-Med.7.1-Qualificação e Reorientação Profissional	5.678	3,5	5.678	6,6
POAGRO-Med.7.2-Formação de Formadores e Quadros Técnicos e Científicos	192	0,1	192	0,2
POAGRO-Med.7.3-Sistema de Formação	216	0,1	216	0,3
POAGRO-Med.8.1-Desenvolvimento Experimental e Demonstração	2.718	1,7	2.715	3,2

apoio. Com esta medida, ficam salvaguardados os valores patrimoniais e paisagísticos que são Património Mundial (www.ivdp.pt).

O RARRV – VITIS é o programa onde a RDD registou a maior importância relativamente ao país: cerca de 40%. Os municípios do ADV absorveram 95% do investimento da RDD), traduzido em 4.654 projetos de investimento, correspondentes a um valor superior a 95 milhões de euros (conforme Quadros C2.2 e C2.6).

Os concelhos de São João da Pesqueira, Vila Nova de Foz Côa e Alijó foram os que apresentaram maior número de candidaturas e de volume de investimento realizado ao abrigo deste programa e no período em análise: juntos, os três concelhos representam mais de 40% do investimento (Quadro C2.6).

C2.4.2.4 PO Regional Norte (ON2)

O Programa Regional Norte (ON2) estrutura-se em prioridades estratégicas que, em termos de programação, correspondem aos seguintes seis Eixos Prioritários: (1) Competitividade, inovação e conhecimento; (2) Valorização económica de recursos específicos; (3) Valorização e qualificação ambiental e territorial; (4) Qualificação do sistema urbano; (5) Capacitação institucional regional; e (6) Assistência Técnica.

No período 2007-2011, ao nível da região ADV, o ON2 apoiou 291 projetos correspondentes a um investimento superior a 281 milhões de euros. O eixo prioritário que mais contribui para este volume de investimento foi o Eixo 4 - Qualificação do sistema urbano (Quadro C2.7).

A nível concelhio, encontram-se os concelhos de Vila Real, Lamego, Peso da Régua e Sabrosa como aqueles onde se realizou maior investimento financeiro (Quadro C2.8).

Quadro C2.5 Investimento PO AGRO e PO AGRIS ADV, 2002-2011.

Un: mil €

Medida/Ação	Investimento Global	% do Investimento global	Apoio	% do Apoio
POAGRO-Med.9.2-Requalificação das Estruturas Formativas	852	0,5	852	1,0
POAGRO - Sem classificação	852	0,5	91	0,1
AGRIS-Ação 1-Norte-Diversificação na Pequena Agricultura	11.193	**6,8**	5.540	**6,4**
AGRIS-Ação 2.1-Norte-Criação e Modernização de Unidades Produtivas	369	0,2	183	0,2
AGRIS-Ação 3.1-Norte-Instalação Organizações de Produtores Florestais	95	0,1	76	0,1
AGRIS-Ação 8-Norte-Dinamização do Desenvolvimento Agro-Florestal e Rural	148	0,1	119	0,1
AGRIS-Sub-Ação 3.4-Norte- Prevenção Riscos Provoc. Agent. Bióticos/Abióti	2.946	1,8	2.355	2,7
AGRIS-Sub-Ação 3.4-Norte-Prevenção Riscos Provoc. Agentes Abióticos-FFP	1.630	1,0	1.540	1,8
AGRIS-Sub-Ação 4.1-Norte-Instalação Serviços Subst.e Gestão Expl.Agric.	186	0,1	98	0,1
AGRIS-Sub-Ação 4.2.1-Norte-Preservação e Melhoramento Genético	4.067	2,5	3.306	3,8
AGRIS-Sub-Ação 5.1-Norte-Novos Regadios Colect/Benef. Regadios Tradicionais	12.725	**7,8**	12.720	**14,8**
AGRIS-Sub-Ação 6.1-Norte-Caminhos Agrícolas	3.050	1,9	2.954	3,4
AGRIS-Sub-Ação 6.1-Norte-Caminhos Rurais	1.362	0,8	1.024	1,2
AGRIS-Sub-Ação 6.2-Norte-Eletrificação	2.095	1,3	2.094	2,4
AGRIS-Sub-Ação 7.2-Norte-Conservação Ambiente e Recursos Naturais	225	0,1	160	0,2
AGRIS-Sub-Ação7.1-Norte-Public.Fin.FEOGA-Recup/Valoriz.Patrim.,Paisag.	850	0,5	629	0,7
AGRIS-Sub-Ação7.1-Norte-Recup/Valoriz.Patrim.,Paisag,Nuc.Popul.Meio Rural	420	0,3	288	0,3

Fonte: Cálculos próprios com base em IFAP, 2012.

C2.4.2.5 ProDeR

O ProDeR é um instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente, para o período 2007-2013. Decorrente do Plano Estratégico Nacional – PEN, que define as orientações fundamentais para a utilização nacional do FEADER, a estratégia nacional para o desenvolvimento rural, escolhida em função das orientações estratégicas comunitárias, visa a concretização dos seguintes objetivos: aumentar a competitividade dos setores agrícola e florestal; promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais; e revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.

A estes objetivos estratégicos acrescem ainda objetivos de carácter transversal, como sejam, o reforço da coesão territorial e social, e a promoção da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

As ações a levar a cabo no ProDeR encontram-se agrupadas por Subprogramas e estes por medidas. O Subprograma 1 – Promoção da Competitividade, o Subprograma 2 – Gestão Sustentável do Espaço Rural e o Subprograma 3 – Dinamização das Zonas Rurais, visam a promoção de ações que contribuem direta e objetivamente para a prossecução dos objetivos estratégicos nacionais assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural. O Subprograma 4 – Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências com caráter transversal, traduz uma prioridade relacionada com a importância reconhecida ao conhecimento e às competências dos agentes que atuam no território, os quais desempenham um papel absolutamente determinante no sucesso global da estratégia nacional adotada. Esta prioridade resulta da estratégia nacional e das orientações comunitárias, que referem a inovação e desenvolvimento de competências (www.proder.pt).

O ProDeR recolhe um elevado número de projetos de investimento, que resultam numa execução financeira superior a 214 milhões de euros nos concelhos do ADV.

Quadro C2.6 Execução financeira VITIS nos concelhos ADV, 2002 – 2011

Un: mil €

Concelho	Nº de projetos	Investimento e Apoio Global (1)	% do investimento e apoio
	4.654	**95.091**	**100**
Alijó	727	11.247	12
Armamar	142	2.883	3
Carrazeda de Ansiães	204	3.627	4
Lamego	293	5.509	6
Mesão Frio	203	3.955	4
Peso da Régua	461	9.774	10
Sabrosa	334	7.468	8
Santa Marta Penaguião	489	8.833	9
São João da Pesqueira	657	16.481	17
Tabuaço	161	2.945	3
Torre de Moncorvo	117	3.473	4
Vila Nova de Foz Côa	515	13.487	14
Vila Real	351	5.409	6

Fonte: Cálculos próprios com base em IFAP, 2012.

Nota (1): Segundo a informação fornecida pelo IFAP, os dados disponíveis apresentam um valor de investimento igual ao de apoio financeiro, uma vez que as comparticipações financeiras são pagas direta e integralmente ao beneficiário em função das medidas específicas incluídas na candidatura, dos valores unitários fixados e da área da parcela de vinha reestruturada, desde que suportada pelos correspondentes direitos de plantação definitivos.

Quadro C2.7 Execução financeira ON2 no ADV, 2002 – 2011.

Un: mil €

Eixo Prioritário ON2	Nº de projetos	Investimento Global	% do Investimento Global	Apoio	% do Apoio
	291	**281.789**	**100**	**193.539**	**100**
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento	79	47.231	16,8	28.448	14,7
2. Valorização Económica de Recursos Específicos	24	21.858	7,8	14.612	7,6
3. Valorização e quantificação ambiental e territorial (Valorização do Espaço Regional)	16	51.471	18,3	35.424	18,3
4. Qualificação do sistema urbano (Coesão Local e Urbana)	172	161.229	57,2	115.055	59,4

Fonte: Cálculos próprios com base em: CCDR-N a), 2012.

Na análise financeira do ProDeR , observa-se uma clara supremacia em termos de investimento no Subprograma 1 - Promoção da Competitividade, com 87% de investimento executado e 76% de apoio comunitário (Quadro C2.9). Já os concelhos que mais contribuem para este nível de investimento são os de Vila Real e Sabrosa (Quadro C2.10).

C.2.4.2.6 Iniciativa Comunitária LEADER+

O Programa LEADER+ é um instrumento que permite experimentar outras abordagens de intervenção no espaço rural, respeitando a dimensão ambiental, económica, social e cultural dos territórios rurais. O programa LEADER+ promove abordagens integradas, concebidas e postas em prática por parcerias ativas que operem à escala local, tendo por objetivo incitar e apoiar os agentes rurais a refletir sobre o potencial dos respetivos territórios, numa perspetiva de mais longo prazo. A iniciativa visa incentivar a aplicação de estratégias originais de desenvolvimento sustentável, integradas e de grande qualidade, cujo objeto seja a experimentação de novas formas de valorização do património natural e cultural; reforço do ambiente económico, no sentido de contribuir para a criação de postos de trabalho; e melhoria da capacidade organizacional das respetivas comunidades (www.cna.pt/artigostecnicos/carlasemeador/52_vtabril2006_carlasemeador.pdf).

No ADV, a Iniciativa Comunitária LEADER também se revelou muito participada, apoiando 259 projetos com um investimento num montante deaproximadamente 10,5 milhões de euros. Em termos concelhios, Lamego e Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Tabuaço lideram o processo, representado estes 4 concelhos mais de 50% do investimento realizado (Quadro C2.11).

C.2.4.2.7 Medidas Agro Ambientais – RURIS e Medidas Agro Silvo Ambientais – ProDeR

O programa RURIS, aprovado para o período 2000-2006, integrou, como já referido, medidas com os objetivos de incentivar a introdução ou manutenção de métodos de

Quadro C2.8 Execução financeira ON2 no ADV, 2002 -2011.

Un: mil €

Concelho	Nº de projetos	Investimento Global	% do Investimento Global	Apoio	% do Apoio
Regional Norte (ON2)	**291**	**281.789**	**100**	**193.539**	**100**
Alijó	15	9.735	3,5	7.064	3,7
Armamar	7	9.043	3,2	5.706	2,9
Carrazeda de Ansiães	7	7.099	2,5	5.413	2,8
Lamego	38	45.385	**16,1**	30.858	15,9
Mesão Frio	13	14.282	5,1	10.050	5,2
Peso da Régua	59	32.368	11,5	22.964	11,9
Sabrosa	16	18.867	6,7	11.122	5,7
Santa Marta Penaguião	11	6.339	2,2	4.671	2,4
São João da Pesqueira	21	14.244	5,1	9.554	4,9
Tabuaço	6	12.208	4,3	7.638	3,9
Torre de Moncorvo	20	8.998	3,2	6.183	3,2
Vila Nova de Foz Côa	18	16.277	5,8	11.852	6,1
Vila Real	60	86.945	**30,9**	60.462	31,2

Fonte: Cálculos próprios com base em: CCDR-N a), 2012.

Quadro C2.9 Investimento nos subprogramas do ProDeR no ADV, 2002-2011.

Un: mil €

Subprograma	Nº de projetos	Investimento Global	% do Investimento Global	Apoio	% do Apoio
ProDeR	**701**	**214.163**	**100**	**72.448**	**100**
1 – Promoção da Competitividade	581	186.243	87,0	54.982	75,9
2 – Gestão Sustentável do Espaço Rural	14	5.996	2,8	4.880	6,7
3 – Dinamização das Zonas Rurais	74	13.433	6,3	9.001	12,4
4 – Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências	32	8.491	4,0	3.586	5,0

Fonte: Cálculos próprios com base em IFAP, 2012.

exploração compatíveis com a proteção e melhoria do meio ambiente, dos recursos naturais, dos solos, da diversidade genética, bem como da preservação da paisagem e do espaço natural. A este programa seguiram-se as medidas agro-ambientais, no âmbito do ProDeR, distribuídas em três grupos: I Alteração de modos de produção agrícola; II Proteção da biodiversidade doméstica; III Intervenções territoriais integradas (ITI).

O primeiro grupo está orientado para a alteração de modos de produção agrícola, especificamente a produção integrada e a agricultura biológica. Destina-se a apoiar os agricultores que queiram produzir para o mercado bens alimentares de qualidade diferenciada, adotando modos de produção mais exigentes na preservação dos recursos naturais. O segundo grupo Proteção da Biodiversidade Doméstica destina-se a apoiar os criadores de raças autóctones na preservação das raças ameaçadas de extinção. O terceiro grupo, conhecido por ITI´s, destina-se a apoiar a manutenção de sistemas agrícolas e florestais relevantes para a conservação de valores naturais e da paisagem rural (www.cap.pt).

Estas medidas são um importantíssimo instrumento de apoio na região, destacando-se os concelhos de Alijó, São João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa, e apresentando uma restante distribuição relativamente uniforme pelo restante território (Quadro C2.12).

C2.4.3 O investimento realizado por tipologia

Os cerca de 185 mil registos da base de dados inerentes aos apoios comunitários recebidos pelo ADV, entre 2002 e 2011, foram classificados individualmente, atendendo ao promotor e à tipologia investimento. Assim, assumiu-se uma estrutura de classificação com 9 categorias de investimento, 4 de natureza pública, 3 de natureza privada e 2 de investimento não lucrativo, a saber:

- Investimento público: Investimento em infraestruturas nucleares; Investimento público em infraestruturas de saúde; Investimento público em infraestruturas de

Quadro C2.10 Execução financeira ProDeR por concelho no ADV, 2002 -2011.

Un: mil €

Concelho	Nº de projetos	Investimento Global	% do Investimento Global	Apoio	% do Apoio
PRODER	**701**	**214.163**	**100**	**72.448**	**100**
Alijó	51	15.164	7,1	4.328	6,0
Armamar	62	14.367	6,7	4.982	6,9
Carrazeda de Ansiães	45	4.396	2,1	1.882	2,6
Lamego	64	12.769	6,0	4.834	6,7
Mesão Frio	23	2.091	1,0	633	0,9
Peso da Régua	66	15.199	7,1	4.697	6,5
Sabrosa	67	32.873	**15,3**	9.310	12,8
Santa Marta Penaguião	28	3.813	1,8	1.197	1,7
São João da Pesqueira	56	14.144	6,6	4.364	6,0
Tabuaço	25	7.030	3,3	2.342	3,2
Torre de Moncorvo	87	15.279	7,1	8.651	11,9
Vila Nova de Foz Côa	57	12.070	5,6	3.671	5,1
Vila Real	70	64.969	**30,3**	21.559	29,8

Fonte: Cálculos próprios com base em IFAP, 2012.

Quadro C2.11 Execução financeira IC LEADER+ por concelho ADV, 2002 – 2011.

Un: mil €

Concelho	Nº de projetos	Investimento Global	% do Investimento Global	Apoio	% do Apoio
IC LEADER+	**259**	**10.551**	**100**	**5.030**	**100**
Alijó	15	529	5,0	264	5,2
Armamar	8	365	3,5	203	4,0
Carrazeda de Ansiães	19	802	7,6	365	7,3
Lamego	46	1.831	17,4	895	17,8
Mesão Frio	5	164	1,6	97	1,9
Peso da Régua	9	490	4,6	246	4,9
Sabrosa	27	1.093	10,4	559	11,1
Santa Marta Penaguião	9	505	4,8	220	4,4
São João da Pesqueira	14	523	5,0	236	4,7
Tabuaço	13	913	8,6	390	7,7
Torre de Moncorvo	36	1.328	12,6	594	11,8
Vila Nova de Foz Côa	29	1.156	11,0	528	10,5
Vila Real	29	854	8,1	434	8,6

Fonte: Cálculos próprios com base em DGADR, 2012.

educação; Outro Investimento público.

- Investimento privado: Investimento privado no sector primário; no sector secundário; no sector terciário.
- Investimento de natureza não lucrativa: Investimento de apoio social e à formação; Investimento de apoio à atividade económica e cultural.

Foi ainda criada uma categoria residual, denominada Agro-ambientais, prémios e indemnizações para onde foram remetidos, como o próprio nome indica, os registos relativos às medidas agro-ambientais, aos prémios (aos jovens agricultores, entre outros) e a indemnizações, que consideramos não se tratar de investimento no verdadeiro sentido do termo, pelo que não serão consideradas neste ponto.

Procede-se, de seguida, a uma breve explicação dos conteúdos de cada rubrica.

Investimento público em infraestruturas nucleares: constituem a grande fonte de alimentação desta rubrica de infraestruturas, as nucleares, recuperando a terminologia de Aschauer, que englobam estradas, autoestradas, redes de transportes, infraestruturas de águas e esgotos, infraestruturas de energia e de comunicação. Também foram aqui considerados os investimentos de carácter público relacionados com as infraestruturas ambientais.

Investimento público em infraestruturas de educação: universidades, escolas do ensino básico, secundário e escolas profissionais, jardins infantis e infraestruturas de carácter desportivo.

Investimento público em infraestruturas de saúde: construção, melhoramento e apetrechamento de centro de saúde, hospitais e outras unidades de saúde.

Outro investimento público: foram remetidos investimentos relacionados com a cultura e com o turismo com forte componente patrimonial promovido por entidades públicas. Igualmente a parte de revitalização urbana

Quadro C2.12 Execução financeira de medidas Agro-ambientais por concelho, 2002- 2011.

Un: mil €

Concelho	Nº de candidaturas	Apoio	% do Apoio
Medidas Agro Ambientais (RURIS e ProDeR)	**58.382**	**75.267**	**100**
Alijó	6339	8.803	11,7
Armamar	1833	4.884	6,5
Carrazeda de Ansiães	2731	4.479	6,0
Lamego	5075	6.083	8,1
Mesão Frio	2245	2.420	3,2
Peso da Régua	4402	5.926	7,9
Sabrosa	2748	4.470	5,9
Santa Marta Penaguião	6202	5.954	7,9
São João da Pesqueira	3785	8.582	11,4
Tabuaço	2879	3.690	4,9
Torre de Moncorvo	6076	5.595	7,4
Vila Nova de Foz Côa	6049	8.525	11,3
Vila Real	8018	5.857	7,8

Fonte: Cálculos próprios com base em IFAP, 2012.

relativa a zonas históricas, recuperação de monumentos e arranjos paisagísticos, zonas de lazer e parques de diversão infantil. Esta rubrica assumiu, ainda, um carácter residual, por inclusão de projetos de carácter público que não teve enquadramento nas restantes categorias.

Investimento privado produtivo: procedeu-se a uma divisão do investimento privado pelos três principais sectores de atividade: primário, secundário e terciário, atendendo a notação da Classificação das Atividades Económicas (V01188 CAE - REV.3) utilizada pelo INE (www.ine.pt). Assim, agrupa-se no sector primário a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (grupo A0); no secundário, as ligadas à indústria, construção, energia e água (grupo B-F) e, no terciário, os serviços (grupo G-U).

Investimento de natureza não lucrativa - Investimento de apoio social e à formação - investimentos de natureza social, relacionados com a construção de centros de dia, creches, atividades de tempos livres, intervenção ao nível da integração de grupos socialmente desfavorecidos e atividades similares, bem como atividades de formação.

Investimento de natureza não lucrativa- Investimento de apoio à atividade económica e cultural: investimento de apoio à realização e promoção de atividades económicas, como feiras, estudos sectoriais e atividades de divulgação económica e regional. Também foram consideradas as iniciativas de associações ligadas à cultura e ao turismo, sem fins lucrativos e com potencial de promoção e apoio à atividade turística e cultural.

Aplicando-se esta tipologia à base de dados, é possível aferir os resultados patentes no Quadro C2.13 e Figura C2.4. Como primeira constatação, o montante de investimento privado (51%) superou o do investimento público (42%), sendo

pouco representativo o investimento privado de natureza não lucrativa (7%).

No que concerne às diferentes sub-tipologias dos projetos, dentro do investimento privado, dominou, em volume, o investimento primário, diluído por um grande número de projetos, em conformidade com as caraterísticas da região e fortemente subsidiado. Seguindo muito de perto, o investimento no sector secundário, facto a que não será estranho a importância da indústria de alimentação e bebidas da região e concentrado num relativamente reduzido número de projetos, sobretudo no setor vinícola. E por fim, o investimento terciário, havendo a registar uma distribuição aproximada do volume de investimento por estas 3 categorias (Figura C2.5).

De entre o investimento público destacamos o investimento em infraestruturas nucleares seguido pela rubrica residual"outro" investimento público (Figura C2.6).

Finalmente, na tipologia de projetos de natureza não lucrativa, é visível que a categoria Apoio à atividade económica e cultural regista, a par de uma maior percentagem de projetos, um muito maior nível de investimento financeiro (Figura C2.7).

Quadro C2.13 Distribuição por tipologia de investimento no ADV, 2002- 2011.

Un: mil €

Classificação do Investimento	Nº projetos	Investimento Global	Apoio Comunitário
Investimento público	**844**	**515.859**	**341.521**
Infraestruturas nucleares	336	209.829	122.949
Infraestruturas de educação	96	105.008	75.176
Infraestruturas de saúde	8	49.498	33.608
Outro	404	151.524	109.788
Investimento privado	**6.965**	**621.242**	**314.131**
Setor primário	6.284	230.132	145.051
Setor secundário	195	205.662	69.774
Setor terciário	486	185.448	99.306
Investimento de natureza não lucrativa	**319**	**82.683**	**54.737**
Apoio social e à formação	41	14.427	8.455
Apoio à atividade económica e à cultura	278	68.255	46.282
TOTAL	**8.128**	**1.219.784**	**710.389**

Nota: Não estão incluídos os projetos não regionalizáveis.

Fonte: Cálculos próprios com base em CCDR-N a), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012

Fonte: Cálculos próprios com base em CCDR-N a), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012.

Figura C2.4 Execução financeira por tipologia de investimento, 2002-2011
(Fonte: Cálculos próprios com base em CCDR-N a), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012).

C2.5 EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA DE AÇÃO DO PIOT ADV

Consta no PIOT ADV um Programa de Ação (ponto 7.3 e Anexo da Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2003, de 22 de setembro) que visa definir as grandes linhas de orientação estratégica e delimitar os campos de intervenção. Nesse sentido, este plano de ação tem por objetivo criar condições para a conservação, qualificação e valorização da paisagem cultural em todas as suas vertentes. Nomeadamente, tem como objetivos estratégicos a contribuição para a valorização da paisagem e dos seus diversos elementos patrimoniais; a mitigação das intrusões verificadas na paisagem; a qualificação ambiental e de vida na área como fator crucial da sua sustentabilidade; e a indução da promoção e divulgação do ADV.

Para a concretização destes objetivos, foi estabelecido um conjunto de intervenções, consubstanciadas em várias Medidas, que por sua vez compreendem várias Ações, conforme se pode verificar no Quadro C2.14 (e descritas no Anexo C2.1 - Quadro nº 7.1 Programa de Ação - Programação Financeira do PIOT ADV, conforme RCM n.º 150/2003, de 22 de setembro). Naturalmente que a execução destas Medidas tem subjacente um volume considerável de investimentos, para o período 2002 a 2006, que se previa serem executados por entidades diversas, desde órgãos da administração central, à administração local, associações de municípios, proprietários e pequenos agricultores, universidades e outros stakeholders.

Nesta matéria de executores, é de relevar o papel decisivo que era atribuído a duas entidades a serem criadas, o Gabinete Técnico Intermunicipal (GTI), com responsabilidades no ordenamento e gestão do território, e a Associação Promotora do ADV, uma plataforma entre entidades privadas e públicas com interesse na preservação, salvaguarda, valorização e promoção do ADV (Ver B1).

Quanto ao financiamento deste Programa de Ação, previa-se o recurso predominantemente a financiamento comunitário, via QCAIII, e ainda via IC Leader e recursos públicos nacionais.

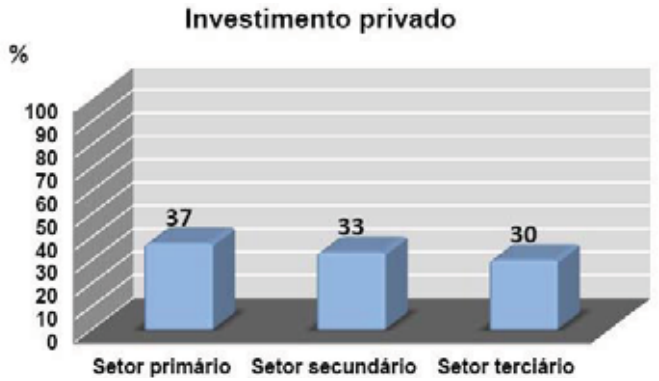

Figura C2.5 Investimento privado no ADV, 2002-2011

(Fonte: Cálculos próprios com base em CCDR-N a), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012).

Figura C2.6 Investimento público no ADV entre 2002-2011

(Fonte: Cálculos próprios com base em CCDR-N a), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012).

Figura C2.7 Investimentosde natureza não lucrativa no ADV, 2002-2011

(Fonte: Cálculos próprios com base em CCDR-N a), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012).

Conforme o Anexo C2.1 - Quadro 7.1 Programa de Ação – Programação Financeira, o investimento programado, para o período 2002-2006, totalizava um valor de 4,060 milhões de contos, aproximadamente 20,3 milhões de euros, uma média anual de 4,060 milhões de euros, distribuídos pelas 5 medidas: Ordenamento e gestão do território (11,33%), desenvolvimento agrícola sustentável (2,46%), qualificação e valorização da paisagem (34,48%), qualificação e valorização dos povoados e do património construído (41,87%) e promoção e dinamização do território (9,86%).

No Quadro C2.14 compara-se esta previsão com o valor de investimento realizado durante estes primeiros dez anos após a classificação do bem como património mundial. A salientar, no entanto, que o investimento realizado se refere a um período de tempo mais lato do que o previsto, dizendo respeito à totalidade dos 13 concelhos do ADV, pois, tal como foi referido em termos de investimento efetivo, não foi possível imputar, para cada concelho, o valor adstrito ao ADV.

Os dados relativos ao investimento realizado foram obtidos a partir da base anterior, tendo os 183.500 projetos, candidaturas a medidas agro-ambientais e outros, sido reclassificados individualmente, tendo agora em atenção as diversas Medidas e Ações previstas no Programa de Ação do PIOT ADV. Dado o facto de um considerável número de projetos, agora essencialmente investimentos produtivos de natureza privada, não terem enquadramento no referido plano, foram excluídos esses projetos.

No que concerne às Medidas Agro-ambientais (RURIS), Medidas Agro-silvo-ambientais (ProDeR) e outros, parte destes apoios foram incluídos no PIOT ADV, enquadrados, sobretudo, nas medidas: 2 Desenvolvimento agrícola sustentável; 3 Qualificação e Valorização da Paisagem; e 4 Qualificação e Valorização dos Povoados e do Património Construído.

As indeminizações compensatórias não foram integradas no âmbito do PIOT ADV.

Quadro C2.14 Execução Financeira do PIOT ADV.

Fonte: Cálculos próprios com base em CCDR-N a), CCDR-N b), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012;IFDR b), 2012.

Programação Financeira do PIOT Medida/Ação	Investimento (un: mil euros) Previsto 2002-06	 Executado 2002-11	 Obs.
Medida 1: Ordenamento e Gestão do Território	2.294	13.838	
Ação 1: Apoio ao Lançamento do Gabinete Técnico Intermunicipal	549	1.241	1)
Ação 2: Implementação e monitorização do PIOT-ADV	748	*	1)
Ação 3: Elaboração planos pormenor e de requalificação aglomerados urbanos	499	1.200	
Ação 4: Levantamentos e Estudos incidentes sobre o ADV	499	7.003	
Ação 5: Apoio ao lançamento de outros gabinetes técnicos	0	4.394	2)
Medida 2: Desenvolvimento Agrícola Sustentável	**499**	**49.358**	
Ação 1: Uso sustentável recursos produtivos e práticas agrícolas tradicionais	349	4.644	
Ação 2: Valorização das produções agrícolas complementares	150	44.714	
Medida 3:Qualificação e Valorização da Paisagem	**6.983**	**187.863**	
Ação 1. Manutenção e reconstrução de socalcos	1.995	15.968	
Ação 2: Requal. novas formas armação terreno e reintrod. bordaduras e consociações culturais	1.995	103	3)
Ação 3: Manutenção e valorização das matas e das faixas ribeirinhas	998	274	3)
Ação 4: Integração na paisagem de armazéns e out. construções indust. Isoladas	998	75.288	
Ação 5: Recuperação das zonas de deposição de lixo e entulho e de escombreiras	998	1.139	
Ação 6: Outras iniciativas de requalificação e valorização da paisagem	0	95.091	2)
Medida 4:Qualificação e Valorização dos Povoados e do Património Construído	**8.480**	**706.123**	
Ação 1: Recuperação do património vernacular;	1.995	16.744	
Ação 2: Requalificação dos espaços públicos e aglomerados urbanos;	4.988	22.200	
Ação 3: Construção de infra-estruturas e equipamentos colectivos	1.496	80.141	4)
Ação 4: Outras ações de qualificação e valorização	0	587.038	2); 4)
Medida 5: Promoção e Dinamização do Território	**1.995**	**78.724**	
Ação 1: Apoio ao Lançamento da Associação Promotora do ADV	249	*	5)
Ação 2: Conceção e Edição de material promocional	748	342	6)
Ação 3: Programa de Informação e Divulgação do Bem	748	4.511	
Ação 4: Programa de Sensibilização e Formação dos Agentes Locais	249	2.071	
Ação 5 - Outras iniciativas relacionadas com promoção e dinamização do território	0	71.800	2)
TOTAL PIOT	**20.251**	**1.035.906**	

Por outro lado, foram consideradas outras fontes de financiamento públicas, para além do financiamento comunitário, nomeadamente as que apoiaram a criação de entidades como o Gabinete Técnico Intermunicipal (GTI) e a Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro (EMD).

Como principal conclusão aponta-se o facto do valor de investimento realizado ter superado largamente o investimento previsto, em todas as Medidas (Quadro C2.14).

Observações:

1) Conforme referido noutros pontos deste relatório, o Gabinete Técnico Intermunicipal (GTI) iniciou as suas funções em outubro de 2002, vindo a ser extinto em finais de 2004. Para ultrapassar esta lacuna, foi criada em 2006 a Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro (EMD), sob a coordenação direta da CCDR-N. Estas duas entidades desenvolveram tarefas no âmbito da Medida 1 – Ordenamento e Gestão do Território, incluindo trabalho relativo à concretização da ação 1 – Apoio ao Lançamento do Gabinete Técnico Intermunicipal e simultaneamente da ação 2 – Implementação e monitorização do PIOT ADV. Assim, os custos inerentes a estas duas ações foram calculados de forma associada, através da estimação dos custos de funcionamento destas entidades, entre 2002 e 2011. Quanto ao GTI, o custo estimado foi de 300 mil euros, financiados por 75% pelo Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD) 5 e 25% dos municípios do ADV. Quanto à EMD, foi possível obter uma estimativa de um custo de funcionamento, entre 2007 e 2011 de 940,6 mil euros (CCDR-N, 2012 b), financiados através da CCDR-N.

2) Em diversas medidas foi acrescentada uma ação adicional, de carater predominantemente residual, que integra os projetos de investimento que apesar de se integrarem no espírito da medida, não encontraram a ação apropriada de entre as pré-definidas no PIOT.

3) Relativamente ao nível de investimento das ações 2 e 3 da medida 3 do PIOT, verifica-se um aparente incumprimento dos valores previstos para as mesmas. Porém, o sucedido é que, por um lado, as informações recolhidas em fontes oficiais sobre os projetos executados têm uma designação nem sempre passível de ser descortinada como pertencente a determinada ação e, por outro, existem programas que, apesar de contemplarem as ações previstas (como é o caso do RARRV - VITIS), não evidenciam o nível de investimento específico para essa ação de construção ou beneficiação de muros e caminhos ou manutenção e construção de socalcos. Por conseguinte, procedeu-se à criação de uma ação 6, para onde se remeteram os investimentos que não tiveram enquadramento direto nas restantes ações, embora estejamos certos que se encontram investimentos com componentes passíveis de serem classificadas nas anteriores ações da medida 3.

4) Verifica-se que as ações 3 e 4 da medida 4 apresentam valores de execução significativamente mais elevados do que os previstos. Efetivamente, e apesar de se terem excluído a generalidade dos projetos que por questões geográficas não eram passíveis de ser classificados no âmbito do PIOT, uma vez que esta análise foi feita a nível concelhio e por ser considerar que tinha impacto na qualidade de vida da população do ADV, foram considerados na ação 3 e na ação 4 projetos que envolviam qualificação e valorização de povoados e do património construído dos centros urbanos (caso de Vila Real, Lamego e Peso da Régua).

5) Estava prevista a criação da Associação Promotora do ADV, que teria como objetivo dotar o ADV de uma estrutura destinada à promoção e divulgação do território, garantindo a articulação entre os diversos agentes, públicos e privados. Todavia, tal como foi igualmente explicado em B1, esta Associação nunca foi constituída, sendo o seu fim social substituído por outras entidades, nomeadamente a entidade agregadora da sociedade civil, Liga dos Amigos do Douro Património Mundial, o Museu do Douro e, mesmo, a Estrutura de Missão. Dada a impossibilidade de apurar com rigor quais os investimentos destas entidades que devem ser afetos a esta função, o valor desta ação não foi estimado.

6) Esta ação de Conceção e Edição de Material Promocional apresenta um valor inferior ao previsto, quando na realidade se tratou de um período com fortíssima edição de material promocional. Acontece que o valor concernente a esta ação se encontra diluído noutras, não tendo sido possível isolar esta componente em todos os projetos e apurar o verdadeiro valor total, que se crê, pois, muito superior ao apresentado.

C2.6 PROJETOS DE INVESTIMENTO DE RELEVO. UMA VISÃO GERAL

Nos pontos anteriores procedeu-se a uma análise do investimento realizado na região do ADV, atendendo à tipologia do investimento, ao promotor e sector de atividade, e ao programa ou instrumento comunitário que apoiou a sua concretização financeira.

Referem-se de seguida projetos de investimento ocorridos nestes dez anos, com potencial impacto no ADV, independentemente da origem do financiamento e mesmo da sua localização, que frequentemente é fora da zona restrita do ADV, estendendo-se até à zona tampão, ou mesmo fora dessa zona. A identificação destes projetos foi efetuada com base na opinião de diversos *stakeholders*, tendo por critério o impacto presente ou futuro que se espera da sua implementação, quer a nível da conservação do bem, quer da sua divulgação e dinamização turística, bem como na qualidade de vida da população residente[6].

Neste âmbito e atendendo aos tipos de investimento, destacamos os seguintes projetos:

- Acessibilidade rodoviária: construção da A24, A4, IC5 e a requalificação da N222.

- Acessibilidade fluvial e desportos náuticos: obras em diversos cais, casos de Bagaúste, Pinhão, Pocinho- Foz Côa, Resende, Régua, e infraestruturas de acostagem, não apenas com impacto turístico mas também para apoio à produção agrícola e ao desporto. Associado ao cais de Pocinho - Foz Côa, destaca-se o Centro de Alto Rendimento de Remo, destinado ao treino a nível olímpico e os desportos náuticos apoiados pelo cais de Bagaúste.
- Requalificação urbana, paisagística e ambiental: a maioria os centros urbanos sofreram importantes obras de requalificação, salientando-se o projeto frente Douro, relativo à regeneração urbana da zona ribeirinha do Peso da Régua. Outras requalificações importantes ocorreram, como o Parque das Pedras Salgadas, as Termas de Chaves e o Parque da cidade de Vila Real, os dois primeiros deste conjunto localizados fora do Douro.
O programa Aldeias Vinhateiras, destinado à recuperação urbana, dinamização socioeconómica animação turística de aldeias do Douro Vinhateiro situadas no Cima Corgo, permitiu a requalificação e revitalização de alguns aglomerados, nomeadamente as aldeias Favaios, Salzedas, Ucanha e Provesende, e ainda de Barcos e Trevões.
Quanto à requalificação ambiental, destacamos a construção dos aterros sanitários do Vale do Douro Sul, Norte, Terra Quente e Alto Tâmega.
- Cultura e turismo: Foram construídos e/ou requalificados diversas infraestruturas culturais: os museus do Douro, do Pão e do Vinho, do Imaginário Duriense, do Côa, de Arte Sacra; os teatros de Vila Real, Lamego e Alijó. Rede de bibliotecas: praticamente todas as sedes de concelho foram dotadas de bibliotecas, assim como espaços internet. Outros casos a relevar, como o Espaço Torga, em São Martinho de Anta e o Conservatório de Vila Real.
Diversos concelhos foram dotados de centros de informação turística (caso de Foz Côa, Penedono, Moncorvo, entre outros) e recuperadas antigas estações dos Caminhos de Ferro Portugueses, de forma vivenciada, dotando-as de funcionalidades diversas: estações do Pinhão, Pedras Salgadas, Vila Pouca de Aguiar, Régua, Vila Real, Torre de Moncorvo.
Uma nota ainda para o projeto da rede de miradouros, que permitiu a preservação e valorização destes ícones de diversos concelhos da região.
Para além destes investimentos de natureza predominantemente pública, registou-se um notável volume de investimento privado no sector da hotelaria (Hotel Aquapura Douro Valley, Hotéis Rurais e Adegas Quinta do Vallado e Quinta do Portal, Quinta Nova de Nª Sra. do Carmo, Quinta de La Rosa, Quinta da Romaneira, Hotel Rural Quinta da Pacheca, Delfim Douro, Douro Palace Hotel, Quinta do Paço de Cidadelhe, Vidago Palace Hotel e requalificação do Vintage House), da restauração (nomeadamente o DOC, Castas e Pratos, Caisdavilla), enoturismo (Quinta do Panascal, Adegas da Quinta do Pessegueiro, Quinta do Seixo, Quinta da Touriga) e lojas de produtos regionais (caso dos Vinhos e Tretas; Sé-Gourmet); turismo fluvial (novos barcos, como o Douro Spirit, Douro Cruiser e Douro Queen do operador Douro Azul) e centros de informação e divulgação (Espaço Porto Cruz), entre muitas outras iniciativas.
- Património: desde as recuperações a título dos trabalhos de natureza simples, financiados apenas por fundos nacionais e locais que permitiram recuperação de inúmeras capelas, igrejas e outro património, passando por grandes intervenções de requalificação da rede de monumentos do vale do Douro, como as intervenções nos mosteiros de Salzedas e S. João de Tarouca, a título ilustrativo.
- Ações Promocionais e Imateriais: Uma grande parte dos projetos de investimento incluiu uma componente de divulgação (brochuras, desdobráveis e outras publicações em suporte papel e informático), bem como diversos eventos de animação, tais como exposições de arte, concertos, festivais de cinema e outras manifestações culturais. De realçar a parceira com a National Geographic Society que se associou à região do Douro com o objetivo proteger a região e divulgá-la, promovendo-a como um destino turístico de excelência. O resultado está disponível na internet, num site interativo, *Discover Douro Valley*, onde os habitantes e agentes da região podem inscrever pontos de interesses a visitar no Douro.
- Outros investimentos: durante este período foi efetuado um notável esforço de requalificação do parque escolar, desportivo, da rede de hospitais, investimentos em infraestruturas de ensino superior e apoio a um considerável número de projetos de investigação ligados à temática do Douro. Também foram apoiadas inúmeras ações de dinamização da economia regional (quer investimentos produtivos privados, quer ações de promoção), bem como investimentos de carácter social.

C2.7 ATIVIDADES INOVADORAS

A inovação é genericamente apontada como fator decisivo para melhorar a competitividade da economia e promover o desenvolvimento sustentável. Como salientam Madureira et al. (2012) referindo-se em particular aos caso de zonas rurais desfavorecidas, a inovação destaca-se enquanto um recurso para (re)criar novos negócios e novos padrões organizacionais.

É sabido que instituições supranacionais com capacidade para influenciar o delineamento de políticas públicas, nomeadamente a OCDE e a UE têm vindo a reconhecer a importância da inovação não apenas tecnológica, abrindo caminho para um novo paradigma de inovação.

É o que se constata na definição apresentada pela Comissão Europeia (CEC, 2003), que interpreta inovação como a produção bem-sucedida, a assimilação e a exploração de novidade nos domínios económico e sociais e reconhece (CEC, 2006) que todas as formas de inovação precisam de ser promovidas, uma vez que a inovação reveste outras formas que não apenas a tecnológica, incluindo a inovação organizacional e a inovação nos serviços.

De igual forma a OCDE (2010) releva a importância e o contributo para a produtividade da inovação não tecnológica, especialmente em áreas cuja estrutura e especialização produtiva limitam o âmbito da aplicação da atividades de I&D baseadas apenas na tecnologia. Mais ainda, a OCDE identifica as novas tendências, apontando o alargamento do âmbito da inovação através do reconhecimento de que outros que inputs, para além da I&D, se tornaram fundamentais, bem como a abertura da inovação a uma enorme diversidade de atores, com destaque para a importância da colaboração entre eles.

E como evidenciam Madureira et al. (2012: 344), a OCDE (2009), com base nos resultados de um estudo incidente na maioria dos países da organização refere que "*there are nowadays a diversity of innovation patterns besides the strategy usually connected to innovation: the new-to market linked to own generation of technology. Relevant alternative innovation strategies at worldwide level include: (a) product innovation combined with marketing/value chain innovation; (b) process innovation based on upgrading processes often involving collaborative approach through partnerships with external players (R&D institutions, but also other agents, such as suppliers); (c) mix of marketing and organisational innovation; (d) network-based innovation involving collaborative approaches*".

Efetivamente, a inovação está a alargar o seu âmbito, abrangendo uma maior diversidade de atores, juntamente com uma cada vez maior tendência para parcerias de colaboração e estratégias de rede, ou seja, abre-se um caminho para um novo paradigma de inovação, que capte a dimensão territorial e sócio organizacional.

Neste contexto, procurámos referenciar atividades inovadoras que, na última década, tenham surgido no ADV e/ou de alguma forma ligadas ao Douro e seus produtos/cultura/imagem.

Consultadas diversas entidades ligadas ao tema ou à região, nomeadamente a COTEC Portugal - Associação empresarial para a Inovação, o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., e a Entidade Regional de Turismo do Douro, selecionaram-se 24 empresas, às quais foi solicitado o preenchimento de uma ficha resumo (Anexo C2.2).

Análise das respostas:

a) Responderam 18 organizações, cujas atividades se distribuem do seguinte modo: agricultura (1); produção e comercialização de vinhos (7); comercialização de vinhos e outros artigos da região (2); atividades turísticas (2); atividades culturais (4) e restauração (2). A estas atividades correspondem os seguintes valores agregados, relativos a 2011: volume negócios: 101 milhões de euros; emprego: 494 trabalhadores; volume investimento nos últimos dez anos: 126 milhões de euros. De referir, no entanto, que duas destas organizações representam 83% do volume de negócios, 53% do emprego e 50% do investimento.

b) Atividades inovadoras implementadas nos últimos dez anos:a quase totalidade das organizações identificou aumentos da competitividade com atividades inovadoras nos seus produtos (94%), nomeadamente através da introdução de novos produtos e serviços, diversificação da gama e melhoria de imagem. As inovações no processo (61%) incidiram no aumento e melhoria das capacidades produtivas e de melhores práticas e tecnológicas. Indicadas em igual percentagem, as inovações possibilitaram aumentos da qualidade dos produtos ou serviços e da eficiência organizacional e a redução dos custos de produção. A forte incidência da inovação nos produtos e serviços foi, em geral, acompanhada de atividades inovadoras em marketing (61%), nomeadamente através de melhorias no design do produto e sua embalagem, nos métodos de distribuição e de promoção, com reflexos positivos na reputação das organizações e na imagem da região. Foram ainda referidos outros tipos de iniciativas inovadoras, através da criação de novas atividades e negócios com alguma relação com os existentes. A título de exemplo citam-se o enoturismo, o paisagismo e um centro multimédia.

c) Impacto da implementação das atividades inovadoras: embora não quantificado nas respostas, a maioria das atividades inovadoras referidas traduziu-se num aumento do volume de negócios, da quota de mercado e na criação de postos trabalho. De relevar, ainda, que a generalidade das atividades inovadoras foi favorável à imagem do produto, da organização e da própria região.

d) Principais dificuldades enfrentadas: há uma razoável coincidência e complementaridade nas referências que foram feitas pelas organizações. Essas referências estão evidenciadas na listagem que se segue:

- conjuntura socioeconómica e incerteza quanto à evolução situação económica do país;
- dificuldades de financiamento;
- acessibilidades e localização;
- burocracia e rigidez da regulamentação;
- falta de apoio à inovação no espaço rural.

Em resumo, encontramos um conjunto de atividades inovadoras nos diversos sectores de atividade, aos vários níveis – produto, processo, comercialização e organizacional - sendo frequente, em várias empresas, a ocorrência de mais do que um tipo de inovação.

Efetivamente surgem combinações de inovação ao nível do produto e ao nível da comercialização, para responder à procura quer no local de produção, quer para mercados exteriores, sendo o modo mais frequente de inovação. Mas destacamos também o caso de empresários que procuram acrescentar valor à sua atividade pela introdução de inovação resultante de novas formas de organização, bem como os que procuram inovação no processo produtivo e no domínio da cadeia de valor, quer pela integração de novas etapas, quer pela diversificação das atividades.

Como denominador comum a todas estas atividades inovadoras surge uma procura de ganhos ao nível de competitividade e desempenho, através da disponibilização de produtos e serviços de qualidade no local, ganho de quota de mercado externo ou nichos de mercado. E naturalmente, a implementação destes procedimentos revela visão e capacidade de liderança.

Por tudo isto, parece-nos que o apoio público ao sistema de inovação do ADV e à inovação empresarial em particular devem, no futuro, a continuar a merecer especial atenção.

C2.8 SÍNTESE CONCLUSIVA

Neste ponto, procurou-se descrever o investimento realizado e apoiado por fundos comunitários nos treze concelhos que integram o ADV, no período de dez anos após a sua classificação como património mundial, ou seja, de 2002 a 2011.

O investimento realizado neste encontra-se essencialmente abrangido por dois quadros de apoio:

- Quadro de Apoio Comunitário (QCA) III, relativo a 2000-2006 (e financiado pelo FEDER, FSE, FEOGA-O) e o Fundo de Coesão II.
- Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), a funcionar desde 2007 e que irá até 2013 (financiado pelo FEDER, FSE e Fundo de Coesão).

Em paralelo com o QREN, a região conta com o Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR), instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente, aprovado pela Comissão Europeia (Decisão C (2007) 6159) e cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

Desenvolve-se uma análise intensiva do investimento realizado em cada um dos 13 concelhos da ADV, por programa, natureza do promotor (pública, privada e terceiro sector) e, dentro de cada uma destas categorias, por tipologia do investimento (por tipo de infraestrutura, por sector de atividade, ações imateriais e demais categorias que se mostrem pertinentes). Estes dados são analisados por referência com os totais da NUT Douro e os totais nacionais. Em casos específicos, como os programas de aplicação regional e os de apoio à agricultura, é elaborada uma análise mais detalhada. É ainda analisado o grau de cumprimento financeiro das ações previstas no PIOT ADV, assim como uma apreciação geral e qualitativa do conjunto de projetos com maior relevo para a região.

A abordagem ao investimento na região culmina com uma identificação de projetos inovadores de relevo, implementados no ADV ou ligados ao Douro, selecionados com base no conceito de referência do CIS (Community Innovation Survey) da UE/OCDE, concretamente inovação ao nível do produto, do processo, organizacional e de marketing.

Os dados relativos aos projetos apoiados pelo Fundo Europeu de desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo de Coesão foram recolhidos prioritariamente junto da CCDR-N, do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), do Observatório do QREN, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, IP) e da Direção Geral Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). A notar que não foi possível obter dados da maioria dos projetos apoiados Fundo Social Europeu (FSE), com exceção dos valores obtidos via programas operacionais regionais (ON e ON2), pelo que este fundo é contemplado na análise de uma forma residual.

Registaram-se aproximadamente 183.500 ações, das quais cerca de 8.000 projetos de investimento, no sentido restrito, e 175.500 candidaturas em termos de medidas agroambientais e indemnizações compensatórias que, em conjunto, absorveram mais de 934 milhões de euros de apoios comunitários.

Aos cerca de 8.000 projetos de investimento nos concelhos do ADV correspondeu um volume de investimento de cerca de 1.220 milhões de euros, que representa cerca de 68% do investimento ocorrido na NUT III Douro em igual período. Por sua vez o investimento da NUT III Douro, representou aproximadamente 5% do verificado para o país.

Este volume de investimento foi predominantemente privado (51% do investimento total), tendo o sector primário e o secundário a principal fatia de investimento com 70%. Por outras palavras, tratou-se de investimento particularmente dirigido ao sector agrícola e às indústrias alimentares e de bebidas, com grande destaque para a produção de vinho.

Quanto ao investimento público, também muito significativo, com 42% do investimento total, o domínio pertenceu aos investimentos em infraestruturas ditas nucleares, compreendendo acessibilidades, estruturas de comunicação, energéticas e ambientais.

Posteriormente, foi analisado o grau de cumprimento financeiro do Programa de Ação do PIOT ADV, e verificou-se que os montantes de investimento, nas diversas medidas, excederam o previsto inicialmente.

Procedeu-se ainda a um levantamento de projetos de investimento ocorridos nestes dez anos, com potencial relevância na região do ADV, independentemente da origem do financiamento e mesmo da sua localização. Foram encontrados e nomeados projetos de relevo em praticamente todas as áreas, desde a cultura, ao turismo, às acessibilidades e outras estruturas de animação. Por fim, e tendo presente que a inovação é um motor de crescimento, identificaram-se, com base em informações recolhidas juntos dos diversos stakeholders, um conjunto de entidades que desenvolveram atividades de inovação, num sentido mais lato e em conformidade com o conceito da OCDE/UE, isto é, a nível do produto, do processo, marketing e organizacional. Inquiridas essas entidades, foi possível encontrar um denominador comum a todas as atividades, que consiste no reconhecimento de ganhos ao nível de competitividade e desempenho, o que demonstra que os empresários durienses ou ligados ao Douro estão plenamente conscientes da importância da inovação no futuro das suas empresas e da região.

Notas de Rodapé

[1] Conforme referido noutros pontos deste relatório, o GTI iniciou as suas funções em Outubro de 2002, vindo a ser extinto em finais de 2004. Em 2006 foi criada a EMD sob a coordenação direta da CCDR-N. Estas duas entidades desenvolveram tarefas no âmbito da Medida 1 – Ordenamento e Gestão do Território, incluindo trabalho relativo à concretização da ação 1 – Apoio ao Lançamento do Gabinete Técnico Intermunicipal e simultaneamente da ação 2 – Implementação e monitorização do PIOT-ADV. Assim, os custos inerentes a estas duas ações foram calculados de forma associada, através da estimação dos custos de funcionamento destas entidades, entre 2002 e 2011. Quanto ao GTI, o custo estimado foi de 300 mil euros, financiados por 75% pelo Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD) e 25% dos municípios do ADV. Quanto à EMD, foi possível obter uma estimativa de um custo de funcionamento, entre 2007 e 2011 de 940,6 mil euros (CCDR-N, 2012 b), financiados através da CCDR-N.

[2] Em diversas medidas foi acrescentada uma ação adicional, de caracter predominantemente residual, que integra os projetos de investimento que apesar de se integrarem no espírito da medida, não encontraram a ação apropriada de entre as pré-definidas no PIOT ADV.

[3] Relativamente ao nível de investimento das ações 2 e 3 da medida 3 do PIOT ADV, verifica-se um aparente incumprimento dos valores previstos para as mesmas. Porém, o sucedido é que, por um lado, as informações recolhidas em fontes oficiais sobre os projetos executados têm uma designação nem sempre passível de ser descortinada como pertencente a determinada ação e, por outro, existem programas que, apesar de contemplarem as ações previstas (como é o caso do RARRV - VITIS), não evidenciam o nível de investimento específico para essa ação de construção ou beneficiação de muros e caminhos ou manutenção e construção de socalcos. Por conseguinte, procedeu-se à criação de uma ação 6, para onde se remeteram os investimentos que não tiveram enquadramento direto nas restantes ações, embora estejamos certos que se encontram investimentos com componentes passíveis de serem classificadas nas anteriores ações da medida 3.

[4] Verifica-se que as ações 3 e 4 da medida 4 apresentam valores de execução significativamente mais elevados do que os previstos. Efetivamente, e apesar de se terem excluído a generalidade dos projetos que que por questões geográficas não eram passíveis de ser classificados no âmbito do PIOT ADV, uma vez que esta análise foi feita a nível concelhio e por ser considerar que tinha impacto na qualidade de vida da população do ADV, foram considerados na ação 3 e na ação 4 projetos que envolviam qualificação e valorização de povoados e do património construído dos centros urbanos (caso de Vila Real, Lamego e Peso da Régua).

[5] Estava prevista a criação da Associação Promotora do ADV, que teria como objetivo dotar o ADV de uma estrutura destinada à promoção e divulgação do território, garantindo a articulação entre os diversos agentes, públicos e privados. Todavia, tal como foi igualmente explicado em B1, esta Associação nunca foi constituída, sendo o seu fim social substituído por outras entidades, nomeadamente a entidade agregadora da sociedade civil, Liga dos Amigos do Douro Património Mundial, a Entidade Regional de Turismo do Douro, o Museu do Douro e, mesmo, a Estrutura de Missão. Dada a impossibilidade de apurar com rigor quais os investimentos destas entidades que devem ser afetos a esta função, o valor desta ação não foi estimado.

[6] Esta ação de Conceção e Edição de Material Promocional apresenta um valor inferior ao previsto, quando na realidade se tratou de um período com fortíssima edição de material promocional. Acontece que o valor concernente a esta ação se encontra diluído noutras, não tendo sido possível isolar esta componente em todos os projetos e apurar o verdadeiro valor total, que se crê, pois, muito superior ao apresentado.

BIBLIOGRAFIA

Bianchi-de-Aguiar, F.; Andresen, T.; Dias, J.; Sousa e Silva, P. (Coord.) (2001). *Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto DouroVinhateiro* - Relatório. Universidade de Trás-os-Montes e Douro.

Browne, D.; Ryan, L. (2011). C*omparative analysis of evaluation techniques for transport policies.* Environmental Impact Assessment Review, 31 (2011): 226-293.

Boardman, A.E; Greenberg, D.H.; Vining, A.R.; Weimer, D.L. (2006). *Cost-Benefit Analysis: Concepts and Practice.* 3rd Edition. Upper Saddle River. New Jersey: Prentice Hall.

CCDR-N (2012). *Dados estatísticos relativos aos programas On-Norte e On2-Norte*. Dados fornecidos pela instituição em Julho de 2012.

CCDR-N (2012b). *Estimativa de Custos de Funcionamento da Estrutura de Missão*. Dados fornecidos pela instituição em Outubro de 2012.

CEC (2003). *Communication from the Commission to the Council, the European Parliament, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions - Innovation policy: updating the Union's approach in the context of the Lisbon strategy*. Commission of the European Communities. COM (2003) 112 Final, Brussels.

CEC (2006). *Communication from the Commission to the Council, the European Parliament, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions - Putting knowledge into practice: A broad-based innovation strategy for the EU.* Commission of the European Communities. COM (2006) 502 Final, Brussels.

DGADR (2012). *Dados estatísticos relativos à IC LEADER.* Dados fornecidos pela instituição em setembro de 2012.

EC (2009). *EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development. European Commission* (http://ec.europa.eu).

EC (2009b). *Evaluating Socio Economic Development, Sourcebook 2: Methods & Techniques*. European Commission (http://ec.europa.eu).

Gamper, C.D.; Turcanu, C. (2007). *On the governmental use of multi-criteria analysis.* Ecological Economics, 62 (2007): 298 – 307.

Gühnemann, A.; Laird, J.J.; Pearman, A.D. (2012). *Combining cost-benefit and multi-criteria analysis to prioritise a national road infrastructure programme.* Transport Policy, 23 (2012): 15–24.

IFAP (2012). *Dados estatísticos relativos aos programas AGRO, AGRIS, RURIS, VITIS e ProDer.* Dados fornecidos pela instituição em Setembro e Outubro de 2012.

IFDR (2012b). *Dados estatísticos relativos aos programas ao QCA III, cofinanciados pelo FEDER.* Dados fornecidos pela instituição em Agosto de 2012.

IFDR (2012c). *Dados estatísticos relativos, cofinanciados pelo Fundo de Coesão.* Dados fornecidos pela instituição em Novembro de 2012.

Leeuw F.; Vaessen J. (2009). *Impact Evaluations and Development: NONIE guidance on impact evaluation.* Network of Networks on Impact Evaluation (NONIE).

Madureira, L.; Portela, J.; Ferreiro, F.; Sequeira, T.; Ferreira, D. (2012). *Innovation and rural areas: towards a new model?. Actas do 18th Congress APDR "Innovation and Regional Dynamics". Portuguese-Spanish Workshop on Integrated Management for sustainable Development/ 6º Congress of Nature Management and Conservation.* Faro; Portugal, Universidade do Algarve, ISBN 978-989-96353-3-3.

Observatório do QCA III (2007). *Quadro de Referência Estratégico Nacional - Portugal 2007-2013.* Lisboa: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Observatório QREN (2012). *Dados estatísticos relativos aos programas do QREN, financiados pelo FEDER.* Dados fornecidos pela instituição em setembro de 2012.

OCDE (2009). *Innovation in Firms: A Microeconomic Perspective.* Paris: OECD.

OCDE (2010). *The OECD Innovation Strategy: getting a head start on tomorrow.* Paris: OECD.

Raitzer, D.A.; Kelley, T.G. (2008) *Benefit–cost meta-analysis of investment in the international agricultural research centers of the CGIAR*. Agricultural Systems 96: 108–123.

Sequeira, M.T.C.C. (2006). *Incentivos ao Investimento e Desenvolvimento Regional.* Tese de Doutoramento. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

White H. (2009). *Theory-Based Impact Evaluation: Principles and Practice.* Working Paper n. 3, International Initiative for Impact Evaluation, New Delhi.

ANEXOS

Anexo C2.1 Conteúdos de cada rubrica do Plano Ação do PIOT ADV

Medida 1: Ordenamento e Gestão do Território

Ação 1: Apoio ao Lançamento do Gabinete Técnico Intermunicipal
Esta ação destina-se a financiar o funcionamento do Gabinete Técnico Intermunicipal (GTI), cuja criação foi objeto de uma candidatura da AMTAD ao PRAUD. Note-se que este programa, da responsabilidade do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, apenas financia uma parte dos salários da respetiva equipa técnica, não assegurando, portanto, os custos associados à sua instalação (mobiliário, equipamento, etc.), bem como outras despesas de funcionamento (deslocações, consumíveis, edição de documentos, etc.) ou de projeto (consultorias, aquisições de serviços especializados, etc.).

Ação 2: Implementação e monitorização do PIOT ADV
Esta ação destina-se a apoiar a realização de um conjunto de projetos que visam o acompanhamento e a avaliação recorrente da eficácia dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, e em particular dos PDM's, a monitorização das ocupações e os usos do solo na área abrangida pelo PIOT ADV, ou ainda de vários aspetos considerados importantes: monitorização físico-química e biológica da água, dos ecossistemas lóticos e semi-lênticos (albufeiras), da fauna de ecossistemas terrestres e ribeirinhos, com especial incidência, no caso da mamofauna, para os quirópteros e da avifauna, em termos das aves de rapina e espécies rupícolas em geral, da fauna piscícola ou ainda da dinâmica florística ligada às práticas agrícolas e florestais.

Ação 3: Elaboração de planos de pormenor e de requalificação dos aglomerados urbanos
Pretende-se com esta ação apoiar a elaboração de um conjunto de planos de pormenor e de projetos de requalificação urbana para os principais aglomerados abrangidos pelo PIOT ADV, por forma a ordenar e disciplinar o respetivo desenvolvimento urbano e a requalificar e valorizar os espaços públicos e o património construído.

Ação 4: Levantamentos e estudos incidentes sobre o ADV
Pretende-se, com esta ação, apoiar a realização de estudos de carácter técnico e científico nos domínios da economia, da sociologia, da história e da geografia e considerados relevantes para a valorização da paisagem cultural do ADV, bem como de um conjunto de levantamentos nos domínios do património construído vernacular, da técnica e do saber-fazer. Estes levantamentos sistemáticos permitirão não só constituir um repositório de informação recolhida com métodos científicos sobre diversos valores que distinguem a região, muitos deles em acelerado processo de transformaçãoe perda, como serão uma base credível para as opções a tomar no âmbito da programação de ações concretas de valorização.

Medida 2: Desenvolvimento Agrícola Sustentável

Ação 1: Uso sustentável dos recursos produtivos e práticas agrícolas tradicionais
Pretende-se com esta ação apoiar a realização de um conjunto de estudos relacionados com o uso sustentado da terra e com as práticas agrícolas tradicionais, designadamente o estudo e experimentação de novas formas de armação do terreno, de soluções de racionalização das operações culturais que permitam a manutenção de sistemas de exploração tradicionais. Os resultados obtidos serão de seguida transferidos para os agricultores sob a forma de projetos experimentais ou de demonstração.

Ação 2: Valorização das Produções Agrícolas Complementares
Pretende-se com esta ação apoiar a realização de um conjunto de estudos e de projetos de experimentação/demonstração relacionados com a valorização das produções agrícolas complementares à atividade vitícola.

Medida 3: Qualificação e Valorização da Paisagem

Ação 1: Manutenção e reconstrução de socalcos

Pretende-se com esta ação apoiar e incentivar a manutenção e a reconstrução dos socalcos tradicionais, em especial nas quintas emblemáticas da região.

Ação 2: Requalificação das novas formas de armação do terreno e reintrodução debordaduras e consociações culturais
Pretende-se com esta ação apoiar um conjunto de intervenções de valorização paisagística e de mitigação dos impactes visuais, nomeadamente: a instalação/recuperação de sistemas de drenagem; a recuperação de linhas de água; a plantação de árvores nas bordaduras das vinhas (Oliveiras, Cerejeiras, Figueiras, Sobreiros, etc.); a recuperação de laranjais murados; ou ainda a recuperação das hortas tradicionais.

Ação 3: Manutenção e valorização das matas naturais e faixas ribeirinhas
Pretende-se com esta ação apoiar a concretização de um conjunto muito diversificado de projetos de recuperação das zonas marginais afetadas por erosão torrencial, pelo corte de árvores ou pela variação da cota das albufeiras, de eliminação de exóticas, de consolidação física das margens e implementação da adequada cobertura vegetal.

Ação 4: Integração na paisagem de armazéns e outras construções industriais isoladas
Pretende-se com esta ação apoiar um conjunto de ações de recuperação de unidades industriais e agroindustriais, através de intervenções ao nível arquitetónico/construtivo e desenvolvimento de projetos de integração paisagística.

Ação 5: Recuperação das zonas de deposição de lixo e entulho e de escombreiras
Pretende-se com esta ação apoiar o lançamento de um programa intermunicipal de requalificação ambiental de áreas degradadas, e em especial das zonas de deposição de lixos e entulhos e de escombreiras, de criação de zonas específicas para a receção e acondicionamento de entulhos oriundos da construção civil e ainda de sensibilização da população e dos empreiteiros para as questões de preservação e valorização da paisagem cultural do ADV.

Medida 4: Qualificação e Valorização dos Povoados e do Património Construído

Ação 1: Recuperação do património vernacular
Esta ação destina-se a apoiar intervenções em casos-tipo, dispersos pela região, representativos das diversas atividades tradicionais, privilegiando-se na sua recuperação a função social e cultural sobre a rentabilidade económica da atividade original. Prevê-se que a escolha de alguns sítios recaia sobre situações em que a valorização do património cultural possa estar associada ao interesse na preservação de áreas de paisagem natural envolventes ou próximas, o que trará uma mais-valia aos projetos. Igualmente vantajosa seria a integração em circuitos culturais e a associação a programas de unidades museológicas da região.

Ação 2: Requalificação de espaços públicos e de aglomerados urbanos
Esta ação destina-se a apoiar a implementação dos planos de pormenor e dos projetos de requalificação urbana elaboradas previamente sob a direção do GTI.

Ação 3: Construção de pequenas infraestruturas e equipamentos coletivos
Esta ação destina-se a apoiar a execução de um conjunto de pequenos projetos de carácter infraestrutural, nomeadamente nos domínios do saneamento básico e dos equipamentos sociais, culturais e desportivos.

Medida 5: Promoção e Dinamização do Território

Ação 1: Apoio ao Lançamento da Associação Promotora do ADV
Esta ação destina-se a apoiar a criação e o lançamento da Associação Promotora do ADV, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento dos custos associados à sua instalação e funcionamento, criando assim condições para a sua consolidação.

Ação 2: Conceção e Edição de Material Promocional
Pretende-se com esta ação apoiar a realização de um conjunto de projetos, nomeadamente a edição de brochuras e publicações relacionadas ou com interesse para o ADV, a execução de levantamentos fotográficos, a criação de Bases de Dados e de uma Banco de Imagens do ADV ou ainda a edição de material cartográfico.

Ação 3: Programa de Informação e Divulgação do Bem
Com esta ação pretende-se apoiar a realização de um conjunto de projetos de informação e divulgação do ADV, nomeadamente através da criação e manutenção de um site Web, da instalação de sinalética adequada, da criação de uma rede de postos de acolhimento e de interpretação do ADV e do lançamento de campanhas promocionais.

Ação 4: Programa de Sensibilização e Formação dos Agentes Locais
Pretende-se com esta ação apoiar um conjunto de projetos de sensibilização e formação dos agentes e das comunidades locais, por forma a garantir a sua adesão aos objetivos de valorização da paisagem cultural do ADV e a sua participação nas ações de dinamização e promoção do Bem (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001: 32-49).

FICHA EMPRESA /PROJECTO INOVADOR

Caracterização da empresa

Denominação: _____

Endereço e contactos:_____

_____

Objeto social: _____

Volume negócios ano 2011: _____ (euros); Volume emprego 2011:_____

Volume investimento realizado nos últimos dez anos : _____ (euros);

Atividades Inovadoras

Na sua opinião, a que níveis se situaram as atividades inovadoras implementadas nos últimos dez anos (assinalar com um X):

( ) produto
( ) processo
( ) organizacional
( ) marketing
( ) Outra:_____

Descrição da (s) inovação (ões) implementada (s):

_____
_____
_____

Impacto da implementação das atividades inovadoras

Assinalar com um X (e riscar o sentido positivo ou negativo que não tenha ocorrido):

( ) aumento /diminuição do volume de negócios
( ) aumento /diminuição quota de mercado
( ) aumento /diminuição dos resultados líquidos
( ) aumento /diminuição do postos trabalho
( ) favorável/desfavorável à imagem da empresa/ produto/região
( ) Outra:_____

Descrição dos impacto, com informações quantificadas quando disponíveis:

_____
_____
_____

Principais dificuldades enfrentadas:

_____
_____

Data:_____ Responsável pela informação:_____

SIGLAS

AC	Adegas Cooperativas
ACIL	Associação Comercial e Industrial de Lamego e Vale do Douro Sul
ADETURN	Associação de Desenvolvimento do Turismo da Região Norte
ADV	Alto Douro Vinhateiro
ADVID	Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense
ADVPM	Alto Douro Vinhateiro Património Mundial
AEVP	Associação de Empresas de Vinho do Porto
AGRIS	Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural dos Programas Operacionais Regionais
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
AIBT	Acção Integrada de Base Territorial
AMTAD	Associação de Municípios de Trás-Os-Montes e Alto Douro
APA	Agência Portuguesa de Ambiente
APADV	Associação Promotora do Alto Douro Vinhateiro
API	Agência Portuguesa para o Investimento
ARH-N	Administração da Região Hidrográfica do Norte
AVEPOD	Associação dos Viticultores Engarrafadores de Vinhos do Douro e Porto
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CD	Casa do Douro
CE	Conselho Europeu
CEC	Commission of the European Communities
CED	Center of Excellence for Destinations
CEE	Comunidade Económica Europeia
CEPID	Centro de Estudos do Património Imaterial do Douro
CERVIM	Centro de Pesquisa, Estudos e Valorização da Viticultura de Montanha
CIBIO	Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos
CIS	Community Innovation Survey
CIRDD	Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro
CIT	Centros de Informação Turística
COS	Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental
CP	Caminhos de Ferro Portugueses
CPM	Comité do Património Mundial
CPPE	Companhia Portuguesa de Produção de Eletricidade, SA
CQC	Countryside Quality Counts
DGARTES	Direção-Geral das Artes
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DGRF	Direcção Geral dos Recursos Florestais
DL	Decreto-Lei
DO	Denominação de Origem
DOC	Denominação de Origem Controlada
DR	Decreto Regulamentar
DRAP-C	Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro
DRAP-N	Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte
DRATM	Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes
DRC	Direção Regional de Cultura
DRC-N	Direção Regional de Cultura do Norte
ELA DV	Estrutura Local de Apoio do Douro Vinhateiro
EMD	Estrutura de Missão da Região Demarcada do Douro
EN	Estrada Nacional
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ERPVA	Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental
ESRVR	Estrutura Sub-regional de Vila Real
ESB	Escola Superior de Biotecnologia
FAN	Festival de Ano Novo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FMD	Fundação Museu do Douro
FRAH	Fundação Rei Afonso Henriques
FSE	Fundo Social Europeu
GTI	Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro
IC	Iniciativa Comunitária
ICN	Instituto para a Conservação da Natureza
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
ICETA	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares
ICOMOS	International Council on Monuments and Sites
I&D	Investigação e desenvolvimento
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
IG	Indicação Geográfica
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
IGP	Instituto Geográfico Português
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
INAG	Instituto da Água
IND	Instituto de Navegabilidade do Douro
INE	Instituto Nacional de Estatística
INP	Investimentos Não Produtivos
IP	Itinerário Principal
IPA	Instituto Português de Arqueologia
IPPAR	Instituto Português do Património Arquitectónico
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos
ISDR	Índice Sintético Desenvolvimento Regional
ITI	Intervenção Territorial Integrada
ITI DV	Intervenção Territorial Integrada do Douro Vinhateiro
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto
IVP	Instituto do Vinho do Porto
LADPM	Liga dos Amigos do Douro Património Mundial
LBPF	Lei de Bases da Política Florestal
LBPOTU	Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo
LVP	Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
MAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAOT	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAOTDR	Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MD	Museu do Douro
MIDU	Museu do Imaginário Duriense
NERBA	Associação Empresarial da Região de Bragança
NERVIR	Associação Empresarial da Região de Vila Real
NGS	National Geographic Society
NUTS	Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OCM	Organização Comum de Mercado
ON	Programa Operacional da Região do Norte
ON.2	Programa Operacional Regional do Norte
PAMAF	Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal
PBH DOURO	Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro
PCI	Património Cultural Imaterial
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PDM	Plano Diretor Municipal
PDRITM	Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes
PDTVD	Plano Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro
PENT	Plano Estratégico Nacional do Turismo

PEOT	Plano Especial de Ordenamento do Território
PF	Povoamentos Florestais
PGRH-N	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte
PIOT	Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território
PIOT ADV	Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNBEPH	Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
PO	Programa Operacional
POA	Plano de Ordenamento de Albufeira
PO AGRO	Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural
POARC	Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo
POCI	Programa Operacional Ciência e Inovação
PP	Plano de Pormenor
PPS	Plano de Pormenor de Salvaguarda
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PRAUD	Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas
PRIME	Programa de Incentivos à Modernização da Economia
PRODEP	Programa Operacional de Educação
ProDeR	Programa de Desenvolvimento Rural
PROF DOURO	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro
PROT-N	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
PROZED	Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente do Douro
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
PU	Plano de Urbanização
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadros de Referência Estratégicos Nacionais
RARRV	Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação da Vinha
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RCV	Registo Central Vitícola
RDD	Região Demarcada do Douro
REFER	Rede Ferroviária Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJUE	Regime Jurídico de Edificação e Urbanismo
RTDS	Região de Turismo Douro Sul
RTNT	Região de Turismo do Nordeste Transmontano
RTSM	Região de Turismo da Serra do Marão
RURIS	Plano de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental
SAU	Superfície Agrícola Útil
SIPA	Sistema de Informação para o Património Edificado
SIvv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SPIDOURO	Sociedade de Promoção de Empresas e Investimento do Douro e Trás-os-Montes, S.A.
SMED	Sistema de Medição da Excelência dos Destinos
SRUP	Servidão e Restrição de Utilidade Pública
TED	Técnica de Escolhas Discretas
TUREL	Cooperativa de Turismo Cultural e Religioso
UCP	Universidade Católica Portuguesa
UE	União Europeia
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
UNIDOURO	União de Cooperativas do Douro
UOPG	Unidades Operativas de Planeamento e Gestão
UP	Universidade do Porto
UTAD	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
UTAD-CIFAP	Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da UTAD
VITIS	Regime de Apoio a Reconversão e Reestruturação da Vinha
VITOUR	Project European World Heritage Vineyards
WHC	World Heritage Committe
ZEP	Zona Especial de Protecção

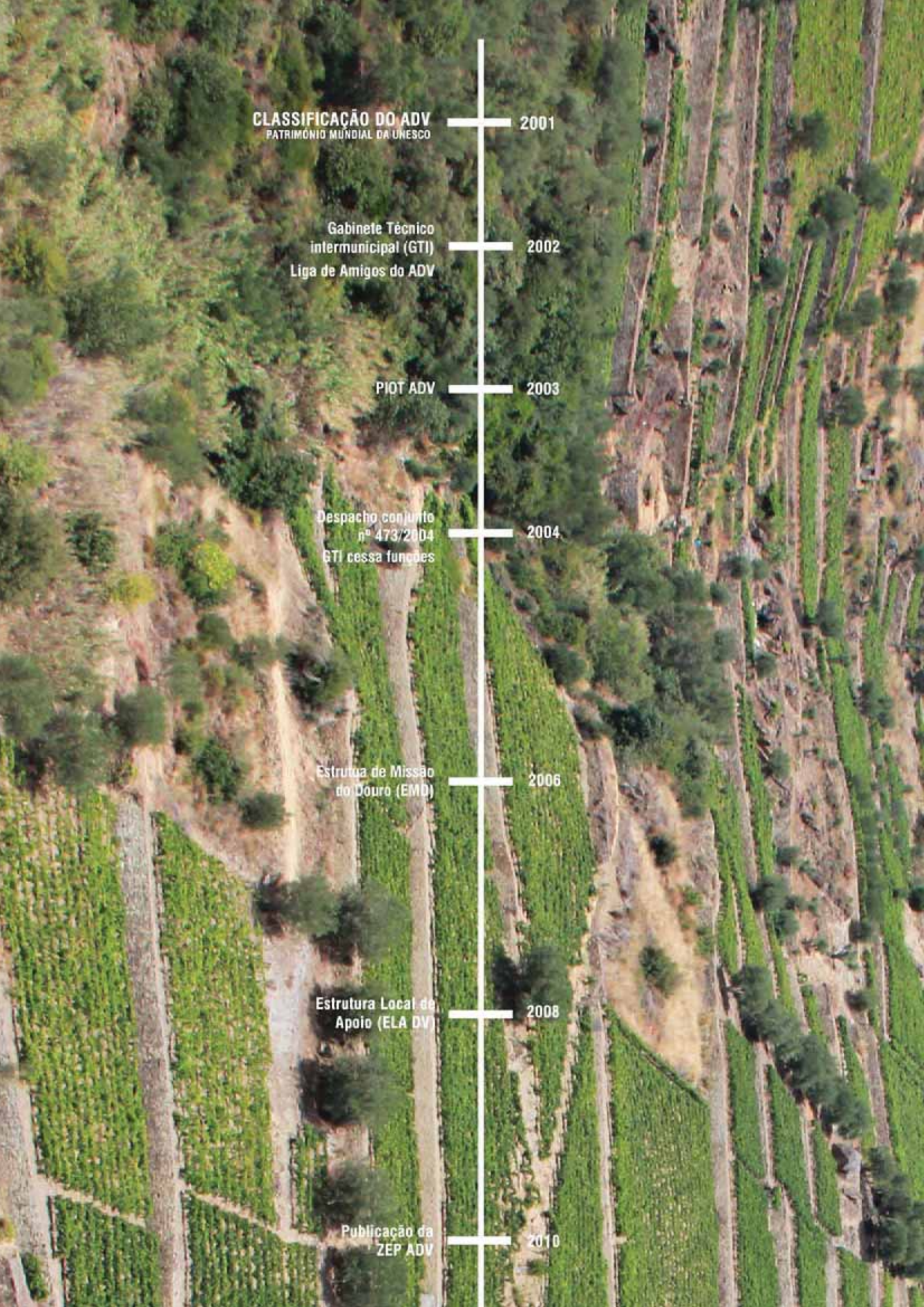
CLASSIFICAÇÃO DO ADV
PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO
2001
Gabinete Técnico
intermunicipal (GTI)
Liga de Amigos do ADV
2002
PIOT ADV
2003
Despacho conjunto
nº 473/2004
GTI cessa funções
2004
Estrutua de Missão
do Douro (EMD)
2006
Estrutura Local de
Apoio (ELA DV)
2008
Publicação da
ZEP ADV
2010